BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 14/09/2020 10:58:06
Sist.: 14/09/2020 Cont.: 09/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (04042054102_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800471395

FINANCIADO: MARIA NAIR BESERRA FERREIRA (800471395001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010001459426
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIA NAIR BESERRA FERREIRA
Endereço:RUA ALBINO GERALDI
Bairro: RES MTE VERDE
CPF: 123.187.938-67
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 26/01/1957
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:336
Compl.:
Cidade: INDAIATUBA
RG: 11591038
Fil.Mãe: JULIA RITA DA CONCEICO
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 63 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 13348870
Matrícula: 1375367991
Fone Res.:
Celular: (11) 99834-3201
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.045,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:1741 Conta: 1008237 4 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 005274 - 04042054102 000002

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 002269 - RODOLFO

PROMOTORA: 000002 - BEVILAQUA

Tabela:
Data Base: 02/09/2020
Vl.Solicitado:873.82
Vlr. Liberado: 873.82
Vlr. IOF: 0.00
Principal: 873.82
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/01/2021
Vlr. Bruto: 1.791.72
Vlr. Parcela: 21.33
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.7800
Taxa CL a.a.: 23.5803
Taxa Nominal(a.m): 1.7830
Taxa Nominal(a.a): 23.6240
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/12/2027
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.76
Taxa CET(a.a.).: 23.68
Taxa Ap.(a.m).: 1.7619
Taxa Ap.(a.a).: 23.3175
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	04042054102_000002	04042054102_000002
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	04042054102_000002	04042054102_000002
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	04042054102_000002	04042054102_000002
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04042054102_000002	04042054102_000002
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04042054102_000002	04042054102_000002
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04042054102_000002	04042054102_000002
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04042054102_000002	04042054102_000002
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04042054102_000002	SISTEMA
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
31/08/2020	10:37	31/08/2020	10:38	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
31/08/2020	10:37	01/09/2020	09:35	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/09/2020	09:34	01/09/2020	09:35	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/09/2020	09:34	01/09/2020	09:35	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/09/2020	09:34	01/09/2020	09:35	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/09/2020	09:34	01/09/2020	09:35	390	MOVE ESTEIRA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

Contrato 010001459426 (0000000) SEI 35000.063633/2020-33 / pg

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 14/09/2020 10:58:06
Sist.: 14/09/2020 Cont.: 09/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (04042054102_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800471395

01/09/2020	09:34	02/09/2020	08:20	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	35155178800_000002
02/09/2020	08:20	02/09/2020	08:20	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	35155178800_000002	35155178800_000002
02/09/2020	08:20	02/09/2020	08:20	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	35155178800_000002	35155178800_000002
02/09/2020	08:20	02/09/2020	08:20	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	35155178800_000002	35155178800_000002
02/09/2020	08:20	02/09/2020	08:20	88	PAGO	APROVADA	35155178800_000002	35155178800_000002
02/09/2020	08:20	02/09/2020	08:20	95	PAGO	APROVADA	35155178800_000002	35155178800_000002

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIA NAIR BESERRA FERREIRA	123.187.938-67	02/09/2020	018	237	1741-0	1008237-4	873,82	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/01/2021	127	19,81	0,00	21,33	2	07/02/2021	158	19,46	0,00	21,33
3	07/03/2021	186	19,14	0,00	21,33	4	07/04/2021	217	18,80	0,00	21,33
5	07/05/2021	247	18,47	0,00	21,33	6	07/06/2021	278	18,14	0,00	21,33
7	07/07/2021	308	17,83	0,00	21,33	8	07/08/2021	339	17,51	0,00	21,33
9	07/09/2021	370	17,20	0,00	21,33	10	07/10/2021	400	16,90	0,00	21,33
11	07/11/2021	431	16,60	0,00	21,33	12	07/12/2021	461	16,31	0,00	21,33
13	07/01/2022	492	16,02	0,00	21,33	14	07/02/2022	523	15,73	0,00	21,33
15	07/03/2022	551	15,48	0,00	21,33	16	07/04/2022	582	15,20	0,00	21,33
17	07/05/2022	612	14,94	0,00	21,33	18	07/06/2022	643	14,67	0,00	21,33
19	07/07/2022	673	14,42	0,00	21,33	20	07/08/2022	704	14,16	0,00	21,33
21	07/09/2022	735	13,90	0,00	21,33	22	07/10/2022	765	13,66	0,00	21,33
23	07/11/2022	796	13,42	0,00	21,33	24	07/12/2022	826	13,19	0,00	21,33
25	07/01/2023	857	12,95	0,00	21,33	26	07/02/2023	888	12,72	0,00	21,33
27	07/03/2023	916	12,51	0,00	21,33	28	07/04/2023	947	12,29	0,00	21,33
29	07/05/2023	977	12,08	0,00	21,33	30	07/06/2023	1008	11,86	0,00	21,33
31	07/07/2023	1038	11,66	0,00	21,33	32	07/08/2023	1069	11,45	0,00	21,33
33	07/09/2023	1100	11,24	0,00	21,33	34	07/10/2023	1130	11,05	0,00	21,33
35	07/11/2023	1161	10,85	0,00	21,33	36	07/12/2023	1191	10,66	0,00	21,33
37	07/01/2024	1222	10,47	0,00	21,33	38	07/02/2024	1253	10,28	0,00	21,33
39	07/03/2024	1282	10,11	0,00	21,33	40	07/04/2024	1313	9,93	0,00	21,33
41	07/05/2024	1343	9,76	0,00	21,33	42	07/06/2024	1374	9,58	0,00	21,33
43	07/07/2024	1404	9,42	0,00	21,33	44	07/08/2024	1435	9,25	0,00	21,33
45	07/09/2024	1466	9,08	0,00	21,33	46	07/10/2024	1496	8,93	0,00	21,33
47	07/11/2024	1527	8,77	0,00	21,33	48	07/12/2024	1557	8,62	0,00	21,33
49	07/01/2025	1588	8,46	0,00	21,33	50	07/02/2025	1619	8,31	0,00	21,33
51	07/03/2025	1647	8,18	0,00	21,33	52	07/04/2025	1678	8,03	0,00	21,33
53	07/05/2025	1708	7,89	0,00	21,33	54	07/06/2025	1739	7,75	0,00	21,33
55	07/07/2025	1769	7,62	0,00	21,33	56	07/08/2025	1800	7,48	0,00	21,33
57	07/09/2025	1831	7,35	0,00	21,33	58	07/10/2025	1861	7,22	0,00	21,33
59	07/11/2025	1892	7,09	0,00	21,33	60	07/12/2025	1922	6,97	0,00	21,33
61	07/01/2026	1953	6,84	0,00	21,33	62	07/02/2026	1984	6,72	0,00	21,33
63	07/03/2026	2012	6,61	0,00	21,33	64	07/04/2026	2043	6,49	0,00	21,33
65	07/05/2026	2073	6,38	0,00	21,33	66	07/06/2026	2104	6,27	0,00	21,33
67	07/07/2026	2134	6,16	0,00	21,33	68	07/08/2026	2165	6,05	0,00	21,33
69	07/09/2026	2196	5,94	0,00	21,33	70	07/10/2026	2226	5,84	0,00	21,33
71	07/11/2026	2257	5,73	0,00	21,33	72	07/12/2026	2287	5,63	0,00	21,33
73	07/01/2027	2318	5,53	0,00	21,33	74	07/02/2027	2349	5,43	0,00	21,33
75	07/03/2027	2377	5,35	0,00	21,33	76	07/04/2027	2408	5,25	0,00	21,33
77	07/05/2027	2438	5,16	0,00	21,33	78	07/06/2027	2469	5,07	0,00	21,33
79	07/07/2027	2499	4,98	0,00	21,33	80	07/08/2027	2530	4,89	0,00	21,33
81	07/09/2027	2561	4,80	0,00	21,33	82	07/10/2027	2591	4,72	0,00	21,33
83	07/11/2027	2622	4,63	0,00	21,33	84	07/12/2027	2652	4,52	0,00	21,33
	TOTAL:		**873,82**	**0,00**	**1.791,72**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES

----- Logs Alertas -----

```
31/08/2020 10:37:53 - SISTEMA - I
C
01/09/2020 09:34:54 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 31/08/2020
```

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001459426

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA NAIR BESERRA FERREIRA / 26/01/1957
CPF / Est. Civil / Nac.	123.187.938-67 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 11591038
Endereço Completo	RUA ALBINO GERALDI, 336 - RES MTE VERDE - INDAIATUBA - SP - CEP: 13348-870
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 99834-3201 /

ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

0001 - INSS

DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 873,82	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 873,82	Valor Parcela (máx.)	R$ 21,33
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/01/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 873,82
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 873,82

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente

Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1741-0** Conta: **1008237-4**

DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de cobrança.

2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força de prova legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válic verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspon ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condi financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependend resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui represer permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor pc ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialm via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em cas inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto inde de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em at ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possí transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais s realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato c Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dac informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirma necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o B C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privado públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sist de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o S as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclus de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Institu Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e vál as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu gr econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) er comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma f ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para pra todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Institu Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casc redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão us exclusivamente para esse fim.

Local e Data: INDAIATUBA / 02/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Maria Nair Barros Ferreira

Nome: Maria Nair Barros Ferreira

CPF: 123 187 938 67

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às

Contrato 010001459426 (3940600) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

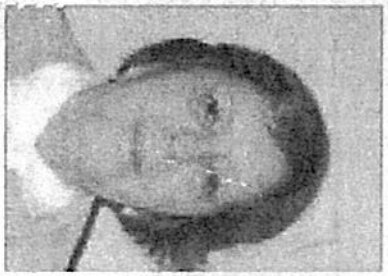
8282-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Maria Nair Beserra Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.159.103-8 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2015

NOME

MARIA NAIR BESERRA FERREIRA

FILIAÇÃO

MARCILIO BESERRA

JULIA RITA DA CONCEICO

NATURALIDADE

INDAIATUBA - SP

DATA DE NASCIMENTO

26/01/1957

DOC ORIGEM

SAO PAULO -SP CN:LV.A1405/FLS.214V/°104585

CPF

123.187.938-67

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Contrato 01000145942 6 (3940600) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 5

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001475079
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ALMIR GUSMAO / 07/07/1948
CPF / Est. Civil / Nac.	728.647.378-68 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 4501465-6
Endereço Completo	AVENIDA DOUTOR PEDRO LESSA, 105 - CASA 11 - PTA PRAIA - SANTOS - SP - CEP: 11025-000
Telefone(s) / E-mail	/ (13) 3231-2494 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 7.783,70	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 7.783,70	Valor Parcela (máx.)	R$ 190,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 7.783,70
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 7.783,70

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **0447** Conta: **00369-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Aln Promotora / 12.834.366/0001-45
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010001475079 (3940601) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 7

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SANTOS / 23/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

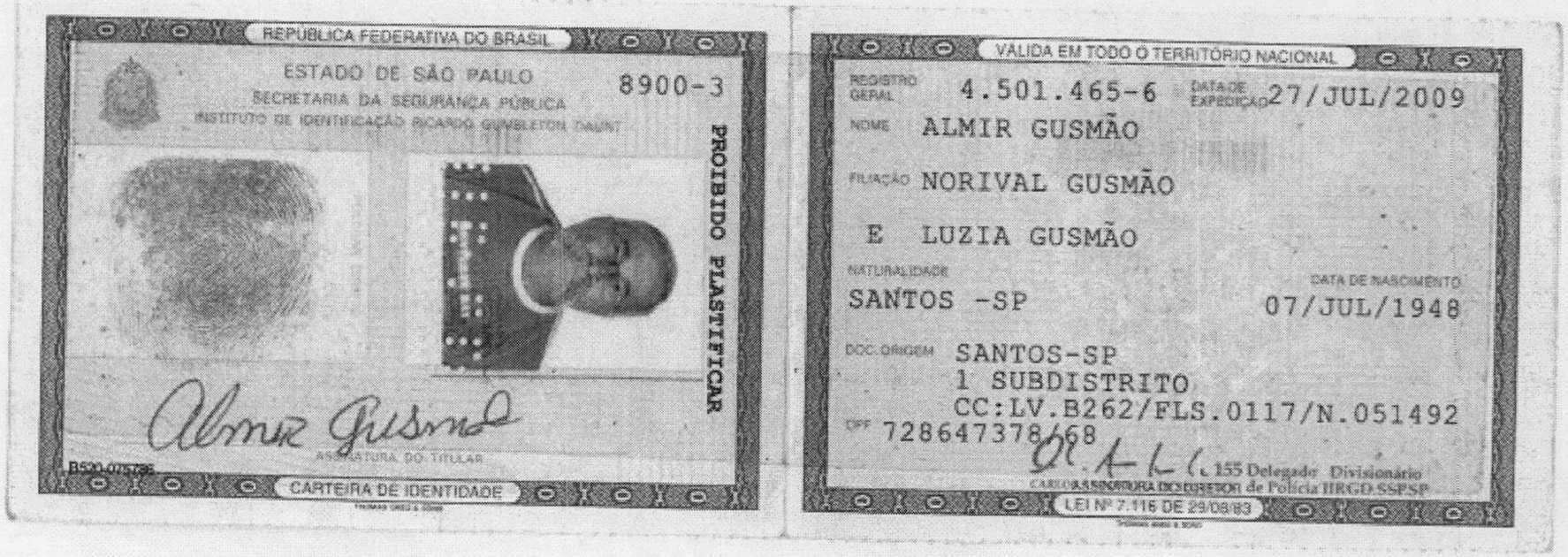
Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010001475079 (3940601) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8900-3
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.501.465-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/JUL/2009
NOME ALMIR GUSMÃO
FILIAÇÃO NORIVAL GUSMÃO
E LUZIA GUSMÃO
NATURALIDADE SANTOS -SP
DATA DE NASCIMENTO 07/JUL/1948
DOC. ORIGEM SANTOS-SP
1 SUBDISTRITO
CC:LV.B262/FLS.0117/N.051492
CPF 728647378/68
155 Delegado Divisionário
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Itaú
Itaú Uniclass
MasterCard
PLATINUM

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 10/09/2020 13:48:58
Sist.: 10/09/2020 Cont.: 04/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (07937721766_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800537535

FINANCIADO: VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA (800537535001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010001525328
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA
Endereço:RUA ANTONIO LONZI
Bairro: B UBERABA
CPF: 344.353.068-08
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 28/05/1979
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:37
Compl.:
Cidade: BRAGANCA PAULISTA
RG: 34061
Fil.Mãe: MARIA APARECIDA FREITAS OLIVEIRA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 41 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 12908861
Matrícula: 1251403015
Fone Res.:
Celular: (11) 3852-1455
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.206,68 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0480 Conta: 063924 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 015160 - 07937721766 000009

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 006431 - CRISTIANE DE SOUZA T

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 08/09/2020
Vl.Solicitado:639.87
Vlr. Liberado: 639.87
Vlr. IOF: 0.00
Principal: 639.87
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/01/2021
Vlr. Bruto: 1.310.40
Vlr. Parcela: 15.60
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.7800
Taxa CL a.a.: 23.5803
Taxa Nominal(a.m): 1.7896
Taxa Nominal(a.a): 23.7202
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/12/2027
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.77
Taxa CET(a.a.).: 23.77
Taxa Ap.(a.m).: 1.7683
Taxa Ap.(a.a).: 23.4106
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
02/09/2020	17:11	02/09/2020	17:12	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	07937721766_000009	07937721766_000009
02/09/2020	17:11	02/09/2020	17:12	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	07937721766_000009	07937721766_000009
02/09/2020	17:11	02/09/2020	17:12	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	07937721766_000009	07937721766_000009
02/09/2020	17:11	02/09/2020	17:12	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07937721766_000009	07937721766_000009
02/09/2020	17:11	02/09/2020	17:12	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07937721766_000009	07937721766_000009
02/09/2020	17:11	02/09/2020	17:12	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07937721766_000009	07937721766_000009
02/09/2020	17:11	02/09/2020	17:12	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07937721766_000009	07937721766_000009
02/09/2020	17:11	02/09/2020	17:16	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07937721766_000009	SISTEMA
02/09/2020	17:15	02/09/2020	17:16	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/09/2020	17:15	02/09/2020	17:16	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/09/2020	17:15	02/09/2020	17:16	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/09/2020	17:15	02/09/2020	17:16	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/09/2020	17:15	02/09/2020	17:16	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/09/2020	17:15	02/09/2020	17:16	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/09/2020	17:15	03/09/2020	20:18	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
03/09/2020	20:17	03/09/2020	20:18	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
03/09/2020	20:17	03/09/2020	20:18	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
03/09/2020	20:17	03/09/2020	20:18	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
03/09/2020	20:17	03/09/2020	20:18	390	MOVE ESTEIRA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 10/09/2020 13:48:58
Sist.: 10/09/2020 Cont.: 04/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (07937721766_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800537535

03/09/2020	20:17	08/09/2020	15:22	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	07231154352
08/09/2020	15:21	08/09/2020	15:22	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	07231154352	07231154352
08/09/2020	15:21	08/09/2020	15:22	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	07231154352	07231154352
08/09/2020	15:21	08/09/2020	15:22	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	07231154352	07231154352
08/09/2020	15:21	08/09/2020	15:22	88	PAGO	APROVADA	07231154352	07231154352
08/09/2020	15:21	08/09/2020	15:22	95	PAGO	APROVADA	07231154352	07231154352

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	344.353.068-08	08/09/2020	018	237	0480-0	063924-9	639,87	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/01/2021	121	14,54	0,00	15,60	2	07/02/2021	152	14,27	0,00	15,60
3	07/03/2021	180	14,04	0,00	15,60	4	07/04/2021	211	13,79	0,00	15,60
5	07/05/2021	241	13,55	0,00	15,60	6	07/06/2021	272	13,31	0,00	15,60
7	07/07/2021	302	13,08	0,00	15,60	8	07/08/2021	333	12,84	0,00	15,60
9	07/09/2021	364	12,61	0,00	15,60	10	07/10/2021	394	12,39	0,00	15,60
11	07/11/2021	425	12,17	0,00	15,60	12	07/12/2021	455	11,96	0,00	15,60
13	07/01/2022	486	11,74	0,00	15,60	14	07/02/2022	517	11,53	0,00	15,60
15	07/03/2022	545	11,35	0,00	15,60	16	07/04/2022	576	11,14	0,00	15,60
17	07/05/2022	606	10,95	0,00	15,60	18	07/06/2022	637	10,75	0,00	15,60
19	07/07/2022	667	10,56	0,00	15,60	20	07/08/2022	698	10,38	0,00	15,60
21	07/09/2022	729	10,19	0,00	15,60	22	07/10/2022	759	10,01	0,00	15,60
23	07/11/2022	790	9,83	0,00	15,60	24	07/12/2022	820	9,66	0,00	15,60
25	07/01/2023	851	9,49	0,00	15,60	26	07/02/2023	882	9,32	0,00	15,60
27	07/03/2023	910	9,17	0,00	15,60	28	07/04/2023	941	9,00	0,00	15,60
29	07/05/2023	971	8,85	0,00	15,60	30	07/06/2023	1002	8,69	0,00	15,60
31	07/07/2023	1032	8,54	0,00	15,60	32	07/08/2023	1063	8,38	0,00	15,60
33	07/09/2023	1094	8,23	0,00	15,60	34	07/10/2023	1124	8,09	0,00	15,60
35	07/11/2023	1155	7,94	0,00	15,60	36	07/12/2023	1185	7,81	0,00	15,60
37	07/01/2024	1216	7,67	0,00	15,60	38	07/02/2024	1247	7,53	0,00	15,60
39	07/03/2024	1276	7,40	0,00	15,60	40	07/04/2024	1307	7,27	0,00	15,60
41	07/05/2024	1337	7,14	0,00	15,60	42	07/06/2024	1368	7,01	0,00	15,60
43	07/07/2024	1398	6,89	0,00	15,60	44	07/08/2024	1429	6,77	0,00	15,60
45	07/09/2024	1460	6,65	0,00	15,60	46	07/10/2024	1490	6,53	0,00	15,60
47	07/11/2024	1521	6,41	0,00	15,60	48	07/12/2024	1551	6,30	0,00	15,60
49	07/01/2025	1582	6,19	0,00	15,60	50	07/02/2025	1613	6,08	0,00	15,60
51	07/03/2025	1641	5,98	0,00	15,60	52	07/04/2025	1672	5,87	0,00	15,60
53	07/05/2025	1702	5,77	0,00	15,60	54	07/06/2025	1733	5,67	0,00	15,60
55	07/07/2025	1763	5,57	0,00	15,60	56	07/08/2025	1794	5,47	0,00	15,60
57	07/09/2025	1825	5,37	0,00	15,60	58	07/10/2025	1855	5,28	0,00	15,60
59	07/11/2025	1886	5,18	0,00	15,60	60	07/12/2025	1916	5,09	0,00	15,60
61	07/01/2026	1947	5,00	0,00	15,60	62	07/02/2026	1978	4,91	0,00	15,60
63	07/03/2026	2006	4,83	0,00	15,60	64	07/04/2026	2037	4,74	0,00	15,60
65	07/05/2026	2067	4,66	0,00	15,60	66	07/06/2026	2098	4,58	0,00	15,60
67	07/07/2026	2128	4,50	0,00	15,60	68	07/08/2026	2159	4,42	0,00	15,60
69	07/09/2026	2190	4,34	0,00	15,60	70	07/10/2026	2220	4,26	0,00	15,60
71	07/11/2026	2251	4,19	0,00	15,60	72	07/12/2026	2281	4,11	0,00	15,60
73	07/01/2027	2312	4,04	0,00	15,60	74	07/02/2027	2343	3,97	0,00	15,60
75	07/03/2027	2371	3,90	0,00	15,60	76	07/04/2027	2402	3,83	0,00	15,60
77	07/05/2027	2432	3,77	0,00	15,60	78	07/06/2027	2463	3,70	0,00	15,60
79	07/07/2027	2493	3,64	0,00	15,60	80	07/08/2027	2524	3,57	0,00	15,60
81	07/09/2027	2555	3,51	0,00	15,60	82	07/10/2027	2585	3,44	0,00	15,60
83	07/11/2027	2616	3,38	0,00	15,60	84	07/12/2027	2646	3,34	0,00	15,60
	TOTAL:		**639,87**	**0,00**	**1.310,40**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
---- Logs Alertas ----

02/09/2020 17:15:29 - SISTEMA - I
C
03/09/2020 20:17:36 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 02/09/2020

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001525328
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA / 28/05/1979
CPF / Est. Civil / Nac.	344.353.068-08 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 34061
Endereço Completo	RUA ANTONIO LONZI, 37 - B UBERABA - BRAGANCA PAULISTA - SP - CEP: 12908-861
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 3852-1455 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 639,87	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 639,87	Valor Parcela (máx.)	R$ 15,60
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/01/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 639,87
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 639,87

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **0480-0** Conta: **063924-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010001525328 (3940602) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 14

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: BRAGANCA PAULISTA / 08/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Vicentina Ap. de Oliveira

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010001525328 (3940602) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 16


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.664.999-X DATA DE EXPEDIÇÃO 30/OUT/95

NOME VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE OSCAR DE OLIVEIRA

E MARIA APARECIDA DE FREITAS - OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA -SP 28/MAI/1979

DOC. ORIGEM BRAGANÇA PAULISTA SP
BRAGANÇA PAULISTA
CN=LV.A216/FLS.159 /N.007712

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
344.353.068-08

Nome
VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA

Nascimento
28/05/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
ABBC.4667.60BA.F3F7

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:41:25 do dia 04/07/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emitido pelo Banco Bradesco S.A, em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente.

AGÊNCIA CONTA

0480 4 0063924 9 459

AUTHORIZED SIGNATURE

Fone Fácil Bradesco 4002-0022 / 0800 570-0022
Acesso do Exterior +55 (11) 4002-0022
SAC: 0800 704-8383 (Débito) / 0800 727-9988 (Crédito)
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722-0099
Ouvidoria: 0800 727-9933
banco.bradesco

Banco24Horas ATM pulse NO EXTERIOR Diners Club INTERNATIONAL DISCOVER

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001549547

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA MADALENA DA SILVA / 11/09/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	013.873.008-30 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 12196496
Endereço Completo	RUA BONIFACIO CUBAS, 2 8 - VL ALBERTINA - SAO PAULO - SP - CEP: 02731-000
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98902-1549 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 831,99	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 831,99	Valor Parcela (máx.)	R$ 19,56
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/11/2020
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 831,99
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 831,99

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0260** Conta: **00000029542-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Contrato 010001549547 (3940603) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 22

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 03/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010001549547 (3940603) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 23


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARIA MADALENA DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12196496 SSP/SP
CPF
013.873.008-30
DATA NASCIMENTO
14/04/1961
FILIAÇÃO
GABRIEL MARQUES DA SIL
VA
IVONE BRAGA DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B
Nº REGISTRO
01781149670
VALIDADE
10/11/2021
1ª HABILITAÇÃO
09/03/1983
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01345506838
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO PAULO, SP
DATA EMISSÃO
11/11/2016
SP834087162
DETRAN SP (SÃO PAULO)
01345506838

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001567489
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ROSALINO VERISSIMO / 25/01/1953
CPF / Est. Civil / Nac.	018.322.878-23 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 11047581-1
Endereço Completo	RUA HUM PONTALZINHO, 253 - ICAPARA - IGUAPE - SP - CEP: 11920-000
Telefone(s) / E-mail	/ (41) 99106-7487 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 688,41	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 688,41	Valor Parcela (máx.)	R$ 17,07
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última par que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 688,41
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 688,41

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1965-0** Conta: **002623-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Aln Promotora / 12.834.366/0001-45
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro ra* se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indica **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um age vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a te legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas ant assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e c Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são vál

Contrato 010001567489 (3940604) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 25

as.

Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não iamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições as finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB nderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada cerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá zidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente ignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de emento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, evolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a ncia para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será da se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão as por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e ções serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações árias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco , inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou s para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema rmações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, rmações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos venção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição nante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas rmações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo nico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para ovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar icações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos es abaixo.**

Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de ento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. me art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição nante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de o da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por ocê se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados amente para esse fim.

e Data: IGUAPE / 09/09/2020

atura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Rosalino Veríssimo

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

ocê ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas o assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando onado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

estemunha (1):

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
al de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
(consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
doria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Consulte https://www.c6bank.com.br/validar-documento 0001 0001 0001



Contrato 010001567489 (3940604) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 27

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 15/09/2020 13:08:10
Sist.: 15/09/2020 Cont.: 10/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (06941823895)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800752823

FINANCIADO: JOSE APARECIDO PLETTI (800752823001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010001734775
SITUAÇÃO: ANDAMENTO

DADOS DO CLIENTE

Cliente:JOSE APARECIDO PLETTI
Endereço:RUA ANTONIO GALVES
Bairro: NUC HAB VANUIRE
CPF: 001.850.828-66
Est.Civil: OUTROS
Data de Nasc.: 01/06/1959
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:SN
Compl.:
Cidade: BAURU
RG: 1232995-9
Fil.Mãe: ANTONIA TOMIATTI PLETT
Fil. Pai: IRINEU PLETTI
Dat. Emissão RG: 09/06/2007
Idade : 61 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 17022830
Matrícula: 1343162030
Fone Res.:
Celular: (11) 98325-8977
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 2.543,65 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:4184 Conta: 00000023045 7 (N)Recebe Benefício Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 009260 - 06941823895

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 004959 - FRANCISCO ABILIO DA

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 11/09/2020
Vl.Solicitado:1.015,38
Vlr. Liberado: 1.015,38
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 1.015,38
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/02/2021
Vlr. Bruto: 2.106,72
Vlr. Parcela: 25,08
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,7800
Taxa CL a.a.: 23,5803
Taxa Nominal(a.m): 1,7798
Taxa Nominal(a.a): 23,5773
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/01/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,76
Taxa CET(a.a.).: 23,65
Taxa Ap.(a.m).: 1,7601
Taxa Ap.(a.a).: 23,2912
Taxa Controle(a.m).:
Taxa Controle(a.a).:

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:47	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	06941823895	06941823895
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:47	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	06941823895	06941823895
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:47	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	06941823895	06941823895
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:47	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	06941823895	06941823895
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:47	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	06941823895	06941823895
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:47	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	06941823895	06941823895
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:47	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	06941823895	06941823895
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:48	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	06941823895	SISTEMA
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:48	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:48	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:48	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:48	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:48	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
11/09/2020	15:47	11/09/2020	15:48	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
11/09/2020	15:47	15/09/2020	03:07	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	03:07	15/09/2020	03:07	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	03:07	15/09/2020	03:07	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	03:07	15/09/2020	03:07	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	03:07	15/09/2020	03:07	390	MOVE ESTEIRA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	03:07			114	ANÁLISE CORBAN	EM ABERTO	SISTEMA	

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - JOSE APARECIDO PLETTI	001.850.828-66	11/09/2020	018	104	4184	00000023045-7	1.015,38	C/C Ind

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001734775
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE APARECIDO PLETTI / 01/06/1959
CPF / Est. Civil / Nac.	001.850.828-66 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 1232995-9
Endereço Completo	RUA ANTONIO GALVES, SN - NUC HAB VANUIRE - BAURU - SP - CEP: 17022-830
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98325-8977 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.015,38	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.015,38	Valor Parcela (máx.)	R$ 25,08
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.015,38
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.015,38

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **4184** Conta: **00000023045-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010001734775 (3940605) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 29

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: BAURU / 11/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

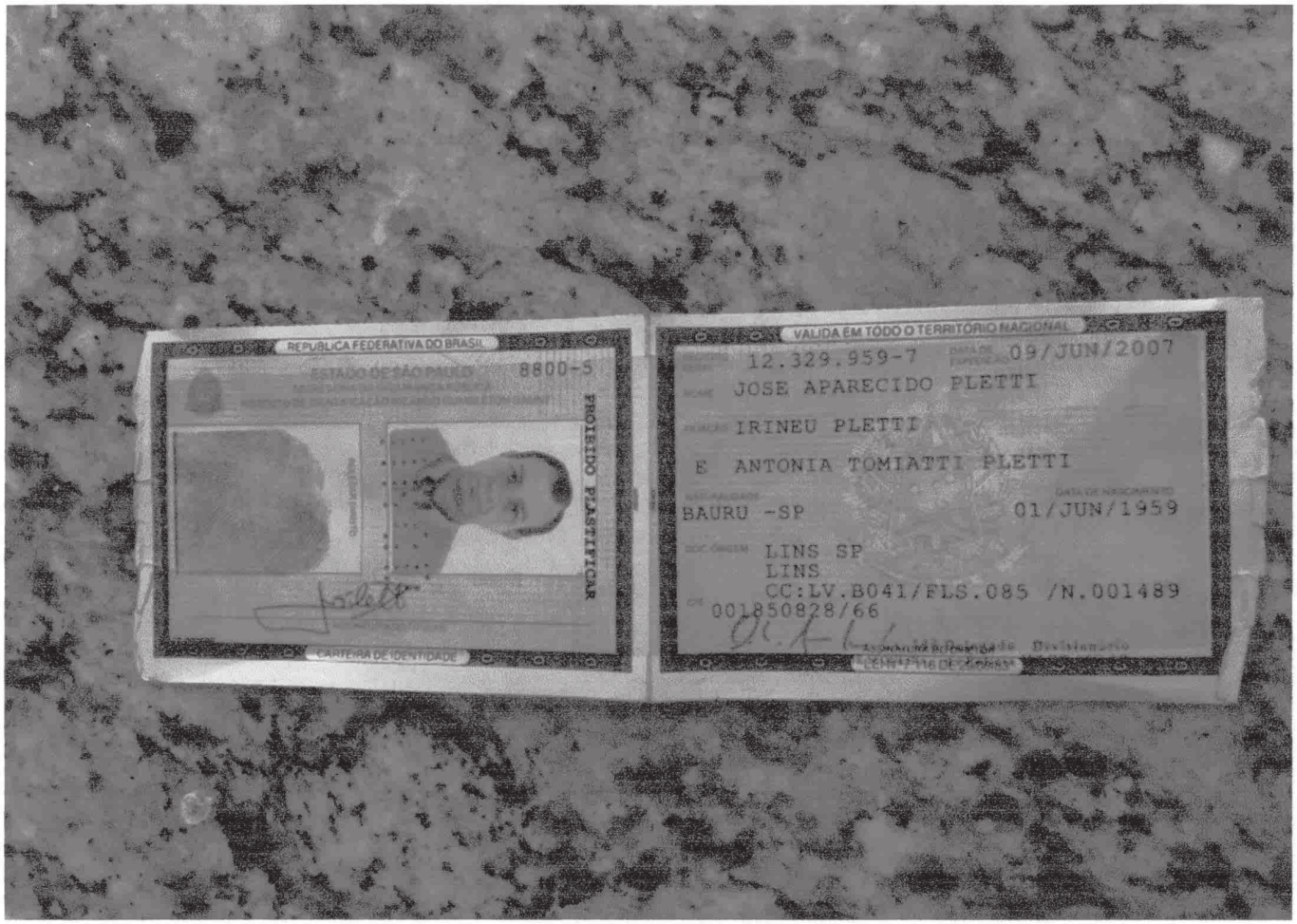
Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010001734775 (3940605) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 30


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8800-5
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
12.329.959-7
09/JUN/2007
JOSE APARECIDO PLETTI
IRINEU PLETTI
E ANTONIA TOMIATTI PLETTI
BAURU -SP
01/JUN/1959
LINS SP
LINS
CC:LV.B041/FLS.085 /N.001489
001850828/66

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 27/10/2020 09:20:09
Sist.: 27/10/2020 Cont.: 22/10/2020
SIC - V.C496696
MPPLPRPS (13684113805_000010)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800767704

FINANCIADO: MARIA DO SOCORRO SILVA (800767704001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010001749095
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIA DO SOCORRO SILVA
Endereço:AVENIDA SAPOPEMBA
Bairro: JD PLANALTO
CPF: 357.117.444-53
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 03/06/1963
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDEN
Número do PIS:

Nº.:9374
Compl.:
Cidade: SAO PAULO
RG: 34064834-X
Fil.Mãe: ADELCELE FELIX DA SILVA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 57 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 03968000
Matrícula: 6270512429
Fone Res.:
Celular: (19) 95461-4687
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereço Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Comcl.:
UF:
Salário: 1.475,93 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0044 Conta: 5820656 7 (N)Recebe Benefício Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 010491 - 05088853610 000010

Convênio: 000080 INSS ML Normal 90d Carencia (Aumento 5%) PROMOTORA: 000010 - ALN PROMOTORA
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 007918 -

Tabela:
Data Base: 13/10/2020
Vl.Solicitado:2.992,30
Vlr. Liberado: 2.992,30
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 2.992,30
Taxa Conferência(a.m.):
Taxa Conferência(a.a.):
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 6.198,36
Vlr. Parcela: 73,79
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,7800
Taxa CL a.a.: 23,5803
Taxa Nominal(a.m): 1,7818
Taxa Nominal(a.a): 23,6069
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,76
Taxa CET(a.a.).: 23,62
Taxa Ap.(a.m.).: 1,7582
Taxa Ap.(a.a.): 23,2630
Taxa Controle(a.m.).: 0,0000
Taxa Controle(a.a.): 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Início	Hora Início	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
12/09/2020	12:08	12/09/2020	12:09	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	05088853610_000 010	05088853610_000 010
12/09/2020	12:08	12/09/2020	12:09	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	05088853610_000 010	05088853610_000 010
12/09/2020	12:08	12/09/2020	12:09	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	05088853610_000 010	05088853610_000 010
12/09/2020	12:08	12/09/2020	12:09	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	05088853610_000 010	05088853610_000 010
12/09/2020	12:08	12/09/2020	12:09	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	05088853610_000 010	05088853610_000 010
12/09/2020	12:08	12/09/2020	12:09	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	05088853610_000 010	05088853610_000 010
12/09/2020	12:08	12/09/2020	12:09	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	05088853610_000 010	05088853610_000 010
12/09/2020	12:08	12/09/2020	12:09	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	05088853610_000 010	SISTEMA
12/09/2020	12:09	12/09/2020	12:09	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
12/09/2020	12:09	12/09/2020	12:09	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIVI	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
12/09/2020	12:09	12/09/2020	12:09	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
12/09/2020	12:09	12/09/2020	12:09	27	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
12/09/2020	12:09	12/09/2020	12:09	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
12/09/2020	12:09	12/09/2020	12:10	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
12/09/2020	12:09	12/09/2020	12:10	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
12/09/2020	12:09	15/09/2020	03:56	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	03:55	15/09/2020	03:56	300	RETORNO INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	03:55	15/09/2020	03:56	53	TRANSIÇÃO AUMENTO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	03:55	05/10/2020	13:37	52	AGUARDANDO AUMENTO	APROVADA	SISTEMA	ARTUR.AZEVEDO

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 27/10/2020 09:20:09
Sist.: 27/10/2020 Cont.: 22/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (13684113808_000010)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800767704

05/10/2020	13:37	05/10/2020	13:37	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	ARTUR.AZEVEDO	ARTUR.AZEVEDO
05/10/2020	13:37	05/10/2020	13:37	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	ARTUR.AZEVEDO	ARTUR.AZEVEDO
05/10/2020	13:37	09/10/2020	20:55	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	ARTUR.AZEVEDO	SISTEMA
09/10/2020	20:54	09/10/2020	20:55	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/10/2020	20:54	09/10/2020	20:55	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/10/2020	20:54	09/10/2020	20:55	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/10/2020	20:54	09/10/2020	20:55	390	MOVE ESTEIRA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/10/2020	20:54	13/10/2020	17:21	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	13684113808_000 010
13/10/2020	17:20	13/10/2020	17:21	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	13684113808_000 010	13684113808_000 010
13/10/2020	17:20	13/10/2020	17:21	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	13684113808_000 010	13684113808_000 010
13/10/2020	17:20	13/10/2020	17:21	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	13684113808_000 010	13684113808_000 010
13/10/2020	17:20	13/10/2020	17:21	88	PAGO	APROVADA	13684113808_000 010	13684113808_000 010
13/10/2020	17:20	13/10/2020	17:21	95	PAGO	APROVADA	13684113808_000 010	13684113808_000 010

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIA DO SOCORRO SILVA	357.117.444-53	13/10/2020	018	318	0044	5820656-7	2.992,30	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/03/2021	145	67,83	0,00	73,79	2	07/04/2021	176	66,62	0,00	73,79
3	07/05/2021	206	65,47	0,00	73,79	4	07/06/2021	237	64,30	0,00	73,79
5	07/07/2021	267	63,19	0,00	73,79	6	07/08/2021	298	62,06	0,00	73,79
7	07/09/2021	329	60,95	0,00	73,79	8	07/10/2021	359	59,90	0,00	73,79
9	07/11/2021	390	58,83	0,00	73,79	10	07/12/2021	420	57,81	0,00	73,79
11	07/01/2022	451	56,78	0,00	73,79	12	07/02/2022	482	55,77	0,00	73,79
13	07/03/2022	510	54,87	0,00	73,79	14	07/04/2022	541	53,89	0,00	73,79
15	07/05/2022	571	52,96	0,00	73,79	16	07/06/2022	602	52,01	0,00	73,79
17	07/07/2022	632	51,11	0,00	73,79	18	07/08/2022	663	50,20	0,00	73,79
19	07/09/2022	694	49,31	0,00	73,79	20	07/10/2022	724	48,45	0,00	73,79
21	07/11/2022	755	47,59	0,00	73,79	22	07/12/2022	785	46,77	0,00	73,79
23	07/01/2023	816	45,93	0,00	73,79	24	07/02/2023	847	45,11	0,00	73,79
25	07/03/2023	875	44,38	0,00	73,79	26	07/04/2023	906	43,59	0,00	73,79
27	07/05/2023	936	42,84	0,00	73,79	28	07/06/2023	967	42,07	0,00	73,79
29	07/07/2023	997	41,35	0,00	73,79	30	07/08/2023	1028	40,61	0,00	73,79
31	07/09/2023	1059	39,88	0,00	73,79	32	07/10/2023	1089	39,19	0,00	73,79
33	07/11/2023	1120	38,50	0,00	73,79	34	07/12/2023	1150	37,83	0,00	73,79
35	07/01/2024	1181	37,15	0,00	73,79	36	07/02/2024	1212	36,49	0,00	73,79
37	07/03/2024	1241	35,88	0,00	73,79	38	07/04/2024	1272	35,24	0,00	73,79
39	07/05/2024	1302	34,63	0,00	73,79	40	07/06/2024	1333	34,01	0,00	73,79
41	07/07/2024	1363	33,43	0,00	73,79	42	07/08/2024	1394	32,83	0,00	73,79
43	07/09/2024	1425	32,24	0,00	73,79	44	07/10/2024	1455	31,69	0,00	73,79
45	07/11/2024	1486	31,12	0,00	73,79	46	07/12/2024	1516	30,58	0,00	73,79
47	07/01/2025	1547	30,04	0,00	73,79	48	07/02/2025	1578	29,50	0,00	73,79
49	07/03/2025	1606	29,03	0,00	73,79	50	07/04/2025	1637	28,51	0,00	73,79
51	07/05/2025	1667	28,02	0,00	73,79	52	07/06/2025	1698	27,51	0,00	73,79
53	07/07/2025	1728	27,04	0,00	73,79	54	07/08/2025	1759	26,56	0,00	73,79
55	07/09/2025	1790	26,08	0,00	73,79	56	07/10/2025	1820	25,63	0,00	73,79
57	07/11/2025	1851	25,17	0,00	73,79	58	07/12/2025	1881	24,74	0,00	73,79
59	07/01/2026	1912	24,30	0,00	73,79	60	07/02/2026	1943	23,86	0,00	73,79
61	07/03/2026	1971	23,48	0,00	73,79	62	07/04/2026	2002	23,06	0,00	73,79
63	07/05/2026	2032	22,66	0,00	73,79	64	07/06/2026	2063	22,26	0,00	73,79
65	07/07/2026	2093	21,87	0,00	73,79	66	07/08/2026	2124	21,48	0,00	73,79
67	07/09/2026	2155	21,10	0,00	73,79	68	07/10/2026	2185	20,73	0,00	73,79
69	07/11/2026	2216	20,36	0,00	73,79	70	07/12/2026	2246	20,01	0,00	73,79
71	07/01/2027	2277	19,66	0,00	73,79	72	07/02/2027	2308	19,30	0,00	73,79
73	07/03/2027	2336	18,99	0,00	73,79	74	07/04/2027	2367	18,65	0,00	73,79
75	07/05/2027	2397	18,33	0,00	73,79	76	07/06/2027	2428	18,00	0,00	73,79
77	07/07/2027	2458	17,69	0,00	73,79	78	07/08/2027	2489	17,38	0,00	73,79
79	07/09/2027	2520	17,07	0,00	73,79	80	07/10/2027	2550	16,77	0,00	73,79
81	07/11/2027	2581	16,47	0,00	73,79	82	07/12/2027	2611	16,19	0,00	73,79
83	07/01/2028	2642	15,90	0,00	73,79	84	07/02/2028	2673	15,66	0,00	73,79
	TOTAL:		**2.992,30**	**0,00**	**6.198,36**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
—— Logs Alertas ——

12/09/2020 12:09:29 - SISTEMA - 1
C
12/09/2020 12:09:29 - SISTEMA - 1
ATENÇÃO: Recebimento do empréstimo será em conta digital!
15/09/2020 03:55:57 - SISTEMA - 1

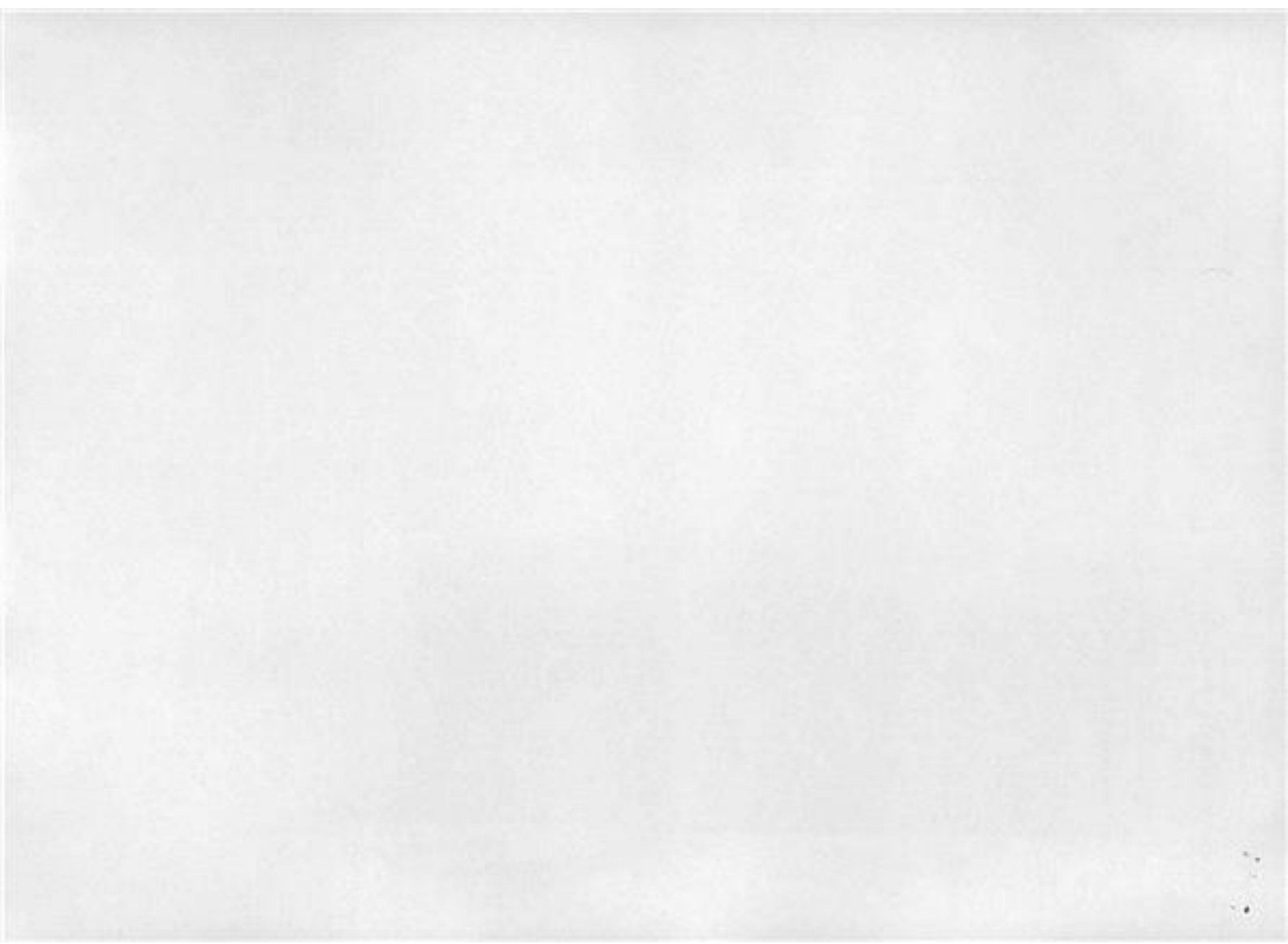
BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 27/10/2020 09:20:08
Sist.: 27/10/2020 Cont.: 22/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (13684113808_000010)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800767704

MW - Margem consign excedida p/ o mutuário dentro do prazo do contrato - Data remessa 14/09/2020
09/10/2020 20:54:39 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 05/10/2020



C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001749095
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA DO SOCORRO SILVA / 03/06/1963
CPF / Est. Civil / Nac.	357.117.444-53 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 34064834-X
Endereço Completo	AVENIDA SAPOPEMBA, 9374 - JD PLANALTO - SAO PAULO - SP - CEP: 03988-000
Telefone(s) / E-mail	/ (19) 95461-4687 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.992,30	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.992,30	Valor Parcela (máx.)	R$ 73,79
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.992,30
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.992,30

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **318**

Agência: **0044** Conta: **5820656-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	AIn Promotora / 12.834.366/0001-45
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010001749095 (3940606) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 36

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: (i) o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; (ii) a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; (iii) o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; (iv) o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; (v) as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; (vi) no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; (vii) a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; (viii) a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; (ix) se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; (x) seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e (xi) a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: (i) realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; (ii) repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e (iii) representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 13/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Maria do Socorro da Silva

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

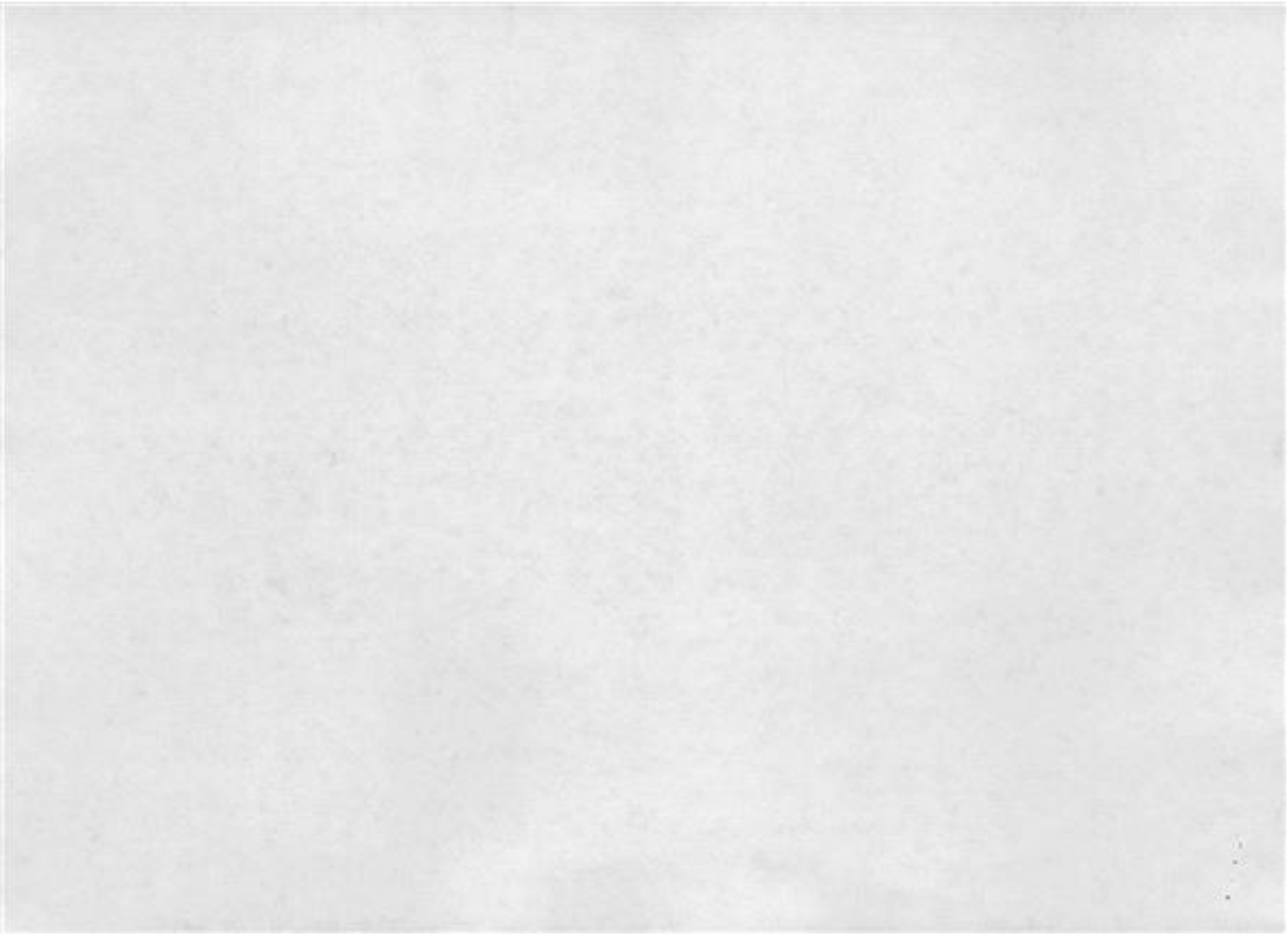
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010001749095 (3940606) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 37


8000-2
PROIBIDO PLASTIFICAR
Maria do Socorro Silva
34.064.834-X
04/OUT/2007
MARIA DO SOCORRO SILVA
CICERO FELIX DA SILVA
E ADELCELE FELIX DA SILVA
S.FRANCISCO -PB
03/JUN/1961
PRATA-PB
PRATA
CN:LV.A29 /FLS.13 /M.009500



C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001795597
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	FRANCISCO JOSE CITINO / 19/03/1962
CPF / Est. Civil / Nac.	014.211.838-97 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 139814723
Endereço Completo	RUA GUILHERME STUDART, 135 - VL BANCARIA - SAO PAULO - SP - CEP: 03918-040
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 96703-8556 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 3.791,28	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 3.791,28	Valor Parcela (máx.)	R$ 93,00
IOF (máx.)	0,00	Venc. 1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 3.791,28
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 3.791,28

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **7888-0** Conta: **034077-4**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 14/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Classificação: Interna

Contrato 010001795597 (3940607) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 42



Classificação: Interna

Contrato 0100017955597 (3940607)

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 22/09/2020 16:46:44
Sist.: 22/09/2020 Cont.: 17/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (47661376806)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800830561

FINANCIADO: WILLIAN WAGNER NUNES (800830561001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010001810403
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:WILLIAN WAGNER NUNES
Endereço:ROD 235
Bairro: GDA FERREIROS
CPF: 081.720.991-34
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 18/11/1955
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:KM 5
Compl.:
Cidade: GUARDA DOS FERREIROS
RG: 01555991866
Fil.Mãe: MARIA CANDIDA NUNES
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 27/08/2015
Idade : 64 anos

Escolaridade:
UF: MG
Cep: 38803000
Matrícula: 1662054570
Fone Res.:
Celular: (31) 98541-2466
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 2.065,75 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:MG Agência:1820 Conta: 00000027280 1 (N)Recebe Benefício Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 016471 - 47661376806

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 007417 - BEATRIZ SILVA ARAUJO

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 17/09/2020
Vl.Solicitado:1.498,93
Vlr. Liberado: 1.498,93
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 1.498,93
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/11/2020
Vlr. Bruto: 2.940,00
Vlr. Parcela: 35,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,7800
Taxa CL a.a.: 23,5803
Taxa Nominal(a.m): 1,7841
Taxa Nominal(a.a): 23,6407
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/10/2027
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,76
Taxa CET(a.a.).: 23,67
Taxa Ap.(a.m).: 1,7612
Taxa Ap.(a.a).: 23,3067
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
15/09/2020	15:38	15/09/2020	15:39	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	47661376806	47661376806
15/09/2020	15:38	15/09/2020	15:39	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	47661376806	47661376806
15/09/2020	15:38	15/09/2020	15:39	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	47661376806	47661376806
15/09/2020	15:38	15/09/2020	15:39	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47661376806	47661376806
15/09/2020	15:38	15/09/2020	15:39	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47661376806	47661376806
15/09/2020	15:38	15/09/2020	15:39	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47661376806	47661376806
15/09/2020	15:38	15/09/2020	15:39	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47661376806	47661376806
15/09/2020	15:38	15/09/2020	15:39	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47661376806	SISTEMA
15/09/2020	15:39	15/09/2020	15:39	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	15:39	15/09/2020	15:39	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	15:39	15/09/2020	15:39	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	15:39	15/09/2020	15:39	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	15:39	15/09/2020	15:39	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	15:39	15/09/2020	15:39	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/09/2020	15:39	16/09/2020	22:16	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/09/2020	22:16	16/09/2020	22:16	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/09/2020	22:16	16/09/2020	22:16	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/09/2020	22:16	16/09/2020	22:16	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/09/2020	22:16	16/09/2020	22:16	390	MOVE ESTEIRA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/09/2020	22:16	17/09/2020	16:14	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	10322516463_000009
17/09/2020	16:14	17/09/2020	16:14	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	10322516463_000009	10322516463_000009
17/09/2020	16:14	17/09/2020	16:14	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	10322516463_000009	10322516463_000009
17/09/2020	16:14	17/09/2020	16:14	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	10322516463_000009	10322516463_000009

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001810403
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	WILLIAN WAGNER NUNES / 18/11/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	081.720.991-34 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	CM 01555991866
Endereço Completo	ROD 235, KM 5 - GDA FERREIROS - GUARDA DOS FERREIROS - MG - CEP: 38803-000
Telefone(s) / E-mail	/ (31) 98541-2466 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.498,93	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.498,93	Valor Parcela (máx.)	R$ 35,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/11/2020
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.498,93
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.498,93

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **1820** Conta: **00000027280-1**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010001810403 (3940608) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 46

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima corresponder ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e nã necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condiçõe financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo d resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CC corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representad permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor da parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poder ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialment via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso d inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevid de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e ser confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serã realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmaçõe necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados o públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistem de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivo de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituiçã Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válida as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grup econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz par comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) envia comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato no telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha d pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para pratica todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituiçã Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos d redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Po isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usado exclusivamente para esse fim.

Local e Data: GUARDA DOS FERREIROS / 15/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* _____

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui _____

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui _____

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010001810403 (3940608) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11598337795

NOME
WILLYAN WAGNER NUNES



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
469883 SSP GO

CPF
081.720.991-34

DATA NASCIMENTO
18/11/1955

FILIAÇÃO
JOSE NUNES ROSA

MARIA CANDIDA NUNES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
01555991866

VALIDADE
25/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
07/10/1978

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO GOTARDO, MG

DATA EMISSÃO
27/08/2015

Andrea Vacchiano
Diretora Detran/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

54260561537
MG478784058

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

11598337795

Scanned by CamScanner

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001884414
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	IVO DE JESUS DE SOUZA / 07/06/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	212.183.316-15 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	CM 8546870
Endereço Completo	RUA DOM PEDRO I, 684 - PRQ AMERICAS - UBERABA - MG - CEP: 38045-050
Telefone(s) / E-mail	/ (34) 99912-8878 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.489,02	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.489,02	Valor Parcela (máx.)	R$ 36,63
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver dáusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.489,02
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.489,02

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **6387** Conta: **15715-6**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010001884414 (3940609) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 50

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: UBERABA / 23/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010001884414 (3940609) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12344964O5

NOME
IVO DE JESUS DE SOUSA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
8546870 SSP SP



CPF
212.183.316-15

DATA NASCIMENTO
07/06/1956

FILIAÇÃO
JERONIMO SEVERIANO DE SOUSA
MISNORIA CARREIRA DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
D

Nº REGISTRO
01816737208

VALIDADE
14/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/02/1978

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

12344964O5

LOCAL
UBERABA, MG

DATA EMISSÃO
18/01/2016

Rafaela Gigliotti
Diretora DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

55667391682
MG486673774

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 06/10/2020 12:51:20
Sist.: 06/10/2020 Cont.: 01/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (86397079015)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800908890

FINANCIADO: MARIA MADALENA DA SILVA (800908890001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010001887669
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIA MADALENA DA SILVA
Endereço:RUA MINEIROS DO TIETE
Bairro: VL BANCA MUNHOZ
CPF: 013.873.008-30
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 14/04/1961
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício: -
Número do PIS:

Nº.:10
Compl.:
Cidade: SAO PAULO
RG: 12196496
Fil.Mãe: IVONE BRAGA DA SILVA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 59 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 02758050
Matrícula: 1552599415
Fone Res.:
Celular: (11) 98122-1212
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 3.079,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0260 Conta: 00000029542 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 011060 - 86397079015

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 006785 -

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 30/09/2020
Vl.Solicitado:775.19
Vlr. Liberado: 775.19
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 775.19
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/02/2021
Vlr. Bruto: 1.596.00
Vlr. Parcela: 19.00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.7800
Taxa CL a.a.: 23.5803
Taxa Nominal(a.m): 1.7896
Taxa Nominal(a.a): 23.7204
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/01/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.77
Taxa CET(a.a.).: 23.79
Taxa Ap.(a.m).: 1.7695
Taxa Ap.(a.a).: 23.4274
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
18/09/2020	09:25	18/09/2020	09:25	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	86397079015	86397079015
18/09/2020	09:25	18/09/2020	09:25	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	86397079015	86397079015
18/09/2020	09:25	18/09/2020	09:25	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	86397079015	86397079015
18/09/2020	09:25	18/09/2020	09:25	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	86397079015	86397079015
18/09/2020	09:25	18/09/2020	09:25	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	86397079015	86397079015
18/09/2020	09:25	18/09/2020	09:25	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	86397079015	86397079015
18/09/2020	09:25	18/09/2020	09:25	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	86397079015	86397079015
18/09/2020	09:25	18/09/2020	09:27	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	86397079015	SISTEMA
18/09/2020	09:27	18/09/2020	09:27	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/09/2020	09:27	18/09/2020	09:27	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/09/2020	09:27	18/09/2020	09:27	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/09/2020	09:27	18/09/2020	09:27	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/09/2020	09:27	18/09/2020	09:27	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/09/2020	09:27	18/09/2020	09:27	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/09/2020	09:27	21/09/2020	14:53	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
21/09/2020	14:53	21/09/2020	14:53	300	RETORNO INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
21/09/2020	14:53	21/09/2020	14:53	299	RETORNO INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
21/09/2020	14:53	24/09/2020	14:22	301	DADOS AVERB INCORRETOS	APROVADA	SISTEMA	86397079015
24/09/2020	14:21	24/09/2020	14:22	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	86397079015	86397079015
24/09/2020	14:21	24/09/2020	14:23	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	86397079015	SISTEMA
24/09/2020	14:22	24/09/2020	14:23	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
24/09/2020	14:22	24/09/2020	14:23	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
24/09/2020	14:22	24/09/2020	14:23	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
24/09/2020	14:22	24/09/2020	14:23	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
24/09/2020	14:22	24/09/2020	14:23	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
24/09/2020	14:22	24/09/2020	14:23	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
24/09/2020	14:22	29/09/2020	13:47	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 06/10/2020 12:51:20
Sist.: 06/10/2020 Cont.: 01/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (86397079015)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800908890

29/09/2020	13:46	29/09/2020	13:47	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
29/09/2020	13:46	29/09/2020	13:47	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
29/09/2020	13:46	29/09/2020	13:47	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
29/09/2020	13:46	29/09/2020	13:47	390	MOVE ESTEIRA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
29/09/2020	13:46	30/09/2020	15:41	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	60665679343
30/09/2020	15:40	30/09/2020	15:41	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	60665679343	60665679343
30/09/2020	15:40	30/09/2020	15:41	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	60665679343	60665679343
30/09/2020	15:40	30/09/2020	15:41	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	60665679343	60665679343
30/09/2020	15:40	30/09/2020	15:41	88	PAGO	APROVADA	60665679343	60665679343
30/09/2020	15:40	30/09/2020	15:41	95	PAGO	APROVADA	60665679343	60665679343

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIA MADALENA DA SILVA	013.873.008-30	30/09/2020	018	104	0260	0000002 9542-9	775,19	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/02/2021	130	17,61	0,00	19,00	2	07/03/2021	158	17,32	0,00	19,00
3	07/04/2021	189	17,01	0,00	19,00	4	07/05/2021	219	16,72	0,00	19,00
5	07/06/2021	250	16,42	0,00	19,00	6	07/07/2021	280	16,13	0,00	19,00
7	07/08/2021	311	15,84	0,00	19,00	8	07/09/2021	342	15,56	0,00	19,00
9	07/10/2021	372	15,29	0,00	19,00	10	07/11/2021	403	15,01	0,00	19,00
11	07/12/2021	433	14,75	0,00	19,00	12	07/01/2022	464	14,49	0,00	19,00
13	07/02/2022	495	14,23	0,00	19,00	14	07/03/2022	523	13,99	0,00	19,00
15	07/04/2022	554	13,74	0,00	19,00	16	07/05/2022	584	13,50	0,00	19,00
17	07/06/2022	615	13,26	0,00	19,00	18	07/07/2022	645	13,03	0,00	19,00
19	07/08/2022	676	12,80	0,00	19,00	20	07/09/2022	707	12,57	0,00	19,00
21	07/10/2022	737	12,35	0,00	19,00	22	07/11/2022	768	12,13	0,00	19,00
23	07/12/2022	798	11,92	0,00	19,00	24	07/01/2023	829	11,70	0,00	19,00
25	07/02/2023	860	11,49	0,00	19,00	26	07/03/2023	888	11,31	0,00	19,00
27	07/04/2023	919	11,10	0,00	19,00	28	07/05/2023	949	10,91	0,00	19,00
29	07/06/2023	980	10,71	0,00	19,00	30	07/07/2023	1010	10,53	0,00	19,00
31	07/08/2023	1041	10,34	0,00	19,00	32	07/09/2023	1072	10,15	0,00	19,00
33	07/10/2023	1102	9,98	0,00	19,00	34	07/11/2023	1133	9,80	0,00	19,00
35	07/12/2023	1163	9,63	0,00	19,00	36	07/01/2024	1194	9,45	0,00	19,00
37	07/02/2024	1225	9,28	0,00	19,00	38	07/03/2024	1254	9,13	0,00	19,00
39	07/04/2024	1285	8,96	0,00	19,00	40	07/05/2024	1315	8,81	0,00	19,00
41	07/06/2024	1346	8,65	0,00	19,00	42	07/07/2024	1376	8,50	0,00	19,00
43	07/08/2024	1407	8,35	0,00	19,00	44	07/09/2024	1438	8,20	0,00	19,00
45	07/10/2024	1468	8,05	0,00	19,00	46	07/11/2024	1499	7,91	0,00	19,00
47	07/12/2024	1529	7,77	0,00	19,00	48	07/01/2025	1560	7,63	0,00	19,00
49	07/02/2025	1591	7,49	0,00	19,00	50	07/03/2025	1619	7,37	0,00	19,00
51	07/04/2025	1650	7,24	0,00	19,00	52	07/05/2025	1680	7,11	0,00	19,00
53	07/06/2025	1711	6,99	0,00	19,00	54	07/07/2025	1741	6,87	0,00	19,00
55	07/08/2025	1772	6,74	0,00	19,00	56	07/09/2025	1803	6,62	0,00	19,00
57	07/10/2025	1833	6,51	0,00	19,00	58	07/11/2025	1864	6,39	0,00	19,00
59	07/12/2025	1894	6,28	0,00	19,00	60	07/01/2026	1925	6,17	0,00	19,00
61	07/02/2026	1956	6,05	0,00	19,00	62	07/03/2026	1984	5,96	0,00	19,00
63	07/04/2026	2015	5,85	0,00	19,00	64	07/05/2026	2045	5,75	0,00	19,00
65	07/06/2026	2076	5,64	0,00	19,00	66	07/07/2026	2106	5,55	0,00	19,00
67	07/08/2026	2137	5,45	0,00	19,00	68	07/09/2026	2168	5,35	0,00	19,00
69	07/10/2026	2198	5,26	0,00	19,00	70	07/11/2026	2229	5,16	0,00	19,00
71	07/12/2026	2259	5,07	0,00	19,00	72	07/01/2027	2290	4,98	0,00	19,00
73	07/02/2027	2321	4,89	0,00	19,00	74	07/03/2027	2349	4,81	0,00	19,00
75	07/04/2027	2380	4,73	0,00	19,00	76	07/05/2027	2410	4,64	0,00	19,00
77	07/06/2027	2441	4,56	0,00	19,00	78	07/07/2027	2471	4,48	0,00	19,00
79	07/08/2027	2502	4,40	0,00	19,00	80	07/09/2027	2533	4,32	0,00	19,00
81	07/10/2027	2563	4,25	0,00	19,00	82	07/11/2027	2594	4,17	0,00	19,00
83	07/12/2027	2624	4,10	0,00	19,00	84	07/01/2028	2655	3,98	0,00	19,00
	TOTAL:		**775,19**	**0,00**	**1.596,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

```
18/09/2020 09:27:27 - SISTEMA - I
C
21/09/2020 14:53:07 - SISTEMA - I
AN - Conta Corrente/DV do Favorecido Inválido - Data remessa 18/09/2020
24/09/2020 14:22:44 - SISTEMA - I
C
29/09/2020 13:46:33 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 24/09/2020
```

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001887669
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA MADALENA DA SILVA / 14/04/1961
CPF / Est. Civil / Nac.	013.873.008-30 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 12196496
Endereço Completo	RUA MINEIROS DO TIETE, 10 - VL BANCA MUNHOZ - SAO PAULO - SP - CEP: 02758-050
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98122-1212 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 775,19	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 775,19	Valor Parcela (máx.)	R$ 19,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 775,19
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 775,19

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0260** Conta: **00000029542-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010001887669 (3940610) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 55

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 30/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010001887669 (3940610) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 56

PROIBIDO PLASTIFICAR

13455068 38

DETRAN SP (SAO PAULO)

SP83408716 2

15441254760

SAO PAULO, SP

11/11/2016

A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13455068 38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARIA MADALENA DA SILVA

121964 96 SSP/SP

013.873.008-30

14/04/1961

GABRIEL MARQUES DA SIL
VA
IVONE BRAGA DA SILVA

B

09/03/1983

10/11/2021

017811496 70

Contrato 010001887669 (3940610) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 57

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 28/09/2020 11:42:19
Sist.: 28/09/2020 Cont.: 23/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (12324111756_000010)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800982452

FINANCIADO: JOSE BENEDITO DOS SANTOS (800982452001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010001960264
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:JOSE BENEDITO DOS SANTOS
Endereco:BEATRIZ ROCHA
Bairro: VILA ARACI
CPF: 679.804.227-91
Est. Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 08/10/1960
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Beneficio:32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDEN
Numero do PIS:

Nº.:15
Compl.:
Cidade: RIO DAS OSTRAS
RG: 05556393-6
Fil.Mãe: MARIA FERNANDES
Fil. Pai: NAO DECLARADO
Dat. Emissão RG: 13/01/2017
Idade : 59 anos

Escolaridade:
UF: RJ
Cep: 28890000
Matrícula: 5403829691
Fone Res.:
Celular: (22) 99237-4428
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Sit. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 2.808,60 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:RJ Agência:4149 Conta: 00000001340 8 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 015119 - 12324111756 000010

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 006908 - RICARDO BRAZAO DA GA

PROMOTORA: 000010 - ALN PROMOTORA

Tabela:
Data Base: 28/09/2020
Vlr. Solicitado:8.296,77
Vlr. Liberado: 8.296,77
Vlr. IOF: 0.00
Principal: 8.296,77
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/11/2020
Vlr. Bruto: 16.203,60
Vlr. Parcela: 192,90
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,7800
Taxa CL a.a.: 23,5803
Taxa Nominal(a.m): 1,7909
Taxa Nominal(a.a): 23,7399
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/10/2027
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,77
Taxa CET(a.a.).: 23,76
Taxa Ap.(a.m).: 1,7677
Taxa Ap.(a.a).: 23,4008
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:08	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	12324111756_000010	12324111756_000010
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:08	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	12324111756_000010	12324111756_000010
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:08	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	12324111756_000010	12324111756_000010
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:08	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000010	12324111756_000010
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:08	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000010	12324111756_000010
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:08	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000010	12324111756_000010
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:08	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000010	12324111756_000010
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:09	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000010	SISTEMA
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:09	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:09	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:09	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:09	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:09	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/09/2020	11:08	22/09/2020	11:09	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/09/2020	11:08	27/09/2020	18:46	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
27/09/2020	18:45	27/09/2020	18:46	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
27/09/2020	18:45	27/09/2020	18:46	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
27/09/2020	18:45	27/09/2020	18:46	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
27/09/2020	18:45	27/09/2020	18:46	23	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV3	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 28/09/2020 11:42:19
Sist.: 28/09/2020 Cont.: 23/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (12324111756_000010)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800982452

27/09/2020	18:45	27/09/2020	18:46	416	VALIDA DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
27/09/2020	18:45	28/09/2020	09:38	2	ANEXO DE DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	12324111756_000010
28/09/2020	09:38	28/09/2020	09:38	24	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV4	APROVADA	12324111756_000010	12324111756_000010
28/09/2020	09:38	28/09/2020	09:38	4	AVALIA MESA PREV	APROVADA	12324111756_000010	12324111756_000010
28/09/2020	09:38	28/09/2020	10:21	34	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	12324111756_000010	FERNANDA.DINIZ.TRD
28/09/2020	10:21	28/09/2020	11:34	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	FERNANDA.DINIZ.TRD	17014520733_000010
28/09/2020	11:33	28/09/2020	11:34	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	17014520733_000010	17014520733_000010
28/09/2020	11:33	28/09/2020	11:34	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	17014520733_000010	17014520733_000010
28/09/2020	11:33	28/09/2020	11:34	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	17014520733_000010	17014520733_000010
28/09/2020	11:33	28/09/2020	11:34	88	PAGO	APROVADA	17014520733_000010	17014520733_000010
28/09/2020	11:33	28/09/2020	11:34	95	PAGO	APROVADA	17014520733_000010	17014520733_000010

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - JOSE BENEDITO DOS SANTOS	679.804.227-91	28/09/2020	018	104	4149	0000000 1340-8	8.296,77	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/11/2020	40	188,45	0,00	192,90	2	07/12/2020	70	185,17	0,00	192,90
3	07/01/2021	101	181,85	0,00	192,90	4	07/02/2021	132	178,59	0,00	192,90
5	07/03/2021	160	175,69	0,00	192,90	6	07/04/2021	191	172,54	0,00	192,90
7	07/05/2021	221	169,54	0,00	192,90	8	07/06/2021	252	166,50	0,00	192,90
9	07/07/2021	282	163,61	0,00	192,90	10	07/08/2021	313	160,67	0,00	192,90
11	07/09/2021	344	157,79	0,00	192,90	12	07/10/2021	374	155,05	0,00	192,90
13	07/11/2021	405	152,26	0,00	192,90	14	07/12/2021	435	149,62	0,00	192,90
15	07/01/2022	466	146,94	0,00	192,90	16	07/02/2022	497	144,30	0,00	192,90
17	07/03/2022	525	141,96	0,00	192,90	18	07/04/2022	556	139,41	0,00	192,90
19	07/05/2022	586	136,99	0,00	192,90	20	07/06/2022	617	134,53	0,00	192,90
21	07/07/2022	647	132,19	0,00	192,90	22	07/08/2022	678	129,82	0,00	192,90
23	07/09/2022	709	127,49	0,00	192,90	24	07/10/2022	739	125,28	0,00	192,90
25	07/11/2022	770	123,03	0,00	192,90	26	07/12/2022	800	120,89	0,00	192,90
27	07/01/2023	831	118,72	0,00	192,90	28	07/02/2023	862	116,59	0,00	192,90
29	07/03/2023	890	114,70	0,00	192,90	30	07/04/2023	921	112,64	0,00	192,90
31	07/05/2023	951	110,69	0,00	192,90	32	07/06/2023	982	108,70	0,00	192,90
33	07/07/2023	1012	106,81	0,00	192,90	34	07/08/2023	1043	104,90	0,00	192,90
35	07/09/2023	1074	103,01	0,00	192,90	36	07/10/2023	1104	101,23	0,00	192,90
37	07/11/2023	1135	99,41	0,00	192,90	38	07/12/2023	1165	97,68	0,00	192,90
39	07/01/2024	1196	95,93	0,00	192,90	40	07/02/2024	1227	94,21	0,00	192,90
41	07/03/2024	1256	92,63	0,00	192,90	42	07/04/2024	1287	90,96	0,00	192,90
43	07/05/2024	1317	89,38	0,00	192,90	44	07/06/2024	1348	87,78	0,00	192,90
45	07/07/2024	1378	86,26	0,00	192,90	46	07/08/2024	1409	84,71	0,00	192,90
47	07/09/2024	1440	83,19	0,00	192,90	48	07/10/2024	1470	81,74	0,00	192,90
49	07/11/2024	1501	80,28	0,00	192,90	50	07/12/2024	1531	78,88	0,00	192,90
51	07/01/2025	1562	77,47	0,00	192,90	52	07/02/2025	1593	76,08	0,00	192,90
53	07/03/2025	1621	74,84	0,00	192,90	54	07/04/2025	1652	73,50	0,00	192,90
55	07/05/2025	1682	72,22	0,00	192,90	56	07/06/2025	1713	70,93	0,00	192,90
57	07/07/2025	1743	69,69	0,00	192,90	58	07/08/2025	1774	68,44	0,00	192,90
59	07/09/2025	1805	67,22	0,00	192,90	60	07/10/2025	1835	66,05	0,00	192,90
61	07/11/2025	1866	64,86	0,00	192,90	62	07/12/2025	1896	63,74	0,00	192,90
63	07/01/2026	1927	62,59	0,00	192,90	64	07/02/2026	1958	61,47	0,00	192,90
65	07/03/2026	1986	60,47	0,00	192,90	66	07/04/2026	2017	59,39	0,00	192,90
67	07/05/2026	2047	58,36	0,00	192,90	68	07/06/2026	2078	57,31	0,00	192,90
69	07/07/2026	2108	56,31	0,00	192,90	70	07/08/2026	2139	55,30	0,00	192,90
71	07/09/2026	2170	54,31	0,00	192,90	72	07/10/2026	2200	53,37	0,00	192,90
73	07/11/2026	2231	52,41	0,00	192,90	74	07/12/2026	2261	51,50	0,00	192,90
75	07/01/2027	2292	50,58	0,00	192,90	76	07/02/2027	2323	49,67	0,00	192,90
77	07/03/2027	2351	48,86	0,00	192,90	78	07/04/2027	2382	47,99	0,00	192,90
79	07/05/2027	2412	47,15	0,00	192,90	80	07/06/2027	2443	46,31	0,00	192,90
81	07/07/2027	2473	45,50	0,00	192,90	82	07/08/2027	2504	44,69	0,00	192,90
83	07/09/2027	2535	43,88	0,00	192,90	84	07/10/2027	2565	43,12	0,00	192,90
	TOTAL:		**8.296,77**	**0,00**	**16.203,60**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES

----- Logs Alertas -----

22/09/2020 11:08:48 - SISTEMA - I
C
22/09/2020 11:08:48 - SISTEMA - I
Derivado Política Interna - 99

C6 Consig

010001960264

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

6. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

6. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE BENEDITO DOS SANTOS / 08/10/1960
CPF / Est. Civil / Nac.	679.804.227-91 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 05556393-6
Endereço Completo	BEATRIZ ROCHA, 15 - - VILA ARACI - RIO DAS OSTRAS - RJ - CEP: 28890-000
Telefone(s) / E-mail	/ (22) 99237-4428 /

6. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

6. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 8.296,77	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 8.296,77	Valor Parcela (máx.)	R$ 192,90
IOF (máx.)	R$ 0,00	Venc.1ª Parcela	07/11/2020
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito Livre Utilização X Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 8.296,77
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 8.296,77

4.4. Seguro Prestamista X

Sim Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Forma de Liberação do Crédito X

Conta Corrente
Ordem de Pagamento 104

Banco: 4149 00000001340-8

Agência: Conta:

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Ana Promotora - 12.834.366/0001-45

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	-
Endereço Compl. / Telefone	

6. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1. Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2. Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Contrato 010001960264 (3940611) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 60

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3. Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data:

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui ×Josi Bandeira dos Santos

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

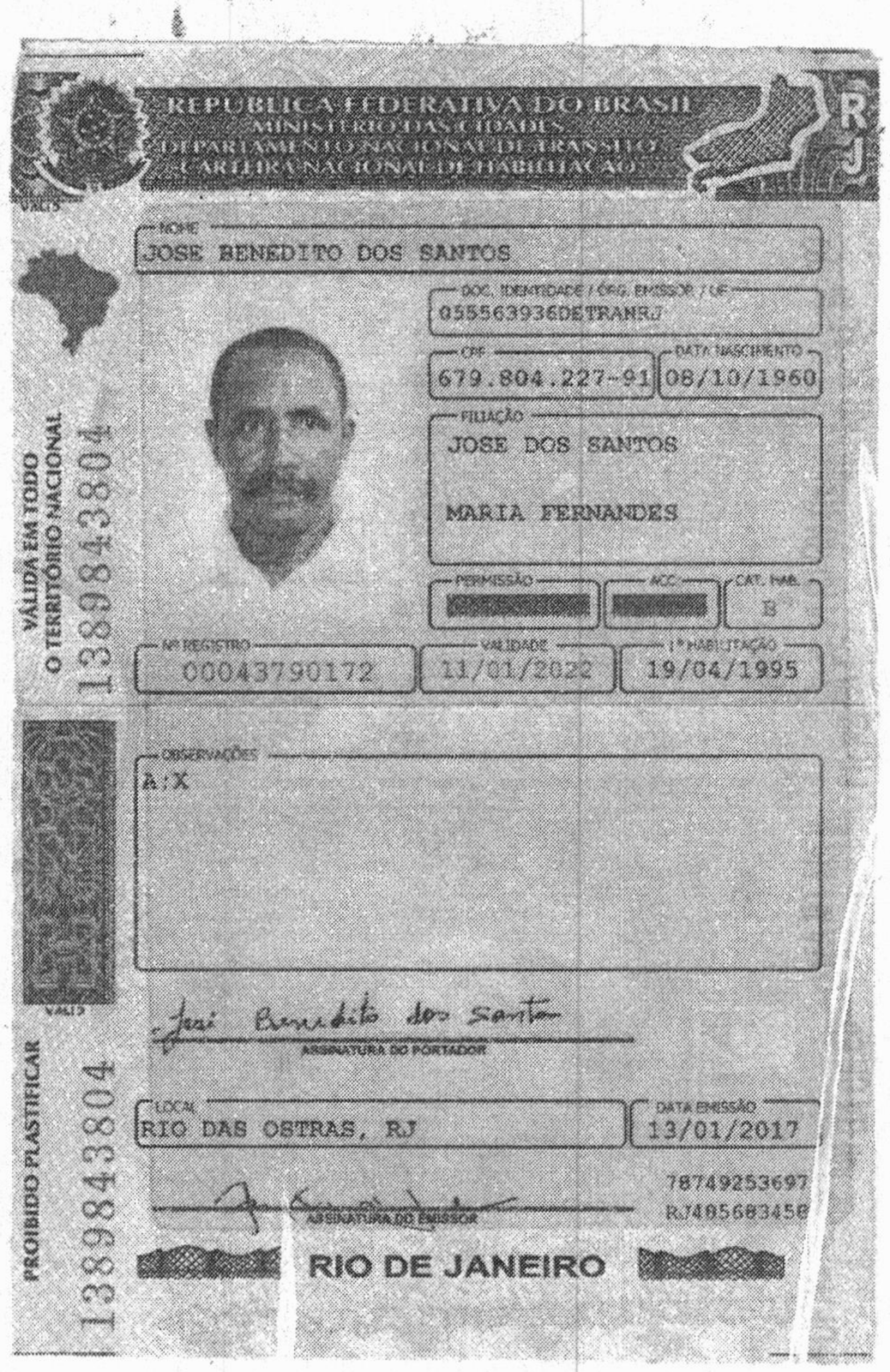
Assine Aqui

Nome:

CPF:

Contrato 010001960264 (3940611) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 61

Contrato 01000196026é (3940611) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 62



BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 02/10/2020 08:16:04
Sist.: 02/10/2020 Cont.: 29/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (07338947988_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800991005

FINANCIADO: VANILDA GONCALVES DE MOURA (800991005001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010001968724
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:VANILDA GONCALVES DE MOURA
Endereço:R SAO PEDRO
Bairro: SANTA LUZIA
CPF: 054.949.696-30
Est.Civil: OUTROS
Data de Nasc.: 11/11/1963
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº.:110
Compl.:
Cidade: PINTOPOLIS
RG: MG14519876
Fil.Mãe: MANOEL GONCALVES DO NASCIMENT
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 56 anos

Escolaridade:
UF: MG
Cep: 39317000
Matrícula: 1975261531
Fone Res.:
Celular: (38) 99812-0385
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.045,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:MG Agência:3376 Conta: 00000006011 1 (S)Recebe Benefício Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 002737 - 07338947988 000002

Convênio: 000075 INSS ML Normal (60d Carencia)
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 000604 - RAFAEL

PROMOTORA: 000002 - BEVILAQUA

Tabela:
Data Base: 01/10/2020
Vl.Solicitado:13.008,30
Vlr. Liberado: 13.008,30
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 13.008,30
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/01/2021
Vlr. Bruto: 26.334,00
Vlr. Parcela: 313,50
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,7800
Taxa CL a.a.: 23,5803
Taxa Nominal(a.m): 1,7956
Taxa Nominal(a.a): 23,8079
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/12/2027
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,77
Taxa CET(a.a.).: 23,85
Taxa Ap.(a.m).: 1,7738
Taxa Ap.(a.a).: 23,4904
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
22/09/2020	14:27	22/09/2020	14:28	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	07338947988_000002	07338947988_000002
22/09/2020	14:27	22/09/2020	14:28	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	07338947988_000002	07338947988_000002
22/09/2020	14:27	22/09/2020	14:28	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	07338947988_000002	07338947988_000002
22/09/2020	14:27	22/09/2020	14:28	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07338947988_000002	07338947988_000002
22/09/2020	14:27	22/09/2020	14:28	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07338947988_000002	07338947988_000002
22/09/2020	14:27	22/09/2020	14:28	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07338947988_000002	07338947988_000002
22/09/2020	14:27	22/09/2020	14:28	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07338947988_000002	07338947988_000002
22/09/2020	14:27	22/09/2020	14:30	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07338947988_000002	SISTEMA
22/09/2020	14:29	22/09/2020	14:30	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/09/2020	14:29	22/09/2020	14:30	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/09/2020	14:29	22/09/2020	14:30	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/09/2020	14:29	22/09/2020	14:30	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/09/2020	14:29	22/09/2020	14:30	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/09/2020	14:29	22/09/2020	14:30	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/09/2020	14:29	27/09/2020	19:00	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
27/09/2020	19:00	27/09/2020	19:00	300	RETORNO INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
27/09/2020	19:00	27/09/2020	19:00	299	RETORNO INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

Contrato 010001968724 assinado eletronicamente (...) SEI 3[illegible]-33 / pg. 1

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 02/10/2020 08:16:04
Sist.: 02/10/2020 Cont.: 29/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (07338947988_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800991005

27/09/2020	19:00	01/10/2020	15:50	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	15:50	01/10/2020	15:50	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	15:50	01/10/2020	15:50	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	15:50	01/10/2020	15:50	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	15:50	01/10/2020	15:50	390	MOVE ESTEIRA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	15:50	01/10/2020	19:06	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	06979885898_000 002
01/10/2020	19:06	01/10/2020	19:06	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	06979885898_000 002	06979885898_000 002
01/10/2020	19:06	01/10/2020	19:06	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	06979885898_000 002	06979885898_000 002
01/10/2020	19:06	01/10/2020	19:06	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	06979885898_000 002	06979885898_000 002
01/10/2020	19:06	01/10/2020	19:07	88	PAGO	APROVADA	06979885898_000 002	06979885898_000 002
01/10/2020	19:06	01/10/2020	19:07	95	PAGO	APROVADA	06979885898_000 002	06979885898_000 002

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - VANILDA GONCALVES DE MOURA	054.949.696-30	01/10/2020	018	104	3376	0000000 6011-1	13.008, 30	C/Poup Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/01/2021	98	296,00	0,00	313,50	2	07/02/2021	129	290,67	0,00	313,50
3	07/03/2021	157	285,94	0,00	313,50	4	07/04/2021	188	280,79	0,00	313,50
5	07/05/2021	218	275,90	0,00	313,50	6	07/06/2021	249	270,93	0,00	313,50
7	07/07/2021	279	266,21	0,00	313,50	8	07/08/2021	310	261,42	0,00	313,50
9	07/09/2021	341	256,71	0,00	313,50	10	07/10/2021	371	252,23	0,00	313,50
11	07/11/2021	402	247,69	0,00	313,50	12	07/12/2021	432	243,38	0,00	313,50
13	07/01/2022	463	238,99	0,00	313,50	14	07/02/2022	494	234,69	0,00	313,50
15	07/03/2022	522	230,87	0,00	313,50	16	07/04/2022	553	226,71	0,00	313,50
17	07/05/2022	583	222,76	0,00	313,50	18	07/06/2022	614	218,75	0,00	313,50
19	07/07/2022	644	214,94	0,00	313,50	20	07/08/2022	675	211,07	0,00	313,50
21	07/09/2022	706	207,27	0,00	313,50	22	07/10/2022	736	203,66	0,00	313,50
23	07/11/2022	767	199,99	0,00	313,50	24	07/12/2022	797	196,50	0,00	313,50
25	07/01/2023	828	192,97	0,00	313,50	26	07/02/2023	859	189,49	0,00	313,50
27	07/03/2023	887	186,41	0,00	313,50	28	07/04/2023	918	183,05	0,00	313,50
29	07/05/2023	948	179,86	0,00	313,50	30	07/06/2023	979	176,62	0,00	313,50
31	07/07/2023	1009	173,54	0,00	313,50	32	07/08/2023	1040	170,42	0,00	313,50
33	07/09/2023	1071	167,35	0,00	313,50	34	07/10/2023	1101	164,43	0,00	313,50
35	07/11/2023	1132	161,47	0,00	313,50	36	07/12/2023	1162	158,66	0,00	313,50
37	07/01/2024	1193	155,80	0,00	313,50	38	07/02/2024	1224	153,00	0,00	313,50
39	07/03/2024	1253	150,42	0,00	313,50	40	07/04/2024	1284	147,71	0,00	313,50
41	07/05/2024	1314	145,14	0,00	313,50	42	07/06/2024	1345	142,52	0,00	313,50
43	07/07/2024	1375	140,04	0,00	313,50	44	07/08/2024	1406	137,52	0,00	313,50
45	07/09/2024	1437	135,04	0,00	313,50	46	07/10/2024	1467	132,69	0,00	313,50
47	07/11/2024	1498	130,30	0,00	313,50	48	07/12/2024	1528	128,03	0,00	313,50
49	07/01/2025	1559	125,72	0,00	313,50	50	07/02/2025	1590	123,46	0,00	313,50
51	07/03/2025	1618	121,45	0,00	313,50	52	07/04/2025	1649	119,26	0,00	313,50
53	07/05/2025	1679	117,18	0,00	313,50	54	07/06/2025	1710	115,07	0,00	313,50
55	07/07/2025	1740	113,07	0,00	313,50	56	07/08/2025	1771	111,03	0,00	313,50
57	07/09/2025	1802	109,03	0,00	313,50	58	07/10/2025	1832	107,13	0,00	313,50
59	07/11/2025	1863	105,20	0,00	313,50	60	07/12/2025	1893	103,37	0,00	313,50
61	07/01/2026	1924	101,51	0,00	313,50	62	07/02/2026	1955	99,68	0,00	313,50
63	07/03/2026	1983	98,06	0,00	313,50	64	07/04/2026	2014	96,29	0,00	313,50
65	07/05/2026	2044	94,62	0,00	313,50	66	07/06/2026	2075	92,91	0,00	313,50
67	07/07/2026	2105	91,29	0,00	313,50	68	07/08/2026	2136	89,65	0,00	313,50
69	07/09/2026	2167	88,04	0,00	313,50	70	07/10/2026	2197	86,50	0,00	313,50
71	07/11/2026	2228	84,94	0,00	313,50	72	07/12/2026	2258	83,46	0,00	313,50
73	07/01/2027	2289	81,96	0,00	313,50	74	07/02/2027	2320	80,48	0,00	313,50
75	07/03/2027	2348	79,17	0,00	313,50	76	07/04/2027	2379	77,75	0,00	313,50
77	07/05/2027	2409	76,39	0,00	313,50	78	07/06/2027	2440	75,02	0,00	313,50
79	07/07/2027	2470	73,71	0,00	313,50	80	07/08/2027	2501	72,38	0,00	313,50
81	07/09/2027	2532	71,08	0,00	313,50	82	07/10/2027	2562	69,84	0,00	313,50
83	07/11/2027	2593	68,58	0,00	313,50	84	07/12/2027	2623	67,47	0,00	313,50
	TOTAL:		**13.008,30**	**0,00**	**26.334,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

22/09/2020 14:29:50 - SISTEMA - I
C
27/09/2020 19:00:03 - SISTEMA - I
IE - Benefício bloqueado para empréstimo pelo beneficiário - Data remessa 22/09/2020
01/10/2020 15:50:02 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 28/09/2020

Contrato 0200013668124 (3940013) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 64

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001968724
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	VANILDA GONCALVES DE MOURA / 11/11/1963
CPF / Est. Civil / Nac.	054.949.696-30 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG MG14519876
Endereço Completo	R SAO PEDRO, 110 - SANTA LUZIA - PINTOPOLIS - MG - CEP: 39317-000
Telefone(s) / E-mail	/ (38) 99812-0385 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 13.008,30	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 13.008,30	Valor Parcela (máx.)	R$ 313,50
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/01/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 13.008,30
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 13.008,30

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **3376** Conta: **00000006011-1**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PINTOPOLIS / 01/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Genivaldo dos Santos

Nome: Genivaldo Moura dos Santos

CPF: 194.211.625-91

Polegar do Emitente:



Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome: Rafael Barbosa Calheiro

CPF: 073.389.479-88

Testemunha (2):

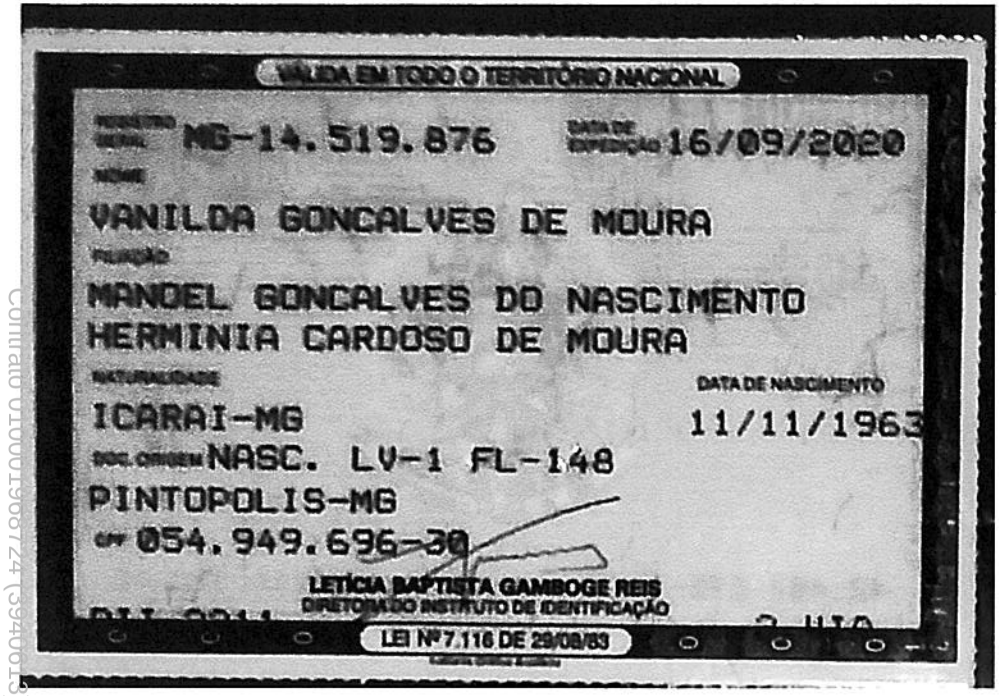
Assine Aqui Bruno de Oliveira de Lima

Nome: Bruno de Oliveira de Lima

CPF: 064.356.959-62

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-14.519.876 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2020

NOME
VANILDA GONCALVES DE MOURA

FILIAÇÃO
MANOEL GONCALVES DO NASCIMENTO
HERMINIA CARDOSO DE MOURA

NATURALIDADE
ICARAI-MG

DATA DE NASCIMENTO
11/11/1963

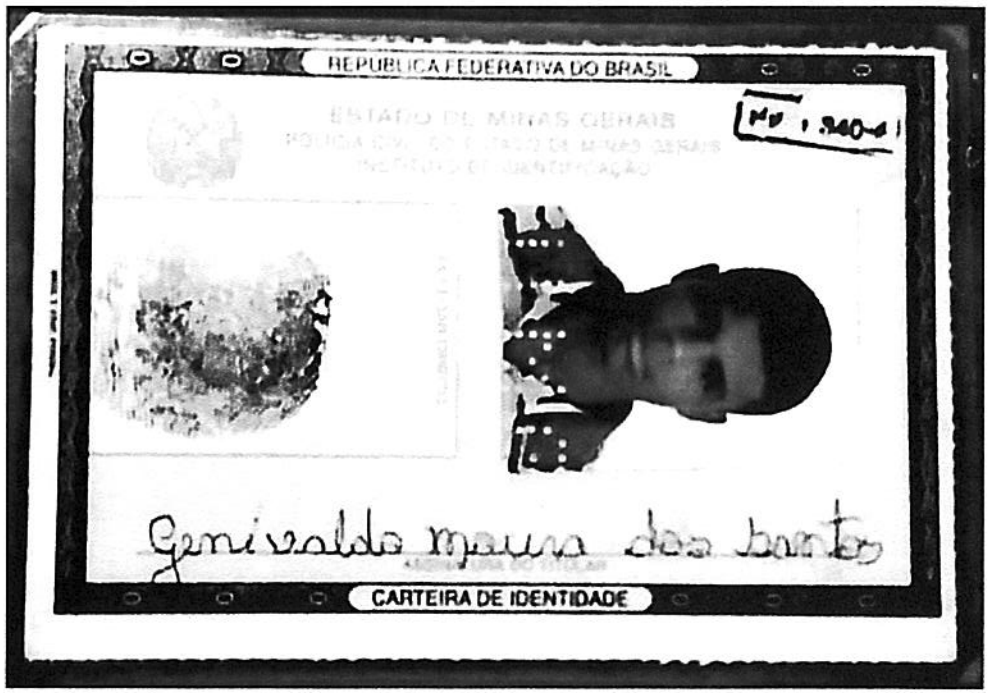
DOC. ORIGEM NASC. LV-1 FL-148
PINTOPOLIS-MG

CPF 054.949.696-30

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-9214 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-1.340-1

Genivaldo Maura dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

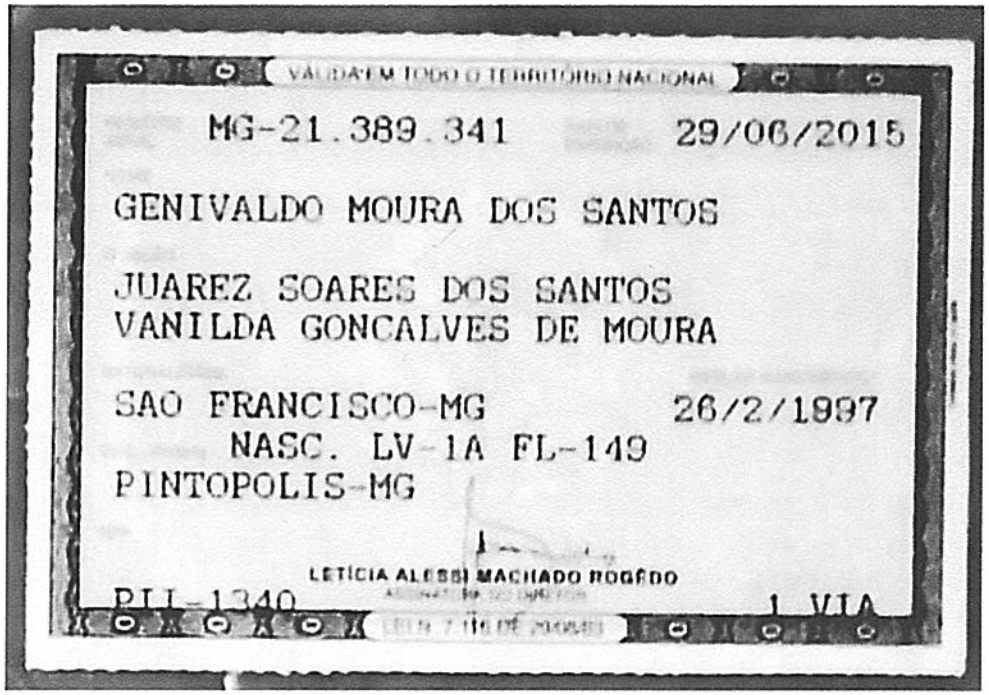
2211-0

POLEGAR DIREITO

NÃO ASSINA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-21.389.341 29/06/2015

GENIVALDO MOURA DOS SANTOS

JUAREZ SOARES DOS SANTOS
VANILDA GONCALVES DE MOURA

SAO FRANCISCO-MG 26/2/1997
NASC. LV-1A FL-149
PINTOPOLIS-MG

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

PII-1340 1 VIA

Consulte o documento em https://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Documento/listView.seq?x=20100007990724 (3940013)
SEI 0020002637/2019 / pg. 27

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **144.211.626-98**

Nome: **GENIVALDO MOURA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **26/02/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/05/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:23:51** do dia **22/09/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6ECC.AB4B.036D.507A**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RAFAEL BARBOSA CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10965319-5 SESP PR

CPF
073.389.479-88

DATA NASCIMENTO
23/09/1990



FILIAÇÃO
DARCI CORDEIRO
MARCELA BARBOSA ROCHA CORDEIRO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05380544726

VALIDADE
09/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/12/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1688376636

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIRAQUARA, PR

DATA EMISSÃO
06/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

33416745068
PR914951205

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1688376636

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
BRUNO DE OLIVEIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9863704-4 SESP PR

CPF
064.356.959-62

DATA NASCIMENTO
21/07/1988



FILIAÇÃO
JOSE BRAZ DE LIMA
MARIA HELOIZA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04481842309

VALIDADE
02/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/05/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522541956

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COLOMBO, PR

DATA EMISSÃO
03/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

45281300528
PR913111206

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1522541956

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 02/10/2020 10:05:15
Sist.: 02/10/2020 Cont.: 29/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (12324111756_000010)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 801012888

FINANCIADO: JOSE BENEDITO DOS SANTOS (801012888001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010001990413
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:JOSE BENEDITO DOS SANTOS
Endereço:BEATRIZ ROCHA
Bairro: VILA ARACI
CPF: 679.804.227-91
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 08/10/1960
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDE
Número do PIS:

Nº.:15
Compl.:
Cidade: RIO DAS OSTRAS
RG: 05556393-6
Fil.Mãe: MARIA FERNANDES
Fil. Pai: NAO DECLARADO
Dat. Emissão RG: 13/01/2017
Idade : 59 anos

Escolaridade:
UF: RJ
Cep: 28890000
Matrícula: 5403829691
Fone Res.:
Celular: (22) 99237-4428
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereço Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Dt. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Coml.:
UF:
Salário: 2.808,60 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:RJ Agência:4149 Conta: 00000001340 8 (N)Recebe Benefício Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 015119 - 12324111756 000010

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 006908 - RICARDO BRAZAO DA GA

PROMOTORA: 000010 - ALN PROMOTORA

Tabela:
Data Base: 02/10/2020
Vl.Solicitado:6.214,93
Vlr. Liberado: 6.214,93
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 6.214,93
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/11/2020
Vlr. Bruto: 12.096,00
Vlr. Parcela: 144,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.7800
Taxa CL a.a.: 23.5803
Taxa Nominal(a.m): 1.7876
Taxa Nominal(a.a): 23.6909
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/10/2027
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.76
Taxa CET(a.a.).: 23.71
Taxa Ap.(a.m).: 1.7643
Taxa Ap.(a.a).: 23.3511
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
23/09/2020	10:52	23/09/2020	10:53	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
23/09/2020	10:52	23/09/2020	10:53	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
23/09/2020	10:52	23/09/2020	10:53	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
23/09/2020	10:52	23/09/2020	10:53	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
23/09/2020	10:52	23/09/2020	10:53	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
23/09/2020	10:52	23/09/2020	10:53	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
23/09/2020	10:52	23/09/2020	10:53	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
23/09/2020	10:52	23/09/2020	10:53	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000 010	SISTEMA
23/09/2020	10:53	23/09/2020	10:53	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
23/09/2020	10:53	23/09/2020	10:53	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
23/09/2020	10:53	23/09/2020	10:53	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
23/09/2020	10:53	23/09/2020	10:53	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
23/09/2020	10:53	23/09/2020	10:53	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
23/09/2020	10:53	23/09/2020	10:53	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
23/09/2020	10:53	27/09/2020	19:38	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
27/09/2020	19:38	27/09/2020	19:38	300	RETORNO INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
27/09/2020	19:38	27/09/2020	19:38	299	RETORNO INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
27/09/2020	19:38	28/09/2020	09:40	301	DADOS AVERB INCORRETOS	APROVADA	SISTEMA	12324111756_000 010

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 02/10/2020 10:05:15
Sist.: 02/10/2020 Cont.: 29/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (12324111756_000010)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 801012888

28/09/2020	09:40	28/09/2020	09:40	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
28/09/2020	09:40	28/09/2020	09:40	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000 010	SISTEMA
28/09/2020	09:40	28/09/2020	09:40	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
28/09/2020	09:40	28/09/2020	09:40	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
28/09/2020	09:40	28/09/2020	09:40	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
28/09/2020	09:40	28/09/2020	09:40	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
28/09/2020	09:40	28/09/2020	09:40	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
28/09/2020	09:40	28/09/2020	09:40	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
28/09/2020	09:40	01/10/2020	16:19	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	16:19	01/10/2020	16:19	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	16:19	01/10/2020	16:19	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	16:19	01/10/2020	16:19	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	16:19	01/10/2020	16:19	23	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV3	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	16:19	01/10/2020	16:19	416	VALIDA DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	16:19	02/10/2020	08:46	2	ANEXO DE DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	12324111756_000 010
02/10/2020	08:45	02/10/2020	08:46	24	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV4	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
02/10/2020	08:45	02/10/2020	08:46	4	AVALIA MESA PREV	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
02/10/2020	08:45	02/10/2020	08:46	5	AVALIA MESA PREV	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
02/10/2020	08:45	02/10/2020	09:00	35	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	12324111756_000 010	GABRIELA.SOUZA.TRD
02/10/2020	09:00	02/10/2020	09:47	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	GABRIELA.SOUZA.TRD	17014520733_000 010
02/10/2020	09:47	02/10/2020	09:47	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	17014520733_000 010	17014520733_000 010
02/10/2020	09:47	02/10/2020	09:47	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	17014520733_000 010	17014520733_000 010
02/10/2020	09:47	02/10/2020	09:47	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	17014520733_000 010	17014520733_000 010
02/10/2020	09:47	02/10/2020	09:47	88	PAGO	APROVADA	17014520733_000 010	17014520733_000 010
02/10/2020	09:47	02/10/2020	09:47	95	PAGO	APROVADA	17014520733_000 010	17014520733_000 010

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - JOSE BENEDITO DOS SANTOS	679.804.227-91	02/10/2020	018	104	4149	0000000 1340-8	6.214,93	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/11/2020	36	141,01	0,00	144,00	2	07/12/2020	66	138,56	0,00	144,00
3	07/01/2021	97	136,08	0,00	144,00	4	07/02/2021	128	133,65	0,00	144,00
5	07/03/2021	156	131,48	0,00	144,00	6	07/04/2021	187	129,13	0,00	144,00
7	07/05/2021	217	126,89	0,00	144,00	8	07/06/2021	248	124,62	0,00	144,00
9	07/07/2021	278	122,46	0,00	144,00	10	07/08/2021	309	120,26	0,00	144,00
11	07/09/2021	340	118,11	0,00	144,00	12	07/10/2021	370	116,06	0,00	144,00
13	07/11/2021	401	113,98	0,00	144,00	14	07/12/2021	431	112,01	0,00	144,00
15	07/01/2022	462	110,00	0,00	144,00	16	07/02/2022	493	108,03	0,00	144,00
17	07/03/2022	521	106,28	0,00	144,00	18	07/04/2022	552	104,38	0,00	144,00
19	07/05/2022	582	102,57	0,00	144,00	20	07/06/2022	613	100,73	0,00	144,00
21	07/07/2022	643	98,99	0,00	144,00	22	07/08/2022	674	97,21	0,00	144,00
23	07/09/2022	705	95,47	0,00	144,00	24	07/10/2022	735	93,82	0,00	144,00
25	07/11/2022	766	92,14	0,00	144,00	26	07/12/2022	796	90,54	0,00	144,00
27	07/01/2023	827	88,92	0,00	144,00	28	07/02/2023	858	87,32	0,00	144,00
29	07/03/2023	886	85,91	0,00	144,00	30	07/04/2023	917	84,37	0,00	144,00
31	07/05/2023	947	82,91	0,00	144,00	32	07/06/2023	978	81,42	0,00	144,00
33	07/07/2023	1008	80,01	0,00	144,00	34	07/08/2023	1039	78,58	0,00	144,00
35	07/09/2023	1070	77,17	0,00	144,00	36	07/10/2023	1100	75,84	0,00	144,00
37	07/11/2023	1131	74,48	0,00	144,00	38	07/12/2023	1161	73,19	0,00	144,00
39	07/01/2024	1192	71,87	0,00	144,00	40	07/02/2024	1223	70,59	0,00	144,00
41	07/03/2024	1252	69,40	0,00	144,00	42	07/04/2024	1283	68,16	0,00	144,00
43	07/05/2024	1313	66,98	0,00	144,00	44	07/06/2024	1344	65,78	0,00	144,00
45	07/07/2024	1374	64,64	0,00	144,00	46	07/08/2024	1405	63,48	0,00	144,00
47	07/09/2024	1436	62,35	0,00	144,00	48	07/10/2024	1466	61,26	0,00	144,00
49	07/11/2024	1497	60,17	0,00	144,00	50	07/12/2024	1527	59,12	0,00	144,00
51	07/01/2025	1558	58,07	0,00	144,00	52	07/02/2025	1589	57,03	0,00	144,00
53	07/03/2025	1617	56,10	0,00	144,00	54	07/04/2025	1648	55,10	0,00	144,00
55	07/05/2025	1678	54,14	0,00	144,00	56	07/06/2025	1709	53,17	0,00	144,00
57	07/07/2025	1739	52,25	0,00	144,00	58	07/08/2025	1770	51,31	0,00	144,00
59	07/09/2025	1801	50,40	0,00	144,00	60	07/10/2025	1831	49,52	0,00	144,00
61	07/11/2025	1862	48,64	0,00	144,00	62	07/12/2025	1892	47,79	0,00	144,00
63	07/01/2026	1923	46,94	0,00	144,00	64	07/02/2026	1954	46,10	0,00	144,00
65	07/03/2026	1982	45,35	0,00	144,00	66	07/04/2026	2013	44,54	0,00	144,00
67	07/05/2026	2043	43,76	0,00	144,00	68	07/06/2026	2074	42,98	0,00	144,00
69	07/07/2026	2104	42,24	0,00	144,00	70	07/08/2026	2135	41,48	0,00	144,00
71	07/09/2026	2166	40,74	0,00	144,00	72	07/10/2026	2196	40,03	0,00	144,00
73	07/11/2026	2227	39,31	0,00	144,00	74	07/12/2026	2257	38,63	0,00	144,00
75	07/01/2027	2288	37,94	0,00	144,00	76	07/02/2027	2319	37,26	0,00	144,00
77	07/03/2027	2347	36,66	0,00	144,00	78	07/04/2027	2378	36,00	0,00	144,00
79	07/05/2027	2408	35,38	0,00	144,00	80	07/06/2027	2439	34,74	0,00	144,00
81	07/07/2027	2469	34,14	0,00	144,00	82	07/08/2027	2500	33,53	0,00	144,00
83	07/09/2027	2531	32,93	0,00	144,00	84	07/10/2027	2561	32,35	0,00	144,00
	TOTAL:		6.214,93	0,00	12.096,00						

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001990413

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE BENEDITO DOS SANTOS / 08/10/1960
CPF / Est. Civil / Nac.	679.804.227-91 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 05556393-6
Endereço Completo	BEATRIZ ROCHA, 15 - VILA ARACI - RIO DAS OSTRAS - RJ - CEP: 28890-000
Telefone(s) / E-mail	/ (22) 99237-4428 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 6.214,93	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 6.214,93	Valor Parcela (máx.)	R$ 144,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/11/2020
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 6.214,93
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 6.214,93

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente

Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **4149** Conta: **00000001340-8**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Aln Promotora / 12.834.366/0001-45
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Contrato (0020000000000040614) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 75

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui induídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato** nos **telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: RIO DAS OSTRAS / 02/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* José Benedito dos Santos

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

VALID

NOME
JOSE BENEDITO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
055563936DETRANRJ



CPF
679.804.227-91

DATA NASCIMENTO
08/10/1960

FILIAÇÃO
JOSE DOS SANTOS

MARIA FERNANDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00043790172

VALIDADE
11/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/04/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13898438804

OBSERVAÇÕES
A;X

VALID

José Benedito dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DAS OSTRAS, RJ

DATA EMISSÃO
13/01/2017

78749253697
RJ485683458

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
13898438804

Contrato 01000199041 3 (3940614) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 77

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011012222

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	AVANIA SARMENTO DOS SANTOS SILVA / 06/05/1960
CPF / Est. Civil / Nac.	671.441.366-15 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 2145102
Endereço Completo	AVENIDA DO CONTORNO, 65 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30110-002
Telefone(s) / E-mail	/ (31) 98882-2502 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 857,44	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 857,44	Valor Parcela (máx.)	R$ 20,93
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 857,44
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 857,44

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente

Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **2940** Conta: **00000013297-5**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Contrato 010011012222 (3940615) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 78

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: BELO HORIZONTE / 13/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010011012222 (3940615) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 79


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MG-2.145.102
11/08/2012
AVANIA SARMENTO DOS SANTOS SILVA
HERMINIO SARMENTO DOS SANTOS
MARIA TEREZINHA COUTO DOS SANTOS
TEOFILO OTONI-MG
6/5/1960
CAS. LV-4 FL-258
PARQUE INDUSTRIAL-MG
671441366-15
LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
PIR-122A
3. VIA

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011091111
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")
BANCO FICSA S.A. – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ALICE DOS SANTOS CASTRO / 17/02/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	175.892.298-22 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 13177546-7
Endereço Completo	RUA CORREIA DA CAMARA, 203 - VL TOLSTOI - SAO PAULO - SP - CEP: 03268-160
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 92521-8878 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE
000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 5.192,15	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 5.192,15	Valor Parcela (máx.)	R$ 127,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

F-file1126172

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):
O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 5.192,15
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 5.192,15

4.4 Seguro Prestamista
Sim X Não
Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito
X Conta Corrente
Ordem de Pagamento
Banco: **001**
Agência: **1540-9** Conta: **24427-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: (i) pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; (ii) foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes de assinatura; (iii) está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e (iv) todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 05/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010011091111 (3940616) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 82


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8400-4
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13.177.546-7
11/MAI/2012
ALICE DOS SANTOS CASTRO
ANIZIO JOSE DOS SANTOS
E MARIA LIRIA DA SILVA
S.PAULO -SP
17/FEV/1956
SÃO PAULO SP
VILA PRUDENTE
CC:LV.B164/FLS.170 /N.050851
175892298/22

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 15/10/2020 15:27:35
Sist.: 15/10/2020 Cont.: 09/10/2020
SIC - V.C499R99
MPPLPRPS (12324111756_000010)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 801198600

FINANCIADO: JOSE BENEDITO DOS SANTOS (80119860000001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010011174647
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:JOSE BENEDITO DOS SANTOS
Endereço:BEATRIZ ROCHA
Bairro: VILA ARACI
CPF: 679.804.227-91
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 09/10/1960
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDE
Número do PIS:

Nº: 15
Compl.:
Cidade: RIO DAS OSTRAS
RG: 05556393-6
Fil.Mãe: MARIA FERNANDES
Fil. Pai: NAO DECLARADO
Dat. Emissão RG: 13/01/2017
Idade : 60 anos

Escolaridade:
UF: RJ
Cep: 28890000
Matrícula: 5403629691
Fone Res.:
Celular: (22) 99237-4428
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereço Coml.:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Renda de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Comcl.:
UF:
Salário: 2.808,60 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFÍCIO:

UF:RJ Agência:4149 Conta: 00000001340 6 (N)Recebe Benefício Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 015119 - 12324111756 000010

Convênio: 000027 INSS ML Normal (Aumento 5%)
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 006908 - RICARDO BRAZAO DA GA

PROMOTORA: 000010 - ALN PROMOTORA

Tabela:
Data Base: 15/10/2020
Vl.Solicitado:6.052,75
Vlr. Liberado: 6.052,75
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 6.052,75
Taxa Conferência(a.m.):
Taxa Conferência(a.a.):
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/12/2020
Vlr. Bruto: 11.760,00
Vlr. Parcela: 140,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,7900
Taxa CL a.a.: 23,5803
Taxa Nominal(a.m.): 1,7516
Taxa Nominal(a.a): 23,1675
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/11/2027
Forma Pasto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.): 1,73
Taxa CET(a.a.): 23,16
Taxa Ap.(a.m.): 1,7284
Taxa Ap.(a.a): 22,8309
Taxa Controle(a.m.): 0,0000
Taxa Controle(a.a.): 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Início	Hora Início	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
01/10/2020	11:02	01/10/2020	11:03	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
01/10/2020	11:02	01/10/2020	11:03	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
01/10/2020	11:02	01/10/2020	11:03	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
01/10/2020	11:02	01/10/2020	11:03	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
01/10/2020	11:02	01/10/2020	11:03	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
01/10/2020	11:02	01/10/2020	11:03	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
01/10/2020	11:02	01/10/2020	11:03	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
01/10/2020	11:02	01/10/2020	11:04	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12324111756_000 010	SISTEMA
01/10/2020	11:03	01/10/2020	11:04	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	11:03	01/10/2020	11:04	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	11:03	01/10/2020	11:04	25	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	11:03	01/10/2020	11:04	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	11:03	01/10/2020	11:04	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	11:03	01/10/2020	11:04	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	11:03	05/10/2020	03:21	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	03:20	05/10/2020	03:21	300	RETORNO INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	03:20	05/10/2020	03:21	53	TRANSIÇÃO AUMENTO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	03:20	05/10/2020	15:28	52	AGUARDANDO AUMENTO	APROVADA	SISTEMA	ARTUR.AZEVEDO
05/10/2020	15:27	05/10/2020	15:28	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	ARTUR.AZEVEDO	ARTUR.AZEVEDO

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 15/10/2020 15:27:38
Sist.: 15/10/2020 Cont.: 09/10/2020
SIC - V.C4369858
MPSLPRPS (12324111756_000010)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 801196600

05/10/2020	15:27	05/10/2020	15:28	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	ARTUR.AZEVEDO	ARTUR.AZEVEDO
05/10/2020	15:27	10/10/2020	01:58	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	ARTUR.AZEVEDO	SISTEMA
10/10/2020	01:57	10/10/2020	01:58	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/10/2020	01:57	10/10/2020	01:58	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/10/2020	01:57	10/10/2020	01:58	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/10/2020	01:57	10/10/2020	01:58	23	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV3	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/10/2020	01:57	13/10/2020	12:45	2	ANEXO DE DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	12324111756_000 010
13/10/2020	12:45	13/10/2020	12:45	24	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV4	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
13/10/2020	12:45	13/10/2020	12:45	4	AVALIA MESA PREV	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
13/10/2020	12:45	13/10/2020	12:45	5	AVALIA MESA PREV	APROVADA	12324111756_000 010	12324111756_000 010
13/10/2020	12:45	15/10/2020	15:19	35	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	12324111756_000 010	JUNIA.BATISTA.TRD
15/10/2020	15:18	15/10/2020	15:19	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	JUNIA.BATISTA.TRD	JUNIA.BATISTA.TRD
15/10/2020	15:18	15/10/2020	15:19	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	JUNIA.BATISTA.TRD	JUNIA.BATISTA.TRD
15/10/2020	15:18	15/10/2020	15:19	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	JUNIA.BATISTA.TRD	JUNIA.BATISTA.TRD
15/10/2020	15:18	15/10/2020	15:19	88	PAGO	APROVADA	JUNIA.BATISTA.TRD	JUNIA.BATISTA.TRD
15/10/2020	15:18	15/10/2020	15:19	96	PAGO	APROVADA	JUNIA.BATISTA.TRD	JUNIA.BATISTA.TRD

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp.	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - JOSE BENEDITO DOS SANTOS	879.804.227-91	15/10/2020	018	104	4149	0000000 1340-8	6.852,75	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/12/2020	53	135,83	0,00	140,00	2	07/01/2021	84	133,44	0,00	140,00
3	07/02/2021	115	131,10	0,00	140,00	4	07/03/2021	143	129,02	0,00	140,00
5	07/04/2021	174	126,75	0,00	140,00	6	07/05/2021	204	124,60	0,00	140,00
7	07/06/2021	235	122,41	0,00	140,00	8	07/07/2021	265	120,33	0,00	140,00
9	07/08/2021	296	118,22	0,00	140,00	10	07/09/2021	327	116,15	0,00	140,00
11	07/10/2021	357	114,17	0,00	140,00	12	07/11/2021	388	112,17	0,00	140,00
13	07/12/2021	418	110,26	0,00	140,00	14	07/01/2022	449	108,33	0,00	140,00
15	07/02/2022	480	106,43	0,00	140,00	16	07/03/2022	508	104,74	0,00	140,00
17	07/04/2022	539	102,90	0,00	140,00	18	07/05/2022	569	101,15	0,00	140,00
19	07/06/2022	600	99,38	0,00	140,00	20	07/07/2022	630	97,69	0,00	140,00
21	07/08/2022	661	95,97	0,00	140,00	22	07/09/2022	692	94,29	0,00	140,00
23	07/10/2022	722	92,69	0,00	140,00	24	07/11/2022	753	91,06	0,00	140,00
25	07/12/2022	783	89,51	0,00	140,00	26	07/01/2023	814	87,94	0,00	140,00
27	07/02/2023	845	86,40	0,00	140,00	28	07/03/2023	873	85,03	0,00	140,00
29	07/04/2023	904	83,53	0,00	140,00	30	07/05/2023	934	82,12	0,00	140,00
31	07/06/2023	965	80,67	0,00	140,00	32	07/07/2023	995	79,30	0,00	140,00
33	07/08/2023	1026	77,91	0,00	140,00	34	07/09/2023	1057	76,54	0,00	140,00
35	07/10/2023	1087	75,24	0,00	140,00	36	07/11/2023	1118	73,92	0,00	140,00
37	07/12/2023	1148	72,67	0,00	140,00	38	07/01/2024	1179	71,39	0,00	140,00
39	07/02/2024	1210	70,14	0,00	140,00	40	07/03/2024	1239	68,99	0,00	140,00
41	07/04/2024	1270	67,78	0,00	140,00	42	07/05/2024	1300	66,62	0,00	140,00
43	07/06/2024	1331	65,45	0,00	140,00	44	07/07/2024	1361	64,34	0,00	140,00
45	07/08/2024	1392	63,21	0,00	140,00	46	07/09/2024	1423	62,10	0,00	140,00
47	07/10/2024	1453	61,05	0,00	140,00	48	07/11/2024	1484	59,96	0,00	140,00
49	07/12/2024	1514	58,96	0,00	140,00	50	07/01/2025	1545	57,92	0,00	140,00
51	07/02/2025	1576	56,91	0,00	140,00	52	07/03/2025	1604	56,00	0,00	140,00
53	07/04/2025	1635	55,02	0,00	140,00	54	07/05/2025	1665	54,09	0,00	140,00
55	07/06/2025	1696	53,14	0,00	140,00	56	07/07/2025	1726	52,23	0,00	140,00
57	07/08/2025	1757	51,32	0,00	140,00	58	07/09/2025	1788	50,42	0,00	140,00
59	07/10/2025	1818	49,56	0,00	140,00	60	07/11/2025	1849	48,69	0,00	140,00
61	07/12/2025	1879	47,86	0,00	140,00	62	07/01/2026	1910	47,02	0,00	140,00
63	07/02/2026	1941	46,20	0,00	140,00	64	07/03/2026	1969	45,46	0,00	140,00
65	07/04/2026	2000	44,67	0,00	140,00	66	07/05/2026	2030	43,91	0,00	140,00
67	07/06/2026	2061	43,14	0,00	140,00	68	07/07/2026	2091	42,40	0,00	140,00
69	07/08/2026	2122	41,66	0,00	140,00	70	07/09/2026	2153	40,93	0,00	140,00
71	07/10/2026	2183	40,23	0,00	140,00	72	07/11/2026	2214	39,53	0,00	140,00
73	07/12/2026	2244	38,85	0,00	140,00	74	07/01/2027	2275	38,17	0,00	140,00
75	07/02/2027	2306	37,50	0,00	140,00	76	07/03/2027	2334	36,91	0,00	140,00
77	07/04/2027	2365	36,26	0,00	140,00	78	07/05/2027	2395	35,64	0,00	140,00
79	07/06/2027	2426	35,02	0,00	140,00	80	07/07/2027	2456	34,42	0,00	140,00
81	07/08/2027	2487	33,82	0,00	140,00	82	07/09/2027	2518	33,23	0,00	140,00
83	07/10/2027	2548	32,66	0,00	140,00	84	07/11/2027	2579	32,09	0,00	140,00
	TOTAL:		6.852,75	0,00	11.760,00						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
Logs Averbar

C6Consig 010011174647 VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

6. CREDOR ("BANCO")
BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

6. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE BENEDITO DOS SANTOS / 08/10/1960
CPF / Est. Civil / Nac.	679.804.227-91 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 05556393-6
Endereço Completo	BEATRIZ ROCHA, 15 - - VILA ARACI - RIO DAS OSTRAS - RJ - CEP: 28890-000
Telefone(s) / E-mail	/ (22) 99237-4428 /

6. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

6. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO
.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 6.052,75	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 6.052,75	Valor Parcela (máx.)	R$ 140,00
IOF (máx.)	R$ 0,00	Venc.1ª Parcela	07/12/2020
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1	X		meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

4.2. Finalidade do Crédito Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito
Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor
		X

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):
O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 6.052,75
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 6.052,75

AIn Promotora / 12.834.366/0001-45
-

4.4. Seguro Prestamista
Sim Não
Seguradora/ Registro Susep nº:
X

4.5. Forma de Liberação do Crédito
104 Conta Corrente 00000001340-8
Ordem de Pagamento
Banco:
Agência: Conta:

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	
Endereço Compl. / Telefone	

6. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1. Você se **obriga** a: (i) pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2. Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; (ii) foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Contrato 010011174647 (3940617) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 86

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3. Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: Rio das Ostras 15/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: Jairi Bussolin dos Santos

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 8h às 23h
SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010011174647 (3940617) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 87





Contrato 01001117464 7 (3940617) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 88

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 16/10/2020 20:10:01
Sist.: 16/10/2020 Cont.: 13/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (13419924895_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 801211537

FINANCIADO: NESTOR ALVES (801211537001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010011187533
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:NESTOR ALVES
Endereço:RUA JANUARIO GODOY Nº.:211
Bairro: JD MAUA Compl.: CASA 04
CPF: 810.894.148-20 Cidade: MAUA
Est.Civil: SOLTEIRO(A) RG: 71701710
Data de Nasc.: 09/11/1952 Fil.Mãe: CINIRA MARIA DE JESUS ALVES
Pessoa Politicamente Exposta:Não Fil. Pai:
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON Dat. Emissão RG:
Número do PIS: Idade : 67 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 09340240
Matrícula: 1044198440
Fone Res.:
Celular: (11) 4576-7944
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereço Coml: Nº:
Bairro: Cidade:
Data Adm.: Cargo:
Nat. Ocup.: Profissão:
Regime de Contratação: - Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.100,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:1599 Conta: 00000052867 0 (N)Recebe Benefício Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 022754 - 13419924895 000009

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 006762 - DELMA

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 09/10/2020
Vl.Solicitado:1.723,88
Vlr. Liberado: 1.723,88
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 1.723,88
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/02/2021
Vlr. Bruto: 3.534,72
Vlr. Parcela: 42,08
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,7800
Taxa CL a.a.: 23,5803
Taxa Nominal(a.m): 1,7931
Taxa Nominal(a.a): 23,7719
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/01/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,77
Taxa CET(a.a.).: 23,84
Taxa Ad.(a.m).: 1,7728
Taxa Ad.(a.a).: 23,4758
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	13419924895_000009	13419924895_000009
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	13419924895_000009	13419924895_000009
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	13419924895_000009	13419924895_000009
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	13419924895_000009	13419924895_000009
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	13419924895_000009	13419924895_000009
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	13419924895_000009	13419924895_000009
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	13419924895_000009	13419924895_000009
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	13419924895_000009	SISTEMA
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/10/2020	13:40	01/10/2020	13:40	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	03:49	05/10/2020	03:49	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	03:49	05/10/2020	03:49	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	03:49	05/10/2020	03:49	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	03:49	05/10/2020	03:49	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	03:49	05/10/2020	03:49	390	MOVE ESTEIRA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

Contrato 010011187533 (2456618) SEI 3[illegible]63 / pg 33

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 16/10/2020 20:10:01
Sist.: 16/10/2020 Cont.: 13/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (13419924895_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 801211537

05/10/2020	03:49	09/10/2020	12:30	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	60665679343
09/10/2020	12:30	09/10/2020	12:30	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	60665679343	60665679343
09/10/2020	12:30	09/10/2020	12:30	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	60665679343	60665679343
09/10/2020	12:30	09/10/2020	12:30	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	60665679343	60665679343
09/10/2020	12:30	09/10/2020	12:30	88	PAGO	APROVADA	60665679343	60665679343
09/10/2020	12:30	09/10/2020	12:30	95	PAGO	APROVADA	60665679343	60665679343

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - NESTOR ALVES	810.894.148-20	09/10/2020	018	104	1599	0000005 2867-0	1.723,8 8	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/02/2021	121	39,20	0,00	42,08
3	07/04/2021	180	37,87	0,00	42,08
5	07/06/2021	241	36,54	0,00	42,08
7	07/08/2021	302	35,26	0,00	42,08
9	07/10/2021	363	34,02	0,00	42,08
11	07/12/2021	424	32,83	0,00	42,08
13	07/02/2022	486	31,65	0,00	42,08
15	07/04/2022	545	30,58	0,00	42,08
17	07/06/2022	606	29,51	0,00	42,08
19	07/08/2022	667	28,47	0,00	42,08
21	07/10/2022	728	27,47	0,00	42,08
23	07/12/2022	789	26,51	0,00	42,08
25	07/02/2023	851	25,56	0,00	42,08
27	07/04/2023	910	24,69	0,00	42,08
29	07/06/2023	971	23,83	0,00	42,08
31	07/08/2023	1032	22,99	0,00	42,08
33	07/10/2023	1093	22,18	0,00	42,08
35	07/12/2023	1154	21,40	0,00	42,08
37	07/02/2024	1216	20,64	0,00	42,08
39	07/04/2024	1276	19,93	0,00	42,08
41	07/06/2024	1337	19,23	0,00	42,08
43	07/08/2024	1398	18,55	0,00	42,08
45	07/10/2024	1459	17,90	0,00	42,08
47	07/12/2024	1520	17,27	0,00	42,08
49	07/02/2025	1582	16,66	0,00	42,08
51	07/04/2025	1641	16,09	0,00	42,08
53	07/06/2025	1702	15,53	0,00	42,08
55	07/08/2025	1763	14,98	0,00	42,08
57	07/10/2025	1824	14,46	0,00	42,08
59	07/12/2025	1885	13,95	0,00	42,08
61	07/02/2026	1947	13,45	0,00	42,08
63	07/04/2026	2006	12,99	0,00	42,08
65	07/06/2026	2067	12,54	0,00	42,08
67	07/08/2026	2128	12,10	0,00	42,08
69	07/10/2026	2189	11,67	0,00	42,08
71	07/12/2026	2250	11,26	0,00	42,08
73	07/02/2027	2312	10,86	0,00	42,08
75	07/04/2027	2371	10,49	0,00	42,08
77	07/06/2027	2432	10,12	0,00	42,08
79	07/08/2027	2493	9,77	0,00	42,08
81	07/10/2027	2554	9,43	0,00	42,08
83	07/12/2027	2615	9,10	0,00	42,08
	TOTAL:		**1.723,88**	**0,00**	**3.534,72**

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
2	07/03/2021	149	38,56	0,00	42,08
4	07/05/2021	210	37,21	0,00	42,08
6	07/07/2021	271	35,90	0,00	42,08
8	07/09/2021	333	34,62	0,00	42,08
10	07/11/2021	394	33,41	0,00	42,08
12	07/01/2022	455	32,23	0,00	42,08
14	07/03/2022	514	31,14	0,00	42,08
16	07/05/2022	575	30,05	0,00	42,08
18	07/07/2022	636	28,99	0,00	42,08
20	07/09/2022	698	27,96	0,00	42,08
22	07/11/2022	759	26,98	0,00	42,08
24	07/01/2023	820	26,03	0,00	42,08
26	07/03/2023	879	25,15	0,00	42,08
28	07/05/2023	940	24,26	0,00	42,08
30	07/07/2023	1001	23,41	0,00	42,08
32	07/09/2023	1063	22,58	0,00	42,08
34	07/11/2023	1124	21,78	0,00	42,08
36	07/01/2024	1185	21,02	0,00	42,08
38	07/03/2024	1245	20,29	0,00	42,08
40	07/05/2024	1306	19,58	0,00	42,08
42	07/07/2024	1367	18,89	0,00	42,08
44	07/09/2024	1429	18,22	0,00	42,08
46	07/11/2024	1490	17,58	0,00	42,08
48	07/01/2025	1551	16,96	0,00	42,08
50	07/03/2025	1610	16,39	0,00	42,08
52	07/05/2025	1671	15,81	0,00	42,08
54	07/07/2025	1732	15,26	0,00	42,08
56	07/09/2025	1794	14,71	0,00	42,08
58	07/11/2025	1855	14,20	0,00	42,08
60	07/01/2026	1916	13,70	0,00	42,08
62	07/03/2026	1975	13,23	0,00	42,08
64	07/05/2026	2036	12,77	0,00	42,08
66	07/07/2026	2097	12,32	0,00	42,08
68	07/09/2026	2159	11,88	0,00	42,08
70	07/11/2026	2220	11,46	0,00	42,08
72	07/01/2027	2281	11,06	0,00	42,08
74	07/03/2027	2340	10,69	0,00	42,08
76	07/05/2027	2401	10,31	0,00	42,08
78	07/07/2027	2462	9,95	0,00	42,08
80	07/09/2027	2524	9,59	0,00	42,08
82	07/11/2027	2585	9,26	0,00	42,08
84	07/01/2028	2646	8,96	0,00	42,08

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES

---- Logs Alertas -----

01/10/2020 13:40:13 - SISTEMA - I
C
05/10/2020 03:49:12 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 01/10/2020

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011187533
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	NESTOR ALVES / 09/11/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	810.894.148-20 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 71701710
Endereço Completo	RUA JANUARIO GODOY, 211 - CASA 04 - JD MAUA - MAUA - SP - CEP: 09340-240
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 4576-7944 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.723,88	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.723,88	Valor Parcela (máx.)	R$ 42,08
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.723,88
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.723,88

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **1599** Conta: **00000052867-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010011187533 (3940618) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 91

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: MAUA / 09/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Nestor Alves.

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010011187533 (3940618) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 92



Contrato 010011187533 (3940618) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 93

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011342058

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JACI NUNES CARNEIRO SOARES / 11/07/1962
CPF / Est. Civil / Nac.	249.124.681-34 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 810019
Endereço Completo	QR, 09 - S SUL SAMAMBAIA - BRASILIA - DF - CEP: 72306-110
Telefone(s) / E-mail	/ (61) 98100-6877 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 6.300,48	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 6.300,48	Valor Parcela (máx.)	R$ 156,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 6.300,48
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 6.300,48

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente

Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0630** Conta: **00000922168-6**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	AIn Promotora / 12.834.366/0001-45
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se obriga a: (i) pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você declara e garante, para todos os fins e efeitos legais, que: (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; (ii) foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Contrato 010011342058 (6940619) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 94

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e (iv) todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você está ciente e concorda com o seguinte: (i) o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; (ii) a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; (iii) o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; (iv) o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; (v) as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; (vi) no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; (vii) a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; (viii) a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; (ix) se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; (x) seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e (xi) a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: BRASILIA / 15/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: Jaci Nunes Carneiro Soares.

CPF: 249.124.681-34

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 01001134205S (3949619) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 95



#16.019 6-10-2007

JAC[illegible]NES CARNEIRO SOARES

Rivalino Martins Soares

Ana Nunes Carneiro

João Pinheiro-MG 11-07-1962

C.Cas.Nº 10.218,Fls.18,Liv.B-35,3º OF.
Taguatinga-DF

249.124.681-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NHN

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 20/10/2020 14:33:17
Sist.: 20/10/2020 Cont.: 15/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (04201347435_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 801568819

FINANCIADO: MARIA MADALENA DA SILVA (801568819001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010011544002
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIA MADALENA DA SILVA
Endereço:RUA MINEIROS DO TIETE
Bairro: VL BANCA MUNHOZ
CPF: 013.873.008-30
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 14/04/1961
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:10
Compl.:
Cidade: SAO PAULO
RG: 12196496
Fil.Mãe: IVONE BRAGA DA SILVA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 59 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 02758050
Matrícula: 1552599415
Fone Res.:
Celular: (11) 98122-1212
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 3.079,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0260 Conta: 00000029542 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 018111 - 04201347435 000002

Convênio: 000080 INSS ML Normal 90d Carencia (Aumento 5%) PROMOTORA: 000002 - BEVILAQUA
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 008170 - RAFAEL PINHATI

Tabela:
Data Base: 13/10/2020
Vl.Solicitado:6.001.21
Vlr. Liberado: 6.001.21
Vlr. IOF: 0.00
Principal: 6.001.21
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 12.481.56
Vlr. Parcela: 148.59
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.7800
Taxa CL a.a.: 23.5803
Taxa Nominal(a.m): 1.7932
Taxa Nominal(a.a): 23.7725
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.77
Taxa CET(a.a.).: 23.79
Taxa Ap.(a.m).: 1.7694
Taxa Ap.(a.a).: 23.4261
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
05/10/2020	10:10	05/10/2020	10:11	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	04201347435_000002	04201347435_000002
05/10/2020	10:10	05/10/2020	10:11	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	04201347435_000002	04201347435_000002
05/10/2020	10:10	05/10/2020	10:11	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	04201347435_000002	04201347435_000002
05/10/2020	10:10	05/10/2020	10:11	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04201347435_000002	04201347435_000002
05/10/2020	10:10	05/10/2020	10:11	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04201347435_000002	04201347435_000002
05/10/2020	10:10	05/10/2020	10:11	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04201347435_000002	04201347435_000002
05/10/2020	10:10	05/10/2020	10:11	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04201347435_000002	04201347435_000002
05/10/2020	10:10	05/10/2020	10:13	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04201347435_000002	SISTEMA
05/10/2020	10:13	05/10/2020	10:13	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	10:13	05/10/2020	10:13	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	10:13	05/10/2020	10:13	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	10:13	05/10/2020	10:13	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	10:13	05/10/2020	10:13	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	10:13	05/10/2020	10:13	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/10/2020	10:13	09/10/2020	16:52	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	GABRIEL.GUERRERO
09/10/2020	16:51	09/10/2020	16:52	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 20/10/2020 14:33:17
Sist.: 20/10/2020 Cont.: 15/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (04201347435_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 801568819

09/10/2020	16:51	09/10/2020	16:52	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO
09/10/2020	16:51	09/10/2020	16:52	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO
09/10/2020	16:51	09/10/2020	16:52	390	MOVE ESTEIRA	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO
09/10/2020	16:51	13/10/2020	12:03	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	SISTEMA
13/10/2020	12:03	13/10/2020	13:26	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	SISTEMA	GABRIEL.GUERRERO
13/10/2020	13:26	13/10/2020	13:26	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO
13/10/2020	13:26	13/10/2020	13:26	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO
13/10/2020	13:26	13/10/2020	13:26	88	PAGO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO
13/10/2020	13:26	13/10/2020	13:26	95	PAGO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIA MADALENA DA SILVA	013.873.008-30	13/10/2020	018	104	0260	0000002 9542-9	6.001,21	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/03/2021	145	136,51	0,00	148,59	2	07/04/2021	176	134,06	0,00	148,59
3	07/05/2021	206	131,73	0,00	148,59	4	07/06/2021	237	129,36	0,00	148,59
5	07/07/2021	267	127,11	0,00	148,59	6	07/08/2021	298	124,83	0,00	148,59
7	07/09/2021	329	122,59	0,00	148,59	8	07/10/2021	359	120,46	0,00	148,59
9	07/11/2021	390	118,29	0,00	148,59	10	07/12/2021	420	116,24	0,00	148,59
11	07/01/2022	451	114,15	0,00	148,59	12	07/02/2022	482	112,10	0,00	148,59
13	07/03/2022	510	110,28	0,00	148,59	14	07/04/2022	541	108,30	0,00	148,59
15	07/05/2022	571	106,42	0,00	148,59	16	07/06/2022	602	104,50	0,00	148,59
17	07/07/2022	632	102,69	0,00	148,59	18	07/08/2022	663	100,84	0,00	148,59
19	07/09/2022	694	99,03	0,00	148,59	20	07/10/2022	724	97,31	0,00	148,59
21	07/11/2022	755	95,56	0,00	148,59	22	07/12/2022	785	93,90	0,00	148,59
23	07/01/2023	816	92,21	0,00	148,59	24	07/02/2023	847	90,56	0,00	148,59
25	07/03/2023	875	89,09	0,00	148,59	26	07/04/2023	906	87,49	0,00	148,59
27	07/05/2023	936	85,97	0,00	148,59	28	07/06/2023	967	84,42	0,00	148,59
29	07/07/2023	997	82,96	0,00	148,59	30	07/08/2023	1028	81,47	0,00	148,59
31	07/09/2023	1059	80,00	0,00	148,59	32	07/10/2023	1089	78,61	0,00	148,59
33	07/11/2023	1120	77,20	0,00	148,59	34	07/12/2023	1150	75,86	0,00	148,59
35	07/01/2024	1181	74,49	0,00	148,59	36	07/02/2024	1212	73,16	0,00	148,59
37	07/03/2024	1241	71,93	0,00	148,59	38	07/04/2024	1272	70,63	0,00	148,59
39	07/05/2024	1302	69,41	0,00	148,59	40	07/06/2024	1333	68,16	0,00	148,59
41	07/07/2024	1363	66,98	0,00	148,59	42	07/08/2024	1394	65,77	0,00	148,59
43	07/09/2024	1425	64,59	0,00	148,59	44	07/10/2024	1455	63,47	0,00	148,59
45	07/11/2024	1486	62,33	0,00	148,59	46	07/12/2024	1516	61,24	0,00	148,59
47	07/01/2025	1547	60,14	0,00	148,59	48	07/02/2025	1578	59,06	0,00	148,59
49	07/03/2025	1606	58,10	0,00	148,59	50	07/04/2025	1637	57,06	0,00	148,59
51	07/05/2025	1667	56,07	0,00	148,59	52	07/06/2025	1698	55,06	0,00	148,59
53	07/07/2025	1728	54,10	0,00	148,59	54	07/08/2025	1759	53,13	0,00	148,59
55	07/09/2025	1790	52,18	0,00	148,59	56	07/10/2025	1820	51,27	0,00	148,59
57	07/11/2025	1851	50,35	0,00	148,59	58	07/12/2025	1881	49,48	0,00	148,59
59	07/01/2026	1912	48,59	0,00	148,59	60	07/02/2026	1943	47,71	0,00	148,59
61	07/03/2026	1971	46,94	0,00	148,59	62	07/04/2026	2002	46,10	0,00	148,59
63	07/05/2026	2032	45,29	0,00	148,59	64	07/06/2026	2063	44,48	0,00	148,59
65	07/07/2026	2093	43,71	0,00	148,59	66	07/08/2026	2124	42,92	0,00	148,59
67	07/09/2026	2155	42,15	0,00	148,59	68	07/10/2026	2185	41,42	0,00	148,59
69	07/11/2026	2216	40,68	0,00	148,59	70	07/12/2026	2246	39,97	0,00	148,59
71	07/01/2027	2277	39,25	0,00	148,59	72	07/02/2027	2308	38,55	0,00	148,59
73	07/03/2027	2336	37,92	0,00	148,59	74	07/04/2027	2367	37,24	0,00	148,59
75	07/05/2027	2397	36,59	0,00	148,59	76	07/06/2027	2428	35,93	0,00	148,59
77	07/07/2027	2458	35,31	0,00	148,59	78	07/08/2027	2489	34,67	0,00	148,59
79	07/09/2027	2520	34,05	0,00	148,59	80	07/10/2027	2550	33,46	0,00	148,59
81	07/11/2027	2581	32,86	0,00	148,59	82	07/12/2027	2611	32,29	0,00	148,59
83	07/01/2028	2642	31,71	0,00	148,59	84	07/02/2028	2673	31,16	0,00	148,59
	TOTAL:		**6.001,21**	**0,00**	**12.481,56**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
---- Logs Alertas ----

```
05/10/2020 10:13:14 - SISTEMA - I
C
09/10/2020 16:51:31 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 05/10/2020
13/10/2020 12:03:24 - APROVACAO AUTOMATICA - SOLICITACAO BEVI
```

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011544002
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA MADALENA DA SILVA / 14/04/1961
CPF / Est. Civil / Nac.	013.873.008-30 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 12196496
Endereço Completo	RUA MINEIROS DO TIETE, 10 - VL BANCA MUNHOZ - SAO PAULO - SP - CEP: 02758-050
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98122-1212 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 6.001,21	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 6.001,21	Valor Parcela (máx.)	R$ 148,59
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 6.001,21
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 6.001,21

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0260** Conta: **00000029542-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010011544002 (3940620) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 99

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 13/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

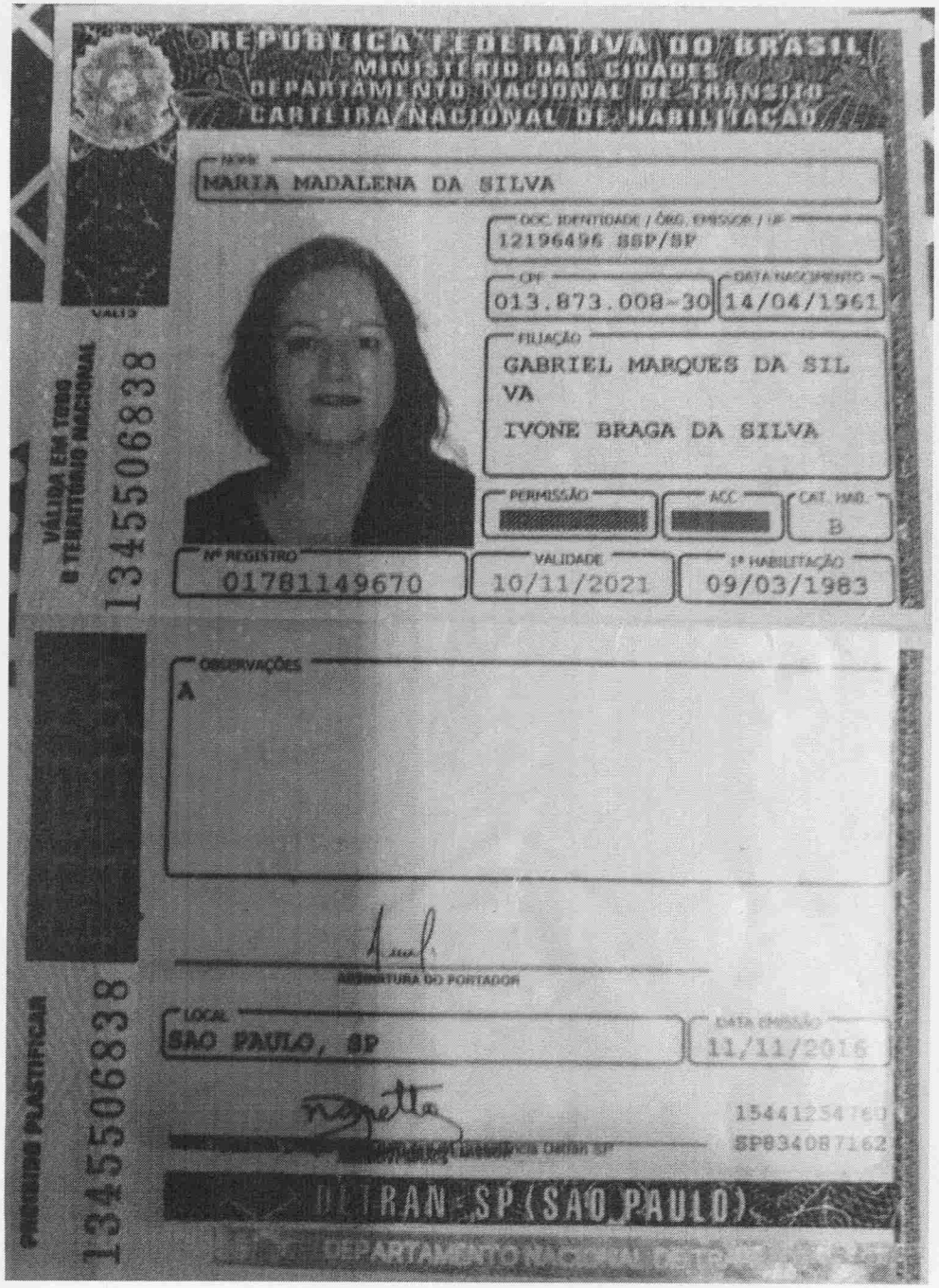
Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010011544002 (3940620) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 101


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARIA MADALENA DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12196496 SSP/SP
CPF
013.873.008-30
DATA NASCIMENTO
14/04/1961
FILIAÇÃO
GABRIEL MARQUES DA SIL
VA
IVONE BRAGA DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
01781149670
VALIDADE
10/11/2021
1ª HABILITAÇÃO
09/03/1983
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO PAULO, SP
DATA EMISSÃO
11/11/2016
DETRAN-SP (SÃO PAULO)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1345506838
PERÍCIAS PLASTIFICADA
1345506838

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011601931
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JACIRA RAMOS CORDEIRO / 25/01/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	274.807.968-03 / Viuvo(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 1574398-8
Endereço Completo	RUA VALDEMIR ROBERTO PEREIRA DOS SA, 278 - ANTARTICA - PRAIA GRANDE - SP - CEP: 11720-190
Telefone(s) / E-mail	/ (13) 99707-0762 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 4.846,53	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 4.846,53	Valor Parcela (máx.)	R$ 120,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 4.846,53
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 4.846,53

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **033**

Agência: **0551** Conta: **03006019-8**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Credfranco / 13.029.909/0001-14
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010011601931 (3940621) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 105

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PRAIA GRANDE / 14/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010011601931 (3940621) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 106



Contrato 01001160193 1 (3940621) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 107

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 26/10/2020 11:55:54
Sist.: 26/10/2020 Cont.: 21/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (42425400869_000010)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 801969281

FINANCIADO: ARMINDO ELIAS DE OLIVEIRA FRANCO (801969281001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010011942784
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:ARMINDO ELIAS DE OLIVEIRA FRANCO
Endereço:RUA ALEXANDRE TEODORO ERAS
Bairro: JD T OURO
CPF: 740.035.188-53
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 11/03/1956
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDEN
Número do PIS:

Nº.:82
Compl.:
Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS
RG: 14005226
Fil.Mãe: MARIA DE JESUS FRANCO
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 64 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 12229370
Matrícula: 6188841708
Fone Res.:
Celular: (11) 01010-1010
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 3.209,39 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:2911 Conta: 022309 3 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 025444 - 49711378825 000010

Convênio: 000027 INSS ML Normal (Aumento 5%)
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 014229 -

PROMOTORA: 000010 - ALN PROMOTORA

Tabela:
Data Base: 22/10/2020
Vl.Solicitado:6.845,14
Vlr. Liberado: 6.845,14
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 6.845,14
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/12/2020
Vlr. Bruto: 13.477,80
Vlr. Parcela: 160,45
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,7800
Taxa CL a.a.: 23,5803
Taxa Nominal(a.m): 1,8051
Taxa Nominal(a.a): 23,9470
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/11/2027
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,78
Taxa CET(a.a.).: 23,96
Taxa Ap.(a.m).: 1,7811
Taxa Ap.(a.a).: 23,5958
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
08/10/2020	09:21	08/10/2020	09:22	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	49711378825_000010	49711378825_000010
08/10/2020	09:21	08/10/2020	09:22	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	49711378825_000010	49711378825_000010
08/10/2020	09:21	08/10/2020	09:22	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	49711378825_000010	49711378825_000010
08/10/2020	09:21	08/10/2020	09:22	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	49711378825_000010	49711378825_000010
08/10/2020	09:21	08/10/2020	09:22	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	49711378825_000010	49711378825_000010
08/10/2020	09:21	08/10/2020	09:22	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	49711378825_000010	49711378825_000010
08/10/2020	09:21	08/10/2020	09:22	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	49711378825_000010	49711378825_000010
08/10/2020	09:21	08/10/2020	09:26	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	REPROVADA	49711378825_000010	SISTEMA
08/10/2020	09:25	08/10/2020	09:26	60	ERRO ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/10/2020	09:25	08/10/2020	10:57	61	ERRO ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	GABRIEL.GUERRERO
08/10/2020	10:57	08/10/2020	10:57	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO
08/10/2020	10:57	08/10/2020	10:58	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	SISTEMA
08/10/2020	10:58	08/10/2020	10:58	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/10/2020	10:58	08/10/2020	10:58	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/10/2020	10:58	08/10/2020	10:58	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/10/2020	10:58	08/10/2020	10:58	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 26/10/2020 11:55:54
Sist.: 26/10/2020 Cont.: 21/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (42425400869_000010)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 801969281

08/10/2020	10:58	08/10/2020	10:58	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/10/2020	10:58	08/10/2020	10:58	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/10/2020	10:58	15/10/2020	22:16	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/10/2020	22:16	15/10/2020	22:16	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/10/2020	22:16	15/10/2020	22:16	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/10/2020	22:16	15/10/2020	22:16	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/10/2020	22:16	15/10/2020	22:16	23	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV3	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/10/2020	22:16	21/10/2020	16:17	2	ANEXO DE DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	42821253818_000
21/10/2020	16:17	22/10/2020	16:51	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	42821253818_000	010 14957226784_000
22/10/2020	16:50	22/10/2020	16:51	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	010 14957226784_000	010 14957226784_000
22/10/2020	16:50	22/10/2020	16:51	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	010 14957226784_000	010 14957226784_000
22/10/2020	16:50	22/10/2020	16:51	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	010 14957226784_000	010 14957226784_000
22/10/2020	16:50	22/10/2020	16:51	88	PAGO	APROVADA	010 14957226784_000	010 14957226784_000
22/10/2020	16:50	22/10/2020	16:51	95	PAGO	APROVADA	010 14957226784_000	010 14957226784_000
							010	010

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - ARMINDO ELIAS DE OLIVEIRA FRANCO	740.035.188-53	22/10/2020	018	237	2911-0	022309-3	6.845,14	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/12/2020	46	156,16	0,00	160,45	2	07/01/2021	77	153,34	0,00	160,45
3	07/02/2021	108	150,57	0,00	160,45	4	07/03/2021	136	148,11	0,00	160,45
5	07/04/2021	167	145,43	0,00	160,45	6	07/05/2021	197	142,89	0,00	160,45
7	07/06/2021	228	140,30	0,00	160,45	8	07/07/2021	258	137,85	0,00	160,45
9	07/08/2021	289	135,36	0,00	160,45	10	07/09/2021	320	132,91	0,00	160,45
11	07/10/2021	350	130,58	0,00	160,45	12	07/11/2021	381	128,22	0,00	160,45
13	07/12/2021	411	125,98	0,00	160,45	14	07/01/2022	442	123,70	0,00	160,45
15	07/02/2022	473	121,47	0,00	160,45	16	07/03/2022	501	119,48	0,00	160,45
17	07/04/2022	532	117,32	0,00	160,45	18	07/05/2022	562	115,27	0,00	160,45
19	07/06/2022	593	113,19	0,00	160,45	20	07/07/2022	623	111,20	0,00	160,45
21	07/08/2022	654	109,19	0,00	160,45	22	07/09/2022	685	107,22	0,00	160,45
23	07/10/2022	715	105,34	0,00	160,45	24	07/11/2022	746	103,44	0,00	160,45
25	07/12/2022	776	101,63	0,00	160,45	26	07/01/2023	807	99,79	0,00	160,45
27	07/02/2023	838	97,99	0,00	160,45	28	07/03/2023	866	96,39	0,00	160,45
29	07/04/2023	897	94,64	0,00	160,45	30	07/05/2023	927	92,99	0,00	160,45
31	07/06/2023	958	91,31	0,00	160,45	32	07/07/2023	988	89,71	0,00	160,45
33	07/08/2023	1019	88,09	0,00	160,45	34	07/09/2023	1050	86,50	0,00	160,45
35	07/10/2023	1080	84,98	0,00	160,45	36	07/11/2023	1111	83,45	0,00	160,45
37	07/12/2023	1141	81,99	0,00	160,45	38	07/01/2024	1172	80,50	0,00	160,45
39	07/02/2024	1203	79,05	0,00	160,45	40	07/03/2024	1232	77,71	0,00	160,45
41	07/04/2024	1263	76,31	0,00	160,45	42	07/05/2024	1293	74,97	0,00	160,45
43	07/06/2024	1324	73,62	0,00	160,45	44	07/07/2024	1354	72,33	0,00	160,45
45	07/08/2024	1385	71,02	0,00	160,45	46	07/09/2024	1416	69,74	0,00	160,45
47	07/10/2024	1446	68,52	0,00	160,45	48	07/11/2024	1477	67,28	0,00	160,45
49	07/12/2024	1507	66,10	0,00	160,45	50	07/01/2025	1538	64,91	0,00	160,45
51	07/02/2025	1569	63,73	0,00	160,45	52	07/03/2025	1597	62,69	0,00	160,45
53	07/04/2025	1628	61,56	0,00	160,45	54	07/05/2025	1658	60,48	0,00	160,45
55	07/06/2025	1689	59,39	0,00	160,45	56	07/07/2025	1719	58,35	0,00	160,45
57	07/08/2025	1750	57,29	0,00	160,45	58	07/09/2025	1781	56,26	0,00	160,45
59	07/10/2025	1811	55,27	0,00	160,45	60	07/11/2025	1842	54,27	0,00	160,45
61	07/12/2025	1872	53,32	0,00	160,45	62	07/01/2026	1903	52,36	0,00	160,45
63	07/02/2026	1934	51,41	0,00	160,45	64	07/03/2026	1962	50,57	0,00	160,45
65	07/04/2026	1993	49,66	0,00	160,45	66	07/05/2026	2023	48,79	0,00	160,45
67	07/06/2026	2054	47,91	0,00	160,45	68	07/07/2026	2084	47,07	0,00	160,45
69	07/08/2026	2115	46,22	0,00	160,45	70	07/09/2026	2146	45,38	0,00	160,45
71	07/10/2026	2176	44,59	0,00	160,45	72	07/11/2026	2207	43,78	0,00	160,45
73	07/12/2026	2237	43,02	0,00	160,45	74	07/01/2027	2268	42,24	0,00	160,45
75	07/02/2027	2299	41,48	0,00	160,45	76	07/03/2027	2327	40,80	0,00	160,45
77	07/04/2027	2358	40,06	0,00	160,45	78	07/05/2027	2388	39,36	0,00	160,45
79	07/06/2027	2419	38,65	0,00	160,45	80	07/07/2027	2449	37,97	0,00	160,45
81	07/08/2027	2480	37,29	0,00	160,45	82	07/09/2027	2511	36,61	0,00	160,45
83	07/10/2027	2541	35,97	0,00	160,45	84	07/11/2027	2572	35,30	0,00	160,45
	TOTAL:		**6.845,14**	**0,00**	**13.477,80**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

08/10/2020 10:58:21 - SISTEMA - I
C
08/10/2020 10:58:21 - SISTEMA - I
Derivado Política Interna - 98

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 801969281

Proc. : 26/10/2020 11:55:54
Sist.: 26/10/2020 Cont.: 21/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (42425400869_000010)

15/10/2020 22:16:16 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 08/10/2020

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011942784
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ARMINDO ELIAS DE OLIVEIRA FRANCO / 11/03/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	740.035.188-53 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 14005226
Endereço Completo	RUA ALEXANDRE TEODORO ERAS, 82 - JD T OURO - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP - CEP: 12229-370
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 01010-1010 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 6.845,14	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 6.845,14	Valor Parcela (máx.)	R$ 160,45
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/12/2020
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 6.845,14
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 6.845,14

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **2911-0** Conta: **022309-3**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Aln Promotora / 12.834.366/0001-45
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010011942784 (3940622) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 111

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO JOSE DOS CAMPOS / 08/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Contrato 0100119427B4 (3940622) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 112

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.005.226-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2016

NOME
ARMINDO ELIAS DE OLIVEIRA FRANCO

FILIAÇÃO
MARIA DE JESUS FRANCO

NATURALIDADE
GUARAREMA - SP

DATA DE NASCIMENTO
11/03/1956

DOC ORIGEM
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B132/ FLSº263/Nº22590

CPF
740035188/53

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8300-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

45504365

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 20/10/2020 14:07:05
Sist.: 20/10/2020 Cont.: 15/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (39395216808_000028)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 802143009

FINANCIADO: LUIZ CLAUDIO PEDROSO DE SIQUEIRA (802143009001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010012116007
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:LUIZ CLAUDIO PEDROSO DE SIQUEIRA
Endereco:RUA DOS GUARANIS
Bairro: JD MEDINA
CPF: 042.313.398-56
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 14/02/1963
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Beneficio:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:145
Compl.:
Cidade: POA
RG: 14015707
Fil.Mãe: CARLITA RODRIGUEZ PEDROSO
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 57 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 08556010
Matrícula: 1755494146
Fone Res.:
Celular: (11) 4638-8933
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 3.166,52 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0908 Conta: 00000935130 0 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 026350 - 47961323848 000028

Convênio: 000080 INSS ML Normal 90d Carencia (Aumento 5%) PROMOTORA: 000028 - CONSIGO CONSIG
REGIONAL: 000003 - Indicado
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 014193 - FABI

Tabela:
Data Base: 20/10/2020
Vl.Solicitado:29.738.06
Vlr. Liberado: 29.738.06
Vlr. IOF: 0.00
Principal: 29.738.06
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 61.700.52
Vlr. Parcela: 734.53
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.7800
Taxa CL a.a.: 23.5803
Taxa Nominal(a.m): 1.7980
Taxa Nominal(a.a): 23.8435
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.77
Taxa CET(a.a.).: 23.86
Taxa Ap.(a.m).: 1.7741
Taxa Ap.(a.a).: 23.4937
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
09/10/2020	11:27	09/10/2020	11:27	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	47961323848_000028	47961323848_000028
09/10/2020	11:27	09/10/2020	11:27	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	47961323848_000028	47961323848_000028
09/10/2020	11:27	09/10/2020	11:27	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	47961323848_000028	47961323848_000028
09/10/2020	11:27	09/10/2020	11:27	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47961323848_000028	47961323848_000028
09/10/2020	11:27	09/10/2020	11:27	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47961323848_000028	47961323848_000028
09/10/2020	11:27	09/10/2020	11:27	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47961323848_000028	47961323848_000028
09/10/2020	11:27	09/10/2020	11:27	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47961323848_000028	47961323848_000028
09/10/2020	11:27	09/10/2020	11:30	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47961323848_000028	SISTEMA
09/10/2020	11:29	09/10/2020	11:30	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/10/2020	11:29	09/10/2020	11:30	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/10/2020	11:29	09/10/2020	11:30	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/10/2020	11:29	09/10/2020	11:30	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/10/2020	11:29	09/10/2020	11:30	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/10/2020	11:29	09/10/2020	11:30	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/10/2020	11:29	16/10/2020	01:33	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/10/2020	01:33	16/10/2020	01:33	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/10/2020	01:33	16/10/2020	01:33	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/10/2020	01:33	16/10/2020	01:33	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/10/2020	01:33	16/10/2020	01:33	23	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV3	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 20/10/2020 14:07:05
Sist.: 20/10/2020 Cont.: 15/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (39395216808_000028)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 802143009

16/10/2020	01:33	19/10/2020	16:23	2	ANEXO DE DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	39395216808_000028
19/10/2020	16:22	19/10/2020	16:23	24	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV4	APROVADA	39395216808_000028	39395216808_000028
19/10/2020	16:22	19/10/2020	16:23	4	AVALIA MESA PREV	APROVADA	39395216808_000028	39395216808_000028
19/10/2020	16:22	19/10/2020	18:59	34	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	39395216808_000028	RENATA.ARAUJO.TRD
19/10/2020	18:58	20/10/2020	09:43	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	RENATA.ARAUJO.TRD	30533925851_000028
20/10/2020	09:43	20/10/2020	09:43	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	30533925851_000028	30533925851_000028
20/10/2020	09:43	20/10/2020	09:43	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	30533925851_000028	30533925851_000028
20/10/2020	09:43	20/10/2020	09:43	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	30533925851_000028	30533925851_000028
20/10/2020	09:43	20/10/2020	09:43	88	PAGO	APROVADA	30533925851_000028	30533925851_000028
20/10/2020	09:43	20/10/2020	09:43	95	PAGO	APROVADA	30533925851_000028	30533925851_000028

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - LUIZ CLAUDIO PEDROSO DE SIQUEIRA	042.313.398-56	20/10/2020	018	104	0908	00000935130-0	29.738,06	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/03/2021	138	677,45	0,00	734,53	2	07/04/2021	169	665,25	0,00	734,53
3	07/05/2021	199	653,66	0,00	734,53	4	07/06/2021	230	641,89	0,00	734,53
5	07/07/2021	260	630,70	0,00	734,53	6	07/08/2021	291	619,34	0,00	734,53
7	07/09/2021	322	608,19	0,00	734,53	8	07/10/2021	352	597,59	0,00	734,53
9	07/11/2021	383	586,83	0,00	734,53	10	07/12/2021	413	576,60	0,00	734,53
11	07/01/2022	444	566,21	0,00	734,53	12	07/02/2022	475	556,02	0,00	734,53
13	07/03/2022	503	546,97	0,00	734,53	14	07/04/2022	534	537,12	0,00	734,53
15	07/05/2022	564	527,76	0,00	734,53	16	07/06/2022	595	518,25	0,00	734,53
17	07/07/2022	625	509,22	0,00	734,53	18	07/08/2022	656	500,05	0,00	734,53
19	07/09/2022	687	491,04	0,00	734,53	20	07/10/2022	717	482,48	0,00	734,53
21	07/11/2022	748	473,80	0,00	734,53	22	07/12/2022	778	465,54	0,00	734,53
23	07/01/2023	809	457,15	0,00	734,53	24	07/02/2023	840	448,92	0,00	734,53
25	07/03/2023	868	441,61	0,00	734,53	26	07/04/2023	899	433,66	0,00	734,53
27	07/05/2023	929	426,10	0,00	734,53	28	07/06/2023	960	418,43	0,00	734,53
29	07/07/2023	990	411,14	0,00	734,53	30	07/08/2023	1021	403,73	0,00	734,53
31	07/09/2023	1052	396,46	0,00	734,53	32	07/10/2023	1082	389,55	0,00	734,53
33	07/11/2023	1113	382,54	0,00	734,53	34	07/12/2023	1143	375,87	0,00	734,53
35	07/01/2024	1174	369,10	0,00	734,53	36	07/02/2024	1205	362,45	0,00	734,53
37	07/03/2024	1234	356,35	0,00	734,53	38	07/04/2024	1265	349,93	0,00	734,53
39	07/05/2024	1295	343,83	0,00	734,53	40	07/06/2024	1326	337,64	0,00	734,53
41	07/07/2024	1356	331,75	0,00	734,53	42	07/08/2024	1387	325,78	0,00	734,53
43	07/09/2024	1418	319,91	0,00	734,53	44	07/10/2024	1448	314,34	0,00	734,53
45	07/11/2024	1479	308,68	0,00	734,53	46	07/12/2024	1509	303,29	0,00	734,53
47	07/01/2025	1540	297,83	0,00	734,53	48	07/02/2025	1571	292,47	0,00	734,53
49	07/03/2025	1599	287,71	0,00	734,53	50	07/04/2025	1630	282,53	0,00	734,53
51	07/05/2025	1660	277,60	0,00	734,53	52	07/06/2025	1691	272,60	0,00	734,53
53	07/07/2025	1721	267,85	0,00	734,53	54	07/08/2025	1752	263,03	0,00	734,53
55	07/09/2025	1783	258,29	0,00	734,53	56	07/10/2025	1813	253,79	0,00	734,53
57	07/11/2025	1844	249,22	0,00	734,53	58	07/12/2025	1874	244,88	0,00	734,53
59	07/01/2026	1905	240,47	0,00	734,53	60	07/02/2026	1936	236,14	0,00	734,53
61	07/03/2026	1964	232,29	0,00	734,53	62	07/04/2026	1995	228,11	0,00	734,53
63	07/05/2026	2025	224,13	0,00	734,53	64	07/06/2026	2056	220,10	0,00	734,53
65	07/07/2026	2086	216,26	0,00	734,53	66	07/08/2026	2117	212,37	0,00	734,53
67	07/09/2026	2148	208,54	0,00	734,53	68	07/10/2026	2178	204,91	0,00	734,53
69	07/11/2026	2209	201,22	0,00	734,53	70	07/12/2026	2239	197,71	0,00	734,53
71	07/01/2027	2270	194,15	0,00	734,53	72	07/02/2027	2301	190,65	0,00	734,53
73	07/03/2027	2329	187,55	0,00	734,53	74	07/04/2027	2360	184,17	0,00	734,53
75	07/05/2027	2390	180,96	0,00	734,53	76	07/06/2027	2421	177,70	0,00	734,53
77	07/07/2027	2451	174,61	0,00	734,53	78	07/08/2027	2482	171,46	0,00	734,53
79	07/09/2027	2513	168,37	0,00	734,53	80	07/10/2027	2543	165,44	0,00	734,53
81	07/11/2027	2574	162,46	0,00	734,53	82	07/12/2027	2604	159,63	0,00	734,53
83	07/01/2028	2635	156,75	0,00	734,53	84	07/02/2028	2666	153,94	0,00	734,53
	TOTAL:		**29.738,06**	**0,00**	**61.700,52**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

09/10/2020 11:29:33 - SISTEMA - I
C
09/10/2020 11:29:35 - SISTEMA - I
Derivado Politica Interna - 99

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 20/10/2020 14:07:05
Sist.: 20/10/2020 Cont.: 15/10/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (39395216808_000028)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 802143009

16/10/2020 01:33:03 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 09/10/2020

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012116007
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	LUIZ CLAUDIO PEDROSO DE SIQUEIRA / 14/02/1963
CPF / Est. Civil / Nac.	042.313.398-56 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 14015707
Endereço Completo	RUA DOS GUARANIS, 145 - JD MEDINA - POA - SP - CEP: 08556-010
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 4638-8933 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 29.738,06	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 29.738,06	Valor Parcela (máx.)	R$ 734,53
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 29.738,06
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 29.738,06

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0908** Conta: **00000935130-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Consigo Consignado / 28.654.204/0001-65
Endereço Compl. / Telefone	Alameda Dos Colibris, 0 - Q 21 Lt 7Sala 7

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010012116007 (3940623) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 122

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: POA / 09/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome: Luiz Claudio Pedroso de Siqueira

CPF: 042.313.398-56

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010012116007 (3940623) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 123



Contrato 0100121160007 (3940623) SEI 350000.002637/2019-33 / pg. 124

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012256609
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")
BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ESMERALDA LAGO ALVAREZ / 13/01/1959
CPF / Est. Civil / Nac.	248.019.968-17 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 80006450
Endereço Completo	RUA AGOSTINHO NAVARRO, 25 - CONCEICAO - OSASCO - SP - CEP: 06140-000
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 97393-1764 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE
00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 59.905,86	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 59.905,86	Valor Parcela (máx.)	R$ 1.400,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/12/2020
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito
Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):
O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 59.905,86
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 59.905,86

4.4 Seguro Prestamista
Sim X Não
Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito
X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: 323
Agência: 0001-0 Conta: 4944019017-1

DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

Você se **obriga** a: (i) pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais os remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de cobrança.

Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força de hábil e probatória de comprovante de residência; (ii) foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e (iv) todas as informações que Você forneceu são válidas e

Digitalizado com CamScanner

Classificação: Interna

Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem e Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não essariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições nanceiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item **(ii)** anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: OSASCO / 13/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui _____

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	Assine Aqui _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Digitalizado com CamScanner

Classificação: Interna

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B518-087497

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.000.645-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JUL/2009

NOME ESMERALDA LAGO ALVAREZ

FILIAÇÃO VICTORIANO LAGO MONTES

E MARIA ALVAREZ HILDAGO DE LAGO

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 13/JAN/1959

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP
TUCURUVI
CC:LV.B134/FLS.0240/N.001328

CPF 248019968/17

ASSINATURA DO DIRETOR

72 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013070530
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ESMERALDA LAGO ALVAREZ / 13/01/1959
CPF / Est. Civil / Nac.	248.019.968-17 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 80006450
Endereço Completo	RUA AGOSTINHO NAVARRO, 25 - CONCEICAO - OSASCO - SP - CEP: 06140-000
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 97393-1764 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 59.752,45	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 59.752,45	Valor Parcela (máx.)	R$ 1.400,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/12/2020
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 59.752,45
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 59.752,45

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: 323

Agência: 0001-0 Conta: 494401901-1

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010013070530 (3940625) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 130

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item **(ii)** anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: OSASCO / 20/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010013070530 (3940625) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 131



Contrato 010013070530 (3940625) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 132

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013204253
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE ITAMA DA SILVA / 05/09/1962
CPF / Est. Civil / Nac.	136.832.278-69 / Viuvo(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 361365640
Endereço Completo	RUA GILBERTO GAGLIARDI, 242 - VL N CINTRA - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08744-103
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98527-1133 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 5.714,46	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 5.714,46	Valor Parcela (máx.)	R$ 141,09
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 5.714,46
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 5.714,46

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: 389

Agência: 0215-0 Conta: 1020737-5

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Lewe / 13.054.592/0001-76
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: (i) pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; (ii) foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e (iv) todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010013204253 (3940626) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 133

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactuá-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representá-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: MOGI DAS CRUZES / 03/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* José Itamar de S.L.

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	Testemunha (2):
Assine Aqui _____	*Assine Aqui* _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010013204253 (3940626) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 134



Contrato 01001320425 3 (3940626) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 135

D.23. R: 12226

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 14/11/2020 11:21:31
Sist.: 16/11/2020 Cont.: 11/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (51953841856_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803563880

FINANCIADO: LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA (803563880001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010013531337
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA
Endereço:RUA GERNOT COSTA
Bairro: CENTRO
CPF: 882.836.070-49
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 26/03/1955
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:400
Compl.:
Cidade: ESTRELA
RG: 1060770664
Fil.Mãe: AMELIA ROSA DE OLIVEIRA
Fil. Pai: ADAO DE OLIVEIRA LARA
Dat. Emissão RG: 09/07/1993
Idade : 65 anos

Escolaridade:
UF: RS
Cep: 95880000
Matrícula: 0413623351
Fone Res.:
Celular: (51) 97365-0246
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 2.250,89 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:RS Agência:2166 Conta: 018797 6 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 031745 - 46740598878 000009

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 018353 - RAFAEL DE SOUZA SILV

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 13/11/2020
Vl.Solicitado:1.721,61
Vlr. Liberado: 1.721,61
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 1.721,61
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 3.553,20
Vlr. Parcela: 42,30
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8241
Taxa Nominal(a.a): 24,2241
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,80
Taxa CET(a.a.).: 24,23
Taxa Ap.(a.m).: 1,7992
Taxa Ap.(a.a).: 23,8603
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
30/10/2020	14:58	30/10/2020	14:59	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
30/10/2020	14:58	30/10/2020	14:59	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
30/10/2020	14:58	30/10/2020	14:59	100	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
30/10/2020	14:58	30/10/2020	14:59	567	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
30/10/2020	14:58	30/10/2020	14:59	201	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
30/10/2020	14:58	30/10/2020	14:59	200	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
30/10/2020	14:58	30/10/2020	14:59	45	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
30/10/2020	14:58	30/10/2020	14:59	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
30/10/2020	14:58	30/10/2020	14:59	102	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000009	SISTEMA
30/10/2020	14:59	30/10/2020	14:59	20	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
30/10/2020	14:59	30/10/2020	14:59	21	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
30/10/2020	14:59	30/10/2020	14:59	26	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
30/10/2020	14:59	30/10/2020	14:59	415	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
30/10/2020	14:59	30/10/2020	14:59	51	RECALCULO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
30/10/2020	14:59	30/10/2020	14:59	50	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
30/10/2020	14:59	10/11/2020	23:28	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/11/2020	23:27	10/11/2020	23:28	113	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/11/2020	23:27	10/11/2020	23:28	9	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 14/11/2020 11:21:31
Sist.: 16/11/2020 Cont.: 11/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (51953841856_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803563880

10/11/2020	23:27	10/11/2020	23:28	22	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/11/2020	23:27	10/11/2020	23:28	23	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/11/2020	23:27	13/11/2020	10:41	2	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	46740598878_000 009
13/11/2020	10:41	13/11/2020	10:41	4	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000 009	46740598878_000 009
13/11/2020	10:41	13/11/2020	10:41	5	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000 009	46740598878_000 009
13/11/2020	10:41	13/11/2020	14:09	35	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	46740598878_000 009	FERNANDA.BELF ORT.TRD
13/11/2020	14:09	13/11/2020	17:16	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	FERNANDA.BELF ORT.TRD	06667184312
13/11/2020	17:16	13/11/2020	17:16	418	PAGO	APROVADA	06667184312	06667184312
13/11/2020	17:16	13/11/2020	17:16	110	PAGO	APROVADA	06667184312	06667184312
13/11/2020	17:16	13/11/2020	17:16	89	PAGO	APROVADA	06667184312	06667184312
13/11/2020	17:16	13/11/2020	17:16	88	PAGO	APROVADA	06667184312	06667184312
13/11/2020	17:16	13/11/2020	17:16	95	PAGO	APROVADA	06667184312	06667184312

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA	882.836.070-49	13/11/2020	018	237	2166-0	018797-6	1.721,61	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/03/2021	114	39,53	0,00	42,30	2	07/04/2021	145	38,81	0,00	42,30
3	07/05/2021	175	38,12	0,00	42,30	4	07/06/2021	206	37,43	0,00	42,30
5	07/07/2021	236	36,76	0,00	42,30	6	07/08/2021	267	36,09	0,00	42,30
7	07/09/2021	298	35,43	0,00	42,30	8	07/10/2021	328	34,81	0,00	42,30
9	07/11/2021	359	34,17	0,00	42,30	10	07/12/2021	389	33,57	0,00	42,30
11	07/01/2022	420	32,95	0,00	42,30	12	07/02/2022	451	32,35	0,00	42,30
13	07/03/2022	479	31,82	0,00	42,30	14	07/04/2022	510	31,24	0,00	42,30
15	07/05/2022	540	30,69	0,00	42,30	16	07/06/2022	571	30,13	0,00	42,30
17	07/07/2022	601	29,59	0,00	42,30	18	07/08/2022	632	29,05	0,00	42,30
19	07/09/2022	663	28,52	0,00	42,30	20	07/10/2022	693	28,02	0,00	42,30
21	07/11/2022	724	27,51	0,00	42,30	22	07/12/2022	754	27,02	0,00	42,30
23	07/01/2023	785	26,53	0,00	42,30	24	07/02/2023	816	26,04	0,00	42,30
25	07/03/2023	844	25,61	0,00	42,30	26	07/04/2023	875	25,15	0,00	42,30
27	07/05/2023	905	24,70	0,00	42,30	28	07/06/2023	936	24,25	0,00	42,30
29	07/07/2023	966	23,82	0,00	42,30	30	07/08/2023	997	23,39	0,00	42,30
31	07/09/2023	1028	22,96	0,00	42,30	32	07/10/2023	1058	22,55	0,00	42,30
33	07/11/2023	1089	22,14	0,00	42,30	34	07/12/2023	1119	21,75	0,00	42,30
35	07/01/2024	1150	21,35	0,00	42,30	36	07/02/2024	1181	20,96	0,00	42,30
37	07/03/2024	1210	20,61	0,00	42,30	38	07/04/2024	1241	20,23	0,00	42,30
39	07/05/2024	1271	19,87	0,00	42,30	40	07/06/2024	1302	19,51	0,00	42,30
41	07/07/2024	1332	19,16	0,00	42,30	42	07/08/2024	1363	18,81	0,00	42,30
43	07/09/2024	1394	18,47	0,00	42,30	44	07/10/2024	1424	18,14	0,00	42,30
45	07/11/2024	1455	17,81	0,00	42,30	46	07/12/2024	1485	17,50	0,00	42,30
47	07/01/2025	1516	17,18	0,00	42,30	48	07/02/2025	1547	16,87	0,00	42,30
49	07/03/2025	1575	16,59	0,00	42,30	50	07/04/2025	1606	16,28	0,00	42,30
51	07/05/2025	1636	16,00	0,00	42,30	52	07/06/2025	1667	15,70	0,00	42,30
53	07/07/2025	1697	15,43	0,00	42,30	54	07/08/2025	1728	15,14	0,00	42,30
55	07/09/2025	1759	14,87	0,00	42,30	56	07/10/2025	1789	14,61	0,00	42,30
57	07/11/2025	1820	14,34	0,00	42,30	58	07/12/2025	1850	14,09	0,00	42,30
59	07/01/2026	1881	13,83	0,00	42,30	60	07/02/2026	1912	13,58	0,00	42,30
61	07/03/2026	1940	13,35	0,00	42,30	62	07/04/2026	1971	13,11	0,00	42,30
63	07/05/2026	2001	12,88	0,00	42,30	64	07/06/2026	2032	12,64	0,00	42,30
65	07/07/2026	2062	12,42	0,00	42,30	66	07/08/2026	2093	12,19	0,00	42,30
67	07/09/2026	2124	11,97	0,00	42,30	68	07/10/2026	2154	11,76	0,00	42,30
69	07/11/2026	2185	11,54	0,00	42,30	70	07/12/2026	2215	11,34	0,00	42,30
71	07/01/2027	2246	11,13	0,00	42,30	72	07/02/2027	2277	10,93	0,00	42,30
73	07/03/2027	2305	10,75	0,00	42,30	74	07/04/2027	2336	10,55	0,00	42,30
75	07/05/2027	2366	10,37	0,00	42,30	76	07/06/2027	2397	10,18	0,00	42,30
77	07/07/2027	2427	10,00	0,00	42,30	78	07/08/2027	2458	9,81	0,00	42,30
79	07/09/2027	2489	9,63	0,00	42,30	80	07/10/2027	2519	9,46	0,00	42,30
81	07/11/2027	2550	9,29	0,00	42,30	82	07/12/2027	2580	9,13	0,00	42,30
83	07/01/2028	2611	8,96	0,00	42,30	84	07/02/2028	2642	8,79	0,00	42,30
	TOTAL:		**1.721,61**	**0,00**	**3.553,20**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

30/10/2020 14:59:22 - SISTEMA - I
C
30/10/2020 14:59:22 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente
10/11/2020 23:27:30 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 30/10/2020

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013531337

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA / 26/03/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	882.836.070-49 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 1060770664
Endereço Completo	RUA GERNOT COSTA, 400 - CENTRO - ESTRELA - RS - CEP: 95880-000
Telefone(s) / E-mail	/ (51) 97365-0246 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.721,61	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.721,61	Valor Parcela (máx.)	R$ 42,30
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.721,61
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.721,61

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente

Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **2166-0** Conta: **018797-6**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Contrato SEI 0040627 SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 140

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: ESTRELA / 30/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Lidiane de Oliveira Soares Freitas

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

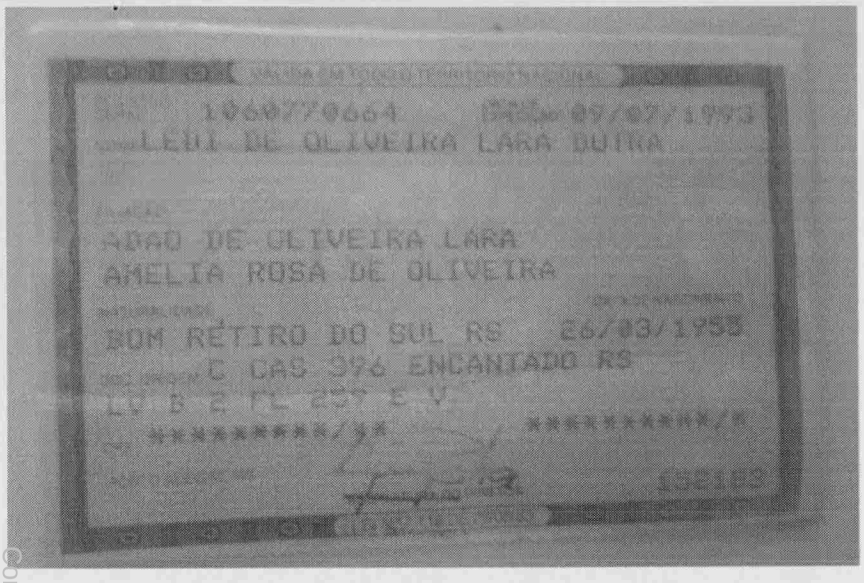
Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato (0340627) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 142


1060770664 09/07/1993
LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA
ADAO DE OLIVEIRA LARA
AMELIA ROSA DE OLIVEIRA
BOM RETIRO DO SUL RS 26/03/1955
C CAS 376 ENCANTADO RS
LD B E FL 297 E V


Ledi de Oliveira Lara Dutra


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA

Nº de inscrição
882836070-49

Data de Nascimento
25/03/55


PoupCard
4380 2166 9310 6753
05/21 2166 0 9310675 0 04 00
LEDI DE OLIVEIRA L DUTRA
VISA

Contrato 01001353133 37 (3940627)
SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 144

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Histórico de Créditos

14/11/2020 11:21:53

Identificação do Filiado

NIT: 125.08257.40-2 **CPF:** 882.836.070-49 **Data de Nascimento:** 26/03/1955

Nome: LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA

Nome da mãe: AMELIA ROSA DE OLIVEIRA

Compet. Inicial: 10-2020 **Compet. Final:** 10-2020

Créditos do Benefício

NB: 0413623351

Espécie: 21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA

APS: APS Estrela - UF:RS - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL ESTRELA - UF:RS

Data de Início do Benefício (DIB): 29/08/1993 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 29/08/1993 **MR:** 2.176,26

Compet	Período	Valor	Meio Pgto	Status	Dt. Pgto	Inval	Isento IR
10/2020	01/10/2020 a 31/10/2020	R$ 1.500,91	CCF - CONTA-CORRENTE FITA			NAO	NAO

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. OP: 2166 - ESTRELA Ocorrência: Crédito não Retornado

Data Cálculo: 16/10/2020 Origem: Geração de créditos mensais. Validade Início: 01/11/2020 Fim: 31/12/2020

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	2.176,26
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	144,51
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	82,91
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	352,24
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	95,69

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 07/06/2021 10:47:26
Sist.: 07/06/2021 Cont.: 02/06/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (42482102820_000011)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803710160

FINANCIADO: VANILDA GONCALVES DE MOURA (803710160001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010013677473
SITUAÇÃO: CANCELADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:VANILDA GONCALVES DE MOURA
Endereço:R SAO PEDRO
Bairro: SANTA LUZIA
CPF: 054.949.696-30
Est.Civil: OUTROS
Data de Nasc.: 11/11/1963
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº.:110
Compl.:
Cidade: PINTOPOLIS
RG: MG14519876
Fil.Mãe: MANOEL GONCALVES DO NASCIMENT
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 13/12/2002
Idade : 57 anos

Escolaridade:
UF: MG
Cep: 39317000
Matrícula: 1975261531
Fone Res.:
Celular: (38) 99812-0385
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.045,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:MG Agência:3376 Conta: 00000006011 1 (S)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 030183 - 50098978810 000011

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 017127 -

PROMOTORA: 000011 - LEWE

Tabela:
Data Base: 04/11/2020
Vl.Solicitado:14.693,88
Vlr. Liberado: 14.693,88
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 14.693,88
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 30.240,00
Vlr. Parcela: 360,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8003
Taxa Nominal(a.a): 23,8762
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,78
Taxa CET(a.a.).: 23,88
Taxa Ap.(a.m).: 1,7759
Taxa Ap.(a.a).: 23,5211
Taxa Controle(a.m).:
Taxa Controle(a.a).:

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
04/11/2020	16:54	04/11/2020	16:55	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	50098978810_000 011	50098978810_000 011
04/11/2020	16:54	04/11/2020	16:55	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	50098978810_000 011	50098978810_000 011
04/11/2020	16:54	04/11/2020	16:55	100	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	50098978810_000 011	50098978810_000 011
04/11/2020	16:54	04/11/2020	16:55	567	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	50098978810_000 011	50098978810_000 011
04/11/2020	16:54	04/11/2020	16:55	201	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	50098978810_000 011	50098978810_000 011
04/11/2020	16:54	04/11/2020	16:55	200	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	50098978810_000 011	50098978810_000 011
04/11/2020	16:54	04/11/2020	16:55	45	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	50098978810_000 011	50098978810_000 011
04/11/2020	16:54	04/11/2020	16:55	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	50098978810_000 011	50098978810_000 011
04/11/2020	16:54	04/11/2020	16:56	102	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	50098978810_000 011	SISTEMA
04/11/2020	16:55	04/11/2020	16:56	20	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
04/11/2020	16:55	04/11/2020	16:56	21	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
04/11/2020	16:55	04/11/2020	16:56	26	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
04/11/2020	16:55	04/11/2020	16:56	415	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
04/11/2020	16:55	04/11/2020	16:56	51	RECALCULO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
04/11/2020	16:55	04/11/2020	16:56	50	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
04/11/2020	16:55	12/11/2020	11:33	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
12/11/2020	11:33	12/11/2020	11:33	113	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
12/11/2020	11:33	12/11/2020	11:33	9	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013677473

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	VANILDA GONCALVES DE MOURA / 11/11/1963
CPF / Est. Civil / Nac.	054.949.696-30 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG MG14519876
Endereço Completo	R SAO PEDRO, 110 - SANTA LUZIA - PINTOPOLIS - MG - CEP: 39317-000
Telefone(s) / E-mail	/ (38) 99812-0385 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 14.693,88	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 14.693,88	Valor Parcela (máx.)	R$ 360,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 14.693,88
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 14.693,88

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente

Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **3376** Conta: **00000006011-1**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Lewe / 13.054.592/0001-76
Endereço Compl. / Telefone	Rua Santa Rita, 858

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Contrato 010013677473 (3940628) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 149

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PINTOPOLIS / 04/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Genivaldo Moura dos Santos

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:



Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui Bruna Santos Miranda

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

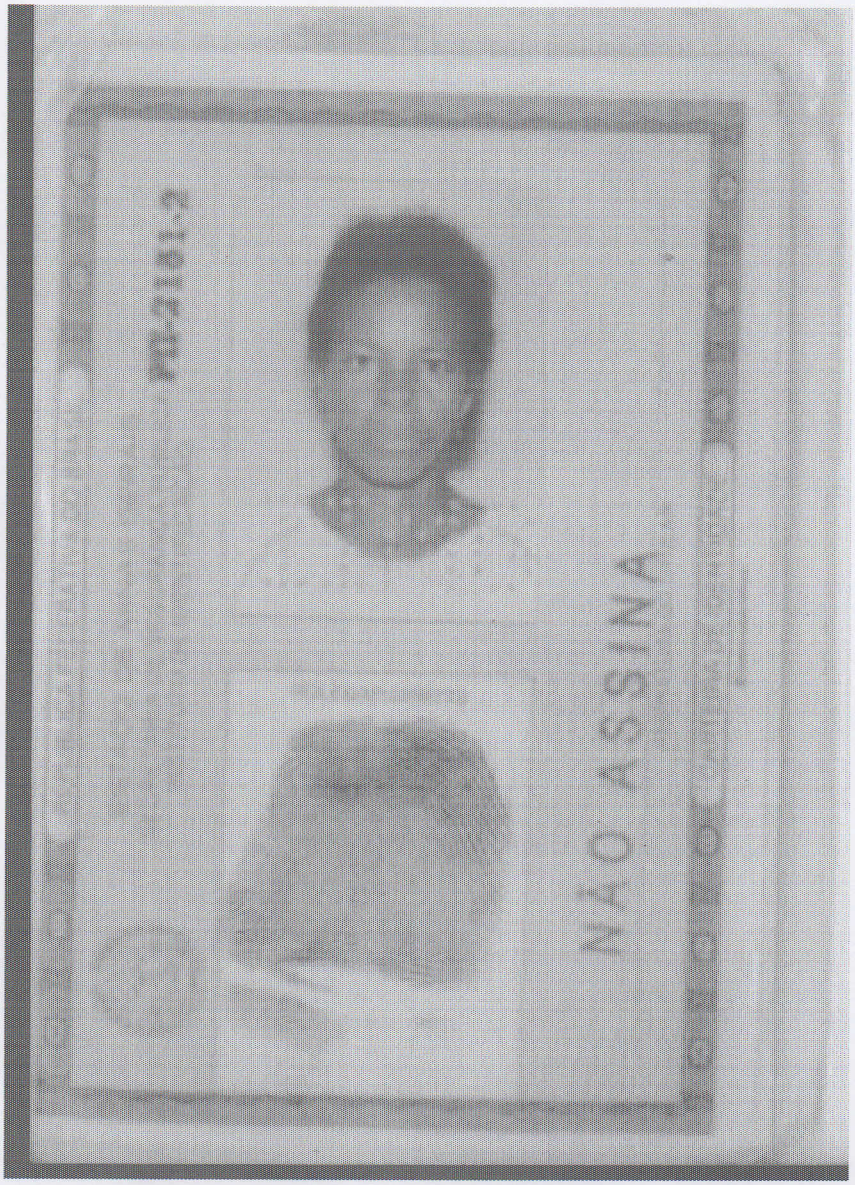
Assine Aqui Diana Carvalho

Nome:

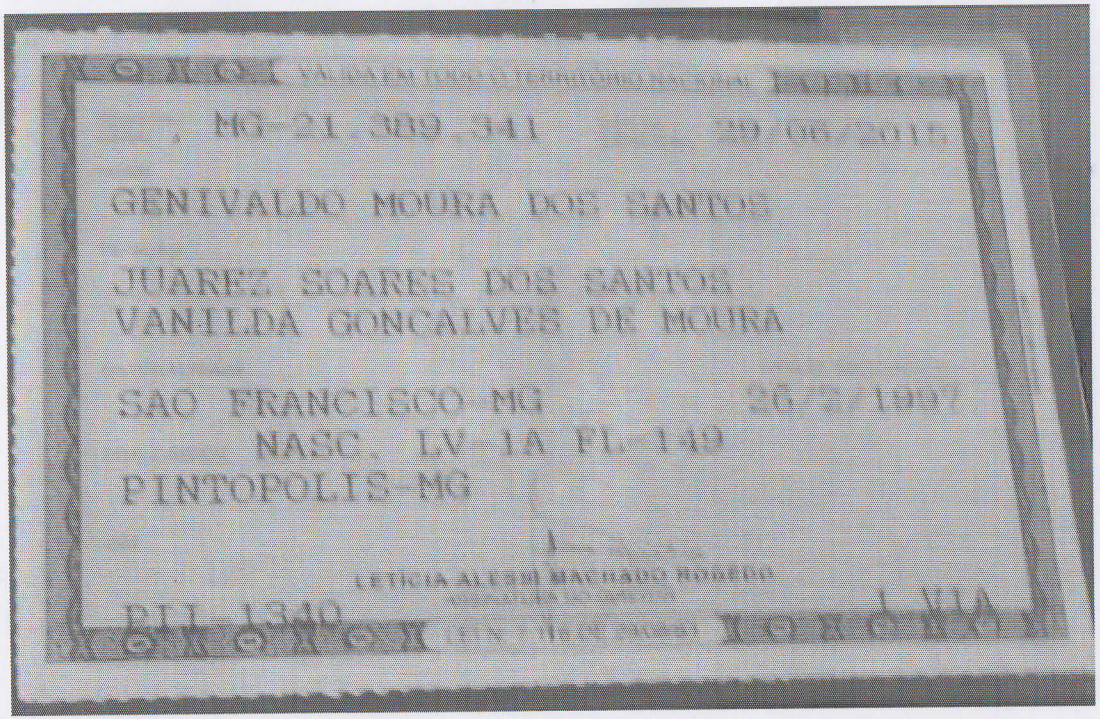
CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010013677473 (3940628) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 150


NÃO ASSINA

Contrato 010013677473 (3940628) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 153



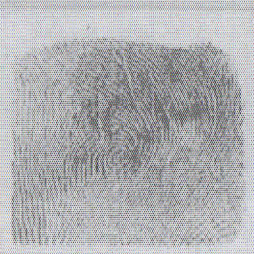
Contrato 0100013677473 (3940628) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

8400-4





2834386C

Bruna Santos Miranda

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.686.939-6 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2015

NOME
BRUNA SANTOS MIRANDA

FILIAÇÃO
ANTONIO MIRANDA MACHADO
ADENIVALDA SABINO SANTOS

NATURALIDADE
PIRITIBA - BA

DATA DE NASCIMENTO
03/07/1999

DOC. ORIGEM
PIRITIBA - BA PIRITIBA CN:LV.A011/FLS°213/N°12330

CPF
505453778/38

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Contrato 0100136777473 (3940628) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 155



Contrato 010013677473 (3940628) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 156

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013756138
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE ITAMA DA SILVA / 05/09/1962
CPF / Est. Civil / Nac.	136.832.278-69 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 00361365640
Endereço Completo	RUA GILBERTO GAGLIARDI, 242 - VL N CINTRA - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08744-103
Telefone(s) / E-mail	11 8625-6675 / (11) 98625-6675 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 5.600,64	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 5.600,64	Valor Parcela (máx.)	R$ 139,68
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 5.600,64
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 5.600,64

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: 389

Agência: 0215-0 Conta: 1020737-5

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Aln Promotora / 12.834.366/0001-45
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010013756138 (3940629) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 157

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: MOGI DAS CRUZES / 16/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui José Ítamo da Silva

Nome: José Ítamo da Silva

CPF: 436.832.228.69

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010013756138 (3940629) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 158


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOSE ITAMA DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
36136564 SSP/SP
CPF
136.832.278-69
DATA NASCIMENTO
05/09/1962
FILIAÇÃO
ANTONIO SOARES DA SILV
A
MARIA DAVINA DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E
Nº REGISTRO
00811041600
VALIDADE
03/06/2022
1ª HABILITAÇÃO
08/07/1999
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14438838377
OBSERVAÇÕES
A
EAR
CETPP
CETCF
Jose Itamá da Silv.
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
MOGI DAS CRUZES, SP
DATA EMISSÃO
13/06/2017
Manoel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
08482040208
SP857629115
SÃO PAULO
PROIBIDO PLASTIFICAR
14438838377

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803814801

Proc. : 25/11/2020 14:22:20
Sist.: 25/11/2020 Cont.: 20/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (06100134756_000011)

FINANCIADO: IVENS OTAVIO MACHADO CARUS (803814801001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010013782099
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:IVENS OTAVIO MACHADO CARUS
Endereço:AVENIDA OTTO NIEMEYER Nº.:1028
Bairro: TRISTEZA Compl.: AP 201
CPF: 220.857.180-00 Cidade: PORTO ALEGRE
Est.Civil: SOLTEIRO(A) RG: 70120499667012
Data de Nasc.: 10/01/1955 Fil.Mãe: ZAIDA MACHADO CARUS
Pessoa Politicamente Exposta:Não Fil. Pai: SIVENS TEIXEIRA CARUS
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE Dat. Emissão RG: 12/10/2000
Número do PIS: Idade : 65 anos

Escolaridade:
UF: RS
Cep: 91910001
Matrícula: 1859116865
Fone Res.:
Celular: (51) 99783-1936
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml: Nº:
Bairro: Cidade:
Data Adm.: Cargo:
Nat. Ocup.: Profissão:
Regime de Contratacão: - Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 5.900,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:RS Agência:0001 Conta: 8473269 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 031826 - 35977584873 000011

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 018909 -

PROMOTORA: 000011 - LEWE

Tabela:
Data Base: 18/11/2020
Vl.Solicitado:5.778,49
Vlr. Liberado: 5.778,49
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 5.778,49
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 12.096,00
Vlr. Parcela: 144,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8198
Taxa Nominal(a.a): 24,1609
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,80
Taxa CET(a.a.).: 24,19
Taxa Ap.(a.m).: 1,7964
Taxa Ap.(a.a).: 23,8201
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:33	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	35977584873_000011	35977584873_000011
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:33	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	35977584873_000011	35977584873_000011
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:33	100	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	35977584873_000011	35977584873_000011
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:33	567	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	35977584873_000011	35977584873_000011
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:33	201	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	35977584873_000011	35977584873_000011
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:33	200	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	35977584873_000011	35977584873_000011
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:33	45	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	35977584873_000011	35977584873_000011
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:33	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	35977584873_000011	35977584873_000011
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:34	102	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	35977584873_000011	35977584873_000011
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:34	20	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	35977584873_000011	SISTEMA
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:34	21	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:34	26	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:34	27	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:34	415	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:34	51	RECALCULO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	10:33	06/11/2020	10:34	50	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/11/2020	22:16	15/11/2020	22:17	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
				113	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 25/11/2020 14:22:20
Sist.: 25/11/2020 Cont.: 20/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (06100134756_000011)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803814801

15/11/2020	22:16	15/11/2020	22:17	9	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/11/2020	22:16	15/11/2020	22:17	22	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/11/2020	22:16	15/11/2020	22:17	23	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/11/2020	22:16	17/11/2020	12:53	2	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	01310574642_000 011
17/11/2020	12:52	17/11/2020	12:53	4	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	01310574642_000 011	01310574642_000 011
17/11/2020	12:52	17/11/2020	12:53	5	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	01310574642_000 011	01310574642_000 011
17/11/2020	12:52	18/11/2020	08:50	35	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	01310574642_000 011	SAMUEL.SOBRINHO.TRD
18/11/2020	08:49	18/11/2020	10:10	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SAMUEL.SOBRINHO.TRD	33036564870_000 011
18/11/2020	10:10	18/11/2020	10:10	418	PAGO	APROVADA	33036564870_000 011	33036564870_000 011
18/11/2020	10:10	18/11/2020	10:10	110	PAGO	APROVADA	33036564870_000 011	33036564870_000 011
18/11/2020	10:10	18/11/2020	10:10	89	PAGO	APROVADA	33036564870_000 011	33036564870_000 011
18/11/2020	10:10	18/11/2020	10:10	88	PAGO	APROVADA	33036564870_000 011	33036564870_000 011
18/11/2020	10:10	18/11/2020	10:10	95	PAGO	APROVADA	33036564870_000 011	33036564870_000 011

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - IVENS OTAVIO MACHADO CARUS	220.857.180-00	18/11/2020	018	121	0001-0	8473269-9	5.778,49	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	140	132,52	0,00	144,00	2	07/05/2021	170	130,18	0,00	144,00
3	07/06/2021	201	127,81	0,00	144,00	4	07/07/2021	231	125,55	0,00	144,00
5	07/08/2021	262	123,26	0,00	144,00	6	07/09/2021	293	121,02	0,00	144,00
7	07/10/2021	323	118,88	0,00	144,00	8	07/11/2021	354	116,71	0,00	144,00
9	07/12/2021	384	114,65	0,00	144,00	10	07/01/2022	415	112,56	0,00	144,00
11	07/02/2022	446	110,51	0,00	144,00	12	07/03/2022	474	108,69	0,00	144,00
13	07/04/2022	505	106,71	0,00	144,00	14	07/05/2022	535	104,82	0,00	144,00
15	07/06/2022	566	102,91	0,00	144,00	16	07/07/2022	596	101,10	0,00	144,00
17	07/08/2022	627	99,25	0,00	144,00	18	07/09/2022	658	97,45	0,00	144,00
19	07/10/2022	688	95,73	0,00	144,00	20	07/11/2022	719	93,98	0,00	144,00
21	07/12/2022	749	92,32	0,00	144,00	22	07/01/2023	780	90,64	0,00	144,00
23	07/02/2023	811	88,99	0,00	144,00	24	07/03/2023	839	87,52	0,00	144,00
25	07/04/2023	870	85,92	0,00	144,00	26	07/05/2023	900	84,41	0,00	144,00
27	07/06/2023	931	82,87	0,00	144,00	28	07/07/2023	961	81,41	0,00	144,00
29	07/08/2023	992	79,92	0,00	144,00	30	07/09/2023	1023	78,47	0,00	144,00
31	07/10/2023	1053	77,08	0,00	144,00	32	07/11/2023	1084	75,68	0,00	144,00
33	07/12/2023	1114	74,34	0,00	144,00	34	07/01/2024	1145	72,99	0,00	144,00
35	07/02/2024	1176	71,65	0,00	144,00	36	07/03/2024	1205	70,43	0,00	144,00
37	07/04/2024	1236	69,15	0,00	144,00	38	07/05/2024	1266	67,93	0,00	144,00
39	07/06/2024	1297	66,69	0,00	144,00	40	07/07/2024	1327	65,51	0,00	144,00
41	07/08/2024	1358	64,32	0,00	144,00	42	07/09/2024	1389	63,15	0,00	144,00
43	07/10/2024	1419	62,03	0,00	144,00	44	07/11/2024	1450	60,90	0,00	144,00
45	07/12/2024	1480	59,83	0,00	144,00	46	07/01/2025	1511	58,74	0,00	144,00
47	07/02/2025	1542	57,66	0,00	144,00	48	07/03/2025	1570	56,71	0,00	144,00
49	07/04/2025	1601	55,68	0,00	144,00	50	07/05/2025	1631	54,70	0,00	144,00
51	07/06/2025	1662	53,70	0,00	144,00	52	07/07/2025	1692	52,75	0,00	144,00
53	07/08/2025	1723	51,79	0,00	144,00	54	07/09/2025	1754	50,85	0,00	144,00
55	07/10/2025	1784	49,95	0,00	144,00	56	07/11/2025	1815	49,04	0,00	144,00
57	07/12/2025	1845	48,17	0,00	144,00	58	07/01/2026	1876	47,30	0,00	144,00
59	07/02/2026	1907	46,43	0,00	144,00	60	07/03/2026	1935	45,67	0,00	144,00
61	07/04/2026	1966	44,84	0,00	144,00	62	07/05/2026	1996	44,04	0,00	144,00
63	07/06/2026	2027	43,24	0,00	144,00	64	07/07/2026	2057	42,48	0,00	144,00
65	07/08/2026	2088	41,70	0,00	144,00	66	07/09/2026	2119	40,94	0,00	144,00
67	07/10/2026	2149	40,22	0,00	144,00	68	07/11/2026	2180	39,49	0,00	144,00
69	07/12/2026	2210	38,79	0,00	144,00	70	07/01/2027	2241	38,08	0,00	144,00
71	07/02/2027	2272	37,39	0,00	144,00	72	07/03/2027	2300	36,77	0,00	144,00
73	07/04/2027	2331	36,10	0,00	144,00	74	07/05/2027	2361	35,47	0,00	144,00
75	07/06/2027	2392	34,82	0,00	144,00	76	07/07/2027	2422	34,20	0,00	144,00
77	07/08/2027	2453	33,58	0,00	144,00	78	07/09/2027	2484	32,97	0,00	144,00
79	07/10/2027	2514	32,39	0,00	144,00	80	07/11/2027	2545	31,80	0,00	144,00
81	07/12/2027	2575	31,24	0,00	144,00	82	07/01/2028	2606	30,67	0,00	144,00
83	07/02/2028	2637	30,11	0,00	144,00	84	07/03/2028	2666	29,58	0,00	144,00
	TOTAL:		**5.778,49**	**0,00**	**12.096,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

06/11/2020 10:33:52 - SISTEMA - I
C

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 25/11/2020 14:22:20
Sist.: 25/11/2020 Cont.: 20/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (06100134756_000011)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803814801

06/11/2020 10:33:52 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente
06/11/2020 10:33:54 - SISTEMA - I
ATENÇÃO: Recebimento do empréstimo será em conta digital!
15/11/2020 22:16:31 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 06/11/2020

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013782099
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	IVENS OTAVIO MACHADO CARUS / 10/01/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	220.857.180-00 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 70120499667012
Endereço Completo	AVENIDA OTTO NIEMEYER, 1028 - AP 201 - TRISTEZA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91910-001
Telefone(s) / E-mail	/ (51) 99783-1936 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 5.778,49	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 5.778,49	Valor Parcela (máx.)	R$ 144,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 5.778,49
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 5.778,49

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **121**

Agência: **0001-0** Conta: **8473269-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda Endereço Compl. / Telefone	Lewe / 13.054.592/0001-76

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PORTO ALEGRE / 18/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

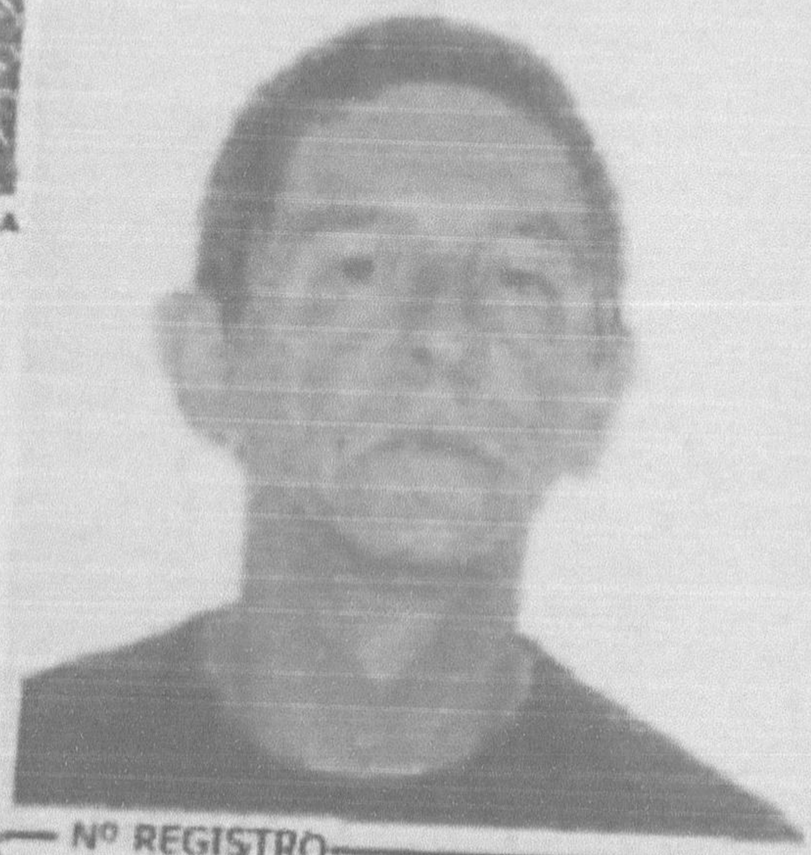
Assine Aqui

Nome:

CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVENS OTAVIO MACHADO CARUS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7012049966 SJS/II RS

CPF
220.857.180-00

DATA NASCIMENTO
10/01/1955

FILIAÇÃO
SIVENS TEIXEIRA CARUS

ZAIDA MACHADO CARUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01076613701

VALIDADE
14/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
26/06/1978

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANOAS, RS

DATA EMISSÃO
15/01/2016

Italo Gilberto Bairrotschi
ASSINATURA DO EMISSOR

41612888540
RS176772618

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

0 TERRITÓRIO NACIONAL 12311458600

Contrato 010013782099 (3940630) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 171

Commvlt 0100137820991 (3940630) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 172

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 24/11/2020 17:18:23
Sist.: 24/11/2020 Cont.: 19/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (47889048882_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803821534

FINANCIADO: AVANIA SARMENTO DOS SANTOS SILVA (803821534001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010013788834
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:AVANIA SARMENTO DOS SANTOS SILVA
Endereço:RUA ONZE
Bairro: GJA VERDE
CPF: 671.441.366-15
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 06/05/1960
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:92 - APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABA
Número do PIS:

Nº.:58
Compl.:
Cidade: BETIM
RG: MG2145102
Fil.Mãe: MARIA TEREZINHA COUTO DOS SANT
Fil. Pai: HERMINIO SARMENTO DOS SANTOS
Dat. Emissão RG:
Idade : 60 anos

Escolaridade:
UF: MG
Cep: 32678126
Matrícula: 1005380772
Fone Res.:
Celular: (31) 97851-4352
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.045,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:MG Agência:7893 Conta: 33628 4 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 032365 - 47889048882 000009

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 009551 - RAFAEL SOUZA SILVA

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 18/11/2020
Vl.Solicitado:1.713,48
Vlr. Liberado: 1.713,48
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 1.713,48
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 3.586,80
Vlr. Parcela: 42,70
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8198
Taxa Nominal(a.a): 24,1610
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,80
Taxa CET(a.a.).: 24,19
Taxa Ap.(a.m).: 1,7964
Taxa Ap.(a.a).: 23,8202
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	47889048882_000009	47889048882_000009
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	47889048882_000009	47889048882_000009
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	100	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	47889048882_000009	47889048882_000009
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	567	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47889048882_000009	47889048882_000009
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	201	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47889048882_000009	47889048882_000009
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	200	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47889048882_000009	47889048882_000009
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	45	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47889048882_000009	47889048882_000009
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47889048882_000009	47889048882_000009
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	102	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47889048882_000009	SISTEMA
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	20	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	21	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	26	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	415	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	51	RECALCULO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	11:44	06/11/2020	11:44	50	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	11:44	15/11/2020	22:28	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/11/2020	22:27	15/11/2020	22:28	113	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/11/2020	22:27	15/11/2020	22:28	9	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 24/11/2020 17:18:23
Sist.: 24/11/2020 Cont.: 19/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (47889048882_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803821534

15/11/2020	22:27	15/11/2020	22:28	22	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/11/2020	22:27	15/11/2020	22:28	23	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/11/2020	22:27	16/11/2020	16:37	2	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	47889048882_000009
16/11/2020	16:37	16/11/2020	16:37	4	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47889048882_000009	47889048882_000009
16/11/2020	16:37	16/11/2020	16:37	5	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47889048882_000009	47889048882_000009
16/11/2020	16:37	17/11/2020	18:54	35	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	47889048882_000009	SISTEMA
17/11/2020	18:55	18/11/2020	18:55	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	07231154352
18/11/2020	18:54	18/11/2020	18:55	418	PAGO	APROVADA	07231154352	07231154352
18/11/2020	18:54	18/11/2020	18:55	110	PAGO	APROVADA	07231154352	07231154352
18/11/2020	18:54	18/11/2020	18:55	89	PAGO	APROVADA	07231154352	07231154352
18/11/2020	18:54	18/11/2020	18:55	88	PAGO	APROVADA	07231154352	07231154352
18/11/2020	18:54	18/11/2020	18:55	95	PAGO	APROVADA	07231154352	07231154352

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - AVANIA SARMENTO DOS SANTOS SILVA	671.441.366-15	18/11/2020	018	341	7893	33628-4	1.713,48	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	140	39,30	0,00	42,70	2	07/05/2021	170	38,60	0,00	42,70
3	07/06/2021	201	37,90	0,00	42,70	4	07/07/2021	231	37,23	0,00	42,70
5	07/08/2021	262	36,55	0,00	42,70	6	07/09/2021	293	35,88	0,00	42,70
7	07/10/2021	323	35,25	0,00	42,70	8	07/11/2021	354	34,61	0,00	42,70
9	07/12/2021	384	34,00	0,00	42,70	10	07/01/2022	415	33,38	0,00	42,70
11	07/02/2022	446	32,77	0,00	42,70	12	07/03/2022	474	32,23	0,00	42,70
13	07/04/2022	505	31,64	0,00	42,70	14	07/05/2022	535	31,08	0,00	42,70
15	07/06/2022	566	30,52	0,00	42,70	16	07/07/2022	596	29,98	0,00	42,70
17	07/08/2022	627	29,43	0,00	42,70	18	07/09/2022	658	28,90	0,00	42,70
19	07/10/2022	688	28,39	0,00	42,70	20	07/11/2022	719	27,87	0,00	42,70
21	07/12/2022	749	27,38	0,00	42,70	22	07/01/2023	780	26,88	0,00	42,70
23	07/02/2023	811	26,39	0,00	42,70	24	07/03/2023	839	25,95	0,00	42,70
25	07/04/2023	870	25,48	0,00	42,70	26	07/05/2023	900	25,03	0,00	42,70
27	07/06/2023	931	24,57	0,00	42,70	28	07/07/2023	961	24,14	0,00	42,70
29	07/08/2023	992	23,70	0,00	42,70	30	07/09/2023	1023	23,27	0,00	42,70
31	07/10/2023	1053	22,86	0,00	42,70	32	07/11/2023	1084	22,44	0,00	42,70
33	07/12/2023	1114	22,04	0,00	42,70	34	07/01/2024	1145	21,64	0,00	42,70
35	07/02/2024	1176	21,25	0,00	42,70	36	07/03/2024	1205	20,89	0,00	42,70
37	07/04/2024	1236	20,50	0,00	42,70	38	07/05/2024	1266	20,14	0,00	42,70
39	07/06/2024	1297	19,78	0,00	42,70	40	07/07/2024	1327	19,43	0,00	42,70
41	07/08/2024	1358	19,07	0,00	42,70	42	07/09/2024	1389	18,72	0,00	42,70
43	07/10/2024	1419	18,39	0,00	42,70	44	07/11/2024	1450	18,06	0,00	42,70
45	07/12/2024	1480	17,74	0,00	42,70	46	07/01/2025	1511	17,42	0,00	42,70
47	07/02/2025	1542	17,10	0,00	42,70	48	07/03/2025	1570	16,82	0,00	42,70
49	07/04/2025	1601	16,51	0,00	42,70	50	07/05/2025	1631	16,22	0,00	42,70
51	07/06/2025	1662	15,92	0,00	42,70	52	07/07/2025	1692	15,64	0,00	42,70
53	07/08/2025	1723	15,36	0,00	42,70	54	07/09/2025	1754	15,08	0,00	42,70
55	07/10/2025	1784	14,81	0,00	42,70	56	07/11/2025	1815	14,54	0,00	42,70
57	07/12/2025	1845	14,28	0,00	42,70	58	07/01/2026	1876	14,02	0,00	42,70
59	07/02/2026	1907	13,77	0,00	42,70	60	07/03/2026	1935	13,54	0,00	42,70
61	07/04/2026	1966	13,29	0,00	42,70	62	07/05/2026	1996	13,06	0,00	42,70
63	07/06/2026	2027	12,82	0,00	42,70	64	07/07/2026	2057	12,60	0,00	42,70
65	07/08/2026	2088	12,37	0,00	42,70	66	07/09/2026	2119	12,14	0,00	42,70
67	07/10/2026	2149	11,93	0,00	42,70	68	07/11/2026	2180	11,71	0,00	42,70
69	07/12/2026	2210	11,50	0,00	42,70	70	07/01/2027	2241	11,29	0,00	42,70
71	07/02/2027	2272	11,09	0,00	42,70	72	07/03/2027	2300	10,90	0,00	42,70
73	07/04/2027	2331	10,71	0,00	42,70	74	07/05/2027	2361	10,52	0,00	42,70
75	07/06/2027	2392	10,32	0,00	42,70	76	07/07/2027	2422	10,14	0,00	42,70
77	07/08/2027	2453	9,96	0,00	42,70	78	07/09/2027	2484	9,78	0,00	42,70
79	07/10/2027	2514	9,60	0,00	42,70	80	07/11/2027	2545	9,43	0,00	42,70
81	07/12/2027	2575	9,26	0,00	42,70	82	07/01/2028	2606	9,09	0,00	42,70
83	07/02/2028	2637	8,93	0,00	42,70	84	07/03/2028	2666	8,76	0,00	42,70
	TOTAL:		**1.713,48**	**0,00**	**3.586,80**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
---- Logs Alertas ----

06/11/2020 11:44:18 - SISTEMA - I
C
06/11/2020 11:44:18 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente
15/11/2020 22:18:56 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 06/11/2020
17/11/2020 18:54:29 - MESA

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013788834
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	AVANIA SARMENTO DOS SANTOS SILVA / 06/05/1960
CPF / Est. Civil / Nac.	671.441.366-15 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG MG2145102
Endereço Completo	RUA ONZE, 58 - GJA VERDE - BETIM - MG - CEP: 32678-126
Telefone(s) / E-mail	/ (31) 97851-4352 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.713,48	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.713,48	Valor Parcela (máx.)	R$ 42,70
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.713,48
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.713,48

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **7893** Conta: **33628-4**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010013788834 (3940631) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 175

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: BETIM / 18/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010013788834 (3940631) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.145.102 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2012

NOME
AVANIA SARMENTO DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
HERMINIO SARMENTO DOS SANTOS
MARIA TEREZINHA COUTO DOS SANTOS

NATURALIDADE
TEOFILO OTONI-MG

DATA DE NASCIMENTO
6/5/1960

DOC. ORIGEM CAS. LV-4 FL-258
PARQUE INDUSTRIAL-MG

CPF 671441366-15

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-1228

3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013808289
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ALMIR GUSMAO / 07/07/1948
CPF / Est. Civil / Nac.	728.647.378-68 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 4501465-6
Endereço Completo	RUA MANOEL BARBOSA DA SILVEIRA, 242 - CASA 11 - SABOO - SANTOS - SP - CEP: 11085-220
Telefone(s) / E-mail	/ (13) 3231-2494 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 7.544,54	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 7.544,54	Valor Parcela (máx.)	R$ 188,01
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 7.544,54
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 7.544,54

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **0447** Conta: **00369-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010013808289 (3940632) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 178

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SANTOS / 06/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* _____

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui _____

Nome:

CPF:

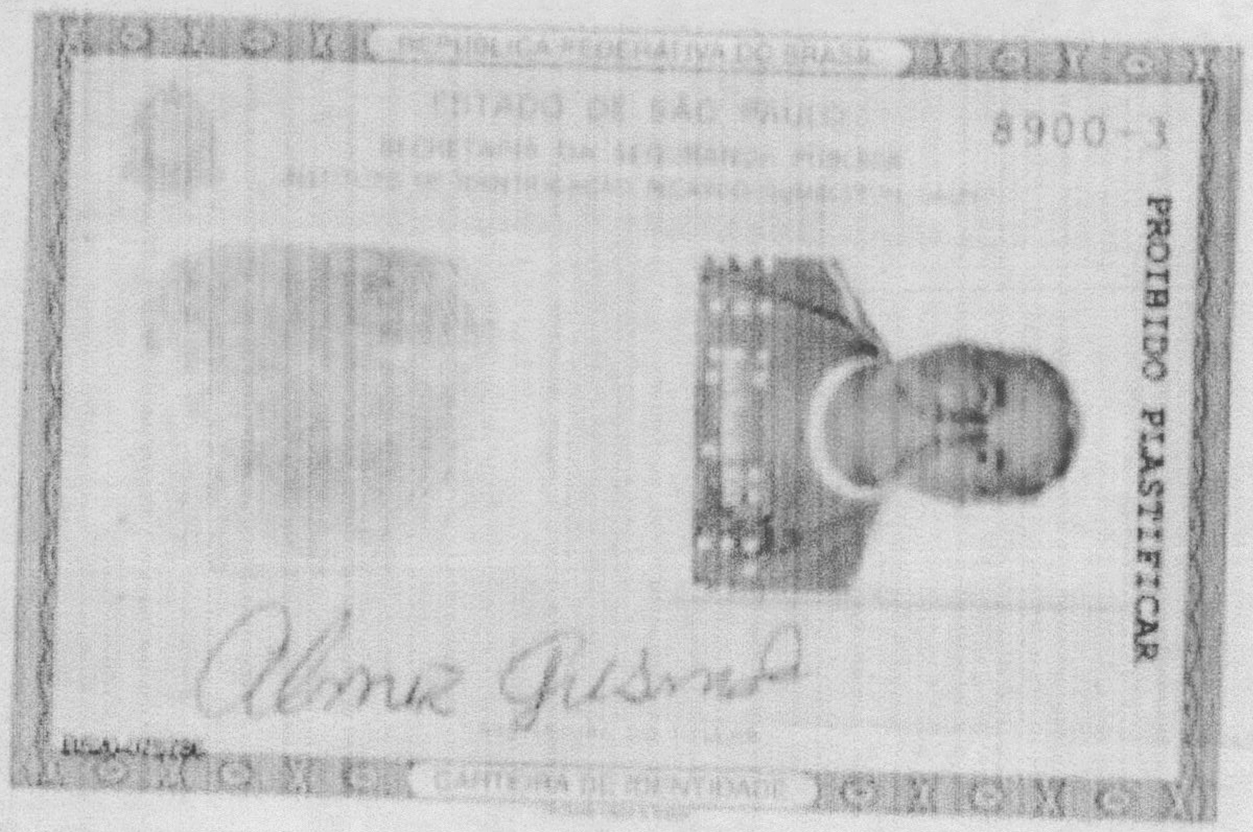
Testemunha (2):

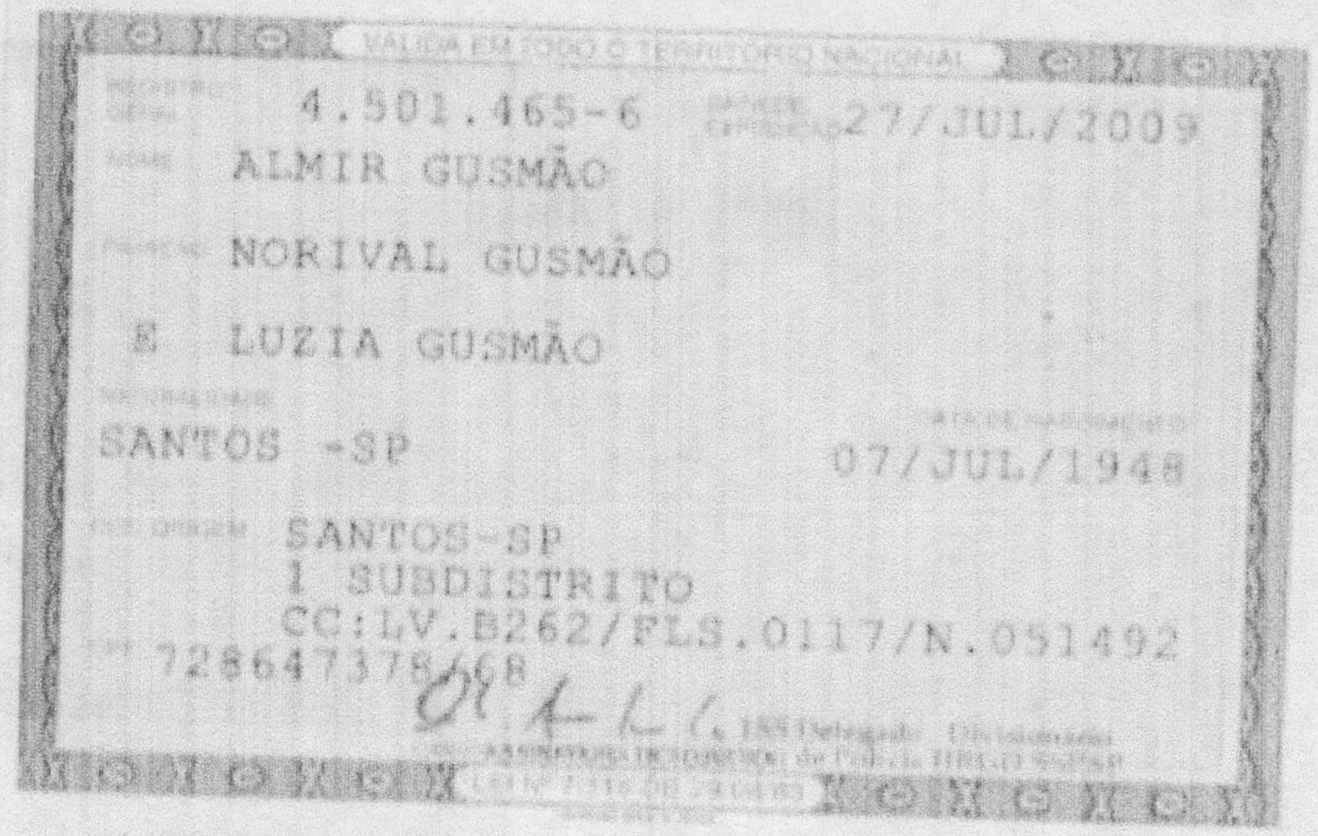
Assine Aqui _____

Nome:

CPF:

Contrato 010013808289 (3940632) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 179


PROIBIDO PLASTIFICAR


4.501.465-6
27/JUL/2009
ALMIR GUSMÃO
NORIVAL GUSMÃO
E LUZIA GUSMÃO
SANTOS -SP
07/JUL/1948
SANTOS-SP
1 SUBDISTRITO
CC:LV.B262/FLS.0117/N.051492


Itaú
itaúUnibanco
MasterCard
PLATINUM

BANCO FICSA S.A. S.V 13840 01.12

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 27/11/2020 17:29:23
Sist.: 27/11/2020 Cont.: 24/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (45564692870_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803850668

FINANCIADO: SONIA TEREZINHA PEREIRA SCHIPP (803850668001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010013817957
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:SONIA TEREZINHA PEREIRA SCHIPP
Endereço:LIBANO ALVES DE OLIVEIRA
Bairro: CENTRO
CPF: 376.070.300-34
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 20/05/1957
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº.:130
Compl.:
Cidade: GAURAMA
RG: 2043507851
Fil.Mãe: MARIA DE OLIVEIRA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 63 anos

Escolaridade:
UF: RS
Cep: 99830000
Matrícula: 1801870893
Fone Res.:
Celular: (51) 99737-6213
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 954,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:RS Agência:1972 Conta: 036853 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 005370 - 30654585865 000002

Convênio: 000080 INSS ML Normal 90d Carencia (Aumento 5%) PROMOTORA: 000002 - BEVILAQUA
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 003406 - DIOGO RIBEIRO GONCAL

Tabela:
Data Base: 16/11/2020
Vl.Solicitado:2.086,68
Vlr. Liberado: 2.086,68
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 2.086,68
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 4.368,00
Vlr. Parcela: 52,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.8000
Taxa CL a.a.: 23.8721
Taxa Nominal(a.m): 1.8164
Taxa Nominal(a.a): 24.1111
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.79
Taxa CET(a.a.).: 24.14
Taxa Ap.(a.m).: 1.7931
Taxa Ap.(a.a).: 23.7716
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	100	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	567	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	201	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	200	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	45	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:26	102	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	30654585865_000002	SISTEMA
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:26	20	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:26	21	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:26	26	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:26	415	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:26	51	RECALCULO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:26	50	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/11/2020	18:25	16/11/2020	04:32	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/11/2020	04:31	16/11/2020	04:32	113	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/11/2020	04:31	16/11/2020	04:32	9	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

Contrato 010013817957 (3946833) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 181

BANCO FICSA S.A.

Ana Laura

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 06/11/2020 18:25:39
Sist.: 06/11/2020 Cont.: 03/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (30654585865_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803850668

FINANCIADO: SONIA TEREZINHA PEREIRA SCHIPP (803850668001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010013817957
SITUAÇÃO: ANDAMENTO

DADOS DO CLIENTE

Cliente:SONIA TEREZINHA PEREIRA SCHIPP
Endereço:LIBANO ALVES DE OLIVEIRA
Bairro: CENTRO
CPF: 376.070.300-34
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 20/05/1957
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº.:130
Compl.:
Cidade: GAURAMA
RG: 2043507851
Fil.Mãe: MARIA DE OLIVEIRA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 63 anos

Escolaridade:
UF: RS
Cep: 99830000
Matrícula: 1801870893
Fone Res.:
Celular: (51) 99737-6213
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 954,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:RS Agência:1972 Conta: 036853 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 005370 - 30654585865 000002

Convênio: 000080 INSS ML Normal 90d Carencia (Aumento 5%) PROMOTORA: 000002 - BEVILAQUA
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 003406 - DIOGO RIBEIRO GONCAL

Tabela:
Data Base: 06/11/2020
Vl.Solicitado:2.086.68
Vlr. Liberado: 2.086.68
Vlr. IOF: 0.00
Principal: 2.086.68
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 4.368.00
Vlr. Parcela: 52.00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.8000
Taxa CL a.a.: 23.8721
Taxa Nominal(a.m): 1.7996
Taxa Nominal(a.a): 23.8660
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.78
Taxa CET(a.a.).: 23.90
Taxa Ap.(a.m).: 1.7768
Taxa Ap.(a.a).: 23.5331
Taxa Controle(a.m).:
Taxa Controle(a.a).:

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	567	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25	06/11/2020	18:25	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	30654585865_000002	30654585865_000002
06/11/2020	18:25			102	EM ANÁLISE CRÉDITO	EM ABERTO	30654585865_000002	

DADOS DA LIBERAÇÃO

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013817957
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	SONIA TEREZINHA PEREIRA SCHIPP / 20/05/1957
CPF / Est. Civil / Nac.	376.070.300-34 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 2043507851
Endereço Completo	LIBANO ALVES DE OLIVEIRA, 130 - CENTRO - GAURAMA - RS - CEP: 99830-000
Telefone(s) / E-mail	/ (51) 99737-6213 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.086,68	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.086,68	Valor Parcela (máx.)	R$ 52,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.086,68
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.086,68

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1972-0** Conta: **036853-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010013817957 (3940633) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 185

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: GAURAMA / 16/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Sonia T Pereira Sorjpp

Nome: Sonia Terezinha Pereira Schipp

CPF: 376.070.300-34

Polegar do Emitente:

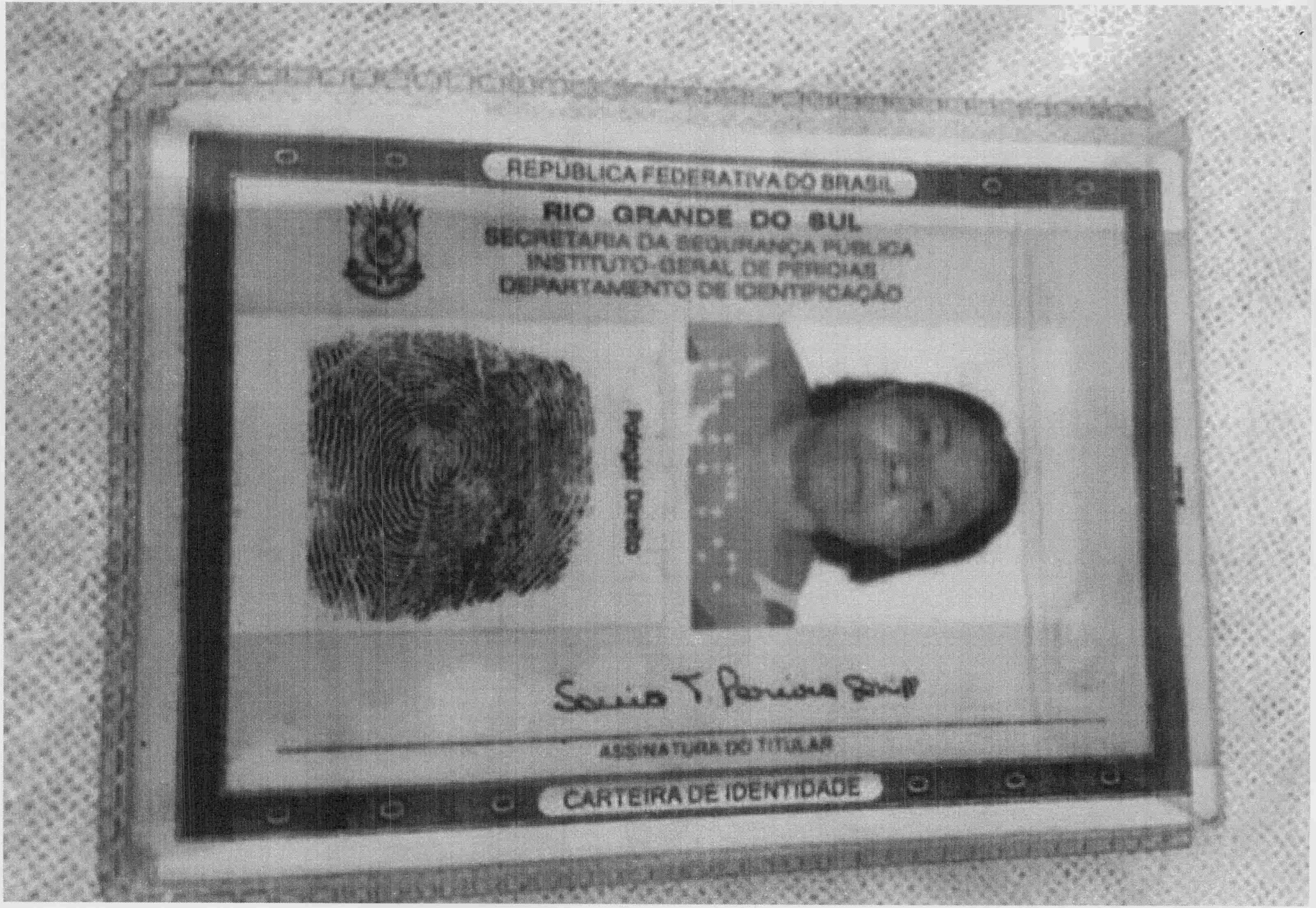
Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

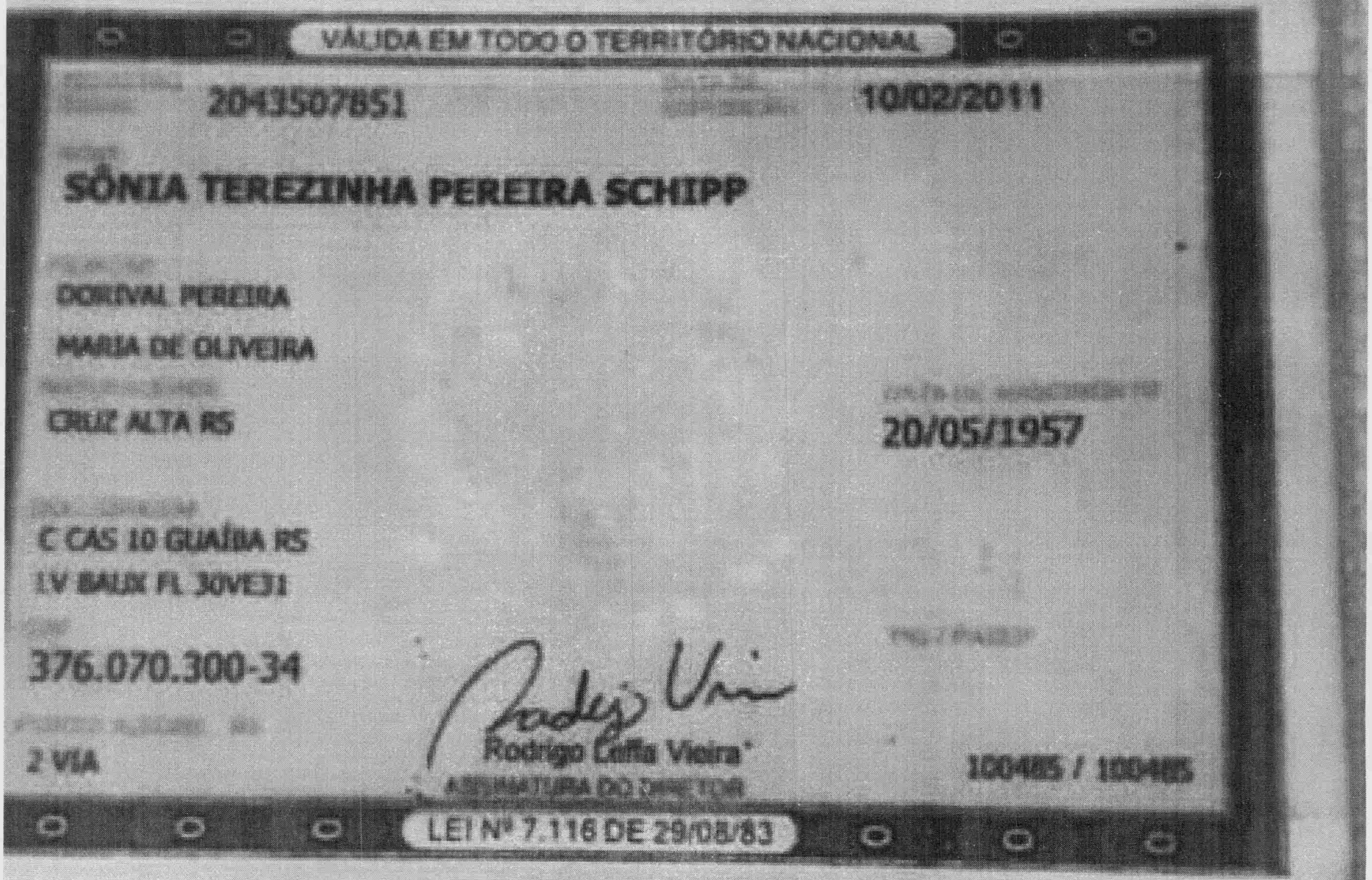
Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	Assine Aqui _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010013817957 (3940633) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 187

Contrato 0100138179 57 (3940633) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 189




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2043507851 10/02/2011

SÔNIA TEREZINHA PEREIRA SCHIPP

DORIVAL PEREIRA

MARIA DE OLIVEIRA

CRUZ ALTA RS 20/05/1957

C CAS 10 GUAÍBA RS

1.V BAUX FL JOVEJ1

376.070.300-34

2 VIA

Rodrigo Coffa Vieira

100485 / 100485

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 23/11/2020 14:06:02
Sist.: 23/11/2020 Cont.: 18/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (43320566806_000003)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803909915

FINANCIADO: MARCIA DANIELA CORDEIRO (803909915001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010013877078
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARCIA DANIELA CORDEIRO
Endereço:RUA LUIZ CLAUDIO CAPOVILLA FILHO
Bairro: S JOSE
CPF: 293.712.318-07
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 16/07/1976
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício: -
Número do PIS:

Nº.:36
Compl.: BL3 AP41
Cidade: SAO CAETANO DO SUL
RG: 0028956184X
Fil.Mãe: SIDNEIA CRISTIANO CORDEIRO
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 44 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 09581060
Matrícula: 1809273550
Fone Res.:
Celular: (11) 97532-7046
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 8.457,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:8329 Conta: 06533 1 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 033574 - 43320566806 000003

Convênio: 000080 INSS ML Normal 90d Carencia (Aumento 5%) PROMOTORA: 000003 - FACTA
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 017558 -

Tabela:
Data Base: 16/11/2020
Vl.Solicitado:844.05
Vlr. Liberado: 844.05
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 844.05
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 1.764,00
Vlr. Parcela: 21,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8118
Taxa Nominal(a.a): 24,0449
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,79
Taxa CET(a.a.).: 24,07
Taxa Ap.(a.m).: 1,7887
Taxa Ap.(a.a).: 23,7064
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
09/11/2020	14:23	09/11/2020	14:24	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	43320566806_000003	43320566806_000003
09/11/2020	14:23	09/11/2020	14:24	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	43320566806_000003	43320566806_000003
09/11/2020	14:23	09/11/2020	14:24	100	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	43320566806_000003	43320566806_000003
09/11/2020	14:23	09/11/2020	14:24	567	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	43320566806_000003	43320566806_000003
09/11/2020	14:23	09/11/2020	14:24	201	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	43320566806_000003	43320566806_000003
09/11/2020	14:23	09/11/2020	14:24	200	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	43320566806_000003	43320566806_000003
09/11/2020	14:23	09/11/2020	14:24	45	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	43320566806_000003	43320566806_000003
09/11/2020	14:23	09/11/2020	14:24	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	43320566806_000003	43320566806_000003
09/11/2020	14:23	09/11/2020	14:26	102	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	43320566806_000003	SISTEMA
09/11/2020	14:26	09/11/2020	14:26	20	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/11/2020	14:26	09/11/2020	14:26	21	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/11/2020	14:26	09/11/2020	14:26	26	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/11/2020	14:26	09/11/2020	14:26	415	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/11/2020	14:26	09/11/2020	14:26	51	RECALCULO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/11/2020	14:26	09/11/2020	14:26	50	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/11/2020	14:26	16/11/2020	08:20	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/11/2020	08:19	16/11/2020	08:20	113	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/11/2020	08:19	16/11/2020	08:20	9	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 23/11/2020 14:06:03
Sist.: 23/11/2020 Cont.: 18/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (43320566806_000003)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803909915

16/11/2020	08:19	16/11/2020	08:20	22	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/11/2020	08:19	16/11/2020	08:20	390	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/11/2020	08:19	16/11/2020	08:20	418	PAGO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/11/2020	08:19	16/11/2020	08:20	110	PAGO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/11/2020	08:20	16/11/2020	08:20	89	PAGO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/11/2020	08:20	16/11/2020	08:20	88	PAGO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/11/2020	08:20	16/11/2020	08:20	95	PAGO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARCIA DANIELA CORDEIRO	293.712.318-07	16/11/2020	018	341	8329	06533-1	844,05	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	142	19,31	0,00	21,00
3	07/06/2021	203	18,63	0,00	21,00
5	07/08/2021	264	17,97	0,00	21,00
7	07/10/2021	325	17,33	0,00	21,00
9	07/12/2021	386	16,72	0,00	21,00
11	07/02/2022	448	16,12	0,00	21,00
13	07/04/2022	507	15,56	0,00	21,00
15	07/06/2022	568	15,01	0,00	21,00
17	07/08/2022	629	14,48	0,00	21,00
19	07/10/2022	690	13,97	0,00	21,00
21	07/12/2022	751	13,47	0,00	21,00
23	07/02/2023	813	12,99	0,00	21,00
25	07/04/2023	872	12,54	0,00	21,00
27	07/06/2023	933	12,10	0,00	21,00
29	07/08/2023	994	11,67	0,00	21,00
31	07/10/2023	1055	11,26	0,00	21,00
33	07/12/2023	1116	10,86	0,00	21,00
35	07/02/2024	1178	10,47	0,00	21,00
37	07/04/2024	1238	10,10	0,00	21,00
39	07/06/2024	1299	9,75	0,00	21,00
41	07/08/2024	1360	9,40	0,00	21,00
43	07/10/2024	1421	9,07	0,00	21,00
45	07/12/2024	1482	8,75	0,00	21,00
47	07/02/2025	1544	8,43	0,00	21,00
49	07/04/2025	1603	8,14	0,00	21,00
51	07/06/2025	1664	7,86	0,00	21,00
53	07/08/2025	1725	7,58	0,00	21,00
55	07/10/2025	1786	7,31	0,00	21,00
57	07/12/2025	1847	7,05	0,00	21,00
59	07/02/2026	1909	6,80	0,00	21,00
61	07/04/2026	1968	6,56	0,00	21,00
63	07/06/2026	2029	6,33	0,00	21,00
65	07/08/2026	2090	6,11	0,00	21,00
67	07/10/2026	2151	5,89	0,00	21,00
69	07/12/2026	2212	5,68	0,00	21,00
71	07/02/2027	2274	5,48	0,00	21,00
73	07/04/2027	2333	5,29	0,00	21,00
75	07/06/2027	2394	5,10	0,00	21,00
77	07/08/2027	2455	4,92	0,00	21,00
79	07/10/2027	2516	4,75	0,00	21,00
81	07/12/2027	2577	4,58	0,00	21,00
83	07/02/2028	2639	4,42	0,00	21,00
	TOTAL:		**844,05**	**0,00**	**1.764,00**

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
2	07/05/2021	172	18,97	0,00	21,00
4	07/07/2021	233	18,30	0,00	21,00
6	07/09/2021	295	17,64	0,00	21,00
8	07/11/2021	356	17,02	0,00	21,00
10	07/01/2022	417	16,41	0,00	21,00
12	07/03/2022	476	15,85	0,00	21,00
14	07/05/2022	537	15,29	0,00	21,00
16	07/07/2022	598	14,75	0,00	21,00
18	07/09/2022	660	14,22	0,00	21,00
20	07/11/2022	721	13,71	0,00	21,00
22	07/01/2023	782	13,23	0,00	21,00
24	07/03/2023	841	12,78	0,00	21,00
26	07/05/2023	902	12,32	0,00	21,00
28	07/07/2023	963	11,89	0,00	21,00
30	07/09/2023	1025	11,46	0,00	21,00
32	07/11/2023	1086	11,05	0,00	21,00
34	07/01/2024	1147	10,66	0,00	21,00
36	07/03/2024	1207	10,29	0,00	21,00
38	07/05/2024	1268	9,93	0,00	21,00
40	07/07/2024	1329	9,57	0,00	21,00
42	07/09/2024	1391	9,23	0,00	21,00
44	07/11/2024	1452	8,90	0,00	21,00
46	07/01/2025	1513	8,59	0,00	21,00
48	07/03/2025	1572	8,29	0,00	21,00
50	07/05/2025	1633	8,00	0,00	21,00
52	07/07/2025	1694	7,72	0,00	21,00
54	07/09/2025	1756	7,44	0,00	21,00
56	07/11/2025	1817	7,18	0,00	21,00
58	07/01/2026	1878	6,92	0,00	21,00
60	07/03/2026	1937	6,68	0,00	21,00
62	07/05/2026	1998	6,45	0,00	21,00
64	07/07/2026	2059	6,22	0,00	21,00
66	07/09/2026	2121	6,00	0,00	21,00
68	07/11/2026	2182	5,78	0,00	21,00
70	07/01/2027	2243	5,58	0,00	21,00
72	07/03/2027	2302	5,39	0,00	21,00
74	07/05/2027	2363	5,20	0,00	21,00
76	07/07/2027	2424	5,01	0,00	21,00
78	07/09/2027	2486	4,83	0,00	21,00
80	07/11/2027	2547	4,66	0,00	21,00
82	07/01/2028	2608	4,50	0,00	21,00
84	07/03/2028	2668	4,33	0,00	21,00

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

09/11/2020 14:26:06 - SISTEMA - I
C
16/11/2020 08:18:04 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 09/11/2020
16/11/2020 08:19:59 - SISTEMA - I
Proposta aprovada automaticamente, devido a regras internas

Contrato 01001387078 (3940824) SEI 25000.002637/2019-33 / pg. 154

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013877078
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARCIA DANIELA CORDEIRO / 16/07/1976
CPF / Est. Civil / Nac.	293.712.318-07 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 0028956184X
Endereço Completo	RUA LUIZ CLAUDIO CAPOVILLA FILHO, 36 - BL3 AP41 - S JOSE - SAO CAETANO DO SUL - SP - CEP: 09581-060
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 97532-7046 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 844,05	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 844,05	Valor Parcela (máx.)	R$ 21,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 844,05
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 844,05

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: 341

Agência: 8329 Conta: 06533-1

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Facta / 01.360.251/0001-40
Endereço Compl. / Telefone	Rua Borges De Medeiros, 1909

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO CAETANO DO SUL / 09/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: Marcia Daniela Cardeiro

CPF: 293.712.318-07

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Contrato 010013877078 (3940634) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 196

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8510-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

43396072

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **28.956.184-X** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2017

NOME
MARCIA DANIELA CORDEIRO

FILIAÇÃO
ARISTIDES AGOSTINHO CORDEIRO
SIDNEIA CRISTIANO CORDEIRO

NATURALIDADE
S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
16/07/1976

DOC ORIGEM
SÃO PAULO SP BELA VISTA CN:LV.A03 /FLS.269 /Nº03469

CPF
293712318/07

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 25/11/2020 20:38:33
Sist.: 25/11/2020 Cont.: 20/11/2020
SIC - V.C499698
MPPLP6PS (07139277559_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803929777

FINANCIADO: ROZELI ALVES DA SILVA (803929777001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010013896934
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:ROZELI ALVES DA SILVA
Endereço:RUA COMANDANTE COELHO
Bairro: CORDOVIL
CPF: 001.647.787-13
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 19/12/1968
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:1159
Compl.:
Cidade: RIO DE JANEIRO
RG: 083426318
Fil.Mãe: NILDESSI THEREZINHA HILARIO ALVEZ
Fil. Pai: JOEL DE CARVALHO ALVES
Dat. Emissão RG:
Idade : 51 anos

Escolaridade:
UF: RJ
Ceo: 21250510
Matrícula: 1881269865
Fone Res.:
Celular: (21) 98154-8810
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereço Com:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 4.999,80 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:RJ Agência:3101 Conta: 510002976 1 (N)Recebe Benefício Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 030346 - 07139277559 000009

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 019459 -

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 24/11/2020
Vl.Solicitado:9.031,75
Vlr. Liberado: 9.031,75
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 9.031,75
Taxa Conferência(a.m.):
Taxa Conferência(a.a.):
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 18.875,64
Vlr. Parcela: 224,71
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8255
Taxa Nominal(a.a): 24,2444
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.): 1,80
Taxa CET(a.a.): 24,27
Taxa Ap.(a.m.): 1,8019
Taxa Ap.(a.a.): 23,9004
Taxa Controle(a.m.): 0,0000
Taxa Controle(a.a.): 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Início	Hora Início	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
09/11/2020	21:26	09/11/2020	21:27	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	07139277559_000 009	07139277559_000 009
09/11/2020	21:26	09/11/2020	21:27	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	07139277559_000 009	07139277559_000 009
09/11/2020	21:26	09/11/2020	21:27	100	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	07139277559_000 009	07139277559_000 009
09/11/2020	21:26	09/11/2020	21:27	567	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07139277559_000 009	07139277559_000 009
09/11/2020	21:26	09/11/2020	21:27	201	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07139277559_000 009	07139277559_000 009
09/11/2020	21:26	09/11/2020	21:27	200	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07139277559_000 009	07139277559_000 009
09/11/2020	21:26	09/11/2020	21:27	45	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07139277559_000 009	07139277559_000 009
09/11/2020	21:26	09/11/2020	21:27	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07139277559_000 009	07139277559_000 009
09/11/2020	21:26	09/11/2020	21:28	102	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07139277559_000 009	SISTEMA
09/11/2020	21:27	09/11/2020	21:28	20	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/11/2020	21:27	09/11/2020	21:28	21	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/11/2020	21:27	09/11/2020	21:28	26	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/11/2020	21:27	09/11/2020	21:28	415	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/11/2020	21:27	09/11/2020	21:28	51	RECALCULO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/11/2020	21:27	09/11/2020	21:28	50	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/11/2020	21:27	17/11/2020	03:34	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
17/11/2020	03:34	17/11/2020	03:34	113	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
17/11/2020	03:34	17/11/2020	03:34	9	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 25/11/2020 20:38:33
Sist.: 25/11/2020 Cont.: 20/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (07139277559_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 803929777

17/11/2020	03:34	17/11/2020	03:34	22	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
17/11/2020	03:34	17/11/2020	03:34	23	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
17/11/2020	03:34	19/11/2020	13:09	2	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	07139277559_000009
19/11/2020	13:08	19/11/2020	13:09	4	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07139277559_000009	07139277559_000009
19/11/2020	13:08	20/11/2020	16:06	34	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	07139277559_000009	BRUNO.ASSIS.TRD
20/11/2020	16:05	24/11/2020	18:34	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	BRUNO.ASSIS.TRD	11980491704_000009
24/11/2020	18:33	24/11/2020	18:34	418	PAGO	APROVADA	11980491704_000009	11980491704_000009
24/11/2020	18:33	24/11/2020	18:34	110	PAGO	APROVADA	11980491704_000009	11980491704_000009
24/11/2020	18:33	24/11/2020	18:34	89	PAGO	APROVADA	11980491704_000009	11980491704_000009
24/11/2020	18:33	24/11/2020	18:34	88	PAGO	APROVADA	11980491704_000009	11980491704_000009
24/11/2020	18:33	24/11/2020	18:34	95	PAGO	APROVADA	11980491704_000009	11980491704_000009

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	6 - ROZELI ALVES DA SILVA	001.647.787-13	24/11/2020	018	001	3101-0	51000297-1	9.031,75	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	134	207,48	0,00	224,71	2	07/05/2021	164	203,81	0,00	224,71
3	07/06/2021	195	200,08	0,00	224,71	4	07/07/2021	225	196,54	0,00	224,71
5	07/08/2021	256	192,95	0,00	224,71	6	07/09/2021	287	189,42	0,00	224,71
7	07/10/2021	317	186,07	0,00	224,71	8	07/11/2021	348	182,66	0,00	224,71
9	07/12/2021	378	179,43	0,00	224,71	10	07/01/2022	409	176,15	0,00	224,71
11	07/02/2022	440	172,93	0,00	224,71	12	07/03/2022	468	170,07	0,00	224,71
13	07/04/2022	499	166,96	0,00	224,71	14	07/05/2022	529	164,01	0,00	224,71
15	07/06/2022	560	161,01	0,00	224,71	16	07/07/2022	590	158,16	0,00	224,71
17	07/08/2022	621	155,26	0,00	224,71	18	07/09/2022	652	152,43	0,00	224,71
19	07/10/2022	682	149,73	0,00	224,71	20	07/11/2022	713	146,99	0,00	224,71
21	07/12/2022	743	144,39	0,00	224,71	22	07/01/2023	774	141,75	0,00	224,71
23	07/02/2023	805	139,16	0,00	224,71	24	07/03/2023	833	136,66	0,00	224,71
25	07/04/2023	864	134,35	0,00	224,71	26	07/05/2023	894	131,98	0,00	224,71
27	07/06/2023	925	129,56	0,00	224,71	28	07/07/2023	955	127,27	0,00	224,71
29	07/08/2023	986	124,94	0,00	224,71	30	07/09/2023	1017	122,66	0,00	224,71
31	07/10/2023	1047	120,49	0,00	224,71	32	07/11/2023	1078	118,28	0,00	224,71
33	07/12/2023	1108	116,19	0,00	224,71	34	07/01/2024	1139	114,06	0,00	224,71
35	07/02/2024	1170	111,98	0,00	224,71	36	07/03/2024	1199	110,06	0,00	224,71
37	07/04/2024	1230	108,05	0,00	224,71	38	07/05/2024	1260	106,14	0,00	224,71
39	07/06/2024	1291	104,20	0,00	224,71	40	07/07/2024	1321	102,35	0,00	224,71
41	07/08/2024	1352	100,48	0,00	224,71	42	07/09/2024	1383	98,64	0,00	224,71
43	07/10/2024	1413	96,90	0,00	224,71	44	07/11/2024	1444	95,13	0,00	224,71
45	07/12/2024	1474	93,44	0,00	224,71	46	07/01/2025	1505	91,73	0,00	224,71
47	07/02/2025	1536	90,06	0,00	224,71	48	07/03/2025	1564	88,57	0,00	224,71
49	07/04/2025	1595	86,95	0,00	224,71	50	07/05/2025	1625	85,41	0,00	224,71
51	07/06/2025	1656	83,85	0,00	224,71	52	07/07/2025	1686	82,36	0,00	224,71
53	07/08/2025	1717	80,86	0,00	224,71	54	07/09/2025	1748	79,38	0,00	224,71
55	07/10/2025	1778	77,97	0,00	224,71	56	07/11/2025	1809	76,55	0,00	224,71
57	07/12/2025	1839	75,19	0,00	224,71	58	07/01/2026	1870	73,82	0,00	224,71
59	07/02/2026	1901	72,47	0,00	224,71	60	07/03/2026	1929	71,27	0,00	224,71
61	07/04/2026	1960	69,97	0,00	224,71	62	07/05/2026	1990	68,73	0,00	224,71
63	07/06/2026	2021	67,47	0,00	224,71	64	07/07/2026	2051	66,28	0,00	224,71
65	07/08/2026	2082	65,07	0,00	224,71	66	07/09/2026	2113	63,88	0,00	224,71
67	07/10/2026	2143	62,75	0,00	224,71	68	07/11/2026	2174	61,60	0,00	224,71
69	07/12/2026	2204	60,51	0,00	224,71	70	07/01/2027	2235	59,40	0,00	224,71
71	07/02/2027	2266	58,32	0,00	224,71	72	07/03/2027	2294	57,35	0,00	224,71
73	07/04/2027	2325	56,30	0,00	224,71	74	07/05/2027	2355	55,31	0,00	224,71
75	07/06/2027	2386	54,29	0,00	224,71	76	07/07/2027	2416	53,33	0,00	224,71
77	07/08/2027	2447	52,36	0,00	224,71	78	07/09/2027	2478	51,40	0,00	224,71
79	07/10/2027	2508	50,49	0,00	224,71	80	07/11/2027	2539	49,57	0,00	224,71
81	07/12/2027	2569	48,69	0,00	224,71	82	07/01/2028	2600	47,80	0,00	224,71
83	07/02/2028	2631	46,93	0,00	224,71	84	07/03/2028	2660	46,06	0,00	224,71
	TOTAL:		**9.031,75**	**0,00**	**18.875,64**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
—— Logs Alertas ——

09/11/2020 21:27:31 - SISTEMA - I
C
09/11/2020 21:27:31 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013896934
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")
BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ROZELI ALVES DA SILVA / 19/12/1968
CPF / Est. Civil / Nac.	001.647.787-13 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 083428318
Endereço Completo	RUA COMANDANTE COELHO, 1159 - CORDOVIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21250-510
Telefone(s) / E-mail	/ (21) 98154-8810 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE
00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 9.031,75	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 9.031,75	Valor Parcela (máx.)	R$ 224,71
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 9.031,75
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 9.031,75

4.4 Seguro Prestamista
Sim X Não
Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito
X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**
Agência: **3101-0** Conta: **510002976-1**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010013896934 (3940635) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 203

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: RIO DE JANEIRO / 24/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Rozile Alves da Silva

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

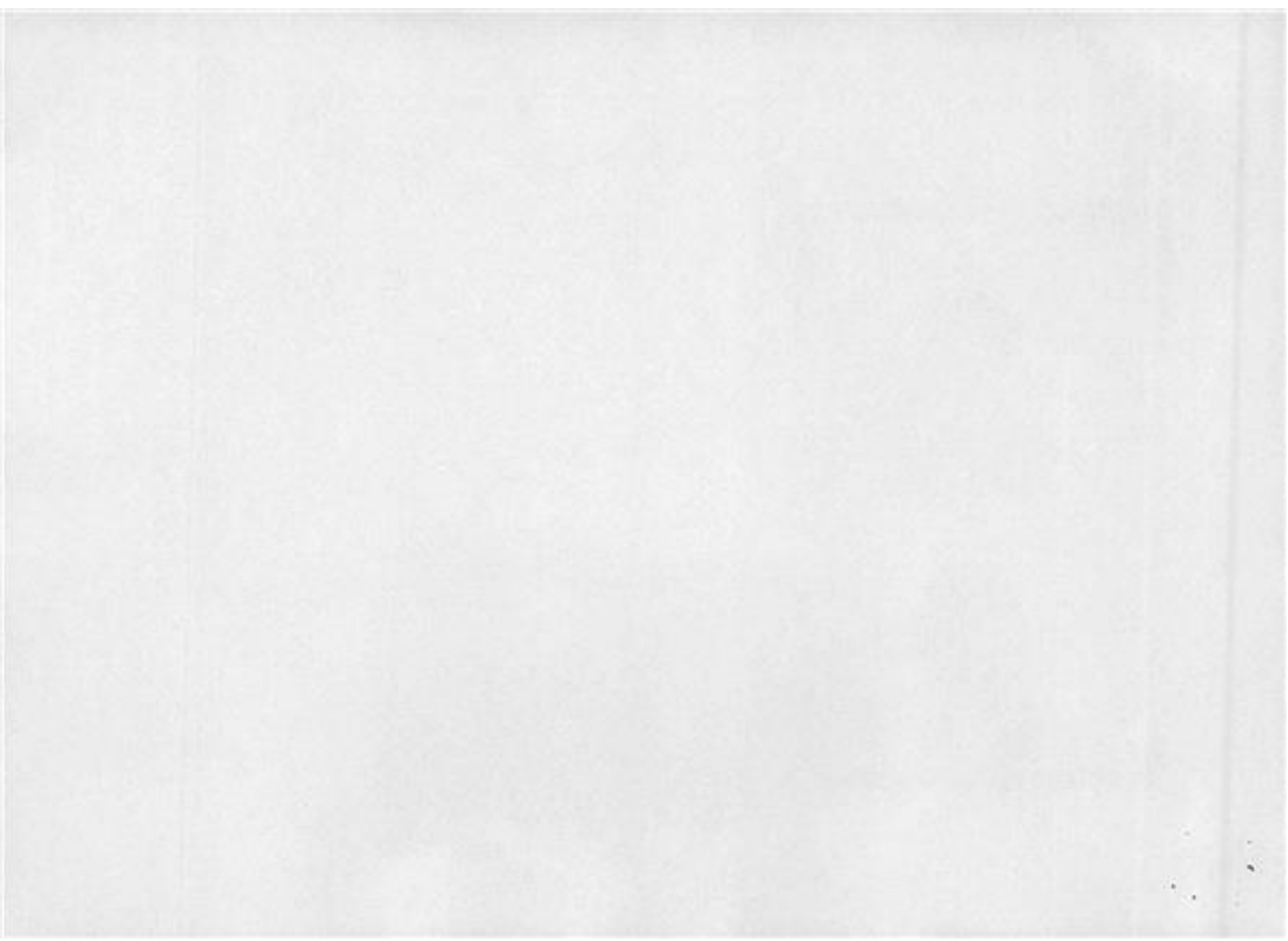
Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010013896934 (3940635) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 204


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN / DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
1550
Protegar Direito
Rozele Alves da Silva
Assinatura do Titular
CARTEIRA DE IDENTIDADE





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08.342.831-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2017

NOME
ROZELI ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO
JOEL DE CARVALHO ALVES

NILDESSI THEREZINHA HILARIO ALVES

NATURALIDADE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
19/12/1968

DOC. ORIGEM
C. CASM LIV 25883 FLS 126 TERM 6728 C 012
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
001.647.787-13

PIS 12381242521

001 2 Via 0341

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Contrato 010013896934 (3940635) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 207

Josilene Fl. 12 R. 15726

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 03/12/2020 09:45:07
Sist.: 03/12/2020 Cont.: 27/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (42915748861_000004)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804169061

FINANCIADO: LUIZ ANTONIO DE SOUZA (804169061001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010014136082
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Endereço:RUA DOS RUBIS
Bairro: R MIRANDA
CPF: 098.044.987-15
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 21/09/1949
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:418
Compl.:
Cidade: RIO DE JANEIRO
RG: 025610361
Fil.Mãe: JESUINA DE JESUS
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 71 anos

Escolaridade:
UF: RJ
Cep: 21510012
Matrícula: 1208208354
Fone Res.:
Celular: (21) 98187-4129
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 2.303,95 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:RJ Agência:3106 Conta: 00000004069 6 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 013201 - 42372055844 000004

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 005880 -

PROMOTORA: 000004 - FONTES

Tabela:
Data Base: 19/11/2020
Vl.Solicitado:4.024,98
Vlr. Liberado: 4.024,98
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 4.024,98
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 8.391,60
Vlr. Parcela: 99,90
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8101
Taxa Nominal(a.a): 24,0192
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,79
Taxa CET(a.a.).: 24,05
Taxa Ap.(a.m).: 1,7868
Taxa Ap.(a.a).: 23,6802
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	42372055844_000004	42372055844_000004
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	42372055844_000004	42372055844_000004
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	100	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	42372055844_000004	42372055844_000004
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	567	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	42372055844_000004	42372055844_000004
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	201	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	42372055844_000004	42372055844_000004
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	200	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	42372055844_000004	42372055844_000004
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	45	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	42372055844_000004	42372055844_000004
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	42372055844_000004	42372055844_000004
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	102	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	42372055844_000004	SISTEMA
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	20	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	21	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	26	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	415	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	51	RECALCULO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	09:09	13/11/2020	09:09	50	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	09:09	18/11/2020	18:10	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	18:10	18/11/2020	18:10	113	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	18:10	18/11/2020	18:10	9	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 03/12/2020 09:45:07
Sist.: 03/12/2020 Cont.: 27/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (42915748861_000004)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804169061

18/11/2020	18:10	18/11/2020	18:10	22	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	18:10	18/11/2020	18:10	390	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	18:10	19/11/2020	10:54	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	06379447989_000 004
19/11/2020	10:53	19/11/2020	10:54	418	PAGO	APROVADA	06379447989_000 004	06379447989_000 004
19/11/2020	10:53	19/11/2020	10:54	110	PAGO	APROVADA	06379447989_000 004	06379447989_000 004
19/11/2020	10:53	19/11/2020	10:54	89	PAGO	APROVADA	06379447989_000 004	06379447989_000 004
19/11/2020	10:53	19/11/2020	10:54	88	PAGO	APROVADA	06379447989_000 004	06379447989_000 004
19/11/2020	10:53	19/11/2020	10:54	95	PAGO	APROVADA	06379447989_000 004	06379447989_000 004

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - LUIZ ANTONIO DE SOUZA	098.044.987-15	19/11/2020	018	104	3106	0000000 4069-6	4.024,98	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	139	92,03	0,00	99,90	2	07/05/2021	169	90,41	0,00	99,90
3	07/06/2021	200	88,77	0,00	99,90	4	07/07/2021	230	87,22	0,00	99,90
5	07/08/2021	261	85,63	0,00	99,90	6	07/09/2021	292	84,08	0,00	99,90
7	07/10/2021	322	82,61	0,00	99,90	8	07/11/2021	353	81,11	0,00	99,90
9	07/12/2021	383	79,68	0,00	99,90	10	07/01/2022	414	78,24	0,00	99,90
11	07/02/2022	445	76,82	0,00	99,90	12	07/03/2022	473	75,56	0,00	99,90
13	07/04/2022	504	74,19	0,00	99,90	14	07/05/2022	534	72,89	0,00	99,90
15	07/06/2022	565	71,57	0,00	99,90	16	07/07/2022	595	70,31	0,00	99,90
17	07/08/2022	626	69,03	0,00	99,90	18	07/09/2022	657	67,78	0,00	99,90
19	07/10/2022	687	66,59	0,00	99,90	20	07/11/2022	718	65,38	0,00	99,90
21	07/12/2022	748	64,24	0,00	99,90	22	07/01/2023	779	63,07	0,00	99,90
23	07/02/2023	810	61,93	0,00	99,90	24	07/03/2023	838	60,91	0,00	99,90
25	07/04/2023	869	59,81	0,00	99,90	26	07/05/2023	899	58,76	0,00	99,90
27	07/06/2023	930	57,69	0,00	99,90	28	07/07/2023	960	56,68	0,00	99,90
29	07/08/2023	991	55,65	0,00	99,90	30	07/09/2023	1022	54,64	0,00	99,90
31	07/10/2023	1052	53,68	0,00	99,90	32	07/11/2023	1083	52,71	0,00	99,90
33	07/12/2023	1113	51,79	0,00	99,90	34	07/01/2024	1144	50,85	0,00	99,90
35	07/02/2024	1175	49,92	0,00	99,90	36	07/03/2024	1204	49,08	0,00	99,90
37	07/04/2024	1235	48,19	0,00	99,90	38	07/05/2024	1265	47,34	0,00	99,90
39	07/06/2024	1296	46,48	0,00	99,90	40	07/07/2024	1326	45,67	0,00	99,90
41	07/08/2024	1357	44,84	0,00	99,90	42	07/09/2024	1388	44,02	0,00	99,90
43	07/10/2024	1418	43,25	0,00	99,90	44	07/11/2024	1449	42,47	0,00	99,90
45	07/12/2024	1479	41,72	0,00	99,90	46	07/01/2025	1510	40,97	0,00	99,90
47	07/02/2025	1541	40,22	0,00	99,90	48	07/03/2025	1569	39,56	0,00	99,90
49	07/04/2025	1600	38,85	0,00	99,90	50	07/05/2025	1630	38,16	0,00	99,90
51	07/06/2025	1661	37,47	0,00	99,90	52	07/07/2025	1691	36,81	0,00	99,90
53	07/08/2025	1722	36,15	0,00	99,90	54	07/09/2025	1753	35,49	0,00	99,90
55	07/10/2025	1783	34,87	0,00	99,90	56	07/11/2025	1814	34,24	0,00	99,90
57	07/12/2025	1844	33,63	0,00	99,90	58	07/01/2026	1875	33,02	0,00	99,90
59	07/02/2026	1906	32,43	0,00	99,90	60	07/03/2026	1934	31,89	0,00	99,90
61	07/04/2026	1965	31,32	0,00	99,90	62	07/05/2026	1995	30,77	0,00	99,90
63	07/06/2026	2026	30,21	0,00	99,90	64	07/07/2026	2056	29,68	0,00	99,90
65	07/08/2026	2087	29,14	0,00	99,90	66	07/09/2026	2118	28,61	0,00	99,90
67	07/10/2026	2148	28,11	0,00	99,90	68	07/11/2026	2179	27,60	0,00	99,90
69	07/12/2026	2209	27,11	0,00	99,90	70	07/01/2027	2240	26,62	0,00	99,90
71	07/02/2027	2271	26,14	0,00	99,90	72	07/03/2027	2299	25,71	0,00	99,90
73	07/04/2027	2330	25,25	0,00	99,90	74	07/05/2027	2360	24,80	0,00	99,90
75	07/06/2027	2391	24,35	0,00	99,90	76	07/07/2027	2421	23,92	0,00	99,90
77	07/08/2027	2452	23,49	0,00	99,90	78	07/09/2027	2483	23,06	0,00	99,90
79	07/10/2027	2513	22,66	0,00	99,90	80	07/11/2027	2544	22,25	0,00	99,90
81	07/12/2027	2574	21,86	0,00	99,90	82	07/01/2028	2605	21,46	0,00	99,90
83	07/02/2028	2636	21,07	0,00	99,90	84	07/03/2028	2665	20,74	0,00	99,90
	TOTAL:		**4.024,98**	**0,00**	**8.391,60**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

13/11/2020 09:09:26 - SISTEMA - I
C
18/11/2020 18:10:09 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 13/11/2020

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014136082
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	LUIZ ANTONIO DE SOUZA / 21/09/1949
CPF / Est. Civil / Nac.	098.044.987-15 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 025610361
Endereço Completo	RUA DOS RUBIS, 418 - R MIRANDA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21510-012
Telefone(s) / E-mail	/ (21) 98187-4129 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 4.024,98	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 4.024,98	Valor Parcela (máx.)	R$ 99,90
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 4.024,98
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 4.024,98

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **3106** Conta: **00000004069-6**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51Sl 802 - 483209-8418

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010014136082 (3940636) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 211

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: RIO DE JANEIRO / 19/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

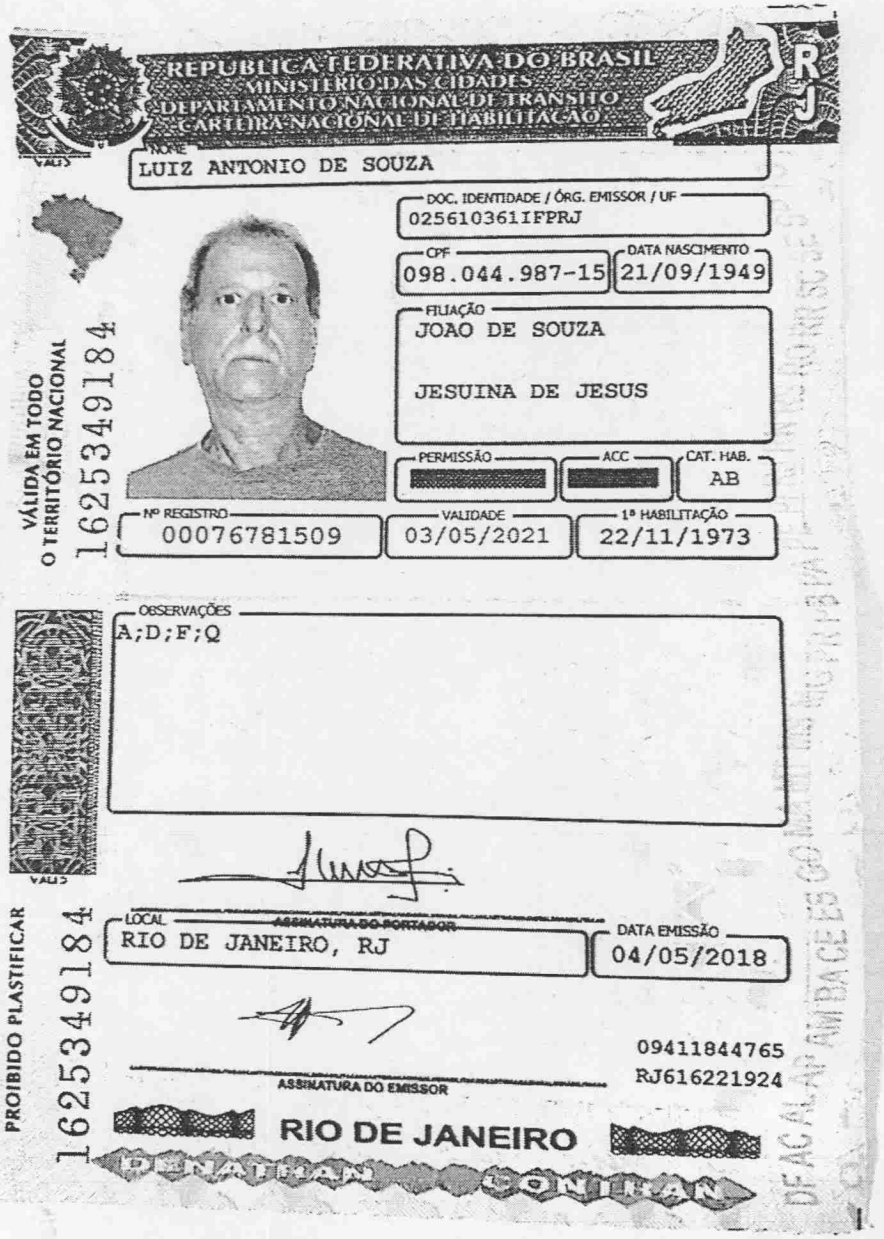
Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010014136082 (3940636) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 212



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
LUIZ ANTONIO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
025610361IFPRJ

CPF
098.044.987-15

DATA NASCIMENTO
21/09/1949

FILIAÇÃO
JOAO DE SOUZA

JESUINA DE JESUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00076781509

VALIDADE
03/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/11/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16253491184

OBSERVAÇÕES
A;D;F;Q

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
04/05/2018

09411844765
RJ616221924

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

DENATRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
16253491184

Contrato 010014136082 (3940636) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 213

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 27/11/2020 11:36:22
Sist.: 27/11/2020 Cont.: 24/11/2020
SIC - V.C#99858
MPPLPRPS (56966679020_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804202183

FINANCIADO: MARIA NAIR BESERRA FERREIRA (804202183001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010014169192
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIA NAIR BESERRA FERREIRA
Endereco:RUA ALBINO GERALDI
Bairro: RES MTE VERDE
CPF: 123.187.938-67
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 26/01/1957
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Beneficio:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:336
Compl.:
Cidade: INDAIATUBA
RG: 11591038
Fil.Mãe: JULIA RITA DA CONCEICO
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 63 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 13348870
Matrícula: 1375367991
Fone Res.:
Celular: (11) 99834-3201
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Comcl.:
UF:
Salário: 1.045,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:1741 Conta: 1008237 4 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Beneficio

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 034533 - 56966679020_000009

Convênio: 000080 INSS ML Normal 90d Carencia (Aumento 5%) PROMOTORA: 000009 - GFT
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 011420 -

Tabela:
Data Base: 26/11/2020
Vl.Solicitado:2.064,87
Vlr. Liberado: 2.064,87
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 2.064,87
Taxa Conferência(a.m.):
Taxa Conferência(a.a.):
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 4.305,00
Vlr. Parcela: 51,25
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.8000
Taxa CL a.a.: 23.8721
Taxa Nominal(a.m): 1.8220
Taxa Nominal(a.a): 24.1938
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.80
Taxa CET(a.a.).: 24.22
Taxa Ap.(a.m).: 1.7985
Taxa Ap.(a.a).: 23.8499
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Início	Hora Início	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:36	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	56966679020_000009	56966679020_000009
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:36	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	56966679020_000009	56966679020_000009
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:36	100	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	56966679020_000009	56966679020_000009
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:36	567	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	56966679020_000009	56966679020_000009
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:36	201	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	56966679020_000009	56966679020_000009
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:36	200	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	56966679020_000009	56966679020_000009
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:36	45	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	56966679020_000009	56966679020_000009
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:36	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	56966679020_000009	56966679020_000009
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:37	102	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	56966679020_000009	SISTEMA
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:37	20	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:37	21	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:37	26	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:37	415	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:37	51	RECALCULO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	14:36	13/11/2020	14:37	50	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	14:36	18/11/2020	18:36	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	18:35	18/11/2020	18:36	113	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	18:35	18/11/2020	18:36	9	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 27/11/2020 11:36:22
Sist.: 27/11/2020 Cont.: 24/11/2020
SIC - V.C499888
MPPLPRPS (56966679020_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804202183

18/11/2020	18:35	18/11/2020	18:36	22	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	18:35	18/11/2020	18:36	23	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	18:35	23/11/2020	11:04	2	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	56966679020_000009
23/11/2020	11:03	23/11/2020	11:04	4	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	56966679020_000009	56966679020_000009
23/11/2020	11:03	23/11/2020	11:04	5	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	56966679020_000009	56966679020_000009
23/11/2020	11:03	24/11/2020	15:49	35	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	56966679020_000009	EDUARDO.MEL.TRD
24/11/2020	15:49	26/11/2020	21:57	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	EDUARDO.MEL.TRD	90417607334_000009
26/11/2020	21:57	26/11/2020	21:57	418	PAGO	APROVADA	90417607334_000009	90417607334_000009
26/11/2020	21:57	26/11/2020	21:57	110	PAGO	APROVADA	90417607334_000009	90417607334_000009
26/11/2020	21:57	26/11/2020	21:57	89	PAGO	APROVADA	90417607334_000009	90417607334_000009
26/11/2020	21:57	26/11/2020	21:57	88	PAGO	APROVADA	90417607334_000009	90417607334_000009
26/11/2020	21:57	26/11/2020	21:57	95	PAGO	APROVADA	90417607334_000009	90417607334_000009

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIA NAIR BESERRA FERREIRA	123.187.938-67	26/11/2020	018	237	1741-0	1008237-4	2.064,87	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	132	47,38	0,00	51,25	2	07/05/2021	162	46,55	0,00	51,25
3	07/06/2021	193	45,70	0,00	51,25	4	07/07/2021	223	44,89	0,00	51,25
5	07/08/2021	254	44,07	0,00	51,25	6	07/09/2021	285	43,27	0,00	51,25
7	07/10/2021	315	42,50	0,00	51,25	8	07/11/2021	346	41,73	0,00	51,25
9	07/12/2021	376	40,99	0,00	51,25	10	07/01/2022	407	40,24	0,00	51,25
11	07/02/2022	438	39,51	0,00	51,25	12	07/03/2022	466	38,85	0,00	51,25
13	07/04/2022	497	38,15	0,00	51,25	14	07/05/2022	527	37,47	0,00	51,25
15	07/06/2022	558	36,79	0,00	51,25	16	07/07/2022	588	36,14	0,00	51,25
17	07/08/2022	619	35,48	0,00	51,25	18	07/09/2022	650	34,83	0,00	51,25
19	07/10/2022	680	34,22	0,00	51,25	20	07/11/2022	711	33,59	0,00	51,25
21	07/12/2022	741	33,00	0,00	51,25	22	07/01/2023	772	32,40	0,00	51,25
23	07/02/2023	803	31,80	0,00	51,25	24	07/03/2023	831	31,28	0,00	51,25
25	07/04/2023	862	30,71	0,00	51,25	26	07/05/2023	892	30,17	0,00	51,25
27	07/06/2023	923	29,62	0,00	51,25	28	07/07/2023	953	29,09	0,00	51,25
29	07/08/2023	984	28,56	0,00	51,25	30	07/09/2023	1015	28,04	0,00	51,25
31	07/10/2023	1045	27,54	0,00	51,25	32	07/11/2023	1076	27,04	0,00	51,25
33	07/12/2023	1106	26,56	0,00	51,25	34	07/01/2024	1137	26,08	0,00	51,25
35	07/02/2024	1168	25,60	0,00	51,25	36	07/03/2024	1197	25,17	0,00	51,25
37	07/04/2024	1228	24,71	0,00	51,25	38	07/05/2024	1258	24,27	0,00	51,25
39	07/06/2024	1289	23,83	0,00	51,25	40	07/07/2024	1319	23,41	0,00	51,25
41	07/08/2024	1350	22,98	0,00	51,25	42	07/09/2024	1381	22,56	0,00	51,25
43	07/10/2024	1411	22,16	0,00	51,25	44	07/11/2024	1442	21,76	0,00	51,25
45	07/12/2024	1472	21,37	0,00	51,25	46	07/01/2025	1503	20,98	0,00	51,25
47	07/02/2025	1534	20,60	0,00	51,25	48	07/03/2025	1562	20,26	0,00	51,25
49	07/04/2025	1593	19,89	0,00	51,25	50	07/05/2025	1623	19,54	0,00	51,25
51	07/06/2025	1654	19,18	0,00	51,25	52	07/07/2025	1684	18,84	0,00	51,25
53	07/08/2025	1715	18,50	0,00	51,25	54	07/09/2025	1746	18,16	0,00	51,25
55	07/10/2025	1776	17,84	0,00	51,25	56	07/11/2025	1807	17,51	0,00	51,25
57	07/12/2025	1837	17,21	0,00	51,25	58	07/01/2026	1868	16,89	0,00	51,25
59	07/02/2026	1899	16,58	0,00	51,25	60	07/03/2026	1927	16,31	0,00	51,25
61	07/04/2026	1958	16,01	0,00	51,25	62	07/05/2026	1988	15,73	0,00	51,25
63	07/06/2026	2019	15,44	0,00	51,25	64	07/07/2026	2049	15,17	0,00	51,25
65	07/08/2026	2080	14,89	0,00	51,25	66	07/09/2026	2111	14,62	0,00	51,25
67	07/10/2026	2141	14,36	0,00	51,25	68	07/11/2026	2172	14,10	0,00	51,25
69	07/12/2026	2202	13,85	0,00	51,25	70	07/01/2027	2233	13,60	0,00	51,25
71	07/02/2027	2264	13,35	0,00	51,25	72	07/03/2027	2292	13,13	0,00	51,25
73	07/04/2027	2323	12,89	0,00	51,25	74	07/05/2027	2353	12,66	0,00	51,25
75	07/06/2027	2384	12,43	0,00	51,25	76	07/07/2027	2414	12,21	0,00	51,25
77	07/08/2027	2445	11,99	0,00	51,25	78	07/09/2027	2476	11,77	0,00	51,25
79	07/10/2027	2506	11,56	0,00	51,25	80	07/11/2027	2537	11,35	0,00	51,25
81	07/12/2027	2567	11,15	0,00	51,25	82	07/01/2028	2598	10,95	0,00	51,25
83	07/02/2028	2629	10,75	0,00	51,25	84	07/03/2028	2658	10,56	0,00	51,25
	TOTAL:		**2.064,87**	**0,00**	**4.305,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
Logs Alertas

13/11/2020 14:36:18 - SISTEMA - 1
C
13/11/2020 14:36:18 - SISTEMA - 1

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804202183

Proc.: 27/11/2020 11:36:22
Sist.: 27/11/2020 Cont.: 24/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (5696667902O_000009)

Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente
18/11/2020 18:35:31 - SISTEMA - 1
80 - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 17/11/2020

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014169192
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA NAIR BESERRA FERREIRA / 26/01/1957
CPF / Est. Civil / Nac.	123.187.938-67 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 11591038
Endereço Completo	RUA ALBINO GERALDI, 336 - RES MTE VERDE - INDAIATUBA - SP - CEP: 13348-870
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 99834-3201 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.064,87	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.064,87	Valor Parcela (máx.)	R$ 51,25
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.064,87
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.064,87

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1741-0** Conta: **1008237-4**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

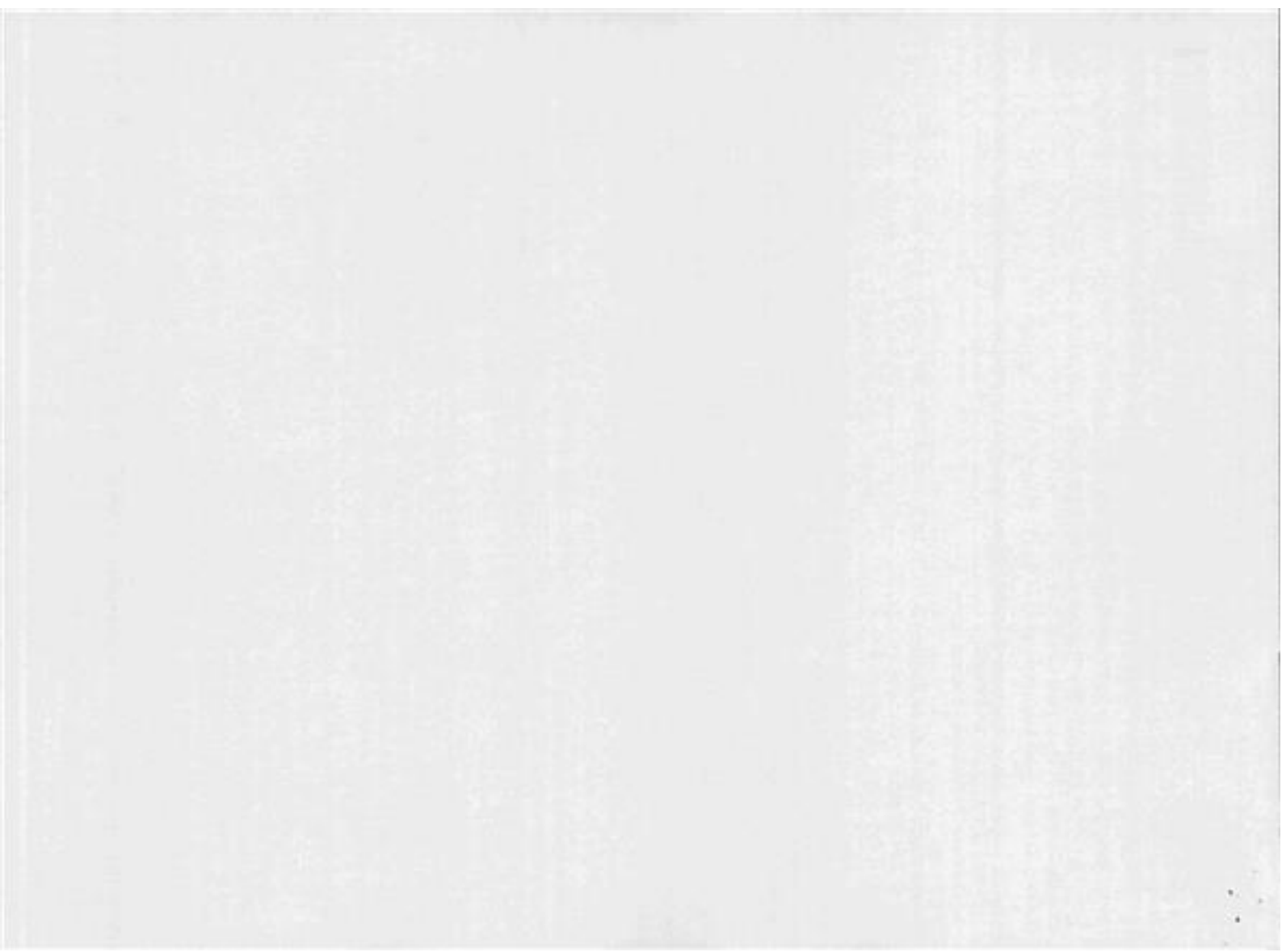
Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010014169192 (3940637) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 221



verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: INDAIATUBA / 13/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

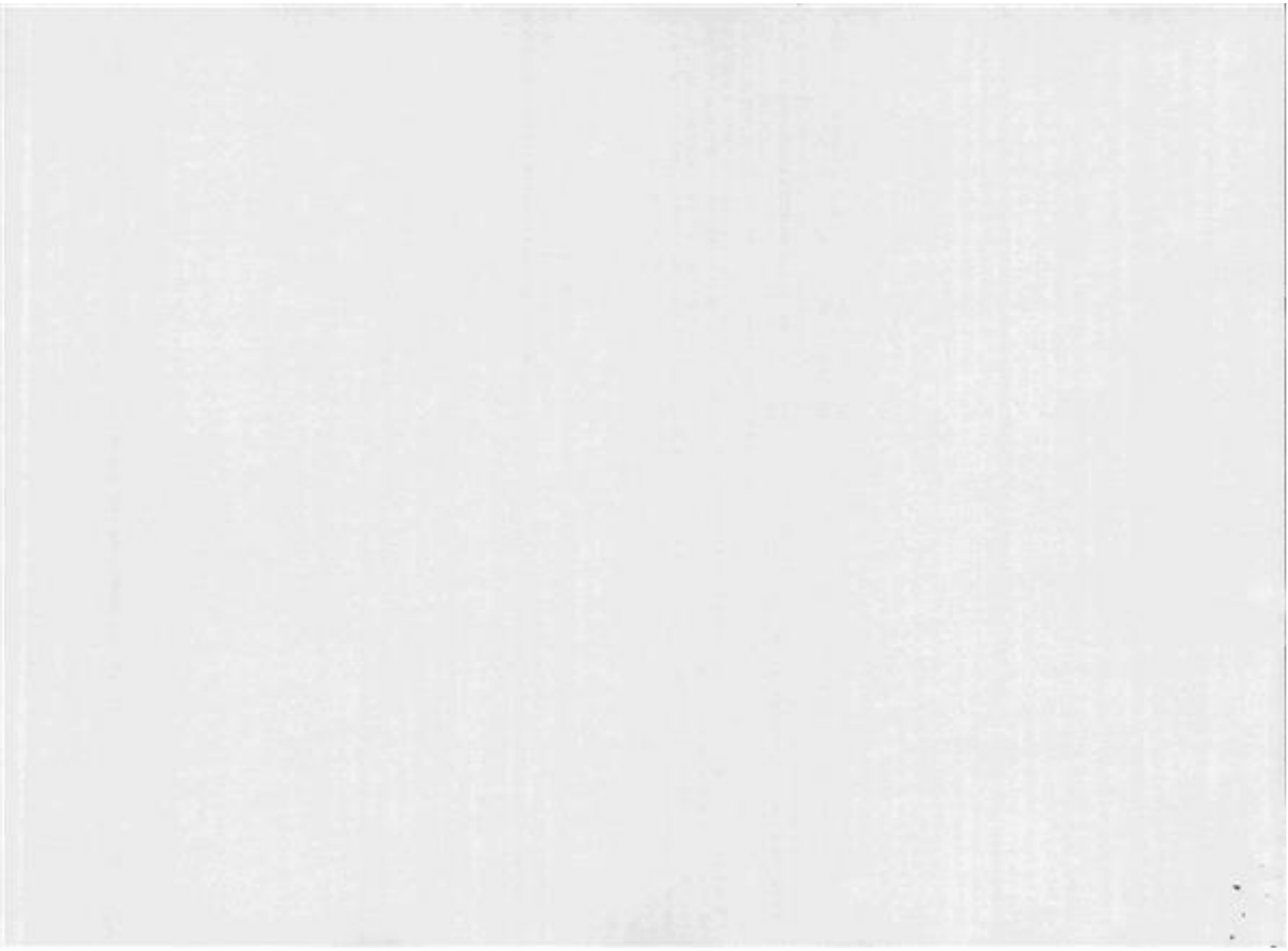
Assine Aqui

Nome:

CPF:

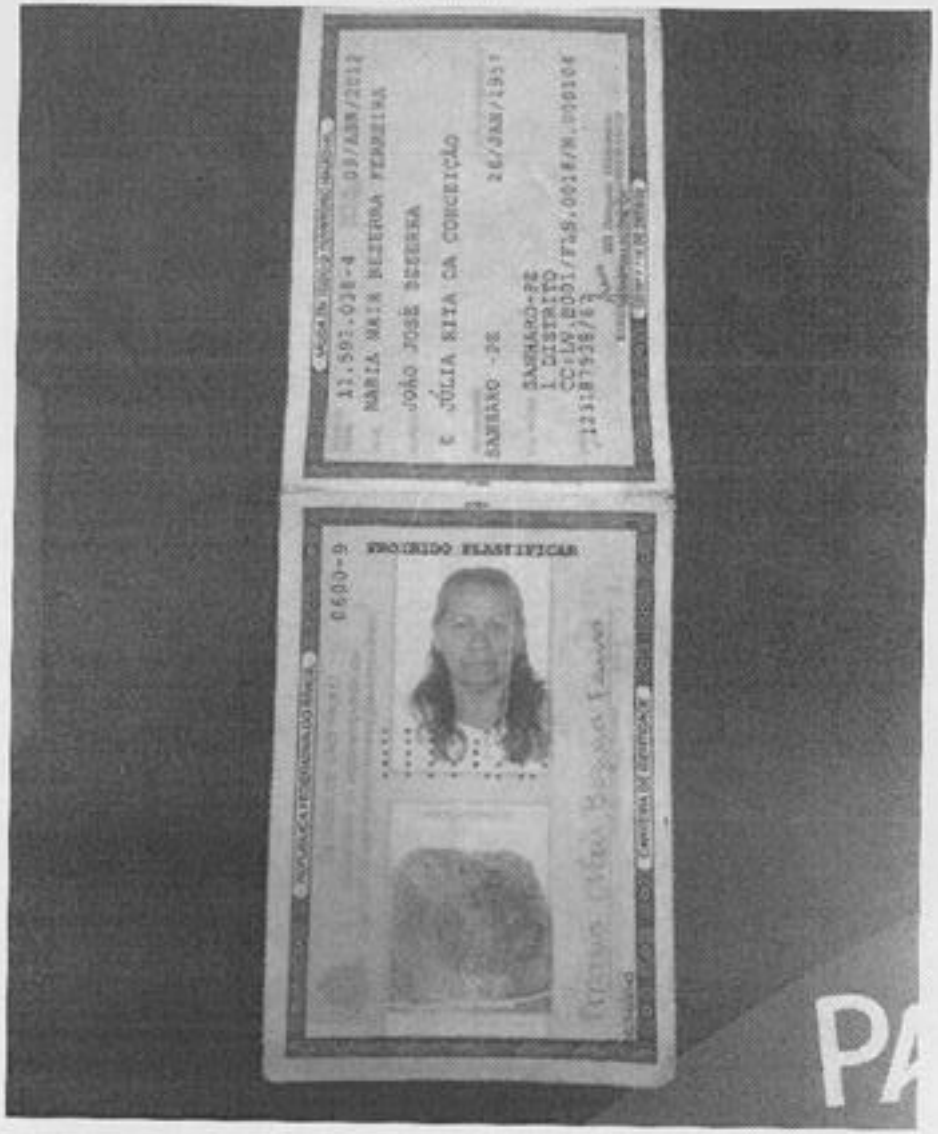
ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010014169192 (3940637) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 223



Contrato 01001416919 2 (3940637) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 225

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | ...



Recibo Eletrônico de Protocolo - 3940638

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	163.116.224.114
Data e Horário:	11/06/2021 20:40:19
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33

Interessados:

BANCO FICSA S/A

Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Contrato 01001187533	3940591
- Contrato 01001668476	3940592
- Contrato 010001173755	3940593
- Contrato 010001197591	3940594
- Contrato 010001215604	3940595
- Contrato 010001225315	3940596
- Contrato 010001288403	3940597
- Contrato 010001299928	3940598
- Contrato 010001303811	3940599
- Contrato 010001459426	3940600
- Contrato 010001475079	3940601
- Contrato 010001525328	3940602
- Contrato 010001549547	3940603
- Contrato 010001567489	3940604
- Contrato 010001734775	3940605
- Contrato 010001749095	3940606
- Contrato 010001795597	3940607
- Contrato 010001810403	3940608
- Contrato 010001884414	3940609
- Contrato 010001887669	3940610
- Contrato 010001960264	3940611
- Contrato 010001968724	3940613
- Contrato 010001990413	3940614
- Contrato 010011012222	3940615
- Contrato 010011091111	3940616
- Contrato 010011174647	3940617
- Contrato 010011187533	3940618
- Contrato 010011342058	3940619
- Contrato 010011544002	3940620
- Contrato 010011601931	3940621
- Contrato 010011942784	3940622
- Contrato 010012116007	3940623
- Contrato 010012256609	3940624
- Contrato 010013070530	3940625
- Contrato 010013204253	3940626
- Contrato 010013531337	3940627
- Contrato 010013677473	3940628
- Contrato 010013756138	3940629
- Contrato 010013782099	3940630
- Contrato 010013788834	3940631
- Contrato 010013808289	3940632
- Contrato 010013817957	3940633
- Contrato 010013877078	3940634

- Contrato 010013896934	3940635
- Contrato 010014136082	3940636
- Contrato 010014169192	3940637

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 14/09/2020 09:42:37
Sist.: 14/09/2020 Cont.: 09/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (42365357857_000012)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800653431

FINANCIADO: AVANIA SARMENTO DOS SANTOS SILVA (800653431001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010001637547
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:AVANIA SARMENTO DOS SANTOS SILVA
Endereço:AVENIDA DO CONTORNO
Bairro: CENTRO
CPF: 671.441.366-15
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 06/05/1960
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:65
Compl.:
Cidade: BELO HORIZONTE
RG: 2145102
Fil.Mãe: MARIA TEREZINHA COUTO DOS SANT
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 11/08/2012
Idade : 60 anos

Escolaridade:
UF: MG
Cep: 30110002
Matrícula: 0806574909
Fone Res.:
Celular: (31) 98882-2502
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.045,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:MG Agência:2940 Conta: 00000013297 5 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 009921 - 42365357857 000012

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000001 - REGIONAL
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 007307 -

PROMOTORA: 000012 - CREDFRANCO

Tabela:
Data Base: 11/09/2020
Vl.Solicitado:747.47
Vlr. Liberado: 747.47
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 747.47
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/02/2021
Vlr. Bruto: 1.554,00
Vlr. Parcela: 18,50
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.7800
Taxa CL a.a.: 23.5803
Taxa Nominal(a.m): 1.7854
Taxa Nominal(a.a): 23.6597
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/01/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.77
Taxa CET(a.a.).: 23.73
Taxa Ap.(a.m).: 1.7657
Taxa Ap.(a.a).: 23.3725
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
08/09/2020	17:13	08/09/2020	17:14	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	42365357857_000012	42365357857_000012
08/09/2020	17:13	08/09/2020	17:14	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	42365357857_000012	42365357857_000012
08/09/2020	17:13	08/09/2020	17:14	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	42365357857_000012	42365357857_000012
08/09/2020	17:13	08/09/2020	17:14	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	42365357857_000012	42365357857_000012
08/09/2020	17:13	08/09/2020	17:14	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	42365357857_000012	42365357857_000012
08/09/2020	17:13	08/09/2020	17:14	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	42365357857_000012	42365357857_000012
08/09/2020	17:13	08/09/2020	17:14	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	42365357857_000012	42365357857_000012
08/09/2020	17:13	08/09/2020	17:16	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	42365357857_000012	SISTEMA
08/09/2020	17:15	08/09/2020	17:16	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/09/2020	17:16	08/09/2020	17:16	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/09/2020	17:16	08/09/2020	17:16	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/09/2020	17:16	08/09/2020	17:16	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/09/2020	17:16	08/09/2020	17:16	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/09/2020	17:16	08/09/2020	17:16	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/09/2020	17:16	10/09/2020	14:55	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/09/2020	14:54	10/09/2020	14:55	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/09/2020	14:54	10/09/2020	14:55	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/09/2020	14:54	10/09/2020	14:55	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/09/2020	14:54	10/09/2020	14:55	390	MOVE ESTEIRA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 14/09/2020 09:42:37
Sist.: 14/09/2020 Cont.: 09/09/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (42365357857_000012)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 800653431

10/09/2020	14:54	11/09/2020	09:59	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	09372896632_000012
11/09/2020	09:59	11/09/2020	09:59	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	09372896632_000012	09372896632_000012
11/09/2020	09:59	11/09/2020	09:59	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	09372896632_000012	09372896632_000012
11/09/2020	09:59	11/09/2020	09:59	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	09372896632_000012	09372896632_000012
11/09/2020	09:59	11/09/2020	09:59	88	PAGO	APROVADA	09372896632_000012	09372896632_000012
11/09/2020	09:59	11/09/2020	09:59	95	PAGO	APROVADA	09372896632_000012	09372896632_000012

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - AVANIA SARMENTO DOS SANTOS SILVA	671.441.366-15	11/09/2020	018	104	2940	0000001 3297-5	747,47	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/02/2021	149	16,96	0,00	18,50	2	07/03/2021	177	16,68	0,00	18,50
3	07/04/2021	208	16,39	0,00	18,50	4	07/05/2021	238	16,10	0,00	18,50
5	07/06/2021	269	15,81	0,00	18,50	6	07/07/2021	299	15,54	0,00	18,50
7	07/08/2021	330	15,26	0,00	18,50	8	07/09/2021	361	14,99	0,00	18,50
9	07/10/2021	391	14,73	0,00	18,50	10	07/11/2021	422	14,46	0,00	18,50
11	07/12/2021	452	14,21	0,00	18,50	12	07/01/2022	483	13,96	0,00	18,50
13	07/02/2022	514	13,71	0,00	18,50	14	07/03/2022	542	13,48	0,00	18,50
15	07/04/2022	573	13,24	0,00	18,50	16	07/05/2022	603	13,01	0,00	18,50
17	07/06/2022	634	12,78	0,00	18,50	18	07/07/2022	664	12,56	0,00	18,50
19	07/08/2022	695	12,33	0,00	18,50	20	07/09/2022	726	12,11	0,00	18,50
21	07/10/2022	756	11,90	0,00	18,50	22	07/11/2022	787	11,69	0,00	18,50
23	07/12/2022	817	11,49	0,00	18,50	24	07/01/2023	848	11,28	0,00	18,50
25	07/02/2023	879	11,08	0,00	18,50	26	07/03/2023	907	10,90	0,00	18,50
27	07/04/2023	938	10,70	0,00	18,50	28	07/05/2023	968	10,52	0,00	18,50
29	07/06/2023	999	10,33	0,00	18,50	30	07/07/2023	1029	10,15	0,00	18,50
31	07/08/2023	1060	9,97	0,00	18,50	32	07/09/2023	1091	9,79	0,00	18,50
33	07/10/2023	1121	9,62	0,00	18,50	34	07/11/2023	1152	9,45	0,00	18,50
35	07/12/2023	1182	9,28	0,00	18,50	36	07/01/2024	1213	9,12	0,00	18,50
37	07/02/2024	1244	8,95	0,00	18,50	38	07/03/2024	1273	8,80	0,00	18,50
39	07/04/2024	1304	8,64	0,00	18,50	40	07/05/2024	1334	8,49	0,00	18,50
41	07/06/2024	1365	8,34	0,00	18,50	42	07/07/2024	1395	8,20	0,00	18,50
43	07/08/2024	1426	8,05	0,00	18,50	44	07/09/2024	1457	7,91	0,00	18,50
45	07/10/2024	1487	7,77	0,00	18,50	46	07/11/2024	1518	7,63	0,00	18,50
47	07/12/2024	1548	7,50	0,00	18,50	48	07/01/2025	1579	7,36	0,00	18,50
49	07/02/2025	1610	7,23	0,00	18,50	50	07/03/2025	1638	7,11	0,00	18,50
51	07/04/2025	1669	6,99	0,00	18,50	52	07/05/2025	1699	6,87	0,00	18,50
53	07/06/2025	1730	6,74	0,00	18,50	54	07/07/2025	1760	6,63	0,00	18,50
55	07/08/2025	1791	6,51	0,00	18,50	56	07/09/2025	1822	6,39	0,00	18,50
57	07/10/2025	1852	6,28	0,00	18,50	58	07/11/2025	1883	6,17	0,00	18,50
59	07/12/2025	1913	6,06	0,00	18,50	60	07/01/2026	1944	5,95	0,00	18,50
61	07/02/2026	1975	5,84	0,00	18,50	62	07/03/2026	2003	5,75	0,00	18,50
63	07/04/2026	2034	5,65	0,00	18,50	64	07/05/2026	2064	5,55	0,00	18,50
65	07/06/2026	2095	5,45	0,00	18,50	66	07/07/2026	2125	5,35	0,00	18,50
67	07/08/2026	2156	5,26	0,00	18,50	68	07/09/2026	2187	5,16	0,00	18,50
69	07/10/2026	2217	5,07	0,00	18,50	70	07/11/2026	2248	4,98	0,00	18,50
71	07/12/2026	2278	4,90	0,00	18,50	72	07/01/2027	2309	4,81	0,00	18,50
73	07/02/2027	2340	4,72	0,00	18,50	74	07/03/2027	2368	4,65	0,00	18,50
75	07/04/2027	2399	4,56	0,00	18,50	76	07/05/2027	2429	4,48	0,00	18,50
77	07/06/2027	2460	4,40	0,00	18,50	78	07/07/2027	2490	4,33	0,00	18,50
79	07/08/2027	2521	4,25	0,00	18,50	80	07/09/2027	2552	4,17	0,00	18,50
81	07/10/2027	2582	4,10	0,00	18,50	82	07/11/2027	2613	4,03	0,00	18,50
83	07/12/2027	2643	3,96	0,00	18,50	84	07/01/2028	2674	3,90	0,00	18,50
	TOTAL:		**747,47**	**0,00**	**1.554,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

08/09/2020 17:15:59 - SISTEMA - I
C
10/09/2020 14:54:56 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 08/09/2020

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001637547
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	AVANIA SARMENTO DOS SANTOS SILVA / 06/05/1960
CPF / Est. Civil / Nac.	671.441.366-15 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 2145102
Endereço Completo	AVENIDA DO CONTORNO, 65 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30110-002
Telefone(s) / E-mail	/ (31) 98882-2502 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 747,47	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 747,47	Valor Parcela (máx.)	R$ 18,50
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 747,47
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 747,47

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **2940** Conta: **00000013297-5**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Credfranco / 13.029.909/0001-14
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010001637547 (3940661) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 231

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: BELO HORIZONTE / 11/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* _____

Nome:

CPF:

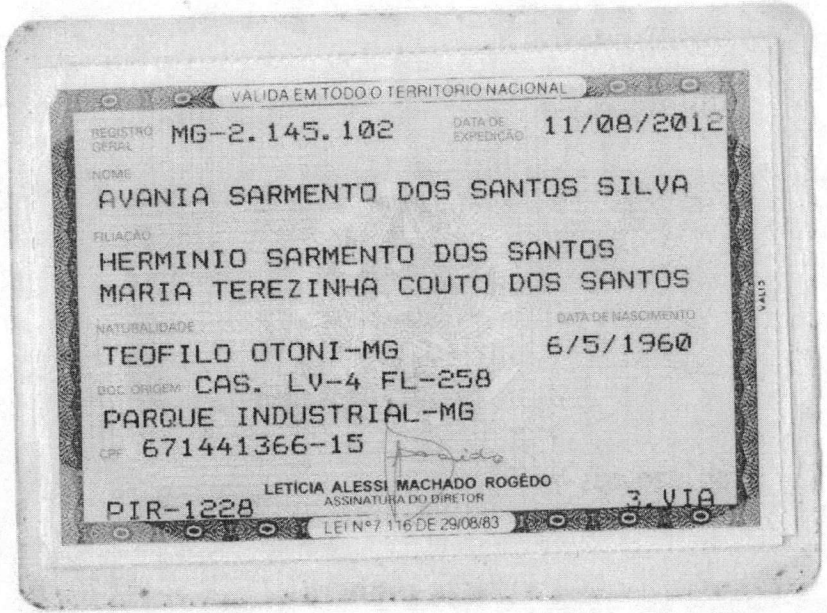
Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	*Assine Aqui* _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010001637547 (3940661) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 232



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.145.102 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2012

NOME
AVANIA SARMENTO DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
HERMINIO SARMENTO DOS SANTOS
MARIA TEREZINHA COUTO DOS SANTOS

NATURALIDADE
TEOFILO OTONI-MG

DATA DE NASCIMENTO
6/5/1960

DOC. ORIGEM CAS. LV-4 FL-258
PARQUE INDUSTRIAL-MG

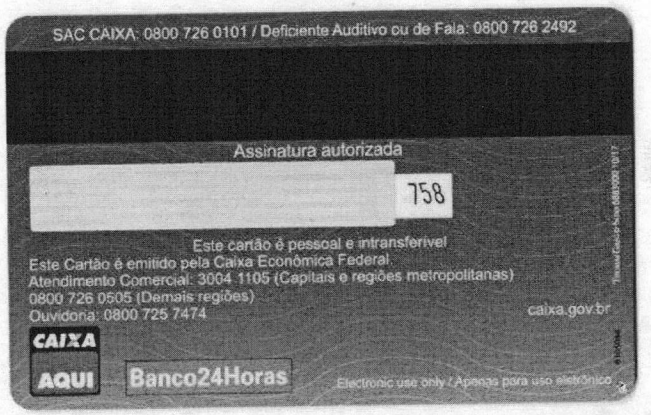
CPF 671441366-15

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-1228

3ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SAC CAIXA: 0800 726 0101 / Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 726 2492

Assinatura autorizada

758

Este cartão é pessoal e intransferível
Este Cartão é emitido pela Caixa Econômica Federal.
Atendimento Comercial: 3004 1105 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 726 0505 (Demais regiões)
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA AQUI

Banco24Horas

Electronic use only / Apenas para uso eletrônico

Contrato 01000163754 7 (3940661) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 233





Contrato 010001637547 (3940661) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 234

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 08/06/2021 08:42:30
Sist.: 08/06/2021 Cont.: 04/06/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (89683641334_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804210577

FINANCIADO: JOSE APARECIDO PLETTI (804210577001)

MODELO DE DECISÃO: 2353

CONTRATO Nº: 010014177582
SITUAÇÃO: CANCELADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:JOSE APARECIDO PLETTI
Endereço:RUA ANTONIO GALVES
Bairro: NUC HAB VANUIRE
CPF: 001.850.828-66
Est.Civil: OUTROS
Data de Nasc.: 01/06/1959
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:SN
Compl.:
Cidade: BAURU
RG: 1232995-9
Fil.Mãe: ANTONIA TOMIATTI PLETT
Fil. Pai: IRINEU PLETTI
Dat. Emissão RG: 09/06/2007
Idade : 62 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 17022830
Matrícula: 1343162030
Fone Res.:
Celular: (11) 98325-8977
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 2.543,65 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:4184 Conta: 00000023045 7 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 033181 - 46752236801 000009

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 019332 - DOUGLAS SANTOS LIMA

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 13/11/2020
Vl.Solicitado:2.820,31
Vlr. Liberado: 2.820,31
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 2.820,31
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 5.880,00
Vlr. Parcela: 70,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8000
Taxa Nominal(a.a): 23,8717
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,78
Taxa CET(a.a.).: 23,90
Taxa Ap.(a.m).: 1,7770
Taxa Ap.(a.a).: 23,5367
Taxa Controle(a.m).:
Taxa Controle(a.a).:

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor	Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
13/11/2020	15:50	13/11/2020	15:51	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	46752236801_000009	46752236801_000009
13/11/2020	15:50	13/11/2020	15:51	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	46752236801_000009	46752236801_000009
13/11/2020	15:50	13/11/2020	15:51	100	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	46752236801_000009	46752236801_000009
13/11/2020	15:50	13/11/2020	15:51	567	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46752236801_000009	46752236801_000009
13/11/2020	15:50	13/11/2020	15:51	201	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46752236801_000009	46752236801_000009
13/11/2020	15:50	13/11/2020	15:51	200	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46752236801_000009	46752236801_000009
13/11/2020	15:50	13/11/2020	15:51	45	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46752236801_000009	46752236801_000009
13/11/2020	15:50	13/11/2020	15:51	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46752236801_000009	46752236801_000009
13/11/2020	15:50	13/11/2020	15:51	102	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46752236801_000009	SISTEMA
13/11/2020	15:51	13/11/2020	15:51	20	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	15:51	13/11/2020	15:51	21	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	15:51	13/11/2020	15:51	26	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	15:51	13/11/2020	15:51	415	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	15:51	13/11/2020	15:51	51	RECALCULO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	15:51	13/11/2020	15:51	50	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
13/11/2020	15:51	18/11/2020	18:42	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	18:42	18/11/2020	18:42	113	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	18:42	18/11/2020	18:42	9	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 08/06/2021 08:42:30
Sist.: 08/06/2021 Cont.: 04/06/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (89683641334_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804210577

18/11/2020	18:42	18/11/2020	18:42	22	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	18:42	18/11/2020	18:42	390	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	18:42	23/11/2020	21:22	114	ANÁLISE CORBAN		SISTEMA	SISTEMA
23/11/2020	21:22	23/11/2020	21:22	98	CANCELADA		SISTEMA	SISTEMA

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - JOSE APARECIDO PLETTI	001.850.828-66	13/11/2020	018	104	4184	0000002 3045-7	2.820,31	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	145	64,29	0,00	70,00	2	07/05/2021	175	63,16	0,00	70,00
3	07/06/2021	206	62,03	0,00	70,00	4	07/07/2021	236	60,94	0,00	70,00
5	07/08/2021	267	59,84	0,00	70,00	6	07/09/2021	298	58,76	0,00	70,00
7	07/10/2021	328	57,74	0,00	70,00	8	07/11/2021	359	56,70	0,00	70,00
9	07/12/2021	389	55,71	0,00	70,00	10	07/01/2022	420	54,70	0,00	70,00
11	07/02/2022	451	53,72	0,00	70,00	12	07/03/2022	479	52,84	0,00	70,00
13	07/04/2022	510	51,89	0,00	70,00	14	07/05/2022	540	50,98	0,00	70,00
15	07/06/2022	571	50,06	0,00	70,00	16	07/07/2022	601	49,19	0,00	70,00
17	07/08/2022	632	48,30	0,00	70,00	18	07/09/2022	663	47,43	0,00	70,00
19	07/10/2022	693	46,60	0,00	70,00	20	07/11/2022	724	45,76	0,00	70,00
21	07/12/2022	754	44,96	0,00	70,00	22	07/01/2023	785	44,15	0,00	70,00
23	07/02/2023	816	43,35	0,00	70,00	24	07/03/2023	844	42,65	0,00	70,00
25	07/04/2023	875	41,88	0,00	70,00	26	07/05/2023	905	41,15	0,00	70,00
27	07/06/2023	936	40,40	0,00	70,00	28	07/07/2023	966	39,70	0,00	70,00
29	07/08/2023	997	38,98	0,00	70,00	30	07/09/2023	1028	38,28	0,00	70,00
31	07/10/2023	1058	37,61	0,00	70,00	32	07/11/2023	1089	36,93	0,00	70,00
33	07/12/2023	1119	36,29	0,00	70,00	34	07/01/2024	1150	35,63	0,00	70,00
35	07/02/2024	1181	34,99	0,00	70,00	36	07/03/2024	1210	34,40	0,00	70,00
37	07/04/2024	1241	33,78	0,00	70,00	38	07/05/2024	1271	33,19	0,00	70,00
39	07/06/2024	1302	32,59	0,00	70,00	40	07/07/2024	1332	32,02	0,00	70,00
41	07/08/2024	1363	31,44	0,00	70,00	42	07/09/2024	1394	30,88	0,00	70,00
43	07/10/2024	1424	30,34	0,00	70,00	44	07/11/2024	1455	29,79	0,00	70,00
45	07/12/2024	1485	29,27	0,00	70,00	46	07/01/2025	1516	28,74	0,00	70,00
47	07/02/2025	1547	28,22	0,00	70,00	48	07/03/2025	1575	27,76	0,00	70,00
49	07/04/2025	1606	27,26	0,00	70,00	50	07/05/2025	1636	26,79	0,00	70,00
51	07/06/2025	1667	26,30	0,00	70,00	52	07/07/2025	1697	25,85	0,00	70,00
53	07/08/2025	1728	25,38	0,00	70,00	54	07/09/2025	1759	24,92	0,00	70,00
55	07/10/2025	1789	24,49	0,00	70,00	56	07/11/2025	1820	24,04	0,00	70,00
57	07/12/2025	1850	23,62	0,00	70,00	58	07/01/2026	1881	23,20	0,00	70,00
59	07/02/2026	1912	22,78	0,00	70,00	60	07/03/2026	1940	22,41	0,00	70,00
61	07/04/2026	1971	22,00	0,00	70,00	62	07/05/2026	2001	21,62	0,00	70,00
63	07/06/2026	2032	21,23	0,00	70,00	64	07/07/2026	2062	20,86	0,00	70,00
65	07/08/2026	2093	20,48	0,00	70,00	66	07/09/2026	2124	20,11	0,00	70,00
67	07/10/2026	2154	19,76	0,00	70,00	68	07/11/2026	2185	19,41	0,00	70,00
69	07/12/2026	2215	19,07	0,00	70,00	70	07/01/2027	2246	18,72	0,00	70,00
71	07/02/2027	2277	18,39	0,00	70,00	72	07/03/2027	2305	18,09	0,00	70,00
73	07/04/2027	2336	17,76	0,00	70,00	74	07/05/2027	2366	17,45	0,00	70,00
75	07/06/2027	2397	17,14	0,00	70,00	76	07/07/2027	2427	16,84	0,00	70,00
77	07/08/2027	2458	16,53	0,00	70,00	78	07/09/2027	2489	16,23	0,00	70,00
79	07/10/2027	2519	15,95	0,00	70,00	80	07/11/2027	2550	15,66	0,00	70,00
81	07/12/2027	2580	15,39	0,00	70,00	82	07/01/2028	2611	15,11	0,00	70,00
83	07/02/2028	2642	14,84	0,00	70,00	84	07/03/2028	2671	14,62	0,00	70,00
	TOTAL:		**2.820,31**	**0,00**	**5.880,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES

----- Logs Alertas -----

13/11/2020 15:51:20 - SISTEMA - I

C

18/11/2020 18:42:16 - SISTEMA - I

BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 13/11/2020

11/23/2020 9:22:07 PM - SISTEMA - I

Proposta cancelada automaticamente.

23/11/2020 23:03:55 - SISTEMA - I

Solicitação de desaverbação do contrato enviada para o INSS. Aguarde o retorno.

27/11/2020 15:20:50 - SISTEMA - I

BF - Exclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 24/11/2020

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014177582

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE APARECIDO PLETTI / 01/06/1959
CPF / Est. Civil / Nac.	001.850.828-66 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 1232995-9
Endereço Completo	RUA ANTONIO GALVES, SN - NUC HAB VANUIRE - BAURU - SP - CEP: 17022-830
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98325-8977 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.820,31	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.820,31	Valor Parcela (máx.)	R$ 70,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.820,31
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.820,31

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **4184** Conta: **00000023045-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força [illegible] **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da

Cartório 01001417758219940622 - SET 35000002637/20 - 33100 - 237

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: BAURU / 13/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

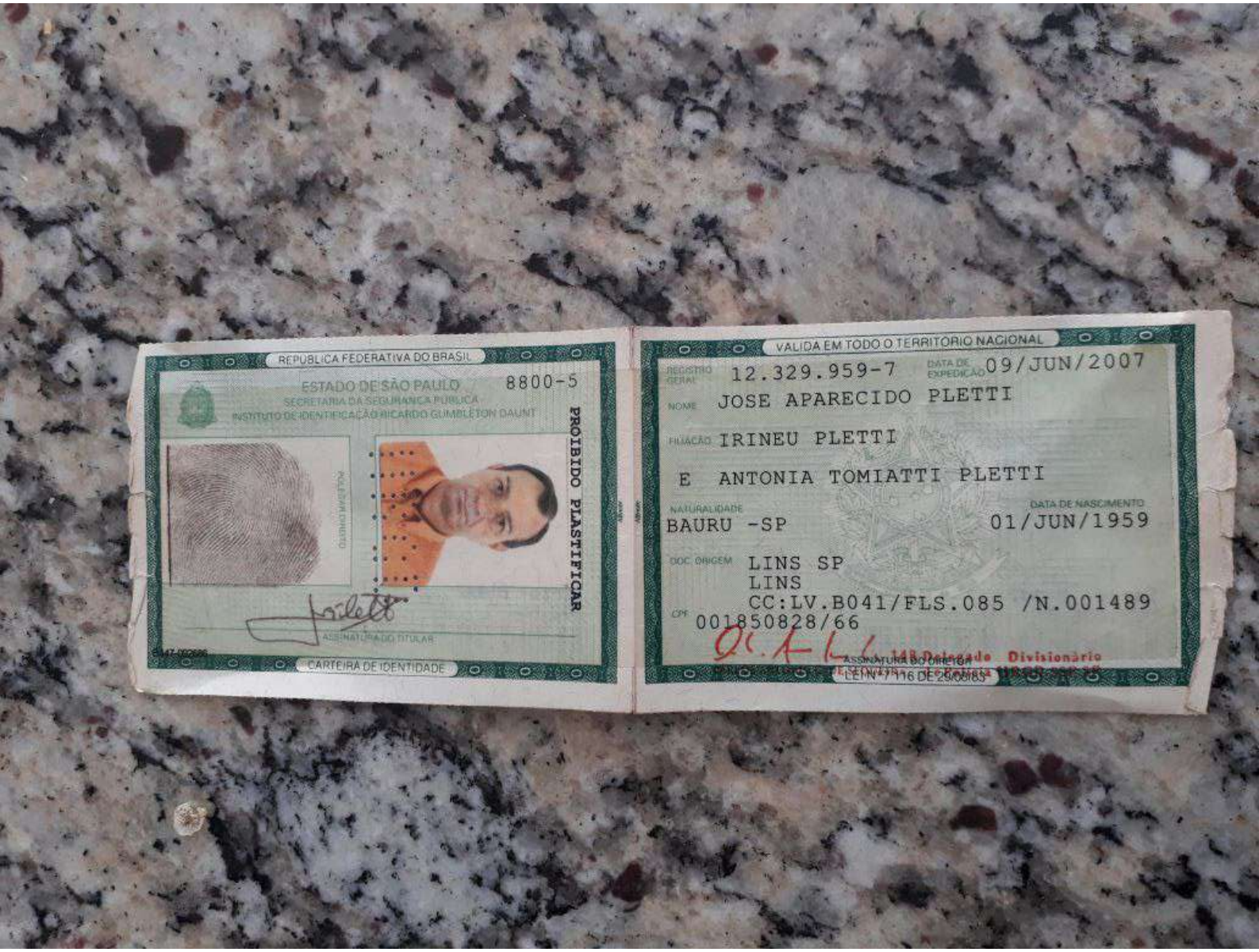
Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Cópia 01001417582 (3940062) - SID: 3000000263/2019-83 pg: 2/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8800-5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 12.329.959-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/2007
NOME JOSE APARECIDO PLETTI
FILIAÇÃO IRINEU PLETTI
E ANTONIA TOMIATTI PLETTI
NATURALIDADE BAURU -SP
DATA DE NASCIMENTO 01/JUN/1959
DOC. ORIGEM LINS SP
LINS
CC:LV.B041/FLS.085 /N.001489
CPF 001850828/66
Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C6Consig

VIA NÃO NEGOCIÁVEL (VIA DO CLIENTE)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014183861
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA / 12/08/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	148.308.335-72 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 0198622708
Endereço Completo	AV ARTUR MORAES, 966 - JAQUIEZINHO - JEQUIE - BA - CEP: 45206-010
Telefone(s) / E-mail	73 5515-2232 / (73) 95521-4522 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.618,86	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.618,86	Valor Parcela (máx.)	R$ 65,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(iv) Contratos / Operações Originais	(v) Credor Original	(vi) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.618,86
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.618,86

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **6543** Conta: **29952-0**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: (i) pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; (ii) foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e (iv) todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

Contrato 010014183861 (3940663) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 240

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: JEQUIE / 19/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: Danielle Pereira Oliveira Costa

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010014183861 (3940663) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 241

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Marialva Pinheiro Oliveira Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ID 01.986.227-08 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-04-2018

NOME MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA

FILIAÇÃO VENERALDO MANOEL DE OLIVEIRA

JUDITE PINHEIRO OLIVEIRA

NATURALIDADE JEQUIÉ BA

DATA DE NASCIMENTO 12-08-1955

DOC ORIGEM C.CAS. CM JEQUIÉ BA DS
1º OFICIO LV B05 FL 276 RT 001721

CPF 148.308.335-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Contrato 010014183861 (3940663) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 242

14826 - 04/12

V.32

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 26/11/2020 10:36:37
Sist.: 26/11/2020 Cont.: 23/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (46740598878_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804247198

FINANCIADO: LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA (804247198001) **MODELO DE DECISÃO:** 2353

CONTRATO Nº: 010014214198
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA
Endereço:RUA GERNOT COSTA
Bairro: CENTRO
CPF: 882.836.070-49
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 26/03/1955
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:400
Compl.:
Cidade: ESTRELA
RG: 1060770664
Fil.Mãe: AMELIA ROSA DE OLIVEIRA
Fil. Pai: ADAO DE OLIVEIRA LARA
Dat. Emissão RG: 09/07/1993
Idade : 65 anos

Escolaridade:
UF: RS
Cep: 95880000
Matrícula: 0413623351
Fone Res.:
Celular: (51) 98564-8556
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 2.250,89 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:RS Agência:2166 Conta: 018797 6 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 031745 - 46740598878 000009

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 018353 - RAFAEL DE SOUZA SILV

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 19/11/2020
Vl.Solicitado:2.441,49
Vlr. Liberado: 2.441,49
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 2.441,49
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 5.082,00
Vlr. Parcela: 60,50
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8055
Taxa Nominal(a.a): 23,9524
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,78
Taxa CET(a.a.).: 23,98
Taxa Ap.(a.m).: 1,7823
Taxa Ap.(a.a).: 23,6144
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
14/11/2020	10:02	14/11/2020	10:03	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
14/11/2020	10:02	14/11/2020	10:03	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
14/11/2020	10:02	14/11/2020	10:03	100	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
14/11/2020	10:02	14/11/2020	10:03	567	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
14/11/2020	10:02	14/11/2020	10:03	201	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
14/11/2020	10:02	14/11/2020	10:03	200	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
14/11/2020	10:02	14/11/2020	10:03	45	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
14/11/2020	10:02	14/11/2020	10:03	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000009	46740598878_000009
14/11/2020	10:02	14/11/2020	10:03	102	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46740598878_000009	SISTEMA
14/11/2020	10:03	14/11/2020	10:03	20	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
14/11/2020	10:03	14/11/2020	10:03	21	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
14/11/2020	10:03	14/11/2020	10:03	26	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
14/11/2020	10:03	14/11/2020	10:03	415	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
14/11/2020	10:03	14/11/2020	10:03	51	RECALCULO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
14/11/2020	10:03	14/11/2020	10:03	50	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
14/11/2020	10:03	19/11/2020	08:13	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
19/11/2020	08:12	19/11/2020	08:13	113	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
19/11/2020	08:12	19/11/2020	08:13	9	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 26/11/2020 10:36:37
Sist.: 26/11/2020 Cont.: 23/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (46740598878_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804247198

19/11/2020	08:12	19/11/2020	08:13	22	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
19/11/2020	08:12	19/11/2020	08:13	390	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
19/11/2020	08:12	19/11/2020	16:29	114	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
19/11/2020	18:26	19/11/2020	18:27	418	PAGO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO
19/11/2020	18:26	19/11/2020	18:27	110	PAGO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO
19/11/2020	18:26	19/11/2020	18:27	89	PAGO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO
19/11/2020	18:26	19/11/2020	18:27	88	PAGO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO
19/11/2020	18:26	19/11/2020	18:27	95	PAGO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	GABRIEL.GUERRERO

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA	882.836.070-49	19/11/2020	018	237	2166-0	018797-6	2.441,49	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	139	55,75	0,00	60,50	2	07/05/2021	169	54,77	0,00	60,50
3	07/06/2021	200	53,78	0,00	60,50	4	07/07/2021	230	52,84	0,00	60,50
5	07/08/2021	261	51,88	0,00	60,50	6	07/09/2021	292	50,94	0,00	60,50
7	07/10/2021	322	50,05	0,00	60,50	8	07/11/2021	353	49,14	0,00	60,50
9	07/12/2021	383	48,28	0,00	60,50	10	07/01/2022	414	47,41	0,00	60,50
11	07/02/2022	445	46,55	0,00	60,50	12	07/03/2022	473	45,79	0,00	60,50
13	07/04/2022	504	44,96	0,00	60,50	14	07/05/2022	534	44,18	0,00	60,50
15	07/06/2022	565	43,38	0,00	60,50	16	07/07/2022	595	42,62	0,00	60,50
17	07/08/2022	626	41,85	0,00	60,50	18	07/09/2022	657	41,09	0,00	60,50
19	07/10/2022	687	40,37	0,00	60,50	20	07/11/2022	718	39,64	0,00	60,50
21	07/12/2022	748	38,95	0,00	60,50	22	07/01/2023	779	38,24	0,00	60,50
23	07/02/2023	810	37,55	0,00	60,50	24	07/03/2023	838	36,94	0,00	60,50
25	07/04/2023	869	36,27	0,00	60,50	26	07/05/2023	899	35,63	0,00	60,50
27	07/06/2023	930	34,99	0,00	60,50	28	07/07/2023	960	34,37	0,00	60,50
29	07/08/2023	991	33,75	0,00	60,50	30	07/09/2023	1022	33,14	0,00	60,50
31	07/10/2023	1052	32,56	0,00	60,50	32	07/11/2023	1083	31,97	0,00	60,50
33	07/12/2023	1113	31,41	0,00	60,50	34	07/01/2024	1144	30,84	0,00	60,50
35	07/02/2024	1175	30,29	0,00	60,50	36	07/03/2024	1204	29,77	0,00	60,50
37	07/04/2024	1235	29,24	0,00	60,50	38	07/05/2024	1265	28,72	0,00	60,50
39	07/06/2024	1296	28,20	0,00	60,50	40	07/07/2024	1326	27,71	0,00	60,50
41	07/08/2024	1357	27,21	0,00	60,50	42	07/09/2024	1388	26,72	0,00	60,50
43	07/10/2024	1418	26,25	0,00	60,50	44	07/11/2024	1449	25,77	0,00	60,50
45	07/12/2024	1479	25,32	0,00	60,50	46	07/01/2025	1510	24,86	0,00	60,50
47	07/02/2025	1541	24,41	0,00	60,50	48	07/03/2025	1569	24,02	0,00	60,50
49	07/04/2025	1600	23,58	0,00	60,50	50	07/05/2025	1630	23,17	0,00	60,50
51	07/06/2025	1661	22,75	0,00	60,50	52	07/07/2025	1691	22,35	0,00	60,50
53	07/08/2025	1722	21,95	0,00	60,50	54	07/09/2025	1753	21,55	0,00	60,50
55	07/10/2025	1783	21,17	0,00	60,50	56	07/11/2025	1814	20,79	0,00	60,50
57	07/12/2025	1844	20,42	0,00	60,50	58	07/01/2026	1875	20,06	0,00	60,50
59	07/02/2026	1906	19,69	0,00	60,50	60	07/03/2026	1934	19,37	0,00	60,50
61	07/04/2026	1965	19,02	0,00	60,50	62	07/05/2026	1995	18,69	0,00	60,50
63	07/06/2026	2026	18,35	0,00	60,50	64	07/07/2026	2056	18,03	0,00	60,50
65	07/08/2026	2087	17,70	0,00	60,50	66	07/09/2026	2118	17,38	0,00	60,50
67	07/10/2026	2148	17,08	0,00	60,50	68	07/11/2026	2179	16,77	0,00	60,50
69	07/12/2026	2209	16,47	0,00	60,50	70	07/01/2027	2240	16,18	0,00	60,50
71	07/02/2027	2271	15,88	0,00	60,50	72	07/03/2027	2299	15,62	0,00	60,50
73	07/04/2027	2330	15,34	0,00	60,50	74	07/05/2027	2360	15,07	0,00	60,50
75	07/06/2027	2391	14,80	0,00	60,50	76	07/07/2027	2421	14,54	0,00	60,50
77	07/08/2027	2452	14,28	0,00	60,50	78	07/09/2027	2483	14,02	0,00	60,50
79	07/10/2027	2513	13,77	0,00	60,50	80	07/11/2027	2544	13,52	0,00	60,50
81	07/12/2027	2574	13,29	0,00	60,50	82	07/01/2028	2605	13,05	0,00	60,50
83	07/02/2028	2636	12,81	0,00	60,50	84	07/03/2028	2665	12,61	0,00	60,50
	TOTAL:		**2.441,49**	**0,00**	**5.082,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

14/11/2020 10:03:17 - SISTEMA - I
C
19/11/2020 08:12:46 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 16/11/2020
19/11/2020 16:28:46 - APROVACAO

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014214198
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA / 26/03/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	882.836.070-49 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 1060770664
Endereço Completo	RUA GERNOT COSTA, 400 - CENTRO - ESTRELA - RS - CEP: 95880-000
Telefone(s) / E-mail	/ (51) 98564-8556 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.441,49	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.441,49	Valor Parcela (máx.)	R$ 60,50
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.441,49
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.441,49

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **2166-0** Conta: **018797-6**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010014214198 (3940664) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 247

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: ESTRELA / 19/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Ivdi de Oliveira Lara Dutra

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	*Assine Aqui* _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010014214198 (3940664) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 249


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1060770664 DATA DE EMISSÃO 09/07/1993

NOME LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA

FILIAÇÃO

ADAO DE OLIVEIRA LARA

AMELIA ROSA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BOM RETIRO DO SUL RS 26/03/1955

DOC ORIGEM C CAS 396 ENCANTADO RS

LV B 2 FL 259 E V

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE RS 152103


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ledi de Oliveira Lara Dutra

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

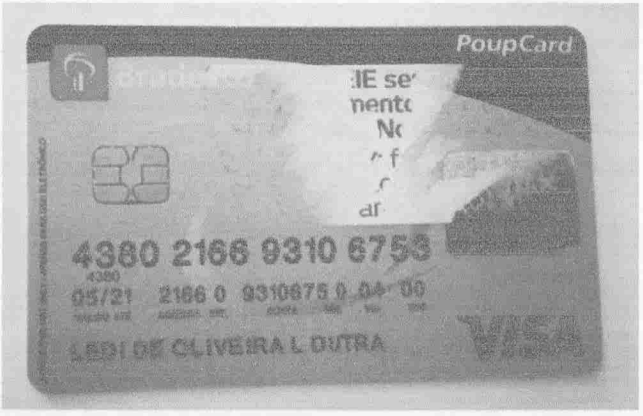
LEDI DE OLIVEIRA LARA DUTRA

Nº de Inscrição

882836070-49

Data de Nascimento

26/03/55


PoupCard

4380 2166 9310 6753

05/21 2166 0 9310675 0 04 00

LEDI DE OLIVEIRA L DUTRA

VISA

Contrato 01001421419B (3940664) SEI 350000.002637/2019-33 / pg. 251

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 27/11/2020 17:03:29
Sist.: 27/11/2020 Cont.: 24/11/2020
SIC - V.C496898
MPPLPRPS (45952976883_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804324327

FINANCIADO: AMARANTO ALVES DOS SANTOS (804324327001) **MODELO DE DECISÃO:** 2357

CONTRATO Nº: 010014291320
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:AMARANTO ALVES DOS SANTOS
Endereço:R BAHIA
Bairro: ITALMAR
CPF: 845.460.778-15
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 11/01/1952
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:
Nº: 72
Compl.:
Cidade: ITANHAEM
RG: 63014269
Fil.Mãe: BIATRIZ ALVES DOS SANTOS
Fil. Pai: EZIQUIEL PEREIRA DOS SANTOS
Dat. Emissão RG: 17/04/2012
Idade : 68 anos
Escolaridade:
UF: SP
Cep: 11740000
Matrícula: 1468206150
Fone Res.:
Celular: (11) 98711-9879
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereço Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -
Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -
Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 2.521,38 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFÍCIO:

UF:SP Agência:6625 Conta: 00010316 0 (N)Recebe Benefício Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 022512 - 45952976883_000009
Convênio: 000080 INSS ML Normal 90d Carencia (Aumento 5%) PROMOTORA: 000009 - GFT
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 011882 - 45952976883

Tabela:
Data Base: 27/11/2020
Vl.Solicitado:950,77
Vlr. Liberado: 950,77
Vlr. IOF: 31,37
Principal: 982,14
Taxa Conferência(a.m.):
Taxa Conferência(a.a.):
Valor de FGTS: 0,00
Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 1.979,04
Vlr. Parcela: 23,56
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,7271
Taxa Nominal(a.a): 22,8112
Valor de Garantia FGTS: 0,00
Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,80
Taxa CET(a.a.).: 24,16
Taxa Ap.(a.m).: 1,7047
Taxa Ap.(a.a).: 22,4879
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Início	Hora Início	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
16/11/2020	12:18	16/11/2020	12:19	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	45952976883_000009	45952976883_000009
16/11/2020	12:18	16/11/2020	12:20	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	45952976883_000009	SISTEMA
16/11/2020	12:19	16/11/2020	12:20	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/11/2020	12:19	18/11/2020	16:44	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	45952976883_000009
18/11/2020	16:43	19/11/2020	05:02	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	45952976883_000009	SVC_DIGITAL
19/11/2020	05:02	22/11/2020	16:49	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
22/11/2020	16:48	23/11/2020	13:06	220	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	TAILINE.SILVA.TRD
23/11/2020	13:06	27/11/2020	12:13	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	TAILINE.SILVA.TRD	06667184312
27/11/2020	12:13	27/11/2020	12:13	409	PAGO	APROVADA	06667184312	06667184312

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - AMARANTO ALVES DOS SANTOS	845.460.778-15	27/11/2020	018	237	6625-0	0001031 6-0	950,77	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	131	21,88	0,24	23,56	2	07/05/2021	161	21,52	0,28	23,56
3	07/06/2021	192	21,14	0,33	23,56	4	07/07/2021	222	20,79	0,38	23,56

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 27/11/2020 17:03:29
Sist.: 27/11/2020 Cont.: 24/11/2020
SIC - V.C499999
MNPLPRPS (4595297683_000000)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804324327

5	07/08/2021	253	20,43	0,42	23,56	6	07/09/2021	284	20,08	0,47	23,56
7	07/10/2021	314	19,74	0,51	23,56	8	07/11/2021	345	19,40	0,55	23,56
9	07/12/2021	375	19,07	0,57	23,56	10	07/01/2022	406	18,74	0,56	23,56
11	07/02/2022	437	18,42	0,55	23,56	12	07/03/2022	465	18,13	0,54	23,56
13	07/04/2022	496	17,82	0,54	23,56	14	07/05/2022	526	17,52	0,52	23,56
15	07/06/2022	557	17,21	0,52	23,56	16	07/07/2022	587	16,93	0,50	23,56
17	07/08/2022	618	16,63	0,50	23,56	18	07/09/2022	649	16,34	0,49	23,56
19	07/10/2022	679	16,07	0,48	23,56	20	07/11/2022	710	15,79	0,47	23,56
21	07/12/2022	740	15,53	0,47	23,56	22	07/01/2023	771	15,26	0,46	23,56
23	07/02/2023	802	14,99	0,44	23,56	24	07/03/2023	830	14,76	0,45	23,56
25	07/04/2023	861	14,50	0,43	23,56	26	07/05/2023	891	14,26	0,43	23,56
27	07/06/2023	922	14,01	0,42	23,56	28	07/07/2023	952	13,78	0,41	23,56
29	07/08/2023	983	13,54	0,40	23,56	30	07/09/2023	1014	13,31	0,40	23,56
31	07/10/2023	1044	13,08	0,39	23,56	32	07/11/2023	1075	12,86	0,39	23,56
33	07/12/2023	1105	12,64	0,38	23,56	34	07/01/2024	1136	12,42	0,37	23,56
35	07/02/2024	1167	12,21	0,36	23,56	36	07/03/2024	1196	12,01	0,36	23,56
37	07/04/2024	1227	11,80	0,36	23,56	38	07/05/2024	1257	11,60	0,34	23,56
39	07/06/2024	1288	11,40	0,35	23,56	40	07/07/2024	1318	11,21	0,33	23,56
41	07/08/2024	1349	11,02	0,33	23,56	42	07/09/2024	1380	10,83	0,32	23,56
43	07/10/2024	1410	10,64	0,32	23,56	44	07/11/2024	1441	10,46	0,32	23,56
45	07/12/2024	1471	10,29	0,30	23,56	46	07/01/2025	1502	10,11	0,31	23,56
47	07/02/2025	1533	9,93	0,29	23,56	48	07/03/2025	1561	9,78	0,30	23,56
49	07/04/2025	1592	9,61	0,28	23,56	50	07/05/2025	1622	9,45	0,29	23,56
51	07/06/2025	1653	9,28	0,28	23,56	52	07/07/2025	1683	9,13	0,27	23,56
53	07/08/2025	1714	8,97	0,27	23,56	54	07/09/2025	1745	8,81	0,26	23,56
55	07/10/2025	1775	8,67	0,26	23,56	56	07/11/2025	1806	8,52	0,26	23,56
57	07/12/2025	1836	8,37	0,25	23,56	58	07/01/2026	1867	8,23	0,24	23,56
59	07/02/2026	1898	8,09	0,24	23,56	60	07/03/2026	1926	7,96	0,24	23,56
61	07/04/2026	1957	7,82	0,24	23,56	62	07/05/2026	1987	7,69	0,23	23,56
63	07/06/2026	2018	7,56	0,22	23,56	64	07/07/2026	2048	7,43	0,23	23,56
65	07/08/2026	2079	7,30	0,21	23,56	66	07/09/2026	2110	7,18	0,22	23,56
67	07/10/2026	2140	7,06	0,21	23,56	68	07/11/2026	2171	6,93	0,21	23,56
69	07/12/2026	2201	6,82	0,20	23,56	70	07/01/2027	2232	6,70	0,20	23,56
71	07/02/2027	2263	6,58	0,20	23,56	72	07/03/2027	2291	6,48	0,19	23,56
73	07/04/2027	2322	6,37	0,19	23,56	74	07/05/2027	2352	6,26	0,19	23,56
75	07/06/2027	2383	6,15	0,18	23,56	76	07/07/2027	2413	6,05	0,19	23,56
77	07/08/2027	2444	5,94	0,17	23,56	78	07/09/2027	2475	5,84	0,18	23,56
79	07/10/2027	2505	5,74	0,17	23,56	80	07/11/2027	2536	5,64	0,17	23,56
81	07/12/2027	2566	5,55	0,17	23,56	82	07/01/2028	2597	5,45	0,16	23,56
83	07/02/2028	2628	5,36	0,16	23,56	84	07/03/2028	2657	5,27	0,16	23,56
	TOTAL:		**952,14**	**27,64**	**1.979,04**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

24/11/2020 12:19:41 - SISTEMA - I
C
24/11/2020 12:19:41 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise de CCB + documentação do cliente
22/11/2020 16:48:49 - SISTEMA - I
RC - Incluído Efetuado com Sucesso - Data remessa 19/11/2020

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014291320
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	AMARANTO ALVES DOS SANTOS / 11/01/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	845.460.778-15 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 63014269
Endereço Completo	R BAHIA, 72 - ITALMAR - ITANHAEM - SP - CEP: 11740-000
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98711-9879 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 950,77	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 950,77	Valor Parcela (máx.)	R$ 23,56
IOF (máx.)	0,00	Venc. 1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 950,77
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 950,77

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **6625-0** Conta: **00010316-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

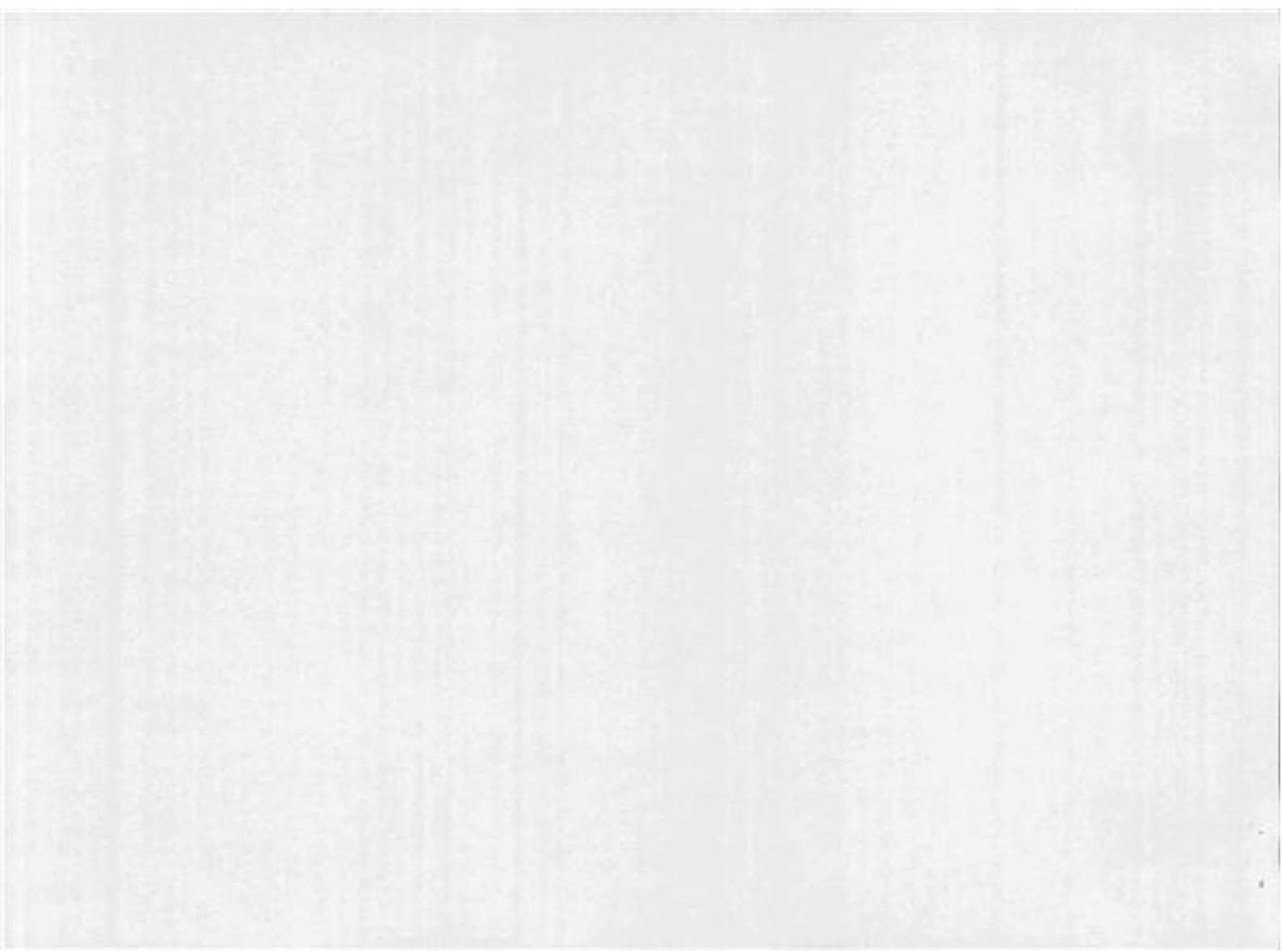
Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010014291320 (3940665) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 255



verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: ITANHAEM / 16/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

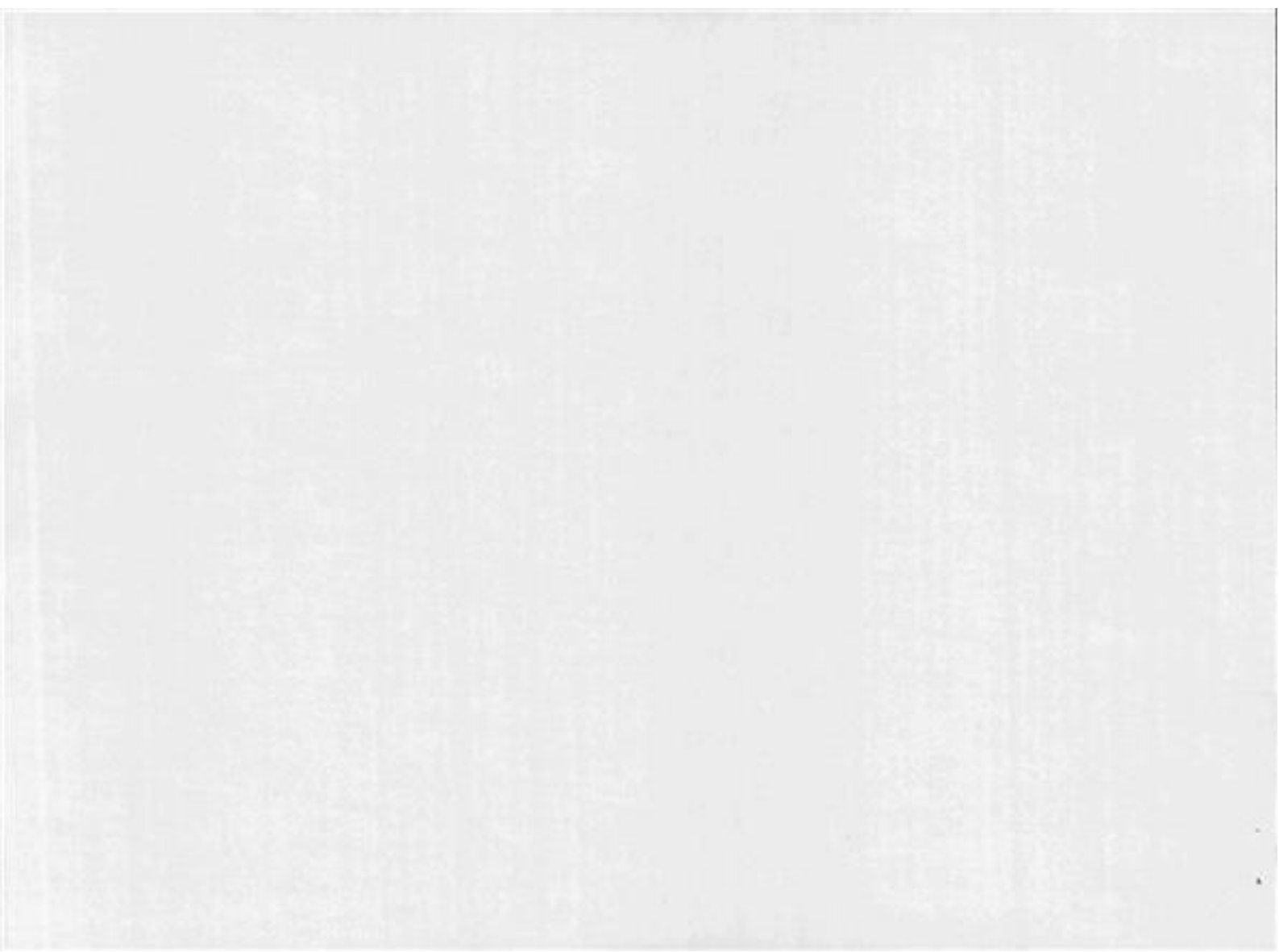
Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010014291320 (3940665) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 257



PROIBIDO PLASTIFICAR

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 26/11/2020 08:56:35
Sist.: 26/11/2020 Cont.: 23/11/2020
SIC - V.C490698
MPPLPRPS (32146247843_000015)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804339883

FINANCIADO: TEREZINHA DAS NEVES CARDOSO (804339883001) **MODELO DE DECISÃO:** 2357

CONTRATO Nº: 010014306876
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:TEREZINHA DAS NEVES CARDOSO
Endereço:RUA SAO JOSE
Bairro: ZONA RURAL
CPF: 046.462.706-09
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 15/09/1964
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº: 26
Compl.:
Cidade: PINTOPOLIS
RG: 11289935
Fil.Mãe: ANTONIA TEODORO DAS NEVES
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 19/05/1997
Idade : 56 anos

Escolaridade:
UF: MG
Ceo: 39317000
Matricula: 1786654013
Fone Res.:
Celular: (33) 99855-2173
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Coml.:
UF:
Salário: 1.045,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF MG Agência:1151 Conta: 001166 5 (N)Recebe Benefício Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 035119 - 32146247843 000015

Convênio: 000080 INSS ML Normal 90d Carencia (Aumento 5%) PROMOTORA: 000015 - ALCIF
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 014530 - JOSIANE DE ALMEIDA M

Tabela:
Data Base: 24/11/2020
Vl.Solicitado:2.179,18
Vlr. Liberado: 2.179,18
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 2.179,18
Taxa Conferência(a.m.):
Taxa Conferência(a.a.):
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 4.536,00
Vlr. Parcela: 54,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8140
Taxa Nominal(a.a): 24,0764
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,79
Taxa CET(a.a.).: 24,10
Taxa Ad.(a.m).: 1,7906
Taxa Ad.(a.a).: 23,7350
Taxa Controle(a.m.): 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

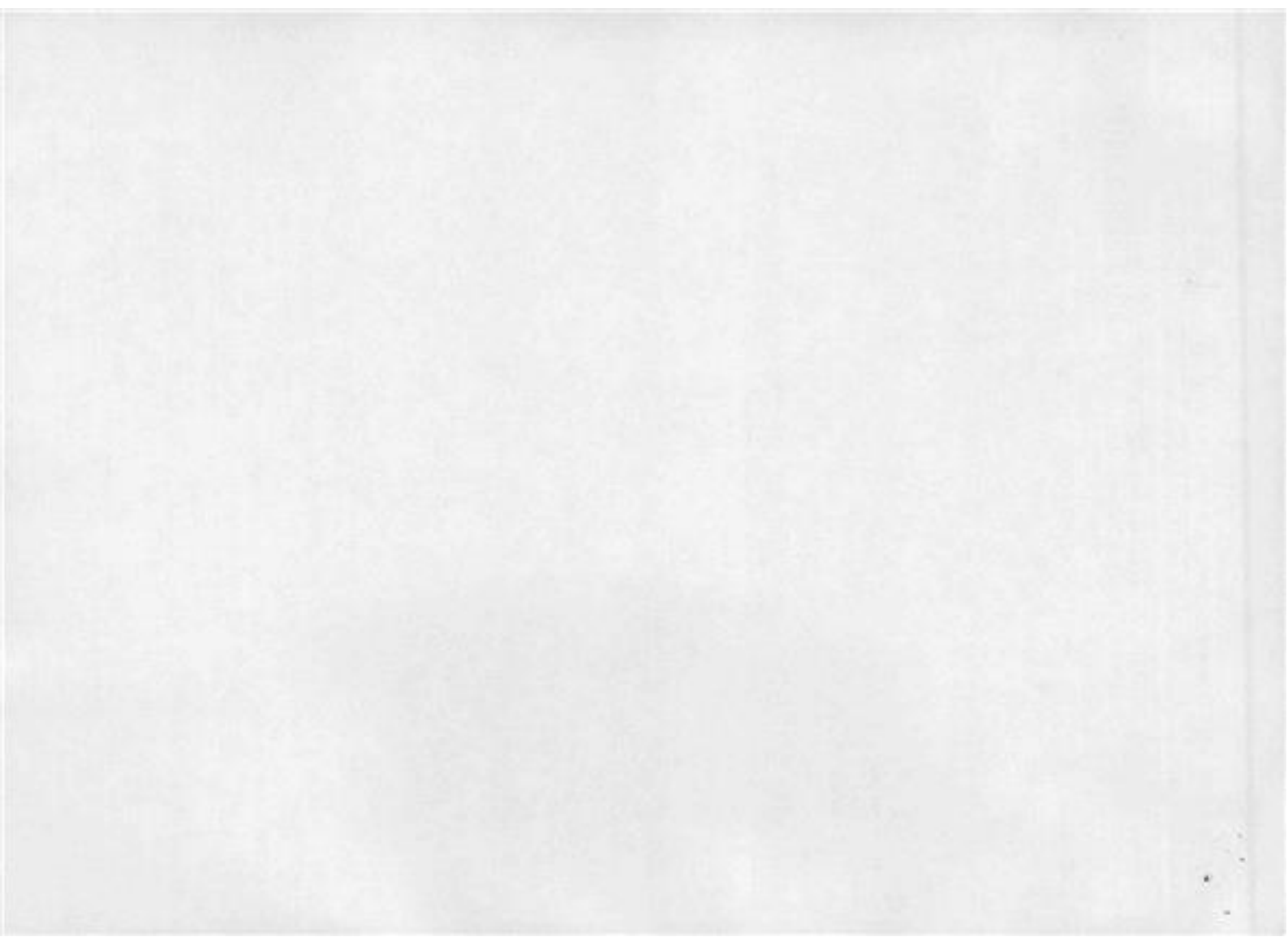
Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
16/11/2020	15:40	16/11/2020	15:40	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	32146247843_000015	32146247843_000015
16/11/2020	15:40	16/11/2020	15:42	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	32146247843_000015	SISTEMA
16/11/2020	15:41	16/11/2020	15:42	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/11/2020	15:41	18/11/2020	09:23	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	32146247843_000015
18/11/2020	09:23	18/11/2020	23:31	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	32146247843_000015	SVC_DIGITAL
18/11/2020	23:31	22/11/2020	16:47	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
22/11/2020	16:46	24/11/2020	08:32	220	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	VICTOR.FREITAS.TRD
24/11/2020	08:31	24/11/2020	12:10	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	VICTOR.FREITAS.TRD	85910616595_000015
24/11/2020	12:09	24/11/2020	12:41	409	PAGO	APROVADA	85910616595_000015	10404152457_000015

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - TEREZINHA DAS NEVES CARDOSO	046.462.706-09	24/11/2020	018	237	1151-0	001166-5	2.179,18	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	134	49,88	0,00	54,00	2	07/05/2021	164	49,01	0,00	54,00



C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014306876
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	TEREZINHA DAS NEVES CARDOSO / 15/09/1964
CPF / Est. Civil / Nac.	046.462.706-09 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 11289935
Endereço Completo	RUA SAO JOSE, 26 - ZONA RURAL - PINTOPOLIS - MG - CEP: 39317-000
Telefone(s) / E-mail	/ (33) 99855-2173 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.179,18	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.179,18	Valor Parcela (máx.)	R$ 54,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.179,18
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.179,18

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1151-0** Conta: **001166-5**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

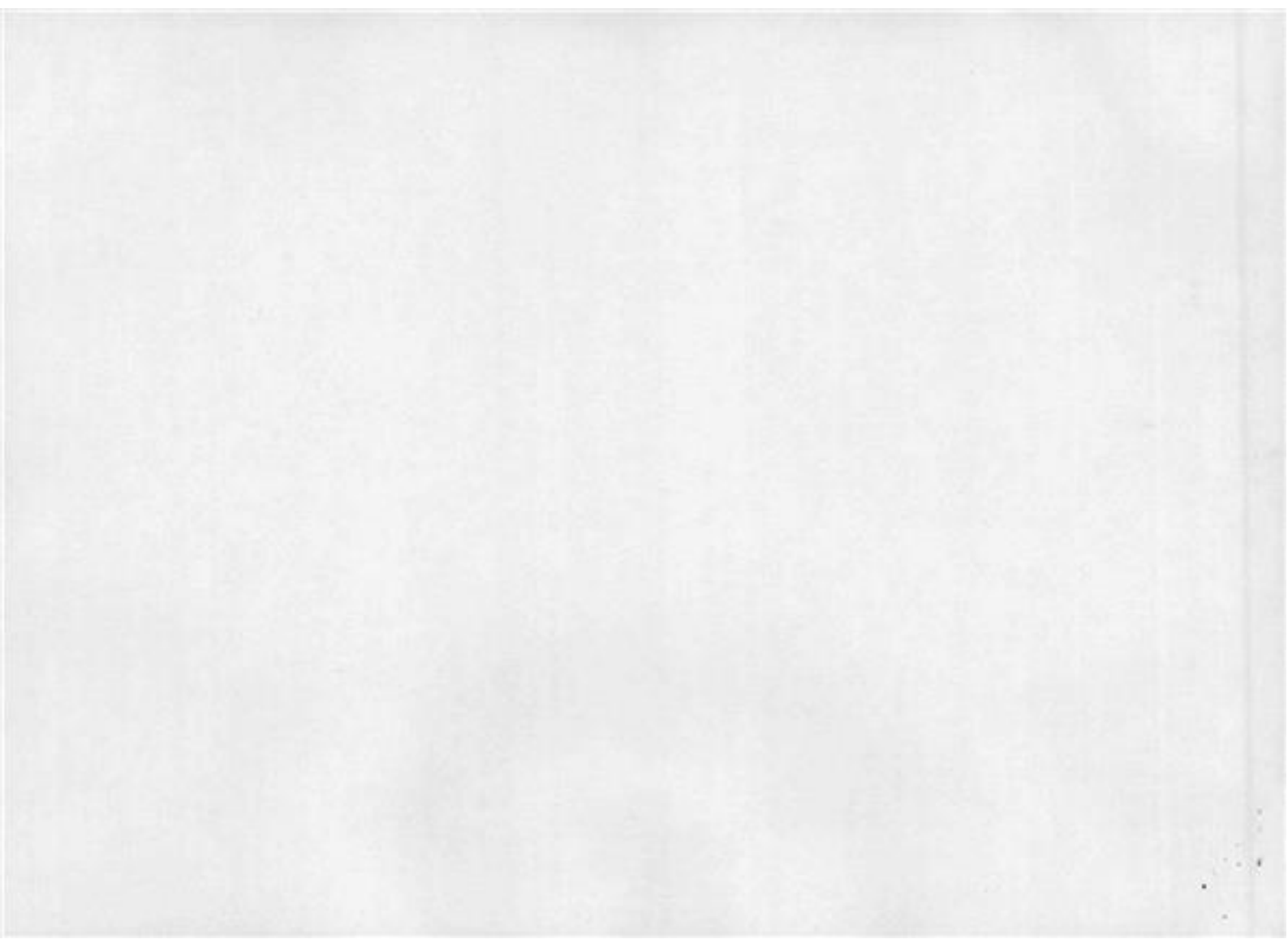
Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Alcif / 14.788.876/0001-59
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010014306876 (3940666) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 263



verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PINTOPOLIS / 16/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: terezinha das neves cardoso

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

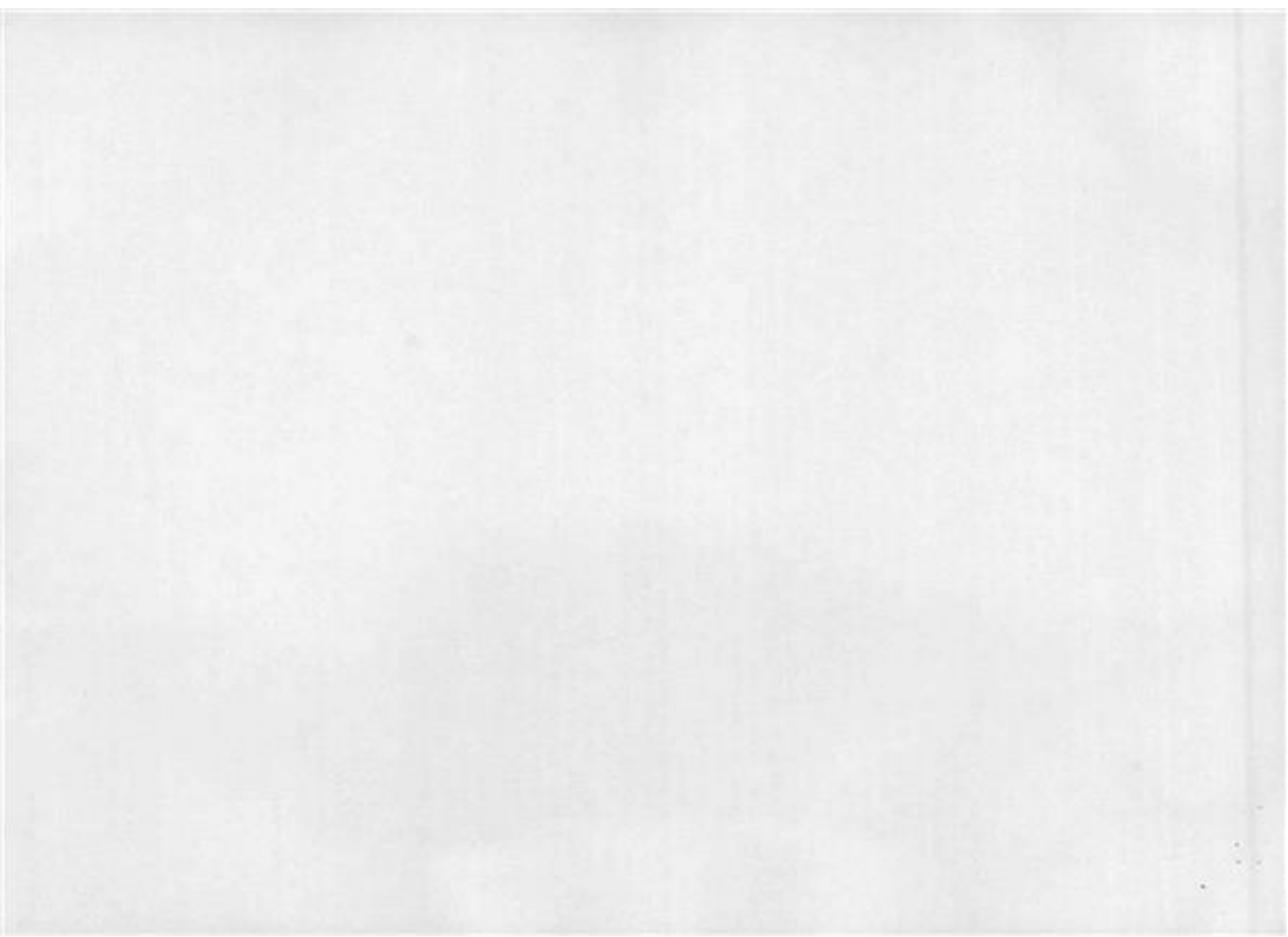
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

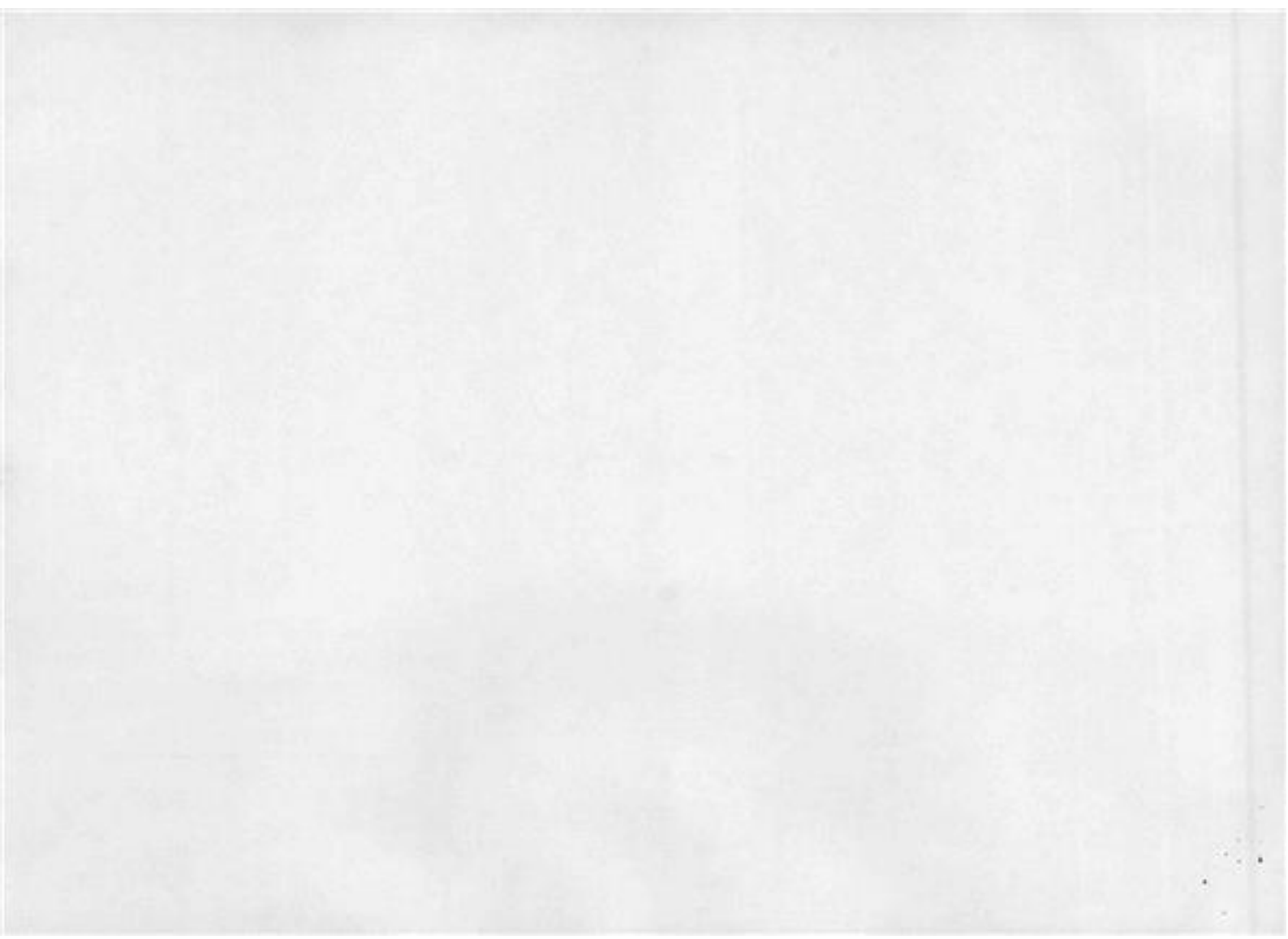
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

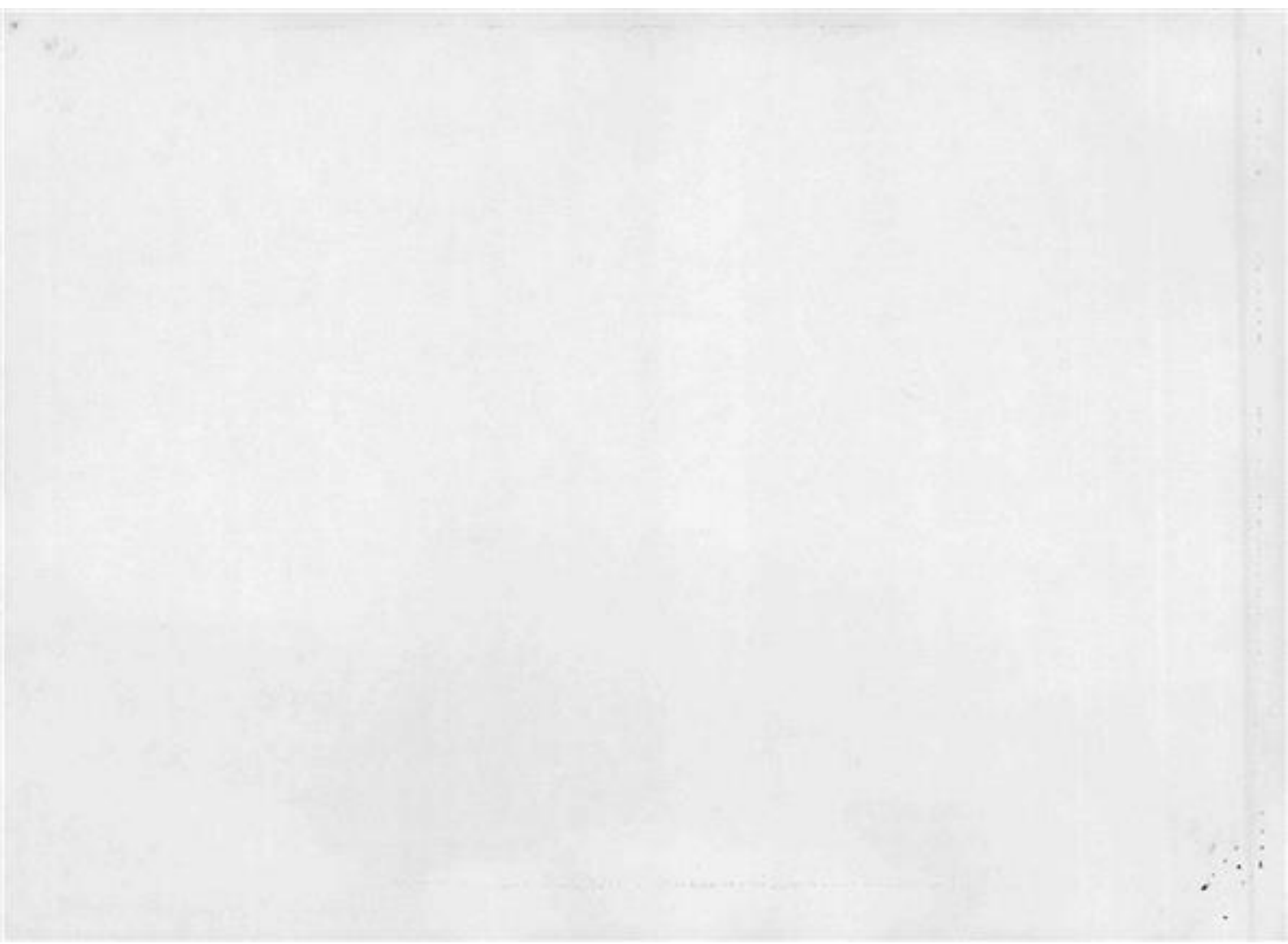
Contrato 010014306876 (3940666) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 265





Contrato 01001430687 6 (3940666) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 267





BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 18/11/2020 13:21:08
Sist.: 18/11/2020 Cont.: 13/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (34064060504_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804425066

FINANCIADO: MARINETE DE SOUZA CORTEZ (804425066001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010014392667
SITUAÇÃO: ANDAMENTO

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARINETE DE SOUZA CORTEZ
Endereço:RUA DANIEL ANUNCIACAO
Bairro: CENTRO
CPF: 276.387.248-44
Est.Civil: CASADO(A)
Data de Nasc.: 01/10/1953
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:47
Compl.:
Cidade: SAO PAULO
RG: 156503992
Fil.Mãe: NATALIA DE MORAES DE SOUZA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 67 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 03228100
Matrícula: 1023118359
Fone Res.:
Celular: (11) 96704-0772
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 2.955,85 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:1618 Conta: 00000002588 8 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 033039 - 34064060504 000009

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 019482 -

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 18/11/2020
Vl.Solicitado:3.959.60
Vlr. Liberado: 3.959.60
Vlr. IOF: 0.00
Principal: 3.959.60
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 8.232.00
Vlr. Parcela: 98.00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.8000
Taxa CL a.a.: 23.8721
Taxa Nominal(a.m): 1.8004
Taxa Nominal(a.a): 23.8779
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.78
Taxa CET(a.a.).: 23.90
Taxa Ap.(a.m).: 1.7773
Taxa Ap.(a.a).: 23.5413
Taxa Controle(a.m).:
Taxa Controle(a.a).:

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
18/11/2020	13:20	18/11/2020	13:20	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	34064060504_000009	34064060504_000009
18/11/2020	13:20	18/11/2020	13:20	567	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	34064060504_000009	34064060504_000009
18/11/2020	13:20	18/11/2020	13:20	578	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	34064060504_000009	34064060504_000009
18/11/2020	13:20	18/11/2020	13:21	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/11/2020	13:20	18/11/2020	13:21	400	AGUARDA FORM DIGITAL	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARINETE DE SOUZA CORTEZ	276.387.248-44	18/11/2020	018	104	1618	00000002588-8	3.959,60	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	140	90,27	0,00	98,00	2	07/05/2021	170	88,69	0,00	98,00
3	07/06/2021	201	87,09	0,00	98,00	4	07/07/2021	231	85,57	0,00	98,00
5	07/08/2021	262	84,02	0,00	98,00	6	07/09/2021	293	82,51	0,00	98,00
7	07/10/2021	323	81,07	0,00	98,00	8	07/11/2021	354	79,61	0,00	98,00
9	07/12/2021	384	78,22	0,00	98,00	10	07/01/2022	415	76,80	0,00	98,00
11	07/02/2022	446	75,42	0,00	98,00	12	07/03/2022	474	74,19	0,00	98,00
13	07/04/2022	505	72,85	0,00	98,00	14	07/05/2022	535	71,58	0,00	98,00
15	07/06/2022	566	70,29	0,00	98,00	16	07/07/2022	596	69,06	0,00	98,00
17	07/08/2022	627	67,81	0,00	98,00	18	07/09/2022	658	66,59	0,00	98,00

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 18/11/2020 13:21:08
Sist.: 18/11/2020 Cont.: 13/11/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (34064060504_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804425066

19	07/10/2022	688	65,43	0,00	98,00	20	07/11/2022	719	64,25	0,00	98,00
21	07/12/2022	749	63,13	0,00	98,00	22	07/01/2023	780	61,99	0,00	98,00
23	07/02/2023	811	60,87	0,00	98,00	24	07/03/2023	839	59,88	0,00	98,00
25	07/04/2023	870	58,80	0,00	98,00	26	07/05/2023	900	57,77	0,00	98,00
27	07/06/2023	931	56,73	0,00	98,00	28	07/07/2023	961	55,74	0,00	98,00
29	07/08/2023	992	54,73	0,00	98,00	30	07/09/2023	1023	53,74	0,00	98,00
31	07/10/2023	1053	52,81	0,00	98,00	32	07/11/2023	1084	51,85	0,00	98,00
33	07/12/2023	1114	50,95	0,00	98,00	34	07/01/2024	1145	50,03	0,00	98,00
35	07/02/2024	1176	49,13	0,00	98,00	36	07/03/2024	1205	48,30	0,00	98,00
37	07/04/2024	1236	47,42	0,00	98,00	38	07/05/2024	1266	46,60	0,00	98,00
39	07/06/2024	1297	45,76	0,00	98,00	40	07/07/2024	1327	44,96	0,00	98,00
41	07/08/2024	1358	44,15	0,00	98,00	42	07/09/2024	1389	43,35	0,00	98,00
43	07/10/2024	1419	42,59	0,00	98,00	44	07/11/2024	1450	41,82	0,00	98,00
45	07/12/2024	1480	41,09	0,00	98,00	46	07/01/2025	1511	40,35	0,00	98,00
47	07/02/2025	1542	39,62	0,00	98,00	48	07/03/2025	1570	38,98	0,00	98,00
49	07/04/2025	1601	38,28	0,00	98,00	50	07/05/2025	1631	37,61	0,00	98,00
51	07/06/2025	1662	36,93	0,00	98,00	52	07/07/2025	1692	36,28	0,00	98,00
53	07/08/2025	1723	35,63	0,00	98,00	54	07/09/2025	1754	34,99	0,00	98,00
55	07/10/2025	1784	34,38	0,00	98,00	56	07/11/2025	1815	33,76	0,00	98,00
57	07/12/2025	1845	33,17	0,00	98,00	58	07/01/2026	1876	32,57	0,00	98,00
59	07/02/2026	1907	31,98	0,00	98,00	60	07/03/2026	1935	31,46	0,00	98,00
61	07/04/2026	1966	30,89	0,00	98,00	62	07/05/2026	1996	30,35	0,00	98,00
63	07/06/2026	2027	29,80	0,00	98,00	64	07/07/2026	2057	29,28	0,00	98,00
65	07/08/2026	2088	28,76	0,00	98,00	66	07/09/2026	2119	28,24	0,00	98,00
67	07/10/2026	2149	27,74	0,00	98,00	68	07/11/2026	2180	27,24	0,00	98,00
69	07/12/2026	2210	26,77	0,00	98,00	70	07/01/2027	2241	26,28	0,00	98,00
71	07/02/2027	2272	25,81	0,00	98,00	72	07/03/2027	2300	25,39	0,00	98,00
73	07/04/2027	2331	24,93	0,00	98,00	74	07/05/2027	2361	24,50	0,00	98,00
75	07/06/2027	2392	24,05	0,00	98,00	76	07/07/2027	2422	23,63	0,00	98,00
77	07/08/2027	2453	23,21	0,00	98,00	78	07/09/2027	2484	22,79	0,00	98,00
79	07/10/2027	2514	22,39	0,00	98,00	80	07/11/2027	2545	21,99	0,00	98,00
81	07/12/2027	2575	21,60	0,00	98,00	82	07/01/2028	2606	21,21	0,00	98,00
83	07/02/2028	2637	20,83	0,00	98,00	84	07/03/2028	2666	20,42	0,00	98,00
	TOTAL:		**3.959,60**	**0,00**	**8.232,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
---- Logs Alertas -----

18/11/2020 13:20:58 - SISTEMA - I
C

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014392667
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARINETE DE SOUZA CORTEZ / 01/10/1953
CPF / Est. Civil / Nac.	276.387.248-44 / Casado(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 156503992
Endereço Completo	RUA DANIEL ANUNCIACAO, 47 - CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP: 03228-100
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 96704-0772 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 3.959,60	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 3.959,60	Valor Parcela (máx.)	R$ 98,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 3.959,60
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 3.959,60

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **1618** Conta: **00000002588-8**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010014392667 (3940667) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 273

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 18/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Marinete de S. Corte

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

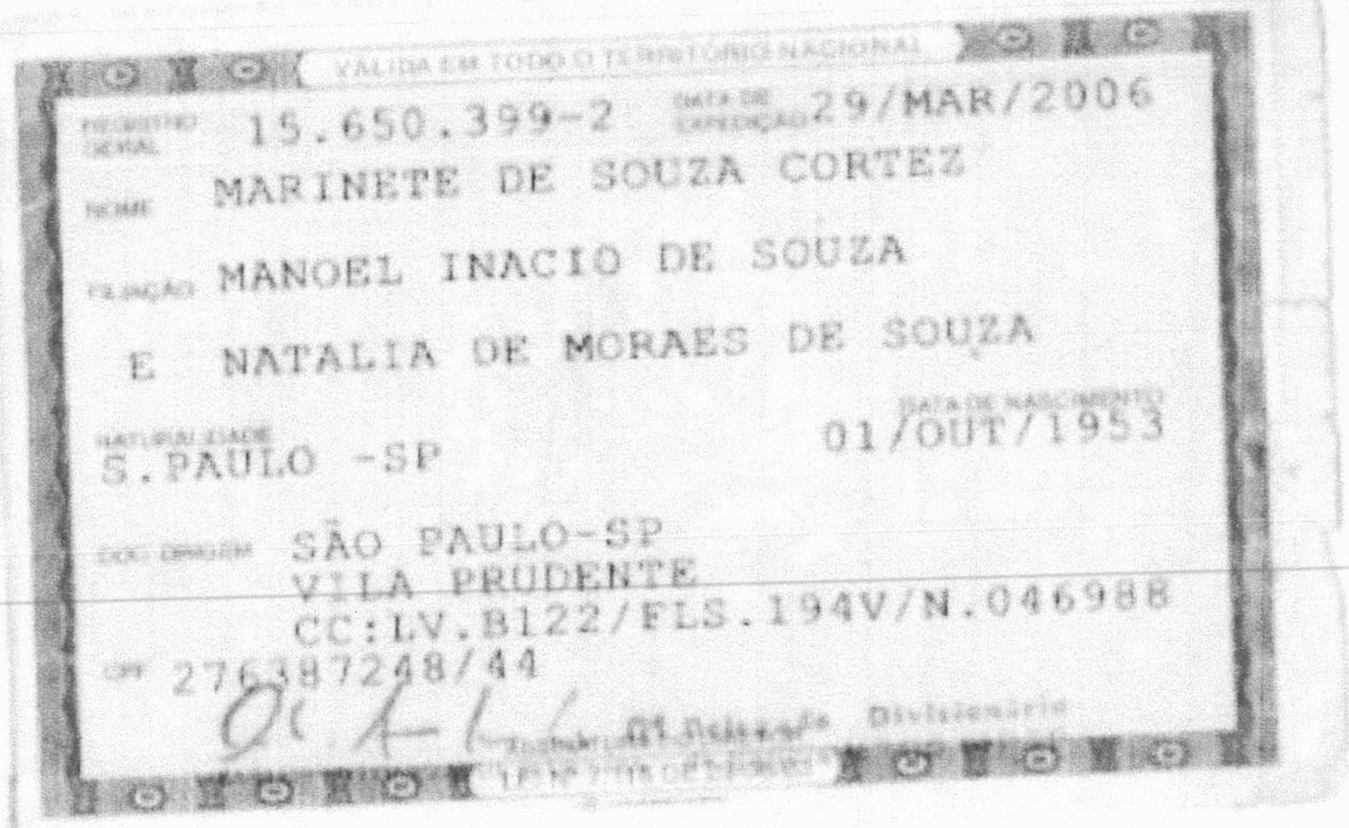
CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010014392667 (3940667) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 274


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8070-5
PROIBIDO PLASTIFICAR
Marinete de S Cortez
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15.650.399-2
29/MAR/2006
MARINETE DE SOUZA CORTEZ
MANOEL INACIO DE SOUZA
E NATALIA DE MORAES DE SOUZA
S.PAULO -SP
01/OUT/1953
SÃO PAULO-SP
VILA PRUDENTE
CC:LV.B122/FLS.194V/N.046988
276387248/44

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 04/01/2021 20:16:55
Sist.: 04/01/2021 Cont.: 29/12/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (05512856308_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804509807

FINANCIADO: JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA (804509807001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010014477380
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA
Endereço:RUA SELMA KURTZ
Bairro: JD M LUIZA
CPF: 065.580.748-93
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 02/10/1954
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:442
Compl.:
Cidade: SAO PAULO
RG: 124735794
Fil.Mãe: JOANA MARIA DE OLIVEIRA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 66 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 04434010
Matrícula: 1621182492
Fone Res.:
Celular: (11) 88453-1456
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.045,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0815 Conta: 009155 3 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 021832 - 03305788399 000002

Convênio: 000027 INSS ML Normal (Aumento 5%)
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 013491 -

PROMOTORA: 000002 - BEVILAQUA

Tabela:
Data Base: 16/12/2020
Vl.Solicitado:2.211,82
Vlr. Liberado: 2.211,82
Vlr. IOF: 0,00
Principal: 2.211,82
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/02/2021
Vlr. Bruto: 4.368,00
Vlr. Parcela: 52,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8015
Taxa Nominal(a.a): 23,8936
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/01/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,78
Taxa CET(a.a.).: 23,94
Taxa Ap.(a.m).: 1,7797
Taxa Ap.(a.a).: 23,5759
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
20/11/2020	10:13	20/11/2020	10:14	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	03305788399_000002	03305788399_000002
20/11/2020	10:13	20/11/2020	10:14	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	03305788399_000002	SISTEMA
20/11/2020	10:14	20/11/2020	10:14	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
20/11/2020	10:14	14/12/2020	14:11	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	03305788399_000002
14/12/2020	14:10	14/12/2020	14:17	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	03305788399_000002	SVC_DIGITAL
14/12/2020	14:17	15/12/2020	08:59	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
15/12/2020	08:59	15/12/2020	16:49	3	AJUSTAR DADOS	APROVADA	SISTEMA	03305788399_000002
15/12/2020	16:49	15/12/2020	16:50	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	03305788399_000002	SISTEMA
15/12/2020	16:49	15/12/2020	16:50	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/12/2020	16:49	16/12/2020	05:43	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
16/12/2020	05:43	16/12/2020	10:39	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	36243464822_000002
16/12/2020	10:38	16/12/2020	10:39	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	36243464822_000002	36243464822_000002
16/12/2020	10:38	16/12/2020	10:39	409	PAGO	APROVADA	36243464822_000002	36243464822_000002

DADOS DA LIBERAÇÃO

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014477380
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA / 02/10/1954
CPF / Est. Civil / Nac.	065.580.748-93 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 124735794
Endereço Completo	RUA SELMA KURTZ, 442 - JD M LUIZA - SAO PAULO - SP - CEP: 04434-010
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 88453-1456 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.211,82	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.211,82	Valor Parcela (máx.)	R$ 52,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.211,82
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.211,82

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **0815-0** Conta: **009155-3**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010014477380 (3940668) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 278

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 16/12/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Josefa Maria de Oliveira

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010014477380 (3940668) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0



PROIBIDO PLASTIFICAR

Josefa Maria de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.473.579-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/SET/2011

NOME JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE EZEQUIEL DE OLIVEIRA

E JOANA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE INHAMBUPE -BA

DATA DE NASCIMENTO 02/OUT/1954

DOC ORIGEM INHAMBUPE BA
ITAMIRA
CN:LV.A09 /FLS.140 /N.004968

CPF 065580748/93

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 04/01/2021 12:10:29
Sist.: 04/01/2021 Cont.: 29/12/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (45614703870_000004)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804529724

FINANCIADO: ALMIR GUSMAO (804529724001) **MODELO DE DECISÃO:** 2357

CONTRATO Nº: 010014497293
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:ALMIR GUSMAO
Endereço:AVENIDA DOUTOR PEDRO LESSA
Bairro: PTA PRAIA
CPF: 728.647.378-68
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 07/07/1948
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:105
Compl.: CASA 11
Cidade: SANTOS
RG: 4501465-6
Fil.Mãe: LUZIA GUSMAO
Fil. Pai: NORIVAL GUSMAO
Dat. Emissão RG: 27/07/2009
Idade : 72 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 11025000
Matrícula: 0684813521
Fone Res.:
Celular: (13) 3231-2494
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 5.609,21 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0447 Conta: 00369 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 036281 - 45614703870 000004

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 021447 - MARYANA

PROMOTORA: 000004 - FONTES

Tabela:
Data Base: 02/12/2020
Vl.Solicitado:4.045,31
Vlr. Liberado: 4.045,31
Vlr. IOF: 133,17
Principal: 4.178,48
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 8.400,00
Vlr. Parcela: 100,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,7285
Taxa Nominal(a.a): 22,8319
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,80
Taxa CET(a.a.).: 24,20
Taxa Ap.(a.m).: 1,7060
Taxa Ap.(a.a).: 22,5068
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
20/11/2020	17:08	20/11/2020	17:09	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	45614703870_000004	45614703870_000004
20/11/2020	17:08	20/11/2020	17:09	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	45614703870_000004	SISTEMA
20/11/2020	17:09	20/11/2020	17:09	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
20/11/2020	17:09	27/11/2020	17:17	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	45614703870_000004
27/11/2020	17:16	27/11/2020	17:23	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	45614703870_000004	SVC_DIGITAL
27/11/2020	17:23	01/12/2020	22:46	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
01/12/2020	22:46	02/12/2020	08:29	220	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	VITORIA.REGIA.TRD
02/12/2020	08:28	02/12/2020	11:25	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	VITORIA.REGIA.TRD	03783927005_000004
02/12/2020	11:24	02/12/2020	11:25	409	PAGO	APROVADA	03783927005_000004	03783927005_000004

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - ALMIR GUSMAO	728.647.378-68	02/12/2020	018	341	0447	00369-9	4.045,31	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	126	93,14	0,96	100,00	2	07/05/2021	156	91,58	1,17	100,00

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 04/01/2021 12:10:29
Sist.: 04/01/2021 Cont.: 29/12/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (45614703870_000004)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804529724

3	07/06/2021	187	89,99	1,38	100,00	4	07/07/2021	217	88,48	1,58	100,00
5	07/08/2021	248	86,95	1,77	100,00	6	07/09/2021	279	85,44	1,95	100,00
7	07/10/2021	309	84,01	2,13	100,00	8	07/11/2021	340	82,55	2,30	100,00
9	07/12/2021	370	81,17	2,43	100,00	10	07/01/2022	401	79,76	2,39	100,00
11	07/02/2022	432	78,38	2,34	100,00	12	07/03/2022	460	77,15	2,31	100,00
13	07/04/2022	491	75,82	2,27	100,00	14	07/05/2022	521	74,54	2,23	100,00
15	07/06/2022	552	73,25	2,20	100,00	16	07/07/2022	582	72,02	2,15	100,00
17	07/08/2022	613	70,78	2,12	100,00	18	07/09/2022	644	69,55	2,08	100,00
19	07/10/2022	674	68,38	2,05	100,00	20	07/11/2022	705	67,20	2,01	100,00
21	07/12/2022	735	66,07	1,98	100,00	22	07/01/2023	766	64,93	1,94	100,00
23	07/02/2023	797	63,80	1,91	100,00	24	07/03/2023	825	62,80	1,88	100,00
25	07/04/2023	856	61,71	1,85	100,00	26	07/05/2023	886	60,68	1,81	100,00
27	07/06/2023	917	59,63	1,79	100,00	28	07/07/2023	947	58,63	1,75	100,00
29	07/08/2023	978	57,61	1,73	100,00	30	07/09/2023	1009	56,61	1,69	100,00
31	07/10/2023	1039	55,66	1,67	100,00	32	07/11/2023	1070	54,70	1,63	100,00
33	07/12/2023	1100	53,78	1,61	100,00	34	07/01/2024	1131	52,85	1,58	100,00
35	07/02/2024	1162	51,93	1,56	100,00	36	07/03/2024	1191	51,09	1,53	100,00
37	07/04/2024	1222	50,20	1,50	100,00	38	07/05/2024	1252	49,36	1,48	100,00
39	07/06/2024	1283	48,51	1,45	100,00	40	07/07/2024	1313	47,69	1,43	100,00
41	07/08/2024	1344	46,87	1,40	100,00	42	07/09/2024	1375	46,06	1,38	100,00
43	07/10/2024	1405	45,28	1,35	100,00	44	07/11/2024	1436	44,50	1,34	100,00
45	07/12/2024	1466	43,75	1,31	100,00	46	07/01/2025	1497	42,99	1,28	100,00
47	07/02/2025	1528	42,25	1,27	100,00	48	07/03/2025	1556	41,59	1,24	100,00
49	07/04/2025	1587	40,87	1,22	100,00	50	07/05/2025	1617	40,18	1,21	100,00
51	07/06/2025	1648	39,48	1,18	100,00	52	07/07/2025	1678	38,82	1,16	100,00
53	07/08/2025	1709	38,15	1,14	100,00	54	07/09/2025	1740	37,49	1,12	100,00
55	07/10/2025	1770	36,86	1,11	100,00	56	07/11/2025	1801	36,22	1,08	100,00
57	07/12/2025	1831	35,61	1,07	100,00	58	07/01/2026	1862	35,00	1,05	100,00
59	07/02/2026	1893	34,39	1,02	100,00	60	07/03/2026	1921	33,85	1,02	100,00
61	07/04/2026	1952	33,26	0,99	100,00	62	07/05/2026	1982	32,71	0,98	100,00
63	07/06/2026	2013	32,14	0,96	100,00	64	07/07/2026	2043	31,60	0,95	100,00
65	07/08/2026	2074	31,05	0,93	100,00	66	07/09/2026	2105	30,51	0,91	100,00
67	07/10/2026	2135	30,00	0,90	100,00	68	07/11/2026	2166	29,48	0,88	100,00
69	07/12/2026	2196	28,99	0,87	100,00	70	07/01/2027	2227	28,49	0,85	100,00
71	07/02/2027	2258	27,99	0,84	100,00	72	07/03/2027	2286	27,55	0,83	100,00
73	07/04/2027	2317	27,08	0,81	100,00	74	07/05/2027	2347	26,62	0,79	100,00
75	07/06/2027	2378	26,16	0,79	100,00	76	07/07/2027	2408	25,72	0,77	100,00
77	07/08/2027	2439	25,28	0,75	100,00	78	07/09/2027	2470	24,84	0,75	100,00
79	07/10/2027	2500	24,42	0,73	100,00	80	07/11/2027	2531	24,00	0,71	100,00
81	07/12/2027	2561	23,60	0,71	100,00	82	07/01/2028	2592	23,19	0,69	100,00
83	07/02/2028	2623	22,79	0,69	100,00	84	07/03/2028	2652	22,42	0,67	100,00
	TOTAL:		**4.178,48**	**117,29**	**8.400,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

20/11/2020 17:09:17 - SISTEMA - I
C
20/11/2020 17:09:17 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente
01/12/2020 22:46:24 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 27/11/2020
23/12/2020 15:02:33 - SISTEMA - I
Solicitação de desaverbação do contrato enviada para o INSS. Aguarde o retorno.
24/12/2020 08:11:07 - SISTEMA - I
BF - Exclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 23/12/2020

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014497293
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-0

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ALMIR GUSMAO / 07/07/1948
CPF / Est. Civil / Nac.	728.647.378-68 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 4501465-6
Endereço Completo	AVENIDA DOUTOR PEDRO LESSA, 105 - CASA 11 - PTA PRAIA - SANTOS - SP - CEP: 11025-000
Telefone(s) / E-mail	/ (13) 3231-2494 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 4.178,48	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 4.045,31	Valor Parcela (máx.)	R$ 100,00
IOF (máx.)	133,17	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 4.045,31
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 133,17
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 4.178,48

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **0447** Conta: **00369-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51Sl 802 - 483209-8418

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SANTOS / 02/12/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

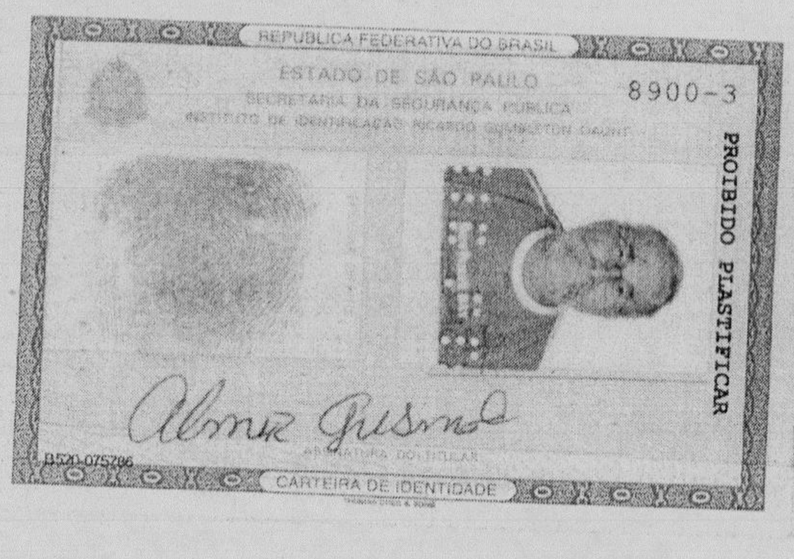
Assine Aqui

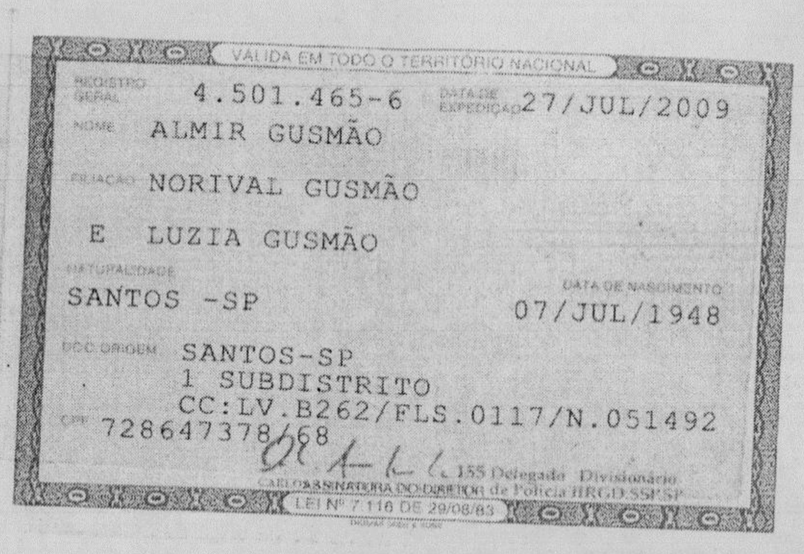
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
8900-3
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.501.465-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/JUL/2009
NOME ALMIR GUSMÃO
FILIAÇÃO NORIVAL GUSMÃO
E LUZIA GUSMÃO
NATURALIDADE SANTOS -SP
DATA DE NASCIMENTO 07/JUL/1948
DOC. ORIGEM SANTOS-SP
1 SUBDISTRITO
CC:LV.B262/FLS.0117/N.051492
CPF 728647378/68
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Itaú
ItaúUnidass
MasterCard
PLATINUM

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014744472
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ILMA FIGUEIREDO DE CARVALHO / 29/01/1965
CPF / Est. Civil / Nac.	033.256.376-63 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG MG10725695
Endereço Completo	RUA TIAO PATUREBA, 15 - MTE CARMELO - MONTES CLAROS - MG - CEP: 39402-024
Telefone(s) / E-mail	/ (38) 3213-1637 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 14.569,77	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 14.105,59	Valor Parcela (máx.)	R$ 358,00
IOF (máx.)	464,18	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 14.105,59
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 464,18
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 14.569,77

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1151-0** Conta: **510996-5**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010014744472 (3940670) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 289

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: MONTES CLAROS / 30/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui Ilma Figueiredo de Carvalho

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010014744472 (3940670) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 290

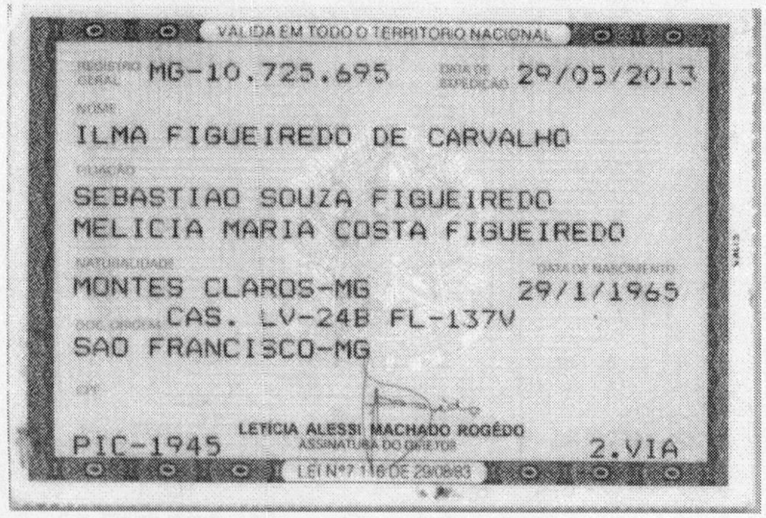

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV-2

Ilma Figueiredo de Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.725.695 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/2013

NOME
ILMA FIGUEIREDO DE CARVALHO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO SOUZA FIGUEIREDO
MELICIA MARIA COSTA FIGUEIREDO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MONTES CLAROS-MG 29/1/1965

DOC. ORIGEM CAS. LV-24B FL-137V
SAO FRANCISCO-MG

CPF

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-1945 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
033.256.376-63

Nome
ILMA FIGUEIREDO DE CARVALHO

Nascimento
29/01/1965

Contrato 01001474472 (3940670) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 291

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 10/12/2020 19:26:35
Sist.: 10/12/2020 Cont.: 07/12/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (74787497472_000011)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804857190

FINANCIADO: VANILDA GONCALVES DE MOURA (804857190001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010014824716
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:VANILDA GONCALVES DE MOURA
Endereço:RUA BANDEIRANTE
Bairro: SANTA LUZIA
CPF: 054.949.696-30
Est.Civil: OUTROS
Data de Nasc.: 11/11/1963
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº.:110
Compl.:
Cidade: PINTOPOLIS
RG: MG14519876
Fil.Mãe: MANOEL GONCALVES DO NASCIMENT
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 57 anos

Escolaridade:
UF: MG
Cep: 39317000
Matrícula: 1975261531
Fone Res.:
Celular: (38) 99812-0385
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.045,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:MG Agência:1151 Conta: 000018686 4 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 023345 - 04122938970 000011

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 011925 -

PROMOTORA: 000011 - LEWE

Tabela:
Data Base: 09/12/2020
Vl.Solicitado:12.043,51
Vlr. Liberado: 12.043,51
Vlr. IOF: 400,19
Principal: 12.443,70
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/05/2021
Vlr. Bruto: 26.040,00
Vlr. Parcela: 310,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8037
Taxa Nominal(a.a): 23,9262
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/04/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,87
Taxa CET(a.a.).: 25,30
Taxa Ap.(a.m).: 1,7801
Taxa Ap.(a.a).: 23,5811
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
02/12/2020	10:01	02/12/2020	10:02	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	04122938970_000011	04122938970_000011
02/12/2020	10:01	02/12/2020	10:02	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04122938970_000011	SISTEMA
02/12/2020	10:02	02/12/2020	10:02	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/12/2020	10:02	02/12/2020	13:21	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	74787497472_000011
02/12/2020	13:20	02/12/2020	13:30	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	74787497472_000011	SVC_DIGITAL
02/12/2020	13:30	05/12/2020	02:36	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
05/12/2020	02:36	05/12/2020	13:30	3	AJUSTAR DADOS	APROVADA	SISTEMA	04122938970_000011
05/12/2020	13:30	05/12/2020	13:31	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04122938970_000011	SISTEMA
05/12/2020	13:30	05/12/2020	13:31	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/12/2020	13:30	06/12/2020	01:59	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/12/2020	01:59	09/12/2020	04:12	220	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	WILLIAM.MARQUES.TRD
09/12/2020	04:11	09/12/2020	14:53	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	WILLIAM.MARQUES.TRD	41788955838_000011
09/12/2020	14:52	09/12/2020	14:53	409	PAGO	APROVADA	41788955838_000011	41788955838_000011

DADOS DA LIBERAÇÃO

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 10/12/2020 19:26:35
Sist.: 10/12/2020 Cont.: 07/12/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (74787497472_000011)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 804857190

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - VANILDA GONCALVES DE MOURA	054.949.696-30	09/12/2020	018	237	1151-0	0000186 86-4	12.043,51	C/Poup Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/05/2021	149	283,99	3,47	310,00	2	07/06/2021	180	278,86	4,12	310,00
3	07/07/2021	210	273,98	4,71	310,00	4	07/08/2021	241	269,03	5,32	310,00
5	07/09/2021	272	264,17	5,89	310,00	6	07/10/2021	302	259,55	6,43	310,00
7	07/11/2021	333	254,86	6,96	310,00	8	07/12/2021	363	250,41	7,45	310,00
9	07/01/2022	394	245,88	7,36	310,00	10	07/02/2022	425	241,44	7,23	310,00
11	07/03/2022	453	237,50	7,11	310,00	12	07/04/2022	484	233,20	6,98	310,00
13	07/05/2022	514	229,13	6,85	310,00	14	07/06/2022	545	224,99	6,74	310,00
15	07/07/2022	575	221,05	6,61	310,00	16	07/08/2022	606	217,06	6,50	310,00
17	07/09/2022	637	213,14	6,38	310,00	18	07/10/2022	667	209,41	6,27	310,00
19	07/11/2022	698	205,63	6,15	310,00	20	07/12/2022	728	202,03	6,05	310,00
21	07/01/2023	759	198,38	5,94	310,00	22	07/02/2023	790	194,80	5,83	310,00
23	07/03/2023	818	191,61	5,73	310,00	24	07/04/2023	849	188,15	5,63	310,00
25	07/05/2023	879	184,86	5,54	310,00	26	07/06/2023	910	181,52	5,43	310,00
27	07/07/2023	940	178,35	5,34	310,00	28	07/08/2023	971	175,12	5,24	310,00
29	07/09/2023	1002	171,96	5,14	310,00	30	07/10/2023	1032	168,95	5,06	310,00
31	07/11/2023	1063	165,90	4,97	310,00	32	07/12/2023	1093	163,00	4,88	310,00
33	07/01/2024	1124	160,05	4,79	310,00	34	07/02/2024	1155	157,16	4,70	310,00
35	07/03/2024	1184	154,50	4,62	310,00	36	07/04/2024	1215	151,71	4,54	310,00
37	07/05/2024	1245	149,06	4,47	310,00	38	07/06/2024	1276	146,37	4,38	310,00
39	07/07/2024	1306	143,81	4,30	310,00	40	07/08/2024	1337	141,21	4,23	310,00
41	07/09/2024	1368	138,66	4,15	310,00	42	07/10/2024	1398	136,23	4,07	310,00
43	07/11/2024	1429	133,77	4,01	310,00	44	07/12/2024	1459	131,43	3,93	310,00
45	07/01/2025	1490	129,06	3,86	310,00	46	07/02/2025	1521	126,73	3,80	310,00
47	07/03/2025	1549	124,66	3,73	310,00	48	07/04/2025	1580	122,40	3,66	310,00
49	07/05/2025	1610	120,26	3,60	310,00	50	07/06/2025	1641	118,09	3,54	310,00
51	07/07/2025	1671	116,02	3,47	310,00	52	07/08/2025	1702	113,93	3,41	310,00
53	07/09/2025	1733	111,87	3,35	310,00	54	07/10/2025	1763	109,91	3,29	310,00
55	07/11/2025	1794	107,93	3,23	310,00	56	07/12/2025	1824	106,04	3,17	310,00
57	07/01/2026	1855	104,12	3,12	310,00	58	07/02/2026	1886	102,24	3,06	310,00
59	07/03/2026	1914	100,57	3,01	310,00	60	07/04/2026	1945	98,76	2,95	310,00
61	07/05/2026	1975	97,03	2,91	310,00	62	07/06/2026	2006	95,28	2,85	310,00
63	07/07/2026	2036	93,61	2,80	310,00	64	07/08/2026	2067	91,92	2,75	310,00
65	07/09/2026	2098	90,26	2,70	310,00	66	07/10/2026	2128	88,68	2,66	310,00
67	07/11/2026	2159	87,08	2,60	310,00	68	07/12/2026	2189	85,55	2,56	310,00
69	07/01/2027	2220	84,01	2,52	310,00	70	07/02/2027	2251	82,49	2,47	310,00
71	07/03/2027	2279	81,14	2,43	310,00	72	07/04/2027	2310	79,68	2,38	310,00
73	07/05/2027	2340	78,28	2,34	310,00	74	07/06/2027	2371	76,87	2,30	310,00
75	07/07/2027	2401	75,53	2,27	310,00	76	07/08/2027	2432	74,16	2,21	310,00
77	07/09/2027	2463	72,82	2,18	310,00	78	07/10/2027	2493	71,55	2,15	310,00
79	07/11/2027	2524	70,25	2,10	310,00	80	07/12/2027	2554	69,03	2,06	310,00
81	07/01/2028	2585	67,78	2,03	310,00	82	07/02/2028	2616	66,55	1,99	310,00
83	07/03/2028	2645	65,43	1,96	310,00	84	07/04/2028	2676	64,26	1,93	310,00
	TOTAL:		**12.443,70**	**352,90**	**26.040,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

02/12/2020 10:02:05 - SISTEMA - I
C
05/12/2020 02:36:19 - SISTEMA - I
AM - Agência Mantenedora da Conta Corrente do Favorecido Inválida - Data remessa 02/12/2020
05/12/2020 13:30:38 - SISTEMA - I
C
05/12/2020 13:30:38 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente
06/12/2020 01:59:25 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 07/12/2020

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014824716
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	VANILDA GONCALVES DE MOURA / 11/11/1963
CPF / Est. Civil / Nac.	054.949.696-30 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG MG14519876
Endereço Completo	RUA BANDEIRANTE, 110 - SANTA LUZIA - PINTOPOLIS - MG - CEP: 39317-000
Telefone(s) / E-mail	/ (38) 99812-0385 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 12.443,70	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 12.043,51	Valor Parcela (máx.)	R$ 310,00
IOF (máx.)	400,19	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 12.043,51
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 400,19
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 12.443,70

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1151-0** Conta: **000018686-4**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Lewe / 13.054.592/0001-76
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010014824716 (3940671) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 294

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PINTOPOLIS / 09/12/2020

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui: Genivaldo Moura dos Santos

Nome: GENIVALDO MOURA DOS SANTOS

CPF:

Polegar do Emitente:



Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui: Rosilei H. de Oliveira

Nome: Rosilei Honorato de Oliveira

CPF: 307 388 916 81 4

Testemunha (2):

Assine Aqui: Diana Carvalho

Nome: Diana de Carvalho

CPF: 392.100.708-95

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010014824716 (3940671) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8400-4

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



35343677

Diana Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 50.728.080-5 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2018

NOME

DIANA CONCEIÇÃO DE CARVALHO

FILIAÇÃO

WILTON BENJAMIN DE CARVALHO

EDNALVA CONCEIÇÃO

DATA DE NASCIMENTO

25/08/2002

NATURALIDADE

ARACAJU - SE

DOC ORIGEM

ARACAJU-SE ARACAJU CN:LV.A26 /FLS.116 /Nº23748

CPF

392100708/95

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8400-4

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



786B4F50

Roseléia M de Oliveira Franzotti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.139.440-3 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2016

NOME

ROSELÉIA MARIA DE OLIVEIRA FRANZOTTI

FILIAÇÃO

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA

MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

18/05/1983

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP ERMELINO MATARAZZO CC:LV.B232/FLS.58 /Nº56983

CPF

307383168/14

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Contrato 010014824716 (3940671) SEI 35000.002637/2019-36 / pg. 296

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-2161-2





NÃO ASSINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-14.519.876 13/12/2002

VANILDA GONCALVES DE MOURA

MANOEL GONCALVES DO NASCIMENTO
HERMINIA CARDOSO DE MOURA

11/11/1963

ICARAI-MG

NASC. LV-1 FL-148V
PINTOPOLIS-MG

05494696-30

1.VIA

PII-2151

Controlo 0100148247 16 (3940671) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 299

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

VANILDA GONCALVES DE MOURA

Nº de Inscrição

05494696-30

Data de Nascimento

11/11/63

Contrato 01001462716 (3940671) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PU 1.340-1





POLEGAR DIREITO

Genivaldo Moura dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-21.389.341 20/06/2011

GENIVALDO MOURA DOS SANTOS

JUAREZ SOARES DOS SANTOS
VANILDA GONCALVES DE MOURA

SAO FRANCISCO-MG 26/2/1997
NASC. LV-1A FL-149
PINTOPOLIS-MG

LETICIA ALESSI MACHADO ROGERO
ASSINATURA DO DIRETOR

PI 1-1340 1ª VIA

Contrato 010014824716 (3940671) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 302

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 11/12/2020 08:07:35
Sist.: 11/12/2020 Cont.: 08/12/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (45409933800_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 805144511

FINANCIADO: MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA (805144511001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010015112014
SITUAÇÃO: PENDENTE

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA
Endereço:AV ARTUR MORAES
Bairro: JAQUIEZINHO
CPF: 148.308.335-72
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 12/08/1955
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:14
Compl.:
Cidade: JEQUIE
RG: 9874444
Fil.Mãe: JUDITE PINHEIRO OLIVEIRA
Fil. Pai: VENERALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Dat. Emissão RG: 01/01/2000
Idade : 65 anos

Escolaridade:
UF: BA
Cep: 45206010
Matrícula: 1422125626
Fone Res.:
Celular: (73) 98754-5522
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.816,86 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:BA Agência:6543 Conta: 29952 0 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 022376 - 45409933800 000009

Convênio: 000076 INSS ML Normal (90d Carencia)
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 023355 - DANIEL SOARES RODRIG

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 10/12/2020
Vl.Solicitado:824.83
Vlr. Liberado: 824.83
Vlr. IOF: 27.40
Principal: 852.23
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/05/2021
Vlr. Bruto: 1.779,96
Vlr. Parcela: 21.19
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8000
Taxa Nominal(a.a): 23,8715
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/04/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.87
Taxa CET(a.a.).: 25.25
Taxa Ap.(a.m).: 1.7763
Taxa Ap.(a.a).: 23,5270
Taxa Controle(a.m).:
Taxa Controle(a.a).:

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
10/12/2020	11:15	10/12/2020	11:15	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	45409933800_000009	45409933800_000009
10/12/2020	11:15	10/12/2020	11:15	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	45409933800_000009	SISTEMA
10/12/2020	11:15	10/12/2020	11:15	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/12/2020	11:15			401	ANEXAR DOCUMENTOS	EM ABERTO	SISTEMA	

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA	148.308.335-72	10/12/2020	018	341	6543	29952-0	824,83	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/05/2021	148	19,43	0,24	21,19	2	07/06/2021	179	19,08	0,28	21,19
3	07/07/2021	209	18,74	0,32	21,19	4	07/08/2021	240	18,41	0,36	21,19
5	07/09/2021	271	18,07	0,40	21,19	6	07/10/2021	301	17,76	0,44	21,19
7	07/11/2021	332	17,44	0,47	21,19	8	07/12/2021	362	17,13	0,51	21,19
9	07/01/2022	393	16,83	0,51	21,19	10	07/02/2022	424	16,52	0,49	21,19
11	07/03/2022	452	16,25	0,49	21,19	12	07/04/2022	483	15,96	0,47	21,19
13	07/05/2022	513	15,68	0,47	21,19	14	07/06/2022	544	15,40	0,46	21,19
15	07/07/2022	574	15,13	0,46	21,19	16	07/08/2022	605	14,86	0,44	21,19
17	07/09/2022	636	14,59	0,44	21,19	18	07/10/2022	666	14,33	0,43	21,19
19	07/11/2022	697	14,08	0,42	21,19	20	07/12/2022	727	13,83	0,41	21,19

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 11/12/2020 08:07:35
Sist.: 11/12/2020 Cont.: 08/12/2020
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (45409933800_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 805144511

21	07/01/2023	758	13,58	0,41	21,19	22	07/02/2023	789	13,34	0,40	21,19
23	07/03/2023	817	13,12	0,39	21,19	24	07/04/2023	848	12,88	0,39	21,19
25	07/05/2023	878	12,66	0,38	21,19	26	07/06/2023	909	12,43	0,37	21,19
27	07/07/2023	939	12,21	0,36	21,19	28	07/08/2023	970	11,99	0,36	21,19
29	07/09/2023	1001	11,78	0,36	21,19	30	07/10/2023	1031	11,57	0,34	21,19
31	07/11/2023	1062	11,36	0,34	21,19	32	07/12/2023	1092	11,16	0,34	21,19
33	07/01/2024	1123	10,96	0,32	21,19	34	07/02/2024	1154	10,76	0,33	21,19
35	07/03/2024	1183	10,58	0,31	21,19	36	07/04/2024	1214	10,39	0,31	21,19
37	07/05/2024	1244	10,21	0,31	21,19	38	07/06/2024	1275	10,03	0,30	21,19
39	07/07/2024	1305	9,85	0,29	21,19	40	07/08/2024	1336	9,67	0,29	21,19
41	07/09/2024	1367	9,50	0,29	21,19	42	07/10/2024	1397	9,33	0,28	21,19
43	07/11/2024	1428	9,17	0,27	21,19	44	07/12/2024	1458	9,01	0,27	21,19
45	07/01/2025	1489	8,84	0,27	21,19	46	07/02/2025	1520	8,68	0,26	21,19
47	07/03/2025	1548	8,54	0,25	21,19	48	07/04/2025	1579	8,39	0,25	21,19
49	07/05/2025	1609	8,24	0,25	21,19	50	07/06/2025	1640	8,09	0,24	21,19
51	07/07/2025	1670	7,95	0,24	21,19	52	07/08/2025	1701	7,81	0,23	21,19
53	07/09/2025	1732	7,67	0,23	21,19	54	07/10/2025	1762	7,53	0,23	21,19
55	07/11/2025	1793	7,40	0,22	21,19	56	07/12/2025	1823	7,27	0,22	21,19
57	07/01/2026	1854	7,14	0,21	21,19	58	07/02/2026	1885	7,01	0,21	21,19
59	07/03/2026	1913	6,89	0,21	21,19	60	07/04/2026	1944	6,77	0,20	21,19
61	07/05/2026	1974	6,65	0,20	21,19	62	07/06/2026	2005	6,53	0,19	21,19
63	07/07/2026	2035	6,42	0,20	21,19	64	07/08/2026	2066	6,30	0,18	21,19
65	07/09/2026	2097	6,19	0,19	21,19	66	07/10/2026	2127	6,08	0,18	21,19
67	07/11/2026	2158	5,97	0,18	21,19	68	07/12/2026	2188	5,87	0,18	21,19
69	07/01/2027	2219	5,76	0,17	21,19	70	07/02/2027	2250	5,66	0,17	21,19
71	07/03/2027	2278	5,57	0,16	21,19	72	07/04/2027	2309	5,46	0,17	21,19
73	07/05/2027	2339	5,37	0,16	21,19	74	07/06/2027	2370	5,27	0,16	21,19
75	07/07/2027	2400	5,18	0,15	21,19	76	07/08/2027	2431	5,09	0,15	21,19
77	07/09/2027	2462	5,00	0,15	21,19	78	07/10/2027	2492	4,91	0,15	21,19
79	07/11/2027	2523	4,82	0,14	21,19	80	07/12/2027	2553	4,74	0,15	21,19
81	07/01/2028	2584	4,65	0,14	21,19	82	07/02/2028	2615	4,57	0,13	21,19
83	07/03/2028	2644	4,49	0,14	21,19	84	07/04/2028	2675	4,40	0,13	21,19
	TOTAL:		**852,23**	**24,16**	**1.779,96**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
---- Logs Alertas ----

10/12/2020 11:15:16 - SISTEMA - I
C

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015112014
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA / 12/08/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	148.308.335-72 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 9874444
Endereço Completo	AV ARTUR MORAES, 14 - JAQUIEZINHO - JEQUIE - BA - CEP: 45206-010
Telefone(s) / E-mail	/ (73) 98754-5522 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 852,23	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 824,83	Valor Parcela (máx.)	R$ 21,19
IOF (máx.)	27,40	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 824,83
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 27,40
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 852,23

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **6543** Conta: **29952-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010015112014 (3940672) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 306

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: JEQUIE / 10/12/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010015112014 (3940672) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Marialva Pinheiro Oliveira Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 01.986.227-08 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-04-2018

NOME
MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA

FILIAÇÃO
VENERALDO MANOEL DE OLIVEIRA

JUDITE PINHEIRO OLIVEIRA

NATURALIDADE
JEQUIÉ BA

DATA DE NASCIMENTO
12-08-1955

DOC ORIGEM
C.CAS. CM JEQUIÉ BA DS
1º OFÍCIO LV B05 FL 276 RT 001721

CPF
148.308.335-72

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015400241
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	CINTIA SILVA DOS REIS / 24/06/1978
CPF / Est. Civil / Nac.	052.136.337-30 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG MG23114972
Endereço Completo	RUA COMANDANTE TAYLOR, 222 - IPIRANGA - SAO PAULO - SP - CEP: 04218-000
Telefone(s) / E-mail	/ (31) 90089-5555 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.817,45	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.817,45	Valor Parcela (máx.)	R$ 45,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.817,45
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.817,45

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **3139-0** Conta: **42649-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Facta / 01.360.251/0001-40
Endereço Compl. / Telefone	Rua Borges De Medeiros, 1909

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 01[illegible]0241(6949673) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 309

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 17/12/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

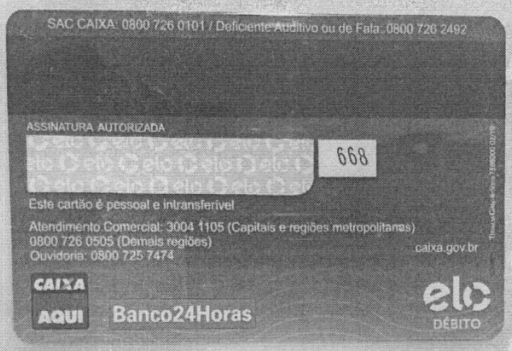
Assine Aqui

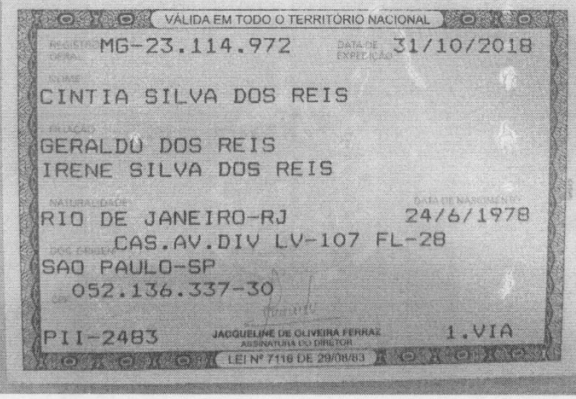
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010015400241 (3940673) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 310


SAC CAIXA: 0800 726 0101 / Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 726 2492
ASSINATURA AUTORIZADA
668
Este cartão é pessoal e intransferível
Atendimento Comercial: 3004 1105 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 726 0505 (Demais regiões)
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br
CAIXA AQUI
Banco24Horas
elo
DÉBITO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MG-23.114.972
DATA DE EXPEDIÇÃO
31/10/2018
CINTIA SILVA DOS REIS
FILIAÇÃO
GERALDO DOS REIS
IRENE SILVA DOS REIS
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
RIO DE JANEIRO-RJ
24/6/1978
CAS.AV.DIV LV-107 FL-28
SAO PAULO-SP
052.136.337-30
PII-2483
JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR
1.VIA
LEI Nº 7116 DE 29/08/83


CAIXA
POUPANÇA
VÁLIDO SOMENTE NO BRASIL
5067 2251 6381 6228
5067
VÁLIDO ATÉ
10/24
CINTIA SILVA DOS REIS
2519 013 00062695-2
elo


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
2483-0
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3940674

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	163.116.224.114
Data e Horário:	11/06/2021 20:56:43
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33

Interessados:

BANCO FICSA S/A

Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Contrato 010001637547	3940661
- Contrato 010014177582	3940662
- Contrato 010014183861	3940663
- Contrato 010014214198	3940664
- Contrato 010014291320	3940665
- Contrato 010014306876	3940666
- Contrato 010014392667	3940667
- Contrato 010014477380	3940668
- Contrato 010014497293	3940669
- Contrato 010014744472	3940670
- Contrato 010014824716	3940671
- Contrato 010015112014	3940672
- Contrato 010015400241	3940673

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015544528
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE CRISOSTOMO GENUINO DE MEDEIROS / 06/07/1957
CPF / Est. Civil / Nac.	029.602.708-19 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 18367741
Endereço Completo	RUA DOS LOTOS, SN - JD STO A B VISTA - JACAREI - SP - CEP: 12315-550
Telefone(s) / E-mail	/ (12) 97498-4654 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 3.526,55	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 3.526,55	Valor Parcela (máx.)	R$ 87,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 3.526,55
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 3.526,55

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: 341

Agência: **0240** Conta: **09660-2**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Consigo Consignado / 28.654.204/0001-65
Endereço Compl. / Telefone	Alameda Dos Colibris, 0 - Q 21 Lt 7Sala 7

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se obriga a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você declara e garante, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010015544528 (3940706) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 313

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: (i) o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você **solicitou** ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui induídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, induindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: JACAREI / 23/12/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

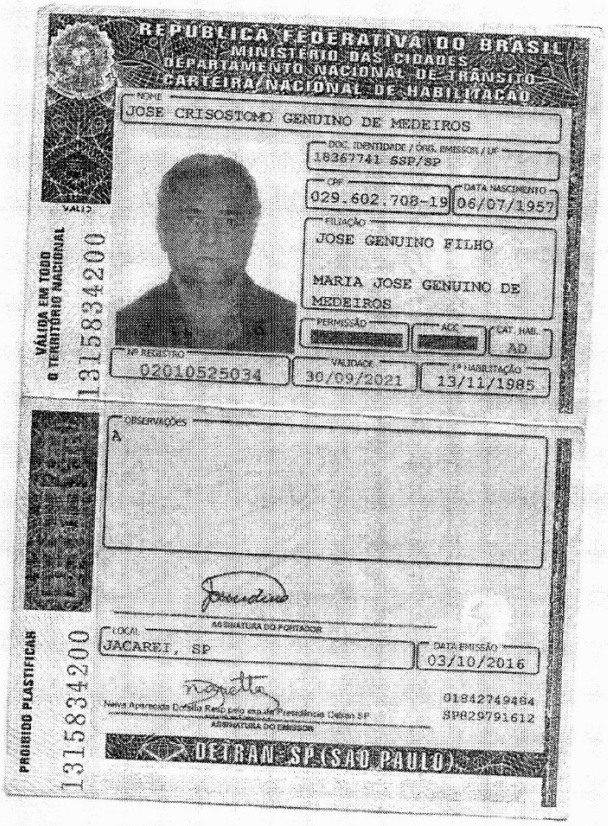
Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOSE CRISOSTOMO GENUINO DE MEDEIROS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18367741 SSP/SP
CPF
029.602.708-19
DATA NASCIMENTO
06/07/1957
FILIAÇÃO
JOSE GENUINO FILHO
MARIA JOSE GENUINO DE MEDEIROS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
02010525034
VALIDADE
30/09/2021
1ª HABILITAÇÃO
13/11/1985
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1315834200
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
JACAREI, SP
DATA EMISSÃO
03/10/2016
01842749464
SP829791612
Neiva Aparecida Botelho Reis pelo exp.del Presidente Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN-SP (SÃO PAULO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
1315834200

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 07/01/2021 13:31:06
Sist.: 07/01/2021 Cont.: 04/01/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (08171621198_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 805716385

FINANCIADO: NECI MARIA DE OLIVEIRA (805716385001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010015683699
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:NECI MARIA DE OLIVEIRA
Endereço:RUA JOSEPHINE BAKER
Bairro: JD CAPELA
CPF: 021.604.908-30
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 19/04/1955
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº.:1340
Compl.:
Cidade: SAO PAULO
RG: 145141536
Fil.Mãe: MARIA JOSEFINA DE OLIVEIRA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 08/04/2017
Idade : 65 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 04960140
Matrícula: 1881984734
Fone Res.:
Celular: (11) 90216-0490
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.045,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0499 Conta: 014489 4 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 020747 - 05795550116 000009

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 014920 - LUIZ FERNANDO DE SOU

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 07/01/2021
Vl.Solicitado:560,99
Vlr. Liberado: 560,99
Vlr. IOF: 17,82
Principal: 578,81
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 1.128,12
Vlr. Parcela: 13,43
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,7506
Taxa Nominal(a.a): 23,1530
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,82
Taxa CET(a.a.).: 24,53
Taxa Ap.(a.m).: 1,7254
Taxa Ap.(a.a).: 22,7879
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
05/01/2021	14:15	05/01/2021	14:15	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	05795550116_000009	05795550116_000009
05/01/2021	14:15	05/01/2021	14:16	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	05795550116_000009	SISTEMA
05/01/2021	14:15	05/01/2021	14:16	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/01/2021	14:15	06/01/2021	16:39	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	02145160167_000009
06/01/2021	16:38	06/01/2021	16:45	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	02145160167_000009	SVC_DIGITAL
06/01/2021	16:45	07/01/2021	03:48	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
07/01/2021	03:47	07/01/2021	11:25	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	71117296172_000009
07/01/2021	11:24	07/01/2021	11:25	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	71117296172_000009	71117296172_000009
07/01/2021	11:24	07/01/2021	11:25	409	PAGO	APROVADA	71117296172_000009	71117296172_000009

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - NECI MARIA DE OLIVEIRA	021.604.908-30	07/01/2021	018	237	0499-5	014489-4	560,99	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/03/2021	59	12,99	0,06	13,43	2	07/04/2021	90	12,76	0,10	13,43

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015683699
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	NECI MARIA DE OLIVEIRA / 19/04/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	021.604.908-30 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 145141536
Endereço Completo	RUA JOSEPHINE BAKER, 1340 - JD CAPELA - SAO PAULO - SP - CEP: 04960-140
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 90216-0490 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 578,47	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 560,99	Valor Parcela (máx.)	R$ 13,43
IOF (máx.)	17,48	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 560,99
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 17,48
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 578,47

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **0499-5** Conta: **014489-4**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010015683699 (3940707) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 317

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 05/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui Neuma de Oliveira Cardoso

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010015683699 (3940707) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0



POLEGAR DIREITO



NÃO PLASTIFICAR

5A6A7A52

Neci Maria de Oliveira Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.514.153-6 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2017

NOME
NECI MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
MARIA JOSEFINA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
BOM JARDIM - PE

DATA DE NASCIMENTO
19/04/1955

DOC ORIGEM
SÃO PAULO-SP CAPELA DO SOCORRO CC:LV.B182/FLS°005/N°54155

CPF
021604908/30

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor matr.60.559-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015711862
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO



1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA JOSE CRUZ DE BARROS / 28/10/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	631.407.304-97 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 4033988
Endereço Completo	AVENIDA DOLORES DURAN, 05 - CURADO - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54220-140
Telefone(s) / E-mail	/ (81) 98879-0960 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 4.236,70	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 4.106,78	Valor Parcela (máx.)	R$ 100,00
IOF (máx.)	129,92	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 4.106,78
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 129,92
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 4.236,70

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0876** Conta: **00000029319-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010015711862 (3940708) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 320

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: JABOATAO DOS GUARARAPES / 11/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: Maria José Braz de Barros

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

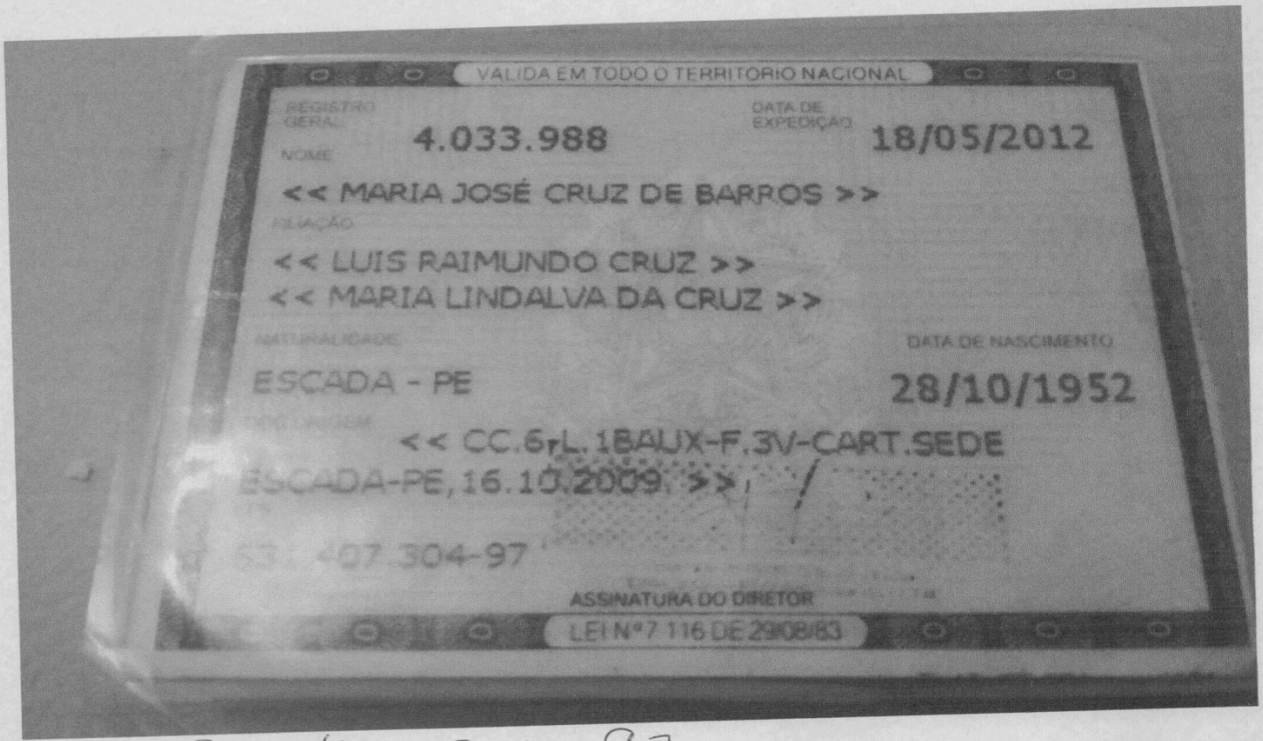
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010015711862 (3940708) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 321





631.407.304-97

Contrato 010015711862 (3940708) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 322

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015751357
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	LUCIANO MAGNO DA FONSECA / 22/07/1953
CPF / Est. Civil / Nac.	067.331.581-91 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 182915
Endereço Completo	RUA NATAL, 249 - AT GLORIA - GOIANIA - GO - CEP: 74815-705
Telefone(s) / E-mail	/ (62) 3645-5358 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.375,89	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.333,61	Valor Parcela (máx.)	R$ 32,42
IOF (máx.)	42,28	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.333,61
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 42,28
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.375,89

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **1589** Conta: **20092-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Ao&fp / 20.460.756/0001-20
Endereço Compl. / Telefone	Rua Felipe Schmidt, 249Sala 100

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Classificação: Interna

Contrato 010015751357 (3940709) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 323

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: GOIANIA / 08/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* _____

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

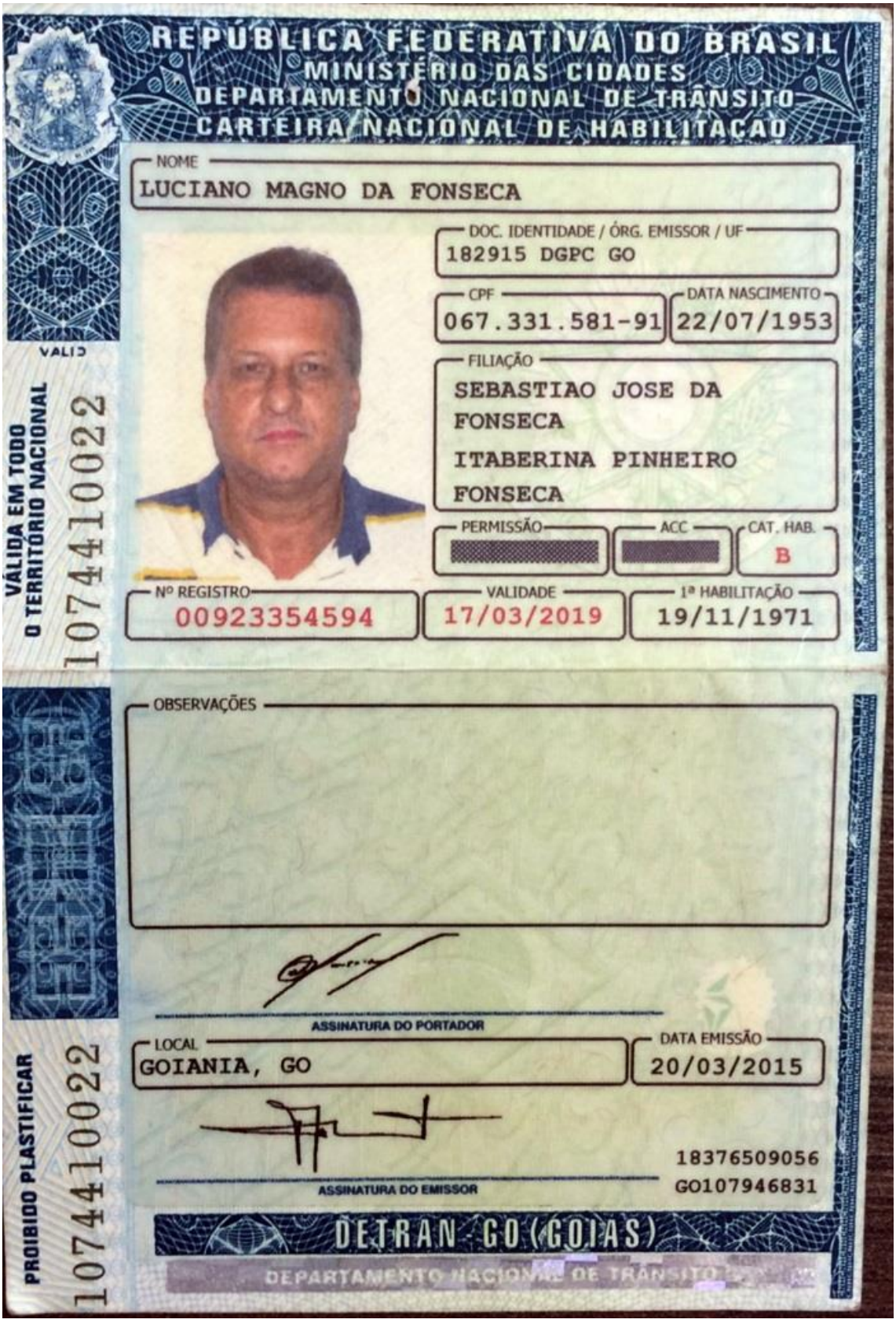
Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	*Assine Aqui* _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Classificação: Interna

Contrato 010015751357 (3940709) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 324


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LUCIANO MAGNO DA FONSECA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
182915 DGPC GO
CPF
067.331.581-91
DATA NASCIMENTO
22/07/1953
FILIAÇÃO
SEBASTIAO JOSE DA FONSECA
ITABERINA PINHEIRO FONSECA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00923354594
VALIDADE
17/03/2019
1ª HABILITAÇÃO
19/11/1971
VALID
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10744100 22
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO
20/03/2015
ASSINATURA DO EMISSOR
18376509056
GO107946831
PROIBIDO PLASTIFICAR
10744100 22
DETRAN - GO (GOIAS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 13/01/2021 17:00:17
Sist.: 13/01/2021 Cont.: 08/01/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (08171621198_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 805787691

FINANCIADO: MARIA DAS MERCES DE JESUS CAVALCANT (805787691001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010015754945
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIA DAS MERCES DE JESUS CAVALCA
Endereço:RUA ABNER RIBEIRO BORGES
Bairro: JD ROSELI
CPF: 183.108.908-42
Est.Civil: VIUVO(A)
Data de Nasc.: 08/05/1952
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:023
Compl.: CASA
Cidade: SAO PAULO
RG: 277560391
Fil.Mãe: JOSEFA MARIA DA CONCEICAO
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 04/01/2011
Idade : 68 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 08380045
Matrícula: 1894003770
Fone Res.:
Celular: (11) 84984-9849
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.045,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0904 Conta: 013036 2 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 052933 - 07129804157 000009

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 026833 - THIELLY SARA SANTOS

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 13/01/2021
Vl.Solicitado:658,99
Vlr. Liberado: 658,99
Vlr. IOF: 20,82
Principal: 679,81
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 1.345,68
Vlr. Parcela: 16,02
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8087
Taxa Nominal(a.a): 23,9992
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,88
Taxa CET(a.a.).: 25,40
Taxa Ap.(a.m).: 1,7825
Taxa Ap.(a.a).: 23,6173
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
08/01/2021	15:01	08/01/2021	15:01	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	07129804157_000009	07129804157_000009
08/01/2021	15:01	08/01/2021	15:02	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	07129804157_000009	SISTEMA
08/01/2021	15:02	08/01/2021	15:02	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/01/2021	15:02	11/01/2021	14:04	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	02145160167_000009
11/01/2021	14:04	11/01/2021	14:12	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	02145160167_000009	SVC_DIGITAL
11/01/2021	14:12	11/01/2021	22:50	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
11/01/2021	22:50	12/01/2021	18:07	220	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	LENILSON.LUCAS.TRD
12/01/2021	18:07	13/01/2021	10:17	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	LENILSON.LUCAS.TRD	71117296172_000009
13/01/2021	10:17	13/01/2021	10:17	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	71117296172_000009	71117296172_000009
13/01/2021	10:17	13/01/2021	10:17	409	PAGO	APROVADA	71117296172_000009	71117296172_000009

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIA DAS MERCES DE JESUS CAVALCANT	183.108.908-42	13/01/2021	018	237	0904-0	013036-2	658,99	C/C Ind

Parcelas:

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015754945
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA DAS MERCES DE JESUS CAVALCANT / 08/05/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	183.108.908-42 / Viuvo(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 277560391
Endereço Completo	RUA ABNER RIBEIRO BORGES, 023 - CASA - JD ROSELI - SAO PAULO - SP - CEP: 08380-045
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 84984-9849 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 679,88	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 658,99	Valor Parcela (máx.)	R$ 16,02
IOF (máx.)	20,89	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 658,99
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 20,89
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 679,88

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **0904-0** Conta: **013036-2**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010015754945 (3940710) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 327

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 08/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Maria das Merces J Cavalcante

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010015754945 (3940710) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 328


ATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8400-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
PROIBIDO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
Maria das Mercês J Cavalcante
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O
REGISTRO GERAL 27.756.039-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JAN/2011
NOME MARIA DAS MERCES DE JESUS CAVALCANTE
FILIAÇÃO JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
NATURALIDADE S.JOAO DO CARIRI -PB
DATA DE NASCIMENTO 08/MAI/1952
DOC ORIGEM S.J.DO CARIRI - PB
S.JOÃO DO CARIRI
CC:LV.B20 /FLS.288 /N.010857
CPF 183108908
105 Delegado Divisionário
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 12/01/2021 14:47:48
Sist.: 12/01/2021 Cont.: 07/01/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (09002070438_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 805836441

FINANCIADO: VILMA DA SILVA OLIVEIRA (805836441001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010015803662
SITUAÇÃO: PENDENTE

DADOS DO CLIENTE

Cliente:VILMA DA SILVA OLIVEIRA
Endereço:ESTRADA TRES CRUZES
Bairro: T CRUZES
CPF: 174.555.838-18
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 24/04/1965
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:59
Compl.: A
Cidade: SAO PAULO
RG: 25829761-X
Fil.Mãe: EPONINA DA SILVA OLIVEIRA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 23/09/2005
Idade : 55 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 02285000
Matrícula: 1390486190
Fone Res.:
Celular: (11) 98498-4845
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 3.770,95 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0250 Conta: 00000003592 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 034449 - 09002070438 000009

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 020279 -

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 12/01/2021
Vl.Solicitado:2.061,01
Vlr. Liberado: 2.061,01
Vlr. IOF: 65,18
Principal: 2.126,19
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 4.200,00
Vlr. Parcela: 50,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8005
Taxa Nominal(a.a): 23,8787
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,87
Taxa CET(a.a.).: 25,27
Taxa Ap.(a.m).: 1,7744
Taxa Ap.(a.a).: 23,4993
Taxa Controle(a.m).:
Taxa Controle(a.a).:

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
12/01/2021	14:40	12/01/2021	14:41	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	09002070438_000009	09002070438_000009
12/01/2021	14:40	12/01/2021	14:43	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	09002070438_000009	SISTEMA
12/01/2021	14:42	12/01/2021	14:43	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
12/01/2021	14:42			401	ANEXAR DOCUMENTOS	EM ABERTO	SISTEMA	

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - VILMA DA SILVA OLIVEIRA	174.555.838-18	12/01/2021	018	104	0250	0000000 3592-9	2.061,01	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/03/2021	54	48,44	0,21	50,00	2	07/04/2021	85	47,57	0,34	50,00
3	07/05/2021	115	46,74	0,44	50,00	4	07/06/2021	146	45,90	0,55	50,00
5	07/07/2021	176	45,10	0,65	50,00	6	07/08/2021	207	44,29	0,75	50,00
7	07/09/2021	238	43,49	0,85	50,00	8	07/10/2021	268	42,73	0,94	50,00
9	07/11/2021	299	41,96	1,03	50,00	10	07/12/2021	329	41,23	1,11	50,00
11	07/01/2022	360	40,49	1,19	50,00	12	07/02/2022	391	39,76	1,19	50,00
13	07/03/2022	419	39,11	1,17	50,00	14	07/04/2022	450	38,41	1,15	50,00
15	07/05/2022	480	37,74	1,13	50,00	16	07/06/2022	511	37,06	1,11	50,00
17	07/07/2022	541	36,41	1,09	50,00	18	07/08/2022	572	35,75	1,07	50,00
19	07/09/2022	603	35,11	1,05	50,00	20	07/10/2022	633	34,50	1,04	50,00
21	07/11/2022	664	33,88	1,01	50,00	22	07/12/2022	694	33,29	1,00	50,00

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 12/01/2021 14:47:48
Sist.: 12/01/2021 Cont.: 07/01/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (09002070438_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 805836441

23	07/01/2023	725	32,69	0,97	50,00	24	07/02/2023	756	32,10	0,96	50,00
25	07/03/2023	784	31,58	0,95	50,00	26	07/04/2023	815	31,01	0,93	50,00
27	07/05/2023	845	30,47	0,91	50,00	28	07/06/2023	876	29,92	0,90	50,00
29	07/07/2023	906	29,40	0,88	50,00	30	07/08/2023	937	28,87	0,86	50,00
31	07/09/2023	968	28,35	0,85	50,00	32	07/10/2023	998	27,85	0,83	50,00
33	07/11/2023	1029	27,35	0,82	50,00	34	07/12/2023	1059	26,87	0,80	50,00
35	07/01/2024	1090	26,39	0,79	50,00	36	07/02/2024	1121	25,91	0,78	50,00
37	07/03/2024	1150	25,48	0,76	50,00	38	07/04/2024	1181	25,02	0,75	50,00
39	07/05/2024	1211	24,58	0,74	50,00	40	07/06/2024	1242	24,14	0,72	50,00
41	07/07/2024	1272	23,72	0,71	50,00	42	07/08/2024	1303	23,29	0,70	50,00
43	07/09/2024	1334	22,87	0,68	50,00	44	07/10/2024	1364	22,47	0,67	50,00
45	07/11/2024	1395	22,07	0,66	50,00	46	07/12/2024	1425	21,68	0,65	50,00
47	07/01/2025	1456	21,29	0,64	50,00	48	07/02/2025	1487	20,91	0,63	50,00
49	07/03/2025	1515	20,57	0,61	50,00	50	07/04/2025	1546	20,20	0,61	50,00
51	07/05/2025	1576	19,85	0,59	50,00	52	07/06/2025	1607	19,49	0,58	50,00
53	07/07/2025	1637	19,15	0,58	50,00	54	07/08/2025	1668	18,80	0,56	50,00
55	07/09/2025	1699	18,47	0,55	50,00	56	07/10/2025	1729	18,14	0,55	50,00
57	07/11/2025	1760	17,82	0,53	50,00	58	07/12/2025	1790	17,51	0,52	50,00
59	07/01/2026	1821	17,19	0,52	50,00	60	07/02/2026	1852	16,88	0,50	50,00
61	07/03/2026	1880	16,61	0,50	50,00	62	07/04/2026	1911	16,31	0,49	50,00
63	07/05/2026	1941	16,02	0,48	50,00	64	07/06/2026	1972	15,73	0,47	50,00
65	07/07/2026	2002	15,46	0,46	50,00	66	07/08/2026	2033	15,18	0,46	50,00
67	07/09/2026	2064	14,91	0,44	50,00	68	07/10/2026	2094	14,65	0,44	50,00
69	07/11/2026	2125	14,38	0,43	50,00	70	07/12/2026	2155	14,13	0,42	50,00
71	07/01/2027	2186	13,88	0,42	50,00	72	07/02/2027	2217	13,63	0,41	50,00
73	07/03/2027	2245	13,41	0,40	50,00	74	07/04/2027	2276	13,17	0,39	50,00
75	07/05/2027	2306	12,94	0,39	50,00	76	07/06/2027	2337	12,70	0,38	50,00
77	07/07/2027	2367	12,48	0,37	50,00	78	07/08/2027	2398	12,26	0,37	50,00
79	07/09/2027	2429	12,04	0,36	50,00	80	07/10/2027	2459	11,83	0,35	50,00
81	07/11/2027	2490	11,61	0,35	50,00	82	07/12/2027	2520	11,41	0,34	50,00
83	07/01/2028	2551	11,21	0,34	50,00	84	07/02/2028	2582	10,93	0,33	
	TOTAL:		**2.126,19**	**57,10**	**4.200,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
---- Logs Alertas ----

12/01/2021 14:42:58 - SISTEMA - I
C
12/01/2021 14:42:58 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015803662
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	VILMA DA SILVA OLIVEIRA / 24/04/1965
CPF / Est. Civil / Nac.	174.555.838-18 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 25829761-X
Endereço Completo	ESTRADA TRES CRUZES, 59 - A - T CRUZES - SAO PAULO - SP - CEP: 02285-000
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98498-4845 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.126,19	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.061,01	Valor Parcela (máx.)	R$ 50,00
IOF (máx.)	65,18	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.061,01
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 65,18
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.126,19

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0250** Conta: **00000003592-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010015803662 (3940711) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 332

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 12/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Vilma da Silva Oliveira

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

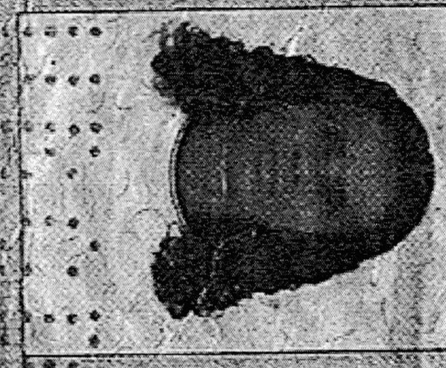
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8600-9

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Vilma da Silva Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

383-092672

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.829.761-X DATA DE EXPEDIÇÃO 23/SET/2005

NOME VILMA DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE ARCOVERDE DE OLIVEIRA

E EPONINA DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE -MG DATA DE NASCIMENTO 24/ABR/1965

DOC. ORIGEM BELO HORIZONTE MG
BELO HORIZONTE
CN:LV.A470/FLS.216 /N.242251

CPF 174555838/18

SG Delegado Divisionário
da Polícia II/PCD.ESP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig

Dados do cliente



Nome do cliente

LUCIANO MAGNO DA FONSECA

CPF

067.331.581-91

Data de Nascimento

22/07/1953

Nome da mãe

ITABERINA PINHEIRO FONSECA

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
13/01/2021 18:17:44 (-03:00)	**-16.71378840**	**-49.24122510**	**-**	**GPS**

Celular no WhatsApp	IP	Porta Lógica
+5562996285760	**189.94.176.17**	**60079**

Modelo/OS

Linux; Android 10; SM-J720M

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
1° Interação na Plataforma	13/01/2021 14:59:07 (-03:00)	Celular utilizado 5562996285760
Termo de Uso lido e aceito	13/01/2021 14:59:21 (-03:00)	Celular utilizado 5562996285760
Política de Privacidade lida e aceita	13/01/2021 14:59:21 (-03:00)	Celular utilizado 5562996285760
Condições CCB lidas e aceitas	13/01/2021 15:01:16 (-03:00)	Celular utilizado 5562996285760
Cláusulas da CCB lidas e aceitas	13/01/2021 15:01:16 (-03:00)	Celular utilizado 5562996285760

Contrato 010015833887A (3940712) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 335

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Biometria Facial aceita e capturada	13/01/2021 18:17:32 (-03:00)	Celular utilizado 5562996285760 IP: 189.94.176.17:60079 Latitude: -16.71378840 Longitude: -49.24122510 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; SM-J720M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/86.0.4240.185 Mobile Safari/537.36
Formalizado	13/01/2021 18:17:32 (-03:00)	Celular utilizado 5562996285760 IP: 189.94.176.17:60079 Latitude: -16.71378840 Longitude: -49.24122510 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; SM-J720M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/86.0.4240.185 Mobile Safari/537.36

Logs das integrações com o cliente

Nome do cliente
LUCIANO MAGNO DA FONSECA

Celular no WhatsApp (Cliente)
+5562996285760

Canal de entrada (C6Consig)
551124248472

Protocolo de atendimento
0c1719aa-cdfe-4585-b90a-7d7f68d4cb4c

Data e hora início atendimento
13/01/2021 14:59:08

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
13/01/2021 14:59:08	Cliente	Oi
13/01/2021 14:59:08	C6 Consig	Olá! Seja bem-vindo ao *C6 Consig*. Estou aqui para auxiliar na contratação do seu empréstimo consignado. Para começar, leia nossa Política de Privacidade e Termos de Uso abaixo:
13/01/2021 14:59:10	C6 Consig	[Mídia]
13/01/2021 14:59:13	C6 Consig	[Mídia]
13/01/2021 14:59:15	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo
13/01/2021 14:59:22	Cliente	Sim
13/01/2021 14:59:22	C6 Consig	Informe o número do seu CPF, por favor
13/01/2021 15:00:03	Cliente	06733158191
13/01/2021 15:00:04	C6 Consig	Localizei sua proposta! Vamos agora à documentação. Envie uma foto frente e verso de um dos documentos abaixo: - RG ou - CNH (Carteira de Motorista) ou - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Exemplos: OAB, CRM, CRP, etc) Atenção! A foto precisa ser nítida, legível e sem cortes
13/01/2021 15:00:07	C6 Consig	[Mídia]
13/01/2021 15:00:37	Cliente	Arquivo: CNH
13/01/2021 15:00:37	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
13/01/2021 15:00:51	Cliente	Não
13/01/2021 15:00:59	C6 Consig	Vou te enviar as informações da contratação do empréstimo consignado e as condições gerais da operação. O documento também está disponível no site: www.c6consig.com.br e registrado em cartório
13/01/2021 15:01:02	C6 Consig	Arquivo: CCB CLIENTE
13/01/2021 15:01:07	C6 Consig	[Mídia]
13/01/2021 15:01:10	C6 Consig	As principais condições do seu empréstimo consignado são: Valor: R$ 9447,86 Parcela: R$ 222 Prazo: 84 Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.
13/01/2021 15:01:17	Cliente	Sim
13/01/2021 15:01:32	C6 Consig	Chegou a hora de assinar o seu contrato! Você receberá um link para que você tire uma foto de rosto, no estilo "selfie" Dicas: Escolha um ambiente claro. Enquadre bem o seu rosto. Não use óculos, boné ou chapéu A fotografia vai servir como assinatura final do contrato. Ao enviá-la, você declara que reconhece a validade desta contratação
13/01/2021 15:01:35	C6 Consig	[Mídia]
13/01/2021 15:01:38	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=1Tc3Wx
13/01/2021 17:28:19	C6 Consig	Olá Sr.(a), para concluirmos com a formalização da sua proposta, é necessário que acesse o link que enviamos e siga os

Contrato 010015833887A (3940712) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 338

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		instruções.
13/01/2021 17:28:22	C6 Consig	Clique no link enviado. Abrirá uma nova tela em seu celular. Nessa tela aparecerá uma mensagem pedindo permissão para acessar sua geolocalização, clique em "OK"
13/01/2021 17:28:27	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=1Tc3Wx
13/01/2021 18:17:32	C6 Consig	Seu empréstimo consignado foi assinado com sucesso! Agora, encaminharemos a documentação para análise do nosso time e consignação em folha de pagamento. Estando tudo certo, faremos o pagamento na conta indicada Você vai receber um documento com os dados da operação. Esse documento é uma CCB (Cédula de Crédito Bancário) em formato digital O que é uma CCB? A CCB é um título de crédito que representa uma promessa de pagamento de uma pessoa física ou jurídica a uma instituição financeira Essas informações também ficam disponíveis em nossa central de atendimento: 3003-6206 (Capital e Regiões Metropolitanas) ou 0800 770 6206 (Demais localidades) Horário de atendimento: das 8h às 23h, de segunda à sexta, e das 8h às 16h, aos sábados Obrigado pela atenção e bem-vindo ao *C6 Consig*! *Time C6 Consig*
13/01/2021 18:17:44	C6 Consig	Aqui estão as principais condições do seu empréstimo consignado: Protocolo da CCB via negociável (via do banco): 0c1719aa-cdfe-4585-b90a-7d7f68d4cb4c

Contrato 010015833887A (3940712) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 339

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		Protocolo da CCB via não negociável (via do cliente): 1f171885-e0ff-47e2-a2ae-b56179c3fa7c Proposta: 805866688 Valor: R$ 9447,86 Parcela: R$ 222,00 Prazo: 84
13/01/2021 18:17:44	C6 Consig	Dossiê comprobatório
13/01/2021 18:17:44	C6 Consig	[Mídia]
13/01/2021 18:17:44	C6 Consig	O C6 Consig agradece a sua atenção!

Prova de vida

Nome do cliente

LUCIANO MAGNO DA FONSECA



Por meio destes Termos de Uso ("Termos"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo consignado por você ("Você"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma"), bem como sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, estes Termos estão sujeitos a contínuo aprimoramento, da mesma forma que a Política de Privacidade – C6 Consig, que deverá ser interpretada conjuntamente a estes Termos, os quais estarão sempre disponíveis, tendo sido registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.122. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar estes Termos de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE DOS TERMOS: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo destes Termos, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o armazenamento destes dados decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar estes Termos, Você declara:

2.1. Ser maior de 18 anos;
2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig**, judicial ou extrajudicialmente;
2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;

2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
2.11. Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, Você declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras**, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA. Para a contratação de seu empréstimo consignado via Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite aos documentos disponibilizados pelo C6 Consig por meio da Plataforma, e o envio de *selfie* e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

4. LINKS DE TERCEIROS. A Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a estes Termos. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE: O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. de quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
5.2. de eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
5.3. de dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
5.4. do uso da Plataforma em desacordo com estes Termos;
5.5. do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
5.6. da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, Você compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. Você descumprir as disposições constantes nestes Termos;
6.2. Existirem suspeitas de que Você pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por Você estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Você compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que Você possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
7.2. Caso Você identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. A Plataforma será disponibilizada por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 11 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

9.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição destes Termos que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Termos, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

9.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10. LEGISLAÇÃO E FORO: Estes Termos são regidos de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

Por meio desta Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para o tratamento de dados pessoais relacionados à contratação de empréstimo consignado por você ("Você" ou "Usuário"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma").

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento, da mesma forma que os Termos de Uso – C6 Consig, que deverão ser interpretados conjuntamente a esta Política, que estará sempre disponível, tendo sido registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.121. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE À POLÍTICA: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para início ao processo de contratação de seu empréstimo consignado, Você deverá, primeiramente, fornecer o seu número de CPF. Tão logo sua proposta de crédito consignado ("Proposta") seja localizada, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, Você deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito e selfie (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a elaboração da Proposta para contratação de empréstimo consignado.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) email, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando Você tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

2.1. Lembre-se que Você é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas**, **bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

2.1.1. Para lhe conferir maior segurança e garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, Você autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("SCR"). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), Você autoriza o **C6 Consig** a:

(i) registrar no **SCR** quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de seu relacionamento com o **C6 Consig**; e
(ii) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**.

3.1. Você se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

3.2. Caso Você entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por Você, como indicado no item 2 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de Internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies, pixel tags, beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo consignado via Plataforma.

4.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você, desde já, fornece o seu consentimento específico, bem como para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

5. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Os dados fornecidos por Você serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

(i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
(ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
(iii) garantir a prevenção à fraude;
(iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
(v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
(vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
(vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

5.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 8 desta Política.

6. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
b) **Cookies de Segurança**: ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).

d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

9. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por Você ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

9.1. Você também poderá requerer a exclusão dos seus dados coletados entrando em contato com o **C6 Consig**, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, informando o seu pedido. O **C6 Consig** empreenderá todos os esforços para atender os seus pedidos, no menor intervalo de tempo possível.

9.2. Você também compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

10. DIREITOS DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

10.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

11. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, Você pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 14 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 14 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

12.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

12.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

13. LEGISLAÇÃO E FORO: Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CCB

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015833887 **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**	**DATA:** 13/01/2021 **LOCAL DE EMISSÃO:** GOIANIA

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	LUCIANO MAGNO DA FONSECA / 22/07/1953
CPF / Est. Civil / Nac.	067.331.581-91 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 182915
Endereço Completo	RUA NATAL, SN - Q 08 - AT GLORIA - GOIANIA - GO - CEP: 74815-705
Telefone(s) / E-mail	/ (62) 99628-5760 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 9.447,86	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 9.158,42	Valor Parcela (máx.)	R$ 222,00
IOF (máx.)	R$ 289,44	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3. Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.): 1,87% / 25.26%

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.4. Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 9.158,42
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 289,44
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 9.447,86

4.6. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **1589** Conta: **20092-0**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Lewe / 13.054.592/0001-76
Endereço Compl. / Telefone	

Contrato 010015833887A (3940712) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 350

CONDIÇÕES GERAIS DA CCB

IMPORTANTE: Quando estiver lendo esse documento, você vai perceber que algumas palavras começam com letra maiúscula. Essas palavras são o que chamamos de *termos definidos* e, ao usa-los, a nossa intenção é ser o mais transparente possível com você e facilitar a sua leitura.

***Como funciona?* Nós selecionamos os termos mais usados ao longo do documento e criamos uma definição única para cada um, explicando o que significa. Assim, ao invés de repetirmos várias vezes a mesma explicação, podemos só usar o termo que foi definido.**

Onde encontrar? Os termos definidos e suas explicações podem estar na tabela de termos definidos, que fica ao final desse documento, ou ao longo do texto. Você vai identificar um termo definido ao longo do texto quando ele estiver entre parênteses, entre aspas e sublinhado, mais ou menos assim: ("Exemplo"). A explicação é o que está antes.

1. OBJETO

1.1. Na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/2004"), **Você** (qualificado nas Condições Específicas) contratou um Empréstimo Consignado junto ao **Banco Ficsa S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("Banco"). Para isso, **Você** emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que é composta: **(i)** pelo documento contendo os principais termos e condições financeiros e legais do Empréstimo Consignado contratado ("Condições Específicas"); e **(ii)** por estas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário para Empréstimos Consignados ("Condições Gerais").

1.2. As Condições Específicas e as Condições Gerais são partes integrantes e inseparáveis da CCB, para todos os fins e efeitos legais.

2. REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS

2.1. **Remuneração do Banco:** Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o Banco ganha por ter emprestado os recursos.

2.1.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros Efetiva que o **Banco** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

2.2. **Outros Encargos**: Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** outros encargos, que incluem Despesas, Tributos e o seguro prestamista ("Outros Encargos"). Para mais detalhes, veja abaixo.

2.2.1. Despesas**: Você** é responsável por pagar todas as despesas decorrentes da emissão da CCB e/ou a ela relacionadas. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a: **(i)** honorários advocatícios; e **(ii)** despesas legais, custas e emolumentos relacionados ao descumprimento de qualquer obrigação assumida a partir da emissão da CCB ("Despesas").

2.2.2. Tributos**: Você** é responsável por pagar todos os tributos que incidirem sobre o Empréstimo Consignado contratado ("Tributos"). Esses Tributos incluem, mas não se limitam ao IOF. O valor dos Tributos será retido pelo **Banco** e descontado no momento da liberação dos recursos. Por isso, o Valor Liberado não será igual ao Valor Financiado.

2.2.3. Seguro Prestamista**:** Quando **Você** contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar o seguro prestamista, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do campo "sim" no item 4.4 das Condições Específicas e da proposta fornecida pela Seguradora.

2.2.3.1. Caso contratado, o prêmio do seguro prestamista será financiado e, assim, passará a integrar o Valor Financiado.

2.2.3.2. Em caso de sinistro, a indenização do seguro prestamista será destinada, única e exclusivamente, para a cobertura de eventual Saldo Devedor, total ou parcial desta CCB, dentro dos limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.2.4. **Você** se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do seguro prestamista: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá o direito às coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; **(ii)** qualquer dúvida relacionada à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora, suas condições,

Contrato 010015833887A (3940712) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 351

inclusive a análise do sinistro e pagamento da indenização, deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro prestamista antes de optar por sua contratação; e **(iv)** o **Banco** deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização até a quitação da totalidade de valores devidos.

3. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. **Você** está ciente e concorda que os recursos em montante equivalente ao Valor Liberado serão creditados em conta de sua titularidade ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação está indicada nas Condições Especiais da CCB.

3.2. Nos casos de portabilidade de crédito de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição ("Instituição de Origem") para o **Banco**, os recursos não serão liberados na sua conta, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto à Instituição de Origem.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos Saldo Devedor será feito de acordo com os itens 3 (v) e (vi) da Cláusula 6 das Condições Específicas.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. **Você** será automaticamente constituído em mora (ou seja, será reconhecido que **Você** está em atraso), independentemente de enviarmos aviso prévio ou notificação, judicial ou extrajudicial, se: **(i)** **Você** não realizar o pagamento de qualquer valor devido ao **Banco**, nas suas respectiva datas de vencimento; ou **(ii)** se a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 abaixo).

5.1.1. No caso do item **(i)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado. Já no caso do item **(ii)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 destas Condições Gerais).

5.2. Uma vez constituído em mora, **Você** deverá pagar, além do Saldo Devedor Atualizado, os encargos moratórios descritos no item 1 da Cláusula 6 das Condições Específicas, que correspondem a: **(i)** uma multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido e não pago ("Multa de Mora"); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data em que o pagamento deveria ter sido realizado, até a data em que efetivamente for realizado ("Juros de Mora" e, em conjunto com a Multa de Mora, os "Encargos Moratórios").

5.3. Se **Você** atrasar o pagamento de qualquer parcela da CCB, por qualquer motivo que seja, o **Banco** poderá comunicar sobre esse atraso aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo o Serasa e o SPC, que, por sua vez, poderão incluir seus dados em cadastros de inadimplentes.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. O **Banco** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso prévio ou envio de notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma parcela única, do valor integral do Saldo Devedor Atualizado, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(ii)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(iii)** o descumprimento de qualquer obrigação que **Você** tenha assumido com o **Banco** e/ou quaisquer sociedades por ele controladas, que sejam suas controladoras e/ou sociedades que estejam sob controle comum, mesmo que essas obrigações não estejam relacionada a esta CCB; **(iv)** se for apurada falsidade em qualquer declaração ou informação que **Você** tiver prestado ao **Banco**, ou em caso de suspeita de fraude; **(v)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão do seu contrato de trabalho para realizar o pagamento dos valores devidos ao **Banco**; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra entidade consignante que não o INSS; **(viii)** se **Você** vier a falecer; **(ix)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; ou **(x)** se a Margem Consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que *(a)* impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário, ou *(b)* reduza o valor desses descontos.

6.1.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item (x) da Cláusula 6.1 acima, o **Banco** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e valor das suas parcelas mensais. Consequentemente, o prazo final da CCB será estendido e passará a ser a data de vencimento da última parcela, observada, ainda, a Cláusula 8.1 abaixo.

Contrato 010015833887A (3940712) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 352

7. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E DESCONTOS INDEVIDOS

7.1. **Você** poderá, a qualquer momento, liquidar antecipadamente, total ou parcialmente, os valores devidos em razão da CCB. Essa liquidação poderá ser realizada diretamente com o **Banco** ("Liquidação Sem Portabilidade") ou por meio de portabilidade de crédito ("Liquidação Com Portabilidade").

7.1.1. Na Liquidação Sem Portabilidade, **Você** transfere os recursos direto para o Banco e na Liquidação Com Portabilidade, o **Banco** receberá os recursos diretamente da outra instituição financeira, para quem **Você** portou o crédito.

7.1.2. Se **Você** realizar a Liquidação Sem Portabilidade, não serão aplicadas tarifas de antecipação.

7.2. Para calcular o valor total ou parcial da dívida a ser liquidada antecipadamente, o **Banco** utilizará o Valor Liberado e a Taxa de Juros Efetiva.

7.3. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, conforme Cláusula 6.3(vi) das Condições Específicas, o **Banco** poderá: **(i)** compensar esse valor com outros que estejam em atraso, se **Você** tiver parcelas atrasadas; ou **(ii)** devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Se **Você** não tiver parcelas em atraso, ou se não for possível realizar a transferência para sua conta, o **Banco** poderá compensar o valor dos descontos indevidos com as parcelas futuras, nas respectivas datas de vencimento.

7.3.1. Os descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que, incluem, mas não se limitam a quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito. Essas situações incluem, mas não se limitam, a casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade da data em que ela for feita e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário.

7.3.2. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **Banco**, por meio de um dos Canais de Atendimento, para informa-lo a esse respeito. Assim, o **Banco** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 7.3 acima.

8. PRAZO E VIGÊNCIA

8.1. De acordo com o item (iii) da Cláusula 6.3 das Condições Específicas, a CCB vigerá pelo prazo descrito nessas Condições Específicas. Esse prazo corresponde, inicialmente, à quantidade de meses ali indicados como Prazo Total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor.

9. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

9.1. **Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **Banco**, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo **capital**, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **Banco** (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

9.2. **Você declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

9.3. **Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que **Você** solicitou ao **Banco** e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item "iii" anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja,

Contrato 010015833887A (3940712) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 353

desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **Banco** poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o **Banco** poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se **Você** não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o **Banco**, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

9.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o **Banco** e/ou o **Banco C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

9.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

9.6. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, **Você nomeia e constitui** o **Banco** como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança e **autoriza** a prática de tais atos, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, **Você** se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

9.7. **Você** e o **Banco** declaram que: **(i)** reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do crédito, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; **(ii)** reconhecem que esta CCB constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso XII, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e do artigo 28 da Lei 10.931/2004; e **(iii)** reconhecem que esta CCB poderá ser assinada eletronicamente, conforme permitido pelo artigo 29, § 5º da Lei nº 10.931/2004;.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CCB é emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando **Você** e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Estas Condições Gerais estão registradas no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.504.379, para os devidos fins legais de publicidade.

10.2.1. O **Banco** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste instrumento junto a este Oficial de Registro de Títulos e Documentos. O **Banco** disponibilizará estas Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

Contrato 010015833887A (3940712) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 354

10.3. A CCB poderá ser cedida mesmo que o cessionário (ou seja, para quem a CCB for cedida) não seja instituição financeira ou equiparada. Nesses casos, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente (ou seja, quem ceder a CCB), podendo, inclusive, cobrar os juros remuneratórios e Outros Encargos previstos na CCB.
10.4. Exceto se de outra forma acordado, a CCB deverá ser endossada sempre sem coobrigação do endossante.
10.5. O Banco poderá, a qualquer momento e de acordo com os artigos 43 da Lei nº 10.931/ 2004, emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário, com lastro nesta CCB, e poderá negociar esse certificado livremente no mercado.
10.6. Qualquer alteração aos termos e condições da CCB somente será válida e eficaz se formalizada por escrito, em instrumento separado e assinado por **Você** ou qualquer procurador, incluindo o próprio **Banco**, de acordo com o item 5 da Cláusula 6 das Condições Específicas.
10.7. **Você** autoriza o **Banco** a, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de aviso prévio, promover a compensação entre quaisquer créditos, de qualquer natureza, que o **Banco** tenha junto a **Você** e quaisquer créditos, de qualquer natureza, que **Você** tenha ou venha a ter junto ao Banco, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).
10.8. Caso um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer disposição da CCB, as demais previsões permanecerão em pleno efeito e vigor.
10.9. A tolerância, por qualquer parte, à infração das cláusulas e disposições desta CCB, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos nesta CCB, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.
10.10. **Você** se compromete a, durante a vigência da CCB, observar e cumprir com **(i)** a legislação que dispõe sobre a prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; **(ii)** a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo as disposições que tratam das condições relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e **(iii)** a legislação ambiental.
10.10.1. **Você** declara que não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa: **(i)** pela prática de quaisquer dos atos listados no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013; **(ii)** por infração à legislação trabalhista; e/ou **(iii)** pela prática de crimes contra o meio ambiente.
10.10.2. Você declara, ainda, que cumprem todas medidas de prevenção a quebras de integridade exigidas ou recomendadas pelas Leis de Prevenção e Combate à Corrupção.
10.11. **Você** declara que suas atividades e/ou a utilização dos recursos captados por meio desta CCB de nenhuma forma **(i)** incentivam a prostituição; **(ii)** utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, ou em condição análoga à escravidão; e/ou **(iii)** infringem direitos reconhecidos aos índios pela Constituição Federal, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena.
10.12. A CCB será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o foro da comarca de São Paulo para conhecer as questões que se originarem desta CCB, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

11. DISPONIBILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

11.1. **Você** reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **Banco**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **Banco**, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: *(a)* nome civil, *(b)* nome social, *(c)* email, *(d)* nº de CPF, *(e)* número de celular, *(f)* nº de RG, CNH ou carteira de classe, *(g)* endereço, *(h)* país de residência e de nascimento, *(i)* declaração de pessoa exposta politicamente, *(j)* sexo, *(k)* estado civil, *(l)* profissão, *(m)* nome da mãe, *(n)* data e local de nascimento, *(o)* nacionalidade, *(p)* selfie (foto de seu próprio rosto) e *(q)* prova de vida (dados biométricos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: *(a)* renda mensal, *(b)* patrimônio e *(c)* operações de crédito já contratadas com o **Banco** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: *(a)* cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, *(b)* comprovantes de renda e *(c)* extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.
11.2. **Você** expressamente concorda em permitir que o consultor de vendas que te atendeu transmita as suas Informações **Pessoais** para o **Banco** e o **Banco** com a Paygo Administradora de Meios de Pagamentos Ltda. ("PayGo") e com o Banco C6 S.A. ("C6 Bank") com a finalidade de: **(i)** ofertar operações de crédito e outros produtos e serviços do **Banco**; **(ii)** operacionalizar e efetivar a contratação de operações de crédito, incluindo, mas não se limitando a esse Empréstimo; e **(iii)** enviar ofertas e publicidades sobre produtos e

Contrato 010015833887A (3940712) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 355

serviços do **Banco** e/ou da **PayGo** e do C6 Bank.

11.3. O consentimento fornecido em conformidade com as Cláusulas 11.1 e 11.2 acima poderá ser revogado por **Você**. Para isso, **Você** deve entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo. No entanto, se **Você** optar por revogar esse consentimento, reconhece que esta CCB e o Empréstimo nela representado podem ter seu objeto e sua operacionalização comprometidos. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após a retirada de seu consentimento, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

11.4. O consultor de vendas e/ou o **Banco** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **Banco**, como, por exemplo, mas não limitado a oferta de operações de crédito do **Banco** ou oferta de produtos e serviços do **Banco**, da PayGo e/ou do C6 Bank; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **Banco**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **Banco**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

11.5. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas, com o **Banco**, com a PayGo e/ou com o C6 Bank, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas, pelo **Banco**, pela PayGo e/ou pelo C6 Bank; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor, o **Banco**, a PayGo e/ou o C6Bank tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de deus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

11.5.1. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos na Cláusula 11.5 acima, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **Banco** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

DEFINIÇÕES (*O QUE SIGNIFICA CADA COISA?*)	
Empréstimo Consignado	é o empréstimo com pagamento via desconto em sua folha de pagamento ou benefício.
Instituição Consignante	é a instituição que faz o pagamento do seu benefício.
IOF	é o Imposto Sobre Operações Financeiras – Modalidade Crédito, que é sempre calculado sobre o valor do empréstimo.
Taxa de Juros Efetiva	é a taxa de juros remuneratórios final do seu empréstimo, estabelecida pelo Banco de acordo com os resultados das análises conduzidas e informada a Você por Meios Eletrônicos.
Margem Consignável	é o máximo que pode ser descontado do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão para o pagamento das prestações do seu empréstimo. Esse valor é informado pela Instituição Consignante.
Meios Eletrônicos	incluem ligações telefônicas, e-mail, *WhatsApp*, SMS e/ou quaisquer outros serviços de mensageria eletrônica disponíveis.
Valor Adicional	é a diferença que pode existir entre o valor do IOF calculado sobre o Valor Solicitado e o IOF cobrado sobre o Valor Financiado, respeitado o limite da Margem Consignável que Você tiver disponível.
Valor Financiado	é o valor do Empréstimo Consignado efetivamente concedido pelo Banco e informado a Você por Meios Eletrônicos. O Valor Financiado inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também outras operações de crédito que estejam sendo refinanciadas.
Valor Liberado	é o valor que o Banco vai transferir ou de outra forma deixar disponível para Você. Esse valor corresponde ao Valor Financiado, menos as tarifas aplicáveis (que inclui a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis.
Valor Solicitado	é o valor do Empréstimo Consignado que Você solicitou ao Banco. Esse valor inclui o IOF,

Contrato 010015833887A (3940712) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 356

	as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também o outras operações de crédito que você queira refinanciar. *Importante: o Valor Solicitado não necessariamente será igual ao Valor Financiado*
Saldo Devedor Atualizado	é o Valor Financiado, menos as parcelas que já tenham sido pagas, mais juros remuneratórios, Tributos, eventuais tarifas e Outros Encargos devidos.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

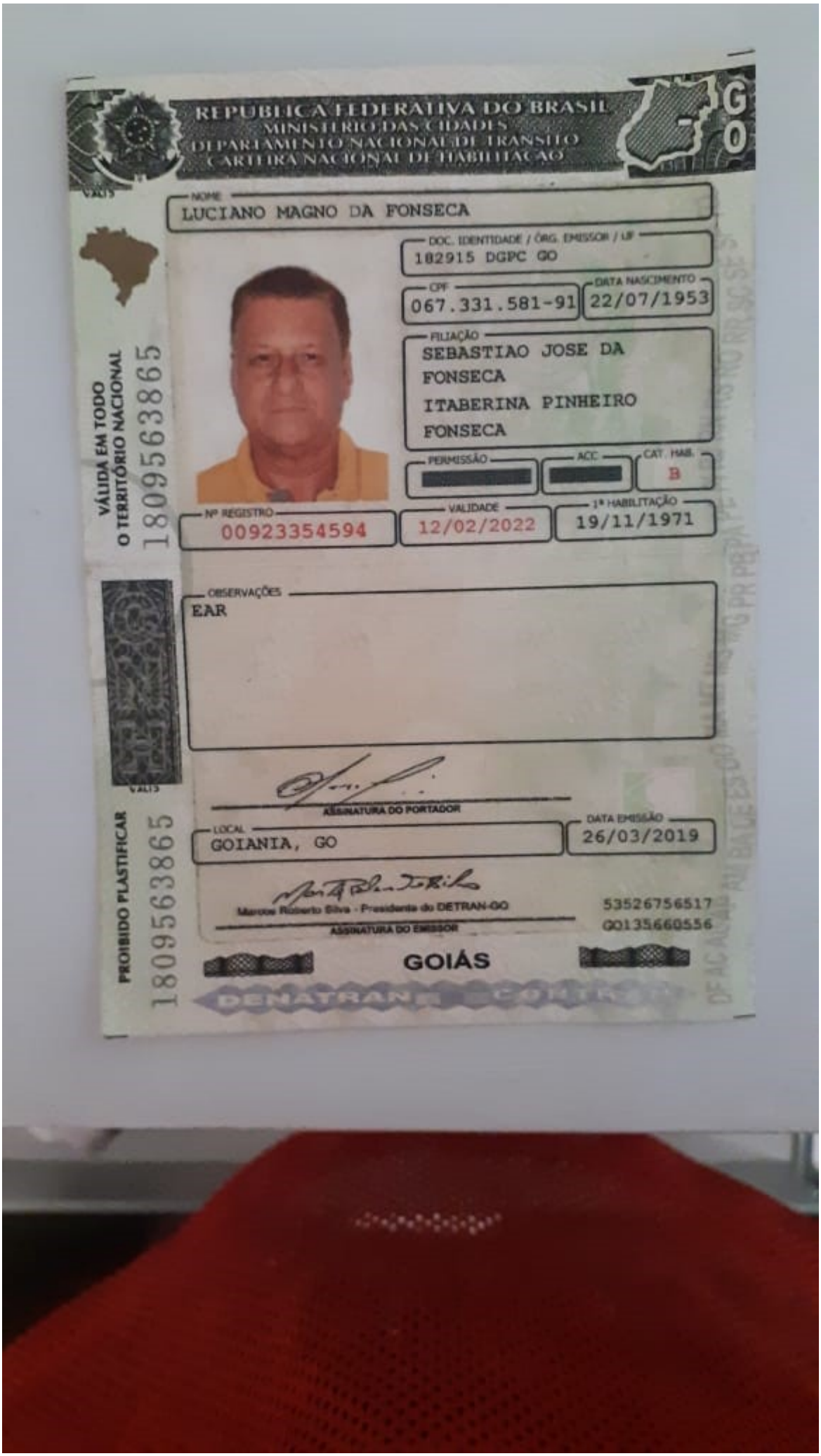
- 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas)
- 0800 770 6206 (outras regiões)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24 horas:

- 0800 770 6211

Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 18h

- 0800 024 6918



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
LUCIANO MAGNO DA FONSECA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
182915 DGPC GO

CPF
067.331.581-91

DATA NASCIMENTO
22/07/1953

FILIAÇÃO
SEBASTIAO JOSE DA FONSECA
ITABERINA PINHEIRO FONSECA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00923354594

VALIDADE
12/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/11/1971

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
26/03/2019

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

53526756517
GO135660556

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18095638 65

PROIBIDO PLASTIFICAR
18095638 65

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015843421
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA / 19/09/1957
CPF / Est. Civil / Nac.	003.869.808-02 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 10761036X
Endereço Completo	RUA YAKUSHIGIM, 53 - VL AMELIA - POA - SP - CEP: 08564-320
Telefone(s) / E-mail	11 97176-6946 / (11) 97176-6946 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 36.393,96	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 35.284,24	Valor Parcela (máx.)	R$ 855,29
IOF (máx.)	1.109,72	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 35.284,24
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 1.109,72
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 36.393,96

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **6710-5** Conta: **0054305-5**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	E P Peres Junior / 15.422.896/0001-74
Endereço Compl. / Telefone	Av Jose Bonifacio, 316 - 1898157-1069

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010015843421 (3940714) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 359

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: POA / 20/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010015843421 (3940714) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 360


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8640-5
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
69284145
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 10.761.036-X 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2018
NOME
SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA
FILIAÇÃO
JERONIMO BARBOSA DE SOUZA
ANTONIA NETO DE SOUZA
NATURALIDADE
NOVA GUATAPORANGA - SP
DATA DE NASCIMENTO
19/09/1957
DOC. ORIGEM
POÁ - SP FERRAZ DE VASCONCELOS CC:LV.B09 /FLS.141 /Nº02318
CPF
003869808/02
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 06/02/2021 13:26:43
Sist.: 08/02/2021 Cont.: 04/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (44634955806_000004)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 805918759

FINANCIADO: MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA (805918759001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010015885812
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA
Endereço:TRAVESSA COSTA BRITO
Bairro: CENTRO
CPF: 148.308.335-72
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 12/08/1955
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:214
Compl.:
Cidade: JEQUIE
RG: 9874444
Fil.Mãe: JUDITE PINHEIRO OLIVEIRA
Fil. Pai: VENERALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Dat. Emissão RG: 01/01/2000
Idade : 65 anos

Escolaridade:
UF: BA
Cep: 45200040
Matrícula: 1422125626
Fone Res.:
Celular: (73) 98754-5522
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.816,86 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:BA Agência:6543 Conta: 29952 0 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 030826 - 44634955806 000004

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 017640 -

PROMOTORA: 000004 - FONTES

Tabela:
Data Base: 19/01/2021
Vl.Solicitado:4.171,83
Vlr. Liberado: 4.171,83
Vlr. IOF: 131,31
Principal: 4.303,14
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 8.484,00
Vlr. Parcela: 101,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8074
Taxa Nominal(a.a): 23,9803
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,88
Taxa CET(a.a.).: 25,38
Taxa Ap.(a.m).: 1,7811
Taxa Ap.(a.a).: 23,5964
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
15/01/2021	11:14	15/01/2021	11:15	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	44634955806_000004	44634955806_000004
15/01/2021	11:14	15/01/2021	11:15	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	44634955806_000004	SISTEMA
15/01/2021	11:15	15/01/2021	11:15	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/01/2021	11:15	18/01/2021	16:16	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	44634955806_000004
18/01/2021	16:16	18/01/2021	16:24	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	44634955806_000004	SVC_DIGITAL
18/01/2021	16:24	19/01/2021	01:14	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
19/01/2021	01:14	19/01/2021	01:14	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
19/01/2021	01:14	19/01/2021	01:14	409	PAGO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA	148.308.335-72	19/01/2021	018	341	6543	29952-0	4.171,83	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/03/2021	47	98,24	0,38	101,00	2	07/04/2021	78	96,47	0,62	101,00
3	07/05/2021	108	94,78	0,84	101,00	4	07/06/2021	139	93,07	1,06	101,00
5	07/07/2021	169	91,44	1,26	101,00	6	07/08/2021	200	89,79	1,48	101,00
7	07/09/2021	231	88,16	1,67	101,00	8	07/10/2021	261	86,62	1,85	101,00

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 06/02/2021 13:26:43
Sist.: 08/02/2021 Cont.: 04/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (44634955806_000004)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 805918759

9	07/11/2021	292	85,05	2,04	101,00	10	07/12/2021	322	83,57	2,20	101,00
11	07/01/2022	353	82,05	2,38	101,00	12	07/02/2022	384	80,57	2,41	101,00
13	07/03/2022	412	79,25	2,37	101,00	14	07/04/2022	443	77,82	2,33	101,00
15	07/05/2022	473	76,46	2,29	101,00	16	07/06/2022	504	75,08	2,25	101,00
17	07/07/2022	534	73,76	2,20	101,00	18	07/08/2022	565	72,43	2,17	101,00
19	07/09/2022	596	71,12	2,13	101,00	20	07/10/2022	626	69,88	2,09	101,00
21	07/11/2022	657	68,61	2,05	101,00	22	07/12/2022	687	67,41	2,02	101,00
23	07/01/2023	718	66,19	1,98	101,00	24	07/02/2023	749	65,00	1,95	101,00
25	07/03/2023	777	63,94	1,91	101,00	26	07/04/2023	808	62,78	1,88	101,00
27	07/05/2023	838	61,68	1,85	101,00	28	07/06/2023	869	60,57	1,81	101,00
29	07/07/2023	899	59,51	1,78	101,00	30	07/08/2023	930	58,43	1,75	101,00
31	07/09/2023	961	57,37	1,72	101,00	32	07/10/2023	991	56,37	1,68	101,00
33	07/11/2023	1022	55,35	1,66	101,00	34	07/12/2023	1052	54,38	1,63	101,00
35	07/01/2024	1083	53,40	1,60	101,00	36	07/02/2024	1114	52,43	1,57	101,00
37	07/03/2024	1143	51,55	1,54	101,00	38	07/04/2024	1174	50,62	1,51	101,00
39	07/05/2024	1204	49,73	1,49	101,00	40	07/06/2024	1235	48,83	1,46	101,00
41	07/07/2024	1265	47,98	1,44	101,00	42	07/08/2024	1296	47,11	1,41	101,00
43	07/09/2024	1327	46,26	1,38	101,00	44	07/10/2024	1357	45,45	1,37	101,00
45	07/11/2024	1388	44,63	1,33	101,00	46	07/12/2024	1418	43,85	1,31	101,00
47	07/01/2025	1449	43,05	1,29	101,00	48	07/02/2025	1480	42,27	1,27	101,00
49	07/03/2025	1508	41,58	1,24	101,00	50	07/04/2025	1539	40,83	1,22	101,00
51	07/05/2025	1569	40,12	1,20	101,00	52	07/06/2025	1600	39,39	1,18	101,00
53	07/07/2025	1630	38,70	1,16	101,00	54	07/08/2025	1661	38,00	1,14	101,00
55	07/09/2025	1692	37,32	1,12	101,00	56	07/10/2025	1722	36,66	1,09	101,00
57	07/11/2025	1753	36,00	1,08	101,00	58	07/12/2025	1783	35,37	1,06	101,00
59	07/01/2026	1814	34,73	1,04	101,00	60	07/02/2026	1845	34,10	1,02	101,00
61	07/03/2026	1873	33,55	1,00	101,00	62	07/04/2026	1904	32,94	0,99	101,00
63	07/05/2026	1934	32,36	0,97	101,00	64	07/06/2026	1965	31,78	0,95	101,00
65	07/07/2026	1995	31,22	0,93	101,00	66	07/08/2026	2026	30,66	0,92	101,00
67	07/09/2026	2057	30,10	0,90	101,00	68	07/10/2026	2087	29,58	0,89	101,00
69	07/11/2026	2118	29,04	0,87	101,00	70	07/12/2026	2148	28,53	0,85	101,00
71	07/01/2027	2179	28,02	0,84	101,00	72	07/02/2027	2210	27,51	0,82	101,00
73	07/03/2027	2238	27,06	0,81	101,00	74	07/04/2027	2269	26,57	0,80	101,00
75	07/05/2027	2299	26,11	0,78	101,00	76	07/06/2027	2330	25,64	0,77	101,00
77	07/07/2027	2360	25,19	0,75	101,00	78	07/08/2027	2391	24,73	0,74	101,00
79	07/09/2027	2422	24,28	0,73	101,00	80	07/10/2027	2452	23,86	0,71	101,00
81	07/11/2027	2483	23,43	0,70	101,00	82	07/12/2027	2513	23,02	0,69	101,00
83	07/01/2028	2544	22,60	0,68	101,00	84	07/02/2028	2575	22,20	0,66	101,00
	TOTAL:		**4.303,14**	**114,96**	**8.484,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

15/01/2021 11:15:07 - SISTEMA - I
C
15/01/2021 11:15:07 - SISTEMA - I
Aprovado
18/01/2021 16:24:06 - SVC_DIGITAL - E
Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
19/01/2021 01:14:17 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 18/01/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015885812
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")
BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA / 12/08/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	148.308.335-72 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 9874444
Endereço Completo	TRAVESSA COSTA BRITO, 214 - CENTRO - JEQUIE - BA - CEP: 45200-040
Telefone(s) / E-mail	/ (73) 98754-5522 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE
000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 4.303,14	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 4.171,83	Valor Parcela (máx.)	R$ 101,00
IOF (máx.)	131,31	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):
O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 4.171,83
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 131,31
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 4.303,14

4.4 Seguro Prestamista
Sim X Não
Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito
X Conta Corrente
Ordem de Pagamento
Banco: **341**
Agência: **6543** Conta: **29952-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51Sl 802 - 483209-8418

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: JEQUIE / 19/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui

Nome: Marcelo Pinheiro Correia Costa

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

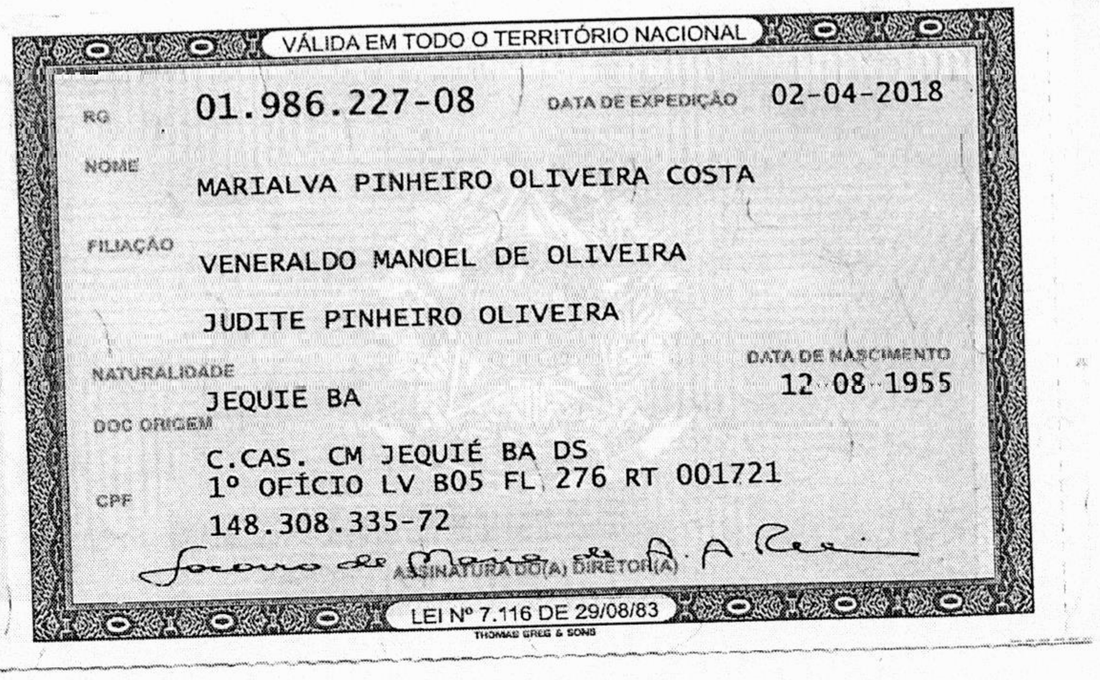
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010015885812 (3940715) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 365





https://drive.google.com/drive/folders/1cdGrT3dVLRIBio7HRUorzHugqrNnMoYt

BANCO FICSA S.A.

5

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 04/03/2021 18:13:11
Sist.: 04/03/2021 Cont.: 02/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (09478244485_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 805980614

FINANCIADO: MARIA JOSE CRUZ DE BARROS (805980614001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010015946376
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIA JOSE CRUZ DE BARROS
Endereço:AVENIDA DOLORES DURAN
Bairro: CURADO
CPF: 631.407.304-97
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 28/10/1952
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº.:05
Compl.:
Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES
RG: 4033988
Fil.Mãe: MARIA LINDALVA DA CRUZ
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 68 anos

Escolaridade:
UF: PE
Cep: 54220140
Matrícula: 1607752848
Fone Res.:
Celular: (81) 98879-0960
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 3.288,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:PE Agência:0876 Conta: 00000029319 0 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 050373 - 09478244485 000009

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 027120 -

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 19/02/2021
Vl.Solicitado:10.541.56
Vlr. Liberado: 10.541.56
Vlr. IOF: 331.61
Principal: 10.873.17
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 21.517.44
Vlr. Parcela: 256.16
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.8000
Taxa CL a.a.: 23.8721
Taxa Nominal(a.m): 1.8189
Taxa Nominal(a.a): 24.1490
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.89
Taxa CET(a.a.).: 25.57
Taxa Ap.(a.m).: 1.7935
Taxa Ap.(a.a).: 23.7767
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
18/01/2021	21:52	18/01/2021	21:53	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	09478244485_000009	09478244485_000009
18/01/2021	21:52	18/01/2021	21:54	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	09478244485_000009	SISTEMA
18/01/2021	21:53	18/01/2021	21:54	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/01/2021	21:53	27/01/2021	15:04	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	09478244485_000009
27/01/2021	15:03	27/01/2021	15:10	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	09478244485_000009	SVC_DIGITAL
27/01/2021	15:10	04/02/2021	16:53	404	PEN DOCUMENTOS	APROVADA	SVC_DIGITAL	09478244485_000009
04/02/2021	16:52	04/02/2021	17:57	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	09478244485_000009	SVC_DIGITAL
04/02/2021	17:57	06/02/2021	07:49	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
06/02/2021	07:49	09/02/2021	16:25	7	AJUSTAR MARGEM	APROVADA	SISTEMA	09478244485_000009
09/02/2021	16:24	09/02/2021	16:25	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	09478244485_000009	SISTEMA
09/02/2021	16:24	09/02/2021	16:25	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/02/2021	16:24	10/02/2021	02:39	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/02/2021	02:39	11/02/2021	03:00	220	MESA PREVENCÃO	APROVADA	SISTEMA	GABRIEL.MOREN

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 04/03/2021 18:13:11
Sist.: 04/03/2021 Cont.: 02/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (09478244485_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 805980614

17/02/2021	12:46	19/02/2021	08:25	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	FELIPE.LAGARES .TRD	08192245705	
19/02/2021	08:25	19/02/2021	08:25	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	08192245705	08192245705	
19/02/2021	08:25	19/02/2021	08:25	409	PAGO	APROVADA	08192245705	08192245705	

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIA JOSE CRUZ DE BARROS	631.407.304-97	19/02/2021	018	104	0876	0000002 9319-0	10.541, 56	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	47	249,12	0,96	256,16	2	07/05/2021	77	244,74	1,55	256,16
3	07/06/2021	108	240,28	2,12	256,16	4	07/07/2021	138	236,05	2,67	256,16
5	07/08/2021	169	231,75	3,22	256,16	6	07/09/2021	200	227,53	3,73	256,16
7	07/10/2021	230	223,52	4,21	256,16	8	07/11/2021	261	219,46	4,70	256,16
9	07/12/2021	291	215,59	5,14	256,16	10	07/01/2022	322	211,67	5,59	256,16
11	07/02/2022	353	207,81	6,02	256,16	12	07/03/2022	381	204,39	6,12	256,16
13	07/04/2022	412	200,67	6,00	256,16	14	07/05/2022	442	197,14	5,90	256,16
15	07/06/2022	473	193,55	5,80	256,16	16	07/07/2022	503	190,14	5,69	256,16
17	07/08/2022	534	186,68	5,58	256,16	18	07/09/2022	565	183,28	5,49	256,16
19	07/10/2022	595	180,05	5,39	256,16	20	07/11/2022	626	176,78	5,29	256,16
21	07/12/2022	656	173,66	5,20	256,16	22	07/01/2023	687	170,50	5,10	256,16
23	07/02/2023	718	167,40	5,01	256,16	24	07/03/2023	746	164,64	4,93	256,16
25	07/04/2023	777	161,65	4,84	256,16	26	07/05/2023	807	158,80	4,75	256,16
27	07/06/2023	838	155,91	4,67	256,16	28	07/07/2023	868	153,16	4,58	256,16
29	07/08/2023	899	150,37	4,50	256,16	30	07/09/2023	930	147,64	4,42	256,16
31	07/10/2023	960	145,04	4,34	256,16	32	07/11/2023	991	142,40	4,26	256,16
33	07/12/2023	1021	139,89	4,19	256,16	34	07/01/2024	1052	137,34	4,11	256,16
35	07/02/2024	1083	134,84	4,04	256,16	36	07/03/2024	1112	132,54	3,96	256,16
37	07/04/2024	1143	130,13	3,90	256,16	38	07/05/2024	1173	127,84	3,82	256,16
39	07/06/2024	1204	125,51	3,76	256,16	40	07/07/2024	1234	123,30	3,69	256,16
41	07/08/2024	1265	121,06	3,62	256,16	42	07/09/2024	1296	118,85	3,56	256,16
43	07/10/2024	1326	116,76	3,50	256,16	44	07/11/2024	1357	114,63	3,43	256,16
45	07/12/2024	1387	112,61	3,37	256,16	46	07/01/2025	1418	110,56	3,31	256,16
47	07/02/2025	1449	108,55	3,24	256,16	48	07/03/2025	1477	106,77	3,20	256,16
49	07/04/2025	1508	104,82	3,14	256,16	50	07/05/2025	1538	102,98	3,08	256,16
51	07/06/2025	1569	101,10	3,03	256,16	52	07/07/2025	1599	99,32	2,97	256,16
53	07/08/2025	1630	97,51	2,92	256,16	54	07/09/2025	1661	95,74	2,86	256,16
55	07/10/2025	1691	94,05	2,82	256,16	56	07/11/2025	1722	92,34	2,76	256,16
57	07/12/2025	1752	90,71	2,72	256,16	58	07/01/2026	1783	89,06	2,66	256,16
59	07/02/2026	1814	87,44	2,62	256,16	60	07/03/2026	1842	86,00	2,57	256,16
61	07/04/2026	1873	84,44	2,53	256,16	62	07/05/2026	1903	82,95	2,48	256,16
63	07/06/2026	1934	81,44	2,44	256,16	64	07/07/2026	1964	80,00	2,39	256,16
65	07/08/2026	1995	78,55	2,36	256,16	66	07/09/2026	2026	77,12	2,30	256,16
67	07/10/2026	2056	75,76	2,27	256,16	68	07/11/2026	2087	74,38	2,23	256,16
69	07/12/2026	2117	73,07	2,18	256,16	70	07/01/2027	2148	71,74	2,15	256,16
71	07/02/2027	2179	70,43	2,11	256,16	72	07/03/2027	2207	69,28	2,07	256,16
73	07/04/2027	2238	68,02	2,04	256,16	74	07/05/2027	2268	66,82	2,00	256,16
75	07/06/2027	2299	65,60	1,96	256,16	76	07/07/2027	2329	64,44	1,93	256,16
77	07/08/2027	2360	63,27	1,89	256,16	78	07/09/2027	2391	62,12	1,86	256,16
79	07/10/2027	2421	61,03	1,83	256,16	80	07/11/2027	2452	59,92	1,79	256,16
81	07/12/2027	2482	58,86	1,77	256,16	82	07/01/2028	2513	57,79	1,72	256,16
83	07/02/2028	2544	56,74	1,70	256,16	84	07/03/2028	2573	55,78	1,67	256,16
	TOTAL:		**10.873,17**	**290,29**	**21.517,44**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

18/01/2021 21:53:52 - SISTEMA - I

C

18/01/2021 21:53:52 - SISTEMA - I

Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente

27/01/2021 15:10:15 - SVC_DIGITAL - E

Motivos de pendência:
833400 - Pendente CCB
04/02/2021 17:57:00 - SVC_DIGITAL - E

Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
06/02/2021 07:49:10 - SISTEMA - I

HW - Margem consign excedida p/ o mutuário dentro do prazo do contrato - Data remessa 04/02/2021

09/02/2021 16:24:58 - SISTEMA - I

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 805980614

Proc. : 04/03/2021 18:13:11
Sist.: 04/03/2021 Cont.: 02/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (09478244485_000009)

BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 09/02/2021

11/02/2021 03:00:16 - GABRIEL.MORENO.TRD - E

Motivos de pendência:
Documentação incompleta para análise (CCB/Doc do Cliente), gentileza encaminhar documentação completa para análise.
11/02/2021 03:00:18 - GABRIEL.MORENO.TRD - E

O usuário não pode atuar nesta fase da proposta.

17/02/2021 10:56:53 - 09478244485_000009 - E

Usuário não pode alterar alçada da proposta, para uma alçada inferior a sua alçada de atuação.

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015946376
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA JOSE CRUZ DE BARROS / 28/10/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	631.407.304-97 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 4033988
Endereço Completo	AVENIDA DOLORES DURAN, 05 - CURADO - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54220-140
Telefone(s) / E-mail	/ (81) 98879-0960 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 13.443,26	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 13.032,69	Valor Parcela (máx.)	R$ 315,00
IOF (máx.)	410,57	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 13.032,69
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 410,57
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 13.443,26

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0876** Conta: **00000029319-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mai juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die* se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; **ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente d vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter forç legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes d assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com a Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas

Contrato 010015946376 (3940716) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 371

verdadeiras.

5.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima corresponder ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e nã necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condiçõe financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo d resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCI corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representad permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor da parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poder ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialment via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso d inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevid de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atrasc ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e ser confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serã realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

5.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmaçõe necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banc C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados o públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistem de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCF as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivo de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituiçã Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válida as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grup econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz par comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) envia comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma físic ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato no telefones abaixo.**

5.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha d pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para pratica todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituiçã Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos d redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Pc isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usado exclusivamente para esse fim.

Local e Data: JABOATAO DOS GUARARAPES / 18/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Maria José Cruz de Barros

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010015946376 (3940716) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 372


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
CAC-02
Maria José Cruz de Barros
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
4.033.988
DATA DE EXPEDIÇÃO
18/05/2012
NOME
<< MARIA JOSÉ CRUZ DE BARROS >>
FILIAÇÃO
<< LUIS RAIMUNDO CRUZ >>
<< MARIA LINDALVA DA CRUZ >>
NATURALIDADE
ESCADA - PE
DATA DE NASCIMENTO
28/10/1952
DOC. ORIGEM
<< CC.6rL.1BAUX-F.3V-CART.SEDE
ESCADA-PE,16.10.2009; >>
631.407.304-97
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 20/01/2021 11:58:53
Sist.: 20/01/2021 Cont.: 15/01/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (46567052848_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806003297

FINANCIADO: JOSE FERREIRA CAMPOS (806003297001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010015968739
SITUAÇÃO: ANDAMENTO

DADOS DO CLIENTE

Cliente:JOSE FERREIRA CAMPOS
Endereço:AVENIDA AGUAS DA PRATA
Bairro: JD S JOSE
CPF: 897.052.898-91
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 02/07/1949
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:14
Compl.:
Cidade: POA
RG: 00709758982
Fil.Mãe: FELISBELA FERREIRA CAMPOS
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 71 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 08567400
Matrícula: 1023515935
Fone Res.:
Celular: (11) 4634-3619
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereço Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 3.049,57 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0407 Conta: 090475 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 038087 - 46567052848 000009

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 022721 - ADAO DOMINGOS FILHO

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 19/01/2021
Vl.Solicitado:1.614,91
Vlr. Liberado: 1.614,91
Vlr. IOF: 50,84
Principal: 1.665,75
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 3.276,00
Vlr. Parcela: 39,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,7997
Taxa Nominal(a.a): 23,8678
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,87
Taxa CET(a.a.).: 25,26
Taxa Ap.(a.m).: 1,7735
Taxa Ap.(a.a).: 23,4860
Taxa Controle(a.m).:
Taxa Controle(a.a).:

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
19/01/2021	15:06	19/01/2021	15:06	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	46567052848_000009	46567052848_000009
19/01/2021	15:06	19/01/2021	15:06	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46567052848_000009	SISTEMA
19/01/2021	15:06	19/01/2021	15:06	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
19/01/2021	15:06	20/01/2021	11:59	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	46567052848_000009
20/01/2021	11:58			422	ANÁLISE DOCUMENTAL	EM ABERTO	46567052848_000009	

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - JOSE FERREIRA CAMPOS	897.052.898-91	19/01/2021	018	237	0407-0	090475-9	1.614,91	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/03/2021	47	37,94	0,15	39,00	2	07/04/2021	78	37,26	0,23	39,00
3	07/05/2021	108	36,61	0,33	39,00	4	07/06/2021	139	35,95	0,41	39,00
5	07/07/2021	169	35,32	0,49	39,00	6	07/08/2021	200	34,69	0,57	39,00
7	07/09/2021	231	34,06	0,64	39,00	8	07/10/2021	261	33,47	0,72	39,00
9	07/11/2021	292	32,87	0,79	39,00	10	07/12/2021	322	32,29	0,85	39,00
11	07/01/2022	353	31,71	0,92	39,00	12	07/02/2022	384	31,14	0,93	39,00
13	07/03/2022	412	30,63	0,91	39,00	14	07/04/2022	443	30,08	0,90	39,00
15	07/05/2022	473	29,56	0,89	39,00	16	07/06/2022	504	29,03	0,87	39,00

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806003297

Proc. : 20/01/2021 11:58:53
Sist.: 20/01/2021 Cont.: 15/01/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (46567052848_000009)

17	07/07/2022	534	28,52	0,85	39,00	18	07/08/2022	565	28,01	0,84	39,00
19	07/09/2022	596	27,50	0,82	39,00	20	07/10/2022	626	27,02	0,81	39,00
21	07/11/2022	657	26,54	0,80	39,00	22	07/12/2022	687	26,08	0,78	39,00
23	07/01/2023	718	25,61	0,76	39,00	24	07/02/2023	749	25,14	0,76	39,00
25	07/03/2023	777	24,74	0,74	39,00	26	07/04/2023	808	24,29	0,72	39,00
27	07/05/2023	838	23,87	0,72	39,00	28	07/06/2023	869	23,44	0,70	39,00
29	07/07/2023	899	23,03	0,69	39,00	30	07/08/2023	930	22,61	0,68	39,00
31	07/09/2023	961	22,21	0,66	39,00	32	07/10/2023	991	21,82	0,65	39,00
33	07/11/2023	1022	21,43	0,64	39,00	34	07/12/2023	1052	21,05	0,63	39,00
35	07/01/2024	1083	20,68	0,62	39,00	36	07/02/2024	1114	20,30	0,61	39,00
37	07/03/2024	1143	19,96	0,60	39,00	38	07/04/2024	1174	19,60	0,59	39,00
39	07/05/2024	1204	19,26	0,57	39,00	40	07/06/2024	1235	18,91	0,57	39,00
41	07/07/2024	1265	18,58	0,55	39,00	42	07/08/2024	1296	18,25	0,55	39,00
43	07/09/2024	1327	17,92	0,54	39,00	44	07/10/2024	1357	17,61	0,52	39,00
45	07/11/2024	1388	17,29	0,52	39,00	46	07/12/2024	1418	16,99	0,51	39,00
47	07/01/2025	1449	16,68	0,50	39,00	48	07/02/2025	1480	16,38	0,49	39,00
49	07/03/2025	1508	16,12	0,48	39,00	50	07/04/2025	1539	15,83	0,48	39,00
51	07/05/2025	1569	15,55	0,46	39,00	52	07/06/2025	1600	15,27	0,46	39,00
53	07/07/2025	1630	15,01	0,45	39,00	54	07/08/2025	1661	14,74	0,44	39,00
55	07/09/2025	1692	14,47	0,43	39,00	56	07/10/2025	1722	14,22	0,43	39,00
57	07/11/2025	1753	13,96	0,41	39,00	58	07/12/2025	1783	13,72	0,42	39,00
59	07/01/2026	1814	13,47	0,40	39,00	60	07/02/2026	1845	13,23	0,39	39,00
61	07/03/2026	1873	13,01	0,39	39,00	62	07/04/2026	1904	12,78	0,39	39,00
63	07/05/2026	1934	12,56	0,37	39,00	64	07/06/2026	1965	12,33	0,37	39,00
65	07/07/2026	1995	12,12	0,36	39,00	66	07/08/2026	2026	11,90	0,36	39,00
67	07/09/2026	2057	11,68	0,35	39,00	68	07/10/2026	2087	11,48	0,34	39,00
69	07/11/2026	2118	11,27	0,34	39,00	70	07/12/2026	2148	11,08	0,33	39,00
71	07/01/2027	2179	10,88	0,33	39,00	72	07/02/2027	2210	10,68	0,32	39,00
73	07/03/2027	2238	10,51	0,31	39,00	74	07/04/2027	2269	10,32	0,31	39,00
75	07/05/2027	2299	10,14	0,30	39,00	76	07/06/2027	2330	9,96	0,30	39,00
77	07/07/2027	2360	9,78	0,30	39,00	78	07/08/2027	2391	9,61	0,28	39,00
79	07/09/2027	2422	9,43	0,29	39,00	80	07/10/2027	2452	9,27	0,27	39,00
81	07/11/2027	2483	9,10	0,28	39,00	82	07/12/2027	2513	8,94	0,26	39,00
83	07/01/2028	2544	8,78	0,27	39,00	84	07/02/2028	2575	8,62	0,25	39,00
	TOTAL:		**1.665,75**	**44,51**	**3.276,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
---- Logs Alertas ----

19/01/2021 15:06:07 - SISTEMA - I
C
19/01/2021 15:06:07 - SISTEMA - I
Aprovado

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015968739
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE FERREIRA CAMPOS / 02/07/1949
CPF / Est. Civil / Nac.	897.052.898-91 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	CM 00709758982
Endereço Completo	AVENIDA AGUAS DA PRATA, 14 - JD S JOSE - POA - SP - CEP: 08567-400
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 4634-3619 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.665,75	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.614,91	Valor Parcela (máx.)	R$ 39,00
IOF (máx.)	50,84	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.614,91
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 50,84
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.665,75

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **0407-0** Conta: **090475-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: POA / 19/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui Jose Ferreira Camps

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE FERREIRA CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8871655 SSP/SP

CPF
897.052.898-91

DATA NASCIMENTO
02/07/1949

FILIAÇÃO
MANOEL DE FREITAS CAMPOS
FELISBELA FERREIRA CAMPOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00709758982

VALIDADE
05/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
09/05/1975

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02326820

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POA, SP

DATA EMISSÃO
06/06/2014

03470653094
SP633318434

Nelva Aparecida Duarte Reis pela portaria Presidência Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

02326820



BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 10/02/2021 13:12:22
Sist.: 10/02/2021 Cont.: 08/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (20057854823_000004)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806005498

FINANCIADO: MARIA DO CARMO DA PAIXAO (806005498001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010015970923
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIA DO CARMO DA PAIXAO
Endereço:RUA MELO PALHETA
Bairro: Á BRANCA
CPF: 100.091.178-06
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 17/02/1966
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDE
Número do PIS:

Nº.:15
Compl.:
Cidade: SAO PAULO
RG: 135972541
Fil.Mãe: MARIA FRANCISCA DA PAIXAO
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 27/01/2015
Idade : 54 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 05002030
Matrícula: 6156533501
Fone Res.:
Celular: (11) 99651-6516
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 4.504,98 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:7155 Conta: 028769 6 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 030829 - 20057854823 000004

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - BANCO C6 CONSIG
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 017826 - ANDREA PRATES

PROMOTORA: 000004 - FONTES

Tabela:
Data Base: 21/01/2021
Vl.Solicitado:4.132,51
Vlr. Liberado: 4.132,51
Vlr. IOF: 129,93
Principal: 4.262,44
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 8.383,20
Vlr. Parcela: 99,80
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8035
Taxa Nominal(a.a): 23,9235
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,87
Taxa CET(a.a.).: 25,32
Taxa Ap.(a.m).: 1,7772
Taxa Ap.(a.a).: 23,5398
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
19/01/2021	15:38	19/01/2021	15:38	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	20057854823_000004	20057854823_000004
19/01/2021	15:38	19/01/2021	15:41	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	20057854823_000004	SISTEMA
19/01/2021	15:40	19/01/2021	15:41	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
19/01/2021	15:40	20/01/2021	17:32	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	20057854823_000004
20/01/2021	17:31	20/01/2021	17:39	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	20057854823_000004	SVC_DIGITAL
20/01/2021	17:39	21/01/2021	03:58	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
21/01/2021	03:58	21/01/2021	03:58	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
21/01/2021	03:58	21/01/2021	03:58	409	PAGO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIA DO CARMO DA PAIXAO	100.091.178-06	21/01/2021	018	341	7155	028769-6	4.132,51	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/03/2021	45	97,20	0,36	99,80	2	07/04/2021	76	95,44	0,59	99,80
3	07/05/2021	106	93,78	0,82	99,80	4	07/06/2021	137	92,09	1,03	99,80
5	07/07/2021	167	90,48	1,24	99,80	6	07/08/2021	198	88,85	1,44	99,80
7	07/09/2021	229	87,24	1,64	99,80	8	07/10/2021	259	85,72	1,82	99,80
9	07/11/2021	290	84,17	2,01	99,80	10	07/12/2021	320	82,70	2,17	99,80

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 10/02/2021 13:12:22
Sist.: 10/02/2021 Cont.: 08/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (20057854823_000004)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806005498

11	07/01/2022	351	81,21	2,33	99,80	12	07/02/2022	382	79,75	2,39	99,80
13	07/03/2022	410	78,45	2,35	99,80	14	07/04/2022	441	77,03	2,30	99,80
15	07/05/2022	471	75,69	2,27	99,80	16	07/06/2022	502	74,32	2,22	99,80
17	07/07/2022	532	73,02	2,19	99,80	18	07/08/2022	563	71,71	2,14	99,80
19	07/09/2022	594	70,41	2,11	99,80	20	07/10/2022	624	69,18	2,07	99,80
21	07/11/2022	655	67,93	2,04	99,80	22	07/12/2022	685	66,75	1,99	99,80
23	07/01/2023	716	65,54	1,96	99,80	24	07/02/2023	747	64,36	1,93	99,80
25	07/03/2023	775	63,31	1,90	99,80	26	07/04/2023	806	62,17	1,86	99,80
27	07/05/2023	836	61,08	1,82	99,80	28	07/06/2023	867	59,98	1,80	99,80
29	07/07/2023	897	58,94	1,76	99,80	30	07/08/2023	928	57,87	1,74	99,80
31	07/09/2023	959	56,83	1,70	99,80	32	07/10/2023	989	55,84	1,67	99,80
33	07/11/2023	1020	54,83	1,64	99,80	34	07/12/2023	1050	53,87	1,61	99,80
35	07/01/2024	1081	52,90	1,59	99,80	36	07/02/2024	1112	51,95	1,55	99,80
37	07/03/2024	1141	51,07	1,53	99,80	38	07/04/2024	1172	50,15	1,50	99,80
39	07/05/2024	1202	49,27	1,47	99,80	40	07/06/2024	1233	48,38	1,45	99,80
41	07/07/2024	1263	47,54	1,43	99,80	42	07/08/2024	1294	46,68	1,39	99,80
43	07/09/2024	1325	45,84	1,37	99,80	44	07/10/2024	1355	45,04	1,35	99,80
45	07/11/2024	1386	44,23	1,33	99,80	46	07/12/2024	1416	43,45	1,30	99,80
47	07/01/2025	1447	42,67	1,27	99,80	48	07/02/2025	1478	41,90	1,26	99,80
49	07/03/2025	1506	41,22	1,23	99,80	50	07/04/2025	1537	40,47	1,21	99,80
51	07/05/2025	1567	39,77	1,19	99,80	52	07/06/2025	1598	39,05	1,17	99,80
53	07/07/2025	1628	38,37	1,15	99,80	54	07/08/2025	1659	37,68	1,13	99,80
55	07/09/2025	1690	37,00	1,11	99,80	56	07/10/2025	1720	36,35	1,08	99,80
57	07/11/2025	1751	35,69	1,07	99,80	58	07/12/2025	1781	35,07	1,05	99,80
59	07/01/2026	1812	34,44	1,03	99,80	60	07/02/2026	1843	33,82	1,01	99,80
61	07/03/2026	1871	33,27	1,00	99,80	62	07/04/2026	1902	32,67	0,98	99,80
63	07/05/2026	1932	32,09	0,96	99,80	64	07/06/2026	1963	31,52	0,94	99,80
65	07/07/2026	1993	30,97	0,93	99,80	66	07/08/2026	2024	30,41	0,91	99,80
67	07/09/2026	2055	29,86	0,89	99,80	68	07/10/2026	2085	29,34	0,88	99,80
69	07/11/2026	2116	28,81	0,86	99,80	70	07/12/2026	2146	28,30	0,85	99,80
71	07/01/2027	2177	27,79	0,83	99,80	72	07/02/2027	2208	27,29	0,82	99,80
73	07/03/2027	2236	26,85	0,80	99,80	74	07/04/2027	2267	26,36	0,79	99,80
75	07/05/2027	2297	25,90	0,78	99,80	76	07/06/2027	2328	25,44	0,76	99,80
77	07/07/2027	2358	24,99	0,75	99,80	78	07/08/2027	2389	24,54	0,73	99,80
79	07/09/2027	2420	24,10	0,72	99,80	80	07/10/2027	2450	23,68	0,71	99,80
81	07/11/2027	2481	23,25	0,70	99,80	82	07/12/2027	2511	22,84	0,68	99,80
83	07/01/2028	2542	22,43	0,67	99,80	84	07/02/2028	2573	22,00	0,66	99,80
	TOTAL:		**4.262,44**	**113,73**	**8.383,20**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

19/01/2021 15:40:38 - SISTEMA - I

C

19/01/2021 15:40:38 - SISTEMA - I

Aprovado

20/01/2021 17:39:00 - SVC_DIGITAL - E

Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
21/01/2021 03:57:27 - SISTEMA - I

BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 20/01/2021

C6Consig

4

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015970923

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA DO CARMO DA PAIXAO / 17/02/1966
CPF / Est. Civil / Nac.	100.091.178-06 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 135972541
Endereço Completo	RUA MELO PALHETA, 15 - A BRANCA - SAO PAULO - SP - CEP: 05002-030
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 99651-6516 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 4.262,62	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 4.132,51	Valor Parcela (máx.)	R$ 99,80
IOF (máx.)	130,11	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 4.132,51
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 130,11
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 4.262,62

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **7155** Conta: **028769-6**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51Sl 802 - 483209-8418

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 19/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* _____

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui _____

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

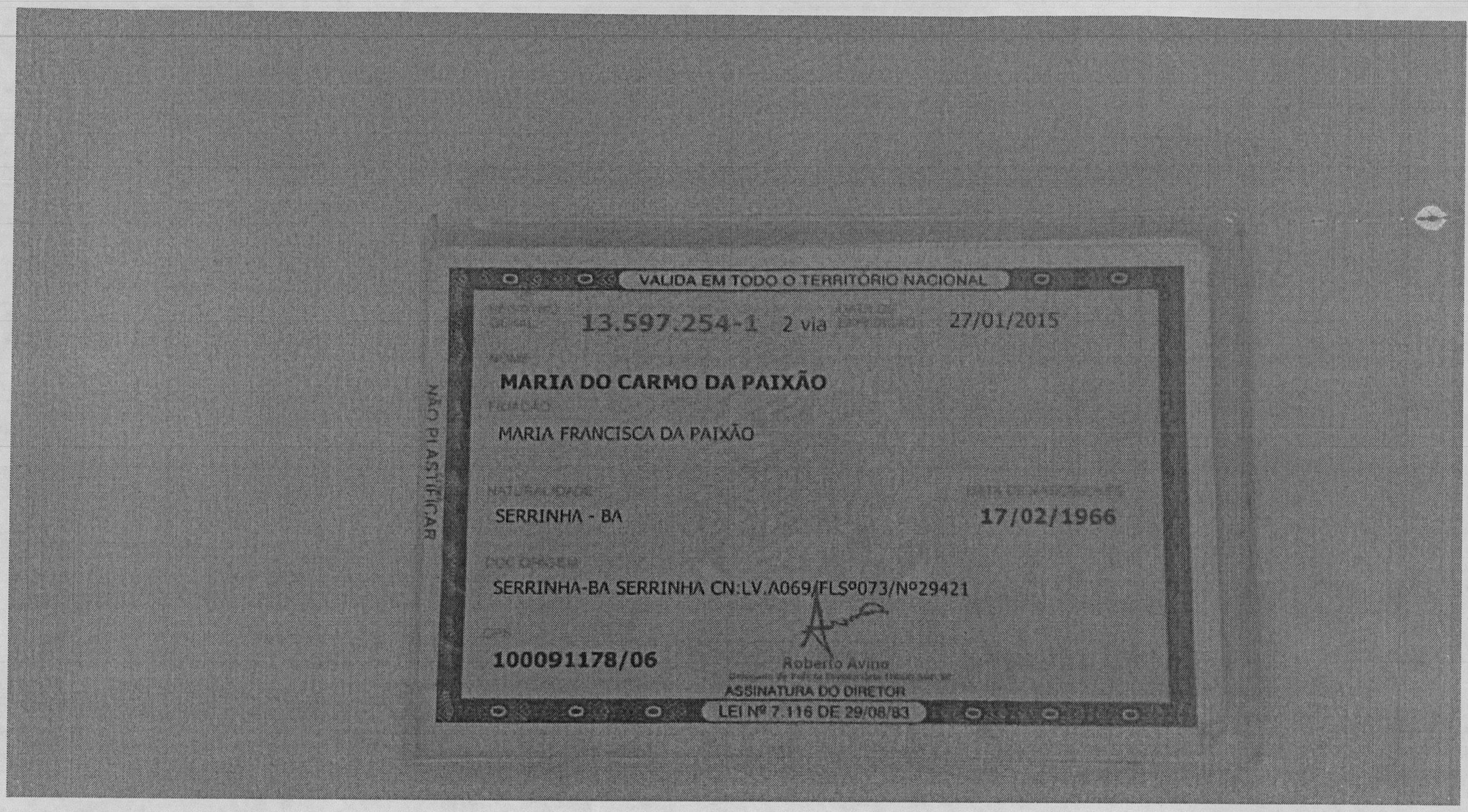
Assine Aqui _____

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
30587735


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13.597.254-1 2 Via 27/01/2015
MARIA DO CARMO DA PAIXÃO
MARIA FRANCISCA DA PAIXÃO
SERRINHA - BA
17/02/1966
SERRINHA-BA SERRINHA CN:LV.A069/FLSº073/Nº29421
100091178/06
Roberto Avino
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
NÃO PLASTIFICAR



C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015996840
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	VILMA DA SILVA OLIVEIRA / 24/04/1965
CPF / Est. Civil / Nac.	174.555.838-18 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 258297610
Endereço Completo	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 257 - SANTANA - SAO PAULO - SP - CEP: 02010-100
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98498-4845 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.625,81	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.576,22	Valor Parcela (máx.)	R$ 38,05
IOF (máx.)	49,59	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.576,22
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 49,59
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.625,81

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0250** Conta: **00000003592-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Alcif / 14.788.876/0001-59
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se obriga a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, pro rata die), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você declara e garante, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

www.c6consig.com.br CSG 2.8(i) v1.20200107 1/4

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 702 8100. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria através do 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados)

C6Consig VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: (a) compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou (b) devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar** com o BACEN, para integrar o SCR, **as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar** seu nome e imagem em redes sociais **para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações** do seu benefício, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição **Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar** seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; **(vii) utilizar** sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactuá-lo e/ou aditar esta CCB; e **(viii) enviar** comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representá-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 20/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Vilma da Silva Oliveira

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

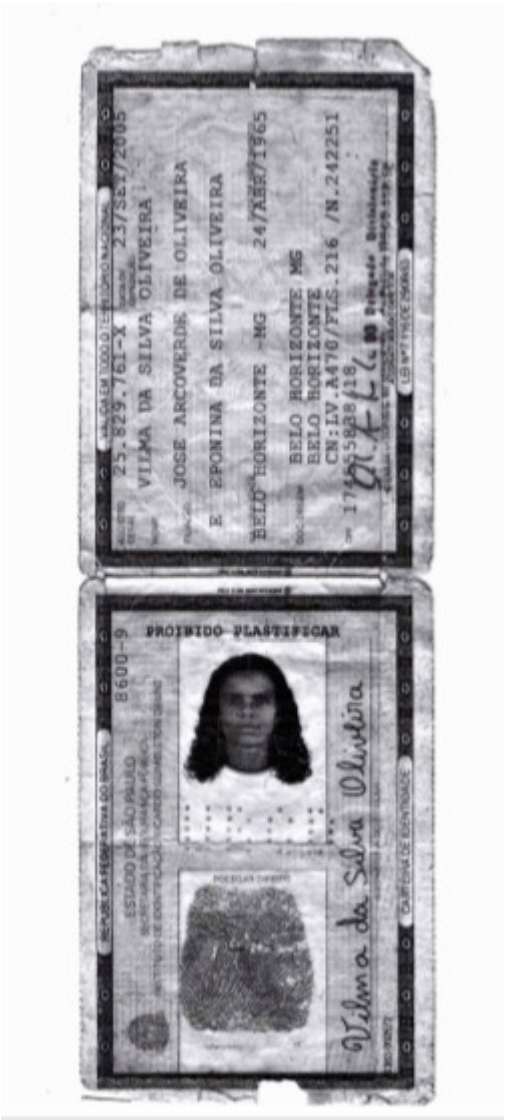
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 702 8100. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria através do 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados)

Classificação: Confidencial



Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 702 8100. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria através do 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados)

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016129901
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOAO CARLOS DE FARIA / 08/12/1960
CPF / Est. Civil / Nac.	067.012.018-90 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 13873823-3
Endereço Completo	VIELA 16, 56 - PRQ S JOSE - SAO PAULO - SP - CEP: 04843-425
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98016-0995 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.229,93	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.162,16	Valor Parcela (máx.)	R$ 52,00
IOF (máx.)	67,77	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.162,16
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 67,77
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.229,93

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **389**

Agência: **0122-0** Conta: **001033931-8**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Lewe / 13.054.592/0001-76
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato (0740720) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 389

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 26/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Contrato 0100016129901 (3940720) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

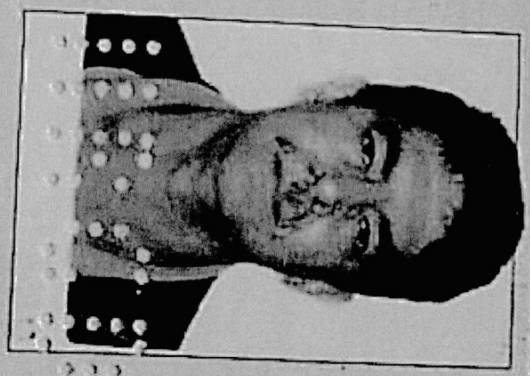
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8640-5



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

João Carlos de Faria

B733-097176

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.873.823-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JUN/2014

NOME JOÃO CARLOS DE FARIA

FILIAÇÃO FRANCISCO JOSÉ DE FARIA

E LAURA DE OLIVEIRA FARIA

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 08/DEZ/1960

DOC ORIGEM SUZANO - SP
SUZANO
CC:LV.B012/FLS.206 /N.003108

CPF 067012018/90

PIS 10676628661

Roberto Arruda

293 Delegado Divisionário da Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806188784

Proc. : 12/02/2021 09:03:29
Sist.: 12/02/2021 Cont.: 10/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (39563526880_000148)

FINANCIADO: MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA (806188784001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA
Endereço:TRAVESSA COSTA BRITO
Bairro: CENTRO
CPF: 148.308.335-72
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 12/08/1955
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:214
Compl.:
Cidade: JEQUIE
RG: 9874444
Fil.Mãe: JUDITE PINHEIRO OLIVEIRA
Fil. Pai: VENERALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Dat. Emissão RG: 01/01/2000
Idade : 65 anos

CONTRATO Nº: 010016150408
SITUAÇÃO: INTEGRADA

Escolaridade:
UF: BA
Cep: 45200040
Matrícula: 1422125626
Fone Res.:
Celular: (73) 98754-5522
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.816,86

Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:BA Agência:6543 Conta: 29952 0

(N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 039959 - 39563526880 000148

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000003 - Indicado
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 026048 -

PROMOTORA: 000148 - MT PERES

Tabela:
Data Base: 01/02/2021
Vl.Solicitado:778,19
Vlr. Liberado: 778.19
Vlr. IOF: 24.29
Principal: 802.48
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 1.570,80
Vlr. Parcela: 18.70
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.8000
Taxa CL a.a.: 23.8721
Taxa Nominal(a.m): 1.8092
Taxa Nominal(a.a): 24.0058
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.88
Taxa CET(a.a.).: 25.41
Taxa Ap.(a.m).: 1.7825
Taxa Ap.(a.a).: 23.6165
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
27/01/2021	08:32	27/01/2021	08:33	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	39563526880_000148	39563526880_000148
27/01/2021	08:32	27/01/2021	08:33	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	39563526880_000148	SISTEMA
27/01/2021	08:32	27/01/2021	08:33	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
27/01/2021	08:32	28/01/2021	08:13	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	39563526880_000148
28/01/2021	08:12	28/01/2021	11:23	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	39563526880_000148	SVC_DIGITAL
28/01/2021	11:23	29/01/2021	13:29	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
29/01/2021	13:29	30/01/2021	10:06	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	38524413824_000148
30/01/2021	10:06	30/01/2021	10:06	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	38524413824_000148	38524413824_000148
30/01/2021	10:06	30/01/2021	10:07	409	PAGO	APROVADA	38524413824_000148	38524413824_000148

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA	148.308.335-72	01/02/2021	018	341	6543	29952-0	778,19	C/C Ind

Parcelas:

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016150408
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")
BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA / 12/08/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	148.308.335-72 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 9874444
Endereço Completo	TRAVESSA COSTA BRITO, 214 - CENTRO - JEQUIE - BA - CEP: 45200-040
Telefone(s) / E-mail	/ (73) 98754-5522 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE
000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 802,48	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 778,19	Valor Parcela (máx.)	R$ 18,70
IOF (máx.)	24,29	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito
Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):
O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 778,19
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 24,29
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 802,48

4.4 Seguro Prestamista
Sim X Não
Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito
X Conta Corrente
Ordem de Pagamento
Banco: **341**
Agência: **6543** Conta: **29952-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Mt Peres / 24.692.168/0001-73
Endereço Compl. / Telefone	R Martins Francisco, 319

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: JEQUIE / 01/02/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Marialva Pinheiro Oliveira Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 01.986.227-08 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-04-2018

NOME
MARIALVA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA

FILIAÇÃO
VENERALDO MANOEL DE OLIVEIRA
JUDITE PINHEIRO OLIVEIRA

NATURALIDADE
JEQUIÉ BA

DATA DE NASCIMENTO
12-08-1955

DOC ORIGEM
C.CAS. CM JEQUIÉ BA DS
1º OFÍCIO LV B05 FL 276 RT 001721

CPF
148.308.335-72

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Contrato 0100151504/8 (2940721) SEI 3500.000837/2019-33 pg. 397

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 27/01/2021 17:39:53
Sist.: 27/01/2021 Cont.: 25/01/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (10272673609_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806220258

FINANCIADO: ROSIMEIRE MARIANO (806220258001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010016181714
SITUAÇÃO: ANDAMENTO

DADOS DO CLIENTE

Cliente:ROSIMEIRE MARIANO
Endereço:RUA LAZARO POLTRONIERI
Bairro: JARDIM EUROPA
CPF: 182.156.328-07
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 30/05/1976
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:45
Compl.:
Cidade: MONTE ALEGRE DO SUL
RG: 01069559540
Fil.Mãe: MARIA DA GLORIA DE SOUZA MARIANA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 44 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 13820000
Matrícula: 1466279246
Fone Res.:
Celular: (19) 99104-5618
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 5.136,98 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP **Agência:1296** Conta: 037180 7 **(N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício**

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 034691 - 10272673609 000009

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 020361 -

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 27/01/2021
Vl.Solicitado:1.998,34
Vlr. Liberado: 1.998,34
Vlr. IOF: 62,59
Principal: 2.060,93
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 4.033,68
Vlr. Parcela: 48,02
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,7995
Taxa Nominal(a.a): 23,8647
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,87
Taxa CET(a.a.).: 25,26
Taxa Ap.(a.m).: 1,7731
Taxa Ap.(a.a).: 23,4798
Taxa Controle(a.m).:
Taxa Controle(a.a).:

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
27/01/2021	17:39	27/01/2021	17:40	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	10272673609_000009	10272673609_000009
27/01/2021	17:39			101	ANÁLISE CRÉDITO	EM ABERTO	10272673609_000009	

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - ROSIMEIRE MARIANO	182.156.328-07	27/01/2021	018	237	1296-3	037180-7	1.998,34	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/03/2021	39	46,94	0,15	48,02	2	07/04/2021	70	46,09	0,26	48,02
3	07/05/2021	100	45,29	0,38	48,02	4	07/06/2021	131	44,47	0,47	48,02
5	07/07/2021	161	43,70	0,58	48,02	6	07/08/2021	192	42,91	0,68	48,02
7	07/09/2021	223	42,14	0,77	48,02	8	07/10/2021	253	41,40	0,86	48,02
9	07/11/2021	284	40,66	0,94	48,02	10	07/12/2021	314	39,95	1,03	48,02
11	07/01/2022	345	39,23	1,11	48,02	12	07/02/2022	376	38,53	1,15	48,02
13	07/03/2022	404	37,90	1,14	48,02	14	07/04/2022	435	37,22	1,11	48,02
15	07/05/2022	465	36,57	1,10	48,02	16	07/06/2022	496	35,91	1,07	48,02
17	07/07/2022	526	35,29	1,06	48,02	18	07/08/2022	557	34,65	1,04	48,02
19	07/09/2022	588	34,03	1,01	48,02	20	07/10/2022	618	33,43	1,00	48,02
21	07/11/2022	649	32,83	0,99	48,02	22	07/12/2022	679	32,26	0,96	48,02
23	07/01/2023	710	31,68	0,95	48,02	24	07/02/2023	741	31,11	0,93	48,02
25	07/03/2023	769	30,60	0,92	48,02	26	07/04/2023	800	30,05	0,90	48,02

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 27/01/2021 17:39:53
Sist.: 27/01/2021 Cont.: 25/01/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (10272673609_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806220258

27	07/05/2023	830	29,53	0,88	48,02	28	07/06/2023	861	29,00	0,87	48,02
29	07/07/2023	891	28,49	0,85	48,02	30	07/08/2023	922	27,98	0,84	48,02
31	07/09/2023	953	27,48	0,82	48,02	32	07/10/2023	983	27,00	0,81	48,02
33	07/11/2023	1014	26,51	0,79	48,02	34	07/12/2023	1044	26,05	0,78	48,02
35	07/01/2024	1075	25,58	0,77	48,02	36	07/02/2024	1106	25,12	0,75	48,02
37	07/03/2024	1135	24,70	0,74	48,02	38	07/04/2024	1166	24,25	0,73	48,02
39	07/05/2024	1196	23,83	0,71	48,02	40	07/06/2024	1227	23,40	0,70	48,02
41	07/07/2024	1257	22,99	0,69	48,02	42	07/08/2024	1288	22,58	0,67	48,02
43	07/09/2024	1319	22,17	0,67	48,02	44	07/10/2024	1349	21,79	0,65	48,02
45	07/11/2024	1380	21,39	0,64	48,02	46	07/12/2024	1410	21,02	0,63	48,02
47	07/01/2025	1441	20,64	0,62	48,02	48	07/02/2025	1472	20,27	0,60	48,02
49	07/03/2025	1500	19,94	0,60	48,02	50	07/04/2025	1531	19,58	0,59	48,02
51	07/05/2025	1561	19,24	0,57	48,02	52	07/06/2025	1592	18,90	0,57	48,02
53	07/07/2025	1622	18,57	0,55	48,02	54	07/08/2025	1653	18,23	0,55	48,02
55	07/09/2025	1684	17,90	0,53	48,02	56	07/10/2025	1714	17,59	0,53	48,02
57	07/11/2025	1745	17,28	0,52	48,02	58	07/12/2025	1775	16,97	0,51	48,02
59	07/01/2026	1806	16,67	0,49	48,02	60	07/02/2026	1837	16,37	0,49	48,02
61	07/03/2026	1865	16,10	0,49	48,02	62	07/04/2026	1896	15,81	0,47	48,02
63	07/05/2026	1926	15,54	0,46	48,02	64	07/06/2026	1957	15,26	0,46	48,02
65	07/07/2026	1987	14,99	0,45	48,02	66	07/08/2026	2018	14,72	0,44	48,02
67	07/09/2026	2049	14,46	0,43	48,02	68	07/10/2026	2079	14,21	0,43	48,02
69	07/11/2026	2110	13,95	0,42	48,02	70	07/12/2026	2140	13,71	0,41	48,02
71	07/01/2027	2171	13,46	0,40	48,02	72	07/02/2027	2202	13,22	0,39	48,02
73	07/03/2027	2230	13,00	0,39	48,02	74	07/04/2027	2261	12,77	0,39	48,02
75	07/05/2027	2291	12,55	0,37	48,02	76	07/06/2027	2322	12,32	0,37	48,02
77	07/07/2027	2352	12,11	0,36	48,02	78	07/08/2027	2383	11,89	0,36	48,02
79	07/09/2027	2414	11,67	0,35	48,02	80	07/10/2027	2444	11,47	0,34	48,02
81	07/11/2027	2475	11,26	0,34	48,02	82	07/12/2027	2505	11,07	0,33	48,02
83	07/01/2028	2536	10,87	0,33	48,02	84	07/02/2028	2567	10,67	0,31	48,02
	TOTAL:		**2.060,93**	**54,76**	**4.033,68**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016181714

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - C 009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ROSIMEIRE MARIANO / 30/05/1976
CPF / Est. Civil / Nac.	182.156.328-07 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	CM 01069559540
Endereço Completo	RUA LAZARO POLTRONIERI, 45 - JARDIM EUROPA - MONTE ALEGRE DO SUL - SP - CEP: 13820-000
Telefone(s) / E-mail	/ (19) 99104-5618 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.060,93	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.998,34	Valor Parcela (máx.)	R$ 48,02
IOF (máx.)	62,59	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.998,34
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 62,59
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.060,93

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente

Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1296-3** Conta: **037180-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Contrato 010016181714 (3940722) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 400

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: MONTE ALEGRE DO SUL / 27/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Rosimeire Ma Rioma

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010016181714 (3940722) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 401


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ROSIMEIRE MARIANO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
27905012 SSP/SP
CPF
182.156.328-07
DATA NASCIMENTO
30/05/1976
FILIAÇÃO
MOACIR MARIANO
MARIA DA GLORIA DE SOU
ZA MARIANA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
01069559540
VALIDADE
01/12/2021
1ª HABILITAÇÃO
11/11/1998
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13777448895
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
JAGUARIUNA, SP
DATA EMISSÃO
01/12/2016
70041084400
SP836251318
Maria Aparecida Dorella Reis p/o pela Presidência Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN SP (SÃO PAULO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
13777448895


CAIXA
CONTA CORRENTE
débito
603689 0010 74261 1981
6035
ROSIMEIRE MARIANO
VALID THRU 10/24
1203 001 00032202-9
mastercard

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 29/01/2021 10:30:40
Sist.: 29/01/2021 Cont.: 27/01/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (98901869500_000020)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806264054

FINANCIADO: JUDITE DE FATIMA PEDROSO (806264054001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010016224635
SITUAÇÃO: ANDAMENTO

DADOS DO CLIENTE

Cliente:JUDITE DE FATIMA PEDROSO
Endereço:AVENIDA PROFESSOR PAPINI
Bairro: C DUTRA
CPF: 874.483.518-34
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 12/01/1954
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº.:210
Compl.:
Cidade: SAO PAULO
RG: 9524612-5
Fil.Mãe: TEREZINHA DAS VIRGENS BENTO
Fil. Pai: LAURENTINO BENTO
Dat. Emissão RG: 29/08/2009
Idade : 67 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 04805300
Matrícula: 1689894986
Fone Res.:
Celular: (11) 96404-4640
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.134,57 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:1442 Conta: 034750 7 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 034868 - 98901869500 000020

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000003 - Indicado
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 022522 -

PROMOTORA: 000020 - J W SERVIÇOS

Tabela:
Data Base: 29/01/2021
Vl.Solicitado:2.416,25
Vlr. Liberado: 2.416,25
Vlr. IOF: 75,59
Principal: 2.491,84
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 4.871,16
Vlr. Parcela: 57,99
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,7994
Taxa Nominal(a.a): 23,8637
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,87
Taxa CET(a.a.).: 25,26
Taxa Ap.(a.m).: 1,7730
Taxa Ap.(a.a).: 23,4780
Taxa Controle(a.m).:
Taxa Controle(a.a).:

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
29/01/2021	10:30	29/01/2021	10:30	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	98901869500_000020	98901869500_000020
29/01/2021	10:30			101	ANÁLISE CRÉDITO	EM ABERTO	98901869500_000020	

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - JUDITE DE FATIMA PEDROSO	874.483.518-34	29/01/2021	018	237	1442-0	034750-7	2.416,25	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/03/2021	37	56,75	0,17	57,99	2	07/04/2021	68	55,73	0,31	57,99
3	07/05/2021	98	54,75	0,44	57,99	4	07/06/2021	129	53,77	0,57	57,99
5	07/07/2021	159	52,83	0,69	57,99	6	07/08/2021	190	51,88	0,81	57,99
7	07/09/2021	221	50,95	0,92	57,99	8	07/10/2021	251	50,06	1,03	57,99
9	07/11/2021	282	49,16	1,14	57,99	10	07/12/2021	312	48,30	1,23	57,99
11	07/01/2022	343	47,43	1,34	57,99	12	07/02/2022	374	46,58	1,39	57,99
13	07/03/2022	402	45,82	1,37	57,99	14	07/04/2022	433	45,00	1,35	57,99
15	07/05/2022	463	44,21	1,32	57,99	16	07/06/2022	494	43,42	1,30	57,99
17	07/07/2022	524	42,66	1,28	57,99	18	07/08/2022	555	41,89	1,25	57,99
19	07/09/2022	586	41,14	1,24	57,99	20	07/10/2022	616	40,42	1,21	57,99
21	07/11/2022	647	39,70	1,18	57,99	22	07/12/2022	677	39,00	1,17	57,99
23	07/01/2023	708	38,30	1,15	57,99	24	07/02/2023	739	37,61	1,12	57,99
25	07/03/2023	767	37,00	1,11	57,99	26	07/04/2023	798	36,34	1,09	57,99

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806264054

Proc. : 29/01/2021 10:30:40
Sist.: 29/01/2021 Cont.: 27/01/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (98901869500_000020)

27	07/05/2023	828	35,70	1,07	57,99	28	07/06/2023	859	35,06	1,05	57,99
29	07/07/2023	889	34,45	1,03	57,99	30	07/08/2023	920	33,83	1,01	57,99
31	07/09/2023	951	33,22	0,99	57,99	32	07/10/2023	981	32,64	0,98	57,99
33	07/11/2023	1012	32,05	0,96	57,99	34	07/12/2023	1042	31,50	0,94	57,99
35	07/01/2024	1073	30,93	0,93	57,99	36	07/02/2024	1104	30,37	0,91	57,99
37	07/03/2024	1133	29,86	0,89	57,99	38	07/04/2024	1164	29,32	0,88	57,99
39	07/05/2024	1194	28,81	0,86	57,99	40	07/06/2024	1225	28,29	0,85	57,99
41	07/07/2024	1255	27,80	0,83	57,99	42	07/08/2024	1286	27,30	0,82	57,99
43	07/09/2024	1317	26,81	0,80	57,99	44	07/10/2024	1347	26,34	0,79	57,99
45	07/11/2024	1378	25,87	0,77	57,99	46	07/12/2024	1408	25,42	0,76	57,99
47	07/01/2025	1439	24,96	0,75	57,99	48	07/02/2025	1470	24,51	0,73	57,99
49	07/03/2025	1498	24,11	0,73	57,99	50	07/04/2025	1529	23,68	0,70	57,99
51	07/05/2025	1559	23,27	0,70	57,99	52	07/06/2025	1590	22,85	0,68	57,99
53	07/07/2025	1620	22,45	0,68	57,99	54	07/08/2025	1651	22,05	0,66	57,99
55	07/09/2025	1682	21,65	0,64	57,99	56	07/10/2025	1712	21,27	0,64	57,99
57	07/11/2025	1743	20,89	0,63	57,99	58	07/12/2025	1773	20,52	0,61	57,99
59	07/01/2026	1804	20,16	0,60	57,99	60	07/02/2026	1835	19,79	0,60	57,99
61	07/03/2026	1863	19,47	0,58	57,99	62	07/04/2026	1894	19,12	0,57	57,99
63	07/05/2026	1924	18,79	0,56	57,99	64	07/06/2026	1955	18,45	0,56	57,99
65	07/07/2026	1985	18,13	0,54	57,99	66	07/08/2026	2016	17,80	0,53	57,99
67	07/09/2026	2047	17,48	0,52	57,99	68	07/10/2026	2077	17,18	0,52	57,99
69	07/11/2026	2108	16,87	0,50	57,99	70	07/12/2026	2138	16,57	0,50	57,99
71	07/01/2027	2169	16,28	0,49	57,99	72	07/02/2027	2200	15,98	0,47	57,99
73	07/03/2027	2228	15,72	0,48	57,99	74	07/04/2027	2259	15,44	0,46	57,99
75	07/05/2027	2289	15,17	0,45	57,99	76	07/06/2027	2320	14,90	0,45	57,99
77	07/07/2027	2350	14,64	0,44	57,99	78	07/08/2027	2381	14,37	0,43	57,99
79	07/09/2027	2412	14,12	0,42	57,99	80	07/10/2027	2442	13,87	0,41	57,99
81	07/11/2027	2473	13,62	0,41	57,99	82	07/12/2027	2503	13,38	0,40	57,99
83	07/01/2028	2534	13,14	0,39	57,99	84	07/02/2028	2565	12,92	0,39	57,99
	TOTAL:		**2.491,84**	**66,12**	**4.871,16**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016224635
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JUDITE DE FATIMA PEDROSO / 12/01/1954
CPF / Est. Civil / Nac.	874.483.518-34 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 9524612-5
Endereço Completo	AVENIDA PROFESSOR PAPINI, 210 - C DUTRA - SAO PAULO - SP - CEP: 04805-300
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 96404-4640 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.491,84	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.416,25	Valor Parcela (máx.)	R$ 57,99
IOF (máx.)	75,59	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.416,25
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 75,59
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.491,84

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1442-0** Conta: **034750-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	J W Serviços / 31.197.634/0001-00
Endereço Compl. / Telefone	Rua Amintas Bezerra, 97

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 29/01/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

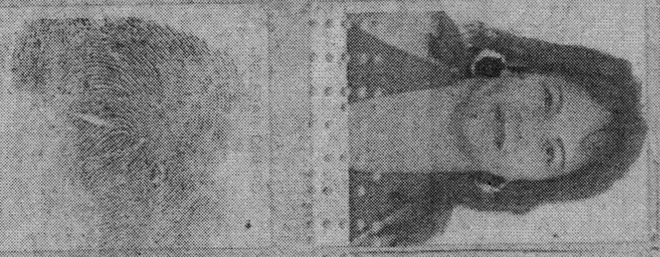
ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010016224635 (3940723) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B523-032139

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.524.612-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/AGO/2009

NOME JUDITE DE FATIMA PEDROSO

FILIAÇÃO LAURENTINO BENTO

E TEREZINHA DAS VIRGENS BENTO

NATURALIDADE ERVÁLIA -MG

DATA DE NASCIMENTO 12/JAN/1954

DOC. ORIGEM ITAPECERICA DA SERRA-SP
ITAPECERICA DA SERRA
CC:LV.B020/FLS.009V/N.003754

CPF

121 Delegado Divisionario de Policia IIRGD.SSP/SP

CARLOS ANTONIO DE SIQUEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **874.483.518-34**

Nome: **JUDITE DE FATIMA PEDROSO**

Data de Nascimento: **12/01/1954**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:42:08** do dia **08/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1CF0.EADA.5688.8134**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Contrato 01001622463S [3940729] - v. 1 SEI 35000.002037/2019-38 / pg. 408

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016323381

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA JOSE CARMONA MORENO / 10/12/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	276.265.118-24 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 97970360
Endereço Completo	RUA MODESTO BONIN, 477 - R GRANDE - ITU - SP - CEP: 13306-121
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 97987-9465 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.337,22	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.266,50	Valor Parcela (máx.)	R$ 54,26
IOF (máx.)	70,72	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.266,50
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 70,72
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.337,22

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente

Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **6523-4** Conta: **13440-6**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Classificação: Interna

Contrato 010016323381 (3940724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 409

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: ITU / 02/02/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Maria José C. Moreno

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	Testemunha (2):
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Classificação: Interna

Contrato 010016323381 (3940724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 410


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
8274-3
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
9.797.036-0
2 via
19/12/2016
MARIA JOSÉ CARMONA MORENO
INACIO ANTONIO
ANTONIA BUENO DE CAMARGO
ITU - SP
10/12/1952
ITU-SP ITU CC:LV.B050/PLS.196 /Nº10597
276265118/24
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ourocard
4984 5341 5901 9488
11/21
VISA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 02/02/2021 14:48:34
Sist.: 02/02/2021 Cont.: 31/01/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (08605248505_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806367634

FINANCIADO: MARIA JOSE CARMONA MORENO (806367634001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010016325205
SITUAÇÃO: PENDENTE

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIA JOSE CARMONA MORENO
Endereço:RUA MODESTO BONIN
Bairro: R GRANDE
CPF: 276.265.118-24
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 10/12/1952
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:146
Compl.:
Cidade: ITU
RG: 97970360
Fil.Mãe: ANTONIA BUENO DE CAMARGO
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 68 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 13306121
Matrícula: 1025345131
Fone Res.:
Celular: (11) 97824-6727
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 2.037,39 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:6523 Conta: 13440 6 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 057040 - 08605248505 000009

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - Master
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 029721 -

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 02/02/2021
Vl.Solicitado:1.692,56
Vlr. Liberado: 1.692,56
Vlr. IOF: 52,81
Principal: 1.745,37
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/03/2021
Vlr. Bruto: 3.403,68
Vlr. Parcela: 40,52
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,7993
Taxa Nominal(a.a): 23,8618
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,87
Taxa CET(a.a.).: 25,26
Taxa Ap.(a.m).: 1,7727
Taxa Ap.(a.a).: 23,4746
Taxa Controle(a.m).:
Taxa Controle(a.a).:

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
02/02/2021	14:48	02/02/2021	14:48	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	08605248505_000009	08605248505_000009
02/02/2021	14:48	02/02/2021	14:48	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	08605248505_000009	SISTEMA
02/02/2021	14:48	02/02/2021	14:48	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/02/2021	14:48			401	ANEXAR DOCUMENTOS	EM ABERTO	SISTEMA	

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIA JOSE CARMONA MORENO	276.265.118-24	02/02/2021	018	001	6523-0	13440-6	1.692,56	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/03/2021	33	39,74	0,11	40,52	2	07/04/2021	64	39,03	0,20	40,52
3	07/05/2021	94	38,35	0,30	40,52	4	07/06/2021	125	37,66	0,38	40,52
5	07/07/2021	155	37,00	0,47	40,52	6	07/08/2021	186	36,34	0,56	40,52
7	07/09/2021	217	35,68	0,63	40,52	8	07/10/2021	247	35,06	0,71	40,52
9	07/11/2021	278	34,43	0,79	40,52	10	07/12/2021	308	33,83	0,85	40,52
11	07/01/2022	339	33,22	0,93	40,52	12	07/02/2022	370	32,62	0,97	40,52
13	07/03/2022	398	32,09	0,96	40,52	14	07/04/2022	429	31,52	0,95	40,52
15	07/05/2022	459	30,97	0,92	40,52	16	07/06/2022	490	30,41	0,91	40,52
17	07/07/2022	520	29,88	0,90	40,52	18	07/08/2022	551	29,34	0,88	40,52
19	07/09/2022	582	28,82	0,86	40,52	20	07/10/2022	612	28,31	0,85	40,52
21	07/11/2022	643	27,80	0,83	40,52	22	07/12/2022	673	27,32	0,82	40,52

Contrato 010016325205 (8540725) SEI 0020.002637/2019-93 / pg. 412

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806367634

Proc. : 02/02/2021 14:48:34
Sist.: 02/02/2021 Cont.: 31/01/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (08605248505_000009)

23	07/01/2023	704	26,83	0,80	40,52	24	07/02/2023	735	26,35	0,79	40,52
25	07/03/2023	763	25,92	0,77	40,52	26	07/04/2023	794	25,45	0,76	40,52
27	07/05/2023	824	25,01	0,75	40,52	28	07/06/2023	855	24,56	0,74	40,52
29	07/07/2023	885	24,13	0,72	40,52	30	07/08/2023	916	23,69	0,71	40,52
31	07/09/2023	947	23,27	0,70	40,52	32	07/10/2023	977	22,86	0,68	40,52
33	07/11/2023	1008	22,45	0,67	40,52	34	07/12/2023	1038	22,06	0,66	40,52
35	07/01/2024	1069	21,66	0,65	40,52	36	07/02/2024	1100	21,27	0,64	40,52
37	07/03/2024	1129	20,92	0,62	40,52	38	07/04/2024	1160	20,54	0,62	40,52
39	07/05/2024	1190	20,18	0,60	40,52	40	07/06/2024	1221	19,82	0,60	40,52
41	07/07/2024	1251	19,47	0,58	40,52	42	07/08/2024	1282	19,12	0,57	40,52
43	07/09/2024	1313	18,78	0,56	40,52	44	07/10/2024	1343	18,45	0,55	40,52
45	07/11/2024	1374	18,12	0,55	40,52	46	07/12/2024	1404	17,80	0,53	40,52
47	07/01/2025	1435	17,48	0,52	40,52	48	07/02/2025	1466	17,17	0,52	40,52
49	07/03/2025	1494	16,89	0,50	40,52	50	07/04/2025	1525	16,59	0,50	40,52
51	07/05/2025	1555	16,30	0,49	40,52	52	07/06/2025	1586	16,00	0,48	40,52
53	07/07/2025	1616	15,72	0,47	40,52	54	07/08/2025	1647	15,44	0,46	40,52
55	07/09/2025	1678	15,16	0,45	40,52	56	07/10/2025	1708	14,90	0,45	40,52
57	07/11/2025	1739	14,63	0,44	40,52	58	07/12/2025	1769	14,38	0,43	40,52
59	07/01/2026	1800	14,12	0,42	40,52	60	07/02/2026	1831	13,86	0,41	40,52
61	07/03/2026	1859	13,64	0,41	40,52	62	07/04/2026	1890	13,39	0,40	40,52
63	07/05/2026	1920	13,16	0,40	40,52	64	07/06/2026	1951	12,92	0,38	40,52
65	07/07/2026	1981	12,70	0,38	40,52	66	07/08/2026	2012	12,47	0,38	40,52
67	07/09/2026	2043	12,25	0,36	40,52	68	07/10/2026	2073	12,03	0,36	40,52
69	07/11/2026	2104	11,82	0,36	40,52	70	07/12/2026	2134	11,61	0,34	40,52
71	07/01/2027	2165	11,40	0,35	40,52	72	07/02/2027	2196	11,20	0,33	40,52
73	07/03/2027	2224	11,01	0,33	40,52	74	07/04/2027	2255	10,82	0,32	40,52
75	07/05/2027	2285	10,63	0,32	40,52	76	07/06/2027	2316	10,44	0,32	40,52
77	07/07/2027	2346	10,25	0,30	40,52	78	07/08/2027	2377	10,07	0,30	40,52
79	07/09/2027	2408	9,89	0,30	40,52	80	07/10/2027	2438	9,72	0,29	40,52
81	07/11/2027	2469	9,54	0,29	40,52	82	07/12/2027	2499	9,37	0,28	40,52
83	07/01/2028	2530	9,21	0,27	40,52	84	07/02/2028	2561	9,06	0,27	40,52
	TOTAL:		**1.745,37**	**46,18**	**3.403,68**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

02/02/2021 14:48:26 - SISTEMA - I
C
02/02/2021 14:48:26 - SISTEMA - I
Aprovado

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016325205
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA JOSE CARMONA MORENO / 10/12/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	276.265.118-24 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 97970360
Endereço Completo	RUA MODESTO BONIN, 146 - R GRANDE - ITU - SP - CEP: 13306-121
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 97824-6727 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.745,37	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.692,56	Valor Parcela (máx.)	R$ 40,52
IOF (máx.)	52,81	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.692,56
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 52,81
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.745,37

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **6523-0** Conta: **13440-6**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: ITU / 02/02/2021

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui

Nome: Maria José E. Moreno

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

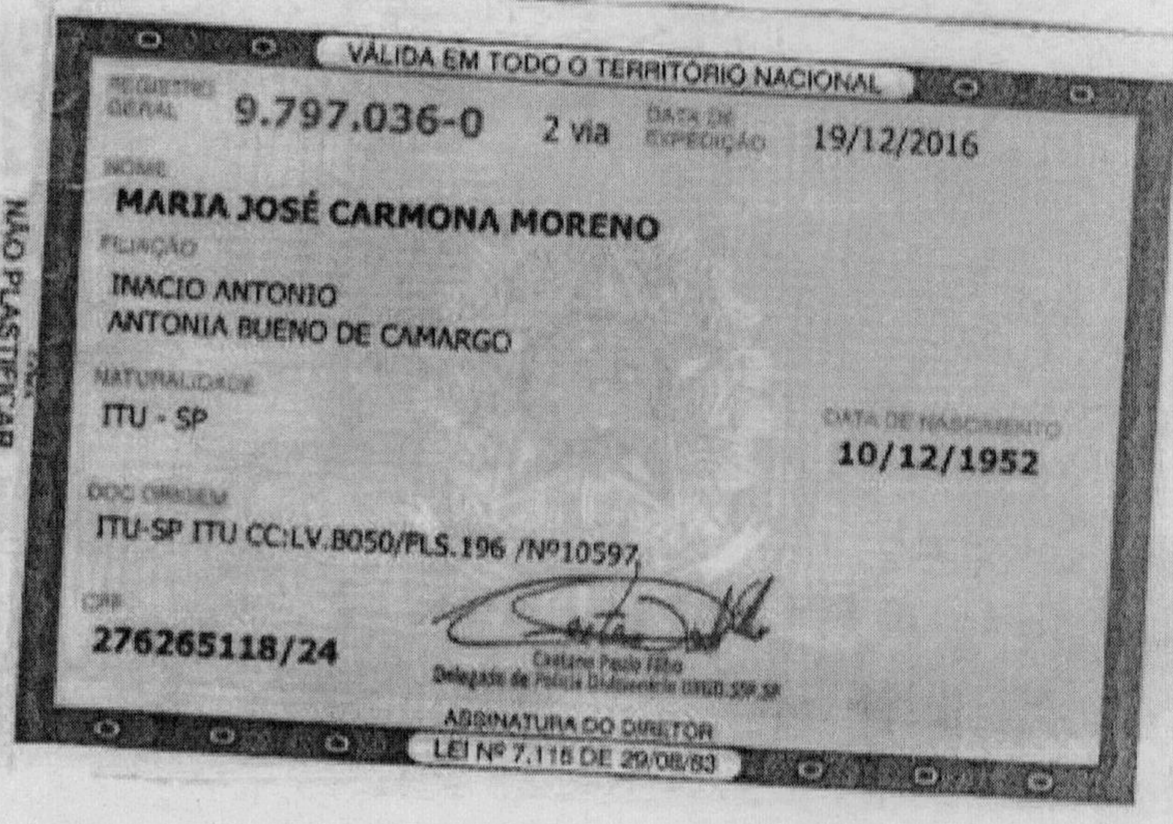
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010016325205 (3940725) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 415


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8274-3
POLEGAR DIREITO
6465282F
Maria José C Moreno
ASSINATURA DO TITULAR
NÃO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
9.797.036-0
2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO
19/12/2016
NOME
MARIA JOSÉ CARMONA MORENO
FILIAÇÃO
INACIO ANTONIO
ANTONIA BUENO DE CAMARGO
NATURALIDADE
ITU - SP
DATA DE NASCIMENTO
10/12/1952
DOC ORIGEM
ITU-SP ITU CC:LV.B050/FLS.196 /Nº10597
CPF
276265118/24
Cristiano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor(a) DIRIID SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ourocard
4984 5541 5901 9488
SRA. J JOSE C MORENO
VISA

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 03/02/2021 23:07:41
Sist.: 03/02/2021 Cont.: 02/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (06145135379_000019)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806415808

FINANCIADO: RENAN DE OLIVEIRA SILVA (806415808001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010016373344

SITUAÇÃO: PENDENTE

DADOS DO CLIENTE

Cliente:RENAN DE OLIVEIRA SILVA
Endereço:RUA SAO CONSTANTINO
Bairro: JD STA CRUZ CPO GRA
CPF: 033.200.058-39
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 23/03/1963
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:44
Compl.:
Cidade: SAO PAULO
RG: 02815664100
Fil.Mãe: EMILIA DE OLIVEIRA SILVA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 14/04/2018
Idade : 57 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 04456000
Matrícula: 1755498982
Fone Res.:
Celular: (11) 90260-9315
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 3.455,38 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0741 Conta: 000008297 8 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - FICSA
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 034503 - 06145135379 000019

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000004 - Grupo
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 020544 -

PROMOTORA: 000019 - AO&FP

Tabela:
Data Base: 03/02/2021
Vl.Solicitado:3.085.69
Vlr. Liberado: 3.085.69
Vlr. IOF: 98.09
Principal: 3.183.78
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 6.321.84
Vlr. Parcela: 75.26
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.8000
Taxa CL a.a.: 23.8721
Taxa Nominal(a.m): 1.8000
Taxa Nominal(a.a): 23.8714
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.87
Taxa CET(a.a.).: 25.28
Taxa Ap.(a.m).: 1.7751
Taxa Ap.(a.a).: 23.5095
Taxa Controle(a.m).:
Taxa Controle(a.a).:

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
03/02/2021	18:39	03/02/2021	18:40	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	06145135379_000019	06145135379_000019
03/02/2021	18:39	03/02/2021	18:40	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	06145135379_000019	SISTEMA
03/02/2021	18:40	03/02/2021	18:40	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
03/02/2021	18:40			401	ANEXAR DOCUMENTOS	EM ABERTO	SISTEMA	

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - RENAN DE OLIVEIRA SILVA	033.200.058-39	03/02/2021	018	341	0741	0000082 97-8	3.085,6 9	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	63	72,53	0,37	75,26	2	07/05/2021	93	71,26	0,55	75,26
3	07/06/2021	124	69,98	0,71	75,26	4	07/07/2021	154	68,76	0,87	75,26
5	07/08/2021	185	67,52	1,02	75,26	6	07/09/2021	216	66,30	1,18	75,26
7	07/10/2021	246	65,15	1,31	75,26	8	07/11/2021	277	63,97	1,45	75,26
9	07/12/2021	307	62,86	1,59	75,26	10	07/01/2022	338	61,73	1,71	75,26
11	07/02/2022	369	60,61	1,81	75,26	12	07/03/2022	397	59,63	1,79	75,26
13	07/04/2022	428	58,55	1,75	75,26	14	07/05/2022	458	57,53	1,72	75,26
15	07/06/2022	489	56,49	1,69	75,26	16	07/07/2022	519	55,51	1,66	75,26
17	07/08/2022	550	54,51	1,63	75,26	18	07/09/2022	581	53,53	1,61	75,26
19	07/10/2022	611	52,59	1,57	75,26	20	07/11/2022	642	51,65	1,55	75,26
21	07/12/2022	672	50,74	1,51	75,26	22	07/01/2023	703	49,83	1,50	75,26

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 03/02/2021 23:07:41
Sist.: 03/02/2021 Cont.: 02/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (06145135379_000019)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806415808

23	07/02/2023	734	48,93	1,46	75,26	24	07/03/2023	762	48,14	1,44	75,26
25	07/04/2023	793	47,27	1,42	75,26	26	07/05/2023	823	46,44	1,39	75,26
27	07/06/2023	854	45,61	1,36	75,26	28	07/07/2023	884	44,81	1,34	75,26
29	07/08/2023	915	44,00	1,32	75,26	30	07/09/2023	946	43,21	1,29	75,26
31	07/10/2023	976	42,46	1,27	75,26	32	07/11/2023	1007	41,69	1,25	75,26
33	07/12/2023	1037	40,97	1,23	75,26	34	07/01/2024	1068	40,23	1,20	75,26
35	07/02/2024	1099	39,50	1,18	75,26	36	07/03/2024	1128	38,84	1,17	75,26
37	07/04/2024	1159	38,14	1,14	75,26	38	07/05/2024	1189	37,47	1,12	75,26
39	07/06/2024	1220	36,80	1,10	75,26	40	07/07/2024	1250	36,15	1,08	75,26
41	07/08/2024	1281	35,50	1,07	75,26	42	07/09/2024	1312	34,86	1,04	75,26
43	07/10/2024	1342	34,26	1,02	75,26	44	07/11/2024	1373	33,64	1,01	75,26
45	07/12/2024	1403	33,05	0,99	75,26	46	07/01/2025	1434	32,46	0,97	75,26
47	07/02/2025	1465	31,87	0,96	75,26	48	07/03/2025	1493	31,35	0,93	75,26
49	07/04/2025	1524	30,79	0,93	75,26	50	07/05/2025	1554	30,25	0,90	75,26
51	07/06/2025	1585	29,70	0,89	75,26	52	07/07/2025	1615	29,19	0,87	75,26
53	07/08/2025	1646	28,66	0,86	75,26	54	07/09/2025	1677	28,14	0,84	75,26
55	07/10/2025	1707	27,65	0,83	75,26	56	07/11/2025	1738	27,16	0,81	75,26
57	07/12/2025	1768	26,68	0,80	75,26	58	07/01/2026	1799	26,20	0,79	75,26
59	07/02/2026	1830	25,73	0,77	75,26	60	07/03/2026	1858	25,31	0,75	75,26
61	07/04/2026	1889	24,85	0,75	75,26	62	07/05/2026	1919	24,42	0,73	75,26
63	07/06/2026	1950	23,98	0,72	75,26	64	07/07/2026	1980	23,56	0,70	75,26
65	07/08/2026	2011	23,14	0,69	75,26	66	07/09/2026	2042	22,72	0,68	75,26
67	07/10/2026	2072	22,32	0,67	75,26	68	07/11/2026	2103	21,92	0,66	75,26
69	07/12/2026	2133	21,54	0,64	75,26	70	07/01/2027	2164	21,15	0,64	75,26
71	07/02/2027	2195	20,77	0,62	75,26	72	07/03/2027	2223	20,43	0,61	75,26
73	07/04/2027	2254	20,06	0,60	75,26	74	07/05/2027	2284	19,71	0,59	75,26
75	07/06/2027	2315	19,36	0,58	75,26	76	07/07/2027	2345	19,02	0,57	75,26
77	07/08/2027	2376	18,68	0,56	75,26	78	07/09/2027	2407	18,34	0,55	75,26
79	07/10/2027	2437	18,02	0,54	75,26	80	07/11/2027	2468	17,70	0,53	75,26
81	07/12/2027	2498	17,39	0,52	75,26	82	07/01/2028	2529	17,08	0,51	75,26
83	07/02/2028	2560	16,77	0,50	75,26	84	07/03/2028	2589	16,51	0,49	
	TOTAL:		**3.183,78**	**85,99**	**6.321,84**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

03/02/2021 18:40:13 - SISTEMA - I
C
03/02/2021 18:40:13 - SISTEMA - I
Aprovado

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016373344
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	RENAN DE OLIVEIRA SILVA / 23/03/1963
CPF / Est. Civil / Nac.	033.200.058-39 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	CM 02815664100
Endereço Completo	RUA SAO CONSTANTINO, 44 - JD STA CRUZ CPO GRANDE - SAO PAULO - SP - CEP: 04456-000
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 90260-9315 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 3.183,78	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 3.085,69	Valor Parcela (máx.)	R$ 75,26
IOF (máx.)	98,09	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 3.085,69
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 98,09
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 3.183,78

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **0741** Conta: **000008297-8**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Ao&fp / 20.460.756/0001-20
Endereço Compl. / Telefone	Rua Felipe Schmidt, 249Sala 100

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010016373344 (3940726) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 420

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 03/02/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Renan de Oliveira Silva

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010016373344 (3940726) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 421

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
RENAN DE OLIVEIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15834382 SSP/SP

CPF
033.200.058-39

DATA NASCIMENTO
23/03/1963

FILIAÇÃO
DURVAL LINS DA SILVA

EMILIA DE OLIVEIRA SIL
VA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02815664100

VALIDADE
12/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/06/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
160831027 6

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
14/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

682661850 62
SP896891429

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
160831027 6

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 10/02/2021 18:02:24
Sist.: 10/02/2021 Cont.: 08/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (43219814840_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806467010

FINANCIADO: SILVIA TRINDADE DO NASCIMENTO (806467010001) **MODELO DE DECISÃO:** 2357

CONTRATO Nº: 010016424537
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:SILVIA TRINDADE DO NASCIMENTO
Endereço:RUA CELIKA NOGUEIRA
Bairro: A CLARAS
CPF: 255.375.968-14
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 30/09/1974
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:57 - APOSENT. TEMPO DE SERVICO DE PR
Número do PIS:

Nº.:300
Compl.:
Cidade: SALVADOR
RG: 173326493
Fil.Mãe: MARIA DO CARMO LAMUCCI TRINDAD
Fil. Pai: HENRIQUE HENRIQUES DA TRINDADE
Dat. Emissão RG: 13/07/2015
Idade : 46 anos

Escolaridade:
UF: BA
Cep: 41310200
Matrícula: 1908725041
Fone Res.:
Celular: (11) 99664-3398
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.100,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0670 Conta: 000040481 0 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 057644 - 21587716828 000009

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - BANCO C6 CONSIG
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 029782 -

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 10/02/2021
Vl.Solicitado:13.542,69
Vlr. Liberado: 13.542,69
Vlr. IOF: 428,58
Principal: 13.971,27
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 27.711,60
Vlr. Parcela: 329,90
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8094
Taxa Nominal(a.a): 24,0088
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,88
Taxa CET(a.a.).: 25,42
Taxa Ap.(a.m).: 1,7842
Taxa Ap.(a.a).: 23,6421
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
05/02/2021	11:04	05/02/2021	11:05	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	21587716828_000009	21587716828_000009
05/02/2021	11:04	05/02/2021	11:06	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	21587716828_000009	SISTEMA
05/02/2021	11:06	05/02/2021	11:06	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/02/2021	11:06	08/02/2021	17:49	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	46610321876_000009
08/02/2021	17:48	08/02/2021	17:55	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	46610321876_000009	SVC_DIGITAL
08/02/2021	17:55	10/02/2021	02:07	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
10/02/2021	02:06	10/02/2021	08:59	220	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	VICTOR.FREITAS.TRD
10/02/2021	08:59	10/02/2021	10:13	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	VICTOR.FREITAS.TRD	46847042893_000009
10/02/2021	10:12	10/02/2021	10:13	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	46847042893_000009	46847042893_000009
10/02/2021	10:12	10/02/2021	10:13	409	PAGO	APROVADA	46847042893_000009	46847042893_000009

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - SILVIA TRINDADE DO NASCIMENTO	255.375.968-14	10/02/2021	018	237	0670-0	000040481-0	13.542,69	C/C Ind

Parcelas:

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 10/02/2021 18:02:24
Sist.: 10/02/2021 Cont.: 08/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (43219814840_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806467010

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	56	319,19	1,47	329,90	2	07/05/2021	86	313,59	2,21	329,90
3	07/06/2021	117	307,91	2,95	329,90	4	07/07/2021	147	302,52	3,65	329,90
5	07/08/2021	178	297,04	4,33	329,90	6	07/09/2021	209	291,66	5,00	329,90
7	07/10/2021	239	286,55	5,62	329,90	8	07/11/2021	270	281,36	6,23	329,90
9	07/12/2021	300	276,42	6,80	329,90	10	07/01/2022	331	271,42	7,36	329,90
11	07/02/2022	362	266,50	7,91	329,90	12	07/03/2022	390	262,14	7,85	329,90
13	07/04/2022	421	257,39	7,70	329,90	14	07/05/2022	451	252,88	7,57	329,90
15	07/06/2022	482	248,30	7,43	329,90	16	07/07/2022	512	243,95	7,31	329,90
17	07/08/2022	543	239,53	7,17	329,90	18	07/09/2022	574	235,20	7,03	329,90
19	07/10/2022	604	231,07	6,92	329,90	20	07/11/2022	635	226,89	6,79	329,90
21	07/12/2022	665	222,91	6,67	329,90	22	07/01/2023	696	218,87	6,55	329,90
23	07/02/2023	727	214,91	6,44	329,90	24	07/03/2023	755	211,39	6,32	329,90
25	07/04/2023	786	207,56	6,22	329,90	26	07/05/2023	816	203,93	6,10	329,90
27	07/06/2023	847	200,23	5,99	329,90	28	07/07/2023	877	196,72	5,89	329,90
29	07/08/2023	908	193,16	5,78	329,90	30	07/09/2023	939	189,66	5,68	329,90
31	07/10/2023	969	186,34	5,57	329,90	32	07/11/2023	1000	182,96	5,48	329,90
33	07/12/2023	1030	179,76	5,38	329,90	34	07/01/2024	1061	176,50	5,28	329,90
35	07/02/2024	1092	173,31	5,19	329,90	36	07/03/2024	1121	170,37	5,10	329,90
37	07/04/2024	1152	167,28	5,01	329,90	38	07/05/2024	1182	164,35	4,92	329,90
39	07/06/2024	1213	161,37	4,83	329,90	40	07/07/2024	1243	158,54	4,74	329,90
41	07/08/2024	1274	155,67	4,66	329,90	42	07/09/2024	1305	152,85	4,57	329,90
43	07/10/2024	1335	150,18	4,50	329,90	44	07/11/2024	1366	147,46	4,41	329,90
45	07/12/2024	1396	144,87	4,34	329,90	46	07/01/2025	1427	142,25	4,26	329,90
47	07/02/2025	1458	139,67	4,18	329,90	48	07/03/2025	1486	137,39	4,11	329,90
49	07/04/2025	1517	134,90	4,04	329,90	50	07/05/2025	1547	132,53	3,96	329,90
51	07/06/2025	1578	130,13	3,90	329,90	52	07/07/2025	1608	127,85	3,82	329,90
53	07/08/2025	1639	125,54	3,76	329,90	54	07/09/2025	1670	123,26	3,69	329,90
55	07/10/2025	1700	121,10	3,63	329,90	56	07/11/2025	1731	118,91	3,55	329,90
57	07/12/2025	1761	116,82	3,50	329,90	58	07/01/2026	1792	114,71	3,43	329,90
59	07/02/2026	1823	112,63	3,37	329,90	60	07/03/2026	1851	110,79	3,32	329,90
61	07/04/2026	1882	108,78	3,26	329,90	62	07/05/2026	1912	106,88	3,20	329,90
63	07/06/2026	1943	104,94	3,14	329,90	64	07/07/2026	1973	103,10	3,08	329,90
65	07/08/2026	2004	101,23	3,03	329,90	66	07/09/2026	2035	99,40	2,98	329,90
67	07/10/2026	2065	97,66	2,92	329,90	68	07/11/2026	2096	95,89	2,87	329,90
69	07/12/2026	2126	94,21	2,82	329,90	70	07/01/2027	2157	92,50	2,77	329,90
71	07/02/2027	2188	90,83	2,72	329,90	72	07/03/2027	2216	89,34	2,67	329,90
73	07/04/2027	2247	87,72	2,63	329,90	74	07/05/2027	2277	86,18	2,58	329,90
75	07/06/2027	2308	84,62	2,53	329,90	76	07/07/2027	2338	83,14	2,49	329,90
77	07/08/2027	2369	81,64	2,44	329,90	78	07/09/2027	2400	80,16	2,40	329,90
79	07/10/2027	2430	78,75	2,36	329,90	80	07/11/2027	2461	77,33	2,31	329,90
81	07/12/2027	2491	75,97	2,27	329,90	82	07/01/2028	2522	74,59	2,24	329,90
83	07/02/2028	2553	73,24	2,19	329,90	84	07/03/2028	2582	72,03	2,15	329,90
	TOTAL:		**13.971,27**	**375,49**	**27.711,60**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

05/02/2021 11:06:19 - SISTEMA - I
C
05/02/2021 11:06:19 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente
08/02/2021 17:55:00 - SVC_DIGITAL - E
Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
10/02/2021 02:06:43 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 08/02/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016424537

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	SILVIA TRINDADE DO NASCIMENTO / 30/09/1974
CPF / Est. Civil / Nac.	255.375.968-14 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 173326493
Endereço Completo	RUA CELIKA NOGUEIRA, 300 - A CLARAS - SALVADOR - BA - CEP: 41310-200
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 99664-3398 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 13.972,71	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 13.542,69	Valor Parcela (máx.)	R$ 329,90
IOF (máx.)	430,02	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 13.542,69
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 430,02
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 13.972,71

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **0670-0** Conta: **000040481-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Contrato 010016424537 (3940727) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 425

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SALVADOR / 05/02/2021

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010016424537 (3940727) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 426

BENEFÍCIO / CPF 25537596814 PESQUISAR

Preencha todos os números, mesmo que ele possua 0's a esquerda.

Cadastro

NB	190.872.504-1
Nome	SILVIA TRINDADE DO NASCIMENTO
CPF	255.375.968-14
Nascimento	30/09/1974 - 46 ANOS
Bloqueio para empréstimo	NÃO
Situação do Benefício	ATIVO
Possui Representante Legal	NÃO
Pensão Alimentícia	NÃO
DIB	14/11/2018
DDB	06/03/2019
Espécie	57-APOSENT. TEMPO DE SERVICO DE PROFESSOR

Dados Bancários

ID Banco	237
Nome	BANCO BRADESCO
ID Ag. Banco	0670
ID Órgão Pagador	015949
Nome Agência	SAUDE-USP
Meio Pagamento	CONTA CORRENTE
Conta Corrente	0000404810
Última Atualização	2021-02-05 09:52:13

Informações Extras

Nome Mãe	MARIA DO CARMO LAMUCCI TRIN.
NIT	12500900276
CTPS - Série - UF	0082406 - 00148 - SP
Identidade (UF)	173326493 (SP)
Título de Eleitor	
Quantidade Dependentes	0

Telefones

(11)50612997

(11)55890812

(11)963353892

(11)976981819

(11)996643398

Endereços

- - São Paulo - SP -

TUPANACI 300 APTO 62 BA - VILA GUMERCINDO - SAO PAULO - SP - 4131020.

Contrato 010016424537 (3940727) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 427

Margem - Competência 01/2021

MR

R$ 1.100,00

BASE DE CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

R$ 1.100,00

MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL

R$ 330,00

MARGEM DISPONÍVEL PARA CARTÃO

55,00

Simulação de Novo Empréstimo - SAFRA

VAL. PARC.: 330,00

QTD. PARC.: 84

COEFICIENTE: 0.02319

VALOR LIBERADO **R$ 14.230,27**

Simulação de Novo Empréstimo - ITAÚ

VAL. PARC.: 330,00

QTD. PARC.: 84

COEFICIENTE: 0.03322

VALOR LIBERADO **R$ 9.933,77**

Simulação de Novo Empréstimo - PAN

VAL. PARC.: 330,00

QTD. PARC.: 84

COEFICIENTE: 0.03322

VALOR LIBERADO **R$ 9.933,77**

Empréstimos

Contrato	Banco	Início	Final	Averbação	Vl. Emprestado	Bruto	Prazo	Val. Parc.	Pagas	Quitaçã

Reserva de cartão

Contrato	Banco	Limite	Valor Reservado	Data Inclusão

Contrato 010016424537 (3940727) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2



POLEGAR DIREITO



NÃO PLASTIFICAR

6D427131

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.332.649-3 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2015

NOME

SILVIA TRINDADE DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

HENRIQUE HENRIQUES DA TRINDADE

MARIA DO CARMO LAMUCCI TRINDADE

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

30/09/1974

DOC ORIGEM

S.PAULO-SP SAUDE CC:LV.B142/FLSº173/Nº42190

CPF

255375968/14

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

12500900276

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Contrato 01001642453 7 (3940727) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 429

Cmmdp 0100164637 (3940721) SEI 2500 002637/2018-33 / pg. 420

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016577353
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FIGSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	TEREZINHA APARECIDA LANZA / 21/06/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	015.427.308-21 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 21684705-9
Endereço Completo	RUA FRANCISCO SAMPAIO, 321 - VL N JAU - JAU - SP - CEP: 17204-000
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 9982-7988 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.275,20	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.236,09	Valor Parcela (máx.)	R$ 30,00
IOF (máx.)	39,11	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.236,09
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 39,11
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.275,20

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **6932-1** Conta: **12263-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Lewe / 13.054.592/0001-76
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010016577353 (3940728) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 431

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: JAU / 11/02/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Serzindro Ap Lauze

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8878-1



POLEGAR DIREITO



NÃO PLASTIFICAR

68436E77

Terezinha Ap Lanza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **21.684.705-9** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2017

NOME

TEREZINHA APARECIDA LANZA

FILIAÇÃO

ANTONIO LANZA

CRISTINA FERNANDES

NATURALIDADE

JAÚ - SP

DATA DE NASCIMENTO

21/06/1956

DOC ORIGEM

JAU JAU CN:LV.A126/FLS.169 /Nº47460

CPF

015427308/21

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 25/02/2021 13:25:22
Sist.: 25/02/2021 Cont.: 23/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (45817940809_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806710975

FINANCIADO: VILMA DA SILVA OLIVEIRA (806710975001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010016668476
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:VILMA DA SILVA OLIVEIRA
Endereço:RUA CARLOS RODRIGUES SOUZA
Bairro: PINHEIRINHO
CPF: 174.555.838-18
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 24/04/1965
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:59
Compl.:
Cidade: ITAJUBA
RG: 25829761-X
Fil.Mãe: EPONINA DA SILVA OLIVEIRA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 23/09/2005
Idade : 55 anos

Escolaridade:
UF: MG
Cep: 37500189
Matrícula: 1390486190
Fone Res.:
Celular: (11) 96474-9909
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 4.044,94 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0250 Conta: 00000003592 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 014970 - 37648669854 000002

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 025154 - FERNANDA REGINA MEND

PROMOTORA: 000002 - BEVILAQUA

Tabela:
Data Base: 19/02/2021
Vl.Solicitado:1.573,61
Vlr. Liberado: 1.573,61
Vlr. IOF: 49,53
Principal: 1.623,14
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 3.196,20
Vlr. Parcela: 38,05
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8036
Taxa Nominal(a.a): 23,9244
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,87
Taxa CET(a.a.).: 25,34
Taxa Ap.(a.m).: 1,7783
Taxa Ap.(a.a).: 23,5558
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
15/02/2021	15:40	15/02/2021	15:41	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	37648669854_000002	37648669854_000002
15/02/2021	15:40	15/02/2021	15:42	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	37648669854_000002	SISTEMA
15/02/2021	15:41	15/02/2021	15:42	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/02/2021	15:41	17/02/2021	18:21	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	37648669854_000002
17/02/2021	18:21	17/02/2021	18:28	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	37648669854_000002	SVC_DIGITAL
17/02/2021	18:28	18/02/2021	23:06	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
18/02/2021	23:05	19/02/2021	16:41	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	36243464822_000002
19/02/2021	16:40	19/02/2021	16:41	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	36243464822_000002	36243464822_000002
19/02/2021	16:41	19/02/2021	16:41	409	PAGO	APROVADA	36243464822_000002	36243464822_000002

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - VILMA DA SILVA OLIVEIRA	174.555.838-18	19/02/2021	018	104	0250	00000003592-9	1.573,61	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	47	37,01	0,14	38,05	2	07/05/2021	77	36,37	0,23	38,05

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 25/02/2021 13:25:22
Sist.: 25/02/2021 Cont.: 23/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (45817940809_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806710975

3	07/06/2021	108	35,71	0,32	38,05	4	07/07/2021	138	35,09	0,40	38,05
5	07/08/2021	169	34,45	0,47	38,05	6	07/09/2021	200	33,83	0,56	38,05
7	07/10/2021	230	33,24	0,62	38,05	8	07/11/2021	261	32,64	0,70	38,05
9	07/12/2021	291	32,07	0,77	38,05	10	07/01/2022	322	31,49	0,83	38,05
11	07/02/2022	353	30,92	0,90	38,05	12	07/03/2022	381	30,42	0,91	38,05
13	07/04/2022	412	29,87	0,89	38,05	14	07/05/2022	442	29,35	0,88	38,05
15	07/06/2022	473	28,82	0,86	38,05	16	07/07/2022	503	28,31	0,85	38,05
17	07/08/2022	534	27,80	0,83	38,05	18	07/09/2022	565	27,30	0,82	38,05
19	07/10/2022	595	26,82	0,80	38,05	20	07/11/2022	626	26,34	0,79	38,05
21	07/12/2022	656	25,88	0,77	38,05	22	07/01/2023	687	25,41	0,76	38,05
23	07/02/2023	718	24,95	0,75	38,05	24	07/03/2023	746	24,55	0,73	38,05
25	07/04/2023	777	24,10	0,73	38,05	26	07/05/2023	807	23,68	0,70	38,05
27	07/06/2023	838	23,26	0,70	38,05	28	07/07/2023	868	22,85	0,68	38,05
29	07/08/2023	899	22,44	0,68	38,05	30	07/09/2023	930	22,03	0,66	38,05
31	07/10/2023	960	21,65	0,64	38,05	32	07/11/2023	991	21,26	0,64	38,05
33	07/12/2023	1021	20,88	0,63	38,05	34	07/01/2024	1052	20,51	0,61	38,05
35	07/02/2024	1083	20,14	0,60	38,05	36	07/03/2024	1112	19,80	0,59	38,05
37	07/04/2024	1143	19,44	0,59	38,05	38	07/05/2024	1173	19,10	0,57	38,05
39	07/06/2024	1204	18,76	0,56	38,05	40	07/07/2024	1234	18,43	0,55	38,05
41	07/08/2024	1265	18,09	0,54	38,05	42	07/09/2024	1296	17,77	0,53	38,05
43	07/10/2024	1326	17,46	0,53	38,05	44	07/11/2024	1357	17,14	0,51	38,05
45	07/12/2024	1387	16,84	0,50	38,05	46	07/01/2025	1418	16,54	0,50	38,05
47	07/02/2025	1449	16,24	0,48	38,05	48	07/03/2025	1477	15,98	0,48	38,05
49	07/04/2025	1508	15,69	0,47	38,05	50	07/05/2025	1538	15,41	0,46	38,05
51	07/06/2025	1569	15,14	0,46	38,05	52	07/07/2025	1599	14,87	0,44	38,05
53	07/08/2025	1630	14,60	0,44	38,05	54	07/09/2025	1661	14,34	0,43	38,05
55	07/10/2025	1691	14,09	0,42	38,05	56	07/11/2025	1722	13,83	0,41	38,05
57	07/12/2025	1752	13,59	0,41	38,05	58	07/01/2026	1783	13,35	0,40	38,05
59	07/02/2026	1814	13,11	0,39	38,05	60	07/03/2026	1842	12,89	0,39	38,05
61	07/04/2026	1873	12,66	0,38	38,05	62	07/05/2026	1903	12,44	0,37	38,05
63	07/06/2026	1934	12,21	0,37	38,05	64	07/07/2026	1964	12,00	0,35	38,05
65	07/08/2026	1995	11,78	0,36	38,05	66	07/09/2026	2026	11,57	0,34	38,05
67	07/10/2026	2056	11,37	0,34	38,05	68	07/11/2026	2087	11,16	0,34	38,05
69	07/12/2026	2117	10,97	0,33	38,05	70	07/01/2027	2148	10,77	0,32	38,05
71	07/02/2027	2179	10,58	0,31	38,05	72	07/03/2027	2207	10,40	0,32	38,05
73	07/04/2027	2238	10,22	0,30	38,05	74	07/05/2027	2268	10,04	0,30	38,05
75	07/06/2027	2299	9,86	0,30	38,05	76	07/07/2027	2329	9,68	0,29	38,05
77	07/08/2027	2360	9,51	0,28	38,05	78	07/09/2027	2391	9,34	0,28	38,05
79	07/10/2027	2421	9,17	0,28	38,05	80	07/11/2027	2452	9,01	0,27	38,05
81	07/12/2027	2482	8,85	0,26	38,05	82	07/01/2028	2513	8,69	0,26	38,05
83	07/02/2028	2544	8,53	0,26	38,05	84	07/03/2028	2573	8,39	0,25	
	TOTAL:		**1.623,14**	**43,36**	**3.196,20**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

15/02/2021 15:41:35 - SISTEMA - I
C
15/02/2021 15:41:35 - SISTEMA - I
Aprovado
17/02/2021 18:28:00 - SVC_DIGITAL - E
Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
18/02/2021 23:05:28 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 17/02/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016668476
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	VILMA DA SILVA OLIVEIRA / 24/04/1965
CPF / Est. Civil / Nac.	174.555.838-18 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 25829761-X
Endereço Completo	RUA CARLOS RODRIGUES SOUZA, 59 - PINHEIRINHO - ITAJUBA - MG - CEP: 37500-189
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 96474-9909 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.623,21	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.573,61	Valor Parcela (máx.)	R$ 38,05
IOF (máx.)	49,60	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.573,61
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 49,60
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.623,21

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0250** Conta: **00000003592-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: ITAJUBA / 17/02/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Vilmo da Silva Oliveira

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8600-9

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Vilma da Silva Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

6383-092672

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.829.761-X DATA DE EXPEDIÇÃO 23/SET/2005

NOME VILMA DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE ARCOVERDE DE OLIVEIRA

E EPONINA DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE -MG DATA DE NASCIMENTO 24/ABR/1965

DOC ORIGEM BELO HORIZONTE MG
BELO HORIZONTE
CN:LV.A470/FLS.216 /N.242251

CPF 174555838/18

90 Delegado Divisionário
CARLOS ... de Polícia IIRGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016781848
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ROGERIO SANTOS DA SILVA / 08/10/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	006.222.898-61 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 87539949
Endereço Completo	TRAVESSA SAUDE, 2043 - VL MERCES - SAO PAULO - SP - CEP: 04159-120
Telefone(s) / E-mail	11 97114-8960 / (11) 97114-8960 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 25.834,68	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 25.048,45	Valor Parcela (máx.)	R$ 604,92
IOF (máx.)	786,23	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 25.048,45
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 786,23
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 25.834,68

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **4655-8** Conta: **00105993-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fr Dos Santos / 18.363.514/0001-77
Endereço Compl. / Telefone	Avenida Clemente Pereira 712

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010016781848 (3940730) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 440

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 23/02/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* _____

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui _____

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui _____

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010016781848 (3940730) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 441


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8500-1
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
B635-091658
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
8.753.994-9
26/JUN/2012
ROGERIO SANTOS DA SILVA
JOSE SANTOS DA SILVA
E SEBASTIANA DO CARMO DA SILVA
S.PAULO -SP
08/OUT/1956
SÃO PAULO-SP
VILA PRUDENTE
CC:LV.B029/FLS.168 /N.010620
006222898/61
199 Delegado Divisionario
de Policia IIRGD SSPSP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 08/03/2021 11:49:07
Sist.: 08/03/2021 Cont.: 04/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (15691478761_000124)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806903815

FINANCIADO: VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA (806903815001) **MODELO DE DECISÃO:** 2357

CONTRATO Nº: 010016861296
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA
Endereço:RUA ANTONIO LONZI
Bairro: B UBERABA
CPF: 344.353.068-08
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 28/05/1979
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:37
Compl.:
Cidade: BRAGANCA PAULISTA
RG: 33664999X
Fil.Mãe: MARIA APARECIDA FREITAS OLIVEIRA
Fil. Pai: JOSE OSCAR DE OLIVEIRA
Dat. Emissão RG: 30/10/1995
Idade : 41 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 12908861
Matrícula: 1251403015
Fone Res.:
Celular: (11) 99895-8352
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.206,68 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0480 Conta: 063924 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 042603 - 15691478761 000124

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000003 - Indicado
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 027341 -

PROMOTORA: 000124 - FR DOS SANTOS

Tabela:
Data Base: 01/03/2021
Vl.Solicitado:2.125,36
Vlr. Liberado: 2.125,36
Vlr. IOF: 66,45
Principal: 2.191,81
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 4.300,80
Vlr. Parcela: 51,20
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8112
Taxa Nominal(a.a): 24,0354
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,88
Taxa CET(a.a.).: 25,45
Taxa Ap.(a.m).: 1,7856
Taxa Ap.(a.a).: 23,6613
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
23/02/2021	10:52	23/02/2021	10:52	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	15691478761_000124	15691478761_000124
23/02/2021	10:52	23/02/2021	10:53	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	15691478761_000124	SISTEMA
23/02/2021	10:53	23/02/2021	10:53	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
23/02/2021	10:53	26/02/2021	14:41	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	15691478761_000124
26/02/2021	14:41	26/02/2021	14:49	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	15691478761_000124	SVC_DIGITAL
26/02/2021	14:49	27/02/2021	08:41	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
27/02/2021	08:40	01/03/2021	16:32	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	35155178800_000124
01/03/2021	16:32	01/03/2021	16:32	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	35155178800_000124	35155178800_000124
01/03/2021	16:32	01/03/2021	16:32	409	PAGO	APROVADA	35155178800_000124	35155178800_000124

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	344.353.068-08	01/03/2021	018	237	0480-0	063924-9	2.125,36	C/C Ind

Parcelas:

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 08/03/2021 11:49:07
Sist.: 08/03/2021 Cont.: 04/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (15691478761_000124)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806903815

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	37	50,09	0,15	51,20
3	07/06/2021	98	48,32	0,39	51,20
5	07/08/2021	159	46,62	0,61	51,20
7	07/10/2021	220	44,97	0,81	51,20
9	07/12/2021	281	43,38	1,00	51,20
11	07/02/2022	343	41,82	1,18	51,20
13	07/04/2022	402	40,39	1,21	51,20
15	07/06/2022	463	38,96	1,17	51,20
17	07/08/2022	524	37,59	1,13	51,20
19	07/10/2022	585	36,26	1,09	51,20
21	07/12/2022	646	34,98	1,04	51,20
23	07/02/2023	708	33,72	1,01	51,20
25	07/04/2023	767	32,57	0,98	51,20
27	07/06/2023	828	31,41	0,94	51,20
29	07/08/2023	889	30,30	0,90	51,20
31	07/10/2023	950	29,23	0,87	51,20
33	07/12/2023	1011	28,20	0,84	51,20
35	07/02/2024	1073	27,19	0,82	51,20
37	07/04/2024	1133	26,24	0,78	51,20
39	07/06/2024	1194	25,31	0,76	51,20
41	07/08/2024	1255	24,42	0,74	51,20
43	07/10/2024	1316	23,56	0,71	51,20
45	07/12/2024	1377	22,72	0,68	51,20
47	07/02/2025	1439	21,91	0,65	51,20
49	07/04/2025	1498	21,16	0,63	51,20
51	07/06/2025	1559	20,41	0,62	51,20
53	07/08/2025	1620	19,69	0,59	51,20
55	07/10/2025	1681	18,99	0,57	51,20
57	07/12/2025	1742	18,32	0,55	51,20
59	07/02/2026	1804	17,66	0,53	51,20
61	07/04/2026	1863	17,06	0,51	51,20
63	07/06/2026	1924	16,46	0,49	51,20
65	07/08/2026	1985	15,87	0,48	51,20
67	07/10/2026	2046	15,31	0,45	51,20
69	07/12/2026	2107	14,77	0,45	51,20
71	07/02/2027	2169	14,24	0,43	51,20
73	07/04/2027	2228	13,75	0,41	51,20
75	07/06/2027	2289	13,27	0,40	51,20
77	07/08/2027	2350	12,80	0,38	51,20
79	07/10/2027	2411	12,35	0,37	51,20
81	07/12/2027	2472	11,91	0,36	51,20
83	07/02/2028	2534	11,48	0,34	51,20
	TOTAL:		**2.191,81**	**58,12**	**4.300,80**

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
2	07/05/2021	67	49,22	0,27	51,20
4	07/07/2021	128	47,48	0,50	51,20
6	07/09/2021	190	45,77	0,71	51,20
8	07/11/2021	251	44,15	0,91	51,20
10	07/01/2022	312	42,59	1,09	51,20
12	07/03/2022	371	41,14	1,23	51,20
14	07/05/2022	432	39,68	1,18	51,20
16	07/07/2022	493	38,28	1,14	51,20
18	07/09/2022	555	36,90	1,10	51,20
20	07/11/2022	616	35,60	1,07	51,20
22	07/01/2023	677	34,34	1,03	51,20
24	07/03/2023	736	33,17	0,99	51,20
26	07/05/2023	797	31,99	0,95	51,20
28	07/07/2023	858	30,86	0,93	51,20
30	07/09/2023	920	29,76	0,90	51,20
32	07/11/2023	981	28,70	0,86	51,20
34	07/01/2024	1042	27,69	0,83	51,20
36	07/03/2024	1102	26,73	0,80	51,20
38	07/05/2024	1163	25,78	0,77	51,20
40	07/07/2024	1224	24,87	0,74	51,20
42	07/09/2024	1286	23,98	0,71	51,20
44	07/11/2024	1347	23,13	0,69	51,20
46	07/01/2025	1408	22,31	0,67	51,20
48	07/03/2025	1467	21,55	0,65	51,20
50	07/05/2025	1528	20,79	0,62	51,20
52	07/07/2025	1589	20,05	0,60	51,20
54	07/09/2025	1651	19,33	0,57	51,20
56	07/11/2025	1712	18,65	0,56	51,20
58	07/01/2026	1773	17,99	0,54	51,20
60	07/03/2026	1832	17,37	0,52	51,20
62	07/05/2026	1893	16,76	0,50	51,20
64	07/07/2026	1954	16,17	0,48	51,20
66	07/09/2026	2016	15,59	0,47	51,20
68	07/11/2026	2077	15,04	0,45	51,20
70	07/01/2027	2138	14,50	0,43	51,20
72	07/03/2027	2197	14,01	0,42	51,20
74	07/05/2027	2258	13,51	0,40	51,20
76	07/07/2027	2319	13,04	0,39	51,20
78	07/09/2027	2381	12,57	0,38	51,20
80	07/11/2027	2442	12,12	0,36	51,20
82	07/01/2028	2503	11,69	0,35	51,20
84	07/03/2028	2563	11,30	0,34	51,20

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

23/02/2021 10:53:00 - SISTEMA - I
C
23/02/2021 10:53:00 - SISTEMA - I
Aprovado
26/02/2021 14:49:00 - SVC_DIGITAL - E
Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
27/02/2021 08:39:44 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 26/02/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016861296
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA / 28/05/1979
CPF / Est. Civil / Nac.	344.353.068-08 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 33664999X
Endereço Completo	RUA ANTONIO LONZI, 37 - B UBERABA - BRAGANCA PAULISTA - SP - CEP: 12908-861
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 99895-8352 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.192,09	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.125,36	Valor Parcela (máx.)	R$ 51,20
IOF (máx.)	66,73	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.125,36
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 66,73
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.192,09

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **0480-0** Conta: **063924-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fr Dos Santos / 18.363.514/0001-77
Endereço Compl. / Telefone	Avenida Clemente Pereira 712

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: BRAGANCA PAULISTA / 23/02/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Vicentina Aparecida de Oliveira

Nome: VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 344.353.068-08

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h


VICENTINA APARECIDA DE
OLIVEIRA
JOSE OSCAR DE OLIVEIRA
E MARIA APARECIDA DE FREITAS
OLIVEIRA
BRAGANÇA PAULISTA -SP 28/MAI/1979
BRAGANÇA PAULISTA SP
BRAGANÇA PAULISTA
CM-LEY-A216/FLS.159 /N.00771/2

ESTADO DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
344.353.068-08
Nome
VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA
Nascimento
28/05/1979

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 02/03/2021 09:13:39
Sist.: 02/03/2021 Cont.: 28/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (22588456880_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806918283

FINANCIADO: SOLANGE DA SILVA CAVALCANTI (806918283001) **MODELO DE DECISÃO:** 2357

CONTRATO Nº: 010016875763
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:SOLANGE DA SILVA CAVALCANTI
Endereço:RUA A
Bairro: COHAB
CPF: 174.872.504-15
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 27/09/1958
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício: -
Número do PIS:

Nº.:46
Compl.: UR 10
Cidade: RECIFE
RG: 1501097
Fil.Mãe: MARIA DE LOURDES DA SILVA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 62 anos

Escolaridade:
UF: PE
Cep: 51310540
Matrícula: 1875340936
Fone Res.:
Celular: (18) 98180-4453
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.929,38 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:PE Agência:2798 Conta: 066890 7 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 005736 - 22588456880 000002

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 002739 - CLARICE ABEGG

PROMOTORA: 000002 - BEVILAQUA

Tabela:
Data Base: 26/02/2021
Vl.Solicitado:10.000,00
Vlr. Liberado: 10.000,00
Vlr. IOF: 313,30
Principal: 10.313,30
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 20.235,60
Vlr. Parcela: 240,90
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8054
Taxa Nominal(a.a): 23,9507
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,88
Taxa CET(a.a.).: 25,37
Taxa Ap.(a.m).: 1,7799
Taxa Ap.(a.a).: 23,5791
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
23/02/2021	15:03	23/02/2021	15:03	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	22588456880_000002	22588456880_000002
23/02/2021	15:03	23/02/2021	15:04	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	22588456880_000002	SISTEMA
23/02/2021	15:03	23/02/2021	15:04	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
23/02/2021	15:03	24/02/2021	09:16	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	22588456880_000002
24/02/2021	09:15	24/02/2021	09:22	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	22588456880_000002	SVC_DIGITAL
24/02/2021	09:22	25/02/2021	15:48	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
25/02/2021	15:47	26/02/2021	00:57	221	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	GABRIEL.MORENO.TRD
26/02/2021	00:57	26/02/2021	08:27	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	GABRIEL.MORENO.TRD	35155178800_000002
26/02/2021	08:26	26/02/2021	08:27	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	35155178800_000002	35155178800_000002
26/02/2021	08:26	26/02/2021	08:27	409	PAGO	APROVADA	35155178800_000002	35155178800_000002

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - SOLANGE DA SILVA CAVALCANTI	174.872.504-15	26/02/2021	018	237	2798-6	066890-7	10.000,00	C/C Ind

Parcelas:

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 02/03/2021 09:13:39
Sist.: 02/03/2021 Cont.: 28/02/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (22588456880_000002)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 806918283

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	40	235,30	0,77	240,90	2	07/05/2021	70	231,18	1,33	240,90
3	07/06/2021	101	227,01	1,88	240,90	4	07/07/2021	131	223,04	2,39	240,90
5	07/08/2021	162	219,01	2,91	240,90	6	07/09/2021	193	215,05	3,41	240,90
7	07/10/2021	223	211,29	3,86	240,90	8	07/11/2021	254	207,47	4,32	240,90
9	07/12/2021	284	203,85	4,75	240,90	10	07/01/2022	315	200,16	5,17	240,90
11	07/02/2022	346	196,55	5,58	240,90	12	07/03/2022	374	193,34	5,78	240,90
13	07/04/2022	405	189,84	5,68	240,90	14	07/05/2022	435	186,52	5,59	240,90
15	07/06/2022	466	183,16	5,48	240,90	16	07/07/2022	496	179,95	5,39	240,90
17	07/08/2022	527	176,70	5,28	240,90	18	07/09/2022	558	173,51	5,20	240,90
19	07/10/2022	588	170,47	5,10	240,90	20	07/11/2022	619	167,39	5,01	240,90
21	07/12/2022	649	164,47	4,92	240,90	22	07/01/2023	680	161,50	4,84	240,90
23	07/02/2023	711	158,58	4,74	240,90	24	07/03/2023	739	155,99	4,67	240,90
25	07/04/2023	770	153,17	4,58	240,90	26	07/05/2023	800	150,49	4,51	240,90
27	07/06/2023	831	147,77	4,42	240,90	28	07/07/2023	861	145,19	4,35	240,90
29	07/08/2023	892	142,57	4,26	240,90	30	07/09/2023	923	139,99	4,19	240,90
31	07/10/2023	953	137,54	4,12	240,90	32	07/11/2023	984	135,06	4,04	240,90
33	07/12/2023	1014	132,70	3,97	240,90	34	07/01/2024	1045	130,30	3,90	240,90
35	07/02/2024	1076	127,94	3,83	240,90	36	07/03/2024	1105	125,78	3,77	240,90
37	07/04/2024	1136	123,51	3,70	240,90	38	07/05/2024	1166	121,35	3,63	240,90
39	07/06/2024	1197	119,16	3,56	240,90	40	07/07/2024	1227	117,07	3,51	240,90
41	07/08/2024	1258	114,96	3,44	240,90	42	07/09/2024	1289	112,88	3,38	240,90
43	07/10/2024	1319	110,91	3,32	240,90	44	07/11/2024	1350	108,90	3,26	240,90
45	07/12/2024	1380	107,00	3,20	240,90	46	07/01/2025	1411	105,07	3,14	240,90
47	07/02/2025	1442	103,17	3,09	240,90	48	07/03/2025	1470	101,48	3,04	240,90
49	07/04/2025	1501	99,65	2,98	240,90	50	07/05/2025	1531	97,91	2,93	240,90
51	07/06/2025	1562	96,14	2,88	240,90	52	07/07/2025	1592	94,46	2,83	240,90
53	07/08/2025	1623	92,75	2,77	240,90	54	07/09/2025	1654	91,08	2,73	240,90
55	07/10/2025	1684	89,48	2,68	240,90	56	07/11/2025	1715	87,87	2,63	240,90
57	07/12/2025	1745	86,33	2,58	240,90	58	07/01/2026	1776	84,77	2,54	240,90
59	07/02/2026	1807	83,24	2,49	240,90	60	07/03/2026	1835	81,88	2,45	240,90
61	07/04/2026	1866	80,40	2,41	240,90	62	07/05/2026	1896	78,99	2,36	240,90
63	07/06/2026	1927	77,57	2,32	240,90	64	07/07/2026	1957	76,21	2,28	240,90
65	07/08/2026	1988	74,83	2,24	240,90	66	07/09/2026	2019	73,48	2,20	240,90
67	07/10/2026	2049	72,20	2,16	240,90	68	07/11/2026	2080	70,89	2,12	240,90
69	07/12/2026	2110	69,65	2,09	240,90	70	07/01/2027	2141	68,39	2,05	240,90
71	07/02/2027	2172	67,16	2,01	240,90	72	07/03/2027	2200	66,06	1,97	240,90
73	07/04/2027	2231	64,87	1,94	240,90	74	07/05/2027	2261	63,73	1,91	240,90
75	07/06/2027	2292	62,58	1,87	240,90	76	07/07/2027	2322	61,49	1,85	240,90
77	07/08/2027	2353	60,38	1,80	240,90	78	07/09/2027	2384	59,29	1,78	240,90
79	07/10/2027	2414	58,25	1,74	240,90	80	07/11/2027	2445	57,20	1,71	240,90
81	07/12/2027	2475	56,20	1,68	240,90	82	07/01/2028	2506	55,18	1,66	240,90
83	07/02/2028	2537	54,19	1,62	240,90	84	07/03/2028	2566	53,26	1,59	240,90
	TOTAL:		**10.313,30**	**274,11**	**20.235,60**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
---- Logs Alertas ----

23/02/2021 15:03:42 - SISTEMA - I

C

23/02/2021 15:03:42 - SISTEMA - I

Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente

24/02/2021 09:22:00 - SVC_DIGITAL - E

Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
25/02/2021 15:44:15 - SISTEMA - I

BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 24/02/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016875763
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CE [illegible]9-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	SOLANGE DA SILVA CAVALCANTI / 27/09/1958
CPF / Est. Civil / Nac.	174.872.504-15 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 1501097
Endereço Completo	RUA A, 46 - UR 10 - COHAB - RECIFE - PE - CEP: 51310-540
Telefone(s) / E-mail	/ (18) 98180-4453 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 10.313,30	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 10.000,00	Valor Parcela (máx.)	R$ 240,90
IOF (máx.)	313,30	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 10.000,00
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 313,30
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 10.313,30

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **2798-6** Conta: **066890-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010016875763 (3940732) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 450

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: RECIFE / 26/02/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Edenize da Silva Cavalcanti

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010016875763 (3940732) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 451

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

CA



POLEGAR DIREITO



Solange da Silva Cavalcanti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

® AMERICAN BANK NOTE LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.501.097

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2004

NOME << SOLANGE DA SILVA CAVALCANTI >>

FILIAÇÃO << SEBASTIÃO JOSÉ CAVALCANTI >>

<< MARIA DE LOURDES DA SILVA >>

NATURALIDADE

RECIFE PE

DATA DE NASCIMENTO

27/09/1956

DOC ORIGEM

<< CN.47.321-L.A-67-F.237-CART.8ºDIST.RECIFE PE-02.07.2004 >>

CPF

174.872.504-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTDA

F-12 17290

Contrato 01001687576 3 (3940732) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 453

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016968838
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	DINACIR DE LIMA FIOREZE / 14/08/1965
CPF / Est. Civil / Nac.	617.915.550-04 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 5013360119
Endereço Completo	RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO - CARLOS BARBOSA - RS - CEP: 95185-000
Telefone(s) / E-mail	55 8159-7097 / (55) 98159-7097 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 14.037,74	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 13.611,23	Valor Parcela (máx.)	R$ 327,35
IOF (máx.)	426,51	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 13.611,23
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 426,51
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 14.037,74

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **748**

Agência: **0167-8** Conta: **000015237-1**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51SI 802 - 483209-8418

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010016968838 (3940733) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 454

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: CARLOS BARBOSA / 26/02/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: Jonacir de Freitas

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010016968838 (3940733) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 455


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Dinacir de Fioreze
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5013360119
03/02/2017
DINACIR DE LIMA FIOREZE
ARCILINO DE LIMA
JOSEFINA SUSIN DE LIMA
SÃO MARCOS RS
14/08/1965
C CAS 1810 SÃO MARCOS RS
LV 88 FL 110
617.915.550-04
11133673362
2 VIA
151089 / 151089
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 10/04/2021 08:27:11
Sist.: 12/04/2021 Cont.: 06/04/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (15175817884_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807012804

FINANCIADO: FRANCISCO ALVES FILHO (807012804001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010016970275
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:FRANCISCO ALVES FILHO
Endereço:PRACA CONEGO MONTEIRO
Bairro: IRAJA
CPF: 186.156.357-49
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 09/04/1950
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:323
Compl.:
Cidade: RIO DE JANEIRO
RG: 02558730-4
Fil.Mãe: ANTONIA ROSA ALVES
Fil. Pai: FRANCISCO ALVES
Dat. Emissão RG:
Idade : 71 anos

Escolaridade:
UF: RJ
Cep: 21230000
Matrícula: 1063536780
Fone Res.:
Celular: (21) 96409-1222
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 2.566,23 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:RJ Agência:2773 Conta: 007595 7 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 034473 - 43517683809 000009

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 020173 - BIANCA GOMES SANCHES

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 08/04/2021
Vl.Solicitado:1.496,88
Vlr. Liberado: 1.496,88
Vlr. IOF: 47,55
Principal: 1.544,43
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/06/2021
Vlr. Bruto: 3.024,00
Vlr. Parcela: 36,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,7628
Taxa Nominal(a.a): 23,3296
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/05/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,83
Taxa CET(a.a.).: 24,73
Taxa Ap.(a.m).: 1,7386
Taxa Ap.(a.a).: 22,9781
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
26/02/2021	11:36	26/02/2021	11:37	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	43517683809_000009	43517683809_000009
26/02/2021	11:36	26/02/2021	11:37	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	43517683809_000009	SISTEMA
26/02/2021	11:36	26/02/2021	11:37	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
26/02/2021	11:36	02/03/2021	08:50	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	15175817884_000009
02/03/2021	08:49	02/03/2021	08:56	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	15175817884_000009	SVC_DIGITAL
02/03/2021	08:56	03/03/2021	04:27	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
03/03/2021	04:26	04/03/2021	06:17	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
04/03/2021	06:16	05/03/2021	00:46	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/03/2021	00:45	06/03/2021	08:12	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/03/2021	08:12	07/03/2021	23:08	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
07/03/2021	23:08	09/03/2021	00:45	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
09/03/2021	00:45	10/03/2021	02:56	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
10/03/2021	02:56	15/03/2021	02:04	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/03/2021	02:03	15/03/2021	23:54	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/03/2021	23:53	17/03/2021	05:09	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
17/03/2021	05:08	18/03/2021	02:08	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/03/2021	02:08	19/03/2021	04:17	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
19/03/2021	04:16	20/03/2021	03:53	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
20/03/2021	03:53	22/03/2021	18:32	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/03/2021	18:32	24/03/2021	02:48	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
24/03/2021	02:48	25/03/2021	03:39	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
25/03/2021	03:38	26/03/2021	22:40	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
26/03/2021	22:40	29/03/2021	20:30	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 10/04/2021 08:27:1
Sist.: 12/04/2021 Cont.: 06/04/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (15175817884_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807012804

29/03/2021	20:30	31/03/2021	17:06	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
31/03/2021	17:05	02/04/2021	13:30	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/04/2021	13:30	05/04/2021	19:29	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
05/04/2021	19:29	06/04/2021	11:28	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
06/04/2021	11:27	07/04/2021	03:38	112	EM AVERBAÇÃO	REPROVADA	SISTEMA	SISTEMA
07/04/2021	03:38	08/04/2021	03:45	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
08/04/2021	03:45	08/04/2021	11:11	221	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	DANIEL.DIDONE.TRD
08/04/2021	11:10	08/04/2021	12:49	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	DANIEL.DIDONE.TRD	02667952340
08/04/2021	12:48	08/04/2021	12:49	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	02667952340	02667952340
08/04/2021	12:48	08/04/2021	12:49	409	PAGO	APROVADA	02667952340	02667952340

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - FRANCISCO ALVES FILHO	186.156.357-49	08/04/2021	018	237	2773-1	007595-7	1.496,88	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/06/2021	60	34,78	0,17	36,00	2	07/07/2021	90	34,19	0,25	36,00
3	07/08/2021	121	33,58	0,34	36,00	4	07/09/2021	152	32,99	0,41	36,00
5	07/10/2021	182	32,43	0,48	36,00	6	07/11/2021	213	31,85	0,56	36,00
7	07/12/2021	243	31,31	0,62	36,00	8	07/01/2022	274	30,76	0,69	36,00
9	07/02/2022	305	30,21	0,76	36,00	10	07/03/2022	333	29,73	0,81	36,00
11	07/04/2022	364	29,21	0,87	36,00	12	07/05/2022	394	28,71	0,86	36,00
13	07/06/2022	425	28,20	0,85	36,00	14	07/07/2022	455	27,72	0,83	36,00
15	07/08/2022	486	27,23	0,81	36,00	16	07/09/2022	517	26,75	0,80	36,00
17	07/10/2022	547	26,29	0,79	36,00	18	07/11/2022	578	25,83	0,77	36,00
19	07/12/2022	608	25,39	0,76	36,00	20	07/01/2023	639	24,94	0,75	36,00
21	07/02/2023	670	24,50	0,73	36,00	22	07/03/2023	698	24,11	0,72	36,00
23	07/04/2023	729	23,68	0,71	36,00	24	07/05/2023	759	23,28	0,70	36,00
25	07/06/2023	790	22,87	0,68	36,00	26	07/07/2023	820	22,47	0,67	36,00
27	07/08/2023	851	22,08	0,67	36,00	28	07/09/2023	882	21,69	0,64	36,00
29	07/10/2023	912	21,32	0,64	36,00	30	07/11/2023	943	20,94	0,63	36,00
31	07/12/2023	973	20,58	0,62	36,00	32	07/01/2024	1004	20,22	0,60	36,00
33	07/02/2024	1035	19,86	0,60	36,00	34	07/03/2024	1064	19,53	0,58	36,00
35	07/04/2024	1095	19,19	0,57	36,00	36	07/05/2024	1125	18,86	0,57	36,00
37	07/06/2024	1156	18,53	0,55	36,00	38	07/07/2024	1186	18,21	0,55	36,00
39	07/08/2024	1217	17,89	0,53	36,00	40	07/09/2024	1248	17,58	0,53	36,00
41	07/10/2024	1278	17,27	0,52	36,00	42	07/11/2024	1309	16,97	0,50	36,00
43	07/12/2024	1339	16,68	0,50	36,00	44	07/01/2025	1370	16,39	0,49	36,00
45	07/02/2025	1401	16,10	0,49	36,00	46	07/03/2025	1429	15,84	0,47	36,00
47	07/04/2025	1460	15,56	0,47	36,00	48	07/05/2025	1490	15,29	0,45	36,00
49	07/06/2025	1521	15,02	0,45	36,00	50	07/07/2025	1551	14,77	0,45	36,00
51	07/08/2025	1582	14,51	0,43	36,00	52	07/09/2025	1613	14,25	0,43	36,00
53	07/10/2025	1643	14,01	0,42	36,00	54	07/11/2025	1674	13,76	0,41	36,00
55	07/12/2025	1704	13,52	0,40	36,00	56	07/01/2026	1735	13,29	0,40	36,00
57	07/02/2026	1766	13,05	0,39	36,00	58	07/03/2026	1794	12,84	0,38	36,00
59	07/04/2026	1825	12,62	0,38	36,00	60	07/05/2026	1855	12,40	0,37	36,00
61	07/06/2026	1886	12,18	0,37	36,00	62	07/07/2026	1916	11,97	0,36	36,00
63	07/08/2026	1947	11,76	0,35	36,00	64	07/09/2026	1978	11,55	0,34	36,00
65	07/10/2026	2008	11,36	0,34	36,00	66	07/11/2026	2039	11,16	0,34	36,00
67	07/12/2026	2069	10,97	0,33	36,00	68	07/01/2027	2100	10,77	0,32	36,00
69	07/02/2027	2131	10,58	0,32	36,00	70	07/03/2027	2159	10,41	0,31	36,00
71	07/04/2027	2190	10,23	0,30	36,00	72	07/05/2027	2220	10,05	0,30	36,00
73	07/06/2027	2251	9,88	0,30	36,00	74	07/07/2027	2281	9,71	0,29	36,00
75	07/08/2027	2312	9,54	0,29	36,00	76	07/09/2027	2343	9,37	0,28	36,00
77	07/10/2027	2373	9,21	0,27	36,00	78	07/11/2027	2404	9,05	0,27	36,00
79	07/12/2027	2434	8,89	0,27	36,00	80	07/01/2028	2465	8,73	0,26	36,00
81	07/02/2028	2496	8,58	0,26	36,00	82	07/03/2028	2525	8,44	0,25	36,00
83	07/04/2028	2556	8,29	0,25	36,00	84	07/05/2028	2586	8,12	0,24	36,00
	TOTAL:		**1.544,43**	**41,68**	**3.024,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

26/02/2021 11:36:50 - SISTEMA - I
C
26/02/2021 11:36:50 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente
02/03/2021 08:56:00 - SVC_DIGITAL - E
Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
03/03/2021 04:21:44 - SISTEMA - I
IE - Benefício bloqueado para empréstimo pelo beneficiário - Data remessa 02/03/2021
04/03/2021 06:14:06 - SISTEMA - I
IE - Benefício bloqueado para empréstimo pelo beneficiário - Data remessa 03/03/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010016970275
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	FRANCISCO ALVES FILHO / 09/04/1950
CPF / Est. Civil / Nac.	186.156.357-49 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 02558730-4
Endereço Completo	PRACA CONEGO MONTEIRO, 323 - IRAJA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21230-000
Telefone(s) / E-mail	/ (21) 96409-1222 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.543,79	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.496,88	Valor Parcela (máx.)	R$ 36,00
IOF (máx.)	46,91	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.496,88
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 46,91
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.543,79

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **2773-1** Conta: **007595-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010016970275 (3940734) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 459

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: RIO DE JANEIRO / 26/02/2021

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui Francisco Alves Silvio

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010016970275 (3940734) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 460


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Polegar Direito
0333
Assinatura do Titular
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 02.558.730-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2012
NOME
FRANCISCO ALVES FILHO
FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES
ANTONIA ROSA ALVES
NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO
09/04/1950
DOC. ORIGEM
C. CASM LIV BAUX148 FLS 273 TERM 0007072 C 011
RIO DE JANEIRO RJ
CPF
186.156.357-49
001 2 Via
PIS 10310727666
0333
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Bradesco
Crédito-Débito
Crediário
VÁLIDO SOMENTE NO BRASIL
5067 3119 5323 8102
5067
02/19
VÁLIDO ATÉ
2773 1
AGÊNCIA DIG
0007595 7
CONTA DIG
01
VIA
00
TIPO
elo
FRANCISCO ALVES FILHO

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017018261
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE LUIZ DA SILVA / 16/11/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	833.632.708-87 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 147182815
Endereço Completo	RUA ITAPURA, 52 - JD PAULISTA - RIBEIRAO PRETO - SP - CEP: 14090-082
Telefone(s) / E-mail	/ (16) 98651-3218 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.616,42	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.536,25	Valor Parcela (máx.)	R$ 60,87
IOF (máx.)	80,17	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.536,25
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 80,17
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.616,42

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **3890-0** Conta: **012281-5**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010017018261 (3940735) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 463

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: RIBEIRAO PRETO / 16/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* José Luiz de Silv

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010017018261 (3940735) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 464

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

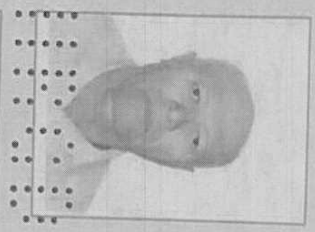
8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBILETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



416E7771

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **14.718.281-5** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2017

NOME

JOSÉ LUIZ DA SILVA

FILIAÇÃO

SALVELINA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE

CANAPI - AL

DATA DE NASCIMENTO

16/11/1952

DOC ORIGEM

GUARIBA-SP PRADÓPOLIS CC:LV.B12 /FLS.787 /Nº00599

CPF

833632708/87

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807093417

Proc. : 12/03/2021 15:12:30
Sist.: 12/03/2021 Cont.: 10/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (12759908607_000004)

FINANCIADO: NOEME DE FATIMA MELO OLIVEIRA (807093417001) **MODELO DE DECISÃO:** 2357

DADOS DO CLIENTE

Cliente:NOEME DE FATIMA MELO OLIVEIRA
Endereço:AVENIDA MINAS GERAIS Nº.:637
Bairro: CENTRO Compl.:
CPF: 068.067.526-40 Cidade: GOVERNADOR VALADARES
Est.Civil: SOLTEIRO(A) RG: MG-14025851
Data de Nasc.: 11/02/1978 Fil.Mãe: MARIA DA PENHA GALDINO
Pessoa Politicamente Exposta:Não Fil. Pai: JOSE VICENTE DE MELO
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA Dat. Emissão RG: 27/11/2015
Número do PIS: Idade : 43 anos

CONTRATO Nº: 010017050768
SITUAÇÃO: INTEGRADA

Escolaridade:
UF: MG
Cep: 35010150
Matrícula: 1750132114
Fone Res.: (33) 3825-7488
Celular: (33) 99952-2962
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml: Nº:
Bairro: Cidade:
Data Adm.: Cargo:
Nat. Ocup.: Profissão:
Regime de Contratacão: - Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.297,09 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:MG Agência:0116 Conta: 00000068961 3

(N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 019666 - 12758379643 000004

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 008930 -

PROMOTORA: 000004 - FONTES

Tabela:
Data Base: 04/03/2021
Vl.Solicitado:8.336,81
Vlr. Liberado: 8.336,81
Vlr. IOF: 260,21
Principal: 8.597,02
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/04/2021
Vlr. Bruto: 16.800,00
Vlr. Parcela: 200,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8039
Taxa Nominal(a.a): 23,9293
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/03/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,87
Taxa CET(a.a.).: 25,34
Taxa Ap.(a.m).: 1,7783
Taxa Ap.(a.a).: 23,5559
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
02/03/2021	10:22	02/03/2021	10:22	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	12758379643_000004	12758379643_000004
02/03/2021	10:22	02/03/2021	10:24	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	12758379643_000004	SISTEMA
02/03/2021	10:23	02/03/2021	10:24	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/03/2021	10:23	02/03/2021	10:32	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	12758379643_000004
02/03/2021	10:32	02/03/2021	10:39	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	12758379643_000004	SVC_DIGITAL
02/03/2021	10:39	03/03/2021	04:34	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
03/03/2021	04:33	03/03/2021	20:08	220	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	PATRICIA.MENDES.TRD
03/03/2021	20:08	04/03/2021	10:39	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	PATRICIA.MENDES.TRD	06438454966_000004
04/03/2021	10:39	04/03/2021	10:39	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	06438454966_000004	06438454966_000004
04/03/2021	10:39	04/03/2021	10:39	409	PAGO	APROVADA	06438454966_000004	06438454966_000004

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - NOEME DE FATIMA MELO OLIVEIRA	068.067.526-40	04/03/2021	018	104	0116	00000068961-3	8.336,81	C/C Ind

Parcelas:

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 12/03/2021 15:12:30
Sist.: 12/03/2021 Cont.: 10/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (12759908607_000004)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807093417

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/04/2021	34	196,04	0,55	200,00
3	07/06/2021	95	189,14	1,47	200,00
5	07/08/2021	156	182,48	2,33	200,00
7	07/10/2021	217	176,06	3,13	200,00
9	07/12/2021	278	169,86	3,87	200,00
11	07/02/2022	340	163,78	4,57	200,00
13	07/04/2022	399	158,20	4,74	200,00
15	07/06/2022	460	152,63	4,57	200,00
17	07/08/2022	521	147,26	4,40	200,00
19	07/10/2022	582	142,07	4,25	200,00
21	07/12/2022	643	137,07	4,10	200,00
23	07/02/2023	705	132,17	3,96	200,00
25	07/04/2023	764	127,67	3,82	200,00
27	07/06/2023	825	123,17	3,69	200,00
29	07/08/2023	886	118,83	3,56	200,00
31	07/10/2023	947	114,65	3,43	200,00
33	07/12/2023	1008	110,61	3,31	200,00
35	07/02/2024	1070	106,66	3,20	200,00
37	07/04/2024	1130	102,96	3,09	200,00
39	07/06/2024	1191	99,34	2,98	200,00
41	07/08/2024	1252	95,84	2,87	200,00
43	07/10/2024	1313	92,47	2,77	200,00
45	07/12/2024	1374	89,21	2,67	200,00
47	07/02/2025	1436	86,02	2,58	200,00
49	07/04/2025	1495	83,09	2,48	200,00
51	07/06/2025	1556	80,16	2,40	200,00
53	07/08/2025	1617	77,34	2,32	200,00
55	07/10/2025	1678	74,62	2,24	200,00
57	07/12/2025	1739	71,99	2,15	200,00
59	07/02/2026	1801	69,42	2,08	200,00
61	07/04/2026	1860	67,05	2,01	200,00
63	07/06/2026	1921	64,69	1,94	200,00
65	07/08/2026	1982	62,41	1,87	200,00
67	07/10/2026	2043	60,22	1,80	200,00
69	07/12/2026	2104	58,10	1,74	200,00
71	07/02/2027	2166	56,02	1,68	200,00
73	07/04/2027	2225	54,11	1,62	200,00
75	07/06/2027	2286	52,20	1,56	200,00
77	07/08/2027	2347	50,37	1,51	200,00
79	07/10/2027	2408	48,59	1,45	200,00
81	07/12/2027	2469	46,88	1,41	200,00
83	07/02/2028	2531	45,20	1,36	200,00
	TOTAL:		**8.597,02**	**227,54**	**16.800,00**

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
2	07/05/2021	64	192,62	1,01	200,00
4	07/07/2021	125	185,84	1,91	200,00
6	07/09/2021	187	179,19	2,75	200,00
8	07/11/2021	248	172,88	3,52	200,00
10	07/01/2022	309	166,79	4,22	200,00
12	07/03/2022	368	161,11	4,82	200,00
14	07/05/2022	429	155,44	4,65	200,00
16	07/07/2022	490	149,97	4,49	200,00
18	07/09/2022	552	144,60	4,33	200,00
20	07/11/2022	613	139,51	4,18	200,00
22	07/01/2023	674	134,60	4,03	200,00
24	07/03/2023	733	130,01	3,89	200,00
26	07/05/2023	794	125,44	3,75	200,00
28	07/07/2023	855	121,02	3,62	200,00
30	07/09/2023	917	116,69	3,49	200,00
32	07/11/2023	978	112,58	3,37	200,00
34	07/01/2024	1039	108,62	3,25	200,00
36	07/03/2024	1099	104,86	3,13	200,00
38	07/05/2024	1160	101,16	3,02	200,00
40	07/07/2024	1221	97,60	2,92	200,00
42	07/09/2024	1283	94,11	2,81	200,00
44	07/11/2024	1344	90,80	2,72	200,00
46	07/01/2025	1405	87,60	2,62	200,00
48	07/03/2025	1464	84,62	2,53	200,00
50	07/05/2025	1525	81,64	2,45	200,00
52	07/07/2025	1586	78,76	2,35	200,00
54	07/09/2025	1648	75,95	2,27	200,00
56	07/11/2025	1709	73,27	2,19	200,00
58	07/01/2026	1770	70,69	2,12	200,00
60	07/03/2026	1829	68,28	2,04	200,00
62	07/05/2026	1890	65,88	1,97	200,00
64	07/07/2026	1951	63,56	1,90	200,00
66	07/09/2026	2013	61,29	1,83	200,00
68	07/11/2026	2074	59,13	1,77	200,00
70	07/01/2027	2135	57,05	1,71	200,00
72	07/03/2027	2194	55,10	1,64	200,00
74	07/05/2027	2255	53,16	1,60	200,00
76	07/07/2027	2316	51,29	1,53	200,00
78	07/09/2027	2378	49,46	1,48	200,00
80	07/11/2027	2439	47,72	1,43	200,00
82	07/01/2028	2500	46,04	1,37	200,00
84	07/03/2028	2560	44,44	1,33	200,00

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

02/03/2021 10:23:34 - SISTEMA - I
C
02/03/2021 10:23:34 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente
02/03/2021 10:39:00 - SVC_DIGITAL - E
Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
03/03/2021 04:27:27 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 02/03/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017050768
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")
BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	NOEME DE FATIMA MELO OLIVEIRA / 11/02/1978
CPF / Est. Civil / Nac.	068.067.526-40 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG MG-14025851
Endereço Completo	AVENIDA MINAS GERAIS, 637 - CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MG - CEP: 35010-150
Telefone(s) / E-mail	33 3825-7488 / (33) 99952-2962 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE
000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 8.597,38	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 8.336,81	Valor Parcela (máx.)	R$ 200,00
IOF (máx.)	260,57	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):
O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 8.336,81
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 260,57
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 8.597,38

4.4 Seguro Prestamista
Sim X Não
Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito
X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**
Agência: **0116** Conta: **00000068961-3**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51Sl 802 - 483209-8418

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: GOVERNADOR VALADARES / 02/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome: Neeme de Fatima Melo Oliveira

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

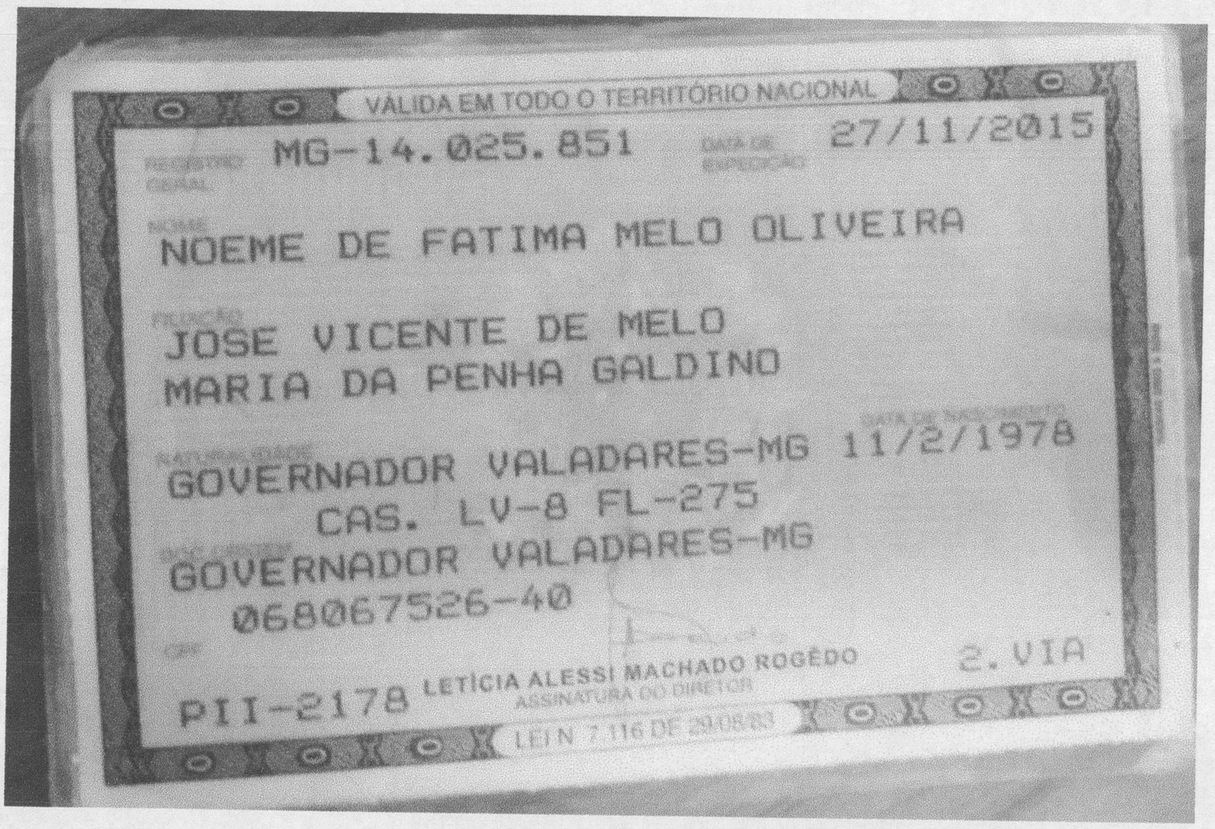
Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Noeme de Fatima Melo Oliveira
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MG-14.025.851
27/11/2015
NOEME DE FATIMA MELO OLIVEIRA
JOSE VICENTE DE MELO
MARIA DA PENHA GALDINO
GOVERNADOR VALADARES-MG 11/2/1978
CAS. LV-8 FL-275
GOVERNADOR VALADARES-MG
068067526-40
PII-2178
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR
2. VIA
LEI N 7.116 DE 29/08/83

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807120085

Proc. : 12/03/2021 12:42:47
Sist.: 12/03/2021 Cont.: 10/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (05170957696)

FINANCIADO: NEILMA MACHADO BRITO OLIVEIRA (807120085001) **MODELO DE DECISÃO:** 2357

DADOS DO CLIENTE

Cliente:NEILMA MACHADO BRITO OLIVEIRA
Endereço:RUA JOSE GALLUCCI
Bairro: JUNDIAPEBA
CPF: 152.611.628-66
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 15/08/1969
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:57
Compl.:
Cidade: MOGI DAS CRUZES
RG: 323223436
Fil.Mãe: MARIA MACHADO NASCIMENTO
Fil. Pai: NO CONSTA
Dat. Emissão RG: 19/12/2011
Idade : 51 anos

CONTRATO Nº: 010017077385
SITUAÇÃO: INTEGRADA

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 08750600
Matrícula: 1671118631
Fone Res.:
Celular: (11) 96776-3228
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 3.769,35 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:3181 Conta: 034228 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 031434 - 09751310873 000009

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 020989 -

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 08/03/2021
Vl.Solicitado:1.829,93
Vlr. Liberado: 1.829,93
Vlr. IOF: 58,16
Principal: 1.888,09
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/05/2021
Vlr. Bruto: 3.687,60
Vlr. Parcela: 43,90
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,7552
Taxa Nominal(a.a): 23,2188
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/04/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,82
Taxa CET(a.a.).: 24,60
Taxa Ap.(a.m).: 1,7301
Taxa Ap.(a.a).: 22,8556
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
02/03/2021	16:45	02/03/2021	16:45	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	09751310873_000009	09751310873_000009
02/03/2021	16:45	02/03/2021	16:46	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	09751310873_000009	SISTEMA
02/03/2021	16:45	02/03/2021	16:46	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/03/2021	16:45	04/03/2021	17:49	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	09751310873_000009
04/03/2021	17:48	05/03/2021	11:02	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	09751310873_000009	SVC_DIGITAL
05/03/2021	11:02	06/03/2021	08:22	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
06/03/2021	08:22	06/03/2021	11:00	221	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	INGRID.PEREIRA.TRD
06/03/2021	11:00	08/03/2021	09:28	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	INGRID.PEREIRA.TRD	05407589303_000009
08/03/2021	09:27	08/03/2021	09:28	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	05407589303_000009	05407589303_000009
08/03/2021	09:27	08/03/2021	09:28	409	PAGO	APROVADA	05407589303_000009	05407589303_000009

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - NEILMA MACHADO BRITO OLIVEIRA	152.611.628-66	08/03/2021	018	237	3181-0	034228-9	1.829,93	C/C Ind

Parcelas:

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807120085

Proc. : 12/03/2021 12:42:47
Sist.: 12/03/2021 Cont.: 10/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (05170957696)

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/05/2021	60	42,42	0,21	43,90	2	07/06/2021	91	41,67	0,31	43,90
3	07/07/2021	121	40,97	0,41	43,90	4	07/08/2021	152	40,25	0,50	43,90
5	07/09/2021	183	39,54	0,59	43,90	6	07/10/2021	213	38,87	0,68	43,90
7	07/11/2021	244	38,18	0,76	43,90	8	07/12/2021	274	37,53	0,85	43,90
9	07/01/2022	305	36,87	0,92	43,90	10	07/02/2022	336	36,23	1,00	43,90
11	07/03/2022	364	35,65	1,06	43,90	12	07/04/2022	395	35,03	1,05	43,90
13	07/05/2022	425	34,43	1,03	43,90	14	07/06/2022	456	33,82	1,01	43,90
15	07/07/2022	486	33,25	1,00	43,90	16	07/08/2022	517	32,67	0,98	43,90
17	07/09/2022	548	32,09	0,96	43,90	18	07/10/2022	578	31,55	0,94	43,90
19	07/11/2022	609	30,99	0,93	43,90	20	07/12/2022	639	30,46	0,91	43,90
21	07/01/2023	670	29,93	0,90	43,90	22	07/02/2023	701	29,40	0,88	43,90
23	07/03/2023	729	28,94	0,86	43,90	24	07/04/2023	760	28,43	0,85	43,90
25	07/05/2023	790	27,94	0,84	43,90	26	07/06/2023	821	27,45	0,82	43,90
27	07/07/2023	851	26,99	0,81	43,90	28	07/08/2023	882	26,51	0,79	43,90
29	07/09/2023	913	26,05	0,78	43,90	30	07/10/2023	943	25,60	0,77	43,90
31	07/11/2023	974	25,15	0,75	43,90	32	07/12/2023	1004	24,73	0,74	43,90
33	07/01/2024	1035	24,29	0,73	43,90	34	07/02/2024	1066	23,86	0,71	43,90
35	07/03/2024	1095	23,47	0,70	43,90	36	07/04/2024	1126	23,06	0,69	43,90
37	07/05/2024	1156	22,67	0,68	43,90	38	07/06/2024	1187	22,27	0,67	43,90
39	07/07/2024	1217	21,89	0,65	43,90	40	07/08/2024	1248	21,51	0,65	43,90
41	07/09/2024	1279	21,13	0,63	43,90	42	07/10/2024	1309	20,77	0,62	43,90
43	07/11/2024	1340	20,40	0,61	43,90	44	07/12/2024	1370	20,06	0,60	43,90
45	07/01/2025	1401	19,70	0,59	43,90	46	07/02/2025	1432	19,36	0,58	43,90
47	07/03/2025	1460	19,05	0,57	43,90	48	07/04/2025	1491	18,72	0,56	43,90
49	07/05/2025	1521	18,40	0,55	43,90	50	07/06/2025	1552	18,07	0,54	43,90
51	07/07/2025	1582	17,77	0,54	43,90	52	07/08/2025	1613	17,46	0,52	43,90
53	07/09/2025	1644	17,15	0,51	43,90	54	07/10/2025	1674	16,86	0,51	43,90
55	07/11/2025	1705	16,56	0,49	43,90	56	07/12/2025	1735	16,28	0,49	43,90
57	07/01/2026	1766	15,99	0,48	43,90	58	07/02/2026	1797	15,71	0,47	43,90
59	07/03/2026	1825	15,46	0,46	43,90	60	07/04/2026	1856	15,19	0,46	43,90
61	07/05/2026	1886	14,93	0,44	43,90	62	07/06/2026	1917	14,67	0,44	43,90
63	07/07/2026	1947	14,42	0,43	43,90	64	07/08/2026	1978	14,17	0,43	43,90
65	07/09/2026	2009	13,92	0,41	43,90	66	07/10/2026	2039	13,68	0,41	43,90
67	07/11/2026	2070	13,44	0,41	43,90	68	07/12/2026	2100	13,21	0,39	43,90
69	07/01/2027	2131	12,98	0,39	43,90	70	07/02/2027	2162	12,75	0,38	43,90
71	07/03/2027	2190	12,55	0,38	43,90	72	07/04/2027	2221	12,33	0,37	43,90
73	07/05/2027	2251	12,12	0,36	43,90	74	07/06/2027	2282	11,91	0,35	43,90
75	07/07/2027	2312	11,70	0,36	43,90	76	07/08/2027	2343	11,50	0,34	43,90
77	07/09/2027	2374	11,30	0,34	43,90	78	07/10/2027	2404	11,10	0,33	43,90
79	07/11/2027	2435	10,91	0,33	43,90	80	07/12/2027	2465	10,72	0,32	43,90
81	07/01/2028	2496	10,54	0,31	43,90	82	07/02/2028	2527	10,35	0,31	43,90
83	07/03/2028	2556	10,18	0,31	43,90	84	07/04/2028	2587	10,01	0,30	43,90
	TOTAL:		**1.888,09**	**50,99**	**3.687,60**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES

----- Logs Alertas -----

02/03/2021 16:45:51 - SISTEMA - I
C
02/03/2021 16:45:53 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente
05/03/2021 11:02:03 - SVC_DIGITAL - E
Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
06/03/2021 08:22:04 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 05/03/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017077385
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	NEILMA MACHADO BRITO OLIVEIRA / 15/08/1969
CPF / Est. Civil / Nac.	152.611.628-66 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 323223436
Endereço Completo	RUA JOSE GALLUCCI, 57 - JUNDIAPEBA - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08750-600
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 96776-3228 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.888,09	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.829,93	Valor Parcela (máx.)	R$ 43,90
IOF (máx.)	58,16	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.829,93
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 58,16
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.888,09

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **3181-0** Conta: **034228-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: MOGI DAS CRUZES / 08/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui

Nome: Pilmea M. Brita de oliveira

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8630-6
PROIBIDO PLASTIFICAR
Neilma M. Brito de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
32.322.343-6
19/DEZ/201
NEILMA MACHADO BRITO DE
OLIVEIRA
VIVALDO PEREIRA BARRETO
E MARIA JOSE NASCIMENTO BARRETO
ITAJU DO COLONIA -BA 15/AGO/1969
MOGI DAS CRUZES-SP
JUNDIAPEBA
CC:LV.7B /FLS.041V/N.001950
152611628/66
Roberto Avino
284 Delegado Divisional de Polícia IIRGD
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C6Consig VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017177294
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ALICE DOS SANTOS CASTRO / 17/02/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	175.892.298-22 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 13177546-7
Endereço Completo	RUA CORREIA DA CAMARA, 203 - VL TOLSTOI - SAO PAULO - SP - CEP: 03268-160
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 92521-8878 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 972,90	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 943,01	Valor Parcela (máx.)	R$ 23,00
IOF (máx.)	29,89	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 943,01
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 29,89
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 972,90

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **1540-0** Conta: **24427-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Ao&fp / 20.460.756/0001-20
Endereço Compl. / Telefone	Rua Felipe Schmidt, 249Sala 100

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: (i) o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; (ii) a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; (iii) o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; (iv) o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; (v) as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; (vi) no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; (vii) a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; (viii) a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; (ix) se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; (x) seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e (xi) a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR,** as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: (i) realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; (ii) repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e (iii) representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 10/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	Testemunha (2):
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 0100171777294 (3940738) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

8400-4

PROIBIDO PLASTIFICAR



Alice dos Santos Castro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.177.546-7 11/MAI/2012

ALICE DOS SANTOS CASTRO

ANIZIO JOSE DOS SANTOS

E MARIA LIRIA DA SILVA

S.PAULO -SP 17/FEV/1956

SAO PAULO SP
VILA PRUDENTE
CC:LV.B164/FLS.170 /N.050851

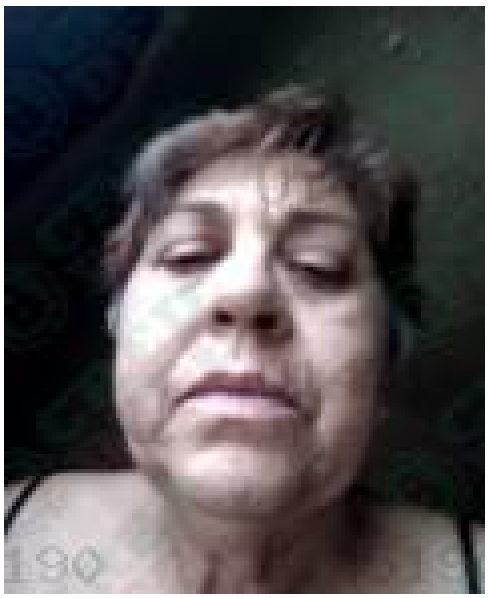
175892298/22

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig

Dados do cliente



Nome do cliente
SOLANGE PACHECO DE MEDEIROS

CPF
967.599.338-34

Data de Nascimento
12/11/1958

Nome da mãe
MARIA APPARECIDA DE OLIVEIRA M

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
05/03/2021 17:44:45 (-03:00)	**-22.93076970**	**-47.04752450**	**-**	**GPS**

Celular no WhatsApp	IP	Porta Lógica
+5519991135398	**187.26.198.61**	**64742**

Modelo/OS
Linux; Android 9; moto g

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
1° Interação na Plataforma	05/03/2021 17:16:18 (-03:00)	Celular utilizado 5511998809096
Termo de Uso lido e aceito	05/03/2021 17:17:26 (-03:00)	Celular utilizado 5519991135398
Política de Privacidade lida e aceita	05/03/2021 17:17:26 (-03:00)	Celular utilizado 5519991135398
Condições CCB lidas e aceitas	05/03/2021 17:25:48 (-03:00)	Celular utilizado 5519991135398
Cláusulas da CCB lidas e aceitas	05/03/2021 17:25:48 (-03:00)	Celular utilizado 5519991135398

Contrato 010017189537A (3940739) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 479

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Biometria Facial aceita e capturada	05/03/2021 17:44:28 (-03:00)	Celular utilizado 5519991135398 IP: 187.26.198.61:64742 Latitude: -22.93076970 Longitude: -47.04752450 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 9; moto g(6) play) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/89.0.4389.72 Mobile Safari/537.36
Formalizado	05/03/2021 17:44:28 (-03:00)	Celular utilizado 5519991135398 IP: 187.26.198.61:64742 Latitude: -22.93076970 Longitude: -47.04752450 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 9; moto g(6) play) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/89.0.4389.72 Mobile Safari/537.36

Logs das integrações com o cliente

Nome do cliente
SOLANGE PACHECO DE MEDEIROS

Celular no WhatsApp (Cliente)
+5519991135398

Canal de entrada (C6Consig)
551124248472

Protocolo de atendimento
0f661edc-9f2e-46bc-b699-3006b744e3f3

Data e hora início atendimento
05/03/2021 17:16:18

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
05/03/2021 17:16:18	Cliente	oi
05/03/2021 17:16:18	C6 Consig	Olá! Seja bem-vindo ao *C6 Consig*. Estou aqui para auxiliar na contratação do seu empréstimo consignado. Para começar, leia nossa Política de Privacidade e Termos de Uso abaixo:
05/03/2021 17:16:21	C6 Consig	[Mídia]
05/03/2021 17:16:24	C6 Consig	[Mídia]
05/03/2021 17:16:27	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo
05/03/2021 17:17:27	Cliente	Sim
05/03/2021 17:17:27	C6 Consig	Informe o número do seu CPF, por favor
05/03/2021 17:17:44	Cliente	96759933834
05/03/2021 17:17:45	C6 Consig	Para prosseguirmos com a formalização do seu empréstimo, precisamos que você autorize o C6 Consig a consultar suas informações junto ao INSS.
05/03/2021 17:17:48	C6 Consig	Arquivo: TERMO IN100
05/03/2021 17:17:52	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.
05/03/2021 17:18:54	Cliente	Sim
05/03/2021 17:18:54	C6 Consig	Localizei sua proposta! Vamos agora à documentação. Envie uma foto frente e verso de um dos documentos abaixo: - RG ou - CNH (Carteira de Motorista) ou

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Exemplos: OAB, CRM, CRP, etc) Atenção! A foto precisa ser nítida, legível e sem cortes
05/03/2021 17:18:56	C6 Consig	[Mídia]
05/03/2021 17:20:45	Cliente	Arquivo: CNH
05/03/2021 17:20:45	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
05/03/2021 17:21:18	Cliente	Sim
05/03/2021 17:21:18	C6 Consig	Ok! Envie a outra foto de seu documento.
05/03/2021 17:22:46	Cliente	Arquivo: TIPO NAO DEFINIDO
05/03/2021 17:22:46	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
05/03/2021 17:23:00	Cliente	Arquivo: TIPO NAO DEFINIDO
05/03/2021 17:23:00	C6 Consig	Não entendi sua resposta. Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
05/03/2021 17:23:18	Cliente	Não
05/03/2021 17:23:22	C6 Consig	Vou te enviar as informações da contratação do empréstimo consignado e as condições gerais da operação. O documento também está disponível no site: www.c6consig.com.br e registrado em cartório
05/03/2021 17:23:23	C6 Consig	Arquivo: CCB CLIENTE
05/03/2021 17:23:27	C6 Consig	[Mídia]
05/03/2021 17:23:30	C6 Consig	As principais condições do seu

Contrato 010017189537A (3940739) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 482

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		empréstimo consignado são: Valor: R$ 2269,2 Parcela: R$ 53,64 Prazo: 84 Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.
05/03/2021 17:25:48	Cliente	Sim
05/03/2021 17:25:48	C6 Consig	Os documentos enviados serão analisados, por favor aguarde.
05/03/2021 17:26:02	C6 Consig	Chegou a hora de assinar o seu contrato! Você receberá um link para que você tire uma foto de rosto, no estilo "selfie" Dicas: Escolha um ambiente claro. Enquadre bem o seu rosto. Não use óculos, boné ou chapéu A fotografia vai servir como assinatura final do contrato. Ao enviá-la, você declara que reconhece a validade desta contratação
05/03/2021 17:26:04	C6 Consig	[Mídia]
05/03/2021 17:26:07	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=GjWT6Y
05/03/2021 17:27:25	Cliente	Arquivo: TIPO NAO DEFINIDO
05/03/2021 17:29:05	C6 Consig	Para concluirmos com a formalização da sua proposta, acesse o link e siga as orientações conforme aparecerem em sua tela.
05/03/2021 17:29:08	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=GjWT6Y
05/03/2021 17:30:47	Cliente	Oi
05/03/2021 17:32:52	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=GjWT6Y
05/03/2021 17:44:45	C6 Consig	Aqui estão as principais condições do seu empréstimo consignado: Protocolo da CCB via negociável (via do banco): 0f661edc-9f2e-46bc-b699-

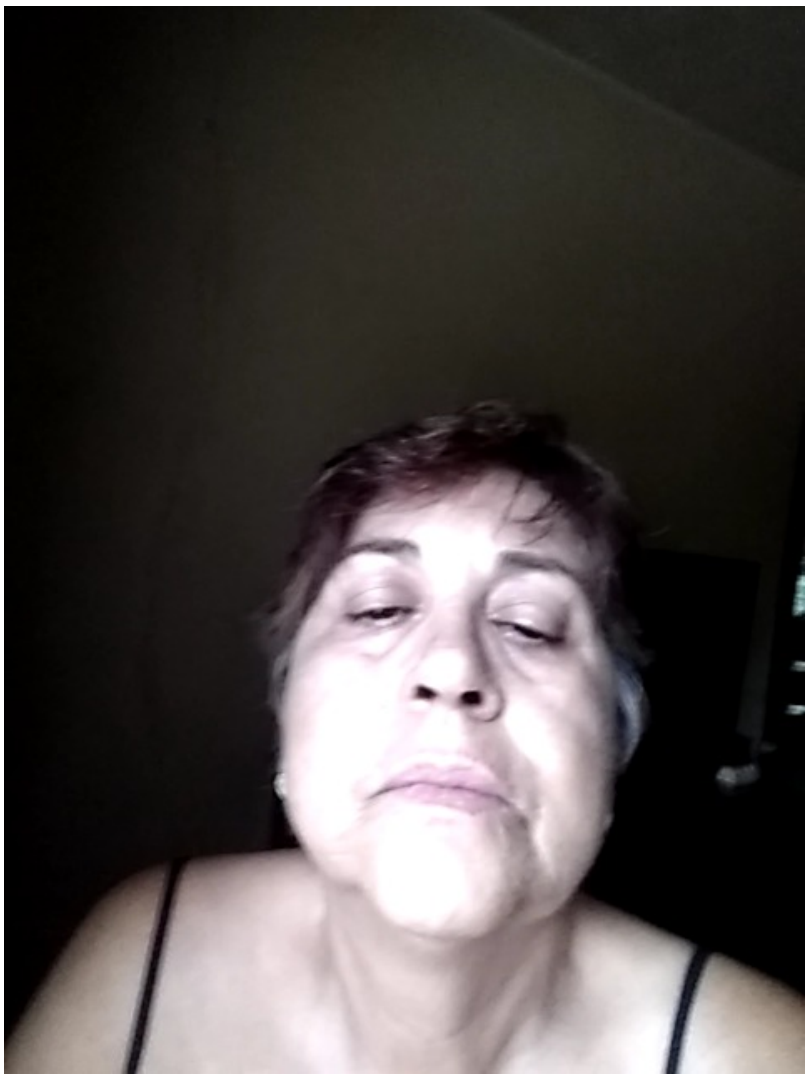
Contrato 010017189537A (3940739) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 483

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		3006b744e3f3 Protocolo da CCB via não negociável (via do cliente): b2cf227d-df02-4ce3-bfca-9f2aa8d0d950 Proposta: 807232252 Valor: R$ 2269,20 Parcela: R$ 53,64 Prazo: 84
05/03/2021 17:44:45	C6 Consig	Dossiê comprobatório
05/03/2021 17:44:45	C6 Consig	[Mídia]
05/03/2021 17:44:45	C6 Consig	O C6 Consig agradece a sua atenção!

Prova de vida

Nome do cliente

SOLANGE PACHECO DE MEDEIROS



Por meio destes Termos de Uso ("Termos"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo consignado por você ("Você"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma"), bem como sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, estes Termos estão sujeitos a contínuo aprimoramento, da mesma forma que a Política de Privacidade – C6 Consig, que deverá ser interpretada conjuntamente a estes Termos, os quais estarão sempre disponíveis, tendo sido registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.122. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar estes Termos de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE DOS TERMOS: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo destes Termos, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o armazenamento destes dados decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar estes Termos, Você declara:

2.1. Ser maior de 18 anos;
2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig**, judicial ou extrajudicialmente;
2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;

2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
2.11. Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, Você declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras**, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA. Para a contratação de seu empréstimo consignado via Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite aos documentos disponibilizados pelo C6 Consig por meio da Plataforma, e o envio de *selfie* e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

4. LINKS DE TERCEIROS. A Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a estes Termos. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE: O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. de quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
5.2. de eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
5.3. de dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
5.4. do uso da Plataforma em desacordo com estes Termos;
5.5. do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
5.6. da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, Você compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. Você descumprir as disposições constantes nestes Termos;
6.2. Existirem suspeitas de que Você pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por Você estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Você compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que Você possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
7.2. Caso Você identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. A Plataforma será disponibilizada por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 11 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

9.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição destes Termos que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Termos, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

9.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10. LEGISLAÇÃO E FORO: Estes Termos são regidos de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

Por meio desta Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para o tratamento de dados pessoais relacionados à contratação de empréstimo consignado por você ("Você" ou "Usuário"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma").

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento, da mesma forma que os Termos de Uso – C6 Consig, que deverão ser interpretados conjuntamente a esta Política, que estará sempre disponível, tendo sido registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.121. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE À POLÍTICA: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para início ao processo de contratação de seu empréstimo consignado, Você deverá, primeiramente, fornecer o seu número de CPF. Tão logo sua proposta de crédito consignado ("Proposta") seja localizada, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, Você deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito e selfie (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a elaboração da Proposta para contratação de empréstimo consignado.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) email, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando Você tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

2.1. Lembre-se que Você é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas**, **bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

2.1.1. Para lhe conferir maior segurança e garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, Você autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("SCR"). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), Você autoriza o **C6 Consig** a:

(i) registrar no **SCR** quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de seu relacionamento com o **C6 Consig**; e
(ii) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**.

3.1. Você se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

3.2. Caso Você entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por Você, como indicado no item 2 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de Internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies, pixel tags, beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo consignado via Plataforma.

4.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você, desde já, fornece o seu consentimento específico, bem como para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

5. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Os dados fornecidos por Você serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

(i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
(ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
(iii) garantir a prevenção à fraude;
(iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
(v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
(vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
(vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

5.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 8 desta Política.

6. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
b) **Cookies de Segurança**: ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).

d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

9. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por Você ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

9.1. Você também poderá requerer a exclusão dos seus dados coletados entrando em contato com o **C6 Consig**, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, informando o seu pedido. O **C6 Consig** empreenderá todos os esforços para atender os seus pedidos, no menor intervalo de tempo possível.

9.2. Você também compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

10. DIREITOS DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

10.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

11. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, Você pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 14 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 14 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

12.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

12.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

13. LEGISLAÇÃO E FORO: Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CCB

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017189537
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

DATA: 05/03/2021
LOCAL DE EMISSÃO: CAMPINAS

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	SOLANGE PACHECO DE MEDEIROS / 12/11/1958
CPF / Est. Civil / Nac.	967.599.338-34 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 10862978-8
Endereço Completo	AVENIDA JOSE GABETA, 636 - - VL PARAISO - CAMPINAS - SP - CEP: 13043-400
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 99880-9096 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.269,20	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.199,26	Valor Parcela (máx.)	R$ 53,64
IOF (máx.)	R$ 69,94	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3. Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.): 1,87% / 25.27%

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.4. Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.199,26
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 69,94
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.269,20

4.6. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **1719** Conta: **00000025955-1**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Mf Silva / 21.577.696/0001-93
Endereço Compl. / Telefone	R 7 Setembro, 2481- B

Contrato 010017189537A (3940739) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 494

CONDIÇÕES GERAIS DA CCB

IMPORTANTE: Quando estiver lendo esse documento, você vai perceber que algumas palavras começam com letra maiúscula. Essas palavras são o que chamamos de *termos definidos* e, ao usa-los, a nossa intenção é ser o mais transparente possível com você e facilitar a sua leitura.

***Como funciona?* Nós selecionamos os termos mais usados ao longo do documento e criamos uma definição única para cada um, explicando o que significa. Assim, ao invés de repetirmos várias vezes a mesma explicação, podemos só usar o termo que foi definido.**

Onde encontrar? Os termos definidos e suas explicações podem estar na tabela de termos definidos, que fica ao final desse documento, ou ao longo do texto. Você vai identificar um termo definido ao longo do texto quando ele estiver entre parênteses, entre aspas e sublinhado, mais ou menos assim: ("Exemplo"). A explicação é o que está antes.

1. OBJETO

1.1. Na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/2004"), **Você** (qualificado nas Condições Específicas) contratou um Empréstimo Consignado junto ao **Banco Ficsa S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("Banco"). Para isso, **Você** emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que é composta: **(i)** pelo documento contendo os principais termos e condições financeiros e legais do Empréstimo Consignado contratado ("Condições Específicas"); e **(ii)** por estas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário para Empréstimos Consignados ("Condições Gerais").

1.2. As Condições Específicas e as Condições Gerais são partes integrantes e inseparáveis da CCB, para todos os fins e efeitos legais.

2. REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS

2.1. **Remuneração do Banco:** Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o Banco ganha por ter emprestado os recursos.

2.1.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros Efetiva que o **Banco** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

2.2. **Outros Encargos**: Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** outros encargos, que incluem Despesas, Tributos e o seguro prestamista ("Outros Encargos"). Para mais detalhes, veja abaixo.

2.2.1. Despesas**: Você** é responsável por pagar todas as despesas decorrentes da emissão da CCB e/ou a ela relacionadas. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a: **(i)** honorários advocatícios; e **(ii)** despesas legais, custas e emolumentos relacionados ao descumprimento de qualquer obrigação assumida a partir da emissão da CCB ("Despesas").

2.2.2. Tributos**: Você** é responsável por pagar todos os tributos que incidirem sobre o Empréstimo Consignado contratado ("Tributos"). Esses Tributos incluem, mas não se limitam ao IOF. O valor dos Tributos será retido pelo **Banco** e descontado no momento da liberação dos recursos. Por isso, o Valor Liberado não será igual ao Valor Financiado.

2.2.3. Seguro Prestamista**:** Quando **Você** contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar o seguro prestamista, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do campo "sim" no item 4.4 das Condições Específicas e da proposta fornecida pela Seguradora.

2.2.3.1. Caso contratado, o prêmio do seguro prestamista será financiado e, assim, passará a integrar o Valor Financiado.

2.2.3.2. Em caso de sinistro, a indenização do seguro prestamista será destinada, única e exclusivamente, para a cobertura de eventual Saldo Devedor, total ou parcial desta CCB, dentro dos limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.2.4. **Você** se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do seguro prestamista: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá o direito às coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; **(ii)** qualquer dúvida relacionada à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora, suas condições,

Contrato 010017189537A (3940739) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 495

inclusive a análise do sinistro e pagamento da indenização, deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro prestamista antes de optar por sua contratação; e **(iv)** o **Banco** deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização até a quitação da totalidade de valores devidos.

3. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. **Você** está ciente e concorda que os recursos em montante equivalente ao Valor Liberado serão creditados em conta de sua titularidade ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação está indicada nas Condições Especiais da CCB.

3.2. Nos casos de portabilidade de crédito de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição ("Instituição de Origem") para o **Banco**, os recursos não serão liberados na sua conta, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto à Instituição de Origem.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos Saldo Devedor será feito de acordo com os itens 3 (v) e (vi) da Cláusula 6 das Condições Específicas.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. **Você** será automaticamente constituído em mora (ou seja, será reconhecido que **Você** está em atraso), independentemente de enviarmos aviso prévio ou notificação, judicial ou extrajudicial, se: **(i)** **Você** não realizar o pagamento de qualquer valor devido ao **Banco**, nas suas respectiva datas de vencimento; ou **(ii)** se a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 abaixo).

5.1.1. No caso do item **(i)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado. Já no caso do item **(ii)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 destas Condições Gerais).

5.2. Uma vez constituído em mora, **Você** deverá pagar, além do Saldo Devedor Atualizado, os encargos moratórios descritos no item 1 da Cláusula 6 das Condições Específicas, que correspondem a: **(i)** uma multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido e não pago ("Multa de Mora"); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data em que o pagamento deveria ter sido realizado, até a data em que efetivamente for realizado ("Juros de Mora" e, em conjunto com a Multa de Mora, os "Encargos Moratórios").

5.3. Se **Você** atrasar o pagamento de qualquer parcela da CCB, por qualquer motivo que seja, o **Banco** poderá comunicar sobre esse atraso aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo o Serasa e o SPC, que, por sua vez, poderão incluir seus dados em cadastros de inadimplentes.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. O **Banco** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso prévio ou envio de notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma parcela única, do valor integral do Saldo Devedor Atualizado, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(ii)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(iii)** o descumprimento de qualquer obrigação que **Você** tenha assumido com o **Banco** e/ou quaisquer sociedades por ele controladas, que sejam suas controladoras e/ou sociedades que estejam sob controle comum, mesmo que essas obrigações não estejam relacionada a esta CCB; **(iv)** se for apurada falsidade em qualquer declaração ou informação que **Você** tiver prestado ao **Banco**, ou em caso de suspeita de fraude; **(v)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão do seu contrato de trabalho para realizar o pagamento dos valores devidos ao **Banco**; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra entidade consignante que não o INSS; **(viii)** se **Você** vier a falecer; **(ix)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; ou **(x)** se a Margem Consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que *(a)* impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário, ou *(b)* reduza o valor desses descontos.

6.1.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item (x) da Cláusula 6.1 acima, o **Banco** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e valor das suas parcelas mensais. Consequentemente, o prazo final da CCB será estendido e passará a ser a data de vencimento da última parcela, observada, ainda, a Cláusula 8.1 abaixo.

Contrato 010017189537A (3940739) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 496

7. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E DESCONTOS INDEVIDOS

7.1. **Você** poderá, a qualquer momento, liquidar antecipadamente, total ou parcialmente, os valores devidos em razão da CCB. Essa liquidação poderá ser realizada diretamente com o **Banco** ("Liquidação Sem Portabilidade") ou por meio de portabilidade de crédito ("Liquidação Com Portabilidade").

7.1.1. Na Liquidação Sem Portabilidade, **Você** transfere os recursos direto para o Banco e na Liquidação Com Portabilidade, o **Banco** receberá os recursos diretamente da outra instituição financeira, para quem **Você** portou o crédito.

7.1.2. Se **Você** realizar a Liquidação Sem Portabilidade, não serão aplicadas tarifas de antecipação.

7.2. Para calcular o valor total ou parcial da dívida a ser liquidada antecipadamente, o **Banco** utilizará o Valor Liberado e a Taxa de Juros Efetiva.

7.3. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, conforme Cláusula 6.3(vi) das Condições Específicas, o **Banco** poderá: **(i)** compensar esse valor com outros que estejam em atraso, se **Você** tiver parcelas atrasadas; ou **(ii)** devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Se **Você** não tiver parcelas em atraso, ou se não for possível realizar a transferência para sua conta, o **Banco** poderá compensar o valor dos descontos indevidos com as parcelas futuras, nas respectivas datas de vencimento.

7.3.1. Os descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que, incluem, mas não se limitam a quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito. Essas situações incluem, mas não se limitam, a casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade da data em que ela for feita e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário.

7.3.2. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **Banco**, por meio de um dos Canais de Atendimento, para informa-lo a esse respeito. Assim, o **Banco** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 7.3 acima.

8. PRAZO E VIGÊNCIA

8.1. De acordo com o item (iii) da Cláusula 6.3 das Condições Específicas, a CCB vigerá pelo prazo descrito nessas Condições Específicas. Esse prazo corresponde, inicialmente, à quantidade de meses ali indicados como Prazo Total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor.

9. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

9.1. **Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **Banco**, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo **capital**, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **Banco** (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

9.2. **Você declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

9.3. **Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que **Você** solicitou ao **Banco** e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item "iii" anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja,

Contrato 010017189537A (3940739) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 497

desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **Banco** poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o **Banco** poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se **Você** não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o **Banco**, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

9.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o **Banco** e/ou o **Banco C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

9.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

9.6. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, **Você nomeia e constitui** o **Banco** como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança e **autoriza** a prática de tais atos, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, **Você** se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

9.7. **Você** e o **Banco** declaram que: **(i)** reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do crédito, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; **(ii)** reconhecem que esta CCB constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso XII, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e do artigo 28 da Lei 10.931/2004; e **(iii)** reconhecem que esta CCB poderá ser assinada eletronicamente, conforme permitido pelo artigo 29, § 5º da Lei nº 10.931/2004;.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CCB é emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando **Você** e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Estas Condições Gerais estão registradas no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.504.379, para os devidos fins legais de publicidade.

10.2.1. O **Banco** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste instrumento junto a este Oficial de Registro de Títulos e Documentos. O **Banco** disponibilizará estas Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

Contrato 010017189537A (3940739) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 498

10.3. A CCB poderá ser cedida mesmo que o cessionário (ou seja, para quem a CCB for cedida) não seja instituição financeira ou equiparada. Nesses casos, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente (ou seja, quem ceder a CCB), podendo, inclusive, cobrar os juros remuneratórios e Outros Encargos previstos na CCB.
10.4. Exceto se de outra forma acordado, a CCB deverá ser endossada sempre sem coobrigação do endossante.
10.5. O Banco poderá, a qualquer momento e de acordo com os artigos 43 da Lei nº 10.931/ 2004, emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário, com lastro nesta CCB, e poderá negociar esse certificado livremente no mercado.
10.6. Qualquer alteração aos termos e condições da CCB somente será válida e eficaz se formalizada por escrito, em instrumento separado e assinado por **Você** ou qualquer procurador, incluindo o próprio **Banco**, de acordo com o item 5 da Cláusula 6 das Condições Específicas.
10.7. **Você** autoriza o **Banco** a, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de aviso prévio, promover a compensação entre quaisquer créditos, de qualquer natureza, que o **Banco** tenha junto a **Você** e quaisquer créditos, de qualquer natureza, que **Você** tenha ou venha a ter junto ao Banco, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).
10.8. Caso um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer disposição da CCB, as demais previsões permanecerão em pleno efeito e vigor.
10.9. A tolerância, por qualquer parte, à infração das cláusulas e disposições desta CCB, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos nesta CCB, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.
10.10. **Você** se compromete a, durante a vigência da CCB, observar e cumprir com **(i)** a legislação que dispõe sobre a prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; **(ii)** a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo as disposições que tratam das condições relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e **(iii)** a legislação ambiental.
10.10.1. **Você** declara que não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa: **(i)** pela prática de quaisquer dos atos listados no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013; **(ii)** por infração à legislação trabalhista; e/ou **(iii)** pela prática de crimes contra o meio ambiente.
10.10.2. Você declara, ainda, que cumprem todas medidas de prevenção a quebras de integridade exigidas ou recomendadas pelas Leis de Prevenção e Combate à Corrupção.
10.11. **Você** declara que suas atividades e/ou a utilização dos recursos captados por meio desta CCB de nenhuma forma **(i)** incentivam a prostituição; **(ii)** utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, ou em condição análoga à escravidão; e/ou **(iii)** infringem direitos reconhecidos aos índios pela Constituição Federal, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena.
10.12. A CCB será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o foro da comarca de São Paulo para conhecer as questões que se originarem desta CCB, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

11. DISPONIBILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

11.1. **Você** reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **Banco**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **Banco**, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: *(a)* nome civil, *(b)* nome social, *(c)* email, *(d)* nº de CPF, *(e)* número de celular, *(f)* nº de RG, CNH ou carteira de classe, *(g)* endereço, *(h)* país de residência e de nascimento, *(i)* declaração de pessoa exposta politicamente, *(j)* sexo, *(k)* estado civil, *(l)* profissão, *(m)* nome da mãe, *(n)* data e local de nascimento, *(o)* nacionalidade, *(p)* selfie (foto de seu próprio rosto) e *(q)* prova de vida (dados biométricos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: *(a)* renda mensal, *(b)* patrimônio e *(c)* operações de crédito já contratadas com o **Banco** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: *(a)* cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, *(b)* comprovantes de renda e *(c)* extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.
11.2. **Você** expressamente concorda em permitir que o consultor de vendas que te atendeu transmita as suas Informações **Pessoais** para o **Banco** e o **Banco** com a Paygo Administradora de Meios de Pagamentos Ltda. ("PayGo") e com o Banco C6 S.A. ("C6 Bank") com a finalidade de: **(i)** ofertar operações de crédito e outros produtos e serviços do **Banco**; **(ii)** operacionalizar e efetivar a contratação de operações de crédito, incluindo, mas não se limitando a esse Empréstimo; e **(iii)** enviar ofertas e publicidades sobre produtos e

Contrato 010017189537A (3940739) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 499

serviços do **Banco** e/ou da **PayGo** e do C6 Bank.

11.3. O consentimento fornecido em conformidade com as Cláusulas 11.1 e 11.2 acima poderá ser revogado por **Você**. Para isso, **Você** deve entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo. No entanto, se **Você** optar por revogar esse consentimento, reconhece que esta CCB e o Empréstimo nela representado podem ter seu objeto e sua operacionalização comprometidos. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após a retirada de seu consentimento, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

11.4. O consultor de vendas e/ou o **Banco** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **Banco**, como, por exemplo, mas não limitado a oferta de operações de crédito do **Banco** ou oferta de produtos e serviços do **Banco**, da PayGo e/ou do C6 Bank; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **Banco**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **Banco**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

11.5. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas, com o **Banco**, com a PayGo e/ou com o C6 Bank, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas, pelo **Banco**, pela PayGo e/ou pelo C6 Bank; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor, o **Banco**, a PayGo e/ou o C6Bank tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de deus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

11.5.1. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos na Cláusula 11.5 acima, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **Banco** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

DEFINIÇÕES (*O QUE SIGNIFICA CADA COISA?*)	
Empréstimo Consignado	é o empréstimo com pagamento via desconto em sua folha de pagamento ou benefício.
Instituição Consignante	é a instituição que faz o pagamento do seu benefício.
IOF	é o Imposto Sobre Operações Financeiras – Modalidade Crédito, que é sempre calculado sobre o valor do empréstimo.
Taxa de Juros Efetiva	é a taxa de juros remuneratórios final do seu empréstimo, estabelecida pelo Banco de acordo com os resultados das análises conduzidas e informada a Você por Meios Eletrônicos.
Margem Consignável	é o máximo que pode ser descontado do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão para o pagamento das prestações do seu empréstimo. Esse valor é informado pela Instituição Consignante.
Meios Eletrônicos	incluem ligações telefônicas, e-mail, *WhatsApp*, SMS e/ou quaisquer outros serviços de mensageria eletrônica disponíveis.
Valor Adicional	é a diferença que pode existir entre o valor do IOF calculado sobre o Valor Solicitado e o IOF cobrado sobre o Valor Financiado, respeitado o limite da Margem Consignável que Você tiver disponível.
Valor Financiado	é o valor do Empréstimo Consignado efetivamente concedido pelo Banco e informado a Você por Meios Eletrônicos. O Valor Financiado inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também outras operações de crédito que estejam sendo refinanciadas.
Valor Liberado	é o valor que o Banco vai transferir ou de outra forma deixar disponível para Você. Esse valor corresponde ao Valor Financiado, menos as tarifas aplicáveis (que inclui a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis.
Valor Solicitado	é o valor do Empréstimo Consignado que Você solicitou ao Banco. Esse valor inclui o IOF,

Contrato 010017189537A (3940739) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 500

	as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também o outras operações de crédito que você queira refinanciar. *Importante: o Valor Solicitado não necessariamente será igual ao Valor Financiado*
Saldo Devedor Atualizado	é o Valor Financiado, menos as parcelas que já tenham sido pagas, mais juros remuneratórios, Tributos, eventuais tarifas e Outros Encargos devidos.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

- 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas)
- 0800 770 6206 (outras regiões)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24 horas:

- 0800 770 6211

Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 18h

- 0800 024 6918


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SOLANGE PACHECO DE MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10862978 SSP/SP

CPF
967.599.338-34

DATA NASCIMENTO
12/11/1958

FILIAÇÃO
JOAO PACHECO DE MEDEIROS
MARIA APARECIDA DE O M EDEIROS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03585550680

VALIDADE
03/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
06/08/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11348407 50

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
04/08/2015

81507571718
SP683190474

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
11348407 50

DETRAN-SP (SAO PAULO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Contrato 010017180537B (3[illegible]740) - SEI 350000.002617/2019-33 / pg. 502

C6Consig VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017260793

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	IVANETE EVARISTA DE O DA SILVA / 18/02/1954
CPF / Est. Civil / Nac.	259.125.808-22 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 23458428-2
Endereço Completo	R ARUJA, 252 - VL CD SICILIANO - RIO GRANDE DA SERRA - SP - CEP: 09450-000
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 97984-1565 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 4.664,60	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 4.521,17	Valor Parcela (máx.)	R$ 110,00
IOF (máx.)	143,43	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 4.521,17
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 143,43
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 4.664,60

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: 237

Agência: 2016-8 Conta: 018294-9

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Lewe / 13.054.592/0001-76
Endereço Compl. / Telefone	Rua Santa Rita, 858

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Contrato 010017260793 (3940741) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 503

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactuá-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representá-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: RIO GRANDE DA SERRA / 09/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

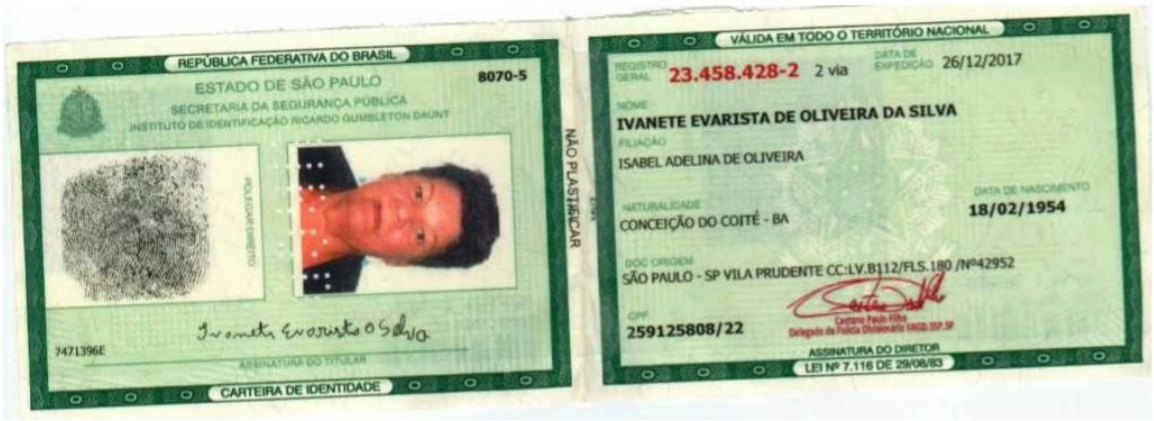
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010017260793 (3940741) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 504


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8070-5
POLEGAR DIREITO
7471396E
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
23.458.428-2
2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO
26/12/2017
NOME
IVANETE EVARISTA DE OLIVEIRA DA SILVA
FILIAÇÃO
ISABEL ADELINA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
DATA DE NASCIMENTO
18/02/1954
DOC ORIGEM
SÃO PAULO - SP VILA PRUDENTE CC:LV.B112/FLS.180 /Nº42952
CPF
259125808/22
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor Resp. ISP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 31/03/2021 10:13:05
Sist.: 31/03/2021 Cont.: 29/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (24048551825_000015)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807441075

FINANCIADO: OLAVIO ZALESKI (807441075001) **MODELO DE DECISÃO:** 2357

CONTRATO Nº: 010017398323
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:OLAVIO ZALESKI
Endereço:RUA LIA MORAES
Bairro: ARROIO BONITO
CPF: 384.492.180-04
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 24/03/1958
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº.:1632
Compl.:
Cidade: TERRA DE AREIA
RG: 5024730078
Fil.Mãe: ANNA MARIA FASOLI ZALESKI
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 12/07/2011
Idade : 63 anos

Escolaridade:
UF: RS
Cep: 95535000
Matrícula: 1841823748
Fone Res.:
Celular: (49) 98541-2982
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.100,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:RS Agência:0155 Conta: 010289 0 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 062862 - 45221292890 000015

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 033299 -

PROMOTORA: 000015 - ALCIF

Tabela:
Data Base: 23/03/2021
Vl.Solicitado:4.077,43
Vlr. Liberado: 4.077,43
Vlr. IOF: 128,13
Principal: 4.205,56
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/05/2021
Vlr. Bruto: 8.316,00
Vlr. Parcela: 99,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8202
Taxa Nominal(a.a): 24,1677
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/04/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,89
Taxa CET(a.a.).: 25,57
Taxa Ap.(a.m).: 1,7939
Taxa Ap.(a.a).: 23,7826
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
12/03/2021	12:43	12/03/2021	12:44	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	45221292890_000015	45221292890_000015
12/03/2021	12:43	12/03/2021	12:44	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	45221292890_000015	SISTEMA
12/03/2021	12:44	12/03/2021	12:44	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
12/03/2021	12:44	15/03/2021	12:48	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	45221292890_000015
15/03/2021	12:47	15/03/2021	12:54	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	45221292890_000015	SVC_DIGITAL
15/03/2021	12:54	16/03/2021	00:33	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
16/03/2021	00:33	23/03/2021	11:32	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	85910616595_000015
23/03/2021	11:32	23/03/2021	11:32	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	85910616595_000015	85910616595_000015
23/03/2021	11:32	23/03/2021	11:32	409	PAGO	APROVADA	85910616595_000015	85910616595_000015

DADOS DA LIBERACÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - OLAVIO ZALESKI	384.492.180-04	23/03/2021	018	748	0155-4	010289-0	4.077,43	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/05/2021	45	96,39	0,36	99,00	2	07/06/2021	76	94,64	0,59	99,00

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 31/03/2021 10:13:05
Sist.: 31/03/2021 Cont.: 29/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (24048551825_000015)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807441075

3	07/07/2021	106	92,97	0,80	99,00	4	07/08/2021	137	91,28	1,03	99,00
5	07/09/2021	168	89,62	1,23	99,00	6	07/10/2021	198	88,04	1,43	99,00
7	07/11/2021	229	86,44	1,63	99,00	8	07/12/2021	259	84,91	1,80	99,00
9	07/01/2022	290	83,37	1,98	99,00	10	07/02/2022	321	81,85	2,16	99,00
11	07/03/2022	349	80,50	2,30	99,00	12	07/04/2022	380	79,04	2,37	99,00
13	07/05/2022	410	77,64	2,32	99,00	14	07/06/2022	441	76,23	2,28	99,00
15	07/07/2022	471	74,89	2,24	99,00	16	07/08/2022	502	73,52	2,20	99,00
17	07/09/2022	533	72,19	2,16	99,00	18	07/10/2022	563	70,91	2,13	99,00
19	07/11/2022	594	69,62	2,08	99,00	20	07/12/2022	624	68,40	2,05	99,00
21	07/01/2023	655	67,15	2,01	99,00	22	07/02/2023	686	65,93	1,97	99,00
23	07/03/2023	714	64,84	1,94	99,00	24	07/04/2023	745	63,66	1,91	99,00
25	07/05/2023	775	62,54	1,87	99,00	26	07/06/2023	806	61,40	1,84	99,00
27	07/07/2023	836	60,32	1,80	99,00	28	07/08/2023	867	59,22	1,77	99,00
29	07/09/2023	898	58,14	1,74	99,00	30	07/10/2023	928	57,12	1,71	99,00
31	07/11/2023	959	56,08	1,68	99,00	32	07/12/2023	989	55,09	1,65	99,00
33	07/01/2024	1020	54,09	1,62	99,00	34	07/02/2024	1051	53,10	1,59	99,00
35	07/03/2024	1080	52,20	1,56	99,00	36	07/04/2024	1111	51,25	1,54	99,00
37	07/05/2024	1141	50,34	1,50	99,00	38	07/06/2024	1172	49,43	1,48	99,00
39	07/07/2024	1202	48,56	1,45	99,00	40	07/08/2024	1233	47,67	1,43	99,00
41	07/09/2024	1264	46,81	1,40	99,00	42	07/10/2024	1294	45,98	1,38	99,00
43	07/11/2024	1325	45,14	1,35	99,00	44	07/12/2024	1355	44,35	1,33	99,00
45	07/01/2025	1386	43,54	1,30	99,00	46	07/02/2025	1417	42,75	1,28	99,00
47	07/03/2025	1445	42,04	1,26	99,00	48	07/04/2025	1476	41,28	1,23	99,00
49	07/05/2025	1506	40,55	1,22	99,00	50	07/06/2025	1537	39,81	1,19	99,00
51	07/07/2025	1567	39,11	1,17	99,00	52	07/08/2025	1598	38,40	1,15	99,00
53	07/09/2025	1629	37,70	1,13	99,00	54	07/10/2025	1659	37,04	1,11	99,00
55	07/11/2025	1690	36,36	1,08	99,00	56	07/12/2025	1720	35,72	1,07	99,00
57	07/01/2026	1751	35,07	1,05	99,00	58	07/02/2026	1782	34,43	1,03	99,00
59	07/03/2026	1810	33,87	1,02	99,00	60	07/04/2026	1841	33,25	0,99	99,00
61	07/05/2026	1871	32,66	0,98	99,00	62	07/06/2026	1902	32,07	0,96	99,00
63	07/07/2026	1932	31,50	0,94	99,00	64	07/08/2026	1963	30,93	0,93	99,00
65	07/09/2026	1994	30,37	0,91	99,00	66	07/10/2026	2024	29,83	0,89	99,00
67	07/11/2026	2055	29,29	0,88	99,00	68	07/12/2026	2085	28,77	0,86	99,00
69	07/01/2027	2116	28,25	0,84	99,00	70	07/02/2027	2147	27,73	0,83	99,00
71	07/03/2027	2175	27,28	0,82	99,00	72	07/04/2027	2206	26,78	0,80	99,00
73	07/05/2027	2236	26,31	0,79	99,00	74	07/06/2027	2267	25,83	0,77	99,00
75	07/07/2027	2297	25,38	0,76	99,00	76	07/08/2027	2328	24,91	0,75	99,00
77	07/09/2027	2359	24,46	0,73	99,00	78	07/10/2027	2389	24,03	0,72	99,00
79	07/11/2027	2420	23,59	0,70	99,00	80	07/12/2027	2450	23,18	0,70	99,00
81	07/01/2028	2481	22,75	0,68	99,00	82	07/02/2028	2512	22,34	0,67	99,00
83	07/03/2028	2541	21,96	0,65	99,00	84	07/04/2028	2572	21,58	0,65	99,00
	TOTAL:		**4.205,56**	**112,15**	**8.316,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

12/03/2021 12:44:16 - SISTEMA - I
C
12/03/2021 12:44:16 - SISTEMA - I
Aprovado
12/03/2021 12:44:16 - SISTEMA - I
ATENÇÃO: Recebimento do empréstimo será em conta digital!
15/03/2021 12:53:59 - SVC_DIGITAL - E
Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
16/03/2021 00:33:03 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 15/03/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017398323
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	OLAVIO ZALESKI / 24/03/1958
CPF / Est. Civil / Nac.	384.492.180-04 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 5024730078
Endereço Completo	RUA LIA MORAES, 1632 - ARROIO BONITO - TERRA DE AREIA - RS - CEP: 95535-000
Telefone(s) / E-mail	/ (49) 98541-2982 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 4.206,54	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 4.077,43	Valor Parcela (máx.)	R$ 99,00
IOF (máx.)	129,11	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 4.077,43
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 129,11
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 4.206,54

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **748**

Agência: **0155-4** Conta: **010289-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Alcif / 14.788.876/0001-59
Endereço Compl. / Telefone	J J Seabra, 119

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010017398323 (3940742) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 508

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: TERRA DE AREIA / 12/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* O. Lourio Zaks K1

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010017398323 (3940742) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 509

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Olavio Zaleski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5024730078

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/07/2011

NOME
OLÁVIO ZALESKI

FILIAÇÃO
LUIZ ZALESKI
ANNA MARIA FASOLI ZALESKI

NATURALIDADE
MARIANA PIMENTEL RS

DATA DE NASCIMENTO
24/03/1958

DOC. ORIGEM
C NASC MARIANA PIMENTEL RS
MATRÍCULA: 100917 01 55 1958 1 00007 188 0001730 92

CPF
384.492.180-04

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE - RS
2 VIA

Rodrigo Ceffa Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

100488 / 100488

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017403846

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FIDIS S.A. - CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24º andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	NEUSMARIA DE OLIVEIRA / 19/04/1953
CPF / Est. Civil / Nac.	021.604.908-30 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 145141536
Endereço Completo	RUA JOSEPHINE BAKER, 1340 - JD CAPELA - SAO PAULO - SP - CEP: 04960-140
Telefone(s) / E-mail	/(11) 90216-0490 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

66681 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.332,71	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.261,12	Valor Parcela (máx.)	R$ 54,90
IOF (máx.)	71,59	Venc. 1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,67%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: vide cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.261,12
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 71,59
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.332,71

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente

Ordem de Pagamento

Banco: 237

Agência: 0499-5 Conta: 014485-4

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBESTABELECIDO

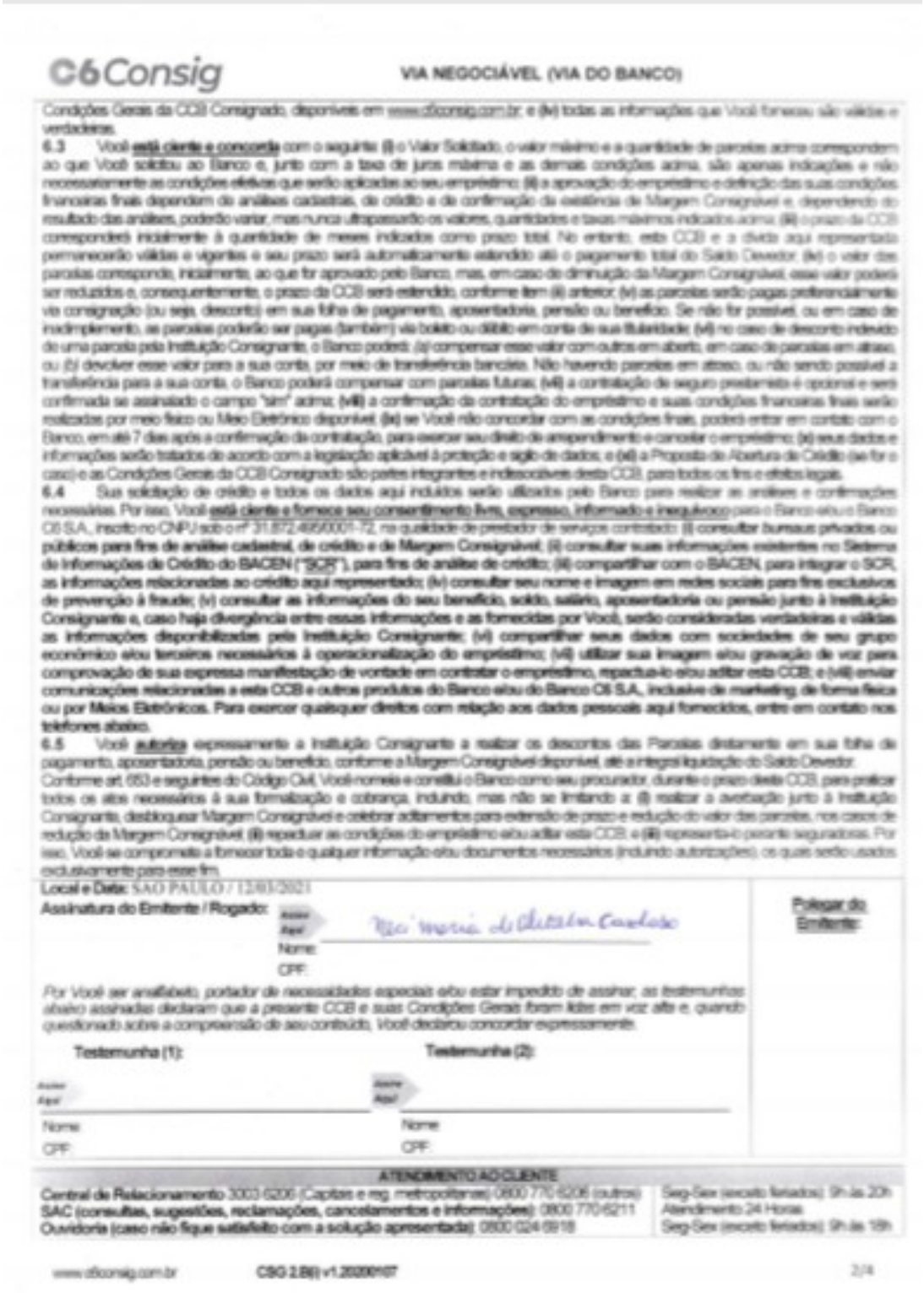
Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Audfp / 20.460.736/0001-20
Endereço Compl. / Telefone	Rua Felipe Schmidt, 249Sala 100

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se obriga a: (i) pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros da mora de 1% ao mês, pro rata die), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você declara e garante, para todos os fins e efeitos legais, que: (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; (ii) foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 702 8100. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria através do 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados)



C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e (iv) todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você está ciente e concorda com o seguinte: (i) o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; (ii) a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; (iii) o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; (iv) o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; (v) as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; (vi) no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: (a) compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou (b) devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferências bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; (vii) a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; (viii) a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; (ix) se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; (x) seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e (xi) a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: (i) consultar bureaus privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de marketing, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.

6.5 Você autoriza expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: (i) realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; (ii) repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e (iii) representá-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 12/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Maria de Fátima Cardoso

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento: 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

www.c6consig.com.br CSG 2.8(i) v1.20200107 2/4

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 702 8100. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria através do 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados)



Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 702 8100. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria através do 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados)

C6Consig

C6Consig **VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)**

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017495661
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ROSEMEIRE COSTA E S REZENDE / 22/01/1963
CPF / Est. Civil / Nac.	089.518.528-81 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 15727746X
Endereço Completo	RUA MINISTRO FIRMINO WHITAKER, 641 - BRAS - SAO PAULO - SP - CEP: 03012-020
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 96748-2439 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.939,05	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.849,01	Valor Parcela (máx.)	R$ 69,06
IOF (máx.)	90,04	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.849,01
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 90,04
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.939,05

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **033**

Agência: **0001** Conta: **01073772-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Ao&fp / 20.460.756/0001-20
Endereço Compl. / Telefone	Rua Felipe Schmidt, 249Sala 100

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, r juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata* se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicado **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter f legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas ante assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e cor Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válid

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 702 8100. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria através do 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).

Classificação: Interna

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima corresponder ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e nã necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condiçõe financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo c resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CC corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representac permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor da parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor pode ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmen via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso c inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevic de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atras ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e se confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais será realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmaçõ necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Ban C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Siste de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SC as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusiv de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituiç Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válid as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu gru econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz pa comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) env comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma fis ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato n telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para prati todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituiç Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usa exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 15/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 702 8100. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria através do 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).

Classificação: Interna



Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 702 8100. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria através do 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).

Classificação: Interna

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017648801
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	DINACIR DE LIMA FIOREZE / 14/08/1965
CPF / Est. Civil / Nac.	617.915.550-04 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 5013360119
Endereço Completo	RUA 15 DE NOVEMBRO, SN - CENTRO - CARLOS BARBOSA - RS - CEP: 95185-000
Telefone(s) / E-mail	/ (55) 9923-7824 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 13.869,23	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 13.444,86	Valor Parcela (máx.)	R$ 325,50
IOF (máx.)	424,37	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 13.444,86
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 424,37
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 13.869,23

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **748**

Agência: **0167-0** Conta: **000015237-1**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51Sl 802 - 483209-8418

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010017648801 (3940745) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 517

verdadeiras.

6.3 Você está ciente e concorda com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você autoriza expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: CARLOS BARBOSA / 17/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Dinacir L Fiorza

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010017648801 (3940745) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 518


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Dinacir L Fioreze
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5013360119
03/02/2017
DINACIR DE LIMA FIOREZE
ARCELINO DE LIMA
JOSEFINA SUSIN DE LIMA
SÃO MARCOS RS
14/08/1965
C CAS 1810 SÃO MARCOS RS
LV 98 FL 110
617.915.550-04
11133673362
2 VIA
151089 / 151089
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017656128
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA DAS MERCES DE JESUS CAVALCANT / 08/05/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	183.108.908-42 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 277560391
Endereço Completo	RUA ABNER RIBEIRO BORGES, 416 - CASA - JD ROSELI - SAO PAULO - SP - CEP: 08380-045
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 95255-1404 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 11.035,74	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 10.698,06	Valor Parcela (máx.)	R$ 259,00
IOF (máx.)	337,68	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 10.698,06
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 337,68
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 11.035,74

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **0904-0** Conta: **013036-2**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Am2 Corretora / 31.997.997/0001-20
Endereço Compl. / Telefone	Rua Guilherme Rocha, 218SI 1002

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Classificação: Interna
Contrato 010017656128 (3940746) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 520

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.[illegible]72.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 17/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Maria dos Meres J Cavalcante

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 300[illegible]6 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Classificação: Interna
Contrato 010017656128 (3940746) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 521


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8400-4
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27.756.039-1
04/JAN/2011
MARIA DAS MERCES DE JESUS CAVALCANTE
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
S.JOÃO DO CARIRI -PB
08/MAI/1952
S.J.DO CARIRI - PB
S.JOÃO DO CARIRI
CC:LV.B20 /FLS.288 /N.010857
183108908/42
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 26/03/2021 17:36:08
Sist.: 26/03/2021 Cont.: 24/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (16083726778_000019)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807778417

FINANCIADO: VILMA DA SILVA OLIVEIRA (807778417001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010017735543
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:VILMA DA SILVA OLIVEIRA
Endereço:RUA CARLOS RODRIGUES SOUZA
Bairro: PINHEIRINHO
CPF: 174.555.838-18
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 24/04/1965
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:59
Compl.:
Cidade: ITAJUBA
RG: 25829761-X
Fil.Mãe: EPONINA DA SILVA OLIVEIRA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 23/09/2005
Idade : 55 anos

Escolaridade:
UF: MG
Cep: 37500189
Matrícula: 1390486190
Fone Res.:
Celular: (11) 96474-9909
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 4,044,94 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0250 Conta: 00000003592 9 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 067267 - 44490252889 000019

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000004 - Grupo
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 036924 -

PROMOTORA: 000019 - AO&FP

Tabela:
Data Base: 26/03/2021
Vl.Solicitado:8.353,31
Vlr. Liberado: 8.353,31
Vlr. IOF: 262,03
Principal: 8.615,34
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/05/2021
Vlr. Bruto: 16.980,60
Vlr. Parcela: 202,15
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8157
Taxa Nominal(a.a): 24,1020
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/04/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,89
Taxa CET(a.a.).: 25,51
Taxa Ap.(a.m).: 1,7894
Taxa Ap.(a.a).: 23,7168
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
18/03/2021	18:13	18/03/2021	18:14	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	44490252889_000019	44490252889_000019
18/03/2021	18:13	18/03/2021	18:15	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	44490252889_000019	SISTEMA
18/03/2021	18:14	18/03/2021	18:15	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
18/03/2021	18:14	19/03/2021	15:59	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	44490252889_000019
19/03/2021	15:59	19/03/2021	16:06	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	44490252889_000019	SVC_DIGITAL
19/03/2021	16:06	20/03/2021	04:13	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
20/03/2021	04:13	20/03/2021	18:25	220	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	MYCKEL.PAULA.TRD
20/03/2021	18:24	26/03/2021	15:34	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	MYCKEL.PAULA.TRD	16083726778_000019
26/03/2021	15:34	26/03/2021	15:34	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	16083726778_000019	16083726778_000019
26/03/2021	15:34	26/03/2021	15:34	409	PAGO	APROVADA	16083726778_000019	16083726778_000019

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - VILMA DA SILVA OLIVEIRA	174.555.838-18	26/03/2021	018	104	0250	00000003592-9	8.353,31	C/C Ind

Parcelas:

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 26/03/2021 17:36:08
Sist.: 26/03/2021 Cont.: 24/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (16083726778_000019)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807778417

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/05/2021	42	197,19	0,68	202,15	2	07/06/2021	73	193,61	1,16	202,15
3	07/07/2021	103	190,21	1,60	202,15	4	07/08/2021	134	186,75	2,06	202,15
5	07/09/2021	165	183,36	2,48	202,15	6	07/10/2021	195	180,14	2,88	202,15
7	07/11/2021	226	176,87	3,28	202,15	8	07/12/2021	256	173,76	3,64	202,15
9	07/01/2022	287	170,60	4,02	202,15	10	07/02/2022	318	167,51	4,37	202,15
11	07/03/2022	346	164,76	4,67	202,15	12	07/04/2022	377	161,76	4,84	202,15
13	07/05/2022	407	158,92	4,76	202,15	14	07/06/2022	438	156,03	4,67	202,15
15	07/07/2022	468	153,29	4,59	202,15	16	07/08/2022	499	150,51	4,50	202,15
17	07/09/2022	530	147,77	4,42	202,15	18	07/10/2022	560	145,18	4,35	202,15
19	07/11/2022	591	142,54	4,27	202,15	20	07/12/2022	621	140,03	4,19	202,15
21	07/01/2023	652	137,49	4,11	202,15	22	07/02/2023	683	134,99	4,04	202,15
23	07/03/2023	711	132,78	3,98	202,15	24	07/04/2023	742	130,37	3,90	202,15
25	07/05/2023	772	128,08	3,83	202,15	26	07/06/2023	803	125,75	3,77	202,15
27	07/07/2023	833	123,54	3,69	202,15	28	07/08/2023	864	121,30	3,63	202,15
29	07/09/2023	895	119,09	3,57	202,15	30	07/10/2023	925	117,00	3,50	202,15
31	07/11/2023	956	114,87	3,44	202,15	32	07/12/2023	986	112,86	3,38	202,15
33	07/01/2024	1017	110,81	3,31	202,15	34	07/02/2024	1048	108,79	3,26	202,15
35	07/03/2024	1077	106,94	3,20	202,15	36	07/04/2024	1108	105,00	3,14	202,15
37	07/05/2024	1138	103,16	3,09	202,15	38	07/06/2024	1169	101,28	3,03	202,15
39	07/07/2024	1199	99,50	2,98	202,15	40	07/08/2024	1230	97,70	2,92	202,15
41	07/09/2024	1261	95,92	2,87	202,15	42	07/10/2024	1291	94,24	2,82	202,15
43	07/11/2024	1322	92,52	2,77	202,15	44	07/12/2024	1352	90,90	2,72	202,15
45	07/01/2025	1383	89,25	2,67	202,15	46	07/02/2025	1414	87,63	2,63	202,15
47	07/03/2025	1442	86,19	2,58	202,15	48	07/04/2025	1473	84,62	2,53	202,15
49	07/05/2025	1503	83,13	2,49	202,15	50	07/06/2025	1534	81,63	2,44	202,15
51	07/07/2025	1564	80,19	2,40	202,15	52	07/08/2025	1595	78,73	2,36	202,15
53	07/09/2025	1626	77,30	2,31	202,15	54	07/10/2025	1656	75,95	2,27	202,15
55	07/11/2025	1687	74,57	2,24	202,15	56	07/12/2025	1717	73,26	2,19	202,15
57	07/01/2026	1748	71,93	2,15	202,15	58	07/02/2026	1779	70,62	2,12	202,15
59	07/03/2026	1807	69,46	2,07	202,15	60	07/04/2026	1838	68,20	2,05	202,15
61	07/05/2026	1868	67,00	2,00	202,15	62	07/06/2026	1899	65,78	1,97	202,15
63	07/07/2026	1929	64,63	1,93	202,15	64	07/08/2026	1960	63,45	1,90	202,15
65	07/09/2026	1991	62,30	1,87	202,15	66	07/10/2026	2021	61,21	1,83	202,15
67	07/11/2026	2052	60,09	1,80	202,15	68	07/12/2026	2082	59,04	1,77	202,15
69	07/01/2027	2113	57,97	1,73	202,15	70	07/02/2027	2144	56,91	1,70	202,15
71	07/03/2027	2172	55,98	1,68	202,15	72	07/04/2027	2203	54,96	1,64	202,15
73	07/05/2027	2233	54,00	1,62	202,15	74	07/06/2027	2264	53,02	1,59	202,15
75	07/07/2027	2294	52,08	1,56	202,15	76	07/08/2027	2325	51,14	1,53	202,15
77	07/09/2027	2356	50,21	1,50	202,15	78	07/10/2027	2386	49,33	1,48	202,15
79	07/11/2027	2417	48,43	1,45	202,15	80	07/12/2027	2447	47,58	1,42	202,15
81	07/01/2028	2478	46,71	1,40	202,15	82	07/02/2028	2509	45,87	1,37	202,15
83	07/03/2028	2538	45,09	1,35	202,15	84	07/04/2028	2569	44,23	1,32	202,15
	TOTAL:		**8.615,34**	**229,29**	**16.980,60**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

18/03/2021 18:14:51 - SISTEMA - I

C

18/03/2021 18:14:51 - SISTEMA - I

Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente

19/03/2021 16:06:09 - SVC_DIGITAL - E

Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
20/03/2021 04:13:04 - SISTEMA - I

BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 19/03/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017735543
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	VILMA DA SILVA OLIVEIRA / 24/04/1965
CPF / Est. Civil / Nac.	174.555.838-18 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 25829761-X
Endereço Completo	RUA CARLOS RODRIGUES SOUZA, 59 - PINHEIRINHO - ITAJUBA - MG - CEP: 37500-189
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 96474-9909 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 8.616,80	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 8.353,31	Valor Parcela (máx.)	R$ 202,15
IOF (máx.)	263,49	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 8.353,31
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 263,49
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 8.616,80

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0250** Conta: **00000003592-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Ao&fp / 20.460.756/0001-20
Endereço Compl. / Telefone	Rua Felipe Schmidt, 249Sala 100

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010017735543 (3940747) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 525

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: ITAJUBA / 18/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Vilma da Silva Oliveira

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui _____

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui _____

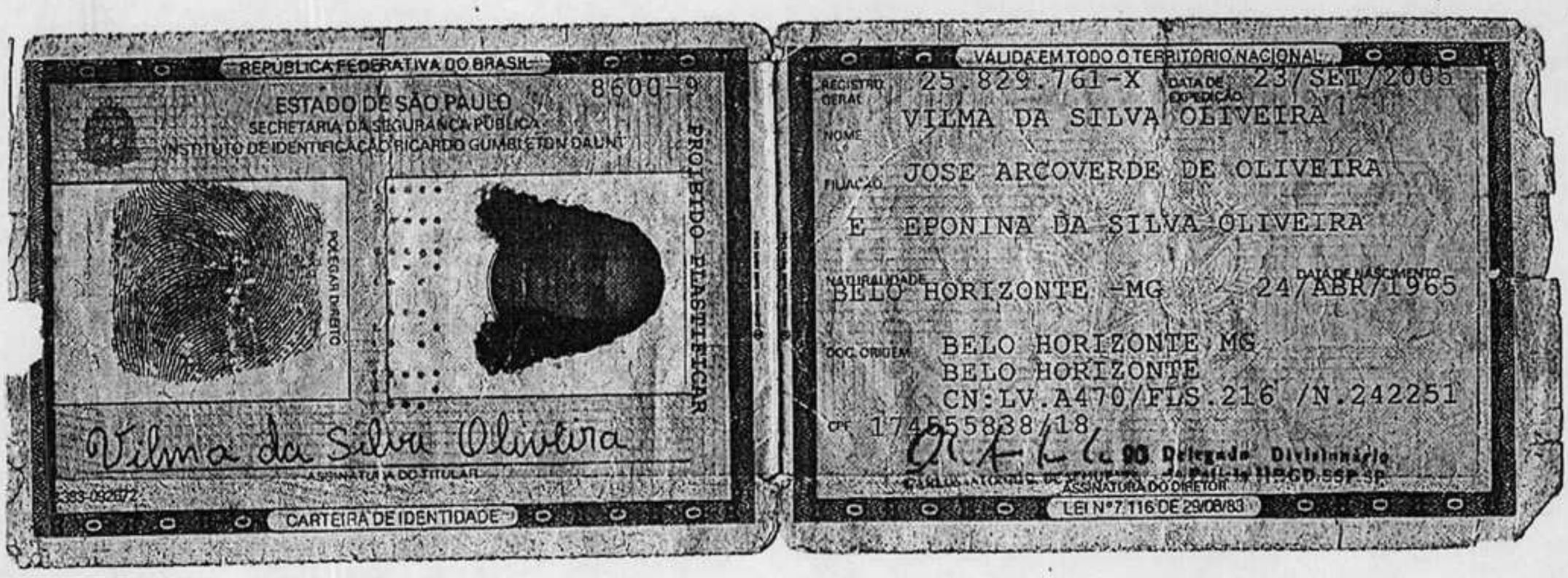
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010017735543 (3940747) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 526


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8600-9
PROIBIDO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
Vilma da Silva Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 25.829.761-X
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/SET/2005
NOME VILMA DA SILVA OLIVEIRA
FILIAÇÃO JOSE ARCOVERDE DE OLIVEIRA
E EPONINA DA SILVA OLIVEIRA
NATURALIDADE BELO HORIZONTE -MG
DATA DE NASCIMENTO 24/ABR/1965
DOC. ORIGEM BELO HORIZONTE MG
BELO HORIZONTE
CN:LV.A470/FLS.216 /N.242251
CPF 174555838/18
Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fame

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017752906
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JACIRA RAMOS CORDEIRO / 25/01/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	274.807.968-03 / Viuvo(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 1574398-8
Endereço Completo	RUA VALDEMIR ROBERTO PEREIRA DOS SA, 278 - ANTARTICA - PRAIA GRANDE - SP - CEP: 11720-190
Telefone(s) / E-mail	/ (13) 99707-0762 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 5.648,21	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 5.475,60	Valor Parcela (máx.)	R$ 132,40
IOF (máx.)	172,61	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 5.475,60
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 172,61
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 5.648,21

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **033**

Agência: **0551** Conta: **03006019-8**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Credfranco / 13.029.909/0001-14
Endereço Compl. / Telefone	Al Grajau, 60Sala 1117

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010017752906 (3940748) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 529

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; (iii) o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: (i) realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; (ii) repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e (iii) representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PRAIA GRANDE / 19/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010017752906 (3940748) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 530

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JACIRA RAMOS CORDEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15743988 SSP/SP

CPF
274.807.968-03

DATA NASCIMENTO
25/01/1955

FILIAÇÃO
CESARIO OLVIO RAMOS
GERACINA PEDROSO RAMOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02373179381

VALIDADE
26/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
06/03/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14625088897

OBSERVAÇÕES
A

Jacira Ramos Cordeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRAIA GRANDE, SP

DATA EMISSÃO
31/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

71081443048
SP864274343

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
14625088897



C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017753397
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")
BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JACIRA RAMOS CORDEIRO / 25/01/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	274.807.968-03 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 15743988
Endereço Completo	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 9000 - MIRIM - PRAIA GRANDE - SP - CEP: 11704-900
Telefone(s) / E-mail	/ (13) 98114-6121 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE
080001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 4.991,25	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 4.838,71	Valor Parcela (máx.)	R$ 117,00
IOF (máx.)	152,54	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 4.838,71
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 152,54
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 4.991,25

4.4 Seguro Prestamista
Sim X Não
Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito
X Conta Corrente
Ordem de Pagamento
Banco: **033**
Agência: **0551** Conta: **003006019-8**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Credfranco / 13.029.909/0001-14
Endereço Compl. / Telefone	Al Grajau, 60Sala 1117

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

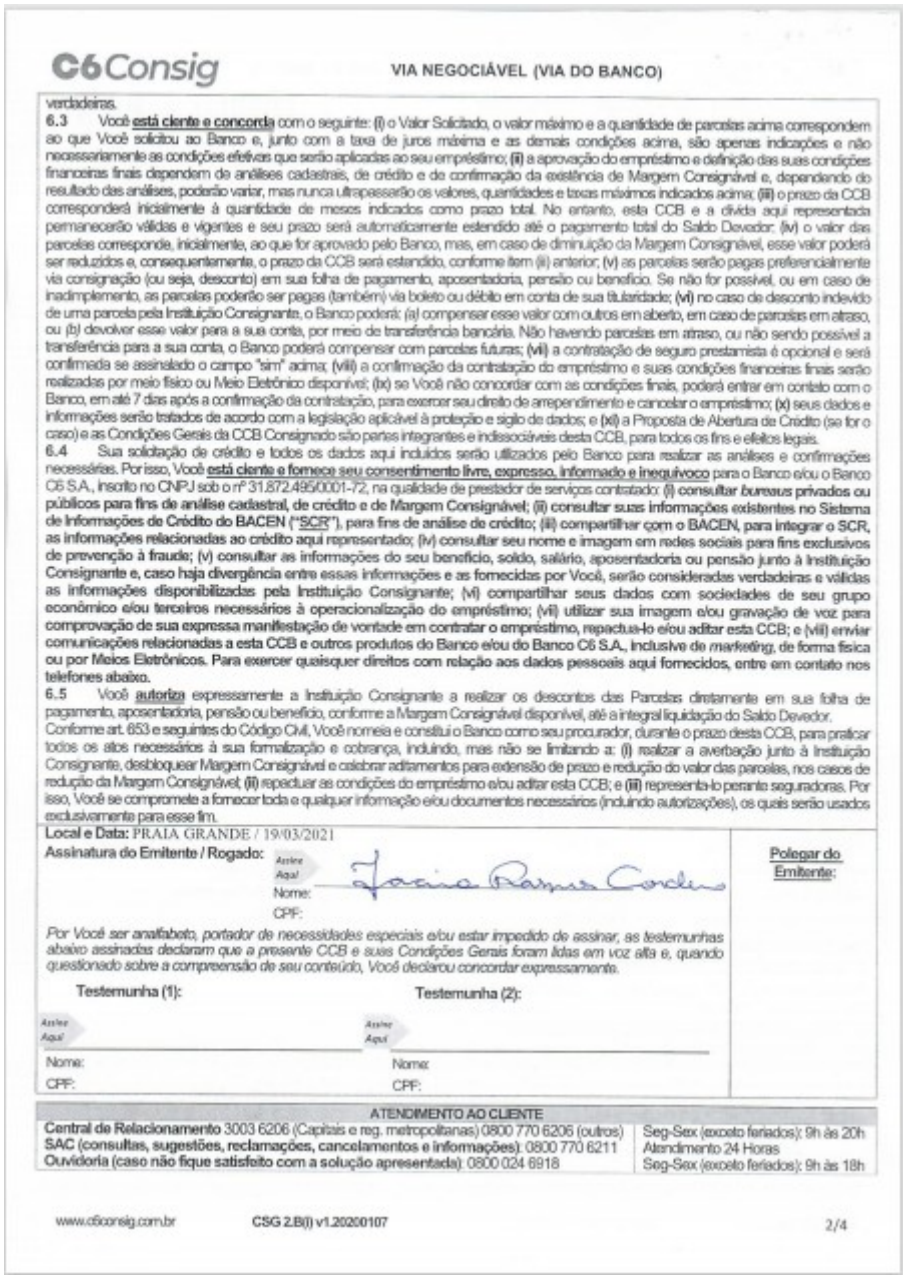
6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

www.c6consig.com.br CSG 2.B(i) v1.20200107 1/4

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 702 8100. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria através do 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados)

Classificação: Confidencial



C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PRAIA GRANDE / 19/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

www.c6consig.com.br CSG 2.B(i) v1.20200107 2/4

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 702 8100. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria através do 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados)



Ouvidoria do Conglomerado C6
(LR)

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 702 8100. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria através do 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados)

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017754775

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	WAGNER SALLES / 30/07/1950
CPF / Est. Civil / Nac.	644.171.588-00 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 52142383
Endereço Completo	RUA DARIO DA SILVA, 25 - VL S PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 04651-140
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 5677-8901 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.871,03	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.783,29	Valor Parcela (máx.)	R$ 67,30
IOF (máx.)	87,74	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.783,29
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 87,74
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.871,03

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente

Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0246** Conta: **00000003006-6**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	J W Serviços / 31.197.634/0001-00
Endereço Compl. / Telefone	Rua Amintas Bezerra, 97

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Classificação: Interna

Contrato 010017754775 (3940750) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 535

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e (iv) todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: (i) o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; (ii) a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; (iii) o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; (iv) o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; (v) as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; (vi) no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; (vii) a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; (viii) a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; (ix) se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; (x) seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e (xi) a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: (i) realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; (ii) repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e (iii) representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 19/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Classificação: Interna


PROIBIDO PLASTIFICAR
8100-0
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.214.238-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2010

NOME WAGNER SALLES

FILIAÇÃO OSVALDO SALLES CUNHA

E OLGA DE OLIVEIRA LIMA

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 30/JUL/1950

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
BELA VISTA
CN:LV.A206/FLS.127 /N.143804

CPF 64417158800

ASSINATURA DO DIRETOR

CARLOS ALBERTO BRENTAN 121 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3940751

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	163.116.224.114
Data e Horário:	11/06/2021 21:29:33
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33

Interessados:

BANCO FICSA S/A

Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Contrato 010015544528	3940706
- Contrato 010015683699	3940707
- Contrato 010015711862	3940708
- Contrato 010015751357	3940709
- Contrato 010015754945	3940710
- Contrato 010015803662	3940711
- Contrato 010015833887A	3940712
- Contrato 010015833887B	3940713
- Contrato 010015843421	3940714
- Contrato 010015885812	3940715
- Contrato 010015946376	3940716
- Contrato 010015968739	3940717
- Contrato 010015970923	3940718
- Contrato 010015996840	3940719
- Contrato 010016129901	3940720
- Contrato 010016150408	3940721
- Contrato 010016181714	3940722
- Contrato 010016224635	3940723
- Contrato 010016323381	3940724
- Contrato 010016325205	3940725
- Contrato 010016373344	3940726
- Contrato 010016424537	3940727
- Contrato 010016577353	3940728
- Contrato 010016668476	3940729
- Contrato 010016781848	3940730
- Contrato 010016861296	3940731
- Contrato 010016875763	3940732
- Contrato 010016968838	3940733
- Contrato 010016970275	3940734
- Contrato 010017018261	3940735
- Contrato 010017050768	3940736
- Contrato 010017077385	3940737
- Contrato 010017177294	3940738
- Contrato 010017189537A	3940739
- Contrato 010017189537B	3940740
- Contrato 010017260793	3940741
- Contrato 010017398323	3940742
- Contrato 010017403846	3940743
- Contrato 010017495661	3940744
- Contrato 010017648801	3940745
- Contrato 010017656128	3940746
- Contrato 010017735543	3940747
- Contrato 010017752906	3940748

- Contrato 010017753397	3940749
- Contrato 010017754775	3940750

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017786747
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	SIMONI APARECIDA MANTOVANI / 19/05/1967
CPF / Est. Civil / Nac.	640.307.509-82 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Identif. Compl.	RG 45410099
Endereço Completo	RUA SERGIO ANGELO FRANCISCO MATTIOL, 133 - TATUQUARA - CURITIBA - PR - CEP: 81480-280
Telefone(s) / E-mail	/ (44) 99104-5150 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 14.428,96	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 13.988,00	Valor Parcela (máx.)	R$ 338,23
IOF (máx.)	440,96	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 13.988,00
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 440,96
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 14.428,96

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: 237

Agência: 1490-0 Conta: 001268-8

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Consigo Consignado / 28.654.204/0001-65
Endereço Compl. / Telefone	Alameda Dos Colibris, 0 - Q 21 Lt 7Sala 7

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Classificação: Interna
Contrato 010017786747 (3940761) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 541

verdadeiras.

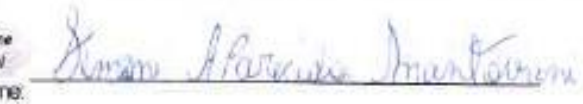
6.3 Você está ciente e concorda com o seguinte: (i) o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; (ii) a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; (iii) o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; (iv) o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; (v) as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; (vi) no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; (vii) a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; (viii) a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; (ix) se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; (x) seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e (xi) a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você autoriza expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: (i) realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; (ii) repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e (iii) representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: CURITIBA / 19/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui 

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

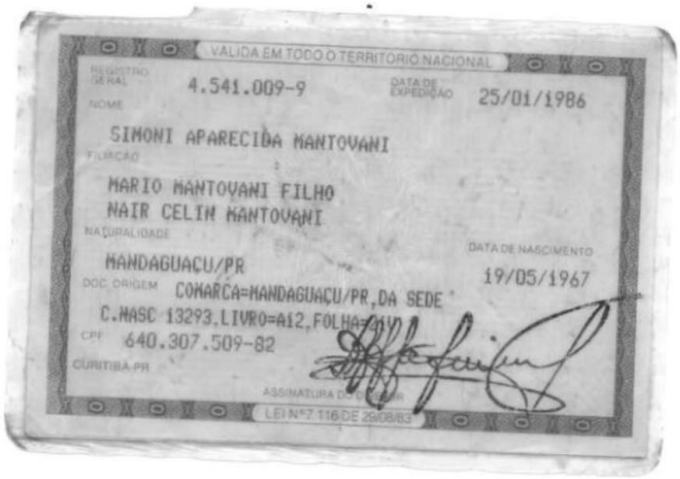
Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Classificação: Interna
Contrato 010017786747 (3940761) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 542


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
Simoni Aparecida Mantovani
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
4.541.009-9
DATA DE EXPEDIÇÃO
25/01/1986
NOME
SIMONI APARECIDA MANTOVANI
FILIAÇÃO
MARIO MANTOVANI FILHO
NAIR CELIN MANTOVANI
NATURALIDADE
MANDAGUAÇU/PR
DATA DE NASCIMENTO
19/05/1967
DOC. ORIGEM
COMARCA=MANDAGUAÇU/PR,DA SEDE
C.MASC 13293,LIVRO=A12,FOLHA=
CPF
640.307.509-82
CURITIBA-PR
ASSINATURA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017800992
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	NESTOR ALVES / 09/11/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	810.894.148-20 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 71701710
Endereço Completo	RUA JANUARIO GODOY, 14 - JD MAUA - MAUA - SP - CEP: 09340-240
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 99151-5215 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 8.318,75	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 8.064,52	Valor Parcela (máx.)	R$ 195,00
IOF (máx.)	254,23	Venc. 1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 8.064,52
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 254,23
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 8.318,75

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **1599** Conta: **00000005286-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Consigo Consignado / 28.654.204/0001-65
Endereço Compl. / Telefone	Alameda Dos Colibris, 0 - Q 21 Lt 7Sala 7

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, ma juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata di* se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter for legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas

Contrato 010017800992 (3940762) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 544

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: MAUA / 19/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010017800992 (3940762) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
8500-1
PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7.170.171-0
03/JUL/2012
NOME NESTOR ALVES
FILIAÇÃO JOÃO ALVES
E CINIRA MARIA DE JESUS ALVES
NATURALIDADE CABRÁLIA PAULISTA -SP
DATA DE NASCIMENTO 09/NOV/1952
DURTINA-SP
CABRÁLIA PAULISTA
CN:LV.A011/FLS.177 /N.005500
CPF 81089414820

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807844596

Proc. : 26/03/2021 17:38:15
Sist.: 26/03/2021 Cont.: 24/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (41398824844_000015)

FINANCIADO: DOMINGOS PEREIRA SANTANA (807844596001) **MODELO DE DECISÃO:** 2357

DADOS DO CLIENTE

Cliente:DOMINGOS PEREIRA SANTANA
Endereço:R E
Bairro: COHAB NOVA NAZARE
CPF: 920.726.156-15
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 15/11/1959
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº.:70
Compl.: C
Cidade: PINTOPOLIS
RG: 17652457
Fil.Mãe: ANTONIA MOREIRA LINS
Fil. Pai: JOSE PEREIRA SANTANA
Dat. Emissão RG: 04/08/2002
Idade : 61 anos

CONTRATO Nº: 010017801705
SITUAÇÃO: INTEGRADA

Escolaridade:
UF: MG
Cep: 39317000
Matrícula: 1985791150
Fone Res.: (38) 2354-5845
Celular: (38) 99931-4265
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 10.000,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:MG Agência:1151 Conta: 019228 7 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 027407 - 45134519803 000015

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 015019 -

PROMOTORA: 000015 - ALCIF

Tabela:
Data Base: 23/03/2021
Vl.Solicitado:13.643,09
Vlr. Liberado: 13.643,09
Vlr. IOF: 428,89
Principal: 14.071,98
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/05/2021
Vlr. Bruto: 27.710,76
Vlr. Parcela: 329,89
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8074
Taxa Nominal(a.a): 23,9799
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/04/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,88
Taxa CET(a.a.).: 25,38
Taxa Ap.(a.m).: 1,7812
Taxa Ap.(a.a).: 23,5981
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
19/03/2021	16:34	19/03/2021	16:35	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	45134519803_000015	45134519803_000015
19/03/2021	16:34	19/03/2021	16:35	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	45134519803_000015	SISTEMA
19/03/2021	16:34	19/03/2021	16:35	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
19/03/2021	16:34	19/03/2021	17:12	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	45858665829_000015
19/03/2021	17:11	19/03/2021	17:18	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	45858665829_000015	SVC_DIGITAL
19/03/2021	17:18	22/03/2021	18:07	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
22/03/2021	18:06	23/03/2021	09:28	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	38213147880_000015
23/03/2021	09:28	23/03/2021	09:28	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	38213147880_000015	38213147880_000015
23/03/2021	09:28	23/03/2021	09:28	409	PAGO	APROVADA	38213147880_000015	38213147880_000015

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - DOMINGOS PEREIRA SANTANA	920.726.156-15	23/03/2021	018	237	1151-0	019228-7	13.643,09	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/05/2021	45	321,27	1,19	329,89	2	07/06/2021	76	315,46	1,96	329,89

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807844596

Proc. : 26/03/2021 17:38:15
Sist.: 26/03/2021 Cont.: 24/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (41398824844_000015)

3	07/07/2021	106	309,94	2,70	329,89	4	07/08/2021	137	304,34	3,41	329,89
5	07/09/2021	168	298,83	4,12	329,89	6	07/10/2021	198	293,60	4,77	329,89
7	07/11/2021	229	288,30	5,41	329,89	8	07/12/2021	259	283,25	6,02	329,89
9	07/01/2022	290	278,13	6,61	329,89	10	07/02/2022	321	273,10	7,19	329,89
11	07/03/2022	349	268,64	7,69	329,89	12	07/04/2022	380	263,78	7,89	329,89
13	07/05/2022	410	259,17	7,76	329,89	14	07/06/2022	441	254,48	7,62	329,89
15	07/07/2022	471	250,03	7,48	329,89	16	07/08/2022	502	245,51	7,35	329,89
17	07/09/2022	533	241,07	7,21	329,89	18	07/10/2022	563	236,85	7,09	329,89
19	07/11/2022	594	232,57	6,96	329,89	20	07/12/2022	624	228,50	6,84	329,89
21	07/01/2023	655	224,37	6,72	329,89	22	07/02/2023	686	220,31	6,59	329,89
23	07/03/2023	714	216,71	6,49	329,89	24	07/04/2023	745	212,79	6,37	329,89
25	07/05/2023	775	209,07	6,25	329,89	26	07/06/2023	806	205,29	6,15	329,89
27	07/07/2023	836	201,70	6,03	329,89	28	07/08/2023	867	198,05	5,93	329,89
29	07/09/2023	898	194,47	5,82	329,89	30	07/10/2023	928	191,07	5,72	329,89
31	07/11/2023	959	187,61	5,62	329,89	32	07/12/2023	989	184,33	5,51	329,89
33	07/01/2024	1020	181,00	5,42	329,89	34	07/02/2024	1051	177,72	5,32	329,89
35	07/03/2024	1080	174,72	5,23	329,89	36	07/04/2024	1111	171,56	5,13	329,89
37	07/05/2024	1141	168,56	5,05	329,89	38	07/06/2024	1172	165,51	4,95	329,89
39	07/07/2024	1202	162,61	4,87	329,89	40	07/08/2024	1233	159,67	4,78	329,89
41	07/09/2024	1264	156,79	4,69	329,89	42	07/10/2024	1294	154,04	4,61	329,89
43	07/11/2024	1325	151,26	4,53	329,89	44	07/12/2024	1355	148,61	4,45	329,89
45	07/01/2025	1386	145,92	4,36	329,89	46	07/02/2025	1417	143,29	4,29	329,89
47	07/03/2025	1445	140,94	4,22	329,89	48	07/04/2025	1476	138,40	4,14	329,89
49	07/05/2025	1506	135,97	4,07	329,89	50	07/06/2025	1537	133,52	4,00	329,89
51	07/07/2025	1567	131,18	3,93	329,89	52	07/08/2025	1598	128,81	3,85	329,89
53	07/09/2025	1629	126,48	3,79	329,89	54	07/10/2025	1659	124,27	3,72	329,89
55	07/11/2025	1690	122,02	3,65	329,89	56	07/12/2025	1720	119,88	3,59	329,89
57	07/01/2026	1751	117,72	3,52	329,89	58	07/02/2026	1782	115,59	3,46	329,89
59	07/03/2026	1810	113,70	3,40	329,89	60	07/04/2026	1841	111,64	3,34	329,89
61	07/05/2026	1871	109,69	3,29	329,89	62	07/06/2026	1902	107,71	3,22	329,89
63	07/07/2026	1932	105,82	3,17	329,89	64	07/08/2026	1963	103,91	3,11	329,89
65	07/09/2026	1994	102,03	3,05	329,89	66	07/10/2026	2024	100,24	3,00	329,89
67	07/11/2026	2055	98,43	2,95	329,89	68	07/12/2026	2085	96,71	2,89	329,89
69	07/01/2027	2116	94,96	2,84	329,89	70	07/02/2027	2147	93,24	2,79	329,89
71	07/03/2027	2175	91,72	2,75	329,89	72	07/04/2027	2206	90,06	2,70	329,89
73	07/05/2027	2236	88,49	2,64	329,89	74	07/06/2027	2267	86,89	2,60	329,89
75	07/07/2027	2297	85,37	2,56	329,89	76	07/08/2027	2328	83,82	2,51	329,89
77	07/09/2027	2359	82,31	2,46	329,89	78	07/10/2027	2389	80,87	2,42	329,89
79	07/11/2027	2420	79,40	2,38	329,89	80	07/12/2027	2450	78,02	2,33	329,89
81	07/01/2028	2481	76,60	2,30	329,89	82	07/02/2028	2512	75,22	2,25	329,89
83	07/03/2028	2541	73,95	2,21	329,89	84	07/04/2028	2572	72,55	2,17	329,89
	TOTAL:		**14.071,98**	**375,42**	**27.710,76**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
----- Logs Alertas -----

19/03/2021 16:34:57 - SISTEMA - I
C
19/03/2021 16:34:57 - SISTEMA - I
Aprovado
19/03/2021 17:18:00 - SVC_DIGITAL - E
Motivos de aprovação:
833900 - Aprovado
22/03/2021 18:06:42 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 19/03/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017801705
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	DOMINGOS PEREIRA SANTANA / 15/11/1959
CPF / Est. Civil / Nac.	920.726.156-15 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 17652457
Endereço Completo	R E, 70 - C - COHAB NOVA NAZARE - PINTOPOLIS - MG - CEP: 39317-000
Telefone(s) / E-mail	38 2354-5845 / (38) 99931-4265 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 14.071,98	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 13.643,09	Valor Parcela (máx.)	R$ 329,89
IOF (máx.)	428,89	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 13.643,09
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 428,89
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 14.071,98

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1151-0** Conta: **019228-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Alcif / 14.788.876/0001-59
Endereço Compl. / Telefone	J J Seabra, 119

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010017801705 (3940763) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 549

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PINTOPOLIS / 23/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui Domingos Pereira Santana

Nome: DOMINGOS PEREIRA SANTANA

CPF: 920.726.156-15

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

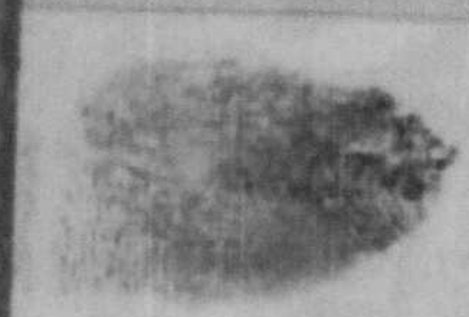
Contrato 010017801705 (3940763) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 550

Contrato 01001780170S (3940763) SEI 35000.002637/2019-37 / pg. 551

Anexo ID: 57404768

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Domingos Pereira Santana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado por: D

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Anexo ID: 57404768

REGISTRO GERAL MG-17.652.457 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME
DOMINGOS PEREIRA SANTANA

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA SANTANA
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE
SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO
15/11/1959

DOC. ORIGEM NASC. LV-53A FL-245
SAO FRANCISCO-MG

CPF
PIC-1944

WILMA GOMES DE SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

Autenticado por: D

Nº do CPF: **920.726.156-15**

Nome: **DOMINGOS PEREIRA SANTANA**

Data de Nascimento: **15/11/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/1991**

Digito Verificador: **00**

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 25/03/2021 10:52:05
Sist.: 25/03/2021 Cont.: 23/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (35495944534_000011)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 807908679

FINANCIADO: ROSIMEIRE MARIANO (807908679001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010017865691
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:ROSIMEIRE MARIANO
Endereço:RUA LAZARO POLTRONIERI
Bairro: JARDIM EUROPA
CPF: 182.156.328-07
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 30/05/1976
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:45
Compl.:
Cidade: MONTE ALEGRE DO SUL
RG: 01069559540
Fil.Mãe: MARIA DA GLORIA DE SOUZA MARIANA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 44 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 13820000
Matrícula: 1466279246
Fone Res.:
Celular: (19) 99104-5618
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 5.136,98 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:1296 Conta: 037180 7 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 064024 - 35495944534 000011

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 034085 - MARIA LUCINEIDE

PROMOTORA: 000011 - LEWE

Tabela:
Data Base: 24/03/2021
Vl.Solicitado:1.159,90
Vlr. Liberado: 1.159,90
Vlr. IOF: 36,45
Principal: 1.196,35
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/05/2021
Vlr. Bruto: 2.352,00
Vlr. Parcela: 28,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8041
Taxa Nominal(a.a): 23,9324
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/04/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,87
Taxa CET(a.a.).: 25,33
Taxa Ap.(a.m).: 1,7780
Taxa Ap.(a.a).: 23,5511
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
22/03/2021	11:43	22/03/2021	11:44	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	35495944534_000011	35495944534_000011
22/03/2021	11:43	22/03/2021	11:44	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	35495944534_000011	SISTEMA
22/03/2021	11:44	22/03/2021	11:44	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
22/03/2021	11:44	22/03/2021	16:22	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	35495944534_000011
22/03/2021	16:22	22/03/2021	16:30	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	35495944534_000011	SVC_DIGITAL
22/03/2021	16:30	23/03/2021	17:55	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
23/03/2021	17:54	24/03/2021	10:44	221	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	INGRID.PEREIRA.TRD
24/03/2021	10:43	24/03/2021	17:29	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	INGRID.PEREIRA.TRD	16159209000_000011
24/03/2021	17:28	24/03/2021	17:29	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	16159209000_000011	16159209000_000011
24/03/2021	17:28	24/03/2021	17:29	409	PAGO	APROVADA	16159209000_000011	16159209000_000011

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - ROSIMEIRE MARIANO	182.156.328-07	24/03/2021	018	237	1296-3	037180-7	1.159,90	C/C Ind

Parcelas:

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: MONTE ALEGRE DO SUL / 24/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome: Marimeire Mariano

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010017865691 (3940764) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 553

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017865691
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ROSIMEIRE MARIANO / 30/05/1976
CPF / Est. Civil / Nac.	182.156.328-07 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	CM 01069559540
Endereço Completo	RUA LAZARO POLTRONIERI, 45 - JARDIM EUROPA - MONTE ALEGRE DO SUL - SP - CEP: 13820-000
Telefone(s) / E-mail	/ (19) 99104-5618 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.196,35	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.159,90	Valor Parcela (máx.)	R$ 28,00
IOF (máx.)	36,45	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.159,90
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 36,45
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.196,35

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1296-3** Conta: **037180-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Lewe / 13.054.592/0001-76
Endereço Compl. / Telefone	Rua Santa Rita, 858

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010017865691 (3940764) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 554


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ROSIMEIRE MARIANO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
27905012 SSP/SP
CPF
182.156.328-07
DATA NASCIMENTO
30/05/1976
FILIAÇÃO
MOACIR MARIANO
MARIA DA GLORIA DE SOU
ZA MARIANA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
01069559540
VALIDADE
01/12/2021
1ª HABILITAÇÃO
11/11/1998
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13777448 95
OBSERVAÇÕES
Rosimeire Mariano
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
JAGUARIUNA, SP
DATA EMISSÃO
01/12/2016
Maria Aparecida Portella Diretor Adj. Presidente Presidência Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR
70041084400
SP836251318
DETRAN SP (SÃO PAULO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
13777448 95


CAIXA
CONTA CORRENTE
débito
603689 0010 74261 1981
ROSIMEIRE MARIANO
VALID THRU 10/24
1203 001 00032202-9
mastercard

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010017920555
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	SIMONI APARECIDA MANTOVANI / 19/05/1967
CPF / Est. Civil / Nac.	640.307.509-82 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 45410099
Endereço Completo	RUA SERGIO ANGELO FRANCISCO MATTIOL, 257 - TATUQUARA - CURITIBA - PR - CEP: 81480-280
Telefone(s) / E-mail	/ (41) 3265-2606 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 11.187,30	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 10.846,25	Valor Parcela (máx.)	R$ 261,61
IOF (máx.)	341,05	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo.

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente.

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 10.846,25
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 341,05
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 11.187,30

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente

Ordem de Pagamento

Banco: 237

Agência: 1490-0 Conta: 001268-8

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Consigo Consignado / 28.654.204/0001-65
Endereço Compl. / Telefone	Alameda Dos Colibris, 0 - Q 21 Lt 7Sala 7

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010017920555 (3940765) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 556

verdadeiras.

6.3 Você está ciente e concorda com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informaçoes e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você autoriza expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: (i) realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e (iii) representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: CURITIBA / 23/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Jurema Aparecida Ivankiv

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 69 78	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010017920555 (3940765) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 557


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
Simoni Aparecida Mantovani
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
4.541.009-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/1986
SIMONI APARECIDA MANTOVANI
MARIO MANTOVANI FILHO
NAIR CELIN MANTOVANI
MANDAGUAÇU/PR
DATA DE NASCIMENTO 19/05/1967
DOC. ORIGEM COMARCA=MANDAGUACU/PR,DA SEDE
C.MASC 13293,LIVRO=A12,FOLHA=110
CPF 640.307.509-82
CURITIBA PR

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010018035356
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE ITAMA DA SILVA / 05/09/1962
CPF / Est. Civil / Nac.	136.832.278-69 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 361365640
Endereço Completo	RUA GILBERTO GAGLIARDI, 242 - VL N CINTRA - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08744-103
Telefone(s) / E-mail	11 2312-5924 / (11) 95885-3748 / (11) 98625-6675 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 6.291,65	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 6.099,96	Valor Parcela (máx.)	R$ 147,07
IOF (máx.)	191,69	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 6.099,96
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 191,69
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 6.291,65

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **389**

Agência: **0215-0** Conta: **1020737-5**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Alcif / 14.788.876/0001-59
Endereço Compl. / Telefone	J J Seabra, 119

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: (i) pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; (ii) foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e (iv) todas as informações que Você forneceu são válidas e

Classificação: Interna

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: MOGI DAS CRUZES / 24/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6818	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Classificação: Interna


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
S P
NOME
JOSE ITAMA DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
36136564 SSP/SP
CPF
136.832.278-69
DATA NASCIMENTO
05/09/1962
FILIAÇÃO
ANTONIO SOARES DA SILV
A
MARIA DAVINA DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E
Nº REGISTRO
00811041600
VALIDADE
03/06/2022
1ª HABILITAÇÃO
08/07/1999
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14438338377


OBSERVAÇÕES
A
EAR
CETPP
CETCP
Jose Itamá da Silv.
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
MOGI DAS CRUZES, SP
DATA EMISSÃO
13/06/2017
Manoel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
08482040208
SP857629115
SÃO PAULO
PROIBIDO PLASTIFICAR
14438338377

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 09/04/2021 12:09:07
Sist.: 09/04/2021 Cont.: 06/04/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (16083726778_000019)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 808118420

FINANCIADO: MARIA JOSE CARMONA MORENO (808118420001) **MODELO DE DECISÃO:** 2357

CONTRATO Nº: 010018075359
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARIA JOSE CARMONA MORENO
Endereço:RUA MODESTO BONIN
Bairro: R GRANDE
CPF: 276.265.118-24
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 10/12/1952
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
Número do PIS:

Nº.:146
Compl.:
Cidade: ITU
RG: 97970360
Fil.Mãe: ANTONIA BUENO DE CAMARGO
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 68 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 13306121
Matrícula: 1025345131
Fone Res.:
Celular: (11) 97824-6727
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.932,09 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:6523 Conta: 13440 6 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 063228 - 26555474890 000019

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000004 - Grupo
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 036909 -

PROMOTORA: 000019 - AO&FP

Tabela:
Data Base: 08/04/2021
Vl.Solicitado:4.005.81
Vlr. Liberado: 4.005.81
Vlr. IOF: 124.56
Principal: 4.130.37
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/05/2021
Vlr. Bruto: 8.106.00
Vlr. Parcela: 96.50
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.8000
Taxa CL a.a.: 23.8721
Taxa Nominal(a.m): 1.8268
Taxa Nominal(a.a): 24.2641
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/04/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.90
Taxa CET(a.a.).: 25.68
Taxa Ap.(a.m).: 1.7999
Taxa Ap.(a.a).: 23.8710
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
25/03/2021	10:10	25/03/2021	10:11	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	26555474890_000019	26555474890_000019
25/03/2021	10:10	25/03/2021	10:11	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	26555474890_000019	SISTEMA
25/03/2021	10:11	25/03/2021	10:11	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
25/03/2021	10:11	03/04/2021	13:39	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	34411331888_000019
03/04/2021	13:38	03/04/2021	13:45	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	34411331888_000019	SVC_DIGITAL
03/04/2021	13:45	05/04/2021	19:43	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
05/04/2021	19:42	07/04/2021	11:34	221	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	FELIPE.LAGARES.TRD
07/04/2021	11:33	08/04/2021	18:00	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	FELIPE.LAGARES.TRD	16083726778_000019
08/04/2021	18:00	08/04/2021	18:00	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	16083726778_000019	16083726778_000019
08/04/2021	18:00	08/04/2021	18:00	409	PAGO	APROVADA	16083726778_000019	16083726778_000019

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARIA JOSE CARMONA MORENO	276.265.118-24	08/04/2021	018	001	6523-0	13440-6	4.005,81	C/C Ind

Parcelas:

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 09/04/2021 12:09:07
Sist.: 09/04/2021 Cont.: 06/04/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (16083726778_000019)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 808118420

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/05/2021	29	94,85	0,23	96,50	2	07/06/2021	60	93,12	0,45	96,50
3	07/07/2021	90	91,47	0,68	96,50	4	07/08/2021	121	89,80	0,89	96,50
5	07/09/2021	152	88,16	1,10	96,50	6	07/10/2021	182	86,60	1,29	96,50
7	07/11/2021	213	85,02	1,49	96,50	8	07/12/2021	243	83,52	1,66	96,50
9	07/01/2022	274	81,99	1,84	96,50	10	07/02/2022	305	80,49	2,02	96,50
11	07/03/2022	333	79,16	2,16	96,50	12	07/04/2022	364	77,72	2,32	96,50
13	07/05/2022	394	76,34	2,28	96,50	14	07/06/2022	425	74,95	2,24	96,50
15	07/07/2022	455	73,62	2,21	96,50	16	07/08/2022	486	72,28	2,16	96,50
17	07/09/2022	517	70,96	2,13	96,50	18	07/10/2022	547	69,71	2,08	96,50
19	07/11/2022	578	68,43	2,05	96,50	20	07/12/2022	608	67,22	2,01	96,50
21	07/01/2023	639	65,99	1,98	96,50	22	07/02/2023	670	64,79	1,94	96,50
23	07/03/2023	698	63,72	1,90	96,50	24	07/04/2023	729	62,56	1,88	96,50
25	07/05/2023	759	61,45	1,83	96,50	26	07/06/2023	790	60,33	1,81	96,50
27	07/07/2023	820	59,26	1,77	96,50	28	07/08/2023	851	58,18	1,75	96,50
29	07/09/2023	882	57,12	1,71	96,50	30	07/10/2023	912	56,11	1,67	96,50
31	07/11/2023	943	55,08	1,65	96,50	32	07/12/2023	973	54,11	1,62	96,50
33	07/01/2024	1004	53,12	1,59	96,50	34	07/02/2024	1035	52,15	1,56	96,50
35	07/03/2024	1064	51,26	1,54	96,50	36	07/04/2024	1095	50,32	1,50	96,50
37	07/05/2024	1125	49,43	1,48	96,50	38	07/06/2024	1156	48,53	1,46	96,50
39	07/07/2024	1186	47,67	1,42	96,50	40	07/08/2024	1217	46,80	1,40	96,50
41	07/09/2024	1248	45,94	1,38	96,50	42	07/10/2024	1278	45,13	1,35	96,50
43	07/11/2024	1309	44,31	1,32	96,50	44	07/12/2024	1339	43,52	1,31	96,50
45	07/01/2025	1370	42,73	1,28	96,50	46	07/02/2025	1401	41,95	1,25	96,50
47	07/03/2025	1429	41,26	1,24	96,50	48	07/04/2025	1460	40,50	1,21	96,50
49	07/05/2025	1490	39,79	1,19	96,50	50	07/06/2025	1521	39,06	1,17	96,50
51	07/07/2025	1551	38,37	1,15	96,50	52	07/08/2025	1582	37,67	1,12	96,50
53	07/09/2025	1613	36,98	1,11	96,50	54	07/10/2025	1643	36,33	1,09	96,50
55	07/11/2025	1674	35,66	1,07	96,50	56	07/12/2025	1704	35,03	1,04	96,50
57	07/01/2026	1735	34,39	1,03	96,50	58	07/02/2026	1766	33,76	1,01	96,50
59	07/03/2026	1794	33,21	1,00	96,50	60	07/04/2026	1825	32,60	0,97	96,50
61	07/05/2026	1855	32,02	0,96	96,50	62	07/06/2026	1886	31,44	0,94	96,50
63	07/07/2026	1916	30,88	0,93	96,50	64	07/08/2026	1947	30,32	0,91	96,50
65	07/09/2026	1978	29,77	0,89	96,50	66	07/10/2026	2008	29,24	0,87	96,50
67	07/11/2026	2039	28,71	0,86	96,50	68	07/12/2026	2069	28,20	0,84	96,50
69	07/01/2027	2100	27,68	0,83	96,50	70	07/02/2027	2131	27,18	0,82	96,50
71	07/03/2027	2159	26,73	0,80	96,50	72	07/04/2027	2190	26,24	0,78	96,50
73	07/05/2027	2220	25,78	0,77	96,50	74	07/06/2027	2251	25,31	0,76	96,50
75	07/07/2027	2281	24,86	0,75	96,50	76	07/08/2027	2312	24,40	0,73	96,50
77	07/09/2027	2343	23,96	0,71	96,50	78	07/10/2027	2373	23,53	0,71	96,50
79	07/11/2027	2404	23,10	0,69	96,50	80	07/12/2027	2434	22,70	0,68	96,50
81	07/01/2028	2465	22,28	0,66	96,50	82	07/02/2028	2496	21,87	0,66	96,50
83	07/03/2028	2525	21,50	0,64	96,50	84	07/04/2028	2556	21,09	0,63	96,50
	TOTAL:		**4.130,37**	**108,86**	**8.106,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES
---- Logs Alertas -----

25/03/2021 10:11:18 - SISTEMA - I
C
25/03/2021 10:11:18 - SISTEMA - I
Proposta derivada para análise da CCB + documentação do cliente
03/04/2021 13:44:58 - SVC_DIGITAL - E
Motivos de aprovação:
833900 - Formalização Aprovada
05/04/2021 19:42:51 - SISTEMA - I
BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 05/04/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010018075359
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA JOSE CARMONA MORENO / 10/12/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	276.265.118-24 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 97970360
Endereço Completo	RUA MODESTO BONIN, 146 - R GRANDE - ITU - SP - CEP: 13306-121
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 97824-6727 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 4.131,61	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 4.005,81	Valor Parcela (máx.)	R$ 96,50
IOF (máx.)	125,80	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 4.005,81
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 125,80
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 4.131,61

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **6523-0** Conta: **13440-6**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Ao&fp / 20.460.756/0001-20
Endereço Compl. / Telefone	Rua Felipe Schmidt, 249Sala 100

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*) se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010018075359 (3940767) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 564

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso; ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: ITU / 25/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Maria José C Moura

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

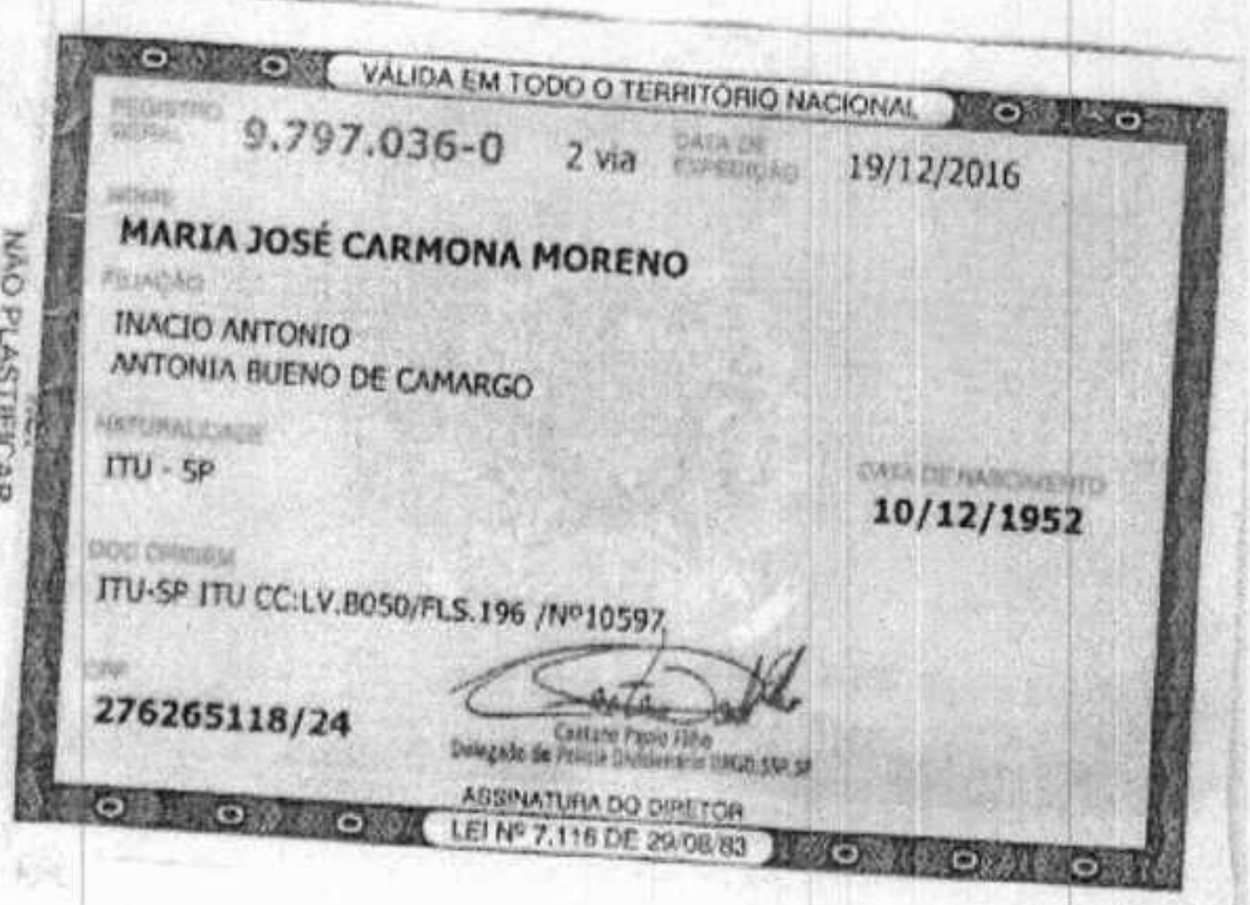
CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (**consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações**): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (**caso não fique satisfeito com a solução apresentada**): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010018075359 (3940767) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 565

Contrato 01001807535 9 (3940767) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 566







BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 08/04/2021 16:24:35
Sist.: 08/04/2021 Cont.: 06/04/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (47569375866_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 808239629

FINANCIADO: IVO DE JESUS DE SOUZA (808239629001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010018196544
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:IVO DE JESUS DE SOUZA
Endereço:RUA DOM PEDRO I
Bairro: PRQ AMERICAS
CPF: 212.183.316-15
Est.Civil: OUTROS
Data de Nasc.: 07/06/1956
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Número do PIS:

Nº.:332
Compl.:
Cidade: UBERABA
RG: 8546870
Fil.Mãe: MISNORIA CARREIRA DE SOSA
Fil. Pai: JERONIMO SEVERIANO DE SOUSA
Dat. Emissão RG: 18/01/2016
Idade : 64 anos

Escolaridade:
UF: MG
Cep: 38045050
Matrícula: 1106700071
Fone Res.:
Celular: (11) 99912-8878
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 3.050,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:MG Agência:6387 Conta: 15715 6 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 027394 - 47569375866 000009

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 015100 -

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 05/04/2021
Vl.Solicitado:2.416.11
Vlr. Liberado: 2.416.11
Vlr. IOF: 75.30
Principal: 2.491.41
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/05/2021
Vlr. Bruto: 4.887.12
Vlr. Parcela: 58.18
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1.8000
Taxa CL a.a.: 23.8721
Taxa Nominal(a.m): 1.8196
Taxa Nominal(a.a): 24.1583
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/04/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1.89
Taxa CET(a.a.).: 25.57
Taxa Ap.(a.m).: 1.7929
Taxa Ap.(a.a).: 23.7684
Taxa Controle(a.m).: 0.0000
Taxa Controle(a.a).: 0.0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
26/03/2021	20:38	26/03/2021	20:39	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	47569375866_000009	47569375866_000009
26/03/2021	20:38	26/03/2021	20:39	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	47569375866_000009	SISTEMA
26/03/2021	20:38	26/03/2021	20:39	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
26/03/2021	20:38	30/03/2021	15:29	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	47569375866_000009
30/03/2021	15:28	30/03/2021	15:35	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	47569375866_000009	SVC_DIGITAL
30/03/2021	15:35	31/03/2021	17:50	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
31/03/2021	17:49	01/04/2021	19:40	221	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	DANIEL.DIDONE.TRD
01/04/2021	19:40	05/04/2021	08:59	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	DANIEL.DIDONE.TRD	05407589303_000009
05/04/2021	08:58	05/04/2021	08:59	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	05407589303_000009	05407589303_000009
05/04/2021	08:58	05/04/2021	08:59	409	PAGO	APROVADA	05407589303_000009	05407589303_000009

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - IVO DE JESUS DE SOUZA	212.183.316-15	05/04/2021	018	341	6387	15715-6	2.416,11	C/C Ind

Parcelas:

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010018196544
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")
BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	IVO DE JESUS DE SOUZA / 07/06/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	212.183.316-15 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 8546870
Endereço Completo	RUA DOM PEDRO I, 332 - PRQ AMERICAS - UBERABA - MG - CEP: 38045-050
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 99912-8878 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE
000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.491,94	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.416,11	Valor Parcela (máx.)	R$ 58,18
IOF (máx.)	75,83	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):
O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.416,11
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 75,83
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.491,94

4.4 Seguro Prestamista
Sim X Não
Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito
X Conta Corrente
Ordem de Pagamento
Banco: **341**
Agência: **6387** Conta: **15715-6**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010018196544 (3940768) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 568

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: UBERABA / 26/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* _____

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui _____

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui _____

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010018196544 (3940768) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 569

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12344964 05

NOME
IVO DE JESUS DE SOUSA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
8546870 SSP SP

CPF
212.183.316-15

DATA NASCIMENTO
07/06/1956

FILIAÇÃO
JERONIMO SEVERIANO DE SOUSA
MISNORIA CARREIRA DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
D

Nº REGISTRO
01816737208

VALIDADE
14/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/02/1978

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

12344964 05

LOCAL
UBERABA, MG

DATA EMISSÃO
18/01/2016

Rafaela Gigliotti
Diretora DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

55667391682
MG486673774

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 05/04/2021 10:08:51
Sist.: 05/04/2021 Cont.: 31/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (00883625318_000272)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 808284334

FINANCIADO: WAGNER SALLES (808284334001) **MODELO DE DECISÃO:** 2357

CONTRATO Nº: 010018240800
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:WAGNER SALLES
Endereco:RUA DARIO DA SILVA
Bairro: VL S PAULO
CPF: 644.171.588-00
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 30/07/1950
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Beneficio:42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON
Numero do PIS:

Nº.:25
Compl.:
Cidade: SAO PAULO
RG: 52142383
Fil.Mãe: OLGA DE OLIVEIRA LIMA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 70 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 04651140
Matricula: 1346928379
Fone Res.:
Celular: (11) 5677-8901
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Dat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.100,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF SP Agência:0246 Conta: 00000003006 6 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 063914 - 00883625318 000272

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000003 - Indicado
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 033728 -

PROMOTORA: 000272 - AM2 CORRETORA

Tabela
Data Base: 01/04/2021
Vlr Solicitado:8.281,32
Vlr. Liberado: 8.281,32
Vlr. IOF: 258,86
Principal: 8.540,18
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/05/2021
Vlr. Bruto: 16.716,00
Vlr. Parcela: 199,00
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8053
Taxa Nominal(a.a): 23,9490
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/04/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,87
Taxa CET(a.a.).: 25,35
Taxa Ap.(a.m).: 1,7789
Taxa Ap.(a.a).: 23,5642
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
29/03/2021	11:58	29/03/2021	11:58	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	00883625318_000272	00883625318_000272
29/03/2021	11:58	29/03/2021	11:59	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	00883625318_000272	SISTEMA
29/03/2021	11:58	29/03/2021	11:59	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
29/03/2021	11:58	29/03/2021	15:56	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	00883625318_000272
29/03/2021	15:55	30/03/2021	18:13	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	00883625318_000272	SVC_DIGITAL
30/03/2021	18:13	01/04/2021	03:36	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
01/04/2021	03:35	01/04/2021	10:51	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	02994254794_000272
01/04/2021	10:51	01/04/2021	10:51	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	02994254794_000272	02994254794_000272
01/04/2021	10:51	01/04/2021	10:51	409	PAGO	APROVADA	02994254794_000272	02994254794_000272

DADOS DA LIBERACÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - WAGNER SALLES	644.171.588-00	01/04/2021	018	104	0246	0000000 3006-6	8.281,32	C/C Ind

Parcelas:

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
	07/05/2021	36	194,83	0,58	199,00	2	07/06/2021	67	191,32	1,05	199,00

BANCO FICSA S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc.: 05/04/2021 10:08:51
Sist.: 05/04/2021 Cont.: 31/03/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (00883625318_000272)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 808284334

07/07/2021	97	187,97	1,49	199,00	4	07/08/2021	128	184,58	1,94	199,00
07/09/2021	159	181,25	2,36	199,00	6	07/10/2021	189	178,08	2,76	199,00
07/11/2021	220	174,86	3,16	199,00	8	07/12/2021	250	171,81	3,52	199,00
07/01/2022	281	168,70	3,89	199,00	10	07/02/2022	312	165,66	4,23	199,00
07/03/2022	340	162,95	4,55	199,00	12	07/04/2022	371	160,01	4,79	199,00
07/05/2022	401	157,22	4,70	199,00	14	07/06/2022	432	154,38	4,62	199,00
07/07/2022	462	151,68	4,54	199,00	16	07/08/2022	493	148,94	4,46	199,00
07/09/2022	524	146,25	4,38	199,00	18	07/10/2022	554	143,69	4,30	199,00
07/11/2022	585	141,10	4,22	199,00	20	07/12/2022	615	138,63	4,15	199,00
07/01/2023	646	136,13	4,07	199,00	22	07/02/2023	677	133,67	4,00	199,00
07/03/2023	705	131,49	3,94	199,00	24	07/04/2023	736	129,12	3,87	199,00
07/05/2023	766	126,86	3,79	199,00	26	07/06/2023	797	124,57	3,73	199,00
07/07/2023	827	122,39	3,66	199,00	28	07/08/2023	858	120,18	3,60	199,00
07/09/2023	889	118,01	3,53	199,00	30	07/10/2023	919	115,95	3,47	199,00
07/11/2023	950	113,86	3,41	199,00	32	07/12/2023	980	111,87	3,35	199,00
07/01/2024	1011	109,85	3,29	199,00	34	07/02/2024	1042	107,86	3,23	199,00
07/03/2024	1071	106,04	3,17	199,00	36	07/04/2024	1102	104,13	3,12	199,00
07/05/2024	1132	102,31	3,06	199,00	38	07/06/2024	1163	100,46	3,00	199,00
07/07/2024	1193	98,70	2,96	199,00	40	07/08/2024	1224	96,92	2,90	199,00
07/09/2024	1255	95,17	2,85	199,00	42	07/10/2024	1285	93,51	2,80	199,00
07/11/2024	1316	91,82	2,74	199,00	44	07/12/2024	1346	90,21	2,70	199,00
07/01/2025	1377	88,59	2,66	199,00	46	07/02/2025	1408	86,99	2,60	199,00
07/03/2025	1436	85,57	2,56	199,00	48	07/04/2025	1467	84,02	2,52	199,00
07/05/2025	1497	82,55	2,47	199,00	50	07/06/2025	1528	81,06	2,42	199,00
07/07/2025	1558	79,65	2,39	199,00	52	07/08/2025	1589	78,21	2,34	199,00
07/09/2025	1620	76,80	2,30	199,00	54	07/10/2025	1650	75,45	2,25	199,00
07/11/2025	1681	74,09	2,22	199,00	56	07/12/2025	1711	72,80	2,18	199,00
07/01/2026	1742	71,48	2,14	199,00	58	07/02/2026	1773	70,19	2,10	199,00
07/03/2026	1801	69,05	2,07	199,00	60	07/04/2026	1832	67,80	2,03	199,00
07/05/2026	1862	66,61	1,99	199,00	62	07/06/2026	1893	65,41	1,96	199,00
07/07/2026	1923	64,27	1,92	199,00	64	07/08/2026	1954	63,11	1,89	199,00
07/09/2026	1985	61,97	1,86	199,00	66	07/10/2026	2015	60,88	1,82	199,00
07/11/2026	2046	59,79	1,79	199,00	68	07/12/2026	2076	58,74	1,75	199,00
07/01/2027	2107	57,68	1,73	199,00	70	07/02/2027	2138	56,64	1,70	199,00
07/03/2027	2166	55,71	1,66	199,00	72	07/04/2027	2197	54,71	1,64	199,00
07/05/2027	2227	53,75	1,61	199,00	74	07/06/2027	2258	52,78	1,58	199,00
07/07/2027	2288	51,86	1,55	199,00	76	07/08/2027	2319	50,92	1,53	199,00
07/09/2027	2350	50,00	1,49	199,00	78	07/10/2027	2380	49,13	1,47	199,00
07/11/2027	2411	48,24	1,45	199,00	80	07/12/2027	2441	47,40	1,42	199,00
07/01/2028	2472	46,54	1,39	199,00	82	07/02/2028	2503	45,70	1,37	199,00
07/03/2028	2532	44,93	1,34	199,00	84	07/04/2028	2563	44,12	1,32	199,00
TOTAL:		**8.540,18**	**226,41**	**16.716,00**						

RISCO **INTERNO**

OBSERVAÇÕES
---- Logs Alertas ----

[illegible] - SISTEMA - I

[illegible] - SISTEMA - I

[illegible] - SVC_DIGITAL - E

[illegible] de aprovação:
[illegible] - Formalização Aprovada
[illegible] - SISTEMA - I
[illegible] Efetuada com Sucesso - Data remessa 30/03/2021

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010018240800
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. **CREDOR ("BANCO")**

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. **EMITENTE ("VOCÊ")**

Nome / Data Nasc.	WAGNER SALLES / 30/07/1950
CPF / Est. Civil / Nac.	644.171.588-00 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 52142383
Endereço Completo	RUA DARIO DA SILVA, 25 - VL S PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 04651-140
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 5677-8901 /

3. **ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE**

00001 - INSS

4. **DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

4.1 **Características da Operação**

Valor Financiado (máx.)	R$ 8.540,18	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 8.281,32	Valor Parcela (máx.)	R$ 199,00
IOF (máx.)	258,86	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 **Finalidade do Crédito** **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) **Contratos / Operações Originais** **(ii) Credor Original** (iii) **Saldo Devedor**

4.3 **Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):**

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 **Planilha de Cálculo**

Valor Liberado Máximo	R$ 8.281,32
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 258,86
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 8.540,18

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0246** Conta: **00000003006-6**

5 **DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO**

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Am2 Corretora / 31.997.997/0001-20
Endereço Compl. / Telefone	Rua Guilherme Rocha, 218Sl 1002

6 **DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES**

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010018240800 (3940769) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 575

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 29/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

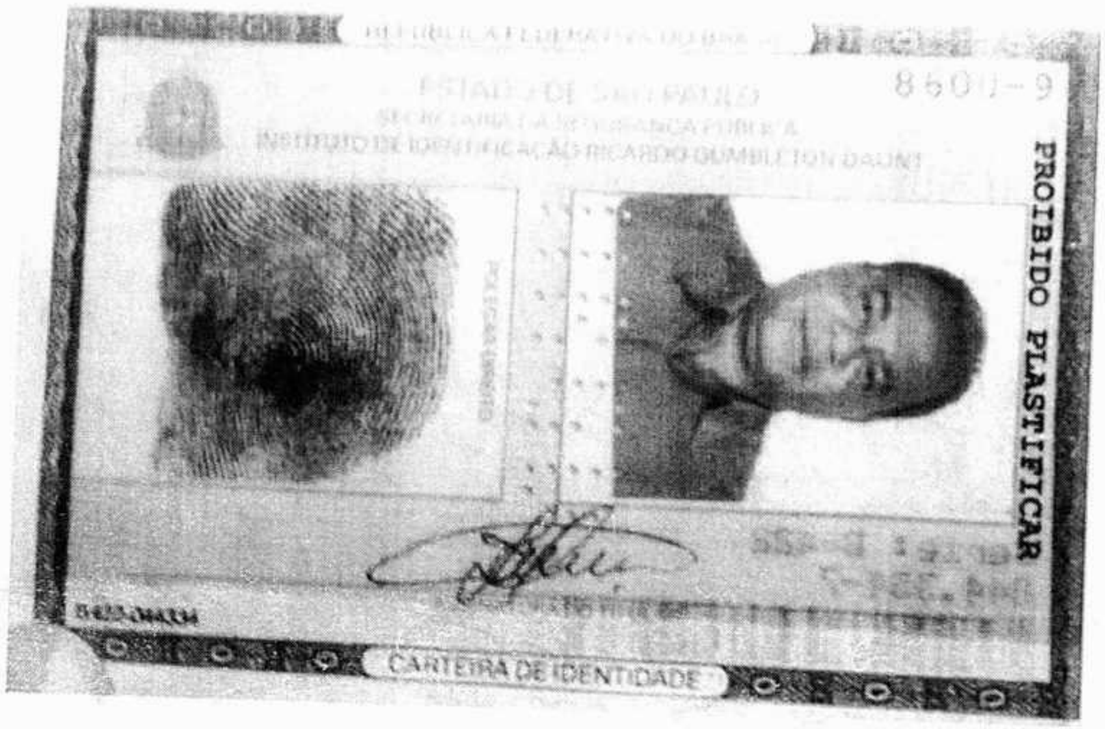
Assine Aqui

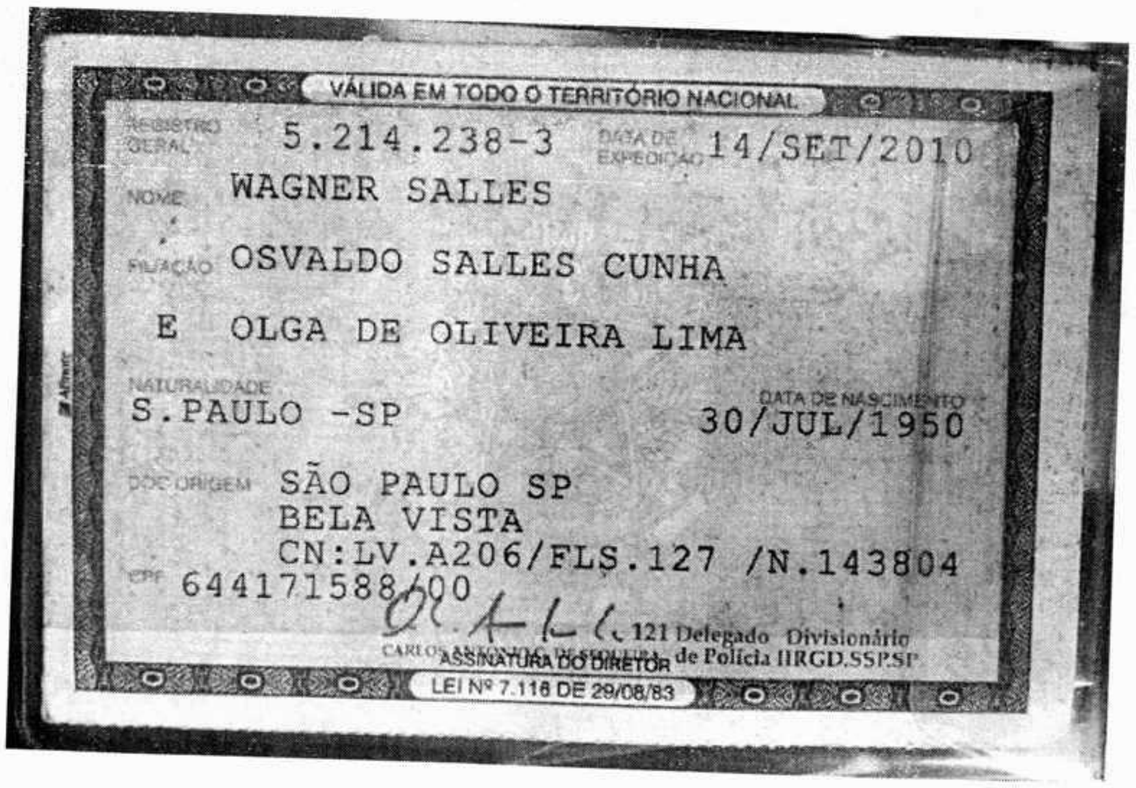
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010018240800 (3940769) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 577


8601-9
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5.214.238-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2010
NOME WAGNER SALLES
FILIAÇÃO OSVALDO SALLES CUNHA
E OLGA DE OLIVEIRA LIMA
NATURALIDADE S.PAULO -SP
DATA DE NASCIMENTO 30/JUL/1950
DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
BELA VISTA
CN:LV.A206/FLS.127 /N.143804
CPF 644171588/00
121 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010018325329
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JUDITE DE FATIMA PEDROSO / 12/01/1954
CPF / Est. Civil / Nac.	874.483.518-34 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 95246125
Endereço Completo	AVENIDA PROFESSOR PAPINI, 210 - C DUTRA - SAO PAULO - SP - CEP: 04805-300
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 97984-6512 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 12.920,50	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 12.528,31	Valor Parcela (máx.)	R$ 300,93
IOF (máx.)	392,19	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 12.528,31
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 392,19
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 12.920,50

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1442-7** Conta: **000034750-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Consigo Consignado / 28.654.204/0001-65
Endereço Compl. / Telefone	Alameda Dos Colibris, 0 - Q 21 Lt 7Sala 7

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010018325329 (3940770) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 5

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 30/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010018325329 (3940770) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 582



Contrato 01001832532 9 (3940770) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 583

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **874.483.518-34**

Nome: **JUDITE DE FATIMA PEDROSO**

Data de Nascimento: **12/01/1954**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:31:00** do dia **07/04/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2390.65C7.4BB0.2C49**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 08/06/2021 08:46:58
Sist.: 08/06/2021 Cont.: 04/06/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (89683641334_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 808533252

FINANCIADO: NECI MARIA DE OLIVEIRA (808533252001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010018489683
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:NECI MARIA DE OLIVEIRA
Endereço:RUA JOSEPHINE BAKER
Bairro: JD CAPELA
CPF: 021.604.908-30
Est.Civil: OUTROS
Data de Nasc.: 19/04/1955
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº.:1340
Compl.:
Cidade: SAO PAULO
RG: 145141536
Fil.Mãe: MARIA JOSEFINA DE OLIVEIRA
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG: 08/04/2017
Idade : 66 anos

Escolaridade:
UF: SP
Cep: 04960140
Matrícula: 1881984734
Fone Res.:
Celular: (11) 90216-0490
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratação: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.100,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:SP Agência:0499 Conta: 014489 4 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 032692 - 53649001187 000009

Convênio: 000027 INSS ML Normal (Aumento)
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 018936 -

PROMOTORA: 000009 - GFT

Tabela:
Data Base: 13/04/2021
Vl.Solicitado:2.958,33
Vlr. Liberado: 2.958,33
Vlr. IOF: 93,67
Principal: 3.052,00
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/06/2021
Vlr. Bruto: 5.964,00
Vlr. Parcela: 71,00
Otd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,7656
Taxa Nominal(a.a): 23,3708
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/05/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,84
Taxa CET(a.a.).: 24,77
Taxa Ap.(a.m).: 1,7413
Taxa Ap.(a.a).: 23,0170
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor	Financia

TOTAL:

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
31/03/2021	16:53	31/03/2021	16:53	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	53649001187_000009	53649001187_000009
31/03/2021	16:53	31/03/2021	16:54	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	53649001187_000009	SISTEMA
31/03/2021	16:53	31/03/2021	16:54	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
31/03/2021	16:53	06/04/2021	12:30	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	12118217811_000009
06/04/2021	12:29	06/04/2021	18:10	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	12118217811_000009	SVC_DIGITAL
08/04/2021	18:53	13/04/2021	17:34	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	GABRIEL.GUERRERO	SISTEMA
13/04/2021	17:34	13/04/2021	20:56	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	SISTEMA	05407589303_000009
13/04/2021	20:55	13/04/2021	20:56	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	05407589303_000009	05407589303_000009
13/04/2021	20:55	13/04/2021	20:56	409	PAGO	APROVADA	05407589303_000009	05407589303_000009

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - NECI MARIA DE OLIVEIRA	021.604.908-30	13/04/2021	018	237	0499-5	014489-4	2.958,33	C/C Ind

Parcelas:

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 08/06/2021 08:46:58
Sist.: 08/06/2021 Cont.: 04/06/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (89683641334_000009)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 808533252

Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total	Parc.	Dt. Venc.	Prazo	Principal	IOF	Vlr.Total
1	07/06/2021	55	68,79	0,31	71,00	2	07/07/2021	85	67,61	0,47	71,00
3	07/08/2021	116	66,42	0,63	71,00	4	07/09/2021	147	65,24	0,79	71,00
5	07/10/2021	177	64,12	0,93	71,00	6	07/11/2021	208	62,99	1,07	71,00
7	07/12/2021	238	61,91	1,21	71,00	8	07/01/2022	269	60,82	1,34	71,00
9	07/02/2022	300	59,74	1,47	71,00	10	07/03/2022	328	58,79	1,59	71,00
11	07/04/2022	359	57,75	1,70	71,00	12	07/05/2022	389	56,76	1,69	71,00
13	07/06/2022	420	55,76	1,67	71,00	14	07/07/2022	450	54,80	1,64	71,00
15	07/08/2022	481	53,83	1,61	71,00	16	07/09/2022	512	52,88	1,59	71,00
17	07/10/2022	542	51,98	1,55	71,00	18	07/11/2022	573	51,06	1,53	71,00
19	07/12/2022	603	50,18	1,50	71,00	20	07/01/2023	634	49,30	1,48	71,00
21	07/02/2023	665	48,43	1,45	71,00	22	07/03/2023	693	47,65	1,42	71,00
23	07/04/2023	724	46,81	1,41	71,00	24	07/05/2023	754	46,01	1,37	71,00
25	07/06/2023	785	45,19	1,35	71,00	26	07/07/2023	815	44,42	1,33	71,00
27	07/08/2023	846	43,64	1,31	71,00	28	07/09/2023	877	42,86	1,28	71,00
29	07/10/2023	907	42,13	1,26	71,00	30	07/11/2023	938	41,39	1,24	71,00
31	07/12/2023	968	40,68	1,22	71,00	32	07/01/2024	999	39,96	1,20	71,00
33	07/02/2024	1030	39,25	1,17	71,00	34	07/03/2024	1059	38,60	1,16	71,00
35	07/04/2024	1090	37,92	1,13	71,00	36	07/05/2024	1120	37,27	1,12	71,00
37	07/06/2024	1151	36,61	1,09	71,00	38	07/07/2024	1181	35,99	1,08	71,00
39	07/08/2024	1212	35,35	1,06	71,00	40	07/09/2024	1243	34,72	1,04	71,00
41	07/10/2024	1273	34,13	1,02	71,00	42	07/11/2024	1304	33,53	1,00	71,00
43	07/12/2024	1334	32,95	0,99	71,00	44	07/01/2025	1365	32,37	0,97	71,00
45	07/02/2025	1396	31,80	0,95	71,00	46	07/03/2025	1424	31,29	0,94	71,00
47	07/04/2025	1455	30,74	0,92	71,00	48	07/05/2025	1485	30,21	0,90	71,00
49	07/06/2025	1516	29,68	0,89	71,00	50	07/07/2025	1546	29,17	0,87	71,00
51	07/08/2025	1577	28,65	0,86	71,00	52	07/09/2025	1608	28,15	0,84	71,00
53	07/10/2025	1638	27,66	0,83	71,00	54	07/11/2025	1669	27,18	0,81	71,00
55	07/12/2025	1699	26,71	0,80	71,00	56	07/01/2026	1730	26,24	0,79	71,00
57	07/02/2026	1761	25,77	0,77	71,00	58	07/03/2026	1789	25,36	0,76	71,00
59	07/04/2026	1820	24,91	0,74	71,00	60	07/05/2026	1850	24,49	0,74	71,00
61	07/06/2026	1881	24,05	0,72	71,00	62	07/07/2026	1911	23,64	0,70	71,00
63	07/08/2026	1942	23,22	0,70	71,00	64	07/09/2026	1973	22,81	0,68	71,00
65	07/10/2026	2003	22,42	0,67	71,00	66	07/11/2026	2034	22,03	0,66	71,00
67	07/12/2026	2064	21,65	0,65	71,00	68	07/01/2027	2095	21,27	0,64	71,00
69	07/02/2027	2126	20,89	0,62	71,00	70	07/03/2027	2154	20,56	0,62	71,00
71	07/04/2027	2185	20,19	0,60	71,00	72	07/05/2027	2215	19,85	0,60	71,00
73	07/06/2027	2246	19,50	0,58	71,00	74	07/07/2027	2276	19,16	0,57	71,00
75	07/08/2027	2307	18,82	0,57	71,00	76	07/09/2027	2338	18,49	0,55	71,00
77	07/10/2027	2368	18,18	0,54	71,00	78	07/11/2027	2399	17,85	0,54	71,00
79	07/12/2027	2429	17,55	0,52	71,00	80	07/01/2028	2460	17,24	0,52	71,00
81	07/02/2028	2491	16,93	0,51	71,00	82	07/03/2028	2520	16,65	0,49	71,00
83	07/04/2028	2551	16,36	0,49	71,00	84	07/05/2028	2581	16,09	0,48	71,00
	TOTAL:		**3.052,00**	**82,07**	**5.964,00**						

RISCO INTERNO

OBSERVAÇÕES

----- Logs Alertas -----

31/03/2021 16:53:55 - SISTEMA - I

C

31/03/2021 16:53:55 - SISTEMA - I

Aprovado

06/04/2021 18:09:59 - SVC_DIGITAL - E

Motivos de aprovação:
833900 - Formalização Aprovada

13/04/2021 17:34:18 - SISTEMA - I

BD - Inclusão Efetuada com Sucesso - Data remessa 08/04/2021

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010018489683
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	NECI MARIA DE OLIVEIRA / 19/04/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	021.604.908-30 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 145141536
Endereço Completo	RUA JOSEPHINE BAKER, 1340 - JD CAPELA - SAO PAULO - SP - CEP: 04960-140
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 90216-0490 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 3.050,88	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.958,33	Valor Parcela (máx.)	R$ 71,00
IOF (máx.)	92,55	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.958,33
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 92,55
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 3.050,88

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **0499-5** Conta: **014489-4**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 31/03/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Neci maria de Oliveira cardoso

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Documento gerado eletronicamente (Lei nº 11.977/09) - CRI - Certificado 2637/2019-3511 Pg: 3/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8100-0
POLEGAR DIREITO
5A6A7A52
Neci Maria de Oliveira Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 14.514.153-6 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2017
NOME
NECI MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO
FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
MARIA JOSEFINA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
BOM JARDIM - PE
DATA DE NASCIMENTO
19/04/1955
DOC ORIGEM
SÃO PAULO-SP CAPELA DO SOCORRO CC:LV.B182/FLS°005/N°54155
CPF
021604908/30
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA

Proc. : 07/04/2021 15:41:57
Sist.: 07/04/2021 Cont.: 05/04/2021
SIC - V.C499898
MPPLPRPS (04760132830_000003)

PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 808606936

FINANCIADO: MARLENI MULLER KOPPE (808606936001)

MODELO DE DECISÃO: 2357

CONTRATO Nº: 010018563322
SITUAÇÃO: INTEGRADA

DADOS DO CLIENTE

Cliente:MARLENI MULLER KOPPE
Endereço:RUA ANDRADE NEVES
Bairro: CENTRO
CPF: 489.519.270-91
Est.Civil: SOLTEIRO(A)
Data de Nasc.: 06/10/1964
Pessoa Politicamente Exposta:Não
Benefício:41 - APOSENTADORIA POR IDADE
Número do PIS:

Nº.:63
Compl.:
Cidade: RIO GRANDE
RG: 6049766329
Fil.Mãe: NILZA PARKE MULLER
Fil. Pai:
Dat. Emissão RG:
Idade : 56 anos

Escolaridade:
UF: RS
Cep: 96200140
Matrícula: 1831977050
Fone Res.:
Celular: (51) 98037-7295
Telefone do Cônjuge: ( )

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Empresa:
Endereco Coml:
Bairro:
Data Adm.:
Nat. Ocup.:
Regime de Contratacão: -

Nº:
Cidade:
Cargo:
Profissão:
Categoria: -

Fone:
Compl.:
UF:
Salário: 1.100,00 Valor Patrimonial:

DADOS DO BENEFICIO:

UF:RS Agência:1491 Conta: 000021386 1 (N)Recebe Beneficio Através de Cartão Benefício

DADOS PROPOSTA:

Produto: 000001 - MARGEM LIVRE
FILIAL: 000001 - BANCO C6 CONSIG
EMPREGADOR: 000001 - INSS
DIGITADOR: 061953 - 04760132830 000003

Convênio: 000020 INSS ML Normal
REGIONAL: 000002 - MASTER
ORGAO: 000001 - LOJA INSS
AGENTE: 021851 - GABRIEL DE SOUZA RIB

PROMOTORA: 000003 - FACTA

Tabela:
Data Base: 05/04/2021
Vl.Solicitado:13.654,02
Vlr. Liberado: 13.654,02
Vlr. IOF: 425,68
Principal: 14.079,70
Taxa Conferência(a.m).:
Taxa Conferência(a.a).:
Valor de FGTS: 0,00

Dt. 1º Venc.: 07/05/2021
Vlr. Bruto: 27.515,04
Vlr. Parcela: 327,56
Qtd Parcela: 84
Taxa CL a.m.: 1,8000
Taxa CL a.a.: 23,8721
Taxa Nominal(a.m): 1,8078
Taxa Nominal(a.a): 23,9857
Valor de Garantia FGTS: 0,00

Dt. Ult. Venc.: 07/04/2028
Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA
Cód. Averb:
Taxa CET(a.m.).: 1,88
Taxa CET(a.a.).: 25,39
Taxa Ap.(a.m).: 1,7813
Taxa Ap.(a.a).: 23,5987
Taxa Controle(a.m).: 0,0000
Taxa Controle(a.a).: 0,0000

VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:

	Valores Digitados	Valores Recalculados
Valor de Parcela:		
Valor Solicitado:		
Valor Liberado ao Cliente:		
Valor Principal:		
Data Base:		
Taxa AP:		
Valor IOF:		
Data 1o Vencimento:		
Quantidade de Parcelas:		

DESPESAS

Descrição	Valor Financia
TOTAL:	

PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO

Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
01/04/2021	12:14	01/04/2021	12:15	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	04760132830_000003	04760132830_000003
01/04/2021	12:14	01/04/2021	12:17	101	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04760132830_000003	SISTEMA
01/04/2021	12:16	01/04/2021	12:17	121	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
01/04/2021	12:16	01/04/2021	15:55	401	ANEXAR DOCUMENTOS	APROVADA	SISTEMA	08045721782_000003
01/04/2021	15:54	01/04/2021	16:00	422	ANÁLISE DOCUMENTAL	APROVADA	08045721782_000003	SVC_DIGITAL
01/04/2021	16:00	02/04/2021	14:23	112	EM AVERBAÇÃO	APROVADA	SVC_DIGITAL	SISTEMA
02/04/2021	14:23	05/04/2021	10:48	220	MESA PREVENÇÃO	APROVADA	SISTEMA	DANIEL.DIDONE.TRD
05/04/2021	10:48	05/04/2021	17:55	105	ANÁLISE CORBAN	APROVADA	DANIEL.DIDONE.TRD	84932821034_000003
05/04/2021	17:55	05/04/2021	17:55	564	ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	84932821034_000003	84932821034_000003
05/04/2021	17:55	05/04/2021	17:55	409	PAGO	APROVADA	84932821034_000003	84932821034_000003

DADOS DA LIBERAÇÃO

Tp. Lib.	Lib. de Crédito	Benef. Favorecido	CPF/CNPJ	Dt. Liberação	Comp	Bco.	Agência	C/C	Valor	Tp.Conta
	LIB DE CRÉDITO DOC/TED	8 - MARLENI MULLER KOPPE	489.519.270-91	05/04/2021	018	237	1491-0	0000213 86-1	13.654, 02	C/C Ind

Parcelas:

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010018563322
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARLENI MULLER KOPPE / 06/10/1964
CPF / Est. Civil / Nac.	489.519.270-91 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 6049766329
Endereço Completo	RUA ANDRADE NEVES, 63 - CENTRO - RIO GRANDE - RS - CEP: 96200-140
Telefone(s) / E-mail	/ (51) 98037-7295 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 14.080,90	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 13.654,02	Valor Parcela (máx.)	R$ 327,56
IOF (máx.)	426,88	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 13.654,02
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 426,88
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 14.080,90

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1491-0** Conta: **000021386-1**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Facta / 01.360.251/0001-40
Endereço Compl. / Telefone	Rua Borges De Medeiros, 1909

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Contrato 010018563322 (3940772) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 351

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: RIO GRANDE / 01/04/2021

Assinatura do Emitente / Rogado:

Assine Aqui

Nome: Marleni Miller Koppe

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

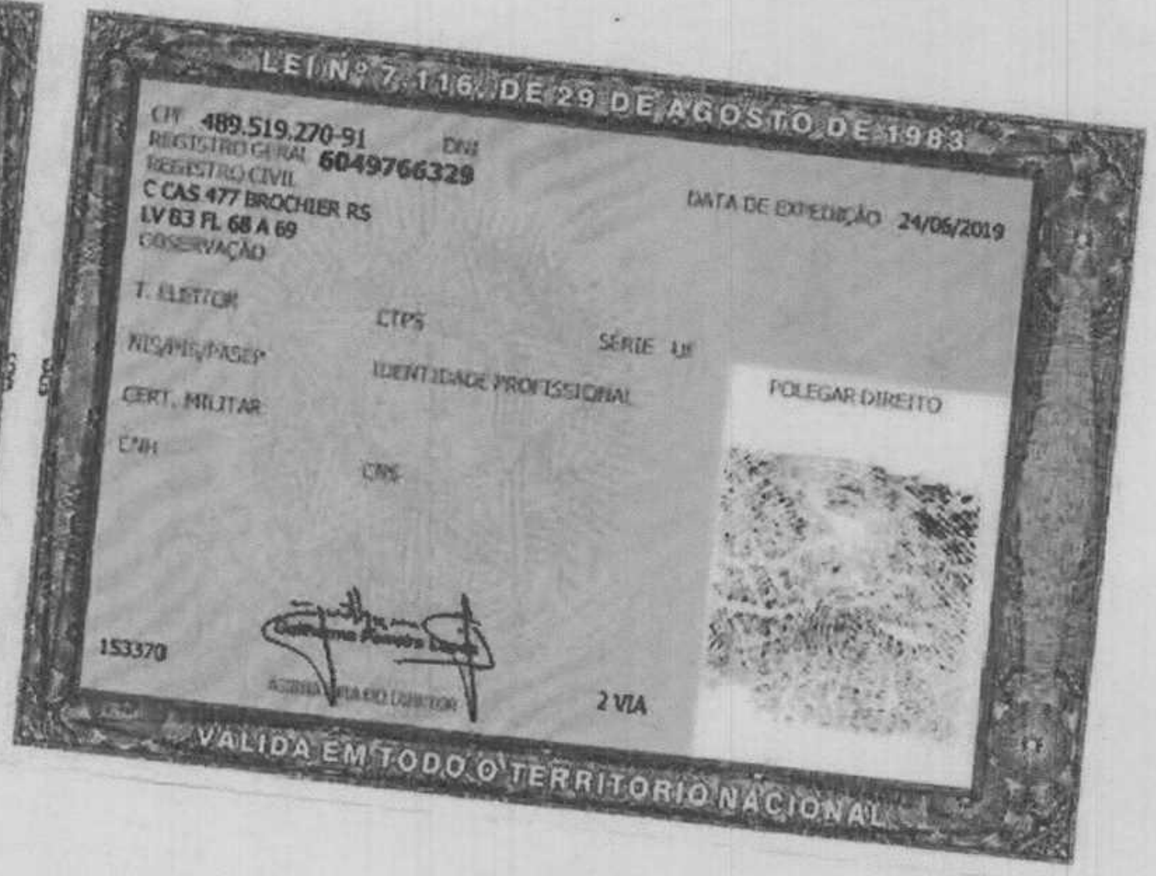
CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Contrato 010018563322 (3940772) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 592


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
MARLENI MÜLLER KOPPE
FILIAÇÃO
ERVINO MÜLLER
NILZA PAPKE MÜLLER
DATA NASCIMENTO
06/10/1964
ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP
FATOR RH
NATURALIDADE
BROCHIER RS
Marlani Müller Koppe
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 489.519.270-91
REGISTRO GERAL 6049766329
DIN
REGISTRO CIVIL
C CAS 477 BROCHIER RS
LV 83 FL 68 A 69
OBSERVAÇÃO
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2019
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
POLEGAR DIREITO
153370
2 VIA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010018569961
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")
BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE CARLOS MARCELINO / 07/10/1950
CPF / Est. Civil / Nac.	001.003.638-57 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 00009028415
Endereço Completo	RUA MAJOR MARIO AGNELO LACERDA, 98 - CRISPIM - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12402-130
Telefone(s) / E-mail	/ (99) 98838-4680 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE
000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.213,53	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.176,74	Valor Parcela (máx.)	R$ 28,23
IOF (máx.)	36,79	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito
Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):
O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.176,74
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 36,79
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.213,53

4.4 Seguro Prestamista
Sim X Não
Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito
X Conta Corrente
Ordem de Pagamento
Banco: **033**
Agência: **3243** Conta: **001062545-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Lewe / 13.054.592/0001-76
Endereço Compl. / Telefone	Rua Santa Rita, 858

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Classificação: Interna
Contrato 010018569961 (3940773) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 594

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PINDAMONHANGABA / 01/04/2021

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Classificação: Interna

Contrato 010018569961 (3940773) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 596


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
9.028.415-X 08/JUL/2010
JOSE CARLOS MARCELINO
WALDEMAR MARCELINO
E MARIA APARECIDA MARCELINO
S.PAULO -SP 07/OUT/1950
SÃO PAULO-SP
PENHA DE FRANÇA
CN:LV.A072/FLS.0082/N.036022
001003638-57
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR
ESTADO DE SÃO PAULO
8000-2
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
0044 0049181077 017
saque
pague
BMG

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3940774

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	163.116.224.114
Data e Horário:	11/06/2021 21:36:21
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33
Interessados:	
BANCO FICSA S/A	
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Contrato 010017786747	3940761
- Contrato 010017800992	3940762
- Contrato 010017801705	3940763
- Contrato 010017865691	3940764
- Contrato 010017920555	3940765
- Contrato 010018035356	3940766
- Contrato 010018075359	3940767
- Contrato 010018196544	3940768
- Contrato 010018240800	3940769
- Contrato 010018325329	3940770
- Contrato 010018489683	3940771
- Contrato 010018563322	3940772
- Contrato 010018569961	3940773

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT

Processo nº 35000.002637/2019-33

Unidade Gestora: DCBEN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SE CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A ACORDANTE PARA REALIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS E DE OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO AOS TITULARES DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, doravante denominado **INSS**, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério da Economia, instituído na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, criado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado pelo Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", Brasília/DF, CEP 70070-946, CNPJ n° 29.979.036/0001-40, neste ato representado por seu Diretor de Benefícios, **ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO** , CPF nº 155.332.248-74, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.746, de 2019 e o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.,** doravante denominado ACORDANTE, com sede a Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.406-000**,** CNPJ nº 61.348.538/0001-86, neste ato representado por seus Diretores, **CLÁUDIO VINÍCIUS SANTANA DE SOUSA**, CPF nº 290.857.738-06 e **RENE MARCELO GONÇALVES,** CPF nº 173.221.428-02, no uso das atribuições que lhes confere o art. 15, alínea 'i' do Estatuto Social do Acordante, celebram este **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, doravante denominado **ACORDO**, em conformidade com as disposições contidas no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; na Instrução Normativa INSS/PRES nº 28 de 16 de maio de 2008; e ao processo NUP: 35000.000799/2006-12, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração de informações cadastrais no Acordo de Cooperação Técnica, processo NUP nº 35000.002637/2019-33, firmado em 26 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 60, seção 03, fl. 34, bem como a denominação social do **BANCO FICSA S.A.** que passou a ser denominado **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, em todas as cláusulas e itens em que forem mencionados, conforme consta no preâmbulo deste, além do plano de trabalho, que passam a vigorar com as redações abaixo transcritas:

NO PLANO DE TRABALHO

Banco C6 Consignado S.A.
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.406-000
telefone: (11) 3343 - 7129
e-mail: convenios@c6consignado.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições constantes do acordo, bem como todos os itens do Plano de Trabalho não atingidos pelo presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido Acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O INSS providenciará a publicação de extrato deste TERMO no DOU até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 1993.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam este TERMO ADITIVO ao Acordo é assinado eletronicamente pelas partes, na presença das testemunhas, identificadas e qualificadas, as quais também assinam, para que surta os efeitos jurídicos.

Brasília, de março de 2021.

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

Diretor de Benefícios do INSS

CLÁUDIO VINÍCIUS SANTANA DE SOUSA

Diretor da Acordante

RENE MARCELO GONÇALVES

Diretor da Acordante

Testemunha INSS
Nome: Karina Viana de Freitas
CPF n°: 118.894.107-05
Testemunha DATAPREV
Nome: João Matheus Paludeto Guerreiro
CPF: 383.721.708-60



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA**, **Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .



Documento assinado eletronicamente por **RENE MARCELO GONCALVES**, **Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Matheus Paludeto Guerreiro**, **Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA VIANA DE FREITAS**, **Chefe de Divisão**, em 10/03/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO**, **Diretor(a)**, em 11/03/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012173** e o código CRC **25B6911C**.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 183038

Nº Processo: 52402003715202047. Objeto: Contratação de serviços especializados de desenvolvimento, implantação, documentação, manutenção de software e transferência de conhecimento, baseada nas ideias e práticas "ágeis" e de "software craftsmanship" mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico do INPI - UNI, sendo a quantidade total de UNI 24.092 por ano, sem garantia de consumo mínimo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/03/2021 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Mayrink Veiga, Nº 09, 24° Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/183038-5-00004-2021. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/03/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

THAIS XAVIER DE PAIVA FERREIRA
Chefe da Divisão de Processos de Aquisição

(SIASGnet - 11/03/2021) 183038-18801-2021NE999999

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2021

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.002637/2019-33. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2021. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e BANCO C6 CONSIGNADO S.A. OBJETO: Alteração de cláusula do Acordo firmado em 27/03/2021 para operacionalização do disposto no artigo 6º, da Lei nº. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com redação dada pelas Leis nº 10.953, de 27 de setembro de 2004; nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; nº 13.172, de 21 de outubro de 2015; nº 13.183, de 4 de novembro de 2015 e nº 13.313, de 14 de julho de 2016, Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 alterado pelo Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003, Decreto nº. 5.180 de 13 agosto de 2004, visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, Diretor de Benefícios e pela Instituição Financeira: CLÁUDIO VINÍCIUS SANTANA DE SOUSA e RENE MARCELO GONÇALVES, Diretores. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (30 ou 60 dias conforme o caso), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir ao erário (60 dias), que será contado à partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias contados da publicação deste edital. O interessado poderá apresentar os documentos pelos canais de atendimento eletrônico ou nas Agências da Previdência Social (APS) mediante agendamento.

. : 5392431786 Joatan Gomes Ferreira; Defesa: 1070810662 Paulo Cesar Araujo da Silva; 1574662004 Evilazio Moreira Nunes; 1218448560 Matheus Henrique Ribeiro Cruz; 5336719311 Maria de Fatima Craveiro do Nascimento; 1412156154 Jessica Dayane Melnik; 1243731017 Chirleno Paulino da Silva; 1110068023 Amanda Cangianelli Faustino; 1316644380 Glades Guimaraes de Abreu; 1305555772 Carolina Santiago Ramos; 1064028303 Rosania Rodrigues Nascimento; 1165236548 Ana Paula Alves; 0639863078 Adenildo Jose da Silva; 1119599986 Walkiria Nascimento Nunes; 1146261877 Carlos Henrique Severo Moises; 5182218920 Gilmar Barbosa de Souza; 1362976013 Eunice Alves Medeiros; 5439807663 Acemar Oleques; 1203450114 Ana Lucia Oliveira da Silva; 5207132098 Agatha Fernanda dos Santos Gomes; 5293649988 Dejanira da Silva Carvalho; 5490801359 Hugo Silas da Silva; 1299221960 Eligelson Bras da Silva; 1764273815 Roosenberg Lago Araujo; 5261738250 Gabriel Henrique de Lima; 5001282914 Eurandes Pereira dos Santos; 1338695310 Elza Maria Pereira Batista; 7028350488 Jose Djair Montenegro de Aquino; 1270162249 Luana Batista Fontes; 1260056080 Julieta Silva; 1041993827 Marcia Gomes da Silva; 7012965283 Maria Das Gracas Brito Lopes; 1336936077 Railda Ribeiro dos Santos Farias; 1044855492 Eliana Dionisio Matos; 1243921169 Heverton Nogueira Silva; 1094021218 Celso Antonio de Oliveira; 7013387372 Catia Simone dos Santos Souto; 1350280671 Mateus Soares de Melo; 1037747736 Oseias Silva dos Santos; 1380961480 Maria Marieta Alves dos Santos; 1292749471 Aderson Rodrigues Fialho; 1290673982 Arthur Lorenzo Goncalves Ramos; 5443272833 Jose Iranildo Ferreira da Silva; 1393557276 Silvio Aroldo Aguiar de Sena; 1274941463 Emerson Aparecido dos Santos Carvalho; 1314555372 Jessica Caroline Vieira do Rozario; 1107594070 Geovane Lisboa Estevan; 1742549273 Joana Conceicao Teixeira; 5166191672 Laise Allana Santos Sousa; 1804569523 Alex Goncalves Borges; 5331105200 Maria de Lourdes Cordeiro de Azeredo; 1206291734 Lais Klug Neitzke; 5498565522 Ambrosina Augusta da Cruz; 1034426254 Mario Inacio Ferreira de Araujo; 5272148904 Tailon Floriano Grah; 5445127180 Suely Mathielo de Carvalho; 1045431955 Joao Romualdo da Silva; 1042013257 Juniomar Edison Araujo; 1109318593 Aladia Barbosa de Oliveira Monteiro; 1330778208 Aelson Sabino de Lima; 1342598374 Francisca Neilane Rafael de Sousa; 1404742309 Josefa Goncalo dos Santos; 5443629170 Solange de Souza Reis; 1342013198 Ermelinda Aparecida Pinto; 1294439844 Gabriel Endrigo Barboza da Silva; 1217604259 Maria Juscelia Caetano Freitas; 1298849648 Lucas Jorvino da Silva; 5172219931 Antonio Daniel Carvalho Silva; 1114836572 Barbara Louise Goncalves Gramacha; 1072014081 Sueli Fabiana do Nascimento; 1212093159 Adalielson Duarte de Castro; 5608840298 Cicero Joaquim da Silva; 5458748545 Alda Regina dos Anjos Stanck; 5254819975 Maria Zilma Pinheiro Lira; 1066113367 Priscilla Sibelly Damiao Leandro; 7017324146 Fabricio Elias da Silva; 7028490921 Francisca Cintia Araujo de Lima; 5452335974 Franciele da Silva Nunes; 1705353603 Vildomar da Cruz Silva; 1313872153 Francyelen Antonia Carneiro da Silva; 7024692376 Barbara Campos Souza; 1250177550 Maria da Penha Andrade Sandrini; 1006751120 Jose Roberto Ferreira; 1088842337 Solange de Fatima Castelo Branco; 5543308589 Jose Maria Ferreira de Araujo; 7018952019 Rodrigo Scacchetti Nascimento; 1727162754 Maria Alves Pereira Ferreira; 1018536911 Cledeilde Arruda Oliveira; 1321418555 Antonio Alan Nascimento Viana; 1320378630 Vanderson Costa de Torres; 1350300427 Palmira Miguel; 6071753060 Ana Clara Costa da Silva; 1032529099 Paulo Roberto Carvalho da Silva; 1154074614 Josilene Ana da Silva; 5476107890 Hermice Pereira de Araujo; 1580901929 Derycky Souza Santos; 5444481703 Raimundo da Conceicao; 1224797326 Gilmar Queiroz Santos; 1570180510 Silmara Kaminski Nunes; 5517929199 Ana Julia Andrade de Freitas; 5301426830 Fabio Vieira de Melo; 1226414149 Maria Benedita Juliao; 1380187718 Francisco Gilcean Freire Silva; 1114851202 Alexandre Serra Paulino; 5141891964 Iraneide Das Neves Santana Ferreira; 1911945936 Jose Wilson de Sousa; 1338761681 Eva de Castro; 1302318486 Izabel Munhoz Ferian; 1323649376 Alana Vitoria Leocadio Machado; 5240876211 Claudinei Correa da Silva; 7002168143 Adrielle Barbosa de Queiroz; 1025941842 Maria Juliana da Silva Lourenco; Recurso: 0491796668 Paulo Goncalves do Couto; 1069479613 Mario de Souza Junior; 5391673069 Lourdes Hugolino; 5361494778 Otavio Augusto Pasquim Lopes; 1054840757 Janaina Cristina Bassan da Silva; 7019786805 Lucas Freitas Silva; 5499285450 Sabrina Bezerra Torres; 7011574868 Kettylin Lopes da Silva; 0253934265 Antonio Pires Neto; 5506220231 Emanuelle Viana de Mendonca; 7013882179 Jarbas da Conceicao Araujo; 7010286648 Walkyria da Silva Araujo; 5152497600 Manoel Ricardo do Vale Ramos; 5184151121 Kevin Nicolas Franca Pinheiro; 1279780280 Zilda Paes Barreto; 0776917196 Valdecir Pedro Xavier; 1244681323 Alex de Mello Gomes; 6140257844 Wilson Soares Floriano; 5237087856 Benedito Teofilo Ribeiro; 0836954092 Sebastiao de Lima; 5225908493 Geni de Jesus Santos; 7018553041 Lucas Davi Pinheiro da Silva; 1411351409 Rodiney Amandio Santana; 7036545934 Joao Pinheiro da Cruz; 7013042103 Ana Maria Nunes Machado; 5261746015 Eli de Santana Gomes; 1059191978 Hellen Fatima de Souza Calvario; 0758415974 Natalin Borile; 5152497600 Manoel Ricardo do Vale Ramos; 0538593210 Uibirajara de Jesus Silva; 5161351124 Roberta Soares da Silva; 1035543254 Josemar Fernandes Sobrinho; 5429674229 Elson Jose Soares; 1809876408 Ursulina Florencio Jorge; 5325823414 Robert Pedro da Silva Claudino; 7014632427 Camargo de Araujo Castro; 0555317277 Sebastiao Gomes da Silva; 1001372112 Jefferson Mota da Conceicao; 1142874017 Fernando Luiz Aparecido da Silva; 0988484820 Jose Garcia de Oliveira; 5304602915 Matheus Andrade Zuquetto; 5397753625 Aline Graziela Sandri; 5306431930 Kamila Vieira da Silva; 5058157060 Benedita Felisbino de Moraes; 7011200976 Mateus Feitosa Gomes do Nascimento; 7001240568 Ramila Almeida Gomes; 0733620000 Valdevir Pereira; 7023571346 Sebastiana Venancio do Monte; 5383620539 Ygor da Silva Herrera; 0432570519 Geraldo Medeiros da Costa; 0488032245 Laura Araujo Ferreira; 1175255979 John Lennon Ferreira de Souza; 5372507280 Luzia de Melo Procopio; 0110887131 Dalmir Pereira Santana; 5511531452 Vitor da Rosa Blank; 5218165456 Joao Gabriel da Silva Franca; 5469215780 Junio Pereira Machado; 0829863265 Porfirio Gonzaga dos Santos; 5201230926 Marliane Costa Balata; 5194941761 Hilbete Santos da Luz; 1279780280 Zilda Paes Barreto; : 5176530038 Nelcindo Becker; 1265612690 Maria da Conceicao Lopes da Silva;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO
Diretor de Benefícios

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 510678 - SUPER NORTE/CENTRO

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 35087.000410/2015-17.
Pregão. Nº 1/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 72.591.894/0003-04 - 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses no valor repactuado pela cct 2020 da categoria.. Vigência: 09/03/2021 a 09/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 951.684,75 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 09/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 510678 - SUPER NORTE/CENTRO

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 35087.000410/2015-17.
Pregão. Nº 1/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 72.591.894/0003-04 - 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses no valor repactuado pela cct 2020 da categoria.. Vigência: 09/03/2021 a 09/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 951.684,75 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 09/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 510678 - SUPER NORTE/CENTRO

Número do Contrato: 11/2017.
Nº Processo: 35070.000227/2016-81.
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 01.765.213/0001-77 - COPYSYSTEMS-COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação dos serviços de reprografia no âmbito da gex anápolis e unidades vinculadas.. Vigência: 01/04/2021 a 30/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 27.236,10. Data de Assinatura: 10/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 510178 - SUPER SUDESTE I

Número do Contrato: 85/2018.
Nº Processo: 35664.000398/2017-10.
Pregão. Nº 5/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato nº 85/2018, a partir de 08/04/2021 até 30/06/2021, na forma do inciso ii do § 1º do artigo 57 da lei nº 8.666/93, referente aos serviços de limpeza e conservação e serviços gerais nas gerências executivas Araraquara, Piracicaba, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista e São José do Rio Preto e as respectivas unidades a elas vinculadas.. Vigência: 08/04/2021 a 30/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 13.008.991,80. Data de Assinatura: 09/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 510178 - SUPER SUDESTE I

Número do Contrato: 58/2018.
Nº Processo: 35383.001628/2018-97.
Dispensa. Nº 14/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 09.643.921/0001-47 - SPELL COMERCIO E SERVICO DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual do contrato original, nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/93, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com a cláusula quinta - da vigência.. Vigência: 19/03/2021 a 19/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 41.586,39. Data de Assinatura: 10/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2020
Publicado no D.O de 2021-02-12, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/10/2018 a 19/12/2020. . Leia-se: Vigência: 19/12/2020 a 19/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 510178

Nº Processo: 35014156341202016. Objeto: MÁSCARAS ACESSÍVEIS COM VISOR (BOCAL) TRANSPARENTE ANTIEMBAÇANTE - Confecção de máscara protetora reutilizável, em modelagem 3D, desenvolvida com duas camadas de tecido 100% algodão e um visor em plástico transparente, com aditivação antiembaçamento e duas alças confeccionadas em elástico que contornam as orelhas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Viaduto Santa Ifigênia, 266 - 5º Andar - Centro, - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/510178-5-00015-2021. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/03/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE ROCHA MARINHO
Chefe do Serviço de Logística, Licitações e Contratos

(SIASGnet - 11/03/2021) 512006-57202-2021NE800009

Publicação DOU (3113770) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 602

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 12/03/2021 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 45
Órgão: Ministério da Economia/Instituto Nacional do Seguro Social/Diretoria de Benefícios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2021

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.002637/2019-33. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2021. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e BANCO C6 CONSIGNADO S.A. OBJETO: Alteração de cláusula do Acordo firmado em 27/03/2021 para operacionalização do disposto no artigo 6º, da Lei nº. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com redação dada pelas Leis nº 10.953, de 27 de setembro de 2004; nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; nº 13.172, de 21 de outubro de 2015; nº 13.183, de 4 de novembro de 2015 e nº 13.313, de 14 de julho de 2016, Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 alterado pelo Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003, Decreto nº. 5.180 de 13 agosto de 2004, visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, Diretor de Benefícios e pela Instituição Financeira: CLÁUDIO VINÍCIUS SANTANA DE SOUSA e RENE MARCELO GONÇALVES, Diretores. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 97/2021/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 16 de março de 2021.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
E-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br

Assunto: **Publicação - Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado - BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - CBC 626**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atenção ao requerimento de celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários, informamos a **publicação no DOU n° 48, seção 3, fl. 45, de 12/03/2021** conforme anexo.

2. Segue o **Termo do Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2021** assinado eletronicamente com vigência de 5 (cinco) anos, a contar da publicação.

3. A Instituição Financeira que desejar, poderá manifestar interesse pela renovação deste Acordo e manutenção das operações, através de ofício encaminhado ao INSS à Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN, no prazo de 90 (noventa) dias antes do término da vigência do atual Acordo. A não manifestação no prazo estabelecido ensejará o encerramento do Acordo para as novas operações de empréstimo após o fim da vigência.

Anexos: I - Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 3012173).
II - Extrato de Acordo (SEI nº 3082008).
II - Publicação DOU (SEI nº 3113770).

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 16/03/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3116792** e o código CRC **9054C97F**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 98/2021/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 16 de março de 2021.

À
DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA
Departamento de Gestão de Contratos com Clientes - DECC/SUFI/DAP
Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco E/F, Via L2 Sul - Asa Sul - Brasília - DF
CEP: 70070-931
email: digc@dataprev.gov.br; atendimento.consignado@dataprev.gov.br; tamara.kinupp@dataprev.gov.br

Assunto: **Publicação - Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado - BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - CBC 626**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informamos a celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários entre o INSS e o Banco C6 Consignado S.A, conforme **publicação no DOU n° 48, seção 3, fl. 45, de 12/03/2021** em anexo.

2. Segue o **Termo do Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2021** devidamente assinado.

3. A Dataprev deverá comunicar ao INSS o descumprimento dos termos previstos na Cláusula Sexta pela Instituição Financeira Acordante para adotar os procedimentos necessários.

Anexos: I - Publicação DOU (SEI nº 3113770)
II - Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 3012173)

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 16/03/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117233** e o código CRC **19AF2EBF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 3117233

Data de Envio:
16/03/2021 14:32:07

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com

Assunto:
Publicação - Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica_35000.002637/2019-33_Ofício 97/2021

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de publicação no DOU da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_3116792.html

Data de Envio:
16/03/2021 14:33:18

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
Atendimento Consignado <atendimento.consignado@dataprev.gov.br>
Claudiana <claudiana.franca@dataprev.gov.br>
DIGC <digc@dataprev.gov.br>
Fernanda <fernanda.pombo@dataprev.gov.br>
Maurício <mauricio.moreira@dataprev.gov.br>
Tamara <tamara.kinupp@dataprev.gov.br>

Assunto:
Publicação - Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica_35000.002637/2019-33_Ofício 98/2021

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de publicação no DOU da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_3117233.html

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 16/03/2021.

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33

Int.: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

A s s . : Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado

1. Informamos a celebração do **TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 22/2021** (3012173) em **renovação** de operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários entre o INSS e o BANCO C6 CONSIGNADOS S.A., conforme **publicação no DOU n° 48, seção 3, fl. 45, de 12/03/2021** (3113770).

2. Em consulta a Tabela de Instituições Bancárias (TB0006) constam dados desatualizados, tais como: razão social, endereço. (3122094).

3. Seguem os dados bancários indicados pela Instituição Financeira Acordante para repasse dos valores para atualização ou inscrição do cadastro, conforme documento SEI nº 2773020.

DADOS	
Razão Social	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Nome fantasia	BANCO C6.
CBC	626
CNPJ	61.348.538/0001-86
Conta Corrente ou Conta Reserva	Banco 626 - Agência 0001 e Conta 100.000-4 ISPB: 61348538
Endereço	Avenida Nove de Julho, 3148, CEP 01406-000
Telefone	(11) 3343-7129
E-mail institucional	convenios@c6consignado.com.br
Nome do contato	Ricardo Botelho | Artur Idelfonso Brotto de Azevedo

4. Pelo exposto, encaminhe-se à Divisão de Agentes Pagadores - DAGPG para atendimento ao item 3 e devolução a esta Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN para posterior arquivamento.

SORAIA PATENTE ANDRADE
Técnica do Seguro Social

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 16/03/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3121585** e o código CRC **89D00C6E**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 3121585

DATAPREV

MPS | INSS | INTRAPREV |

SDC - Sistema de Dados Corporativos
Módulo de Consulta - versão 3.5

DTPNet | Ouvidoria

TABELA DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

Código do Banco:	626	**Nome abrev:**	BANCO FICSA
Nome completo:	BANCO FICSA S.A.		
Tipo:	BANCO		
Endereço:	RUA LIBERO BADARO, 377 - 2 ANDAR		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	01009-000
Município:	21504- SAO PAULO		
Agência centralizadora:	--	**CNPJ:**	61348538/0001-86
Participou do pregão?	não	**Banco incorporador:**	--

Total de agências no Brasil: 0
Total de postos no Brasil: 0

Voltar

Tabela Instituições Bancárias - (TB0006) (3122094) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 611

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Agentes Pagadores

DESPACHO

Divisão De Agentes Pagadores, em 18/03/2021

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A.

A s s . : Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado

1. Alteração dos dados cadastrais efetuados conforme o solicitado (3121585).

2. CBC : 626 - BANCO C6 CONSIGNADO
Nome abrev : BANCO C6

Endereco : AVENIDA NOVE DE JULHO, 3148
Bairro : JARDIM PAULISTA
Municipio : 21504 - SAO PAULO - SP CEP : 01406-000
CNPJ : 61.348.538/0001-86

Total de agencias no Brasil :
Total de postos no Brasil :
NAO PARTICIPOU

Data de Inicio: 08/05/2008 Data de Fim: EM ABERTO Data de Gravacao: 18/03/2021

3. Devolva-se à DCBEN.

REINALDO CARLOS BARROSO DE ALMEIDA
Chefe da Divisão de Agentes Pagadores

Documento assinado eletronicamente por **REINALDO CARLOS BARROSO DE ALMEIDA**, **Chefe de Divisão**, em 18/03/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3141446** e o código CRC **A30375B4**.

DocuSign Envelope ID: 4E335FAB-3911-4AC7-A5DC-13992F25AE63

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o CNPJ sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, doravante designado simplesmente "**Outorgante**", neste ato representado por seus administradores, os Srs. (i) **CLÁUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.009.475-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 290.857.738-06; e (ii) **RENE MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n°22.379.697-9 e inscrito no CPF/MF sob n.º 173.221.428-02, constitui como seus bastantes procuradores, os Srs. **FULVIO ROMERO LOPES**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade (SSP/SP) 19.281.672, inscrito no CPF/ME sob o nº 156.844.688-88 e **MICHELLE LATTARULO BESSA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade (SSP/SP) 41.131.656-4, inscrita no CPF/ME sob o nº 307.002.708-33, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de são Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Procuradores") para o fim de representar a Outorgante, no acesso ao Sistema Eletrônico de Informações do Instituto Nacional do Seguro Social – SEI/INSS, podendo para tanto, visualizar todos os processos na íntegra, peticionar processo novo ou intercorrente, bem como acompanhar toda movimentação dos processos ali contidos e realizar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, que terá validade de **1 (um) ano** contado da presente data e **não poderá ser substabelecido**.

Os Procuradores deverão observar fiel e rigorosamente os preceitos de probidade e legalidade no exercício do presente mandato e serão responsáveis por todos e quaisquer atos praticados em nome da Outorgante, incorrendo em todas as responsabilidades, civis e criminais, das quais seus atos possam resultar.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

DocuSigned by: Claudio Vinicius C06B5BA78D5F411...
DocuSigned by: Renê Gonçalves 4050C114CAD14C4...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Classificação: Interna
Declaração de Concordância e Veracidade (4188581) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 614

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-INSS

Nome completo e sem abreviaturas: Fúlvio Romero Lopes	
Registro Geral (Identidade): 19.281.672	Órgão Expedidor: SSP
CPF: 156.844.688-88	Telefones com DDD: (11) 985943212
Endereço eletrônico (e-mail): fulvio.lopes@c6bank.com	
Razão social da entidade/instituição/órgão/empresa que representa (se houver): BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	
CNPJ: 61.348.538/0001-86	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a **conformidade entre os dados informados,** no preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a **inclusão dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao INSS para qualquer tipo de conferência;

V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente.

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-INSS, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo.

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

São Paulo, 24 de junho de 2021.
Cidade/UF

Assinatura do Usuário

OBS: Anexar cópia do registro geral (identidade), cpf e comprovante de residência.

Classificação: Interna

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Térreo, 1º ao 7º andar - Torre II
Bairro Sítio Tamboré - Barueri/SP - Cep. 06460-040 | CNPJ 61.695.227/0001-93
Inscrição Estadual: 206.165.226.110 | Regime Especial Proc. Nº 1000635-686924/2005

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO	Nº DO CLIENTE
200563835	13730590

CPF/CNPJ: 156.844.688-88 **INSC. EST:** ISENTO

FULVIO ROMERO LOPES

R BENEDITO AMERICO DE OLIVEIRA 113 CS 7
CEP: 06028-080 - OSASCO/SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	Subgrupo	Classe
B	B1	RESIDENCIAL

Subclasse RESIDENCIAL

Tipo de fornecimento	Modalidade Tarifária
Monofásico	Convencional

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
05 JUL 2021	64,80

CONTA REFERENTE A JUN 2021

Dados de Medição

Nº do medidor		11657499
Leitura anterior	18 MAI	8.735
Leitura atual	17 JUN	8.825
Próxima leitura	19 JUL	
Fator multiplicador		1,00000
Consumo do mês (kWh)		90,0
Número de dias		30

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
jun/21	90	30
mai/21	112	32
abr/21	100	30
mar/21	110	28
fev/21	66	32
jan/21	93	30
dez/20	108	31
nov/20	118	30
out/20	186	31
set/20	117	29
ago/20	135	32
jul/20	196	30
jun/20	208	34

Reservado ao Fisco

9E23.237C.081D.CD3B.0413.6206.336B.1BB7

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
17 JUN 2021	323549425	B	0,00	0%	0,00

CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte

Descrição de Faturamento

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA PATAMAR I VERMELHA PATAMAR II

CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	90,000	0,28551	0,00	0%	0,00	25,69
0601	ENERGIA (TE)	90,000	0,24868	0,00	0%	0,00	22,37
0698	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	0,000	0,00000	0,00	0%	0,00	4,80
0699	PIS/PASEP (0,59%)			0,00	0%	0,00	0,30
0699	COFINS (2,71%)			0,00	0%	0,00	1,46
0805	MULTA (2%)						1,29
0804	JUROS DE MORA						0,50
0804	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA						0,20
0807	CIP-OSASCO - MUNICIPAL						8,19

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL	0,28551 (TUSD)	0,24868 (TE)

Valor dos Tributos: R$ 1,76

Mensagens

Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100156191462
- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.
Por determinação da ANEEL, a bandeira tarifária em vigor desde 01/06/21 é a Vermelha Patamar II, onde a energia é mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100156191462

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Térreo, 1° ao 7° andar - Torre II
Bairro Sítio Tamboré - Barueri/SP - Cep. 06460-040 | CNPJ 61.695.227/0001-93
Inscrição Estadual: 206.165.226.110 | Regime Especial Proc. N° 1000635-686924/2005

Informações Importantes
- Segunda via de fatura

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
17 JUN 2021	JUN 2021	05 JUL 2021

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Agência Virtual eneldistribuicaosp.com.br	Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
SMS 27373	Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
Atendimento de Emergência 0800 72 72 196	Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
Atendimento Comercial 0800 72 72 120	Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
Atendimento para Deficientes Auditivos 24 horas 0800 77 28 626	Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
Ouvidoria 0800 72 73 110 (dias úteis das 8h às 18h).	Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.
ARSESP| 0800 72 70 167 ANEEL | 167	Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesse: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Torre II,
sendo do 1° ao 7° andar, - Bairro Sítio Tamboré, Barueri/SP

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 156 OU 3651 7080

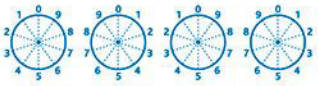
INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16° dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data ___/___/___ Medidor Analógico

Medidor Numérico | | | |





Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS
- CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O NUMERO DA CONTA CONFORME EXIBIDO AO LADO

Orientações

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
511910855653	17 JUN 2021	JUN 2021
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
200563835	05 JUL 2021	64,80

Nome do Cliente FULVIO ROMERO LOPES

Mensagem
- ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA
- APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO

Autenticação Mecânica

836900000008 648000481008 143031360611 001561914621



Declaração de Concordância e Veracidade (4188581) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 617



Declaração de Concordância e Veracidade (4188581)
SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 618

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.281.672-X DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2010

NOME FULVIO ROMERO LOPES

FILIAÇÃO FRANCISCO ROMERO LOPES

E HELENA ROMERO

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 23/JUN/1970

DOC. ORIGEM SÃO PAULO SP
BUTANTÃ
CC:LV.B198/FLS.0133/N.034202

CPF 156844688/88

154 Delegado Divisionário de Policia IIRGD.SSP.SP
CARLOS ANTONIO C. DE SEQUEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Declaração de Concordancia e Veracidade (4188581) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 619

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 09/06/2021.

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33

Int.: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

A s s . : Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado

1. Informamos a celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 22/2021** (3012173) em **renovação** de operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários entre o INSS e o BANCO C6 CONSIGNADOS S.A., conforme **publicação no DOU n° 48, seção 3, fl. 45, de 12/03/2021** (3113770).

2. Seguem os dados bancários indicados pela Instituição Financeira Acordante para repasse dos valores, conforme documento SEI nº 2773020.

DADOS	
Razão Social	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Nome fantasia	BANCO C6.
CBC	626
CNPJ	61.348.538/0001-86
Conta Corrente ou Conta Reserva	Banco 626 - Agência 0001 e Conta 100.000-4 ISPB: 61348538
Endereço	Avenida Nove de Julho, 3148, CEP 01406-000
Telefone	(11) 3343-7129
E-mail institucional	convenios@c6consignado.com.br
Nome do contato	Ricardo Botelho | Artur Idelfonso Brotto de Azevedo

3. Pelo exposto, encaminhe-se à Divisão de Controle Financeiro de Benefícios - DCFIB para conhecimento e providências cabíveis e posterior devolução a esta Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN.

SORAIA PATENTE ANDRADE
Técnica do Seguro Social

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 09/06/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3902209** e o código CRC **A6C479BB**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 3902209

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Gestão De Pessoas e Administração
Coordenação-Geral De Orçamento, Finanças e Contabilidade
Divisão De Controle Financeiro De Benefícios

DESPACHO

Divisão De Controle Financeiro De Benefícios, em 21/06/2021

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

A s s . : Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado / Alteração de Domicílio Bancário

1. Considerando a quantidade de documentos inseridos ao processo, a atualização dos dados bancários não foi realizada.

2. Restitui-se à Divisão de Consignações em Benefícios (DCBEN) para apreciação do Despacho Sei n° 3902209 e informar se a solicitação permanece.

JOSÉ MACEDO MOTA

Chefe da Divisão de Controle Financeiro de Benefícios

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACEDO MOTA**, **Chefe de Divisão**, em 23/06/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4017816** e o código CRC **CD61FA67**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 4017816

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 07/07/2021

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

A s s . : Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado / Alteração de Domicílio Bancário

1. Reafirmamos o contido no Despacho 3902209, para prosseguimento da atualização dos dados bancários.

2. Informamos a celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 22/2021** (3012173) em **renovação** de operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários entre o INSS e o BANCO C6 CONSIGNADOS S.A., conforme **publicação no DOU n° 48, seção 3, fl. 45, de 12/03/2021** (3113770).

3. Seguem os dados bancários indicados pela Instituição Financeira Acordante para repasse dos valores, conforme documento SEI nº 2773020.

DADOS	
Razão Social	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Nome fantasia	BANCO C6.
CBC	626
CNPJ	61.348.538/0001-86
Conta Corrente ou Conta Reserva	Banco 626 - Agência 0001 e Conta 100.000-4 ISPB: 61348538
Endereço	Avenida Nove de Julho, 3148, CEP 01406-000
Telefone	(11) 3343-7129

E-mail institucional	convenios@c6consignado.com.br
Nome do contato	Ricardo Botelho | Artur Idelfonso Brotto de Azevedo

4. Após o devido cadastramento, o processo deve ser encaminhado à Divisão de Controle Financeiro de Benefícios - DCFIB para atualização dos dados bancários e devolvido a esta Divisão para ciência e arquivamento.

5. Pelo exposto, encaminhe-se à Divisão de Agentes Pagadores - DAGPG para providências cabíveis e posterior encaminhamento à DCFIB para atendimento ao item 4 e devolução a esta Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN.

SORAIA PATENTE ANDRADE
Técnico do Seguro Social
Matrícula 2996341

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 07/07/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4188103** e o código CRC **226D7297**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 4188103

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Agentes Pagadores

DESPACHO

Divisão De Agentes Pagadores, em 08/07/2021

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A.

A s s . : Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado / Alteração de Domicílio Bancário.

1. A alteração do dado bancário foi solicitado em 16/03/2021 (SEI nº 3121585) e alterado em 18/03/2021 (SEI nº 3141446).

2. Devolva-se a DCFIB.

REINALDO CARLOS BARROSO DE ALMEIDA

Chefe da Divisão de Agentes Pagadores

Documento assinado eletronicamente por **REINALDO CARLOS BARROSO DE ALMEIDA**, **Chefe de Divisão**, em 08/07/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4196370** e o código CRC **E75DDE0A**.

Manter Contratos Bancários - Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

O registro foi alterado com sucesso.

As alterações surtirão efeito somente após a próxima carga de arquivos.

Dados do Banco

Nome do Banco: 626 - BANCO C6 CONSIGNADO **CNPJ:** 61.348.538/0001-86

Dados dos Contratos

Contratos Vigentes								
Tipo de Contrato	Tipo de Crédito	Agência	Conta	Banco	Início de vigência	Fim de vigência	Alterar	Detalhar
Empréstimo Consignado	Conta Corrente	1	100.000-4	626	30/03/2020			

Novo Contrato - Pagamento de Benefício

Histórico de Contratos

Contratos Encerrados							
Tipo de Contrato	Tipo de Crédito	Agência	Conta	Banco	Início de vigência	Fim de vigência	Detalhar
Empréstimo Consignado	Conta Corrente	4010	711088-0	237	01/10/2013	27/03/2020	

Voltar Cancelar

Manter Contratos Bancários - Empréstimo Consignado - Detalhar

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Dados do Banco

Nome do Banco: 626 - BANCO C6 CONSIGNADO **CNPJ:** 61.348.538/0001-86

Dados do Contrato

Tipo de Crédito: Conta Corrente

***Banco:** 626 - BANCO C6 CONSIGNADO ***Agência:** 1 ***Conta:** 100.000-4

***UF:** SAO PAULO ***Município:** SAO PAULO ***Bairro:** CENTRO

***CEP:** 01406-000 ***Endereço:** Av. Nove de Julho, 3148

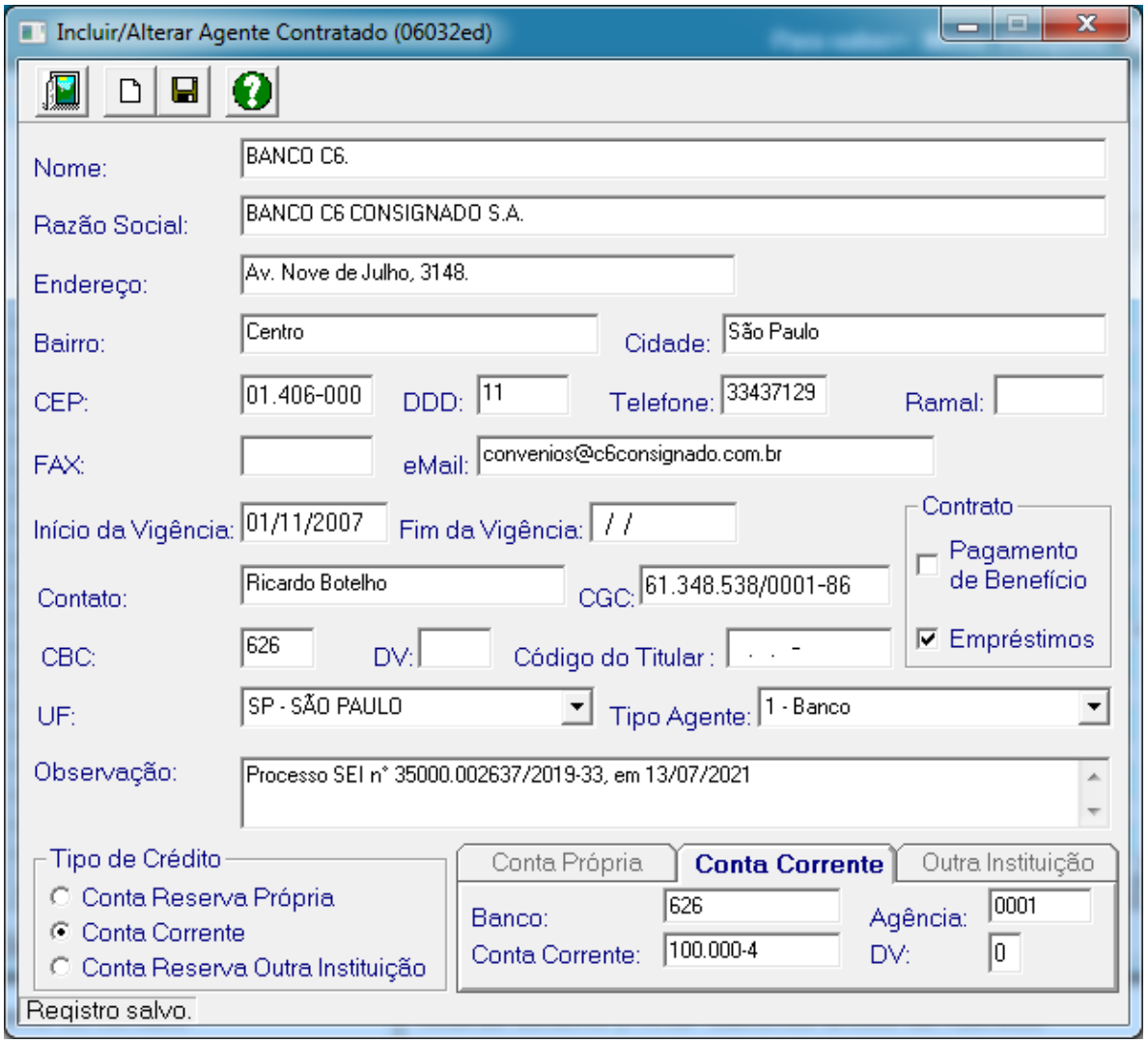
Início de vigência: 30/03/2020

Histórico dos Dados										
Início de vigência	Fim de vigência	Tipo de Crédito	Banco	Agência	Conta	UF	Município	Bairro	Endereço	CEP
13/07/2021		Conta Corrente	626	1	100.000-4	SP	SAO PAULO	CENTRO	Av. Nove de Julho, 3148	1406000
13/07/2021	13/07/2021	Conta Corrente	626	1	100.000-4	SP	SAO PAULO	CENTRO	Nove de Julho, 3148	1406000
30/03/2020	13/07/2021	Conta Corrente	626	1	278-0	SP	SAO PAULO	CENTRO	Rua Libero Badaró, 377 - 2º andar - Conj. 2401	1009000

Contatos

Lista de Contatos				
Nome	E-mail	Telefone	Ramal	FAX
Tássia Pacheco	tassia.pacheco@c6bank.com	(11) 81656657		
Ricardo Botelho	convenios@c6consignado.com.br	(11) 33437129		

Voltar Cancelar


Incluir/Alterar Agente Contratado (06032ed)
Nome:
BANCO C6.
Razão Social:
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Endereço:
Av. Nove de Julho, 3148.
Bairro:
Centro
Cidade:
São Paulo
CEP:
01.406-000
DDD:
11
Telefone:
33437129
Ramal:
FAX:
eMail:
convenios@c6consignado.com.br
Início da Vigência:
01/11/2007
Fim da Vigência:
/ /
Contrato
Pagamento de Benefício
Contato:
Ricardo Botelho
CGC:
61.348.538/0001-86
Empréstimos
CBC:
626
DV:
Código do Titular :
UF:
SP - SÃO PAULO
Tipo Agente:
1 - Banco
Observação:
Processo SEI nº 35000.002637/2019-33, em 13/07/2021
Tipo de Crédito
Conta Reserva Própria
Conta Corrente
Conta Reserva Outra Instituição
Conta Própria
Conta Corrente
Outra Instituição
Banco:
626
Agência:
0001
Conta Corrente:
100.000-4
DV:
0
Registro salvo.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Gestão De Pessoas e Administração
Coordenação-Geral De Orçamento, Finanças e Contabilidade
Divisão De Controle Financeiro De Benefícios

DESPACHO

Divisão De Controle Financeiro De Benefícios, em 13/07/2021

Ref.: Processo nº 35014.096944/2021-32.

Int.: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

A s s . : Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado / Alteração de Domicílio Bancário

1. Em atenção ao documento SEI n° 2773020 e ao despacho DCBEN n° 4188103, informamos que foram realizadas a alteração do domicílio bancário e a atualização dos dados cadastrais do BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (CBC 626) no Sistema de Pagamento de Benefício (SISPAGBEN) e no Sistema de Controle Financeiro (SCF), conforme anexo Telas SISPAGBEN e SCF (4241244).

2. À Divisão de Consignações em Benefícios (DCBEN) para prosseguimento**.**

JOSÉ MACEDO MOTA

Chefe da Divisão de Controle Financeiro de Benefícios

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACEDO MOTA**, **Chefe de Divisão**, em 15/07/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241269** e o código CRC **A9DAA56E**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 03/08/2021.

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33

Int.: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

A s s . : Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado

1. O presente tem como objeto a celebração do Acordo de Cooperação Técnico entre o INSS e a Instituição Financeira supra para operacionalização do crédito consignado aos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social.

2. Seguidos todos trâmites legais, o Termo do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2021** (3012173) foi assinado eletronicamente e publicado **no DOU n° 48, seção 3, fl. 45, de 12/03/2021** (3113770).

3. As partes e áreas interessadas foram comunicadas da publicação da seguinte forma:

3.1. Ofício SEI nº 97/2021/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS: à Instituição Financeira (3116792);

3.2. Ofício SEI nº 98/2021/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS: Dataprev (3117233); e

3.3. Despacho DCBEN: à Divisão de Controle Financeiro de Benefícios - DCFIB da Diretoria de Gestão de Pessoas de Administração-DGPA para inclusão/atualização do cadastro financeiro (3121585).

4. Finalizado o trâmite do presente, encaminhe-se a Coordenação-Geral de Pagamentos e Gestão de Serviços Previdenciários-CGPGSP para ciência com retorno a esta Divisão para arquivamento.

SORAIA PATENTE ANDRADE
Técnico do Seguro Social
Matrícula 2996341

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 03/08/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4443402** e o código CRC **7CC13E65**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 4443402

Soraia Patente Andrade

De: Claudio Vinicius Santana De Sousa <claudio.sousa@c6bank.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de agosto de 2021 21:41
Para: Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado
Assunto: Atualização de Usuário - SEI INSS - Processo 35000.002637/2019-33
Anexos: AGE 18.12.2020 - Eleição CVSS.pdf; AGE 23.12.2020 C6 Consig_registrada.pdf; Termo de Posse - CV.pdf; Procuração (Geral) Banco C6 Consig vig.16.07.2022.docx.pdf

Prezados,

Solicito atualização do meu usuário claudio.sousa@c6bank.com ao processo **35000.002637/2019-33**, tanto para visualizar todos os Processos/Documentos na íntegra, como também peticionar ou realizar todo e/ou qualquer atos que se faça necessário para cumprimento de exigências.

Anexo documentos necessários para suporte à solicitação.

Desde já agradeço e me coloco a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Claudio Vinicius Santana de Sousa
Diretor | **C6 Consig**
phone: +55 11 9 9513.4811
www.c6bank.com.br

Classificação: Interna

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2020, às 9:00 horas, na sede social do Banco C6 Consignado S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e no artigo 7º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MARCELO KALIM, que convidou o Sr. CARLOS CORNET SCHARFSTEIN para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a eleição do Sr. **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA** como novo diretor sem designação específica; (ii) a alteração dos artigos 13º, 14º e 15º constantes do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para retificar as disposições sobre o cargo de Diretor Presidente, removendo da administração da Companhia o cargo de Diretor Presidente e para fazer constar que a Diretoria passa a ser composta apenas por diretores sem designação específica; e (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações mencionadas no item (ii) acima; e, por fim, (vi) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovar a eleição do Sr. **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA** brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.009.475-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 290.857.738-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Diretor"), para o cargo de Diretor sem designação específica e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2022, o qual passará a compor a Diretoria da Companhia junto com os Srs. MARCELO KALIM e RENÊ MARCELO GONÇALVES.

6.2.1. O Diretor eleito apresentou as declarações de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Companhia.

6.3. Aprovar a alteração dos artigos 13º, 14º e 15º constantes do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para excluir as disposições sobre o cargo de Diretor Presidente, para remover da administração da Companhia o cargo de Diretor Presidente e para fazer constar que a Diretoria passa a ser composta apenas por diretores sem designação específica. Assim, os artigos 13º, 14º e 15º do Estatuto Socia da Companhia passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Composição

Artigo 13º. *A Diretoria da Companhia será composta por até 5 (cinco) membros sem designação específica, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.*

Parágrafo Único. *Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social.*

Artigo 14º. *Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria.*

Representação da Companhia

Artigo 15º. *Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:*

(i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no item "(ii)" abaixo); e

(ii) por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) <u>não</u> impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. *As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (ad judicia) ou para representação em processos administrativos.*

Parágrafo 2º. *Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.*

Parágrafo 3º. *As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da assembleia geral. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio."*

Classificação: Interna

6.4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação prevista no item 6.3. acima, o qual passará a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

6.5. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 18 de dezembro de 2020. Mesa: MARCELO KALIM – Presidente; CARLOS CORNET SCHARFSTEIN – Secretário; Acionistas: BANCO C6 S.A. e CARBON HOLDING FINANCEIRA S.A.

Confere com original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

Mesa:

MARCELO KALIM:18517849850
Assinado de forma digital por MARCELO KALIM:18517849850
Dados: 2020.12.18 15:04:01 -03'00'

Marcelo Kalim
Presidente

CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725
Assinado de forma digital por CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725
Dados: 2020.12.18 15:04:39 -03'00'

Carlos Cornet Scharfstein
Secretário

Classificação: Interna

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DO
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Denominação

Artigo 1º. O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Sede e Foro

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3186, São Paulo, SP, CEP 01406-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Objeto social

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Duração

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SEÇÃO I
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$1.764.877.142,64** (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) dividido em **295.511.267** (duzentas e noventa e cinco milhões, quinhentas e onze mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. A titularidade das ações de emissão da Companhia presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia.

Parágrafo 2º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

Parágrafo 3º. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia.

Parágrafo 4º. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia

Classificação: Interna

ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida no livro de "Registro de Ações Nominativas" e no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, se levada a efeito em violação ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 5º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 6º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

SEÇÃO II
EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Artigo 6º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital proporcionalmente ao número de ações que possuírem, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. As emissões de novas ações da Companhia deverão observar os termos e condições previstos em lei e, neste Estatuto Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Disposições Gerais

Artigo 7º. A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, e/ou a legislação aplicável assim exigirem.

Parágrafo 1º. As assembleias gerais deverão ser realizadas durante o horário comercial, na sede da Companhia, exceto se por motivo de força maior houver de ser efetuada em outro local, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

Parágrafo 2º. As assembleias gerais serão convocadas, tanto em primeira quanto em segunda convocação, seguindo as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Ficarão dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas para as assembleias gerais a que comparecerem todos os acionistas, as quais serão consideradas regulares e validamente instaladas.

Instalação e Deliberações

Artigo 8º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos acionistas da Companhia (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) do total de ações com direito a voto emitidas e em circulação, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto emitida e em circulação), e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Parágrafo 1º. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelo voto da maioria dos presentes (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral).

Artigo 9º. Exceto se maior *quórum* for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das

Classificação: Interna

Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Regras Gerais

Artigo 10º. A Companhia será administrada e dirigida por uma diretoria, cuja composição e funcionamento obedecerão à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1º. As atribuições e poderes conferidos aos órgãos de administração pela Lei das Sociedades por Ações e por este Estatuto Social não poderão ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Os membros da administração estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo 3º. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 11º. Os membros da diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e deverão observar os requisitos legais aplicáveis, permanecendo em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 1º. O termo de posse a que se refere o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Parágrafo 2º. Não obstante o disposto no *caput*, os membros da diretoria somente serão investidos em seus respectivos cargos após a aprovação de sua nomeação ou eleição pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devendo a Companhia prestar as informações e adotar as medidas necessárias para tanto, conforme exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Diretoria

Artigo 12º. À Diretoria competirá exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Composição

Artigo 13º. A Diretoria da Companhia será composta por até 5 (cinco) membros sem designação específica, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Único. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social.

Artigo 14º. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria.

Classificação: Interna

Representação da Companhia

Artigo 15º. Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) *por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos*: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no *item "(ii)"* abaixo); e

(ii) *por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente*: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (*ad judicia*) ou para representação em processos administrativos.

Parágrafo 2º. Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.

Parágrafo 3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da assembleia geral. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio.

Remuneração

Artigo 16º. A assembleia geral fixará a remuneração global dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Funcionamento

Artigo 17º. O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, instalado a qualquer momento, quando solicitado pelos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

Classificação: Interna

CAPÍTULO VI
OUVIDORIA

Disposições Gerais

Artigo 18º. A Ouvidoria da Companhia é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e tem por finalidade (a) atender em última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia e empresas por ela controladas; e (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo 1º. A Ouvidoria deverá assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor.

Parágrafo 2º. A Companhia assume o compromisso formal de: (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º. A Ouvidoria é constituída no Banco C6 S.A. e compartilhada entre as instituições financeiras que integram seu conglomerado financeiro, do qual a Companhia faz parte.

Composição

Artigo 19º. A Ouvidoria será composta por 1 (um) Ouvidor, eleito e destituível a qualquer tempo pelo Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria, com prazo de mandato de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º. O Ouvidor deverá ter comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos, e possuirá as seguintes qualificações:

(i) formação em curso de nível superior;

(ii) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(iii) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

(iv) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 2º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pelo Diretor do Banco C6 S.A. que o designou, especialmente nos casos em que forem constatados descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso o Ouvidor apresente um desempenho insuficiente na condução de suas atividades.

Competência

Artigo 20º. As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis:

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

Classificação: Interna

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de cada demanda, podendo tal prazo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter o Conselho de Administração do Banco C6 S.A. informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los.

Parágrafo 1º. O Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração do Banco C6 S.A., ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

Exercício Social e Balanços

Artigo 21º. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia deverá levantar obrigatoriamente balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro, observas as disposições constantes da legislação em vigor, podendo distribuir dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais mensais ou trimestrais, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares.

Parágrafo 3º. As demonstrações financeiras de 30 de junho e 31 de dezembro da Companhia serão publicadas acompanhadas do parecer da auditoria independente e do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

Lucros e Dividendos

Artigo 22º. Observado o disposto em Lei (inclusive, mas sem limitação, na Lei das Sociedades por Ações e, em especial, em seu artigo 202 e seguintes), o lucro líquido da Companhia, conforme apurado em qualquer exercício social, terá a seguinte destinação:

(i) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;

(ii) a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado que será dispensada a sua constituição no exercício em que, somada ao montante das reservas de capital da Companhia, o saldo da reserva legal exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(iii) uma parcela do lucro líquido, por proposta da Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, poderá ser destinada à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado

Classificação: Interna

com base nas deduções previstas nos itens *(i)* a *(iii)* acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

(v) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia que venha a ser aprovado em assembleia geral da Companhia, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, terá a destinação que lhe for deliberada pela Assembleia Geral da Companhia, podendo, inclusive, ser distribuído como dividendo adicional, nos termos do artigo 202, § 6.º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23º. Os dividendos serão pagos no prazo previsto na legislação aplicável, e somente estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente se assim for expressamente determinado pela Assembleia geral de Acionistas que aprovar sua distribuição.

Parágrafo 1º. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

Parágrafo 2º. Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

Artigo 24º. Observadas as disposições previstas na legislação aplicável, bem como aquelas contidas no presente Estatuto Social, todo e qualquer pagamento realizado pela Companhia aos seus respectivos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, líquido dos tributos de fonte incidentes (imposto de renda retido na fonte), será devidamente descontado dos valores devidos pela Companhia ao seus respectivos acionistas a título de pagamento de dividendos, sendo tais valores imputados aos dividendos declarados e pagos pela Companhia.

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º. Os acionistas, os administradores e a Companhia envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda deste Estatuto Social. Não sendo possível, contudo, chegar a uma solução amigável, os acionistas, os administradores e a Companhia desde já concordam que todo e qualquer litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Estatuto Social, inclusive relativo à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências ("Disputa"), será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, e de acordo com as disposições a seguir.

Parágrafo 1º. Qualquer Disputa deverá ser submetida a arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC) ("Câmara"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem em vigor à época da apresentação do requerimento para a sua instauração ("Regulamento"), exceto no que este for modificado pelas disposições a seguir ou vier a ser alterado por acordo entre os acionistas, administradores e/ou Companhia, conforme aplicável.

Parágrafo 2º. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. A arbitragem terá sede

Classificação: Interna

na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde a sentença arbitral deverá ser proferida. O julgador não terá poderes para decidir qualquer Disputa com base em regras de equidade.

Parágrafo 3º. Na Disputa em que a soma das pretensões deduzidas tiver valor igual ou inferior a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), tal qual estimado no requerimento de instituição da arbitragem e na respectiva resposta, convenciona-se a sua solução por árbitro único, a ser indicado conjuntamente pelas partes envolvidas na arbitragem ou nos termos do Regulamento.

Parágrafo 4º. Na Disputa em que a soma das pretensões deduzidas tiver valor superior a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), tal qual estimado no requerimento de instituição da arbitragem e na respectiva resposta, convenciona-se a sua solução por tribunal arbitral, composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um indicado pelo requerente, ou requerentes, conjuntamente; e outro, pelo requerido, ou requeridos, conjuntamente. Dentro de 15 (quinze) dias após a confirmação de seus nomes pela Câmara, os dois árbitros indicados pelas partes deverão indicar o terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral. Caso qualquer das partes envolvidas na arbitragem ou os árbitros indicados por elas deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o Regulamento.

Parágrafo 5º. Todos os custos e despesas próprios do processo arbitral, no que se incluem taxas, honorários dos árbitros e eventuais honorários periciais, serão divididos e pagos equitativamente pelas partes envolvidas na arbitragem durante o procedimento. A sentença arbitral deverá, ao final, atribuir à parte sucumbente, na proporção da sua sucumbência, a responsabilidade por esses custos e despesas, para fins de reembolso. Não serão objeto de reembolso honorários contratuais de advogado e de eventuais assistentes técnicos ou pareceristas nem custos e despesas de outra natureza, tais como fotocópias, impressões, traduções e/ou deslocamentos.

Parágrafo 6º. Sem prejuízo da presente cláusula arbitral, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar e julgar quaisquer demandas relativas (i) à instituição da arbitragem (art. 7º da Lei n.º 9.307/1996); (ii) à concessão de medidas de urgência (cautelares ou antecipatórias) anteriormente à instituição da arbitragem; (iii) ao cumprimento da sentença arbitral, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 516, parágrafo único, do Código de Processo Civil; (iv) à anulação da sentença arbitral (art. 32 da Lei n.º 9.307/1996); (v) à execução de título extrajudicial, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 781 do Código de Processo Civil; e (vi) a conflitos que por força da legislação do Brasil não puderem ser submetidos à arbitragem.

Parágrafo 7º. A concessão de qualquer medida de urgência deverá ser imediatamente informada pela parte requerente da medida à Câmara e poderá ser confirmada, modificada ou suspensa pelo árbitro único ou Tribunal Arbitral tão logo instituída a arbitragem. Uma vez devidamente instituída a arbitragem, o árbitro único ou o Tribunal Arbitral deterá competência exclusiva para a decretação de quaisquer medidas cautelares ou de urgência.

Parágrafo 8º. A sentença arbitral será final, irrecorrível – ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos do art. 30 da Lei n.º 9.307/1996 – e resolverá definitivamente a Disputa entre as partes objeto da arbitragem e, tal como quaisquer ordens ou medidas determinadas pelo árbitro único ou pelo Tribunal Arbitral, vinculará as partes envolvidas no procedimento arbitral.

Parágrafo 9º. A arbitragem será confidencial e as partes envolvidas no procedimento arbitral não deverão revelar a nenhum terceiro qualquer informação ou documentação apresentada no processo arbitral que não seja de domínio público, qualquer prova ou material produzido no processo arbitral ou qualquer ordem ou sentença emitida na arbitragem, exceto, e apenas na medida em que tal revelação: (i) decorra de força de Lei; (ii) vise a proteger um direito; (iii) seja necessária para a tomada de alguma medida judicial; e/ou (iv) seja necessária para a obtenção de aconselhamento legal, regulatório, financeiro, contábil ou similares. Todas e quaisquer controvérsias relativas à confidencialidade objeto desta cláusula deverão ser decididas pelo árbitro único ou pelo Tribunal Arbitral.

***

Classificação: Interna

JUCESP PROTOCOLO
0.134.604/21-0

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020, às 9:00 horas, na sede social do Banco C6 Consignado S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e no artigo 7º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MARCELO KALIM, que convidou o Sr. CARLOS CORNET SCHARFSTEIN para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a eleição do Sr. **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA** como novo diretor sem designação específica; (ii) a alteração dos artigos 13º e 15º constantes do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para (a) remover da administração da Companhia o cargo de Diretor Presidente; e (b) para fazer constar que a Diretoria passará a ser composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) diretores sem designação específica; (iii) rerratificação da deliberação constante do item 1 da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de agosto de 2020, às 10 horas, que trata da alteração do endereço da sede social da Companhia; (iv) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações mencionadas nos itens (ii) e (iii) acima; e, por fim, (v) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovar a eleição do Sr. **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA** brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.009.475-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 290.857.738-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Diretor"), para o cargo de Diretor sem designação específica e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

6.2.1. O Diretor eleito apresentou as declarações de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Companhia.

6.3. Aprovar a alteração dos artigos 13° e 15° constantes do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para (a) remover o cargo de Diretor Presidente das disposições relacionadas à administração da Companhia; e (b) para fazer constar que a Diretoria passará a ser composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores sem designação específica. Assim, os artigos 13° e 15° do Estatuto Social da Companhia passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Composição

Artigo 13°. *A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros sem designação específica, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.*

Parágrafo Único. *Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social.*

(...)

Representação da Companhia

Artigo 15°. *Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:*

(i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no item "(ii)" abaixo); e

(ii) por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Classificação: Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. *As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (ad judicia) ou para representação em processos administrativos.*

Parágrafo 2º. *Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.*

Parágrafo 3º. *As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da assembleia geral. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio."*

6.4. Rerratificar a deliberação constante do item 1 da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de agosto de 2020, às 10 horas, para fazer constar o endereço correto da sede social da Companhia, qual seja: Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jd. Paulista, CEP 01406-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6.4.1 Em razão da deliberação aprovada nos termos do item 6.4 acima, o item 1 da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de agosto de 2020, às 10 horas, passará a ser lido de acordo com a seguinte nova redação:

1. SEDE SOCIAL

1.1 A acionista aprovou a alteração da sede social da Companhia de Rua Libero Badaró, nº 377 - 24º andar, Edifício Mercantil Finasa, Centro, São Paulo - capital, CEP 01009-000, conforme previsto no atual Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, para Avenida Nove de Julho, 3148, Jd. Paulista, São Paulo/SP, CEP 01406-000, de modo que, após renumeração e consolidação do Estatuto Social da Companhia nos termos da deliberação prevista no item 12 abaixo, o artigo do Estatuto Social no qual a sede social estará prevista será o Artigo 2º conforme redação a seguir:

"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, Jd. Paulista, CEP 01406-000."

6.5. Em razão do previsto no item 6.4 acima, aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, Jd. Paulista, São Paulo, SP, CEP 01406-000."*

6.6. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações previstas nos itens 6.3, 6.4 e 6.5 acima, o qual passará a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

6.7. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de dezembro de 2020. Mesa: MARCELO KALIM – Presidente; CARLOS CORNET SCHARFSTEIN – Secretário; Acionistas: BANCO C6 S.A. e CARBON HOLDING FINANCEIRA S.A.

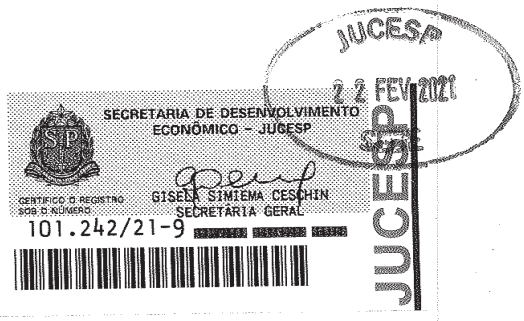
Confere com original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020.

Mesa:

Marcelo Kalim
Presidente

Carlos Cornet Scharfstein
Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DO
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Denominação

Artigo 1º. O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Sede e Foro

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, São Paulo, SP, CEP 01406-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Objeto social

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Duração

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SEÇÃO I
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$1.764.877.142,64** (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) dividido em **295.511.267** (duzentas e noventa e cinco milhões, quinhentas e onze mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. A titularidade das ações de emissão da Companhia presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia.

Parágrafo 2º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

Parágrafo 3º. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia.

Parágrafo 4º. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida no livro de "Registro de Ações Nominativas" e no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, se levada a efeito em violação ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 5º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 6º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

SEÇÃO II
EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Artigo 6º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital proporcionalmente ao número de ações que possuírem, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. As emissões de novas ações da Companhia deverão observar os termos e condições previstos em lei e, neste Estatuto Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Disposições Gerais

Artigo 7º. A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, e/ou a legislação aplicável assim exigirem.

Parágrafo 1º. As assembleias gerais deverão ser realizadas durante o horário comercial, na sede da Companhia, exceto se por motivo de força maior houver de ser efetuada em outro local, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

Parágrafo 2º. As assembleias gerais serão convocadas, tanto em primeira quanto em segunda convocação, seguindo as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Ficarão dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas para as assembleias gerais a que comparecerem todos os acionistas, as quais serão consideradas regulares e validamente instaladas.

Instalação e Deliberações

Artigo 8º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos acionistas da Companhia (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) do total de ações com direito a voto emitidas e em circulação, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto emitida e em circulação), e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Parágrafo 1º. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelo voto da maioria dos presentes (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral).

Artigo 9º. Exceto se maior *quórum* for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Regras Gerais

Artigo 10º. A Companhia será administrada e dirigida por uma diretoria, cuja composição e funcionamento obedecerão à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1º. As atribuições e poderes conferidos aos órgãos de administração pela Lei das Sociedades por Ações e por este Estatuto Social não poderão ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Os membros da administração estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo 3º. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 11º. Os membros da diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e deverão observar os requisitos legais aplicáveis, permanecendo em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 1º. O termo de posse a que se refere o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Parágrafo 2º. Não obstante o disposto no *caput*, os membros da diretoria somente serão investidos em seus respectivos cargos após a aprovação de sua nomeação ou eleição pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devendo a Companhia prestar as informações e adotar as medidas necessárias para tanto, conforme exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Diretoria

Artigo 12º. À Diretoria competirá exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Composição

Artigo 13º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros sem designação específica, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Único. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social.

Artigo 14º. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria.

Representação da Companhia

Artigo 15º. Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) *por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos*: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no *item "(ii)"* abaixo); e

(ii) *por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente*: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (*ad judicia*) ou para representação em processos administrativos.

Parágrafo 2º. Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.

Parágrafo 3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da assembleia geral. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Remuneração

Artigo 16º. A assembleia geral fixará a remuneração global dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Funcionamento

Artigo 17º. O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, instalado a qualquer momento, quando solicitado pelos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

CAPÍTULO VI
OUVIDORIA

Disposições Gerais

Artigo 18º. A Ouvidoria da Companhia é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e tem por finalidade (a) atender em última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia e empresas por ela controladas; e (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo 1º. A Ouvidoria deverá assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor.

Parágrafo 2º. A Companhia assume o compromisso formal de: (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º. A Ouvidoria é constituída no Banco C6 S.A. e compartilhada entre as instituições financeiras que integram seu conglomerado financeiro, do qual a Companhia faz parte.

Composição

Artigo 19º. A Ouvidoria será composta por 1 (um) Ouvidor, eleito e destituível a qualquer tempo pelo Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria, com

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

prazo de mandato de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º. O Ouvidor deverá ter comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos, e possuirá as seguintes qualificações:

(i) formação em curso de nível superior;

(ii) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(iii) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

(iv) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 2º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pelo Diretor do Banco C6 S.A. que o designou, especialmente nos casos em que forem constatados descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso o Ouvidor apresente um desempenho insuficiente na condução de suas atividades.

Competência

Artigo 20º. As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis:

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de cada demanda, podendo tal prazo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter o Conselho de Administração do Banco C6 S.A. informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los.

Parágrafo 1º. O Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração do Banco C6 S.A., ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

Exercício Social e Balanços

Artigo 21º. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia deverá levantar obrigatoriamente balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro, observas as disposições constantes da legislação em vigor, podendo distribuir dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais mensais ou trimestrais, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares.

Parágrafo 3º. As demonstrações financeiras de 30 de junho e 31 de dezembro da Companhia serão publicadas acompanhadas do parecer da auditoria independente e do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

Lucros e Dividendos

Artigo 22º. Observado o disposto em Lei (inclusive, mas sem limitação, na Lei das Sociedades por Ações e, em especial, em seu artigo 202 e seguintes), o lucro líquido da Companhia, conforme apurado em qualquer exercício social, terá a seguinte destinação:

(i) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;

(ii) a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado que será dispensada a sua constituição no exercício em que, somada ao montante das reservas de capital da Companhia, o saldo da reserva legal exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(iii) uma parcela do lucro líquido, por proposta da Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, poderá ser destinada à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens *(i)* a *(iii)* acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

(v) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia que venha a ser aprovado em assembleia geral da Companhia, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, terá a destinação que lhe for deliberada pela Assembleia Geral da Companhia, podendo, inclusive, ser distribuído

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

como dividendo adicional, nos termos do artigo 202, § 6.º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23º. Os dividendos serão pagos no prazo previsto na legislação aplicável, e somente estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente se assim for expressamente determinado pela Assembleia geral de Acionistas que aprovar sua distribuição.

Parágrafo 1º. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

Parágrafo 2º. Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

Artigo 24º. Observadas as disposições previstas na legislação aplicável, bem como aquelas contidas no presente Estatuto Social, todo e qualquer pagamento realizado pela Companhia aos seus respectivos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, líquido dos tributos de fonte incidentes (imposto de renda retido na fonte), será devidamente descontado dos valores devidos pela Companhia ao seus respectivos acionistas a título de pagamento de dividendos, sendo tais valores imputados aos dividendos declarados e pagos pela Companhia.

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º. Os acionistas, os administradores e a Companhia envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda deste Estatuto Social. Não sendo possível, contudo, chegar a uma solução amigável, os acionistas, os administradores e a Companhia desde já concordam que todo e qualquer litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Estatuto Social, inclusive relativo à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências ("Disputa"), será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, e de acordo com as disposições a seguir.

Parágrafo 1º. Qualquer Disputa deverá ser submetida a arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC) ("Câmara"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem em vigor à época da apresentação do requerimento para a sua instauração ("Regulamento"), exceto no que este for modificado pelas disposições a seguir ou vier a ser alterado por acordo entre os acionistas, administradores e/ou Companhia, conforme aplicável.

Parágrafo 2º. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde a sentença arbitral deverá ser proferida. O julgador não terá poderes para decidir qualquer Disputa com base em regras de equidade.

Parágrafo 3º. Na Disputa em que a soma das pretensões deduzidas tiver valor igual ou inferior a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), tal qual estimado no requerimento de instituição da arbitragem e na respectiva resposta, convenciona-se a sua solução por árbitro único, a ser indicado conjuntamente

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

pelas partes envolvidas na arbitragem ou nos termos do Regulamento.

Parágrafo 4º. Na Disputa em que a soma das pretensões deduzidas tiver valor superior a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), tal qual estimado no requerimento de instituição da arbitragem e na respectiva resposta, convenciona-se a sua solução por tribunal arbitral, composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um indicado pelo requerente, ou requerentes, conjuntamente; e outro, pelo requerido, ou requeridos, conjuntamente. Dentro de 15 (quinze) dias após a confirmação de seus nomes pela Câmara, os dois árbitros indicados pelas partes deverão indicar o terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral. Caso qualquer das partes envolvidas na arbitragem ou os árbitros indicados por elas deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o Regulamento.

Parágrafo 5º. Todos os custos e despesas próprios do processo arbitral, no que se incluem taxas, honorários dos árbitros e eventuais honorários periciais, serão divididos e pagos equitativamente pelas partes envolvidas na arbitragem durante o procedimento. A sentença arbitral deverá, ao final, atribuir à parte sucumbente, na proporção da sua sucumbência, a responsabilidade por esses custos e despesas, para fins de reembolso. Não serão objeto de reembolso honorários contratuais de advogado e de eventuais assistentes técnicos ou pareceristas nem custos e despesas de outra natureza, tais como fotocópias, impressões, traduções e/ou deslocamentos.

Parágrafo 6º. Sem prejuízo da presente cláusula arbitral, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar e julgar quaisquer demandas relativas (i) à instituição da arbitragem (art. 7º da Lei n.º 9.307/1996); (ii) à concessão de medidas de urgência (cautelares ou antecipatórias) anteriormente à instituição da arbitragem; (iii) ao cumprimento da sentença arbitral, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 516, parágrafo único, do Código de Processo Civil; (iv) à anulação da sentença arbitral (art. 32 da Lei n.º 9.307/1996); (v) à execução de título extrajudicial, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 781 do Código de Processo Civil; e (vi) a conflitos que por força da legislação do Brasil não puderem ser submetidos à arbitragem.

Parágrafo 7º. A concessão de qualquer medida de urgência deverá ser imediatamente informada pela parte requerente da medida à Câmara e poderá ser confirmada, modificada ou suspensa pelo árbitro único ou Tribunal Arbitral tão logo instituída a arbitragem. Uma vez devidamente instituída a arbitragem, o árbitro único ou o Tribunal Arbitral deterá competência exclusiva para a decretação de quaisquer medidas cautelares ou de urgência.

Parágrafo 8º. A sentença arbitral será final, irrecorrível – ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos do art. 30 da Lei n.º 9.307/1996 – e resolverá definitivamente a Disputa entre as partes objeto da arbitragem e, tal como quaisquer ordens ou medidas determinadas pelo árbitro único ou pelo Tribunal Arbitral, vinculará as partes envolvidas no procedimento arbitral.

Parágrafo 9º. A arbitragem será confidencial e as partes envolvidas no procedimento arbitral não deverão revelar a nenhum terceiro qualquer informação ou documentação apresentada no processo arbitral que não seja de domínio público, qualquer prova ou material produzido no processo arbitral ou qualquer ordem ou sentença emitida na arbitragem, exceto, e apenas na medida em que tal revelação: (i) decorra de força de Lei; (ii) vise a proteger um direito; (iii) seja necessária para a tomada de alguma medida judicial; e/ou (iv) seja necessária para a obtenção de aconselhamento legal, regulatório, financeiro, contábil ou similares. Todas e quaisquer controvérsias relativas à confidencialidade objeto desta cláusula deverão ser decididas pelo árbitro único ou pelo Tribunal Arbitral.

***

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Classificação: Pública

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F96-BC5C-A330-030B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F96-BC5C-A330-030B

Hash do Documento

E21C9C66F058631AFB6B39C3E7C135A71C0D89AFAE73BA40AA97A269C200ED9D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2021 é(são) :

- ☑ Carlos Cornet Scharfstein (Signatário) - 013.619.467-25 em 28/01/2021 18:13 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Marcelo Kalim (Signatário) - 185.178.498-50 em 28/01/2021 18:06 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, em 28 de janeiro de 2021, na sede social da **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.,** sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Companhia"), considerando a autorização de funcionamento concedida ao **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** pelo Banco Central do Brasil, tomou posse o Sr. **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE** Sousa, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.009.475-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 290.857.738-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, para o exercício do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi nomeado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2020, com mandato unificado até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor, conforme faculta o Artigo 11 do estatuto social da Companhia.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Sr. **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA** indica o endereço acima para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Por fim, o Sr. **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo/SP, 28 de janeiro de 2021

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Vinicius Santana De Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 31EC-8CBB-6E30-B69B.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Vinicius Santana De Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 31EC-8CBB-6E30-B69B.

Classificação: Interna

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/31EC-8CBB-6E30-B69B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31EC-8CBB-6E30-B69B

Hash do Documento

42BC86AA6FD9671ECDDABF3CA480E4F2A2DAC071F771C179C7E9CA20CE5CDE09

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2021 é(são) :

☑ Claudio Vinicius Santana de Sousa (Signatário) - 290.857.738-06
em 29/01/2021 16:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

DocuSign Envelope ID: 89029979-F6DD-482C-8B14-8782D16BD5E7

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, doravante designada simplesmente "Sociedade" ou "Outorgante", neste ato representada por seus diretores, quais sejam os Srs. **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02 e **CLAUDIO VINICIUS DE SANTANA DE SOUSA**, brasileiro, administrador, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.009.475-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 290.857.738-06, ambos residentes e domicialiados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e estado, na Avenida Nove de Julho, 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores ("Procuradores")

GRUPO A: (i) **EDUARDO ALMEIDA PRADO**, brasileiro, casado, matemático, portador do RG nº 11.334.364-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 116.022.868-09; (ii) **ELOISA MARIA TAVARES CHIPOLETTI**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 32.275.409-4 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 975.138.577-68; (iii) **LETICIA DE FARIA LIMA COUTINHO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 28.726.582-1 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 341.867.468-26; e (iv) **JOÃO MATHEUS PALUDETO GUERREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 46.270.515-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 383.721.708-60; (v) **CARLOS CORNET SCHARFSTEIN**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 020829401-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.619.467-25; e

GRUPO B: (i) **IAN RAPOPORT**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG Nº 22.885.488-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.698.788-01; (ii) **ALESSANDRA MELLO NAKAYAMA**, brasileira, solteira, economista, portadora do RGº 29.523.375-8 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 265.082.838-20.

Todos os Procuradores são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e estado, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186 - Jardim Paulista – CEP 01406-000, para representar o Outorgante:

Classificação: Interna

E-mail (4482018) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 660

DocuSign Envelope ID: 89029979-F6DD-482C-8B14-8782D16BD5E7

Poderes	Pessoas (sempre em conjunto)
Na celebração de quaisquer novos acordos, contratos ou transações com terceiros ou aditamentos a contratos em vigor pela Outorgante, inclusive sem limitação, com relação aos contratos de compra e venda de participação societária, contratos que envolvam propriedades intelectuais da Outorgante, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de licença de uso, contratos de empréstimo, contratos de locação ou sublocação e contratos com partes relacionadas à Outorgante envolvendo quaisquer valores e quaisquer prazos.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Na celebração de quaisquer novos acordos, contratos ou transações com terceiros ou aditamentos a contratos em vigor pela Outorgante, inclusive sem limitação, com relação aos contratos de compra e venda de participação societária, contratos que envolvam propriedades intelectuais da Outorgante, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de licença de uso, contratos de empréstimo, contratos de locação ou sublocação e contratos com partes relacionadas à Outorgante envolvendo: (i) valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou uma série de operações relacionadas ao longo do prazo de 1 (um) ano; (ii) prazo de validade inferior a 2 (dois) anos; ou (iii) contratos de confidencialidade, independentemente do prazo e sem previsão de multa pecuniária.	2 (dois) Procuradores A
Na representação perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabeliães, oficiais de registros públicos, secretarias, delegacias, ministérios, departamentos, concessionárias de serviços públicos (tais como companhias telefônicas e de energia), institutos de previdência, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Juntas Comerciais, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e onde mais preciso for, inclusive o e-CNPJ e eSocial, promover, praticar, requerer e assinar, pagar impostos e taxas, assinar guias, declarações e requerimentos, juntar e retirar documentos, podendo ainda os ditos procuradores assinar, requerer o que for preciso, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, preencher fichas, formulários e cadastros, cumprir exigências, pagar tributos, multas e emolumentos.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Na admissão e/ou demissão de empregados e estagiários da Outorgante, dando-lhes atribuições e remunerações, podendo assinar carteiras e contratos de trabalho e suas rescisões, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos com empregados. Na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e no foro em geral, em quaisquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia" e mais os especiais de acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações, intimações e citações, passar recibos e dar quitações em obrigações que tenham quaisquer valores.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Na admissão e/ou demissão de empregados e estagiários da Outorgante, dando-lhes atribuições e remunerações, podendo assinar carteiras e contratos de trabalho e suas rescisões, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos para os empregados que recebam como salário mensal base quantia igual ou inferior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e no foro em geral, em quaisquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia" e mais os especiais de acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações, intimações e citações, passar recibos e dar quitações em obrigações que tenham valores iguais ou inferiores a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo uma única obrigação ou uma série de obrigações relacionadas.	2 (dois) Procuradores A
Abrir, movimentar e liquidar contas, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a qualquer instituição financeira e estabelecimentos de crédito, em quaisquer de seus departamentos, podendo para tanto emitir, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, determinar protestos, sem qualquer limitação de valor.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Abrir, movimentar e liquidar contas, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a qualquer instituição financeira e estabelecimentos de crédito, em quaisquer de seus departamentos, podendo para tanto emitir, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, determinar protestos envolvendo **valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em uma única operação ou uma série de operações relacionadas	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador B ou 2 (dois) procuradores A ou 1 (um) Procurador A e 1 (um) procurador B

Classificação: Interna

E-mail (4482018) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 661

DocuSign Envelope ID: 89029979-F6DD-482C-8B14-8782D16BD5E7

Os Procuradores deverão, ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, o qual terá validade de 1 (um) ano contado da presente data e **não poderá ser substabelecido.**

Ficam aqui ratificados todos os atos anteriores ao presente instrumento de procuração praticados pelos Procuradores, na qualidade de procuradores da Sociedade.

Os Procuradores, por fim, deverão observar fiel e rigorosamente os preceitos de probidade e legalidade no exercício do presente mandato e serão responsáveis por todos e quaisquer atos praticados em nome da Sociedade, incorrendo em todas as responsabilidades, civis e criminais, das quais seus atos possam resultar.

São Paulo, 16 de julho de 2021

DocuSigned by:
Claudio Vinicius
C06B5BA78D5F411...

DocuSigned by:
Renê Gonçalves
4050C114CAD14C4...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Classificação: Interna

E-mail (4482018) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 662

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 03/08/2021.

Ref.: Processo 35000.002637/2019-33

Int.: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

A s s . : Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado

1. Após ciência do Coordenador Geral no despacho DCBEN 4443402.
2. Conclua-se na unidade.

SORAIA PATENTE ANDRADE
Técnico do Seguro Social
Matrícula 2996341

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 03/08/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4444443** e o código CRC **750F7780**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 4444443

DocuSign Envelope ID: C6CCEC92-0836-46E7-9903-CCD96D68767B

São Paulo, 10 de Setembro de 2021.

Ao

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Presidência – Diretoria de Benefícios

Ref.: Processo/Procedimento n° 35000.002637/2019-33 e 35014.158033/2021-14

Assunto: Liberação de Acesso Processo nº 35014.158033/2021-14

BANCO C6 CONSIGNADO S.A. ("C6 Consig"), instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), inscrita no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na Avenida Nove de Julho, 3186, São Paulo/SP, CEP 01406-000, vem, por meio desta, requer a atualização dos usuários michelle.bessa@c6bank.com e fulvio.lopes@c6bank.com ao processo nº **35014.158033/2021-14"**, permitindo a visualização do Processo e documentos na íntegra, como também peticionar ou realizar todo e/ou qualquer atos que se faça necessário para cumprimento de exigências.

Em que pese, tal requisição se faz necessária, tendo em vista a separação do processo de apuração nº 35014.158033/2021-14, do processo do ACT nº 35000.002637/2019-33, ocorrida em 22/07/2011.

Ressalta-se que tal requisição, foi encaminhada para o endereço eletrônico acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br em 08/09/2021 e estamos no aguardo da devida apreciação.

Na oportunidade anexamos os documentos para apoio no deferimento do pedido.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e renovamos nossos votos da mais elevada estima.

DocuSigned by:
Fúlvio Romero Lopes
EADE6EFA51044C6...

Fulvio Romero Lopes
Ouvidor – Banco C6 Consignado S.A.

Classificação: Confidencial

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4872116

Usuário Externo (signatário):	Fúlvio Romero Lopes
IP utilizado:	163.116.224.119
Data e Horário:	10/09/2021 19:39:42
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33
Interessados:	
BANCO FICSA S/A	
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Solicitação Acesso ao Processo	4872115

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

DocuSign Envelope ID: 4E335FAB-3911-4AC7-A5DC-13992F25AE63

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o CNPJ sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, doravante designado simplesmente "**Outorgante**", neste ato representado por seus administradores, os Srs. (i) **CLÁUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.009.475-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 290.857.738-06; e (ii) **RENE MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n°22.379.697-9 e inscrito no CPF/MF sob n.º 173.221.428-02, constitui como seus bastantes procuradores, os Srs. **FULVIO ROMERO LOPES**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade (SSP/SP) 19.281.672, inscrito no CPF/ME sob o nº 156.844.688-88 e **MICHELLE LATTARULO BESSA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade (SSP/SP) 41.131.656-4, inscrita no CPF/ME sob o nº 307.002.708-33, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de são Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Procuradores") para o fim de representar a Outorgante, no acesso ao Sistema Eletrônico de Informações do Instituto Nacional do Seguro Social – SEI/INSS, podendo para tanto, visualizar todos os processos na íntegra, peticionar processo novo ou intercorrente, bem como acompanhar toda movimentação dos processos ali contidos e realizar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, que terá validade de **1 (um) ano** contado da presente data e **não poderá ser substabelecido**.

Os Procuradores deverão observar fiel e rigorosamente os preceitos de probidade e legalidade no exercício do presente mandato e serão responsáveis por todos e quaisquer atos praticados em nome da Outorgante, incorrendo em todas as responsabilidades, civis e criminais, das quais seus atos possam resultar.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

DocuSigned by: Claudio Vinicius C06B5BA78D5F411...
DocuSigned by: Renê Gonçalves 4050C114CAD14C4...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Classificação: Interna
Procuração C6 Fulvio e Michelle (4872136) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 667

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4872137

Usuário Externo (signatário):	Fúlvio Romero Lopes
IP utilizado:	163.116.224.119
Data e Horário:	10/09/2021 19:47:51
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33
Interessados:	
BANCO FICSA S/A	
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Procuração C6 Fulvio e Michelle	4872136

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-INSS

Nome completo e sem abreviaturas: Fúlvio Romero Lopes	
Registro Geral (Identidade): 19.281.672	Órgão Expedidor: SSP
CPF: 156.844.688-88	Telefones com DDD: (11) 985943212
Endereço eletrônico (e-mail): fulvio.lopes@c6bank.com	
Razão social da entidade/instituição/órgão/empresa que representa (se houver): BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	
CNPJ: 61.348.538/0001-86	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a **conformidade entre os dados informados,** no preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a **inclusão dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao INSS para qualquer tipo de conferência;

V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente.

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-INSS, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo.

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

São Paulo, 24 de junho de 2021.
Cidade/UF

Assinatura do Usuário

OBS: Anexar cópia do registro geral (identidade), cpf e comprovante de residência.

Classificação: Interna

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-INSS

Nome completo e sem abreviaturas: Michelle Lattarulo Bessa	
Registro Geral (Identidade): 41.131.656-4	Órgão Expedidor: SSP
CPF: 307.002.708-33	Telefones com DDD: (11) 98488-3722
Endereço eletrônico (e-mail): michelle.bessa@c6bank.com	
Razão social da entidade/instituição/órgão/empresa que representa (se houver): BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	
CNPJ: 61.348.538/0001-86	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a **conformidade entre os dados informados**, no preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a **inclusão dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao INSS para qualquer tipo de conferência;

V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente.

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-INSS, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo.

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

São Paulo, 24 de Maio de 2021.
Cidade/UF

Michelle L. Bessa
Assinatura do Usuário

OBS: Anexar cópia do registro geral (identidade), cpf e comprovante de residência.

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Térreo, 1° ao 7° andar - Torre II
Bairro Sítio Tamboré - Barueri/SP - Cep. 06460-040 | CNPJ 61.695.227/0001-93
Inscrição Estadual: 206.165.226.110 | Regime Especial Proc. N° 1000635-686924/2005

SEGUNDA VIA.

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO	Nº DO CLIENTE
200563835	13730590

CPF/CNPJ: 156.844.688-88 **INSC. EST:** ISENTO

FULVIO ROMERO LOPES

R BENEDITO AMERICO DE OLIVEIRA 113 CS 7
CEP: 06028-080 - OSASCO/SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	Subgrupo	Classe
B	B1	RESIDENCIAL

Subclasse RESIDENCIAL

Tipo de fornecimento	Modalidade Tarifária
Monofásico	Convencional

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
05 JUL 2021	64,80

CONTA REFERENTE A JUN 2021

Dados de Medição

Nº do medidor		11657499
Leitura anterior	18 MAI	8.735
Leitura atual	17 JUN	8.825
Próxima leitura	19 JUL	
Fator multiplicador		1,00000
Consumo do mês (kWh)		90,0
Número de dias		30

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
jun/21	90	30
mai/21	112	32
abr/21	100	30
mar/21	110	28
fev/21	66	32
jan/21	93	30
dez/20	108	31
nov/20	118	30
out/20	186	31
set/20	117	29
ago/20	135	32
jul/20	196	30
jun/20	208	34

Reservado ao Fisco

9E23.237C.081D.CD3B.0413.6206.336B.1BB7

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
17 JUN 2021	323549425	B	0,00	0%	0,00

CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte

Descrição de Faturamento

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA PATAMAR I VERMELHA PATAMAR II

CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	90,000	0,28551	0,00	0%	0,00	25,69
0601	ENERGIA (TE)	90,000	0,24868	0,00	0%	0,00	22,37
0698	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	0,000	0,00000	0,00	0%	0,00	4,80
0699	PIS/PASEP (0,59%)			0,00	0%	0,00	0,30
0699	COFINS (2,71%)			0,00	0%	0,00	1,46
0805	MULTA (2%)						1,29
0804	JUROS DE MORA						0,50
0804	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA						0,20
0807	CIP-OSASCO - MUNICIPAL						8,19

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL	0,28551 (TUSD)	0,24868 (TE)

Valor dos Tributos: R$ 1,76

Mensagens

Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100156191462
- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.
Por determinação da ANEEL, a bandeira tarifária em vigor desde 01/06/21 é a Vermelha Patamar II, onde a energia é mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: **100156191462**

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Térreo, 1° ao 7° andar - Torre II
Bairro Sítio Tamboré - Barueri/SP - Cep. 06460-040 | CNPJ 61.695.227/0001-93
Inscrição Estadual: 206.165.226.110 | Regime Especial Proc. N° 1000635-686924/2005

Informações Importantes

- Segunda via de fatura

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
17 JUN 2021	JUN 2021	05 JUL 2021

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Agência Virtual
eneldistribuicaosp.com.br
Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.

SMS
27373
Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.

Atendimento de Emergência
0800 72 72 196
Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.

Atendimento Comercial
0800 72 72 120
Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.

Atendimento para Deficientes Auditivos
24 horas
0800 77 28 626
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.

Ouvidoria
0800 72 73 110
(dias úteis das 8h às 18h).
Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP| 0800 72 70 167
ANEEL | 167
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesse: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Torre II,
sendo do 1° ao 7° andar, - Bairro Sítio Tamboré, Barueri/SP

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

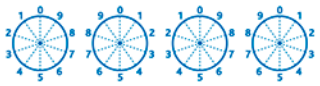
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 156 OU 3651 7080

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16° dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data ___/___/___ Medidor Analógico

Medidor Numérico | | | | 



Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS
- CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O NUMERO DA CONTA CONFORME EXIBIDO AO LADO

Orientações

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
511910855653	17 JUN 2021	JUN 2021
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
200563835	05 JUL 2021	64,80

Nome do Cliente FULVIO ROMERO LOPES

Mensagem
- ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA
- APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO

Autenticação Mecânica

836900000008 648000481008 143031360611 001561914621



Comprovante Endereço (4872158) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 672

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

8400-4

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Michelle L. Bessa

ASSINATURA DO TITULAR

B712-074325

RG Frente Michelle (4872159) SEI 08000.002637/2019-33 / pg. 673

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.131.656-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JAN/2014

NOME MICHELLE LATTARULO BESSA

FILIAÇÃO FRANCISCO ESTEVAM LATTARULO

E MARTA MARINHO LATTARULO

DATA DE NASCIMENTO 25/ABR/1982

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
ITAQUERA
CC:LV.B299/FLS.168V/N.088767

CPF 307002708/33

198 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B542-042330

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

RG Frente Fulvio (48721161) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 675

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.281.672-X DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2010

NOME FULVIO ROMERO LOPES

FILIAÇÃO FRANCISCO ROMERO LOPES

E HELENA ROMERO

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 23/JUN/1970

DOC. ORIGEM SÃO PAULO SP
BUTANTÃ
CC:LV.B198/FLS.0133/N.034202

CPF 156844688/88

154 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
CARLOS ANTONIO C. DE SEQUEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

RG Verso Fulvio (48721162) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 676

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4872163

Usuário Externo (signatário):	Fúlvio Romero Lopes
IP utilizado:	163.116.224.119
Data e Horário:	10/09/2021 19:55:47
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33
Interessados:	
BANCO FICSA S/A	
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Declaração Fulvio	4872156
- Declaração Michelle	4872157
- Comprovante Endereço	4872158
- RG Frente Michelle	4872159
- RG Verso Michelle	4872160
- RG Frente Fulvio	4872161
- RG Verso Fulvio	4872162

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

DocuSign Envelope ID: 8131DBDB-062D-4410-B508-C69392DEEFA0

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Presidência – Diretoria de Benefícios – Coordenação-Geral de Pagamentos e Gestão de Serviços Previdenciários – Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios – Divisão de Consignações em Benefícios
Encaminhado de forma eletrônica via SEI-INSS.

Assunto: Alteração de dados cadastrais / societários.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2020, formalizado entre esse Douto INSS e o Banco C6 Consignado S.A. ("C6 CONSIG"), inscrito no CNPJ/ME sob nº 61.348.538/0001-86, de 25/03/2020 e aditado em 11/03/2021, servimos da presente para informar:

I. A eleição do Sr. Adriano Genis Ghelman, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 14.010.449 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 175.305.298-03, domiciliado e com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3.186, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01406-000, do cargo de diretor sem designação específica e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023.

Essa eleição foi aprovada pelo Banco Central do Brasil ("BCB"), em 07/10/2021, conforme Ofício nº 22890/2021 – BCB/Deorf/GTSP2 – Anexo 1, e os respectivos atos societários foram protocolizados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 08/10/2021, para registro – Anexos de 2.1 a 3.3.

Encaminhamos anexos os seguintes documentos relativos ao Sr. Adriano Genis Ghelman:

1. TCU - Certidão Negativa de Inabilitados – Anexo 4;
2. TCU - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares – Anexo 5;
3. CND RFB e DAU (PGFN) – Anexo 6;
4. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Anexo 7;
5. CNH – Anexo 8.

Esclarecemos que a atual diretoria do ACORDANTE é composta nesta data pelo Sr. Renê Marcelo Gonçalves, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 223.796.979 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 173.221.428-02, domiciliado e com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3.186, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01406-000; pelo Sr. Claudio Vinicius Santana de Sousa, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 30.009.475-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 290.857.738-06, domiciliado e com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3.186, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01406-000; e pelo Sr. Adriano Genis Ghelman, já qualificado, em que todos ocupam os cargos de diretores sem designação específica.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Renê Gonçalves
Assinado por: RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
CPF: 17322142802
Data/Hora da Assinatura: 14-out-21 | 14:41 BRT
ICP Brasil
4050C114CAD14C4AB8E34C53EBF5BE3C

DocuSigned by:
Adriano Genis Ghelman
Assinado por: ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803
CPF: 17530529803
Data/Hora da Assinatura: 14-out-21 | 19:11 BRT
ICP Brasil
6CF701E1D8784130B1D01374EAF17F4F

Banco C6 Consignado S.A.

Cadastro Alteração dados cadastrais societário (5246408) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 678

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8131DBDB062D4410B508C69392DEEFA0
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Petição de Cadastro - outubro 2021.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 2
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 6
Rubrica: 0
Renata Lang Burattini
Assinatura guiada: Ativado
Avenida 9 Julho, 3186
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
SP, SP 01406-000
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
renata.burattini@c6bank.com
Endereço IP: 163.116.224.119

Rastreamento de registros

Status: Original
14-out-21 | 14:41
Portador: Renata Lang Burattini
renata.burattini@c6bank.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Renê Gonçalves rene.goncalves@c6bank.com COO Banco C6 S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: Renê Gonçalves 4050C114CAD14C4... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.224.116	Enviado: 14-out-21 | 14:42 Visualizado: 14-out-21 | 14:42 Assinado: 14-out-21 | 14:44
Adriano Genis Ghelman ademirm@invistafidc.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 13-out-20 | 20:31 ID: 050888b3-e047-4765-b492-dc3488b6fc75	DocuSigned by: Adriano Genis Ghelman 6CF701E1D878413... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.117.14	Enviado: 14-out-21 | 14:44 Reenviado: 14-out-21 | 17:57 Visualizado: 14-out-21 | 19:10 Assinado: 14-out-21 | 19:11

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14-out-21 | 14:42
Entrega certificada	Segurança verificada	14-out-21 | 19:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	14-out-21 | 19:11
Concluído	Segurança verificada	14-out-21 | 19:11

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Banco C6 S.A. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Banco C6 S.A.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Banco C6 S.A.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Banco C6 S.A.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Banco C6 S.A.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Banco C6 S.A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Banco C6 S.A. durante o curso do meu relacionamento com você.

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP:18600.037877/2021-44

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 22890/2021–BCB/Deorf/GTSP2
PE 198009

São Paulo, 7 de outubro de 2021.

Ao
Banco C6 Consignado S.A.

A/C do Senhor
Rene Marcelo Gonçalves – Diretor Sem Designação Específica

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 23 de setembro de 2021 e de 5 de outubro de 2021:

a) eleição de membro da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023:

CPF	Nome	Cargo
175.305.298-03	Adriano Genis Ghelman	Diretor Sem Designação Específica

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro – Sisorf, Seção 4.14.70.

3. Registramos que a presente comunicação supre aquela prevista no art. 2º, §2º, da Resolução BCB nº 108, de 24 de junho de 2021, em vista de a aprovação do pleito apresentado por essa sociedade ter ocorrido anteriormente ao fim do prazo regulamentar para a cientificação prevista na aludida resolução.

Atenciosamente,

Young Man To
Gerente-Técnico

Luis Gustavo Monteiro Ecclissato
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo (SP)
Tel.: (11)3491-6415, 3491-6416, 3491-6292
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, às 9:00 horas, na sede social do Banco C6 Consignado S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e no artigo 7º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. RENÊ MARCELO GONÇALVES, que convidou o Sr. CARLOS CORNET SCHARFSTEIN para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a eleição do Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN** como novo diretor sem designação específica; e (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovar a eleição do Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN** brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 175.305.298-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Diretor"), para o cargo de Diretor sem designação específica e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024.

6.2.1. O Diretor eleito apresentou as declarações de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram

Classificação: Pública

arquivadas na sede da Companhia.

6.3. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de setembro de 2021. Mesa: RENÊ MARCELO GONÇALVES – Presidente; CARLOS CORNET SCHARFSTEIN – Secretário; Acionistas: BANCO C6 S.A. e CARBON HOLDING FINANCEIRA S.A.

Confere com original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Mesa: RENE MARCELO GONCALVES:17322142802 Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802

Renê Marcelo Gonçalves
Presidente

CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725 Assinado de forma digital por CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725 Dados: 2021.09.23 19:16:21 -03'00'

Carlos Cornet Scharfstein
Secretário

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2021

8. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, às 9:00 horas, na sede social do Banco C6 Consignado S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

9. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e no artigo 7º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

10. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

11. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. RENÊ MARCELO GONÇALVES, que convidou o Sr. CARLOS CORNET SCHARFSTEIN para secretariá-lo.

12. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a eleição do Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN** como novo diretor sem designação específica; e (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

13. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

13.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

13.2. Aprovar a eleição do Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN** brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 175.305.298-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Diretor"), para o cargo de Diretor sem designação específica e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024.

13.2.1. O Diretor eleito apresentou as declarações de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram

Classificação: Pública

arquivadas na sede da Companhia.

13.3. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral.

14. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de setembro de 2021. Mesa: RENÊ MARCELO GONÇALVES – Presidente; CARLOS CORNET SCHARFSTEIN – Secretário; Acionistas: BANCO C6 S.A. e CARBON HOLDING FINANCEIRA S.A.

Confere com original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Mesa: RENE MARCELO GONCALVES:17322142802 Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802

Renê Marcelo Gonçalves
Presidente

CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725 Assinado de forma digital por CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725 Dados: 2021.09.23 19:16:43 -03'00'

Carlos Cornet Scharfstein
Secretário

Classificação: Pública

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

05221072

CONTROLE INTERNET
030027799-7

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

DATADOR

JUCESP
SEDE
Nº GUICHÊ 08
08 OUT 2021
PROTOCOLO

INFORMAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

NOME EMPRESARIAL

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

USO EXCLUSIVO DA JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.982.198/21-8

ATO(S)
Re - ratificação - Outros
Inclusão/Alteração de Integrantes

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA RETIRADA DO DOCUMENTO			
FAVOR PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM ANTECEDÊNCIA			
RESPONSÁVEL:			
RG:		EMAIL:	
TELEFONE:		ASSINATURA:	

Protocolo JUCESP (5246412) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 690

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 9:00 horas, na sede social do Banco C6 Consignado S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e no artigo 7º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. RENÊ MARCELO GONÇALVES, que convidou o Sr. CARLOS CORNET SCHARFSTEIN para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) retificação da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2021 que aprovou a eleição de um novo diretor sem designação específica da Companhia, para retificar o prazo de mandato do referido diretor; (ii) ratificar as demais informações deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2021; (iii) consignar a nova composição da Diretoria, após a eleição do referido novo diretor; e (iv) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Retificar a prazo de mandato do Sr. **Adriano Genis Ghelman**, eleito para o cargo de diretor sem designação específica da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2021, tendo em vista que, por um equívoco, constou que o mandato seria até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia em 2024, enquanto, na realidade, deveria ter constado que o mandato do referido diretor será até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023.

6.3. Os acionistas resolvem também ratificar todas as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2021.

6.4. Em ato contínuo, os acionistas resolvem consignar que a Diretoria da Companhia passa a ser

Classificação: Pública

composta pelos seguintes diretores, todos com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023:

(i) **RENÊ MARCELO GONÇALVES,** brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.221.428-02, portador da cédula de identidade RG nº 22.379.697-9, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000;

(ii) **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA,** brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.009.475-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 290.857.738-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000; e

(iii) **ADRIANO GENIS GHELMAN** brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 175.305.298-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

6.5. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 05 de outubro de 2021. Mesa: RENÊ MARCELO GONÇALVES – Presidente; CARLOS CORNET SCHARFSTEIN – Secretário; Acionistas: BANCO C6 S.A. e CARBON HOLDING FINANCEIRA S.A.

Confere com original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

Mesa: RENE MARCELO GONCALVES:17322142802 Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802

Renê Marcelo Gonçalves
Presidente

CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725 Assinado de forma digital por CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725 Dados: 2021.10.05 18:40:01 -03'00'

Carlos Cornet Scharfstein
Secretário

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 9:00 horas, na sede social do Banco C6 Consignado S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e no artigo 7º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. RENÊ MARCELO GONÇALVES, que convidou o Sr. CARLOS CORNET SCHARFSTEIN para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2021; (ii) ratificar as demais informações deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2021; e (iii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Retificar a prazo de mandato do Sr. Adriano Genis Ghelman, o qual por um equívoco constou na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2021 como mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia em 2024, enquanto na realidade deveria constar que o mandato do referido Diretor será vigente até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

6.3. Os acionistas resolvem também retificar todas as informações deliberadas na Assembleia Geral extraordinária realizada em 23 de setembro de 2021. Em ato contínuo os acionistas resolvem consignar que a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos Srs.:

(iv) **Renê Marcelo Gonçalves,** brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.221.428-02, portador da cédula de identidade RG nº 22.379.697-9, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de

Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000;

(v) **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA,** brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.009.475-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 290.857.738-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000; e

(vi) **ADRIANO GENIS GHELMAN** brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 175.305.298-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

6.3.1. Todos diretores mencionados no item 6.3 acima terão seu mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia em 2023.

6.4. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 05 de outubro de 2021. Mesa: RENÊ MARCELO GONÇALVES – Presidente; CARLOS CORNET SCHARFSTEIN – Secretário; Acionistas: BANCO C6 S.A. e CARBON HOLDING FINANCEIRA S.A.

Confere com original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

Mesa:

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802

Renê Marcelo Gonçalves
Presidente

CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725
Assinado de forma digital por CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725
Dados: 2021.10.05 18:40:20 -03'00'

Carlos Cornet Scharfstein
Secretário

DocuSign Envelope ID: B458E551-1CB2-4BB7-B784-1F76A7C4B56A

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, em 7 de outubro de 2021, na sede social da **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.,** sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Companhia"), considerando a autorização de funcionamento concedida ao **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** pelo Banco Central do Brasil, tomou posse o Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 175.305.298-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, para o exercício do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi nomeado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2021, com mandato unificado até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor, conforme faculta o Artigo 13 do estatuto social da Companhia.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN** indica o endereço acima para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Por fim, o Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo/SP, 7 de outubro de 2021

DocuSigned by:
Adriano Genis Ghelman
Assinado por: ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803
CPF: 17530529803
Data/Hora da Assinatura: 08-out-21 | 08:02 BRT
ICP Brasil
25F701E1D87841309...01374EAF17F4F

ADRIANO GENIS GHELMAN
Diretor

Classificação: Interna

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
030027740-7

CAPA DO REQUERIMENTO

JUCESP SELO Nº GUICHÊ: 08 08 OUT 2021 PROTOCOLO

DADOS CADASTRAIS

DATADOR

INFORMAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

NOME EMPRESARIAL

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

USO EXCLUSIVO DA JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.982.202/21-0

ATO(S)
Inclusão/Alteração de Integrantes

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA RETIRADA DO DOCUMENTO			
FAVOR PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM ANTECEDÊNCIA			
RESPONSÁVEL:			
RG:		EMAIL:	
TELEFONE:		ASSINATURA:	

Protocolo JUCESP (5246415) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 696

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO GENIS GHELMAN**

CPF: **175.305.298-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:04:26 do dia 13/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: LFO9131021190426

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ADRIANO GENIS GHELMAN**
CPF/CNPJ: **175.305.298-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:00:53 do dia 13/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: MP2S131021190053

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANO GENIS GHELMAN
CPF: 175.305.298-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:58:43 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2022.
Código de controle da certidão: **4F84.1FB7.584E.4556**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/10/2021 às 19:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 175.305.298-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6167.5794.A996.8580 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
ADRIANO GENIS GHELMAN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14010449 SSP/SP

CPF
175.305.298-03

DATA NASCIMENTO
22/05/1972

FILIAÇÃO
ENRIQUE GHELMAN BARKAN

EDITH GENIS GHELMAN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02622246460

VALIDADE
15/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/06/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16143958 42

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
15/06/2018

Maxwell Borges de Moura Matos - Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

07714157060
SP934646732

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
16143958 42

Recibo Eletrônico de Protocolo - 5246422

Usuário Externo (signatário):	Fúlvio Romero Lopes
IP utilizado:	163.116.224.119
Data e Horário:	15/10/2021 17:41:44
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33

Interessados:

BANCO FICSA S/A

Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Cadastro Alteração dados cadastrais societário	5246408
- Cadastro Assinaturas	5246409
- Cadastro Deferimento BCB	5246410
- Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5246411
- Protocolo JUCESP	5246412
- Ata de Assembleia Outubro 2021	5246413
- Cadastro Termo de Posse	5246414
- Protocolo JUCESP	5246415
- Certidão TCU	5246416
- Certidão TCU	5246417
- Certidão CND RFB e DAU	5246418
- Certidão Negativa de Improbidade	5246420
- CNH Adriano Genis Ghelman	5246421

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

C6 Consig

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO
CONTRATAÇÃO POR BIOMETRIA FACIAL

APRESENTAÇÃO AO INSS 19.10.2021

Classificação: Interna

Pontos de atenção na contratação de consignado

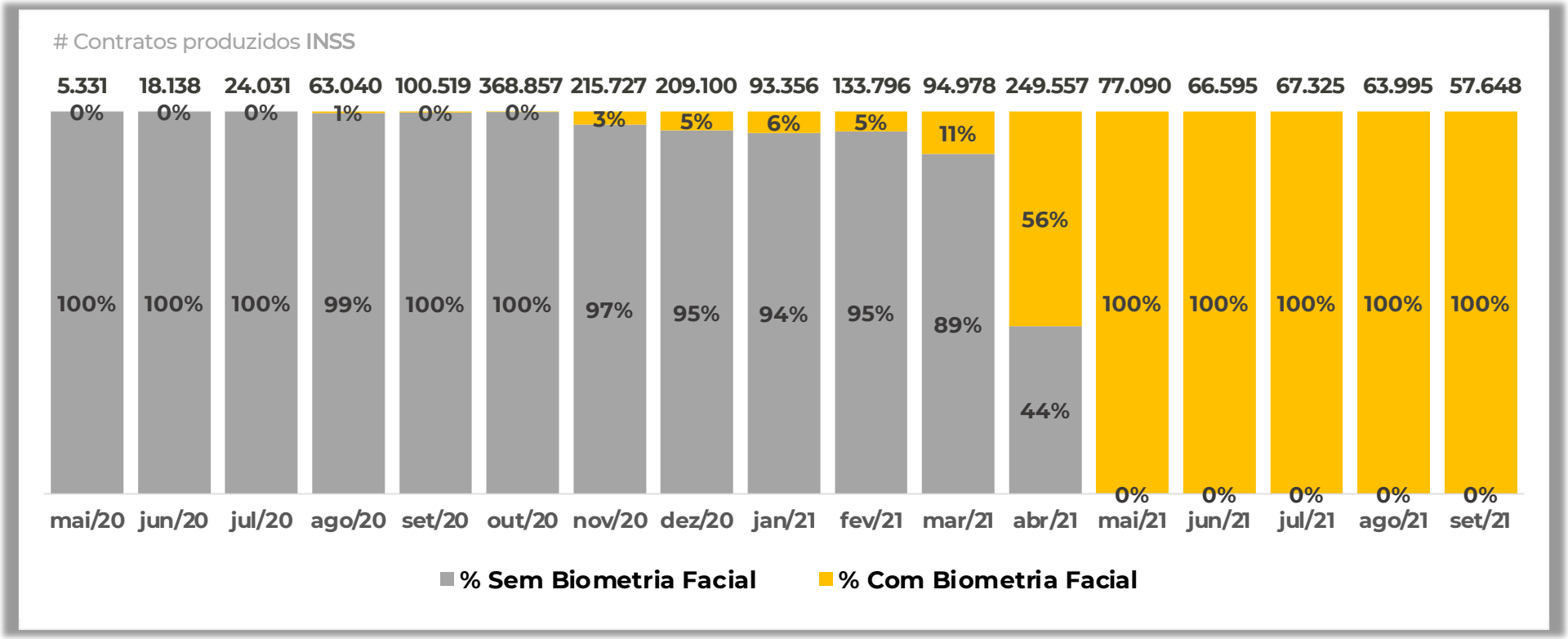
- ✓ Garantir que quem requisitou o empréstimo é de fato o beneficiário que formalizou a operação

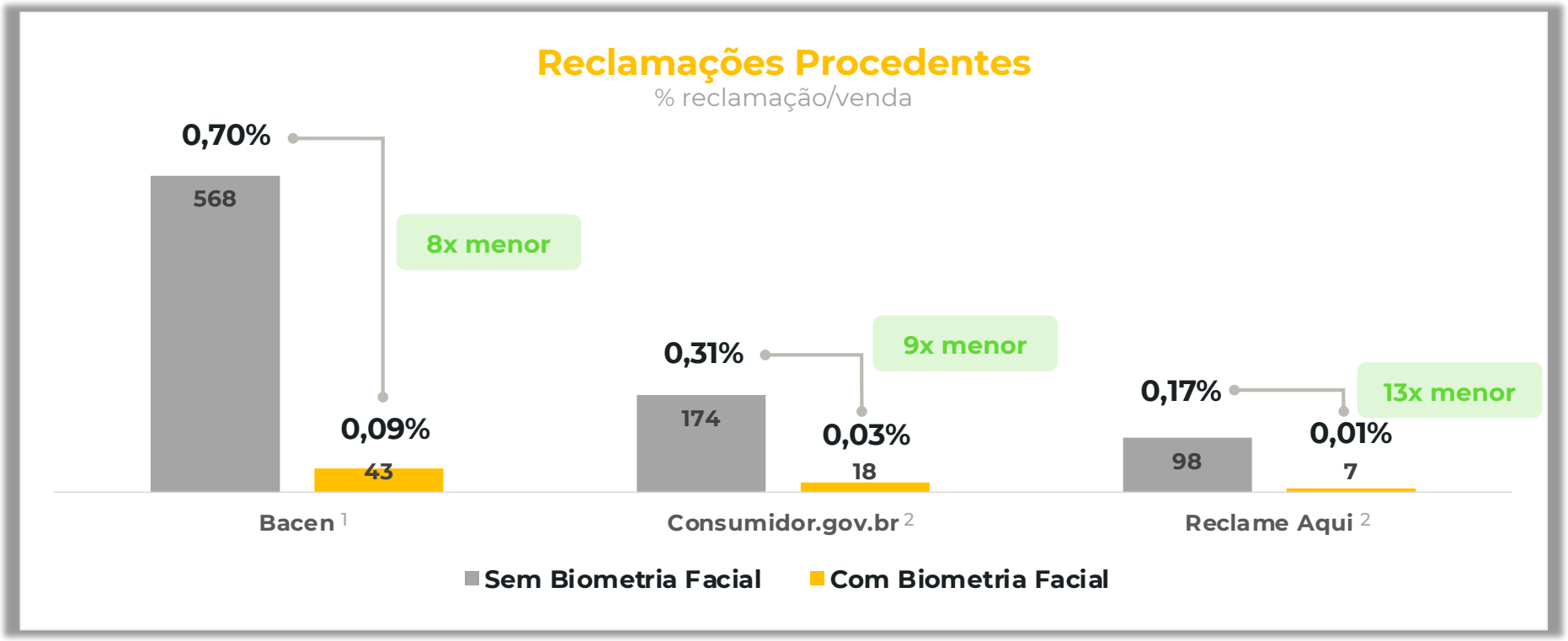
- ✓ Verificação da assinatura dos contratos e do documento de identidade não é suficiente para certificar a “identidade” do cliente

Evolução | Contratação por tipo de formalização

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Total de **1.909.083** contratos no período

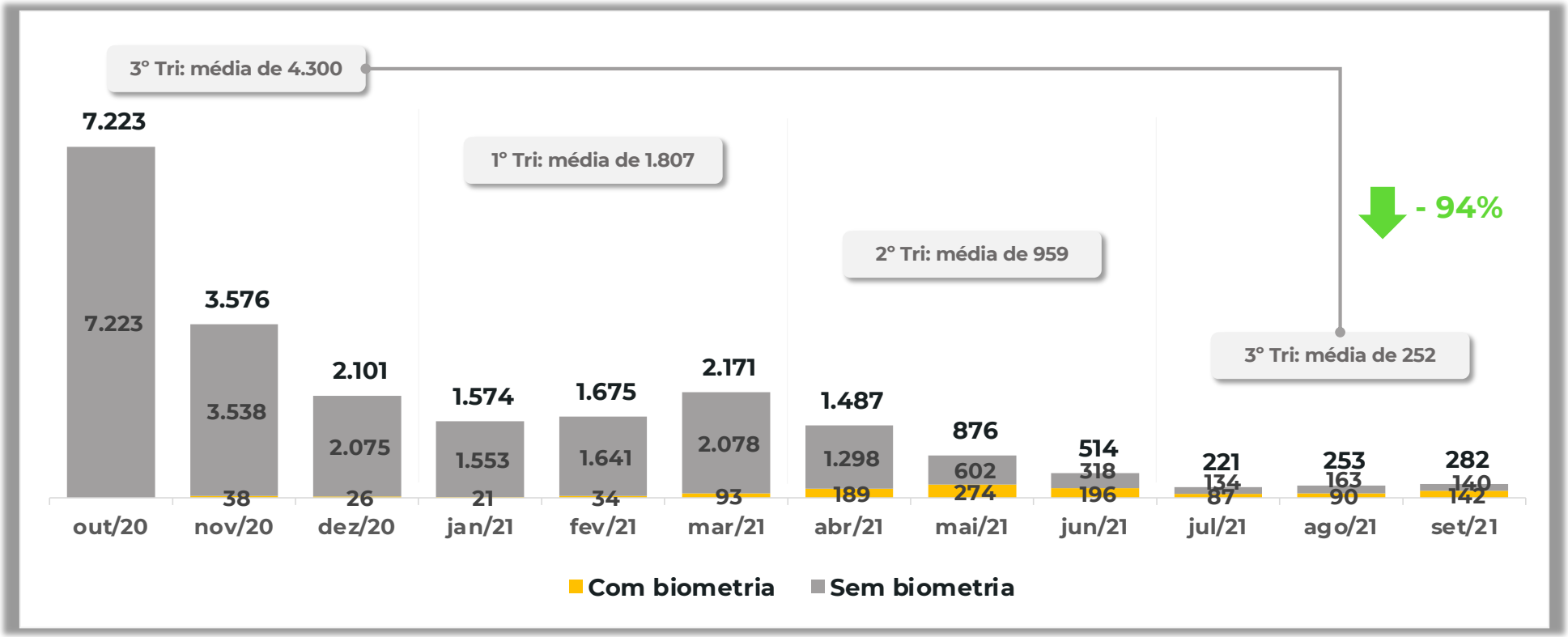


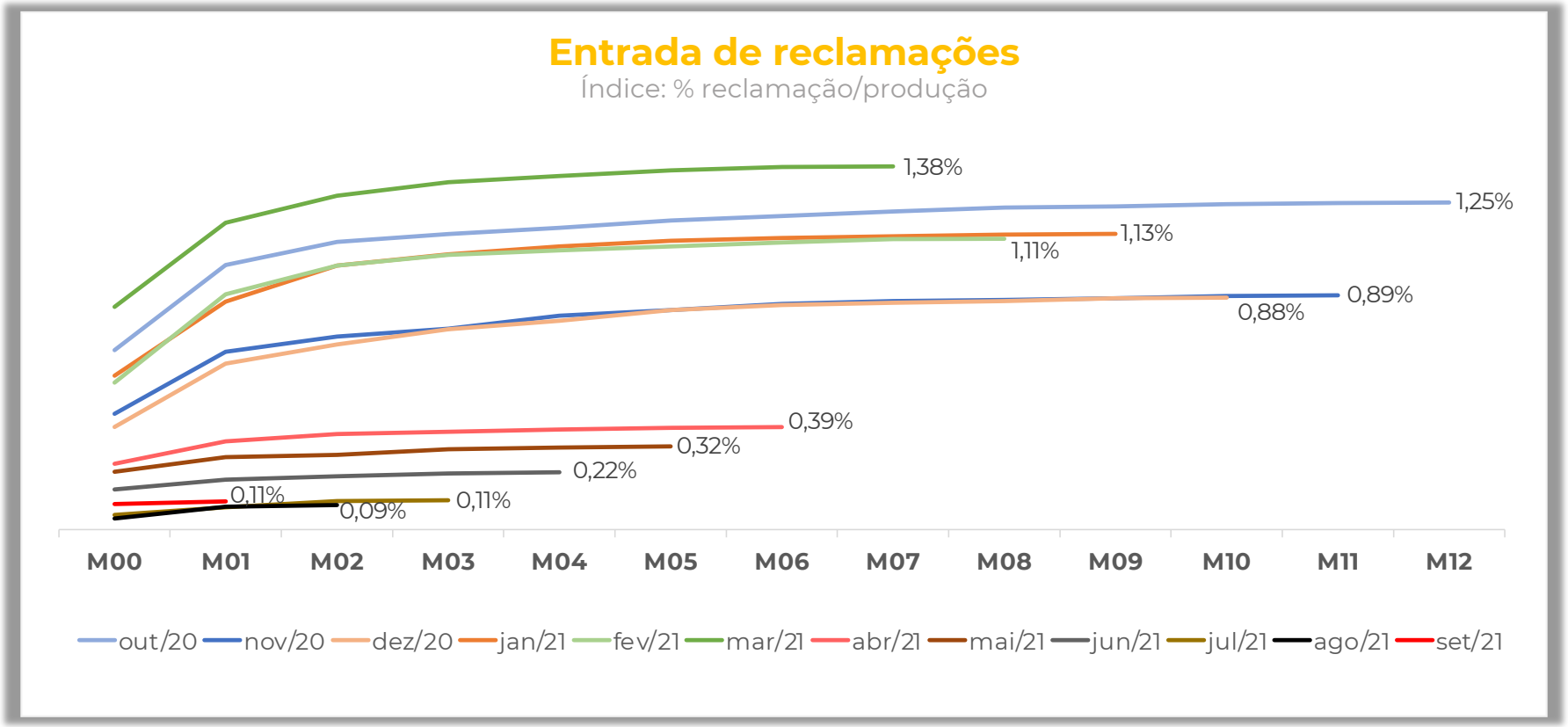


1 Média/mês de reclamações procedentes de nov/20 a set/21
2 Média/mês de reclamações procedentes de jan/21 a set/21

Entrada de Reclamações | Banco Central (RDR)

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

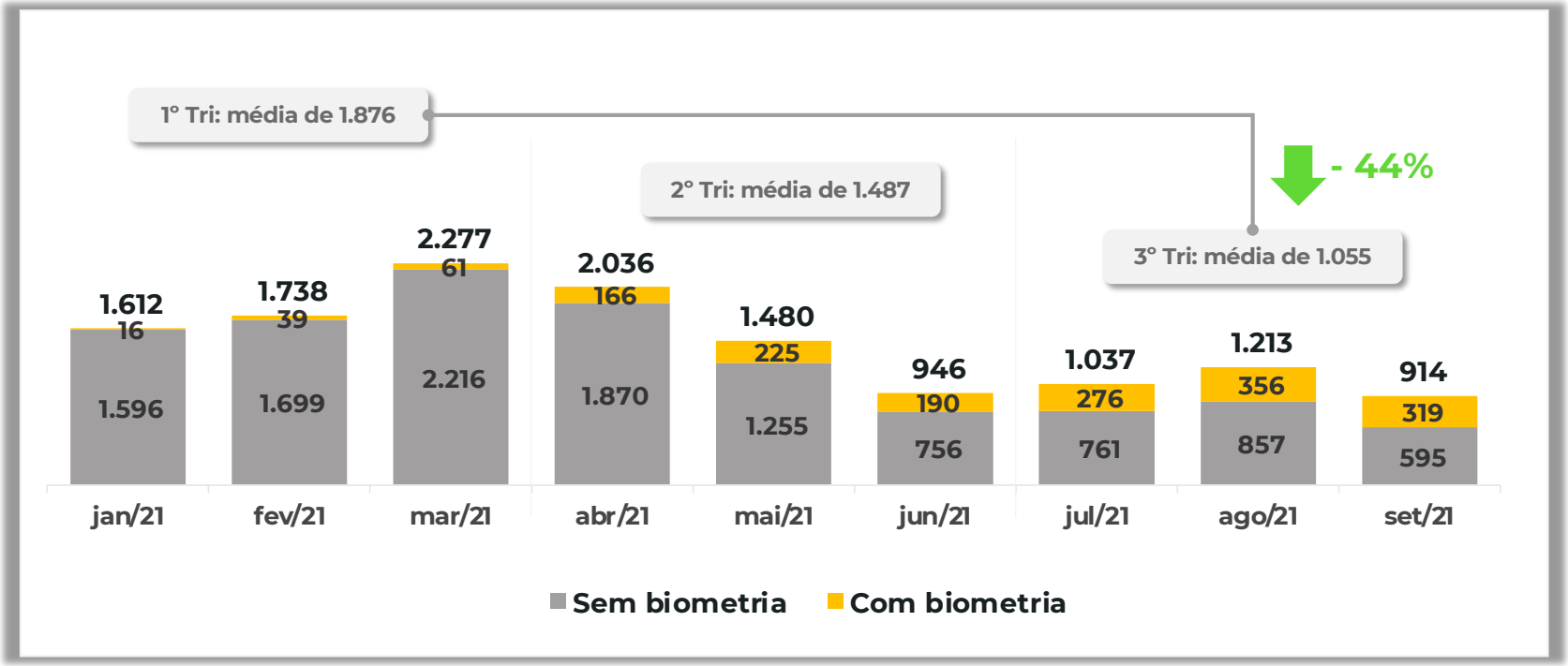


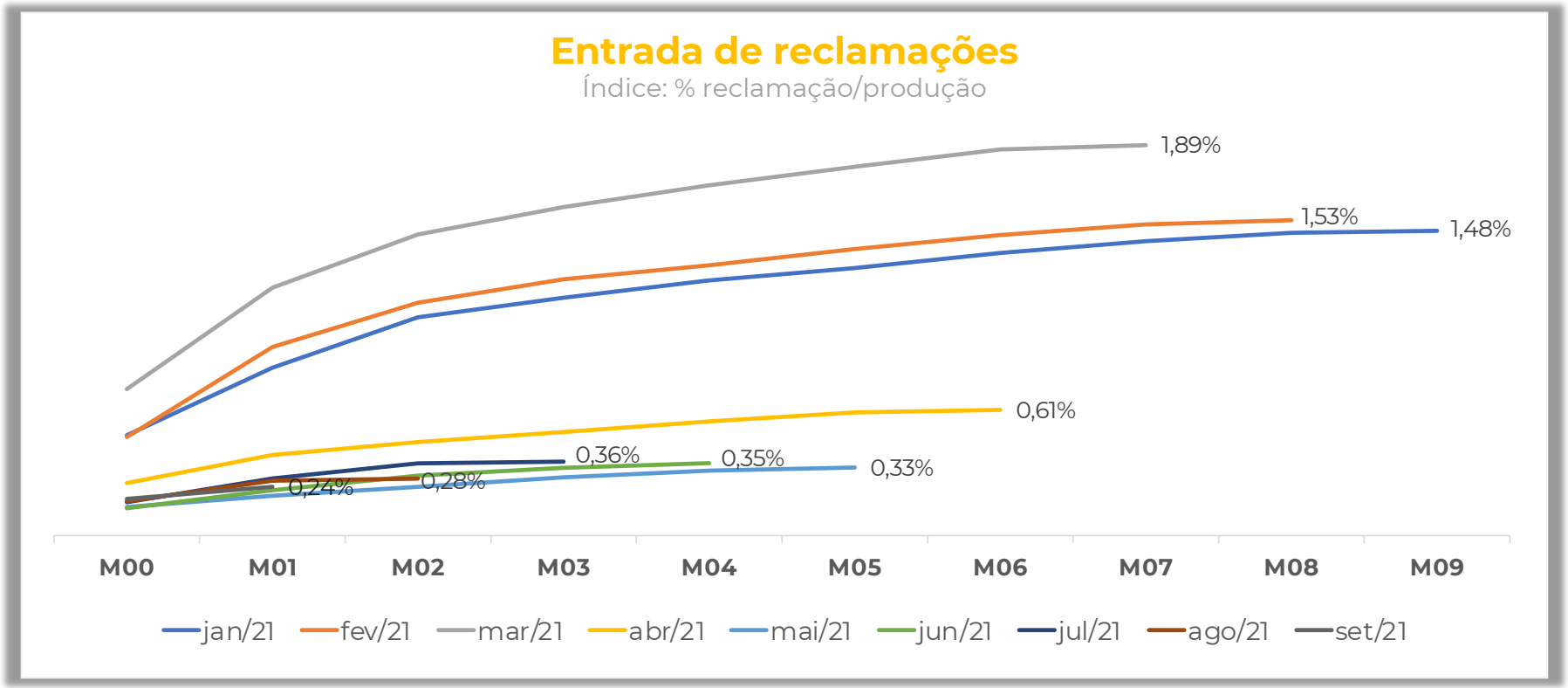

Entrada de reclamações
Índice: % reclamação/produção
1,38%
1,25%
1,13%
1,11%
0,89%
0,88%
0,39%
0,32%
0,22%
0,11%
0,09%
0,11%
M00
M01
M02
M03
M04
M05
M06
M07
M08
M09
M10
M11
M12
out/20
nov/20
dez/20
jan/21
fev/21
mar/21
abr/21
mai/21
jun/21
jul/21
ago/21
set/21

Entrada de Reclamações | Consumidor.gov

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Canal com baixa barreira para atuação de terceiros no lugar do cliente

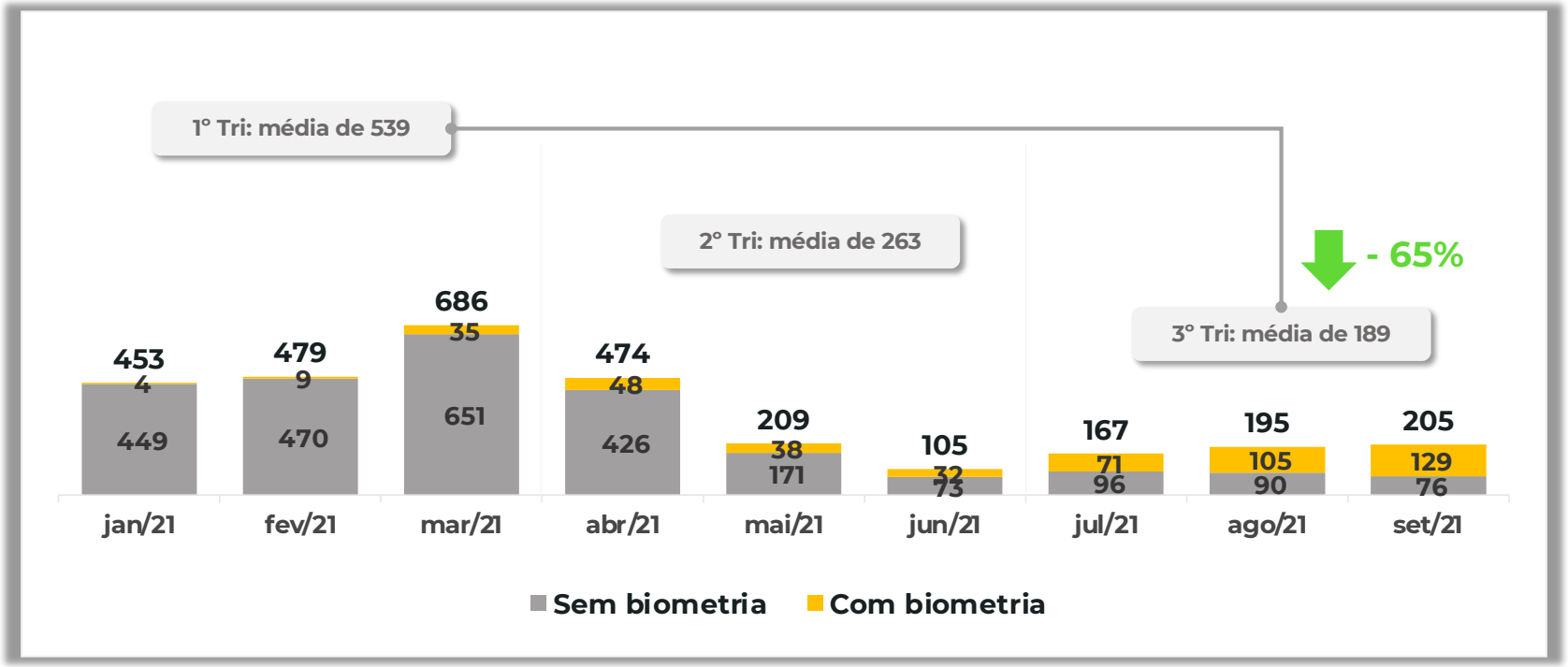


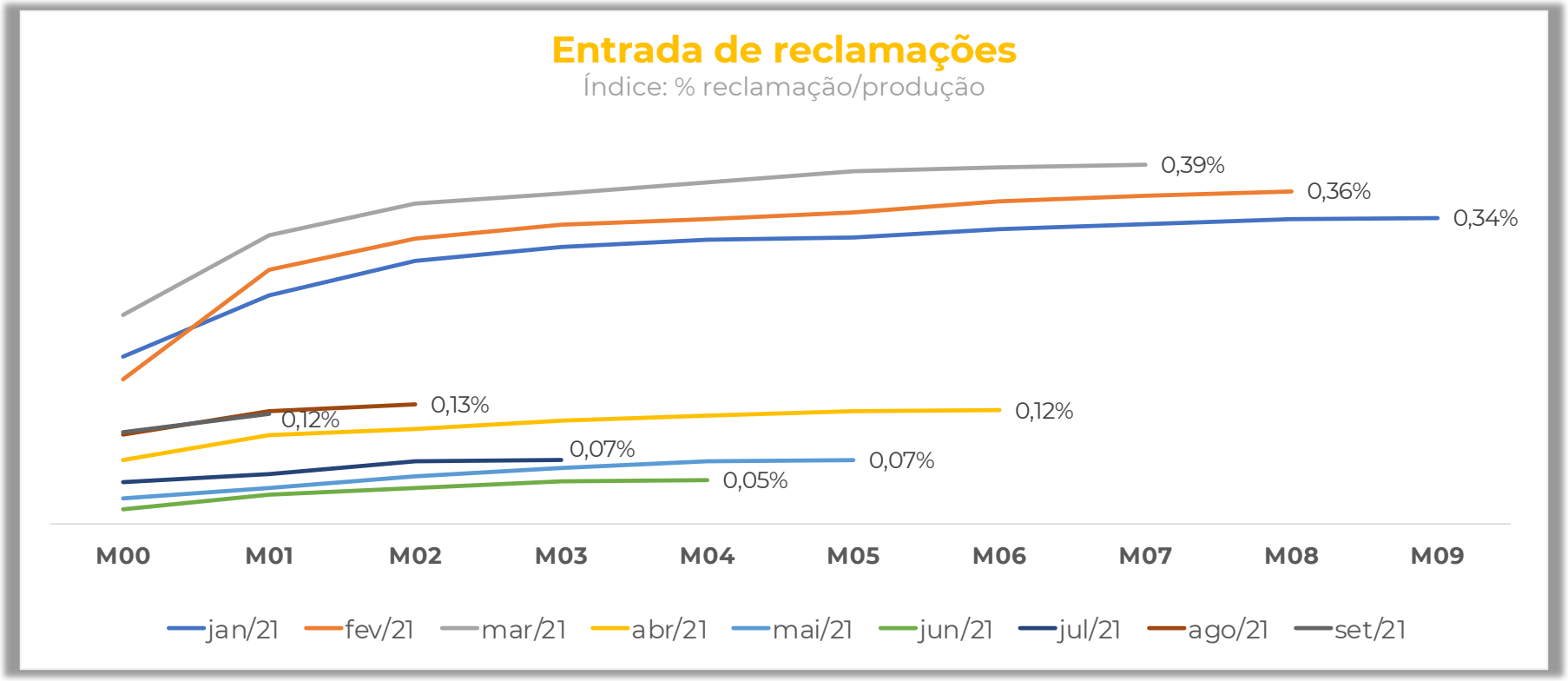

Entrada de reclamações
Índice: % reclamação/produção
1,89%
1,53%
1,48%
0,61%
0,36%
0,35%
0,33%
0,28%
0,24%
M00
M01
M02
M03
M04
M05
M06
M07
M08
M09
jan/21
fev/21
mar/21
abr/21
mai/21
jun/21
jul/21
ago/21
set/21

Entrada de Reclamações | Reclame Aqui

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Canal com baixa barreira para atuação de terceiros no lugar do cliente

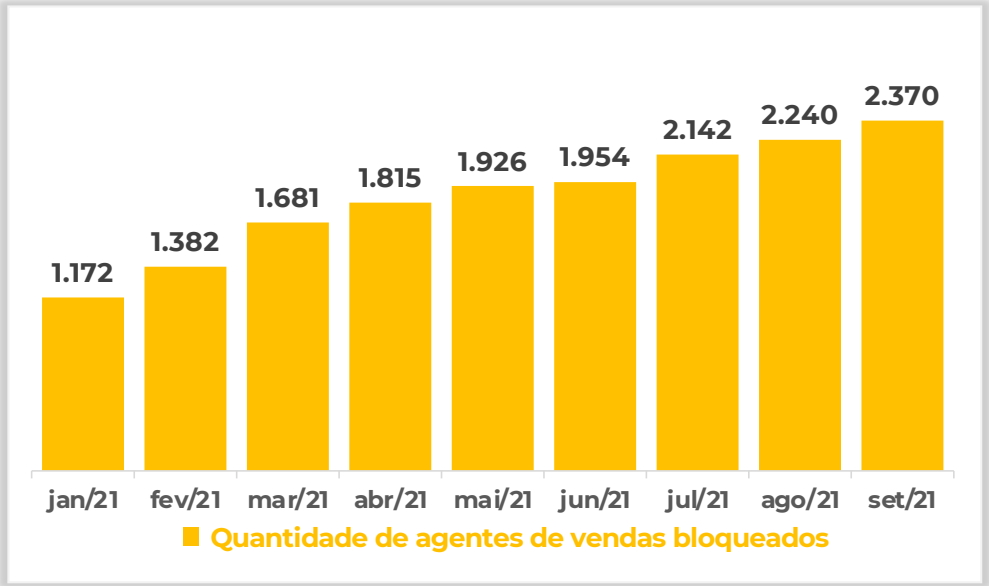



Entrada de reclamações
Índice: % reclamação/produção
0,39%
0,36%
0,34%
0,13%
0,12%
0,12%
0,07%
0,07%
0,05%
M00
M01
M02
M03
M04
M05
M06
M07
M08
M09
jan/21
fev/21
mar/21
abr/21
mai/21
jun/21
jul/21
ago/21
set/21

Governança e Gestão de Consequências

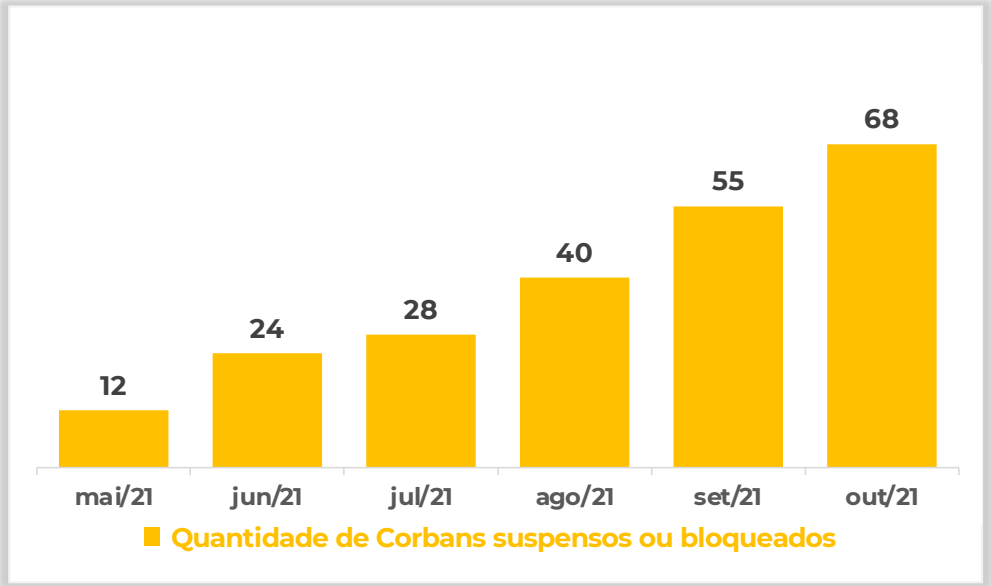


Bloqueios de agentes de vendas por qualidade
(acumulado)



13.974 agentes ativos
Base: 18/10/21.

Suspensões e Bloqueios de Correspondentes por qualidade (acumulado)



389 correspondentes ativos
Base: 18/10/21.

Fatores geradores de problemas

- Indústria da má fé
- Aplicação de golpes

Iniciativas na esfera policia:

- 11 inquéritos policiais instaurados em 2021 ➡
  - **1 caso no 21º DP Vila Matilde - São Paulo SP - 16 presos**
  - **1 caso na 4º DCCIBER - São Paulo SP - 10 presos**
  - 2 casos no 13º DP Ipanema - Rio de Janeiro RJ
  - 1 caso no 62º DP Embaré - Rio de Janeiro RJ
  - 1 caso no 78 DP Jardim América - São Paulo SP
  - 1 caso no 6º DP - DEIC - São Paulo SP
  - 1 caso no 25º DP - Rio de Janeiro RJ (virá para São Paulo por decisão do delegado)
  - 1 caso na 25º DP - Fortaleza CE
  - 2 casos em MG
- 13 casos em andamento – etapa de análise e elaboração de dossiê.

FEV/2021 ENVIO DE BOLETOS FALSOS

- Identificação de vínculo entre ex-colaboradora da Atento, clientes vítimas de golpe do boleto e quadrilha
- Em depoimento, colaboradora alegou que recebia ~ R$ 500,00 por informação de quitação repassada
- Detenção da ex-colaboradora e de toda a quadrilha envolvida

FEV/2021 **21° DP/SP**

A operação foi deflagrada, a pedido do C6 Bank, pela 21° DP/SP.



AGO/2021 **4° DCCIBER/SP**

A operação foi deflagrada, a pedido do C6 Bank, pela 4° DCCIBER/SP.



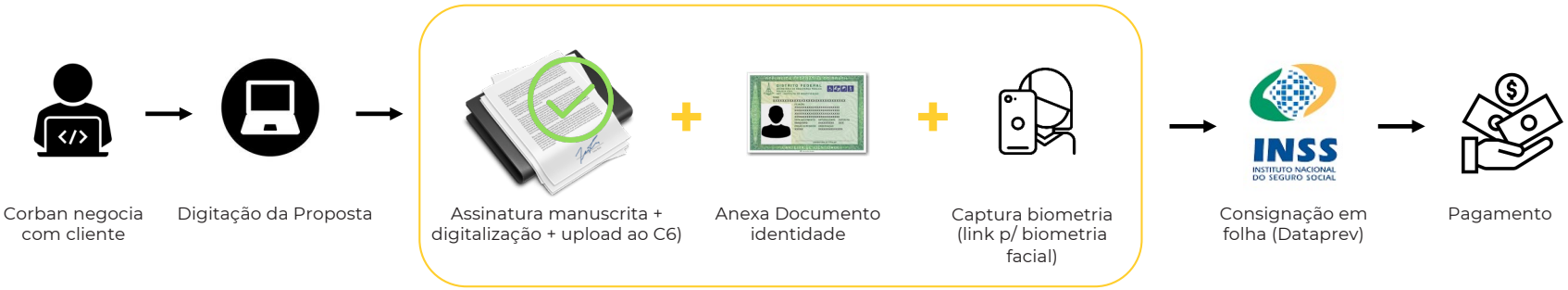
Fluxo de Contratação com Biometria Facial

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

1. 100% Digital



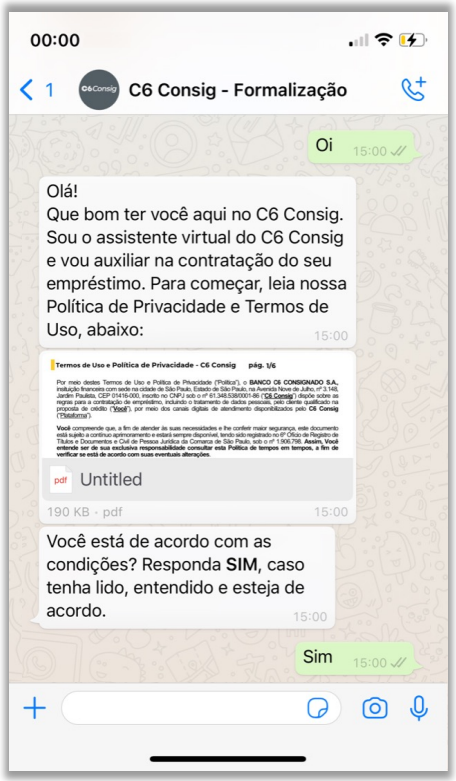
2. Físico com biometria facial



Contratação Digital | Jornada do cliente – Identificação e aceite dos termos

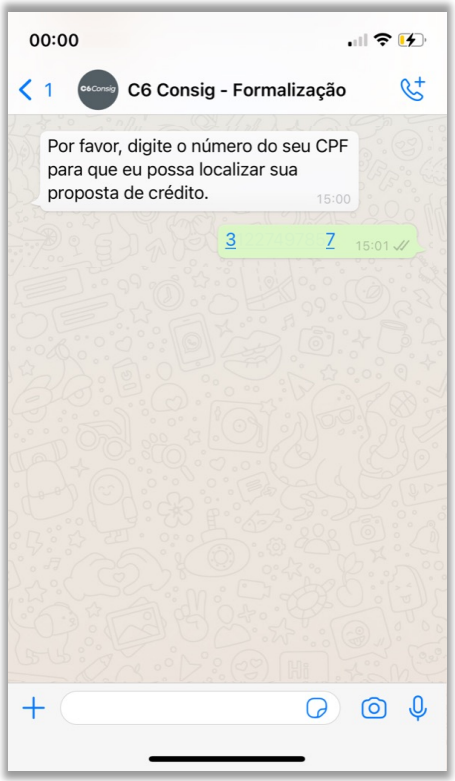
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

1. Apresentação, Política de Privacidade e Termos de Uso



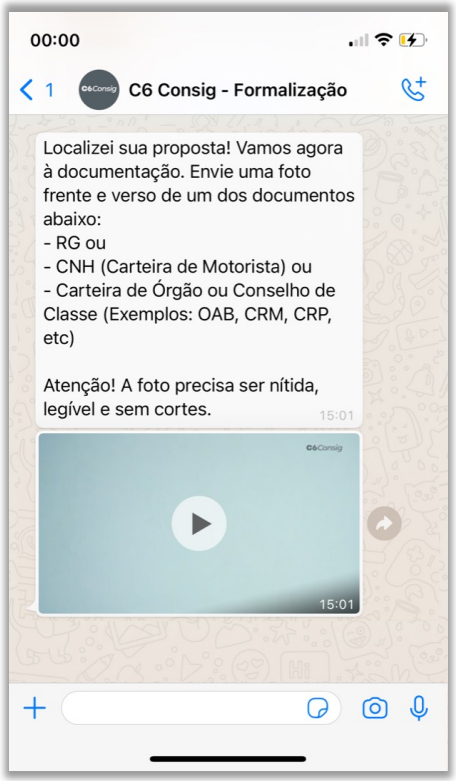
- Aceite da Política de Privacidade e Termos de Uso
- Regras para uso da Plataforma
- Regras para contratação do Empréstimo Consignado
- Tratamento de dados pessoais (LGPD)
- Início da captura da trilha de logs (eventos) da formalização digital
- Captura do celular utilizado na Plataforma
- Captura data, hora, minuto e segundo de cada interação

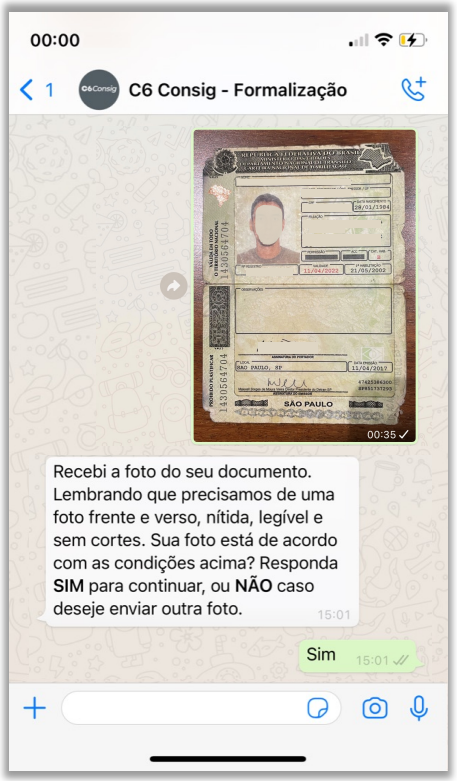
2. Informação pelo cliente de seu CPF



- Informação do número do CPF
- Validação se o número de celular já foi utilizado para outro CPF (não permitido)

3. Identificação do cliente através da digitalização de documento de identidade

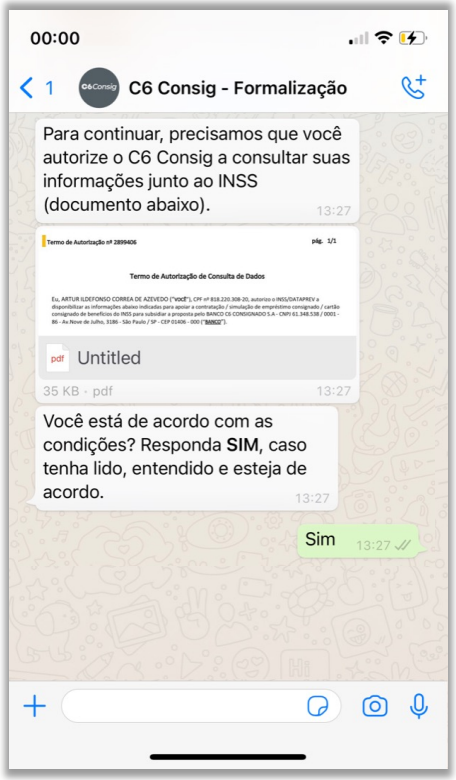




- Upload do documento de identidade
  - Validação dos dados do documento com dados da operação
  - Validação da legitimidade do documento

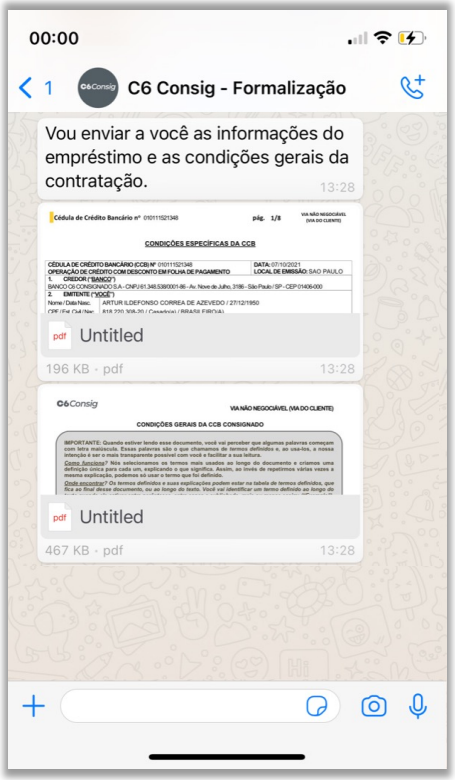
4. Aceite da consulta dos dados do benefício no INSS

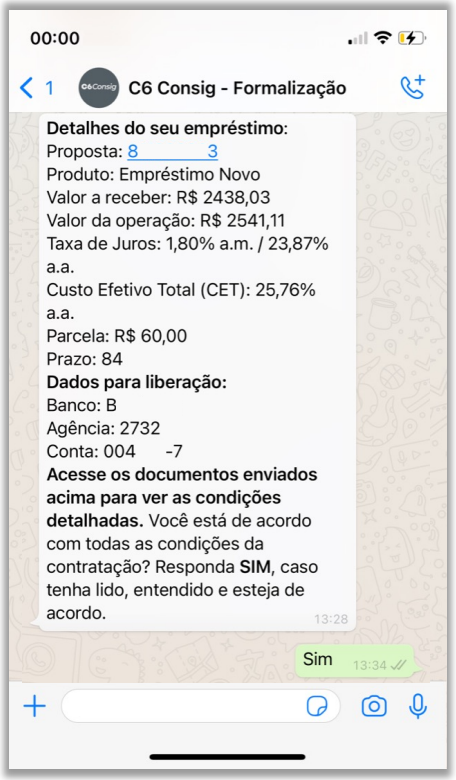
- Consulta realizada apenas após finalização da formalização e validações eletrônicas



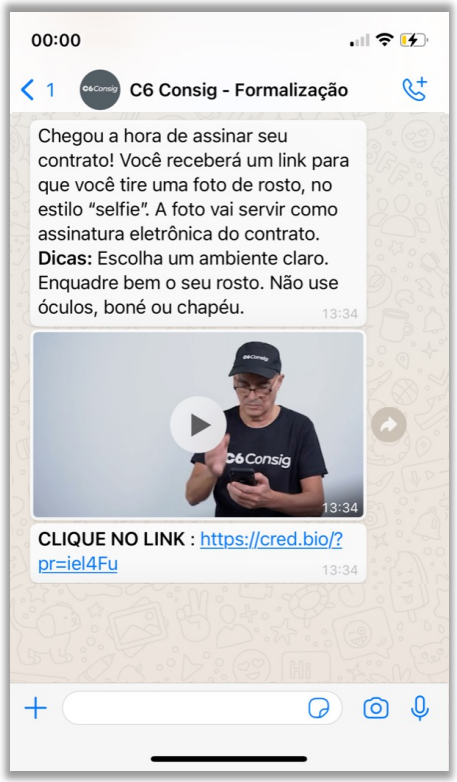
5. Aceite das condições gerais e específicas da operação de Empréstimo Consignado

- Exibição das condições base da contratação e aceite pelo cliente





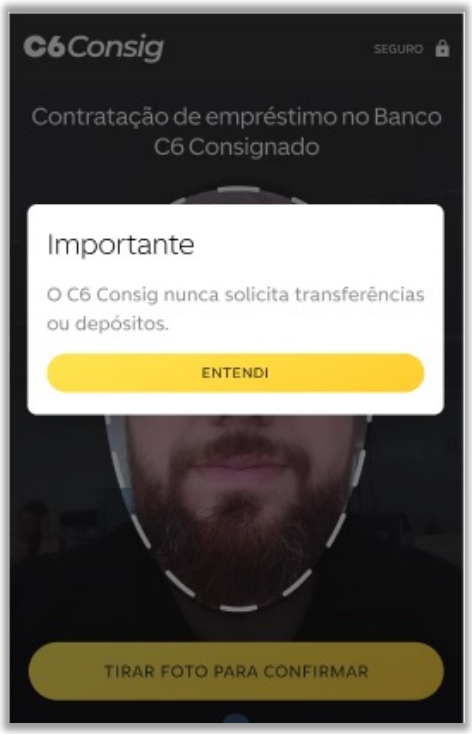
6. Assinatura através de biometria facial

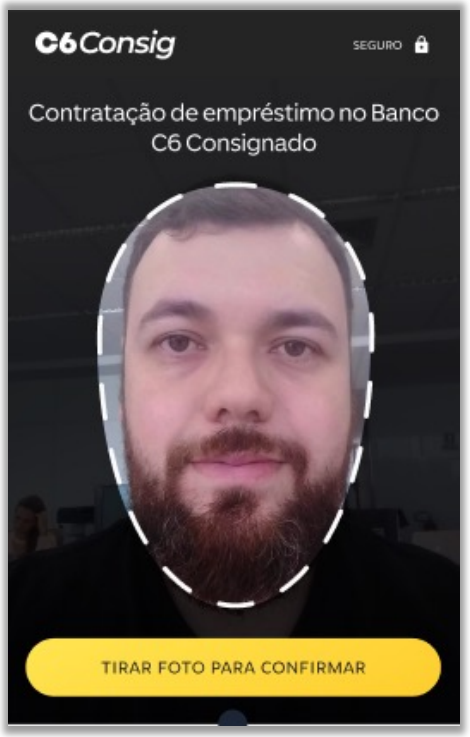




- Instruções para assinatura da CCB através da biometria facial ("selfie")
- Disponibilização do link para realizar a biometria facial:
    - Informações importantes que trata-se de uma contratação de empréstimo.

6. Assinatura através de biometria facial

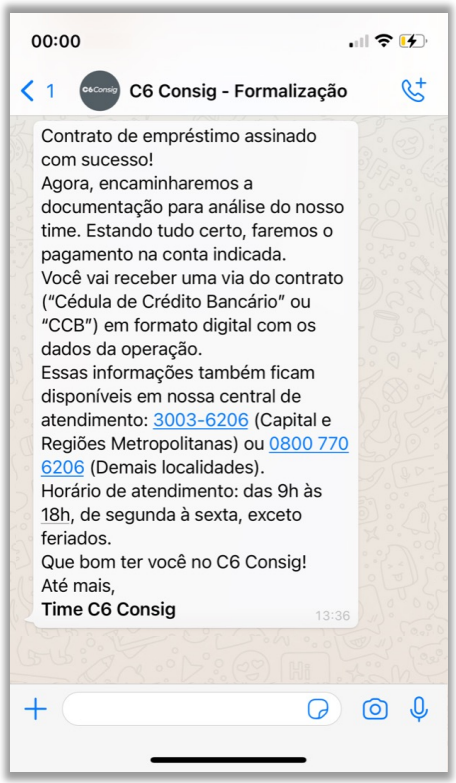


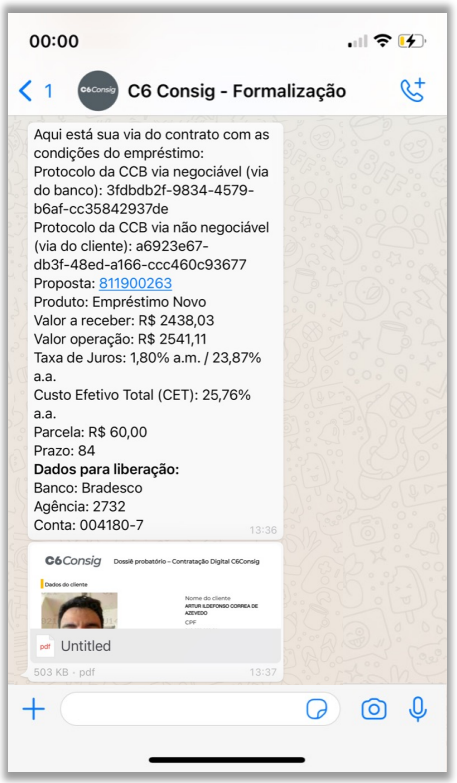


- Alerta na página da captura de biometria sobre eventuais golpes que possam lesar o cliente
- Texto fixo durante todo o processo de biometria que trata-se "Contratação de empréstimo no Banco C6 Consignado"
- Captura da biometria facial com prova de vida
    - Desafio de liveness: garantia de que fotos, vídeos ou Inteligência Artificial não estão sendo usados no lugar da selfie (piscar de olhos, movimentos do rosto, aproximação, etc.)
    - Algoritmo de garantia de vida: score de risco que avalia se a selfie pode ser uma foto de foto ou de um vídeo
    - Algoritmo de FaceMatch: score de risco que valida a selfie contra bureau de faces (C6 Bank e de mercado)

7. Confirmação da assinatura, informações ao cliente e envio da CCB eletrônica







- Confirmação da contratação
- Apresentação do HASH ("Protocolo da CCB") demonstrando prova de integridade e imutabilidade da CCB eletrônica
- Informação das condições do contrato
- Envio da CCB eletrônica

C6Consig **Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig**

Dados do cliente



Nome do cliente

CPF

Data de Nascimento
28/01/1984

Nome da mãe
CIBELE BROTTO DE AZEVEDO

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
01/04/2020 23:10:52 (-03:00)	**-23.567535**	**-46.660011**	**20**	**GPS**

Celular no WhatsAPP	IP	Porta Lógica
+5511994924275	**104.16.237.16**	**44273**

Modelo
Samsung SM J500-M

OS
ANDROID LOLLIPOPI_MR1 5.1.1

Device ID
Dasdasdedarejedfnyyuqeq4434weqeqeqef3qweqeq4ewqt8neqnq989qeqjyeeweqeqewew34s3fscsqs8s7jyysd7sfhsujyjf6s5s4sdfssfsfsfsf7fs8sfsfsfs qes457qeu

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
1ª Interação na plataforma	**01/04/2020 23:10:52 (-03:00)**	**Celular utilizado: +5511994924275**
Termos de Uso lido e aceito	**01/04/2020 23:15:13 (-03:00)**	**Celular utilizado: +5511994924275**
Política de Privacidade lida e aceita	**01/04/2020 23:15:13 (-03:00)**	**Celular utilizado: +5511994924275**
Condições CCB lida e aceita	**01/04/2020 23:19:43 (-03:00)**	**Celular utilizado: +5511994924275**
Cláusulas da CCB lida e aceita	**01/04/2020 23:20:25 (-03:00)**	**Celular utilizado: +5511994924275**
Biometria facial aceita e capturada	**01/04/2020 23:30:52 (-03:00)**	**IP: 104.16.237.16:44273 Latitude: -23.567535 Longitude: -46.660011 Precisão (lat/lon): 20 Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 5.1.1; Lenovo-A6020l36 Build/LMY47V) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/43.0.2357.93 Mobile Safari/537.36**

Logs das interações com o cliente

Nome do cliente

Celular no WhatsAPP (Cliente)
+5511994924275

Canal de Entrada (C6Consig)
WhatsAPP +5511988829635

Protocolo de atendimento
1430-577173863886

Data e hora início do contato
01/04/2020 23:10:52 (-03:00)

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
01/04/2020 23:10:52 (-03:00)	Cliente	Olá
01/04/2020 23:15:13 (-03:00)	C6Consig	Bem vindo ao C6 Consig! Vou auxilia-lo(a) na contratação de seu empréstimo consignado. Antes de mais nada, você precisará ler a nossa Política de Privacidade, que também está registrada em cartório sob nro XYZKQ, e, se estiver de acordo com suas condições, nos responder SIM ou CONFIRMO. (ANEXO O PDF Termos de Uso e Política de Privacidade C6 CONSIG)
01/04/2020 23:15:13 (-03:00)	Cliente	confirmo
01/04/2020 23:19:43 (-03:00)	C6Consig	Por favor, envie o número do seu CPF para eu localizar sua(s) proposta(s) de Crédito Consignado.
01/04/2020 23:20:25 (-03:00)	Cliente	
01/04/2020 23:30:52 (-03:00)	C6Consig	Localizei sua proposta! Antes de começarmos a formalização, preciso fazer algumas verificações para a sua segurança, ok? Por favor, envie uma foto de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc.), frente e verso. Lembrando que a foto precisa estar nítida, legível e sem cortes.
01/04/2020 23:20:25 (-03:00)	Cliente	(ANEXO A FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO QUE O CLIENTE MANDAR)
01/04/2020 23:30:52 (-03:00)	C6Consig	Obrigado! Tudo ok com seus documentos. Você autoriza o INSS/Dataprev a fornecer as informações necessárias ao C6 Consig para apoiar a simulação/contratação do seu empréstimo consignado? (ANEXO O PDF AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA DE DADOS IN100) Responda SIM ou CONFIRMO caso tenha lido o documento e esteja de acordo com o fornecimento dos dados/informações descritas.
01/04/2020 23:20:25 (-03:00)	Cliente	Sim

Prova de Vida

Nome do cliente



Termo de Uso, Política de Privacidade e Cédula de Crédito Bancária

ANEXO A ÍNTEGRA DOS DOCUMENTOS INFORMADOS ACIMA NO TITULO

Contratação Digital | Camadas de Segurança

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO



Biometria facial

- Biometria facial
- 5 bureaus de faces
- Celular da interação
- Geolocalização da biometria
- Número de IP
- Base de alertas de Geolocalizações
- ...

\+



Informações cadastrais

- Nome do cliente
- Banco, agência e conta para crédito
- Telefone da proposta e de bureaus
- Geolocalização endereço da proposta e de bureaus
- ...

\+



Dados do vendedor

- Nome Corban
- Nome do vendedor
- Score do Corban
- Score do vendedor
- Perfil do vendedor (UFs e DDDs que vende, perfil dos clientes, etc)
- IP da digitação da operação
- ...

\=

ANALYTIC ENGINE

SCORE DE RISCO

Exemplos de combinações cruzadas

- Distância da formalização para agência de recebimento do empréstimo
- Distância da formalização para endereço da proposta e de bureaus
- Distância da agência de recebimento para endereço da proposta e de bureaus
- Telefone do WhatsAPP vs Telefone Bureaus (Completo e apenas DDD)
- Histórico de reclamações do digitador
- Check de repetição de IP/geoloc x IPs com recusas

Alto risco: recusa automática

Médio risco: análise manual

Baixo risco: aprovação automática

Contratação Digital | Exemplos (não exaustivo) variáveis para tomada de decisão

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Dados do Cliente
Nome do cliente
Data de nascimento / idade
CPF
UF de emissão do CPF
Estado Civil
Nacionalidade
Documento de Identidade
CEP
Geolocalização do endereço do cliente
Endereço completo
Telefone
DDD do telefone
E-mail
Empresa Pagadora
Renda mensal
Patrimônio

Dados da operação
Modalidade
Valor financiado
Valor liberado
Prazo
Valor da parcela
1º Vencimento
Último Vencimento
Carência para pagamento
Taxa de juros
CET
Finalidade do crédito
Quitação de outras operações
Seguro de vida
Valor da apólice
Seguradora
Forma de liberação do crédito
Banco
Tipo de banco (digital vs tradicional)
Agência
CEP da agência de liberação
Geolocalização da agência de liberação

Dados do Correspondente
Nome do Corban
CNPJ do Corban
CEP do Corban
Endereço do Corban
Score do Correspondente
UFs de atuação (últimos 60 dias)
DDDs de atuação (últimos 60 dias)
Geolocalização das vendas (últimos 60 dias)
Geolocalização das digitações de operações
Número do IP das digitações de operações
Porta lógica de origem
Geolocalização por IP

Dados do Vendedor
Nome do Vendedor
CPF do vendedor
UF da emissão do CPF
Situação Cadastral do CPF
Score do vendedor
CEP do vendedor
Endereço do vendedor
Geolocalização do vendedor
UFs de atuação (últimos 60 dias)
DDDs de atuação (últimos 60 dias)
Geolocalização das vendas (últimos 60 dias)
Geolocalização das digitações de operações
Número do IP das digitações de operações
Cidade/Estado do Vendedor
Número do IP
Porta lógica de origem
Geolocalização por IP

Dados de bureaus
Nome do cliente
Data de nascimento / idade
CPF
UF da emissão do CPF
Situação do CPF na RF
Renda estimada
Estado Civil
Nacionalidade
Documento de Identidade
UF órgão emissor do documento
CEP
Geolocalização dos endereços do cliente
Endereço completo
Telefones
DDDs dos Telefones já em seu nome
E-mail
Empresa Pagadora
Renda mensal
Patrimônio
Óbito confirmado
Suspeita de óbito
Data do óbito
Nome Compledo do óbito
Nome da Mãe do óbito
Livro lavrado o óbito
Atraso SCR/BACEN
Tipo de atraso SCR/BACEN

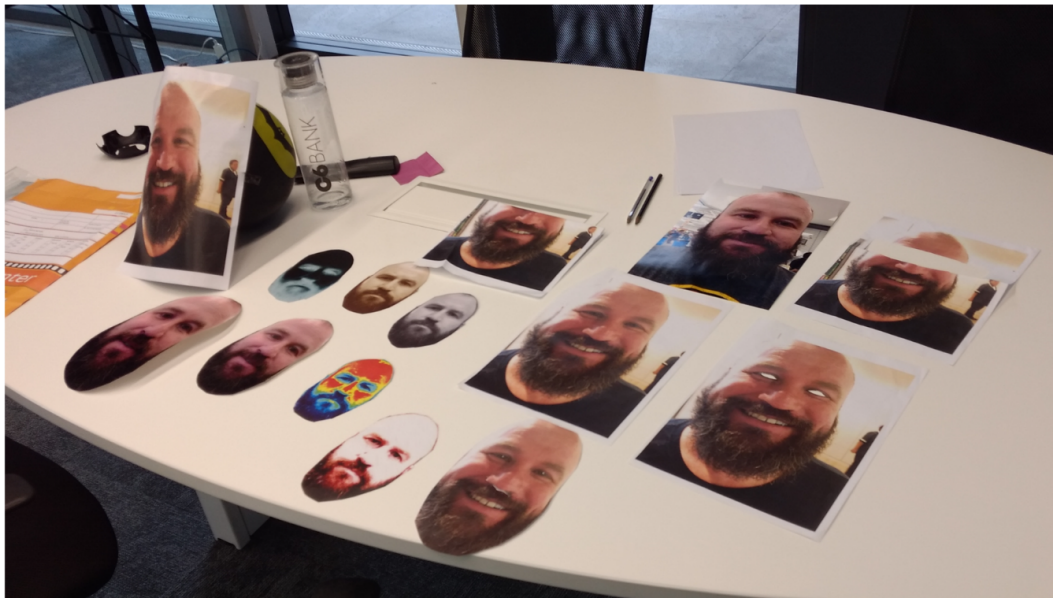
Dados da Formalização Digital
Telefone do WhatsAPP
DDD do telefone do WhatsAPP
Retorno liveness
Score do liveness
Retorno Bureau face *****
Score do bureau *****
Retorno Bureau face **********
Score do bureau **********
Retorno Bureau faces SERPRO
Score do bureau SERPRO

300+ variáveis para tomada de decisão

Dados do Benefício junto ao INSS
Número do benefício
CPF
UF de emissão do CPF
Data de nascimento / idade
Nome do beneficiário
Situação do benefício
Espécie do benefício
Benefício concedido por liminar
Data de cessação do benefício – DCB
UF de Pagamento
Tipo de crédito
CBC da IF Pagadora
Agência Pagadora
CEP da agência pagadora
Geolocalização da agência da pagadora
Conta-corrente onde o benefício é pago
Classificador de Pensão Alimentícia
Possui representante legal
Possui procurador
Possui entidade de representação
Benefício bloqueado para empréstimo
Data da última Perícia Médica
Tempo desde a última perícia
Data do Despacho do benefício – DDB
Tempo de aposentadoria
Idade ao se aposentar
Valor da margem disponível
Valor da margem disponível para cartão
Valor do limite de cartão
Qtde. de empréstimos ativos ou suspensos
CPF representante legal
Nome do representante legal
Data fim do representante legal
Elegível para empréstimo

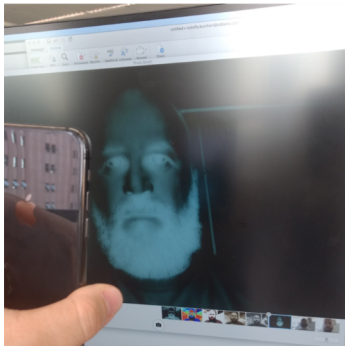
Correlações da localização e outras
Distância formalização para agência de recebimento
Distância formalização para endereço da proposta
Distância agência de recebimento para endereço da proposta
Telefone WhatsAPP vs Telefone Bureaux (Completo e apenas DDD)
Repetições de CPFs distintos na mesma localização da formalização
Repetições de IPs distintos na mesma localização da formalização
Repetições CPFs distintos para o mesmo IP
Repetições localizações distintas para o mesmo IP
Divergência nomes da proposta com nomes bureaux
Valor solicitado vs renda estimada
Dados pagamento vs dados do recebimento do benefício
Lista interna de digitadores monitorados (histórico digitação, reclamações e fraudes identificadas)
Lista interna de CPFs monitorados (reclamações e fraudes identificadas)

Dados da Formalização Digital
Retorno Bureau faces ****
Score do bureau ****
Retorno Bureau faces C6 Bank
Score do bureau C6 Bank
Megvii (2ª camada análise liveness)
Score 2ª camada análise liveness
Geolocalização da biometria
Número endereço IP da biometria
Porta lógica da biometria
Fingerprint do browser





Testes continuados para evolução do modelo de detecção de fraudes







Exemplo 1: Caso aprovado

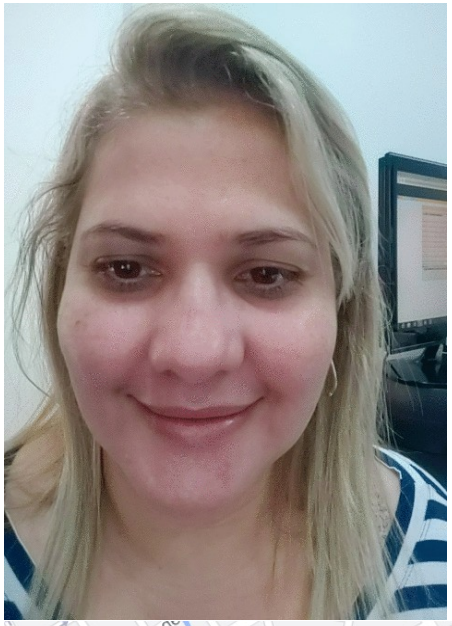
Nome Proponente: Maria

Data e hora da captura: 15/06/2021 13:02:27 GMT +3

CPF: XXX.XXX.568-58

Protocolo: 810170419

APROVADO







Exemplos de variáveis (não exaustivo):

Geolocalização: -21.96959700, -46.79530960

Distância dos endereços: **1,7 km da residência**

Endereço IP e Porta Lógica: 187.26.210.66:49472

IP em blocklist: **Não**

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux- Android 10- moto g(9) plus)

AppleWebKit/537.36 (KHTML- like Gecko) Chrome/91.0.4

Prova de Vida: **Válida**

Banco de faces: 1) **Sem alerta**; 2) **Sem alerta**; 3) **Sem alerta** 4) **Sem alerta**

Match Serpro CNH: **94,88%**

Decisão: **Aprovado**

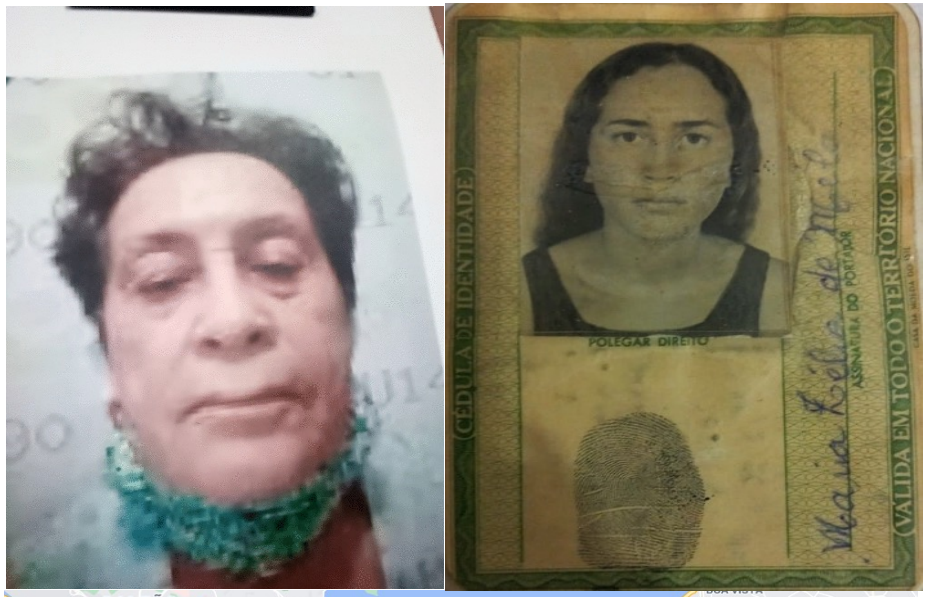
Exemplo 2: Foto da foto



Nome Proponente: Maria Zelia
Data e hora da captura: 15/06/2021 10:04:16 GMT +-
CPF: XXX.XXX.527-34
Protocolo: 810157145

Geolocalização: -22.92020000, -43.33070000
Distância dos endereços: **41 Km da residência**
Endereço IP e Porta Lógica: 179.241.234.57:58707
IP em blocklist: **Não**
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux- Android 9- LM-K510) AppleWebKit/537.36 (KHTML- like Gecko) Chrome/91.0.4472.101
Prova de Vida: **Inválida**
Banco de faces: 1) **Sem alerta**; 2) **Sem alerta**; 3) **Sem alerta**; 4) **Sem alerta**
Match Serpro CNH: Indisponível

Decisão: **Recusado: prova de vida inválida**



Exemplo 3: Banco de faces com alerta

Nome Proponente: Daniela
Data e hora da captura: 21/06/2021 11:09:42 GMT +3
CPF: XXX.XXX.607-75
Protocolo: 810236674

Geolocalização: -22.87237980, -43.77754410
Distância dos endereços: **53 Km da residência**
Endereço IP e Porta Lógica: 45.169.86.53:58525
IP em blocklist: **Sim**
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; moto g(9) plus) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/91.0.4472.101 Mobile Safari/537.36
Prova de Vida: **Válida**
Banco de faces: 1) **Sem alerta**; 2) **Com alerta**; 3) **Sem alerta**; 4) **Sem alerta**
Match Serpro CNH: Indisponível

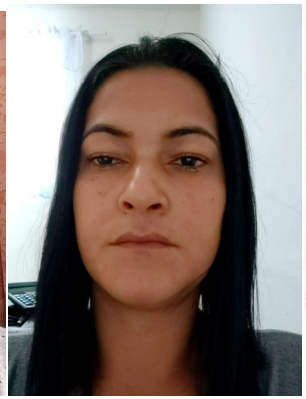
Decisão: **Recusado: face com alerta (falsidade ideológica)**



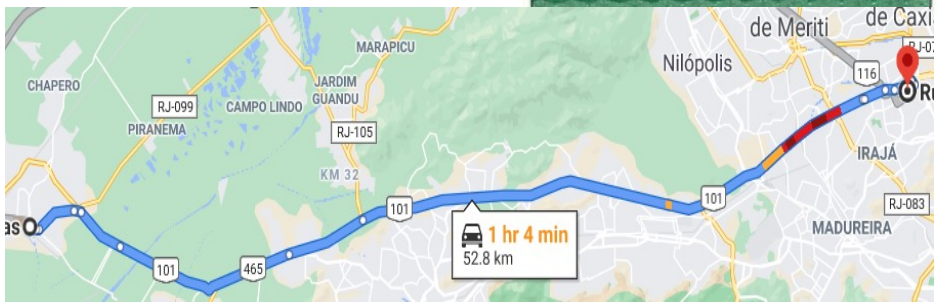
Biometria capturada
CPF: XXX.XXX.607-75
Alerta!



Biometria em alerta
CPF: XXX.XXX.792-34
Alerta!







Exemplo 4: Face com Inteligência Artificial



Nome Proponente: Lucia
Data e hora da captura: 04/06/2021 11:14:00 GMT +3
CPF: XXX.XXX.844-93
Protocolo: 809954068

Geolocalização: -23.348, -47.835
Distância dos endereços: **2,773 Km da residência**
Endereço IP: 187.180.182.24
IP em blocklist: **Sim**
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPad; CPU OS 11_0 like Mac OS X) AppleWebKit/604.1.34 (KHTML, like Gecko) Version/11.0 Mobile/15A5341f Safari/604.1
Prova de Vida: **Inválida**
Banco de faces : 1) **Sem alerta**; 2) **Sem alerta**; 3) **Sem alerta**; 4) **Sem alerta**
Match Serpro CNH: Indisponível

Decisão: **Recusado: face com inteligência artificial**





Classificação: Interna

Recibo Eletrônico de Protocolo - 5273837

Usuário Externo (signatário):	Fúlvio Romero Lopes
IP utilizado:	163.116.224.119
Data e Horário:	19/10/2021 14:01:16
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33
Interessados:	
BANCO FICSA S/A	
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Apresentação Institucional realizada em 19.10.21	5273835

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 366/2021/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 10 de novembro de 2021.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A (CBC 626)
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br

Assunto: **GESTORES DE ACESSO - Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado.**

Referência: Caso responda este Ofício, **indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33.**

Prezado(a)s,

1. Em atenção a publicação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Autarquia e a Instituição Financeira qualificada acima, solicitamos a indicação de dois gestores os quais serão responsáveis por cadastrar os usuários do Portal de Operações do Consignado.

2. Abaixo, as informações necessárias para cadastro no GID IAM:

2.1. Nome;

2.2. Nome Social;

2.3. CPF;

2.4. E-mail Corporativo (único por usuário);

2.5. E-mail Particular (diferente do corporativo);

2.6. CBC da Instituição Financeira.

3. A resposta deverá ser encaminhada, no prazo de 10 (dez) dias, através de ofício peticionado eletronicamente diretamente no sistema SEI processo NUP nº 35000.002637/2019-33.

4. Dúvidas encaminhar para <atend.consignadoapi@dataprev.gov.br> com o assunto: **Gestores de Acesso - Portal Operações do Consignado.**

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 10/11/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5494284** e o código CRC **806DD10C**.

Data de Envio:
10/11/2021 09:48:01

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com

Assunto:
GESTORES DE ACESSO_OFÍCIO 366_C6_35000.002637/2019-33

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária para celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de empréstimo consignado para prosseguimento da análise.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício, no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_5494284.html

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Divisão de Consignações em Benefícios
A/C
Sra. Soraia Patente Andrade
Encaminhado de forma eletrônica via SEI-INSS.

Referência ao Ofício SEI nº 366/2021/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Assunto: GESTORES DE ACESSO - Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado

Processo nº 35000.002637/2019-33

Prezada Senhora,

Servimo-nos da presente para indicar os dois gestores responsáveis pelo cadasto de usuários do Banco C6 Consignado S.A. ("C6 CONSIG") no Portal de Operações do Consignado:

Nome: Athos Machado Rodrigues
Nome Social: Athos Machado Rodrigues
CPF/ME nº 356.439.578-41
E-mail Corporativo (único por usuário): athos.rodrigues@c6bank.com
E-mail Particular (diferente do corporativo): athos.machado@gmail.com
CBC da Instituição Financeira: 626

Nome: Bethania De Cassia Costa
Nome Social: Bethania De Cassia Costa
CPF/ME nº 068.798.716-40
E-mail Corporativo (único por usuário): bethania.costa@c6bank.com
E-mail Particular (diferente do corporativo): bethania.ccosta@gmail.com
CBC da Instituição Financeira: 626

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802

ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803
Assinado de forma digital por ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803
Dados: 2021.11.18 17:50:11 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Cadastro Atualização Cadastral Portal Consignado (5587057) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 737

Recibo Eletrônico de Protocolo - 5587058

Usuário Externo (signatário): Fúlvio Romero Lopes
IP utilizado: 163.116.224.118
Data e Horário: 18/11/2021 18:25:28
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33
Interessados:
BANCO FICSA S/A
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Cadastro Atualização Cadastral Portal Consignado 5587057

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-INSS

Nome completo e sem abreviaturas: Paulo Guilherme Vita	
Registro Geral (Identidade): 19.456.876-3	Órgão Expedidor: SSP SP
CPF: 249.694.318-09	Telefones com DDD: ( )11 99133-7838
Endereço eletrônico (e-mail): paulo.vita@c6bank.com	
Razão social da entidade/instituição/órgão/empresa que representa (se houver): Banco C6 S.A.	
CNPJ: 31.872.495/0001-72	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a **conformidade entre os dados informados,** no preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a **inclusão dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao INSS para qualquer tipo de conferência;

V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente.

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-INSS, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo.

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

São Paulo /SP, 16 de Setembro de 2022.

Cidade/UF

Assinatura do Usuário

OBS: Anexar cópia do registro geral (identidade), cpf e comprovante de residência.

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-6



POLEGAR DIREITO



56A7942

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO

REGISTRO GERAL 19.456.876-3 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2015

NOME

PAULO GUILHERME VITA

FILIAÇÃO

MIGUEL VALTER VITA

MARIA CELIA MACHADO VITA

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

04/03/1972

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP CERQUEIRA CESAR CN:LV.A056/FLSº274/N.125285

CPF

249694318/09

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO	0072713771	Nº DO CLIENTE	0015254320

PAULO GUILHERME VITA
R CONSTANTINO DE SOUSA 1025 4
CEP: 04605-003 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecimento	Monofásico		
Modalidade tarifária	Convencional		

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
22 FEV 2022	455,06

CONTA REFERENTE A FEV 2022

Use este código para cadastro em Débito Automático:

10014154164

Dados de Medição

Declaração de Concordância e Veracidade (9453347) SEI 350

DocuSign Envelope ID: 05AA2C11-ED27-43BA-8BAA-76BC23127179

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Instituto Nacional do Seguro Social – Divisão de Consignações em Benefícios

Ref.: CADASTRO DE USUÁRIO – SEI/INSS

BANCO C6 CONSIGNADO S.A. ("C6 Consig"), instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), inscrita no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na Avenida Nove de Julho, 3148, São Paulo/SP, CEP 01406-000, neste ato representada por seu procurador abaixo firmado, vem, para os devidos fins de direito, nos termos da Resolução nº 700, de 30 de agosto de 2019, requerer a **JUNTADA** de **PROCURAÇÃO** e **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE** devidamente preenchido e assinado, **para o cadastro de usuário no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/INSS**, a fim de que possa acessar todos os processos e ofícios na íntegra, existentes e futuros, bem como acompanhar toda movimentação dos processos ali contidos em nome do **C6 Consig**.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e renovamos nossos votos da mais elevada estima.

DocuSigned by:
Paulo Guilherme Vita
92AF58005C1B4F1...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
p.p. Paulo Guilherme Vita

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o CNPJ sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, doravante designado simplesmente "**Outorgante**", neste ato representado por seus diretores representantes e legais nos termos do estatuto social, constitui como seus bastantes procuradores, os Srs. (i) **PAULO GUILHERME VITA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 19.456.876-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 249.694.318-09 e (ii) **REGINA LANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 33.445.184-X (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 218.797.358-14, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de são Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 (os "Procuradores") para o fim de representar o Outorgante, no acesso ao Sistema Eletrônico de Informações do Instituto Nacional do Seguro Social – SEI/INSS e ao Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Justiça – SEI/MJ, podendo para tanto, visualizar todos os processos na íntegra, peticionar processo novo ou intercorrente, bem como acompanhar toda movimentação dos processos ali contidos e realizar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, que terá validade de **1 (um) ano** contado da presente data e **não poderá ser substabelecido**.

Os Procuradores deverão observar fiel e rigorosamente os preceitos de probidade e legalidade no exercício do presente mandato e serão responsáveis por todos e quaisquer atos praticados em nome do Outorgante, incorrendo em todas as responsabilidades, civis e criminais, das quais seus atos possam resultar.

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803
Assinado de forma digital por ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Dados: 2022.09.22 19:42:49 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Classificação: Interna
Declaração de Concordância e Veracidade (9453347) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 743

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 13/2023/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 09 de janeiro de 2023.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A (CBC 626)
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br

Assunto: **TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado - Para adequação aos termos da IN INSS/PRES N°138/2022.**

Referência: Caso responda este Ofício, **indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33.**

Prezado(a)s,

1. Com a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, faz-se necessário celebrar Termo Aditivo para adequação aos critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de crédito consignado contraídos nos benefícios pagos pelo INSS.

2. A Acordante deverá **encaminhar ofício contendo a anuência ao Termo Aditivo**, bem como, informar:

2.1. Indicação do nome e CPF do **responsável pela assinatura do ACT,** com o artigo do estatuto social, ou do ato específico, ou do ato de delegação que estabelece a competência para firmar o Acordo com envio de documentos pessoais (documento de identificação civil e CPF);

2.2. Indicação do nome completo da **testemunha**, para assinatura do ACT, com envio de documentos pessoais (documento de identificação civil e CPF).;

2.3. **Procuração** ou ato que outorga ou delega competências ao representante legal para firmar o Acordo, observando competência estabelecida no Estatuto Social ou Regimento Interno (se houver);

2.3.1. Em caso de **procuração** apresentar cópia dos documentos dos dirigentes que assinaram a procuração e dos representantes que receberam os poderes para firmar o Acordo;

2.4. Estatuto Social, Regimento Interno ou Contrato Social e alterações atualizadas registradas em cartório competente;

2.5. Ata da última Assembleia Geral de **eleição dos atuais os dirigentes**;

2.6. Ofício de **homologação do capital social** atualizado pelo Banco Central;

2.7. Termo de posse dos dirigentes/representantes que assinarão o Termo do Acordo e assinaram a **procuração**, se houver, observando a previsão que autoriza a assinatura de Acordo estabelecida no Estatuto Social ou Regimento Interno ou procuração;

2.8. Declaração **individualizada** de Desimpedimento de exercer função de administrador, referente a cada representante que assinará o ACT, conforme Estatuto Social (**modelo ANEXO III)**;

3. Apresentar as seguintes certidões atualizadas **(todos os documentos devem ser gerados em PDF):**

3.1. **CND** Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

3.2. **CND** Tributos e Dívida Ativa Estadual;

3.3. **CND** Tributos e Dívida Ativa Distrital (se houver);

3.4. **CND** Tributos e Dívida Ativa Municipal;

3.5. **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

3.6. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, emitido pela CAIXA;

3.7. Certidão do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, emitido pela CGU, consulta **C N P J ,** no site: http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/

3.8. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, emitido pelo Sispagben;

3.9. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

3.10. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo TCU, consulta **CNPJ,** no site https://contas.tcu.gov.br/;

3.11. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo TCU, consulta **CPF dos representantes que assinarão o ACT;**

3.12. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida pelo CNJ, consulta **CNPJ, no site** https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

3.13. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida pelo CNJ, consulta **CPF dos representantes que assinarão o ACT;**

3.14. Certidão Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo TCU, consulta CNPJ, no site;

3.15. Certidão Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo TCU, consulta **CPF dos representantes que assinarão o ACT, no site** https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:0;

3.16. Certidão de inabilitados para função pública, emitida pelo TCU, consulta **CPF dos representantes que assinarão o ACT,** no site https://contas.tcu.gov.br/ords/

4. Segue anexo lista dos documentos dos documentos obrigatórios para celebração do ACT (inclusive renovação) que deverão ser encaminhados via **peticionamento eletrônico**, no Sistema SEI-INSS, diretamente e individualmente no processo informado acima, o cadastramento deverá ser realizado pelo responsável para envio da documentação, através do link: SEI_USUÁRIO_EXTERNO**.**

5. Para o cadastramento ao Sistema SEI-INSS deverão ser preenchidos as informações através

do link SEI_USUÁRIO_EXTERNO. Os documentos pessoais (RG, comprovante de residência e declaração de veracidade) deverão ser encaminhados para o e-mail <***acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br***>, com o assunto "**Cadastro Externo NOME DA IF - NUP 35014.XXXXX/XXXX-XX**".

6. As exigências deverão ser cumpridas **no prazo de 30 (trinta) dias.**

7. Eventual solicitação de prorrogação de prazo deverá ser apresentada, **antes do vencimento do prazo do item 6,** em ofício devidamente justificado peticionado no SEI-INSS diretamente no processo.

8. Segue em anexo a nova minuta do acordo em adequação a Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, conforme alterações introduzidas pela Instrução Normativa INSS/PRES nº 100, de 28 de dezembro de 2018, bem como pela Portaria nº 76/2020/DIRBEN/INSS, de 03 de fevereiro de 2020, bem como o Plano de Trabalho para conhecimento.

9. O não ajuste e a não adaptação da Acordante a todos os termos da nova Instrução Normativa INSS Nº 138 DE 10/11/2022, nos prazos mencionados nesta, ensejará a rescisão do atual Acordo.

Anexos: I - INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 138/2022, de 10 de novembro de 2022;
II - Cadastro usuário externo SEI-INSS_v2
III - Orientações Gerais ACT - Lista de Anexos

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 09/01/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10220366** e o código CRC **D77B4C38**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 10220366

Data de Envio:
09/01/2023 15:25:49

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com

Assunto:
BANCO C6_35000.002637/2019-33_OFÍCIO 13/2023 - ADITIVO

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária para celebração do Termo Aditivo ao ACT de empréstimo consignado para adequação aos termos da IN INSS/PRES nº 138/2022

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício, no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
1.Cadastro usuário externo SEI-INSS_v2.pdf
1.Cheklist e Anexos - Orientações (atualizado 05.01.2023).pdf
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES_INSS Nº 138, D...MBRO DE 2022 - DOU - Imprensa Nacional.pdf
Oficio_SEI_10220366.html

C6Consig

São Paulo 06 de agosto de 2022

Banco C6 Consignado S.A.("C6 Consig")
CNPJ nº 61.348.538/0001-86
Av. Nove de Julho, 3148/3186 - Jardim Paulista
São Paulo – SP
CEP: 01406-000
ao

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, 8º andar, Brasília – DF
CEP: 70.070-946

Assunto: Resposta ao Ofício SEI nº 13/2023/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS ("Ofício ")

1. Atendendo ao disposto no item 2.1. do Ofício, indicamos abaixo os dados dos representantes legais pela assinatura do Termo Aditivo ao ACT:

> PROCURADORES: Srs. RENÊ MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02,; e ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado, administrador, portadora do RG nº 32.385.085- 6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57.

2. Indicamos abaixo o nome completo da testemunha para assinatura do Termo Aditivo ao ACT, assim como enviamos anexas as cópias dos seus respectivos documentos pessoais:

> TESTEMUNHA: GABRIEL PEREIRA SANTOS, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 34.715.682-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 327.531.718-07.

3. Informamos que seguem anexos os documentos exigidos no Ofício e, também as certidões atualizadas do C6 Consig.

4. Por fim, esclarecemos que aguardamos a minuta oficial do Termo Aditivo ao ACT, bem como o plano Plano de Trabalho, com as adequações solicitadas pena IN INSS/PRES nº 138/2022. Dessa forma, solicitamos a disponibilização de todos os documentos para análise e respectiva anuência do C6 Consig.

Aproveitamos e renovamos os nossos votos de elevada estima consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Banco C6 Consignado S.A.

Classificação: Interna

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, doravante designada simplesmente "Sociedade" ou "Outorgante", neste ato representada por seus diretores, os Srs. **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02 e **ADRIANO GENIS GHELMAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 175.305.298-03, ambos residentes e domicialiados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e estado, na Avenida Nove de Julho, 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores ("Procuradores")

GRUPO A: (i) **GABRIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 34.715.682-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 327.531.718-07; (ii) **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, administrador, portadora do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57; e (iii) **ADRIANA LOPES DE ALMEIDA GOUVEIA**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 22.076.429-3 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 179.809.298.02; e

GRUPO B: **CAROLINE FERRARINI TOMIELO SOLDAINI**, brasileira, casada, gerente de backoffice, portadora do RG nº 57.288.649-4 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 799.530.422-68.

Todos os Procuradores são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e estado, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186 - Jardim Paulista – CEP 01406-000, para representar o Outorgante:

Classificação: Interna

Documento 2.3. Procuração Geral Banco C6 Consignad (10569162) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 749

Poderes	Pessoas (sempre em conjunto)
Na celebração de quaisquer novos acordos, contratos ou transações com terceiros ou aditamentos a contratos em vigor pela Outorgante, inclusive sem limitação, com relação aos contratos de compra e venda de participação societária, contratos que envolvam propriedades intelectuais da Outorgante, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de licença de uso, contratos de empréstimo, contratos de locação ou sublocação e contratos com partes relacionadas à Outorgante envolvendo quaisquer valores e quaisquer prazos.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Na celebração de quaisquer novos acordos, contratos ou transações com terceiros ou aditamentos a contratos em vigor pela Outorgante, inclusive sem limitação, com relação aos contratos de compra e venda de participação societária, contratos que envolvam propriedades intelectuais da Outorgante, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de licença de uso, contratos de empréstimo, contratos de locação ou sublocação e contratos com partes relacionadas à Outorgante envolvendo: (i) valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou uma série de operações relacionadas ao longo do prazo de 1 (um) ano; (ii) prazo de validade inferior a 2 (dois) anos; ou (iii) contratos de confidencialidade, independentemente do prazo e sem previsão de multa pecuniária.	2 (dois) Procuradores A
Na representação perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabeliães, oficiais de registros públicos, secretarias, delegacias, ministérios, departamentos, concessionárias de serviços públicos (tais como companhias telefônicas e de energia), institutos de previdência, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Juntas Comerciais, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e onde mais preciso for, inclusive o e-CNPJ e eSocial, promover, praticar, requerer e assinar, pagar impostos e taxas, assinar guias, declarações e requerimentos, juntar e retirar documentos, podendo ainda os ditos procuradores assinar, requerer o que for preciso, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, preencher fichas, formulários e cadastros, cumprir exigências, pagar tributos, multas e emolumentos.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Na admissão e/ou demissão de empregados e estagiários da Outorgante, dando-lhes atribuições e remunerações, podendo assinar carteiras e contratos de trabalho e suas rescisões, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos com empregados. Na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e no foro em geral, em quaisquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia" e mais os especiais de acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações, intimações e citações, passar recibos e dar quitações em obrigações que tenham quaisquer valores.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Na admissão e/ou demissão de empregados e estagiários da Outorgante, dando-lhes atribuições e remunerações, podendo assinar carteiras e contratos de trabalho e suas rescisões, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos para os empregados que recebam como salário mensal base quantia igual ou inferior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e no foro em geral, em quaisquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia" e mais os especiais de acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações, intimações e citações, passar recibos e dar quitações em obrigações que tenham valores iguais ou inferiores a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo uma única obrigação ou uma série de obrigações relacionadas.	2 (dois) Procuradores A
Abrir, movimentar e liquidar contas, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a qualquer instituição financeira e estabelecimentos de crédito, em quaisquer de seus departamentos, podendo para tanto emitir, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, determinar protestos, sem qualquer limitação de valor.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Abrir, movimentar e liquidar contas, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a qualquer instituição financeira e estabelecimentos de crédito, em quaisquer de seus departamentos, podendo para tanto emitir, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, determinar protestos envolvendo **valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em uma única operação ou uma série de operações relacionadas	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador B ou 2 (dois) procuradores A ou 1 (um) Procurador A e 1 (um) procurador B

Classificação: Interna

Documento 2.3. Procuração Geral Banco C6 Consignad (10569162) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 750

Os Procuradores deverão, ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, o qual terá validade de 1 (um) ano contado da presente data e **não poderá ser substabelecido.**

Ficam aqui ratificados todos os atos anteriores ao presente instrumento de procuração praticados pelos Procuradores, na qualidade de procuradores da Sociedade.

Os Procuradores, por fim, deverão observar fiel e rigorosamente os preceitos de probidade e legalidade no exercício do presente mandato e serão responsáveis por todos e quaisquer atos praticados em nome da Sociedade, incorrendo em todas as responsabilidades, civis e criminais, das quais seus atos possam resultar.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022

ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803 Assinado de forma digital por ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802 Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802 Dados: 2022.12.08 19:20:24 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Classificação: Interna

Documento 2.3. Procuração Geral Banco C6 Consignad (10569162) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 751

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 752

JUCESP
24 08 22

JUCESP PROTOCOLO
2.086.286/22-3

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada 4 dias do mês de fevereiro de 2022, às 13:00 horas, na sede social do **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e no artigo 7º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MARCELO KALIM, que convidou o Sr. CARLOS CORNET SCHARFSTEIN para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA: (i) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário; **(ii)** aprovar a alteração das competências da Diretoria; **(iii)** alterar a redação dos Artigos 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"), para refletir o disposto no item (ii) acima **(iv)** aprovar a alteração das matérias de competência da assembleia geral; **(v)** alterar a redação do Artigo 9 do Estatuto, para refletir o disposto no item (iv) acima; **(vi)** aprovar a substituição da cláusula arbitral do Estatuto; **(vii)** aprovar a alteração do Artigo 26 do Estatuto, para refletir a deliberação mencionada no item (vi) acima; **(viii)** aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto, para refletir as deliberações mencionadas nos itens (i) a (vii) acima; e, por fim, **(ix)** autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme facultado pelo Artigo 130, §1º da Lei das S.A.

6.1.1. Aprovar a inclusão de previsão de representação da Companhia por 02 (dois) procuradores com poderes específicos e aprovar a definição de competências dos membros da Diretoria, cabendo aos diretores eleitos, implementar os negócios e operações da Companhia e exercer as atribuições que a lei

Classificação: Pública

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 753

JUCESP
24 08 22

e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais, podendo, inclusive:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores mobiliários da Companhia, ou a ela confiados;

b) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; e

c) alienar, adquirir, onerar bens móveis e imóveis e conferir direitos.

6.1.2. Alterar as regras de eleição e destituição dos Diretores da Companhia, que ficarão sujeitas aos procedimentos estabelecidos no Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A., controladora da Companhia ("Acordo de Acionistas").

6.2. Em decorrência das deliberações previstas acima, aprovar a alteração e renumeração dos Artigos 12, 13, 14 e 15 do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 12º.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria e ao Acordo de Acionistas.*
>
> ***Parágrafo Único.** Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções."*
>
> *"**Artigo 13º.** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente e outros Diretores não terão designação específica ou terão designação que lhes forem atribuídas na ocasião de suas respectivas eleições. Os diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.*
>
> ***Parágrafo Primeiro.** A eleição e destituição dos diretores da Companhia estão sujeitos aos procedimentos estabelecidos no Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A. ("Acordo de Acionistas"), observados os requisitos e procedimentos dispostos na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável.*
>
> ***Parágrafo Segundo.** Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, na política de sucessão de administradores aplicável ao conglomerado prudencial do qual a Companhia é parte e na legislação e regulamentação aplicáveis."*
>
> *"**Artigo 14º.** Observados os termos do Artigo 9º, de competência exclusiva da Assembleia Geral para aprovação de determinadas matérias, caberá aos diretores eleitos, implementar os negócios e operações da Companhia e exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe*

Classificação: Pública

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 754

JUCESP
24 08 22

conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais, podendo, inclusive:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores mobiliários da Companhia, ou a ela confiados;
b) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; e
c) alienar, adquirir, onerar bens móveis e imóveis e conferir direitos."

*"**Artigo 15º.** Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:*

(i) Por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos, ou por 02 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no item "(ii)" abaixo);

(ii) por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

***Parágrafo 1º.** As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (ad judicia) ou para representação em processos administrativos.*

***Parágrafo 2º.** Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.*

***Parágrafo 3º.** As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da Assembleia Geral. As reuniões realizar-se-ão na sede*

Classificação: Pública

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 755

JUCESP
24 08 22

social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio."

6.3. Na sequência, aprovar a alteração das matérias de competência da Assembleia Geral, para adequação ao Acordo de Acionistas.

6.4. Em decorrência das deliberações previstas acima, aprovar a alteração e renumeração do Artigo 9 do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**Artigo 9º.** Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, mais 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.*

***Parágrafo Único.** É de competência exclusiva da Assembleia Geral, a aprovação das seguintes matérias:*

a. qualquer alteração a este Estatuto Social, que não seja (i) uma alteração necessária para garantir que as disposições deste Estatuto Social não entrem em conflito com qualquer disposição do acordo de acionistas da N7 Holding S.A. ("N7 Holding"), arquivado na sede da N7 Holding ("Acordo de Acionistas"), (ii) uma alteração apenas formal, ou (iii) necessária para viabilizar outras ações autorizadas de acordo com o Acordo de Acionistas, observado que qualquer alteração a este Estatuto Social será realizada nos termos do disposto na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável;

b. qualquer autorização de uma emissão de valores mobiliários ou participação acionária da Companhia, que não seja (a) uma emissão de acordo com os termos do Acordo de Acionistas, conforme aplicável; (b) emissões para a N7 Holding ou outra subsidiária integral da N7 Holding, conforme aplicável; e (c) relacionada com um Evento de Capital Regulatório, sujeito às disposições do Acordo de Acionistas. Para fins deste Estatuto Social, "Evento de Capital Regulatório" significa a Contribuição Obrigatória de Capital da Companhia (Required Company Capital Contribution) ou a Contribuição Obrigatória de Capital de Nível Inferior (Required Downstream Capital Contribution) resultante de qualquer (e independentemente do período de aviso prévio) diretiva de supervisão, mudança nos requisitos regulatórios de capital social aplicáveis à Companhia, falha pela Companhia no cumprimento de quaisquer de seus requerimentos regulatórios de capital ou qualquer outro requerimento ou solicitação de uma autoridade governamental para aumentar o capital social da Companhia;

c. qualquer recapitalização, reorganização, fusão, incorporação ou incorporação de ações, transformação de tipo societário, cisão, consolidação ou reestruturação societária

Classificação: Pública

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 756

JUCESP
24 08 22

semelhante envolvendo a Companhia, e qualquer redução de capital da Companhia, que não seja uma Reestruturação para IPO ou relacionada com uma Reestruturação Intermediária, conforme termos definidos no Acordo de Acionistas;

d. efetuar qualquer dissolução ou liquidação voluntária, falência ou liquidação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer processo de falência pela Companhia;

e. qualquer recompra ou o resgate das ações da Companhia, de quaisquer valores mobiliários, exceto se relacionado com a recompra de opções e participações acionárias dos planos de outorga de opções existentes, observado os termos do Acordo de Acionistas; e

f. qualquer declaração ou pagamento em dinheiro de dividendos ou qualquer outra distribuição relativa aos valores mobiliários da Companhia, com exceção de dividendos ou outras distribuições proporcionais aos acionistas da Companhia que não excedam os dividendos mínimos estabelecidos na legislação aplicável.

g. a constituição de qualquer Endividamento pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias superior a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) exceto (A) se em decorrência de lei ou regulamento que estabeleçam requisitos obrigatórios de capital ou (B) quando a Companhia for requerida por lei ou exigida por uma autoridade governamental para aumentar o seu capital. Para fins deste Estatuto, "Endividamento" significa todos os passivos, sem duplicação, com relação a (a) empréstimos (incluindo factoring ou financiamento com base em ativos e linha de crédito para saques descobertos (cheque especial)), (b) notas, títulos, debêntures, cédulas ou quaisquer outros acordos ou instrumentos (incluindo obrigações de garantia (purchase money obligation), (c) valor diferido de aquisição de propriedade (deferred purchase price), ativos, negócios, bens ou serviços, incluindo o valor bruto máximo de quaisquer financiamentos (seller note), "earn-out", evento determinante (milestone), valor de compra ajustado ou quaisquer outras obrigações contingentes de pagamento semelhantes, e (d) quaisquer outros endividamentos ou outras obrigações de qualquer outra pessoa conforme descrito nos itens (a) a (c) que sejam objeto de garantia (como fiança ou de outra forma) por qualquer dos ativos ou valores mobiliários da Companhia, em qualquer caso incluindo todos os juros acumulados e não pagos, multas e outros pagamentos devidos. "Endividamento" não deverá incluir quaisquer (1) depósitos à vista; (2) conta corrente; (3) depósitos a prazo; (4) contas de depósitos de investimentos criadas de acordo com o disposto na Lei nº 10.892/04 ou qualquer lei semelhante ou sucessora; (5) emissão de cartas de créditos que não tenham sido sacadas ou demandadas; (6) alienação de certificados de depósitos; (7) depósitos fornecidos por pessoas físicas para letra de crédito imobiliário, letra de crédito agrícola ou empréstimos comerciais feitos pela Companhia, e (8) todos os produtos bancários emitidos no curso normal dos negócios;

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 757

JUCESP
24 08 22

h. a celebração de qualquer compromisso (ou série de compromissos relacionados) com relação a despesa de capital em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por despesa ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em valor agregado durante qualquer exercício fiscal da Companhia, que não sejam (a) aquisições de POS relacionadas ao negócio de adquirência do grupo da Companhia (PayGo), e (b) investimento em ativos intangíveis relacionados ao desenvolvimento de software, conforme definidos pelas normas contábeis aplicáveis;

i. a realização ou assunção de compromisso de efetivar qualquer transação que faça com que a Companhia atinja um nível de Capital Principal do Nível 1 do Patrimônio de Referência que seja inferior ao exigido por lei, incluindo qualquer instrução ou norma estabelecida pelo Banco Central do Brasil;

j. aquisição (por fusão, incorporação, aquisição ou venda de ações ou ativos, formação de uma joint ventures ou de outra forma), direta ou indiretamente, de quaisquer ativos, valores mobiliários, propriedades, participações societárias ou negócios, exceto (i) compras de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios, (ii) qualquer transação relacionada às limitações anteriores com um preço de compra não superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no valor agregado em um período de 12 (doze) meses, (iii) na qualidade de fiduciário, representante ou de outra forma atuando em nome de clientes; (iv) por meio de execuções ou aquisições de controle na qualidade de fiduciário ou similar ou na satisfação de dívidas anteriormente contraídas de boa-fé; e (v) qualquer recompra ou aquisição de opções e participações acionárias com relação a qualquer Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou planos de outorga de opções;

k. (i) celebração de qualquer acordo de joint venture, aliança estratégica ou acordo semelhante, (ii) exceto por operação celebrada com a N7 Holding S.A. ou quaisquer de suas subsidiárias, celebração de qualquer acordo envolvendo quaisquer investimentos em participações societárias, ou compromisso de subscrever ou adquirir participação societária, aporte de dinheiro, bens ou serviços à título de capital ou empréstimo pela Companhia (quando for titular de participação societária) pela Companhia, observado o disposto no item "j" do presente artigo ou (iii) modificação dos termos de qualquer de tais acordos em qualquer aspecto relevante;

l. alienação, arrendamento, licenciamento, sublocação, sublicenciamento ou de outra forma transferência ou alienação de quaisquer ativos, títulos, propriedades, participações societárias ou negócios em valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no total em qualquer período de 12 (doze) meses, exceto (a) se Propriedade Intelectual, (b) na qualidade de fiduciário,

Classificação: Pública

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 758

JUCESP
24 08 22

representante ou outra capacidade em nome de clientes ou (c) no caso de vendas de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios. Para fins deste Estatuto Social, "Propriedade Intelectual" significa qualquer propriedade intelectual e direitos de propriedade intangíveis em quaisquer jurisdições ao redor do mundo, registrados ou não, incluindo todas e quaisquer marcas comerciais, marcas de serviço, nomes comerciais, imagem comercial, nomes de domínio, nomes de usuário de mídia social e outros identificadores digitais e outros indícios de fonte ou origem, trabalhos de autoria, direitos autorais, mask works, invenções, patentes, segredos comerciais ou know-how, dados e software (e registros ou pedidos de registro e goodwill associados a qualquer um dos anteriores);

m. implementação de qualquer mudança material na natureza ou estratégia dos negócios da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, incluindo a entrada em uma nova linha de negócios, exceto entrar em qualquer nova linha de negócios ou expandir linha de negócios existente que (i) esteja razoavelmente relacionado aos negócios e operações da companhia e de suas subsidiárias, e (b) possa ser conduzido pela companhia e suas subsidiárias de acordo com a legislação aplicável, incluindo a Regulation K of the Federal Reserve Board (12 C.F.R. Part 211);

n. celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou transação entre a companhia ou suas subsidiárias, por um lado, e qualquer conselheiro, diretor, afiliada ou acionista (seja direto ou indireto) da companhia ou de suas subsidiárias, ou qualquer afiliada ou membro da família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, acionista (seja direto ou indireto) da companhia ou de suas subsidiárias, ou qualquer afiliada ou membro da família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, que não seja: (a) qualquer mecanismo habitual de indenização da administração aprovados pela Assembleia Geral (observados os termos do Acordo de Acionistas), (b) qualquer emprego, consultoria ou outro contrato ou transação semelhante com qualquer funcionário, consultor ou prestador de serviços da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias celebrado no curso normal dos negócios, em termos consistentes com os padrões e condições de mercado (observados os termos do Acordo de Acionistas), (c) pagamentos ou outra remuneração fornecida a funcionários, consultores, diretores ou conselheiros da Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias, em relação a sua função de ou serviço como empregado, consultor, diretor ou conselheiro da Companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias no curso normal dos negócios, em termos e valores consistentes com os padrões e condições de mercado; (d) qualquer transferência ou emissão de valores mobiliários da Companhia, conforme o Acordo de Acionistas; (e) quaisquer pagamentos ou outra compensação fornecida para os diretores da Companhia (conforme termos definidos no Acordo de Acionistas); (f) empréstimos aprovados pela Assembleia Geral e feito para empregados no curso normal dos negócios, em condições "arm's lenght" e que não excedam R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de valor principal em aberto para qualquer empregado a qualquer momento (exceto conforme autorizado pelo Acordo de Acionistas) ou que excedam o Teto de

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 759

JUCESP
24 08 22

Empréstimo para Funcionários (conforme definido no Acordo de Acionistas) para todos os empregados em qualquer data e quaisquer transações com correspondentes bancários existentes de acordo com os contratos com tais correspondentes bancários existentes na data do Acordo de Acionistas; (g) os contratos e transações identificados no Acordo de Acionistas; (h) transações presentes no Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou nos planos de outorga de opções existentes; (i) contratos e transações entre a Companhia e suas subsidiárias; e (j) contratos e transações no curso normal dos negócios, em condições de mercado, excluindo as cláusulas (a) a (i), em montante que não exceda o valor anual individual de R$10.000.000,00 ou agregado de R$50.000.000,00;

o. nomeação de qualquer auditor que não seja um Auditor Aprovado, conforme definido no Acordo de Acionistas, ou alterar quaisquer políticas contábeis, exceto conforme exigido pela lei aplicável;

p. venda, aluguel, arrendamento, licenciamento, sublicenciamento, cessão, transferência ou disposição de qualquer Propriedade Intelectual da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, exceto no curso normal dos negócios e sem exclusividade;

q. criação ou imposição de qualquer obrigação de fazer qualquer contribuição de capital (ou obrigação semelhante) para a companhia, exceto conforme estabelecido no Acordo de Acionistas;

r. a realização ou alteração de qualquer eleição de imposto de renda federal, estadual ou local dos Estados Unidos da América para ou com relação à companhia;

s. a reestruturação da (i) estrutura societária da companhia e (b) a estrutura societária ou de propriedade de qualquer uma das subsidiárias da Companhia, na medida em que tal reestruturação possa resultar em consequências fiscais adversas nos Estados Unidos da América (incluindo a constituição de qualquer entidade que seja tratada como "U.S. Corporation" para fins fiscais);

t. (i) adotar ou alterar qualquer período de contabilidade fiscal anual, adotar ou alterar qualquer método de contabilidade de Tributos, alterar quaisquer declarações de Tributos ou apresentar reclamações para restituições de Tributos, compensações em passivo Tributário, entrar em qualquer acordo de prorrogação ou renúncia de prazo aplicável a qualquer reclamação ou autuação de Tributos, acordar ou negociar qualquer investigação ou procedimento de Tributos, em qualquer caso, envolvendo um valor relevante de Tributos, ou (ii) realizar (ou deixar de realizar) qualquer ato em relação a Tributos inconsistentes com a prática passada, se tal ação (ou omissão de ação) tiver o efeito de aumentar materialmente o passivo Tributário ou reduzir materialmente qualquer ativo Tributário da companhia. Para fins deste Estatuto Social, "Tributos" significa qualquer imposto, encargo, obrigação, taxa ou outra

Classificação: Pública

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 760

JUCESP
24 08 22

autuação semelhante, incluindo sobre renda, receitas brutas, folha de pagamento, employment, impostos especiais de consumo, indenização, ocupação, prêmio, lucros, ambientais, deveres alfandegários, capital social, franquia, lucros, retenção na fonte, previdência social, desemprego, invalidez, propriedade, bens pessoais, vendas, uso, transferência, registro, valor adicionado, combustível, carbono, prêmios de compensação dos trabalhadores, mínimo alternativo ou adicional, imposto estimado ou outros impostos de qualquer natureza, impostos por qualquer autoridade governamental federal, estadual, provincial, local ou estrangeiro, incluindo seus respectivos juros, multas ou acréscimos;

u. ajuizar qualquer demanda contra terceiro envolvendo perdas e danos individualmente superiores a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado durante um período de 12 (doze) meses, exceto nos casos de ajuizamento de ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios, observados os termos do Acordo de Acionistas; e

v. fazer acordo, comprometer, oferecer ou propor para fazer acordo ou transigir, qualquer demanda envolvendo ou contra a Companhia, exceto (a) qualquer acordo ou compromisso não superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) individualmente ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado por um período de 12 (doze) meses e que não envolva qualquer reparação equitativa ou limitações na conduta da companhia e que não inclua quaisquer reconhecimento de fato ou admissão de culpabilidade ou transgressão da companhia ou de qualquer de suas afiliadas, observados os termos do Acordo de Acionistas; e/ou (b) os acordos em ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios.

6.5. Aprovar a atualização das disposições constantes no Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia sobre arbitragem.

6.6. Em decorrência da deliberação prevista acima, aprovar a alteração do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***Artigo 26.*** *Todo e qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrente, relacionado, direta ou indiretamente, ou pertinente a este Estatuto Social, inclusive aquele que envolva sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e seus consectários ("Controvérsia"), será resolvido por arbitragem, conforme previsto na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, mediante as condições que se seguem.*

Parágrafo 1º. *Antes da instituição da arbitragem para resolução de qualquer Controvérsia, as partes interessadas devem tentar negociar um acordo para resolução amigável de tal Controvérsia, dentro de um período não superior a 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento pela parte aplicável da notificação da existência da Controvérsia. Fica acordado*

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 761

JUCESP
24 08 22

que a obrigação de resolver amigavelmente qualquer Controvérsia é uma obrigação de meio, o que não impede a imediata instituição de arbitragem.

Parágrafo 2º. *Após o término de tal período de 15 (quinze) dias úteis, ou se for impossível chegar a uma resolução amigável, a parte interessada deverá submeter a Controvérsia à arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), de acordo com o regulamento de arbitragem da CCI ("Regulamento").*

Parágrafo 3º. *A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), 1 (um) nomeado por cada parte da Controvérsia de acordo com o Regulamento e 1 (um) que será o presidente do Tribunal Arbitral. Todos os membros do Tribunal Arbitral deverão ter sido juiz federal em Nova York. Após sua confirmação como co-árbitros e após a notificação da CCI dirigida a eles, os co-árbitros deverão, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação, fornecer às partes da Controvérsia uma lista de 6 (seis) nomes de candidatos para atuar como presidente do tribunal arbitral, tendo em conta os requisitos de qualificação acima. Cada parte da Controvérsia terá o direito de enviar dentro de 15 (quinze) dias a partir da notificação dos co-árbitros apenas para os co-árbitros, 2 (dois) nomes para exclusão da lista, sem fornecer qualquer justificativa para as exclusões. Os co-árbitros nomearão o presidente do tribunal arbitral dentre os demais nomes da lista consolidada. Qualquer substituição do presidente do Tribunal Arbitral seguirá o mesmo procedimento aqui estabelecido. As partes concordam em cumprir as Diretrizes do IBA sobre Conflitos de Interesse em Arbitragem em questões relativas a nomeações de árbitros em perspectiva e divulgação de relações entre as partes, representantes das partes e árbitros.*

Parágrafo 4º. *A arbitragem será conduzida em inglês, enquanto os documentos podem ser apresentados em português ou inglês sem a necessidade de tradução, salvo acordo em contrário entre as partes envolvidas. O local da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O Tribunal Arbitral julgará o mérito da Controvérsia de acordo com a legislação brasileira e não com base na equidade. O Tribunal Arbitral manterá peritos independentes especializados nas matérias de direito brasileiro que sejam objeto de discussão, os quais deverão ser habilitados para exercer a advocacia no Brasil. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral poderá exigir que as partes contratem tais peritos.*

Parágrafo 5º. *Qualquer audiência será realizada pessoalmente, salvo se o Tribunal Arbitral, à sua discricionariedade, após consulta das Partes, decida que a audiência deve ser integral ou parcialmente virtual.*

Parágrafo 6º. *O Tribunal Arbitral poderá conceder medidas urgentes, temporárias e definitivas consideradas adequadas, incluindo aquelas destinadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto Social. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculativa para as partes deste instrumento e seus*

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 762

JUCESP
24 08 22

sucessores, e tais partes expressamente renunciam a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer juiz com jurisdição competente sobre as partes deste e/ou seus bens.

Parágrafo 7º. *Cada parte de uma Controvérsia arcará com seus próprios custos, despesas e honorários advocatícios durante a arbitragem e cada parte arcará com uma porção igual dos honorários e despesas da arbitragem, incluindo os honorários do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral não terá jurisdição para determinar a condenação de honorários de sucumbência.*

Parágrafo 8º. *Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, qualquer medida urgente de proteção ou garantia de direitos antes da instituição do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral, depois de instalado, poderá rever, manter ou revogar as medidas deferidas pelo judiciário. Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar medidas urgentes de acordo com as Regras do Árbitro de Emergência nos termos do Regulamento.*

Parágrafo 9º. *Qualquer arbitragem relacionada a este Estatuto Social será consolidada com qualquer outra arbitragem relativa a este Estatuto Social, ao Acordo de Acionistas e/ou qualquer Documento da Operação (conforme definido no Acordo de Acionistas) que esteja então em andamento. As partes concordam que o Tribunal Arbitral então constituído para decidir a primeira arbitragem iniciada decidirá também qualquer arbitragem subsequente. O Tribunal Arbitral terá a discricionariedade de determinar o procedimento que confira mais eficiência para apreciar as disputas, tendo em consideração o momento processual da primeira arbitragem iniciada quando do início da(s) arbitragem(s) subsequente(s), inclusive a possibilidade de apreciar a arbitragem recém iniciada em procedimento apartado.*

Parágrafo 10º. *As partes interessadas concordam em não divulgar, ou permitir a divulgação, de qualquer informação recebida por elas e quaisquer documentos submetidos na arbitragem que não sejam de domínio público, quaisquer evidências e materiais produzidos em arbitragem e quaisquer decisões proferidas em arbitragem , exceto e na medida em que (i) o dever de divulgar tais informações decorra de legislação aplicável, (ii) a divulgação de tais informações seja solicitada por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário, (iii) tais informações se tornem públicas por quaisquer outros meios não relativos à sua divulgação por tais partes ou por suas afiliadas ou (iv) a divulgação de tais informações seja necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na legislação aplicável. Toda e qualquer controvérsia relativa à obrigação de confidencialidade mencionada será resolvida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculativa. Esta disposição é prova suficiente do sigilo da arbitragem, nos termos do artigo 189, IV do Código de Processo Civil Brasileiro".*

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 763

JUCESP
24 08 22

6.7. Aprovar e informar o arquivamento do Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A. na sede da Companhia.

6.8. Em decorrência da deliberação prevista acima, aprovar a criação do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação:

> "***Artigo 27.*** *A Companhia, a Diretoria da Companhia e o(s) acionista(s) deverão observar os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da controladora indireta da Companhia, N7 Holding, conforme aditado de tempos em tempos, o qual foi devidamente arquivado na sede desta Companhia. Votos em desacordo com tal Acordo de Acionistas não deverão ser computados em Assembleia Geral e quaisquer outras deliberações e transferências de valores mobiliários não poderão ser realizadas em desacordo com suas disposições.*"

6.9. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas, o qual passará a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

6.10. Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 04 de fevereiro de 2022. Mesa: MARCELO KALIM – Presidente; CARLOS CORNET SCHARFSTEIN – Secretário; Acionistas: BANCO C6 S.A. e N7 HOLDING S.A.

Confere com original lavrada em livro próprio.

Mesa: MARCELO KALIM:18517849850 Assinado de forma digital por MARCELO KALIM:18517849850

Marcelo Kalim
Presidente

CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725 Assinado de forma digital por CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725

Carlos Cornet Scharfstein
Secretário

JUCESP
24 AGO 2022
SDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO:
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
431.150/22-9
JUCESP

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 764

JUCESP
24 08 22

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DO BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Denominação

Artigo 1º. O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Sede e Foro

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, São Paulo, SP, CEP 01406-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Objeto social

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Duração

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SEÇÃO I
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$1.764.877.142,64** (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) dividido em **295.511.267**

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 765

JUCESP
24 09 22

(duzentas e noventa e cinco milhões, quinhentas e onze mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. A titularidade das ações de emissão da Companhia presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia.

Parágrafo 2º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

Parágrafo 3º. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia.

Parágrafo 4º. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida no livro de "Registro de Ações Nominativas" e no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, se levada a efeito em violação ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 5º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 6º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

SEÇÃO II
EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Artigo 6º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital proporcionalmente ao número de ações que possuirem, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. As emissões de novas ações da Companhia deverão observar os termos e condições previstos em lei e, neste Estatuto Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Disposições Gerais

Artigo 7º. A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, e/ou a legislação aplicável assim exigirem.

Parágrafo 1º. As assembleias gerais deverão ser realizadas durante o horário comercial, na sede da Companhia, exceto se por motivo de força maior houver de ser efetuada em outro local, os

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 766

JUCESP
24 08 22

anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

Parágrafo 2°. As assembleias gerais serão convocadas, tanto em primeira quanto em segunda convocação, seguindo as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3°. Ficarão dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas para as assembleias gerais a que comparecerem todos os acionistas, as quais serão consideradas regulares e validamente instaladas.

Instalação e Deliberações

Artigo 8°. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos acionistas da Companhia (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) do total de ações com direito a voto emitidas e em circulação, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto emitida e em circulação), e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Parágrafo Único. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelo voto da maioria dos presentes (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral).

Artigo 9°. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, mais 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. É de competência exclusiva da Assembleia Geral, a aprovação das seguintes matérias:

a. qualquer alteração a este Estatuto Social, que não seja (i) uma alteração necessária para garantir que as disposições deste Estatuto Social não entrem em conflito com qualquer disposição do acordo de acionistas da N7 Holding S.A. ("N7 Holding"), arquivado na sede da N7 Holding ("Acordo de Acionistas"), (ii) uma alteração apenas formal, ou (iii) necessária para viabilizar outras ações autorizadas de acordo com o Acordo de Acionistas, observado que qualquer alteração a este Estatuto Social será realizada nos termos do disposto na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável;

Classificação: Pública

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 767

JUCESP
24 08 22

b. qualquer autorização de uma emissão de valores mobiliários ou participação acionária da Companhia, que não seja (a) uma emissão de acordo com os termos do Acordo de Acionistas, conforme aplicável; (b) emissões para a N7 Holding ou outra subsidiária integral da N7 Holding, conforme aplicável; e (c) relacionada com um Evento de Capital Regulatório, sujeito às disposições do Acordo de Acionistas. Para fins deste Estatuto Social, "Evento de Capital Regulatório" significa a Contribuição Obrigatória de Capital da Companhia (Required Company Capital Contribution) ou a Contribuição Obrigatória de Capital de Nível Inferior (Required Downstream Capital Contribution) resultante de qualquer (e independentemente do período de aviso prévio) diretiva de supervisão, mudança nos requisitos regulatórios de capital social aplicáveis à Companhia, falha pela Companhia no cumprimento de quaisquer de seus requerimentos regulatórios de capital ou qualquer outro requerimento ou solicitação de uma autoridade governamental para aumentar o capital social da Companhia;

c. qualquer recapitalização, reorganização, fusão, incorporação ou incorporação de ações, transformação de tipo societário, cisão, consolidação ou reestruturação societária semelhante envolvendo a Companhia, e qualquer redução de capital da Companhia, que não seja uma Restruturação para IPO ou relacionada com uma Reestruturação Intermediária, conforme termos definidos no Acordo de Acionistas;

d. efetuar qualquer dissolução ou liquidação voluntária, falência ou liquidação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer processo de falência pela Companhia;

e. qualquer recompra ou o resgate das ações da Companhia, de quaisquer valores mobiliários, exceto se relacionado com a recompra de opções e participações acionárias dos planos de outorga de opções existentes, observado os termos do Acordo de Acionistas; e

f. qualquer declaração ou pagamento em dinheiro de dividendos ou qualquer outra distribuição relativa aos valores mobiliários da Companhia, com exceção de dividendos ou outras distribuições proporcionais aos acionistas da Companhia que não excedam os dividendos mínimos estabelecidos na legislação aplicável.

g. a constituição de qualquer Endividamento pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias superior a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) exceto (A) se em decorrência de lei ou regulamento que estabeleçam requisitos obrigatórios de capital ou (B) quando a Companhia for requerida por lei ou exigida por uma autoridade governamental para aumentar o seu capital. Para fins deste Estatuto, "Endividamento" significa todos os passivos, sem duplicação, com relação a (a) empréstimos (incluindo factoring ou financiamento com base em ativos e linha de crédito para saques descobertos (cheque especial)), (b) notas, títulos, debêntures, cédulas ou quaisquer outros acordos ou instrumentos (incluindo obrigações de garantia (purchase money obligation), (c) valor diferido de aquisição de propriedade (deferred purchase price), ativos, negócios, bens ou serviços, incluindo o valor bruto máximo de quaisquer financiamentos (seller note), "earn-out", evento determinante (milestone), valor de compra ajustado ou quaisquer outras obrigações contingentes de pagamento semelhantes, e (d) quaisquer outros

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 768

JUCESP
24 08 22

endividamentos ou outras obrigações de qualquer outra pessoa conforme descrito nos itens (a) a (c) que sejam objeto de garantia (como fiança ou de outra forma) por qualquer dos ativos ou valores mobiliários da Companhia, em qualquer caso incluindo todos os juros acumulados e não pagos, multas e outros pagamentos devidos. "Endividamento" não deverá incluir quaisquer (1) depósitos à vista; (2) conta corrente; (3) depósitos a prazo; (4) contas de depósitos de investimentos criadas de acordo com o disposto na Lei nº 10.892/04 ou qualquer lei semelhante ou sucessora; (5) emissão de cartas de créditos que não tenham sido sacadas ou demandadas; (6) alienação de certificados de depósitos; (7) depósitos fornecidos por pessoas físicas para letra de crédito imobiliário, letra de crédito agrícola ou empréstimos comerciais feitos pela Companhia, e (8) todos os produtos bancários emitidos no curso normal dos negócios;

h. a celebração de qualquer compromisso (ou série de compromissos relacionados) com relação a despesa de capital em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por despesa ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em valor agregado durante qualquer exercício fiscal da Companhia, que não sejam (a) aquisições de POS relacionadas ao negócio de adquirência do grupo da Companhia (PayGo), e (b) investimento em ativos intangíveis relacionados ao desenvolvimento de software, conforme definidos pelas normas contábeis aplicáveis;

i. a realização ou assunção de compromisso de efetivar qualquer transação que faça com que a Companhia atinja um nível de Capital Principal do Nível 1 do Patrimônio de Referência que seja inferior ao exigido por lei, incluindo qualquer instrução ou norma estabelecida pelo Banco Central do Brasil;

j. aquisição (por fusão, incorporação, aquisição ou venda de ações ou ativos, formação de uma joint ventures ou de outra forma), direta ou indiretamente, de quaisquer ativos, valores mobiliários, propriedades, participações societárias ou negócios, exceto (i) compras de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios, (ii) qualquer transação relacionada às limitações anteriores com um preço de compra não superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no valor agregado em um período de 12 (doze) meses, (iii) na qualidade de fiduciário, representante ou de outra forma atuando em nome de clientes; (iv) por meio de execuções ou aquisições de controle na qualidade de fiduciário ou similar ou na satisfação de dívidas anteriormente contraídas de boa-fé; e (v) qualquer recompra ou aquisição de opções e participações acionárias com relação a qualquer Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou planos de outorga de opções;

k. (i) celebração de qualquer acordo de joint venture, aliança estratégica ou acordo semelhante, (ii) exceto por operação celebrada com a N7 Holding S.A. ou quaisquer de suas subsidiárias, celebração de qualquer acordo envolvendo quaisquer investimentos em participações societárias, ou compromisso de subscrever ou adquirir participação societária, aporte de dinheiro, bens ou serviços à título de capital ou empréstimo pela Companhia (quando for titular de participação societária) pela Companhia, observado

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 769

JUCESP
24 08 22

o disposto no item "j" do presente artigo ou (iii) modificação dos termos de qualquer de tais acordos em qualquer aspecto relevante;

l. alienação, arrendamento, licenciamento, sublocação, sublicenciamento ou de outra forma transferência ou alienação de quaisquer ativos, títulos, propriedades, participações societárias ou negócios em valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no total em qualquer período de 12 (doze) meses, exceto (a) se Propriedade Intelectual, (b) na qualidade de fiduciário, representante ou outra capacidade em nome de clientes ou (c) no caso de vendas de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios. Para fins deste Estatuto Social, "Propriedade Intelectual" significa qualquer propriedade intelectual e direitos de propriedade intangíveis em quaisquer jurisdições ao redor do mundo, registrados ou não, incluindo todas e quaisquer marcas comerciais, marcas de serviço, nomes comerciais, imagem comercial, nomes de domínio, nomes de usuário de mídia social e outros identificadores digitais e outros indícios de fonte ou origem, trabalhos de autoria, direitos autorais, mask works, invenções, patentes, segredos comerciais ou know-how, dados e software (e registros ou pedidos de registro e goodwill associados a qualquer um dos anteriores);

m. implementação de qualquer mudança material na natureza ou estratégia dos negócios da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, incluindo a entrada em uma nova linha de negócios, exceto entrar em qualquer nova linha de negócios ou expandir linha de negócios existente que (i) esteja razoavelmente relacionado aos negócios e operações da companhia e de suas subsidiárias, e (b) possa ser conduzido pela companhia e suas subsidiárias de acordo com a legislação aplicável, incluindo a Regulation K of the Federal Reserve Board (12 C.F.R. Part 211);

n. celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou transação entre a companhia ou suas subsidiárias, por um lado, e qualquer conselheiro, diretor, afiliada ou acionista (seja direto ou indireto) da companhia ou de suas subsidiárias, ou qualquer afiliada ou membro da família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, acionista (seja direto ou indireto) da companhia ou de suas subsidiárias, ou qualquer afiliada ou membro da família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, que não seja: (a) qualquer mecanismo habitual de indenização da administração aprovados pela Assembleia Geral (observados os termos do Acordo de Acionistas), (b) qualquer emprego, consultoria ou outro contrato ou transação semelhante com qualquer funcionário, consultor ou prestador de serviços da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias celebrado no curso normal dos negócios, em termos consistentes com os padrões e condições de mercado (observados os termos do Acordo de Acionistas), (c) pagamentos ou outra remuneração fornecida a funcionários, consultores, diretores ou conselheiros da Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias, em relação a sua função de ou serviço como empregado, consultor, diretor ou conselheiro da Companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias no curso normal dos negócios, em termos e valores consistentes com os padrões e condições de mercado; (d) qualquer transferência ou emissão de valores mobiliários da Companhia, conforme o Acordo de Acionistas; (e) quaisquer pagamentos ou outra compensação fornecida para os diretores da Companhia (conforme termos definidos no Acordo de Acionistas); (f) empréstimos aprovados pela Assembleia

Classificação: Pública

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 770

JUCESP
24 08 22

Geral e feito para empregados no curso normal dos negócios, em condições "arm's lenght" e que não excedam R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de valor principal em aberto para qualquer empregado a qualquer momento (exceto conforme autorizado pelo Acordo de Acionistas) ou que excedam o Teto de Empréstimo para Funcionários (conforme definido no Acordo de Acionistas) para todos os empregados em qualquer data e quaisquer transações com correspondentes bancários existentes de acordo com os contratos com tais correspondentes bancários existentes na data do Acordo de Acionistas; (g) os contratos e transações identificados no Acordo de Acionistas; (h) transações presentes no Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou nos planos de outorga de opções existentes; (i) contratos e transações entre a Companhia e suas subsidiárias; e (j) contratos e transações no curso normal dos negócios, em condições de mercado, excluindo as cláusulas (a) a (i), em montante que não exceda o valor anual individual de R$10.000.000,00 ou agregado de R$50.000.000,00;

o. nomeação de qualquer auditor que não seja um Auditor Aprovado, conforme definido no Acordo de Acionistas, ou alterar quaisquer políticas contábeis, exceto conforme exigido pela lei aplicável;

p. venda, aluguel, arrendamento, licenciamento, sublicenciamento, cessão, transferência ou disposição de qualquer Propriedade Intelectual da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, exceto no curso normal dos negócios e sem exclusividade;

q. criação ou imposição de qualquer obrigação de fazer qualquer contribuição de capital (ou obrigação semelhante) para a companhia, exceto conforme estabelecido no Acordo de Acionistas;

r. a realização ou alteração de qualquer eleição de imposto de renda federal, estadual ou local dos Estados Unidos da América para ou com relação à companhia;

s. a reestruturação da (i) estrutura societária da companhia e (b) a estrutura societária ou de propriedade de qualquer uma das subsidiárias da Companhia, na medida em que tal reestruturação possa resultar em consequências fiscais adversas nos Estados Unidos da América (incluindo a constituição de qualquer entidade que seja tratada como "U.S. Corporation" para fins fiscais);

t. (i) adotar ou alterar qualquer período de contabilidade fiscal anual, adotar ou alterar qualquer método de contabilidade de Tributos, alterar quaisquer declarações de Tributos ou apresentar reclamações para restituições de Tributos, compensações em passivo Tributário, entrar em qualquer acordo de prorrogação ou renúncia de prazo aplicável a qualquer reclamação ou autuação de Tributos, acordar ou negociar qualquer investigação ou procedimento de Tributos, em qualquer caso, envolvendo um valor relevante de Tributos, ou (ii) realizar (ou deixar de realizar) qualquer ato em relação a Tributos inconsistentes com a prática passada, se tal ação (ou omissão de ação) tiver o efeito de aumentar materialmente o passivo Tributário ou reduzir materialmente qualquer ativo Tributário da companhia. Para fins deste Estatuto Social, "Tributos" significa qualquer imposto, encargo, obrigação, taxa ou outra autuação semelhante, incluindo sobre renda, receitas brutas, folha de pagamento, employment, impostos

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 771

JUCESP
24 08 22

especiais de consumo, indenização, ocupação, prêmio, lucros, ambientais, deveres alfandegários, capital social, franquia, lucros, retenção na fonte, previdência social, desemprego, invalidez, propriedade, bens pessoais, vendas, uso, transferência, registro, valor adicionado, combustível, carbono, prêmios de compensação dos trabalhadores, mínimo alternativo ou adicional, imposto estimado ou outros impostos de qualquer natureza, impostos por qualquer autoridade governamental federal, estadual, provincial, local ou estrangeiro, incluindo seus respectivos juros, multas ou acréscimos;

u. ajuizar qualquer demanda contra terceiro envolvendo perdas e danos individualmente superiores a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado durante um período de 12 (doze) meses, exceto nos casos de ajuizamento de ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios, observados os termos do Acordo de Acionistas; e

v. fazer acordo, comprometer, oferecer ou propor para fazer acordo ou transigir, qualquer demanda envolvendo ou contra a Companhia, exceto (a) qualquer acordo ou compromisso não superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) individualmente ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado por um período de 12 (doze) meses e que não envolva qualquer reparação equitativa ou limitações na conduta da companhia e que não inclua quaisquer reconhecimento de fato ou admissão de culpabilidade ou transgressão da companhia ou de qualquer de suas afiliadas, observados os termos do Acordo de Acionistas; e/ou (b) os acordos em ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Regras Gerais

Artigo 10°. A Companhia será administrada e dirigida por uma diretoria, cuja composição e funcionamento obedecerão à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1°. As atribuições e poderes conferidos aos órgãos de administração pela Lei das Sociedades por Ações e por este Estatuto Social não poderão ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo Estatuto Social.

Parágrafo 2°. Os membros da administração estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo 3°. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 11°. Os membros da diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante

Classificação: Pública

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 772

assinatura de termo de posse no livro próprio e deverão observar os requisitos legais aplicáveis, permanecendo em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 1º. O termo de posse a que se refere o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Parágrafo 2º. Não obstante o disposto no *caput*, os membros da diretoria somente serão investidos em seus respectivos cargos após a aprovação de sua nomeação ou eleição pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devendo a Companhia prestar as informações e adotar as medidas necessárias para tanto, conforme exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Diretoria

Artigo 12º. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria e ao Acordo de Acionistas.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Composição

Artigo 13º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente e outros Diretores não terão designação específica ou terão designação que lhes forem atribuídas na ocasião de suas respectivas eleições. Os diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Primeiro. A eleição e destituição dos diretores da Companhia estão sujeitos aos procedimentos estabelecidos no Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A. ("Acordo de Acionistas"), observados os requisitos e procedimentos dispostos na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável.

Parágrafo Segundo. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, na política de sucessão de administradores aplicável ao conglomerado prudencial do qual a Companhia é parte e na legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 14º. Observados os termos do Artigo 9º, de competência exclusiva da Assembleia Geral para

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 773

JUCESP
24 08 22

aprovação de determinadas matérias, caberá aos diretores eleitos, implementar os negócios e operações da Companhia e exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais, podendo, inclusive:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores mobiliários da Companhia, ou a ela confiados;
b) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; e
c) alienar, adquirir, onerar bens móveis e imóveis e conferir direitos.

Representação da Companhia

Artigo 15º. Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos, ou por 02 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no item "(ii)" abaixo);

(ii) por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (ad judicia) ou para representação em processos administrativos.

Parágrafo 2º. Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.

Parágrafo 3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 774

JUCESP
24 08 22

presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da Assembleia Geral. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio.

Remuneração

Artigo 16°. A assembleia geral fixará a remuneração global dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Funcionamento

Artigo 17°. O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, instalado a qualquer momento, quando solicitado pelos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1°. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Parágrafo 2°. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

CAPÍTULO VI
OUVIDORIA

Disposições Gerais

Artigo 18°. A Ouvidoria da Companhia é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e tem por finalidade (a) atender em última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia e empresas por ela controladas; e (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo 1°. A Ouvidoria deverá assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor.

Parágrafo 2°. A Companhia assume o compromisso formal de: (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 775

JUCESP
24 08 22

necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º. A Ouvidoria é constituída no Banco C6 S.A. e compartilhada entre as instituições financeiras que integram seu conglomerado financeiro, do qual a Companhia faz parte.

Composição

Artigo 19º. A Ouvidoria será composta por 1 (um) Ouvidor, eleito e destituível a qualquer tempo pelo Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria, com prazo de mandato de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º. O Ouvidor deverá ter comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos, e possuirá as seguintes qualificações:

(i) formação em curso de nível superior;

(ii) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(iii) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

(iv) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 2º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pelo Diretor do Banco C6 S.A. que o designou, especialmente nos casos em que forem constatados descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso o Ouvidor apresente um desempenho insuficiente na condução de suas atividades.

Competência

Artigo 20º. As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis:

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de cada demanda, podendo tal prazo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 776

JUCESP
24 08 22

prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter o Conselho de Administração do Banco C6 S.A. informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los.

Parágrafo 1º. O Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração do Banco C6 S.A., ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

Exercício Social e Balanços

Artigo 21º. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia deverá levantar obrigatoriamente balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro, observas as disposições constantes da legislação em vigor, podendo distribuir dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais mensais ou trimestrais, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares.

Parágrafo 3º. As demonstrações financeiras de 30 de junho e 31 de dezembro da Companhia serão publicadas acompanhadas do parecer da auditoria independente e do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

Lucros e Dividendos

Artigo 22º. Observado o disposto em Lei (inclusive, mas sem limitação, na Lei das Sociedades por Ações e, em especial, em seu artigo 202 e seguintes), o lucro líquido da Companhia, conforme apurado em qualquer exercício social, terá a seguinte destinação:

(i) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 777

JUCESP
24 08 22

(ii) a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado que será dispensada a sua constituição no exercício em que, somada ao montante das reservas de capital da Companhia, o saldo da reserva legal exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(iii) uma parcela do lucro líquido, por proposta da Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, poderá ser destinada à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens *(i)* a *(iii)* acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

(v) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia que venha a ser aprovado em assembleia geral da Companhia, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, terá a destinação que lhe for deliberada pela Assembleia Geral da Companhia, podendo, inclusive, ser distribuído como dividendo adicional, nos termos do artigo 202, § 6.º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23º. Os dividendos serão pagos no prazo previsto na legislação aplicável, e somente estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente se assim for expressamente determinado pela Assembleia geral de Acionistas que aprovar sua distribuição.

Parágrafo 1º. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

Parágrafo 2º. Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

Artigo 24º. Observadas as disposições previstas na legislação aplicável, bem como aquelas contidas no presente Estatuto Social, todo e qualquer pagamento realizado pela Companhia aos seus respectivos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, líquido dos tributos de fonte incidentes (imposto de renda retido na fonte), será devidamente descontado dos valores devidos pela Companhia ao seus respectivos acionistas a título de pagamento de dividendos, sendo tais valores imputados aos dividendos declarados e pagos pela Companhia.

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 778

JUCESP
24 08 22

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IX
ARBITRAGEM

Artigo 26. Todo e qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrente, relacionado, direta ou indiretamente, ou pertinente a este Estatuto Social, inclusive aquele que envolva sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e seus consectários ("Controvérsia"), será resolvido por arbitragem, conforme previsto na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, mediante as condições que se seguem.

Parágrafo 1º. Antes da instituição da arbitragem para resolução de qualquer Controvérsia, as partes interessadas devem tentar negociar um acordo para resolução amigável de tal Controvérsia, dentro de um período não superior a 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento pela parte aplicável da notificação da existência da Controvérsia. Fica acordado que a obrigação de resolver amigavelmente qualquer Controvérsia é uma obrigação de meio, o que não impede a imediata instituição de arbitragem.

Parágrafo 2º. Após o término de tal período de 15 (quinze) dias úteis, ou se for impossível chegar a uma resolução amigável, a parte interessada deverá submeter a Controvérsia à arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), de acordo com o regulamento de arbitragem da CCI ("Regulamento").

Parágrafo 3º. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), 1 (um) nomeado por cada parte da Controvérsia de acordo com o Regulamento e 1 (um) que será o presidente do Tribunal Arbitral. Todos os membros do Tribunal Arbitral deverão ter sido juiz federal em Nova York. Após sua confirmação como co-árbitros e após a notificação da CCI dirigida a eles, os co-árbitros deverão, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação, fornecer às partes da Controvérsia uma lista de 6 (seis) nomes de candidatos para atuar como presidente do tribunal arbitral, tendo em conta os requisitos de qualificação acima. Cada parte da Controvérsia terá o direito de enviar dentro de 15 (quinze) dias a partir da notificação dos co-árbitros apenas para os co-árbitros, 2 (dois) nomes para exclusão da lista, sem fornecer qualquer justificativa para as exclusões. Os co-árbitros nomearão o presidente do tribunal arbitral dentre os demais nomes da lista consolidada. Qualquer substituição do presidente do Tribunal Arbitral seguirá o mesmo procedimento aqui estabelecido. As partes concordam em cumprir as Diretrizes do IBA sobre Conflitos de Interesse em Arbitragem em questões relativas a nomeações de árbitros em perspectiva e divulgação de relações entre as partes, representantes das partes e árbitros.

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 779

JUCESP
24 08 22

Parágrafo 4º. A arbitragem será conduzida em inglês, enquanto os documentos podem ser apresentados em português ou inglês sem a necessidade de tradução, salvo acordo em contrário entre as partes envolvidas. O local da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O Tribunal Arbitral julgará o mérito da Controvérsia de acordo com a legislação brasileira e não com base na equidade. O Tribunal Arbitral manterá peritos independentes especializados nas matérias de direito brasileiro que sejam objeto de discussão, os quais deverão ser habilitados para exercer a advocacia no Brasil. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral poderá exigir que as partes contratem tais peritos.

Parágrafo 5º. Qualquer audiência será realizada pessoalmente, salvo se o Tribunal Arbitral, à sua discricionariedade, após consulta das Partes, decida que a audiência deve ser integral ou parcialmente virtual.

Parágrafo 6º. O Tribunal Arbitral poderá conceder medidas urgentes, temporárias e definitivas consideradas adequadas, incluindo aquelas destinadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto Social. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculativa para as partes deste instrumento e seus sucessores, e tais partes expressamente renunciam a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer juiz com jurisdição competente sobre as partes deste e/ou seus bens.

Parágrafo 7º. Cada parte de uma Controvérsia arcará com seus próprios custos, despesas e honorários advocatícios durante a arbitragem e cada parte arcará com uma porção igual dos honorários e despesas da arbitragem, incluindo os honorários do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral não terá jurisdição para determinar a condenação de honorários de sucumbência.

Parágrafo 8º. Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, qualquer medida urgente de proteção ou garantia de direitos antes da instituição do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral, depois de instalado, poderá rever, manter ou revogar as medidas deferidas pelo judiciário. Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar medidas urgentes de acordo com as Regras do Árbitro de Emergência nos termos do Regulamento.

Parágrafo 9º. Qualquer arbitragem relacionada a este Estatuto Social será consolidada com qualquer outra arbitragem relativa a este Estatuto Social, ao Acordo de Acionistas e/ou qualquer Documento da Operação (conforme definido no Acordo de Acionistas) que esteja então em andamento. As partes concordam que o Tribunal Arbitral então constituído para decidir a primeira arbitragem iniciada decidirá também qualquer arbitragem subsequente. O Tribunal Arbitral terá a discricionariedade de determinar o procedimento que confira mais eficiência para apreciar as disputas, tendo em consideração o momento processual da primeira arbitragem iniciada quando do início da(s)

Documento AGE C6 Consignado (10569163) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 780

JUCESP
24 08 22

arbitragem(s) subsequente(s), inclusive a possibilidade de apreciar a arbitragem recém iniciada em procedimento apartado.

Parágrafo 10º. As partes interessadas concordam em não divulgar, ou permitir a divulgação, de qualquer informação recebida por elas e quaisquer documentos submetidos na arbitragem que não sejam de domínio público, quaisquer evidências e materiais produzidos em arbitragem e quaisquer decisões proferidas em arbitragem , exceto e na medida em que (i) o dever de divulgar tais informações decorra de legislação aplicável, (ii) a divulgação de tais informações seja solicitada por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário, (iii) tais informações se tornem públicas por quaisquer outros meios não relativos à sua divulgação por tais partes ou por suas afiliadas ou (iv) a divulgação de tais informações seja necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na legislação aplicável. Toda e qualquer controvérsia relativa à obrigação de confidencialidade mencionada será resolvida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculativa. Esta disposição é prova suficiente do sigilo da arbitragem, nos termos do artigo 189, IV do Código de Processo Civil Brasileiro.

CAPÍTULO X
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 27º. A Companhia, a Diretoria da Companhia e o(s) acionista(s) deverão observar os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da controladora indireta da Companhia, N7 Holding, conforme aditado de tempos em tempos, o qual foi devidamente arquivado na sede desta Companhia. Votos em desacordo com tal Acordo de Acionistas não deverão ser computados em Assembleia Geral e quaisquer outras deliberações e transferências de valores mobiliários não poderão ser realizadas em desacordo com suas disposições.

***

[Estatuto Social consolidado conforme a Assembleia Geral Extraordinária do Banco C6 Consignado S.A., realizada em 4 de fevereiro de 2022]

MARCELO KALIM:18517849850 Assinado de forma digital por MARCELO KALIM:18517849850

MARCELO KALIM
Presidente

CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725 Assinado de forma digital por CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725

CARLOS CORNET SCHARFSTEIN
Secretário

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP:18600.083587/2020-32

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 31.495/2020–BCB/Deorf/GTSP2
PE 184572

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

Ao
Banco C6 Consignado S.A.
Avenida Nove de Julho 3186 - Jardim Paulista
01406-000 São Paulo (SP)

A/C do Senhor
Marcelo Kalim - Diretor Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de dezembro de 2020:

a) alteração do capital para R$1.764.877.142,64; e

b) reforma estatutária.

2. Anexamos o estatuto social consolidado com as alterações aprovadas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Young Man To
Gerente-Técnico

Geraldo José de Sousa
Coordenador Substituto

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 - 5º andar – 01310-922 São Paulo (SP)
Tel.: (11)3491-6415, 3491-6416, 3491-6512
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DO
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Denominação

Artigo 1º. O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Sede e Foro

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3186, São Paulo, SP, CEP 01406-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Objeto social

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Duração

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SEÇÃO I
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$1.764.877.142,64** (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) dividido em **295.511.267** (duzentas e noventa e cinco milhões, quinhentas e onze mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. A titularidade das ações de emissão da Companhia presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia.

Parágrafo 2º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

Parágrafo 3º. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão

universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia.

Parágrafo 4º. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida no livro de "Registro de Ações Nominativas" e no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, se levada a efeito em violação ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 5º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 6º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

SEÇÃO II
EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Artigo 6º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital proporcionalmente ao número de ações que possuírem, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. As emissões de novas ações da Companhia deverão observar os termos e condições previstos em lei e, neste Estatuto Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Disposições Gerais

Artigo 7º. A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, e/ou a legislação aplicável assim exigirem.

Parágrafo 1º. As assembleias gerais deverão ser realizadas durante o horário comercial, na sede da Companhia, exceto se por motivo de força maior houver de ser efetuada em outro local, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

Parágrafo 2º. As assembleias gerais serão convocadas, tanto em primeira quanto em segunda convocação, seguindo as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Ficarão dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas para as assembleias gerais a que comparecerem todos os acionistas, as quais serão consideradas regulares e validamente instaladas.

Instalação e Deliberações

Artigo 8º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos acionistas da Companhia (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) do total de ações com direito a voto emitidas e em circulação, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto emitida e em

circulação), e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Parágrafo 1º. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelo voto da maioria dos presentes (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral).

Artigo 9º. Exceto se maior *quórum* for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Regras Gerais

Artigo 10º. A Companhia será administrada e dirigida por uma diretoria, cuja composição e funcionamento obedecerão à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1º. As atribuições e poderes conferidos aos órgãos de administração pela Lei das Sociedades por Ações e por este Estatuto Social não poderão ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Os membros da administração estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo 3º. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 11º. Os membros da diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e deverão observar os requisitos legais aplicáveis, permanecendo em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 1º. O termo de posse a que se refere o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Parágrafo 2º. Não obstante o disposto no *caput*, os membros da diretoria somente serão investidos em seus respectivos cargos após a aprovação de sua nomeação ou eleição pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devendo a Companhia prestar as informações e adotar as medidas necessárias para tanto, conforme exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Diretoria

Artigo 12º. À Diretoria competirá exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Composição

Artigo 13º. A Diretoria da Companhia será composta por até 5 (cinco) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os outros Diretores não terão designação específica ou terão a designação que lhes forem atribuídas na ocasião de suas respectivas eleições. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Único. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social.

Artigo 14º. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria.

Representação da Companhia

Artigo 15º. Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) *pelo Diretor Presidente isoladamente;*

(ii) *por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos*: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no *item "(iii)"* abaixo);

(iii) *por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente*: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das

procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (*ad judicia*) ou para representação em processos administrativos.

Parágrafo 2º. Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.

Parágrafo 3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da assembleia geral. Quando de eventuais empates, caberá ao Diretor Presidente o desempate, tomando a decisão definitiva. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio.

Remuneração

Artigo 16º. A assembleia geral fixará a remuneração global dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Funcionamento

Artigo 17º. O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, instalado a qualquer momento, quando solicitado pelos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

CAPÍTULO VI
OUVIDORIA

Disposições Gerais

Artigo 18º. A Ouvidoria da Companhia é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e tem por finalidade (a) atender em última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia e empresas por ela controladas; e (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo 1º. A Ouvidoria deverá assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor.

Parágrafo 2º. A Companhia assume o compromisso formal de: (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º. A Ouvidoria é constituída no Banco C6 S.A. e compartilhada entre as instituições financeiras que integram seu conglomerado financeiro, do qual a Companhia faz parte.

Composição

Artigo 19º. A Ouvidoria será composta por 1 (um) Ouvidor, eleito e destituível a qualquer tempo pelo Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria, com prazo de mandato de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º. O Ouvidor deverá ter comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos, e possuirá as seguintes qualificações:

(i) formação em curso de nível superior;

(ii) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(iii) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

(iv) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 2º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pelo Diretor do Banco C6 S.A. que o designou, especialmente nos casos em que forem constatados descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso o Ouvidor apresente um desempenho insuficiente na condução de suas atividades.

Competência

Artigo 20º. As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis:

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de cada demanda, podendo tal prazo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de

prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter o Conselho de Administração do Banco C6 S.A. informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los.

Parágrafo 1º. O Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração do Banco C6 S.A., ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

Exercício Social e Balanços

Artigo 21º. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia deverá levantar obrigatoriamente balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro, observas as disposições constantes da legislação em vigor, podendo distribuir dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais mensais ou trimestrais, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares.

Parágrafo 3º. As demonstrações financeiras de 30 de junho e 31 de dezembro da Companhia serão publicadas acompanhadas do parecer da auditoria independente e do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

Lucros e Dividendos

Artigo 22º. Observado o disposto em Lei (inclusive, mas sem limitação, na Lei das Sociedades por Ações e, em especial, em seu artigo 202 e seguintes), o lucro líquido da Companhia, conforme apurado em qualquer exercício social, terá a seguinte destinação:

(i) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;

(ii) a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado que será dispensada a sua constituição no exercício em que, somada ao montante das reservas de capital da Companhia, o saldo da reserva legal exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(iii) uma parcela do lucro líquido, por proposta da Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, poderá ser destinada à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens *(i)* a *(iii)* acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

(v) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia que venha a ser aprovado em assembleia geral da Companhia, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, terá a destinação que lhe for deliberada pela Assembleia Geral da Companhia, podendo, inclusive, ser distribuído como dividendo adicional, nos termos do artigo 202, § 6.º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23º. Os dividendos serão pagos no prazo previsto na legislação aplicável, e somente estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente se assim for expressamente determinado pela Assembleia geral de Acionistas que aprovar sua distribuição.

Parágrafo 1º. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

Parágrafo 2º. Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

Artigo 24º. Observadas as disposições previstas na legislação aplicável, bem como aquelas contidas no presente Estatuto Social, todo e qualquer pagamento realizado pela Companhia aos seus respectivos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, líquido dos tributos de fonte incidentes (imposto de renda retido na fonte), será devidamente descontado dos valores devidos pela Companhia ao seus respectivos acionistas a título de pagamento de dividendos, sendo tais valores imputados aos dividendos declarados e pagos pela Companhia.

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º. Os acionistas, os administradores e a Companhia envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda deste Estatuto Social. Não sendo possível,

contudo, chegar a uma solução amigável, os acionistas, os administradores e a Companhia desde já concordam que todo e qualquer litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Estatuto Social, inclusive relativo à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências ("Disputa"), será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, e de acordo com as disposições a seguir.

Parágrafo 1º. Qualquer Disputa deverá ser submetida a arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC) ("Câmara"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem em vigor à época da apresentação do requerimento para a sua instauração ("Regulamento"), exceto no que este for modificado pelas disposições a seguir ou vier a ser alterado por acordo entre os acionistas, administradores e/ou Companhia, conforme aplicável.

Parágrafo 2º. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde a sentença arbitral deverá ser proferida. O julgador não terá poderes para decidir qualquer Disputa com base em regras de equidade.

Parágrafo 3º. Na Disputa em que a soma das pretensões deduzidas tiver valor igual ou inferior a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), tal qual estimado no requerimento de instituição da arbitragem e na respectiva resposta, convenciona-se a sua solução por árbitro único, a ser indicado conjuntamente pelas partes envolvidas na arbitragem ou nos termos do Regulamento.

Parágrafo 4º. Na Disputa em que a soma das pretensões deduzidas tiver valor superior a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), tal qual estimado no requerimento de instituição da arbitragem e na respectiva resposta, convenciona-se a sua solução por tribunal arbitral, composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um indicado pelo requerente, ou requerentes, conjuntamente; e outro, pelo requerido, ou requeridos, conjuntamente. Dentro de 15 (quinze) dias após a confirmação de seus nomes pela Câmara, os dois árbitros indicados pelas partes deverão indicar o terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral. Caso qualquer das partes envolvidas na arbitragem ou os árbitros indicados por elas deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o Regulamento.

Parágrafo 5º. Todos os custos e despesas próprios do processo arbitral, no que se incluem taxas, honorários dos árbitros e eventuais honorários periciais, serão divididos e pagos equitativamente pelas partes envolvidas na arbitragem durante o procedimento. A sentença arbitral deverá, ao final, atribuir à parte sucumbente, na proporção da sua sucumbência, a responsabilidade por esses custos e despesas, para fins de reembolso. Não serão objeto de reembolso honorários contratuais de advogado e de eventuais assistentes técnicos ou pareceristas nem custos e despesas de outra natureza, tais como fotocópias, impressões, traduções e/ou deslocamentos.

Parágrafo 6º. Sem prejuízo da presente cláusula arbitral, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar e julgar quaisquer demandas relativas (i) à instituição da arbitragem (art. 7º da Lei n.º 9.307/1996); (ii) à concessão de medidas de urgência (cautelares ou antecipatórias) anteriormente à instituição da arbitragem; (iii) ao cumprimento da sentença arbitral, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 516, parágrafo único, do Código de Processo Civil; (iv) à anulação da sentença arbitral (art. 32 da Lei n.º 9.307/1996); (v) à execução de título extrajudicial, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 781 do Código de Processo Civil; e (vi) a conflitos que por força da legislação do Brasil não puderem ser submetidos à arbitragem.

Parágrafo 7º. A concessão de qualquer medida de urgência deverá ser imediatamente informada pela parte requerente da medida à Câmara e poderá ser confirmada, modificada ou suspensa

pelo árbitro único ou Tribunal Arbitral tão logo instituída a arbitragem. Uma vez devidamente instituída a arbitragem, o árbitro único ou o Tribunal Arbitral deterá competência exclusiva para a decretação de quaisquer medidas cautelares ou de urgência.

Parágrafo 8º. A sentença arbitral será final, irrecorrível – ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos do art. 30 da Lei n.º 9.307/1996 – e resolverá definitivamente a Disputa entre as partes objeto da arbitragem e, tal como quaisquer ordens ou medidas determinadas pelo árbitro único ou pelo Tribunal Arbitral, vinculará as partes envolvidas no procedimento arbitral.

Parágrafo 9º. A arbitragem será confidencial e as partes envolvidas no procedimento arbitral não deverão revelar a nenhum terceiro qualquer informação ou documentação apresentada no processo arbitral que não seja de domínio público, qualquer prova ou material produzido no processo arbitral ou qualquer ordem ou sentença emitida na arbitragem, exceto, e apenas na medida em que tal revelação: (i) decorra de força de Lei; (ii) vise a proteger um direito; (iii) seja necessária para a tomada de alguma medida judicial; e/ou (iv) seja necessária para a obtenção de aconselhamento legal, regulatório, financeiro, contábil ou similares. Todas e quaisquer controvérsias relativas à confidencialidade objeto desta cláusula deverão ser decididas pelo árbitro único ou pelo Tribunal Arbitral.

***

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, em 18 de setembro de 2020, na sede social da **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Companhia"), considerando a autorização de funcionamento concedida nesta data ao **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** pelo Banco Central do Brasil, tomou posse o Sr. **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 173.221.428-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, para o exercício do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi nomeado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2020, com mandato unificado até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor, conforme faculta o Artigo 11 do estatuto social da Companhia.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Sr. **RENÊ MARCELO GONÇALVES** indica o endereço acima para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Por fim, o Sr. **RENÊ MARCELO GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo/SP, 18 de setembro de 2020.

RENÊ MARCELO GONÇALVES
Diretor

C6Consig

AUTODECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**, brasileiro, administrador, divorciado, , residente e domiciliado em Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, São Paulo/SP, portador do documento de identificação civil nº 32.385.085- 6 (SSP/SP) e do CPF/ME nº 312.274.978-57; **AUTODECLARAÇÃO**, sob as penas da lei, que não estou impedido por lei, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

Por expressar verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2023

Artur Ildefonso Brotto De Azevedo
Head Operações

Classificação: Interna

C6Consig

AUTODECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, engenheiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, São Paulo/SP, portador do documento de identificação civil nº 22.379.697-9 (SSP/SP) e do CPF/ME nº 173.221.428-02 ; **AUTODECLARAÇÃO**, sob as penas da lei, que não estou impedido por lei, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

Por expressar verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2023

Rene Marcelo Gonçalves
Head Operações

Classificação: Interna

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ: 61.348.538/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:50 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2023.
Código de controle da certidão: **6392.7BFC.9E06.0271**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23020331822-43
Data e hora da emissão	08/02/2023 16:15:28
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0126980 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.348.538/

Contribuinte: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Liberação: 01/02/2023

Validade: 31/07/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.227.506-9- Inicio atv :07/12/1964 (AV NOVE DE JULHO, 3148 - CEP: 01406-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:44:03 horas do dia 08/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CCCC44F2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Certidão nº: 5780863/2023
Expedição: 08/02/2023, às 16:22:17
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.348.538/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.348.538/0001-86

Razão Social: BANCO C6 CONSIGNADO S A

Endereço: R LIBERO BADARO 377 24 AND CJ 2401 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01009-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020201424975522011

Informação obtida em 08/02/2023 16:24:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento 3.6. Certidão de Regularidade FGTS CEF (10569172) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 799

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:25:43 do dia 08/02/2023 , com validade até o dia 10/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: iNbClPM0krKcIB8r8oKE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

61.348.538/0001-86 - BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Documento 3.8. CADIN (10569174)

SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 801

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**61.348.538/0001-86**	DUNS®:	**89*****05**
Razão Social:	**BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**		
Nome Fantasia:	**.**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/01/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/03/2023**
FGTS		Validade:	**12/02/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/03/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/04/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**29/04/2021** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	**31/03/2021** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 173.221.428-02 Nome: RENE MARCELO GONCALVES
Ass: _____

Documento 3.9. SICAF (10569175) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 802

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:52:16 do dia 08/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BBKH080223165216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**

CPF/CNPJ: **312.274.978-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:54:56 do dia 08/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: IU3H080223165456

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**

CPF/CNPJ: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:45 do dia 08/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7VZS080223165345

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/02/2023 às 16:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.348.538/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E3.FE9C.4A36.4236 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento 3.12. Certidão Negativa do CNJ (10569179) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 806

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/02/2023 às 16:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 312.274.978-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E3.FF26.D541.A374 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento 3.13. Certidão CNJ Artur (10569180) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 807

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/02/2023 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 173.221.428-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E3.FEEC.A6DB.D316 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento 3.13. Certidão CNJ Rene (10569181) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 808

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**
CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:00:17 do dia 08/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: CIH3080223170017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**
CPF/CNPJ: **312.274.978-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:01:38 do dia 08/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: AKW7080223170138

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**
CPF/CNPJ: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:01:21 do dia 08/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: MKQS080223170121

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**

CPF: **312.274.978-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:12:52 do dia 08/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 1J1Y080223171252

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**

CPF: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:11:40 do dia 08/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: DOFO080223171140

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3151507737

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO

1ª HABILITAÇÃO: 21/05/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/01/1984, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 13/01/2023

4b VALIDADE: 13/01/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 32385085 SSP SP

4d CPF: 312.274.978-57

5 Nº REGISTRO: 02343221609

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ARTUR ILDEFONSO CORREA DE AZEVEDO

CIBELE BROTTO DE AZEVEDO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59456623846
SP014953380

LOCAL: SAO PAULO, SP

3151507737

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023432216<098<<<<<<<<<<<<
8401289M3301133BRA<<<<<<<<<<<4
ARTUR<<ILDEF<BROTTO<DE<AZEVEDO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
GABRIEL PEREIRA SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
34715682 SSP/SP

CPF
327.531.718-07

DATA NASCIMENTO
28/08/1984

FILIAÇÃO
WILSON PEREIRA SANTOS
ROSANA BUENO DA SILVA PEREIRA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02549882377

VALIDADE
16/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/10/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
150923177 2

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
16/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Assinatura Eletrônica

46497810400
SP870926543

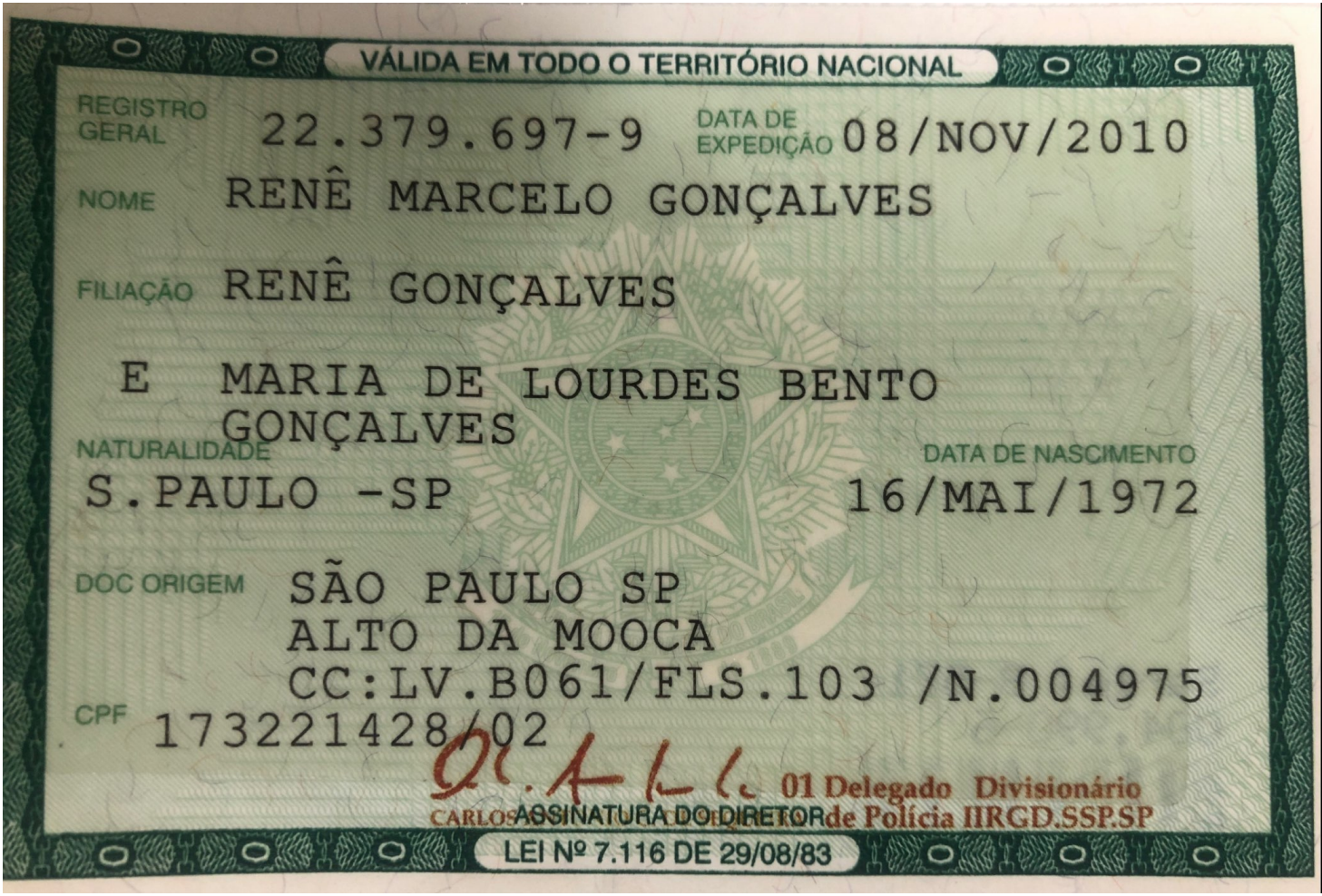
PROIBIDO PLASTIFICAR
150923177 2

SÃO PAULO

DENATRAN

Documento RG Gabriel (10569188) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 815

Documento Documento Rene (10569189)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.379.697-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/NOV/2010

NOME RENÊ MARCELO GONÇALVES

FILIAÇÃO RENÊ GONÇALVES

E MARIA DE LOURDES BENTO GONÇALVES

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 16/MAI/1972

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
ALTO DA MOOCA
CC:LV.B061/FLS.103 /N.004975

CPF 173221428/02

01 Delegado Divisionário
de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizada com CamScanner

SEI 5030.0002072/2013-33 / pg. 816

Abnote

PROIBIDO PLASTIFICAR

0095-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B571-004000

Digitalizada com CamScanner

Recibo Eletrônico de Protocolo - 10569190

Usuário Externo (signatário): Isaak Negrão
Data e Horário: 10/02/2023 19:31:44
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33
Interessados:
BANCO FICSA S/A
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Ofício INSS	10569161
- Documento 2.3. Procuração Geral Banco C6 Consignad	10569162
- Documento AGE C6 Consignado	10569163
- Documento 2.6. Capital Social	10569164
- Documento 2.7. Posse Rene	10569165
- Documento Autodeclaração de Desimpedimento Artur	10569166
- Documento 2.8.AUTODECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - R	10569167
- Documento 3.1. CND Federal	10569168
- Documento 3.2. CND Estadual	10569169
- Documento 3.4. Certidão Municipal	10569170
- Documento 3.5. CNDT	10569171
- Documento 3.6. Certidão de Regularidade FGTS CEF	10569172
- Documento 3.7. Certidão CGU	10569173
- Documento 3.8. CADIN	10569174
- Documento 3.9. SICAF	10569175
- Documento 3.10. Certidão Negativa de Licitantes	10569176
- Documento 3.11. Certidao Negativa Licitantes Artur	10569177
- Documento 3.11. Certidao Negativa Licitantes Rene	10569178
- Documento 3.12. Certidão Negativa do CNJ	10569179
- Documento 3.13. Certidão CNJ Artur	10569180
- Documento 3.13. Certidão CNJ Rene	10569181
- Documento 3.14. Certidao Contas Irregulares	10569182
- Documento 3.15. Certidão Contas TCU Artur	10569183
- Documento 3.15. Certidão Contas TCU Rene	10569184
- Documento 3.16. Certidão Inabilitado Artur	10569185
- Documento 3.16. Certidão Inabilitado Rene	10569186
- Documento CNH Artur	10569187
- Documento RG Gabriel	10569188
- Documento Documento Rene	10569189

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-INSS

Nome completo e sem abreviaturas: ISAAK NEGRÃO	
Registro Geral (Identidade):47818122X	Órgão Expedidor:SP/SSP
CPF:41161919813	Telefones com DDD: ( )11975722615
Endereço eletrônico (e-mail):isaak.negrao@c6bank.com	
Razão social da entidade/instituição/órgão/empresa que representa (se houver): BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	
CNPJ:61.348.538/0001-86	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a **conformidade entre os dados informados,** no preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a **inclusão dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao INSS para qualquer tipo de conferência;

V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente.

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-INSS, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo.

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

SÃO PAULO/SP, 9 de FEVEREIRO de 2023.

Cidade/UF

Assinatura do Usuário

OBS: Anexar cópia do registro geral (identidade), cpf e comprovante de residência.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
ISAAK NEGRAO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
47818122X SSPSP
CPF
411.619.198-13
DATA NASCIMENTO
31/12/1990
FILIAÇÃO
NORBERTO RAFAEL NEGRAO
KATIA VIEIRA NEGRAO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
06015300700
VALIDADE
19/02/2023
1ª HABILITAÇÃO
07/03/2014
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO CAETANO DO SUL, SP
DATA EMISSÃO
20/02/2018
Manoel Sergio de Moura Vieira Diretor Presidente do Ciretran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
91649460403
SP88886429
SÃO PAULO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1576479163
PROIBIDO PLASTIFICAR
1576479163

Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001320960459**
Código Cliente: **00000154096332**

MÊS REFERÊNCIA: **01/2023**
DATA DE EMISSÃO: **14/01/2023**

ISAAK NEGARO
R DO CENTRO 33
VILA CAMILOPOLIS
09230-590 SANTO ANDRE - SP

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
26/01/2023	**37,23**

MEIO DE PAGAMENTO: **DÉBITO AUTOMÁTICO**
ENVIO DA FATURA: **E-MAIL**
(ISAAK_NEGRAO@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **11**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 11/12/22 A 10/01/23)

VIVO CELULAR	**41,99**
Outros lançamentos	**-4,76**
Total a pagar	**37,23**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 5GB IV	1	36,99
(+) Serviços Digitais	-	-
(+) Gigas para Redes Sociais	1	5,00
Subtotal Vivo Controle		**41,99**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**41,99**
Outros Lançamentos	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Diversos		
Desconto Redução ICMS (LC 194/2022)	1	-4,76
Subtotal		**-4,76**
Subtotal Outros Lançamentos		**-4,76**
Total a pagar		**37,23**

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 11-97572-2615 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bonus 6GB 12M | 1 Bonus Vivo Fibra Controle | 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Bônus Pagamento Digital

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no **Multivivo Cotas**
- Aproveitar os benefícos do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE
- O benefício Bonus 6GB 12M expirará em 08/04/23 .

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 5GB IV: 066/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — **CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO** Banco Mercantil Do Brasil, Agência 0105 — Destaque aqui

ISAAK NEGARO

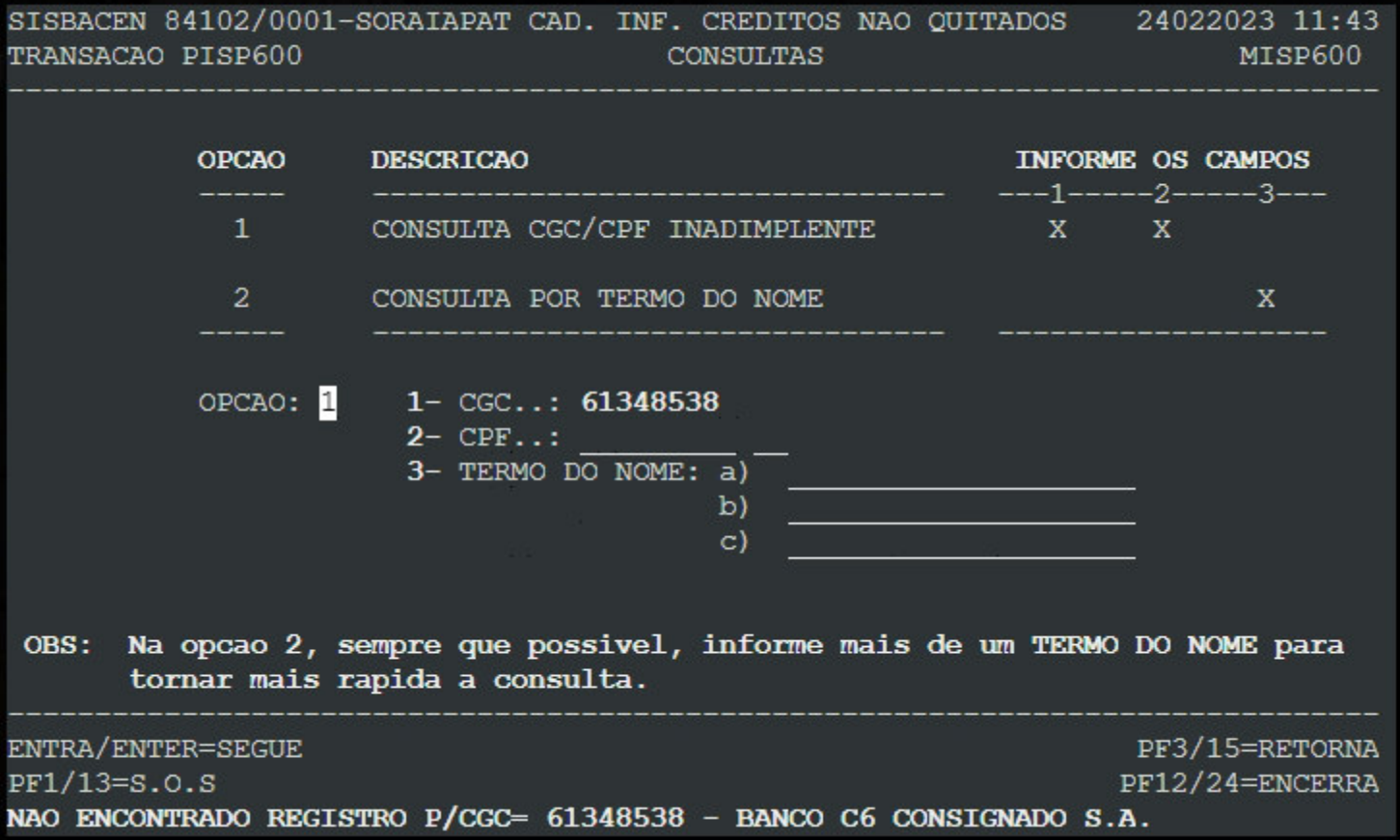
Vencimento	Total a Pagar - R$
26/01/2023	**37,23**

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1320960459-1	**00001320960459**	**00000292440796**	**01/2023**

846100000005 372300801001 013209604597 923014407962

Pagar via Pix

Declaração de Concordância e Veracidade (10603721) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 822


SISBACEN 84102/0001-SORAIAPAT CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 24022023 11:43
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600
OPCAO DESCRICAO INFORME OS CAMPOS
1 2 3
1 CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE X X
2 CONSULTA POR TERMO DO NOME X
OPCAO: 1
1- CGC..: 61348538
2- CPF..:
3- TERMO DO NOME: a)
b)
c)
OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.
ENTRA/ENTER=SEGUE
PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S
PF12/24=ENCERRA
NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 61348538 - BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

Ofício SEI nº 136/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A (CBC 626)
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

Assunto: **Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado**

Referência: Caso responda este Ofício, **indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33.**

1. Em atenção ao requerimento de celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários, solicitamos o que se segue:

1.1. Comprovante de endereço: cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação (não enviem documento protegido por senha);

1.2. Regularizar as pendências do SICAF, nos níveis: IV e VI conforme consulta: 10569175.

2. Os documentos deverão ser peticionados eletronicamente, via SEI-INSS, diretamente no processo informado acima, pelo responsável para envio da documentação.

3. O não cumprimento integral das exigências até o dia **24/02/2023** ensejará o arquivamento do requerimento.

4. Eventual solicitação de prorrogação de prazo deverá ser apresentada, **antes do vencimento do prazo do item 3,** em ofício devidamente justificado peticionado no SEI-INSS diretamente no processo.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 24/02/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10684133** e o código CRC **8CCD26A6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 10684133

Data de Envio:
24/02/2023 11:48:53

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com

Assunto:
C6_35000.002637/2019-33_OFÍCIO 136/2023 - URGENTE

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária para celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de empréstimo consignado para prosseguimento da análise.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício, no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_10684133.html
Documento_10569175_3.9._SICAF.pdf

Data de Envio:
24/02/2023 13:25:58

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com

Assunto:
C6_35000.002637/2019-33_OFÍCIO 136/2023 - URGENTE

Mensagem:
Prezado(a)s,

Favor desconsiderar a data no item 3 do ofício.
Informamos que a Nota Técnica e Minuta do ACT já está pronta, estamos aguardando apenas o comprovante de endereço e o SICAF regularizado.
Prazo para entrega da documentação: 03/03/2023.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_10684133.html
Documento_10569175_3.9._SICAF.pdf
E_mail_10686210.html

DocuSign Envelope ID: 03B91A4B-2089-4050-ABE9-1039288FC3BE

C6Consig

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Diretoria de Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, 8º andar, Brasília – DF
CEP 70.070-946

Assunto: Resposta ao Ofício SEI nº 136/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS ("Ofício")
Processo nº 35000.002637/2019-33

Em atendimento ao disposto nos itens 1.1. e 1.2. do Ofício, encaminhamos anexos a presente resposta:

i. Certidão do SICAF regularizada e atualizada; e
ii. Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de fevereiro de 2022, com anexo do Estatuto Social do Banco C6 Consignado e cópia de correspondência enviada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Por fim, aguardamos a minuta oficial do Termo Aditivo ao ACT, bem como o Plano de Trabalho, com as adequações solicitadas pela IN INSS/PRES nº 138/2022.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Banco C6 Consignado S.A.

DocuSigned by: Rene Marcelo Gonçalves
4050C114CAD14C4...

DocuSigned by: Arthur Ildefonso Brotto De Azevedo
C83D0CCBF691443...

Classificação: Interna

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**61.348.538/0001-86**	DUNS®:	**89*****05**
Razão Social:	**BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**		
Nome Fantasia:	**.**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/01/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/03/2023**
FGTS	Validade:	**03/03/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/03/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/07/2023**
Receita Municipal	Validade:	**31/07/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 325.897.408-08 Nome: HUGO LEONARDO DA SILVA
Ass: _____

Documento Anexo I - C6 CONSIG SICAF - 24022023 (10694872) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 829

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 830

JUCESP
24 08 22

JUCESP PROTOCOLO
2.086.286/22-3

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada 4 dias do mês de fevereiro de 2022, às 13:00 horas, na sede social do **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e no artigo 7º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MARCELO KALIM, que convidou o Sr. CARLOS CORNET SCHARFSTEIN para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA: (i) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário; **(ii)** aprovar a alteração das competências da Diretoria; **(iii)** alterar a redação dos Artigos 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"), para refletir o disposto no item (ii) acima **(iv)** aprovar a alteração das matérias de competência da assembleia geral; **(v)** alterar a redação do Artigo 9 do Estatuto, para refletir o disposto no item (iv) acima; **(vi)** aprovar a substituição da cláusula arbitral do Estatuto; **(vii)** aprovar a alteração do Artigo 26 do Estatuto, para refletir a deliberação mencionada no item (vi) acima; **(viii)** aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto, para refletir as deliberações mencionadas nos itens (i) a (vii) acima; e, por fim, **(ix)** autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme facultado pelo Artigo 130, §1º da Lei das S.A.

6.1.1. Aprovar a inclusão de previsão de representação da Companhia por 02 (dois) procuradores com poderes específicos e aprovar a definição de competências dos membros da Diretoria, cabendo aos diretores eleitos, implementar os negócios e operações da Companhia e exercer as atribuições que a lei

Classificação: Pública

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 831

JUCESP
24 08 22

e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais, podendo, inclusive:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores mobiliários da Companhia, ou a ela confiados;

b) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; e

c) alienar, adquirir, onerar bens móveis e imóveis e conferir direitos.

6.1.2. Alterar as regras de eleição e destituição dos Diretores da Companhia, que ficarão sujeitas aos procedimentos estabelecidos no Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A., controladora da Companhia ("Acordo de Acionistas").

6.2. Em decorrência das deliberações previstas acima, aprovar a alteração e renumeração dos Artigos 12, 13, 14 e 15 do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 12º.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria e ao Acordo de Acionistas.*
>
> ***Parágrafo Único.** Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções."*
>
> *"**Artigo 13º.** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente e outros Diretores não terão designação específica ou terão designação que lhes forem atribuídas na ocasião de suas respectivas eleições. Os diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.*
>
> ***Parágrafo Primeiro.** A eleição e destituição dos diretores da Companhia estão sujeitos aos procedimentos estabelecidos no Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A. ("Acordo de Acionistas"), observados os requisitos e procedimentos dispostos na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável.*
>
> ***Parágrafo Segundo.** Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, na política de sucessão de administradores aplicável ao conglomerado prudencial do qual a Companhia é parte e na legislação e regulamentação aplicáveis."*
>
> *"**Artigo 14º.** Observados os termos do Artigo 9º, de competência exclusiva da Assembleia Geral para aprovação de determinadas matérias, caberá aos diretores eleitos, implementar os negócios e operações da Companhia e exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe*

Classificação: Pública

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 832

JUCESP
24 08 22

conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais, podendo, inclusive:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores mobiliários da Companhia, ou a ela confiados;
b) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; e
c) alienar, adquirir, onerar bens móveis e imóveis e conferir direitos."

*"**Artigo 15º.** Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:*

(i) Por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos, ou por 02 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no item "(ii)" abaixo);

(ii) por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

***Parágrafo 1º.** As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (ad judicia) ou para representação em processos administrativos.*

***Parágrafo 2º.** Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.*

***Parágrafo 3º.** As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da Assembleia Geral. As reuniões realizar-se-ão na sede*

Classificação: Pública

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 833

JUCESP
24 08 22

social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio."

6.3. Na sequência, aprovar a alteração das matérias de competência da Assembleia Geral, para adequação ao Acordo de Acionistas.

6.4. Em decorrência das deliberações previstas acima, aprovar a alteração e renumeração do Artigo 9 do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**Artigo 9º.** Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, mais 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.*

***Parágrafo Único.** É de competência exclusiva da Assembleia Geral, a aprovação das seguintes matérias:*

a. qualquer alteração a este Estatuto Social, que não seja (i) uma alteração necessária para garantir que as disposições deste Estatuto Social não entrem em conflito com qualquer disposição do acordo de acionistas da N7 Holding S.A. ("N7 Holding"), arquivado na sede da N7 Holding ("Acordo de Acionistas"), (ii) uma alteração apenas formal, ou (iii) necessária para viabilizar outras ações autorizadas de acordo com o Acordo de Acionistas, observado que qualquer alteração a este Estatuto Social será realizada nos termos do disposto na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável;

b. qualquer autorização de uma emissão de valores mobiliários ou participação acionária da Companhia, que não seja (a) uma emissão de acordo com os termos do Acordo de Acionistas, conforme aplicável; (b) emissões para a N7 Holding ou outra subsidiária integral da N7 Holding, conforme aplicável; e (c) relacionada com um Evento de Capital Regulatório, sujeito às disposições do Acordo de Acionistas. Para fins deste Estatuto Social, "Evento de Capital Regulatório" significa a Contribuição Obrigatória de Capital da Companhia (Required Company Capital Contribution) ou a Contribuição Obrigatória de Capital de Nível Inferior (Required Downstream Capital Contribution) resultante de qualquer (e independentemente do período de aviso prévio) diretiva de supervisão, mudança nos requisitos regulatórios de capital social aplicáveis à Companhia, falha pela Companhia no cumprimento de quaisquer de seus requerimentos regulatórios de capital ou qualquer outro requerimento ou solicitação de uma autoridade governamental para aumentar o capital social da Companhia;

c. qualquer recapitalização, reorganização, fusão, incorporação ou incorporação de ações, transformação de tipo societário, cisão, consolidação ou reestruturação societária

Classificação: Pública

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 834

JUCESP
24 08 22

semelhante envolvendo a Companhia, e qualquer redução de capital da Companhia, que não seja uma Reestruturação para IPO ou relacionada com uma Reestruturação Intermediária, conforme termos definidos no Acordo de Acionistas;

d. efetuar qualquer dissolução ou liquidação voluntária, falência ou liquidação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer processo de falência pela Companhia;

e. qualquer recompra ou o resgate das ações da Companhia, de quaisquer valores mobiliários, exceto se relacionado com a recompra de opções e participações acionárias dos planos de outorga de opções existentes, observado os termos do Acordo de Acionistas; e

f. qualquer declaração ou pagamento em dinheiro de dividendos ou qualquer outra distribuição relativa aos valores mobiliários da Companhia, com exceção de dividendos ou outras distribuições proporcionais aos acionistas da Companhia que não excedam os dividendos mínimos estabelecidos na legislação aplicável.

g. a constituição de qualquer Endividamento pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias superior a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) exceto (A) se em decorrência de lei ou regulamento que estabeleçam requisitos obrigatórios de capital ou (B) quando a Companhia for requerida por lei ou exigida por uma autoridade governamental para aumentar o seu capital. Para fins deste Estatuto, "Endividamento" significa todos os passivos, sem duplicação, com relação a (a) empréstimos (incluindo factoring ou financiamento com base em ativos e linha de crédito para saques descobertos (cheque especial)), (b) notas, títulos, debêntures, cédulas ou quaisquer outros acordos ou instrumentos (incluindo obrigações de garantia (purchase money obligation), (c) valor diferido de aquisição de propriedade (deferred purchase price), ativos, negócios, bens ou serviços, incluindo o valor bruto máximo de quaisquer financiamentos (seller note), "earn-out", evento determinante (milestone), valor de compra ajustado ou quaisquer outras obrigações contingentes de pagamento semelhantes, e (d) quaisquer outros endividamentos ou outras obrigações de qualquer outra pessoa conforme descrito nos itens (a) a (c) que sejam objeto de garantia (como fiança ou de outra forma) por qualquer dos ativos ou valores mobiliários da Companhia, em qualquer caso incluindo todos os juros acumulados e não pagos, multas e outros pagamentos devidos. "Endividamento" não deverá incluir quaisquer (1) depósitos à vista; (2) conta corrente; (3) depósitos a prazo; (4) contas de depósitos de investimentos criadas de acordo com o disposto na Lei nº 10.892/04 ou qualquer lei semelhante ou sucessora; (5) emissão de cartas de créditos que não tenham sido sacadas ou demandadas; (6) alienação de certificados de depósitos; (7) depósitos fornecidos por pessoas físicas para letra de crédito imobiliário, letra de crédito agrícola ou empréstimos comerciais feitos pela Companhia, e (8) todos os produtos bancários emitidos no curso normal dos negócios;

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 835

JUCESP
24 08 22

h. a celebração de qualquer compromisso (ou série de compromissos relacionados) com relação a despesa de capital em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por despesa ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em valor agregado durante qualquer exercício fiscal da Companhia, que não sejam (a) aquisições de POS relacionadas ao negócio de adquirência do grupo da Companhia (PayGo), e (b) investimento em ativos intangíveis relacionados ao desenvolvimento de software, conforme definidos pelas normas contábeis aplicáveis;

i. a realização ou assunção de compromisso de efetivar qualquer transação que faça com que a Companhia atinja um nível de Capital Principal do Nível 1 do Patrimônio de Referência que seja inferior ao exigido por lei, incluindo qualquer instrução ou norma estabelecida pelo Banco Central do Brasil;

j. aquisição (por fusão, incorporação, aquisição ou venda de ações ou ativos, formação de uma joint ventures ou de outra forma), direta ou indiretamente, de quaisquer ativos, valores mobiliários, propriedades, participações societárias ou negócios, exceto (i) compras de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios, (ii) qualquer transação relacionada às limitações anteriores com um preço de compra não superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no valor agregado em um período de 12 (doze) meses, (iii) na qualidade de fiduciário, representante ou de outra forma atuando em nome de clientes; (iv) por meio de execuções ou aquisições de controle na qualidade de fiduciário ou similar ou na satisfação de dívidas anteriormente contraídas de boa-fé; e (v) qualquer recompra ou aquisição de opções e participações acionárias com relação a qualquer Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou planos de outorga de opções;

k. (i) celebração de qualquer acordo de joint venture, aliança estratégica ou acordo semelhante, (ii) exceto por operação celebrada com a N7 Holding S.A. ou quaisquer de suas subsidiárias, celebração de qualquer acordo envolvendo quaisquer investimentos em participações societárias, ou compromisso de subscrever ou adquirir participação societária, aporte de dinheiro, bens ou serviços à título de capital ou empréstimo pela Companhia (quando for titular de participação societária) pela Companhia, observado o disposto no item "j" do presente artigo ou (iii) modificação dos termos de qualquer de tais acordos em qualquer aspecto relevante;

l. alienação, arrendamento, licenciamento, sublocação, sublicenciamento ou de outra forma transferência ou alienação de quaisquer ativos, títulos, propriedades, participações societárias ou negócios em valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no total em qualquer período de 12 (doze) meses, exceto (a) se Propriedade Intelectual, (b) na qualidade de fiduciário,

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 836

JUCESP
24 08 22

representante ou outra capacidade em nome de clientes ou (c) no caso de vendas de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios. Para fins deste Estatuto Social, "Propriedade Intelectual" significa qualquer propriedade intelectual e direitos de propriedade intangíveis em quaisquer jurisdições ao redor do mundo, registrados ou não, incluindo todas e quaisquer marcas comerciais, marcas de serviço, nomes comerciais, imagem comercial, nomes de domínio, nomes de usuário de mídia social e outros identificadores digitais e outros indícios de fonte ou origem, trabalhos de autoria, direitos autorais, mask works, invenções, patentes, segredos comerciais ou know-how, dados e software (e registros ou pedidos de registro e goodwill associados a qualquer um dos anteriores);

m. implementação de qualquer mudança material na natureza ou estratégia dos negócios da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, incluindo a entrada em uma nova linha de negócios, exceto entrar em qualquer nova linha de negócios ou expandir linha de negócios existente que (i) esteja razoavelmente relacionado aos negócios e operações da companhia e de suas subsidiárias, e (b) possa ser conduzido pela companhia e suas subsidiárias de acordo com a legislação aplicável, incluindo a Regulation K of the Federal Reserve Board (12 C.F.R. Part 211);

n. celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou transação entre a companhia ou suas subsidiárias, por um lado, e qualquer conselheiro, diretor, afiliada ou acionista (seja direto ou indireto) da companhia ou de suas subsidiárias, ou qualquer afiliada ou membro da família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, acionista (seja direto ou indireto) da companhia ou de suas subsidiárias, ou qualquer afiliada ou membro da família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, que não seja: (a) qualquer mecanismo habitual de indenização da administração aprovados pela Assembleia Geral (observados os termos do Acordo de Acionistas), (b) qualquer emprego, consultoria ou outro contrato ou transação semelhante com qualquer funcionário, consultor ou prestador de serviços da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias celebrado no curso normal dos negócios, em termos consistentes com os padrões e condições de mercado (observados os termos do Acordo de Acionistas), (c) pagamentos ou outra remuneração fornecida a funcionários, consultores, diretores ou conselheiros da Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias, em relação a sua função de ou serviço como empregado, consultor, diretor ou conselheiro da Companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias no curso normal dos negócios, em termos e valores consistentes com os padrões e condições de mercado; (d) qualquer transferência ou emissão de valores mobiliários da Companhia, conforme o Acordo de Acionistas; (e) quaisquer pagamentos ou outra compensação fornecida para os diretores da Companhia (conforme termos definidos no Acordo de Acionistas); (f) empréstimos aprovados pela Assembleia Geral e feito para empregados no curso normal dos negócios, em condições "arm's lenght" e que não excedam R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de valor principal em aberto para qualquer empregado a qualquer momento (exceto conforme autorizado pelo Acordo de Acionistas) ou que excedam o Teto de

Classificação: Pública

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 837

JUCESP
24 08 22

Empréstimo para Funcionários (conforme definido no Acordo de Acionistas) para todos os empregados em qualquer data e quaisquer transações com correspondentes bancários existentes de acordo com os contratos com tais correspondentes bancários existentes na data do Acordo de Acionistas; (g) os contratos e transações identificados no Acordo de Acionistas; (h) transações presentes no Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou nos planos de outorga de opções existentes; (i) contratos e transações entre a Companhia e suas subsidiárias; e (j) contratos e transações no curso normal dos negócios, em condições de mercado, excluindo as cláusulas (a) a (i), em montante que não exceda o valor anual individual de R$10.000.000,00 ou agregado de R$50.000.000,00;

o. nomeação de qualquer auditor que não seja um Auditor Aprovado, conforme definido no Acordo de Acionistas, ou alterar quaisquer políticas contábeis, exceto conforme exigido pela lei aplicável;

p. venda, aluguel, arrendamento, licenciamento, sublicenciamento, cessão, transferência ou disposição de qualquer Propriedade Intelectual da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, exceto no curso normal dos negócios e sem exclusividade;

q. criação ou imposição de qualquer obrigação de fazer qualquer contribuição de capital (ou obrigação semelhante) para a companhia, exceto conforme estabelecido no Acordo de Acionistas;

r. a realização ou alteração de qualquer eleição de imposto de renda federal, estadual ou local dos Estados Unidos da América para ou com relação à companhia;

s. a reestruturação da (i) estrutura societária da companhia e (b) a estrutura societária ou de propriedade de qualquer uma das subsidiárias da Companhia, na medida em que tal reestruturação possa resultar em consequências fiscais adversas nos Estados Unidos da América (incluindo a constituição de qualquer entidade que seja tratada como "U.S. Corporation" para fins fiscais);

t. (i) adotar ou alterar qualquer período de contabilidade fiscal anual, adotar ou alterar qualquer método de contabilidade de Tributos, alterar quaisquer declarações de Tributos ou apresentar reclamações para restituições de Tributos, compensações em passivo Tributário, entrar em qualquer acordo de prorrogação ou renúncia de prazo aplicável a qualquer reclamação ou autuação de Tributos, acordar ou negociar qualquer investigação ou procedimento de Tributos, em qualquer caso, envolvendo um valor relevante de Tributos, ou (ii) realizar (ou deixar de realizar) qualquer ato em relação a Tributos inconsistentes com a prática passada, se tal ação (ou omissão de ação) tiver o efeito de aumentar materialmente o passivo Tributário ou reduzir materialmente qualquer ativo Tributário da companhia. Para fins deste Estatuto Social, "Tributos" significa qualquer imposto, encargo, obrigação, taxa ou outra

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 838

JUCESP
24 08 22

autuação semelhante, incluindo sobre renda, receitas brutas, folha de pagamento, employment, impostos especiais de consumo, indenização, ocupação, prêmio, lucros, ambientais, deveres alfandegários, capital social, franquia, lucros, retenção na fonte, previdência social, desemprego, invalidez, propriedade, bens pessoais, vendas, uso, transferência, registro, valor adicionado, combustível, carbono, prêmios de compensação dos trabalhadores, mínimo alternativo ou adicional, imposto estimado ou outros impostos de qualquer natureza, impostos por qualquer autoridade governamental federal, estadual, provincial, local ou estrangeiro, incluindo seus respectivos juros, multas ou acréscimos;

u. ajuizar qualquer demanda contra terceiro envolvendo perdas e danos individualmente superiores a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado durante um período de 12 (doze) meses, exceto nos casos de ajuizamento de ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios, observados os termos do Acordo de Acionistas; e

v. fazer acordo, comprometer, oferecer ou propor para fazer acordo ou transigir, qualquer demanda envolvendo ou contra a Companhia, exceto (a) qualquer acordo ou compromisso não superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) individualmente ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado por um período de 12 (doze) meses e que não envolva qualquer reparação equitativa ou limitações na conduta da companhia e que não inclua quaisquer reconhecimento de fato ou admissão de culpabilidade ou transgressão da companhia ou de qualquer de suas afiliadas, observados os termos do Acordo de Acionistas; e/ou (b) os acordos em ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios.

6.5. Aprovar a atualização das disposições constantes no Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia sobre arbitragem.

6.6. Em decorrência da deliberação prevista acima, aprovar a alteração do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***Artigo 26.*** *Todo e qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrente, relacionado, direta ou indiretamente, ou pertinente a este Estatuto Social, inclusive aquele que envolva sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e seus consectários ("Controvérsia"), será resolvido por arbitragem, conforme previsto na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, mediante as condições que se seguem.*

Parágrafo 1º. *Antes da instituição da arbitragem para resolução de qualquer Controvérsia, as partes interessadas devem tentar negociar um acordo para resolução amigável de tal Controvérsia, dentro de um período não superior a 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento pela parte aplicável da notificação da existência da Controvérsia. Fica acordado*

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 839

JUCESP
24 08 22

que a obrigação de resolver amigavelmente qualquer Controvérsia é uma obrigação de meio, o que não impede a imediata instituição de arbitragem.

Parágrafo 2º. *Após o término de tal período de 15 (quinze) dias úteis, ou se for impossível chegar a uma resolução amigável, a parte interessada deverá submeter a Controvérsia à arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), de acordo com o regulamento de arbitragem da CCI ("Regulamento").*

Parágrafo 3º. *A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), 1 (um) nomeado por cada parte da Controvérsia de acordo com o Regulamento e 1 (um) que será o presidente do Tribunal Arbitral. Todos os membros do Tribunal Arbitral deverão ter sido juiz federal em Nova York. Após sua confirmação como co-árbitros e após a notificação da CCI dirigida a eles, os co-árbitros deverão, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação, fornecer às partes da Controvérsia uma lista de 6 (seis) nomes de candidatos para atuar como presidente do tribunal arbitral, tendo em conta os requisitos de qualificação acima. Cada parte da Controvérsia terá o direito de enviar dentro de 15 (quinze) dias a partir da notificação dos co-árbitros apenas para os co-árbitros, 2 (dois) nomes para exclusão da lista, sem fornecer qualquer justificativa para as exclusões. Os co-árbitros nomearão o presidente do tribunal arbitral dentre os demais nomes da lista consolidada. Qualquer substituição do presidente do Tribunal Arbitral seguirá o mesmo procedimento aqui estabelecido. As partes concordam em cumprir as Diretrizes do IBA sobre Conflitos de Interesse em Arbitragem em questões relativas a nomeações de árbitros em perspectiva e divulgação de relações entre as partes, representantes das partes e árbitros.*

Parágrafo 4º. *A arbitragem será conduzida em inglês, enquanto os documentos podem ser apresentados em português ou inglês sem a necessidade de tradução, salvo acordo em contrário entre as partes envolvidas. O local da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O Tribunal Arbitral julgará o mérito da Controvérsia de acordo com a legislação brasileira e não com base na equidade. O Tribunal Arbitral manterá peritos independentes especializados nas matérias de direito brasileiro que sejam objeto de discussão, os quais deverão ser habilitados para exercer a advocacia no Brasil. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral poderá exigir que as partes contratem tais peritos.*

Parágrafo 5º. *Qualquer audiência será realizada pessoalmente, salvo se o Tribunal Arbitral, à sua discricionariedade, após consulta das Partes, decida que a audiência deve ser integral ou parcialmente virtual.*

Parágrafo 6º. *O Tribunal Arbitral poderá conceder medidas urgentes, temporárias e definitivas consideradas adequadas, incluindo aquelas destinadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto Social. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculativa para as partes deste instrumento e seus*

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 840

JUCESP
24 08 22

sucessores, e tais partes expressamente renunciam a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer juiz com jurisdição competente sobre as partes deste e/ou seus bens.

Parágrafo 7º. *Cada parte de uma Controvérsia arcará com seus próprios custos, despesas e honorários advocatícios durante a arbitragem e cada parte arcará com uma porção igual dos honorários e despesas da arbitragem, incluindo os honorários do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral não terá jurisdição para determinar a condenação de honorários de sucumbência.*

Parágrafo 8º. *Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, qualquer medida urgente de proteção ou garantia de direitos antes da instituição do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral, depois de instalado, poderá rever, manter ou revogar as medidas deferidas pelo judiciário. Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar medidas urgentes de acordo com as Regras do Árbitro de Emergência nos termos do Regulamento.*

Parágrafo 9º. *Qualquer arbitragem relacionada a este Estatuto Social será consolidada com qualquer outra arbitragem relativa a este Estatuto Social, ao Acordo de Acionistas e/ou qualquer Documento da Operação (conforme definido no Acordo de Acionistas) que esteja então em andamento. As partes concordam que o Tribunal Arbitral então constituído para decidir a primeira arbitragem iniciada decidirá também qualquer arbitragem subsequente. O Tribunal Arbitral terá a discricionariedade de determinar o procedimento que confira mais eficiência para apreciar as disputas, tendo em consideração o momento processual da primeira arbitragem iniciada quando do início da(s) arbitragem(s) subsequente(s), inclusive a possibilidade de apreciar a arbitragem recém iniciada em procedimento apartado.*

Parágrafo 10º. *As partes interessadas concordam em não divulgar, ou permitir a divulgação, de qualquer informação recebida por elas e quaisquer documentos submetidos na arbitragem que não sejam de domínio público, quaisquer evidências e materiais produzidos em arbitragem e quaisquer decisões proferidas em arbitragem , exceto e na medida em que (i) o dever de divulgar tais informações decorra de legislação aplicável, (ii) a divulgação de tais informações seja solicitada por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário, (iii) tais informações se tornem públicas por quaisquer outros meios não relativos à sua divulgação por tais partes ou por suas afiliadas ou (iv) a divulgação de tais informações seja necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na legislação aplicável. Toda e qualquer controvérsia relativa à obrigação de confidencialidade mencionada será resolvida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculativa. Esta disposição é prova suficiente do sigilo da arbitragem, nos termos do artigo 189, IV do Código de Processo Civil Brasileiro".*

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 841

JUCESP
24 08 22

6.7. Aprovar e informar o arquivamento do Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A. na sede da Companhia.

6.8. Em decorrência da deliberação prevista acima, aprovar a criação do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação:

> "***Artigo 27.*** *A Companhia, a Diretoria da Companhia e o(s) acionista(s) deverão observar os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da controladora indireta da Companhia, N7 Holding, conforme aditado de tempos em tempos, o qual foi devidamente arquivado na sede desta Companhia. Votos em desacordo com tal Acordo de Acionistas não deverão ser computados em Assembleia Geral e quaisquer outras deliberações e transferências de valores mobiliários não poderão ser realizadas em desacordo com suas disposições.*"

6.9. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas, o qual passará a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

6.10. Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 04 de fevereiro de 2022. Mesa: MARCELO KALIM – Presidente; CARLOS CORNET SCHARFSTEIN – Secretário; Acionistas: BANCO C6 S.A. e N7 HOLDING S.A.

Confere com original lavrada em livro próprio.

Mesa: MARCELO KALIM:18517849850 Assinado de forma digital por MARCELO KALIM:18517849850

Marcelo Kalim
Presidente

CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725 Assinado de forma digital por CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725

Carlos Cornet Scharfstein
Secretário

JUCESP
24 AGO 2022
SDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO:
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
431.150/22-9
JUCESP

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 842

JUCESP
24 03 22

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DO
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Denominação

Artigo 1º. O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Sede e Foro

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, São Paulo, SP, CEP 01406-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Objeto social

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Duração

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SEÇÃO I
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$1.764.877.142,64** (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) dividido em **295.511.267**

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 843

JUCESP
24 03 22

(duzentas e noventa e cinco milhões, quinhentas e onze mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. A titularidade das ações de emissão da Companhia presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia.

Parágrafo 2º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

Parágrafo 3º. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia.

Parágrafo 4º. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida no livro de "Registro de Ações Nominativas" e no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, se levada a efeito em violação ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 5º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 6º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

SEÇÃO II
EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Artigo 6º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital proporcionalmente ao número de ações que possuirem, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. As emissões de novas ações da Companhia deverão observar os termos e condições previstos em lei e, neste Estatuto Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Disposições Gerais

Artigo 7º. A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, e/ou a legislação aplicável assim exigirem.

Parágrafo 1º. As assembleias gerais deverão ser realizadas durante o horário comercial, na sede da Companhia, exceto se por motivo de força maior houver de ser efetuada em outro local, os

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 844

JUCESP
24 08 22

anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

Parágrafo 2º. As assembleias gerais serão convocadas, tanto em primeira quanto em segunda convocação, seguindo as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Ficarão dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas para as assembleias gerais a que comparecerem todos os acionistas, as quais serão consideradas regulares e validamente instaladas.

Instalação e Deliberações

Artigo 8º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos acionistas da Companhia (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) do total de ações com direito a voto emitidas e em circulação, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto emitida e em circulação), e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Parágrafo Único. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelo voto da maioria dos presentes (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral).

Artigo 9º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, mais 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. É de competência exclusiva da Assembleia Geral, a aprovação das seguintes matérias:

a. qualquer alteração a este Estatuto Social, que não seja (i) uma alteração necessária para garantir que as disposições deste Estatuto Social não entrem em conflito com qualquer disposição do acordo de acionistas da N7 Holding S.A. ("N7 Holding"), arquivado na sede da N7 Holding ("Acordo de Acionistas"), (ii) uma alteração apenas formal, ou (iii) necessária para viabilizar outras ações autorizadas de acordo com o Acordo de Acionistas, observado que qualquer alteração a este Estatuto Social será realizada nos termos do disposto na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável;

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 845

JUCESP
24 08 22

b. qualquer autorização de uma emissão de valores mobiliários ou participação acionária da Companhia, que não seja (a) uma emissão de acordo com os termos do Acordo de Acionistas, conforme aplicável; (b) emissões para a N7 Holding ou outra subsidiária integral da N7 Holding, conforme aplicável; e (c) relacionada com um Evento de Capital Regulatório, sujeito às disposições do Acordo de Acionistas. Para fins deste Estatuto Social, "Evento de Capital Regulatório" significa a Contribuição Obrigatória de Capital da Companhia (Required Company Capital Contribution) ou a Contribuição Obrigatória de Capital de Nível Inferior (Required Downstream Capital Contribution) resultante de qualquer (e independentemente do período de aviso prévio) diretiva de supervisão, mudança nos requisitos regulatórios de capital social aplicáveis à Companhia, falha pela Companhia no cumprimento de quaisquer de seus requerimentos regulatórios de capital ou qualquer outro requerimento ou solicitação de uma autoridade governamental para aumentar o capital social da Companhia;

c. qualquer recapitalização, reorganização, fusão, incorporação ou incorporação de ações, transformação de tipo societário, cisão, consolidação ou reestruturação societária semelhante envolvendo a Companhia, e qualquer redução de capital da Companhia, que não seja uma Restruturação para IPO ou relacionada com uma Reestruturação Intermediária, conforme termos definidos no Acordo de Acionistas;

d. efetuar qualquer dissolução ou liquidação voluntária, falência ou liquidação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer processo de falência pela Companhia;

e. qualquer recompra ou o resgate das ações da Companhia, de quaisquer valores mobiliários, exceto se relacionado com a recompra de opções e participações acionárias dos planos de outorga de opções existentes, observado os termos do Acordo de Acionistas; e

f. qualquer declaração ou pagamento em dinheiro de dividendos ou qualquer outra distribuição relativa aos valores mobiliários da Companhia, com exceção de dividendos ou outras distribuições proporcionais aos acionistas da Companhia que não excedam os dividendos mínimos estabelecidos na legislação aplicável.

g. a constituição de qualquer Endividamento pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias superior a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) exceto (A) se em decorrência de lei ou regulamento que estabeleçam requisitos obrigatórios de capital ou (B) quando a Companhia for requerida por lei ou exigida por uma autoridade governamental para aumentar o seu capital. Para fins deste Estatuto, "Endividamento" significa todos os passivos, sem duplicação, com relação a (a) empréstimos (incluindo factoring ou financiamento com base em ativos e linha de crédito para saques descobertos (cheque especial)), (b) notas, títulos, debêntures, cédulas ou quaisquer outros acordos ou instrumentos (incluindo obrigações de garantia (purchase money obligation), (c) valor diferido de aquisição de propriedade (deferred purchase price), ativos, negócios, bens ou serviços, incluindo o valor bruto máximo de quaisquer financiamentos (seller note), "earn-out", evento determinante (milestone), valor de compra ajustado ou quaisquer outras obrigações contingentes de pagamento semelhantes, e (d) quaisquer outros

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 846

JUCESP
24 08 22

endividamentos ou outras obrigações de qualquer outra pessoa conforme descrito nos itens (a) a (c) que sejam objeto de garantia (como fiança ou de outra forma) por qualquer dos ativos ou valores mobiliários da Companhia, em qualquer caso incluindo todos os juros acumulados e não pagos, multas e outros pagamentos devidos. "Endividamento" não deverá incluir quaisquer (1) depósitos à vista; (2) conta corrente; (3) depósitos a prazo; (4) contas de depósitos de investimentos criadas de acordo com o disposto na Lei nº 10.892/04 ou qualquer lei semelhante ou sucessora; (5) emissão de cartas de créditos que não tenham sido sacadas ou demandadas; (6) alienação de certificados de depósitos; (7) depósitos fornecidos por pessoas físicas para letra de crédito imobiliário, letra de crédito agrícola ou empréstimos comerciais feitos pela Companhia, e (8) todos os produtos bancários emitidos no curso normal dos negócios;

h. a celebração de qualquer compromisso (ou série de compromissos relacionados) com relação a despesa de capital em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por despesa ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em valor agregado durante qualquer exercício fiscal da Companhia, que não sejam (a) aquisições de POS relacionadas ao negócio de adquirência do grupo da Companhia (PayGo), e (b) investimento em ativos intangíveis relacionados ao desenvolvimento de software, conforme definidos pelas normas contábeis aplicáveis;

i. a realização ou assunção de compromisso de efetivar qualquer transação que faça com que a Companhia atinja um nível de Capital Principal do Nível 1 do Patrimônio de Referência que seja inferior ao exigido por lei, incluindo qualquer instrução ou norma estabelecida pelo Banco Central do Brasil;

j. aquisição (por fusão, incorporação, aquisição ou venda de ações ou ativos, formação de uma joint ventures ou de outra forma), direta ou indiretamente, de quaisquer ativos, valores mobiliários, propriedades, participações societárias ou negócios, exceto (i) compras de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios, (ii) qualquer transação relacionada às limitações anteriores com um preço de compra não superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no valor agregado em um período de 12 (doze) meses, (iii) na qualidade de fiduciário, representante ou de outra forma atuando em nome de clientes; (iv) por meio de execuções ou aquisições de controle na qualidade de fiduciário ou similar ou na satisfação de dívidas anteriormente contraídas de boa-fé; e (v) qualquer recompra ou aquisição de opções e participações acionárias com relação a qualquer Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou planos de outorga de opções;

k. (i) celebração de qualquer acordo de joint venture, aliança estratégica ou acordo semelhante, (ii) exceto por operação celebrada com a N7 Holding S.A. ou quaisquer de suas subsidiárias, celebração de qualquer acordo envolvendo quaisquer investimentos em participações societárias, ou compromisso de subscrever ou adquirir participação societária, aporte de dinheiro, bens ou serviços à título de capital ou empréstimo pela Companhia (quando for titular de participação societária) pela Companhia, observado

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 847

JUCESP
24 08 22

o disposto no item "j" do presente artigo ou (iii) modificação dos termos de qualquer de tais acordos em qualquer aspecto relevante;

l. alienação, arrendamento, licenciamento, sublocação, sublicenciamento ou de outra forma transferência ou alienação de quaisquer ativos, títulos, propriedades, participações societárias ou negócios em valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no total em qualquer período de 12 (doze) meses, exceto (a) se Propriedade Intelectual, (b) na qualidade de fiduciário, representante ou outra capacidade em nome de clientes ou (c) no caso de vendas de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios. Para fins deste Estatuto Social, "Propriedade Intelectual" significa qualquer propriedade intelectual e direitos de propriedade intangíveis em quaisquer jurisdições ao redor do mundo, registrados ou não, incluindo todas e quaisquer marcas comerciais, marcas de serviço, nomes comerciais, imagem comercial, nomes de domínio, nomes de usuário de mídia social e outros identificadores digitais e outros indícios de fonte ou origem, trabalhos de autoria, direitos autorais, mask works, invenções, patentes, segredos comerciais ou know-how, dados e software (e registros ou pedidos de registro e goodwill associados a qualquer um dos anteriores);

m. implementação de qualquer mudança material na natureza ou estratégia dos negócios da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, incluindo a entrada em uma nova linha de negócios, exceto entrar em qualquer nova linha de negócios ou expandir linha de negócios existente que (i) esteja razoavelmente relacionado aos negócios e operações da companhia e de suas subsidiárias, e (b) possa ser conduzido pela companhia e suas subsidiárias de acordo com a legislação aplicável, incluindo a Regulation K of the Federal Reserve Board (12 C.F.R. Part 211);

n. celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou transação entre a companhia ou suas subsidiárias, por um lado, e qualquer conselheiro, diretor, afiliada ou acionista (seja direto ou indireto) da companhia ou de suas subsidiárias, ou qualquer afiliada ou membro da família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, acionista (seja direto ou indireto) da companhia ou de suas subsidiárias, ou qualquer afiliada ou membro da família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, que não seja: (a) qualquer mecanismo habitual de indenização da administração aprovados pela Assembleia Geral (observados os termos do Acordo de Acionistas), (b) qualquer emprego, consultoria ou outro contrato ou transação semelhante com qualquer funcionário, consultor ou prestador de serviços da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias celebrado no curso normal dos negócios, em termos consistentes com os padrões e condições de mercado (observados os termos do Acordo de Acionistas), (c) pagamentos ou outra remuneração fornecida a funcionários, consultores, diretores ou conselheiros da Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias, em relação a sua função de ou serviço como empregado, consultor, diretor ou conselheiro da Companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias no curso normal dos negócios, em termos e valores consistentes com os padrões e condições de mercado; (d) qualquer transferência ou emissão de valores mobiliários da Companhia, conforme o Acordo de Acionistas; (e) quaisquer pagamentos ou outra compensação fornecida para os diretores da Companhia (conforme termos definidos no Acordo de Acionistas); (f) empréstimos aprovados pela Assembleia

Classificação: Pública

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 848

JUCESP
24 08 22

Geral e feito para empregados no curso normal dos negócios, em condições "arm's lenght" e que não excedam R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de valor principal em aberto para qualquer empregado a qualquer momento (exceto conforme autorizado pelo Acordo de Acionistas) ou que excedam o Teto de Empréstimo para Funcionários (conforme definido no Acordo de Acionistas) para todos os empregados em qualquer data e quaisquer transações com correspondentes bancários existentes de acordo com os contratos com tais correspondentes bancários existentes na data do Acordo de Acionistas; (g) os contratos e transações identificados no Acordo de Acionistas; (h) transações presentes no Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou nos planos de outorga de opções existentes; (i) contratos e transações entre a Companhia e suas subsidiárias; e (j) contratos e transações no curso normal dos negócios, em condições de mercado, excluindo as cláusulas (a) a (i), em montante que não exceda o valor anual individual de R$10.000.000,00 ou agregado de R$50.000.000,00;

o. nomeação de qualquer auditor que não seja um Auditor Aprovado, conforme definido no Acordo de Acionistas, ou alterar quaisquer políticas contábeis, exceto conforme exigido pela lei aplicável;

p. venda, aluguel, arrendamento, licenciamento, sublicenciamento, cessão, transferência ou disposição de qualquer Propriedade Intelectual da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, exceto no curso normal dos negócios e sem exclusividade;

q. criação ou imposição de qualquer obrigação de fazer qualquer contribuição de capital (ou obrigação semelhante) para a companhia, exceto conforme estabelecido no Acordo de Acionistas;

r. a realização ou alteração de qualquer eleição de imposto de renda federal, estadual ou local dos Estados Unidos da América para ou com relação à companhia;

s. a reestruturação da (i) estrutura societária da companhia e (b) a estrutura societária ou de propriedade de qualquer uma das subsidiárias da Companhia, na medida em que tal reestruturação possa resultar em consequências fiscais adversas nos Estados Unidos da América (incluindo a constituição de qualquer entidade que seja tratada como "U.S. Corporation" para fins fiscais);

t. (i) adotar ou alterar qualquer período de contabilidade fiscal anual, adotar ou alterar qualquer método de contabilidade de Tributos, alterar quaisquer declarações de Tributos ou apresentar reclamações para restituições de Tributos, compensações em passivo Tributário, entrar em qualquer acordo de prorrogação ou renúncia de prazo aplicável a qualquer reclamação ou autuação de Tributos, acordar ou negociar qualquer investigação ou procedimento de Tributos, em qualquer caso, envolvendo um valor relevante de Tributos, ou (ii) realizar (ou deixar de realizar) qualquer ato em relação a Tributos inconsistentes com a prática passada, se tal ação (ou omissão de ação) tiver o efeito de aumentar materialmente o passivo Tributário ou reduzir materialmente qualquer ativo Tributário da companhia. Para fins deste Estatuto Social, "Tributos" significa qualquer imposto, encargo, obrigação, taxa ou outra autuação semelhante, incluindo sobre renda, receitas brutas, folha de pagamento, employment, impostos

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 849

JUCESP
24 08 22

especiais de consumo, indenização, ocupação, prêmio, lucros, ambientais, deveres alfandegários, capital social, franquia, lucros, retenção na fonte, previdência social, desemprego, invalidez, propriedade, bens pessoais, vendas, uso, transferência, registro, valor adicionado, combustível, carbono, prêmios de compensação dos trabalhadores, mínimo alternativo ou adicional, imposto estimado ou outros impostos de qualquer natureza, impostos por qualquer autoridade governamental federal, estadual, provincial, local ou estrangeiro, incluindo seus respectivos juros, multas ou acréscimos;

u. ajuizar qualquer demanda contra terceiro envolvendo perdas e danos individualmente superiores a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado durante um período de 12 (doze) meses, exceto nos casos de ajuizamento de ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios, observados os termos do Acordo de Acionistas; e

v. fazer acordo, comprometer, oferecer ou propor para fazer acordo ou transigir, qualquer demanda envolvendo ou contra a Companhia, exceto (a) qualquer acordo ou compromisso não superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) individualmente ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado por um período de 12 (doze) meses e que não envolva qualquer reparação equitativa ou limitações na conduta da companhia e que não inclua quaisquer reconhecimento de fato ou admissão de culpabilidade ou transgressão da companhia ou de qualquer de suas afiliadas, observados os termos do Acordo de Acionistas; e/ou (b) os acordos em ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Regras Gerais

Artigo 10°. A Companhia será administrada e dirigida por uma diretoria, cuja composição e funcionamento obedecerão à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1°. As atribuições e poderes conferidos aos órgãos de administração pela Lei das Sociedades por Ações e por este Estatuto Social não poderão ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo Estatuto Social.

Parágrafo 2°. Os membros da administração estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo 3°. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 11°. Os membros da diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante

Classificação: Pública

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 850

assinatura de termo de posse no livro próprio e deverão observar os requisitos legais aplicáveis, permanecendo em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 1º. O termo de posse a que se refere o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Parágrafo 2º. Não obstante o disposto no *caput*, os membros da diretoria somente serão investidos em seus respectivos cargos após a aprovação de sua nomeação ou eleição pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devendo a Companhia prestar as informações e adotar as medidas necessárias para tanto, conforme exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Diretoria

Artigo 12º. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria e ao Acordo de Acionistas.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Composição

Artigo 13º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente e outros Diretores não terão designação específica ou terão designação que lhes forem atribuídas na ocasião de suas respectivas eleições. Os diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Primeiro. A eleição e destituição dos diretores da Companhia estão sujeitos aos procedimentos estabelecidos no Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A. ("Acordo de Acionistas"), observados os requisitos e procedimentos dispostos na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável.

Parágrafo Segundo. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, na política de sucessão de administradores aplicável ao conglomerado prudencial do qual a Companhia é parte e na legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 14º. Observados os termos do Artigo 9º, de competência exclusiva da Assembleia Geral para

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 851

JUCESP
24 08 22

aprovação de determinadas matérias, caberá aos diretores eleitos, implementar os negócios e operações da Companhia e exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais, podendo, inclusive:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores mobiliários da Companhia, ou a ela confiados;
b) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; e
c) alienar, adquirir, onerar bens móveis e imóveis e conferir direitos.

Representação da Companhia

Artigo 15º. Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos, ou por 02 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no item "(ii)" abaixo);

(ii) por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (ad judicia) ou para representação em processos administrativos.

Parágrafo 2º. Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.

Parágrafo 3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 852

JUCESP
24 08 22

presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da Assembleia Geral. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio.

Remuneração

Artigo 16°. A assembleia geral fixará a remuneração global dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Funcionamento

Artigo 17°. O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, instalado a qualquer momento, quando solicitado pelos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1°. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Parágrafo 2°. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

CAPÍTULO VI
OUVIDORIA

Disposições Gerais

Artigo 18°. A Ouvidoria da Companhia é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e tem por finalidade (a) atender em última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia e empresas por ela controladas; e (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo 1°. A Ouvidoria deverá assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor.

Parágrafo 2°. A Companhia assume o compromisso formal de: (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 853

JUCESP
24 08 22

necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º. A Ouvidoria é constituída no Banco C6 S.A. e compartilhada entre as instituições financeiras que integram seu conglomerado financeiro, do qual a Companhia faz parte.

Composição

Artigo 19º. A Ouvidoria será composta por 1 (um) Ouvidor, eleito e destituível a qualquer tempo pelo Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria, com prazo de mandato de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º. O Ouvidor deverá ter comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos, e possuirá as seguintes qualificações:

(i) formação em curso de nível superior;

(ii) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(iii) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

(iv) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 2º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pelo Diretor do Banco C6 S.A. que o designou, especialmente nos casos em que forem constatados descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso o Ouvidor apresente um desempenho insuficiente na condução de suas atividades.

Competência

Artigo 20º. As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis:

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de cada demanda, podendo tal prazo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 854

JUCESP
24 08 22

prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter o Conselho de Administração do Banco C6 S.A. informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los.

Parágrafo 1º. O Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração do Banco C6 S.A., ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

Exercício Social e Balanços

Artigo 21º. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia deverá levantar obrigatoriamente balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro, observas as disposições constantes da legislação em vigor, podendo distribuir dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais mensais ou trimestrais, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares.

Parágrafo 3º. As demonstrações financeiras de 30 de junho e 31 de dezembro da Companhia serão publicadas acompanhadas do parecer da auditoria independente e do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

Lucros e Dividendos

Artigo 22º. Observado o disposto em Lei (inclusive, mas sem limitação, na Lei das Sociedades por Ações e, em especial, em seu artigo 202 e seguintes), o lucro líquido da Companhia, conforme apurado em qualquer exercício social, terá a seguinte destinação:

(i) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 855

JUCESP
24 08 22

(ii) a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado que será dispensada a sua constituição no exercício em que, somada ao montante das reservas de capital da Companhia, o saldo da reserva legal exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(iii) uma parcela do lucro líquido, por proposta da Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, poderá ser destinada à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens *(i)* a *(iii)* acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

(v) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia que venha a ser aprovado em assembleia geral da Companhia, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, terá a destinação que lhe for deliberada pela Assembleia Geral da Companhia, podendo, inclusive, ser distribuído como dividendo adicional, nos termos do artigo 202, § 6.º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23º. Os dividendos serão pagos no prazo previsto na legislação aplicável, e somente estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente se assim for expressamente determinado pela Assembleia geral de Acionistas que aprovar sua distribuição.

Parágrafo 1º. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

Parágrafo 2º. Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

Artigo 24º. Observadas as disposições previstas na legislação aplicável, bem como aquelas contidas no presente Estatuto Social, todo e qualquer pagamento realizado pela Companhia aos seus respectivos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, líquido dos tributos de fonte incidentes (imposto de renda retido na fonte), será devidamente descontado dos valores devidos pela Companhia ao seus respectivos acionistas a título de pagamento de dividendos, sendo tais valores imputados aos dividendos declarados e pagos pela Companhia.

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 856

JUCESP
24 08 22

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IX
ARBITRAGEM

Artigo 26. Todo e qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrente, relacionado, direta ou indiretamente, ou pertinente a este Estatuto Social, inclusive aquele que envolva sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e seus consectários ("Controvérsia"), será resolvido por arbitragem, conforme previsto na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, mediante as condições que se seguem.

Parágrafo 1º. Antes da instituição da arbitragem para resolução de qualquer Controvérsia, as partes interessadas devem tentar negociar um acordo para resolução amigável de tal Controvérsia, dentro de um período não superior a 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento pela parte aplicável da notificação da existência da Controvérsia. Fica acordado que a obrigação de resolver amigavelmente qualquer Controvérsia é uma obrigação de meio, o que não impede a imediata instituição de arbitragem.

Parágrafo 2º. Após o término de tal período de 15 (quinze) dias úteis, ou se for impossível chegar a uma resolução amigável, a parte interessada deverá submeter a Controvérsia à arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), de acordo com o regulamento de arbitragem da CCI ("Regulamento").

Parágrafo 3º. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), 1 (um) nomeado por cada parte da Controvérsia de acordo com o Regulamento e 1 (um) que será o presidente do Tribunal Arbitral. Todos os membros do Tribunal Arbitral deverão ter sido juiz federal em Nova York. Após sua confirmação como co-árbitros e após a notificação da CCI dirigida a eles, os co-árbitros deverão, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação, fornecer às partes da Controvérsia uma lista de 6 (seis) nomes de candidatos para atuar como presidente do tribunal arbitral, tendo em conta os requisitos de qualificação acima. Cada parte da Controvérsia terá o direito de enviar dentro de 15 (quinze) dias a partir da notificação dos co-árbitros apenas para os co-árbitros, 2 (dois) nomes para exclusão da lista, sem fornecer qualquer justificativa para as exclusões. Os co-árbitros nomearão o presidente do tribunal arbitral dentre os demais nomes da lista consolidada. Qualquer substituição do presidente do Tribunal Arbitral seguirá o mesmo procedimento aqui estabelecido. As partes concordam em cumprir as Diretrizes do IBA sobre Conflitos de Interesse em Arbitragem em questões relativas a nomeações de árbitros em perspectiva e divulgação de relações entre as partes, representantes das partes e árbitros.

JUCESP
24 08 22

Parágrafo 4º. A arbitragem será conduzida em inglês, enquanto os documentos podem ser apresentados em português ou inglês sem a necessidade de tradução, salvo acordo em contrário entre as partes envolvidas. O local da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O Tribunal Arbitral julgará o mérito da Controvérsia de acordo com a legislação brasileira e não com base na equidade. O Tribunal Arbitral manterá peritos independentes especializados nas matérias de direito brasileiro que sejam objeto de discussão, os quais deverão ser habilitados para exercer a advocacia no Brasil. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral poderá exigir que as partes contratem tais peritos.

Parágrafo 5º. Qualquer audiência será realizada pessoalmente, salvo se o Tribunal Arbitral, à sua discricionariedade, após consulta das Partes, decida que a audiência deve ser integral ou parcialmente virtual.

Parágrafo 6º. O Tribunal Arbitral poderá conceder medidas urgentes, temporárias e definitivas consideradas adequadas, incluindo aquelas destinadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto Social. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculativa para as partes deste instrumento e seus sucessores, e tais partes expressamente renunciam a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer juiz com jurisdição competente sobre as partes deste e/ou seus bens.

Parágrafo 7º. Cada parte de uma Controvérsia arcará com seus próprios custos, despesas e honorários advocatícios durante a arbitragem e cada parte arcará com uma porção igual dos honorários e despesas da arbitragem, incluindo os honorários do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral não terá jurisdição para determinar a condenação de honorários de sucumbência.

Parágrafo 8º. Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, qualquer medida urgente de proteção ou garantia de direitos antes da instituição do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral, depois de instalado, poderá rever, manter ou revogar as medidas deferidas pelo judiciário. Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar medidas urgentes de acordo com as Regras do Árbitro de Emergência nos termos do Regulamento.

Parágrafo 9º. Qualquer arbitragem relacionada a este Estatuto Social será consolidada com qualquer outra arbitragem relativa a este Estatuto Social, ao Acordo de Acionistas e/ou qualquer Documento da Operação (conforme definido no Acordo de Acionistas) que esteja então em andamento. As partes concordam que o Tribunal Arbitral então constituído para decidir a primeira arbitragem iniciada decidirá também qualquer arbitragem subsequente. O Tribunal Arbitral terá a discricionariedade de determinar o procedimento que confira mais eficiência para apreciar as disputas, tendo em consideração o momento processual da primeira arbitragem iniciada quando do início da(s)

Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado (10694873) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 858

JUCESP
24 08 22

arbitragem(s) subsequente(s), inclusive a possibilidade de apreciar a arbitragem recém iniciada em procedimento apartado.

Parágrafo 10º. As partes interessadas concordam em não divulgar, ou permitir a divulgação, de qualquer informação recebida por elas e quaisquer documentos submetidos na arbitragem que não sejam de domínio público, quaisquer evidências e materiais produzidos em arbitragem e quaisquer decisões proferidas em arbitragem , exceto e na medida em que (i) o dever de divulgar tais informações decorra de legislação aplicável, (ii) a divulgação de tais informações seja solicitada por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário, (iii) tais informações se tornem públicas por quaisquer outros meios não relativos à sua divulgação por tais partes ou por suas afiliadas ou (iv) a divulgação de tais informações seja necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na legislação aplicável. Toda e qualquer controvérsia relativa à obrigação de confidencialidade mencionada será resolvida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculativa. Esta disposição é prova suficiente do sigilo da arbitragem, nos termos do artigo 189, IV do Código de Processo Civil Brasileiro.

CAPÍTULO X
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 27º. A Companhia, a Diretoria da Companhia e o(s) acionista(s) deverão observar os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da controladora indireta da Companhia, N7 Holding, conforme aditado de tempos em tempos, o qual foi devidamente arquivado na sede desta Companhia. Votos em desacordo com tal Acordo de Acionistas não deverão ser computados em Assembleia Geral e quaisquer outras deliberações e transferências de valores mobiliários não poderão ser realizadas em desacordo com suas disposições.

***

[Estatuto Social consolidado conforme a Assembleia Geral Extraordinária do Banco C6 Consignado S.A., realizada em 4 de fevereiro de 2022]

MARCELO KALIM:18517849850 Assinado de forma digital por MARCELO KALIM:18517849850

MARCELO KALIM
Presidente

CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725 Assinado de forma digital por CARLOS CORNET SCHARFSTEIN:01361946725

CARLOS CORNET SCHARFSTEIN
Secretário

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartorio da 1ª. Vara Judicial

Avenida Adhemar de Barros; 133, , ., Centro

17800-000, Adamantina, SP

Para uso dos Correios

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros _____	

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Assinatura/matrícula funcionário

CDIP / SPM

Tribunal de Justiça de São Paulo

Carta

9912260497 -SE/SP

TJ/SP

Correios

AR Digital

Banco C6 Consignado S.A.

C6 BANK Recepção 23 FEV. 2023

Avenida Nove de Julho, 3148, -, Jardim Paulista

01406-000 Sao Paulo, SP Hora: 12 . 20

Postagem: 23/02/2023

BV449318121BR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ADAMANTINA
FORO DE ADAMANTINA
1ª VARA
Avenida Adhemar de Barros, 133 - Adamantina-SP - CEP 17800-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO - RITO COMUM – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000167-48.2023.8.26.0081**
Classe – Assunto:	**Procedimento Comum Cível - Responsabilidade do Fornecedor**
Requerente:	**Argeu Chumar**
Requerido:	**Banco C6 Consignado S.A.**

Destinatário:
Banco C6 Consignado S.A.
Avenida Nove de Julho, 3148, Jardim Paulista
São Paulo-SP
CEP 01406-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet.

ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA: Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação, **no prazo de 15 dias úteis**, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: 1- Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2**- Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Adamantina, 27 de janeiro de 2023. WESLEY HENRIQUE ALVES DA SILVA QUEIROZ - Assistente Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE MARCIO CORSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000167-48.2023.8.26.0081 e a senha khk8gq.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 10694875

Usuário Externo (signatário): Isaak Negrão
Data e Horário: 24/02/2023 18:20:40
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33
Interessados:
BANCO FICSA S/A
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Ofício Resposta INSS - SICAF+Comp. Dom	10694871
- Documento Anexo I - C6 CONSIG SICAF - 24022023	10694872
- Documento AGE 04.02.2022 Banco C6 Consignado	10694873
- Documento Carta TJ	10694874

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

ANÁLISE Nº 9/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN

PROCESSO Nº 35000.002637/2019-33

INTERESSADO: BANCO FICSA S/A, BANCO C6 CONSIGNADO (BANCO FICSA)

Natureza: (X) Instituição Financeira ( ) Cooperativa ( ) Entidade de Previdência Complementar

Data da verificação: 24/02/2023

CNPJ: 61.348.538/0001-86

DOCUMENTOS	ATENDIMENTO				
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	SEI	OBSERVAÇÃO
1. Ofício de manifestação de interesse;	X			10569161	
2.Estatuto Social;	X			10569163 FL 13-29	04/02/2022
3. Comprovante de endereço;	x			10694874	
4. Procuração	X			10569162	
5. Ata da última Assembleia Geral que elegeu os atuais dirigentes;	X			2034575	
6. Ofício de homologação pelo Banco Central do Brasil dos atuais dirigentes;	X			2034576 RENÊ	
7. Termo de posse	X			10569165 RENÊ	

8. Documentos pessoais (documento de identificação civil e CPF);	x			10569187 ARTUR (PROCURADOR) 10569188 GABRIEL (TESTEMUNHA) 10569189 RENÊ (DIRETOR)	
9. Desimpedimento;	X			10569166 ARTUR 10569167 RENÊ	
10. CND União;	X			10569168	VENCIMENTO: 27/05/2023
11. CND Estadual;	X			10569169	VENCIMENTO: 08/08/2023
12. CND Distrital;			X		-
13. CND Municipal;	X			10569170	VENCIMENTO: 31/07/2023
14. CNDT Trabalhista;	X			10569171	VENCIMENTO: 07/08/2023
15. CRF - CAIXA;	X			10569172	VENCIMENTO: 03/03/2023
16. CEIS;	X			10569173	VENCIMENTO: 10/03/2023
17.CADIN;				INADEQUADO	EMISSÃO:
18. SICAF;	X			10694872	VENCIMENTO: 29/01/2024
19. Inidôneos CNPJ;	x			10569176	VENCIMENTO: 08/03/2023
20. Inidôneos CPF;	x			10569177 10569178	VENCIMENTO: 08/03/2023
21. Improbidade CNPJ;	x			10569179	EMISSÃO: 08/02/2023

22. Improbidade CPF;	x			10569180 10569181	EMISSÃO: 08/02/2023
23. Contas Julgadas Irregulares - CNPJ;	x			10569182	VENCIMENTO: 08/03/2023
24. Contas Julgadas Irregulares - CPF	x			10569183 10569184	VENCIMENTO: 08/03/2023
25. Inabilitados	x			10569185 10569186	VENCIMENTO: 08/03/2023

Observação:

Conclusão: Apresentou todos documentos solicitados? **(x) SIM ( ) NÃO**

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 24/02/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10683204** e o código CRC **6859116C**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

NOTA TÉCNICA Nº 11/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN
PROCESSO Nº 35000.002637/2019-33
INTERESSADO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

ADITIVO AO ACT ENTRE O INSS E A ACORDANTE PARA ADEQUAÇÃO AOS TERMOS DA IN INSS/PRES Nº 138/2022

1. I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

1.1. Trata-se de análise técnica referente a formalização de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica (0555002) Processo cadastrado sob o **NUP nº 35000.002637/2019-33** celebrado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS e o BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** para adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023.

1.2. Denomina-se **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Nove de Julho, nº 3148/3186, Jardim Paulista - São Paulo/SP, CEP: 01.406-000, inscrita no **CNPJ sob o n º 61.348.538/0001-86** doravante denominada **REQUERENTE**, para fins de operacionalização de empréstimos com descontos na renda mensal de benefícios previdenciários.

1.3. Na análise dos documentos que satisfazem os requisitos de habilitação jurídica, técnica e de regularidade fiscal e trabalhista, além dos demais anexados ao processo, que estiverem em multiplicidade, será considerado o que contém a data de emissão mais recente, que substitui o(s) anterior(es) da mesma natureza, com exceção as Atas de Assembleia Geral Extraordinária que serão consideradas todas apresentadas.

2. II. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. A **Requerente** apresentou requerimento protocolado em 10/02/2023 (9707125) contendo manifestação expressa para atualização do Acordo de Cooperação Técnica conforme os termos contidos na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, que deverá ser formalizado através de "TERMO ADITIVO" ao acordo vigente.

2.2. A Requerente encontra-se autorizada a operacionalizar o empréstimo consignado junto ao

INSS através do ACT publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 60, seção 03, fl. 34 de 27/03/2020, conforme Processo nº 35000.002637/2019-33 (0564431) com vigência de 5 (cinco) anos até 27/03/2025.

2.3. No requerimento de formalização do Termo Aditivo ao ACT informou o nome responsáveis pela assinatura do acordo e da testemunha**:**

TABELA 01						
RELAÇÃO NOMINAL/CPF DOS DIRIGENTES E TESTEMUNHA -ASSINATURA DO ACT						
SEQ.	**NOME**	**DOCUMENTOS**	**CARGO**	**FUNÇÃO NO ACT**	**NORMATIVO**	**LOCALIZAÇÃO (SEI)**
1	**RENÊ MARCELO GONÇALVES**	173.221.248-02	Diretor	Representante legal	Estatuto Social, Artigo 15 (i)	10569163
2	**ARTUR IDELFONSO BROTTO DE AZEVEDO**	312.274.978-57		Procurador	Procuração - Grupo A	10569162
3	GABRIEL PEREIRA SANTOS	327.531.718-07	-	Testemunha	Não se aplica	10569161

2.4. Estabelece o art. 15º do Estatuto Social quanto a representação da companhia caberá aos **Diretores** a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, **incluindo a assinatura de contratos e acordos**. Assim, a competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) por **quaisquer 2 (dois) Diretores,** agindo em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos: na prática de atos ou na **celebração de contratos** que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia.

2.5. Conforme a Procuração (10569162), a Companhia será representada *"perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabeliães, oficiais de registros públicos, secretarias, delegacias, ministérios, departamentos, concessionárias de serviços públicos (tais como companhias telefônicas e de energia), institutos de previdência, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (...)"* por 1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A. Dessa forma, foi indicado o Diretor: Renê Marcelo Gonçalves e o Procurador Artur Idelfonso Brotto de Azevedo para assinatura do ajuste.

3. III - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1. Para o atendimento dos requisitos de habilitação jurídica, apresentou os seguintes documentos:

TABELA 2			
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA			
Seq	**Documento**	**Detalhamento**	**Localização (SEI)**
1	Comprovante de inscrição e de situação cadastral	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ: situação cadastral “ativa”	2945857

2	Estatuto Social	Atualizado até a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 04/02/2022	10569163
3	Ata da última Assembleia Geral que elegeu os atuais dirigentes	Realizada em 11/08/2020 - mandatos até 2023	2034575
4	Ofício de homologação pelo Banco Central do Brasil dos atuais dirigentes	Ofício 20135/2020−BCB/Deorf/GTPAL com mandatos até a AGO de 2023.	2034576
5	Termo de Posse	Assinado em 18/09/2020	2034576
6	Documentos pessoais	Cópia de documento de identificação e CPF dos representantes legais para assinatura e testemunha	10569187 10569188 10569189

3.2. A análise técnica dos **requisitos de habilitação jurídica** apresentados permite concluir que a Requerente **apresentou** todos os documentos relativos à habilitação jurídica necessários à formalização do ACT.

4. VI. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA.

4.1. Para o atendimento dos requisitos de habilitação técnica, apresentou os seguintes documentos:

TABELA 3			
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA			
Seq	**Documento**	**Detalhamento**	**Localização (SEI)**
1	Manifestação de interesse	Anexo III - manifestação de interesse em celebrar o Acordo	10569161
2	Comprovação de Desimpedimento	Anexo V - autodeclarações que atestam o desimpedimento para exercer administração da sociedade em nome de: Renê Marcelo Gonçalves	10569167

4.3. Na análise técnica dos requisitos de **habilitação técnica** apresentados permite concluir que a Requerente **apresentou** todos os documentos relativos à habilitação técnica necessários à formalização do ACT.

5. V. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

5.1. Para o atendimento dos requisitos de habilitação de regularidade fiscal e trabalhista, a postulante apresentou os seguintes documentos:

TABELA 4			
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Seq	**Documento**	**Detalhamento**	**Localização (SEI)**
1	CND União	Positiva com efeito de Negativa emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - **constam débitos - validade: 27/05/2023.**	10569168
2	CND Tributos Estaduais	Negativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo **- sem pendência - validade: 08/08/2023**	10569169

3	CND Tributos e Dívida Ativa Municipal	Negativa emitida pela Prefeitura Municipal de São Paulo - sem débitos - **validade: 31/07/2023**	10569170
4	CNDT Débitos Trabalhista	Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho - sem débitos - **validade: 07/08/2023**	10569171
5	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	regular - validade: **03/03/2023**	10569172
6	Certidão do SICAF	nada consta - **validade do cadastro: 29/01/2024**	10569175
7	Certidão do CADIN Federal	nada consta - **emissão: 24/02/2023**	10686081
8	Certidão do CEIS	**validade: 10/03/2023**	10569173
9	CN de Licitantes Inidôneos – CNPJ	nada consta - **validade: 08/03/2023**	10569176
10	CN de Licitantes Inidôneos – CPF	nada consta - **validade: 08/03/2023**	10569177 10569178
11	CN Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNPJ	nada consta - **emissão: 08/02/2023**	10569179
12	CN Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CPF	nada consta- **emissão: 08/02/2023**	10569180 10569181
13	CN de contas julgadas irregulares - CNPJ	nada consta - **validade: 08/03/2023**	10569182
14	CN de contas julgadas irregulares - CPF	nada consta - **validade: 08/03/2023**	10569183 10569184
15	Certidão de Inabilitados para Função Pública	nada consta - **validade: 08/03/2023**	10569185 10569186

5.2. Detalhamento SICAF:

TABELA 5	
REQUISITO DE HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF	
REQUISITO	**VALIDADE**
I - Credenciamento	**29/01/2024**
II - Habilitação Jurídica	
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal	
Receita Federal e PGFN	**15/03/2023**

FGTS	**03/03/2023**
Trabalhista	**04/03/2023**
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal	
Receita Estadual/Distrital	**31/07/2023**
Receita Municipal	**31/07/2023**
V - Qualificação Econômico-Financeira	**31/03/2024**

5.3. A análise técnica dos **requisitos de habilitação de regularidade fiscal e trabalhista** apresentados permite concluir que a Requerente **apresentou** todos os documentos relativos à habilitação de regularidade fiscal e trabalhista necessários à formalização do ACT.

6. VI. ANÁLISE TÉCNICA.

6.1. Registre-se que a Acordante, observadas as normas aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional e respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e política de concessão de crédito consignado, poderá conceder empréstimos, cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício, aos titulares de benefícios, desde que o desconto seja formalizado por meio de contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, juntamente com a autorização da consignação, não sendo aceita autorização dada por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022. Também será admitido o acesso autenticado, alternativamente ao reconhecimento biométrico, desde que as contratações sejam formalizadas por beneficiários diretamente na instituição financeira ou por meio dos canais eletrônicos da instituição financeira (incluído pela IN INSS/PRES Nº 143, de 2023).

6.2. Registre-se, ainda, que, na fiscalização da execução do ACT, caberá ao INSS acompanhar periodicamente as reclamações recebidas pelos órgãos públicos, denunciando possíveis irregularidades por descumprimento da IN nº 138/2022.

6.3. A implementação das alterações nos contratos das operações de crédito, no que se refere à contratação com uso do reconhecimento biométrico, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º, nos incisos II e III do art. 5º e no inciso I do art. 15 da IN INSS/PRES Nº 138/2022, ocorrerá em 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação da Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143, de 10 de fevereiro de 2023.

6.4. Do exposto, a presente Nota Técnica que **APROVA** o **termo aditivo** para manutenção da celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o **INSS** e o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** para celebração de empréstimos consignados e a submetemos para avaliação da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, a quem compete a aprovação da Minuta do Termo Aditivo proposta, conforme previsto no art. 8º do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MDS nº 414/2017 e Decreto 10.995, de 14 de março de 2022.

6.5. Pelo exposto, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios-CGPAG para ciência e aprovação, se de acordo, encaminhar à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão – DIRBEN para ciência e aprovação da Minuta do Termo Aditivo documento SEI nº 10813307 em atendimento ao item 6.4. Após, devolver a esta Divisão de Consignações em Benefícios para disponibilização do Termo do ACT e Plano de Trabalho para assinatura eletrônica pela Requerente.

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

SORAIA PATENTE ANDRADE Técnico do Seguro Social Matrícula 2996341	**JUCIMAR FONSECA DA SILVA** Chefe da Divisão de Consignações em Benefícios Matrícula 2027626

Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA**, **Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 08/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 09/03/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10682724** e o código CRC **859410A7**.

Referência: Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 10682724

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SAUS QUADRA 2 BLOCO 0, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070946
Telefone: - http://www.inss.gov.br

MINUTA DE TERMO ADITIVO

Processo nº 35000.002637/2019-33

Unidade Gestora: DCBEN

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A ACORDANTE PARA ADEQUAÇÃO AOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 138 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, doravante denominado **INSS**, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério do Trabalho e Previdência, instituído na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, criado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", Brasília/DF, CEP 70070-946, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, neste ato representado por seu Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS**, CPF nº 536.148.104-10, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, Capítulo V, Seção II do Decreto nº 10.995, de 2022 e o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A., CNPJ nº 61.348.538/0001-86,** com sede n a **61.348.538/0001-86**, doravante designada **ACORDANTE**, neste ato representada por seu Diretor **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, CPF nº 173.221.248-02 e o Procurador **ARTUR IDELFONSO BROTTO DE AZEVEDO**, CPF nº 312.274.978-57, no uso das atribuições que lhes conferem o Artigo 15 (i) do Estatuto Social da Acordante e a Procuração acostada ao processo, celebram este **TERMO ADITIVO**, adiante denominado somente **TERMO**, nos termos da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 e da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023; consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este ACORDO tem por objeto a operacionalização do disposto no art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, para realização de consignação de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal, cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício concedido pela Acordante.

§ 1º As parcelas contratadas são deduzidas diretamente do pagamento mensal do benefício.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE

CRÉDITO E/OU CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS

A Acordante, desde que observadas as normas aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional e respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e política de concessão de crédito consignado, poderá conceder empréstimos, cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício, aos titulares de benefícios, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa – IN INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha a substitui-la.

§ 1º A averbação da contratação de crédito consignado pelo titular do benefício ocorrerá desde que:

I - a operação seja realizada com a própria instituição consignatária acordante ou por meio do correspondente bancário, sendo a primeira, responsável pelos atos em seu nome;

II - o desconto seja formalizado por meio de contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, juntamente com a autorização da consignação tratada abaixo;

III - a autorização da consignação seja dada de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, não sendo aceita autorização dada por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência;

IV - também será admitido o acesso autenticado, alternativamente ao reconhecimento biométrico, desde que as contratações sejam formalizadas por beneficiários diretamente na instituição financeira ou por meio dos canais eletrônicos da instituição financeira (incluído pela IN INSS/PRES Nº 143, de 2023);

V - o benefício não esteja bloqueado para empréstimos, na forma do art. 8º da IN INSS/PRES nº 138, de 2022;

VI - o somatório dos descontos de crédito consignado, no momento da averbação, não excedam o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da margem consignável do benefício, conforme previsto no § 5º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, sendo de até:

a) até 35% (trinta e cinco por cento) para as operações exclusivamente de empréstimo pessoal;

b) até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão de crédito; e

c) até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão consignado de benefício.

VII - não exceda 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

VIII - o valor do empréstimo pessoal contratado seja depositado:

a) na conta bancária que corresponda àquela na qual o benefício é pago; ou

b) em conta corrente ou poupança, designada expressamente pelo contratante, da qual ele seja o titular, ou, ainda, por meio de ordem de pagamento, preferencialmente na agência/banco onde é pago mensalmente o benefício, para os beneficiários que recebem na modalidade de cartão magnético;

IX - seja efetivada no Estado (Unidade da Federação - UF) em que o benefício é mantido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Das obrigações do INSS:

I - repassar os valores consignados na renda mensal dos benefícios previdenciários, em favor da Acordante, por meio de depósito em conta corrente indicada ou transferência para a conta "reserva bancária" definida, via Sistema de Transferência de Reservas – STR, por meio de mensagem específica, constante do catálogo de mensagens do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência do crédito;

II - proceder à suspensão da consignação ou constituição de RMC no sistema de benefícios, caso inexista autorização ou a Acordante não atenda à solicitação nos prazos e formas fixadas na IN INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha substitui-la;

III – reativar, na forma do art.3º, parágrafo único da Resolução INSS Nº 321, de 11/07/2013, no Sistema de Benefícios as consignações ou constituição de RMC suspensa, na forma da IN INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022, quando da apresentação pela Acordante de documentos que comprovem a existência efetiva da autorização pelo titular do benefício, caracterizando assim a consignação como procedente. Esta reativação deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias da data do recebimento dos referidos documentos pela DIRBEN;

IV - consignar os valores relativos às parcelas de empréstimos pessoal, cartão de crédito e cartão consignado de benefício autorizados pelos titulares de benefícios e repassar à Acordante, no prazo estabelecido no inciso I deste parágrafo, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e subsidiária sobre as operações contratadas, bem como de descontos indevidos, realizado em desconformidade com as obrigações ajustadas neste ACORDO;

V - verificada a irregularidade da consignação, caso a Acordante não tenha procedido conforme inciso XXXIII §2º da Cláusula Terceira deste ACORDO, a consignação será excluída;

VI - acompanhar periodicamente a manutenção das condições de habilitação e qualificação das instituições financeiras acordantes, por consulta à situação de regularidade no Siafi/Sicaf, bem como se estão adimplentes no Cadin;

VII - exigir que toda Instituição consignatária acordante autorizada a realizar operação de crédito consignado, conforme disposto na Lei nº 10.820, de 2003, efetue seu cadastramento na plataforma *consumidor.gov.br* na condição de fornecedor (empresa previamente cadastrada para receber, responder e resolver reclamações de consumidores no sistema);

VIII - incentivar a capacitação dos prestadores destes serviços, principalmente aqueles designados a apresentar resposta na plataforma *consumidor.gov.br*, nos cursos à distância da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), no sítio *ead.consumidor.gov.br*, que versam sobre proteção e defesa do consumidor;

IX - acompanhar as reclamações cadastradas pelos beneficiários do INSS na plataforma *consumidor.gov.br,* contra as Instituições Financeiras que operam nas modalidades previstas pela Lei 10.820, de 2003, e autorizadas pelo INSS, monitorando e analisando periodicamente os registros realizados, focando na qualidade das informações produzidas, inclusive adotando como ferramenta de avaliação para a celebração de novos Acordos de Cooperação Técnica, bem como para a renovação dos vigentes; e

X- orientar os beneficiários do INSS a buscar atendimento junto aos Programas de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON quando não obtiverem êxito na resolução da reclamação efetuada na plataforma *consumidor.gov.br*, bem como facilitar seu acesso aos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

§ 2º Das obrigações da Acordante:

I - divulgar as regras deste ACORDO aos titulares de benefícios que autorizaram as consignações ou constituição de Reserva de Margem Consignável-RMC diretamente em seus benefícios, obedecendo, nos materiais publicitários que fizer veicular, às normas constantes da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, em especial aquelas previstas nos artigos 37 e 52;

II - para inclusão de contratos de crédito consignado no processamento da folha de pagamento dos benefícios do mês corrente, deverá enviar até o segundo dia útil de cada mês para a empresa de tecnologia responsável, o arquivo contendo as informações dos contratos de empréstimos pessoal, cartão de crédito e cartão consignado de benefício em que os beneficiários autorizaram a consignação diretamente na renda mensal do benefício de aposentadoria, pensão por morte, renda mensal vitalícia paga pelo INSS, na forma disciplinada pela IN INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha a substituí-la, observado o leiaute do “Protocolo de Integração" estabelecido entre o INSS e a empresa de tecnologia responsável;

III - as operações de consignação realizadas por cartão de crédito e cartão consignado de benefício deverão ser enviadas à empresa de tecnologia, de forma consolidada em um único valor por mês, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, até o segundo dia útil do mês seguinte;

IV - informar à empresa de tecnologia responsável, para exclusão da consignação, a rescisão do contrato empréstimos pessoal, cartão de crédito e cartão consignado de benefício firmado entre o titular do benefício e a Acordante, até o segundo dia útil subsequente à ocorrência (rescisão do contrato), sob pena de serem efetuadas glosas retroativas à data do evento, corrigidas com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, desde a data em que ocorreu o crédito indevido até o segundo dia útil anterior à data do repasse;

V - encaminhar à empresa de tecnologia responsável, nos prazos e formas fixados na IN INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha a substitui-la, o contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação do documento de identificação oficial, válido e com foto, CPF e a autorização da consignação assinada com o uso de reconhecimento biométrico;

VI - conservar os documentos que comprovem a operação do crédito consignado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do término do contrato de empréstimo, ou da validade do cartão de crédito ou cartão consignado de benefício;

VII - cumprir e fazer cumprir as normas expedidas pelo INSS e a legislação em vigor sobre a matéria;

VIII - prestar todos os esclarecimentos atinentes ao objeto deste ACORDO, quando solicitados pelo INSS, nos prazos e formas fixados na IN INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substitui-la, e legislação em vigor;

IX - indicar formalmente um responsável e seu substituto eventual para interlocução sobre as questões referentes à operacionalização deste ACORDO junto à Divisão de Consignações em Benefícios, com criação de caixa postal eletrônica (e-mail) institucional e disponibilização de canal telefônico, com o fim específico de estabelecer comunicação direta com o INSS, comunicando eventuais alterações com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

X - manter, durante a execução deste ACORDO, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração, descritas na Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 3 de fevereiro de 2020;

XI - informar ao INSS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração contratual que venha a ocorrer na sua estrutura ou em suas Agências, seja por força de incorporação, fusão ou encerramento de atividades para que, se necessário, sejam adotados os procedimentos quanto à transferência dos contratos e os respectivos repasses dos valores;

XII - providenciar toda a infraestrutura e logística necessárias para atender a troca de arquivos via interface de programação - API, conforme padrão definido pela empresa de tecnologia responsável;

XIII - a instituição consignatária obriga-se a utilizar os dados coletados somente nos fins específicos a que a autorização se refere;

XIV - conhecer, cumprir e fazer cumprir os dispositivos constantes na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como promover o tratamento condigno dos dados pessoais dos beneficiários, atualizando, sempre que necessário, os textos de seus instrumentos de contratação de empréstimos consignados, de forma a evitar qualquer vazamento de dados.

XV - enviar, mensalmente, aos titulares de benefícios que utilizarem o cartão de crédito, fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque, descrição detalhada das operações realizadas, na qual conste o valor de cada operação e, sendo o caso, a quantidade de parcelas, o local onde foram efetivadas, bem como o número de telefone e o endereço para a solução de dúvidas;

XVI - liberar o valor contratado no prazo limite de 02 (dois) dias úteis, contados da confirmação do registro da consignação solicitada;

XVII - informar ao titular do benefício, no prazo descrito no inciso XV deste parágrafo, o local e data em que o valor do empréstimo ou do saque será liberado, principalmente quando este for feito por meio de ordem de pagamento;

XVIII - responsabilizar-se pela informação dos valores a serem consignados, que deverão

corresponder ao efetivamente ajustado no contrato celebrado entre a Acordante e o titular do benefício e pela informação dos benefícios que sofrerão o respectivo desconto;

XIX - prestar as informações aos titulares dos benefícios, bem como realizar os acertos que se fizerem necessários quanto às operações de consignação realizadas;

XX - adequar seus procedimentos de operacionalização, tais como formulários de autorização de descontos, material publicitário, entre outros, aos termos das normas expedidas pelo INSS e da legislação em vigor sobre a matéria, independentemente de aditamento deste Termo, respeitadas as operações já realizadas e o objeto deste ACORDO;

XXI - não coletar, distribuir, disponibilizar, ceder, comercializar informações dos beneficiários do INSS nos limites da legislação vigente, salvo nos casos previstos na legislação em vigor;

XXII - não firmar contrato de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício por telefone, ou qualquer outro meio que não requeira autorização firmada por escrito, ou por meio eletrônico, pelo titular do benefício;

XXIII - não realizar diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, qualquer atividade de marketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada a beneficiário específico ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer o beneficiário do INSS a celebrar contratos de crédito consignado, com pagamento mediante consignação em benefício, antes do decurso de 180 (cento e oitenta) dias contatos a partir da respectiva DDB." (NR);

XXIV - não utilizar os símbolos de identificação do INSS para qualquer finalidade e valer-se do ACORDO para se apresentar como servidor, funcionário, prestador de serviços, procurador, correspondente, intermediário ou preposto do INSS para ofertar seus produtos ou serviços;

XXV - cancelar imediatamente o cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício, quando solicitado pelo beneficiário, devendo enviar o comando de exclusão da Reserva de Margem Consignável - RMC, à empresa de tecnologia responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da liquidação do saldo devedor;

XXVI - disponibilizar, em até 05 (cinco) dias úteis, ao beneficiário que solicitar a quitação antecipada do seu contrato o boleto para pagamento, débito em conta ou transferência bancária, discriminando o valor total antecipado, o valor do desconto e o valor líquido a pagar, além da planilha demonstrativa do cálculo do saldo devedor;

XXVII - efetuar o cadastro na plataforma *consumidor.gov.br* na condição de fornecedor (empresa previamente cadastrada para receber, responder e resolver reclamações de consumidores no sistema), em conformidade com os atos normativos emitidos pela Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, para responder às reclamações relativas ao objeto do ACORDO, que deverá ser mantido inclusive após o término de sua vigência, enquanto existirem contratos de empréstimos ativos, sob pena de suspensão dos repasses dos valores consignados até a efetiva regularização, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

XXVIII - assegurar que os prestadores de serviço designados a apresentar resposta na plataforma *consumidor.gov.br* realizem os cursos à distância disponíveis na ENDC virtual, no sítio *ead.consumidor.gov.br*, que versam sobre proteção e defesa do consumidor;

XXIX - acompanhar diariamente as reclamações recebidas na plataforma *consumidor.gov.br* pertinentes à modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS, analisá-las e respondê-las em até 10 (dez) dias, de forma clara, objetiva e concisa, anexando os documentos pertinentes, a exemplo da autorização da consignação, constituição de RMC ou emissão do cartão de crédito e de comprovante da devolução dos valores, independentemente do recebimento de qualquer aviso, contados a partir do registro da demanda;

XXX - responsabilizar-se, integralmente, perante os beneficiários e o INSS, pela autenticidade das informações prestadas e documentos apresentados destinados a efetivação de consignação, constituição de RMC, emissão de cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício e resolução das reclamações cadastradas na plataforma *consumidor.gov.br*;

XXXI - contatar o reclamante, sempre que necessário, com objetivo de obter informações complementares à composição do problema relatado, dentro do prazo concedido para análise da

reclamação, utilizando-se da própria plataforma *consumidor.gov.br* ou outros contatos fornecidos pelo consumidor em seu cadastro. O prazo da resposta não será suspenso ou interrompido pela solicitação de informação complementar;

XXXII - constatada a irregularidade do contrato, deverá encaminhar à empresa de tecnologia responsável imediatamente os dados referentes ao contrato para exclusão, bem como a liberação da margem consignável, via interface de programação - API;

XXXIII - devolver o valor consignado/retido indevidamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando comprovada irregularidade na contratação de operações de crédito, corrigido com base na variação da SELIC, desde a data de vencimento da parcela referente ao desconto indevido até o dia útil anterior ao da efetiva devolução, observada a forma disposta no § 5º desta Cláusula, enviando comprovante à empresa de tecnologia responsável;

XXXIV - encaminhar, comando via interface de programação - API de exclusão do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis quando: o beneficiário desistir da operação de crédito que tiver contratado fora do estabelecimento comercial, no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento do crédito ou quando da solicitação da quitação antecipada do contrato;

XXXV - assegurar, por meio de cláusula expressa nos contratos de crédito consignado, o direito de desistência no prazo de até 07 (sete) dias, por parte do beneficiário, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial;

XXXVI - devolver ao beneficiário o valor descontado no benefício após a liquidação antecipada do contrato, utilizando-se dos dados bancários e meios de contato fornecidos pelo interessado;

XXXVII - não incluir prêmio de seguros destinado à proteção da operação de empréstimo pessoal nos descontos relativos a empréstimos consignado;

XXXVIII - apresentar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, inclusive por meio de entidades representativas de instituições financeiras em nível nacional, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB - Comitê Nacional de Avaliação do Atendimento na Rede Bancária - o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36 da IN INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022;

XXXIX - manter à disposição dos beneficiários serviço centralizado de bloqueio de chamadas e mensagens de oferta de operações de crédito consignado, denominado *"Não me Perturbe"*;

XL - manter em sítio da internet, a lista consolidada de seus correspondentes bancários, definidos nos termos do inciso XX do art. 4 da IN INSS/PRES Nº 138, de 2022, contratados para ofertar operações de crédito consignado;

XLI - manter SAC ou Ouvidoria, de forma gratuita, à disposição dos beneficiários do INSS que contratem operação de crédito consignado, como preferenciais para solução dos conflitos de consumo;

XLII - atender às solicitações encaminhadas pelo INSS e pelo CNARB, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quanto à apresentação de contratos de crédito consignado ou de qualquer outro documento utilizado para averbação de crédito consignado, ou ainda, prestar esclarecimentos para avaliar a regularidade da operação;

§ 3º Havendo rejeição de valores das consignações efetuadas nos termos do inciso I do §1º, por motivo de alteração de dados cadastrais ou de dados bancários não informados pela Acordante em tempo hábil à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do INSS, o repasse somente ocorrerá na competência seguinte à regularização do cadastro;

§ 4º Os valores referidos no inciso XV do § 2º desta Cláusula, deverão ser creditados:

I - diretamente na conta corrente bancária do beneficiário contratante, pela qual recebe o benefício previdenciário, sempre que esta seja a modalidade pela qual o benefício é pago;

II - para os beneficiários que recebem seus benefícios na modalidade de cartão magnético, o depósito deverá ser feito em conta corrente ou poupança, expressamente designada pelo titular do benefício e que ele seja o responsável ou por meio de ordem de pagamento, preferencialmente na

agência/banco onde ele recebe o seu benefício mensalmente.

§ 5º O envio dos contratos e demais instrumentos de formalização, que se refere o inciso V do § 2º desta Cláusula se dará de forma automatizada, por meio de integração entre a empresa de tecnologia responsável e as instituições financeiras.

§ 6º A instituição consignatária acordante que tenha celebrado contrato de cartão consignado de benefício, se obrigará ainda:

a) a oferta mínima de: auxílio funeral e seguro de vida, sem limite de idade, no valor de, no mínimo, R$ 2.000,00 cada, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, independente da *causa mortis*, bem como descontos em redes de farmácias conveniadas;

b) utilizar em todos os casos, do Termo de Consentimento Esclarecido, nos moldes estabelecidos pelo INSS;

c) enviar no ato da contratação, de material informativo para melhor compreensão do produto;

d) entregar do cartão em meio físico para o beneficiário e das apólices de seguro de vida e do auxílio-funeral;

e) entregar o cartão em meio físico ao titular do benefício, bem como das apólices de seguro de vida e do auxílio-funeral;

f) enviar, mensalmente, fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque, descrição detalhada das operações realizadas na qual conste o valor de cada operação e local onde foram efetivadas, bem como o número de telefone e o endereço para a solução de dúvidas." (NR).

g) limitar o prazo previsto para liquidação do saldo conforme praticado no empréstimo consignado;

h) realizar a amortização mensal constante e de mesmo valor, na ausência de novas compras ou saques; e

i) efetivar a contratação somente na Unidade da Federação em que o beneficiário tem seu benefício mantido;

j) informar ao beneficiário que o seguro de vida será pago no prazo estabelecido pela regulamentação específica da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

l) informar ao beneficiário a forma como será pago o auxílio funeral (em pecúnia ou prestação do serviço), respeitado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do pedido, e;

m) disponibilizar para saque, até 70% do limite do cartão, vedada a formalização do contrato por telefone.

CLÁUSULA QUARTA - DAS AUTORIZAÇÕES

A Acordante responsabilizar-se-á, integralmente, perante os beneficiários e o INSS pela autenticidade das informações relacionadas no arquivo enviado à empresa de tecnologia responsável, na forma prevista no inciso II do § 2º da Cláusula Terceira, bem como pela autenticidade dos seguintes documentos e informações:

I - autorização para efetivação da consignação ou constituição de RMC valerá enquanto subscrita pelo titular do benefício, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, junto com a autorização da consignação, de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, ou seu representante legal autorizado por decisão judicial, nos termos admitidos pelo art. 3º da IN INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022;

II - o valor do contrato, o número de parcelas do contrato, o valor das parcelas, número do contrato, CNPJ da agência bancária ou do correspondente bancário que realizou a contratação;

III – deverá ser utilizado o Termo de Consentimento Esclarecido – TCE (Ação Civil Pública nº 0106890-28.2015.4.01.3700), nos casos de Reserva de Margem Consignável do cartão de

crédito, da Reserva de Cartão Consignado - RCC e do Cartão Consignado de Benefício, conforme o Anexo I da IN INSS/PRES Nº 138, de 2022.

§ 1º A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas acarretarão a devolução dos valores consignados indevidamente pela instituição consignatária acordante que encaminhou o arquivo magnético a que se refere o inciso II do §2º da Cláusula Terceira, bem como as penalidades previstas no art. 36 da IN INSS/PRES Nº 138, de 2022;

§ 2º Até o integral pagamento do empréstimo pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício, a autorização da consignação ou constituição de RMC somente poderá ser cancelada mediante prévia autorização da Acordante, ou caso esta não atenda o contido no inciso V do § 2º da Cláusula Terceira;

§ 3º A autorização do titular do benefício para consignação do crédito consignado ou constituição de RMC não poderá ser feita por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova da ocorrência;

§ 4º A autorização para a consignação dos valores do crédito consignado e/ou a constituição de RMC no benefício previdenciário está condicionada à solicitação formal firmada pelo titular do benefício, por reconhecimento biométrico;

§ 5º A instituição consignatária acordante, independentemente da modalidade de crédito adotada, somente encaminhará o arquivo para averbação de crédito após a devida assinatura do contrato por parte do beneficiário contratante, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto e CPF, junto com a autorização da consignação, assinada com uso de reconhecimento biométrico;

§ 6º A inobservância do disposto no parágrafo anterior implicará total responsabilidade da instituição consignatária acordante envolvida e, em caso de ilegalidade constatada pelo INSS, a operação será considerada irregular e não autorizada, sendo motivo de exclusão da consignação/RMC.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

A Acordante responsabilizar-se-á, integralmente, perante os beneficiários e o INSS pela autenticidade das informações relacionadas no arquivo enviado à empresa de tecnologia responsável, na forma prevista no inciso II do § 2º da Cláusula Terceira, bem como pela autenticidade dos seguintes documentos e informações:

I - autorização para efetivação da consignação ou constituição de RMC valerá enquanto subscrita pelo titular do benefício, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, junto com a autorização da consignação, de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, ou seu representante legal autorizado por decisão judicial, nos termos admitidos pelo art. 3º da IN INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022;

II - o valor do contrato, o número de parcelas do contrato, o valor das parcelas, número do contrato, CNPJ da agência bancária ou do correspondente bancário que realizou a contratação;

III – deverá ser utilizado o Termo de Consentimento Esclarecido – TCE (Ação Civil Pública nº 0106890-28.2015.4.01.3700), nos casos de Reserva de Margem Consignável do cartão de crédito, da Reserva de Cartão Consignado - RCC e do Cartão Consignado de Benefício, conforme o Anexo I da IN INSS/PRES Nº 138, de 2022.

§ 1º A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas acarretarão a devolução dos valores consignados indevidamente pela instituição consignatária acordante que encaminhou o arquivo magnético a que se refere o inciso II do §2º da Cláusula Terceira, bem como as penalidades previstas no art. 36 da IN INSS/PRES Nº 138, de 2022;

§ 2º Até o integral pagamento do empréstimo pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício, a autorização da consignação ou constituição de RMC somente poderá ser cancelada mediante prévia autorização da Acordante, ou caso esta não atenda o contido no inciso V do § 2º da Cláusula Terceira;

§ 3º A autorização do titular do benefício para consignação do crédito consignado ou constituição de RMC não poderá ser feita por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova da ocorrência;

§ 4º A autorização para a consignação dos valores do crédito consignado e/ou a constituição de RMC no benefício previdenciário está condicionada à solicitação formal firmada pelo titular do benefício, por reconhecimento biométrico;

§ 5º A instituição consignatária acordante, independentemente da modalidade de crédito adotada, somente encaminhará o arquivo para averbação de crédito após a devida assinatura do contrato por parte do beneficiário contratante, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto e CPF, junto com a autorização da consignação, assinada com uso de reconhecimento biométrico;

§ 6º A inobservância do disposto no parágrafo anterior implicará total responsabilidade da instituição consignatária acordante envolvida e, em caso de ilegalidade constatada pelo INSS, a operação será considerada irregular e não autorizada, sendo motivo de exclusão da consignação/RMC.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

O Plano de Trabalho que integra este ACORDO para todos os fins de direito, conterá os procedimentos operacionais necessários à execução do objeto.

§ 1º As instituições que possuem ACT com o INSS e contrato com a empresa de tecnologia vigentes deverão adaptar-se a todos os seus termos, inclusive quanto às normas regulamentares editadas pelo BCB, devendo formalizar o ajuste do acordo, bem como realizar as adequações necessárias nos sistemas, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da vigência desta Instrução Normativa, sob pena de rescisão.

§ 2º A implementação das alterações nos contratos das operações de crédito, no que se refere à contratação com uso do reconhecimento biométrico, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º, nos incisos II e III do art. 5º e no inciso I do art. 15 da IN INSS/PRES Nº 138/2022, ocorrerá em 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação da Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143, de 10 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Não há repasse orçamentário entre as Acordantes, havendo, no entanto, ressarcimento devido ao INSS dos custos operacionais envolvendo o crédito consignado. O contrato firmado entre a acordante e a empresa de tecnologia responsável disporá sobre o custo operacional devido a esta, nos limites dispostos pelos §§5º e 8° desta cláusula, além das disposições da IN INSS/PRES Nº 138, de 2022.

§ 1º O INSS realizará levantamento anual dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações de crédito consignado contratadas;

§ 2º Os custos operacionais referidos no §1º relacionados à gestão dos benefícios elegíveis e demais serviços correlatos serão ressarcidos pelas instituições consignatárias acordantes, cujos valores serão definidos anualmente, em ato próprio do INSS, com fundamento no inciso V do § 1º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003;

§ 3º O valor apurado deverá ser cobrado às instituições consignatárias acordantes e no exercício financeiro seguinte ao objeto ano da apuração, calculadas proporcionalmente ao quantitativo de contratos de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício, por ocasião do repasse dos recursos referentes às consignações respectivas;

§ 4º Os custos específicos relativos às operações de tecnologia da informação, serão cobrados diretamente pela empresa de tecnologia responsável às instituições financeiras e sendo objeto de tratativa, sem interveniência do INSS;

§ 5º Os valores do ressarcimento deverão corresponder exclusivamente aos custos de

desenvolvimento, manutenção e alteração das rotinas, procedimentos e sistemas que envolvem o crédito consignado no INSS;

§ 6º Caso a Acordante não efetive o ressarcimento nos termos desta Cláusula no prazo a ser definido pelo ato referido no § 2º, sobre este incidirá atualização monetária entre o dia do vencimento e o do efetivo pagamento, tendo como base o índice correspondente à variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, ocorrido entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento, *pro rata die*.

§ 7º O INSS poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de contratos das operações de crédito ou mesmo a devolução de importâncias, atualizadas pela Taxa Referencial de Títulos Federais - Remuneração (SELIC), cobradas a maior ou em desacordo com o previsto na IN INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substitui-la.

§ 8º O não ressarcimento dos valores apurados pelo INSS, no prazo definido, importará na retenção do montante devido do crédito a ser repassado à Instituição consignatária acordante, eventual débito remanescente será objeto de inscrição no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados no Setor Público Federal – CADIN ou na Dívida Ativa da União, nos termos e na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O ACORDO originário vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante permissão das autoridades superiores do INSS, por uma única vez e pelo período de doze meses, mediante Termo Aditivo.

§ 1º Condiciona-se a renovação deste Ajuste à prévia análise da efetividade no cumprimento do objeto deste ACORDO, inclusive quanto à regularidade nas operações da instituição consignatária acordante e demais elementos referentes às estatísticas de ocorrências de reclamações em face da acordante junto à Ouvidoria Geral e/ou órgãos de defesa do consumidor, bem como do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de trabalho, que conclua pela sua manutenção.

§ 2º O INSS poderá avaliar, a qualquer tempo, a efetividade do cumprimento deste ACORDO e das metas estabelecidas no plano de trabalho, utilizando-se de dados obtidos junto à empresa de tecnologia responsável, à Ouvidoria Geral, à Plataforma *consumidor.gov.br*, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, dentre outros, a fim de deliberar sobre a possibilidade de rescisão do Acordo, nos termos da cláusula nona, sem prejuízo da possibilidade de apuração de responsabilidade da Acordante pelo descumprimento de obrigações na execução deste Acordo.

§ 3º Este Termo Aditivo vigorará pelo prazo de vigência do ACORDO originário.

CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

A resilição deste ACORDO poderá ocorrer por iniciativa de ambas ou de apenas uma das partes, obedecendo o disposto nos art. 472 e 473 do Código Civil, enquanto que a suspensão e/ou a rescisão deste ACORDO, são sanções que devem seguir o rito disciplinado nos art. 36 e 37, da Instrução Normativa INSS Nº 138 DE 10/11/2022.

§ 1º O presente ACORDO será suspenso, por determinação do INSS, na ocorrência de hipótese prevista nos incisos do artigo 36 da IN INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substitui-la.

§ 2º O presente ACORDO será rescindido nas hipóteses previstas na IN INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substitui-la, bem como em razão do não repasse dos custos operacionais previstos §1º da Cláusula Sétima.

§ 3º Para os casos previstos no § 2º desta Cláusula, além da rescisão prevista também haverá proibição de realização de um novo acordo pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar da data da publicação máxima referente à rescisão do ACT.

§ 4º A suspensão do ACORDO pelos motivos discriminados no § 1º desta Cláusula poderá ter a penalidade cancelada, caso o INSS constate que os motivos determinantes foram sanados, ou o ACORDO poderá ser rescindido, caso a Acordante apresente reiteradamente registros de irregularidades,

não observando o contido nas cláusulas deste ACORDO ou normas expedidas pela Autarquia.

§ 5º Constatadas irregularidades nas operações de consignação/retenção/RMC realizadas pelas instituições consignatária acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, na veiculação, na ausência de respostas ou na prestação de informações falsas ou incorretas aos beneficiários, sem prejuízo das operações regulares, o INSS aplicará as penalidades previstas nos §§1º e 2º desta Cláusula, caso apurada a responsabilidade da acordante após garantido o devido processo legal, respeitados o contraditório e a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 37 da IN INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou de outra que venha a substituí-la.

§ 6º Uma vez identificada qualquer irregularidade, o INSS enviará notificação com a descrição da conduta alegada irregular à Acordante, para apresentação de defesa no prazo de dez (10) dias, contados a partir do recebimento da notificação, em observância ao devido processo legal.

§ 7° O ACORDO será suspenso no caso de desativação temporária da instituição consignatária acordante da plataforma *consumidor.gov.br* e será rescindido na hipótese de desativação definitiva.

§ 8º O ACORDO será suspenso se prazo médio de resposta às reclamações na modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS cadastradas na plataforma *consumidor.gov.br* for superior ao prazo estabelecido no inciso XXIX do §2º da Cláusula Terceira.

§ 9º O ACORDO será rescindido se o prazo médio de resposta às reclamações mencionadas no parágrafo anterior, conforme apurado pela própria plataforma, não se adequar ao prazo estabelecido no inciso XXIX do §2º da Cláusula Terceira, no prazo de 30 (trinta) dias da suspensão;

§ 10 Caso o índice de solução de reclamações apurado na plataforma consumidor.gov.br esteja abaixo de 40% (quarenta por cento) na modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS, o presente Acordo poderá ser cautelarmente suspenso por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apuração, mediante procedimento em contraditório, respeitada a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 37 da IN INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo.

§ 11 Caso as justificativas apresentadas para o baixo índice de solução, na forma do parágrafo anterior, não sejam acolhidas, o acordo será rescindido.

§ 12 O ACT será rescindido caso as operações de crédito consignado não sejam iniciadas em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação, quando não houver apresentação de justificativa para dilação deste prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e a aplicação de procedimentos, sanções ou penalidades seguirão a cargo do INSS, conforme os normativos vigentes, a partir da disponibilização de dados das operações pela empresa de tecnologia responsável e pela plataforma *consumidor.gov.br*.

§1º A empresa de tecnologia responsável disponibilizará mensalmente em sistema de informações próprio ao INSS os dados, em nível gerencial e operacional, das operações de crédito consignado, bem como dos registros pormenorizados e os dados relacionados aos contratos.

§2º Quando solicitado, a Acordante terá que disponibilizar por meio da empresa de tecnologia, os documentos que subsidiaram a formalização da consignação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste ACORDO será providenciada pelo INSS, no prazo e na forma previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Acordante opta por não operacionalizar o cartão consignado de benefício. Posteriormente, caso manifeste interesse, autorizar-se-á a referida operação, por meio de termo aditivo, a

qualquer tempo e enquanto viger este ACT.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições constantes do acordo, bem como todos os itens do Plano de Trabalho não atingidos pelo presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste ACORDO. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam este ACORDO, assinado eletronicamente pelas partes, na presença das testemunhas, identificadas e qualificadas, as quais também assinam, para que surtam os efeitos jurídicos.

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

ANDRE PAULO FELIX FIDELIS Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

RENÊ MARCELO GONÇALVES	**ARTUR IDELFONSO BROTTO DE AZEVEDO**
Diretor da Acordante	Procurador da Acordante

Testemunha INSS
Nome: Soraia Patente Andrade
CPF nº: 000.952.125-90
Testemunha Acordante
Nome: Gabriel Pereira Santos
CPF nº: 327.531.718-07

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 09/03/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10813307** e o código CRC **96851356**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios, em 09/03/2023

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A.

Ass.: ADITIVO AO ACT ENTRE O INSS E A ACORDANTE PARA ADEQUAÇÃO AOS TERMOS DA IN INSS/PRES Nº 138/2022

1. Trata-se de análise técnica referente a formalização de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica (0555002) Processo cadastrado sob o **NUP nº 35000.002637/2019-33** celebrado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS e o BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** para adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023.

2. Ciente e de acordo com NT 11 DCBEN 10682724 e Minuta de Termo Aditivo 10813307.

3. Encaminha-se à DIRBEN, para atendimento do item 6.4 da NT 11 supracitada e retorno a DCBEN.

INGRID AMBROZIO CAMILO

Coordenação Geral de Pagamento de Benefícios.

INGRID AMBROZIO CAMILO

Coordenação Geral de Pagamento de Benefícios.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID AMBROZIO CAMILO**, **Coordenador(a) Geral**, em 10/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10871897** e o código CRC **A673F4C6**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 10871897

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 09/03/2023

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A.

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para Operacionalização de Consignações de Empréstimos em Benefícios Previdenciários.

1. Ciente.

2. Aprovo Nota Técnica 11 (10682724) e Minuta do Termo Aditivo (10813307).

3. Restitua-se à DCBEN para tratativas necessárias.

ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS**, **Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 10/03/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10875157** e o código CRC **FC93ED84**.

DocuSign Envelope ID: 1BC85092-5524-43D2-A3E9-C697F0B20A0D

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-INSS

Nome completo e sem abreviaturas: ADRIANA LOPES DE ALMEIDA GOUVEIA	
Registro Geral (Identidade): 22.076.429-3	Órgão Expedidor: SSP – SP
CPF: 179.809.298-02	Telefones com DDD: (11) 3003-6116
Endereço eletrônico (e-mail): protocolocentralconsig@c6bank.com	
Razão social da entidade/instituição/órgão/empresa que representa (se houver): BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (C6CONSIG) e BANCO C6 S.A. (C6BANK)	
CNPJ: BANCO C6 CONSIGNADO S.A; CNPJ: 61.348.538/0001-86. e BANCO C6 S.A. - CNPJ 31.872.495/0001-72	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a **conformidade entre os dados informados,** no preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a **inclusão dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao INSS para qualquer tipo de conferência;

V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente.

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-INSS, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo.

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

SÃO PAULO, 13 DE JANEIRO DE 2023

DocuSigned by:
Adriana Gouveia
A388FD752805474...

Assinatura do Usuário

OBS: Anexar cópia do registro geral (identidade), cpf e comprovante de residência.

DocuSign Envelope ID: 1E560045-945B-46C7-AF42-A5AA59C5320D

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **BANCO C6 S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o CNPJ sob o n.º 31.872.495/0001- 72, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("C6 Bank"), doravante designado simplesmente "Outorgante", neste ato representado por seus diretores representantes e legais nos termos do estatuto social, constitui como seus bastantes procuradores, os Srs. (i) **PAULO GUILHERME VITA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 19.456.876-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 249.694.318-09 e (ii) **ADRIANA LOPES DE ALMEIDA GOUVEIA**, brasileira, casada, publicitária, portadorado Cédula de Identidade nº 22.076.429-3(SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 179.809.298.02, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de são Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 (os "Procuradores") para o fim de representar o Outorgante, no acesso ao Sistema Eletrônico de Informações do Instituto Nacional do Seguro Social – SEI/INSS e ao Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Justiça – SEI/MJ, podendo para tanto, visualizar todos os processos na íntegra, peticionar processo novo ou intercorrente, bem como acompanhar toda movimentação dos processos ali contidos e realizar todos os demais atos que se fizeremnecessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, que terá validade de **1 (um) ano** contado da presente data e **não poderá ser substabelecido**.

Os Procuradores deverão observar fiel e rigorosamente os preceitos de probidade e legalidade no exercício do presente mandato e serão responsáveis por todos e quaisquer atos praticados em nome do Outorgante, incorrendo em todas as responsabilidades, civis e criminais, das quais seus atos possam resultar.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
RENE MARCELO GONCALVES
4050C114CAD14C4...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

DocuSigned by:
Marcos Massukado
D179D2A62E8949E...

DocuSigned by:
:
BBA3896CDA76457...

DocuSigned by:
Nelson Novaes
2391364D737940E...

Classificação: Confidencial

DocuSign Envelope ID: E8CE0BB5-7B69-4467-8772-9D17B4AEE79A

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o CNPJ sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, doravante designado simplesmente "**Outorgante**", neste ato representado por seus diretores representantes e legais nos termos do estatuto social, constitui como seus bastantes procuradores, os Srs. (i) **PAULO GUILHERME VITA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 19.456.876-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 249.694.318-09 e (ii) **ADRIANA LOPES DE ALMEIDA GOUVEIA**, brasileira, casada, publicitária, portadorado Cédula de Identidade nº 22.076.429-3(SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 179.809.298.02, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de são Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 (os "Procuradores") para o fim de representar o Outorgante, no acesso ao Sistema Eletrônico de Informações do Instituto Nacional do Seguro Social – SEI/INSS e ao Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Justiça – SEI/MJ, podendo para tanto, visualizar todos os processos na íntegra, peticionar processo novo ou intercorrente, bem como acompanhar toda movimentação dos processos ali contidos e realizar todos os demais atos que se fizeremnecessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, que terá validade de **1 (um) ano** contado da presente data e **não poderá ser substabelecido**.

Os Procuradores deverão observar fiel e rigorosamente os preceitos de probidade e legalidade no exercício do presente mandato e serão responsáveis por todos e quaisquer atos praticados em nome do Outorgante, incorrendo em todas as responsabilidades, civis e criminais, das quais seus atos possam resultar.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
B042447ED6274F5...

DocuSigned by:
RENE MARCELO GONC
4050C114CAD14C4...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Classificação: Confidencial

DocuSign Envelope ID: D0AE2698-49E8-4BD8-ADE6-3070937150B0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **PAYGO ADMINISTRADORA DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 06.167.186/0001-54, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("PayGo"), doravante designado simplesmente "Outorgante", neste ato representado por seus diretores representantes e legais nos termos do estatuto social, constitui como seus bastantes procuradores, os Srs. (i) **PAULO GUILHERME VITA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 19.456.876-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 249.694.318-09 e (ii) **ADRIANA LOPES DE ALMEIDA GOUVEIA**, brasileira, casada, publicitária, portadorado Cédula de Identidade nº 22.076.429-3(SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 179.809.298.02, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de são Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 (os "Procuradores") para o fim de representar o Outorgante, no acesso ao Sistema Eletrônico de Informações do InstitutoNacional do Seguro Social – SEI/INSS e ao Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Justiça – SEI/MJ,podendo para tanto, visualizar todos os processos na íntegra, peticionar processo novo ou intercorrente, bem como acompanhar toda movimentação dos processos ali contidos e realizar todos os demais atos que se fizeremnecessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, que terá validade de **1 (um) ano** contado da presente data e **não poderá ser substabelecido**.

Os Procuradores deverão observar fiel e rigorosamente os preceitos de probidade e legalidade no exercício do presente mandato e serão responsáveis por todos e quaisquer atos praticados em nome do Outorgante, incorrendo em todas as responsabilidades, civis e criminais, das quais seus atos possam resultar.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Debora Gazzotti
100BFD93471F4B4...

DocuSigned by:
Marcos Massukado
D179D2A62E8949E...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Classificação: Confidencial

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP
CNPJ 02 328 280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522.118
Av. Baldomero Leituga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

Seu Código
10607781
www.elektro.com.br

AGNALDO MANOEL FREITAS DE GOUVEIA
AL DAS GRAUNAS - ALPES DA CANTAREIRA, 220 - - LOT ALPES DA CANTARE
MAIRIPORA - SP - CEP 07600-000
CNPJ/CPF: 10646290835 IE:

Data de Emissão: 16/12/2022
Data de Apresentação: 28/12/2022
Controle Nº: 01-20227387135782-61

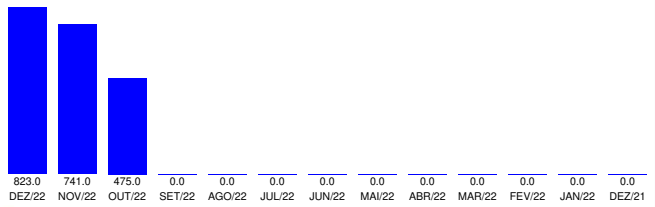
Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
13/01/2023	163.118.772	Dezembro/2022	04/01/2023	R$ 791,82

Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
B17966241	1	RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	**Limite adequados de tensão (v)**	**Débito Aut.**
220/127	116 a 133 / 201 a 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	11192	12015	16/11/2022	29
			Atual	**F. Potência Média**
			15/12/2022	

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 181,08	Encargos	R$ 131,04
Distribuição	R$ 160,99	Tributos	R$ 164,40
Transmissão	R$ 61,70	Perdas	R$ 35,47

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:17/11-15/12

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Calculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec.	Valor Total + Impostos)
0601	CONSUMO TE	823,00	0,266488	219,32	282,54	18,00%	50,85	270,17
0601	CONSUMO TUSD	823,00	0,426440	350,96	452,14	18,00%	81,38	432,34
0699	COFINS				602,44	4,39%		26,45
0699	PIS				602,44	0,95%		5,72
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	43,98
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 10-2022				0,00	0,00%	0,00	1,64
0699	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%	0,00	0,13
0699	JUROS CONTA ANTERIOR 10-2022				0,00	0,00%	0,00	2,53
0699	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%	0,00	0,44
0699	MULTA CONTA ANTERIOR 10-2022				0,00	0,00%	0,00	8,42
	Total			570,28			132,23	791,82

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 12/01/2023, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade.Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 02/12/2022 R$ 692,39

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
10607781	**01-20227387135782-61**			**04/01/2023**	**R$ 791,82**

836400000078 918200221227 001010202271 387135782614

Autenticação Mecânica

GBELEKTRO1 (V1.00)



ELEKTRO

Central de Atendimento ao Cliente
www.elektro.com.br
0800 701 0102
Todos os dias 24h

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Destinatário

Seu Código	10607781
Vencimento	04/01/2023
Data da Postagem	26/12/2022

AGNALDO MANOEL FREITAS DE GOUVE
AL DAS GRAUNAS - ALPES DA CANTAREIRA 220
07600000 - MAIRIPORA - SP

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: **CAIEIRAS** Referente a: **10/2022**

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): **202,56**	Meta Mensal	Meta Tri	Meta Anual	REAL
DIC - Duração de Interrupção Individual	7,00			2,20
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,00			2,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua	5,00			1,63
DICRI: Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico (horas)	13,00			

O Consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

Informações ao Consumidor

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. Aneel nº 414, art. 98) - Para Monofásico 30 kWh/mês, Bifásico 50 kWh/mês e Trifásico 100 kWh/mês. **PAGAMENTO:** A ELEKTRO oferece várias formas para você pagar sua conta de luz: pela internet, débito automático bancário, caixas eletrônicos (todos os bancos), correios (banco postal), em estabelecimentos comerciais credenciados pelos bancos, guichês de caixa e casas lotéricas. Consulte no site da ELEKTRO ou nos canais de atendimento a lista atualizada dos locais de pagamento. **ATRASO:** O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. **ATENDIMENTO:** As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição, para consulta, nos espaços de atendimento ao cliente da Elektro. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala (0800 701 0155): Necessário utilização de aparelho telefônico adaptado para essa finalidade. TE - Tarifa de Energia / TU - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição. **Leitura em Área Rural** – Realizada a cada 3 meses. Nos demais meses, você pode informar a leitura rural por SMS para o número 26530, pelo telefone 0800 701 0102 ou no site www.elektro.com.br. Para maiores informações sobre as datas, acesse o site e confira o calendário ou dirija-se ao espaço de atendimento em sua cidade.

0800 701 0102
Atendimento ao Cliente

0800 012 4050
Ouvidoria Elektro

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo-ARSESP - 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Espaço de Atendimento ao Cliente:

Reservado ao FISCO: 7851.DE09.C4D4.8F9E.BEE9.A5CE.8D51.A40C

Período Fiscal: 12/2022

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

Ofício SEI nº 180/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 10 de março de 2023.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A (CBC 626)
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

Assunto: **Assinatura Eletrônica - Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado**

Referência: Caso responda este Ofício, **indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Em atenção ao requerimento de celebração de Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários, informamos a aprovação da **NOTA TÉCNICA Nº 11/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN** e da Minuta de Acordo.

2. Desta forma, para disponibilização do Termo do para assinatura eletrônica dos dirigentes autorizados pelo Estatuto Social e testemunha, solicitamos a realização do cadastramento de usuário externo através do link SEI EXTERNO pelos indicados a assinatura do Termo conforme abaixo:

- Renê Marcelo Gonçalves - representante;
- Artur Idelfonso Brotto de Azevedo - representante;
- Gabriel Pereira Santos - testemunha.

3. Os documentos pessoais referente ao cadastramento (declaração de concordância e veracidade e comprovante de endereço) **devem ser anexados diretamente no SEI-INSS, no prazo de 5 (cinco) dias.**

4. Após o cumprimento das exigências e efetuadas as assinaturas dos representantes e testemunha da requerente, o termo será encaminhado ao representante do INSS para assinatura eletrônica e, posterior, publicação no DOU.

5. O não atendimento das exigências no prazo estabelecido ensejará o arquivamento do requerimento e rescisão do Acordo em vigência.

Anexos: I - Nota Técnica (Sei nº 10682724)
II - Minuta do Acordo e Plano de Trabalho (Sei nº 10813307)

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 10/03/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10892986** e o código CRC **ACF49F66**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 10892986

Data de Envio:
10/03/2023 16:29:23

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com

Assunto:
C6_35000.002637/2019-33_OFÍCIO 180/2023

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de aprovação da nota técnica para celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado com orientação para efetuar a assinatura eletrônica.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Nota_Tecnica_10682724.html
Minuta_de_Termo_Aditivo_10813307.html

Data de Envio:
20/03/2023 11:04:02

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com

Assunto:
C6_35000.002637/2019-33_OFÍCIO 180/2023

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de aprovação da nota técnica para celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado com orientação para efetuar a assinatura eletrônica.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Nota_Tecnica_10682724.html
Minuta_de_Termo_Aditivo_10813307.html
E_mail_10893313.html

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-INSS

Nome completo e sem abreviaturas: Gabriel Pereira Santos	
Registro Geral (Identidade):34715682	Órgão Expedidor:SSP/SP
CPF:327531718-07	Telefones com DDD: ( )11992545448
Endereço eletrônico (e-mail):gabriel.pereira@c6bank.com	
Razão social da entidade/instituição/órgão/empresa que representa (se houver): Banco C6 Consignado S.A.	
CNPJ:61.348.538/0001-86	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a **conformidade entre os dados informados,** no preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a **inclusão dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao INSS para qualquer tipo de conferência;

V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente.

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-INSS, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo.

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

São Paulo, 22 de março de 2023.

Cidade/UF

Assinatura do Usuário

OBS: Anexar cópia do registro geral (identidade), cpf e comprovante de residência.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, doravante designada simplesmente "Sociedade" ou "Outorgante", neste ato representada por seus diretores, os Srs. **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02 e **ADRIANO GENIS GHELMAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 175.305.298-03, ambos residentes e domicialiados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e estado, na Avenida Nove de Julho, 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores ("Procuradores")

GRUPO A: (i) **GABRIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 34.715.682-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 327.531.718-07; (ii) **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, administrador, portadora do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57; e (iii) **ADRIANA LOPES DE ALMEIDA GOUVEIA**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 22.076.429-3 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 179.809.298.02; e

GRUPO B: **CAROLINE FERRARINI TOMIELO SOLDAINI**, brasileira, casada, gerente de backoffice, portadora do RG nº 57.288.649-4 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 799.530.422-68.

Todos os Procuradores são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e estado, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186 - Jardim Paulista – CEP 01406-000, para representar o Outorgante:

Classificação: Interna
Declaração de Concordância e Veracidade e PROCURAÇÂO (11158105) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 898

Poderes	Pessoas (sempre em conjunto)
Na celebração de quaisquer novos acordos, contratos ou transações com terceiros ou aditamentos a contratos em vigor pela Outorgante, inclusive sem limitação, com relação aos contratos de compra e venda de participação societária, contratos que envolvam propriedades intelectuais da Outorgante, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de licença de uso, contratos de empréstimo, contratos de locação ou sublocação e contratos com partes relacionadas à Outorgante envolvendo quaisquer valores e quaisquer prazos.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Na celebração de quaisquer novos acordos, contratos ou transações com terceiros ou aditamentos a contratos em vigor pela Outorgante, inclusive sem limitação, com relação aos contratos de compra e venda de participação societária, contratos que envolvam propriedades intelectuais da Outorgante, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de licença de uso, contratos de empréstimo, contratos de locação ou sublocação e contratos com partes relacionadas à Outorgante envolvendo: (i) valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou uma série de operações relacionadas ao longo do prazo de 1 (um) ano; (ii) prazo de validade inferior a 2 (dois) anos; ou (iii) contratos de confidencialidade, independentemente do prazo e sem previsão de multa pecuniária.	2 (dois) Procuradores A
Na representação perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabeliães, oficiais de registros públicos, secretarias, delegacias, ministérios, departamentos, concessionárias de serviços públicos (tais como companhias telefônicas e de energia), institutos de previdência, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Juntas Comerciais, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e onde mais preciso for, inclusive o e-CNPJ e eSocial, promover, praticar, requerer e assinar, pagar impostos e taxas, assinar guias, declarações e requerimentos, juntar e retirar documentos, podendo ainda os ditos procuradores assinar, requerer o que for preciso, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, preencher fichas, formulários e cadastros, cumprir exigências, pagar tributos, multas e emolumentos.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Na admissão e/ou demissão de empregados e estagiários da Outorgante, dando-lhes atribuições e remunerações, podendo assinar carteiras e contratos de trabalho e suas rescisões, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos com empregados. Na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e no foro em geral, em quaisquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia" e mais os especiais de acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações, intimações e citações, passar recibos e dar quitações em obrigações que tenham quaisquer valores.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Na admissão e/ou demissão de empregados e estagiários da Outorgante, dando-lhes atribuições e remunerações, podendo assinar carteiras e contratos de trabalho e suas rescisões, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos para os empregados que recebam como salário mensal base quantia igual ou inferior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e no foro em geral, em quaisquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia" e mais os especiais de acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações, intimações e citações, passar recibos e dar quitações em obrigações que tenham valores iguais ou inferiores a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo uma única obrigação ou uma série de obrigações relacionadas.	2 (dois) Procuradores A
Abrir, movimentar e liquidar contas, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a qualquer instituição financeira e estabelecimentos de crédito, em quaisquer de seus departamentos, podendo para tanto emitir, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, determinar protestos, sem qualquer limitação de valor.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Abrir, movimentar e liquidar contas, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a qualquer instituição financeira e estabelecimentos de crédito, em quaisquer de seus departamentos, podendo para tanto emitir, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, determinar protestos envolvendo **valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em uma única operação ou uma série de operações relacionadas	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador B ou 2 (dois) procuradores A ou 1 (um) Procurador A e 1 (um) procurador B

Classificação: Interna
Declaração de Concordância e Veracidade e PROCURAÇÂO (11158105) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 899

Os Procuradores deverão, ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, o qual terá validade de 1 (um) ano contado da presente data e **não poderá ser substabelecido.**

Ficam aqui ratificados todos os atos anteriores ao presente instrumento de procuração praticados pelos Procuradores, na qualidade de procuradores da Sociedade.

Os Procuradores, por fim, deverão observar fiel e rigorosamente os preceitos de probidade e legalidade no exercício do presente mandato e serão responsáveis por todos e quaisquer atos praticados em nome da Sociedade, incorrendo em todas as responsabilidades, civis e criminais, das quais seus atos possam resultar.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022

ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803 Assinado de forma digital por ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802 Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802 Dados: 2022.12.08 19:20:24 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Classificação: Interna

Declaração de Concordância e Veracidade e PROCURAÇÂO (11158105) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

150923177 2

NOME
GABRIEL PEREIRA SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
34715682 SSP/SP

CPF
327.531.718-07

DATA NASCIMENTO
28/08/1984

FILIAÇÃO
WILSON PEREIRA SANTOS
ROSANA BUENO DA SILVA PEREIRA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02549882377

VALIDADE
16/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/10/2002

OBSERVAÇÕES

Gabriel Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
16/09/2017

Maxwell Borges de Moura
Diretor do Departamento Estadual do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
Assinatura Eletrônica

46497810400
SP870926543

PROIBIDO PLASTIFICAR

150923177 2

SÃO PAULO

DENATRAN

Declaração de Concordância e Veracidade e PROCURAÇÃO (11158105) SEI 350000.002637/2019-33 / pg. 901

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-INSS

Nome completo e sem abreviaturas: Artur Ildefonso Brotto de Azevedo	
Registro Geral (Identidade):32385085	Órgão Expedidor:SSP/SP
CPF:31227497857	Telefones com DDD: ( )11994924275
Endereço eletrônico (e-mail):artur.azevedo@c6bank.com	
Razão social da entidade/instituição/órgão/empresa que representa (se houver): Banco C6 Consignado S.A.	
CNPJ:61.348.538/0001-86	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a **conformidade entre os dados informados,** no preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a **inclusão dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao INSS para qualquer tipo de conferência;

V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente.

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-INSS, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo.

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

São Paulo, 22 de março de 2023.
Cidade/UF

Assinatura do Usuário

OBS: Anexar cópia do registro geral (identidade), cpf e comprovante de residência.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, doravante designada simplesmente "Sociedade" ou "Outorgante", neste ato representada por seus diretores, os Srs. **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02 e **ADRIANO GENIS GHELMAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 175.305.298-03, ambos residentes e domicialiados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e estado, na Avenida Nove de Julho, 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores ("Procuradores")

GRUPO A: (i) **GABRIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 34.715.682-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 327.531.718-07; (ii) **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, administrador, portadora do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57; e (iii) **ADRIANA LOPES DE ALMEIDA GOUVEIA**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 22.076.429-3 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 179.809.298.02; e

GRUPO B: **CAROLINE FERRARINI TOMIELO SOLDAINI**, brasileira, casada, gerente de backoffice, portadora do RG nº 57.288.649-4 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 799.530.422-68.

Todos os Procuradores são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e estado, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186 - Jardim Paulista – CEP 01406-000, para representar o Outorgante:

Classificação: Interna
Declaração de Concordância e Veracidade e PROCURAÇÂO (11158105) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 903

Poderes	Pessoas (sempre em conjunto)
Na celebração de quaisquer novos acordos, contratos ou transações com terceiros ou aditamentos a contratos em vigor pela Outorgante, inclusive sem limitação, com relação aos contratos de compra e venda de participação societária, contratos que envolvam propriedades intelectuais da Outorgante, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de licença de uso, contratos de empréstimo, contratos de locação ou sublocação e contratos com partes relacionadas à Outorgante envolvendo quaisquer valores e quaisquer prazos.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Na celebração de quaisquer novos acordos, contratos ou transações com terceiros ou aditamentos a contratos em vigor pela Outorgante, inclusive sem limitação, com relação aos contratos de compra e venda de participação societária, contratos que envolvam propriedades intelectuais da Outorgante, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de licença de uso, contratos de empréstimo, contratos de locação ou sublocação e contratos com partes relacionadas à Outorgante envolvendo: (i) valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou uma série de operações relacionadas ao longo do prazo de 1 (um) ano; (ii) prazo de validade inferior a 2 (dois) anos; ou (iii) contratos de confidencialidade, independentemente do prazo e sem previsão de multa pecuniária.	2 (dois) Procuradores A
Na representação perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabeliães, oficiais de registros públicos, secretarias, delegacias, ministérios, departamentos, concessionárias de serviços públicos (tais como companhias telefônicas e de energia), institutos de previdência, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Juntas Comerciais, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e onde mais preciso for, inclusive o e-CNPJ e eSocial, promover, praticar, requerer e assinar, pagar impostos e taxas, assinar guias, declarações e requerimentos, juntar e retirar documentos, podendo ainda os ditos procuradores assinar, requerer o que for preciso, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, preencher fichas, formulários e cadastros, cumprir exigências, pagar tributos, multas e emolumentos.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Na admissão e/ou demissão de empregados e estagiários da Outorgante, dando-lhes atribuições e remunerações, podendo assinar carteiras e contratos de trabalho e suas rescisões, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos com empregados. Na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e no foro em geral, em quaisquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia" e mais os especiais de acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações, intimações e citações, passar recibos e dar quitações em obrigações que tenham quaisquer valores.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Na admissão e/ou demissão de empregados e estagiários da Outorgante, dando-lhes atribuições e remunerações, podendo assinar carteiras e contratos de trabalho e suas rescisões, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos para os empregados que recebam como salário mensal base quantia igual ou inferior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e no foro em geral, em quaisquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia" e mais os especiais de acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações, intimações e citações, passar recibos e dar quitações em obrigações que tenham valores iguais ou inferiores a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo uma única obrigação ou uma série de obrigações relacionadas.	2 (dois) Procuradores A
Abrir, movimentar e liquidar contas, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a qualquer instituição financeira e estabelecimentos de crédito, em quaisquer de seus departamentos, podendo para tanto emitir, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, determinar protestos, sem qualquer limitação de valor.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A
Abrir, movimentar e liquidar contas, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a qualquer instituição financeira e estabelecimentos de crédito, em quaisquer de seus departamentos, podendo para tanto emitir, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, determinar protestos envolvendo **valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em uma única operação ou uma série de operações relacionadas	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador B ou 2 (dois) procuradores A ou 1 (um) Procurador A e 1 (um) procurador B

Classificação: Interna
Declaração de Concordância e Veracidade e PROCURAÇÂO (11158105) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 904

Os Procuradores deverão, ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, o qual terá validade de 1 (um) ano contado da presente data e **não poderá ser substabelecido.**

Ficam aqui ratificados todos os atos anteriores ao presente instrumento de procuração praticados pelos Procuradores, na qualidade de procuradores da Sociedade.

Os Procuradores, por fim, deverão observar fiel e rigorosamente os preceitos de probidade e legalidade no exercício do presente mandato e serão responsáveis por todos e quaisquer atos praticados em nome da Sociedade, incorrendo em todas as responsabilidades, civis e criminais, das quais seus atos possam resultar.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022

ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803 Assinado de forma digital por ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802 Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802 Dados: 2022.12.08 19:20:24 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Classificação: Interna

Declaração de Concordância e Veracidade e PROCURAÇÂO (11158105) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 905



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3151507737

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO
1ª HABILITAÇÃO: 21/05/2002
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/01/1984, SAO PAULO, SP
4a DATA EMISSÃO: 13/01/2023
4b VALIDADE: 13/01/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 32385085 SSP SP
4d CPF: 312.274.978-57
5 Nº REGISTRO: 02343221609
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ARTUR ILDEFONSO CORREA DE AZEVEDO
CIBELE BROTTO DE AZEVEDO
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		13/01/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59456623846
SP014953380

LOCAL: SAO PAULO, SP

3151507737

SÃO PAULO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023432216<098<<<<<<<<<<<<
8401289M3301133BRA<<<<<<<<<<<4
ARTUR<<ILDEF<BROTTO<DE<AZEVEDO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 253/2023/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 30 de março de 2023.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A (CBC 626)
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

Assunto: **TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado - Para adequação aos termos da IN INSS/PRES N°138/2022 e 143/2023.**

Referência: Caso responda este Ofício, **indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33.**

Prezado(a)s,

1. Em atenção ao requerimento de celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários, informamos a disponibilização do **TERMO ADITIVO** para assinatura eletrônica pelos representantes, conforme e-mail indicado:

- Renê Marcelo Gonçalves <rene.goncalves@c6bank.com>
- Artur Idelfonso Brotto de Azevedo <artur.azevedo@c6bank.com>
- Gabriel Pereira Santos <gabriel.pereira@c6bank.com>

2. Por fim, informamos que somente após efetuadas as assinaturas pelos representantes e testemunha da requerente o termo será encaminhado ao representante do INSS para assinatura eletrônica e, posterior, publicação no DOU.

5. Após a publicação, será emitido novo comunicando informando a data.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 30/03/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11158122** e o código CRC **55AFB8DD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 11158122

Data de Envio:
30/03/2023 18:22:14

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com
rene.goncalves@c6bank.com
artur.azevedo@c6bank.com
gabriel.pereira@c6bank.com

Assunto:
C6_35000.002637/2019-33_OFÍCIO 253/2023_ADITIVO

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de aprovação da nota técnica para celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado com orientação para efetuar a assinatura eletrônica.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_11158122.html

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 04/04/2023.

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33

Int.: BANCO C6 CONSIGNADO S.A

A s s . : Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado

1. Informamos que diante da aprovação da **NOTA TÉCNICA Nº 11/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN (10682724)** foi disponibilizado o **TERMO ADITIVO** (10892456) para assinatura eletrônica dos representantes e testemunha indicada pela Requerente.

2. Os documentos encontram-se devidamente assinados.

3. Registre-se que foram atualizadas as certidões expiradas no decorrer da análise deste processo conforme registrado na Nota Técnica.

4. Pelo exposto, disponibilizamos o Termo Aditivo do ACT no bloco de assinatura nº 12003 para assinatura do Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, bem como segue Minuta do Extrato (10683255) para apreciação, assinatura e envio ao Serviço de Publicidade Legal - SEPL para publicação do Extrato.

5. Pelo exposto, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios-CGPAG para ciência e, posterior encaminhamento à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão – DIRBEN para atendimento ao item 4 e posterior devolução a esta Divisão de Consignações em Benefícios-DCBEN.

SORAIA PATENTE ANDRADE
Técnico do Seguro Social
Matrícula 2996341

JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Chefe da Divisão de Consignações em Benefícios
Matrícula 2027626

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 04/04/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA**, **Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 04/04/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11204459** e o código CRC **FC379732**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 11204459

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios, em 04/04/2023

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A.

A s s . : Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado

1. Informamos que diante da aprovação da **NOTA TÉCNICA Nº 11/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN (10682724)** foi disponibilizado o **TERMO ADITIVO** (10892456) para assinatura eletrônica dos representantes e testemunha indicada pela Requerente.

2. Ciente do despacho DCBEN 11204459.

3. Encaminhe-se à DIRBEN, na forma proposta.

ANDRESSA FARIAS

Assistente Administrativo-CGPAG

INGRID AMBROZIO CAMILO

Coordenação Geral de Pagamento de Benefícios.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID AMBROZIO CAMILO**, **Coordenador(a) Geral**, em 04/04/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11211780** e o código CRC **88AB2526**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 288/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 25 de abril de 2023.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A (CBC 626)
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

Assunto: **ASSUNTO: Taxa de juros cobrados aos beneficiários do INSS.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que a Instituição Consignatária em epígrafe informe qual taxa de juros mensal praticada.

2. As instituições consignatárias acordantes, não poderão praticar taxas acima do estabelecido.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 25/04/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11452810** e o código CRC **AE7C7D4E**.

Data de Envio:
25/04/2023 14:35:41

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com

Assunto:
C6_35000.002637/2019-33_

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária para celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de empréstimo consignado para prosseguimento da análise.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício, no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_11452810.html

DocuSign Envelope ID: 6FC66FC0-28CD-4B6D-A8B3-8F9901E531D5

C6Consig

São Paulo, 27 de abril de 2023.

Ao Instituto Nacional do Seguro Social

A/C Divisão de Consignações em Benefícios

Ref.: Ofício SEI nº 288/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Processo nº 35000.002637/2019-33.

Prezados Senhores,

BANCO C6 CONSIGNADO S.A. ("C6 CONSIG"), instituição financeira devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede à Avenida Nove de Julho, n.º 3.148, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP n.º 01.406-000, vem, em atenção à solicitação datada de 25 de abril de 2023, informar que **a taxa de juros praticada é de 1,97% a.m.**, respeitado o limite estabelecido pela Instrução Normativa nº 146, de 30 de março de 2023.

Nada mais havendo a ser tratado, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e renovamos nossos votos da mais elevada estima.

DocuSigned by:
Artur Ildefonso Brotto De Azevedo
C83D0CCBF691443...

DocuSigned by:
Gabriel Pereira Santos
2D03FF2EB175451...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 11501323

Usuário Externo (signatário): Isaak Negrão
Data e Horário: 28/04/2023 10:57:06
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33
Interessados:
BANCO FICSA S/A
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Ofício Ofício Resposta - Taxa de Juros 11501322

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PFE/INSS - SEDE
COORDENAÇÃO DE MATÉRIA DE PARCERIAS E RESIDUAL

PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/COMAP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU

NUP: 35014.037933/2021-11
INTERESSADOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ASSUNTOS: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O INSS E O BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I - Termo Aditivo ao ACT firmado entre INSS e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. para adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143, de 10 de fevereiro de 2023.

II - Necessidade de: 1) utilização da minuta-padrão de Termo Aditivo; 2) comprovação da legitimidade dos acordantes (competência tanto do representante do INSS quanto da entidade privada); 3) certificação do interesse comum dos entes envolvidos em relação ao objeto a ser pactuado; 4) manutenção das condições iniciais de habilitação; e 5) verificação da validade de todos os documentos antes da assinatura do Termo.

III - Recomendação de acolhimento do pleito da área técnica para que o presente parecer seja adotado como MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL, na forma da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014. Necessidade de que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação e cumpre todos os requisitos apontados.

1. RELATÓRIO

1. Trata-se de processo encaminhado pelo Despacho SEI 11578648 da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, para análise jurídica do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 131/2021 assinado em 15/10/2021 (SEI/INSS 5293965 e 5125392) e celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. para adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 10 de fevereiro de 2023.

2. No que interessa a esta análise os autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- Acordo de Cooperação Técnica - ACT celebrado entre o INSS e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., tendo por objeto a operacionalização do disposto no art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, para realização de consignação de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito com o Acordante (SEI/INSS 5125392);
- Ofício SEI nº 77/2023/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS, encaminhado ao BANCO ITAÚ UNIBANDO S.A., informando sobre a necessidade de celebração de Termo Aditivo, em face da publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 138/2022 (SEI/INSS 10235469);
- Ofício do BANCO ITAÚ S.A. informando os representantes que irão assinar o Termo Aditivo (SEI/INSS 10440317);

Parecer_REFERENCIAL_n._00001_2023_COMAP_PFE_INSS_2505 (11849267) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 919

- Minuta do Termo Aditivo ao ACT, com previsão de que a nova redação proposta ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT seja válida e automaticamente aplicada a todos os instrumentos já firmados e/ou que vierem a ser firmados pelas correspondentes bancárias e/ou filiais às Instituições Consignatárias que aderirem à parceria com o INSS (SEI/INSS 11509117);
- NOTA TÉCNICA Nº 64/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN, manifestando o de acordo com a minuta do Termo Aditivo (SEI/INSS 11502018);
- NOTA TÉCNICA Nº 67/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN, complementando a Nota Técnica anterior, com informações acerca da urgência e necessidade de minuta-padrão (SEI/INSS 11697638).

3. O procedimento veio para análise da Procuradora signatária por força do art. 10 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 c/c o art. 10 da Instrução Normativa Conjunta PGF/INSS nº 01, de 19 de março de 2010 e do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

4. É o relatório, segue o exame.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Do caráter repetitivo da matéria: aplicação da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014

5. No âmbito da Advocacia-Geral da União, a possibilidade de edição de manifestações jurídicas referenciais é prevista na Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, nos seguintes termos:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X,XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

6. Nessa linha, a Procuradoria Geral Federal editou a Portaria PGF n° 262, de 5 de maio de 2017, que regulamentou a elaboração e a divulgação de Manifestação Jurídica Referencial pelos seus órgãos de execução no desempenho das atividades de consultoria jurídica. Destacam-se os seguintes dispositivos:

> **PORTARIA PGF Nº 262, de 5 DE MAIO DE 2017**
>
> "Art. 1º Disciplinar a elaboração e a divulgação de manifestação jurídica referencial pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal- PGF no desempenho das atividades de consultoria jurídica.
>
> Parágrafo único. Considera-se manifestação jurídica referencial aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a obrigatoriedade legal de elaboração de parecer individualizado para os respectivos casos concretos.
>
> Art. 2º São requisitos para a elaboração de manifestação jurídica referencial:

Parecer_REFERENCIAL_n._00001_2023_COMAP_PFE_INSS_2505 (11849267) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 920

> I - o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes que acarrete sobrecarga de trabalho devidamente comprovada e venha a impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> II - a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> §1º As Orientações Normativas editadas pelo Advogado Geral da União e as orientações jurídicas firmadas pelo Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal - DEPCONSU e aprovadas pelo Procurador-Geral Federal deverão ser observadas previamente à elaboração da manifestação jurídica referencial.
>
> §2º As Câmaras Permanentes e Provisórias auxiliarão o DEPCONSU na elaboração de suas orientações jurídicas a respeito de manifestações jurídicas referenciais.
>
> §3º A manifestação jurídica referencial deverá conter capítulo específico destinado à demonstração dos requisitos enunciados no caput.
>
> Art. 3º Os órgãos de execução da PGF competentes para realizar atividades de consultoria jurídica, nos termos do art. 3º da Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013, deverão priorizara avaliação da possibilidade de elaboração de manifestações jurídicas referenciais.
>
> §1º A eficácia da manifestação jurídica fica condicionada à sua aprovação pelo Chefe do órgão de execução da PGF competente, nos termos da Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013,admitindo-se ato de delegação de competência conforme dispositivos previstos no Capítulo VI da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
>
> §2º Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação. (...)

7. A possibilidade da utilização de manifestações jurídicas referenciais é admitida, também, pelo Tribunal de Contas da União, como se infere do excerto a seguir colacionado:

> *"9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (**Acórdão 2674/2014-Plenário, TC 004.757/2014-9, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 8/10/2014).***

8. Conforme se depreende da Nota Técnica nº 64/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN (SEI/INSS 11697638), a Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão informou que o Termo Aditivo submetido à análise jurídica desta Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - PFE/INSS, *tem por objeto a adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138 de 10 de novembro de 2022 (alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023) em decorrência da superveniência de atos que impactaram diretamente no crédito consignado em benefícios pagos pelo INSS, e da adoção de procedimentos com o fito de desburocratizar/simplificar o trâmite de concessão de crédito por parte das instituições consignatárias acordantes, em benefícios previdenciários que possuam representante legal, a fim de facilitar o acesso ao crédito, pós pandemia provocada pelo coronavírus.*

9. A setorial técnica solicitou, ainda, a adoção da minuta do Termo Aditivo como padrão, sob o seguinte fundamento:

> (...);
>
> 6.5. Justifica-se a urgência da matéria em razão de que, no dia 12/05/2023, encerrou-se o prazo trazido pela retromencionada IN 138, para que as Instituições Financeiras Consignatárias

Parecer_REFERENCIAL_n._00001_2023_COMAP_PFE_INSS_2505 (11849267) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 921

> realizassem as adequações necessárias e se adaptassem aos termos do normativo. Diante disso, a Coordenação-Geral de Pagamentos de Benefícios (CGPAG/DIRBEN), de ofício, comunicou aos bancos que estenderia o prazo até o fim do mês (31/05/2023) para os respectivos ajustes e aditamentos nos ACT's vigentes.
>
> 6.6. Por fim, data máxima vênia, solicitamos a esta douta PFE, urgência na análise da minuta-padrão, para aditivarmos cada um dos 75 (setenta e cinco) (11699587) processos de ACT para empréstimo consignado, em andamento no âmbito desta Divisão de Consignações (DCBEN/INSS).

10. Note-se que a alteração normativa promovida na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022 resultou na necessidade de **aditamento de 75 (setenta e cinco) processos de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para empréstimo consignado**, conforme rol constante do SEI/INSS 11699587, que revela um significativo número de processos, com elevado impacto nas atividades desta PFE/INSS, restando demonstrado o atendimento ao item II, "a" da Orientação Normativa AGU nº. 55, de 2014.

11. Citados processos, quando utilizam minutas padronizadas, ostentam aspectos burocráticos de simples conferência de documentos e prazos, sem questões jurídicas relevantes, o que atrai a aplicação do item II, "b" da Orientação Normativa AGU nº. 55, de 2014. Desse modo, não há dúvidas quanto à viabilidade em se adotar a presente manifestação como parecer referencial, dispensando-se a análise individualizada de tais processos por este órgão de consultoria jurídica, **salvo a existência de dúvida jurídica - caso em que deverão os autos ser encaminhados para análise jurídica**.

12. Sobre o tema, cumpre destacar que a PFE/INSS, elaborou o PARECER REFERENCIAL n. 00001/2019/DAADM/CGMAD/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (SEI/INSS 3878230), que versa sobre a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para a operacionalização do crédito consignado aos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, na forma prevista na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, bem como a minuta-padrão de ACT, que subsidiou, entre outros, a elaboração da Portaria DIRBEN/INSS nº 76, de 3 de fevereiro de 2020.

13. A presente manifestação visa registrar os apontamentos da PFE/INSS sobre a adequação de Acordos de Cooperação Técnica que objetivem a operacionalização do crédito consignado aos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, na forma prevista na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, **aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022 (alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 2023), bem como da minuta-padrão de Termo Aditivo, dispensando-se o envio do processo para análise da PFE/INSS, conforme estabelecido na mencionada Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014**.

14. Ressalte-se, ainda, o explicitado na parte final do inciso I da referida Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, **segundo o qual compete ao órgão assessorado (é dizer, a autoridade competente para decidir o processo em questão), atestar, com respaldo em elementos objetivos demonstrados nos autos do processo, que o assunto em tela é o tratado na manifestação jurídica referencial**, por meio de despacho expresso, além de juntar aos autos uma **lista de verificação dos itens arrolados no capítulo da instrução processual deste parecer referencial (item 26),** bem como certificar expressamente o atendimento de todas as suas recomendações, para o fim de não encaminhar o processo à Procuradoria.

15. Ademais, sempre que algum processo tratar de adequação de Acordos de Cooperação Técnica à Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 2023, **que não esteja abordado nesta manifestação, ou houver dúvida jurídica quanto a pontos específicos em um caso concreto, bem como alterações de reflexo jurídico (modificações, prorrogação),** não se pode deixar de encaminhar o processo para apreciação e manifestação desta PFE/INSS, com fundamento neste Parecer Referencial.

2.2 Da finalidade e abrangência do parecer jurídico

16. A PFE/INSS esclarece que por não deter competências típicas de gestão ou de auditoria (art. 10 da Lei nº 10.480, de 2002, art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993 e Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, Enunciado nº 7), a presente manifestação referencial **analisa apenas matérias jurídicas inerentes à adequação por Termo Aditivo**

Parecer_REFERENCIAL_n._00001_2023_COMAP_PFE_INSS_2505 (11849267) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 922

de Acordos de Cooperação Técnica que objetivem a operacionalização do crédito consignado aos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, na forma prevista na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 2023, não apreciando os aspectos técnicos, econômicos, contábeis e financeiros existentes ao presente feito, porquanto próprios dos juízos de conveniência e oportunidade da Administração Pública, **a ser realizada no âmbito de cada processo.**

17. Cabe salientar que as observações não possuem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. No caso, **sua decisão deve ser expressamente fundamentada,** conforme exige o art. 50, VII, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e art. 2º e seguintes do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019.

2.3 Da instrução processual

18. Tratando-se de proposta de Termo Aditivo que objetiva adequar Acordo de Cooperação Técnica aos ditames da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022 (alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 2023), aplica-se o regime jurídico estabelecido na Lei nº. 8.666, de 1993, no que couber, na Portaria DIRBEN/INSS nº 76, de 2020 e na multicitada Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 2023.

19. Quanto à **forma** do ato proposto – Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - o instrumento que se pretende utilizar para alterar algumas Cláusulas de ajuste inicial para fins de acomodação aos novos regramentos legais é adequado.

20. No tocante à **competência para a subscrição do aditivo por parte do INSS**, observa-se que pode ser subscrito pelo Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, nos termos do art. 20 do Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022: *aos Diretores e aos Superintendentes Regionais incumbe firmar e rescindir contratos, convênios, ajustes, acordos ou instrumentos congêneres do INSS, do Fundo do Regime Geral da Previdência Social e dos demais benefícios e serviços operacionalizados pelo INSS, em suas áreas de atuação.*

21. Deve-se atestar a **competência dos representantes da entidade Acordante,** mediante Procuração com outorga de poderes aos representantes para assinatura de contratos referentes a consignação em folha de pagamento.

22. Observa-se, também, a necessidade de **confluência de interesses de ambos os pactuantes, que deve ser atestada expressamente nos autos.**

23. No que tange à **manutenção das condições iniciais de habilitação**, aplica-se ao caso o disposto no art. 27 e ss. da Lei nº. 8.666, de 1993. Assim, para a celebração do termo aditivo em referência, **deverá restar demonstrada a manutenção da habilitação jurídica, da qualificação econômico-financeira, da regularidade fiscal e da trabalhista e, ainda, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que lhe foram exigidas quando da celebração do ajuste.**

24. **Sobre a regularidade fiscal da Acordante, observa-se que deve ser comprovada na data da celebração do aditamento,** por meio dos seguintes documentos: consultas ao SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, ao CNJ, à Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União e ao CADIN, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

25. Pelo exposto, para a regularidade jurídica do pretendido Termo Aditivo, os autos **devem estar instruídos com a indicação da localização das folhas ou documentos SEI dos requisitos acima elencados, quais sejam:**

a. utilização da minuta-padrão de Termo Aditivo;
b. comprovação da legitimidade dos acordantes (competência tanto do representante do INSS quanto da entidade privada);
c. certificação do interesse comum dos entes envolvidos em relação ao objeto a ser pactuado;
d. manutenção das condições iniciais de habilitação; e
e. verificação da validade de todos os documentos antes da assinatura do Termo.

Parecer _REFERENCIAL_n._00001_2023_COMAP_PFE_INSS_2505 (11849267) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 923

2.4 Da minuta de Termo Aditivo

26. O quadro abaixo sintetiza **as modificações** que o Termo Aditivo almeja em Acordo de Cooperação Técnica, conforme cláusula segunda da minuta-padrão anexa.

REDAÇÃO ORIGINAL (SEI/INSS 11509117)	NOVA REDAÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este ACORDO tem por objeto a operacionalização do disposto no art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, para realização de consignação de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e/ou cartão consignado de benefício concedido pela Acordante. § 1º As parcelas contratadas são deduzidas diretamente do pagamento mensal do benefício." (NR)	**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Este TERMO tem por objeto a adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 10 de fevereiro de 2023 e pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 146, de 31 de março de 2023. Parágrafo único. As parcelas contratadas são deduzidas diretamente do pagamento mensal do benefício, observado o disposto no art. 22 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022. (NR)
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E/OU CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS ..... (...) IV - também será admitido o acesso autenticado, alternativamente ao reconhecimento biométrico, desde que as contratações sejam formalizadas por beneficiários diretamente na instituição financeira ou por meio dos canais eletrônicos da instituição financeira (incluído pela IN INSS/PRES Nº 143, de 2023);	**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E/OU CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS** ..... (...) IV - nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, também será admitido o acesso autenticado, alternativamente ao reconhecimento biométrico, desde que as contratações sejam formalizadas por beneficiários diretamente na instituição financeira ou por meio dos canais eletrônicos da instituição financeira;.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES § 1º Das obrigações do INSS: ..... (...) VI - acompanhar periodicamente a manutenção das condições de habilitação e qualificação das instituições financeiras acordantes, por consulta à situação de regularidade no Siafi/Sicaf, bem como se estão adimplentes no Cadin;	**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES** § 1º Das obrigações do INSS: ..... (...) VI - acompanhar periodicamente a manutenção das condições de habilitação e qualificação das instituições financeiras acordantes, por consulta à situação de regularidade no Siafi/Sicaf, bem como se estão adimplentes no Cadin; o cumprimento das normas e AOCTs relativos à operação do crédito consignado disciplinado na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138,

Parecer _REFERENCIAL_n._00001_2023_COMAP_PFE_INSS_2505 (11849267) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 924

(...)	de 2022; e a qualidade dos serviços prestados pelas instituições consignatárias acordantes; (...)
CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES ..... (...) § 2º A empresa de tecnologia responsável é incumbida da segurança da rotina de envio das informações de créditos em favor da Acordante, observado os limites legais estabelecidos pela LGPD, em atenção ao art. 28 da IN INSS/PRES Nº 138, de 2022; (...)	**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES** ..... (...) §2º A empresa de tecnologia responsável é incumbida tantos dos procedimentos operacionais, quanto pela segurança da rotina de envio das informações de créditos em favor da Acordante, observado os limites legais estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em atenção ao art. 28 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022. (...)
CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO A resilição deste ACORDO poderá ocorrer por iniciativa de ambas ou de apenas uma das partes, obedecendo o disposto nos art. 472 e 473 do Código Civil, enquanto que a suspensão e/ou a rescisão deste ACORDO, são sanções que devem seguir o rito disciplinado nos art. 36 e 37, da Instrução Normativa INSS Nº 138 DE 10/11/2022. § 1º O presente ACORDO será suspenso, por determinação do INSS, na ocorrência de hipótese prevista nos incisos do artigo 36 da IN INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substitui-la. § 2º O presente ACORDO será rescindido nas hipóteses previstas na IN INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substitui-la, bem como em razão do não repasse dos custos operacionais previstos §1º da Cláusula Sétima. (...)	**CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO** A resilição deste ACORDO poderá ocorrer por iniciativa de ambas ou de apenas uma das partes, obedecendo o disposto nos arts. 472 e 473 do Código Civil, enquanto a suspensão e/ou a rescisão deste ACORDO são sanções que devem seguir o rito disciplinado nos arts. 36 e 37, da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022. § 1º O presente ACORDO será suspenso, por determinação do INSS, na ocorrência de hipótese prevista nos incisos do artigo 36 da IN INSS/PRES nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la. § 2º O presente ACORDO será rescindido nas hipóteses previstas na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, bem como em razão do não repasse dos custos operacionais previstos no §1º da Cláusula Sétima. (...)

27. Além das Cláusulas citadas acima, **a minuta do Termo Aditivo acrescentou as disposições abaixo:**

REDAÇÃO ORIGINAL (SEI/INSS 11509117)	NOVA REDAÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este TERMO tem por objeto a adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023.	**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Este TERMO tem por objeto a adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 10 de fevereiro de 2023 e pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 146, de 31 de março de 2023.

Parecer _REFERENCIAL_n._00001_2023_COMAP_PFE_INSS_2505 (11849267) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 925

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES Será operacionalizado pelas instituições consignatárias acordantes e credenciadas para esse fim, o desconto referente ao pagamento de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício, constantes no plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSS e a Acordante, e em seus respectivos anexos, observadas as alterações estabelecidas neste instrumento. § 1º A nova redação aqui proposta ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT é válida e automaticamente aplicada a todos os instrumentos já firmados e/ou que vierem a ser firmados pelas correspondentes bancárias e/ou filiais às Instituições Consignatárias que aderirem à parceria com o INSS. § 2º O presente TERMO será parte integrante de todos os instrumentos já firmados e/ou que vierem a ser firmados pela Instituição Consignatária Acordante. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES** O Acordo de Cooperação Técnica - ACT, firmando entre o INSS e a Acordante em 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:	**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES** 2.1. Será operacionalizado pelas instituições consignatárias acordantes e credenciadas para esse fim, o desconto referente ao pagamento de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício, constantes no plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSS e a Acordante, e em seus respectivos anexos, observadas as alterações estabelecidas neste instrumento. Parágrafo único. O presente TERMO será parte integrante de todos os instrumentos já firmados e/ou que vierem a ser firmados pela Instituição Consignatária Acordante. 2.2. O Acordo de Cooperação Técnica - ACT, firmando entre o INSS e a Acordante em [data do ACT], passa a vigorar com as seguintes alterações: (...)
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO A publicação deste TERMO deverá ser efetivada pelo INSS, em forma de extrato, no DOU, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até vinte dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.	**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação deste TERMO deverá ser efetivada pelo INSS, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até vinte dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

28. Anote-se que as cláusulas que não constam dos quadros acima permanecem com a redação original.

29. Do exame da minuta de Termo Aditivo encaminhada a esta Procuradoria (SEI/INSS 11509117), não se vislumbra óbice jurídico à sua utilização pelo INSS, desde que adotada a nova redação proposta e discutida com a DIRBEN, por correio eletrônico, que resultou na minuta-padrão anexa a este parecer referencial.

30. São essas as considerações feitas por força do art. 131, caput, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 10 da Lei nº 10.480, de 2002 e com o art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

3. CONCLUSÃO

31. Diante de todo o exposto, restrita aos aspectos jurídico-legais do caso em apreço, opina-se pela aprovação da minuta-padrão anexa de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, desde que sejam observadas as recomendações apresentadas, **em especial contidas nos parágrafos 14 e 25 deste opinativo.**

Parecer_REFERENCIAL_n._00001_2023_COMAP_PFE_INSS_2505 (11849267) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 926

32. Além disso, em se tratando de Manifestação Jurídica Referencial, compete ao INSS atestar que o assunto do processo é o mesmo tratado por este Parecer Referencial (matéria idêntica), por meio de despacho fundamentado e contendo as informações necessárias e indicação das folhas dos documentos, para o fim de não encaminhar processos de casos futuros idênticos para a Procuradoria, isto é, a dispensa do envio de processos para exame individualizado pela Procuradoria fica condicionada ao pronunciamento expresso, pela área técnica interessada, no sentido de que o caso concreto se amolda aos termos da Manifestação Jurídica Referencial ora exarada sobre o tema, juntado aos autos referida MJR.

33. Sendo referencial a presente Manifestação Jurídica consultiva, os processos administrativos que guardarem relação inequívoca e direta com a abordagem aqui realizada poderão, de agora em diante, dispensar análise individualizada, desde que o setor competente ateste, de forma expressa, que a situação concreta se amolda aos termos desta manifestação. Não sendo o caso, a persistência de dúvida de cunho jurídico deverá resultar na remessa do processo administrativo ao órgão de consultoria jurídica para exame individualizado, mediante formulação dos questionamentos jurídicos específicos, nos moldes da Portaria PGF nº 526, de 2013.

34. Por fim, de acordo com o art. 4º da Portaria PGF nº 262, de 2017, as Manifestações Jurídicas Referenciais aprovadas pelo chefe do órgão de execução deverão ser disponibilizadas na página do órgão de execução da PGF no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União; encaminhadas à autoridade assessorada, para que possa utilizá-las; e à Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral Federal, para ciência.

35. Feitas essas considerações, sugere-se o encaminhamento dos autos à **Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão- DIRBEN,** com vistas às providencias necessárias ao prosseguimento do feito.

36. É o parecer, elaborado através do Sistema AGU de Inteligência Jurídica – SAPIENS.

À consideração superior.

Brasília, 18 de maio de 2023.

(*assinado eletronicamente*)
PATRICIA CRISTINA LESSA FRANCO MARTINS
PROCURADORA FEDERAL

DESPACHO

Recomendo a aprovação, com fundamento no disposto no Art. 3º, § 1º, da Portaria/PGF n. 262, de 05 de maio de 2017, do PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/COMAP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, da lavra da Dra. PATRICIA CRISTINA LESSA FRANCO MARTINS, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e anexa minuta-padrão de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica respectivo.

Destaca-se que o art. 37, X, da Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016 erigiu a "realização de estudos para fins de uniformização de entendimentos" como verdadeiro princípio da Advocacia Pública, o que se busca efetivar com a pretendida manifestação jurídica referencial.

Remetam-se à consideração do Exmo. Sr. Procurador-Geral da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, para aprovação nos termos do art. 7º da Portaria AGU nº 1.399,de 5 de outubro de 2009 combinado com art. 13 da Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013 e art. 3º, § 1º, da Portaria PGF nº 262, de 5 de maio de 2017, com sugestão, em caso de aprovação, de posterior encaminhamento à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do INSS e à Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral Federal, além do encaminhamento para disponibilização na página da PFE/INSS no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, para os fins previstos no art. 4º da citada Portaria PGF nº 262, de 5 de maio de 2017, com a redação determinada pela Portaria

Parecer_REFERENCIAL_n._00001_2023_COMAP_PFE_INSS_2505 (11849267) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 927

PGF nº 338, de 4 de abril de 2019, bem como às Procuradorias e demais Chefias junto às Gerências Executivas e Superintendências Regionais, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa Conjunta PGF/INSS nº 01, de 19 de março de 2010.

(*assinado eletronicamente*)
ALEX DA COSTA GRAÇANO
PROCURADOR FEDERAL
COORDENADOR-GERAL DE MATÉRIA DE PESSOAL, PARCERIAS E RESIDUAL
SUBSTITUTO

DESPACHO

De acordo com o PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/COMAP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU e a minuta-padrão de termo aditivo anexa.

À consideração superior.

(*assinado eletronicamente*)
NATALIA HALLIT MOYSES
PROCURADORA FEDERAL
SUBPROCURADORA-GERAL DA PFE-INSS

DESPACHO

APROVO, com fundamento no disposto no art. 3º, § 1º da Portaria PGF nº 262, de 05 de maio de 2017, o PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/COMAP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU e a minuta-padrão de termo aditivo anexa, conforme proposto no despacho supra.

Ressalvo que a adoção do parecer referencial, que deve ser empregado restritivamente à **hipótese fática nele mencionada**, sem prejudicar **consultas específicas** por parte dos Gestores em razão de **dúvidas pontuais correlacionadas**.

Os casos que demandarem **alterações específicas** não contempladas neste parecer referencial deverão ser submetidas ao **exame individualizado** da PFE-INSS.

Ademais, registro que a PFE-INSS poderá rever de ofício o parecer referencial quando houver evolução de entendimentos adotados ou quando tomar ciência de questão que mereça recomendação específica.

Isto posto, **(a)** encaminhe-se à DIRBEN e à Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral Federal e **(b)** publique-se na página da PFE/INSS no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, observados os termos do art. 4º da citada Portaria PGF nº 262, de 5 de maio de 2017.

(*assinado eletronicamente*)
BRUNO JUNIOR BISINOTO
PROCURADOR FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA PFE-INSS

Parecer_REFERENCIAL_n._00001_2023_COMAP_PFE_INSS_2505 (11849267) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 928

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 35014037933202111 e da chave de acesso ed024223



Documento assinado eletronicamente por BRUNO JÚNIOR BISINOTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1167278694 e chave de acesso ed024223 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): BRUNO JÚNIOR BISINOTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-05-2023 14:45. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Documento assinado eletronicamente por NATÁLIA HALLIT MOYSES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1167278694 e chave de acesso ed024223 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): NATÁLIA HALLIT MOYSES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-05-2023 12:11. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Documento assinado eletronicamente por ALEX DA COSTA GRACANO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1167278694 e chave de acesso ed024223 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX DA COSTA GRACANO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-05-2023 12:09. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA CRISTINA LESSA FRANCO MARTINS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1167278694 e chave de acesso ed024223 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): PATRICIA CRISTINA LESSA FRANCO MARTINS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-05-2023 12:01. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Parecer _REFERENCIAL_n._00001_2023_COMAP_PFE_INSS_2505 (11849267) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 929

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PFE/INSS - SEDE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
SETOR DE AUTARQUIAS SUL QUADRA 2 BLOCO O 3º ANDAR

MINUTA-PADRÃO DE TERMO ADITIVO

NUP: 35014.037933/2021-11
INTERESSADOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ASSUNTOS: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A ACORDANTE PARA ADEQUAÇÃO AOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, doravante denominado **INSS**, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério do Trabalho e Previdência, instituído na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, criado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", Brasília/DF, CEP 70070-946, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, neste ato representado por seu seu Diretor(a), **[NOME DO REPRESENTANTE DO INSS EM NEGRITO]**, inscrito no CPF nº [nº do CPF], no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, Capítulo V, Seção II, do Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022; e o **[NOME DO ACORDANTE EM NEGRITO**], doravante denominado ACORDANTE, com sede [endereço completo do Acordante com CEP], inscrito no CNPJ sob o nº [nº do CNPJ], neste ato representado por seu [nome do cargo do representante legal do Acordante], [**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO ACORDANTE EM NEGRITO**], CPF nº [nº do CPF], no uso das atribuições que lhes confere o [citar dispositivo do Estatuto Social ou Regimento Interno que confere poderes ao signatário] do Acordante, celebram este **TERMO ADITIVO**, adiante denominado somente **TERMO**, nos termos da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 e da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143 de 10 de fevereiro de 2023; e ao processo SEI [nº do processo SEI], consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este TERMO tem por objeto a adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 10 de fevereiro de 2023 e pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 146, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Será operacionalizado pelas instituições consignatárias acordantes e credenciadas para esse fim, o desconto referente ao pagamento de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício, constantes no plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSS e a Acordante, e em seus respectivos anexos, observadas as alterações estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo único. O presente TERMO será parte integrante de todos os instrumentos já firmados e/ou que vierem a ser firmados pela Instituição Consignatária Acordante.

Minuta_PADRAO_DE_TERMO_ADITIVO (11849276) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 930

2.2. O Acordo de Cooperação Técnica - ACT, firmando entre o INSS e a Acordante em [data do ACT], passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este ACORDO tem por objeto a operacionalização do disposto no art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, para realização de consignação de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e/ou cartão consignado de benefício concedido pela Acordante.

Parágrafo único. As parcelas contratadas são deduzidas diretamente do pagamento mensal do benefício, observado o disposto no art. 22 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022".

"CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E/OU CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS

.....

§ 1º A averbação da contratação de crédito consignado pelo titular do benefício ocorrerá desde que:

I - a operação seja realizada com a própria instituição consignatária acordante ou por meio do correspondente bancário, sendo a primeira, responsável pelos atos em seu nome;

II - o desconto seja formalizado por meio de contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, juntamente com a autorização da consignação tratada abaixo;

III - a autorização da consignação seja dada de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, não sendo aceita autorização dada por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência;

IV - nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, também será admitido o acesso autenticado, alternativamente ao reconhecimento biométrico, desde que as contratações sejam formalizadas por beneficiários diretamente na instituição financeira ou por meio dos canais eletrônicos da instituição financeira;.

V – o benefício não esteja bloqueado para empréstimos, observado o disposto no art. 8º da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022;

VI – o somatório dos descontos de crédito consignado, no momento da averbação, não exceda o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da margem consignável do benefício, conforme previsto no § 5º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, sendo de até:

a) até 35% (trinta e cinco por cento) para as operações exclusivamente de empréstimo pessoal;

b) até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão de crédito; e

c) até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão consignado de benefício.

VII – não exceda 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

VIII – o valor do empréstimo pessoal contratado seja depositado:

a) na conta bancária que corresponda àquela na qual o benefício é pago; ou

b) em conta corrente ou poupança, designada expressamente pelo contratante, da qual ele seja o titular, ou, ainda, por meio de ordem de pagamento, preferencialmente na agência/banco onde é pago mensalmente o benefício, para os beneficiários que recebem na modalidade de cartão magnético;

IX – seja efetivada no Estado (Unidade da Federação – UF) em que o benefício é mantido. "(NR)

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Das obrigações do INSS:

.....

II – proceder à suspensão da consignação ou constituição de RMC no sistema de benefícios, caso inexista autorização ou a Acordante não atenda à solicitação nos prazos e formas fixadas na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ou outra que venha substituí-la;

Minuta_PADRÃO_DE_TERMO_ADITIVO (11849276) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 931

III – reativar, na forma do art.3º, parágrafo único da Resolução INSS Nº 321, de 11 de julho de 2013, no Sistema de Benefícios as consignações ou constituição de RMC suspensa, na forma da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, quando da apresentação pela Acordante de documentos que comprovem a existência efetiva da autorização pelo titular do benefício, caracterizando assim a consignação como procedente. Esta reativação deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias da data do recebimento dos referidos documentos pela DIRBEN;

IV – consignar os valores relativos às parcelas de empréstimos pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício autorizados pelos titulares de benefícios e repassar à Acordante, no prazo estabelecido no inciso I deste parágrafo, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e subsidiária sobre as operações contratadas, bem como de descontos indevidos, realizado em desconformidade com as obrigações ajustadas neste ACORDO;

.....

VI - acompanhar periodicamente a manutenção das condições de habilitação e qualificação das instituições financeiras acordantes, por consulta à situação de regularidade no Siafi/Sicaf, bem como se estão adimplentes no Cadin; o cumprimento das normas e ACTs relativos à operação do crédito consignado disciplinado na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022; e a qualidade dos serviços prestados pelas instituições consignatárias acordantes;

.....

§ 2º Das obrigações da Acordante:

.....

II - para inclusão de contratos de crédito consignado no processamento da folha de pagamento dos benefícios do mês corrente, deverá enviar até o segundo dia útil de cada mês para a empresa de tecnologia responsável, o arquivo contendo as informações dos contratos de empréstimos pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício em que os beneficiários autorizaram a consignação diretamente na renda mensal do benefício de aposentadoria, pensão por morte, renda mensal vitalícia paga pelo INSS, na forma disciplinada pela Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, observado o leiaute do “Protocolo de Integração" estabelecido entre o INSS e a empresa de tecnologia responsável;

.....

V - encaminhar à empresa de tecnologia responsável, nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, o contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação do documento de identificação oficial, válido e com foto, CPF e a autorização da consignação assinada com o uso de reconhecimento biométrico;

VI - conservar os documentos que comprovem a operação do crédito consignado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do término do contrato de empréstimo pessoal consignado, ou da validade do cartão de crédito consignado ou cartão consignado de benefício;

.....

VIII - prestar todos os esclarecimentos atinentes ao objeto deste ACORDO, quando solicitados pelo INSS, nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, e legislação em vigor;

.....

X - manter, durante a execução deste ACORDO, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração, descritas na Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 3 de fevereiro de 2020;

.....

XII - providenciar toda a infraestrutura e logística necessárias para atender a troca de arquivos via interface de programação - API, conforme padrão definido pela empresa de tecnologia responsável;

.....

XV - enviar, mensalmente, aos titulares de benefícios que utilizarem o cartão de crédito, fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque, descrição detalhada das operações realizadas, na qual conste o valor de cada operação e, sendo o caso, a quantidade de parcelas, o local onde foram efetivadas, bem como o número de telefone e o endereço para a solução de dúvidas;

Minuta_PADRÃO_DE_TERMO_ADITIVO (11849276) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 932

.....

XXXII - constatada a irregularidade do contrato, deverá encaminhar à empresa de tecnologia responsável imediatamente os dados referentes ao contrato para exclusão, bem como a liberação da margem consignável, via interface de programação - API;

.....

XXXIV - encaminhar, comando via interface de programação - API de exclusão do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis quando: o beneficiário desistir da operação de crédito que tiver contratado fora do estabelecimento comercial, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do crédito ou quando da solicitação da quitação antecipada do contrato;

XXXV - assegurar, por meio de cláusula expressa nos contratos de crédito consignado, o direito de desistência no prazo de até 07 (sete) dias, por parte do beneficiário, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial;

XXXVI - devolver ao beneficiário o valor descontado no benefício após a liquidação antecipada do contrato, utilizando-se dos dados bancários e meios de contato fornecidos pelo interessado;

XXXVII - não incluir prêmio de seguros destinado à proteção da operação de empréstimo pessoal nos descontos relativos a empréstimos consignado;

XXXVIII - apresentar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, inclusive por meio de entidades representativas de instituições financeiras em nível nacional, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB - Comitê Nacional de Avaliação do Atendimento na Rede Bancária - o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022;

XXXIX - manter à disposição dos beneficiários serviço centralizado de bloqueio de chamadas e mensagens de oferta de operações de crédito consignado, denominado *"Não me Perturbe"*;

XL - manter em sítio da internet, a lista consolidada de seus correspondentes bancários, definidos nos termos do inciso XX do art. 4 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, contratados para ofertar operações de crédito consignado;

XLI - manter SAC ou Ouvidoria, de forma gratuita, à disposição dos beneficiários do INSS que contratem operação de crédito consignado, como preferenciais para solução dos conflitos de consumo;

XLII - atender às solicitações encaminhadas pelo INSS e pelo CNARB, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quanto à apresentação de contratos de crédito consignado ou de qualquer outro documento utilizado para averbação de crédito consignado, ou ainda, prestar esclarecimentos para avaliar a regularidade da operação." (NR)

"CLÁUSULA QUARTA - DAS AUTORIZAÇÕES

.....

I - autorização para efetivação da consignação ou constituição de RMC valerá enquanto subscrita pelo titular do benefício, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, junto com a autorização da consignação, de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, ou seu representante legal autorizado por decisão judicial, nos termos admitidos pelo art. 3º da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022;

.....

III - deverá ser utilizado o Termo de Consentimento Esclarecido – TCE (Ação Civil Pública nº 0106890-28.2015.4.01.3700), nos casos de Reserva de Margem Consignável do cartão de crédito, da Reserva de Cartão Consignado - RCC e do Cartão Consignado de Benefício, conforme o Anexo I da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022.

§ 1º A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas acarretarão a devolução dos valores consignados indevidamente pela instituição consignatária acordante que encaminhou o arquivo magnético a que se refere o inciso II do §2º da Cláusula Terceira, bem como as penalidades previstas no art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022;

.....

§ 3º A autorização do titular do benefício para consignação do crédito consignado ou constituição de RMC não poderá ser feita por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como

Minuta_PADRAO_DE_TERMO_ADITIVO (11849276) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 933

meio de prova da ocorrência;

§ 4º A autorização para a consignação dos valores do crédito consignado e/ou a constituição de RMC no benefício previdenciário está condicionada à solicitação formal firmada pelo titular do benefício, por reconhecimento biométrico;

§ 5º A instituição consignatária acordante, independentemente da modalidade de crédito adotada, somente encaminhará o arquivo para averbação de crédito após a devida assinatura do contrato por parte do beneficiário contratante, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto e CPF, junto com a autorização da consignação, assinada com uso de reconhecimento biométrico;

§ 6º A inobservância do disposto no parágrafo anterior implicará total responsabilidade da instituição consignatária acordante envolvida e, em caso de ilegalidade constatada pelo INSS, a operação será considerada irregular e não autorizada, sendo motivo de exclusão da consignação/RMC." (NR)

"CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

.....

§ 1º Qualquer desconto em desacordo com as disposições deste ACORDO, ou na ocorrência de irregularidades quanto às informações do titular do benefício ou de valores consignados ou retidos indevidamente no benefício previdenciário, será de responsabilidade da Acordante, que deverá corrigir os valores e restituí-los nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, sem prejuízo das providências quanto à responsabilização civil e criminal;

§2º A empresa de tecnologia responsável é incumbida tantos dos procedimentos operacionais, quanto pela segurança da rotina de envio das informações de créditos em favor da Acordante, observado os limites legais estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em atenção ao art. 28 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022.

.....

§ 6º Em qualquer hipótese, a responsabilidade do INSS em relação às operações descritas na Cláusula Primeira se restringe à retenção dos valores autorizados pelo beneficiário e repasse à instituição consignatária acordante, no prazo estabelecido no inciso I do § 1º da Cláusula Terceira, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelos débitos contratados pelo titular do benefício, conforme o §2º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003;

§ 7º O previsto nesta cláusula ensejará ampla defesa à Acordante, nos termos descritos na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo;

§ 8º O descumprimento de cláusula acordada ensejará a suspensão ou rescisão deste ACORDO, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo.

§ 9º A Acordante deverá ter serviço de acesso ao menos a uma base pública, para os devidos batimentos biométricos, bem como, comprová-lo por meio de documentação (contrato com empresa que forneça o serviço ou acordo com TSE, Detran e/ou outros) que comprove o acesso a alguma base pública de biometria.

§ 10 A Acordante deverá encaminhar para a empresa de tecnologia o arquivo para averbação do crédito consignado: seja o contrato firmado e assinado com a autorização - ambos com reconhecimento biométrico - ou, realizados por meio do acesso autenticado quando contratados diretamente na instituição financeira ou pelos canais eletrônicos no prazo de 07 (sete) dias úteis." (NR)

"CLÁUSULA SEXTA – DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

.....

§ 1º As instituições que possuem ACT com o INSS e contrato com a empresa de tecnologia vigentes deverão adaptar-se a todos os seus termos, inclusive quanto às normas regulamentares editadas pelo BCB, devendo formalizar o ajuste do acordo, bem como realizar as adequações necessárias nos sistemas, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da vigência desta Instrução Normativa, sob pena de rescisão.

Minuta_PADRÃO_DE_TERMO_ADITIVO (11849276) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 934

§ 2º A implementação das alterações nos contratos das operações de crédito, no que se refere à contratação com uso do reconhecimento biométrico, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º, nos incisos II e III do art. 5º e no inciso I do art. 15 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ocorrerá em 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação da Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 10 de fevereiro de 2023." (NR)

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Não há repasse orçamentário entre as Acordantes, havendo, no entanto, ressarcimento devido ao INSS dos custos operacionais envolvendo o crédito consignado. O contrato firmado entre a acordante e a empresa de tecnologia responsável disporá sobre o custo operacional devido a esta, nos limites dispostos pelos §§5º e 8° desta cláusula, além das disposições da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022.

§ 1º O INSS realizará levantamento anual dos custos operacionais diretos e indiretos a ele acarretados pelas operações de crédito consignado contratadas;

§ 2º Os custos operacionais referidos no §1º relacionados à gestão dos benefícios elegíveis e demais serviços correlatos serão ressarcidos pelas instituições consignatárias acordantes, cujos valores serão definidos anualmente, em ato próprio do INSS, com fundamento no inciso V do § 1º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003;

.....

§ 7º O INSS poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de contratos das operações de crédito ou mesmo a devolução de importâncias, atualizadas pela Taxa Referencial de Títulos Federais - Remuneração (SELIC), cobradas a maior ou em desacordo com o previsto na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la.

§ 8º O não ressarcimento dos valores apurados pelo INSS, no prazo definido, importará na retenção do montante devido do crédito a ser repassado à Instituição consignatária acordante, eventual débito remanescente será objeto de inscrição no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados no Setor Público Federal – CADIN ou na Dívida Ativa da União, nos termos e na forma da legislação aplicável." (NR)

"CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

....."

"CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

A resilição deste ACORDO poderá ocorrer por iniciativa de ambas ou de apenas uma das partes, obedecendo o disposto nos arts. 472 e 473 do Código Civil, enquanto a suspensão e/ou a rescisão deste ACORDO são sanções que devem seguir o rito disciplinado nos arts. 36 e 37, da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022.

§ 1º O presente ACORDO será suspenso, por determinação do INSS, na ocorrência de hipótese prevista nos incisos do artigo 36 da IN INSS/PRES nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la.

§ 2º O presente ACORDO será rescindido nas hipóteses previstas na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, bem como em razão do não repasse dos custos operacionais previstos no §1º da Cláusula Sétima.

§ 3º Para os casos previstos no § 2º desta Cláusula, além da rescisão prevista também haverá proibição de realização de um novo acordo pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar da data da publicação máxima referente à rescisão do ACT.

.....

§ 5º Constatadas irregularidades nas operações de consignação/retenção/RMC realizadas pelas instituições consignatária acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, na veiculação, na ausência de respostas ou na prestação de informações falsas ou incorretas aos beneficiários, sem prejuízo das operações regulares, o INSS aplicará as penalidades previstas nos §§1º e 2º desta Cláusula, caso apurada a responsabilidade da acordante após garantido o devido processo legal, respeitados o contraditório e a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 37 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ou de outra que venha a substituí-la.

.....

Minuta_PADRÃO_DE_TERMO_ADITIVO (11849276) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 935

§ 10 Caso o índice de solução de reclamações apurado na plataforma consumidor.gov.br esteja abaixo de 40% (quarenta por cento) na modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS, o presente Acordo poderá ser cautelarmente suspenso por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apuração, mediante procedimento em contraditório, respeitada a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 37 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo.

....." (NR)

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

....."

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

....."

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Acordante opta por não operacionalizar o cartão consignado de benefício. Posteriormente, caso manifeste interesse, autorizar-se-á a referida operação, por meio de termo aditivo, a qualquer tempo e enquanto viger este ACT."

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

....."

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica - ACT firmado entre a Acordante e o INSS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"3. DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO:

.....

3.7 Início das operações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício pela Acordante;

3.8 Prazo máximo para início das operações de empréstimo ou cartão de crédito pela Acordante; 120 (cento e vinte) dias após a formalização do contrato com a empresa de tecnologia competente;" (NR)

"4. DAS CONSIGNAÇÕES DOS DESCONTOS:

.....

4.2 Na hipótese de coexistência dos descontos de consignações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício com os descontos compulsórios relativos a:

I - pagamento de benefícios além do devido;

II - imposto de renda retido na fonte;

III - pensão alimentícia;

IV - contribuições devidas pelo segurado à Previdência Social.

....." (NR)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica (e no Plano de Trabalho) firmado entre os partícipes, que não tenho sido modificadas pelo presente instrumento, passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante complementar do referido Acordo (e anexos), para todos os fins e efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste TERMO deverá ser efetivada pelo INSS, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até vinte dias daquela

Minuta_PADRÃO_DE_TERMO_ADITIVO (11849276) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 936

data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam eletronicamente este Instrumento.

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

[NOME DO DIRETOR EM NEGRITO]
[Nome do cargo do representante legal do INSS]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA ACORDANTE]
[Nome do cargo do representante legal da Acordante]

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 35014037933202111 e da chave de acesso ed024223

Documento assinado eletronicamente por BRUNO JÚNIOR BISINOTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1173394036 e chave de acesso ed024223 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): BRUNO JÚNIOR BISINOTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-05-2023 14:45. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Documento assinado eletronicamente por ALEX DA COSTA GRACANO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1173394036 e chave de acesso ed024223 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX DA COSTA GRACANO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-05-2023 12:11. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA CRISTINA LESSA FRANCO MARTINS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1173394036 e chave de acesso ed024223 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): PATRICIA CRISTINA LESSA FRANCO MARTINS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-05-2023 12:03. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Documento assinado eletronicamente por NATÁLIA HALLIT MOYSES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1173394036 e chave de acesso ed024223 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): NATÁLIA HALLIT MOYSES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-05-2023 12:11. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Minuta_PADRAO_DE_TERMO_ADITIVO (11849276) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 938

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.348.538/0001-86

Razão Social: BANCO C6 CONSIGNADO S A

Endereço: R LIBERO BADARO 377 24 AND CJ 2401 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01009-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

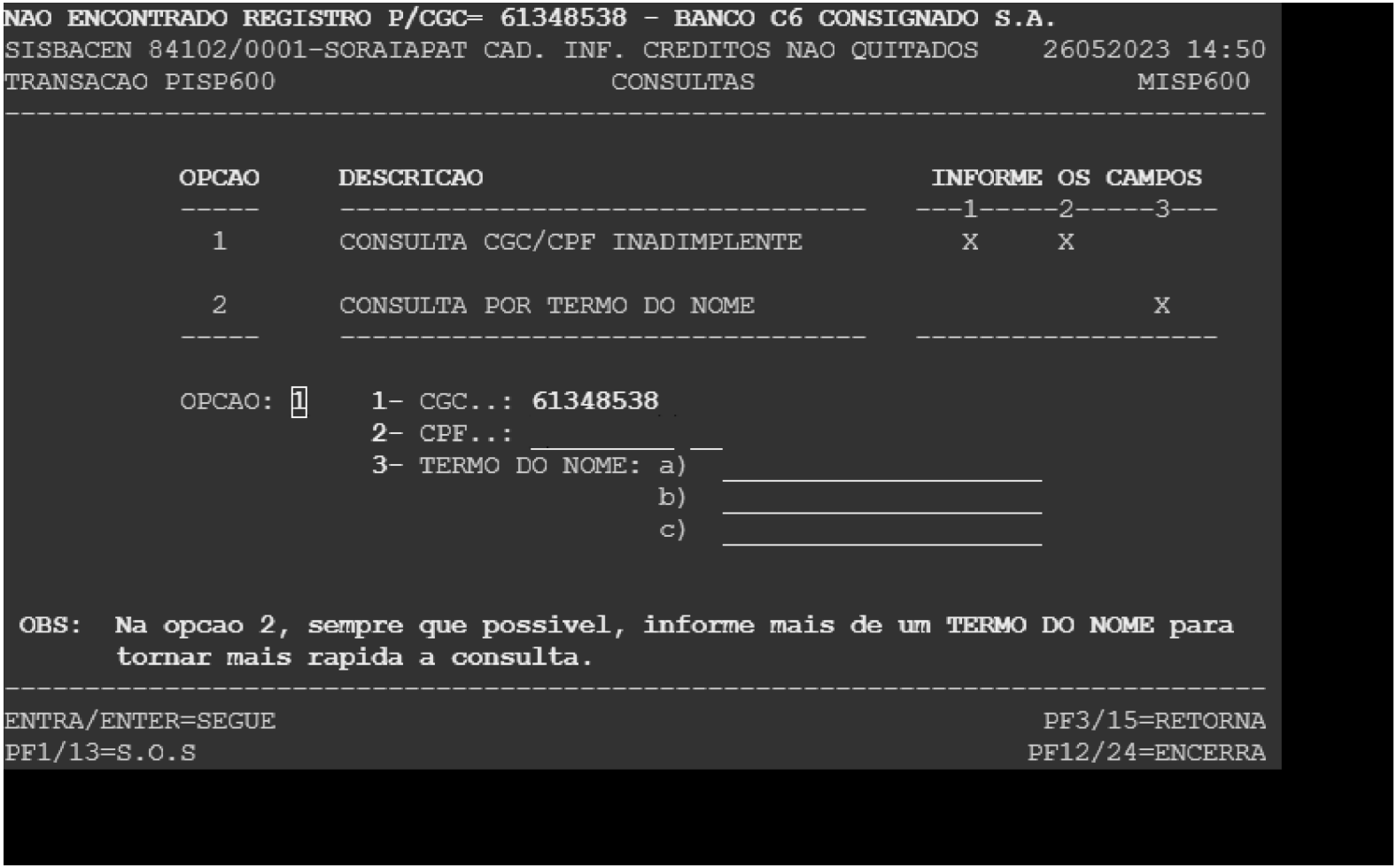
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050801384132170717

Informação obtida em 26/05/2023 17:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Orientações sobre forma de acesso em
https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/SisbacenWeb_orientacoes.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**61.348.538/0001-86**	DUNS®:	**897004305**
Razão Social:	**BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**		
Nome Fantasia:	**.**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/01/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**29/08/2023**
FGTS		Validade:	**06/06/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/07/2023**
Receita Municipal	Validade:	**31/07/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2024**

CPF: 000.952.125-90 Nome: SORAIA PATENTE ANDRADE

Ass: _____

Consulta (11867419) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 941

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:04:56 do dia 26/05/2023 , com validade até o dia 25/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XKnBOYvAwEBLvySXoPtG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta (11867419) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 942

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:10:46 do dia 26/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4FCG260523171046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2023 às 17:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 312.274.978-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6471.1228.61CF.D816 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta (11867419) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 944

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2023 às 17:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 173.221.428-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6471.1206.5311.D782 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta (11867419) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 945

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2023 às 17:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.348.538/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6471.118A.0F5A.9658 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta (11867419) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 946

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:05:56 do dia 26/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UXIU260523170556

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**
CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:05:30 do dia 26/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: CA5A260523170530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:04:56 do dia 26/05/2023 , com validade até o dia 25/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XKnBOYvAwEBLvySXoPtG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta (11867419) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 949

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**

CPF/CNPJ: **312.274.978-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:12:58 do dia 26/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MQOJ260523171258

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**

CPF: **312.274.978-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:12:24 do dia 26/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: GEK3260523171224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**
CPF/CNPJ: **312.274.978-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:11:49 do dia 26/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: NDGC260523171149

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**
CPF/CNPJ: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:11:36 do dia 26/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 1T8D260523171136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**

CPF/CNPJ: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:11:08 do dia 26/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 797J260523171108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

NOTA TÉCNICA Nº 75/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN
PROCESSO Nº 35000.002637/2019-33
INTERESSADO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

ADITIVO AO ACT ENTRE O INSS E A ACORDANTE PARA ADEQUAÇÃO AOS TERMOS DA IN INSS/PRES Nº 138/2022

1. I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

1.1. Trata-se de análise técnica referente a formalização de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica (0555002) Processo cadastrado sob o **NUP nº 35000.002637/2019-33** celebrado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS e o BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** para adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023.

1.2. O TERMO aditivo tem por objeto a adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138 de 10 de novembro de 2022 (alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023) em decorrência da superveniência de atos que impactaram diretamente no crédito consignado em benefícios pagos pelo INSS, e da adoção de procedimentos com o fito de desburocratizar/simplificar o trâmite de concessão de crédito por parte das instituições consignatárias acordantes, em benefícios previdenciários que possuam representante legal, a fim de facilitar o acesso ao crédito, pós pandemia provocada pelo coronavírus.

1.3. O INSS reconhece que os processos de acesso autenticado por meio eletrônico possuem em seus modelos camadas de segurança que também conferem alta confiabilidade e validade. Por conta disso, a fim de facilitar processos de contratação e assegurar a identificação fidedigna dos clientes e captura de sua manifestação de vontade, tornou-se obrigatório o reconhecimento biométrico, nos contratos, a fim de assegurar a segurança das operações.

1.4. Assim, quanto à conveniência, salienta-se a necessidade de adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138/2022 e a oportunidade representada pelo requerimento da Instituição Consignatária acordante, tratada no item 2.

1.5. Denomina-se **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Nove de Julho, nº 3148/3186, Jardim Paulista - São Paulo/SP, CEP: 01.406-000, inscrita no **CNPJ sob o**

n º 61.348.538/0001-86 doravante denominada **REQUERENTE**, para fins de operacionalização de empréstimos com descontos na renda mensal de benefícios previdenciários.

1.6. Na análise dos documentos que satisfazem os requisitos de habilitação jurídica, técnica e de regularidade fiscal e trabalhista, além dos demais anexados ao processo, que estiverem em multiplicidade, será considerado o que contém a data de emissão mais recente, que substitui o(s) anterior(es) da mesma natureza, com exceção as Atas de Assembleia Geral Extraordinária que serão consideradas todas apresentadas.

2. II. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. A **Requerente** apresentou requerimento protocolado em 10/02/2023 (9707125) contendo manifestação expressa para atualização do Acordo de Cooperação Técnica conforme os termos contidos na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, que deverá ser formalizado através de "TERMO ADITIVO" ao acordo vigente.

2.2. A Requerente encontra-se autorizada a operacionalizar o empréstimo consignado junto ao INSS através do ACT publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 60, seção 03, fl. 34 de 27/03/2020, conforme Processo nº 35000.002637/2019-33 (0564431) com vigência de 5 (cinco) anos até 27/03/2025.

2.3. No requerimento de formalização do Termo Aditivo ao ACT informou o nome responsáveis pela assinatura do acordo e da testemunha**:**

TABELA 01						
RELAÇÃO NOMINAL/CPF DOS DIRIGENTES E TESTEMUNHA -ASSINATURA DO ACT						
SEQ.	**NOME**	**DOCUMENTOS**	**CARGO**	**FUNÇÃO NO ACT**	**NORMATIVO**	**LOCALIZAÇÃO (SEI)**
1	**RENÊ MARCELO GONÇALVES**	173.221.248-02	Diretor	Representante legal	Estatuto Social, Artigo 15 (i)	10569163
2	**ARTUR IDELFONSO BROTTO DE AZEVEDO**	312.274.978-57		Procurador	Procuração - Grupo A	10569162
3	GABRIEL PEREIRA SANTOS	327.531.718-07	-	Testemunha	Não se aplica	10569161

2.4. Estabelece o art. 15º do Estatuto Social quanto a representação da companhia caberá aos **Diretores** a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, **incluindo a assinatura de contratos e acordos**. Assim, a competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) por **quaisquer 2 (dois) Diretores,** agindo em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos: na prática de atos ou na **celebração de contratos** que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia.

2.6. Conforme a Procuração (10569162), a Companhia será representada *"perante repartições*

públicas federais, estaduais, municipais, tabeliães, oficiais de registros públicos, secretarias, delegacias, ministérios, departamentos, concessionárias de serviços públicos (tais como companhias telefônicas e de energia), institutos de previdência, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (...)" por 1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador A. Dessa forma, foi indicado o Diretor: Renê Marcelo Gonçalves e o Procurador Artur Idelfonso Brotto de Azevedo para assinatura do ajuste.

3. III - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1. Para o atendimento dos requisitos de habilitação jurídica, apresentou os seguintes documentos:

TABELA 2			
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA			
Seq	**Documento**	**Detalhamento**	**Localização (SEI)**
1	Comprovante de inscrição e de situação cadastral	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ: situação cadastral "ativa"	2945857
2	Estatuto Social	Atualizado até a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 04/02/2022	10569163
3	Ata da última Assembleia Geral que elegeu os atuais dirigentes	Realizada em 11/08/2020 - mandatos até 2023	2034575
4	Ofício de homologação pelo Banco Central do Brasil dos atuais dirigentes	Ofício 20135/2020−BCB/Deorf/GTPAL com mandatos até a AGO de 2023.	2034576
5	Termo de Posse	Assinado em 18/09/2020	2034576
6	Documentos pessoais	Cópia de documento de identificação e CPF dos representantes legais para assinatura e testemunha	10569187 10569188 10569189
7	Comprovante de endereço	correspondência recebida do TJ	10694874

3.2. A análise técnica dos **requisitos de habilitação jurídica** apresentados permite concluir que a Requerente **apresentou** todos os documentos relativos à habilitação jurídica necessários à formalização do ACT.

4. VI. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA.

4.1. Para o atendimento dos requisitos de habilitação técnica, apresentou os seguintes documentos:

TABELA 3			
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA			
Seq	**Documento**	**Detalhamento**	**Localização (SEI)**
1	Manifestação de interesse	Anexo III - manifestação de interesse em celebrar o Acordo	10569161
2	Comprovação de Desimpedimento	Anexo V - autodeclarações que atestam o desimpedimento para exercer administração da sociedade em nome de: Renê Marcelo Gonçalves	10569167

4.3. Na análise técnica dos requisitos de **habilitação técnica** apresentados permite concluir que

a Requerente **apresentou** todos os documentos relativos à habilitação técnica necessários à formalização do ACT.

5. V. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

5.1. Para o atendimento dos requisitos de habilitação de regularidade fiscal e trabalhista, a postulante apresentou os seguintes documentos:

TABELA 4

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Seq	Documento	Detalhamento	Localização (SEI)
1	CND União	Positiva com efeito de Negativa emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - **constam débitos - validade: 27/05/2023.**	10569168
2	CND Tributos Estaduais	Negativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - **sem pendência - validade: 08/08/2023**	10569169
3	CND Tributos e Dívida Ativa Municipal	Negativa emitida pela Prefeitura Municipal de São Paulo - sem débitos - **validade: 31/07/2023**	10569170
4	CNDT Débitos Trabalhista	Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho - sem débitos - **validade: 07/08/2023**	10569171
5	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	regular - validade: **06/06/2023**	11867419
6	Certidão do SICAF	nada consta - **validade do cadastro: 29/01/2024**	11867419
7	Certidão do CADIN Federal	nada consta - **emissão: 26/05/2023**	11867419
8	Certidão do CEIS	**validade: 26/06/2023**	11867419
9	CN de Licitantes Inidôneos – CNPJ	nada consta - **validade: 26/06/2023**	11867419
10	CN de Licitantes Inidôneos – CPF	nada consta - **validade: 26/06/2023**	11867419
11	CN Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNPJ	nada consta - **emissão: 26/05/2023**	11867419
12	CN Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CPF	nada consta- **emissão: 26/05/2023**	11867419

13	CN de contas julgadas irregulares - CNPJ	nada consta - **validade: 26/06/2023**	11867419
14	CN de contas julgadas irregulares - CPF	nada consta - **validade: 26/06/2023**	11867419
15	Certidão de Inabilitados para Função Pública	nada consta - **validade: 26/06/2023**	11867419

5.2. Detalhamento SICAF:

TABELA 5	
REQUISITO DE HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF	
REQUISITO	**VALIDADE**
I - Credenciamento	**29/01/2024**
II - Habilitação Jurídica	
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal	
Receita Federal e PGFN	**29/08/2023**
FGTS	**06/06/2023**
Trabalhista	**02/09/2023**
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal	
Receita Estadual/Distrital	**31/07/2023**
Receita Municipal	**31/07/2023**
V - Qualificação Econômico-Financeira	**31/03/2024**

5.3. A análise técnica dos **requisitos de habilitação de regularidade fiscal e trabalhista** apresentados permite concluir que a Requerente **apresentou** todos os documentos relativos à habilitação de regularidade fiscal e trabalhista necessários à formalização do ACT.

6. VI. DA ANÁLISE TÉCNICA E MANIFESTAÇÃO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE E URGÊNCIA DA MATÉRIA.

6.1. Registre-se que a Acordante, observadas as normas aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional e respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e política de concessão de crédito consignado, poderá conceder empréstimos, cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício, aos titulares de benefícios, desde que o desconto seja formalizado por meio de contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, juntamente com a autorização da consignação, não sendo aceita autorização dada por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022. Também será admitido o acesso autenticado, alternativamente ao reconhecimento biométrico, desde que as contratações sejam formalizadas por beneficiários diretamente na instituição financeira ou por meio dos canais eletrônicos da instituição financeira (incluído pela IN INSS/PRES Nº 143, de 2023).

6.2. Registre-se, ainda, que, na fiscalização da execução do ACT, caberá ao INSS acompanhar periodicamente as reclamações recebidas pelos órgãos públicos, denunciando possíveis irregularidades por

descumprimento da IN nº 138/2022.

6.3. A implementação das alterações nos contratos das operações de crédito, no que se refere à contratação com uso do reconhecimento biométrico, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º, nos incisos II e III do art. 5º e no inciso I do art. 15 da IN INSS/PRES Nº 138/2022, ocorrerá em 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação da Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143, de 10 de fevereiro de 2023.

6.4. **Atestamos** que o assunto do processo é o mesmo tratado no Parecer Referencial n. 1/2023 /COMAP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (11849267) e se amolda aos termos da Manifestação Jurídica Referencial ora exarada sobre o tema (juntado aos autos referida MJR).

6.5. Do exposto, a presente Nota Técnica **APROVA** o **TERMO ADITIVO** para manutenção da celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o **INSS** e o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** para celebração de empréstimos consignados e a submetemos para apreciação da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, a quem compete a celebração do Termo Aditivo, conforme previsto no inciso II do art. 327 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022, e Decreto 10.995, de 14 de março de 2022.

6.6.

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

MÁRCIO LEVY BARBOSA DOS SANTOS
Técnico do Seguro Social
Matrícula 1563898

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

1. Ciente e de acordo com a presente Nota Técnica.
2. Encaminhe-se à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão- DIRBEN na forma proposta.

JUCIMAR FONSECA DA SILVA

Coordenador-Geral de Pagamento de Benefícios

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LEVY BARBOSA DOS SANTOS**, **Técnico do Seguro Social**, em 29/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11888252** e o código CRC **4AC5DE7F**.

Referência: Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 11888252

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SAUS QUADRA 2 BLOCO 0, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070946
Telefone: - http://www.inss.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 35000.002637/2019-33

Unidade Gestora: DCBEN

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A ACORDANTE PARA ADEQUAÇÃO AOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 138 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, doravante denominado **INSS**, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério do Trabalho e Previdência, instituído na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, criado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", Brasília/DF, CEP 70070-946, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, neste ato representado por seu Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS,** CPF nº 536.148.104-10, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, Capítulo V, Seção II do Decreto nº 10.995, de 2022 e o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A., CNPJ nº 61.348.538/0001-86,** com sede na **61.348.538/0001-86**, doravante designada **ACORDANTE**, neste ato representada por seu Diretor **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, CPF nº 173.221.248-02 e o Procurador **ARTUR IDELFONSO BROTTO DE AZEVEDO**, CPF nº 312.274.978-57, no uso das atribuições que lhes conferem o Artigo 15 (i) do Estatuto Social da Acordante e a Procuração acostada ao processo, celebram este **TERMO ADITIVO**, adiante denominado somente **TERMO**, nos termos da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 e da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023; e ao processo SEI 35000.002637/2019-33, consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este TERMO tem por objeto a adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023 e pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 146, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Será operacionalizado pelas instituições consignatárias acordantes e credenciadas para esse fim, o desconto referente ao pagamento de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito

consignado e cartão consignado de benefício, constantes no plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSS e a Acordante, e em seus respectivos anexos, observadas as alterações estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo único. O presente TERMO será parte integrante de todos os instrumentos já firmados e/ou que vierem a ser firmados pela Instituição Consignatária Acordante.

2.2. O Acordo de Cooperação Técnica - ACT, firmado entre o INSS e a Acordante em 27/03/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este ACORDO tem por objeto a operacionalização do disposto no art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, para realização de consignação de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e/ou cartão consignado de benefício concedido pela Acordante.

Parágrafo único. As parcelas contratadas são deduzidas diretamente do pagamento mensal do benefício, observado o disposto no art. 22 da Instrução Normativa/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022".

"CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E/OU CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS

.....

§ 1º A averbação da contratação de crédito consignado pelo titular do benefício ocorrerá desde que:

I - a operação seja realizada com a própria instituição consignatária acordante ou por meio do correspondente bancário, sendo a primeira, responsável pelos atos em seu nome;

II - o desconto seja formalizado por meio de contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, juntamente com a autorização da consignação tratada abaixo;

III - a autorização da consignação seja dada de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, não sendo aceita autorização dada por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência;

IV - nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, também será admitido o acesso autenticado, alternativamente ao reconhecimento biométrico, desde que as contratações sejam formalizadas por beneficiários diretamente na instituição financeira ou por meio dos canais eletrônicos da instituição financeira;

V - o benefício não esteja bloqueado para empréstimos, observado o disposto no art. 8º da IN INSS/PRES nº 138, de 2022;

VI - o somatório dos descontos de crédito consignado, no momento da averbação, não excedam o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da margem consignável do benefício, conforme previsto no § 5º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, sendo de até:

a) até 35% (trinta e cinco por cento) para as operações exclusivamente de empréstimo pessoal;

b) até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de

cartão de crédito; e

c) até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão consignado de benefício.

VII - não exceda 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

VIII - o valor do empréstimo pessoal contratado seja depositado:

a) na conta bancária que corresponda àquela na qual o benefício é pago; ou

b) em conta corrente ou poupança, designada expressamente pelo contratante, da qual ele seja o titular, ou, ainda, por meio de ordem de pagamento, preferencialmente na agência/banco onde é pago mensalmente o benefício, para os beneficiários que recebem na modalidade de cartão magnético;

IX - seja efetivada no Estado (Unidade da Federação - UF) em que o benefício é mantido. "(NR)

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Das obrigações do INSS:

.....

II - proceder à suspensão da consignação ou constituição de RMC no sistema de benefícios, caso inexista autorização ou a Acordante não atenda à solicitação nos prazos e formas fixadas na IN INSS/PRES Nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha substitui-la;

III – reativar, na forma do art.3º, parágrafo único da Resolução INSS Nº 321, de 11/07/2013, no Sistema de Benefícios as consignações ou constituição de RMC suspensa, na forma da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, quando da apresentação pela Acordante de documentos que comprovem a existência efetiva da autorização pelo titular do benefício, caracterizando assim a consignação como procedente. Esta reativação deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias da data do recebimento dos referidos documentos pela DIRBEN;

IV - consignar os valores relativos às parcelas de empréstimos pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício autorizados pelos titulares de benefícios e repassar à Acordante, no prazo estabelecido no inciso I deste parágrafo, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e subsidiária sobre as operações contratadas, bem como de descontos indevidos, realizado em desconformidade com as obrigações ajustadas neste ACORDO;

.....

VI - acompanhar periodicamente a manutenção das condições de habilitação e qualificação das instituições financeiras acordantes, por consulta à situação de regularidade no Siafi/Sicaf, bem como se estão adimplentes no Cadin; o cumprimento das normas e ACTs relativos à operação do crédito consignado disciplinado na Instrução Normativa INSS/PRESS nº 138, de 2022; e a qualidade dos serviços prestados pelas instituições consignatárias acordantes;

.....

§ 2º Das obrigações da Acordante:

.....

II - para inclusão de contratos de crédito consignado no processamento da folha de pagamento dos benefícios do mês corrente, deverá

enviar até o segundo dia útil de cada mês para a empresa de tecnologia responsável, o arquivo contendo as informações dos contratos de empréstimos pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício em que os beneficiários autorizaram a consignação diretamente na renda mensal do benefício de aposentadoria, pensão por morte, renda mensal vitalícia paga pelo INSS, na forma disciplinada pela Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, observado o leiaute do "Protocolo de Integração" estabelecido entre o INSS e a empresa de tecnologia responsável;

.....

V - encaminhar à empresa de tecnologia responsável, nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substitui-la, o contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação do documento de identificação oficial, válido e com foto, CPF e a autorização da consignação assinada com o uso de reconhecimento biométrico;

VI - conservar os documentos que comprovem a operação do crédito consignado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do término do contrato de empréstimo pessoal consignado, ou da validade do cartão de crédito consignado ou cartão consignado de benefício;

.....

VIII - prestar todos os esclarecimentos atinentes ao objeto deste ACORDO, quando solicitados pelo INSS, nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substitui-la, e legislação em vigor;

.....

X - manter, durante a execução deste ACORDO, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração, descritas na Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 3 de fevereiro de 2020;

.....

XII - providenciar toda a infraestrutura e logística necessárias para atender a troca de arquivos via interface de programação - API, conforme padrão definido pela empresa de tecnologia responsável;

.....

XV - enviar, mensalmente, aos titulares de benefícios que utilizarem o cartão de crédito, fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque, descrição detalhada das operações realizadas, na qual conste o valor de cada operação e, sendo o caso, a quantidade de parcelas, o local onde foram efetivadas, bem como o número de telefone e o endereço para a solução de dúvidas;

.....

XXXII - constatada a irregularidade do contrato, deverá encaminhar à empresa de tecnologia responsável imediatamente os dados referentes ao contrato para exclusão, bem como a liberação da margem consignável, via interface de programação - API;

.....

XXXIV - encaminhar, comando via interface de programação - API de exclusão do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis quando: o beneficiário desistir da operação de crédito que tiver contratado fora do estabelecimento comercial, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do crédito ou quando da solicitação da quitação antecipada do contrato;

XXXV - assegurar, por meio de cláusula expressa nos contratos de crédito consignado, o direito de desistência no prazo de até 07 (sete) dias, por parte do beneficiário, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial;

XXXVI - devolver ao beneficiário o valor descontado no benefício após a liquidação antecipada do contrato, utilizando-se dos dados bancários e meios de contato fornecidos pelo interessado;

XXXVII - não incluir prêmio de seguros destinado à proteção da operação de empréstimo pessoal nos descontos relativos a empréstimos consignado;

XXXVIII - apresentar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, inclusive por meio de entidades representativas de instituições financeiras em nível nacional, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB - Comitê Nacional de Avaliação do Atendimento na Rede Bancária - o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022;

XXXIX - manter à disposição dos beneficiários serviço centralizado de bloqueio de chamadas e mensagens de oferta de operações de crédito consignado, denominado *"Não me Perturbe"*;

XL - manter em sítio da internet, a lista consolidada de seus correspondentes bancários, definidos nos termos do inciso XX do art. 4 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, contratados para ofertar operações de crédito consignado;

XLI - manter SAC ou Ouvidoria, de forma gratuita, à disposição dos beneficiários do INSS que contratem operação de crédito consignado, como preferenciais para solução dos conflitos de consumo;

XLII - atender às solicitações encaminhadas pelo INSS e pelo CNARB, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quanto à apresentação de contratos de crédito consignado ou de qualquer outro documento utilizado para averbação de crédito consignado, ou ainda, prestar esclarecimentos para avaliar a regularidade da operação." (NR)

"CLÁUSULA QUARTA - DAS AUTORIZAÇÕES

.....

I - autorização para efetivação da consignação ou constituição de RMC valerá enquanto subscrita pelo titular do benefício, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, junto com a autorização da consignação, de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, ou seu representante legal autorizado por decisão judicial, nos termos admitidos pelo art. 3º da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022;

.....

III - deverá ser utilizado o Termo de Consentimento Esclarecido – TCE (Ação Civil Pública nº 0106890-28.2015.4.01.3700), nos casos de Reserva de Margem Consignável do cartão de crédito, da Reserva de Cartão Consignado - RCC e do Cartão Consignado de Benefício, conforme o Anexo I da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022.

§ 1º A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas acarretarão a devolução dos valores consignados indevidamente pela instituição

consignatária acordante que encaminhou o arquivo magnético a que se refere o inciso II do §2º da Cláusula Terceira, bem como as penalidades previstas no art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022;

.....

§ 3º A autorização do titular do benefício para consignação do crédito consignado ou constituição de RMC não poderá ser feita por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova da ocorrência;

§ 4º A autorização para a consignação dos valores do crédito consignado e/ou a constituição de RMC no benefício previdenciário está condicionada à solicitação formal firmada pelo titular do benefício, por reconhecimento biométrico;

§ 5º A instituição consignatária acordante, independentemente da modalidade de crédito adotada, somente encaminhará o arquivo para averbação de crédito após a devida assinatura do contrato por parte do beneficiário contratante, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto e CPF, junto com a autorização da consignação, assinada com uso de reconhecimento biométrico;

§ 6º A inobservância do disposto no parágrafo anterior implicará total responsabilidade da instituição consignatária acordante envolvida e, em caso de ilegalidade constatada pelo INSS, a operação será considerada irregular e não autorizada, sendo motivo de exclusão da consignação/RMC." (NR)

"CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

.....

§ 1º Qualquer desconto em desacordo com as disposições deste ACORDO, ou na ocorrência de irregularidades quanto às informações do titular do benefício ou de valores consignados ou retidos indevidamente no benefício previdenciário, será de responsabilidade da Acordante, que deverá corrigir os valores e restituí-los nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substituí-la, sem prejuízo das providências quanto à responsabilização civil e criminal;

§ 2º A empresa de tecnologia responsável é incumbida tanto dos procedimentos operacionais, quanto pela segurança da rotina de envio das informações de créditos em favor da Acordante, observado os limites legais estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em atenção ao art. 28 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022;

.....

§ 6º Em qualquer hipótese, a responsabilidade do INSS em relação às operações descritas na Cláusula Primeira se restringe à retenção dos valores autorizados pelo beneficiário e repasse à instituição consignatária acordante, no prazo estabelecido no inciso I do § 1º da Cláusula Terceira, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelos débitos contratados pelo titular do benefício, conforme o §2º do art. 6º da Lei Nº 10.820, de 2003;

§ 7º O previsto nesta cláusula ensejará ampla defesa à Acordante, nos termos descritos na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo;

§ 8º O descumprimento de cláusula acordada ensejará a suspensão ou rescisão deste ACORDO, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas

no art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo.

§ 9º A Acordante deverá ter serviço de acesso ao menos a uma base pública, para os devidos batimentos biométricos, bem como, comprová-lo por meio de documentação (contrato com empresa que forneça o serviço ou acordo com TSE, Detran e/ou outros) que comprove o acesso a alguma base pública de biometria.

§ 10 A Acordante deverá encaminhar para a empresa de tecnologia o arquivo para averbação do crédito consignado: seja o contrato firmado e assinado com a autorização - ambos com reconhecimento biométrico - ou, realizados por meio do acesso autenticado quando contratados diretamente na instituição financeira ou pelos canais eletrônicos no prazo de 07 (sete) dias úteis." (NR)

"CLÁUSULA SEXTA – DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

.....

§ 1º As instituições que possuem ACT com o INSS e contrato com a empresa de tecnologia vigentes deverão adaptar-se a todos os seus termos, inclusive quanto às normas regulamentares editadas pelo BCB, devendo formalizar o ajuste do acordo, bem como realizar as adequações necessárias nos sistemas, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da vigência desta Instrução Normativa, sob pena de rescisão.

§ 2º A implementação das alterações nos contratos das operações de crédito, no que se refere à contratação com uso do reconhecimento biométrico, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º, nos incisos II e III do art. 5º e no inciso I do art. 15 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 2022, ocorrerá em 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação da Instrução Normativa PRES/INSS Nº 143, de 10 de fevereiro de 2023." (NR)

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Não há repasse orçamentário entre as Acordantes, havendo, no entanto, ressarcimento devido ao INSS dos custos operacionais envolvendo o crédito consignado. O contrato firmado entre a acordante e a empresa de tecnologia responsável disporá sobre o custo operacional devido a esta, nos limites dispostos pelos §§5º e 8° desta cláusula, além das disposições da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022.

§ 1º O INSS realizará levantamento anual dos custos operacionais diretos e indiretos a ele acarretados pelas operações de crédito consignado contratadas;

§ 2º Os custos operacionais referidos no §1º relacionados à gestão dos benefícios elegíveis e demais serviços correlatos serão ressarcidos pelas instituições consignatárias acordantes, cujos valores serão definidos anualmente, em ato próprio do INSS, com fundamento no inciso V do § 1º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003;

.....

§ 7º O INSS poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de contratos das operações de crédito ou mesmo a devolução de importâncias, atualizadas pela Taxa Referencial de Títulos Federais - Remuneração (SELIC),

cobradas a maior ou em desacordo com o previsto na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substitui-la.

§ 8º O não ressarcimento dos valores apurados pelo INSS, no prazo definido, importará na retenção do montante devido do crédito a ser repassado à Instituição consignatária acordante, eventual débito remanescente será objeto de inscrição no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados no Setor Público Federal – CADIN ou na Dívida Ativa da União, nos termos e na forma da legislação aplicável." (NR)

"CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

....."

"CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

A resilição deste ACORDO poderá ocorrer por iniciativa de ambas ou de apenas uma das partes, obedecendo o disposto nos art. 472 e 473 do Código Civil, enquanto que a suspensão e/ou a rescisão deste ACORDO, são sanções que devem seguir o rito disciplinado nos art. 36 e 37, da Instrução Normativa INSS Nº 138 de 2022.

§ 1º O presente ACORDO será suspenso, por determinação do INSS, na ocorrência de hipótese prevista nos incisos do artigo 36 da IN INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substitui-la.

§ 2º O presente ACORDO será rescindido nas hipóteses previstas na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou outra que venha a substitui-la, bem como em razão do não repasse dos custos operacionais previstos §1º da Cláusula Sétima.

§ 3º Para os casos previstos no § 2º desta Cláusula, além da rescisão prevista também haverá proibição de realização de um novo acordo pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar da data da publicação máxima referente à rescisão do ACT.

.....

§ 5º Constatadas irregularidades nas operações de consignação/retenção/RMC realizadas pelas instituições consignatária acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, na veiculação, na ausência de respostas ou na prestação de informações falsas ou incorretas aos beneficiários, sem prejuízo das operações regulares, o INSS aplicará as penalidades previstas nos §§1º e 2º desta Cláusula, caso apurada a responsabilidade da acordante após garantido o devido processo legal, respeitados o contraditório e a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 37 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou de outra que venha a substituí-la.

.....

§ 10 Caso o índice de solução de reclamações apurado na plataforma consumidor.gov.br esteja abaixo de 40% (quarenta por cento) na modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS, o presente Acordo poderá ser cautelarmente suspenso por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apuração, mediante procedimento em contraditório, respeitada a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 37 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138, de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo.

....." (NR)

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

....."

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

....."

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Acordante opta por não operacionalizar o cartão consignado de benefício. Posteriormente, caso manifeste interesse, autorizar-se-á a referida operação, por meio de termo aditivo, a qualquer tempo e enquanto viger este ACT."

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

....."

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica - ACT firmando entre a Acordante e o INSS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"3. DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO:

.....

3.7 Início das operações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício pela Acordante;

3.8 Prazo máximo para início das operações de empréstimo ou cartão de crédito pela Acordante; 120 (cento e vinte) dias após a formalização do contrato com a empresa de tecnologia competente;" (NR)

"4. DAS CONSIGNAÇÕES DOS DESCONTOS:

.....

4.2 Na hipótese de coexistência dos descontos de consignações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício com os descontos compulsórios relativos a:

I - pagamento de benefícios além do devido;

II - imposto de renda retido na fonte;

III - pensão alimentícia;

IV - contribuições devidas pelo segurado à Previdência Social.

....." (NR)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de

Cooperação Técnica (e no Plano de Trabalho), firmado entre os partícipes, que não tenho sidos modificadas pelo presente instrumento, passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante complementar do referido Acordo (e anexos), para todos os fins e efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste TERMO deverá ser efetivada pelo INSS, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até vinte dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam eletronicamente este Instrumento.

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

ANDRE PAULO FELIX FIDELIS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

RENÊ MARCELO GONÇALVES
Diretor da Acordante

ARTUR IDELFONSO BROTTO DE AZEVEDO
Procurador da Acordante

Testemunha INSS
Nome: Márcio Levy Barbosa dos Santos
CPF nº: 775.174.152-04
Nome: Gabriel Pereira Santos
CPF nº: 327.531.718-07

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LEVY BARBOSA DOS SANTOS**, **Técnico do Seguro Social**, em 29/05/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **RENE MARCELO GONCALVES**, **Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**, **Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PEREIRA SANTOS**, **Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BATISTA SPIECKER**, **Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão Substituto(a)**, em 13/06/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11888359** e o código CRC **ED56D824**.

Referência: Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 11888359

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 389/2023 /DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A (CBC 626)
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

Assunto: **TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado - Para adequação aos termos da IN INSS/PRES N° 138/2022.**

Referência: Caso responda este Ofício, **indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33.**

Prezado(a)s,

1. Em atenção ao requerimento de celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários, informamos a disponibilização do **TERMO ADITIVO** para assinatura eletrônica pelos representantes, conforme e-mail indicado:

- Renê Marcelo Gonçalves <rene.goncalves@c6bank.com>
- Artur Idelfonso Brotto de Azevedo <artur.azevedo@c6bank.com>
- Gabriel Pereira Santos <gabriel.pereira@c6bank.com>

2. Por fim, informamos que somente após efetuadas as assinaturas pelos representantes e testemunha da requerente o termo será encaminhado ao representante do INSS para assinatura eletrônica e, posterior, publicação no DOU.

5. Após a publicação, será emitido novo comunicando informando a data.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LEVY BARBOSA DOS SANTOS**, **Técnico do Seguro Social**, em 29/05/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11888547** e o código CRC **78ACA869**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 11888547

Data de Envio:
29/05/2023 18:00:55

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com
rene.goncalves@c6bank.com
artur.azevedo@c6bank.com
gabriel.pereira@c6bank.com

Assunto:
Ofício SEI nº 389/2023 - TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de aprovação da nota técnica para celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado com orientação para efetuar a assinatura eletrônica.

Ressaltamos que a assinatura e/ou documentação deverá ser realizada eletronicamente no sistema SEI-INSS, conforme orientações constante no Ofício.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_11158122.html
Oficio_SEI_11888547.html
Nota_Tecnica_11888252.html

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 400/2023/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 06 de junho de 2023.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A (CBC 626)
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

Assunto: **CADASTRO - *PLATAFORMA "NÃO ME PERTURBE".***

Referência: Caso responda este Ofício, **indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33.**

Prezado(a)s,

1. Estabelece o Artigo 34 da INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022 que:

> "Caberá às instituições consignatárias acordantes ou seus correspondentes bancários: (...) III - manter: a) à disposição dos beneficiários serviço centralizado de bloqueio de chamadas e mensagens de oferta de operações de crédito consignado, denominado "Não me Perturbe".

1.1. Apresentar cadastro de Empresa Participante da Plataforma: Não me Perturbe.

2. As exigências deverão ser cumpridas **no prazo de 15 (quinze) dias.**

3. Eventual solicitação de prorrogação de prazo deverá ser apresentada, **antes do vencimento do prazo do item 2,** em ofício devidamente justificado peticionado no SEI-INSS diretamente no processo.

4. O não ajuste e a não adaptação da Acordante a todos os termos da nova Instrução Normativa INSS Nº 138 DE 10/11/2022, nos prazos mencionados nesta, ensejará a rescisão do atual Acordo.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 06/06/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12000415** e o código CRC **EB0A443C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 12000415

Data de Envio:
06/06/2023 16:16:59

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com

Assunto:
C6_35000.002637/2019-33

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária para celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de empréstimo consignado para prosseguimento da análise.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício, no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_12000415.html

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Extrato de TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2020

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.002637/2019-33. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. **PARTES**: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E BANCO C6 CONSIGNADO S.A. **OBJETO:** Adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa INSS/PRES Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários e assistenciais, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. **DATA DA ASSINATURA** : 13/06/2023. **SIGNATÁRIOS**: pelo INSS: GEOVANI BATISTA SPIECKER , Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - Substituto e pela Instituição Consignatária: RENÊ MARCELO GONÇALVES e ARTUR IDELFONSO BROTTO DE AZEVEDO, Representantes. **VIGÊNCIA:** até 27/03/2025 a partir da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BATISTA SPIECKER**, **Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão Substituto(a)**, em 13/06/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11888393** e o código CRC **E1A3DA1E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 11888393

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Assessoria de Comunicação Social
Serviço de Publicidade Legal

DESPACHO

Serviço de Publicidade Legal, em 13/06/2023

1. Encaminhamos o Extrato para o Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2023, Seção 3.

2. Restitua-se para as devidas providências.

Daniela Miranda da Silva Oliveira

Técnica do Seguro Social

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA**, **Técnico do Seguro Social**, em 13/06/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12051728** e o código CRC **90CB4FEA**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 12051728

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL Nº 25 - INSS, DE 1º DE JUNHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) torna pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1042593-41.2023.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a inclusão da candidata sub judice Dennyse Keylla Alves de Lima, inscrição nº 10567117, no resultado final na primeira etapa do concurso público, divulgado por meio do subitem 1.1 do Edital nº 14 - INSS, de 14 de fevereiro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos à GEX Petrolina - PE, classificados no resultado final na primeira etapa do concurso público a partir da 17ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: cargo/Gerência Executiva do INSS, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso público.

[...]

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX PETROLINA - PE

[...]

Resultado final na primeira etapa do concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10567117, Dennyse Keylla Alves de Lima, 98.00, 17.

[...]

GLAUCO ANDRE FONSECA WAMBURG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Maria Dirlei dos Santos Vieira (NB: 1150600958, CPF: 06127830907, Protocolo: 1682682606, Representante Legal: Adilino Ribeiro dos Santos, CPF 73403253953); Marcelo Teixeira Souza (NB: 7027708923, CPF: 06022717205, Protocolo: 148478234); Lucas Fidel Pedro (NB: 1106813305, CPF: 05413814909, Protocolo: 688929922); Alzira Gomes Cunha (NB: 7027707269, CPF: 06022940290, Protocolo: 1493156503); Renato Silva de Abreu (NB: 7027640474, CPF: 04584579229, Protocolo: 701142204); Francisca Santos Araujo (NB: 7027536871, CPF: 70407120246, Protocolo: 551605); Alcione Santos Carneiro (NB: 7027376084, CPF: 04792716233, Protocolo: 866529218); Fernanda Rocha Ribeiro (NB: 7027453577, CPF: 05156427200, Protocolo: 1686794981); Vando Vicente Dias (NB: 1770607673, CPF: 05407856794, Protocolo: 1476408009); Francisca Ribeiro Santos (NB: 7027707587, CPF: 06022394279, Protocolo: 313865247); Maria Erlandia Lima Dias (NB: 1718513485, CPF: 09170886466, Protocolo: 1249815269, Representante Legal: Erivaldo Ricardo Dias, CPF 95430431400); Marcos Adriano Malta de Souza (NB: 1274285108, CPF: 01006418903, Protocolo: 2015450116); Osmarino Assis de Souza (NB: 1329904858, CPF: 03939056910, Protocolo: 1227413948, Representante Legal: Emilia Morawski, CPF 06614021931); Joyce Lany da Costa Barros (NB: 5450773435, CPF: 10888326440, Protocolo: 1824049697, Representante Legal: Maria Josielma da Costa Barros, CPF 05399760401); Edileuza Lino Felix Silva (NB: 5000394603, CPF: 77050312568, Protocolo: 2119051184);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Maria Martins de Figueiredo (NB: 0922507422, CPF: 02490154630, Protocolo: 22863936); Tayne Petrelio Luiz (NB: 2060973150, CPF: 39681868854, Protocolo: 1659026744); Maria da Paz Marinho da Silva (NB: 1046623351, CPF: 67665373372); Francisca Pereira Sobrinho (NB: 5290957878, CPF: 04622240319, Protocolo: 127469293, Representante Legal: Manuel Pereira Neto, CPF 54149096368); Aline Ingrid de Jesus Brito (NB: 2060973133, CPF: 39798764897, Protocolo: 1464414987); Airton Oliveira Angelo (NB: 7034270709, CPF: 08191741300, Protocolo: 389448374); Eleci Felix de Oliveira (NB: 5294284380, CPF: 64514803472, Protocolo: 352161020); Marleide Guimaraes Rocha (NB: 1050239765, CPF: 03698338564, Protocolo: 1675443695, Representante Legal: Eva Rocha Guimaraes, CPF 00000000000); Paulo Antonio Garcia (NB: 1174257633, CPF: 26461800808, Protocolo: 1239407569); Rosemaria Catao Barbosa (NB: 5461687179, CPF: 01496828402, Protocolo: 1157165138, Representante Legal: Rosilda Catao Barbosa, CPF 36820385404); Suyanne Carla Ferreira Silva (NB: 1366066631, CPF: 06109496405, Protocolo: 415795245, Representante Legal: Ana Suely Cabral da Silva, CPF 01128114429); Leandro Henrique Vieira Almeida (NB: 6068680570, CPF: 06512668588, Representante Legal: Isailde de Souza Vieira, CPF 04421247596); Kassyany Vytorya Araujo Santiago (NB: 5472472136, CPF: 06532251569, Protocolo: 249610240, Representante Legal: Claudia Santos de Araujo, CPF 00701070501); Bruno Goncalves de Oliveira (NB: 1268377403, CPF: 02410900593, Protocolo: 1215368276, Representante Legal: Helenita Goncalves da Silva, CPF 00442241500); Thais Aline da Silva Campos (NB: 2060973125, CPF: 38139389803, Protocolo: 1823440479); Pamela Aparecida de Brito (NB: 2060973095, CPF: 23261320842, Protocolo: 1777728630); Luciene Salles Albano (NB: 2065251853, CPF: 42533039861, Protocolo: 596863125); Ana Kelly Barboza Silva (NB: 5371345503, CPF: 05519955565, Protocolo: 2088790283, Representante Legal: Aloisa Barbosa Lima, CPF 03194789554); Maria do Socorro Menezes (NB: 1043554545, CPF: 03199091318, Protocolo: 1284217247); Claudenice da Silva Gomes dos Santos (NB: 1709468146, CPF: 70627445497, Protocolo: 184240175); Jose Romilson Silva Souza (NB: 5219088455, CPF: 08628928480, Protocolo: 468906329); Benice Maria Simplicio (NB: 5421693186, CPF: 75762358453, Protocolo: 697710091); Jennifer Rosa Cursino (NB: 7012598426, CPF: 14415290639, Representante Legal: Rosangela Rosa Cardoso, CPF 10982223854); Yann dos Santos de Albuquerque (NB: 5285951751, CPF: 06753502475, Protocolo: 952822280, Representante Legal: Maria de Fatima dos Santos, CPF 35158875472); Monica Costa do Nascimento (NB: 5439080968, CPF: 08999216470, Protocolo: 274650398, Representante Legal: Elinalva Francisco da Costa, CPF 04343532488); Giovana Jacobus (NB: 6053159518, CPF: 78296145049, Protocolo: 122180230); Germana Vasconcelos Machado (NB: 1188625796, CPF: 01287056474, Protocolo: 2014887268, Representante Legal: Maria Jose da Nobrega Vasconcelos, CPF 18598625434); Gilda Pereira da Silva (NB: 7030243391, CPF: 28182740525, Protocolo: 127203056); Gabriela Clara Martins de Freitas (NB: 2060972935, CPF: 43504360810, Protocolo: 1077138030); Maria Aparecida Felipe (NB: 7010236063, CPF: 09129366810, Protocolo: 1813738244); Flavia dos Santos Santana (NB: 1027768609, CPF: 86650933546, Protocolo: 1426035036, Representante Legal: Joanice Ferreira dos Santos Santana, CPF 51998653587); Diego Mikael de Souza Santos (NB: 5402485417, CPF: 03068363004, Protocolo: 111986892, Representante Legal: Maria Margarete de Souza Santos, CPF 55210830063); Nicolly Saldanha (NB: 7010892700, CPF: 04546772009, Protocolo: 1133831544, Representante Legal: Angelica Saldanha, CPF 04396815026); Leandro Andreola (NB: 1021612801, CPF: 85411590000, Protocolo: 279620364, Representante Legal: Adelar Andreola, CPF 27412687034); Carlos Andre dos Santos (NB: 5413965814, CPF: 03157800027, Protocolo: 705065383, Representante Legal: Jandir Jose dos Santos, CPF 47647205072); Sheila Cristina Souza Martins dos Santos (NB: 7026572335, CPF: 17310608828, Protocolo: 1096129105); Agostinho Martins de Souza (NB: 5521400610, CPF: 01928905811, Protocolo: 571317336); Allan Reginaldo de Oliveira Junior (NB: 2065251799, CPF: 23385221846, Protocolo: 790501604); Graziane Sousa de Almeida (NB: 2065251780, CPF: 35711837893, Protocolo: 283549483); Diego da Costa Brandao (NB: 2065251756, CPF: 42169128859, Protocolo: 1029851932); Wallace Raphael Madureira (NB: 2065251721, CPF: 41392898803, Protocolo: 1850117695); Vlademir Batista de Oliveira (NB: 2065251640, CPF: 45004589801, Protocolo: 522899811); Edio de Novais Junior (NB: 5378824385, CPF: 41831358859, Protocolo: 1171625210, Representante Legal: Maria Delma Nabor Galvao, CPF 28768431880); Eduardo Batista Damasceno (NB: 5402659059, CPF: 06143081514, Protocolo: 1643193026, Representante Legal: Sonia Daniele Alves Batista, CPF 02217591584);

GLAUCO ANDRE FONSECA WAMBURG
Presidente

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2020
INSTRUMENTO: Processo nº 35000.002637/2019-33. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E BANCO C6 CONSIGNADO S.A. OBJETO: Adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa INSS/PRES Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários e assistenciais, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, e pela Instituição Consignatária: Representantes. VIGÊNCIA: até 27/03/2025 a partir da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 131/2021
INSTRUMENTO: Processo nº 35014.037933/2021-11. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.. OBJETO: Adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa INSS/PRES Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários e assistenciais, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - e pela Instituição Consignatária: Procuradores. VIGÊNCIA: até 19/10/2026 a partir da publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.138304/2023-79.
Pregão Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE.
Contratado: 16.479.787/0001-56 - SUPRYLASER SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo - suprimento de informática - cartucho de toner compatível para impressora samsung, referência mlt-d203u, para atender as necessidades de todas as unidades do inss vinculadas a gexsal - gerência executiva de salvador jurisdicionada a superintendência regional nordeste - srne..
Fundamento Legal: . Vigência: 06/06/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 4.730,00. Data de Assinatura: 06/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 35014.058204/2021-06.
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 16.207.888/0001-78 - SACEL - SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 21/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2023 até 28/06/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 28/06/2023 a 28/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.250.475,73. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 21/2019.
Nº Processo: 37303.000765/2019-63.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 18.627.036/0001-65 - STARFRIO COMERCIAL E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 21/2019, de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2023 até 12/06/2024.. Vigência: 12/06/2023 a 12/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 237.999,97. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2023).

GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE ADESÃO

Extrato de Adesão a Acordo de Cooperação Técnica PROCESSO SEI Nº 35014.153392/2023-39. ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG (PROCESSO SEI Nº 35014.102980/2022-23), firmado ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RIO DO ANTÔNIO - BA, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.242.276/0001-28 E A GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS DE VITÓRIA DA CONQUISTA. OBJETO: Atuação da entidade aderente para protocolar, em favor de seus representados, requerimentos de serviços previdenciários e seguro desemprego do pescador artesanal, na modalidade de atendimento a distância, para posterior análise do INSS. VIGÊNCIA: Até 06 de novembro de 2027, data final de vigência do ACORDO Aderido, conforme publicação no Diário Oficial da União - DOU nº 210, segunda-feira, 7 de novembro de 2022. Os partícipes arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2023.
PARTÍCIPES: INSS de Vitória da Conquista - BA e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Rio do Antônio - BA.

Diário (12211773) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 981

C6Consig

REF: OFÍCIO SEI Nº 400/2023
(Processo nº 35000.002637/2019-33)

São Paulo/SP, 21 de junho de 2023

Ao
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
Divisão de Consignações em Benefícios
e-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

Assunto: CADASTRO - PLATAFORMA "NÃO ME PERTURBE".

1. O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na Avenida Nove de Julho, 3148, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01406-000, representada por seus procuradores, vem informar que:

2. Recebemos o Ofício SEI nº 400/2023 na data de 06/06/2023, na qual o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) comunica a exigência do Artigo 34 da IN nº 138/2022, que trata da obrigação de manter à disposição dos beneficiários serviço centralizado de bloqueio de chamadas e mensagens de oferta de operações de crédito consignado, denominado "Não me Perturbe".

3. Informamos que, no dia 10 de fevereiro de 2021 assinamos, de forma eletrônica, o Termo de Adesão ao Serviço de Gestão Centralizada da Solução "Não Me Perturbe" para o Setor Bancário nº CTR.ABR.2021/0009, passando a fazer parte integrante e indissociável do Contrato de Prestação de Serviço da Gestão Centralizada da Plataforma "Não Me Perturbe" para o Setor Bancário - nº CTR.ABR.2019/0198 – FB-0761/2019 (Contrato Principal) celebrado na data de 30/12/2019 e seu 1º Aditivo celebrado em 21/01/2021 entre as Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações (ABR Telecom), e, Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e Associação Brasileira de Bancos (ABBC).

4. Estamos empenhados em cumprir com todas as obrigações legais e zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas. Portanto, colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Classificação: Interna

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12180858

Usuário Externo (signatário): Isaak Negrão
Data e Horário: 21/06/2023 11:52:20
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33
Interessados:
BANCO FICSA S/A
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Ofício ABR telecom 12180855

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Entre em contato

- Quais são as Prestadoras e Instituições Financeiras Participantes?

Prestadoras participantes: Algar, Net - Claro, Oi, Sercomtel, Sky, Tim e Telefônica - Vivo. Instituições Financeiras participantes: Agibank, BMG, BRB, BV, Banco Alfa, Banco C6 Consignado, Banco Master, Banco do Brasil, Bancoob, Banpará, Banrisul, Bradesco, Bradesco Financiamentos, CCB Brasil, CCB Brasil Financeira, Caixa, Daycoval, Digio, Facta Financeira, Financeira Alfa, Inter, Itaú Consignado, Itaú-Unibanco, Mercantil do Brasil, Mercantil do Brasil Financeira, PAN, Paraná Banco, Safra, Santander / Olé, Sicredi e Zema Financeira.

+ Qual é a diferença desta lista para o cadastro na lista Não Perturbe no site do PROCON?

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 497/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 04 de julho de 2023.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

À
DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA
Departamento de Gestão de Contratos com Clientes - DECC/SUFI/DAP
Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco E/F, Via L2 Sul - Asa Sul - Brasília - DF
CEP: 70070-931
E-mail: digc@dataprev.gov.br; atendimento.consignado@dataprev.gov.br; tamara.kinupp@dataprev.gov.br; claudiana.franca@dataprev.gov.br

Assunto: **Publicação - TERMO ADITIVO**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informamos a celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários elegíveis, entre o INSS e a acordante, conforme publicação no DOU em anexo.

2. Segue o **Termo Aditivo** devidamente assinado.

Anexos: I - Publicação DOU (SEI nº 12211773)
II - TERMO ADITIVO (SEI nº 11888359)

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 04/07/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12349382** e o código CRC **B8D60BA8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 12349382

Data de Envio:
04/07/2023 09:41:15

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com
digc@dataprev.gov.br
atendimento.consignado@dataprev.gov.br
tamara.kinupp@dataprev.gov.br
claudiana.franca@dataprev.gov.br

Assunto:
PUBLICAÇÃO

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de publicação no DOU.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_12349382.html
Diario_12211773_INPDFViewer__1_.pdf
Termo_Aditivo_11888359.html

São Paulo/SP, 02 de agosto de 2023

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Divisão de Consignações em Benefícios
Via e-mail: dcben@inss.gov.br
Encaminhado de forma eletrônica via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-INSS)

Com cópia para:

BANCO BRADESCO S.A.
Cidade de Deus, s/n.º, Osasco/SP - CEP 06.029-900
Via e-mail:

Fernando Freiberger
ffreiberger@bradesco.com.br

Roberta Mariano
roberta.mariano@bradesco.com.br

Antonio N. Ferreira
antonio.n.ferreira@bradesco.com.br

Fernanda Pantaleoni Alós
fernanda.alos@bradesco.com.br

Assunto: Alteração de domicílio bancário para recebimento de repasses de valores consignados

Prezados Srs.,

Fazemos referência ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Banco C6 Consignado S.A. (antigo Banco Ficsa S.A.), instituição financeira constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na Avenida Nove de Julho, 3148, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01406-000 ("Banco C6 Consignado") e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ("INSS") em 26 de março de 2020.

Por meio da presente notificação, o Banco C6 Consignado vem solicitar à V.Sas. que, a partir da presente data, todos os repasses de valores consignados na renda mensal de benefícios previdenciários concedidos pelo INSS para fins de pagamento de empréstimos contraídos pelos respectivos titulares junto ao Banco C6 Consignado passem a ser realizados pelo INSS exclusivamente para a seguinte conta:

Banco: Banco Bradesco S.A. (237)
Titular: Banco C6 Consignado S.A.
Conta nº: 711.109-6
Agência: 4010

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos nossos votos da mais elevada estima.

Atenciosamente,

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENE MARCELO GONCALVES
Data: 02/08/2023 19:54:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Nome: Rene Marcelo Gonçalves
Cargo: Diretor

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO
Data: 02/08/2023 14:59:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Nome: Artur Ildefonso Brotto de Azevedo
Cargo: Procurador

****

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12721629

Usuário Externo (signatário): Isaak Negrão
Data e Horário: 03/08/2023 10:34:08
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33
Interessados:
BANCO FICSA S/A
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Ofício Oficio_INSS_-_Alteracao_de_Domicilio_Ban 12721628

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 03/08/2023

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A.

Ass.: Solicitação de Alteração de domicílio bancário

1. Trata-se de documento de notificação de solicitação do Banco C6 Consignado S.A, para alteração de domicílio bancário para recebimento de repasses de valores consignados na renda mensal de benefícios previdenciários concedidos pelo INSS para fins de pagamento de empréstimos contraídos pelos respectivos titulares junto ao Banco C6 Consignado passem a ser realizados pelo INSS exclusivamente para a seguinte conta: Banco: Banco Bradesco S.A. (237) Titular: Banco C6 Consignado S.A. Conta nº: 711.109-6 Agência: 4010 (12722101).

2. Encaminhe-se a **DCBEN** via **CGPAG**, para conhecimento, análise e demais prosseguimentos cabíveis.

ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
dirben@inss.gov.br

Programa de Enfrentamento da Fila da Previdência Social

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS**, **Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 03/08/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12722101** e o código CRC **9EE6744D**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 12722101

Data de Envio:
14/08/2023 13:14:06

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
Atendimento Consignado <atendimento.consignado@dataprev.gov.br>
Claudiana <claudiana.franca@dataprev.gov.br>
DIGC <digc@dataprev.gov.br>
Fernanda <fernanda.pombo@dataprev.gov.br>
Maurício <mauricio.moreira@dataprev.gov.br>
Tamara <tamara.kinupp@dataprev.gov.br>

Assunto:
Publicação - Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica_35000.002637/2019-33_Ofício 98/2021

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de publicação no DOU da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_3117233.html
E_mail_3120257.html

Data de Envio:
14/08/2023 14:17:39

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
digc@dataprev.gov.br
atendimento.consignado@dataprev.gov.br
tamara.kinupp@dataprev.gov.br

Assunto:
C6_35000.002637/2019-33

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de publicação no DOU da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Acordo_de_Cooperacao_Tecnica___ACT_3012173.html
Publicacao_3113770_EXTRATO_DE_TERMO_ADITIVO_n__22_2021___E...O_n__22_2021___DOU___Imprensa_Nacional.pdf

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 14/08/2023.

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33

Int.: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A**

A s s . : Alteração Bancária

1. Seguem os dados bancários indicados pela Instituição Financeira Acordante para repasse dos valores, conforme documento SEI nº 12721628.

DADOS	
Razão Social	BANCO C6 CONSIGNADO S.A
Nome fantasia	BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CBC	**626**
CNPJ	61.348.538/0001-86
Conta Corrente ou Conta Reserva	Banco: Banco Bradesco S.A. (237) Titular: Banco C6 Consignado S.A. Conta nº: 711.109-6 Agência: 4010
Endereço	Avenida Nove de Julho, 3148, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01406-000
Telefone	(11) 3343 - 7129
E-mail institucional	convenios@c6consignado.com.br
Nome do contato	Isaak Negrão

2. Encaminha-se o processo à Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios - DCFIB para atualização dos dados financeiros e posterior a esta Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN.

[assinado eletronicamente]
MÁRCIO LEVY BARBOSA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LEVY BARBOSA DOS SANTOS**, **Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 14/08/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
Nº de Série do Certificado: 573799688499509414215423634 16

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12858280** e o código CRC **3F970DAE**.

Data de Envio:
16/08/2023 16:10:13

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
Claudiana <claudiana.franca@dataprev.gov.br>
digc@dataprev.gov.br

Assunto:
ACT - C6

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de publicação no DOU da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Acordo_de_Cooperacao_Tecnica___ACT_3012173.html

São Paulo/SP, 05 de setembro de 2023

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Divisão de Consignações em Benefícios
Via e-mail: dcben@inss.gov.br
Encaminhado de forma eletrônica via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-INSS)

Assunto: Alteração de domicílio bancário para recebimento de repasses de valores consignados

Prezados Srs.,

Fazemos referência ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Banco C6 Consignado S.A. (antigo Banco Ficsa S.A.), instituição financeira constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na Avenida Nove de Julho, 3148, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01406-000 ("Banco C6 Consignado") e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ("INSS") em 26 de março de 2020.

Por meio da presente notificação, o Banco C6 Consignado vem solicitar à V.Sas. que, a partir da presente data, todos os repasses de valores consignados na renda mensal de benefícios previdenciários concedidos pelo INSS para fins de pagamento de empréstimos contraídos pelos respectivos titulares junto ao Banco C6 Consignado passem a ser realizados pelo INSS exclusivamente para a seguinte conta:

Banco: Banco C6 Consignado S.A. (626)
Titular: Banco C6 Consignado S.A.
Conta nº: 1000004
Agência: 001

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos nossos votos da mais elevada estima.

Atenciosamente,

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENE MARCELO GONCALVES
Data: 05/09/2023 14:44:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Rene Marcelo Gonçalves
Cargo: Diretor

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO
Data: 05/09/2023 09:58:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Artur Ildefonso Brotto de Azevedo
Cargo: Procurador

****

Recibo Eletrônico de Protocolo - 13148366

Usuário Externo (signatário): Isaak Negrão
Data e Horário: 05/09/2023 14:51:41
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33
Interessados:
BANCO FICSA S/A
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Ofício Solicitação de Alteração de Domicilio Ba 13148365

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Informação e Suporte à Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios, em 13/09/2023

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A**

Ass.: Alteração de Dados Bancário

1. Trata-se de solicitação de alteração de domicílio bancário referente ao recebimento de repasses do empréstimo consignado.

2. Informamos que a solicitação não foi atendida, tendo em vista que após o despacho DCBEN Sei n° 12858280 foram anexados ao processo os documentos Ofício Solicitação de Alteração de Domicilio Ba (13148365) e Solicitação Alteração bancária (13173435).

3. Desta forma, solicitamos esclarecimentos sobre qual documento deverá ser utilizado para a alteração da conta.

4. Feitas as considerações, encaminhe-se à Divisão de Consignações em Benefícios para confirmação dos dados bancários.

JOSÉ MACEDO MOTA

Chefe da Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACEDO MOTA**, **Chefe de Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios**, em 13/09/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13241527** e o código CRC **D4483725**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 15/09/2023.

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33

Int.: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A**

A s s . : Alteração Bancária

1. Seguem os dados bancários indicados pela Instituição Financeira Acordante para repasse dos valores, conforme documento SEI nº 13148365.

DADOS	
Razão Social	BANCO C6 CONSIGNADO S.A
Nome fantasia	BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CBC	**626**
CNPJ	61.348.538/0001-86
Conta Corrente ou Conta Reserva	Banco: Banco C6 Consignado S.A. (626) Conta nº: 1000004 Agência: 001
Endereço	Avenida Nove de Julho, 3148, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01406-000
Telefone	(11) 3343 - 7129
E-mail institucional	convenios@c6consignado.com.br
Nome do contato	Isaak Negrão

2. Encaminha-se o processo à Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios - DCFIB para atualização dos dados financeiros e posterior a esta Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN.

[assinado eletronicamente]
MÁRCIO LEVY BARBOSA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LEVY BARBOSA DOS SANTOS**, **Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 15/09/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
Nº de Série do Certificado: 573799688499509414215423634 16

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13268839** e o código CRC **7B823307**.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2023

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Divisão de Consignações em Benefícios
Via e-mail: dcben@inss.gov.br
Encaminhado de forma eletrônica via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-INSS)

REF: Despacho SEI n°13241527 DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS
(Processo nº 35000.002637/2019-33)

Assunto: Alteração de Dados Bancário

Prezados Srs.,

Fazemos referência ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Banco C6 Consignado S.A. (antigo Banco Ficsa S.A.), instituição financeira constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na Avenida Nove de Julho, 3148, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01406-000 ("Banco C6 Consignado") e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ("INSS") em 26 de março de 2020.

Em resposta ao Despacho (SEI n° 13241527) publicado em 13/09/2023, o Banco C6 Consignado ratifica à V.Sas. a Solicitação de Alteração de Domícilio Bancário (SEI n°13148365). Dessa forma, todos os repasses de valores consignados na renda mensal de benefícios previdenciários concedidos pelo INSS para fins de pagamento de empréstimos contraídos pelos respectivos titulares junto ao Banco C6 Consignado passem a ser realizados pelo INSS exclusivamente para a seguinte conta:

Banco: Banco C6 Consignado S.A. (626)
Titular: Banco C6 Consignado S.A.
Conta nº: 1000004
Agência: 001

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos nossos votos da mais elevada estima.

Atenciosamente,

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENE MARCELO GONCALVES
Data: 28/09/2023 19:50:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Rene Marcelo Gonçalves
Cargo: Diretor

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO
Data: 29/09/2023 11:08:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Artur Ildefonso Brotto de Azevedo
Cargo: Procurador

****

Recibo Eletrônico de Protocolo - 13456695

Usuário Externo (signatário): Isaak Negrão
Data e Horário: 29/09/2023 14:40:39
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33
Interessados:
BANCO FICSA S/A
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Ofício Ofício 13456694

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Manter Contratos Bancários - Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

O registro foi alterado com sucesso.

As alterações surtirão efeito somente após a próxima carga de arquivos.

Dados do Banco

Nome do Banco: 626 - BANCO C6 CONSIGNADO CNPJ: 61.348.538/0001-86

Dados dos Contratos

Contratos Vigentes							
Tipo de Contrato	Tipo de Crédito	Agência	Conta	Banco	Início de vigência	Fim de vigência	Alterar	Detalhar
Empréstimo Consignado	Conta Corrente	1	100.000-4	626	30/03/2020			

Novo Contrato - Pagamento de Benefício

Histórico de Contratos

Contratos Encerrados							
Tipo de Contrato	Tipo de Crédito	Agência	Conta	Banco	Início de vigência	Fim de vigência	Detalhar
Empréstimo Consignado	Conta Corrente	4010	711088-0	237	01/10/2013	27/03/2020	

Voltar Cancelar

Órgão: PRGFS - Exercício: 2023

Manter Contratos Bancários - Empréstimo Consignado - Detalhar

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Dados do Banco

Nome do Banco: 626 - BANCO C6 CONSIGNADO CNPJ: 61.348.538/0001-86

Dados do Contrato

Tipo de Crédito: Conta Corrente

*Banco: 626 - BANCO C6 CONSIGNADO *Agência: 1 *Conta: 100.000-4

*UF: SAO PAULO *Município: SAO PAULO *Bairro: JARDIM PAULISTA

*CEP: 01406-000 *Endereço: Avenida Nove de Julho, 3148

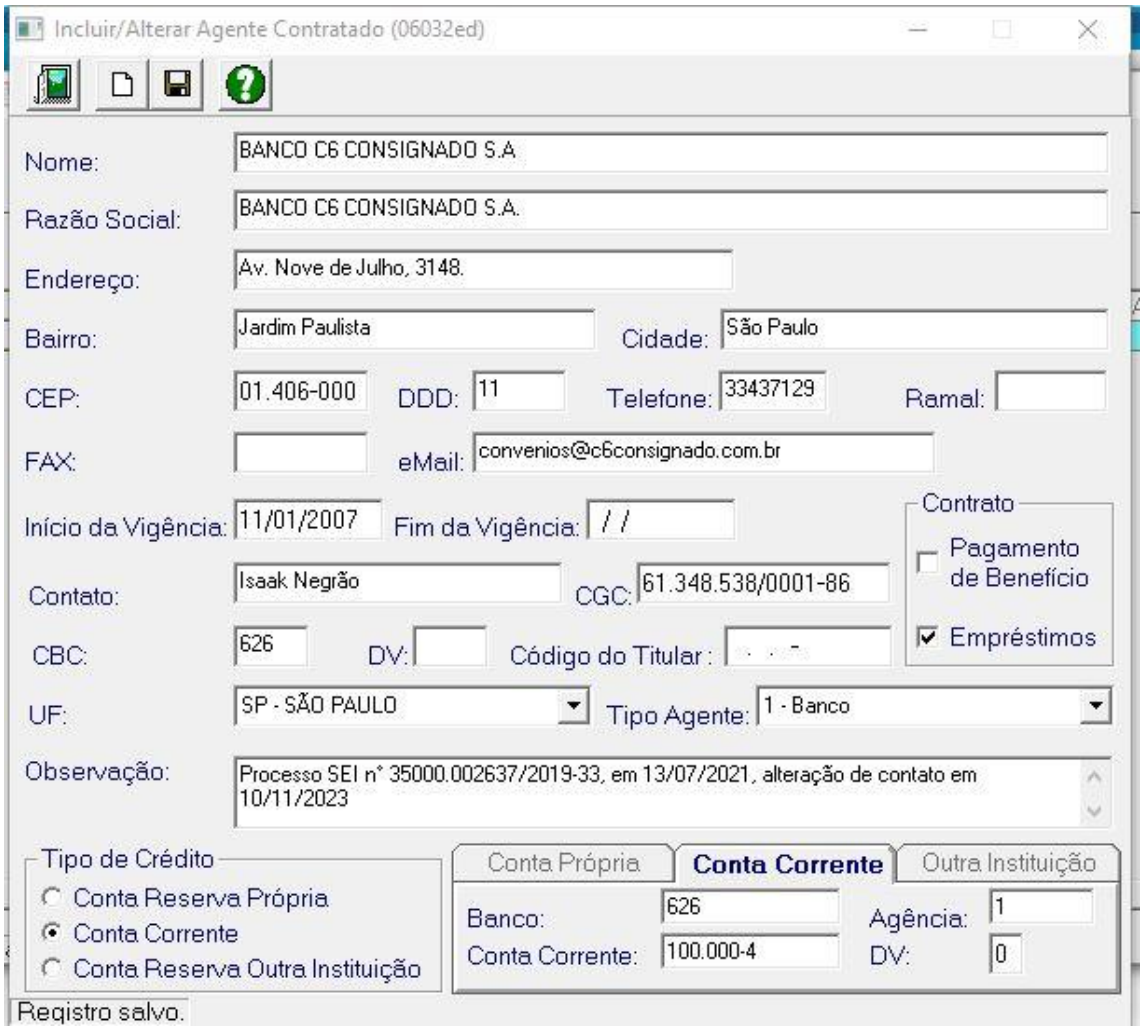
Início de vigência: 30/03/2020

Histórico dos Dados										
Início de vigência	Fim de vigência	Tipo de Crédito	Banco	Agência	Conta	UF	Município	Bairro	Endereço	CEP
10/11/2023		Conta Corrente	626	1	100.000-4	SP	SAO PAULO	JARDIM PAULISTA	Avenida Nove de Julho, 3148	1406000
10/11/2023	10/11/2023	Conta Corrente	626	1	100.000-4	SP	SAO PAULO	JARDIM PAULISTA	Avenidade Nove de Julho, 3148	1406000
13/07/2021	10/11/2023	Conta Corrente	626	1	100.000-4	SP	SAO PAULO	CENTRO	Nove de Julho, 3148	1406000
13/07/2021		Conta Corrente	626	1	100.000-4	SP	SAO PAULO	CENTRO	Av. Nove de Julho, 3148	1406000
30/03/2020	13/07/2021	Conta Corrente	626	1	278-0	SP	SAO PAULO	CENTRO	Rua Libero Badaró, 377 - 2º andar - Conj. 2401	1009000

Contatos

Lista de Contatos				
Nome	E-mail	Telefone	Ramal	FAX
Isaak Negrão	convenios@c6consignado.com.br	(61) 33437129		

Voltar Cancelar


Incluir/Alterar Agente Contratado (06032ed)
Nome:
BANCO C6 CONSIGNADO S.A
Razão Social:
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Endereço:
Av. Nove de Julho, 3148.
Bairro:
Jardim Paulista
Cidade:
São Paulo
CEP:
01.406-000
DDD:
11
Telefone:
33437129
Ramal:
FAX:
eMail:
convenios@c6consignado.com.br
Início da Vigência:
11/01/2007
Fim da Vigência:
/ /
Contrato
Pagamento de Benefício
Contato:
Isaak Negrão
CGC:
61.348.538/0001-86
Empréstimos
CBC:
626
DV:
Código do Titular :
UF:
SP - SÃO PAULO
Tipo Agente:
1 - Banco
Observação:
Processo SEI nº 35000.002637/2019-33, em 13/07/2021, alteração de contato em 10/11/2023
Tipo de Crédito
Conta Reserva Própria
Conta Corrente
Conta Reserva Outra Instituição
Conta Própria
Conta Corrente
Outra Instituição
Banco:
626
Agência:
1
Conta Corrente:
100.000-4
DV:
0
Registro salvo.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Informação e Suporte à Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios, em 14/11/2023

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO C6 CONSIGNADO S.A

Ass.: Alteração de Domicílio Bancário

1. Em atenção ao documento SEI n° 13456694 e ao despacho DCBEN n° 13268839, informamos que foi realizada a atualização dos dados cadastrais do **Banco C6 CONSIGNADO S.A** (CBC 626) no Sistema de Pagamento de Benefício (SISPAGBEN) e no Sistema de Controle Financeiro (SCF) e mantido o domicílio bancário, uma vez que o informado no processo é o mesmo que estava cadastrado nos sistemas, conforme anexo Telas SISPAGBEN e SCF n° 13943140.

2. Feitas as considerações, encaminhe-se à Divisão de Consignações em Benefícios (DCBEN) para prosseguimento**.**

JOSÉ MACEDO MOTA

Chefe da Divisão de Controle Financeiro e Pagamentos de Benefícios

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACEDO MOTA**, **Chefe de Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios**, em 14/11/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13943255** e o código CRC **55790653**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

DESPACHO

Divisão de Consignação em Benefícios, em 16/01/2024

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33

Int.: BANCO C6 CONSIGNADO S.A

Ass.: Relatório Anual de Auditoria pelas Instituições Consignatárias Acordantes do Empréstimo Consignado.

1. Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso III do art. 34, c/c o inciso I do art. 35 e art. 38 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022:

> *Art. 34. Caberá às instituições consignatárias acordantes ou seus correspondentes bancários: (...)*
>
> *XIII - contratar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36 (...).*
>
> *Art. 36. Constatadas irregularidades nas operações de crédito consignado ou descumprimento das obrigações, pelas instituições consignatárias acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, aplicar-se-ão as seguintes penalidades: (...)*
>
> *II - suspensão de novas averbações para consignações de empréstimo e/ou RMC/RCC, pelos seguintes prazos: (...)*
>
> *b) 10 (dez) dias, por inobservância: (...)*
>
> *2. à alínea "d" do inciso III e incisos VIII a XIII, todos do art. 34.*

2. Diante disso, todas as instituições consignatárias acordantes deverão apresentar o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa, referente ao exercício do ano de 2023, ao INSS, sob a pena de suspensão de novas averbações para consignações de empréstimos e/ou RMC/RCC por 10 dias.

3. Feitas as considerações, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios em prosseguimento, com sugestão de encaminhamento à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN para ciência, com sugestão de minuta de ofício a ser enviado para a instituição consignatária acordante acima referenciada.

WILSON DE MORAIS GABY
Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios
Matrícula SIAPE 0896927

Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE MORAIS GABY**, **Técnico do Seguro Social**, em 18/01/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14628443** e o código CRC **09B12B93**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 14628443

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

Ofício SEI nº XXXXX/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS

Brasília/DF, *data da assinatura eletrônica*.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2023 PELAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS ACORDANTES

Prezado(a)s Sr.(a)s,

1. Cordialmente e em atenção ao que dispõe a alínea "b" do inciso XIII do art. 34, c/c o inciso II do art. 36 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022:

> *Art. 34. Caberá às instituições consignatárias acordantes ou seus correspondentes bancários: (...)*
>
> *XIII - contratar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36*
>
> *(...).*
>
> *Art. 36. Constatadas irregularidades nas operações de crédito consignado ou descumprimento das obrigações, pelas instituições consignatárias acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, aplicar-se-ão as seguintes penalidades: (...)*
>
> *II - suspensão de novas averbações para consignações de empréstimo e/ou RMC/RCC, pelos seguintes prazos: (...)*
>
> *b) 10 (dez) dias, por inobservância: (...)*
>
> *2. à alínea "d" do inciso III e incisos VIII a XIII, todos do art. 34.*

3. ***Solicitamos*** a apresentação do Relatório Anual de Auditoria Externa, referente ao exercício do ano de 2023.

4. A(s) exigência(s) disposta(s) no presente Ofício deverá(ão) ser(em) cumprida(s) no **prazo de 30 (trinta) dias**, podendo haver prorrogação, 1 (uma) única vez e por igual período, mediante solicitação da desta Proponente durante seu transcurso inicial, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6. Os documentos deverão ser encaminhados no prazo supramencionado via peticionamento

eletrônico, no Sistema SEI-INSS, diretamente no processo epígrafe.

8. Por fim, comunicamos que todas as instituições financeiras que possuem ACT ativo com o INSS, com operações de crédito consignado, devem se submeter a todos os termos da Instrução Normativa /PRES nº 138, de 2022, conforme disposto no art. 38 da referida norma, sob pena de rescisão do ACT em vigor.

Atenciosamente,

ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDELIS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 16/01/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14628911** e o código CRC **DF9CCE3B**.

DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS – SAUS, QD 2, BL O, 9º andar, Asa Sul – Brasília/DF. CEP 70.070-946.
Telefone: (61) 3313-4745. E-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios, em 19/01/2024

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A.

Ass.: Relatório Anual de Auditoria pelas Instituições Consignatárias Acordantes do Empréstimo Consignado.

1. Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso III do art. 34, c/c o inciso I do art. 35 e art. 38 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022.

2. Ciente do despacho DCBEN (14628443)

3. Encaminhe-se à **DIRBEN**, para prosseguimento.

JUCIMAR FONSECA DA SILVA

Coordenação Geral de Pagamento de Benefícios.

Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA**, **Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 25/01/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14665701** e o código CRC **21CF6212**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

OFÍCIO SEI Nº 114/2024/DIRBEN/INSS

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2023 PELAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS ACORDANTES.

Prezado(a)s Sr.(a)s,

1. Cordialmente e em atenção ao que dispõe a alínea "b" do inciso XIII do art. 34, c/c o inciso II do art. 36 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022:

> *Art. 34. Caberá às instituições consignatárias acordantes ou seus correspondentes bancários: (...)*
>
> *XIII - contratar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36*
>
> *(...).*
>
> *Art. 36. Constatadas irregularidades nas operações de crédito consignado ou descumprimento das obrigações, pelas instituições consignatárias acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, aplicar-se-ão as seguintes penalidades: (...)*
>
> *II - suspensão de novas averbações para consignações de empréstimo e/ou RMC/RCC, pelos seguintes prazos: (...)*
>
> *b) 10 (dez) dias, por inobservância: (...)*
>
> *2. à alínea "d" do inciso III e incisos VIII a XIII, todos do art. 34.*

3. ***Solicitamos*** a apresentação do Relatório Anual de Auditoria Externa, referente ao exercício do ano de 2023.

4. A(s) exigência(s) disposta(s) no presente Ofício deverá(ão) ser(em) cumprida(s) no **prazo de 30 (trinta) dias**, podendo haver prorrogação, 1 (uma) única vez e por igual período, mediante solicitação da desta Proponente durante seu transcurso inicial, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6. Os documentos deverão ser encaminhados no prazo supramencionado via peticionamento eletrônico, no Sistema SEI-INSS, diretamente no processo epígrafe.

8. Por fim, comunicamos que todas as instituições financeiras que possuem ACT ativo com o INSS, com operações de crédito consignado, devem se submeter a todos os termos da Instrução Normativa

/PRES nº 138, de 2022, conforme disposto no art. 38 da referida norma, sob pena de rescisão do ACT em vigor.

Atenciosamente,

ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS**, **Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 25/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14737530** e o código CRC **BED7DBE8**.

DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS – SAUS, QD 2, BL O, 9º andar, Asa Sul – Brasília/DF. CEP 70.070-946.
Telefone: (61) 3313-4745. E-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 25/01/2024

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A, Banco C6 Consignado (Banco Ficsa).

Ass.: Encaminhamento do Ofício.

1. Remetemos os autos ao **STADM-DIRBEN**, em prosseguimento, para encaminhamento ao interessado, com posterior retorno à **CGPAG** para providências decorrentes ou **arquivamento**.

ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
dirben@inss.gov.br

Programa de Enfrentamento da Fila da Previdência Social

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS**, **Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 25/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14737549** e o código CRC **133C4106**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 14737549

Data de Envio:
25/01/2024 15:44:14

De:
INSS/Serviço Técnico Administrativo da DIRBEN <stadm.dirben@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com
cssousa@ficsa.com.br

Assunto:
Ofício SEI nº 114/2024/DIRBEN-INSS processo n° 35000.002637/2019-33

Mensagem:
Boa tarde,

Encaminhe-se Ofício SEI nº 114/2024/DIRBEN-INSS , em atendimento ao RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2023 PELAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS ACORDANTES.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Ramos
STADM/DIRBEN/INSS

Anexos:
Oficio_SEI_14737530.html

ENC: Ofício SEI nº 114/2024/DIRBEN-INSS processo n° 35000.002637/2019-33

Barbara Amaral Bleichvel <barbara.bleichvel@c6bank.com>

Sex, 26/01/2024 15:28

Para:Protocolo Central <protocolocentral@c6bank.com>
Cc:STADM DIRBEN <stadm.dirben@inss.gov.br>

1 anexos (48 KB)

Oficio_SEI_14737530.html;

Você não costuma receber emails de barbara.bleichvel@c6bank.com. Saiba por que isso é importante

Prezado(a), boa tarde!
Acusamos o recebimento da correspondência do e-mail abaixo. Solicitamos que as próximas correspondências sejam encaminhados diretamente para protocolocentral@c6bank.com, para tratamento.
Atenciosamente, C6

Bárbara Bleichvel
Intern | Legal Department
email: barbara.bleichvel@c6bank.com

Classificação: Confidencial

Classificação: Confidencial

-----Mensagem original-----
De: INSS/Serviço Técnico Administrativo da DIRBEN <stadm.dirben@inss.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:44
Para: Juridico <juridico@c6bank.com>; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; Ricardo Botelho <ricardo.botelho@c6bank.com>; Paulo Guilherme Vita <paulo.vita@c6bank.com>; Isaak Negrao <isaak.negrao@c6bank.com>; cssousa@ficsa.com.br
Assunto: Ofício SEI nº 114/2024/DIRBEN-INSS processo n° 35000.002637/2019-33

Boa tarde,

Encaminhe-se Ofício SEI nº 114/2024/DIRBEN-INSS , em atendimento ao RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2023 PELAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS ACORDANTES.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Ramos
STADM/DIRBEN/INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios, em 29/01/2024

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33.

Int.: BANCO FICSA S/A.

Ass.: Encaminhamento do Ofício.

1. Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso III do art. 34, c/c o inciso I do art. 35 e art. 38 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022.

2. Ciente do despacho DIRBEN (14737549)

3. Encaminhe-se à **DCBEN**, para prosseguimento no que couber.

JUCIMAR FONSECA DA SILVA

Coordenação Geral de Pagamento de Benefícios.

Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA**, **Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 30/01/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14771007** e o código CRC **7D2F5530**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

Ofício SEI nº 90/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS

Brasília/DF, *data da assinatura eletrônica*.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

Assunto: Solicitação das autorizações de consignação às Instituições Consignatárias Acordantes.

Prezado(a)s Sr.(a)s,

1. De ordem da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN, com vistas ao atendimento à requisição oriunda do Tribunal de Contas da União - TCU, que realiza inspeção no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, solicitamos o envio com a máxima urgência das autorizações de desconto consignado, referentes aos beneficiários listados abaixo:

ESPÉCIE	NB	CPF	CONTRATO	BANCO	TIPO DE EMPRÉSTIMO
42	1625545930	071.045.308-60	10019327959	C6 CONSIGNADO	Consignado
41	1691373521	101.904.654-68	010014279810	C6 CONSIGNADO	Consignado
42	1733683647	188.202.475-34	90131621618	C6 CONSIGNADO	Consignado
57	**1781116757**	**541.390.314-68**	010013472295	C6 CONSIGNADO	Consignado

3. Dá-se o prazo, impreterível, de **5 (cinco)** dias úteis para atendimento da presente solicitação.

5. A resposta deverá ser encaminhada para o e-mail da Divisão de Consignação em Benefícios - DCBEN (**dcben@inss.gov.br**), com cópia para o e-mail da Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios - CGPAG (**cgpag@inss.gov.br**).

Atenciosamente,

Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 19/02/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14987924** e o código CRC **EA7B583D**.

DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS – SAUS, QD 2, BL O, 9º andar, Asa Sul – Brasília/DF. CEP 70.070-946.
Telefone: (61) 3313-4745. E-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

Data de Envio:
19/02/2024 15:45:46

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com

Assunto:
C6_35000.002637/2019-33_CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_14987924.html

São Paulo 22 de fevereiro de 2024

Banco C6 Consignado S.A. (“C6 Consig”)
CNPJ nº 61.348.538/0001-86
Av. Nove de Julho, 3148/3186 - Jardim Paulista
São Paulo – SP
CEP: 01406-000

ao

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, 8º andar, Brasília – DF
CEP: 70.070-946

Assunto: Resposta ao Ofício SEI Nº 114/2024/DIRBEN/INSS (“Ofício “)

Em atendimento ao Ofício supracitado, encaminhamos o resultado do relatório de Auditoria realizada por intermédio da Ernest Young, contratada pela Federação Brasileira de Bancos - Febraban e Associação Brasileira de Bancos - ABBC em convênio com os bancos participantes da Autorregulação de Crédito Consignado referente ao ano de 2023.

Aproveitamos a oportunidade e renovamos os nossos votos de elevada estima consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Banco C6 Consignado S.A.

Classificação: Confidencial

FEBRABAN e ABBC

Monitoramento de correspondentes bancários de crédito consignado – Ciclo 2023

C6 Consignado

Documento Auditoria Correspondentes 2023 (15064409) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1023

EY
Building a better working world

The better the question. The better the answer. The better the world works.

Esse conteúdo não deve ser retransmitido a terceiros. Cada correspondente avaliado deve ter acesso tão somente aos seus respectivos resultados.
Qualquer divulgação ou alteração do material implicará ao responsável da C6 Consignado o ônus decorrente do fato.

Resultado Final

Corban	Nome	AR Indireta	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2023	
C026	TOK REAL PROMOTORA DE	Crítico	48%	92%	97%	98%	100%	100%	100%	99%	Em conformidade
C069	F TITONELI ANALISE DE	Baixo	42%	88%	100%	82%	96%	97%	100%	97%	Em conformidade
C090	FACIL CONSULTORIA	Moderado	32%	-	95%	88%	100%	98%	100%	96%	Em conformidade
C095	REF SERVIÇOS LTDA - ME	Baixo	92%	-	100%	82%	96%	96%	100%	96%	Em conformidade
C041	TCAA ANALISE CADASTRAL	Alto	-	93%	95%	84%	100%	95%	100%	95%	Em conformidade
C053	SOLUTION SERVICOS	Alto	-	63%	90%	84%	96%	100%	100%	95%	Em conformidade
C027	L E DOS SANTOS LIMA	Crítico	58%	92%	95%	100%	100%	92%	92%	94%	Em conformidade
C016	AD PROMOTORA DE	Crítico	71%	93%	96%	93%	83%	91%	100%	93%	Em conformidade
C087	CREDI10 PROMOTORA DE	Crítico	53%	80%	97%	100%	91%	96%	76%	93%	Em conformidade
C104	SERVCRED ASSESSORIA	Baixo	91%	98%	97%	83%	87%	92%	100%	93%	Em conformidade
C015	L&M SERVICOS DE	Crítico	47%	85%	86%	87%	100%	98%	86%	92%	Em conformidade
C010	ALN PROMOTORA LTDA ME	Crítico	92%	95%	97%	91%	100%	88%	81%	91%	Em conformidade
C049	NIPOMINAS SERVICOS LTDA -	Baixo	66%	84%	93%	84%	57%	97%	100%	91%	Em conformidade
C025	MONTE SINAI SERVICOS DE	Crítico	-	65%	85%	100%	91%	84%	96%	90%	Em conformidade
C011	POUPACRED	Crítico	88%	91%	83%	83%	91%	92%	95%	89%	Parcialmente Conforme
C060	JMO SERVICOS DE	Baixo	31%	77%	78%	81%	78%	100%	100%	89%	Parcialmente Conforme
C117	AZEVEDO TAVARES	Crítico	-	-	90%	78%	100%	84%	100%	89%	Parcialmente Conforme
C014	D H DE PONTES LIMA E CIA	Alto	68%	99%	95%	87%	100%	77%	100%	88%	Parcialmente Conforme
C050	RW INTERMEDIAÇÃO DE	Baixo	37%	78%	90%	82%	91%	86%	92%	88%	Parcialmente Conforme
C074	TORMES SOLUCOES DE	Baixo	50%	76%	93%	73%	96%	97%	65%	88%	Parcialmente Conforme
C134	LUIZ FELIPE MEDEIROS	Baixo	-	-	83%	75%	91%	90%	100%	88%	Parcialmente Conforme
C047	R SILVA ASSESSORIA E	Alto	73%	99%	82%	88%	100%	78%	100%	87%	Parcialmente Conforme
C078	N3 NEGOCIOS & ASSESSORIA	Baixo	-	-	87%	84%	87%	82%	100%	87%	Parcialmente Conforme

Documento Auditoria Correspondentes 2023 (4810441109) SEI 0500.002637/2018-32 / pg. 322

Esse conteúdo não deve ser retransmitido a terceiros. Cada correspondente avaliado deve ter acesso tão somente aos seus respectivos resultados.
Qualquer divulgação ou alteração do material implicará ao responsável da C6 Consignado o ônus decorrente do fato.

Resultado Final

Corban	Nome	AR Indireta	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2023	
C001	BEVICRED INFORMACOES	Crítico	90%	93%	87%	77%	91%	89%	81%	86%	Parcialmente Conforme
C006	IT S SOLUCOES LTDA	Crítico	86%	95%	82%	87%	91%	88%	86%	86%	Parcialmente Conforme
C022	PROSPECTA PROMOTORA	Alto	-	34%	77%	73%	85%	94%	95%	86%	Parcialmente Conforme
C004	LEWE INTERMEDIACAO DE	Crítico	53%	88%	81%	87%	70%	87%	91%	85%	Parcialmente Conforme
C024	ELCY APARECIDA SCHEIDT	Crítico	64%	92%	83%	78%	83%	84%	100%	85%	Parcialmente Conforme
C081	GSETE PROMOTORA DE	Baixo	-	-	83%	78%	87%	87%	90%	85%	Parcialmente Conforme
C139	NOVA PROMOTORA LTDA	Baixo	-	-	83%	73%	57%	90%	100%	85%	Parcialmente Conforme
C003	FP INFORMAÇOES	Crítico	74%	96%	86%	76%	91%	84%	86%	84%	Parcialmente Conforme
C012	FACTA INTERMEDIAÇÃO DE	Crítico	84%	88%	92%	87%	87%	73%	100%	84%	Parcialmente Conforme
C044	REAL NEGOCIOS FINANCEIROS	Alto	-	50%	84%	69%	96%	97%	71%	84%	Parcialmente Conforme
C092	GMVB PROMOCOES E	Alto	89%	-	87%	82%	100%	75%	96%	84%	Parcialmente Conforme
C119	RB ASSESSORIA E CADASTRO	Alto	-	-	80%	81%	83%	90%	85%	84%	Parcialmente Conforme
C141	A R G H LIRA ME	Baixo	-	83%	81%	81%	96%	78%	95%	84%	Parcialmente Conforme
C018	JOSE ROGERIO LEANDRO	Crítico	-	83%	83%	88%	91%	73%	96%	83%	Parcialmente Conforme
C120	ESPACO VIP SERVICOS DE	Baixo	77%	84%	80%	80%	83%	88%	81%	83%	Parcialmente Conforme
C054	REALPADRAO PROMOTORA E	Crítico	26%	78%	96%	73%	74%	75%	76%	82%	Parcialmente Conforme
C140	IACOMINI NEGOCIOS	Crítico	-	-	78%	71%	46%	88%	100%	82%	Parcialmente Conforme
C028	CONSIGA SOLUCOES	Alto	71%	99%	79%	76%	91%	85%	77%	81%	Parcialmente Conforme
C045	NERI ANTONIO FASOLO -	Baixo	58%	81%	70%	87%	78%	80%	96%	81%	Parcialmente Conforme
C077	JA BORGES SERVICOS EIRELI	Baixo	28%	87%	84%	81%	100%	66%	90%	81%	Parcialmente Conforme
C127	000641324 - TRADE OFF	Baixo	-	-	77%	55%	83%	87%	89%	81%	Parcialmente Conforme
C017	MC PROMOTORA DE VENDAS -	Crítico	74%	-	88%	100%	91%	76%	51%	80%	Parcialmente Conforme
C030	SILVASEG SERVICOS PARA	Baixo	77%	86%	92%	83%	91%	72%	78%	80%	Parcialmente Conforme

Documento Auditoria Correspondentes 2023 (4304109) - SEI 53500.018637/2019-13 / pg. 3823

Esse conteúdo não deve ser retransmitido a terceiros. Cada correspondente avaliado deve ter acesso tão somente aos seus respectivos resultados.
Qualquer divulgação ou alteração do material implicará ao responsável da C6 Consignado o ônus decorrente do fato.

Resultado Final

Corban	Nome	AR Indireta	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2023	
C124	CENTERCRED CONSULTORIA E	Alto	-	-	90%	64%	57%	82%	83%	80%	Parcialmente Conforme
C013	M SANTOS ALVES	Crítico	84%	91%	88%	87%	91%	66%	87%	79%	Parcialmente Conforme
C037	SEDAE SERVICOS DE	Alto	68%	91%	71%	58%	43%	93%	100%	79%	Parcialmente Conforme
C088	ACB SERVICOS CADASTRAIS	Moderado	33%	72%	89%	63%	74%	78%	80%	79%	Parcialmente Conforme
C019	TENISSON DE ALMEIDA	Crítico	63%	94%	70%	67%	87%	81%	92%	78%	Parcialmente Conforme
C079	NARSAL SERVICOS LTDA ME	Baixo	-	-	85%	81%	52%	75%	80%	78%	Parcialmente Conforme
C062	F DOS SANTOS COELHO	Crítico	53%	81%	100%	87%	70%	60%	53%	75%	Parcialmente Conforme
C143	BF LEME PROMOTORA DE	Baixo	-	-	63%	53%	43%	92%	91%	75%	Parcialmente Conforme
C148	CREDSEGS ASSESSORIA E	Baixo	-	-	72%	88%	65%	77%	74%	75%	Parcialmente Conforme
C132	DANIEL C R DE OLIVEIRA-ME	Baixo	-	-	53%	69%	91%	81%	90%	74%	Em atenção
C042	FLAMEX AGENDAMENTO DE	Crítico	50%	78%	78%	73%	83%	58%	92%	73%	Em atenção
C097	MR. REPRESENTACAO DE	Crítico	-	-	71%	73%	87%	55%	100%	72%	Em atenção
C036	ERIC VAZ DE LIMA GIGLIO - ME	Crítico	-	78%	80%	78%	83%	57%	67%	70%	Em atenção
C089	IMEDIATA CONSULTORIA E	Moderado	49%	89%	62%	81%	50%	90%	52%	70%	Em atenção
C031	JBF PRESTADORA DE	Moderado	48%	71%	68%	82%	19%	82%	49%	68%	Em atenção
C108	BALCAO DAS	Moderado	51%	67%	71%	64%	78%	62%	59%	67%	Em atenção
C071	PERSONALITE PROMOTORA	Baixo	-	-	97%	59%	52%	64%	29%	66%	Em atenção
C082	PRESENCA	Alto	30%	67%	68%	55%	83%	81%	30%	66%	Em atenção
C133	QUALICONSIG PROMOTORA	Baixo	-	-	61%	66%	61%	69%	68%	66%	Em atenção
C138	PAG PROMOTORA DE CREDITO	Baixo	-	-	77%	74%	74%	62%	46%	66%	Em atenção
C068	ADN SOLUCOES EM NEGOCIOS	Moderado	23%	72%	70%	41%	76%	81%	45%	65%	Em atenção
C125	L A PROMOTORA E SERVICOS	Alto	-	-	73%	66%	48%	65%	62%	65%	Em atenção
C048	INTERMEDIATA ATIVIDADE DE	Baixo	-	-	56%	50%	70%	74%	65%	64%	Em atenção

Documento Auditoria Correspondentes 2023 (5304400) SEI 53500.002637/2019-33 / pg. 1026

Esse conteúdo não deve ser retransmitido a terceiros. Cada correspondente avaliado deve ter acesso tão somente aos seus respectivos resultados.
Qualquer divulgação ou alteração do material implicará ao responsável da C6 Consignado o ônus decorrente do fato.

Resultado Final

Corban	Nome	AR Indireta	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2023	
C137	BP AGENCIADORA DE	Baixo	-	-	64%	68%	35%	73%	65%	64%	Em atenção
C146	FIDELIZZA + SOLUCOES E	Baixo	-	-	66%	50%	83%	67%	47%	64%	Em atenção
C035	ALVES E CRUZ	Alto	18%	62%	78%	86%	65%	47%	53%	62%	Em atenção
C126	LIS PROMOTORA LTDA	Alto	-	-	52%	40%	74%	62%	91%	61%	Em atenção
C135	CON NEGOCIOS LTDA	Baixo	-	-	54%	67%	70%	56%	74%	61%	Em atenção
C051	LIDER INTERMEDIACAO EM	Moderado	49%	51%	53%	53%	43%	47%	60%	52%	Em atenção
C121	SCHAINAN RAUPP ELIAS	Baixo	-	-	50%	31%	35%	47%	71%	49%	Em atenção
C123	AGILIZZA PROMOTORA LTDA	Baixo	-	-	70%	59%	35%	17%	62%	48%	Em atenção
C046	DAIANE DE FATIMA DIAS	Baixo	-	-	66%	56%	52%	32%	39%	46%	Em atenção
C147	EDVANIA RODRIGUES FURLAN	Baixo	-	-	36%	44%	48%	39%	30%	38%	Não conforme
C131	SUPORTCRED PROMOTORA	Baixo	-	-	33%	47%	22%	40%	35%	36%	Não conforme
C150	LEONARDO S LEITE	Baixo	-	-	24%	25%	26%	41%	39%	31%	Não conforme
C084	BR AGE COBRANCAS E	Baixo	-	-	34%	23%	43%	23%	29%	30%	Não conforme
C122	SUPREMA PROMOTORA DE	Alto	-	-	63%	13%	22%	6%	20%	29%	Não conforme
C072	PINHEIRO INTERMEDIACOES	Baixo	-	-	21%	16%	22%	22%	67%	28%	Não conforme
C094	ATIVA-ESCRITORIO DE	Crítico	-	43%	60%	55%	22%	0%	11%	28%	Não conforme
C073	ALLAN DIOGO BERTHO ME	Crítico	43%	48%	15%	9%	13%	32%	18%	20%	Não conforme
C110	PREV E SEG OURINHOS -	Crítico	-	-	8%	33%	28%	21%	18%	19%	Não conforme
C091	INVESTCRED PRESTADORA DE	Alto	-	39%	14%	30%	43%	14%	0%	17%	Não conforme
C057	LHASA SERVICOS DE	Alto	48%	57%	17%	16%	20%	3%	19%	13%	Não conforme
C093	CREDTO ASSESSORIA E	Baixo	-	-	13%	10%	22%	6%	24%	13%	Não conforme
C102	G A P SERVICOS E NEGOCIOS	Baixo	-	16%	21%	10%	22%	4%	12%	13%	Não conforme
C142	MESQUITA E CABRAL LTDA	Alto	-	-	13%	13%	22%	7%	15%	13%	Não conforme

Documento Auditoria Correspondentes 2023 (4304410) - SEI 0005.002637/2019-33 / pg. 1027

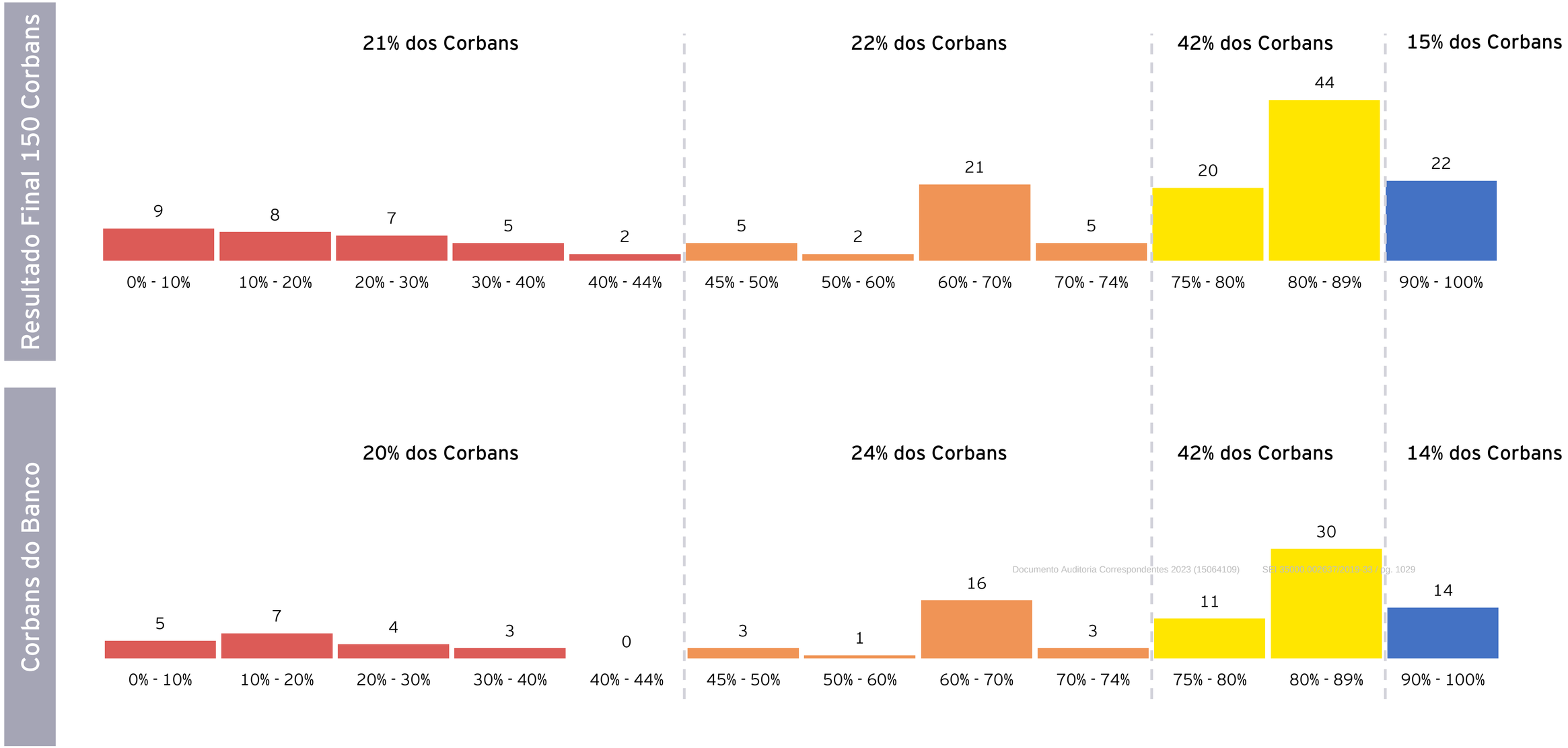
Esse conteúdo não deve ser retransmitido a terceiros. Cada correspondente avaliado deve ter acesso tão somente aos seus respectivos resultados.
Qualquer divulgação ou alteração do material implicará ao responsável da C6 Consignado o ônus decorrente do fato.

Resultado Final

Corban	Nome	AR Indireta	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2023	
C129	FACILITA SOLUCOES	Alto	-	-	18%	11%	13%	2%	2%	8%	Não Conforme
C136	FALE MAIS	Baixo	-	-	17%	0%	22%	0%	3%	6%	Não Conforme
C029	SERGIO DANIEL COSTA ME	Crítico	20%	13%	6%	0%	0%	0%	2%	2%	Não Conforme
C056	DR2 ASSESSORIA E	Crítico	35%	49%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Não Conforme
C101	TRIUNFO CONSIG	Crítico	27%	52%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Não Conforme

Esse conteúdo não deve ser retransmitido a terceiros. Cada correspondente avaliado deve ter acesso tão somente aos seus respectivos resultados.
Qualquer divulgação ou alteração do material implicará ao responsável da C6 Consignado o ônus decorrente do fato.

Comparativo com o Resultado Geral



Documento Auditoria Correspondentes 2023 (15064109) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1029

Esse conteúdo não deve ser retransmitido a terceiros. Cada correspondente avaliado deve ter acesso tão somente aos seus respectivos resultados.
Qualquer divulgação ou alteração do material implicará ao responsável da C6 Consignado o ônus decorrente do fato.

EY

Auditoria | Impostos | Transações Corporativas |

Consultoria | Middle Market | Governo | Serviços Financeiros

Sobre a EY

A EY é líder global na prestação de serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. Em todo o mundo, nossos mais de 190.000 profissionais estão unidos por valores pautados na ética e pelo sólido compromisso com a qualidade. Nós fazemos a diferença auxiliando nossos profissionais, clientes e a comunidade a atingir seus potenciais e objetivos.

A EY é uma empresa constituída segundo as leis brasileiras e membro independente da EY Global, uma sociedade limitada do Reino Unido que atua como entidade de coordenação central da Rede EY de firmas independentes e não provê nenhum tipo de serviço a clientes.

www.ey.com.br

© 2020 EYGM Limited – Todos os direitos reservados

Recibo Eletrônico de Protocolo - 15064110

Usuário Externo (signatário): Isaak Negrão
Data e Horário: 23/02/2024 18:17:46
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33
Interessados:
BANCO FICSA S/A
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Resposta Oficio SEI 114	15064108
- Documento Auditoria Correspondentes 2023	15064109

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Data de Envio:
04/03/2024 18:11:08

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com

Assunto:
C6_35000.002637/2019-33_CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO - U R G E N T E

Mensagem:
Prezado(a)s,

REITERAMOS O OFÍCIO EM ANEXO, TENDO EM VISTA A URGÊNCIA.

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_14987924.html

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

Ofício SEI nº 936/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS

Brasília/DF, *data da assinatura eletrônica*.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

Assunto: Solicitação de evidências do cumprimento, por parte das Instituições Financeiras, dos prazos trazidos pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 158 e IN PRES/INSS Nº 161.

Prezado(a)s Sr.(a)s,

1. Com cordiais cumprimentos, de ordem de ordem do Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, solicitamos que sejam enviadas a este INSS as evidências do cumprimento, por parte das Instituições Financeiras, dos prazos trazidos pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 158 (27/12/2023) e IN PRES/INSS Nº 161 (23/01/2024), assim:

_____

Art.2 - inciso I - 60 (sessenta) dias para as instituições financeiras passam a ofertar os novos contratos de cartão de crédito consignado, nas mesmas condições e vantagens previstas no cartão benefício.
Vencimento: 23/03/2024
Evidências a serem apresentadas.

- **Seguro de vida e auxílio funeral:**
- Contrato entre a seguradora e o banco;
- Comunicados para os aposentados e pensionistas dos INSS, sobre os benefícios incluindo a Apólice e os contatos da seguradora.
- Regulamento do cartão, com as novas condições e como o aposentado aciona o seguro;

Saque parcelado:

·Comunicado paras as redes de originação.

- Cópia de contratação do saque parcelado.

- Tela de oferta.

_____

Art. 2 - Inciso II - 180 para o legado do cartão de crédito (estoque de operações já vigentes, à época da IN).

Vencimento 27/05/2024

Evidências a serem apresentadas.

- **Seguros de vida e auxílio funeral**
- Contrato entre a Instituição financeira e a seguradora;
- Comunicado aos clientes referente ao seguro e apólice;

Saque parcelado

·Comunicado enviado aos clientes explicando o parcelamento automático da fatura após um ciclo;

- Tela da processadora de cartões que comprove o parcelamento da fatura;
- Modelo de fatura parcelada;
- Tela que comprove a oferta automática do saque parcelado.

2. A exigência disposta no presente Ofício deverá ser cumprida no prazo de **30 (trinta)** dias, via peticionamento eletrônico, no sistema SEI-INSS, diretamente no processo em epígrafe.

Atenciosamente,

Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 15/07/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16879847** e o código CRC **70E94EF8**.

DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS – SAUS, QD 2, BL O, 9º andar, Asa Sul – Brasília/DF. CEP 70.070-946.
Telefone: (61) 3313-4745. E-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

Data de Envio:
15/07/2024 11:55:05

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com

Assunto:
C6_35000.002637/2019-33_

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_16879847.html

Ao
Instituto Nacional do Seguro Social
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS
Asa Sul – Brasília/DF
CEP 70.070-946

Resposta ao Ofício SEI nº 936/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS ("Ofício")

Prezados senhores(a), em atendimento ao Ofício supracitado que solicita evidências em relação ao seguro de vida e auxílio funeral e saque parcelado, vinculados às ofertas de novos contratos de cartão de crédito consignado e ao legado do cartão de crédito, informamos que o Banco C6 Consignado S.A., instituição consignatária registrada sob o CNPJ nº 61.348.538/0001-86 não dispõe atualmente do produto Cartão de Crédito Consignado em seu portfólio. Por esse motivo, não existem evidências a serem encaminhadas.

Renovamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração. Ainda nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

São Paulo- SP, 8 de agosto de 2024.

Cordialmente,
Banco C6 Consignado S.A.

Classificação: Confidencial

Recibo Eletrônico de Protocolo - 17191393

Usuário Externo (signatário): Isaak Negrão
Data e Horário: 08/08/2024 15:48:45
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 35000.002637/2019-33
Interessados:
BANCO FICSA S/A
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Ofício Ofício Resposta - SEI nº 936/2024/DCBEN/ 17191392

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

Ofício SEI nº 1472/2024/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP
CEP: 01.406-000
e-mail: juridico@c6bank.com; convenios@c6consignado.com.br; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br; paulo.vita@c6bank.com; isaak.negrao@c6bank.com

Assunto: **R E N O V A Ç Ã O - Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado**

Prezado(a)s,

1. Comunicamos que o Acordo de Cooperação Técnica - ACT celebrado entre esta Instituição Financeira - IF, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários, **terá sua vigência encerrada em 27/03/2025.**

2. Caso tenham interesse em renovação do ACT, a Instituição financeira deverá **encaminhar ofício contendo** as seguintes informações, conforme modelo constantes do **ANEXO II,** bem como os documentos na lista anexa:

2.1. **Razões** da Instituição para a propositura do ACT;

2.2. Informações quanto à **rede de atendimento** da Instituição Requerente, inclusive com indicações específicas quanto à sua **capilaridade** (localizações de instalações físicas, matriz, filiais, representações etc);

2.3. Informações quanto à **viabilidade** da Instituição Requerente em executar o ACT e quanto à **adequação** do ACT à missão institucional da Instituição Requerente;

2.4. Informações detalhadas quanto à **capacidade** da Instituição Requerente em atender a política pública de acesso ao crédito consignado;

2.5. Informações quanto à **rede de atendimento da instituição cessionária**, inclusive com indicações específicas quanto à sua **capilaridade** (localizações de instalações físicas), caso o ACT requerido tenha por objetivo cessão de crédito;

2.6. Indicação do **capital social** e apresentação dos seguintes documentos comprobatórios: ata da Assembleia Geral mais recente que alterou o capital social e cópia integral do processo administrativo havido na Junta Comercial do estado que alterou o valor do capital e ofício do BACEN que deferiu a alteração de capital; e

2.7. **Relação nominal atualizada de dirigentes**, contendo CPF, com envio de documentos pessoais (documento de identificação civil e CPF);

2.8. Indicação do nome e CPF do **responsável pela assinatura do ACT,** com o artigo do estatuto social, ou do ato específico, ou do ato de delegação que estabelece a competência para firmar o Acordo com envio de documentos pessoais (documento de identificação civil e CPF);

2.9. Indicação do nome do contato, com telefones e e-*mails* de contato para troca de informações referentes ao ACT;

2.10. **Declaração de compromisso** em respeitar os termos da legislação referente ao empréstimo consignado (Lei n.º 10.820/03 e Instrução Normativa INSS/PRES n.º 28/2008), bem como do ACT e do Plano de Trabalho;

3. Segue anexo lista dos documentos dos documentos obrigatórios para celebração do ACT (inclusive renovação) que deverão ser encaminhados via **peticionamento eletrônico**, no Sistema SEI-INSS, diretamente e individualmente no processo informado acima, o cadastramento deverá ser realizado pelo responsável para envio da documentação, através do link: SEI_USUÁRIO_EXTERNO**.**

4. Para o cadastramento ao Sistema SEI-INSS deverão ser preenchidos as informações através do link SEI_USUÁRIO_EXTERNO. Os documentos pessoais (RG, comprovante de residência e declaração de veracidade) deverão ser encaminhados para o e-mail <***acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br***>, com o assunto "**Cadastro Externo C6 CONSIGNADO S.A - NUP 35000.002637/2019-33**".

5. O não cumprimento integral das exigências **no prazo de 60 (SESSENTA) dias** ensejará o arquivamento do requerimento do requerimento e a rescisão do Acordo atual com a suspensão das operações para novas averbações.

6. Eventual solicitação de prorrogação de prazo deverá ser apresentada, **antes do vencimento do prazo do item 6,** em ofício devidamente justificado peticionado no SEI-INSS diretamente no processo.

7. Segue em anexo a nova minuta do acordo em adequação a Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, bem como pela Portaria nº 76/2020/DIRBEN/INSS, de 03 de fevereiro de 2020, bem como o Plano de Trabalho para conhecimento.

8. A não manifestação de interesse ou apresentação fora do prazo estipulado ensejará a **rescisão do atual Acordo** após o término da vigência com o encerramento das operações de averbações para novos contratos de empréstimo. Serão mantidos os contratos de empréstimos vigentes.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

1. Ofício de manifestação de interesse para celebrar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o INSS: **preencher conforme modelo ANEXO II**

2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3. Estatuto Social, Regimento Interno ou Contrato Social e alterações atualizadas registradas em cartório competente;

4. **Procuração** ou ato que outorga ou delega competências ao representante legal para firmar o Acordo, observando competência estabelecida no Estatuto Social ou Regimento Interno (se houver);

5. Ata da última Assembleia Geral de **eleição dos atuais os dirigentes**;

6. Ata da última Assembleia Geral com **última alteração do capital social**;

7. Ofício de **homologação dos atuais dirigentes** pelo Banco Central do Brasil;

8. Ofício de **homologação do capital social** atualizado pelo Banco Central;

9. Cópia integral do processo administrativo havido na Junta Comercial do estado que alterou o valor do capital;

10. Termo de posse dos dirigentes/representantes que assinarão o Termo do Acordo e assinaram a **procuração**, se houver, observando a previsão que autoriza a assinatura de Acordo estabelecida no Estatuto Social ou Regimento Interno ou procuração;

11. Documentos pessoais (documento de identificação civil e CPF) dos dirigentes/representantes que assinarão o Acordo.

11.1. Em caso de **procuração** apresentar cópia dos documentos dos dirigentes que assinaram a procuração e dos representantes que receberam os poderes para firmar o Acordo;

12. Certidão emitida pelo Banco Central do Brasil que ateste que a Requerente se enquadra no conceito de Instituição Financeira, na forma da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e esteja devidamente autorizada a funcionar como tal (art. 18, I, IN n.º 28/2008); ou

12.1. Certidão emitida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP que ateste o enquadramento como entidade aberta de previdência complementar, em funcionamento regular, previstas no artigo 6º-A da Lei n° 10.820, de 17 de dezembro de 2003; ou

12.2. Certidão emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC que ateste o enquadramento como entidade fechada de previdência complementar, em funcionamento regular, previstas no artigo 6º-A da Lei n° 10.820, de 17 de dezembro de 2003.

13. Declaração **individualizada** de Desimpedimento de exercer função de administrador, referente a cada representante que assinará o ACT, conforme Estatuto Social (**modelo ANEXO III)**;

14. Autodeclaração que ateste a **Capacidade Técnica e Operacional** em cumprir o objeto do ACT requerido (**modelo do ANEXO IV);**

15. Autodeclaração de **Qualificação Técnica** nos termos do art. 18, III, da IN INSS/PRES n° 28/2008 (**modelo do ANEXO V);**

16. Autodeclaração de **Atendimento do inciso XXXIII do art. 7º** da CF/88 (**modelo do ANEXO VI**):

17. Autodeclaração de **Adimplência** perante a Administração Pública para comprovação de **inexistência de débitos** junto a qualquer órgão da Administração Pública Federal Direta e Indireta **(modelo do ANEXO VII);**

18. Declaração informando, **conforme modelo do ANEXO VIII:**

18.1. modalidade que deseja operar: cartão de crédito, consignação e retenção (somente para bancos pagadores de benefício conforme pregão);

18.2. conta **reserva bancária ou conta-corrente** (somente para as Instituições que não possuem conta reserva);

18.3. CBC – código de compensação (deve informar caso não tenha para que o INSS cadastre um código que o identificará nas operações); e

18.4. informar se a IF já operou empréstimo consignado com o INSS anteriormente e em qual período;

19. Declaração de **conhecimento e aprovação** dos termos da minuta do ACT (padrão), bem como do respectivo Plano de Trabalho, constante da **Portaria nº 76 /DIRBEN/INSS**, de 03 de fevereiro 2020 (**modelo do ANEXO IX);**

- **Certidões e cadastros (todos os documentos devem ser gerados em PDF);**

20. **CND** Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

21. **CND** Tributos e Dívida Ativa Estadual;

22. **CND** Tributos e Dívida Ativa Distrital (se houver);

23. **CND** Tributos e Dívida Ativa Municipal;

24. **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

25. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, emitido pela CAIXA;

26. Certidão do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, emitido pela CGU, consulta **CNPJ,** no site: http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/

27. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, emitido pelo **Sispagben**;

28. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF *(consulta: Situação do Fornecedor - Apresentar sem pendências nos níveis de cadastramento)*;

29. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo TCU, consulta **CNPJ,** no site https://contas.tcu.gov.br/;

30. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo TCU, consulta **CPF dos representantes que assinarão o ACT;**

31. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida pelo CNJ, consulta **CNPJ, no site** https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

32. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida pelo CNJ, consulta **CPF dos representantes que assinarão o ACT;**

33. Certidão Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo TCU, consulta CNPJ, no site;

34. Certidão Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo TCU, consulta **CPF dos representantes que assinarão o ACT**, no site https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:0;

35. Certidão de inabilitados para função pública, emitida pelo TCU, consulta **CPF dos representantes que assinarão o ACT**, no site https://contas.tcu.gov.br/ords/;

36. Comprovantes de **adesão, compromisso e uso, na condição de fornecedor**, da plataforma *consumidor.gov.br***:**

36.1. Formulário de adesão do fornecedor; ou

36.2. Termo de adesão e compromisso do fornecedor.

37. Comprovante de endereço: cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação (não envie documento protegido por senha);

38. Comprovante de cadastro na Plataforma: Não me Perturbe;

39. **Os novos moldes do ACT possibilitam também a operacionalização do Cartão Consignado de Benefício (modelo do ANEXO X)**;. A Acordante que optar por não operacionalizar o cartão consignado no momento da celebração do ACT, poderá aderir em oportunidade posterior, desde que sejam entregues as declarações a seguir, para serem anexadas ao processo:

39.1. Declaração expressa do Requerente de que se obriga, nas operações de contratação do cartão consignado de benefícios, a cumprir os termos da RESOLUÇÃO CNPS Nº 1.348, DE 12 DE ABRIL DE 2022 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 134, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que alterou a Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008, no que tange:

I - a oferta mínima de: auxílio funeral e seguro de vida, sem limite de idade, no valor de, no mínimo, R$ 2.000,00 cada, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, independente da causa mortis, bem como descontos em redes de farmácias conveniadas;

II - a utilização, em todos os casos, do Termo de Consentimento Esclarecido, nos moldes estabelecidos pelo INSS;

III - o envio, no ato da contratação, de material informativo para melhor compreensão do produto;

IV - a entrega do cartão em meio físico para o beneficiário e das apólices de seguro de vida e do auxílio-funeral;

V - o envio da fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque;

VI - a limitação do prazo previsto para liquidação do saldo conforme praticado no empréstimo consignado;

VII - a amortização mensal constante e de mesmo valor, na ausência de novas compras ou saques; e

VIII - a contratação somente poderá ser efetivada na Unidade da Federação em que o beneficiário tem seu benefício mantido.

39.2. Declaração de ciência de que o seguro de vida será pago no prazo estabelecido pela regulamentação específica da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;
39.3. Declaração discriminando como será pago o auxílio funeral (em pecúnia ou prestação do serviço, respeitado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do pedido.

Anexos: I - Portaria nº 76/2020/DIRBEN/INSS, de 03 de fevereiro de 2020;
II - Cadastro usuário externo SEI-INSS_v2
III - Orientações Gerais ACT - Lista de Anexos

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE MORAIS GABY**, **Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 12/11/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18408976** e o código CRC **7C031B61**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 18408976

Data de Envio:
12/11/2024 15:39:42

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
convenios@c6consignado.com.br
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com
paulo.vita@c6bank.com
isaak.negrao@c6bank.com

Assunto:
C6_RENOVAÇÃO

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária para celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de empréstimo consignado para prosseguimento da análise.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício, no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
1.Cadastro_usuario_externo_SEI_INSS_v2.pdf
Checklist_e_anexos_ACT_CONSIGNADO_ATUALIZADO_ATE_25.03.24.pdf
I___ORIENTACOES_GERAIS_REQUERIMENTO_ACT.pdf
Oficio_SEI_18408976.html

Docusign Envelope ID: 63BD56E8-C57D-4090-B260-4A82B8B8721D

OFÍCIO SEI nº 1472/2024/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024.

Ao
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Divisão de Consignação em Benefícios
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", 8º andar, Brasília – DF
CEP: 70.070-946
email: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

Assunto: **Manifestação de interesse para firmar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para operacionalização de empréstimo consignado em benefícios previdenciários**

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A,** pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de Sociedade Anônima, entidade com fins lucrativos inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000, por seus representantes nos termos do item 7.5 da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Abril de 2023 e artigo 15º do Estatuto Social Consolidado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de Junho de 2024, bem como o Instrumento Particular de Procuração assinado em 05 de fevereiro de 2024, neste ato representada por seu diretor, Sr. RENÊ MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02; e o procurador Sr. ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57, manifesta o interesse em firmar **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT** com o **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS**, para fins de operacionalização de empréstimos com pagamento via desconto na renda mensal de benefícios previdenciários.

2. Seguem as **razões** do BANCO C6 CONSIGNADO S.A para a propositura do ACT:

Atuar no mercado de empréstimo consignado a aposentados e pensionistas do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, visando a ampliar a oferta de crédito, dar maior transparência e melhor atendimento aos beneficiários do INSS.

3. Seguem informações do BANCO C6 CONSIGNADO S.A quanto à sua **rede de atendimento**, com indicações quanto à capilaridade da rede:

O BANCO C6 CONSIGNADO terá uma atuação com abrangência em todo território nacional e pretende estar presente em 100% dos municípios por meio da contratação dos principais correspondentes bancários do país, conforme todas as diretrizes da Resolução do Conselho

Classificação: Interna

Docusign Envelope ID: 63BD56E8-C57D-4090-B260-4A82B8B8721D

Monetário Nacional nº 3.954 de 24 de fevereiro de 2011, bem como todas as demais normas leis em vigor. O BANCO C6 CONSIGNADO atua de por meio digital, via aplicativo, sempre visando a maior transparência e melhor atendimento aos beneficiários do INSS

4. Seguem informações do BANCO C6 CONSIGNADO S.A quanto à sua **viabilidade em executar o ACT** requerido e quanto à adequação do ACT à sua missão institucional:

O BANCO C6 CONSIGNADO possui plena capacidade técnica e operacional para executar o ACT e atender a totalidade dos seus requisitos, possuindo, assim, ampla capacidade para o oferecimento de crédito consignado aos beneficiários do INSS.

Cumpre ressaltar que o BANCO C6 CONSIGNADO se consolidou como um dos maiores players no mercado de crédito consignado.

Adicionalmente, além de possuir capacidade técnica e operacional para a execução do ACT, o BANCO C6 CONSIGNADO S.A possui processos totalmente adequados às normas e leis vigentes, incluindo as normas emitidas pelo próprio INSS e a autorregulação promovida pela Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN - e Associação Brasileira de Bancos – ABBC.

Neste contexto, o BANCO C6 CONSIGNADO S.A entende estar apto a cooperar para que o INSS e o próprio ACT atinjam suas missões, inclusive a de reconhecer direitos do cidadão e promover o bem-estar social com segurança e qualidade.

5. Seguem informações do BANCO C6 CONSIGNADO S.A quanto à sua **capacidade em atender a política pública** de acesso ao crédito consignado:

O BANCO C6 CONSIGNADO S.A está devidamente capacitado para atender a integralidade da política pública quanto ao acesso ao crédito consignado e buscará diferenciar-se neste mercado pela qualidade na prestação de serviço, pela segurança dos processos, principalmente quando relacionado a dados das operações e dos beneficiários do INSS, pela busca constante na desburocratização por meio do uso eficiente, racional e seguro de informações e dados, pela transparência e pela ética.

6. Informamos que nosso **capital social** é da ordem de R$ 2.764.877.142,64 (dois bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) conforme (i) Ata de Assembleia Geral Extraordinária do BANCO C6 CONSIGNADO S.A Realizada em 03 de Julho de 2023, ii) Ofício 25846/2023–BCB/Deorf/GTSP2, em 06 de Outubro de 2023; e iii) Processo administrativo 411.128/23-1 em 23 de Outubro de 2023 havido na Junta Comercial do estado de São Paulo.

Classificação: Interna

Docusign Envelope ID: 63BD56E8-C57D-4090-B260-4A82B8B8721D

7. Declaramos, assim, que possuímos **capacidade técnica e operacional** (corpo técnico e condições materiais) **e experiência mínima de um ano**, com operações de empréstimo (consignado ou pessoal) para o cumprimento do objeto do pretendido acordo.

8. Segue relação nominal atualizada de todos os dirigentes da entidade acordante, contendo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF:

NOME	CPF	CARGO	EMAIL	ART.; INCISO
Rene Marcelo Gonçalves	173.221.428-02	Diretor Estatutário	rene.goncalves@c6bank.com	Item 7.5 da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023 e artigo 15º do Estatuto Social Consolidado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de junho de 2024.
Artur Ildefonso Brotto de Azevedo	312.274.978-57	Procurador	artur.azevedo@c6bank.com	Instrumento Particular de Procuração assinado em 05 de fevereiro de 2024

Indicamos nome, e-mail institucional e telefone de contato para os tramites do acordo.

NOME	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE
Rene Marcelo Gonçalves	rene.goncalves@c6bank.com	(11) 2832-6063
Artur Ildefonso Brotto de Azevedo	artur.azevedo@c6bank.com	(11) 2832-6063

9. Declaramos, sob compromisso, conhecer os termos da Lei n.º 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022 e nos comprometemos a respeitar, sem restrições, todas as condições estipuladas na Legislação, bem como no Acordo de Cooperação Técnica e no respectivo Plano de Trabalho.

10. Estamos enviando, em anexo, os documentos pessoais dos representantes legais do BANCO C6 CONSIGNADO S.A que estão aptos, conforme Estatuto Social, a assinar o ACT e as respectivas declarações de desimpedimentos em exercer função de administrador e toda a documentação exigida pelo INSS para a formalização do ACT.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Rene Marcelo Goncalves
08D912B45F25401...

DocuSigned by:
Artur Ildefonso Brotto De Azevedo
C83D0CCBF691443...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A
Rene Marcelo Gonçalves
Artur Ildefonso Brotto de Azevedo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.348.538/0001-86 **MATRIZ**		**20/07/1966**

NOME EMPRESARIAL
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
.	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOVE DE JULHO	**3148**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.406-000	**JARDIM PAULISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CENTRALNOTIFICACOES@C6BANK.COM	**(11) 3343-7129**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2024** às **16:59:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento Comprovante Inscricao Situacao Cadastral (18945554) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1047

JUCESP
10 10 24.

JUCESP PROTOCOLO
2.514.324/24-5

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ/MF: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO C6 CONSIGNADO S.A. REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: Realizada aos 17 dias do mês de junho de 2024, às 11:00 horas, sendo realizada presencialmente na sede social do **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".

3. **PRESENÇA**: Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas,

4. **MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **PHILIPPE KATZ**, que convidou o Sr. **LEANDRO TORRES** para secretariá-lo.

5. **ORDEM DO DIA**: **(i)** aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, considerando a integralização do valor remanescente do capital social da Companhia; **(ii)** aprovar a alteração das matérias de competência da assembleia geral, com a alteração do artigo 9º, "n" e "t" do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima; e **(iv)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

6. **DELIBERAÇÕES**: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Em virtude da integralização do valor remanescente do capital social, a saber, R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), realizada em 29 de agosto de 2023, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

> "***Artigo 5º*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$2.764.877.142,64 (dois bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 581.679.189 (quinhentas e oitenta e uma milhões,*

Classificação: Pública

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1048

JUCESP
10 10 24

seiscentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

6.3. Alterar a matéria de competência da Assembleia Geral prevista no artigo 9º, parágrafo único, "n" e "t" do Estatuto Social da Companhia.

6.3.1. Em virtude da deliberação cima, alterar o artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***Artigo 9º.*** *(...)*

Parágrafo único. *É de competência exclusiva da Assembleia Geral, a aprovação das seguintes matérias:*

(...)

n. celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou transação entre a Companhia ou suas subsidiárias, por um lado, e qualquer diretor, empregado ou acionista (seja direto ou indireto) da Companhia ou suas subsidiárias, ou qualquer afiliada (que não seja a Companhia ou suas subsidiárias) ou Membro da Família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, em cada caso que não seja (a) o Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A. e conforme lá previsto; (b) qualquer mecanismo habitual de indenização da administração aprovado pela Assembleia Geral (observados os termos do Acordo de Acionistas), (c) qualquer contrato de trabalho, consultoria ou outro contrato ou transação semelhante com qualquer empregado, consultor ou prestador de serviços da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias (exceto com o Diretor Presidente da N7 Holding S.A.) celebrado no curso normal dos negócios, em termos consistentes com os padrões e condições de mercado (observados os termos do Acordo de Acionistas); (d) pagamentos ou outra remuneração fornecida a empregados, consultores ou diretores da Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias, em relação a sua função de ou serviço como empregado, consultor ou diretor da Companhia ou suas subsidiárias no curso normal dos negócios, em termos e valores consistentes com os padrões e condições de mercado; (e) qualquer transferência ou emissão de valores mobiliários da Companhia, conforme o Acordo de Acionistas; (f) quaisquer pagamentos ou outra remuneração fornecida para o Diretor Presidente da N7 Holding S.A. (conforme termos definidos no Acordo de Acionistas); (g) mútuos/empréstimos aprovados pela Assembleia Geral do credor e feitos a acionista (seja direto ou indireto) da Companhia ou qualquer Membro da Família de tal acionista no curso normal dos negócios, em condições de mercado e que não excedam R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de valor principal em aberto para qualquer acionista (seja direto ou indireto) da Companhia ou Membro da Família de tal acionista, a qualquer tempo (exceto conforme autorizado no Acordo de Acionistas) ou que excedam o Teto de Empréstimo para Empregados (conforme definido no Acordo de Acionistas) para todos os acionistas (sejam diretos ou indiretos) da Companhia ou Membros da Família de tais acionistas em qualquer data e quaisquer transações com correspondentes bancários existentes de acordo com os contratos com tais correspondentes bancários existentes na data do Acordo de Acionistas; (h) os

Classificação: Pública

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1049

JUCESP
10 10 24

contratos e transações identificados no Acordo de Acionistas; (i) transações conforme plano de incentivo (conforme previsto no Acordo de Acionistas) ou planos de outorga de opções de compra de ações, observado o Acordo de Acionistas, (j) contratos e transações entre a Companhia e suas subsidiárias; (k) operações de crédito (excluindo-se, para evitar dúvidas, quaisquer mútuos/empréstimos descritos no item (g) acima, os quais serão regidos pelo item (g) acima) celebradas no curso normal dos negócios e em condições de mercado e de acordo com as políticas da Companhia ou suas subsidiárias, com qualquer empregado da Companhia, ou qualquer Membro da Família de tal empregado, desde que tal empregado não tenha poder sobre a celebração dessa transação ou sobre os termos de tal transação; (k) contratos e transações no curso normal dos negócios, em condições de mercado, excluindo as cláusulas (a) a (j), em montante que não exceda o valor anual individual de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou agregado anual de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Para fins deste Estatuto, "Membro da Família" significa, com relação a qualquer pessoa física, o cônjuge, filhos (naturais e adotados), netos, pais, avós, irmãos e/ou cunhados(as) de tal pessoa física;

(...)

t. (i) adotar ou alterar qualquer período de contabilidade fiscal anual, adotar ou alterar qualquer método de contabilidade de Tributos, alterar quaisquer declarações de Tributos ou apresentar reclamações para restituições de Tributos, compensações em passivo Tributário, entrar em qualquer acordo de prorrogação ou renúncia de prazo aplicável a qualquer reclamação ou autuação de Tributos, acordar ou negociar qualquer investigação ou procedimento de Tributos, em qualquer caso, envolvendo um valor relevante de Tributos, ou (ii) realizar (ou deixar de realizar) qualquer ato em relação a Tributos inconsistentes com a prática passada, se tal ação (ou omissão de ação) tiver o efeito de aumentar materialmente o passivo Tributário ou reduzir materialmente qualquer ativo Tributário da companhia. Para fins deste Estatuto Social, "Tributos" significa qualquer imposto, encargo, obrigação, taxa ou outra autuação semelhante, incluindo sobre renda, receitas brutas, folha de pagamento, encargo trabalhista, impostos especiais de consumo, indenização, ocupação, prêmio, lucros, ambientais, deveres alfandegários, capital social, franquia, lucros, retenção na fonte, previdência social, desemprego, invalidez, propriedade, bens pessoais, vendas, uso, transferência, registro, valor adicionado, combustível, carbono, prêmios de compensação dos trabalhadores, mínimo alternativo ou adicional, imposto estimado ou outros impostos de qualquer natureza, impostos por qualquer autoridade governamental federal, estadual, provincial, local ou estrangeiro, incluindo seus respectivos juros, multas ou acréscimos;
(...)"

6.4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberações previstas nos itens 6.2. e 6.3. acima, bem como aprovar os demais ajustes de conformidade, de modo que o Estatuto Social passará a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

Classificação: Pública

JUCESP
10 10 24

6.5. Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 17 de junho de 2024

Mesa:

PHILIPPE KATZ:12295144736 Assinado de forma digital por PHILIPPE KATZ:12295144736

PHILIPPE KATZ
Presidente

LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760

LEANDRO TORRES
Secretário

Acionistas Presentes:

LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760

PHILIPPE KATZ:12295144736 Assinado de forma digital por PHILIPPE KATZ:12295144736

N7 HOLDING S.A.

LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760

PHILIPPE KATZ:12295144736 Assinado de forma digital por PHILIPPE KATZ:12295144736

BANCO C6 S.A.

JUCESP
10
10 OUT 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP SEDE

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
380.301/24-6

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

Classificação: Pública

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1051

JUCESP
10 10 24

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DO BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Denominação

Artigo 1º. O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Sede e Foro

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, São Paulo, SP, CEP 01406-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Objeto social

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Duração

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SEÇÃO I
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$2.764.877.142,64 (dois bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 581.679.189 (quinhentas e oitenta e uma milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. A titularidade das ações de emissão da Companhia presume-se pela inscrição

Classificação: Pública

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1052

JUCESP
10 10 24

do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia.

Parágrafo 2º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

Parágrafo 3º. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia.

Parágrafo 4º. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida no livro de "Registro de Ações Nominativas" e no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, se levada a efeito em violação ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 5º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 6º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

SEÇÃO II
EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Artigo 6º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital proporcionalmente ao número de ações que possuírem, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. As emissões de novas ações da Companhia deverão observar os termos e condições previstos em lei e, neste Estatuto Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Disposições Gerais

Artigo 7º. A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, e/ou a legislação aplicável assim exigirem.

Parágrafo 1º. As assembleias gerais deverão ser realizadas durante o horário comercial, na sede da Companhia, exceto se por motivo de força maior houver de ser efetuada em outro local, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

Parágrafo 2º. As assembleias gerais serão convocadas, tanto em primeira quanto em segunda convocação, seguindo as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Ficarão dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas para as assembleias gerais a que comparecerem todos os acionistas, as quais serão consideradas regulares e validamente instaladas.

Classificação: Pública

JUCESP
10 10 24

Instalação e Deliberações

Artigo 8º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos acionistas da Companhia (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) do total de ações com direito a voto emitidas e em circulação, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto emitida e em circulação), e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Parágrafo Único. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelo voto da maioria dos presentes (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral).

Artigo 9º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, mais 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. É de competência exclusiva da Assembleia Geral, a aprovação das seguintes matérias:

a. qualquer alteração a este Estatuto Social, que não seja (i) uma alteração necessária para garantir que as disposições deste Estatuto Social não entrem em conflito com qualquer disposição do acordo de acionistas da N7 Holding S.A. ("N7 Holding"), arquivado na sede da N7 Holding ("Acordo de Acionistas"), (ii) uma alteração apenas formal, ou (iii) necessária para viabilizar outras ações autorizadas de acordo com o Acordo de Acionistas, observado que qualquer alteração a este Estatuto Social será realizada nos termos do disposto na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável;

b. qualquer autorização de uma emissão de valores mobiliários ou participação acionária da Companhia, que não seja (a) uma emissão de acordo com os termos do Acordo de Acionistas, conforme aplicável; (b) emissões para a N7 Holding ou outra subsidiária integral da N7 Holding, conforme aplicável; e (c) relacionada com um Evento de Capital Regulatório, sujeito às disposições do Acordo de Acionistas. Para fins deste Estatuto Social, "Evento de Capital Regulatório" significa a Contribuição Obrigatória de Capital da Companhia (Required Company Capital Contribution) ou a Contribuição Obrigatória de Capital de Nível Inferior (Required Downstream Capital Contribution) resultante de qualquer (e independentemente do período de aviso prévio) diretiva de supervisão, mudança nos requisitos regulatórios de capital social aplicáveis à Companhia, falha pela Companhia no cumprimento de quaisquer de seus requerimentos regulatórios de capital ou qualquer outro requerimento ou solicitação de uma autoridade governamental para aumentar o capital social da Companhia;

c. qualquer recapitalização, reorganização, fusão, incorporação ou incorporação de ações, transformação de tipo societário, cisão, consolidação ou reestruturação societária semelhante envolvendo a Companhia, e qualquer redução de capital da Companhia, que não seja uma

Classificação: Pública

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1054

Restruturação para IPO ou relacionada com uma Reestruturação Intermediária, conforme termos definidos no Acordo de Acionistas;

d. efetuar qualquer dissolução ou liquidação voluntária, falência ou liquidação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer processo de falência pela Companhia;

e. qualquer recompra ou o resgate das ações da Companhia, de quaisquer valores mobiliários, exceto se relacionado com a recompra de opções e participações acionárias dos planos de outorga de opções existentes, observado os termos do Acordo de Acionistas; e

f. qualquer declaração ou pagamento em dinheiro de dividendos ou qualquer outra distribuição relativa aos valores mobiliários da Companhia, com exceção de dividendos ou outras distribuições proporcionais aos acionistas da Companhia que não excedam os dividendos mínimos estabelecidos na legislação aplicável.

g. a constituição de qualquer Endividamento pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias superior a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) exceto (A) se em decorrência de lei ou regulamento que estabeleçam requisitos obrigatórios de capital ou (B) quando a Companhia for requerida por lei ou exigida por uma autoridade governamental para aumentar o seu capital. Para fins deste Estatuto, "Endividamento" significa todos os passivos, sem duplicação, com relação a (a) empréstimos (incluindo factoring ou financiamento com base em ativos e linha de crédito para saques descobertos (cheque especial)), (b) notas, títulos, debêntures, cédulas ou quaisquer outros acordos ou instrumentos (incluindo obrigações de garantia (purchase money obligation), (c) valor diferido de aquisição de propriedade (deferred purchase price), ativos, negócios, bens ou serviços, incluindo o valor bruto máximo de quaisquer financiamentos (seller note), "earn-out", evento determinante (milestone), valor de compra ajustado ou quaisquer outras obrigações contingentes de pagamento semelhantes, e (d) quaisquer outros endividamentos ou outras obrigações de qualquer outra pessoa conforme descrito nos itens (a) a (c) que sejam objeto de garantia (como fiança ou de outra forma) por qualquer dos ativos ou valores mobiliários da Companhia, em qualquer caso incluindo todos os juros acumulados e não pagos, multas e outros pagamentos devidos. "Endividamento" não deverá incluir quaisquer (1) depósitos à vista; (2) conta corrente; (3) depósitos a prazo; (4) contas de depósitos de investimentos criadas de acordo com o disposto na Lei nº 10.892/04 ou qualquer lei semelhante ou sucessora; (5) emissão de cartas de créditos que não tenham sido sacadas ou demandadas; (6) alienação de certificados de depósitos; (7) depósitos fornecidos por pessoas físicas para letra de crédito imobiliário, letra de crédito agrícola ou empréstimos comerciais feitos pela Companhia, e (8) todos os produtos bancários emitidos no curso normal dos negócios;

h. a celebração de qualquer compromisso (ou série de compromissos relacionados) com relação a despesa de capital em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por despesa ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em valor agregado durante qualquer exercício fiscal da Companhia, que não sejam (a) aquisições de POS relacionadas ao negócio de adquirência do grupo da Companhia (PayGo), e (b) investimento em ativos intangíveis relacionados ao desenvolvimento de software, conforme definidos pelas normas contábeis aplicáveis;

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1055

JUCESP
10 10 24

i. a realização ou assunção de compromisso de efetivar qualquer transação que faça com que a Companhia atinja um nível de Capital Principal do Nível 1 do Patrimônio de Referência que seja inferior ao exigido por lei, incluindo qualquer instrução ou norma estabelecida pelo Banco Central do Brasil;

j. aquisição (por fusão, incorporação, aquisição ou venda de ações ou ativos, formação de uma joint ventures ou de outra forma), direta ou indiretamente, de quaisquer ativos, valores mobiliários, propriedades, participações societárias ou negócios, exceto (i) compras de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios, (ii) qualquer transação relacionada às limitações anteriores com um preço de compra não superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no valor agregado em um período de 12 (doze) meses, (iii) na qualidade de fiduciário, representante ou de outra forma atuando em nome de clientes; (iv) por meio de execuções ou aquisições de controle na qualidade de fiduciário ou similar ou na satisfação de dívidas anteriormente contraídas de boa-fé; e (v) qualquer recompra ou aquisição de opções e participações acionárias com relação a qualquer Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou planos de outorga de opções;

k. (i) celebração de qualquer acordo de joint venture, aliança estratégica ou acordo semelhante, (ii) exceto por operação celebrada com a N7 Holding S.A. ou quaisquer de suas subsidiárias, celebração de qualquer acordo envolvendo quaisquer investimentos em participações societárias, ou compromisso de subscrever ou adquirir participação societária, aporte de dinheiro, bens ou serviços à título de capital ou empréstimo pela Companhia (quando for titular de participação societária) pela Companhia, observado o disposto no item "j" do presente artigo ou (iii) modificação dos termos de qualquer de tais acordos em qualquer aspecto relevante;

l. alienação, arrendamento, licenciamento, sublocação, sublicenciamento ou de outra forma transferência ou alienação de quaisquer ativos, títulos, propriedades, participações societárias ou negócios em valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no total em qualquer período de 12 (doze) meses, exceto (a) se Propriedade Intelectual, (b) na qualidade de fiduciário, representante ou outra capacidade em nome de clientes ou (c) no caso de vendas de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios. Para fins deste Estatuto Social, "Propriedade Intelectual" significa qualquer propriedade intelectual e direitos de propriedade intangíveis em quaisquer jurisdições ao redor do mundo, registrados ou não, incluindo todas e quaisquer marcas comerciais, marcas de serviço, nomes comerciais, imagem comercial, nomes de domínio, nomes de usuário de mídia social e outros identificadores digitais e outros indícios de fonte ou origem, trabalhos de autoria, direitos autorais, *mask works*, invenções, patentes, segredos comerciais ou *know-how*, dados e software (e registros ou pedidos de registro e *goodwill* associados a qualquer um dos anteriores);

m. implementação de qualquer mudança material na natureza ou estratégia dos negócios da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, incluindo a entrada em uma nova linha de

Classificação: Pública

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1056

JUCESP

negócios, exceto entrar em qualquer nova linha de negócios ou expandir linha de negócios existente que (i) esteja razoavelmente relacionado aos negócios e operações da companhia e de suas subsidiárias, e (b) possa ser conduzido pela companhia e suas subsidiárias de acordo com a legislação aplicável, incluindo a *Regulation K of the Federal Reserve Board (12 C.F.R. Part 211)*;

n. celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou transação entre a Companhia ou suas subsidiárias, por um lado, e qualquer diretor, empregado ou acionista (seja direto ou indireto) da Companhia ou suas subsidiárias, ou qualquer afiliada (que não seja a Companhia ou suas subsidiárias) ou Membro da Família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, em cada caso que não seja (a) o Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A. e conforme lá previsto; (b) qualquer mecanismo habitual de indenização da administração aprovado pela Assembleia Geral (observados os termos do Acordo de Acionistas), (c) qualquer contrato de trabalho, consultoria ou outro contrato ou transação semelhante com qualquer empregado, consultor ou prestador de serviços da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias (exceto com o Diretor Presidente da N7 Holding S.A.) celebrado no curso normal dos negócios, em termos consistentes com os padrões e condições de mercado (observados os termos do Acordo de Acionistas); (d) pagamentos ou outra remuneração fornecida a empregados, consultores ou diretores da Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias, em relação a sua função de ou serviço como empregado, consultor ou diretor da Companhia ou suas subsidiárias no curso normal dos negócios, em termos e valores consistentes com os padrões e condições de mercado; (e) qualquer transferência ou emissão de valores mobiliários da Companhia, conforme o Acordo de Acionistas; (f) quaisquer pagamentos ou outra remuneração fornecida para o Diretor Presidente da N7 Holding S.A. (conforme termos definidos no Acordo de Acionistas); (g) mútuos/empréstimos aprovados pela Assembleia Geral do credor e feitos a acionista (seja direto ou indireto) da Companhia ou qualquer Membro da Família de tal acionista no curso normal dos negócios, em condições de mercado e que não excedam R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de valor principal em aberto para qualquer acionista (seja direto ou indireto) da Companhia ou Membro da Família de tal acionista, a qualquer tempo (exceto conforme autorizado no Acordo de Acionistas) ou que excedam o Teto de Empréstimo para Empregados (conforme definido no Acordo de Acionistas) para todos os acionistas (sejam diretos ou indiretos) da Companhia ou Membros da Família de tais acionistas em qualquer data e quaisquer transações com correspondentes bancários existentes de acordo com os contratos com tais correspondentes bancários existentes na data do Acordo de Acionistas; (h) os contratos e transações identificados no Acordo de Acionistas; (i) transações conforme plano de incentivo (conforme previsto no Acordo de Acionistas) ou planos de outorga de opções de compra de ações, observado o Acordo de Acionistas, (j) contratos e transações entre a Companhia e suas subsidiárias; (k) operações de crédito (excluindo-se, para evitar dúvidas, quaisquer mútuos/empréstimos descritos no item (g) acima, os quais serão regidos pelo item (g) acima) celebradas no curso normal dos negócios e em condições de mercado e de acordo com as políticas da Companhia ou suas subsidiárias, com qualquer empregado da Companhia, ou qualquer Membro da Família de tal empregado, desde que tal empregado não tenha poder sobre a celebração dessa transação ou sobre os termos de tal transação; (k) contratos e transações no curso normal dos negócios, em condições de mercado, excluindo as cláusulas (a) a (j), em montante que não exceda o valor anual individual de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou agregado anual de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Para fins deste Estatuto, "Membro da Família" significa, com relação a qualquer pessoa física, o cônjuge, filhos (naturais e adotados), netos, pais, avós, irmãos e/ou cunhados(as) de tal pessoa física;

Classificação: Pública

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1057

o. nomeação de qualquer auditor que não seja um Auditor Aprovado, conforme definido no Acordo de Acionistas, ou alterar quaisquer políticas contábeis, exceto conforme exigido pela lei aplicável;

p. venda, aluguel, arrendamento, licenciamento, sublicenciamento, cessão, transferência ou disposição de qualquer Propriedade Intelectual da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, exceto no curso normal dos negócios e sem exclusividade;

q. criação ou imposição de qualquer obrigação de fazer qualquer contribuição de capital (ou obrigação semelhante) para a companhia, exceto conforme estabelecido no Acordo de Acionistas;

r. a realização ou alteração de qualquer eleição de imposto de renda federal, estadual ou local dos Estados Unidos da América para ou com relação à companhia;

s. a reestruturação da (i) estrutura societária da companhia e (b) a estrutura societária ou de propriedade de qualquer uma das subsidiárias da Companhia, na medida em que tal reestruturação possa resultar em consequências fiscais adversas nos Estados Unidos da América (incluindo a constituição de qualquer entidade que seja tratada como "U.S. Corporation" para fins fiscais);

t. (i) adotar ou alterar qualquer período de contabilidade fiscal anual, adotar ou alterar qualquer método de contabilidade de Tributos, alterar quaisquer declarações de Tributos ou apresentar reclamações para restituições de Tributos, compensações em passivo Tributário, entrar em qualquer acordo de prorrogação ou renúncia de prazo aplicável a qualquer reclamação ou autuação de Tributos, acordar ou negociar qualquer investigação ou procedimento de Tributos, em qualquer caso, envolvendo um valor relevante de Tributos, ou (ii) realizar (ou deixar de realizar) qualquer ato em relação a Tributos inconsistentes com a prática passada, se tal ação (ou omissão de ação) tiver o efeito de aumentar materialmente o passivo Tributário ou reduzir materialmente qualquer ativo Tributário da companhia. Para fins deste Estatuto Social, "Tributos" significa qualquer imposto, encargo, obrigação, taxa ou outra autuação semelhante, incluindo sobre renda, receitas brutas, folha de pagamento, encargo trabalhista, impostos especiais de consumo, indenização, ocupação, prêmio, lucros, ambientais, deveres alfandegários, capital social, franquia, lucros, retenção na fonte, previdência social, desemprego, invalidez, propriedade, bens pessoais, vendas, uso, transferência, registro, valor adicionado, combustível, carbono, prêmios de compensação dos trabalhadores, mínimo alternativo ou adicional, imposto estimado ou outros impostos de qualquer natureza, impostos por qualquer autoridade governamental federal, estadual, provincial, local ou estrangeiro, incluindo seus respectivos juros, multas ou acréscimos;

u. ajuizar qualquer demanda contra terceiro envolvendo perdas e danos individualmente superiores a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado durante um período de 12 (doze) meses, exceto nos casos de ajuizamento de ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios, observados os termos do Acordo de Acionistas; e

Classificação: Pública

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1058

JUCESP
10 10 24

v. fazer acordo, comprometer, oferecer ou propor para fazer acordo ou transigir, qualquer demanda envolvendo ou contra a Companhia, exceto (a) qualquer acordo ou compromisso não superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) individualmente ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado por um período de 12 (doze) meses e que não envolva qualquer reparação equitativa ou limitações na conduta da companhia e que não inclua quaisquer reconhecimento de fato ou admissão de culpabilidade ou transgressão da companhia ou de qualquer de suas afiliadas, observados os termos do Acordo de Acionistas; e/ou (b) os acordos em ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Regras Gerais

Artigo 10º. A Companhia será administrada e dirigida por uma diretoria, cuja composição e funcionamento obedecerão à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1º. As atribuições e poderes conferidos aos órgãos de administração pela Lei das Sociedades por Ações e por este Estatuto Social não poderão ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Os membros da administração estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo 3º. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 11º. Os membros da diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e deverão observar os requisitos legais aplicáveis, permanecendo em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 1º. O termo de posse a que se refere o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Parágrafo 2º. Não obstante o disposto no *caput*, os membros da diretoria somente serão investidos em seus respectivos cargos após a aprovação de sua nomeação ou eleição pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devendo a Companhia prestar as informações e adotar as medidas necessárias para tanto, conforme exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Diretoria

Artigo 12º. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia,

Classificação: Pública

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1059

praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria e ao Acordo de Acionistas.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Composição

Artigo 13º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, os diretores não terão designação específica ou terão designação que lhes forem atribuídas na ocasião de suas respectivas eleições. Os diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Primeiro. A eleição e destituição dos diretores da Companhia estão sujeitos aos procedimentos estabelecidos no Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A. ("Acordo de Acionistas"), observados os requisitos e procedimentos dispostos na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável.

Parágrafo Segundo. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, na política de sucessão de administradores aplicável ao conglomerado prudencial do qual a Companhia é parte e na legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 14º. Observados os termos do Artigo 9º, de competência exclusiva da Assembleia Geral para aprovação de determinadas matérias, caberá aos diretores eleitos, implementar os negócios e operações da Companhia e exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais, podendo, inclusive:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores mobiliários da Companhia, ou a ela confiados;

b) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; e

c) alienar, adquirir, onerar bens móveis e imóveis e conferir direitos.

Representação da Companhia

Artigo 15º. Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos, ou por 02

Classificação: Pública

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1060

JUCESP
10 10 24

(dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no item "(ii)" abaixo);

(ii) por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (ad judicia) ou para representação em processos administrativos.

Parágrafo 2º. Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.

Parágrafo 3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da Assembleia Geral. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio.

Remuneração

Artigo 16º. A assembleia geral fixará a remuneração global dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Funcionamento

Artigo 17º. O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, instalado a qualquer momento, quando solicitado pelos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das

Classificação: Pública

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1061

JUCESP
10 10 24

Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

CAPÍTULO VI
OUVIDORIA

Disposições Gerais

Artigo 18º. A Ouvidoria da Companhia é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e tem por finalidade (a) atender em última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia e empresas por ela controladas; e (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo 1º. A Ouvidoria deverá assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor.

Parágrafo 2º. A Companhia assume o compromisso formal de: (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º. A Ouvidoria é constituída no Banco C6 S.A. e compartilhada entre as instituições financeiras que integram seu conglomerado financeiro, do qual a Companhia faz parte.

Composição

Artigo 19º. A Ouvidoria será composta por 1 (um) Ouvidor, eleito e destituível a qualquer tempo pelo Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria, com prazo de mandato de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º. O Ouvidor deverá ter comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos, e possuirá as seguintes qualificações:

(i) formação em curso de nível superior;

(ii) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(iii) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1062

(iv) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 2º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pelo Diretor do Banco C6 S.A. que o designou, especialmente nos casos em que forem constatados descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso o Ouvidor apresente um desempenho insuficiente na condução de suas atividades.

Competência

Artigo 20º. As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis:

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de cada demanda, podendo tal prazo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter o Conselho de Administração do Banco C6 S.A. informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los.

Parágrafo 1º. O Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração do Banco C6 S.A., ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

Exercício Social e Balanços

Artigo 21º. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia deverá levantar obrigatoriamente balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro, observas as disposições constantes da legislação em vigor, podendo distribuir dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais mensais ou trimestrais, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares.

Parágrafo 3º. As demonstrações financeiras de 30 de junho e 31 de dezembro da Companhia serão publicadas acompanhadas do parecer da auditoria independente e do relatório da

Classificação: Pública

JUCESP
10 10 24

administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

Lucros e Dividendos

Artigo 22º. Observado o disposto em Lei (inclusive, mas sem limitação, na Lei das Sociedades por Ações e, em especial, em seu artigo 202 e seguintes), o lucro líquido da Companhia, conforme apurado em qualquer exercício social, terá a seguinte destinação:

(i) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;

(ii) a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado que será dispensada a sua constituição no exercício em que, somada ao montante das reservas de capital da Companhia, o saldo da reserva legal exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(iii) uma parcela do lucro líquido, por proposta da Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, poderá ser destinada à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens *(i)* a *(iii)* acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

(v) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia que venha a ser aprovado em assembleia geral da Companhia, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, terá a destinação que lhe for deliberada pela Assembleia Geral da Companhia, podendo, inclusive, ser distribuído como dividendo adicional, nos termos do artigo 202, § 6.º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23º. Os dividendos serão pagos no prazo previsto na legislação aplicável, e somente estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente se assim for expressamente determinado pela Assembleia geral de Acionistas que aprovar sua distribuição.

Parágrafo 1º. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

Parágrafo 2º. Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

Artigo 24º. Observadas as disposições previstas na legislação aplicável, bem como aquelas contidas no presente Estatuto Social, todo e qualquer pagamento realizado pela Companhia aos seus respectivos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, líquido dos tributos de fonte incidentes (imposto de renda retido na fonte), será devidamente descontado dos valores devidos

Classificação: Pública

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1064

JUCESP
10 10 24

pela Companhia ao seus respectivos acionistas a título de pagamento de dividendos, sendo tais valores imputados aos dividendos declarados e pagos pela Companhia.

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IX
ARBITRAGEM

Artigo 26. Todo e qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrente, relacionado, direta ou indiretamente, ou pertinente a este Estatuto Social, inclusive aquele que envolva sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e seus consectários ("Controvérsia"), será resolvido por arbitragem, conforme previsto na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, mediante as condições que se seguem.

Parágrafo 1º. Antes da instituição da arbitragem para resolução de qualquer Controvérsia, as partes interessadas devem tentar negociar um acordo para resolução amigável de tal Controvérsia, dentro de um período não superior a 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento pela parte aplicável da notificação da existência da Controvérsia. Fica acordado que a obrigação de resolver amigavelmente qualquer Controvérsia é uma obrigação de meio, o que não impede a imediata instituição de arbitragem.

Parágrafo 2º. Após o término de tal período de 15 (quinze) dias úteis, ou se for impossível chegar a uma resolução amigável, a parte interessada deverá submeter a Controvérsia à arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), de acordo com o regulamento de arbitragem da CCI ("Regulamento").

Parágrafo 3º. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), 1 (um) nomeado por cada parte da Controvérsia de acordo com o Regulamento e 1 (um) que será o presidente do Tribunal Arbitral. Todos os membros do Tribunal Arbitral deverão ter sido juiz federal em Nova York. Após sua confirmação como co-árbitros e após a notificação da CCI dirigida a eles, os co-árbitros deverão, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação, fornecer às partes da Controvérsia uma lista de 6 (seis) nomes de candidatos para atuar como presidente do tribunal arbitral, tendo em conta os requisitos de qualificação acima. Cada parte da Controvérsia terá o direito de enviar dentro de 15 (quinze) dias a partir da notificação dos co-árbitros apenas para os co-árbitros, 2 (dois) nomes para exclusão da lista, sem fornecer qualquer justificativa para as exclusões. Os co-árbitros nomearão o presidente do tribunal arbitral dentre os demais nomes da lista consolidada. Qualquer substituição do presidente do Tribunal Arbitral seguirá o mesmo procedimento aqui estabelecido. As partes concordam em cumprir as Diretrizes do IBA sobre Conflitos de Interesse em Arbitragem em questões relativas a nomeações de árbitros em perspectiva e divulgação de relações entre as partes, representantes das partes e árbitros.

Classificação: Pública

JUCESP
10 10 24

Parágrafo 4º. A arbitragem será conduzida em inglês, enquanto os documentos podem ser apresentados em português ou inglês sem a necessidade de tradução, salvo acordo em contrário entre as partes envolvidas. O local da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O Tribunal Arbitral julgará o mérito da Controvérsia de acordo com a legislação brasileira e não com base na equidade. O Tribunal Arbitral manterá peritos independentes especializados nas matérias de direito brasileiro que sejam objeto de discussão, os quais deverão ser habilitados para exercer a advocacia no Brasil. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral poderá exigir que as partes contratem tais peritos.

Parágrafo 5º. Qualquer audiência será realizada pessoalmente, salvo se o Tribunal Arbitral, à sua discricionariedade, após consulta das Partes, decida que a audiência deve ser integral ou parcialmente virtual.

Parágrafo 6º. O Tribunal Arbitral poderá conceder medidas urgentes, temporárias e definitivas consideradas adequadas, incluindo aquelas destinadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto Social. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculativa para as partes deste instrumento e seus sucessores, e tais partes expressamente renunciam a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer juiz com jurisdição competente sobre as partes deste e/ou seus bens.

Parágrafo 7º. Cada parte de uma Controvérsia arcará com seus próprios custos, despesas e honorários advocatícios durante a arbitragem e cada parte arcará com uma porção igual dos honorários e despesas da arbitragem, incluindo os honorários do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral não terá jurisdição para determinar a condenação de honorários de sucumbência.

Parágrafo 8º. Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, qualquer medida urgente de proteção ou garantia de direitos antes da instituição do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral, depois de instalado, poderá rever, manter ou revogar as medidas deferidas pelo judiciário. Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar medidas urgentes de acordo com as Regras do Árbitro de Emergência nos termos do Regulamento.

Parágrafo 9º. Qualquer arbitragem relacionada a este Estatuto Social será consolidada com qualquer outra arbitragem relativa a este Estatuto Social, ao Acordo de Acionistas e/ou qualquer Documento da Operação (conforme definido no Acordo de Acionistas) que esteja então em andamento. As partes concordam que o Tribunal Arbitral então constituído para decidir a primeira arbitragem iniciada decidirá também qualquer arbitragem subsequente. O Tribunal Arbitral terá a discricionariedade de determinar o procedimento que confira mais eficiência para apreciar as disputas, tendo em consideração o momento processual da primeira arbitragem iniciada quando do início da(s) arbitragem(s) subsequente(s), inclusive a possibilidade de apreciar a arbitragem recém iniciada em procedimento apartado.

Parágrafo 10º. As partes interessadas concordam em não divulgar, ou permitir a divulgação, de qualquer informação recebida por elas e quaisquer documentos submetidos na arbitragem que não sejam de domínio público, quaisquer evidências e materiais produzidos em arbitragem e quaisquer decisões proferidas em arbitragem , exceto e na medida em que (i) o dever de divulgar tais

Documento Estatuto Social (18945555) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1066

JUCESP
10 10 24

informações decorra de legislação aplicável, (ii) a divulgação de tais informações seja solicitada por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário, (iii) tais informações se tornem públicas por quaisquer outros meios não relativos à sua divulgação por tais partes ou por suas afiliadas ou (iv) a divulgação de tais informações seja necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na legislação aplicável. Toda e qualquer controvérsia relativa à obrigação de confidencialidade mencionada será resolvida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculativa. Esta disposição é prova suficiente do sigilo da arbitragem, nos termos do artigo 189, IV do Código de Processo Civil Brasileiro.

CAPÍTULO X
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 27º. A Companhia, a Diretoria da Companhia e o(s) acionista(s) deverão observar os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da N7 Holding, conforme aditado de tempos em tempos, o qual foi devidamente arquivado na sede desta Companhia. Votos em desacordo com tal Acordo de Acionistas não deverão ser computados em Assembleia Geral e quaisquer outras deliberações e transferências de valores mobiliários não poderão ser realizadas em desacordo com suas disposições.

***

[Estatuto social consolidado conforme a Assembleia Geral Extraordinária do Banco C6 Consignado S.A., realizada em 17 de junho de 2024]

PHILIPPE KATZ:12295144736 Assinado de forma digital por PHILIPPE KATZ:12295144736

PHILIPPE KATZ
Presidente

LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760

LEANDRO TORRES
Secretário

Classificação: Pública

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000, doravante designada simplesmente Sociedade ou Outorgante, neste ato representada por seus diretores, os Srs. **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02; e **ADRIANO GENIS GHELMAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 175.305.298-03, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e estado, na Avenida Nove de Julho, 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores ("Procuradores"):

(i) **EDUARDO ALMEIDA PRADO**, brasileiro, casado, matemático, portador do RG nº 11.334.364-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 116.022.868-09;

(ii) **LETICIA DE FARIA LIMA COUTINHO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 28.726.582-1 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 341.867.468-26;

(iii) **JOÃO MATHEUS PALUDETO GUERREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 46.270.515-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 383.721.708-60;

(iv) **ANDRÉ SALGADO FELIX**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 37.674.4352 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 403.858.168-39;

(v) **LEANDRO MARTÍNEZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 32.809.511-4 inscrito no CPF/MF nº 291.122.718-29;

(vi) **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57;

(vii) **ADRIANA LOPES DE ALMEIDA GOUVEIA**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 22.076.429-3 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 179.809.298.02;

(viii) **SARA DE SOUSA MARECO**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 346066050 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº 307.327.628-98;

(ix) **GABRIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 34.715.682-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 327.531.718-07; e

(x) **CAROLINE FERRARINI TOMIELLO SOLDAINI**, brasileira, casada, *head* de *backoffice*, portadora do RG nº 57.288.649-4 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 799.530.422-68.

Classificação: Confidencial

Documento Procuracao (18945557) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1068

Todos os Procuradores são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e estado, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148 - Jardim Paulista – CEP 01406-000, para representar o Outorgante:

Poderes	Pessoas (sempre em conjunto)
Na celebração de quaisquer novos acordos, contratos ou transações com terceiros ou aditamentos a contratos em vigor pela Outorgante, inclusive sem limitação, com relação aos contratos de compra e venda de participação societária, contratos que envolvam propriedades intelectuais da Outorgante, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de licença de uso, contratos de empréstimo, contratos de locação ou sublocação e contratos com partes relacionadas à Outorgante envolvendo quaisquer valores e quaisquer prazos.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador
Na celebração de quaisquer novos acordos, contratos ou transações com terceiros ou aditamentos a contratos em vigor pela Outorgante, inclusive sem limitação, com relação aos contratos de compra e venda de participação societária, contratos que envolvam propriedades intelectuais da Outorgante, contratos com clientes, contratos com fornecedores, contratos de licença de uso, contratos de empréstimo, contratos de locação ou sublocação e contratos com partes relacionadas à Outorgante envolvendo: (i) valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou uma série de operações relacionadas ao longo do prazo de 1 (um) ano; (ii) prazo de validade inferior a 2 (dois) anos; ou (iii) contratos de confidencialidade, independentemente do prazo e sem previsão de multa pecuniária.	2 (dois) Procuradores
Na representação perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabeliães, oficiais de registros públicos, secretarias, delegacias, ministérios, departamentos, concessionárias de serviços públicos (tais como companhias telefônicas e de energia), institutos de previdência, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Juntas Comerciais, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e onde mais preciso for, inclusive o e-CNPJ e eSocial, promover, praticar, requerer e assinar, pagar impostos e taxas, assinar guias, declarações e requerimentos, juntar e retirar documentos, podendo ainda os ditos procuradores assinar, requerer o que for preciso, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, preencher fichas, formulários e cadastros, cumprir exigências, pagar tributos, multas e emolumentos.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador
Na admissão e/ou demissão de empregados e estagiários da Outorgante, dando-lhes atribuições e remunerações, podendo assinar carteiras e contratos de trabalho e suas rescisões, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos com empregados. Na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia" e mais os especiais de acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações, intimações e citações, passar recibos e dar quitações em obrigações que tenham quaisquer valores.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador
Na admissão e/ou demissão de empregados e estagiários da Outorgante, dando-lhes atribuições e remunerações, podendo assinar carteiras e contratos de trabalho e suas rescisões, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, assinando os respectivos contratos para os empregados que recebam como salário mensal base quantia igual ou inferior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e no foro em geral, em quaisquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia" e mais os especiais de acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, receber notificações, intimações e citações, passar recibos e dar quitações em obrigações que tenham valores iguais	2 (dois) Procuradores

Classificação: Confidencial

Documento Procuracao (18945557) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1069

ou inferiores a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo uma única obrigação ou uma série de obrigações relacionadas.	
Abrir, movimentar e liquidar contas, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a qualquer instituição financeira e estabelecimentos de crédito, em quaisquer de seus departamentos, podendo para tanto emitir, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, determinar protestos, sem qualquer limitação de valor.	1 (um) Administrador e 1 (um) Procurador
Abrir, movimentar e liquidar contas, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a qualquer instituição financeira e estabelecimentos de crédito, em quaisquer de seus departamentos, podendo para tanto emitir, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, determinar protestos envolvendo valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou uma série de operações relacionadas.	2 (dois) Procuradores

Os Procuradores deverão, ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, o qual terá validade de 1 (um) ano contado da presente data e **não poderá ser substabelecido**.

Ficam aqui ratificados todos os atos anteriores ao presente instrumento de procuração praticados pelos Procuradores, na qualidade de Procuradores da Sociedade.

Os Procuradores, por fim, deverão observar fiel e rigorosamente os preceitos de probidade e legalidade no exercício do presente mandato e serão responsáveis por todos e quaisquer atos praticados em nome da Sociedade, incorrendo em todas as responsabilidades, civis e criminais, das quais seus atos possam resultar.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802 Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802

ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803 Assinado de forma digital por ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Classificação: Confidencial

Documento Procuracao (18945557) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1070

DocuSign Envelope ID: DC2437B1-9747-414F-A72A-8E92A56A49B0

JUCESP PROTOCOLO
0.902.429/23-1

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA**: realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, às 14:00 horas, na sede social do Banco C6 Consignado S.A. ("Companhia"). localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".

3. **PRESENÇA**: Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

4. **PUBLICAÇÕES**: O relatório da administração e as demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas foram colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e publicados, nos termos do Art. 133, § 4º da Lei das Sociedades por Ações, no Diário Comercial, em 14 de março de 2023, Ano LXVIII, Edição nº 17.076, páginas B5 e B6.

5. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcos Silva Massukado**, que convidou o Sr. **Gustavo Caldas da Silva** para secretariá-los.

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar, examinar, discutir e votar sobre (i) as demonstrações financeiras e suas notas explicativas referentes ao exercicio social encerrado em 31 de dezembrode 2022, devidamente publicadas, nos termos do art. 133, da lei nº 6.404/76; (ii) a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) fixação da verba global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia; (iv) a reeleição dos Srs. Renê Marcelo Gonçalves e Adriano Genis Ghelman aos cargos de Diretores sem Designação Específica da Companhia; (v) consignação da constituição de comitê de remuneração único, por meio da instituição líder do conglomerado financeiro do qual a Sociedade é integrante; e (vi) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

7. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

7.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

DocuSign Envelope ID: DC2437B1-9747-414F-A72A-8E92A56A49B0

7.2 Apreciar e aprovar integralmente o relatório anual da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., conforme publicados nos jornais oficiais.

7.3. Aprovar a proposta de destinação do resultado face à apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de **R$176.274.668,73 (cento e setenta e seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos),** o qual será totalmente destinado à conta de prejuízos acumulados.

7.4. Aprovar a verba global anual a ser destinada para remuneração dos administradores da Companhia, no valor de **R$4.253.761,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais)**.

7.5. Reeleger, para um mandato unificado de 3 (três) anos, isto é, até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, permitida a reeleição, os Srs.: (i) **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 173.221.428-02, para o cargo de Diretor sem Designação Específica; e (ii) **ADRIANO GENIS GHELMAN**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 175.305.298-03, para o cargo de Diretor sem Designação Específica, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Nove de Julho, 3.186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Diretores").

Os diretores ora eleitos serão empossados em seus respectivos cargos após o cumprimento das formalidades legais, incluindo a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na Resolução CMN n.º 4.970 25 de novembro de 2021, conforme alterada, cujos requisitos são preenchidos pelos mesmos, bem como das demais disposições legais aplicáveis.

Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7.6. Consignar a constituição de comitê de remuneração único, por meio da instituição líder do conglomerado financeiro do qual a Sociedade é integrante, isto é, por meio do Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, para o cumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Resolução CMN nº 3.921/2010.

7.7. Por fim, autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as medidas e assinar todos os documentos convenientes ou necessários para dar cumprimento às deliberações ora aprovadas.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual

DocuSign Envelope ID: DC2437B1-9747-414F-A72A-8E92A56A49B0

se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 27 de abril de 2023 (a) Marcos Silva Massukado – Presidente; e (b) Gustavo Caldas da Silva – Secretário; Acionistas Presentes: N7 Holding S.A. e Banco C6 S.A.

São Paulo, 27 de abril de 2023

Mesa:

DocuSigned by:
Marcos Silva Massukado
D179D2A62E8949E...
Marcos Silva Massukado
Presidente

DocuSigned by:
GUSTAVO CALDAS DA SILVA
43F5232CFAC5497...
Gustavo Caldas da Silva
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Marcos Silva Massukado
D179D2A62E8949E...
DocuSigned by:
GUSTAVO CALDAS DA SILVA
43F5232CFAC5497...
Banco C6 S.A.

DocuSigned by:
Marcos Silva Massukado
D179D2A62E8949E...
DocuSigned by:
GUSTAVO CALDAS DA SILVA
43F5232CFAC5497...
N7 Holding S.A.

JUCESP
01
31 MAI 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
225.363/23-9
JUCESP

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DC2437B19747414FA72A8E92A56A49B0
Assunto: DocuSign: 23 04 27_C6 Consig_AGOE
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Clarice Amancio Sofal
Avenida 9 Julho, 3186
SP, SP 01406-000
clarice.sofal@c6bank.com
Endereço IP: 163.116.224.118

Rastreamento de registros

Status: Original
28-abr-23 | 16:45

Portador: Clarice Amancio Sofal
clarice.sofal@c6bank.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
GUSTAVO CALDAS DA SILVA gustavo.silva@c6bank.com Head de Compliance C6 CTVM Ltda Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 10-mar-21 | 18:18 ID: b1ecd885-c239-4563-9280-6b74c6f288f3	DocuSigned by: GUSTAVO CALDAS DA SILVA 43F5232CFAC5497 .. Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.224.119	Enviado: 28-abr-23 | 16:53 Visualizado: 28-abr-23 | 18:37 Assinado: 28-abr-23 | 18:37
Marcos Silva Massukado massukado@c6bank.com Diretor C6 Bank Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 23-jan-23 | 16:46 ID: 3f2d5f01-81c7-48f0-92db-b1ed812e5e27	DocuSigned by: Marcos Silva Massukado D179D2A62E8949E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.64.156.110 Assinado com o uso do celular	Enviado: 28-abr-23 | 16:53 Reenviado: 02-mai-23 | 11:40 Reenviado: 03-mai-23 | 17:43 Visualizado: 03-mai-23 | 18:29 Assinado: 03-mai-23 | 18:29

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28-abr-23 | 16:53
Entrega certificada	Segurança verificada	03-mai-23 | 18:29

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	03-mai-23 | 18:29
Concluído	Segurança verificada	03-mai-23 | 18:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

DocuSign Envelope ID: 7D17982B-C91F-4F30-93AC-1CC7590D3D3A

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, em 22 de maio de 2023, na sede social da **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.,** sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Companhia"), tomou posse o Sr. **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 173.221.428-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, para o exercício do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi nomeado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Sr. **RENÊ MARCELO GONÇALVES** indica o endereço acima para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Por fim, o Sr. **RENÊ MARCELO GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo/SP, 22 de maio de 2023.

DocuSigned by:
Rene Marcelo Gonçalves
4058C1414CAB414C4...

RENÊ MARCELO GONÇALVES
Diretor

Classificação: Confidencial

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7D17982BC91F4F3093AC1CC7590D3D3A
Assunto: DocuSign: Termo de Posse - Rene Gonçalves - C6 Consignado
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Clarice Amancio Sofal
Avenida 9 Julho, 3186
SP, SP 01406-000
clarice.sofal@c6bank.com
Endereço IP: 163.116.224.119

Rastreamento de registros

Status: Original
22-mai-23 | 16:59

Portador: Clarice Amancio Sofal
clarice.sofal@c6bank.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Rene Marcelo Gonçalves rene.goncalves@c6bank.com COO Banco C6 S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Rene Marcelo Gonçalves 4050C114CAD14C4... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.64.156.110	Enviado: 22-mai-23 | 17:00 Visualizado: 22-mai-23 | 18:23 Assinado: 22-mai-23 | 18:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22-mai-23 | 17:00
Entrega certificada	Segurança verificada	22-mai-23 | 18:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	22-mai-23 | 18:23
Concluído	Segurança verificada	22-mai-23 | 18:23

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

DocuSign Envelope ID: 1FDD2238-8A92-4F52-A705-841B28E9B84B

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, em 22 de maio de 2023, na sede social da **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.,** sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Companhia"), tomou posse o Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 175.305.298-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, para o exercício do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi nomeado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN** indica o endereço acima para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Por fim, o Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo/SP, 22 de maio de 2023

DocuSigned by:
Adriano Genis Ghelman
B042447ED6274F5...

ADRIANO GENIS GHELMAN
Diretor

Classificação: Confidencial

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1FDD22388A924F52A705841B28E9B84B
Assunto: DocuSign: Termo de Posse - Adriano Ghelman - C6 Consignado
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Clarice Amancio Sofal
Avenida 9 Julho, 3186
SP, SP 01406-000
clarice.sofal@c6bank.com
Endereço IP: 163.116.224.119

Rastreamento de registros

Status: Original
22-mai-23 | 16:56

Portador: Clarice Amancio Sofal
clarice.sofal@c6bank.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Adriano Genis Ghelman adriano.ghelman@c6bank.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Adriano Genis Ghelman B042447ED6274F5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.91.197.26	Enviado: 22-mai-23 | 16:59 Reenviado: 23-mai-23 | 10:43 Visualizado: 23-mai-23 | 13:40 Assinado: 23-mai-23 | 13:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 23-mai-23 | 13:40
ID: 735eb3a5-130a-4cde-a74e-3e4633d58c37

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22-mai-23 | 16:59
Entrega certificada	Segurança verificada	23-mai-23 | 13:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	23-mai-23 | 13:40
Concluído	Segurança verificada	23-mai-23 | 13:40

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. MUP:18600053185/2023-36

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 12321/2023–BCB/Deorf/GTSP2
PE 235528

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Ao
Banco C6 Consignado S.A.

A/C dos Senhores
Adriano Genis Ghelman – Diretor Sem Designação Específica
Rene Marcelo Goncalves – Diretor Sem Designação Específica

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, autorizou a posse e o exercício dos eleitos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2023:

a) eleição dos membros da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026:

CPF	Nome	Cargo
175.305.298-03	Adriano Genis Ghelman	Diretor Sem Designação Específica
173.221.428-02	Renê Marcelo Gonçalves	

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos e atentar para as demais informações a serem prestadas no referido sistema.

3. Registramos que a presente comunicação supre aquela prevista no art. 2º, §2º, da Resolução BCB nº 108, de 24 de junho de 2021, em vista de a aprovação do pleito apresentado por essa sociedade ter ocorrido anteriormente ao fim do prazo regulamentar para a cientificação prevista na aludida resolução.

Atenciosamente,

Young Man To
Gerente-Técnico

Luis Gustavo Monteiro Ecclissato
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6415, 3491-6416, 3491-6292
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.671.255/23-8

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 03 dias do mês de julho de 2023, às 14:00 horas, na sede social do **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e no artigo 7º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leandro Torres, que convidou o Sr. Fernando Nogueira Nolasco Astolfi para secretariá-lo.

5. **ORDEM DO DIA: (i)** aprovar o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de ações ordinárias; **(ii)** aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação mencionada no item (i) acima, bem como a alteração do art. 27º; **(iii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima; e, por fim, **(iv)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

6. **DELIBERAÇÕES**: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dos atuais **R$1.764.877.142,64** (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para **R$2.764.877.142,64** (dois bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), um aumento, portanto, no valor total de **R$1.000.000.000,00** (um bilhão de reais), mediante a emissão de **286.167.922** (duzentas e oitenta e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentas e vinte e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), pelo preço total de emissão de **R$1.000.000.000,00** (um bilhão de reais), correspondente a **R$3,494452** por ação, conforme o artigo 170, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações.

Classificação: Pública

Classificação: Pública

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1081

JUCESP
22.10.19

6.2.1. Consignar que as Novas Ações serão totalmente subscritas pelo acionista **Banco C6 S.A.**, sendo 50% (cinquenta por cento) do capital subscrito, isto é, o valor de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), integralizado à vista, nesta data, em moeda corrente nacional. O remanescente do capital subscrito, correspondente a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) será integralizado dentro do prazo de 01 (um) ano a contar desta data, também em moeda corrente nacional. As informações sobre a subscrição e integralização das Novas Ações estão descritas nos termos e condições do Boletim de Subscrição assinado pelo subscritor, conforme **Anexo I** a esta ata.

6.2.2. A acionista N7 Holding S.A. renuncia expressamente neste ato ao seu direito de preferência à subscrição das Novas Ações emitidas pela Companhia, em favor do Banco C6 S.A., conforme o artigo 171, da Lei das Sociedades por Ações.

6.3. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do *caput* do **Artigo 5º** do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R$2.764.877.142,64 (dois bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dos quais encontra-se totalmente integralizada, em moeda corrente nacional, a parcela correspondente a R$2.264.877.142,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), devendo o valor remanescente, a saber, R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), ser integralizado, até 03 de julho de 2024, também em moeda corrente nacional, estando ele dividido em 581.679.189 (quinhentas e oitenta e uma milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

6.4. Ainda, aprovar a alteração do Artigo 27º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 27º.** A Companhia, a Diretoria da Companhia e o(s) acionista(s) deverão observar os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da N7 Holding, conforme aditado de tempos em tempos, o qual foi devidamente arquivado na sede desta Companhia. Votos em desacordo com tal Acordo de Acionistas não deverão ser computados em Assembleia Geral e quaisquer outras deliberações e transferências de valores mobiliários não poderão ser realizadas em desacordo com suas disposições."*

6.5. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações previstas nos itens 6.2 a 6.4. acima, o qual passará a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo II** à presente ata.

6.6. Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral.

Classificação: Pública

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1082

JUCESP

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Mesa:

LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760

Leandro Torres
Presidente

FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709 Assinado de forma digital por FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709

Fernando Nogueira Nolasco Astolfi
Secretário

Acionistas:

LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760 FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709 Assinado de forma digital por FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709

N7 Holding S.A.
Por: Leandro Torres e Fernando Nogueira Nolasco Astolfi

LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760 FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709 Assinado de forma digital por FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709

Banco C6 S.A.
Por: Leandro Torres e Fernando Nogueira Nolasco Astolfi

JUCESP 11 23 OUT 2023 SEDE

JUCESP 11 23 OUT 2023 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 411.128/23-1
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Classificação: Pública

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1083

JUCESP

23/07/23

ANEXO I

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86

NIRE: 35.300.031.067

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia:	Banco C6 Consignado S.A.
Capital Subscrito:	**R$1.000.000.000,00** (um bilhão de reais)
Número de Ações Subscritas:	**286.167.922** (duzentas e oitenta e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal
Forma de Integralização	**R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)** serão integralizados à vista, em moeda corrente nacional, no mesmo ato. Os **R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)** remanescentes serão integralizados, também em moeda corrente nacional, dentro do prazo de 01 (um) ano a contar desta data, isto é, até 03 de julho de 2024.
Preço Unitário de Emissão:	**R$3,494452** por ação emitida
Aprovação pela:	Assembleia Geral Extraordinária de 03 de julho de 2023

Subscritor	Nº de Ações Subscritas e Integralizadas/Espécie	Assinatura
Banco C6 S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.872.495/0001-72, com seus atos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.527.208, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, São Paulo - SP	**286.167.922** (duzentas e oitenta e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal	LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760 FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709 Assinado de forma digital por FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709 **BANCO C6 S.A.** Por: Leandro Torres e Fernando Nogueira Nolasco Astolfi Diretores

São Paulo, 03 de julho de 2023

LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760

LEANDRO TORRES
Presidente

FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709 Assinado de forma digital por FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709

FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI
Secretário

Classificação: Pública

JUCESP
23 10.23

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DO BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Denominação

Artigo 1º. O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Sede e Foro

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, São Paulo, SP, CEP 01406-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Objeto social

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Duração

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SEÇÃO I
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R$2.764.877.142,64 (dois bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dos quais encontra-se totalmente integralizada, em moeda corrente nacional, a parcela correspondente a R$2.264.877.142,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e quatro

Classificação: Pública

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1085

JUCESP

milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), devendo o valor remanescente, a saber, R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), ser integralizado, até 03 de julho de 2024, também em moeda corrente nacional, estando ele dividido em 581.679.189 (quinhentas e oitenta e uma milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. A titularidade das ações de emissão da Companhia presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia.

Parágrafo 2º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

Parágrafo 3º. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia.

Parágrafo 4º. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida no livro de "Registro de Ações Nominativas" e no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, se levada a efeito em violação ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 5º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 6º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

SEÇÃO II
EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Artigo 6º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital proporcionalmente ao número de ações que possuírem, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. As emissões de novas ações da Companhia deverão observar os termos e condições previstos em lei e, neste Estatuto Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Disposições Gerais

Artigo 7º. A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, e/ou a legislação aplicável assim exigirem.

Parágrafo 1º. As assembleias gerais deverão ser realizadas durante o horário comercial, na sede da

Classificação: Pública

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1086

JUCESP

Companhia, exceto se por motivo de força maior houver de ser efetuada em outro local, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

Parágrafo 2º. As assembleias gerais serão convocadas, tanto em primeira quanto em segunda convocação, seguindo as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Ficarão dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas para as assembleias gerais a que comparecerem todos os acionistas, as quais serão consideradas regulares e validamente instaladas.

Instalação e Deliberações

Artigo 8º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos acionistas da Companhia (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) do total de ações com direito a voto emitidas e em circulação, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto emitida e em circulação), e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Parágrafo Único. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelo voto da maioria dos presentes (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral).

Artigo 9º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, mais 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. É de competência exclusiva da Assembleia Geral, a aprovação das seguintes matérias:

a. qualquer alteração a este Estatuto Social, que não seja (i) uma alteração necessária para garantir que as disposições deste Estatuto Social não entrem em conflito com qualquer disposição do acordo de acionistas da N7 Holding S.A. ("N7 Holding"), arquivado na sede da N7 Holding ("Acordo de Acionistas"), (ii) uma alteração apenas formal, ou (iii) necessária para viabilizar outras ações autorizadas de acordo com o Acordo de Acionistas, observado que qualquer alteração a este Estatuto Social será realizada nos termos do disposto na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável;

b. qualquer autorização de uma emissão de valores mobiliários ou participação acionária da Companhia, que não seja (a) uma emissão de acordo com os termos do Acordo de Acionistas, conforme aplicável; (b) emissões para a N7 Holding ou outra subsidiária integral da N7 Holding, conforme aplicável; e (c) relacionada com um Evento de Capital Regulatório, sujeito às disposições do Acordo de Acionistas. Para fins deste Estatuto Social, "Evento de Capital Regulatório" significa a Contribuição

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1087

JUCESP

Obrigatória de Capital da Companhia (Required Company Capital Contribution) ou a Contribuição Obrigatória de Capital de Nível Inferior (Required Downstream Capital Contribution) resultante de qualquer (e independentemente do período de aviso prévio) diretiva de supervisão, mudança nos requisitos regulatórios de capital social aplicáveis à Companhia, falha pela Companhia no cumprimento de quaisquer de seus requerimentos regulatórios de capital ou qualquer outro requerimento ou solicitação de uma autoridade governamental para aumentar o capital social da Companhia;

c. qualquer recapitalização, reorganização, fusão, incorporação ou incorporação de ações, transformação de tipo societário, cisão, consolidação ou reestruturação societária semelhante envolvendo a Companhia, e qualquer redução de capital da Companhia, que não seja uma Restruturação para IPO ou relacionada com uma Reestruturação Intermediária, conforme termos definidos no Acordo de Acionistas;

d. efetuar qualquer dissolução ou liquidação voluntária, falência ou liquidação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer processo de falência pela Companhia;

e. qualquer recompra ou o resgate das ações da Companhia, de quaisquer valores mobiliários, exceto se relacionado com a recompra de opções e participações acionárias dos planos de outorga de opções existentes, observado os termos do Acordo de Acionistas; e

f. qualquer declaração ou pagamento em dinheiro de dividendos ou qualquer outra distribuição relativa aos valores mobiliários da Companhia, com exceção de dividendos ou outras distribuições proporcionais aos acionistas da Companhia que não excedam os dividendos mínimos estabelecidos na legislação aplicável.

g. a constituição de qualquer Endividamento pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias superior a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) exceto (A) se em decorrência de lei ou regulamento que estabeleçam requisitos obrigatórios de capital ou (B) quando a Companhia for requerida por lei ou exigida por uma autoridade governamental para aumentar o seu capital. Para fins deste Estatuto, "Endividamento" significa todos os passivos, sem duplicação, com relação a (a) empréstimos (incluindo factoring ou financiamento com base em ativos e linha de crédito para saques descobertos (cheque especial)), (b) notas, títulos, debêntures, cédulas ou quaisquer outros acordos ou instrumentos (incluindo obrigações de garantia (purchase money obligation), (c) valor diferido de aquisição de propriedade (deferred purchase price), ativos, negócios, bens ou serviços, incluindo o valor bruto máximo de quaisquer financiamentos (seller note), "earn-out", evento determinante (milestone), valor de compra ajustado ou quaisquer outras obrigações contingentes de pagamento semelhantes, e (d) quaisquer outros endividamentos ou outras obrigações de qualquer outra pessoa conforme descrito nos itens (a) a (c) que sejam objeto de garantia (como fiança ou de outra forma) por qualquer dos ativos ou valores mobiliários da Companhia, em qualquer caso incluindo todos os juros acumulados e não pagos, multas e outros pagamentos devidos. "Endividamento" não deverá incluir quaisquer (1) depósitos à vista; (2) conta corrente; (3) depósitos a prazo; (4) contas de depósitos de investimentos criadas de acordo com o disposto na Lei nº 10.892/04 ou qualquer lei semelhante ou sucessora; (5) emissão de cartas de créditos que não tenham sido sacadas ou demandadas; (6) alienação de certificados de depósitos; (7) depósitos fornecidos por pessoas físicas para letra de crédito imobiliário, letra de crédito agrícola ou empréstimos

Classificação: Pública

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1088

JUCESP

comerciais feitos pela Companhia, e (8) todos os produtos bancários emitidos no curso normal dos negócios;

h. a celebração de qualquer compromisso (ou série de compromissos relacionados) com relação a despesa de capital em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por despesa ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em valor agregado durante qualquer exercício fiscal da Companhia, que não sejam (a) aquisições de POS relacionadas ao negócio de adquirência do grupo da Companhia (PayGo), e (b) investimento em ativos intangíveis relacionados ao desenvolvimento de software, conforme definidos pelas normas contábeis aplicáveis;

i. a realização ou assunção de compromisso de efetivar qualquer transação que faça com que a Companhia atinja um nível de Capital Principal do Nível 1 do Patrimônio de Referência que seja inferior ao exigido por lei, incluindo qualquer instrução ou norma estabelecida pelo Banco Central do Brasil;

j. aquisição (por fusão, incorporação, aquisição ou venda de ações ou ativos, formação de uma joint ventures ou de outra forma), direta ou indiretamente, de quaisquer ativos, valores mobiliários, propriedades, participações societárias ou negócios, exceto (i) compras de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios, (ii) qualquer transação relacionada às limitações anteriores com um preço de compra não superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no valor agregado em um período de 12 (doze) meses, (iii) na qualidade de fiduciário, representante ou de outra forma atuando em nome de clientes; (iv) por meio de execuções ou aquisições de controle na qualidade de fiduciário ou similar ou na satisfação de dívidas anteriormente contraídas de boa-fé; e (v) qualquer recompra ou aquisição de opções e participações acionárias com relação a qualquer Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou planos de outorga de opções;

k. (i) celebração de qualquer acordo de joint venture, aliança estratégica ou acordo semelhante, (ii) exceto por operação celebrada com a N7 Holding S.A. ou quaisquer de suas subsidiárias, celebração de qualquer acordo envolvendo quaisquer investimentos em participações societárias, ou compromisso de subscrever ou adquirir participação societária, aporte de dinheiro, bens ou serviços à título de capital ou empréstimo pela Companhia (quando for titular de participação societária) pela Companhia, observado o disposto no item "j" do presente artigo ou (iii) modificação dos termos de qualquer de tais acordos em qualquer aspecto relevante;

l. alienação, arrendamento, licenciamento, sublocação, sublicenciamento ou de outra forma transferência ou alienação de quaisquer ativos, títulos, propriedades, participações societárias ou negócios em valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no total em qualquer período de 12 (doze) meses, exceto (a) se Propriedade Intelectual, (b) na qualidade de fiduciário, representante ou outra capacidade em nome de clientes ou (c) no caso de vendas de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios. Para fins deste Estatuto Social, "Propriedade Intelectual" significa qualquer propriedade intelectual e direitos de propriedade intangíveis em quaisquer jurisdições ao redor do mundo, registrados ou não, incluindo todas e quaisquer

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1089

JUCESP

marcas comerciais, marcas de serviço, nomes comerciais, imagem comercial, nomes de domínio, nomes de usuário de mídia social e outros identificadores digitais e outros indícios de fonte ou origem, trabalhos de autoria, direitos autorais, mask works, invenções, patentes, segredos comerciais ou know-how, dados e software (e registros ou pedidos de registro e goodwill associados a qualquer um dos anteriores);

m. implementação de qualquer mudança material na natureza ou estratégia dos negócios da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, incluindo a entrada em uma nova linha de negócios, exceto entrar em qualquer nova linha de negócios ou expandir linha de negócios existente que (i) esteja razoavelmente relacionado aos negócios e operações da companhia e de suas subsidiárias, e (b) possa ser conduzido pela companhia e suas subsidiárias de acordo com a legislação aplicável, incluindo a Regulation K of the Federal Reserve Board (12 C.F.R. Part 211);

n. celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou transação entre a companhia ou suas subsidiárias, por um lado, e qualquer conselheiro, diretor, afiliada ou acionista (seja direto ou indireto) da companhia ou de suas subsidiárias, ou qualquer afiliada ou membro da família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, acionista (seja direto ou indireto) da companhia ou de suas subsidiárias, ou qualquer afiliada ou membro da família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, que não seja: (a) qualquer mecanismo habitual de indenização da administração aprovados pela Assembleia Geral (observados os termos do Acordo de Acionistas), (b) qualquer emprego, consultoria ou outro contrato ou transação semelhante com qualquer funcionário, consultor ou prestador de serviços da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias celebrado no curso normal dos negócios, em termos consistentes com os padrões e condições de mercado (observados os termos do Acordo de Acionistas), (c) pagamentos ou outra remuneração fornecida a funcionários, consultores, diretores ou conselheiros da Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias, em relação a sua função de ou serviço como empregado, consultor, diretor ou conselheiro da Companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias no curso normal dos negócios, em termos e valores consistentes com os padrões e condições de mercado; (d) qualquer transferência ou emissão de valores mobiliários da Companhia, conforme o Acordo de Acionistas; (e) quaisquer pagamentos ou outra compensação fornecida para os diretores da Companhia (conforme termos definidos no Acordo de Acionistas); (f) empréstimos aprovados pela Assembleia Geral e feito para empregados no curso normal dos negócios, em condições "arm's lenght" e que não excedam R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de valor principal em aberto para qualquer empregado a qualquer momento (exceto conforme autorizado pelo Acordo de Acionistas) ou que excedam o Teto de Empréstimo para Funcionários (conforme definido no Acordo de Acionistas) para todos os empregados em qualquer data e quaisquer transações com correspondentes bancários existentes de acordo com os contratos com tais correspondentes bancários existentes na data do Acordo de Acionistas; (g) os contratos e transações identificados no Acordo de Acionistas; (h) transações presentes no Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou nos planos de outorga de opções existentes; (i) contratos e transações entre a Companhia e suas subsidiárias; e (j) contratos e transações no curso normal dos negócios, em condições de mercado, excluindo as cláusulas (a) a (i), em montante que não exceda o valor anual individual de R$10.000.000,00 ou agregado de R$50.000.000,00;

o. nomeação de qualquer auditor que não seja um Auditor Aprovado, conforme definido no Acordo de Acionistas, ou alterar quaisquer políticas contábeis, exceto conforme exigido pela lei aplicável;

Classificação: Pública

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1090

JUCESP

p. venda, aluguel, arrendamento, licenciamento, sublicenciamento, cessão, transferência ou disposição de qualquer Propriedade Intelectual da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, exceto no curso normal dos negócios e sem exclusividade;

q. criação ou imposição de qualquer obrigação de fazer qualquer contribuição de capital (ou obrigação semelhante) para a companhia, exceto conforme estabelecido no Acordo de Acionistas;

r. a realização ou alteração de qualquer eleição de imposto de renda federal, estadual ou local dos Estados Unidos da América para ou com relação à companhia;

s. a reestruturação da (i) estrutura societária da companhia e (b) a estrutura societária ou de propriedade de qualquer uma das subsidiárias da Companhia, na medida em que tal reestruturação possa resultar em consequências fiscais adversas nos Estados Unidos da América (incluindo a constituição de qualquer entidade que seja tratada como "U.S. Corporation" para fins fiscais);

t. (i) adotar ou alterar qualquer período de contabilidade fiscal anual, adotar ou alterar qualquer método de contabilidade de Tributos, alterar quaisquer declarações de Tributos ou apresentar reclamações para restituições de Tributos, compensações em passivo Tributário, entrar em qualquer acordo de prorrogação ou renúncia de prazo aplicável a qualquer reclamação ou autuação de Tributos, acordar ou negociar qualquer investigação ou procedimento de Tributos, em qualquer caso, envolvendo um valor relevante de Tributos, ou (ii) realizar (ou deixar de realizar) qualquer ato em relação a Tributos inconsistentes com a prática passada, se tal ação (ou omissão de ação) tiver o efeito de aumentar materialmente o passivo Tributário ou reduzir materialmente qualquer ativo Tributário da companhia. Para fins deste Estatuto Social, "Tributos" significa qualquer imposto, encargo, obrigação, taxa ou outra autuação semelhante, incluindo sobre renda, receitas brutas, folha de pagamento, employment, impostos especiais de consumo, indenização, ocupação, prêmio, lucros, ambientais, deveres alfandegários, capital social, franquia, lucros, retenção na fonte, previdência social, desemprego, invalidez, propriedade, bens pessoais, vendas, uso, transferência, registro, valor adicionado, combustível, carbono, prêmios de compensação dos trabalhadores, mínimo alternativo ou adicional, imposto estimado ou outros impostos de qualquer natureza, impostos por qualquer autoridade governamental federal, estadual, provincial, local ou estrangeiro, incluindo seus respectivos juros, multas ou acréscimos;

u. ajuizar qualquer demanda contra terceiro envolvendo perdas e danos individualmente superiores a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado durante um período de 12 (doze) meses, exceto nos casos de ajuizamento de ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios, observados os termos do Acordo de Acionistas; e

v. fazer acordo, comprometer, oferecer ou propor para fazer acordo ou transigir, qualquer demanda envolvendo ou contra a Companhia, exceto (a) qualquer acordo ou compromisso não superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) individualmente ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado por um período de 12 (doze) meses e que não envolva qualquer reparação equitativa ou limitações na conduta da companhia e que não inclua quaisquer reconhecimento de fato ou admissão de culpabilidade ou transgressão da companhia ou de qualquer de suas afiliadas, observados os termos do

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1091

JUCESP
23 10 21

Acordo de Acionistas; e/ou (b) os acordos em ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Regras Gerais

Artigo 10º. A Companhia será administrada e dirigida por uma diretoria, cuja composição e funcionamento obedecerão à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1º. As atribuições e poderes conferidos aos órgãos de administração pela Lei das Sociedades por Ações e por este Estatuto Social não poderão ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Os membros da administração estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo 3º. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 11º. Os membros da diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e deverão observar os requisitos legais aplicáveis, permanecendo em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 1º. O termo de posse a que se refere o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Parágrafo 2º. Não obstante o disposto no *caput*, os membros da diretoria somente serão investidos em seus respectivos cargos após a aprovação de sua nomeação ou eleição pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devendo a Companhia prestar as informações e adotar as medidas necessárias para tanto, conforme exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Diretoria

Artigo 12º. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria e ao Acordo de Acionistas.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Classificação: Pública

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1092

JUCESP
23.10.23

Composição

Artigo 13º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, os diretores não terão designação específica ou terão designação que lhes forem atribuídas na ocasião de suas respectivas eleições. Os diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Primeiro. A eleição e destituição dos diretores da Companhia estão sujeitos aos procedimentos estabelecidos no Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A. ("Acordo de Acionistas"), observados os requisitos e procedimentos dispostos na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável.

Parágrafo Segundo. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, na política de sucessão de administradores aplicável ao conglomerado prudencial do qual a Companhia é parte e na legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 14º. Observados os termos do Artigo 9º, de competência exclusiva da Assembleia Geral para aprovação de determinadas matérias, caberá aos diretores eleitos, implementar os negócios e operações da Companhia e exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais, podendo, inclusive:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores mobiliários da Companhia, ou a ela confiados;

b) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; e

c) alienar, adquirir, onerar bens móveis e imóveis e conferir direitos.

Representação da Companhia

Artigo 15º. Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos, ou por 02 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002687/2019-33 / pg. 1093

JUCESP

tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no item "(ii)" abaixo);

(ii) por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (ad judicia) ou para representação em processos administrativos.

Parágrafo 2º. Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.

Parágrafo 3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da Assembleia Geral. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio.

Remuneração

Artigo 16º. A assembleia geral fixará a remuneração global dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Funcionamento

Artigo 17º. O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, instalado a qualquer momento, quando solicitado pelos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1094

JUCESP
23 10 22

os eleger.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

CAPÍTULO VI
OUVIDORIA

Disposições Gerais

Artigo 18º. A Ouvidoria da Companhia é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e tem por finalidade (a) atender em última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia e empresas por ela controladas; e (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo 1º. A Ouvidoria deverá assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor.

Parágrafo 2º. A Companhia assume o compromisso formal de: (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º. A Ouvidoria é constituída no Banco C6 S.A. e compartilhada entre as instituições financeiras que integram seu conglomerado financeiro, do qual a Companhia faz parte.

Composição

Artigo 19º. A Ouvidoria será composta por 1 (um) Ouvidor, eleito e destituível a qualquer tempo pelo Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria, com prazo de mandato de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º. O Ouvidor deverá ter comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos, e possuirá as seguintes qualificações:

(i) formação em curso de nível superior;

(ii) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(iii) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

Classificação: Pública

(iv) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 2º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pelo Diretor do Banco C6 S.A. que o designou, especialmente nos casos em que forem constatados descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso o Ouvidor apresente um desempenho insuficiente na condução de suas atividades.

Competência

Artigo 20º. As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis:

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de cada demanda, podendo tal prazo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter o Conselho de Administração do Banco C6 S.A. informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los.

Parágrafo 1º. O Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração do Banco C6 S.A., ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

Exercício Social e Balanços

Artigo 21º. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia deverá levantar obrigatoriamente balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro, observas as disposições constantes da legislação em vigor, podendo distribuir dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais mensais ou trimestrais, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares.

Classificação: Pública

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1096

JUCESP
07 10 07

Parágrafo 3º. As demonstrações financeiras de 30 de junho e 31 de dezembro da Companhia serão publicadas acompanhadas do parecer da auditoria independente e do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

Lucros e Dividendos

Artigo 22º. Observado o disposto em Lei (inclusive, mas sem limitação, na Lei das Sociedades por Ações e, em especial, em seu artigo 202 e seguintes), o lucro líquido da Companhia, conforme apurado em qualquer exercício social, terá a seguinte destinação:

(i) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;

(ii) a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado que será dispensada a sua constituição no exercício em que, somada ao montante das reservas de capital da Companhia, o saldo da reserva legal exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(iii) uma parcela do lucro líquido, por proposta da Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, poderá ser destinada à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens *(i)* a *(iii)* acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

(v) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia que venha a ser aprovado em assembleia geral da Companhia, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, terá a destinação que lhe for deliberada pela Assembleia Geral da Companhia, podendo, inclusive, ser distribuído como dividendo adicional, nos termos do artigo 202, § 6.º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23º. Os dividendos serão pagos no prazo previsto na legislação aplicável, e somente estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente se assim for expressamente determinado pela Assembleia geral de Acionistas que aprovar sua distribuição.

Parágrafo 1º. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

Parágrafo 2º. Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

Classificação: Pública

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1097

JUCESP
27.10.23

Artigo 24º. Observadas as disposições previstas na legislação aplicável, bem como aquelas contidas no presente Estatuto Social, todo e qualquer pagamento realizado pela Companhia aos seus respectivos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, líquido dos tributos de fonte incidentes (imposto de renda retido na fonte), será devidamente descontado dos valores devidos pela Companhia ao seus respectivos acionistas a título de pagamento de dividendos, sendo tais valores imputados aos dividendos declarados e pagos pela Companhia.

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IX
ARBITRAGEM

Artigo 26. Todo e qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrente, relacionado, direta ou indiretamente, ou pertinente a este Estatuto Social, inclusive aquele que envolva sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e seus consectários ("Controvérsia"), será resolvido por arbitragem, conforme previsto na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, mediante as condições que se seguem.

Parágrafo 1º. Antes da instituição da arbitragem para resolução de qualquer Controvérsia, as partes interessadas devem tentar negociar um acordo para resolução amigável de tal Controvérsia, dentro de um período não superior a 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento pela parte aplicável da notificação da existência da Controvérsia. Fica acordado que a obrigação de resolver amigavelmente qualquer Controvérsia é uma obrigação de meio, o que não impede a imediata instituição de arbitragem.

Parágrafo 2º. Após o término de tal período de 15 (quinze) dias úteis, ou se for impossível chegar a uma resolução amigável, a parte interessada deverá submeter a Controvérsia à arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), de acordo com o regulamento de arbitragem da CCI ("Regulamento").

Parágrafo 3º. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), 1 (um) nomeado por cada parte da Controvérsia de acordo com o Regulamento e 1 (um) que será o presidente do Tribunal Arbitral. Todos os membros do Tribunal Arbitral deverão ter sido juiz federal em Nova York. Após sua confirmação como co-árbitros e após a notificação da CCI dirigida a eles, os co-árbitros deverão, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação, fornecer às partes da Controvérsia uma lista de 6 (seis) nomes de candidatos para atuar como presidente do tribunal arbitral, tendo em conta os requisitos de qualificação acima. Cada parte da Controvérsia terá o direito de enviar dentro de 15 (quinze) dias a partir da notificação dos co-árbitros apenas para os co-árbitros, 2 (dois) nomes para exclusão da lista, sem

Classificação: Pública

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1098

JUCESP

fornecer qualquer justificativa para as exclusões. Os co-árbitros nomearão o presidente do tribunal arbitral dentre os demais nomes da lista consolidada. Qualquer substituição do presidente do Tribunal Arbitral seguirá o mesmo procedimento aqui estabelecido. As partes concordam em cumprir as Diretrizes do IBA sobre Conflitos de Interesse em Arbitragem em questões relativas a nomeações de árbitros em perspectiva e divulgação de relações entre as partes, representantes das partes e árbitros.

Parágrafo 4º. A arbitragem será conduzida em inglês, enquanto os documentos podem ser apresentados em português ou inglês sem a necessidade de tradução, salvo acordo em contrário entre as partes envolvidas. O local da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O Tribunal Arbitral julgará o mérito da Controvérsia de acordo com a legislação brasileira e não com base na equidade. O Tribunal Arbitral manterá peritos independentes especializados nas matérias de direito brasileiro que sejam objeto de discussão, os quais deverão ser habilitados para exercer a advocacia no Brasil. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral poderá exigir que as partes contratem tais peritos.

Parágrafo 5º. Qualquer audiência será realizada pessoalmente, salvo se o Tribunal Arbitral, à sua discricionariedade, após consulta das Partes, decida que a audiência deve ser integral ou parcialmente virtual.

Parágrafo 6º. O Tribunal Arbitral poderá conceder medidas urgentes, temporárias e definitivas consideradas adequadas, incluindo aquelas destinadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto Social. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculativa para as partes deste instrumento e seus sucessores, e tais partes expressamente renunciam a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer juiz com jurisdição competente sobre as partes deste e/ou seus bens.

Parágrafo 7º. Cada parte de uma Controvérsia arcará com seus próprios custos, despesas e honorários advocatícios durante a arbitragem e cada parte arcará com uma porção igual dos honorários e despesas da arbitragem, incluindo os honorários do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral não terá jurisdição para determinar a condenação de honorários de sucumbência.

Parágrafo 8º. Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, qualquer medida urgente de proteção ou garantia de direitos antes da instituição do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral, depois de instalado, poderá rever, manter ou revogar as medidas deferidas pelo judiciário. Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar medidas urgentes de acordo com as Regras do Árbitro de Emergência nos termos do Regulamento.

Parágrafo 9º. Qualquer arbitragem relacionada a este Estatuto Social será consolidada com qualquer outra arbitragem relativa a este Estatuto Social, ao Acordo de Acionistas e/ou qualquer Documento da Operação (conforme definido no Acordo de Acionistas) que esteja então em andamento. As partes concordam que o Tribunal Arbitral então constituído para decidir a primeira arbitragem iniciada decidirá também qualquer arbitragem subsequente. O Tribunal Arbitral terá a discricionariedade de determinar o procedimento que confira mais eficiência para apreciar as disputas, tendo em consideração o momento

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1099

JUCESP
77.10.23

processual da primeira arbitragem iniciada quando do início da(s) arbitragem(s) subsequente(s), inclusive a possibilidade de apreciar a arbitragem recém iniciada em procedimento apartado.

Parágrafo 10º. As partes interessadas concordam em não divulgar, ou permitir a divulgação, de qualquer informação recebida por elas e quaisquer documentos submetidos na arbitragem que não sejam de domínio público, quaisquer evidências e materiais produzidos em arbitragem e quaisquer decisões proferidas em arbitragem , exceto e na medida em que (i) o dever de divulgar tais informações decorra de legislação aplicável, (ii) a divulgação de tais informações seja solicitada por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário, (iii) tais informações se tornem públicas por quaisquer outros meios não relativos à sua divulgação por tais partes ou por suas afiliadas ou (iv) a divulgação de tais informações seja necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na legislação aplicável. Toda e qualquer controvérsia relativa à obrigação de confidencialidade mencionada será resolvida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculativa. Esta disposição é prova suficiente do sigilo da arbitragem, nos termos do artigo 189, IV do Código de Processo Civil Brasileiro.

CAPÍTULO X
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 27º. A Companhia, a Diretoria da Companhia e o(s) acionista(s) deverão observar os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da N7 Holding, conforme aditado de tempos em tempos, o qual foi devidamente arquivado na sede desta Companhia. Votos em desacordo com tal Acordo de Acionistas não deverão ser computados em Assembleia Geral e quaisquer outras deliberações e transferências de valores mobiliários não poderão ser realizadas em desacordo com suas disposições.

***

Classificação: Pública

Documento Ata Assembleia Geral capital social (18945559) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1100

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP: 18600.053.895/2023-36

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 12321/2023–BCB/Deorf/GTSP2
PE 235528

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Ao
Banco C6 Consignado S.A.

A/C dos Senhores
Adriano Genis Ghelman – Diretor Sem Designação Específica
Rene Marcelo Goncalves – Diretor Sem Designação Específica

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, autorizou a posse e o exercício dos eleitos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2023:

a) eleição dos membros da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026:

CPF	Nome	Cargo
175.305.298-03	Adriano Genis Ghelman	Diretor Sem Designação Específica
173.221.428-02	Renê Marcelo Gonçalves	

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos e atentar para as demais informações a serem prestadas no referido sistema.

3. Registramos que a presente comunicação supre aquela prevista no art. 2º, §2º, da Resolução BCB nº 108, de 24 de junho de 2021, em vista de a aprovação do pleito apresentado por essa sociedade ter ocorrido anteriormente ao fim do prazo regulamentar para a cientificação prevista na aludida resolução.

Atenciosamente,

Young Man To
Gerente-Técnico

Luis Gustavo Monteiro Ecclissato
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6415, 3491-6416, 3491-6292
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

ICP Brasil
Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP: 18600.104322/2023-28

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 25846/2023–BCB/Deorf/GTSP2
PE 244658

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

Ao
Banco C6 Consignado S.A.
Avenida Nove de Julho 3148 – Jardim Paulista
01406-000 São Paulo (SP)

A/C dos Senhores
Adriano Genis Ghelman e Rene Marcelo Goncalves - Diretores

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho da Senhora Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro, de 6 de outubro de 2023, autorizou os seguintes assuntos:

a) alteração do capital social dessa sociedade para R$2.764.877.142,64 e modificação do seu estatuto social, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 3 de julho de 2023; e

b) transferência do controle societário direto do Banco C6 Consignado para o Banco C6 S.A., CNPJ 31.872.495/0001-72, com o consequente aumento do percentual de participação da última instituição financeira no capital social de sociedade sediada no País, nos termos do artigo 8º, inciso II, da Resolução CMN nº 5.043, de 25 de novembro de 2022.

2. Informamos que não adentramos no mérito da modificação societária ocorrida no Grupo C6, por meio da qual foi efetuado o ingresso da TIM S.A. como acionista indireto do Banco C6 Consignado, cujo fato não foi formalmente trazido ao conhecimento deste Deorf, observando-se, por oportuno que, enquanto acordo comercial firmado entre as partes, o assunto independe de aprovação desta Autarquia.

3. Registramos que a presente comunicação supre aquela prevista no art. 2º, § 2º, da Resolução BCB nº 108, de 24 de junho de 2021, em vista de a aprovação do pleito apresentado por essa sociedade ter ocorrido anteriormente ao fim do prazo regulamentar para a cientificação prevista na aludida resolução.

Atenciosamente,

Young Man To
Gerente-Técnico

Luis Gustavo Monteiro Ecclissato
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP2)
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.671.255/23-8

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 03 dias do mês de julho de 2023, às 14:00 horas, na sede social do **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e no artigo 7º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leandro Torres, que convidou o Sr. Fernando Nogueira Nolasco Astolfi para secretariá-lo.

5. **ORDEM DO DIA: (i)** aprovar o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de ações ordinárias; **(ii)** aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação mencionada no item (i) acima, bem como a alteração do art. 27º; **(iii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima; e, por fim, **(iv)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

6. **DELIBERAÇÕES**: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dos atuais **R$1.764.877.142,64** (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para **R$2.764.877.142,64** (dois bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), um aumento, portanto, no valor total de **R$1.000.000.000,00** (um bilhão de reais), mediante a emissão de **286.167.922** (duzentas e oitenta e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentas e vinte e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), pelo preço total de emissão de **R$1.000.000.000,00** (um bilhão de reais), correspondente a **R$3,494452** por ação, conforme o artigo 170, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações.

Classificação: Pública

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1103

JUCESP
27.10.22

6.2.1. Consignar que as Novas Ações serão totalmente subscritas pelo acionista **Banco C6 S.A.**, sendo 50% (cinquenta por cento) do capital subscrito, isto é, o valor de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), integralizado à vista, nesta data, em moeda corrente nacional. O remanescente do capital subscrito, correspondente a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) será integralizado dentro do prazo de 01 (um) ano a contar desta data, também em moeda corrente nacional. As informações sobre a subscrição e integralização das Novas Ações estão descritas nos termos e condições do Boletim de Subscrição assinado pelo subscritor, conforme **Anexo I** a esta ata.

6.2.2. A acionista N7 Holding S.A. renuncia expressamente neste ato ao seu direito de preferência à subscrição das Novas Ações emitidas pela Companhia, em favor do Banco C6 S.A., conforme o artigo 171, da Lei das Sociedades por Ações.

6.3. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do *caput* do **Artigo 5º** do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R$2.764.877.142,64 (dois bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dos quais encontra-se totalmente integralizada, em moeda corrente nacional, a parcela correspondente a R$2.264.877.142,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), devendo o valor remanescente, a saber, R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), ser integralizado, até 03 de julho de 2024, também em moeda corrente nacional, estando ele dividido em 581.679.189 (quinhentas e oitenta e uma milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

6.4. Ainda, aprovar a alteração do Artigo 27º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 27º.** A Companhia, a Diretoria da Companhia e o(s) acionista(s) deverão observar os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da N7 Holding, conforme aditado de tempos em tempos, o qual foi devidamente arquivado na sede desta Companhia. Votos em desacordo com tal Acordo de Acionistas não deverão ser computados em Assembleia Geral e quaisquer outras deliberações e transferências de valores mobiliários não poderão ser realizadas em desacordo com suas disposições."*

6.5. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações previstas nos itens 6.2 a 6.4. acima, o qual passará a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo II** à presente ata.

6.6. Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral.

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1104

JUCESP

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Mesa:

LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760

Leandro Torres
Presidente

FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709 Assinado de forma digital por FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709

Fernando Nogueira Nolasco Astolfi
Secretário

Acionistas:

LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760 FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709 Assinado de forma digital por FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709

N7 Holding S.A.
Por: Leandro Torres e Fernando Nogueira Nolasco Astolfi

LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760 FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709 Assinado de forma digital por FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709

Banco C6 S.A.
Por: Leandro Torres e Fernando Nogueira Nolasco Astolfi

JUCESP 11 23 OUT 2023 SEDE

JUCESP 11 23 OUT 2023 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 411.128/23-1
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1105

JUCESP

23 JUL 23

ANEXO I

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86

NIRE: 35.300.031.067

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia:	Banco C6 Consignado S.A.
Capital Subscrito:	**R$1.000.000.000,00** (um bilhão de reais)
Número de Ações Subscritas:	**286.167.922** (duzentas e oitenta e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal
Forma de Integralização	**R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)** serão integralizados à vista, em moeda corrente nacional, no mesmo ato. Os **R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)** remanescentes serão integralizados, também em moeda corrente nacional, dentro do prazo de 01 (um) ano a contar desta data, isto é, até 03 de julho de 2024.
Preço Unitário de Emissão:	**R$3,494452** por ação emitida
Aprovação pela:	Assembleia Geral Extraordinária de 03 de julho de 2023

Subscritor	Nº de Ações Subscritas e Integralizadas/Espécie	Assinatura
Banco C6 S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.872.495/0001-72, com seus atos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.527.208, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, São Paulo - SP	**286.167.922** (duzentas e oitenta e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal	LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760 FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709 Assinado de forma digital por FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709 **BANCO C6 S.A.** Por: Leandro Torres e Fernando Nogueira Nolasco Astolfi Diretores

São Paulo, 03 de julho de 2023

LEANDRO TORRES:01103583760 Assinado de forma digital por LEANDRO TORRES:01103583760

LEANDRO TORRES
Presidente

FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709 Assinado de forma digital por FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI:10448000709

FERNANDO NOGUEIRA NOLASCO ASTOLFI
Secretário

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1106

JUCESP
23 10 23

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DO BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Denominação

Artigo 1º. O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Sede e Foro

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, São Paulo, SP, CEP 01406-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Objeto social

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Duração

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SEÇÃO I
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R$2.764.877.142,64 (dois bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dos quais encontra-se totalmente integralizada, em moeda corrente nacional, a parcela correspondente a R$2.264.877.142,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e quatro

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1107

JUCESP

milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), devendo o valor remanescente, a saber, R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), ser integralizado, até 03 de julho de 2024, também em moeda corrente nacional, estando ele dividido em 581.679.189 (quinhentas e oitenta e uma milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. A titularidade das ações de emissão da Companhia presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia.

Parágrafo 2º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

Parágrafo 3º. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia.

Parágrafo 4º. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida no livro de "Registro de Ações Nominativas" e no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, se levada a efeito em violação ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 5º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 6º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

SEÇÃO II
EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Artigo 6º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital proporcionalmente ao número de ações que possuírem, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. As emissões de novas ações da Companhia deverão observar os termos e condições previstos em lei e, neste Estatuto Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Disposições Gerais

Artigo 7º. A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, e/ou a legislação aplicável assim exigirem.

Parágrafo 1º. As assembleias gerais deverão ser realizadas durante o horário comercial, na sede da

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1108

JUCESP

Companhia, exceto se por motivo de força maior houver de ser efetuada em outro local, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

Parágrafo 2º. As assembleias gerais serão convocadas, tanto em primeira quanto em segunda convocação, seguindo as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Ficarão dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas para as assembleias gerais a que comparecerem todos os acionistas, as quais serão consideradas regulares e validamente instaladas.

Instalação e Deliberações

Artigo 8º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos acionistas da Companhia (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) do total de ações com direito a voto emitidas e em circulação, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto emitida e em circulação), e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Parágrafo Único. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelo voto da maioria dos presentes (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral).

Artigo 9º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, mais 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. É de competência exclusiva da Assembleia Geral, a aprovação das seguintes matérias:

a. qualquer alteração a este Estatuto Social, que não seja (i) uma alteração necessária para garantir que as disposições deste Estatuto Social não entrem em conflito com qualquer disposição do acordo de acionistas da N7 Holding S.A. ("N7 Holding"), arquivado na sede da N7 Holding ("Acordo de Acionistas"), (ii) uma alteração apenas formal, ou (iii) necessária para viabilizar outras ações autorizadas de acordo com o Acordo de Acionistas, observado que qualquer alteração a este Estatuto Social será realizada nos termos do disposto na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável;

b. qualquer autorização de uma emissão de valores mobiliários ou participação acionária da Companhia, que não seja (a) uma emissão de acordo com os termos do Acordo de Acionistas, conforme aplicável; (b) emissões para a N7 Holding ou outra subsidiária integral da N7 Holding, conforme aplicável; e (c) relacionada com um Evento de Capital Regulatório, sujeito às disposições do Acordo de Acionistas. Para fins deste Estatuto Social, "Evento de Capital Regulatório" significa a Contribuição

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1109

JUCESP

Obrigatória de Capital da Companhia (Required Company Capital Contribution) ou a Contribuição Obrigatória de Capital de Nível Inferior (Required Downstream Capital Contribution) resultante de qualquer (e independentemente do período de aviso prévio) diretiva de supervisão, mudança nos requisitos regulatórios de capital social aplicáveis à Companhia, falha pela Companhia no cumprimento de quaisquer de seus requerimentos regulatórios de capital ou qualquer outro requerimento ou solicitação de uma autoridade governamental para aumentar o capital social da Companhia;

c. qualquer recapitalização, reorganização, fusão, incorporação ou incorporação de ações, transformação de tipo societário, cisão, consolidação ou reestruturação societária semelhante envolvendo a Companhia, e qualquer redução de capital da Companhia, que não seja uma Restruturação para IPO ou relacionada com uma Reestruturação Intermediária, conforme termos definidos no Acordo de Acionistas;

d. efetuar qualquer dissolução ou liquidação voluntária, falência ou liquidação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer processo de falência pela Companhia;

e. qualquer recompra ou o resgate das ações da Companhia, de quaisquer valores mobiliários, exceto se relacionado com a recompra de opções e participações acionárias dos planos de outorga de opções existentes, observado os termos do Acordo de Acionistas; e

f. qualquer declaração ou pagamento em dinheiro de dividendos ou qualquer outra distribuição relativa aos valores mobiliários da Companhia, com exceção de dividendos ou outras distribuições proporcionais aos acionistas da Companhia que não excedam os dividendos mínimos estabelecidos na legislação aplicável.

g. a constituição de qualquer Endividamento pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias superior a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) exceto (A) se em decorrência de lei ou regulamento que estabeleçam requisitos obrigatórios de capital ou (B) quando a Companhia for requerida por lei ou exigida por uma autoridade governamental para aumentar o seu capital. Para fins deste Estatuto, "Endividamento" significa todos os passivos, sem duplicação, com relação a (a) empréstimos (incluindo factoring ou financiamento com base em ativos e linha de crédito para saques descobertos (cheque especial)), (b) notas, títulos, debêntures, cédulas ou quaisquer outros acordos ou instrumentos (incluindo obrigações de garantia (purchase money obligation), (c) valor diferido de aquisição de propriedade (deferred purchase price), ativos, negócios, bens ou serviços, incluindo o valor bruto máximo de quaisquer financiamentos (seller note), "earn-out", evento determinante (milestone), valor de compra ajustado ou quaisquer outras obrigações contingentes de pagamento semelhantes, e (d) quaisquer outros endividamentos ou outras obrigações de qualquer outra pessoa conforme descrito nos itens (a) a (c) que sejam objeto de garantia (como fiança ou de outra forma) por qualquer dos ativos ou valores mobiliários da Companhia, em qualquer caso incluindo todos os juros acumulados e não pagos, multas e outros pagamentos devidos. "Endividamento" não deverá incluir quaisquer (1) depósitos à vista; (2) conta corrente; (3) depósitos a prazo; (4) contas de depósitos de investimentos criadas de acordo com o disposto na Lei nº 10.892/04 ou qualquer lei semelhante ou sucessora; (5) emissão de cartas de créditos que não tenham sido sacadas ou demandadas; (6) alienação de certificados de depósitos; (7) depósitos fornecidos por pessoas físicas para letra de crédito imobiliário, letra de crédito agrícola ou empréstimos

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1110

JUCESP

comerciais feitos pela Companhia, e (8) todos os produtos bancários emitidos no curso normal dos negócios;

h. a celebração de qualquer compromisso (ou série de compromissos relacionados) com relação a despesa de capital em valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por despesa ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em valor agregado durante qualquer exercício fiscal da Companhia, que não sejam (a) aquisições de POS relacionadas ao negócio de adquirência do grupo da Companhia (PayGo), e (b) investimento em ativos intangíveis relacionados ao desenvolvimento de software, conforme definidos pelas normas contábeis aplicáveis;

i. a realização ou assunção de compromisso de efetivar qualquer transação que faça com que a Companhia atinja um nível de Capital Principal do Nível 1 do Patrimônio de Referência que seja inferior ao exigido por lei, incluindo qualquer instrução ou norma estabelecida pelo Banco Central do Brasil;

j. aquisição (por fusão, incorporação, aquisição ou venda de ações ou ativos, formação de uma joint ventures ou de outra forma), direta ou indiretamente, de quaisquer ativos, valores mobiliários, propriedades, participações societárias ou negócios, exceto (i) compras de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios, (ii) qualquer transação relacionada às limitações anteriores com um preço de compra não superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no valor agregado em um período de 12 (doze) meses, (iii) na qualidade de fiduciário, representante ou de outra forma atuando em nome de clientes; (iv) por meio de execuções ou aquisições de controle na qualidade de fiduciário ou similar ou na satisfação de dívidas anteriormente contraídas de boa-fé; e (v) qualquer recompra ou aquisição de opções e participações acionárias com relação a qualquer Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou planos de outorga de opções;

k. (i) celebração de qualquer acordo de joint venture, aliança estratégica ou acordo semelhante, (ii) exceto por operação celebrada com a N7 Holding S.A. ou quaisquer de suas subsidiárias, celebração de qualquer acordo envolvendo quaisquer investimentos em participações societárias, ou compromisso de subscrever ou adquirir participação societária, aporte de dinheiro, bens ou serviços à título de capital ou empréstimo pela Companhia (quando for titular de participação societária) pela Companhia, observado o disposto no item "j" do presente artigo ou (iii) modificação dos termos de qualquer de tais acordos em qualquer aspecto relevante;

l. alienação, arrendamento, licenciamento, sublocação, sublicenciamento ou de outra forma transferência ou alienação de quaisquer ativos, títulos, propriedades, participações societárias ou negócios em valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por transação ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no total em qualquer período de 12 (doze) meses, exceto (a) se Propriedade Intelectual, (b) na qualidade de fiduciário, representante ou outra capacidade em nome de clientes ou (c) no caso de vendas de serviços, suprimentos ou produtos (incluindo, para evitar dúvidas, atividades de hedge no balanço patrimonial) no curso normal dos negócios. Para fins deste Estatuto Social, "Propriedade Intelectual" significa qualquer propriedade intelectual e direitos de propriedade intangíveis em quaisquer jurisdições ao redor do mundo, registrados ou não, incluindo todas e quaisquer

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1111

JUCESP

marcas comerciais, marcas de serviço, nomes comerciais, imagem comercial, nomes de domínio, nomes de usuário de mídia social e outros identificadores digitais e outros indícios de fonte ou origem, trabalhos de autoria, direitos autorais, mask works, invenções, patentes, segredos comerciais ou know-how, dados e software (e registros ou pedidos de registro e goodwill associados a qualquer um dos anteriores);

m. implementação de qualquer mudança material na natureza ou estratégia dos negócios da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, incluindo a entrada em uma nova linha de negócios, exceto entrar em qualquer nova linha de negócios ou expandir linha de negócios existente que (i) esteja razoavelmente relacionado aos negócios e operações da companhia e de suas subsidiárias, e (b) possa ser conduzido pela companhia e suas subsidiárias de acordo com a legislação aplicável, incluindo a Regulation K of the Federal Reserve Board (12 C.F.R. Part 211);

n. celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou transação entre a companhia ou suas subsidiárias, por um lado, e qualquer conselheiro, diretor, afiliada ou acionista (seja direto ou indireto) da companhia ou de suas subsidiárias, ou qualquer afiliada ou membro da família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, acionista (seja direto ou indireto) da companhia ou de suas subsidiárias, ou qualquer afiliada ou membro da família de qualquer um dos anteriores, por outro lado, que não seja: (a) qualquer mecanismo habitual de indenização da administração aprovados pela Assembleia Geral (observados os termos do Acordo de Acionistas), (b) qualquer emprego, consultoria ou outro contrato ou transação semelhante com qualquer funcionário, consultor ou prestador de serviços da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias celebrado no curso normal dos negócios, em termos consistentes com os padrões e condições de mercado (observados os termos do Acordo de Acionistas), (c) pagamentos ou outra remuneração fornecida a funcionários, consultores, diretores ou conselheiros da Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias, em relação a sua função de ou serviço como empregado, consultor, diretor ou conselheiro da Companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias no curso normal dos negócios, em termos e valores consistentes com os padrões e condições de mercado; (d) qualquer transferência ou emissão de valores mobiliários da Companhia, conforme o Acordo de Acionistas; (e) quaisquer pagamentos ou outra compensação fornecida para os diretores da Companhia (conforme termos definidos no Acordo de Acionistas); (f) empréstimos aprovados pela Assembleia Geral e feito para empregados no curso normal dos negócios, em condições "arm's lenght" e que não excedam R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de valor principal em aberto para qualquer empregado a qualquer momento (exceto conforme autorizado pelo Acordo de Acionistas) ou que excedam o Teto de Empréstimo para Funcionários (conforme definido no Acordo de Acionistas) para todos os empregados em qualquer data e quaisquer transações com correspondentes bancários existentes de acordo com os contratos com tais correspondentes bancários existentes na data do Acordo de Acionistas; (g) os contratos e transações identificados no Acordo de Acionistas; (h) transações presentes no Plano de Incentivo de Participação Aceitável (conforme definido no Acordo de Acionistas) ou nos planos de outorga de opções existentes; (i) contratos e transações entre a Companhia e suas subsidiárias; e (j) contratos e transações no curso normal dos negócios, em condições de mercado, excluindo as cláusulas (a) a (i), em montante que não exceda o valor anual individual de R$10.000.000,00 ou agregado de R$50.000.000,00;

o. nomeação de qualquer auditor que não seja um Auditor Aprovado, conforme definido no Acordo de Acionistas, ou alterar quaisquer políticas contábeis, exceto conforme exigido pela lei aplicável;

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1112

JUCESP

p. venda, aluguel, arrendamento, licenciamento, sublicenciamento, cessão, transferência ou disposição de qualquer Propriedade Intelectual da companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, exceto no curso normal dos negócios e sem exclusividade;

q. criação ou imposição de qualquer obrigação de fazer qualquer contribuição de capital (ou obrigação semelhante) para a companhia, exceto conforme estabelecido no Acordo de Acionistas;

r. a realização ou alteração de qualquer eleição de imposto de renda federal, estadual ou local dos Estados Unidos da América para ou com relação à companhia;

s. a reestruturação da (i) estrutura societária da companhia e (b) a estrutura societária ou de propriedade de qualquer uma das subsidiárias da Companhia, na medida em que tal reestruturação possa resultar em consequências fiscais adversas nos Estados Unidos da América (incluindo a constituição de qualquer entidade que seja tratada como "U.S. Corporation" para fins fiscais);

t. (i) adotar ou alterar qualquer período de contabilidade fiscal anual, adotar ou alterar qualquer método de contabilidade de Tributos, alterar quaisquer declarações de Tributos ou apresentar reclamações para restituições de Tributos, compensações em passivo Tributário, entrar em qualquer acordo de prorrogação ou renúncia de prazo aplicável a qualquer reclamação ou autuação de Tributos, acordar ou negociar qualquer investigação ou procedimento de Tributos, em qualquer caso, envolvendo um valor relevante de Tributos, ou (ii) realizar (ou deixar de realizar) qualquer ato em relação a Tributos inconsistentes com a prática passada, se tal ação (ou omissão de ação) tiver o efeito de aumentar materialmente o passivo Tributário ou reduzir materialmente qualquer ativo Tributário da companhia. Para fins deste Estatuto Social, "Tributos" significa qualquer imposto, encargo, obrigação, taxa ou outra autuação semelhante, incluindo sobre renda, receitas brutas, folha de pagamento, employment, impostos especiais de consumo, indenização, ocupação, prêmio, lucros, ambientais, deveres alfandegários, capital social, franquia, lucros, retenção na fonte, previdência social, desemprego, invalidez, propriedade, bens pessoais, vendas, uso, transferência, registro, valor adicionado, combustível, carbono, prêmios de compensação dos trabalhadores, mínimo alternativo ou adicional, imposto estimado ou outros impostos de qualquer natureza, impostos por qualquer autoridade governamental federal, estadual, provincial, local ou estrangeiro, incluindo seus respectivos juros, multas ou acréscimos;

u. ajuizar qualquer demanda contra terceiro envolvendo perdas e danos individualmente superiores a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado durante um período de 12 (doze) meses, exceto nos casos de ajuizamento de ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios, observados os termos do Acordo de Acionistas; e

v. fazer acordo, comprometer, oferecer ou propor para fazer acordo ou transigir, qualquer demanda envolvendo ou contra a Companhia, exceto (a) qualquer acordo ou compromisso não superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) individualmente ou R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no agregado por um período de 12 (doze) meses e que não envolva qualquer reparação equitativa ou limitações na conduta da companhia e que não inclua quaisquer reconhecimento de fato ou admissão de culpabilidade ou transgressão da companhia ou de qualquer de suas afiliadas, observados os termos do

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1113

JUCESP

Acordo de Acionistas; e/ou (b) os acordos em ações de execução ou de cobrança no curso normal dos negócios.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Regras Gerais

Artigo 10º. A Companhia será administrada e dirigida por uma diretoria, cuja composição e funcionamento obedecerão à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1º. As atribuições e poderes conferidos aos órgãos de administração pela Lei das Sociedades por Ações e por este Estatuto Social não poderão ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Os membros da administração estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo 3º. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 11º. Os membros da diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e deverão observar os requisitos legais aplicáveis, permanecendo em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 1º. O termo de posse a que se refere o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Parágrafo 2º. Não obstante o disposto no *caput*, os membros da diretoria somente serão investidos em seus respectivos cargos após a aprovação de sua nomeação ou eleição pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devendo a Companhia prestar as informações e adotar as medidas necessárias para tanto, conforme exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Diretoria

Artigo 12º. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria e ao Acordo de Acionistas.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1114

JUCESP
23/10/23

Composição

Artigo 13º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, os diretores não terão designação específica ou terão designação que lhes forem atribuídas na ocasião de suas respectivas eleições. Os diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Primeiro. A eleição e destituição dos diretores da Companhia estão sujeitos aos procedimentos estabelecidos no Acordo de Acionistas da N7 Holding S.A. ("Acordo de Acionistas"), observados os requisitos e procedimentos dispostos na regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil aplicável.

Parágrafo Segundo. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, na política de sucessão de administradores aplicável ao conglomerado prudencial do qual a Companhia é parte e na legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 14º. Observados os termos do Artigo 9º, de competência exclusiva da Assembleia Geral para aprovação de determinadas matérias, caberá aos diretores eleitos, implementar os negócios e operações da Companhia e exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais, podendo, inclusive:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores mobiliários da Companhia, ou a ela confiados;

b) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; e

c) alienar, adquirir, onerar bens móveis e imóveis e conferir direitos.

Representação da Companhia

Artigo 15º. Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos, ou por 02 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1115

JUCESP

tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no item "(ii)" abaixo);

(ii) por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (ad judicia) ou para representação em processos administrativos.

Parágrafo 2º. Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.

Parágrafo 3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da Assembleia Geral. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio.

Remuneração

Artigo 16º. A assembleia geral fixará a remuneração global dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Funcionamento

Artigo 17º. O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, instalado a qualquer momento, quando solicitado pelos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1116

JUCESP
23 10 22

os eleger.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

CAPÍTULO VI
OUVIDORIA

Disposições Gerais

Artigo 18º. A Ouvidoria da Companhia é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e tem por finalidade (a) atender em última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia e empresas por ela controladas; e (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo 1º. A Ouvidoria deverá assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor.

Parágrafo 2º. A Companhia assume o compromisso formal de: (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º. A Ouvidoria é constituída no Banco C6 S.A. e compartilhada entre as instituições financeiras que integram seu conglomerado financeiro, do qual a Companhia faz parte.

Composição

Artigo 19º. A Ouvidoria será composta por 1 (um) Ouvidor, eleito e destituível a qualquer tempo pelo Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria, com prazo de mandato de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º. O Ouvidor deverá ter comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos, e possuirá as seguintes qualificações:

(i) formação em curso de nível superior;

(ii) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(iii) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1117

(iv) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 2º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pelo Diretor do Banco C6 S.A. que o designou, especialmente nos casos em que forem constatados descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso o Ouvidor apresente um desempenho insuficiente na condução de suas atividades.

Competência

Artigo 20º. As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis:

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de cada demanda, podendo tal prazo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter o Conselho de Administração do Banco C6 S.A. informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los.

Parágrafo 1º. O Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração do Banco C6 S.A., ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

Exercício Social e Balanços

Artigo 21º. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia deverá levantar obrigatoriamente balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro, observas as disposições constantes da legislação em vigor, podendo distribuir dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais mensais ou trimestrais, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares.

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1118

JUCESP

Parágrafo 3º. As demonstrações financeiras de 30 de junho e 31 de dezembro da Companhia serão publicadas acompanhadas do parecer da auditoria independente e do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

Lucros e Dividendos

Artigo 22º. Observado o disposto em Lei (inclusive, mas sem limitação, na Lei das Sociedades por Ações e, em especial, em seu artigo 202 e seguintes), o lucro líquido da Companhia, conforme apurado em qualquer exercício social, terá a seguinte destinação:

(i) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;

(ii) a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado que será dispensada a sua constituição no exercício em que, somada ao montante das reservas de capital da Companhia, o saldo da reserva legal exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(iii) uma parcela do lucro líquido, por proposta da Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, poderá ser destinada à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens *(i)* a *(iii)* acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

(v) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia que venha a ser aprovado em assembleia geral da Companhia, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, terá a destinação que lhe for deliberada pela Assembleia Geral da Companhia, podendo, inclusive, ser distribuído como dividendo adicional, nos termos do artigo 202, § 6.º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23º. Os dividendos serão pagos no prazo previsto na legislação aplicável, e somente estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente se assim for expressamente determinado pela Assembleia geral de Acionistas que aprovar sua distribuição.

Parágrafo 1º. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

Parágrafo 2º. Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1119

JUCESP
27.10.23

Artigo 24º. Observadas as disposições previstas na legislação aplicável, bem como aquelas contidas no presente Estatuto Social, todo e qualquer pagamento realizado pela Companhia aos seus respectivos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, líquido dos tributos de fonte incidentes (imposto de renda retido na fonte), será devidamente descontado dos valores devidos pela Companhia ao seus respectivos acionistas a título de pagamento de dividendos, sendo tais valores imputados aos dividendos declarados e pagos pela Companhia.

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IX
ARBITRAGEM

Artigo 26. Todo e qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrente, relacionado, direta ou indiretamente, ou pertinente a este Estatuto Social, inclusive aquele que envolva sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e seus consectários ("Controvérsia"), será resolvido por arbitragem, conforme previsto na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, mediante as condições que se seguem.

Parágrafo 1º. Antes da instituição da arbitragem para resolução de qualquer Controvérsia, as partes interessadas devem tentar negociar um acordo para resolução amigável de tal Controvérsia, dentro de um período não superior a 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento pela parte aplicável da notificação da existência da Controvérsia. Fica acordado que a obrigação de resolver amigavelmente qualquer Controvérsia é uma obrigação de meio, o que não impede a imediata instituição de arbitragem.

Parágrafo 2º. Após o término de tal período de 15 (quinze) dias úteis, ou se for impossível chegar a uma resolução amigável, a parte interessada deverá submeter a Controvérsia à arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), de acordo com o regulamento de arbitragem da CCI ("Regulamento").

Parágrafo 3º. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), 1 (um) nomeado por cada parte da Controvérsia de acordo com o Regulamento e 1 (um) que será o presidente do Tribunal Arbitral. Todos os membros do Tribunal Arbitral deverão ter sido juiz federal em Nova York. Após sua confirmação como co-árbitros e após a notificação da CCI dirigida a eles, os co-árbitros deverão, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação, fornecer às partes da Controvérsia uma lista de 6 (seis) nomes de candidatos para atuar como presidente do tribunal arbitral, tendo em conta os requisitos de qualificação acima. Cada parte da Controvérsia terá o direito de enviar dentro de 15 (quinze) dias a partir da notificação dos co-árbitros apenas para os co-árbitros, 2 (dois) nomes para exclusão da lista, sem

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1120

JUCESP

fornecer qualquer justificativa para as exclusões. Os co-árbitros nomearão o presidente do tribunal arbitral dentre os demais nomes da lista consolidada. Qualquer substituição do presidente do Tribunal Arbitral seguirá o mesmo procedimento aqui estabelecido. As partes concordam em cumprir as Diretrizes do IBA sobre Conflitos de Interesse em Arbitragem em questões relativas a nomeações de árbitros em perspectiva e divulgação de relações entre as partes, representantes das partes e árbitros.

Parágrafo 4º. A arbitragem será conduzida em inglês, enquanto os documentos podem ser apresentados em português ou inglês sem a necessidade de tradução, salvo acordo em contrário entre as partes envolvidas. O local da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O Tribunal Arbitral julgará o mérito da Controvérsia de acordo com a legislação brasileira e não com base na equidade. O Tribunal Arbitral manterá peritos independentes especializados nas matérias de direito brasileiro que sejam objeto de discussão, os quais deverão ser habilitados para exercer a advocacia no Brasil. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral poderá exigir que as partes contratem tais peritos.

Parágrafo 5º. Qualquer audiência será realizada pessoalmente, salvo se o Tribunal Arbitral, à sua discricionariedade, após consulta das Partes, decida que a audiência deve ser integral ou parcialmente virtual.

Parágrafo 6º. O Tribunal Arbitral poderá conceder medidas urgentes, temporárias e definitivas consideradas adequadas, incluindo aquelas destinadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto Social. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculativa para as partes deste instrumento e seus sucessores, e tais partes expressamente renunciam a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer juiz com jurisdição competente sobre as partes deste e/ou seus bens.

Parágrafo 7º. Cada parte de uma Controvérsia arcará com seus próprios custos, despesas e honorários advocatícios durante a arbitragem e cada parte arcará com uma porção igual dos honorários e despesas da arbitragem, incluindo os honorários do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral não terá jurisdição para determinar a condenação de honorários de sucumbência.

Parágrafo 8º. Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, qualquer medida urgente de proteção ou garantia de direitos antes da instituição do Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral, depois de instalado, poderá rever, manter ou revogar as medidas deferidas pelo judiciário. Nada nesta Cláusula Vigésima Sexta impedirá qualquer uma das partes interessadas de buscar medidas urgentes de acordo com as Regras do Árbitro de Emergência nos termos do Regulamento.

Parágrafo 9º. Qualquer arbitragem relacionada a este Estatuto Social será consolidada com qualquer outra arbitragem relativa a este Estatuto Social, ao Acordo de Acionistas e/ou qualquer Documento da Operação (conforme definido no Acordo de Acionistas) que esteja então em andamento. As partes concordam que o Tribunal Arbitral então constituído para decidir a primeira arbitragem iniciada decidirá também qualquer arbitragem subsequente. O Tribunal Arbitral terá a discricionariedade de determinar o procedimento que confira mais eficiência para apreciar as disputas, tendo em consideração o momento

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1121

JUCESP
77 10 23

processual da primeira arbitragem iniciada quando do início da(s) arbitragem(s) subsequente(s), inclusive a possibilidade de apreciar a arbitragem recém iniciada em procedimento apartado.

Parágrafo 10º. As partes interessadas concordam em não divulgar, ou permitir a divulgação, de qualquer informação recebida por elas e quaisquer documentos submetidos na arbitragem que não sejam de domínio público, quaisquer evidências e materiais produzidos em arbitragem e quaisquer decisões proferidas em arbitragem , exceto e na medida em que (i) o dever de divulgar tais informações decorra de legislação aplicável, (ii) a divulgação de tais informações seja solicitada por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário, (iii) tais informações se tornem públicas por quaisquer outros meios não relativos à sua divulgação por tais partes ou por suas afiliadas ou (iv) a divulgação de tais informações seja necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na legislação aplicável. Toda e qualquer controvérsia relativa à obrigação de confidencialidade mencionada será resolvida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculativa. Esta disposição é prova suficiente do sigilo da arbitragem, nos termos do artigo 189, IV do Código de Processo Civil Brasileiro.

CAPÍTULO X
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 27º. A Companhia, a Diretoria da Companhia e o(s) acionista(s) deverão observar os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da N7 Holding, conforme aditado de tempos em tempos, o qual foi devidamente arquivado na sede desta Companhia. Votos em desacordo com tal Acordo de Acionistas não deverão ser computados em Assembleia Geral e quaisquer outras deliberações e transferências de valores mobiliários não poderão ser realizadas em desacordo com suas disposições.

***

Classificação: Pública

Documento Proces Adm alteracao valor do capital (18945562) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1122

DocuSign Envelope ID: 7D17982B-C91F-4F30-93AC-1CC7590D3D3A

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, em 22 de maio de 2023, na sede social da **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.,** sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Companhia"), tomou posse o Sr. **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 173.221.428-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, para o exercício do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi nomeado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Sr. **RENÊ MARCELO GONÇALVES** indica o endereço acima para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Por fim, o Sr. **RENÊ MARCELO GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo/SP, 22 de maio de 2023.

DocuSigned by:
Rene Marcelo Gonçalves
4050C414GAD44G4...

RENÊ MARCELO GONÇALVES
Diretor

Classificação: Confidencial

DocuSign Envelope ID: B458E551-1CB2-4BB7-B784-1F76A7C4B56A

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, em 7 de outubro de 2021, na sede social da **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.,** sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Companhia"), considerando a autorização de funcionamento concedida ao **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** pelo Banco Central do Brasil, tomou posse o Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.010.449-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 175.305.298-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, para o exercício do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi nomeado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2021, com mandato unificado até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor, conforme faculta o Artigo 13 do estatuto social da Companhia.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN** indica o endereço acima para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Por fim, o Sr. **ADRIANO GENIS GHELMAN** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo/SP, 7 de outubro de 2021

DocuSigned by:
Adriano Genis Ghelman
Assinado por: ADRIANO GENIS GHELMAN:17530529803
CPF: 17530529803
Data/Hora da Assinatura: 08-out-21 | 08:02 BRT
ICP Brasil
25F701E1D87841309...01374EAF17F4F

ADRIANO GENIS GHELMAN
Diretor

Classificação: Interna



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
ADRIANO GENIS GHELMAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14010449 SSP/SP

CPF
175.305.298-03

DATA NASCIMENTO
22/05/1972

FILIAÇÃO
ENRIQUE GHELMAN BARKAN
EDITH GENIS GHELMAN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02622246460

VALIDADE
15/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/06/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16143958 42

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
15/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

07714157060
SP934646732

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
16143958 42


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
32385085 SSP/SP

CPF
312.274.978-57

DATA NASCIMENTO
28/01/1984

FILIAÇÃO
ARTUR ILDEFONSO CORREA DE AZEVEDO
CIBELE BROTTO DE AZEVEDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02343221609

VALIDADE
11/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/05/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14305647O4

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
11/04/2017

47425386300
SP851737293

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
14305647O4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RENE MARCELO GONCALVES

1ª HABILITAÇÃO
16/07/1991

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/05/1972 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
22/09/2022

4b VALIDADE
21/09/2027

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22379697 SSP/SP

4d CPF
173.221.428-02

5 Nº REGISTRO
02349861263

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RENE GONCALVES

MARIA DE LOURDES BENTO GONCALVES



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24597590 4

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/09/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO PAULO, SP

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

46848586081
SP012759587

PROIBIDO PLASTIFICAR

24597590 4

SÃO PAULO

Documento Docs Pessoais representantes (18945569) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 1127

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (CNPJ 61.348.538/0001-86) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

a. a funcionar como banco múltiplo;

b. a operar com a(s) carteira(s):

- Carteira Comercial
- Carteira de Crédito Financ. e Investimento

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 15:02:41 do dia 18/11/2024, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: tqeTOdPeyaGY68HnzkPP

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

Docusign Envelope ID: 63BD56E8-C57D-4090-B260-4A82B8B8721D

C6Consig

AUTODECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em Avenida Nove de Julho, 3.186, Jardim Paulista – São Paulo/SP, CEP: 01406-000, portador do documento de identificação civil nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e do CPF/ME nº 312.274.978- 57, **AUTODECLARO**, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos , ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

Por ser expressa verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:
Artur Ildefonso Brotto De Azevedo
C83D0CCBF691443...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A
Artur Ildefonso Brotto de Azevedo

Classificação: Interna

Docusign Envelope ID: 63BD56E8-C57D-4090-B260-4A82B8B8721D

C6Consig

AUTODECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **RENÊ MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Avenida Nove de Julho, 3.186, Jardim Paulista – São Paulo/SP, CEP: 01406-000, portador do documento de identificação civil nº 22.379.679-9 (SSP/SP) e do CPF/ME nº 173.221.428-02, **AUTODECLARO**, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos , ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

Por ser expressa verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:
Rene Marcelo Gonçalves
08D912B45F25401...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A
Rene Marcelo Gonçalves

Classificação: Interna

C6 Consig

CORRESPONDENTES AUTORIZADOS

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BANCO FICSA S.A
NOME FANTASIA: BANCO C6 CONSIG
CNPJ: 61.348.538/0001-86
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 3148 - JARDIM PAULISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01406-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.c6consig.com.br/
Obs: Contratação de emprestimo apenas pelo aplicativo C6 Bank

RAZÃO SOCIAL: BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BEVILAQUA
CNPJ: 08.935.668/0001-32
ENDEREÇO: RUA KUMAGIRO INAGUE, 426 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE BERNARDES
ESTADO: SP
CEP: 19300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.bevioficial.com.br/

RAZÃO SOCIAL: GVN CORRETORES ENCAMINHAMENTOS DE PROPOSTAS EIRELI
NOME FANTASIA: GVN CORRETORES
CNPJ: 31.607.066/0001-78
ENDEREÇO: R JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO, 18 - CENTRO
CIDADE: CONCEICAO DO JACUIPE
ESTADO: BA
CEP: 44245-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.GVNCORRETORES.COM.BR

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: E P PERES JUNIOR - ME
NOME FANTASIA: E P PERES JUNIOR
CNPJ: 15.422.896/0001-74
ENDEREÇO: R TEBET JACOB, 36 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE BERNARDES
ESTADO: SP
CEP: 19300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PAULO SERGIO IGNACIO
NOME FANTASIA: PAULO SERGIO
CNPJ: 16.925.009/0001-43
ENDEREÇO: R DOMINGOS F. DE MEDEIROS, 568 - CENTRO
CIDADE: ANHUMAS
ESTADO: SP
CEP: 19580-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VAZ DE LIMA & OLIVEIRA LTDA ME
NOME FANTASIA: VAZ DE LIMA
CNPJ: 10.418.008/0001-26
ENDEREÇO: AV DEPUTADO WALDEMAR LOPES FERRAZ, 879 - CENTRO
CIDADE: OLIMPIA
ESTADO: SP
CEP: 15400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.VAZOLI.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GFT PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: GFT
CNPJ: 17.278.571/0001-95
ENDEREÇO: RUA ZILDENIA, 1166 - SALA 19 - COITE
CIDADE: EUSEBIO
ESTADO: CE
CEP: 61760-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: 1 - Advertência

Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALN PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: ALN PROMOTORA
CNPJ: 12.834.366/0001-45
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MARQUES, 560 - CENTRO
CIDADE: SOORETAMA
ESTADO: ES
CEP: 29927-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: GRUPOALN.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: LEV INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: LEV
CNPJ: 13.054.592/0001-76
ENDEREÇO: PC MARIA AUGUSTA CARNEIRO, 55 - CENTRO
CIDADE: CONSOLACAO
ESTADO: MG
CEP: 37670-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.LEWECP.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ITS SOLUÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: CREDFRANCO
CNPJ: 13.029.909/0001-14
ENDEREÇO: RUA HERMANO DE SOUZA, 391 - CENTRO
CIDADE: ALMENARA
ESTADO: MG
CEP: 39900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CREDFRANCO.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: ELCY APARECIDA SCHEIDT SIEMANN EIRELI-ME
NOME FANTASIA: ELCY APARECIDA
CNPJ: 03.663.157/0001-95
ENDEREÇO: RUA LEDIO JOAO MARTINS, 201 - KOBRASOL
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88102-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.amfpromotora.com.br/home

RAZÃO SOCIAL: SANTOS PROMOTORA EIRELI
NOME FANTASIA: SANTOS PROMOTORA
CNPJ: 17.024.395/0001-65
ENDEREÇO: RUA ODOLFO MEDEIROS, 1652 - CENTRO
CIDADE: CAROLINA
ESTADO: MA
CEP: 65980-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALCIR FREITAS NETO - ME
NOME FANTASIA: ALCIF
CNPJ: 14.788.876/0001-59
ENDEREÇO: J J SEABRA, 119 - CENTRO
CIDADE: COARACI
ESTADO: BA
CEP: 45638-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.ALCIFMAIS.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: NIPOCENTRO SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: NIPOCENTRO SERVIÇOS
CNPJ: 10.923.086/0001-88
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 900 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30170-131
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.ISOCRED.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: FACILITA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS FIANANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: FACILITA NEGÓCIOS
CNPJ: 27.336.784/0001-80
ENDEREÇO: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 2715 - COITE
CIDADE: EUSEBIO
ESTADO: CE
CEP: 61760-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.FACILITANEGOCIOS.SRV.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KATIANE BARBOSA DA ROCHA INTERMEDIACOES E NEGOCIOS
NOME FANTASIA: KB INTERMEDIACOES
CNPJ: 28.381.898/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 3151 - LAGOA SECA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59022-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: 1 - Advertência
Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: NBM PROMOTORA
CNPJ: 23.516.296/0001-01
ENDEREÇO: TRAVESSA LEOBERTO LEAL 58D - JARDIM ITÁLIA
CIDADE: SANTA CATARINA
ESTADO: SC
CEP: 89802-147
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AD PROMOTORA DE NEGÓCIOS LTDA
NOME FANTASIA: AD PROMOTORA
CNPJ: 21.237.628/0001-85
ENDEREÇO: CALÇADA DAS GARDENIS, 2 - CONDOMINIO CENTRO
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06453-051
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.ADPROMOTORA.COM.BR

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C E DE PONTES LIMA EIRELI
NOME FANTASIA: C E DE PONTES
CNPJ: 36.668.095/0001-63
ENDEREÇO: R STA CRUZ, 74 - PIRAUIRA
CIDADE: LIMOEIRO
ESTADO: PE
CEP: 55700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TENISSON DE ALMEIDA EVANGELISTA EIRELI
NOME FANTASIA: TN PROMOTORA
CNPJ: 29.321.694/0001-40
ENDEREÇO: R MOACYR SAUDINO, 300 - CENTRO
CIDADE: ALFREDO CHAVES
ESTADO: ES
CEP: 29240-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.TNPROMOTORA.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: GVN CORRETORES ENCAMINHAMENTOS DE PROPOSTAS EIRELI
NOME FANTASIA: GVN CORRETORES
CNPJ: 31.607.066/0001-78
ENDEREÇO: R JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO, 18 - CENTRO
CIDADE: CONCEICAO DO JACUIPE
ESTADO: BA
CEP: 44245-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.GVNCORRETORES.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EVERTON DE OLIVEIRA DELMONICO SERVICOS FINANCEIROS
NOME FANTASIA: LIFE CONSIGNADO
CNPJ: 34.976.975/0001-71
ENDEREÇO: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 462 - ZONA 01
CIDADE: MARINGA
ESTADO: PR
CEP: 87020-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PROSPER CRED BRASIL EIRELI
NOME FANTASIA: PROSPER CRED
CNPJ: 20.899.213/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03 - CALHAU
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
CEP: 65071-380
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BEM FACIL SERVICOS EXPRESSOS LTDA
NOME FANTASIA: BEM FACIL
CNPJ: 12.063.717/0001-61
ENDEREÇO: R PRIMEIRO DE MARCO, 474 - CENTRO
CIDADE: SAO LEOPOLDO
ESTADO: RS
CEP: 93010-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PRIME SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: PRIME SOLUÇÕES
CNPJ: 27.987.938/0001-01
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 159 - CENTRO
CIDADE: LEME
ESTADO: SP
CEP: 13610-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CECILIO MELO NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: IC CRED
CNPJ: 28.341.801/0001-30
ENDEREÇO: AV T 4 - SETOR BUENO
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74230-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SANTOS COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: SANTOS COBRANCA
CNPJ: 33.525.566/0001-96
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MAFRA, 220, SALA 604 - CENTRO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88010-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DANIEL CAMPELO DE SOUZA PROMOTORA
NOME FANTASIA: D3CREDITO
CNPJ: 29.427.492/0001-88
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOAO PESSOA, 87 - CENTRO
CIDADE: CRATO
ESTADO: CE
CEP: 63100-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: REAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA: REAL CONSULTORIA
CNPJ: 15.650.312/0001-18
ENDEREÇO: R PAULO BARBOSA, 105 - CENTRO
CIDADE: PETROPOLIS
ESTADO: RJ
CEP: 25620-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KATIA M A DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: VITA PROMOTORA
CNPJ: 31.902.015/0001-79
ENDEREÇO: R RUA PROFESSORA NAZARE DUARTE, 179 - NOVO HORIZONTE
CIDADE: GOIANINHA
ESTADO: RN
CEP: 59173-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SS SOLUCOES FINANCEIRAS EIRELI
NOME FANTASIA: FACILCRED
CNPJ: 24.670.490/0001-00
ENDEREÇO: AV ANICETO ZACCHI, 470 - PONTE DO IMARUIM
CIDADE: PALHOCA
ESTADO: SC
CEP: 88130-301
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.FACILCREDEMPRESTIMOS.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: SOLUCIONA CONSULTORIA DE BENEFICIOS LTDA
NOME FANTASIA: SOLUCIONA BENEFICIOS
CNPJ: 16.702.028/0001-00
ENDEREÇO: R DR PEREIRA DE SOUZA, 117 - CENTRO
CIDADE: MACAE
ESTADO: RJ
CEP: 27913-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RCLMCL SERVICOS DE CADASTRO LTDA
NOME FANTASIA: RCLMCL SERVICOS
CNPJ: 37.487.434/0001-78
ENDEREÇO: AV OLIVIA FLORES, 286 - CANDEIAS
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45028-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MITSUE OKADA RONDANIN APOIO ADMINISTRATIVO
NOME FANTASIA: MITSUE OKADA RONDANI
CNPJ: 11.721.247/0001-13
ENDEREÇO: R NOVE JULHO, 818 - CENTRO
CIDADE: GUARIBA
ESTADO: SP
CEP: 14840-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JULIANA FRANCA BELUCO
NOME FANTASIA: CREDITOS CIDADE AZUL
CNPJ: 30.503.985/0001-39
ENDEREÇO: R PE GERALDO SPETTMANN - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CREDITOSCIDADEAZUL.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: JBX NEGOCIOS E INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: JBX NEGOCIOS
CNPJ: 23.305.445/0001-85
ENDEREÇO: PC DA SE - SE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01001-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.JBXNEGOCIOS.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: E BRAINER DINIZ E COMPANHIA LTDA
NOME FANTASIA: E BRAINER DINIZ
CNPJ: 32.480.423/0001-42
ENDEREÇO: AV GENOVA,314 - UNIVERSITARIO
CIDADE: CARUARU
ESTADO: PE
CEP: 55016-390
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA ME
NOME FANTASIA: REDE MAIS
CNPJ: 24.913.546/0001-00
ENDEREÇO: R MEIRELES, 66 - CENTRO
CIDADE: CAMPO FORMOSO
ESTADO: BA
CEP: 44790-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AC INFORMACOES CADASTRAIS LIMITADA
NOME FANTASIA: VEM DINDIN CRED
CNPJ: 35.801.064/0001-76
ENDEREÇO: AV DR PLINIO DE CASTRO PRADO, 288 - JARDIM PALMA TRAVASSOS
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14091-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CRS SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: CENTER CREDITO
CNPJ: 31.198.917/0001-76
ENDEREÇO: R CONSELHEIRO DANTAS, 264 - CENTRO
CIDADE: SERRINHA
ESTADO: BA
CEP: 48700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CENTERCRED.COM

RAZÃO SOCIAL: SDR SANCHES PROMOTORAE VENDAS LTDA ME
NOME FANTASIA: SDR SANCHES PROMOTOR
CNPJ: 20.906.710/0001-92
ENDEREÇO: R GEN GLICERIO, 3283 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15015-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CREDITOBRASILEIRO.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: M DOS S OLIVEIRA FILHO EIRELI
NOME FANTASIA: M DOS S OLIVEIRA
CNPJ: 35.934.028/0001-80
ENDEREÇO: R RUY BARBOSA, 8 - CENTRO
CIDADE: SANTO ANTONIO DE JESUS
ESTADO: BA
CEP: 44430-198
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MACAUBAS CRED CORRESPONDENTE DE I. FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: MACAUBAS CRED
CNPJ: 35.515.891/0001-01
ENDEREÇO: R DR VITAL SOARES, S/N - CENTRO
CIDADE: MACAUBAS
ESTADO: BA
CEP: 46500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CLAYTON GOIANO COLOMBO INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS
NOME FANTASIA: CAPITAL CREDITO
CNPJ: 30.007.715/0001-37
ENDEREÇO: R JOAO RAMALHO, 803 - CENTRO
CIDADE: SAO VICENTE
ESTADO: SP
CEP: 11310-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CAPITALCONSIGNADO.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL CONSIGNACOES LTDA
NOME FANTASIA: CENTRAL CONSIGNACOES
CNPJ: 12.612.003/0001-65
ENDEREÇO: PC DA REPUBLICA, 272 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01045-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CENTRALCONSIGNACOES.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JF PROMOTORA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
NOME FANTASIA: JF PROMOTORA
CNPJ: 36.672.733/0001-10
ENDEREÇO: R HENRIQUE SERTORIO,564 - TATUAPE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03066-065
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOARES & SANTOS SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: SOARES & SANTOS
CNPJ: 20.782.328/0001-14
ENDEREÇO: R DERMIVAL FRANCESCHI, 1393 - CENTRO
CIDADE: PEREIRA BARRETO
ESTADO: SP
CEP: 15370-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CEP CREDIT COBRANCA EXTRAJUDICIAL E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS
NOME FANTASIA: CEP CREDIT
CNPJ: 34.622.088/0001-03
ENDEREÇO: R JACUNA, 325 - CARANDIRU
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02068-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RC PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: GRUPO R&C NEGÓCIOS
CNPJ: 33.980.985/0001-18
ENDEREÇO: R LUTECIA, 409 - VILA CARRAO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03423-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.GRUPORCNEGOCIOS.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: N3 CONSULTORIA EM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA EPP
NOME FANTASIA: N3 PROMOTORA
CNPJ: 23.094.726/0001-36
ENDEREÇO: R MARIA TOMASIA, 1314 - ALDEOTA
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60150-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.N3PROMOTORA.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: IVIA FABRINE FARIAS ARAUJO EIRELI ME
NOME FANTASIA: REALIZE ASSESSORIA
CNPJ: 25.449.834/0001-00
ENDEREÇO: R JOSEFA TAVEIRA, 334 SL2 - MANGABEIRA
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58055-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CRJ PROMOTORA DE CREDTIO LTDA ME
NOME FANTASIA: CRJ PROMOTORA
CNPJ: 10.877.206/0001-58
ENDEREÇO: R BENTO DOS SANTOS, 212 - PRAIA JOAO ROSA
CIDADE: BIGUACU
ESTADO: SC
CEP: 88160-292
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CENTER CASH INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CENTER CASH
CNPJ: 30.098.374/0001-52
ENDEREÇO: RUA NUPEBA, 61 - VILA SANTA CLARA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03282-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JJ CRED ATIVIDADES DE COBRANCA AMIGAVEL LTDA
NOME FANTASIA: J J CRED CONSULTORIA
CNPJ: 34.153.250/0001-83
ENDEREÇO: R DA GRECIA, 6 - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.JJCRED.COM

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDPLUS CORRETORA DE SEGUROS E FINANCAS LTDA
NOME FANTASIA: CREDPLUS
CNPJ: 24.375.063/0001-90
ENDEREÇO: AV BRASILIA, 6778 - CAPAO RASO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81020-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DANLEX SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: DANLEXCRED
CNPJ: 07.503.564/0001-96
ENDEREÇO: AV JOAO PAULO DA SILVA, 19 - VILA DA PAZ
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04777-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.DANLEXCRED.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: SILVIA SIMONE RIBEIRO SILVA
NOME FANTASIA: LOUVEIRA CRED
CNPJ: 35.917.842/0001-97
ENDEREÇO: R NICOLA ARGENTIERE,71 - VILA BOSSI
CIDADE: LOUVEIRA
ESTADO: SP
CEP: 13290-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.LOUVEIRACRED.WIXSITE.COM

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PROSPERE MAIS SERVICOS FINANCEIROS EIRELI
NOME FANTASIA: PROSPERE MAIS SERVIC
CNPJ: 31.524.222/0001-37
ENDEREÇO: AV BRASIL, 3772 - AND 14 - ZONA 01
CIDADE: MARINGA
ESTADO: PR
CEP: 87013-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://prosperemais.com

RAZÃO SOCIAL: DIAMANTES CONSIG PROMOCAO DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: DIAMANTES CONSULTORI
CNPJ: 33.228.130/0001-35
ENDEREÇO: AV LUIS VIANA FILHO, 13223 - TORRE 6 - SAO CRISTOVAO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41500-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CASSIANO PAIXÃO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: CASSIANO PAIXÃO
CNPJ: 34.280.212/0001-91
ENDEREÇO: R LUCAS BATI, 247 - VILA PONTE RASA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03881-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.FUTUREINTERMEDIACOES.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TJ INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
NOME FANTASIA: TJCRED
CNPJ: 32.798.031/0001-26
ENDEREÇO: R EDEVALDO GUIDOLIN, 42 - JARDIM AMERICA
CIDADE: PAULINIA
ESTADO: SP
CEP: 13140-701
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.TJCREDITO.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: MYRIAM PINHEIRO SOLUCOES FINANCEIRAS
NOME FANTASIA: EFRAIM SOLUCOES FINA
CNPJ: 32.012.290/0001-80
ENDEREÇO: AV GOV BLEY, 186 - CENTRO
CIDADE: VITORIA
ESTADO: ES
CEP: 29010-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ABM ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
NOME FANTASIA: ABM ASSESSORIA
CNPJ: 17.648.172/0001-79
ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS, 710 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19010-061
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CREDGOL.COM

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DONIZETI VILLAS BOAS FLORENTINO ME
NOME FANTASIA: BRUNO DONIZETI VILLA
CNPJ: 27.123.974/0001-19
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 118 - CENTRO
CIDADE: SANTA ROSA DE VITERBO
ESTADO: SP
CEP: 14270-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: V. A. GUSMAO
NOME FANTASIA: APC
CNPJ: 18.725.969/0001-95
ENDEREÇO: R JOSE DE PAULA, 65 - CENTRO
CIDADE: MOGI GUACU
ESTADO: SP
CEP: 13840-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.APCCRED-EMPRESTIMOS.NEGOCIO.SITE

RAZÃO SOCIAL: S F BARROS ME
NOME FANTASIA: VENCESCREDI
CNPJ: 15.122.006/0001-09
ENDEREÇO: R CAMPOS SALLES, 79 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE VENCESLAU
ESTADO: SP
CEP: 19400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARCOS WILLIAN DA ROSA - ME
NOME FANTASIA: RS PROMOTORA
CNPJ: 25.423.536/0001-40
ENDEREÇO: R SALDANHA MARINHO, 1137 - CENTRO
CIDADE: GUARAPUAVA
ESTADO: PR
CEP: 85010-290
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.RSFINANCIAMENTOS.COM

RAZÃO SOCIAL: MARIA PAULA NEVES DE OLIVEIRA CAMARGO ME
NOME FANTASIA: NIPOFLEX MONTE ALTO
CNPJ: 11.116.007/0001-90
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 453 - CENTRO
CIDADE: MONTE ALTO
ESTADO: SP
CEP: 15910-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONQUISTE SOLUÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: CONQUISTE SOLUÇÕES
CNPJ: 30.940.015/0001-09
ENDEREÇO: AV SAO MIGUEL, 2900 - VILA MARIETA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03620-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TRIPLO CORRESPONDENTE BANCARIO EIRELI
NOME FANTASIA: TRIPLO
CNPJ: 36.664.051/0001-65
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 481 - CENTRO
CIDADE: JARAGUA DO SUL
ESTADO: SC
CEP: 89251-700
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: HTTP://JOOY.DIGITAL

RAZÃO SOCIAL: GRANADO & SILVA INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: GRANADO
CNPJ: 12.384.180/0001-31
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR MAIDA, 865 - CENTRO
CIDADE: IBITINGA
ESTADO: SP
CEP: 14940-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TUANY ROBERTA DA SILVA ME
NOME FANTASIA: HIPERCRED FINANCEIRA
CNPJ: 21.589.560/0001-01
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO, 625 - CENTRO
CIDADE: PARAGUACU PAULISTA
ESTADO: SP
CEP: 19700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.GRUPOHIPERCRED.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANA LAURA CADORIN NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: REAL CRED
CNPJ: 26.721.091/0001-48
ENDEREÇO: AVENIDA PATRICIO LIMA, 36 - HUMAITA
CIDADE: TUBARAO
ESTADO: SC
CEP: 88704-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M.A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NOME FANTASIA: M.A SERVIÇOS
CNPJ: 36.815.882/0001-90
ENDEREÇO: RUA TRAJANO DE SA GUIMARAES,S/N -QUADRA6 - VILA MARIA DILCE
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74583-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDREA MATOS RODRIGUES
NOME FANTASIA: BOA GRANA
CNPJ: 28.814.988/0001-41
ENDEREÇO: R VISCONDE DO RIO BRANCO, 27 - CENTRO
CIDADE: FEIRA DE SANTANA
ESTADO: BA
CEP: 44002-175
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CÁSSIO QUEIROZ STOIAN ASSUMPÇÃO
NOME FANTASIA: ZITE SOLUÇÕES
CNPJ: 28.443.615/0001-01
ENDEREÇO: R MARIA CARMEM PANICA, 155 - PRESIDENTE ALTINO
CIDADE: OSASCO
ESTADO: SP
CEP: 06210-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.ZITESOLUCOES.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL PRIME SERVICOS CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: GLOBAL PRIME
CNPJ: 18.212.834/0001-26
ENDEREÇO: AV. FELICIANO SODRE, 899 - VARZEA
CIDADE: TERESOPOLIS
ESTADO: RJ
CEP: 25963-027
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FR DOS SANTOS INFORMACOES CADASTRAIS ME
NOME FANTASIA: FR DOS SANTOS
CNPJ: 18.363.514/0001-77
ENDEREÇO: AVENIDA CLEMENTE PEREIRA 712 - CENTRO
CIDADE: REGENTE FEIJO
ESTADO: SP
CEP: 19570-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: 1 - Advertência
Nao possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL PERES SANTOS EIRLI
NOME FANTASIA: GABRIEL PERES
CNPJ: 15.344.744/0001-09
ENDEREÇO: R ALAGOAS, 90 - CENTRO
CIDADE: IEPE
ESTADO: SP
CEP: 19640-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: COMM CRED CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EIRELI
NOME FANTASIA: COMM CRED
CNPJ: 31.018.218/0001-05
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PEGADO, 945 - VILA CARRAO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03430-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: COMMCRED.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: MF DA SILVA INFORMACOES CADASTRAIS
NOME FANTASIA: MF SILVA
CNPJ: 21.577.696/0001-93
ENDEREÇO: R 7 SETEMBRO, 2659 - CENTRO
CIDADE: TARABAI
ESTADO: SP
CEP: 19210-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J. K. COELHO SERVICOS CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: L&C PROMOTORA
CNPJ: 24.632.936/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA 2 - COHAB ANIL I - 18 - COHAB ANIL I
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
CEP: 65050-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: lcpromotora.com.br/

RAZÃO SOCIAL: CNF PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: CNF
CNPJ: 29.533.634/0001-91
ENDEREÇO: RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 115 - PAGANI
CIDADE: PALHOCA
ESTADO: SC
CEP: 88132-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CNFPROMOTORA.WIXSITE.COM/WEBSITE

RAZÃO SOCIAL: FABRICIO CARVALHO GUSMAO
NOME FANTASIA: FACRED
CNPJ: 12.472.665/0001-87
ENDEREÇO: PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 86 - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-525
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NASSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
NOME FANTASIA: NASSA SERVICOS
CNPJ: 15.598.038/0001-85
ENDEREÇO: R JOAO MOREIRA FILHO, 691 - CENTRO
CIDADE: GUATAMBU
ESTADO: SC
CEP: 89817-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: O GARCIA INFORMACOES CADASTRAIS ME
NOME FANTASIA: O GARCIA
CNPJ: 30.481.371/0001-01
ENDEREÇO: AV PADRE JORGE SUMMERER, 178 - CENTRO
CIDADE: MARTINOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 19500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: 1 - Advertência
Nao possui site

RAZÃO SOCIAL: PLENA NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: PLENA NEGOCIOS
CNPJ: 30.175.752/0001-54
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 523 - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ARAUJO SERVICOS DE ELABORACAO DE CADASTRO LTDA
NOME FANTASIA: LV CRED
CNPJ: 36.692.241/0001-96
ENDEREÇO: R RUBIAO JUNIOR, 748 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS
ESTADO: SP
CEP: 12210-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FEDERAL FRANCA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME
NOME FANTASIA: FEDERALCRED SACRAMEN
CNPJ: 14.383.617/0001-48
ENDEREÇO: R GENERAL CARNEIRO - 283 - ESTACAO
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14405-106
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOMA BRASIL GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: SOMA BRASIL
CNPJ: 23.743.045/0001-51
ENDEREÇO: R MARIA ROSA MARTINS MARQUES , 113 - CENTRO
CIDADE: PENALVA
ESTADO: MA
CEP: 65213-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AZURRE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: AZURRECRED
CNPJ: 26.237.274/0001-92
ENDEREÇO: RUA SIMPLÍCIO MENDES, 151 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.zafracorrespondente.com.br

RAZÃO SOCIAL: ALBANO DOS SANTOS SANTANA
NOME FANTASIA: NOVOCRED
CNPJ: 18.731.693/0001-58
ENDEREÇO: PC SENADOR THEMISTOCLES, 538 - CENTRO
CIDADE: CRUZ DAS ALMAS
ESTADO: BA
CEP: 44380-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEAL PROMOTORA EIRELI
NOME FANTASIA: LEAL PROMOTORA
CNPJ: 20.120.246/0001-04
ENDEREÇO: R DAVID CALDAS - 353 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: lealpromotora.com/

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: HANNAH KLEIN ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: SULCASH EMPRESTIMOS
CNPJ: 26.677.166/0001-30
ENDEREÇO: AV RUY BARBOSA, 149 - CENTRO
CIDADE: CRICIUMA
ESTADO: SC
CEP: 88801-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.SULCASH.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: A M P BARROS
NOME FANTASIA: PEREZ CONSIGNADO
CNPJ: 27.008.990/0001-60
ENDEREÇO: R DOMINGOS FASOLARI, 376 - CASA VERDE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02513-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SALDANHA DE SOUZA LTDA
NOME FANTASIA: ALEXANDRE SALDANHA
CNPJ: 18.709.254/0001-49
ENDEREÇO: R SAO PAULO, 3302 - PATRIMONIO VELHO
CIDADE: VOTUPORANGA
ESTADO: SP
CEP: 15500-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MT PERES INFORMACOES CADASTRAIS ME
NOME FANTASIA: MT PERES
CNPJ: 24.692.168/0001-73
ENDEREÇO: R MARTINS FRANCISCO, 319 - CENTRO
CIDADE: REGENTE FEIJO
ESTADO: SP
CEP: 19570-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MASS SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: MASS SERVICOS
CNPJ: 11.136.177/0001-36
ENDEREÇO: R FRANCISCO MARTINS FIGUEIRA, 586 - CENTRO
CIDADE: MARTINOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 19500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BEVICRED INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BEVICRED
CNPJ: 07.452.085/0001-98
ENDEREÇO: R RUI BARBOS, 1353 - CENTRO
CIDADE: PIRAPOZINHO
ESTADO: SP
CEP: 19200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.BEVICRED.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: IZABEL CRISTINA CAMARA DE ALMEIDA
NOME FANTASIA: IZABEL CRISTINA
CNPJ: 14.537.083/0001-67
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, 320 - CENTRO
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: SE
CEP: 49010-911
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADVANCE AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ADVANCE PROMOTORA
CNPJ: 34.218.141/0001-05
ENDEREÇO: R MAXIMILIANO FERNANDES, 76 - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-530
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 3RN INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: 3RN
CNPJ: 14.182.006/0001-31
ENDEREÇO: R 21. ND - LT 4 Q 35 - JD CABRAL
CIDADE: ITABERAI
ESTADO: GO
CEP: 76630-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.GRUPO3RN.COM.BR

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SANTOS E ARAUJO SERVICOS ESP. ME
NOME FANTASIA: SANTOS E ARAUJO
CNPJ: 12.070.897/0001-09
ENDEREÇO: TRAV QUINZE DE AGOSTO N 20 - CENTRO
CIDADE: SANTAREM
ESTADO: PA
CEP: 68005-305
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.assetconsignado.com.br

RAZÃO SOCIAL: M2 GESTAO DE SERVICOS DE FRANCHISING LTDA(
NOME FANTASIA: M2 GESTAO
CNPJ: 27.339.636/0001-19
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON, 485 - CENTRO
CIDADE: JI-PARANA
ESTADO: RO
CEP: 76900-027
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRAGA COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
NOME FANTASIA: GRUPO UNIX
CNPJ: 30.805.026/0001-78
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 156 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20040-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GD CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
NOME FANTASIA: GD MESA FARTA
CNPJ: 09.330.798/0001-04
ENDEREÇO: R CEL FRANCISCO SOARES, 495 - CENTRO
CIDADE: NOVA IGUAÇU
ESTADO: RJ
CEP: 26216-032
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: F. M. REIS PINHEIRO
NOME FANTASIA: FP PROMOTORA
CNPJ: 39.489.007/0001-54
ENDEREÇO: RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1309 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GLEDESTONE SOARES FERNANDES - ME
NOME FANTASIA: MG CADASTRO
CNPJ: 12.054.281/0001-44
ENDEREÇO: RUA BONFIM, S/N - LAGOA DO BONFIM
CIDADE: NÍSIA FLORESTA
ESTADO: RN
CEP: 59164-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DK INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: DK INTERMEDIACOES
CNPJ: 29.452.862/0001-37
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL,523 - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
NOME FANTASIA: START
CNPJ: 31.303.153/0001-31
ENDEREÇO: PC ANTONIO BORGES DE SANTANA, 445 - CENTRO
CIDADE: OLINDINA
ESTADO: BA
CEP: 48470-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R2 PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: R2 PROMOTORA DE VEND
CNPJ: 21.685.618/0001-02
ENDEREÇO: R ZILDENIA, 1166 - COITE
CIDADE: EUSEBIO
ESTADO: CE
CEP: 61760-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: V L DE LIMA DOS ANJOS SERVICOS
NOME FANTASIA: V L DE LIMA DOS ANJO
CNPJ: 26.127.572/0001-20
ENDEREÇO: TV JOSE MUNIZ DA SILVA 230 - PLANALTO DA BELA VISTA
CIDADE: RUSSAS
ESTADO: CE
CEP: 62903-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.credforyou.com.br

RAZÃO SOCIAL: PINHEIRO SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: PINHEIRO SOLUCOES LT
CNPJ: 13.615.959/0001-83
ENDEREÇO: R DO SOL, 489 - CENTRO
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
CEP: 65020-590
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALCANCE NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: ALCANCE NEGÓCIOS E S
CNPJ: 22.910.995/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 1 - JARDIM RENASCENCA
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
CEP: 65075-441
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LDJD - PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: UNIDAS PRESTACAO DE
CNPJ: 38.471.388/0001-81
ENDEREÇO: RUA SINHAZINHA SANTOS, 307 - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-505
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SPS SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: SPS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.484.066/0001-16
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 186 - CENTRO
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: SE
CEP: 49010-910
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A O LIMA ANTUNES
NOME FANTASIA: BAHIACONSIG
CNPJ: 32.919.129/0001-94
ENDEREÇO: AV MANOEL ROQUE RODRIGUES , 2 - CENTRO
CIDADE: SERROLANDIA
ESTADO: BA
CEP: 44710-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CP CONSULTORIA FINANCEIRA E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: CP CONSULTORIA
CNPJ: 34.516.301/0001-94
ENDEREÇO: PC BALDUINO DA SILVA CALDAS , 178 - CENTRO
CIDADE: ITABERAI
ESTADO: GO
CEP: 76630-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NIEDSON RICARDO SILVA SANTOS-ME
NOME FANTASIA: NL SERVIÇOS DE COBRA
CNPJ: 13.635.122/0001-04
ENDEREÇO: R DAS FLORES, 69 - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: COSMANN PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: COSMAN FINANCEIRA
CNPJ: 24.521.212/0001-82
ENDEREÇO: R DR MARURI, 576 - CENTRO
CIDADE: CONCORDIA
ESTADO: SC
CEP: 89700-065
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: OURO INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: OURO INFORMACOES
CNPJ: 22.436.359/0001-49
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 51 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80020-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.OUROSOLUCOESFINANCEIRAS.COM

RAZÃO SOCIAL: G A P SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: G A P SERVICOS
CNPJ: 37.811.520/0001-94
ENDEREÇO: R S BENEDITO,671 - CENTRO
CIDADE: CARAGUATATUBA
ESTADO: SP
CEP: 11660-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CERTICRED.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: ÉDIPO LEOMAR RESMIM EIRELI
NOME FANTASIA: AGÊNCIA CREDISA
CNPJ: 10.987.274/0001-70
ENDEREÇO: R MAL DEODORO, 575 - CENTRO
CIDADE: CONCORDIA
ESTADO: SC
CEP: 89700-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.AGENCIACREDISA.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: L M MORAIS INFORMACOES CADASTRAIS
NOME FANTASIA: L M CRED
CNPJ: 21.842.165/0001-80
ENDEREÇO: R CORONEL CARVALHO, 177 - CENTRO
CIDADE: ANGRA DOS REIS
ESTADO: RJ
CEP: 23900-315
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADMINISTRANDO INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS E CONSULTORIAS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO ADMINISTRANDO
CNPJ: 27.298.053/0001-97
ENDEREÇO: AV JOAO PAULO II, 1577 - MARCO
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66095-495
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.grupoadministrando.com.br/

RAZÃO SOCIAL: EDSON COBRANCAS E CORRETORA DE SEGUROS
NOME FANTASIA: EDSON COBRANCAS
CNPJ: 18.537.596/0001-29
ENDEREÇO: AV INACIO TOSTA FILHO, 183 - CENTRO
CIDADE: ITABUNA
ESTADO: BA
CEP: 45600-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MUNDO FINANCEIRO SERVICOS DE INFORMACOES LTDA
NOME FANTASIA: MUNDO FINANCEIRO
CNPJ: 25.119.891/0001-20
ENDEREÇO: R ELISEU MARTINS, 1272 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FAZCONSIG PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: FAZCONSIG PROMOTORA
CNPJ: 09.365.864/0001-81
ENDEREÇO: R CORONEL FRANCISCO PEREIRA, 400 - MESSEJANA
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60840-290
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDIFRANCO SAO PAULO SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: CREDI FRANCO SAO PAU
CNPJ: 28.427.908/0001-03
ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 1124 - COLÉGIO BATISTA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31110-242
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: HTTPS://WWW.CREDFRANCO.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LUIZ FELLIPE MEDEIROS GALVÃO EIRELI
NOME FANTASIA: LUIZ FELLIPE MEDEIRO
CNPJ: 35.356.267/0001-09
ENDEREÇO: AV PRUDENTE DE MORAIS - 507 - TIROL
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59020-505
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MDG INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: MDG INTERMEDIAÇÕES
CNPJ: 34.052.374/0001-72
ENDEREÇO: AV JOSE PAULINO, 3251 - SANTA TEREZINHA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 13140-818
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C L L OLIVEIRA SERVICOS FINANCEIROS - EIRELI
NOME FANTASIA: CR CRED
CNPJ: 34.424.257/0001-92
ENDEREÇO: R SIRIA, 86 - PARQUE SAO JORGE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03086-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANDREI BOSSI EIRELI
NOME FANTASIA: ANDREI BOSSI EIRELI
CNPJ: 19.687.993/0001-40
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, 402 - CENTRO / BAIXADA
CIDADE: MAFRA
ESTADO: SC
CEP: 89300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.ATIVAFINANCIAMENTOS.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: LAISSA RAFAELE FERREIRA ME
NOME FANTASIA: LAISSA RAFAELE
CNPJ: 14.969.698/0001-62
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO,132 - CENTRO
CIDADE: SOCORRO
ESTADO: SP
CEP: 13960-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CNG PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: CNG PROMOTORA LTDA
CNPJ: 38.347.262/0001-08
ENDEREÇO: R JURACI MAGALHAES, 16 - CENTRO
CIDADE: CONCEICAO DO JACUIPE
ESTADO: BA
CEP: 44245-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO SOBRINHO PEREIRA JUNIOR EIRELI
NOME FANTASIA: ANTONIO SOBRINHO
CNPJ: 35.460.026/0001-05
ENDEREÇO: AV PRUDENTE DE MORAIS, 507 - TIROL
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59020-505
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: F L EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI ME
NOME FANTASIA: F L EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 18.553.125/0001-04
ENDEREÇO: R VINTE E UM DE ABRIL, 219 - CENTRO
CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO: RJ
CEP: 28010-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EDNA DO SOCORRO PEREIRA DAMASCENO
NOME FANTASIA: MARGEM CRED
CNPJ: 10.990.776/0001-50
ENDEREÇO: R OSCAR FERREIRA DOS SANTOS, 77 - FUNDOS - CENTRO
CIDADE: ITAQUAQUECETUBA
ESTADO: SP
CEP: 08570-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: F A DE SOUZA RODRIGUES
NOME FANTASIA: BOTTI CONSIGNADOS
CNPJ: 37.554.892/0001-82
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, 110 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19010-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.BOTTIFINANCEIRA.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA DE OLIVEIRA DA ROSA - EIRELI
NOME FANTASIA: FERCRED
CNPJ: 35.014.245/0001-52
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL , 800 - CENTRO
CIDADE: ARAUCARIA
ESTADO: PR
CEP: 83702-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DIRECTX - TELEATENDIMENTO EIRELI
NOME FANTASIA: DIRECTX
CNPJ: 13.554.821/0001-11
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALFREDO FLÁQUER, 125 - CENTRO
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09020-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.GRUPOAMP.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ARRABAL CONSIGNACOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: ARRABAL CONSIGNACOES
CNPJ: 37.581.916/0001-92
ENDEREÇO: R ITAPURA, 875 - VILA GOMES CARDIM
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03310-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL BERTELLI CAPPELLETTI
NOME FANTASIA: M G CRED
CNPJ: 37.802.440/0001-72
ENDEREÇO: AV ANA COSTA, 530 - GONZAGA
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11060-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.MGCREDFINANCEIRA.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: GUIMARÃES & LIMA LTDA
NOME FANTASIA: SUPERCREDPRAVOCE
CNPJ: 31.132.744/0001-93
ENDEREÇO: PRAÇA DEP. MARQUES DA SILVA, 81 - CENTRO
CIDADE: ARAPIRACA
ESTADO: AL
CEP: 57300-330
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JF CREDI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: JF CREDI
CNPJ: 24.676.822/0001-55
ENDEREÇO: RUA DO PRINCIPE, 330 - CENTRO
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89201-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CREDCON-SC.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: RUANA LIMA MENDES DE AZEVEDO
NOME FANTASIA: RUANA LIMA MENDES
CNPJ: 19.153.049/0001-02
ENDEREÇO: AV BEL TOMAZ LANDIM, 1570 - IGAPO
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59104-228
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MJ INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: MJ INFORMAÇÕES
CNPJ: 35.456.561/0001-84
ENDEREÇO: EST DO GALEAO, 435 - JARDIM GUANABARA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21931-383
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.mjcredpromotora.com.br/

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MENON SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CVELCREDI SOLUCOES
CNPJ: 29.818.328/0001-00
ENDEREÇO: R MAL CANDIDO RONDON, 1818 - CENTRO
CIDADE: CASCAVEL
ESTADO: PR
CEP: 85801-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CVELCREDI.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: SOARES ATIVIDADES DE COBRANÇAS LTDA ME
NOME FANTASIA: SEMPRE FÁCIL PROMOTO
CNPJ: 24.839.760/0001-55
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO N°437 - CENTRO
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 11801-008
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.semprefacilemprestimos.com.br/

RAZÃO SOCIAL: ANDRADE ASSESSORIA E SOLUCAO EM CREDITO EIRELI
NOME FANTASIA: RS CRED CONSIGNADOS
CNPJ: 38.159.662/0001-81
ENDEREÇO: Q QA 2 - MC - LOTE 04 - SETOR NORTE
CIDADE: PLANALTINA
ESTADO: GO
CEP: 73751-202
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ACREDITTO FINANCEIRA DE CREDITO E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ACREDITTO FINANCEIRA
CNPJ: 35.674.137/0001-06
ENDEREÇO: PC DA REPUBLICA, 272 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01045-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.acreditto.com.br

RAZÃO SOCIAL: FACILITA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA
NOME FANTASIA: FACILITA SOLUCOES
CNPJ: 18.864.308/0001-40
ENDEREÇO: AV CIDADE JARDIM, 909 - JARDIM SATELITE
CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS
ESTADO: SP
CEP: 12231-675
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: FACILITTAPROMOTORA.COM

RAZÃO SOCIAL: M S ASSUNCAO DA SILVA EIRELI
NOME FANTASIA: SANTOS PROMOTORA
CNPJ: 30.804.055/0001-15
ENDEREÇO: R ODOLFO MEDEIROS, 1652 - CENTRO
CIDADE: CAROLINA
ESTADO: MA
CEP: 65980-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.assuncaopromotora.com.br/site/

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: COUT.CONSIG CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS UNIPESSOAL LTDA
NOME FANTASIA: COUT.CONSIG
CNPJ: 37.904.022/0001-96
ENDEREÇO: EST PRES JUSCELINO KUBITSCHEK 1077 - PARQUE SAO MIGUEL
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07260-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROMULO DOMINGOS SAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: REAL E. P
CNPJ: 07.512.103/0001-80
ENDEREÇO: AV DAS FRONTEIRAS, 505 - NOSSA SENHORA DA APRESENT
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59114-035
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KARINE MANSUR DA SILVA COSTA
NOME FANTASIA: MULTCRED SOLUÇÕES
CNPJ: 19.558.979/0001-46
ENDEREÇO: R ARDELINO CARVALHO, 60 - CENTRO
CIDADE: SIMONESIA
ESTADO: MG
CEP: 36930-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JMO SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: VSM SERVICOS E NEGOC
CNPJ: 03.433.972/0001-68
ENDEREÇO: R OLAVO BILAC, 18 - CENTRO
CIDADE: ITAJUIPE
ESTADO: BA
CEP: 45630-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: visaopromotora.com.br

RAZÃO SOCIAL: WL CASAQUI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: WL CASAQUI SERVICOS
CNPJ: 15.548.598/0001-25
ENDEREÇO: AV SANTA RITA, 858 - JARDIM ALVORADA
CIDADE: CASSIA
ESTADO: MG
CEP: 37980-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.lewecp.com.br/

RAZÃO SOCIAL: EDSON ELEUTERIO FILHO
NOME FANTASIA: COMERCIAL PARANA
CNPJ: 08.941.525/0001-33
ENDEREÇO: R NADARCI BRANDT, 108 - CENTRO
CIDADE: FRAIBURGO
ESTADO: SC
CEP: 89580-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: M VALERIA HONORIO DANTAS LTDA
NOME FANTASIA: M VALERIA HONORIO
CNPJ: 38.179.212/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 522 - TORRE
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58040-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MOTA E OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: MOTA E OLIVEIRA
CNPJ: 13.656.075/0001-77
ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS, 325 - CENTRO
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-142
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.MOTASERVICOS.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: CORRESPONDENTE EGPV LTDA
NOME FANTASIA: CORRESPONDENTE EGPV
CNPJ: 03.123.290/0002-30
ENDEREÇO: R MIGUEL OLIVEIRA, 161 - CENTRO
CIDADE: OEIRAS
ESTADO: PI
CEP: 64500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SM MILFONT LOPES - ME
NOME FANTASIA: SM SERVIÇOS
CNPJ: 17.749.831/0001-63
ENDEREÇO: R CAP AUGUSTINHO GOMES, 585 - CENTRO
CIDADE: PALMACIA
ESTADO: CE
CEP: 62780-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: solution.servicos.ws/

RAZÃO SOCIAL: JOELSON BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: ALECRIM SOLUCOES
CNPJ: 35.417.376/0001-80
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE BANDEIRA, 343 - ALECRIM
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59040-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MET SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: IDEAL CREDITO
CNPJ: 27.850.836/0001-31
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 117 - PORTO DAS LARANJEIRAS
CIDADE: ARAUCARIA
ESTADO: PR
CEP: 83703-245
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.IDEALCREDITO.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C E T PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: NOSSA PROMOTORA
CNPJ: 31.366.947/0001-44
ENDEREÇO: RUA AMINTAS MACHADO DE JESUS, 126 - ROSA ELZA
CIDADE: SAO CRISTOVAO
ESTADO: SE
CEP: 49100-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LAFY INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: LAFY INTERMEDIACOES
CNPJ: 39.518.514/0001-79
ENDEREÇO: R LIBERO BADARO, 93 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01009-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RT PROMOTORA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: RT NEGOCIOS
CNPJ: 21.812.774/0001-97
ENDEREÇO: R ANASTACIO SAMPAIO, 1 - CENTRO
CIDADE: PALMACIA
ESTADO: CE
CEP: 62780-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.reall.srv.br/

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EURO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: EUROCREDI PROMOTORA
CNPJ: 20.098.313/0001-31
ENDEREÇO: AV ALVARO MAIA, 409 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69053-385
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LHAMASCRED PROMOTORA DE CREDITO EIREL
NOME FANTASIA: LHAMASCRED PROMOTORA
CNPJ: 33.928.744/0001-20
ENDEREÇO: RUA PEDRO VAZ, 58 - CENTRO
CIDADE: SAO ROQUE
ESTADO: SP
CEP: 18130-490
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HE ADMINISTRADORA E PRMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: HE ADMINISTRADORA
CNPJ: 11.150.114/0001-34
ENDEREÇO: R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 267 - CAMPINA
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66010-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NM MOTTA VALIERI LTDA
NOME FANTASIA: NM MOTTA VALIERI LTD
CNPJ: 37.523.543/0001-01
ENDEREÇO: R RAFAEL PEREIRA, 948 - CENTRO
CIDADE: MIRANDOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 16800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J. P. NUNES ASSESSORIA
NOME FANTASIA: PARANA EMPRESTIMOS
CNPJ: 07.686.529/0001-50
ENDEREÇO: AV FILINTO MULLER, 1900 GAL VITORIA - CENTRO NORTE
CIDADE: VARZEA GRANDE
ESTADO: MT
CEP: 78110-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.PARANACREDMT.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: M & C CRED EIRELI
NOME FANTASIA: M & C CRED
CNPJ: 31.800.575/0001-12
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO - 571 - EDIF BARAO DO RIO - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-906
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AM2 CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: AM2 CORRETORA
CNPJ: 31.997.997/0001-20
ENDEREÇO: RUA GUILHERME ROCHA, 218 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60030-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: a2promotora.com.br/

RAZÃO SOCIAL: R. B. BASTOS SERVICOS DE ANALISE DE CADASTRO ME
NOME FANTASIA: CRED MONEY
CNPJ: 27.192.982/0001-17
ENDEREÇO: EST CAMPOS FAROL DE SAO THOME, S/N - CENTRO
CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO: RJ
CEP: 28140-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: COSIM CONSULTORIA E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI
NOME FANTASIA: COSIM CONSULTORIA
CNPJ: 36.770.610/0001-11
ENDEREÇO: R VEARNI CASTRO, 1363 - CENTRO
CIDADE: NOVA ANDRADINA
ESTADO: MS
CEP: 79750-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SILVESTRE FERNANDES DA SILVA
NOME FANTASIA: DHARANA EMPREENDIMEN
CNPJ: 28.553.797/0001-73
ENDEREÇO: AV DEP HITLER SANSAO, 515 - CENTRO
CIDADE: BARRA DO BUGRES
ESTADO: MT
CEP: 78390-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BCN - SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - ME
NOME FANTASIA: BCN - SOLUCOES FINAN
CNPJ: 17.109.138/0001-26
ENDEREÇO: R RIACHUELO, 1337 - CENTRO HISTORICO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90010-271
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CREDITOBCN.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: MD 2015 PRESTADORA DE SERVICO DE GESTAO COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA: MD 2015 PRESTADORA
CNPJ: 22.938.827/0001-83
ENDEREÇO: AV PRES VARGAS, 583 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20071-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CAROLE DAMASCENO SILVA E CIA LTDA
NOME FANTASIA: TUDO CRED
CNPJ: 40.078.022/0001-99
ENDEREÇO: R JOSE AMARO, 44 - CENTRO
CIDADE: JAGUARARI
ESTADO: BA
CEP: 48960-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.tudocred.com.br

RAZÃO SOCIAL: P&L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA: P&L ASSESSORIA
CNPJ: 07.381.016/0001-30
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 56 - CENTRO
CIDADE: CANOAS
ESTADO: RS
CEP: 92010-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EDINEUZA PANTOJA DA SILVA
NOME FANTASIA: MONEY NEGOCIOS
CNPJ: 12.402.047/0001-60
ENDEREÇO: AV LEOPOLDO PERES, 703 - EDUCANDOS
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69070-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BRANDT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: BRANDT SERVICOS ADMI
CNPJ: 19.311.781/0001-63
ENDEREÇO: AV DR JOAO CANDIDO, 195 - CENTRO
CIDADE: GUARATUBA
ESTADO: PR
CEP: 83280-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.BRANDTEMPRESTIMOS.COM

RAZÃO SOCIAL: JTF - SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: REALCRED BRASIL
CNPJ: 18.736.394/0001-06
ENDEREÇO: R XV DE NOVEMBRO, 271 - CENTRO
CIDADE: TRAMANDAI
ESTADO: RS
CEP: 95590-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.REALCREDBRASIL.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: MARILIANE CADORE EIRELI
NOME FANTASIA: CADORECRED
CNPJ: 21.436.805/0001-52
ENDEREÇO: R FELIPE SCHMIDT, 390 - CENTRO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88010-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN CRED SOLUCOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: GOLDEN CRED
CNPJ: 35.896.363/0001-31
ENDEREÇO: AV PRES VARGAS , 583 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20071-903
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOARES & POCI COBRANÇAS LTDA ME
NOME FANTASIA: G2 CRED
CNPJ: 20.976.764/0001-24
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 3-66 - CENTRO
CIDADE: BAURU
ESTADO: SP
CEP: 17001-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: G2-CRED.UENIWEB.COM

RAZÃO SOCIAL: PACTUAL SERVIÇOS E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: PACTUAL SERVIÇOS
CNPJ: 23.699.288/0001-30
ENDEREÇO: R A, 39 - LT SONHOS DE VIVER - CENTRO
CIDADE: UMBAUBA
ESTADO: SE
CEP: 49260-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FHBS TECH CORRESPONDENTE EIRELI
NOME FANTASIA: FHBS TECH CORRESPOND
CNPJ: 32.919.262/0001-40
ENDEREÇO: R CORONEL ALFREDO FLAQUER, 125 - CENTRO
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09020-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.grupoamp.com.br

RAZÃO SOCIAL: EMPRESTE CRED SERVICOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: EMPRESTE CRED
CNPJ: 39.744.055/0001-41
ENDEREÇO: R OLAVO BILAC, 326 - CENTRO
CIDADE: TEFE
ESTADO: AM
CEP: 69550-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INFINITO LTDA
NOME FANTASIA: SUPER SIMPLES
CNPJ: 17.862.654/0001-27
ENDEREÇO: R SAO PAULO 818C - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30170-131
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RR SOLUÇÃO WEB PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO EIRELI
NOME FANTASIA: CREBA
CNPJ: 20.451.457/0001-20
ENDEREÇO: R MIGUEL CALMON, 532 - EDIF CIDADE DO CR - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40015-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LFT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: LFT
CNPJ: 35.934.867/0001-07
ENDEREÇO: R LIBERO BADARO, 93 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01009-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.GFTCREDMAIS.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: WILLIAN GOMES RIBEIRO
NOME FANTASIA: CREDIALL CONSIGNADOS
CNPJ: 23.395.587/0001-80
ENDEREÇO: PC DOUTOR VICENTE MACHADO, 92 - CENTRO
CIDADE: ARAUCARIA
ESTADO: PR
CEP: 83702-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://crediallconsignados.com.br/

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FINTEX SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: FINTEX SERVICOS
CNPJ: 29.818.562/0001-29
ENDEREÇO: R DA QUITANDA, 50 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20011-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J&L SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: JL PROMOTORA
CNPJ: 34.751.184/0001-43
ENDEREÇO: PC JOAO PASTORINHO DE ASSUNCAO, 170 - CENTRO
CIDADE: TEOLANDIA
ESTADO: BA
CEP: 45465-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.JMSEDAE.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: VIEIRA SERVIÇO DE DIGITAÇÃO EIRELI
NOME FANTASIA: VIEIRA SERVIÇO
CNPJ: 17.223.084/0001-25
ENDEREÇO: R ALFREDO SCHURIG, 85 - CENTRO
CIDADE: JACAREI
ESTADO: SP
CEP: 12327-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.GRUPOAMP.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AR INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ACREDITAR
CNPJ: 22.419.590/0001-24
ENDEREÇO: R BR DE SAO JOAO NEPOMUCENO, 81 - CENTRO
CIDADE: JUIZ DE FORA
ESTADO: MG
CEP: 36010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.COMPLETAONLINE.COM

RAZÃO SOCIAL: PROSPECTA PROMOTORA LTDA - ME
NOME FANTASIA: PROSPECTA PROMOTORA
CNPJ: 15.582.568/0001-35
ENDEREÇO: CALCADA DAS MARGARIDAS , 163 - CONDOMINIO CENTRO COMERCI
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06453-038
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.PROSPECTAPROMOTORA.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: REDE AUTORIZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: REDE AUTORIZA
CNPJ: 23.784.938/0001-45
ENDEREÇO: R BOA ESPERANCA,374 - CENTRO
CIDADE: SOORETAMA
ESTADO: ES
CEP: 29927-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LUCAS ANDRE DOS SANTOS
NOME FANTASIA: SONHO REAL
CNPJ: 24.832.072/0001-63
ENDEREÇO: R PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES - 770 - CENTRO
CIDADE: ALFENAS
ESTADO: MG
CEP: 37130-069
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.SONHOREALEMPRESTIMOS.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS EDUARDO TOMBOLATO
NOME FANTASIA: ZANTOM
CNPJ: 28.720.136/0001-95
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA,295 - CENTRO
CIDADE: BROTAS
ESTADO: SP
CEP: 17380-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.ZANTOMFINANCEIRA.COM

RAZÃO SOCIAL: MARCELO B GOMES
NOME FANTASIA: MS GOMES
CNPJ: 10.249.543/0001-09
ENDEREÇO: R JOAO MEIRELES,427 - CENTRO
CIDADE: PARINTINS
ESTADO: AM
CEP: 69151-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOMA AMPERE LTDA
NOME FANTASIA: SOMA AMPERE
CNPJ: 19.372.983/0001-15
ENDEREÇO: R BRASILIA, 1015 - CENTRO
CIDADE: AMPERE
ESTADO: PR
CEP: 85640-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R V EMPRESTIMO CONSIGNADO LTDA
NOME FANTASIA: RV EMPRESTIMO
CNPJ: 10.529.605/0001-28
ENDEREÇO: R MARIA LETICIA, 35 - CENTRO
CIDADE: RIO DAS OSTRAS
ESTADO: RJ
CEP: 28893-058
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RM DOS SANTOS SOLUCOES FINANCEIRAS
NOME FANTASIA: NOWCRED SOLUCOES
CNPJ: 23.191.847/0001-04
ENDEREÇO: R PDE CLEMENTE HENRIQUE MOUSSIER, 57 - SANTANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02016-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.NOWCRED.COM.BR

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GCL - JUNIOR EIRELI
NOME FANTASIA: CUNHA PROMOTORA
CNPJ: 26.210.680/0001-61
ENDEREÇO: AV ERNESTINO BORGES, 525 - JULIAO RAMOS
CIDADE: MACAPA
ESTADO: AP
CEP: 68908-198
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RIO VERDE PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: RIO VERDE PROMOTORA
CNPJ: 26.271.883/0001-68
ENDEREÇO: AV CANDIDO RIBEIRO PERALVA, 46 - CENTRO
CIDADE: CAMPO FORMOSO
ESTADO: BA
CEP: 44790-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIFE CRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: LIFE CRED
CNPJ: 35.000.065/0001-11
ENDEREÇO: R S GONCALO DO RIO DAS PEDRAS, 627 - VILA MARA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08081-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CENTERCRED CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: CENTERCRED CONSULTOR
CNPJ: 25.370.649/0001-25
ENDEREÇO: PC VISCONDE DE MAUA, 42/43 - CENTRO
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11010-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J.E. SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: NOVA CRED
CNPJ: 12.713.003/0001-51
ENDEREÇO: RUA 2, 702 - CENTRO
CIDADE: SANTA GERTRUDES
ESTADO: SP
CEP: 13510-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.NOVACRED.COM

RAZÃO SOCIAL: CREDEXPRESS NEGÓCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: CREDEXPRESS NEGÓCIOS
CNPJ: 06.185.957/0001-36
ENDEREÇO: AV PATRICIO LIMA, 203 - HUMAITA
CIDADE: TUBARAO
ESTADO: SC
CEP: 88704-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.CREDEXPRESS.COM.BR

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LIS PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: LIS PROMOTORA
CNPJ: 29.261.239/0001-05
ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 65 - BLOCO B - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.LISPROMOTORA.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: R.S.D. DA COSTA
NOME FANTASIA: EASY CREDIT
CNPJ: 18.677.501/0001-72
ENDEREÇO: R MAL DEODORO, 658 - CENTRO
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09710-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FOCO PROMOTORA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: FOCO PROMOTORA
CNPJ: 20.880.293/0001-56
ENDEREÇO: R FIORAVANTE PADULA, 244 - CENTRO
CIDADE: ESPERA FELIZ
ESTADO: MG
CEP: 36830-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.FOCOPROMOTORA.COM.BR

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 7 PROMOTORA E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELE
NOME FANTASIA: 7 PROMOTORA
CNPJ: 15.778.538/0001-07
ENDEREÇO: CALCADA ALDEBARA,180 - ALPHAVILLE
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA
ESTADO: SP
CEP: 06541-055
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: AL SERVIÇOS
CNPJ: 41.195.151/0001-20
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 01 - KOBRASO
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88102-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FINANTO INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: FINANTO INFORMACOES
CNPJ: 25.525.997/0001-24
ENDEREÇO: R 15 DE NOVEMBRO, 1356 - CENTRO
CIDADE: PIRASSUNUNGA
ESTADO: SP
CEP: 13630-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J R DE SERQUEIRA
NOME FANTASIA: SUPER CREDITO
CNPJ: 15.105.462/0001-40
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, SN - CENTRO
CIDADE: CURVELANDIA
ESTADO: MT
CEP: 78237-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INOVVA SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: INOVVA
CNPJ: 29.860.300/0001-22
ENDEREÇO: Q CNJ 4, SN - BLOCO B - TAGUATINGA NORTE (TAGUATI
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72140-045
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CARNEIRO SERVICOS ESCRITURAIS LTDA
NOME FANTASIA: CARNEIRO SERVICOS
CNPJ: 18.820.843/0001-08
ENDEREÇO: R BOA ESPERANCA - 374 - CENTRO
CIDADE: SOORETAMA
ESTADO: ES
CEP: 29927-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AZUL SOLUÇÕES DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: AZUL SOLUÇÕES FINANC
CNPJ: 25.301.670/0001-79
ENDEREÇO: R XV DE NOVEMBRO, 556 - EDIF LUSTOZA - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80020-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.AZULSOLUCOES.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: SINGULAR RIO PRESTADORA DE SERVICOS E CADASTROS COMERCIAIS LTDA
NOME FANTASIA: SINGULAR RIO PRESTAD
CNPJ: 13.713.133/0001-57
ENDEREÇO: AV TREZE DE MAIO, 23 - SLS1527 28 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20031-007
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: K. S. SOARES PEREIRA
NOME FANTASIA: K. S. SOARES PEREIRA
CNPJ: 26.744.676/0001-83
ENDEREÇO: EST PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - JARDIM ALBERTINA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07252-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GCL - JUNIOR EIRELI
NOME FANTASIA: CUNHA PROMOTORA
CNPJ: 26.210.680/0001-61
ENDEREÇO: AV ERNESTINO BORGES, 525 A - JULIAO RAMOS
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E B C LINDOSO INTERMEDIAÇÕES EIRELI
NOME FANTASIA: BEM CRED
CNPJ: 35.384.272/0001-17
ENDEREÇO: R DO PESPONTAO, 354 - CENTRO
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
CEP: 65010-460
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.bemcredma.com.br

RAZÃO SOCIAL: A. F. SOUSA
NOME FANTASIA: A. F. SOUSA
CNPJ: 24.661.112/0001-51
ENDEREÇO: R BONAIRE, 76 - CENTRO
CIDADE: ACAILANDIA
ESTADO: MA
CEP: 65930-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: UNICA PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: UNICA PROMOTORA LTDA
CNPJ: 41.163.463/0001-51
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 600, SALA 401 A 408 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30160-911
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.UNICAPROMOTORA.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: FCD SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: IDEAL OPPORTUNITY
CNPJ: 30.907.464/0001-47
ENDEREÇO: R CAMPO GRANDE, 427 - CENTRO-NORTE
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78005-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RW PROMOTORA DE VENDAS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: SIMPLESS SOLUCOES FI
CNPJ: 09.382.913/0001-94
ENDEREÇO: R JOSE LOPES DA COSTA, 126 - FRANCISCO RODRIGUES RAMOS
CIDADE: GUAIUBA
ESTADO: CE
CEP: 61890-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NOVA PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: NOVA PROMOTORA LTDA
CNPJ: 40.912.119/0001-55
ENDEREÇO: AV ALBERTO VICENTE PEREIRA, 652 - BOA VISTA
CIDADE: DIVISOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 39912-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.NOVAFINANCEIRA.COM

RAZÃO SOCIAL: ALCANTARA DIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: ALCANTARA DIAS
CNPJ: 03.696.138/0001-65
ENDEREÇO: V TIRADENTES, 94 - CENTRO
CIDADE: PORTO FRANCO
ESTADO: MA
CEP: 65970-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J W FERREIRA - PROMOTORA DE CREDITO
NOME FANTASIA: WJ PROMOTORA DE CRED
CNPJ: 30.456.043/0001-47
ENDEREÇO: R MONSENHOR NUNO, 220 - CENTRO
CIDADE: SUZANO
ESTADO: SP
CEP: 08674-035
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: T.N. RISSARI ANALISE DE CADASTRO
NOME FANTASIA: T.N. RISSARI
CNPJ: 13.928.958/0001-99
ENDEREÇO: PC FR JOSE , 14 - CENTRO
CIDADE: COLATINA
ESTADO: ES
CEP: 29700-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J L PROMOTORA - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: JL CRED
CNPJ: 16.971.151/0001-27
ENDEREÇO: TV IRENE 54 - CENTRO
CIDADE: NOVA IGUAÇU
ESTADO: RJ
CEP: 26210-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRACEIRO TOUR DIGITACAO E VIAGENS LTDA
NOME FANTASIA: BRACEIRO TOUR DIGITA
CNPJ: 29.732.784/0001-24
ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, 860 - CENTRO
CIDADE: CARAPICUIBA
ESTADO: SP
CEP: 06311-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.GRUPOAMP.COM.BR

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DG SERVICOS DE CORRESPONDENCIA DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EIRELI
NOME FANTASIA: DG SERVICOS
CNPJ: 39.329.025/0001-79
ENDEREÇO: R CESAR GUERRA-PEIXE, 294 - JARDIM YPÊ
CIDADE: PAULINIA
ESTADO: SP
CEP: 13141-239
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.MDGINTERMEDIACOES.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
NOME FANTASIA: TEIXEIRA IMOVEIS
CNPJ: 10.915.116/0001-04
ENDEREÇO: R PROF. ELVIRA DE OLIVEIRA ANSANI 238 - CENTRO
CIDADE: ANDRADAS
ESTADO: MG
CEP: 37795-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DANIELA CRISTINA MONTEIRO INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS
NOME FANTASIA: DANIELA CRISTINA
CNPJ: 32.363.964/0001-90
ENDEREÇO: R PAULO DE FARIA , 146 - ANDAR 11 EDF 1 - VILA GUSTAVO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02267-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ML SERVICOS COMBINADOS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: ML SERVICOS
CNPJ: 39.558.867/0001-00
ENDEREÇO: AV SUPLICY, 109 - ANDAR 02 - JARDIM SANTA MENA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07096-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R SIQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELI
NOME FANTASIA: R S ASSESSORIA EMPRE
CNPJ: 21.021.756/0002-78
ENDEREÇO: AV BRASIL, 307-S - CENTRO
CIDADE: TANGARA DA SERRA
ESTADO: MT
CEP: 78300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A S LIMA EIRELI
NOME FANTASIA: A S LIMA EIRELI
CNPJ: 11.820.273/0001-07
ENDEREÇO: TV PEDRO CARNEIRO, 38 - CENTRO
CIDADE: SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO: PA
CEP: 68520-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PLURAL CONSIG INTERMEDIAÇAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: PLURAL CONSIG
CNPJ: 19.523.569/0001-60
ENDEREÇO: R PERBOYRE E SILVA, 111 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60030-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D. A. MIRANDA
NOME FANTASIA: MINHA AGENCIA NEGOCI
CNPJ: 30.877.214/0001-01
ENDEREÇO: R DAVID CALDAS (ZONA NORTE), 353 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DAIANE DIAS DE SOUZA
NOME FANTASIA: DAIANE DIAS DE SOUZA
CNPJ: 28.684.109/0001-04
ENDEREÇO: R MURUTINGA DO SUL, 47 - VILA MARIA TEREZA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07021-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.grupodigitalsf.com.br/

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SUPRA SERVICOS COMBINADOS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: SUPRA SOLUCOES FINAN
CNPJ: 37.910.424/0001-01
ENDEREÇO: AV SUPLICY, 109 - ANDAR 2 - JARDIM SANTA MENA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07096-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: S.R. LEAO COELHO EIRELI
NOME FANTASIA: S.R. LEAO COELHO EIR
CNPJ: 16.698.272/0001-47
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA,32 - CENTRO
CIDADE: SAO JOAO DOS PATOS
ESTADO: MA
CEP: 65665-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TW PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: AGUIA PROMOTORA
CNPJ: 18.582.228/0001-00
ENDEREÇO: AV SEVERIANO JOSE FREIRE, 447 - CENTRO
CIDADE: ARCOVERDE
ESTADO: PE
CEP: 56506-610
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RESERVE PROMOCAO DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: RESERVE PROMOCAO DE
CNPJ: 28.872.941/0001-34
ENDEREÇO: R CHILE 22 - EDIFICIO DES.BRAULIO XAVIER - CENTRO HISTORICO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40020-970
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.reservesolucoes.com.br/

RAZÃO SOCIAL: ELLO RIO CEARA ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA-ME
NOME FANTASIA: ELLO SERVIÇOS
CNPJ: 15.439.218/0002-03
ENDEREÇO: R TABELIAO JOAO PAULO,104 - CENTRO
CIDADE: ARACATI
ESTADO: CE
CEP: 62800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M. & B. TRIBOM LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO TRIBOM
CNPJ: 14.667.649/0001-75
ENDEREÇO: R JOAQUIM REIS, 213 - SÃO BENEDITO
CIDADE: CURURUPU
ESTADO: MA
CEP: 65268-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: A DAVYD DA SILVA LINS SERVIÇOS
NOME FANTASIA: LINS PROMOTORA
CNPJ: 39.973.347/0001-56
ENDEREÇO: AV TENENT RAUL DE HOLANDA CAVALCANTE 148 - CENTRO
CIDADE: BOM CONSELHO
ESTADO: PE
CEP: 55330-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AMPAZA ASSESSORIA E CADSTRO EIRELI
NOME FANTASIA: GRUPO GOLD
CNPJ: 22.379.966/0001-14
ENDEREÇO: R CRISTOVAO NUNES PIRES,50 - CENTRO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88010-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ARBOL SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: REGINA PINHO
CNPJ: 15.447.180/0001-21
ENDEREÇO: R INHAGAPI, 264 - PARQUE DA VILA PRUDENTE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03141-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.GRUPOARBOL.COM.BR

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MTCRED FRANCHISING E CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: MTCRED FRANCHISING
CNPJ: 22.713.642/0001-70
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2368 - BOSQUE DA SAUDE
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78050-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: N KELEN SOMBRA SERVICOS CADASTRAIS ME
NOME FANTASIA: N KELEN SERVICOS
CNPJ: 40.311.140/0001-03
ENDEREÇO: TV BIONOR REMIGIO,42 - ALIPIO
CIDADE: ALTO SANTO
ESTADO: CE
CEP: 62970-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: credforyou.com.br/

RAZÃO SOCIAL: NM2 PRESTADORA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: LINK PROMOTORA
CNPJ: 13.527.489/0001-04
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA, 2600 - BLC 5 B - BARRA DA TIJUCA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 22775-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: REDE MAIS EMPREENDIMENTOS
NOME FANTASIA: REDE MAIS LTDA
CNPJ: 08.209.076/0001-33
ENDEREÇO: AV HENRIQUE GALUCIO, 214 - CENTRAL
CIDADE: MACAPA
ESTADO: AP
CEP: 68900-115
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ACERTE SERVIÇOS DE COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: ACERTE PROMOTORA
CNPJ: 35.370.100/0001-94
ENDEREÇO: R SENADOR TEODORO PACHECO,1179 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L MATIAS CARDOSO EIRELI
NOME FANTASIA: LD CONSULTORIA DE NE
CNPJ: 27.580.809/0001-96
ENDEREÇO: AV DANTAS BARRETO, 512 - EDF TIRADENTES - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CENTERCRED CONSIG SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
NOME FANTASIA: CENTERCRED CONSIG
CNPJ: 30.298.142/0001-48
ENDEREÇO: R QUINZE DE NOVEMBRO, 85 - CENTRO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07011-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JR ON LINE SERVIÇO DE DIGITAÇÃO LTDA
NOME FANTASIA: JR ON LINE SERVIÇO D
CNPJ: 29.563.006/0001-59
ENDEREÇO: AV. LONDRIN, 552 - CENTRO
CIDADE: SARANDI
ESTADO: PR
CEP: 87111-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PREV E SEG OURINHOS - EIRELI
NOME FANTASIA: PREV E SEG OURINHOS
CNPJ: 22.475.126/0001-55
ENDEREÇO: R PARANA, 514 - CENTRO
CIDADE: OURINHOS
ESTADO: SP
CEP: 19900-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JSS DIGITAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: JSS DIGITAÇÃO
CNPJ: 29.707.673/0001-68
ENDEREÇO: AV CAPITAO FRANCISCO INACIO, 8 A - CENTRO
CIDADE: POA
ESTADO: SP
CEP: 08551-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DANILO APARECIDO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: DAS - PROMOTORA
CNPJ: 30.868.910/0001-51
ENDEREÇO: R JOAQUIM MAURICIO, 7 - CENTRO
CIDADE: IGACI
ESTADO: AL
CEP: 57620-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GM PROMOTORA COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: VIEIRA CRED
CNPJ: 24.419.315/0001-36
ENDEREÇO: R DIOGO FARIAS, 20 - CENTRO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07110-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CARMO FINIFÁCIL EIRELI
NOME FANTASIA: FINIFÁCIL NEGÓCIOS
CNPJ: 39.951.459/0001-06
ENDEREÇO: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, 1058 - SETOR CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
ESTADO: GO
CEP: 75901-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAROLAINE SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: PEEG ONLINE
CNPJ: 39.572.288/0001-04
ENDEREÇO: AV DEZESSETE, 1136 - CENTRO
CIDADE: ITUIUTABA
ESTADO: MG
CEP: 38300-132
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANTONIEL SILVA OLIVEIRA
NOME FANTASIA: B & J SERVICOS
CNPJ: 27.729.908/0001-97
ENDEREÇO: R MIGUEL CALMON, 13 - CENTRO
CIDADE: CORRENTINA
ESTADO: BA
CEP: 47650-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CAPITAL 2 INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS
NOME FANTASIA: CAPITAL 2 INTERMEDIA
CNPJ: 41.364.736/0001-26
ENDEREÇO: R ANTONIO BENTO, 242 - VILA INDUSTRIAL
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13035-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: N. B. DE OLIVEIRA ASSESSORIA
NOME FANTASIA: CRED9 ASSESSORIA
CNPJ: 11.319.194/0001-09
ENDEREÇO: R PADRE ADELINO, 1750 - QUARTA PARADA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03303-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VERIDIANA TOBIAS DA SILVA
NOME FANTASIA: LOCALIZE SOLUCOES
CNPJ: 35.322.001/0001-37
ENDEREÇO: R DO HOSPICIO, 194 - EDF OLIMPIA - BOA VISTA
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50060-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DAVID SERVICOS ADMINISTRATIVOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
NOME FANTASIA: DAVID PLUS
CNPJ: 41.364.956/0002-30
ENDEREÇO: R BATISTA MIRANDA N°56 - CENTRO
CIDADE: MATHIAS LOBATO
ESTADO: MG
CEP: 35110-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AZUL SERVICOS DE ELABORACAO DE CADASTRO LTDA
NOME FANTASIA: AZUL SERVICOS
CNPJ: 19.059.460/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR JOÃO GUILHERMINO, 83 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS
ESTADO: SP
CEP: 12210-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARCELA R. C. DA SILVA GOMES
NOME FANTASIA: MARCELA R. C.
CNPJ: 22.256.830/0001-17
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA 75 - CENTRO
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11013-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AFBR CADASTROS LTDA
NOME FANTASIA: CAIXA DO APOSENTADO
CNPJ: 08.058.183/0001-08
ENDEREÇO: RUA: DOM PEDRO II, 174 - CENTRO
CIDADE: MONTES CLAROS
ESTADO: MG
CEP: 39400-058
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C. C. HERNANDES
NOME FANTASIA: C. C. HERNANDES
CNPJ: 06.061.039/0001-03
ENDEREÇO: R PARANA , 51 - CENTRO
CIDADE: OURINHOS
ESTADO: SP
CEP: 19900-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.ngbank.net

RAZÃO SOCIAL: MAUADOIS SERVIÇO DE DIGITAÇÃO EIRELI
NOME FANTASIA: MAUADOIS SERVIÇO
CNPJ: 15.288.466/0001-01
ENDEREÇO: R LUIS LACAVA , 21 - VILA BOCAINA
CIDADE: MAUA
ESTADO: SP
CEP: 09310-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.grupoamp.com.br

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PONTO CERTO SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: PONTO CERTO SERVICOS
CNPJ: 04.990.035/0001-76
ENDEREÇO: RUA MEIRA E SA, 64 - CENTRO
CIDADE: MOSSORO
ESTADO: RN
CEP: 09010-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RICARDO SILVA DE LIMA
NOME FANTASIA: RS CRED FINANCEIRA
CNPJ: 29.094.548/0001-20
ENDEREÇO: Q QL 1 CONJUNTO H LOTES, 13 - ITAPOA II
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71590-494
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DCRED SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CADASTROS LTDA
NOME FANTASIA: CITCRED
CNPJ: 23.218.226/0001-69
ENDEREÇO: RUA SACRAMENTO 96 - CENTRO
CIDADE: TAUBATE
ESTADO: SP
CEP: 12010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J & F CONSIG PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: J & F CONSIG
CNPJ: 31.581.637/0001-42
ENDEREÇO: R DR ZUQUIM,927 - SANTANA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02035-011
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANI CHAVES
NOME FANTASIA: BGI CRED
CNPJ: 26.503.913/0001-14
ENDEREÇO: PC NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 264 - CENTRO
CIDADE: GUARARAPES
ESTADO: SC
CEP: 16700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SANTOS E NEVES PROMOTORA, VENDAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: S&N PROMOTORA
CNPJ: 39.581.844/0001-09
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 418 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20071-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: snpromotora.com.br

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: YURE MENDES ALCANTARA
NOME FANTASIA: ALCANTARA PROMOTORA
CNPJ: 30.270.677/0001-00
ENDEREÇO: ELISEU MARTINS, 1275 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MGM NEGOCIOS E CONSULTORIA - EIRELI
NOME FANTASIA: MGM NEGOCIOS
CNPJ: 30.317.817/0001-59
ENDEREÇO: R DONA PIEDADE DUARTE DE OLIVEIRA, 72 - JARDIM JAPAO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02123-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CORREA E VASCONCELOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CORREA E VASCONCELOS
CNPJ: 39.701.328/0001-70
ENDEREÇO: R DIAMANTINA, 208 - CENTRO
CIDADE: IPATINGA
ESTADO: MG
CEP: 35160-019
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MJ INFORMACOES E SERVICOS CADASTRAIS SP LTDA
NOME FANTASIA: MJCRED
CNPJ: 40.243.359/0001-04
ENDEREÇO: R SETE DE ABRIL,404 - CONJ 91 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01044-909
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: mjcredpromotora.com.br

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA MARIA GOMES FERREIRA
NOME FANTASIA: ALESSANDRA MARIA
CNPJ: 32.751.112/0001-70
ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS 251 EDF DANTAS BARRETO - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L A PROMOTORA E SERVICOS CADASTRAIS EIRELLE
NOME FANTASIA: LAR PROMOTORA
CNPJ: 28.659.710/0001-47
ENDEREÇO: R AMINTAS MACHADO DE JESUS - ROSA ELZA
CIDADE: SAO CRISTOVAO
ESTADO: SE
CEP: 49100-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.larpromotora.com.br/

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: REALIZA PROMOTORA EIRELI
NOME FANTASIA: REALIZA PROMOTORA
CNPJ: 30.594.750/0001-08
ENDEREÇO: R UM, COHASERMASETOR AREA 01 LOJA 66 - COHAMA
CIDADE: SAO LUIZ
ESTADO: MA
CEP: 65072-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: realizapromotora.com.br/

RAZÃO SOCIAL: CONCEITUAR SERVICES PROMOTORA E GESTORA EM RECURSOS HUMANOS, DEPARTAMENTO P
NOME FANTASIA: CONCEITUAR SERVICES
CNPJ: 33.643.857/0001-89
ENDEREÇO: AV GUAPIRA, 2321 - TUCURUVI
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02265-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DANIELA MENDES GOMES
NOME FANTASIA: GOMES E RODRIGUES
CNPJ: 11.232.353/0001-33
ENDEREÇO: AV JOÃO NAVES DE AVILA NÚMERO 6700 - XANGRI-LA
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38408-680
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: WA SOLUCOES FINANCEIRA SERVICOS DE CADASTRO E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: WA SOLUCOES
CNPJ: 37.582.135/0001-12
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS NÚMERO 590 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20071-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HELVYTON ROCHA DE MORAIS
NOME FANTASIA: BM SERVIÇOS
CNPJ: 04.280.735/0001-77
ENDEREÇO: RUA PORFIRIO GONÇALVES, 1580 - CENTRO
CIDADE: RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO: MT
CEP: 79480-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FEDERAL CRED SEGUROS E SERVICOS CADASTRAIS E COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: FEDERALCRED
CNPJ: 68.197.763/0001-08
ENDEREÇO: R ALVARES CABRAL, 576 ANDAR 6 - CENTRO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO & PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
NOME FANTASIA: AUGUSTO SOLUCOES FIN
CNPJ: 11.596.436/0001-01
ENDEREÇO: R TIRADENTES 12 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 13600-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAGAZZI SOLUCOES EM NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: RAGAZZI SOLUCOES
CNPJ: 34.935.960/0001-65
ENDEREÇO: R PEDRO BORGES, 33 - CENTRO
CIDADE: FONTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60110-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: ragazzipromotora.com.br/

RAZÃO SOCIAL: F. ARANTES ROSA NETTO- ME
NOME FANTASIA: CÁSSIA CRED
CNPJ: 16.889.815/0001-03
ENDEREÇO: R COMENDADOR ANTENOR MACHADO, 144 - CENTRO
CIDADE: CASSIA
ESTADO: MG
CEP: 37980-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PRATA DIGITAL LTDA
NOME FANTASIA: PRATA DIGITAL
CNPJ: 40.050.004/0001-07
ENDEREÇO: AV VIEIRA SOUTO, 06 - IPANEMA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 22420-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MASTER ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: MASTER ASSESSORIA
CNPJ: 30.468.717/0001-23
ENDEREÇO: R JOAQUIM MURTINHO, 515 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANGELCRED PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: ANGELCRED PROMOTORA
CNPJ: 18.254.007/0001-03
ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO CARRAO, 260 - CHACARA CALIFORNIA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03402-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDEX BRASIL PROMOTORA DE NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: CREDEX BRASIL
CNPJ: 25.239.793/0001-27
ENDEREÇO: PC 15 DE NOVEMBRO N°20 - CENTRO
CIDADE: OLIVEIRA
ESTADO: MG
CEP: 35540-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FIX-U DIGITAL LTDA
NOME FANTASIA: FIX-U DIGITAL LTDA
CNPJ: 20.011.135/0001-60
ENDEREÇO: R VALDIR ANTONIO FANTINI, 1550 - JARDIM CYBELLI
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14098-810
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WLEAO BUSINESS - INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS E IMOBILIÁRIOS LTDA
NOME FANTASIA: WLEAO
CNPJ: 72.583.891/0001-67
ENDEREÇO: AV HERMOGENES COELHO, 2255 - QUADRA41 - SETOR CENTRO
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES BELOS
ESTADO: GO
CEP: 76100-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS FELIPE ZACARIAS AGUIAR
NOME FANTASIA: MATHEUS FELIPE ZACAR
CNPJ: 09.654.433/0001-35
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 316 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE VENCESLAU
ESTADO: SP
CEP: 19400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FC RODRIGUES PROMOTORA
NOME FANTASIA: FC CRED
CNPJ: 33.351.850/0001-93
ENDEREÇO: AV JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 1021 - CENTRO
CIDADE: BENEVIDES
ESTADO: PA
CEP: 68795-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R.TOMAZELLI SILVA & CIA LTDA.
NOME FANTASIA: HIPOFLEX FINANCIAMEN
CNPJ: 24.397.633/0001-43
ENDEREÇO: R ALDIR PEDRON, 1104 - CENTRO
CIDADE: PALOTINA
ESTADO: PR
CEP: 85950-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LUIS GUSTAVO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA 04257176660
NOME FANTASIA: LUIS GUSTAVO REZENDE
CNPJ: 97.536.074/0001-89
ENDEREÇO: AV DOM LUIZ MARIA DE SANTANA NÚMERO 126 - CENTRO
CIDADE: UBERABA
ESTADO: MG
CEP: 38061-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MULTPREV DIGITAL LTDA
NOME FANTASIA: MULTPREV
CNPJ: 09.103.303/0001-04
ENDEREÇO: TRAVESSA 06 , 507 EDIF CARFS HOME CENTER - VILA MILITAR
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
ESTADO: MA
CEP: 65720-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FRANQUILIN FERNANDO RABELO 08214570638
NOME FANTASIA: CENTRAL DE NEGOCIOS
CNPJ: 20.927.207/0001-13
ENDEREÇO: AV DR MALLARD N° 1515 - CENTRO
CIDADE: VARZEA PALMA
ESTADO: MG
CEP: 39260-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: REGINA CELIA DE OLOVEIRA ZATITI - ME
NOME FANTASIA: RECRED NEGOCIOS
CNPJ: 18.166.945/0001-43
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, 1.131 - CENTRO
CIDADE: MATAO
ESTADO: SP
CEP: 15990-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BGM SERVICOS DE COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: BGM SERVICOS
CNPJ: 30.576.788/0001-40
ENDEREÇO: RUA JOSE ERNESTO DOS SANTOS N°346 - CENTRO
CIDADE: LAURO DE FREITAS
ESTADO: BA
CEP: 42702-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GERALCRED LTDA
NOME FANTASIA: GERALCRED LTDA
CNPJ: 09.265.001/0001-32
ENDEREÇO: AV MARACANA, 269 - CENTRO
CIDADE: OLIVEIRA
ESTADO: MG
CEP: 35540-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J S MERCES CRED
NOME FANTASIA: CRED SOLUCAO
CNPJ: 15.028.743/0001-47
ENDEREÇO: TV CESAR PINHEIRO - CENTRO
CIDADE: CAPANEMA
ESTADO: PA
CEP: 68700-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MATOS E TEIXEIRA CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: MATOS E TEIXEIRA
CNPJ: 37.666.731/0001-80
ENDEREÇO: R NATERCIA 32 - VILA NOVA BONSUCESSO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07176-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDITEI DIGITAL LTDA
NOME FANTASIA: CREDITEI DIGITAL
CNPJ: 41.199.541/0001-78
ENDEREÇO: R GENERALDO FERREIRA DE MENDONCA 65 - JARDIM NOVA IGARAPAVA
CIDADE: IGARAPAVA
ESTADO: SP
CEP: 14540-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: WF3F PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: WF3F PROMOTORA
CNPJ: 32.284.100/0001-83
ENDEREÇO: R DR LUIZ MIGLIANO 1986 - JARDIM CABORE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 05711-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: wancredito.com.br

RAZÃO SOCIAL: MG SOLUCOES EM NEGOCIOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
NOME FANTASIA: MG SOLUCOES EM NEGOC
CNPJ: 31.069.760/0001-89
ENDEREÇO: R SANDRA BREA 335 - RESTINGA
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 91790-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ZUCONELLI, ZUCONELLI LTDA
NOME FANTASIA: ZUCONELLI, ZUCONELLI
CNPJ: 20.635.118/0001-01
ENDEREÇO: AV TRIFON HANYCZ - CENTRO
CIDADE: PINHAO
ESTADO: PR
CEP: 85170-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LEIDE DAIANE MUNIZ DA SILVA SOUZA 03592044575
NOME FANTASIA: PROMOTORA MUNIZ
CNPJ: 33.603.817/0001-03
ENDEREÇO: AV AFRANIO PEIXOTO, S/N - PARIPE
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40800-570
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: munizpromotora.livecred.com.br/

RAZÃO SOCIAL: ARIANA PAULA DE S MELO
NOME FANTASIA: ARIANA PAULA
CNPJ: 31.627.415/0001-13
ENDEREÇO: R VIEIRA GONCALVES, 5 - MARTINS
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-356
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOLANGE LOPES DE MIRANDA INFORMACOES CADASTRAIS
NOME FANTASIA: SUNCREDI EMPRESTIMOS
CNPJ: 33.314.849/0001-99
ENDEREÇO: R BATISTA DE CARVALHO, 4-33 SALA 1007 - CENTRO
CIDADE: BAURU
ESTADO: SP
CEP: 17010-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LEANDRO ACOSTA DOS SANTOS LTDA
NOME FANTASIA: HIPOFLEX
CNPJ: 20.429.970/0001-14
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 91 - CENTRO
CIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND
ESTADO: PR
CEP: 85935-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAMARGO & CAMARGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: C & C CORRETORA
CNPJ: 17.409.027/0001-35
ENDEREÇO: R SALDANHA MARINHO, 478 - CENTRO
CIDADE: CAPIVARI
ESTADO: SP
CEP: 13360-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ON TIME CREDITOS E GESTOES EMPRESARIAIS EIRELI
NOME FANTASIA: ON TIME CREDITOS
CNPJ: 32.972.901/0001-31
ENDEREÇO: R MIMOSA, 102 - CURICICA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 22780-470
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PASQUAL INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: SEMPRE FACIL EMPREST
CNPJ: 40.141.369/0001-39
ENDEREÇO: R QUINZE DE NOVEMBRO, 437 - CENTRO
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18010-082
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GCA PROMOTORA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: SINCRED PROMOTORA
CNPJ: 41.865.519/0001-10
ENDEREÇO: R FELICIO MARCONDES, 254 - CENTRO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07010-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRISTIAN BEZERRA DE MEDEIROS
NOME FANTASIA: DRC SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 26.509.069/0001-39
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 55 - CENTRO
CIDADE: MACAE
ESTADO: RJ
CEP: 27910-361
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: M A MAIA SERVICOS FINANCEIROS
NOME FANTASIA: MV FINANCEIRA
CNPJ: 30.309.015/0001-05
ENDEREÇO: R ITAJUBA, 197 - PARQUE SANTA TERESA
CIDADE: CARAPICUIBA
ESTADO: SP
CEP: 06341-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: mvfinanceira.com.br

RAZÃO SOCIAL: LWS DUARTE PROMOTORA DE NEGOCIOS ME
NOME FANTASIA: LE CASH
CNPJ: 03.781.596/0001-00
ENDEREÇO: R AUGUSTO DE VASCONCELOS, 178 - CAMPO GRANDE
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23050-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EFICACIA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: EFICACIA PROMOTORA
CNPJ: 30.086.931/0001-15
ENDEREÇO: R NUNES MACHADO, 79 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80250-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EXPERT INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: EXPERT INFORMACOES
CNPJ: 36.780.356/0001-32
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 615 - LOTE 15 SALA FINAN - CENTRO
CIDADE: PONTALINA
ESTADO: GO
CEP: 75620-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BMAIS SERVICO DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BMAIS CRED
CNPJ: 32.926.611/0001-51
ENDEREÇO: ST SHN QUADRA 1 BLOCO F - S/N CONJ A - ASA NORTE
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70701-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARV SERVICOS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: MARV PROMOTORA
CNPJ: 36.410.031/0001-68
ENDEREÇO: Q QNN 17 CONJUNTO A, SN - LOTE 11 - CEILANDIA NORTE (CEILANDI
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72225-171
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SENSO SOLUCOES E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
NOME FANTASIA: SENSO SOLUCOES
CNPJ: 28.127.933/0001-63
ENDEREÇO: R DOM PEDRO II, 97 - CENTRO
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MONIQUE PAES FACILITA CRED SERVICOS FINANCEIROS EIRELI
NOME FANTASIA: MONIQUE PAES
CNPJ: 37.462.167/0001-84
ENDEREÇO: AV WINSTON CHURCHILL, 647 - CAPAO RASO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81130-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAMILLA DANIELLE DE LACERDA
NOME FANTASIA: CAMILLA DANIELLE
CNPJ: 25.308.327/0001-56
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 441 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30160-041
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SABINO INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: SABINO INFORMACOES
CNPJ: 23.131.290/0001-08
ENDEREÇO: R PARA, 110 - CENTRO
CIDADE: CATANDUVA
ESTADO: SP
CEP: 15800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VOZTER SERVICOS DE INTERNET EIRELI
NOME FANTASIA: VOZTER TELECOM
CNPJ: 31.950.411/0001-71
ENDEREÇO: AV BRAZ OLAIA ACOSTA, 788 - NOVA ALIANCA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14026-610
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROSILENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA 23071213824
NOME FANTASIA: ROSILENE CERQUEIRA
CNPJ: 40.996.974/0001-91
ENDEREÇO: R MARIA ANTONIA FAGUNDES, 186 - PARQUE RESIDENCIAL SERVAN
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19057-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DAVID DOS SANTOS DE SA 35059711897
NOME FANTASIA: NIPOMAIS CREDITOS
CNPJ: 27.764.343/0001-89
ENDEREÇO: R COZO TAGUCHI, 1424 - SEDE
CIDADE: PEREIRA BARRETO
ESTADO: SP
CEP: 15370-422
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDRE LUIS MENDES SILVA 33466189861
NOME FANTASIA: ANDRE LUIS MENDES
CNPJ: 42.397.997/0001-05
ENDEREÇO: R AMELIO DOMINGOS MUNGO, 293 - JARDIM MARACANA
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19026-460
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO 03038573159
NOME FANTASIA: MALTE PROMOTORA
CNPJ: 38.021.683/0001-36
ENDEREÇO: R DAS BROMELIAS (LOT N MILENIO),20 - SAO JOAO DEL REI
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78092-016
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TATIANA DA SILVEIRA 64825868053
NOME FANTASIA: DUAL SERVICE
CNPJ: 41.863.639/0001-88
ENDEREÇO: AV MARECHAL FLORIANO, 1131 - CENTRO
CIDADE: OSORIO
ESTADO: RS
CEP: 95520-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUIZ GUSTAVO NOZELLA RIZZO
NOME FANTASIA: LUIZ GUSTAVO NOZELLA
CNPJ: 05.317.333/0001-62
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO 1031 CONJ: 207; - CENTRO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13010-908
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOUZA MARTINS NEGOCIOS E ASSESSORIA EIRELI
NOME FANTASIA: DELTA CRED
CNPJ: 31.085.700/0001-50
ENDEREÇO: R CANABRAVA, 136 - CENTRO
CIDADE: UNAI
ESTADO: MG
CEP: 38610-031
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JTP TELEMARKETING EIRELI
NOME FANTASIA: JTP ONLINE TELECOM
CNPJ: 18.145.670/0001-61
ENDEREÇO: R PITAGORAS, 458 - JARDIM COIMBRA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03693-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SIMPLIFICA CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: SIMPLIFICA CREDITO
CNPJ: 29.295.459/0001-41
ENDEREÇO: R DA BAHIA, 361 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30160-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: UNICREDIT PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: UNICREDIT PROMOTORA
CNPJ: 41.948.816/0001-29
ENDEREÇO: R CAROLINE SOARES, 66 - CENTRO
CIDADE: NEPOMUCENO
ESTADO: MG
CEP: 37250-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KAPITAL PROMOTORA DE CREDITO E COBRANCA EIRELI
NOME FANTASIA: KAPITAL PROMOTORA
CNPJ: 38.384.845/0001-09
ENDEREÇO: AV PRESTES MAIA, 241 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01031-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: kapitalpromotora.com.br

RAZÃO SOCIAL: MARIA SONIA SOARES COELHO
NOME FANTASIA: BETIMCRED PROMOTORA
CNPJ: 09.422.118/0001-82
ENDEREÇO: R INCONFIDENCIA, 398 - CENTRO
CIDADE: BETIM
ESTADO: MG
CEP: 32600-086
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SABRINA KELI FARIAS AMORIM
NOME FANTASIA: SABRINA KELI FARIAS
CNPJ: 22.950.388/0001-24
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 318 - CENTRO
CIDADE: DRACENA
ESTADO: SP
CEP: 17900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KALIANDRA DA SILVA VARGAS
NOME FANTASIA: KREDI SERVICOS
CNPJ: 27.267.701/0001-48
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 3656 - JARDIM LINDOIA
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 91010-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO HEBER SANTOS PEIXOTO CONSULTORIA
NOME FANTASIA: CLAUDIO HEBER SANTOS
CNPJ: 40.424.244/0001-16
ENDEREÇO: AV JULIA KUBITSCHEK, 16 - CENTRO
CIDADE: CABO FRIO
ESTADO: RJ
CEP: 28905-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IDEALIZE CADASTROS EIRELI
NOME FANTASIA: IDEALIZE CADASTROS
CNPJ: 11.887.371/0001-53
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, 155 - CENTRO
CIDADE: CRICIUMA
ESTADO: SC
CEP: 88801-530
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: F.P.M FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: F.P.M FINANCEIRA LTD
CNPJ: 37.077.762/0001-04
ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES, 287 - CENTRO
CIDADE: SAO JOAO DA BOA VISTA
ESTADO: SP
CEP: 13870-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AS SERVICOS DE INTERMEDIACAO LTDA
NOME FANTASIA: AS PROMOTORA
CNPJ: 37.285.239/0001-65
ENDEREÇO: R 1° DE MAIO, 18 - CENTRO
CIDADE: PEDRAS DE FOGO
ESTADO: PB
CEP: 58328-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IGOR STALLONE CASSIANO SILVA ASSESSORIA E NEGOCIOS
NOME FANTASIA: AGI ASSESSORIA E NEG
CNPJ: 35.090.914/0001-75
ENDEREÇO: R TRISTAO DE CASTRO, 322 - SAO BENEDITO
CIDADE: UBERABA
ESTADO: MG
CEP: 38022-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: M C BOTEZELLI EIRELI
NOME FANTASIA: CBOTEZELLI
CNPJ: 33.171.731/0001-59
ENDEREÇO: AV T15, 1419 - QUADRA151 LOTE 15 E 16 - SET BUENO
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74230-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SMART C EIRELI
NOME FANTASIA: SMART C
CNPJ: 33.021.458/0001-86
ENDEREÇO: AV DIX-SEPT ROSADO, 53 - CENTRO
CIDADE: MOSSORO
ESTADO: RN
CEP: 59600-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOLOCRED PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: SOLOCRED
CNPJ: 36.664.923/0001-95
ENDEREÇO: TV OLIVEIRA BELLO, 80- COND JOAO ALFREDO - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80020-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: D DO NASCIMENTO CARVALHO LTDA
NOME FANTASIA: D N PROMOTORA
CNPJ: 11.657.724/0001-29
ENDEREÇO: TV TATAJUBA, 922 - CENTRO
CIDADE: CAPITAO POCO
ESTADO: PA
CEP: 68650-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M.JOSE FERREIRA
NOME FANTASIA: MINAS CRED EMPRESTIM
CNPJ: 28.708.446/0001-94
ENDEREÇO: AV DONA CLARA, 362 - CENTRO
CIDADE: MONTE CARMELO
ESTADO: MG
CEP: 38500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GRUPOVALLE PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPOVALLE
CNPJ: 07.038.412/0001-60
ENDEREÇO: R DAS MERCES, 101 - CENTRO
CIDADE: DIAMANTINA
ESTADO: MG
CEP: 39100-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: REAL CREDITO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: REAL CREDITO
CNPJ: 28.298.695/0001-59
ENDEREÇO: R TENENTE JURANDIR ALENCAR, 18 - MESSEJANA
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60840-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANGELA MARIA ALVES NUNES DO NASCIMENTO
NOME FANTASIA: LIDER PROMOTORA
CNPJ: 19.420.222/0001-91
ENDEREÇO: AV TOCANTINS, SN - LOTE 140 - CENTRO
CIDADE: URUACU
ESTADO: GO
CEP: 76400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: COSTA W GOLD INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: COSTA W GOLD
CNPJ: 15.330.134/0001-48
ENDEREÇO: R DOUTOR HEITOR BLUM, 310 - ESTREITO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88075-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EXITO SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA: SOLUCAO EMPRESARIAL
CNPJ: 42.812.758/0001-74
ENDEREÇO: R DOS GOITACAZES, 71 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30190-909
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: F. E. MIOTTO SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS E COBRANCAS
NOME FANTASIA: F. E. MIOTTO SERVICO
CNPJ: 07.657.334/0001-81
ENDEREÇO: R PADRE ERNESTO, 2188 - CENTRO
CIDADE: MIRASSOL
ESTADO: SP
CEP: 15130-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SINARA MACHADO FERREIRA BESSA 01186031166
NOME FANTASIA: ZUCCOSAT SOLUCOES
CNPJ: 34.281.953/0001-97
ENDEREÇO: R 12, SN LOTE 01-B - JARDIM AMERICA PROLONGAME
CIDADE: RIO VERDE
ESTADO: GO
CEP: 75900-058
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SONIA BERNADETE KARVATZKI DA SILVEIRA
NOME FANTASIA: CREDMISSOES
CNPJ: 28.790.302/0001-20
ENDEREÇO: R TRES DE OUTUBRO, 285 - CENTRO
CIDADE: SANTO ANGELO
ESTADO: RS
CEP: 98801-610
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THIAGO ARAUJO DE BRITTO 03620650470
NOME FANTASIA: ACERTO PROMOTORA
CNPJ: 42.546.801/0001-05
ENDEREÇO: R DR MANOEL OITICICA,296 - CENTRO
CIDADE: RIO LARGO
ESTADO: AL
CEP: 57100-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DOM JOA PROMOCAO DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: GRUPO RUGEDOM
CNPJ: 20.119.101/0001-93
ENDEREÇO: PC TIRADENTES, 11 - CENTRO
CIDADE: ITUBERA
ESTADO: BA
CEP: 45435-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARIA DENISE DA SILVA MEDEIROS EIRELI
NOME FANTASIA: CREFACIL
CNPJ: 36.175.854/0001-56
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, SN - CENTRO
CIDADE: CURRAIS NOVOS
ESTADO: RN
CEP: 59380-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROSELETE DE OLIVEIRA PAVESI 90157079953
NOME FANTASIA: MOP CRED
CNPJ: 37.061.589/0001-48
ENDEREÇO: R OTTO MAX PETTERSEN, 311 - AVENTUREIRO
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89226-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INOVECONSIG ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS LTDA
NOME FANTASIA: CDCRED
CNPJ: 29.581.541/0001-32
ENDEREÇO: R DOUTOR REINALDO, 92 CX - CENTRO
CIDADE: TEOFILO OTONI
ESTADO: MG
CEP: 39800-018
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOLCRED MIRASSOL SERVICOS CADASTRAIS LTDA.
NOME FANTASIA: SOL CRED
CNPJ: 36.928.031/0001-54
ENDEREÇO: R PADRE ERNESTO, 23-44 - CENTRO
CIDADE: MIRASSOL
ESTADO: SP
CEP: 15130-069
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: XMAIS SERVIÇOS CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: XMAIS SERVIÇOS
CNPJ: 33.282.917/0001-85
ENDEREÇO: R JULIO DE CASTILHOS, 667 - CENTRO
CIDADE: SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 96810-156
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GISELLI FERREIRA SCHORNEN
NOME FANTASIA: REALIZACRED SOLUCOES
CNPJ: 28.038.175/0001-07
ENDEREÇO: R JERONIMO COELHO, 220 - TERREO GALERIA - CENTRO
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89201-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS VITORIAS BARBOSA DA SILVA
NOME FANTASIA: CRED SUL
CNPJ: 03.465.441/0001-57
ENDEREÇO: R RICARDO MARCIO DA SILVA COSTA, 140 - MANGABEIRA
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58056-430
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OPEN CRED CORRETORA E SERVICOS BANCARIOS EIRELI
NOME FANTASIA: OPEN CRED SOLUCOES
CNPJ: 42.898.732/0001-90
ENDEREÇO: R 34 NORTE LOTE, 04 - NORTE (AGUAS CLARAS)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71918-720
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VANDO LUIS CORREA 86902709149
NOME FANTASIA: I9 INOVECRED CREDITO
CNPJ: 32.245.372/0001-74
ENDEREÇO: PC BALDUINO DA SILVA CALDAS, 194 - CENTRO
CIDADE: ITABERAI
ESTADO: GO
CEP: 46630-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: M & M SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: MONTECRED
CNPJ: 14.053.936/0001-95
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, 122 - CENTRO
CIDADE: ARAGUARI
ESTADO: MG
CEP: 38440-238
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCAS PAVLAK 01623409071
NOME FANTASIA: CENTRAL CRED SERVICO
CNPJ: 42.781.333/0001-45
ENDEREÇO: R TENENTE-CORONEL BRITO, 100 - CENTRO
CIDADE: SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 96810-114
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSUE FADANELLI TRINDADE
NOME FANTASIA: CREDENCE SOLUCOES
CNPJ: 22.911.954/0001-99
ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO, 999 - PIO X
CIDADE: CAXIAS DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 95020-370
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RCFON SERVICOS DE CADASTRO LTDA
NOME FANTASIA: RCFON SERVICOS
CNPJ: 26.167.365/0001-07
ENDEREÇO: R CORONEL ALMERINDO REHEM, 82 - CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41820-768
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.tradeoff.com.br/

RAZÃO SOCIAL: GSETE PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: GSETE PROMOTORA
CNPJ: 14.736.589/0001-03
ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT, 71 - CENTRO
CIDADE: CRATO
ESTADO: CE
CEP: 63100-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.gseteprromotora.com.br/v3/producao/

RAZÃO SOCIAL: UNO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: UNO SERVICOS
CNPJ: 26.317.739/0001-15
ENDEREÇO: R MONSENHOR CELSO 321 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80010-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MESQUITA & CABRAL LTDA
NOME FANTASIA: J2 PROMOTORA
CNPJ: 41.699.734/0001-98
ENDEREÇO: AV DANTAS BARRETO,507 EDF ANTONIO BARBOS - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALISSON RODRIGO PINHEIRO LTDA
NOME FANTASIA: PM CONSIGNADO
CNPJ: 39.778.008/0001-19
ENDEREÇO: R 1 DE MAIO, 995 - XAXIM
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81810-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MONTEIRO CRED SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: FAMCRED
CNPJ: 22.749.039/0001-49
ENDEREÇO: R CEARA, 727 - CENTRO
CIDADE: DIVINOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35500-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RIZOMA SOLUCOES EM SERVICOS CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: RIZOMA SOLUCOES
CNPJ: 29.230.251/0001-44
ENDEREÇO: R CONEGO ESTANISLAU SCHERER, 633 - CENTRO
CIDADE: GUAIBA
ESTADO: RS
CEP: 92704-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SVS SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: SOMACREDI DO BRASIL
CNPJ: 33.033.634/0001-08
ENDEREÇO: R BARAO DE MELGACO, 3330 - EDIF HADAD - CENTRO-NORTE
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78005-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SCHAINAN RAUPP ELIAS LTDA
NOME FANTASIA: K KOOPERA ASSOCIADOS
CNPJ: 25.087.253/0001-75
ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO,65 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GMC SERVICOS DE ANALISE DE DADOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: GMC
CNPJ: 15.088.632/0001-26
ENDEREÇO: AV CESARIO DE MELO, 3600 - BLOCO 002 - CAMPO GRANDE
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23050-102
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ISABELLY CHRISTINA VENDRAME DA COSTA 38275168899
NOME FANTASIA: ROPHE CONSULTORIA
CNPJ: 42.767.660/0001-42
ENDEREÇO: R PEDRO PADOVAN, 443 - JARDIM IMPERIAL
CIDADE: OURINHOS
ESTADO: SP
CEP: 19901-700
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: rophe-consultoria.negocio.site/

RAZÃO SOCIAL: WN SERVICOS ADMINISTRATIVOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
NOME FANTASIA: WN SERVICOS ADMINIST
CNPJ: 41.364.565/0002-16
ENDEREÇO: AV ALBERTO VICENTE PEREIRA, 814 - BOA VISTA
CIDADE: DIVISOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 39912-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BEATRIZ MOREIRA RAMOS
NOME FANTASIA: CREDSINOS
CNPJ: 27.238.370/0001-18
ENDEREÇO: AV PARAGUASSU, 02525 - CENTRO
CIDADE: CAPAO DA CANOA
ESTADO: RS
CEP: 95555-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EKONOMIZE SOFTWARE LTDA
NOME FANTASIA: CREDLIBER
CNPJ: 41.313.421/0001-50
ENDEREÇO: R PIRATININGA, 914 - PAVMTO2 VG.127 - ZONA 01
CIDADE: MARINGA
ESTADO: PR
CEP: 87013-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INDIANARA MEDEIROS BURATTO EIRELI
NOME FANTASIA: CREDITAR SOLUCOES
CNPJ: 25.052.299/0001-59
ENDEREÇO: R CAPRI, 26 - PAGANI
CIDADE: PALHOCA
ESTADO: SC
CEP: 88132-229
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CONSIGN PROMOTORA DE CREDITO
NOME FANTASIA: JOSE SERGIO DE AZEVE
CNPJ: 29.341.087/0001-42
ENDEREÇO: R COSME FERREIRA MARQUES, 31 - CENTRO
CIDADE: SANTA CRUZ
ESTADO: RN
CEP: 59200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C6 CONSIG_APP
NOME FANTASIA: C6 CONSIG_APP
CNPJ: 61.348.538/0001-86
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 3148 - JARDIM PAULISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01406-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEANA BEZERRA GOMES EVANGELISTA
NOME FANTASIA: LA GABY LIVRARIA
CNPJ: 10.398.793/0001-00
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 80 - CENTRO
CIDADE: PAULO AFONSO
ESTADO: BA
CEP: 48601-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TG7 CRED CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: TG7 CRED
CNPJ: 39.274.987/0001-78
ENDEREÇO: EST VELHA DA PENHA, 88 - TATUAPE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03090-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROSA SILVA SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: ROSA SILVA SERVICOS
CNPJ: 24.357.248/0001-72
ENDEREÇO: R TITO DE M. CARVALHO, 410 - JARDIM BELA VISTA
CIDADE: SERRANA
ESTADO: SP
CEP: 14150-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CARLA COSTA DE JESUS SANTOS 04141400521
NOME FANTASIA: SETE SOLUCOES FINANC
CNPJ: 41.391.290/0001-29
ENDEREÇO: PC GERALDO GALO, 122 - SUSSUARANA
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41213-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: R. CRED CONSIGNADOS LTDA
NOME FANTASIA: RCRED CONSIGNADOS
CNPJ: 30.543.150/0001-02
ENDEREÇO: R SAO CRISTOVAO, 1732 LOJA 35;QUADRA 01 - ITINGA
CIDADE: LAURO DE FREITAS
ESTADO: BA
CEP: 42739-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VB2 SOLUCOES CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: VB2
CNPJ: 38.149.871/0001-44
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 867 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30130-905
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PONTO PROMOTORA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: PONTO PROMOTORA
CNPJ: 20.847.784/0001-03
ENDEREÇO: R JUAN GONZALES VILA, 453 - VILA SANTO ANTONIO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04811-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GESTAO, MARKETING E NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: GRANDE LANCE MARKETI
CNPJ: 09.520.903/0001-78
ENDEREÇO: PC DR.SENRA, 33 - CENTRO
CIDADE: PEDRO LEOPOLDO
ESTADO: MG
CEP: 33600-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VALOR SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: VALOR SERVICOS FINAN
CNPJ: 42.095.396/0001-48
ENDEREÇO: AV MANOEL GOULART, 505 - VILA NOVA
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19010-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS RUBENS ALVARENGA SILVA 41734063807
NOME FANTASIA: CONSITECH
CNPJ: 32.993.542/0001-07
ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS, 98 - JARDIM SAO PAULO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07110-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CINTIA SILVA SANTOS 27528277843
NOME FANTASIA: CINCRED
CNPJ: 21.980.700/0001-60
ENDEREÇO: R BOTUCATU, 242 - JORDANOPOLIS
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09892-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA DOS SANTOS MOLINA 64179826968
NOME FANTASIA: ADRIANA DOS SANTOS
CNPJ: 25.320.795/0001-46
ENDEREÇO: R SAO PAULO, 188 - CENTRO
CIDADE: OURINHOS
ESTADO: SP
CEP: 19900-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PICARELLI SERVICOS DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: PICARELLI SERVICOS
CNPJ: 09.663.002/0001-35
ENDEREÇO: R SANTA BARBARA, 775 - CENTRO
CIDADE: SANTA BARBARA D'OESTE
ESTADO: SP
CEP: 13450-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RONALDO LOURENCO DA SILVA EIRELI
NOME FANTASIA: ALMA NEGOCIOS
CNPJ: 21.568.251/0001-47
ENDEREÇO: AV ITUMBIARA, 52 - CENTRO
CIDADE: PANAMA
ESTADO: GO
CEP: 75580-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDER SILVEIRA GONCALVES
NOME FANTASIA: CONFIANCA
CNPJ: 17.613.352/0001-15
ENDEREÇO: R EDGARDO PEREIRA VELHO, 584 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO NORTE
ESTADO: RS
CEP: 96225-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAISAGIL FRANQUIAS LTDA
NOME FANTASIA: MAISAGIL
CNPJ: 38.063.817/0001-81
ENDEREÇO: AV NEREU RAMOS, 3585 - MEIA PRAIA
CIDADE: ITAPEMA
ESTADO: SC
CEP: 88220-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J F DE SOUZA PUBLICIDADE E MARKETING
NOME FANTASIA: J F S PUBLICIDADE
CNPJ: 09.305.583/0001-33
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO, 1246 - CENTRO
CIDADE: ANDRADINA
ESTADO: SP
CEP: 16901-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ATUAL SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: ATUAL PROMOTORA
CNPJ: 22.492.043/0001-74
ENDEREÇO: R CORONEL COLACO, 155 - CENTRO
CIDADE: TUBARAO
ESTADO: SC
CEP: 88701-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BENTO CARLOS ROQUE
NOME FANTASIA: BENTO CARLOS ROQUE
CNPJ: 29.695.071/0001-38
ENDEREÇO: R SAO BENTO, 1044 - CENTRO
CIDADE: ARARAQUARA
ESTADO: SP
CEP: 14801-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LUCAS CARDOZO LIZ 00785990089
NOME FANTASIA: QUALITY
CNPJ: 39.847.097/0001-08
ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR, 2667 - TRISTEZA
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 91920-455
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: V VALOR PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: VALOR
CNPJ: 33.164.215/0001-05
ENDEREÇO: R SANTA RITA, 325 - CENTRO
CIDADE: JUIZ DE FORA
ESTADO: MG
CEP: 36010-071
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSIVANIA GONDIM DA SILVA RIBEIRO
NOME FANTASIA: JOSY PROMOTORA
CNPJ: 16.980.118/0001-63
ENDEREÇO: AV SOUZA FILHO, 444 - CENTRO
CIDADE: PETROLINA
ESTADO: PE
CEP: 56302-370
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARIZETE FREIRE DA SILVA
NOME FANTASIA: MARIZETE FREIRE
CNPJ: 28.895.893/0001-08
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO, 1015 - SALA 15
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13010-111
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NAIARA DA SILVA AMARAL
NOME FANTASIA: AGICRED INTERMEDIACO
CNPJ: 22.238.270/0001-78
ENDEREÇO: R DOUTOR PEDRO LUIZ, 280 - CENTRO
CIDADE: SETE LAGOAS
ESTADO: MG
CEP: 35700-004
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AGEU SOUZA BELEM LTDA
NOME FANTASIA: CREDILE PROMOTORA
CNPJ: 40.147.190/0001-99
ENDEREÇO: R PRESIDENTE VARGAS, 1014 0 LOTE 1 - CENTRO
CIDADE: BARRA DO GARCAS
ESTADO: MT
CEP: 78600-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: L G C CHAPRAO PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS
NOME FANTASIA: PROMOFORTE
CNPJ: 34.955.816/0001-90
ENDEREÇO: R MOTOCOLOMBO, 93 - AFOGADOS
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50770-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R.A.S. REPRESENTACOES EIRELI
NOME FANTASIA: R.A.S. REPRESENTACOE
CNPJ: 30.372.198/0001-03
ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 79 - CENTRO
CIDADE: ITUMBIARA
ESTADO: GO
CEP: 75503-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABRICIO APARECIDO BIANCHI 27659289837
NOME FANTASIA: BIANCHI ASSESSORIA
CNPJ: 40.923.148/0001-12
ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO, 523 - JARDIM BRASIL
CIDADE: ATIBAIA
ESTADO: SP
CEP: 12940-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA DO NASCIMENTO DE QUADROS 05878945983
NOME FANTASIA: ALESSANDRA NASCIMENT
CNPJ: 26.963.022/0001-40
ENDEREÇO: R SANTOS COELHO, 1052 - JANUARIA
CIDADE: SOMBRIO
ESTADO: SC
CEP: 88960-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BIANCA GABRIELLE BARREIRA MACIEL ATIVIDADES DE COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS
NOME FANTASIA: B.M INFORMACOES
CNPJ: 36.218.315/0001-57
ENDEREÇO: R RUA ALVARES CABRAL 464, SL 910 ANDAR 9 - CENTRO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14010-908
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PREMIUM INTERMEDIACAO, COBRANCA, SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - E
NOME FANTASIA: PREMIUM INTERMEDIACA
CNPJ: 39.228.034/0001-73
ENDEREÇO: R FRANCISCO FURTADO, 117 SALA 1 PAVMTO1 - CIDADE LIDER
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08280-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RBS PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: RBS PROMOTORA
CNPJ: 42.308.001/0001-48
ENDEREÇO: AV CORONEL MIGUEL DIAS, 50 - GUARARAPES
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60810-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BALTAZAR DE OLIVEIRA SOLUCOES DE NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: CVELCREDI SOLUCOES
CNPJ: 31.482.512/0001-65
ENDEREÇO: R NOEL ROSA, 149 - CENTRO
CIDADE: CAMPO BONITO
ESTADO: PR
CEP: 85450-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SUPREMA CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: SUPREMA CORRESPONDEN
CNPJ: 35.735.084/0001-96
ENDEREÇO: R SALDANHA DA GAMA, 827 - CENTRO
CIDADE: SAO LEOPOLDO
ESTADO: RS
CEP: 93010-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CARLOS HENRIQUE PASQUALETO DO PRADO VARIEDADES
NOME FANTASIA: BANCRED
CNPJ: 36.730.762/0001-90
ENDEREÇO: AV PROFES JOSE DILERMANDO RIBEIRO, 653 - RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA
CIDADE: SANTA ROSA DE VITERBO
ESTADO: SP
CEP: 14270-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IARA CASSIA DE SILVA SOUZA
NOME FANTASIA: CREDITO FACIL EMPRES
CNPJ: 28.933.376/0001-78
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO, 539N - CENTRO
CIDADE: JUINA
ESTADO: MT
CEP: 78320-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA 42217134884
NOME FANTASIA: NR SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 41.810.507/0001-98
ENDEREÇO: R VINTE E UM DE ABRIL, 395 - CENTRO
CIDADE: LINS
ESTADO: SP
CEP: 16400-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EDSON PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI
NOME FANTASIA: EDSON PINTO
CNPJ: 35.042.619/0001-43
ENDEREÇO: R PECANHA,374 - SALA 806/805/804 - CENTRO
CIDADE: GOVERNADOR VALADARES
ESTADO: MG
CEP: 35010-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS GRACAS MARQUES CHAGAS PROMOTORA DE VENDAS
NOME FANTASIA: RCR PROMOTORA FINANC
CNPJ: 33.260.742/0001-05
ENDEREÇO: ST SCS QUADRA 01 BLOCO D, SN - SALA 105 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70306-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SILVASEG SERVICO PARA ESCRITORIO LTDA
NOME FANTASIA: SILVASEG SERVICO
CNPJ: 08.534.520/0001-96
ENDEREÇO: R EUCLIDES DA CUNHA, 109 - CENTRO
CIDADE: RIBEIRAO PIRES
ESTADO: SP
CEP: 09400-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BETA LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO BETA
CNPJ: 16.716.793/0001-80
ENDEREÇO: R PROFESSOR BERNARDINO QUERIDO, 761 - ITAGUA
CIDADE: UBATUBA
ESTADO: SP
CEP: 11680-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SANTOS NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CREDSEGS PROMOTORA
CNPJ: 41.697.687/0001-43
ENDEREÇO: R BERNARDINO SOUZA, 109 - CENTRO
CIDADE: TEOLANDIA
ESTADO: BA
CEP: 45465-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GYN INTERMEDIACOES SEGUROS E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: GERA CREDITO
CNPJ: 27.193.833/0001-72
ENDEREÇO: AV SEGUNDA AVENIDA, QUADRA01B - CIDADE VERA CRUZ
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74934-605
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SETHI ATIVIDADE CADASTRAL LTDA
NOME FANTASIA: SETHI AGENCIA DE NEG
CNPJ: 29.572.231/0001-51
ENDEREÇO: R CAMPOLINO ALVES, 386 - CAPOEIRAS
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88085-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRUNA CAROLINE MONTEIRO BISERRA 40478762836
NOME FANTASIA: GP CONSIG
CNPJ: 41.193.919/0001-26
ENDEREÇO: R JOAO SCANHUELA, 1108 - RESIDENCIAL MANUELA
CIDADE: BIRIGUI
ESTADO: SP
CEP: 16204-142
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MACHADO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
NOME FANTASIA: CENTRO EDUCATIVO
CNPJ: 31.796.136/0001-83
ENDEREÇO: R RUA VEREADOR FRANCISCO PEREIRA, 288 - CENTRO
CIDADE: CHORROCHO
ESTADO: BA
CEP: 48660-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CFAM SOLUCOES PROMOTORA EIRELI
NOME FANTASIA: CFAM SOLUCOES
CNPJ: 34.265.112/0001-96
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 53 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20090-004
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL DE CASTRO DEPIERI
NOME FANTASIA: GABRIEL DE CASTRO
CNPJ: 27.449.448/0001-43
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 858 - CENTRO
CIDADE: JABOTICABAL
ESTADO: SP
CEP: 14870-330
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TFE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI
NOME FANTASIA: TFE SOLUCOES
CNPJ: 31.700.871/0001-41
ENDEREÇO: R CORONEL LEME DA FONSECA, 426 - CENTRO
CIDADE: JUNDIAI
ESTADO: SP
CEP: 13201-031
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ACREDITO CREDITO ONLINE LTDA
NOME FANTASIA: ACREDITO CREDITO
CNPJ: 33.481.731/0001-55
ENDEREÇO: R COMENDADOR AYRTON PLAISANT, 641 - CENTRO
CIDADE: PONTA GROSSA
ESTADO: PR
CEP: 84010-550
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CMG PROMOTORA DE CREDITO EIRELI
NOME FANTASIA: CMG PROMOTORA
CNPJ: 36.299.491/0001-60
ENDEREÇO: R DAS EMBAUBAS, 47 - JARDIM DO PARQUE II
CIDADE: RONDONOPOLIS
ESTADO: MT
CEP: 78711-092
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PIMENTA INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: PIMENTA INFORMACOES
CNPJ: 06.287.046/0001-10
ENDEREÇO: R MORAIS BARROS, 660 - CENTRO
CIDADE: PIRACICABA
ESTADO: SP
CEP: 13400-353
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA ARAUJO SANTOS 07976262637
NOME FANTASIA: CIDACRED
CNPJ: 33.101.399/0001-56
ENDEREÇO: R AREMITA RESENDE, 271 - VENEZA
CIDADE: RIBEIRAO DAS NEVES
ESTADO: MG
CEP: 33820-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TEGGE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NOME FANTASIA: TEGGE
CNPJ: 40.940.511/0001-08
ENDEREÇO: AV PAULISTA, 2439 - BELA VISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01311-936
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: tegge.com.br/emprestimo-fgts/

RAZÃO SOCIAL: J. W. SARGES EIRELI
NOME FANTASIA: ASPEF PROMOTORA
CNPJ: 35.365.307/0001-70
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 2149 - CIDADE NOVA
CIDADE: MARABA
ESTADO: PA
CEP: 68501-700
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GESTA CREDITO E COBRANCA EIRELI
NOME FANTASIA: GESTA CREDITO
CNPJ: 30.049.858/0001-01
ENDEREÇO: AV LEDIO JOAO MARTINS, 935 - - KOBRASOL
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PONTUAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: PONTUAL CONSIGNADOS
CNPJ: 22.424.289/0001-09
ENDEREÇO: Q QS 1 RUA 210 LOTE, 40 - SALA 1104 1105 - TAGUATINGA
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71950-904
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SERGIO MANUEL SOUZA BALECHO 45444319802
NOME FANTASIA: G MONEY
CNPJ: 39.751.333/0001-98
ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO, 980 - CENTRO
CIDADE: ANDRADINA
ESTADO: SP
CEP: 16900-035
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GAB PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: PREV SEGURO
CNPJ: 40.726.348/0001-85
ENDEREÇO: R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885 - BALNEARIO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88075-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FRANKLIN VIEIRA DOS SANTOS
NOME FANTASIA: ELOAH CRED
CNPJ: 28.594.503/0001-51
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, 267 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19010-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BT CREDITOS EIRELI
NOME FANTASIA: CREDFACIL
CNPJ: 27.494.019/0001-98
ENDEREÇO: AV DORIVAL CAYMMI, 786 - 1 ANDAR. - ITAPUA
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41635-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO ANDRADE PROMOCAO DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: PORTAL ASSESSORIA
CNPJ: 10.262.602/0001-70
ENDEREÇO: R NENE FREITAS, 271 - CENTRO
CIDADE: PIRAJU
ESTADO: SP
CEP: 18800-019
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: H DO NASCIMENTO SILVA EIRELI
NOME FANTASIA: HSN PROMOTORA
CNPJ: 28.552.009/0001-24
ENDEREÇO: R SANTA LUZIA, 19 - CENTRO
CIDADE: SANTA LUZIA DO PARUA
ESTADO: MA
CEP: 65272-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MONETARIA SERVICOS E ASSESSORIA FINANCEIRA EIRELI
NOME FANTASIA: MONETARIA SERVICOS
CNPJ: 26.676.963/0001-01
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 1001 - SETOR CENTRAL
CIDADE: ANAPOLIS
ESTADO: GO
CEP: 75025-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: INNOVA CENTRAL DE NEGOCIOS E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: INNOVA CENTRAL
CNPJ: 41.497.359/0001-01
ENDEREÇO: AV CRISTIANO MACHADO, 1300 - SAGRADA FAMILIA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31035-512
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AC CRED SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
NOME FANTASIA: AC CRED SERVICOS
CNPJ: 41.105.753/0001-49
ENDEREÇO: R OLIMPIO MIRANDA JUNIOR, 137 - CENTRO
CIDADE: ITAJAI
ESTADO: SC
CEP: 88301-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CARVALHO & SILVA SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: AMERICANACRED
CNPJ: 21.223.780/0001-09
ENDEREÇO: AV DE CILLO, 1639 - CIDADE JARDIM I
CIDADE: AMERICANA
ESTADO: SP
CEP: 13466-550
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SUA FINANCEIRA FRANCHISING LTDA
NOME FANTASIA: SUA FINANCEIRA
CNPJ: 34.489.137/0001-73
ENDEREÇO: R RUFINO FERNANDES, 51 - SAO FRANCISCO
CIDADE: PALMACIA
ESTADO: CE
CEP: 62780-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAYARA ALMEIDA DE AMORIM ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS
NOME FANTASIA: CRED NEW FISION
CNPJ: 38.279.124/0001-20
ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA, 4584 - TATUAPE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03064-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCAS VIANA LIMA
NOME FANTASIA: REALIZACRED
CNPJ: 35.842.518/0001-57
ENDEREÇO: R SANTANA, 2754 - CENTRO
CIDADE: URUGUAIANA
ESTADO: RS
CEP: 97501-504
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BARONI - TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: BARONI TREINAMENTOS
CNPJ: 31.766.664/0001-90
ENDEREÇO: AV DE CILLO, 1639 - CIDADE JARDIM I
CIDADE: AMERICANA
ESTADO: SP
CEP: 13466-550
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOAO AUGUSTO OURIQUE NUNES DA SILVA FREITAS 02588848192
NOME FANTASIA: ALTERNATIVA CRED
CNPJ: 36.418.792/0001-66
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1756 - ALVORADA
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78048-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANGELA VENTURA BORGES
NOME FANTASIA: BEMCRED
CNPJ: 08.036.377/0001-02
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, 310 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19010-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BRUNA F LOPES SERVICO DE CADASTRO
NOME FANTASIA: BRUNA F LOPES SERVIC
CNPJ: 30.203.882/0001-53
ENDEREÇO: R DO OUVIDOR, 00086 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20040-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: B L F MENDES SERVICOS DE COBRANCAS
NOME FANTASIA: MENDES PROMOTORA DE
CNPJ: 36.056.598/0001-88
ENDEREÇO: R CONEGO JERONIMO PIMENTEL, 716 - UMARIZAL
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66055-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NH VIEIRA FILHO
NOME FANTASIA: KABOD PROMOTORA
CNPJ: 20.550.848/0001-00
ENDEREÇO: AV FERNANDO COSTA, 666 - CENTRO
CIDADE: CAJATI
ESTADO: SP
CEP: 11950-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: INNOVA RECEPCAO E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: INNOVA RECEPCAO
CNPJ: 19.757.302/0001-37
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 630 CONJ 508 ANDR 05 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PENSECRED - INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: PENSECRED
CNPJ: 14.371.255/0001-75
ENDEREÇO: R VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO, 362 - FORQUILHINHA
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88106-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROGERIO PANDOLFI
NOME FANTASIA: VIA CRED
CNPJ: 20.702.523/0001-97
ENDEREÇO: AV LEOPOLDINA, 550 - CAMPO GRANDE
CIDADE: CARIACICA
ESTADO: ES
CEP: 29146-430
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: A S COSTA DA SILVA EIRELI
NOME FANTASIA: A S COSTA DA SILVA
CNPJ: 08.687.283/0001-01
ENDEREÇO: R RUY BARBOSA, 56 - CENTRO
CIDADE: ITABUNA
ESTADO: BA
CEP: 45600-221
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARE SOLUCOES ADMINISTRADORA E CORRETORA LTDA
NOME FANTASIA: FIOS DE PRATA
CNPJ: 40.010.868/0001-97
ENDEREÇO: R SAO PAULO, 1071 - BLOCO B SALA 508 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30170-907
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONSIGMAIS SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA
NOME FANTASIA: CONSIGMAIS
CNPJ: 31.210.981/0001-25
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, 267 - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: R.L. RANGEL SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: RANGEL
CNPJ: 11.884.123/0001-59
ENDEREÇO: AV PADRE JOSE DE ANCHIETA, 2329 - MUQUICABA
CIDADE: GUARAPARI
ESTADO: ES
CEP: 29215-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON CALDATO VALIERI EIRELI
NOME FANTASIA: NIPOFLEX
CNPJ: 14.363.727/0001-48
ENDEREÇO: R JOAO DOMINGUES SOUZA, 82 - CENTRO
CIDADE: MIRANDOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 16800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ARVEST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: ARVEST SERVICOS
CNPJ: 42.809.732/0001-77
ENDEREÇO: R JOSE CELSO BATISTA BOSQUET, 126 - CACHOEIRA
CIDADE: ARAUCARIA
ESTADO: PR
CEP: 83701-750
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SHM ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
NOME FANTASIA: SEUCREDITO
CNPJ: 29.826.853/0001-69
ENDEREÇO: R JACOB BLUMER, 188 - RESIDENCIAL
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19015-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INOVA PROSPECCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: INOVA PROSPECCAO
CNPJ: 41.368.040/0001-78
ENDEREÇO: AV SAO JOAO, 27 - ANTARES
CIDADE: LONDRINA
ESTADO: PR
CEP: 86039-290
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA BALBINO
NOME FANTASIA: BALBINO VEICULOS
CNPJ: 17.928.092/0001-77
ENDEREÇO: R XV DE NOVEMBRO, 836 - CENTRO
CIDADE: PEDREIRA
ESTADO: SP
CEP: 13920-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VIRTUAL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: VIRTUAL PLATAFORMA
CNPJ: 41.492.797/0001-79
ENDEREÇO: R BONANCA, 84 - BETANIA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30580-450
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FLAVIO HEINRICH DE OLIVEIRA 37944141877
NOME FANTASIA: HEINRICH ASSESSORIA
CNPJ: 38.303.519/0001-11
ENDEREÇO: AV SAO MIGUEL, 1469 - BLOCO A - VILA MARIETA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03619-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PJS CENTRAL DE SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: PJS
CNPJ: 11.300.615/0001-50
ENDEREÇO: R BENEDITO VALADARES, 156 - CENTRO
CIDADE: PARA DE MINAS
ESTADO: MG
CEP: 35660-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TORUN SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: TORUN
CNPJ: 34.897.485/0001-80
ENDEREÇO: AV SALGADO FILHO, 252 - CENTRO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07115-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RBL SERVICOS DE CADASTRO E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: RBL
CNPJ: 12.986.676/0001-85
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO, 00098 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20050-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: UNA OFFICE SOLUCOES FINANCEIRAS E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA
NOME FANTASIA: UNA OFFICE ADMINISTR
CNPJ: 35.043.335/0001-71
ENDEREÇO: R PADRE LUIZ, 17 - CENTRO
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18035-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PROMOTORA UNICRED LTDA
NOME FANTASIA: PROMOTORA UNICRED
CNPJ: 38.489.055/0001-80
ENDEREÇO: R STA GERTRUDES, 659 - CHACARA SANTO ANTONIO (ZO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03408-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FORTIORI NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: FORTIORI NEGOCIOS
CNPJ: 38.714.442/0001-72
ENDEREÇO: AV ANTONIO LISBOA DE AMORIM, 53 - BENEDITO BENTES
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57085-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEICHT SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: GASPAR CRED
CNPJ: 10.855.646/0001-04
ENDEREÇO: R SAO PEDRO, 217 - CENTRO
CIDADE: GASPAR
ESTADO: SC
CEP: 89110-082
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LILIAN ROSARIO FANTINELLI 04326902981
NOME FANTASIA: LILIAN ROSARIO
CNPJ: 34.107.439/0001-30
ENDEREÇO: AV DAS ORQUIDEAS, 390 - CENTRO
CIDADE: TARUMA
ESTADO: SP
CEP: 19820-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A D AMORIM CONSULTORIA
NOME FANTASIA: MASTER CONSULTORIA
CNPJ: 37.426.709/0001-63
ENDEREÇO: AV DO CINQUENTENARIO, 880 EDIF BENJAMIN - CENTRO
CIDADE: ITABUNA
ESTADO: BA
CEP: 45600-006
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIVRE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS CORRESPONDENTE E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: LIVRE INTERMEDIACAO
CNPJ: 37.799.113/0001-09
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO I, 719 - TAMBIA
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58020-514
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DSA SERVICO DE ESCRITORIO LTDA
NOME FANTASIA: DSA SERVICO
CNPJ: 42.113.301/0001-71
ENDEREÇO: R GENERAL FRANCISCO GLICERIO, 978 - CENTRO
CIDADE: SUZANO
ESTADO: SP
CEP: 08674-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.grupoamp.com.br

RAZÃO SOCIAL: THAUAN HEDER FARIA DA SILVEIRA LTDA
NOME FANTASIA: TG SOLUCOES
CNPJ: 38.559.549/0001-93
ENDEREÇO: AV JOSUE DI BERNARDI, 71 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J. VIANA DE CAMPOS INTERMEDIACOES
NOME FANTASIA: JJ
CNPJ: 11.440.123/0001-60
ENDEREÇO: R DO EXPEDICIONARIO, 350 - CENTRO
CIDADE: OURINHOS
ESTADO: SP
CEP: 19900-041
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://jjcreditofacil.com.br/

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BRENDA REBOUCAS AGUILAR
NOME FANTASIA: ROCHA SOLICITACAO
CNPJ: 29.507.512/0001-20
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3401 - BELA VISTA
CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO: BA
CEP: 45990-289
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PRIME SERVICOS CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: PRIME SERVICOS
CNPJ: 27.209.466/0001-58
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 00173 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20040-007
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LETICIA DE LIMA SOBRINHO
NOME FANTASIA: CONQUISTECRED
CNPJ: 24.884.717/0001-01
ENDEREÇO: AV JUVENAL DE CASTRO, 256 - CENTRO
CIDADE: HORIZONTE
ESTADO: CE
CEP: 62880-162
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GINGA INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA.
NOME FANTASIA: GRUPO GINGA
CNPJ: 41.419.296/0001-67
ENDEREÇO: R STRINGHINI, 1175 - HIPICA
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 91787-293
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA ANDRADE ALBERTI
NOME FANTASIA: RESOLUCAO PROMOTORA
CNPJ: 14.677.916/0001-95
ENDEREÇO: Q QI 3 BLOCO A - CL LOTE 04/36 - GUARA I
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71020-612
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CX PARTICIPACOES EIRELI
NOME FANTASIA: CX PARTICIPACOES EIR
CNPJ: 12.448.634/0001-90
ENDEREÇO: AV RODOLFO MALLARD, 92 - CENTRO
CIDADE: PIRAPORA
ESTADO: MG
CEP: 39270-074
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NEW ALLIANCE PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: NEW ALLIANCE
CNPJ: 35.687.984/0001-05
ENDEREÇO: R PADRE CARAPUCEIRO, 733 - EMP CENTER - BOA VIAGEM
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 51020-280
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THIAGO SOUZA BARBOSA DE MIRANDA
NOME FANTASIA: OMEGA PROMOTORA
CNPJ: 29.313.100/0001-50
ENDEREÇO: R BARAO DE PENEDO, 61 - CENTRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57020-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M S DANTAS MUCURI CORRETORA LTDA
NOME FANTASIA: M S DANTAS MUCURI
CNPJ: 18.019.360/0001-09
ENDEREÇO: R JORGE MATTAR, 40 - CENTRO
CIDADE: TEOFILO OTONI
ESTADO: MG
CEP: 39800-078
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.corretoramsdantasmucuri.com.br/

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C M DE MIRANDA JUNIOR EIRELI
NOME FANTASIA: C M DE MIRANDA
CNPJ: 21.975.383/0001-93
ENDEREÇO: AV SOL POENTE, 2084 - CIDADE NOVA
CIDADE: MARABA
ESTADO: PA
CEP: 68501-670
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TWA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: MARUCHI & FERNANDES
CNPJ: 23.984.326/0001-04
ENDEREÇO: R MAJOR FELICIO TARABAY, 1292 - VILA NOVA
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19013-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NORTE CONSIG SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
NOME FANTASIA: NORTE CONSIG
CNPJ: 21.088.996/0001-09
ENDEREÇO: PRQ DOMINGOS LUIS, 2 - JARDIM SAO PAULO(ZONA NOR
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02043-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NAILTON DEAN ARAUJO DE SOUZA 10288380428
NOME FANTASIA: KENOSIS PROMOTORA
CNPJ: 40.020.415/0001-41
ENDEREÇO: R CAMILO CAMPOS AREAL, 139 - CIDADE TUPINAMBA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07262-431
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KAIROS ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: KAIROS PROMOTORA
CNPJ: 42.696.085/0001-34
ENDEREÇO: PC LOURIVAL LACERDA, 09 - CENTRO
CIDADE: CRUZ DO ESPIRITO SANTO
ESTADO: PB
CEP: 58337-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DFB APOIO EMPRESARIAL EIRELI
NOME FANTASIA: DFB APOIO EMPRESARIA
CNPJ: 32.697.202/0001-20
ENDEREÇO: AV MAURILIO BIAGI, 800 - SANTA CRUZ DO JOSE JACQUE
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14020-750
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: E V VILACA EIRELI
NOME FANTASIA: SMART INTERMEDIACAO
CNPJ: 31.663.526/0001-85
ENDEREÇO: AV EPAMINONDAS, 93 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SHUELY SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: SVCREDI
CNPJ: 31.819.361/0001-98
ENDEREÇO: AV JOSE DE ALENCAR, 712 - JARDIM FLORIDIANA (VILA X
CIDADE: ARARAQUARA
ESTADO: SP
CEP: 14810-251
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: B BARBOZA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: B BARBOZA SOLUCOES
CNPJ: 37.882.676/0001-66
ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO, 299 - CENTRO
CIDADE: URUPES
ESTADO: SP
CEP: 15850-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RENATA LUMA MARQUES DOS SANTOS ALEXO 22944190814
NOME FANTASIA: FRCRED GUAPIACU
CNPJ: 25.067.396/0001-15
ENDEREÇO: AV ABRAHAO JOSE DE LIMA, 460 - CENTRO
CIDADE: GUAPIACU
ESTADO: SP
CEP: 15110-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VITOR PAGANUCCI XAVIER & CIA LTDA
NOME FANTASIA: CONCRED EMPRESTIMOS
CNPJ: 18.547.168/0001-87
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR BLEY, 186 - CENTRO
CIDADE: VITORIA
ESTADO: ES
CEP: 29010-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDCON SERVICOS COMERCIAIS LTDA
NOME FANTASIA: CREDCON
CNPJ: 07.448.929/0001-27
ENDEREÇO: R GOIAS, 610 - CENTRO
CIDADE: LONDRINA
ESTADO: PR
CEP: 86010-460
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARCELE IGANSI ALVES
NOME FANTASIA: PONTOCRED
CNPJ: 29.852.080/0001-95
ENDEREÇO: R SINIMBU, 2091 - CENTRO
CIDADE: CAXIAS DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 95020-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARCELO MACEDO SABOIA
NOME FANTASIA: CREDITSP SOLUCOES
CNPJ: 10.577.710/0001-32
ENDEREÇO: R 1° DE JANEIRO, 1127 - JARDIM JOSE SAMPAIO PIRES
CIDADE: ARTUR NOGUEIRA
ESTADO: SP
CEP: 13160-252
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FIGUEIREDO, BRITO INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: PEG EMPRESTIMO
CNPJ: 24.991.799/0001-93
ENDEREÇO: R CAINGANGS, 991 - CENTRO
CIDADE: TUPA
ESTADO: SP
CEP: 17600-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOAO CARDOSO DE CARVALHO JUNIOR
NOME FANTASIA: JC PROMOTORA
CNPJ: 08.484.501/0001-00
ENDEREÇO: PC BELARMINO JOSE RODRIGUES, 21 - CENTRO
CIDADE: UAUA
ESTADO: BA
CEP: 48950-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KELY CRISTINA DOS SANTOS SARMENTO 83826378091
NOME FANTASIA: KL CONSULTORA FINANC
CNPJ: 38.355.412/0001-17
ENDEREÇO: R MUCK, 298 - CENTRO
CIDADE: CANOAS
ESTADO: RS
CEP: 92010-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LAUANA RAMALHO DOMINGOS 16244856694
NOME FANTASIA: GL SOLUCOES
CNPJ: 42.059.727/0001-94
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE LOURDES, 776 - PARQUE DAS GAMELEIRAS
CIDADE: UBERABA
ESTADO: MG
CEP: 38037-370
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FELIPE PEREIRA BRAGA 42030326879
NOME FANTASIA: BRAGA CRED
CNPJ: 35.395.541/0001-40
ENDEREÇO: R CARLOS GOMES, 239 EDIF ARACATUBA OFICE - CENTRO
CIDADE: ARACATUBA
ESTADO: SP
CEP: 16010-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA BEZERRA DE MELO
NOME FANTASIA: LEVECRED
CNPJ: 14.133.973/0001-03
ENDEREÇO: R PRINCESA ISABEL, 648 - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONECTA PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: CONECTA PROMOTORA
CNPJ: 29.707.466/0001-03
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 00534 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20071-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ITAMAX ITAPEVA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ITAMAX INTERMEDIACAO
CNPJ: 36.230.040/0001-77
ENDEREÇO: R MARIO COVAS, 250 - CENTRO
CIDADE: ITAPEVA
ESTADO: SP
CEP: 18400-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TAURA PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
NOME FANTASIA: TAURA PROMOTORA
CNPJ: 37.292.159/0001-37
ENDEREÇO: AV PAULO AFONSO, 79 - CENTRO
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09770-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MEGA CONSIG REPRESENTACOES E NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: MEGA SOLUCOES
CNPJ: 11.549.612/0001-54
ENDEREÇO: R DOUTOR IRANY FERREIRA, 159 QUADRA19 - CENTRO
CIDADE: TRINDADE
ESTADO: GO
CEP: 75388-716
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ETPAR INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ETPAR INTERMEDIACOES
CNPJ: 18.979.984/0001-60
ENDEREÇO: R MINAS GERAIS, 194 - CENTRO
CIDADE: LONDRINA
ESTADO: PR
CEP: 86010-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GUILHERME BARBOZA RIBEIRO 13517677710
NOME FANTASIA: CREDMASTER CONSULTOR
CNPJ: 24.645.529/0001-20
ENDEREÇO: R SARGENTO JOSE LARA GUIMARAES, 40 - SAO VICENTE
CIDADE: BELFORD ROXO
ESTADO: RJ
CEP: 26178-473
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSEANE MENDES SANTOS
NOME FANTASIA: JOSY COBRANCAS E CON
CNPJ: 14.717.483/0001-54
ENDEREÇO: R PEREGRINO DE CARVALHO, 192 - CENTRO
CIDADE: CAMPINA GRANDE
ESTADO: PB
CEP: 58400-143
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TATIANA TEIXEIRA MORAES - EIRELI
NOME FANTASIA: AVANCE DIGITACOES E
CNPJ: 19.198.307/0001-77
ENDEREÇO: R DA ESPANHA, 30 EDIF MARTINS PAVMTO3 - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40010-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: H EDUCA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO H
CNPJ: 09.631.673/0001-14
ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1765 CONJ 91 - BELA VISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01311-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.somosh.com.br

RAZÃO SOCIAL: LANDSCHECK & LANDSCHECK LTDA
NOME FANTASIA: LANDSCHECK
CNPJ: 07.067.389/0001-31
ENDEREÇO: R FELIPE SCHMIDT, 390 - CENTRO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88010-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RENATA BERTHON FUTIKAWA
NOME FANTASIA: GRUPO NIHON SOLUCOES
CNPJ: 13.015.951/0001-86
ENDEREÇO: R ORATORIO, 1741 - PARQUE DAS NACOES
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09280-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DPT PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: DPT PRESTADORA
CNPJ: 15.291.794/0001-67
ENDEREÇO: R CARDOSO DE MORAIS, 61 - BONSUCESSO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21032-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: jbrpromotora.com.br

RAZÃO SOCIAL: SAO BENTO CRED SERVICOS CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: SAO BENTO CRED
CNPJ: 31.516.700/0001-67
ENDEREÇO: R HENRIQUE SCHWARZ, 61 - CENTRO
CIDADE: SAO BENTO DO SUL
ESTADO: SC
CEP: 89280-118
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AVILA CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: AVILA NEGOCIOS
CNPJ: 10.142.387/0001-74
ENDEREÇO: PC SECRETARIA ELIZABETH PAIXAO, 95 - CENTRO
CIDADE: MESQUITA
ESTADO: RJ
CEP: 26553-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AGIL CONSIG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: AGIL CONSIG
CNPJ: 33.483.289/0001-04
ENDEREÇO: R 7 DE SETEMBRO, 66 - PARANGABA
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60720-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONBRAH LTDA
NOME FANTASIA: CATARINENSE EMPRESTI
CNPJ: 11.657.999/0001-62
ENDEREÇO: R CARLOS BENACK, 27 - SAGUACU
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89222-211
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BURANI & COSTA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: SETOR INVESTIMENTOS
CNPJ: 42.536.704/0001-23
ENDEREÇO: AV MANOEL GOULART, 505 PAVMTO5 - VILA NOVA
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19010-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MX SERVICOS DE COBRANCA EIRELI
NOME FANTASIA: MXCRED
CNPJ: 43.020.037/0001-94
ENDEREÇO: R DA ALFANDEGA, 25 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20070-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TC PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: TC PROMOTORA
CNPJ: 30.675.392/0001-50
ENDEREÇO: R CARLO KOEKLER, 54 - VILA EMA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03277-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR
NOME FANTASIA: VELOX SOLUCOES
CNPJ: 34.679.085/0001-06
ENDEREÇO: R LORIS CORDOVIL, 28 - ALVORADA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69043-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LMA INVESTIMENTOS E INTERMEDIACOES
NOME FANTASIA: LMA INVESTIMENTOS
CNPJ: 31.396.593/0001-80
ENDEREÇO: R FRANKLIN XAVIER, 481 - CENTRO
CIDADE: ITUMBIARA
ESTADO: GO
CEP: 75503-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SULLCRED CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: SULLCRED CONSULTORIA
CNPJ: 27.008.464/0001-09
ENDEREÇO: AV LIBERDADE, 993 - LOTE 01 - CONJ RIVIERA
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74730-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: HENRY MATHE ASSESSORIA EM COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: LFACREDT PROMOTORA D
CNPJ: 23.173.046/0001-08
ENDEREÇO: AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 59 - NOVA PETROPOLIS
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09770-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KC SOUZA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: KC SOLUCOES
CNPJ: 42.330.980/0001-30
ENDEREÇO: R DR.WALDIR BARBOSA MOREIRA, 205 - VARZEA
CIDADE: TERESOPOLIS
ESTADO: RJ
CEP: 25955-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONCREDITO NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: CONCREDITO NEGOCIOS
CNPJ: 43.018.517/0001-10
ENDEREÇO: AV AV. JORGE DARIVA, 1172 - CENTRO
CIDADE: OSORIO
ESTADO: RS
CEP: 95520-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARIANA CRISTINA FIORINI DINIZ FERREIRA
NOME FANTASIA: DNZ CRED
CNPJ: 26.834.413/0001-65
ENDEREÇO: R SAO PEDRO, 610 - CENTRO
CIDADE: MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO: SP
CEP: 14730-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INFINITO SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: INFINITO SOLUCOES
CNPJ: 13.637.412/0001-89
ENDEREÇO: R SAO PAULO, 818 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30170-131
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D H DE PONTES LIMA E CIA LTDA
NOME FANTASIA: DG PROMOTORA
CNPJ: 18.872.574/0001-15
ENDEREÇO: AV PRES KENNEDY, 1001 - PEIXINHOS
CIDADE: OLINDA
ESTADO: PE
CEP: 53260-640
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: dgpromotora.com.br

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LPNC SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: LPNC SOLUCOES
CNPJ: 42.820.054/0001-43
ENDEREÇO: R ERINA THOME, 15 - RUDGE RAMOS
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09634-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OTIMIZZE PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: OTIMIZZE PROMOTORA
CNPJ: 36.659.066/0001-35
ENDEREÇO: R DO SOL, 79 - CENTRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57020-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANA PATRICIA DA CRUZ SANTANA
NOME FANTASIA: AP PROMOTORA
CNPJ: 29.614.424/0001-28
ENDEREÇO: CALC DAS GARDENIAS, 02 - CONDOMINIO CENTRO COMERCI
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06453-051
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CAMILA ROJAS DA SILVA
NOME FANTASIA: KAPTA CRED SOLUCOES
CNPJ: 33.583.290/0001-00
ENDEREÇO: R SIMPLICIO MASCARENHAS, 543 - CASA 02 - GUANANDI
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79086-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J. DA S. OLIVEIRA LTDA
NOME FANTASIA: JSO CORRESPONDENTE B
CNPJ: 43.080.276/0001-30
ENDEREÇO: R GENERAL RONDON, 1467 - CENTRAL
CIDADE: MACAPA
ESTADO: AP
CEP: 68900-082
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ERNESTO CABRAL GALINDO
NOME FANTASIA: AMAZONIA CREDITO
CNPJ: 33.964.048/0001-79
ENDEREÇO: R GUAICURUS, 667 - CENTRO
CIDADE: JACIARA
ESTADO: MT
CEP: 78820-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL FERREIRA DAMASIO 09258912900
NOME FANTASIA: GFD
CNPJ: 34.261.235/0001-59
ENDEREÇO: R JOVENILDO LORANDI, 1249 - CENTRO
CIDADE: TOLEDO
ESTADO: PR
CEP: 85901-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HYGOR SOUSA OLIVEIRA 05009307162
NOME FANTASIA: SOLUTION CRED
CNPJ: 43.724.320/0001-05
ENDEREÇO: Q 9 AE, 01 - SETOR NORTE
CIDADE: PLANALTINA
ESTADO: GO
CEP: 73751-135
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VANESSA FORNER DA SILVA 32268877850
NOME FANTASIA: VF PROSPERA PROMOTOR
CNPJ: 35.750.869/0001-38
ENDEREÇO: R CABO ELISEU, 141 - VILA CAU
CIDADE: PEDREIRA
ESTADO: SP
CEP: 13920-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SANDRA RODRIGUES
NOME FANTASIA: SANDRA RODRIGUES
CNPJ: 06.248.687/0001-65
ENDEREÇO: R ANTONIO GOMES DO AMARAL, 579 - SANTANA
CIDADE: ARACATUBA
ESTADO: SP
CEP: 16050-430
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MILENA CRISTINA MATURANA DE CASTILHO LOPES
NOME FANTASIA: MILENA CRISTINA
CNPJ: 29.686.232/0001-27
ENDEREÇO: AV 9 DE JULHO, 935 - CENTRO
CIDADE: JOSE BONIFACIO
ESTADO: SP
CEP: 15200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TAMIRIS ALVES DE SANTANA VALERIO 07414554473
NOME FANTASIA: TAMIRIIS E INGRID
CNPJ: 29.472.527/0001-09
ENDEREÇO: R MANOEL JOAQUIM DE SANTANA, 22 - CENTRO
CIDADE: SAO LOURENCO DA MATA
ESTADO: PE
CEP: 54735-335
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BRUNA ARIELY RODRIGUES DOS SANTOS
NOME FANTASIA: IMPERIO DO CREDITO
CNPJ: 39.651.411/0001-82
ENDEREÇO: R LUIZ PEREIRA BARRETO, 392 - CENTRO
CIDADE: ARACATUBA
ESTADO: SP
CEP: 16010-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TOK REAL PROMOTORA DE NEGOCIOS E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: TOK REAL
CNPJ: 13.404.492/0001-22
ENDEREÇO: R JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, 537 - CENTRO
CIDADE: ARGIRITA
ESTADO: MG
CEP: 36710-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.tokrealcred.com.br/

RAZÃO SOCIAL: VIP PROMOTORA DE CREDITOS E SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: VIP FINANCEIRA
CNPJ: 39.283.455/0001-05
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 297 - CENTRO
CIDADE: BETIM
ESTADO: MG
CEP: 32600-224
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARIA DO CARMO ALVES SARAIVA
NOME FANTASIA: MARIA DO CARMO ALVES
CNPJ: 20.773.551/0001-03
ENDEREÇO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3944 - CENTRO
CIDADE: UBERABA
ESTADO: MG
CEP: 38010-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EMPODERE TREINAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: EMPODERE INSTITUTO
CNPJ: 33.203.038/0001-10
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4475 - ZONA I
CIDADE: UMUARAMA
ESTADO: PR
CEP: 87501-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BALBINO & CORREA SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CONFISEG
CNPJ: 12.349.487/0001-00
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 266 - CENTRO
CIDADE: SANTA ROSA DE VITERBO
ESTADO: SP
CEP: 14270-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES
NOME FANTASIA: CRED FACIL
CNPJ: 03.278.493/0001-14
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, 2599 - LOTEAMENTO CELLOS
CIDADE: RONDONOPOLIS
ESTADO: MT
CEP: 78720-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JESSICA DALSASSO SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: JESSICA DALSASSO
CNPJ: 42.632.613/0001-91
ENDEREÇO: R DOS ANDRADAS, 1204 - CENTRO HISTORICO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90020-008
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AGUIAR SERVICO DE DIGITACAO LTDA.
NOME FANTASIA: AGUIAR SERVICO
CNPJ: 11.781.673/0001-42
ENDEREÇO: R PREFEITO CARLOS JOSE CARLSON, 48 - CENTRO
CIDADE: RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO: SP
CEP: 09450-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KCI SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: KCI SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.565.257/0001-05
ENDEREÇO: R JOSE EDUARDO VIEIRA, 1771 - NOVA BRASILIA
CIDADE: JI-PARANA
ESTADO: RO
CEP: 76908-404
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J B ALBUQUERQUE EIRELI
NOME FANTASIA: J B ALBUQUERQUE
CNPJ: 29.164.992/0001-74
ENDEREÇO: R INDUSTRIAL JOSE DE BRITO, 527 - SAO SEBASTIAO
CIDADE: NOVA CRUZ
ESTADO: RN
CEP: 59215-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MOC INVEST INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: MOC INVEST
CNPJ: 29.103.321/0001-01
ENDEREÇO: AV OSMANI BARBOSA, 711 - CONJUNTO RESIDENCIAL JK
CIDADE: MONTES CLAROS
ESTADO: MG
CEP: 39404-006
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO FURLANI QUEVEDO
NOME FANTASIA: RP CRED
CNPJ: 27.978.901/0001-09
ENDEREÇO: R ANTONIO JUVENAL, 367 - VILA MATILDE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03513-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANA DE SOUZA CARDOZO 12181612803
NOME FANTASIA: CRISCRED
CNPJ: 35.495.435/0001-39
ENDEREÇO: AV POTIRENDABA, 1488 - JARDIM SANTA LUZIA
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15080-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KATARINE MOURA RODRIGUES DE ARAUJO 08139844403
NOME FANTASIA: CREDVIDA
CNPJ: 17.653.786/0001-49
ENDEREÇO: R DR COSTA FILHO, 104 - CENTRO
CIDADE: PROPRIA
ESTADO: SE
CEP: 49900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GABRIELA LIMA AMARAL RAMPAZO 35333637830
NOME FANTASIA: SORTE CRED
CNPJ: 40.497.462/0001-80
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 1195 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19015-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TRANSAMERICA APOIO EMPRESARIAL LTDA.
NOME FANTASIA: SUL SERVICOS
CNPJ: 81.485.021/0001-46
ENDEREÇO: AV BRASIL, 4312 - ZONA 01
CIDADE: MARINGA
ESTADO: PR
CEP: 87013-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SAMPRI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMEN
NOME FANTASIA: SAMPRI SERVICOS
CNPJ: 29.058.602/0001-81
ENDEREÇO: AL RIO NEGRO, 877 - ANDAR 2 - ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06454-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.prismapromotora.com.br

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PLUS SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: PLUS SERVICOS
CNPJ: 11.084.641/0001-98
ENDEREÇO: R SAO PAULO, 32 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60030-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELIABE SOARES DE FIGUEIREDO EIRELI
NOME FANTASIA: NOVA PROMOTORA
CNPJ: 31.637.430/0001-42
ENDEREÇO: R DIOGO VELHO, 190 - CENTRO
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58013-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRUNO GIOVANI DA SILVEIRA IACOMINI
NOME FANTASIA: BRUNO GIOVANI
CNPJ: 20.024.853/0001-70
ENDEREÇO: R JURUA, 447 - GRACA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31140-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: unicapromotora.com.br

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FACONN PROMOTORA CORRETORES E AGENTES DE SEGURO LTDA
NOME FANTASIA: FACONN PROMOTORA
CNPJ: 39.735.561/0001-74
ENDEREÇO: Q QS 408 CONJUNTO C LOTE - 02-BLOCO B - SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAI
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72318-593
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SENNES & SANCHES LTDA
NOME FANTASIA: SS REPRESENTACOES
CNPJ: 18.900.186/0001-09
ENDEREÇO: R PROFESSORA LOURDES GRUTTER BONIN, 111 - PARQUE DA FONTE
CIDADE: SAO JOSE DOS PINHAIS
ESTADO: PR
CEP: 83050-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A A BARBALHO BEZERRA
NOME FANTASIA: MISTER MONEY
CNPJ: 01.150.875/0001-32
ENDEREÇO: AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1654 - CENTRO
CIDADE: SOBRAL
ESTADO: CE
CEP: 62010-290
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BRUNO LACERDA DE SOUZA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS
NOME FANTASIA: BRUNO LACERDA
CNPJ: 30.179.639/0001-47
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, 16 - CENTRO
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11013-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONSEG SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: CONSEG SERVICOS
CNPJ: 19.766.491/0001-04
ENDEREÇO: R BAHIA, 17 - CENTRO
CIDADE: CONCHAS
ESTADO: SP
CEP: 18570-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIFFE SOLUTION LTDA
NOME FANTASIA: LIFFE SOLUTION LTDA
CNPJ: 40.504.933/0001-30
ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO,65 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BENEDITA HELINA RODRIGUES REGINO 06315456383
NOME FANTASIA: FH FINACEIRA
CNPJ: 43.981.922/0001-30
ENDEREÇO: AV DOUTOR JOSE ARIMATHEA MONTE E SILVA - CAMPO DOS VELHOS
CIDADE: SOBRAL
ESTADO: CE
CEP: 62030-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ARAUJO MONTEIRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: ARAUJO MONTEIRO
CNPJ: 24.734.562/0001-27
ENDEREÇO: AV ANHANGUERA, 208 - VILA REAL
CIDADE: HORTOLANDIA
ESTADO: SP
CEP: 13183-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C M INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: C M PROMOTORA
CNPJ: 32.324.520/0001-46
ENDEREÇO: AV SEBASTIAO SALAZAR,, 16 - CAJUEIRO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 52221-175
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FAZ CAPITAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: FAZ CAPITAL CORRETOR
CNPJ: 27.753.406/0001-00
ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 700 - AUXILIADORA
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90480-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: fazcapital.com.br

RAZÃO SOCIAL: SAVE CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: SAVE CRED SOLUCOES
CNPJ: 30.818.907/0001-23
ENDEREÇO: R BENTO GONCALVES, 2221 - CENTRO
CIDADE: CAXIAS DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 95020-412
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SYM BENEFICIOS BRASIL LTDA
NOME FANTASIA: SYMCRED
CNPJ: 31.961.328/0001-06
ENDEREÇO: PR DE OLARIA, 539 - COCOTA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21910-295
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDITUS FINANCIAL COMPANY LTDA
NOME FANTASIA: CREDITUS FINANCIAL
CNPJ: 42.724.822/0001-65
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 23 - CENTRO
CIDADE: JACAREZINHO
ESTADO: PR
CEP: 86400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: G ALVES SANTOS
NOME FANTASIA: LUA CRED
CNPJ: 20.098.454/0001-54
ENDEREÇO: R FERNANDES LIMA, 123 - CENTRO
CIDADE: ARAPIRACA
ESTADO: AL
CEP: 57300-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RM SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: GOLDCRED SOLUCOES
CNPJ: 43.041.684/0001-82
ENDEREÇO: R FELIPE CAMARAO, 611 - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MICHELLI DE CAPUA ALVES 28081782800
NOME FANTASIA: MOTO FACIL HONDA
CNPJ: 11.533.814/0001-08
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, 641 - CENTRO
CIDADE: PIRAPOZINHO
ESTADO: SP
CEP: 19200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GABRIELA LAGE COSTA 04273083647
NOME FANTASIA: GABRIELA LAGE COSTA
CNPJ: 37.117.319/0001-01
ENDEREÇO: R GERALDO OTONI, 40 - SAO GERALDO
CIDADE: PEDRO LEOPOLDO
ESTADO: MG
CEP: 33600-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DIGITAL CORPORATE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: DIGITAL PROMOTORA
CNPJ: 41.956.229/0001-81
ENDEREÇO: Q SC/S QUADRA 2 BLOCO D SALA 1503 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70316-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AL INVEST SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: AL INVEST
CNPJ: 41.452.165/0001-81
ENDEREÇO: R CAMILO JOSE DA ROCHA, 51 - CENTRO
CIDADE: SANTA CRUZ
ESTADO: RN
CEP: 59200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LDM ENGEROFF INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: NEXTT PROMOTORA
CNPJ: 37.234.554/0001-63
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 235, CJ 1505 A15 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80020-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TORRES FELIPE SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: TORRES FELIPE
CNPJ: 37.669.100/0001-15
ENDEREÇO: R IRMA SERAFINA, 863 ANDAR 7 - CENTRO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13015-201
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MOURA E NEVES CORRESPONDENTE FINANCEIRO LTDA
NOME FANTASIA: REALIZE SOLUCOES
CNPJ: 29.273.704/0001-10
ENDEREÇO: AV DJALMA BATISTA, 432 NO TERREO - NOSSA SENHORA DAS GRACAS
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69053-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MMJ CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: CREDIVISOR
CNPJ: 39.995.672/0001-10
ENDEREÇO: R VENANCIO AIRES, 1628 - CENTRO
CIDADE: SANTA MARIA
ESTADO: RS
CEP: 97010-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CELLERE SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: CELLERE
CNPJ: 41.132.227/0001-78
ENDEREÇO: R XV DE NOVEMBRO, 964 - CONJ 30 ANDAR 03 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80060-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ADRIELEN NASCIMENTO SALES
NOME FANTASIA: TG MULTI NEGOCIOS
CNPJ: 17.450.772/0001-28
ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES, 567 - CENTRO
CIDADE: SALTO
ESTADO: SP
CEP: 13320-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELISEU PEREIRA DA SILVA
NOME FANTASIA: ELISEU PEREIRA
CNPJ: 34.163.914/0001-95
ENDEREÇO: AV OLIVEIRA FREIRE, 1865 - LOTE 29 - PARQUE PAULISTANO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08080-570
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IDEALIZE SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
NOME FANTASIA: IDEALISE SERVICOS
CNPJ: 19.924.259/0001-57
ENDEREÇO: PC JOAO PASTORINHO DE ASSUNCAO, 170 - CENTRO
CIDADE: TEOLANDIA
ESTADO: BA
CEP: 45465-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PONTOS PROMOTORA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: PONTOS PROMOTORA
CNPJ: 28.789.229/0001-76
ENDEREÇO: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 228 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80010-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OMEGA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: OMEGA SOLUCOES FINAN
CNPJ: 38.242.981/0001-56
ENDEREÇO: PC CESARIO ALVIM, 98 - CENTRO
CIDADE: CARATINGA
ESTADO: MG
CEP: 35300-036
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FOCO PROMOTORA DE CREDITOS LTDA
NOME FANTASIA: FOCO PROMOTORA
CNPJ: 38.144.665/0001-41
ENDEREÇO: RUA ELDORADO - STA CLARA
CIDADE: DIVINOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35501-846
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FABIO DOS SANTOS MACEDO
NOME FANTASIA: CRED MAIS CONSULTORI
CNPJ: 18.927.321/0001-00
ENDEREÇO: AV MANOEL JOAQUIM DE MELO, 811A - CENTRO
CIDADE: BURITIZEIRO
ESTADO: MG
CEP: 39280-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FLBM PROMOCOES DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: MAX
CNPJ: 15.067.608/0001-00
ENDEREÇO: LRG SAO BENTO, 37 - CENTRO
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18035-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GENICE MARIA RIBEIRO DE SANTANA
NOME FANTASIA: GENICE MARIA RIBEIRO
CNPJ: 23.521.922/0001-40
ENDEREÇO: AV ESTADOS UNIDOS, 397 - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40010-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ASSESSORIA & NEGOCIOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: ASSESSORIA & NEGOCIO
CNPJ: 42.926.086/0001-28
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 1071 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60025-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MERITO SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: MERITO PROMOTORA E C
CNPJ: 40.261.857/0001-80
ENDEREÇO: Q QS 316 CONJUNTO 7 LOTES, 01/09 - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72308-527
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THEOCREDITO CORRESPONDENTE FINANCEIRO - EIRELI
NOME FANTASIA: SET-CREDITOS
CNPJ: 28.695.194/0001-06
ENDEREÇO: PC PADRE DAMIAO, 70 - VILA PRUDENTE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03126-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARCOS PAULO BARREIRO DE ARAUJO 27221961824
NOME FANTASIA: PREMIUM CONSIGSP
CNPJ: 43.580.940/0001-00
ENDEREÇO: R TENENTE LUIS FERNANDO LOBO, 130 - SAO MIGUEL PAULISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08010-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EZEQUIEL CAMPOS DA COSTA
NOME FANTASIA: CREDITO REAL
CNPJ: 24.095.261/0001-09
ENDEREÇO: R CAPITAO CAMBOIM, 191 - 4 ANDAR - CENTRO
CIDADE: SAPUCAIA DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 93220-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PH SOLUCOES E INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: PH SOLUCOES
CNPJ: 33.551.329/0001-08
ENDEREÇO: R CONDE DE PALMA, 437 - CABANA DO PAI TOMAS
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30512-710
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MULTIPLO PROMOTORA DE CONSULTORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS - EIRELI
NOME FANTASIA: MULTIPLO CONSIG
CNPJ: 37.866.801/0001-44
ENDEREÇO: R SAO MIGUEL DA GUAMA, 74 - JARDIM SANTA CLARA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07123-480
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INGRID GRANDINETTO DE ANDRADE INX CONSULTORIA EIRELI
NOME FANTASIA: INX CONSULT
CNPJ: 22.024.911/0001-91
ENDEREÇO: R AURELIO VALPORTO, 165 - MARECHAL HERMES
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21555-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: N B MIRANDA
NOME FANTASIA: NOVA
CNPJ: 41.244.332/0001-07
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO, 2499 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-356
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GCRED PINDORAMA INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: GCRED PINDORAMA
CNPJ: 32.751.972/0001-04
ENDEREÇO: R QUINZE DE NOVEMBRO, 1040 - CENTRO
CIDADE: PINDORAMA
ESTADO: SP
CEP: 15830-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADEMILSON SALAZAR ZAMPRONIO
NOME FANTASIA: ADEMILSON SALAZAR
CNPJ: 11.652.566/0001-14
ENDEREÇO: R BOA ESPERANCA, 684 - CENTRO
CIDADE: TAIACU
ESTADO: SP
CEP: 14725-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA LEDA PEREIRA DE LIMA
NOME FANTASIA: PARCERIA PROMOTA
CNPJ: 42.622.140/0001-41
ENDEREÇO: R FELIPE CAMARAO, 611 - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDIME SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CREDIME SOLUCOES FIN
CNPJ: 43.150.797/0001-16
ENDEREÇO: R EMILIANO PERNETA, 34 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80010-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EMPBANK SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: EMPBANK
CNPJ: 27.911.069/0001-23
ENDEREÇO: AV HIGIENOPOLIS, 1601 TERREO CONJ 15 - CENTRO
CIDADE: LONDRINA
ESTADO: PR
CEP: 86020-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA KEYLLA SILVA DO NASCIMENTO
NOME FANTASIA: BEM VINDOS PROMOTORI
CNPJ: 39.907.707/0001-11
ENDEREÇO: R PADRE LEMOS, 286 - CASA AMARELA
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 52070-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FINANCE NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: FINANCE NEGOCIOS
CNPJ: 39.281.210/0001-30
ENDEREÇO: R COSTA GOMES, 1473 - JARDIM GOIAS
CIDADE: RIO VERDE
ESTADO: GO
CEP: 75903-280
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MIX'S CONSIGNADOS E CADASTROS LTDA
NOME FANTASIA: MIX'S CONSIGNADOS
CNPJ: 41.562.037/0001-90
ENDEREÇO: R PEDRO CELESTINO, 145 - JARDIM ITALIA
CIDADE: DOURADOS
ESTADO: MS
CEP: 79803-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MODERNA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: MODERNA PROMOTORA
CNPJ: 36.537.552/0001-80
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO, 2500 SALA 1006 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-356
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: M & F NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: QUANT
CNPJ: 31.070.841/0001-07
ENDEREÇO: AV DO CINQUENTENARIO, 375 - CENTRO
CIDADE: ITABUNA
ESTADO: BA
CEP: 45600-077
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MILCRED CORRESPONDENTE MARINGA
NOME FANTASIA: MIL CORRESPONDENTE
CNPJ: 08.988.931/0001-51
ENDEREÇO: 9 TV JULIO DE MESQUITA FILHO, 463 - CENTRO
CIDADE: MARINGA
ESTADO: PR
CEP: 87013-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SENZA CONFINI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: SENZA CONFINI INTERM
CNPJ: 40.657.152/0001-86
ENDEREÇO: AV MAL TITO, 2548 - SAO MIGUEL PAULISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08022-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EMMANUEL DE FARIAS CRUZ EIRELI
NOME FANTASIA: EMMANUEL DE FARIAS
CNPJ: 41.576.120/0001-19
ENDEREÇO: R FRANCISCO DE PAULA, 336 - CENTRO
CIDADE: JACANA
ESTADO: RN
CEP: 59225-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FEDERAL CONSIG PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: FEDERAL CONSIG
CNPJ: 12.484.521/0001-40
ENDEREÇO: R PEDRO BELLEGARDE, 215 - CHACARA CALIFORNIA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03317-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIBERTYCREDI INFORMACOES CADASTRAIS E COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: LIBERTYCREDI
CNPJ: 15.373.025/0001-08
ENDEREÇO: R DONA MATILDE, 485 ANDAR 1 - VILA MATILDE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03512-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LIVIA ROBERTA DE ARAUJO LIMA ZAPAROLI PESSIN 21832936830
NOME FANTASIA: LIVIA PESSIN
CNPJ: 34.957.602/0001-53
ENDEREÇO: RUA ALBINA RAMPIN PELICER, 93 QUADRA 20 - RESIDENCIAL GAIVOTA II
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15063-063
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HIAGO AUGUSTO BORTOTTI DE CAMARGO - INFINITY CRED
NOME FANTASIA: INFINITY CRED
CNPJ: 40.789.327/0001-09
ENDEREÇO: R LUIZ ARMANDO OHPIS, 294 - ANDAR 1 - ESTACAO
CIDADE: ARAUCARIA
ESTADO: PR
CEP: 83705-072
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JORGE RODRIGUES DE SOUZA ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS
NOME FANTASIA: JSBP ASSESSORIA
CNPJ: 41.913.961/0001-74
ENDEREÇO: R CAMPO DAS PITANGUEIRAS, 600 SALA 2 - JARDIM SAO NICOLAU
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03685-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS FERNANDO RAVAZO MARIANO 42215592842
NOME FANTASIA: AGENCYCRED
CNPJ: 43.446.527/0001-57
ENDEREÇO: R MARCO FERRAMOLA, 578 - ALTO DE PINHEIROS
CIDADE: PAULINIA
ESTADO: SP
CEP: 13145-323
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PADILHA CORRETAGEM EIRELI
NOME FANTASIA: CRED FACIL
CNPJ: 37.545.349/0001-19
ENDEREÇO: RUA CINCO DE ABRIL, 634 - CENTRO
CIDADE: NOVO HAMBURGO
ESTADO: RS
CEP: 93510-036
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 4BX NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: 4BX NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.791.223/0001-27
ENDEREÇO: AV T63, 1728 QUADRA571 LOTE 17 SLJ 2 - BRO NOVA SUICA
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74280-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PJS GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: PJS
CNPJ: 08.666.689/0001-08
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MELLO CANCADO, 444 - CENTRO
CIDADE: PARA DE MINAS
ESTADO: MG
CEP: 35660-970
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FARLEI ANTUNES PROBIO
NOME FANTASIA: FARLEI ANTUNES PROBI
CNPJ: 18.785.622/0001-38
ENDEREÇO: AV OSCAR CAETANO 2617 - SAO LUCAS
CIDADE: SAO FRANCISCO
ESTADO: MG
CEP: 39300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA FERREIRA DA SILVA
NOME FANTASIA: CREDMAIS
CNPJ: 41.731.030/0001-55
ENDEREÇO: AVENIDA 9, 1141 - CENTRO
CIDADE: BARRETOS
ESTADO: SP
CEP: 14780-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DANIEL MARQUES DA SILVA
NOME FANTASIA: MUNDIAL CRED
CNPJ: 40.397.463/0001-53
ENDEREÇO: R DOIS, 71 - JARDIM VITORIA
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78055-748
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PAULA SGOBI CAETANO INFORMACOES CADASTRAIS
NOME FANTASIA: PRQCRED
CNPJ: 31.079.509/0001-03
ENDEREÇO: R DOM NERY, 656 - VILA EMBARE
CIDADE: VALINHOS
ESTADO: SP
CEP: 13271-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA TAIZONARA PEREIRA
NOME FANTASIA: NN SERVICOS
CNPJ: 12.121.138/0001-28
ENDEREÇO: TV JOAQUIM SANTOS, 117 - CENTRO
CIDADE: PICOS
ESTADO: PI
CEP: 64600-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ISIDORO AUTOMOVEIS LTDA
NOME FANTASIA: ISIDORO AUTOMOVEIS
CNPJ: 76.356.427/0001-99
ENDEREÇO: ROD BR 470, N 3577 - BADENFURT
CIDADE: BLUMENAU
ESTADO: SC
CEP: 89070-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.isidoro.com.br

RAZÃO SOCIAL: SANTANA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: CREDCERTO
CNPJ: 13.560.504/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 240 - CENTRO-NORTE
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78005-370
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PRIMES NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA
NOME FANTASIA: PRIMES NEGOCIOS E IN
CNPJ: 29.283.718/0001-14
ENDEREÇO: R BENJAMIM CONSTANT, 3752 - VILA IMPERIAL
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15015-600
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: UANDERSON SANTOS SILVA
NOME FANTASIA: UANDERSON SANTOS SIL
CNPJ: 21.061.474/0001-13
ENDEREÇO: PRACA HERCILIO LIMA, N109 - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-195
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADAO VIEIRA DO NASCIMENTO
NOME FANTASIA: MUNDO DO CREDITO
CNPJ: 32.412.552/0001-01
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO M DE OLIVEIRA, 362 - JARDIM BELA VISTA
CIDADE: AMERICO BRASILIENSE
ESTADO: SP
CEP: 14820-302
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A E SERVICOS E COBRANCAS EIRELI
NOME FANTASIA: ADIELE
CNPJ: 35.550.157/0001-75
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 12 - CENTRO
CIDADE: JEQUIE
ESTADO: BA
CEP: 45200-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: OTAVIO ALBERTO LIBANORE DA SILVA 43746184819
NOME FANTASIA: BRK SOLUCOES
CNPJ: 43.877.002/0001-76
ENDEREÇO: AV SAO MIGUEL, 529 - VILA MARIETA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03619-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SEG SERVICOS DE INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: SEG INTERMEDIACOES
CNPJ: 22.573.721/0001-23
ENDEREÇO: AV ALBERTO BINS, 325 - CENTRO HISTORICO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90030-142
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FELIPE ESCOBAR ANDRADE
NOME FANTASIA: ENCONTRO CRED
CNPJ: 15.146.096/0001-78
ENDEREÇO: R DARZAN, 51 - SANTANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02034-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARCELO ALVES
NOME FANTASIA: LIMCRED
CNPJ: 39.456.197/0001-03
ENDEREÇO: AV MAL TITO, 4485 - SALA 02 03 04 - ITAIM PAULISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08115-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SINGULAR EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: SINGULAR EMPREENDIME
CNPJ: 40.266.198/0001-74
ENDEREÇO: AV LOUREIRO DA SILVA, 2001 - CIDADE BAIXA
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90050-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AQUI + VALOR NEGOCIO PROMOCOES E INTERMEDIACOES LTDA
NOME FANTASIA: MAIS VALOR
CNPJ: 15.359.515/0001-50
ENDEREÇO: R QUINZE DE NOVEMBRO, 178 - ANDAR 6 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01013-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.grupomaisvalor.com.br

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PROVIDENCE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: PROVIDENCE CREDITO
CNPJ: 42.999.339/0001-93
ENDEREÇO: R PREFEITO ALEIXO GREBOS, 240 - ESTACAO
CIDADE: ARAUCARIA
ESTADO: PR
CEP: 83704-590
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FELIPE LEITE RAMOS 38763018829
NOME FANTASIA: AJUDA SANTA
CNPJ: 42.477.898/0001-33
ENDEREÇO: R JOAO CASSIANO DA SILVA, 55 - JARDIM DEL REY
CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS
ESTADO: SP
CEP: 12232-234
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GAVON PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: GAVON PROMOTORA
CNPJ: 20.488.241/0001-39
ENDEREÇO: AV LUIS VIANA FILHO, 13223 EDIF HANGAR 1 - SAO CRISTOVAO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41500-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BERNARD ALVES MATHIAS
NOME FANTASIA: CREDITO BCN
CNPJ: 41.772.746/0001-09
ENDEREÇO: R RIACHUELO, 1337 - CENTRO HISTORICO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90010-271
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SUPREMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: SUPREMA
CNPJ: 10.512.741/0001-05
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80020-907
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FACIL CRED PROMOTORA DE CREDITO
NOME FANTASIA: LUANA DE M OVIDIO
CNPJ: 21.683.077/0001-83
ENDEREÇO: R PRINCESA ISABEL, 523 BLOCO: UNICO - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RENOVVO FINANCEIRA E NEGOCIOS - LTDA.
NOME FANTASIA: RENOVVO FINANCEIRA
CNPJ: 38.822.950/0001-74
ENDEREÇO: PC DA REPUBLICA, 272 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01045-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PAC CONTACT CENTER - SERVICOS DE CALL CENTER LTDA
NOME FANTASIA: PAC CONTACT
CNPJ: 17.422.487/0001-01
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO, 601 - CENTRO HISTORICO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90010-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOUZA FRAGA ADMINISTRACAO E FINANCIAMENTO LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO FACITE
CNPJ: 22.620.250/0001-67
ENDEREÇO: AV GENTIL BICALHO, 169 - CARNEIRINHOS
CIDADE: JOAO MONLEVADE
ESTADO: MG
CEP: 35930-478
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NIELSEN GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: NIELSEN SOLUCOES
CNPJ: 02.359.310/0001-22
ENDEREÇO: TRAVESSA BENVINDO MANOEL TEIXEIRA, 78 - CENTRO
CIDADE: PARACATU
ESTADO: MG
CEP: 38600-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HDA SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: HDA SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.723.607/0001-84
ENDEREÇO: PRAIA DO FLAMENGO, 66 - - FLAMENGO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 22210-903
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: QUERO MAIS PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: QUERO DIN DIN
CNPJ: 37.029.141/0001-47
ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA , 02889 - MANGABEIRAS
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57037-532
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOARES & MELO LTDA
NOME FANTASIA: SM FINANCIAMENTOS
CNPJ: 35.266.887/0001-49
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA, 680 - AGRESTE
CIDADE: LARANJAL DO JARI
ESTADO: AM
CEP: 68920-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FS PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: FS PROMOTORA
CNPJ: 24.437.759/0001-02
ENDEREÇO: R ATIBA, 74 - JACARE
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20785-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FACILITA CRED ASSESSORIA EM CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: FACILITA CRED
CNPJ: 43.074.507/0001-00
ENDEREÇO: R DEPUTADO CUNHA BUENO, 326 - CENTRO
CIDADE: GUAPIARA
ESTADO: SP
CEP: 18310-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FERREIRA PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: UNIAO CRED
CNPJ: 30.985.207/0001-23
ENDEREÇO: R JOAO PINHEIRO, 585 - CENTRO
CIDADE: UNAI
ESTADO: MG
CEP: 38610-079
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALINE MORGE DA CONCEICAO SILVA 41146684894
NOME FANTASIA: PROMOVACRED SOLUCOES
CNPJ: 39.306.269/0001-36
ENDEREÇO: R FRANCISCO BRAZ DO PRADO, 151 - PARQUE BOM RETIRO
CIDADE: PAULINIA
ESTADO: SP
CEP: 13142-126
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MJ EASY CRED PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: MJ PROMOTORA
CNPJ: 09.400.716/0001-50
ENDEREÇO: AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403 CONJ 104 - PORTAO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80610-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C6 CONSIG_APP
NOME FANTASIA: C6 CONSIG_APP_2
CNPJ: 61.348.538/0001-86
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 3148 - JARDIM PAULISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01406-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BEVIMAIS SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI
NOME FANTASIA: BEVIMAIS CRED
CNPJ: 12.554.681/0001-19
ENDEREÇO: R CORONEL ANTONIO PESSOA, 372 - CENTRO
CIDADE: BANANEIRAS
ESTADO: PB
CEP: 58220-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FACTO PROMOTORA EIRELI
NOME FANTASIA: FACTO PROMOTORA
CNPJ: 42.240.435/0001-53
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 255 - E 257 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20040-009
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: WILLIAN FABIANO MOREIRA SANTOS
NOME FANTASIA: VIA MONEY NEGOCIOS
CNPJ: 24.168.382/0001-25
ENDEREÇO: R DOMINGOS SCUCATO, 260 - JARDIM MONTE SANTO
CIDADE: ALMIRANTE TAMANDARE
ESTADO: PR
CEP: 83501-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAIS BRASIL PROMOTORA E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: MAIS BRASIL PROMOTOR
CNPJ: 40.305.488/0001-80
ENDEREÇO: AV DOM VICENTE ZICO ARTERIAL 18, 712 - COQUEIRO
CIDADE: ANANINDEUA
ESTADO: PA
CEP: 67140-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: APCONSIG CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: APCONSIG CONSULTORIA
CNPJ: 08.380.987/0001-29
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 50 - CENTRAL
CIDADE: MACAPA
ESTADO: AP
CEP: 68900-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CONECTA CB PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: CONECTA
CNPJ: 32.808.799/0001-33
ENDEREÇO: R DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 28 - CENTRO
CIDADE: VESPASIANO
ESTADO: MG
CEP: 33200-330
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IDEAL CORRESPONDENTES DE SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: IDEAL CORRESPONDENTE
CNPJ: 32.008.264/0001-88
ENDEREÇO: R JOAO VITORINO RAPOSO, 11 - CENTRO
CIDADE: SANTA RITA
ESTADO: PB
CEP: 58300-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BBM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
NOME FANTASIA: BBM PROCESSAMENTO
CNPJ: 44.567.729/0001-10
ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS, 699 ANEXO 5C 51 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19010-061
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CRESCERCRED LTDA
NOME FANTASIA: CRESCERCRED LTDA
CNPJ: 39.668.590/0001-60
ENDEREÇO: R FREDERICO MAURER, 800 - HAUER
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81630-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DANIELLE NATALY SOARES MACEDO
NOME FANTASIA: DANIELLE NATALY
CNPJ: 14.951.468/0001-76
ENDEREÇO: R JOAO SALEN, 16 - CENTRO
CIDADE: ITAPETININGA
ESTADO: SP
CEP: 18200-330
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GR ANALISE E GESTAO DE ATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: GR
CNPJ: 14.434.276/0001-92
ENDEREÇO: PC DA REPUBLICA, 473 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01045-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PAG PROMOTORA DE CREDITO EIRELI
NOME FANTASIA: PAG PROMOTORA
CNPJ: 28.955.240/0001-69
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES, 176 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FERNANDES DE OLIVEIRA & GONCALVES PAES LTDA
NOME FANTASIA: MAIS CRED
CNPJ: 23.143.731/0001-91
ENDEREÇO: R JANUARIO ALVES GARCIA 332 - CENTRO
CIDADE: TUBARAO
ESTADO: SC
CEP: 88704-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://sistema.novafinanceira.com/admin/index.php?rt=funcionarios&tipo=0&ext=

RAZÃO SOCIAL: DANIELA PAULA CEPEDA 77734459587
NOME FANTASIA: DNOS SERVICOS
CNPJ: 34.159.829/0001-53
ENDEREÇO: R JERONIMO COELHO, 271 - CENTRO
CIDADE: LAGES
ESTADO: SC
CEP: 88501-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: APICE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: APICECRED
CNPJ: 10.715.610/0001-25
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, 265 - SALA 06 TERREO EDIF - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDTO ASSESSORIA & CONSULTORIA - LTDA
NOME FANTASIA: CRED TOCANTINS
CNPJ: 19.767.628/0001-45
ENDEREÇO: R SADOC CORREIA, 1206 - QUADRA2 LOTE 18 - SETOR CENTRAL
CIDADE: ARAGUAINA
ESTADO: TO
CEP: 77803-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA LUCIA SCARIM ROCHA 05373010898
NOME FANTASIA: MARIA LUCIA
CNPJ: 33.639.017/0001-42
ENDEREÇO: R OSVALDO CRUZ, 1100 - CENTRO
CIDADE: SANTO ANASTACIO
ESTADO: SP
CEP: 19360-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA KAMAROSKI DA SILVA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS
NOME FANTASIA: CASH SOLUCOES FINANC
CNPJ: 41.450.716/0001-78
ENDEREÇO: R RIACHUELO, 102- CONJ 123 ANDAR 10 COND - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80020-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARCIO RODRIGUES DE AGUIAR 69713685172
NOME FANTASIA: RONDOPRESS E CONSULT
CNPJ: 31.714.563/0001-75
ENDEREÇO: AV BRUNO LIMA NASCIMENTO, 3613 - PARQUE SAGRADA FAMILIA
CIDADE: RONDONOPOLIS
ESTADO: MT
CEP: 78735-038
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SAMARA MULLER GOMES DA SILVA 38344918880
NOME FANTASIA: SAMARA MULLER GOMES
CNPJ: 28.983.003/0001-01
ENDEREÇO: AV DR AFRANIO DE OLIVEIRA, 448 - JD N S APARECIDA
CIDADE: PIRANGI
ESTADO: SP
CEP: 15820-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: M. DE L. BATISTA GUIMARAES
NOME FANTASIA: M. DE L. BATISTA
CNPJ: 30.284.829/0001-24
ENDEREÇO: AV DOS IMIGRANTES, 1862 - JARDIM AMERICA
CIDADE: BRAGANCA PAULISTA
ESTADO: BA
CEP: 12902-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DIAMANTE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: DIAMANTE SOLUCOES
CNPJ: 36.190.409/0001-65
ENDEREÇO: PC QUINZE DE NOVEMBRO, 312 - CENTRO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88010-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RMJ CALL CENTER - EIRELI
NOME FANTASIA: RMJ CALL CENTER
CNPJ: 42.278.987/0001-50
ENDEREÇO: AL FERNAO DIAS, 515 - CENTRO
CIDADE: ADAMANTINA
ESTADO: SP
CEP: 17800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PAOLA F.P. SOLUCOES EIRELI
NOME FANTASIA: F.P SOLUCOES
CNPJ: 43.544.975/0001-93
ENDEREÇO: R VEREADOR EMIDIO AMORIM VIRISSIMO, 84 - PRAIA JOAO ROSA
CIDADE: BIGUACU
ESTADO: SC
CEP: 88160-290
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THIAGO A. FORATO DOMINGUES & CIA. LTDA
NOME FANTASIA: FORATO INTERMEDIACAO
CNPJ: 14.432.200/0001-28
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO, 275 - CENTRO
CIDADE: SOCORRO
ESTADO: SP
CEP: 13960-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: W V V CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: VIVACRED
CNPJ: 24.261.226/0001-04
ENDEREÇO: R PEDRAS BONITAS, 705 - IGUACU
CIDADE: IPATINGA
ESTADO: MG
CEP: 35162-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DIGITAL BRAGANCA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: DIGITAL BRAGANCA
CNPJ: 41.129.673/0001-23
ENDEREÇO: R PEDRAS BONITAS, 1862 - JARDIM AMERICA
CIDADE: BRAGANCA PAULISTA
ESTADO: SP
CEP: 12902-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ACERTA CRED FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: ACERTA CRED
CNPJ: 39.617.712/0001-90
ENDEREÇO: R HENRIQUE LAGE, 8 ES. COM 7 DE SETEMBR - CENTRO
CIDADE: ICARA
ESTADO: SC
CEP: 88820-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EURO17 EMPRESARIAL GESTAO DE NEGOCIOS & INVESTIMENTOS LTDA.
NOME FANTASIA: EURO17 EMPRESARIAL
CNPJ: 28.924.327/0001-79
ENDEREÇO: AV BRIG FARIA LIMA, 1993 - JARDIM PAULISTANO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01452-909
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MAIOLINI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: MAIOLINI CONSULTORIA
CNPJ: 14.712.255/0001-91
ENDEREÇO: R SILVESTRE FERRAZ, 192 - CENTRO
CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAI
ESTADO: MG
CEP: 37540-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C. N. GOMES CONVENIOS
NOME FANTASIA: UNOCARD
CNPJ: 02.557.466/0001-18
ENDEREÇO: R OSWALDO BORGES FREITAS, 2040 - JARDIM SAO LUIZ
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14402-327
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SP PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: SP PROMOTORA
CNPJ: 09.053.796/0001-15
ENDEREÇO: R PADRE MEIRA, 130 - CENTRO
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58013-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ELEN REGINA DE CASTILHO SOUSA 28122653880
NOME FANTASIA: C&S CRED SERVICOS
CNPJ: 42.692.394/0001-36
ENDEREÇO: R FRANCISCO MARTINS FIGUEIRA, 586 - CENTRO
CIDADE: MARTINOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 19500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA EUGENIA RODRIGUES
NOME FANTASIA: CREDLEVE
CNPJ: 22.427.713/0001-79
ENDEREÇO: AV ARTHUR DE ABREU, 29 - CENTRO HISTORICO
CIDADE: PARANAGUA
ESTADO: PR
CEP: 83203-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JANAINA CONCEICAO FERREIRA ALVES 29712309886
NOME FANTASIA: INVICTA CORRESPONDEN
CNPJ: 41.920.914/0001-58
ENDEREÇO: R SANTA RITA, 1052 - CENTRO
CIDADE: ITU
ESTADO: SP
CEP: 13300-065
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALAOR FRAZAO DE AZEVEDO FILHO 59830883191
NOME FANTASIA: CONSOLIDAR PROMOTORA
CNPJ: 37.965.708/0001-97
ENDEREÇO: AV EDUARDO RIBEIRO, 620 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GADELHA SERVIÇOS EIRELI
NOME FANTASIA: G M SOLUCOES
CNPJ: 17.855.020/0001-47
ENDEREÇO: R DOS MIOSOTIS, 334 - CAPIM MACIO
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59078-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EXATA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: EXATA
CNPJ: 17.488.836/0001-80
ENDEREÇO: R MARCELINA ANDRE, 1347 - BARRANCEIRA
CIDADE: LAGUNA
ESTADO: SC
CEP: 88790-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SAULO DE M TELLES
NOME FANTASIA: VIBE PROMOTORA
CNPJ: 35.966.835/0001-85
ENDEREÇO: R IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS, 97 - PINA
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 51011-530
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FELIPE DE GODOY MELO 45158710805
NOME FANTASIA: CONSULTORIA FINANCEI
CNPJ: 45.414.253/0001-40
ENDEREÇO: R ENGENHEIRO NEWTON MARCZUK, 311 - CONJUNTO HABITACIONAL EMI
CIDADE: ITAPEVA
ESTADO: SP
CEP: 18411-511
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TATIANE ALVES 36537936888
NOME FANTASIA: MAXMA CRED
CNPJ: 42.790.126/0001-57
ENDEREÇO: R AMERICO BRASILIENSE, 405 - ANDAR 4 - CENTRO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14015-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: O F PINHEIRO
NOME FANTASIA: FACILITY CRED
CNPJ: 35.481.277/0001-68
ENDEREÇO: TV SEGUNDO WANDERLEY, 6 - CENTRO
CIDADE: ASSU
ESTADO: RN
CEP: 59650-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ECO CONSULTORIA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: ECO CONSULTORIA
CNPJ: 29.023.840/0001-51
ENDEREÇO: R ANTONIO DE BARROS, 2118 - VILA CARRAO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03401-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PAMELLA ROSA DAVID DA SILVA BARCELLOS 11192489730
NOME FANTASIA: BARCELLOS ENGENHARIA
CNPJ: 34.743.075/0001-84
ENDEREÇO: R GEORGE SAND, 50 - BOA ESPERANCA
CIDADE: NOVA IGUACU
ESTADO: RJ
CEP: 26070-075
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARIA PATRICIA GONCALVES DA MATA 03158755505
NOME FANTASIA: BEM MAIS SERVICOS
CNPJ: 23.785.730/0001-40
ENDEREÇO: PC SEVERINO VIEIRA, 43 - CENTRO
CIDADE: CONDE
ESTADO: BA
CEP: 48300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BE A PET COMERCIO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: BE A PET
CNPJ: 36.557.419/0001-96
ENDEREÇO: R PLATINA, 275 - VILA AZEVEDO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03308-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL FINANCE INTERMEDIACOES LTDA
NOME FANTASIA: CENTRAL FINANCE
CNPJ: 24.561.875/0001-20
ENDEREÇO: AV REPUBLICA, 99 - PARQUE MOSCOSO
CIDADE: VITORIA
ESTADO: ES
CEP: 29018-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LANA RODRIGUES MONTEIRO 21965006825
NOME FANTASIA: FEX FINANCEIRA
CNPJ: 40.996.360/0001-00
ENDEREÇO: R JOAQUIM NABUCO, 958 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19010-071
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VINICIUS BERNARDO DA SILVA CARRETEIRO 45789516858
NOME FANTASIA: V & C CORRESPONDENTE
CNPJ: 35.621.238/0001-19
ENDEREÇO: R XINGU, 268 - VILA PERETA
CIDADE: POA
ESTADO: SP
CEP: 08564-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THALIA EIDAM MARCONDES SERCONHUK
NOME FANTASIA: INOVACRED PRUDENTOPO
CNPJ: 28.033.006/0001-84
ENDEREÇO: R 12 DE AGOSTO, 1433 - CENTRO
CIDADE: PRUDENTOPOLIS
ESTADO: PR
CEP: 84400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARCO AURELIO PIRES
NOME FANTASIA: MARCO AURELIO PIRES
CNPJ: 18.343.978/0001-11
ENDEREÇO: R ATILIO ANDREGHETO, 81 - JARDIM SOBRAL I
CIDADE: TAQUARITINGA
ESTADO: SP
CEP: 15900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FARIA NINE CONSULTORIA E FINANCIAMENTO LTDA
NOME FANTASIA: FARIA NINE CREDITO
CNPJ: 39.949.851/0001-10
ENDEREÇO: R PHOBUS, 556 - CIDADE SATELITE SANTA BAR
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08340-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E P DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: BANDEIRA & SILVA
CNPJ: 44.275.685/0001-54
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO, 1879 - CENTRO
CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS
ESTADO: TO
CEP: 77760-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CASH CREDITO DIGITAL LTDA
NOME FANTASIA: CASH CREDITO DIGITAL
CNPJ: 24.022.145/0001-51
ENDEREÇO: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 228 - CENTRO
CIDADE: FRANCISCO BELTRAO
ESTADO: PR
CEP: 85601-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://emprestimos.cash

RAZÃO SOCIAL: APORT CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: APORT NEGIOCIOS
CNPJ: 41.164.846/0001-44
ENDEREÇO: AV PADRE ROSER, 42 - SAL 0903 - VILA DA PENHA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21220-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CANAA SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CANAA SERVICOS
CNPJ: 23.798.990/0001-50
ENDEREÇO: R JORGE JONES, 71 - CENTRO
CIDADE: AMERICANA
ESTADO: SP
CEP: 13465-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FONTANELLA SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: CRED ESTADOS
CNPJ: 37.111.025/0001-72
ENDEREÇO: AV DO ESTADO DALMO VIEIRA, 2895 - CENTRO
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU
ESTADO: SC
CEP: 88331-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FALE MAIS TELECOMUNICACAO LTDA
NOME FANTASIA: FALE MAIS
CNPJ: 37.886.911/0001-78
ENDEREÇO: R 17, SN - LOTE 12 - JARDIM CABRAL
CIDADE: ITABERAI
ESTADO: GO
CEP: 76630-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PORTAL SERVICE PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: PORTAL PROMOTORA
CNPJ: 10.804.262/0001-62
ENDEREÇO: R DAVID CALDAS, 183 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SENDA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: SENDA EMPREENDIMENTO
CNPJ: 05.074.932/0001-00
ENDEREÇO: AV TREZE, 03 - QUADRA141 - MAIOBAO
CIDADE: PACO DO LUMIAR
ESTADO: MA
CEP: 65130-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SUYANE CRISTINE WASEN MUNIZ
NOME FANTASIA: CREFINS
CNPJ: 30.186.700/0001-83
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 1418 - TERREO - CORAL
CIDADE: LAGES
ESTADO: SC
CEP: 88509-501
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WESLEY C NOGUEIRA
NOME FANTASIA: GM PROMOTORA
CNPJ: 10.446.073/0001-65
ENDEREÇO: AV SENADOR JOAO CAMARA, 377 - CENTRO
CIDADE: ASSU
ESTADO: RN
CEP: 59650-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA E CIA LTDA
NOME FANTASIA: FACILIT PROMOTORA
CNPJ: 13.460.029/0001-06
ENDEREÇO: TV DA INDEPENDENCIA, 358 SALA B 1 ANDAR - CENTRO
CIDADE: ESTANCIA
ESTADO: SE
CEP: 49200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EDNOELSON LIMA SILVA JUNIOR 03885684535
NOME FANTASIA: EDNOELSON LIMA SILVA
CNPJ: 37.481.661/0001-96
ENDEREÇO: 11 R ENCONTRO DO MARN, S/N - PRAIA DO FRANCES
CIDADE: MARECHAL DEODORO
ESTADO: AL
CEP: 57160-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.xcredi.com.br

RAZÃO SOCIAL: FACILITY CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: FACILITY CONSULTORIA
CNPJ: 14.753.922/0001-84
ENDEREÇO: R NOGUEIRA NEVES - CENTRO
CIDADE: CATAGUASES
ESTADO: MG
CEP: 36770-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CERTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA: CERTO CONSULTORIA
CNPJ: 10.469.019/0001-35
ENDEREÇO: AV 12 DE MAIO, 272 - CENTRO
CIDADE: TURVO
ESTADO: PR
CEP: 85150-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.agcredi.com.br

RAZÃO SOCIAL: KS CONSIGNADOS E TRANSPORTE LTDA
NOME FANTASIA: KS CONSIGNADOS
CNPJ: 37.104.689/0001-04
ENDEREÇO: R ROZENDO DA COSTA CRISTO, 830 - CENTRO
CIDADE: INACIO MARTINS
ESTADO: PR
CEP: 85155-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MINUCRED SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: MINUCRED
CNPJ: 40.058.503/0001-32
ENDEREÇO: R ANTONIO CARLOS BERTA, 475 - JARDIM EUROPA
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 91340-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CAMILA FERNANDA MACEDO MUNHAO
NOME FANTASIA: CAMILA FERNANDA
CNPJ: 43.647.166/0001-07
ENDEREÇO: R MARIA LYRIO TALARICO, 169 - CAMBUI
CIDADE: ITAPETININGA
ESTADO: SP
CEP: 18207-627
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LAIZ CAROLINA SIMOES DO PATROCINIO 38002054830
NOME FANTASIA: BG CREDITO FACIL
CNPJ: 39.453.704/0001-55
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO, 54 - CENTRO
CIDADE: SALTO GRANDE
ESTADO: SP
CEP: 19920-009
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO RAIMUNDO ALVES MARQUES DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: A2 SEGUROS & CREDITO
CNPJ: 08.685.890/0001-24
ENDEREÇO: AV RAFAEL JAMBEIRO, 100 - CENTRO
CIDADE: CASTRO ALVES
ESTADO: BA
CEP: 44500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BONFIM & ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: FB PROMOTORA
CNPJ: 19.179.278/0001-04
ENDEREÇO: R GENERAL RONDON, 861 - JULIAO RAMOS
CIDADE: MACAPA
ESTADO: AP
CEP: 68908-181
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MIRELLE ELIZE SARQUIS PINTO RAMOS 44449482808
NOME FANTASIA: MASTER CRED SOLUCOES
CNPJ: 42.852.135/0001-25
ENDEREÇO: R FRANCISCO MARTINS FIGUEIRA, 610 - CENTRO
CIDADE: MARTINOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 19500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GAMBINI & ANDRADE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
NOME FANTASIA: H CRED - SOLUCOES
CNPJ: 19.937.825/0001-65
ENDEREÇO: R SAO PAULO, 1305 - CENTRO
CIDADE: AVARE
ESTADO: SP
CEP: 18700-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL BOAVENTURA DOS SANTOS
NOME FANTASIA: TORRESCRED
CNPJ: 22.581.901/0001-57
ENDEREÇO: AV JOSE BONIFACIO, 733 - CENTRO
CIDADE: TORRES
ESTADO: RS
CEP: 95560-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RB2 GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: RB2 RETAIL BUSINESS
CNPJ: 35.719.187/0001-62
ENDEREÇO: R RESTINGA, 113 - CONJ 409 - TATUAPE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03065-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R. DE ARAUJO MATOS LTDA
NOME FANTASIA: TR7 NEGOCIOS
CNPJ: 43.995.978/0001-43
ENDEREÇO: R FERNANDO LUZ, 403 COND RES. SANTA MARI - AGUA CHATA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07251-365
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LUCAS DOS REIS BENTO 34467716890
NOME FANTASIA: LB CONSULTORIA
CNPJ: 44.040.084/0001-62
ENDEREÇO: AV 17, 809 - CENTRO
CIDADE: GUAIRA
ESTADO: SP
CEP: 14790-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VAZOLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: VAZOLI CORRETORA
CNPJ: 06.169.214/0001-72
ENDEREÇO: R AMERICO BRASILIENSE, 1030 - PAT.S.JOAO BATISTA I
CIDADE: OLIMPIA
ESTADO: SP
CEP: 15400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SAMIR ALAN MANNAA - GRUPO ANTECIPA
NOME FANTASIA: GRUPO ANTECIPA
CNPJ: 44.479.104/0001-04
ENDEREÇO: R ALCEBIADES PLAISANT, 612 - AGUA VERDE
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80620-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.grupoantecipa.com.br

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MS SERVICOS DE COBRANCAS E FINANCEIRO LTDA
NOME FANTASIA: CREDFLEX
CNPJ: 23.014.866/0001-57
ENDEREÇO: R FERNANDO COSTA, 495 - CENTRO
CIDADE: OSVALDO CRUZ
ESTADO: SP
CEP: 17700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L S CRED CONSULTORIA EIRELI
NOME FANTASIA: L S CRED
CNPJ: 12.594.779/0001-08
ENDEREÇO: R CORONEL FRANCISCO SOARES, 46 - CENTRO
CIDADE: NOVA IGUACU
ESTADO: RJ
CEP: 26216-032
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DC CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI
NOME FANTASIA: HIPERBAN
CNPJ: 29.860.856/0001-19
ENDEREÇO: R BERNARDINO DE CAMPOS, 4140 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15015-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MIRA SILVA LAMOUNIER LTDA
NOME FANTASIA: JP CRED
CNPJ: 27.668.848/0001-40
ENDEREÇO: AV DOUTOR WALDOMIRO DE CARVALHO, 427 - VILA HUNGRIA
CIDADE: ITAPETININGA
ESTADO: SP
CEP: 18209-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VIRTUAL SERVICOS DE PESQUISAS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO RIO
CNPJ: 23.467.603/0001-01
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 120 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20040-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: RJGRUPO.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: MARCELO ADRIANO HONORIO 11246298902
NOME FANTASIA: MARCELO ADRIANO
CNPJ: 44.596.314/0001-74
ENDEREÇO: R PIQUIRI, 850 - COSTEIRA
CIDADE: ARAUCARIA
ESTADO: PR
CEP: 83701-812
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BSC3 PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: BS CONSIG
CNPJ: 20.291.534/0001-21
ENDEREÇO: ST SCS QD 02 BLOCO C, 22 EDIF SERRA DOUR - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70300-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RDC PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: RDC PROMOTORA DE CRE
CNPJ: 42.147.562/0001-02
ENDEREÇO: RUA RUA AMADOR BUENO, 181 - CENTRO
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11013-912
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ARBOLCRED SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: ARBOLCRED SERVICOS
CNPJ: 44.355.588/0001-71
ENDEREÇO: R MONS PIO RAGAZINSKAS, 79 - PARQUE DA VILA PRUDENTE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03141-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PRESIDENCIAL PROMOTORA DE VENDAS E ANALISE CADASTRAL LTDA
NOME FANTASIA: PRESIDENCIAL PROMOTO
CNPJ: 13.510.256/0001-90
ENDEREÇO: AV JOAO DE PAIVA, 110 - CENTRO
CIDADE: MONTE ALEGRE
ESTADO: RN
CEP: 59182-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PEDROZA SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: PEDROZA CONSIGNADOS
CNPJ: 43.646.200/0001-29
ENDEREÇO: QUADRA QUADRA 6, SN, LOTE 28 SALA 02 - VALPARAISO II
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72870-106
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JULIANA C PAES OLIVEIRA - ASSESSORIA
NOME FANTASIA: F1 PROMOTORA
CNPJ: 18.408.602/0001-48
ENDEREÇO: AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA 197 - JARDIM SAO GUILHERME
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18074-621
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RICHARD DE SOUZA FERNANDES
NOME FANTASIA: RI CRED SOLICITACOES
CNPJ: 24.457.162/0001-11
ENDEREÇO: R GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA 900 SAL - PROSPERA
CIDADE: CRICIUMA
ESTADO: SC
CEP: 88813-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LL COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
NOME FANTASIA: LIDER CONSIG
CNPJ: 37.787.673/0001-43
ENDEREÇO: AV PAULO FACCINI, 645 - MACEDO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07111-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SIDNEY DE FREITAS PEREIRA & CIA LTDA
NOME FANTASIA: ACREDITTAR SOLUCOES
CNPJ: 43.173.862/0001-29
ENDEREÇO: AV ESTADOS UNIDOS, 340 EDIF EDIFICIO CID - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40010-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANA LUCIA BRITO DA COSTA 78578310420
NOME FANTASIA: A L PROMOTORA DE VEN
CNPJ: 41.077.681/0001-73
ENDEREÇO: RUA ENG JOAO HELIO ALVES ROCHA 2184 - PLANALTO
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59073-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALIANCA EMPRESTIMO LTDA
NOME FANTASIA: EMPRESTIMO PESSOAL
CNPJ: 12.365.681/0001-70
ENDEREÇO: AV JERONIMO MONTEIRO 126 EDIF BANCO COM - CENTRO
CIDADE: VITORIA
ESTADO: ES
CEP: 29010-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RGS PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: RGS PROMOTORA
CNPJ: 08.086.725/0001-56
ENDEREÇO: R DAVID CALDAS, 302 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SILVA PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA.
NOME FANTASIA: HNS PROMOTORA
CNPJ: 41.808.156/0001-80
ENDEREÇO: PRACA DUQUE DE CAXIAS, 403 - CENTRO
CIDADE: ESPERANTINA
ESTADO: PI
CEP: 64180-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JESSICA MENDES DE SOUZA REPRESENTACAO
NOME FANTASIA: JESSICA REPRESENTACO
CNPJ: 34.693.277/0001-69
ENDEREÇO: R PALACIO DO CATETE, 176 - JARDIM RINCAO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02991-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: POUPACRED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
NOME FANTASIA: POUPACRED PROCESSAME
CNPJ: 07.899.160/0001-63
ENDEREÇO: R DESBRAVADOR CEARA, 465 PAVIMENTO - RESIDENCIAL
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19015-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GBR CRED COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: GBR CRED
CNPJ: 31.371.118/0001-50
ENDEREÇO: R BENEDITO RODRIGUES DE FREITAS,47 - VILA RACHID
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07012-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOAO PEDRO GOMES NOGUEIRA 01742537294
NOME FANTASIA: CREDIATO
CNPJ: 41.860.058/0001-92
ENDEREÇO: R O DE ALMEIDA, 588 - REDUTO
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66053-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: G G DA SILVA SERRA
NOME FANTASIA: FACILITA INTERMEDIAC
CNPJ: 29.310.894/0001-06
ENDEREÇO: R SAO JOAO /ANTONIO RAYOL 13 DE MAIO 452 - CENTRO
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
CEP: 65010-600
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KARINA DE SOUZA PAES 17828668767
NOME FANTASIA: KARINA DE SOUZA PAES
CNPJ: 33.563.517/0001-48
ENDEREÇO: R ALLAN KARDEC, 28 - PARQUE CORRIENTES
CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO: RJ
CEP: 28005-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANA CAROLINA DE ARAUJO PEIXOTO 41093676892
NOME FANTASIA: C - VENDAS
CNPJ: 44.592.966/0001-30
ENDEREÇO: AV DOUTOR HERCULES GALLETTI, 260A BL 24 - JARDIM CALIFORNIA
CIDADE: MARILIA
ESTADO: SP
CEP: 17527-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.rcred.com.br

RAZÃO SOCIAL: IZABEL CRISTINA VALENTIM DA CUNHA 05809871755
NOME FANTASIA: IMPERA CRED
CNPJ: 42.986.196/0001-85
ENDEREÇO: R JOSE DA MOTA, 341 - RICARDO DE ALBUQUERQUE
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21620-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ELIAS COSTA E SILVA
NOME FANTASIA: PLENO
CNPJ: 12.068.187/0001-44
ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT, 35 - CENTRO
CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO: RJ
CEP: 28010-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CF SOLUCOES E SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CF SERVICOS
CNPJ: 20.443.320/0001-23
ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 2750 - SALA 301 - PETROPOLIS
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90410-006
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IGCONSIG CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: IGCONSIG
CNPJ: 44.041.174/0001-78
ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1636 CONJ 4 PAVMTO15 COND - BELA VISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01310-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VB COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NOME FANTASIA: MANOSCAR PICK-UP
CNPJ: 37.069.961/0001-62
ENDEREÇO: R PAPA JOAO XXIII, 930 - IRIRIU
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89227-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EDUCACRED TECNOLOGIA E CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: EDUCACRED
CNPJ: 38.283.267/0001-06
ENDEREÇO: R BARBALHO, 132 - BOA VISTA
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89205-600
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDRE MOUTINHO EIRELI
NOME FANTASIA: MOUTINHO SOLUCOES
CNPJ: 21.979.287/0001-13
ENDEREÇO: R DAVID CANABARRO, 57 - CENTRO
CIDADE: NOVO HAMBURGO
ESTADO: RS
CEP: 93510-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: F TITONELI ANALISE DE CADASTRO EIRELI
NOME FANTASIA: MGCRED
CNPJ: 07.455.817/0001-01
ENDEREÇO: AV NOVA YORK, 56 - BONSUCESSO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21041-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EXXPANSIVA INTELIGENCIA EM EXPANSAO E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: EXXPANSIVA NEGOCIOS
CNPJ: 25.357.863/0001-41
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, 628 - ANDAR 2 SALA 24 - JARDIM GUARULHOS
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07090-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ERICK BRAZ DA SILVA 33210816875
NOME FANTASIA: BRAZCRED SOLUCOES
CNPJ: 37.927.872/0001-00
ENDEREÇO: R CURIO, 296 - JARDIM VALERIA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07124-660
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA HELENA TORRES
NOME FANTASIA: CRED ZAP FINANCEIRA
CNPJ: 09.649.340/0001-12
ENDEREÇO: R LUIZ CERQUEIRA, 111 - CENTRO
CIDADE: MANHUACU
ESTADO: MG
CEP: 36900-085
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: B&T SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: FRANQUIA APROVA CRED
CNPJ: 37.749.784/0001-65
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 38 - CENTRO
CIDADE: SAO JOAO DEL REI
ESTADO: MG
CEP: 36300-074
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AM INVEST CONSORCIOS E INVESTIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: AM INVEST
CNPJ: 42.627.512/0001-22
ENDEREÇO: R ANTONIO CARLOTA, 60 - SALA 3 - MOREIRA CESAR
CIDADE: PINDAMONHANGABA
ESTADO: SP
CEP: 12440-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARILENE NUNES DA CUNHA EIRELI
NOME FANTASIA: MARILENE NUNES
CNPJ: 19.657.427/0001-95
ENDEREÇO: R DOUTOR ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 618 - CENTRO
CIDADE: ANDRADINA
ESTADO: SP
CEP: 16901-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GMF ATIVIDADES DE EMPRESTIMOS E COBRANCAS EIRELI
NOME FANTASIA: GMF
CNPJ: 13.793.114/0001-88
ENDEREÇO: R ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 145 - CENTRO
CIDADE: PASSOS
ESTADO: MG
CEP: 37900-051
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TELES E ROCHA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: AGICREDITO SOLUCOES
CNPJ: 39.404.340/0001-13
ENDEREÇO: R PADRE TEIXEIRA, Nº 1966 - CENTRO
CIDADE: SAO CARLOS
ESTADO: SP
CEP: 13560-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NOVO HORIZONTE PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO NOVO HORIZONTE
CNPJ: 43.758.973/0001-05
ENDEREÇO: RUA CORONEL ELESEU GUILHERME, 36 - R CORONEL ELESEU GUILHERM
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-430
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEROY LUIZ ARAUJO NOGUEIRA MACARIO 40233591818
NOME FANTASIA: LEMA SERVICOS
CNPJ: 35.459.301/0001-62
ENDEREÇO: R RODRIGUES ALVES1 811 - CENTRO
CIDADE: ANDRADINA
ESTADO: SP
CEP: 16900-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDITOS CIDADE AZUL CORRESPONDENTE FINANCEIRO LTDA
NOME FANTASIA: CREDITOS CIDADE AZUL
CNPJ: 37.191.688/0001-44
ENDEREÇO: AV CENTENARIO 3964 - CENTRO
CIDADE: CRICIUMA
ESTADO: SC
CEP: 88802-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VITOR AUGUSTO SANTOS GONCALVES
NOME FANTASIA: VG PROMOTORA
CNPJ: 37.462.345/0001-77
ENDEREÇO: R FRANCISCO MARTINS FIGUEIRA, 586 - CENTRO
CIDADE: MARTINOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 13300-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J M DE CASTRO
NOME FANTASIA: ACREDITAR
CNPJ: 27.990.077/0001-02
ENDEREÇO: R BARAO DE CASCALHO, 552 - CENTRO
CIDADE: LIMEIRA
ESTADO: SP
CEP: 13480-770
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FERREIRA E ALMEIDA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: ALFA CRED
CNPJ: 07.405.697/0001-20
ENDEREÇO: AV PARA, 286 - CENTRO
CIDADE: IPORA
ESTADO: GO
CEP: 76200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ASL SOLUCOES FINANCEIRAS EIRELI
NOME FANTASIA: ASL SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 22.909.833/0001-02
ENDEREÇO: DOUTOR LUIZ BELLEGARD, 68 - CENTRO
CIDADE: MACAE
ESTADO: RJ
CEP: 27913-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIDER PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: LIDER PROMOTORA
CNPJ: 43.789.515/0001-25
ENDEREÇO: R JUAREZ TAVORA, 3493 - CASA B - CANDELARIA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59065-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ESSENCICRED ANALISE DE CADASTROS LTDA
NOME FANTASIA: ESSENCICRED CADASTRO
CNPJ: 32.161.680/0001-11
ENDEREÇO: EST PRES J K DE OLIVEIRA, 3023 - ANDAR 1 - PARQUE SAO MIGUEL
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07260-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: YANICRED ANALISE DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: YANICRED
CNPJ: 36.674.242/0001-08
ENDEREÇO: RUA BR DE ITAPETININGA, 273 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01042-913
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MIRIA DE LIMA RIBEIRO
NOME FANTASIA: IDEAL CRED
CNPJ: 13.048.458/0001-62
ENDEREÇO: AV JATOBA - QD 110 LT 0 - CENTRO
CIDADE: RUBIATABA
ESTADO: GO
CEP: 76350-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL DE SOUZA CARVALHO
NOME FANTASIA: BRS CRED
CNPJ: 41.278.107/0001-83
ENDEREÇO: RUA APUCARANA 631 - TATUAPE
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03311-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KATHLEEN FERREIRA AMORIM 43695138807
NOME FANTASIA: ASA CREDI
CNPJ: 46.036.309/0001-32
ENDEREÇO: R ARNALDO CINTRA, 416, BLOCO 2; APT 2 - VILA MOREIRA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03088-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PALOMA MACHADO SANTOS 42628596814
NOME FANTASIA: RPJ SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 45.822.041/0001-00
ENDEREÇO: AV QUINZE DE NOVEMBRO, 307 - CENTRO
CIDADE: ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO: SP
CEP: 06850-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAKTUB PRESTACAO DE SERVICOS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: MAKTUB
CNPJ: 04.995.898/0001-36
ENDEREÇO: R FRANCISCO GONCALVES, 01 - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40015-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ARANTES & XAVIER LTDA
NOME FANTASIA: SOLIDA ASSESSORIA
CNPJ: 18.647.356/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA DA IGUALDADE - QUADRA107 LOTE 04 - SETOR GARAVELO
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74930-540
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JANAINA CORREA RIBEIRO DA SILVA 21748777831
NOME FANTASIA: JS CRED GESTAO
CNPJ: 37.448.755/0001-63
ENDEREÇO: AV LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO CARVALHO, 26 - JARDIM ADALBERTO FREDERIC
CIDADE: ARARAQUARA
ESTADO: SP
CEP: 14806-715
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TATHO E DANI SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: GLOBO CRED SOLUCOES
CNPJ: 45.829.483/0001-70
ENDEREÇO: R DOUTOR DEMETRIO CHAGURI, 770 - QUINTINO FACCI II
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14070-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CAROLINA CARICATTI ESTRELA 33282637802
NOME FANTASIA: ALIANCA
CNPJ: 26.813.883/0001-42
ENDEREÇO: RUA CONEGO FRANCISCO RIBEIRO N973 - CENTRO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO
ESTADO: SP
CEP: 18230-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DIEGO CARLOS HONORATO MENDONCA 39871044810
NOME FANTASIA: HM INFORMACOES
CNPJ: 43.760.342/0001-12
ENDEREÇO: AV DOUTOR MIGUEL COUTO N493 - APT 303 - JARDIM PRIMOR
CIDADE: ARARAQUARA
ESTADO: SP
CEP: 14806-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROBSON LUIZ MARQUES DE SOUZA 39081678841
NOME FANTASIA: RBS CONSULTORIA
CNPJ: 28.596.626/0001-21
ENDEREÇO: R JOAO IAMARINO, 3 - JARDIM BELA VISTA
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13076-414
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALCEU BALESTRA FILHO 24986084860
NOME FANTASIA: BAITA COBRADORA
CNPJ: 28.303.653/0001-69
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 3528 - PATRIMONIO NOVO
CIDADE: VOTUPORANGA
ESTADO: SP
CEP: 15500-004
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PORTALCRED ATIVIDADES DE COBRANCA EXTRAJUDICIAIS E SERVICOS DE INFORMACOES
NOME FANTASIA: PORTALCRED ATIVIDADE
CNPJ: 14.794.018/0001-17
ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA, 1592 - SANTA LUZIA
CIDADE: CRICIUMA
ESTADO: SC
CEP: 88806-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONSICARD CONSIGNACOES LTDA
NOME FANTASIA: CENTRAL CONSIGNACOES
CNPJ: 03.873.218/0001-49
ENDEREÇO: PRACA DA REPUBLICA, 272 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01045-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANDRE BERTOLINI
NOME FANTASIA: ANDRECRED
CNPJ: 30.453.594/0001-57
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 669 - SANTA RITA
CIDADE: BRUSQUE
ESTADO: SC
CEP: 88352-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA LUTZ BANDEIRA 03070438008
NOME FANTASIA: PROMOTORA PALMA CRED
CNPJ: 42.852.633/0001-78
ENDEREÇO: R ARCENDINO DOS SANTOS, 38 - SAO SEBASTIAO
CIDADE: PALHOCA
ESTADO: SC
CEP: 88136-202
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E. A. ANTUNES INFORMACOES CADASTRAIS
NOME FANTASIA: E. A. ANTUNES INFORM
CNPJ: 14.742.079/0001-30
ENDEREÇO: R CAMPOS SALLES, 384 - CENTRO
CIDADE: TAQUARITINGA
ESTADO: SP
CEP: 15900-049
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FF DA CONCEICAO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
NOME FANTASIA: LF PROMOTORA
CNPJ: 15.103.467/0001-34
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS 329 - CENTRO
CIDADE: LAURO DE FREITAS
ESTADO: BA
CEP: 42703-640
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: T.A. ALMEIDA - ASSESSORIA FINANCEIRA
NOME FANTASIA: TKRCONSULTANCY
CNPJ: 08.186.834/0001-45
ENDEREÇO: R GENDIROBA, 1-B - VILA CLARA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08022-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BMT SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: BMT SOLUCOES LTDA
CNPJ: 24.471.603/0001-30
ENDEREÇO: R PREFEITO JOSE CARLOS LACERDA 1256 - JARDIM 25 DE AGOSTO
CIDADE: DUQUE DE CAIXAS
ESTADO: RJ
CEP: 25071-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: WESLEY FERREIRA ROSA E CIA LTDA
NOME FANTASIA: CRED K
CNPJ: 08.887.383/0001-73
ENDEREÇO: R GOIAS, 96 - SETOR CENTRAL
CIDADE: INHUMAS
ESTADO: GO
CEP: 75400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: S. POSSARI APOIO EM SERVICOS E NEGOCIOS
NOME FANTASIA: INOVA CRED
CNPJ: 18.118.881/0001-05
ENDEREÇO: R ALVARO RIBEIRO, 194 ANEXO COMERCIO 01 - VILA REHDER
CIDADE: AMERICANA
ESTADO: SP
CEP: 13465-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FARROUPILHA SERVICOS DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: FARROUPILHACRED
CNPJ: 14.678.055/0001-60
ENDEREÇO: RUA CORONEL PENA DE MORAES, Nº 209 - CENTRO
CIDADE: FARROUPILHA
ESTADO: RS
CEP: 95170-488
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MILTON DA SILVA CAMARGO MSC
NOME FANTASIA: MC ASSESSORIA E SERV
CNPJ: 08.859.919/0001-47
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO, 395 - SETOR CENTRAL
CIDADE: ANAPOLIS
ESTADO: GO
CEP: 75020-420
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUANA DE LIMA NUNES
NOME FANTASIA: SUL CREDITOS SOLUCOE
CNPJ: 21.643.347/0001-22
ENDEREÇO: R 21 DE SETEMBRO, 548 - CENTRO
CIDADE: SAO MATEUS DO SUL
ESTADO: PR
CEP: 83900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NEXT NEGOCIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: NEXT NEGOCIOS
CNPJ: 32.435.610/0001-04
ENDEREÇO: R CLOVIS SOARES, 124 - ALVINOPOLIS
CIDADE: ATIBAIA
ESTADO: SP
CEP: 12942-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS DA SILVA
NOME FANTASIA: SPEED CRED SERVICOS
CNPJ: 11.500.219/0001-76
ENDEREÇO: RUA EURIPEDES RODRIGUES, 787 - CENTRO
CIDADE: BANDEIRANTES
ESTADO: PR
CEP: 86360-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LILIAN APARECIDA DA SILVA 35431329898
NOME FANTASIA: LILIAN APARECIDA
CNPJ: 43.151.957/0001-41
ENDEREÇO: R SAUDADES, 1228 - CENTRO
CIDADE: BIRIGUI
ESTADO: SP
CEP: 16200-008
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DG SERVICOS DE CADASTRO LTDA
NOME FANTASIA: DG CONSULTORIA
CNPJ: 16.630.399/0001-24
ENDEREÇO: R ACRE, 77 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20081-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DEREK SIMOES DEL VALHE DOS SANTOS
NOME FANTASIA: CHUVA INTERNACIONAL
CNPJ: 37.818.525/0001-49
ENDEREÇO: AV JULIO BUONO, 736 - VILA GUSTAVO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02201-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUIS FERNANDO FERRACO DE ARAUJO
NOME FANTASIA: LUIS FERNANDO FERRAC
CNPJ: 31.226.709/0001-33
ENDEREÇO: RUA CAP ALBERTO MENDES JUNIOR, 386 - AGUA FRIA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02335-011
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EXCELLENCIA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI
NOME FANTASIA: EXCELLENCIA
CNPJ: 24.556.453/0001-67
ENDEREÇO: RUA QUIRINO DE ANDRADE, 193 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01049-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C.T. CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI
NOME FANTASIA: ABC EMPRESTIMOS
CNPJ: 35.635.262/0001-07
ENDEREÇO: R CORONEL ANTONIO CARNEIRO, 251 - CENTRO
CIDADE: LUZIANIA
ESTADO: GO
CEP: 72800-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MC ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: MCCRED SOLUCOES FINA
CNPJ: 17.308.009/0001-67
ENDEREÇO: R DOM PEDRO II, 240 - CENTRO
CIDADE: AMERICANA
ESTADO: SP
CEP: 13465-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THAIS MIRELA DA SILVA MORETTO 39647798814
NOME FANTASIA: ONECRED SOLUCOES FIN
CNPJ: 46.279.927/0001-03
ENDEREÇO: AV QUINZE DE NOVEMBRO, 1722 - ALTO
CIDADE: MATAO
ESTADO: SP
CEP: 15997-074
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CSA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CSA SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 26.204.481/0001-40
ENDEREÇO: R 7, 202 - SET CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74023-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OLIMPIA CRED MULTI SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: OLIMPIA CRED MULTI
CNPJ: 38.299.048/0001-15
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 539 - PATRIMONIO DE SAO JOAO BA
CIDADE: OLIMPIA
ESTADO: SP
CEP: 15400-061
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDIBILIZA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CREDIBILIZA
CNPJ: 30.652.601/0001-40
ENDEREÇO: R OS DEZOITO DO FORTE, 1207 - CAXIAS DO SUL
CIDADE: CENTRO
ESTADO: RS
CEP: 95020-472
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: H M J SOLUCOES DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: H M J SOLUCOES
CNPJ: 25.329.035/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA, 28, SALA 804 A - JARDIM MARIA ROSA
CIDADE: TABOAO DA SERRA
ESTADO: SP
CEP: 06764-045
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DENNIS OLIVEIRA VIANA
NOME FANTASIA: DN CREDITO
CNPJ: 33.344.353/0001-68
ENDEREÇO: R LUZANIR COELHO, 297 - CENTRO
CIDADE: SOBRAL
ESTADO: CE
CEP: 62010-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: G DE J ALVES
NOME FANTASIA: OTIMIZA EMPREENDIMEN
CNPJ: 25.179.560/0001-86
ENDEREÇO: R SENADOR TEODORO PACHECO, 988 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 2P NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA
NOME FANTASIA: 2P NEGOCIOS E INTERM
CNPJ: 27.295.452/0001-02
ENDEREÇO: R FERNANDES PINHEIRO, 449 - VILA AZEVEDO
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03308-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDREIA MORAES FERNANDES 15603173882
NOME FANTASIA: FENATO CREDITO
CNPJ: 42.066.362/0001-25
ENDEREÇO: R FRIBURGO, 88 - VILA FRANCISCO MATARAZZO
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09241-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON DA SILVA LIMA NEGOCIOS
NOME FANTASIA: ASL NEGOCIOS
CNPJ: 26.071.058/0001-10
ENDEREÇO: RUA ADELINO CARDANA, 293 - CENTRO
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06401-147
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALDIVA TEOTONIO DA SILVA 41598708805
NOME FANTASIA: AGUIA STUDIO CAR II
CNPJ: 45.461.176/0001-89
ENDEREÇO: RUA ATALAIA, 143 - JARDIM IPORANGA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07124-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C6 CONSIG AUTOCONTRATAÇÃO
NOME FANTASIA: C6 CONSIG AUTOCONTRA
CNPJ: 61.348.538/0001-86
ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARÓ 377 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01009-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CASH CRED EIRELI
NOME FANTASIA: CASHCRED
CNPJ: 38.060.875/0001-51
ENDEREÇO: R MANUEL BOAVENTURA, 15 - CENTRO
CIDADE: ITABAIANINHA
ESTADO: SE
CEP: 49290-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BF LEME PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: CREDITO DIGITAL
CNPJ: 28.037.218/0001-30
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOURAO, 236 - CENTRO
CIDADE: LEME
ESTADO: SP
CEP: 13610-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: B H DE M LOPES SERVICOS ADMINISTRATIVOS
NOME FANTASIA: B H DE M LOPES SERVI
CNPJ: 30.552.765/0001-03
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1568 - SANTANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02010-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DMAX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: DMAX ASSESSORIA
CNPJ: 39.506.791/0001-61
ENDEREÇO: AV SANTA IFIGENIA, 300 - VILA PARAISO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07242-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C.A KRUGNER LTDA
NOME FANTASIA: PIRACICABANO CRED
CNPJ: 40.416.344/0001-09
ENDEREÇO: R TIRADENTES, 733 - CENTRO
CIDADE: PIRACICABA
ESTADO: SP
CEP: 13400-760
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANGELA ALVES DOS SANTOS
NOME FANTASIA: SANTOS CRED SOLUCOES
CNPJ: 43.805.197/0001-49
ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 5 - ANDAR 10 SALA 1008 - CENTRO
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11010-121
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALPINER PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: ALPINER
CNPJ: 42.820.400/0001-93
ENDEREÇO: ALAMEDA BUENOS AIRES, 352 - NOSSA SENHORA DAS DORES
CIDADE: SANTA MARIA
ESTADO: RS
CEP: 97050-545
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LIVICRED LTDA
NOME FANTASIA: LIVICRED
CNPJ: 44.123.106/0001-58
ENDEREÇO: R FERNANDO SUCKOW, 415 - CENTRO
CIDADE: ARAUCARIA
ESTADO: PR
CEP: 83702-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAFAELA APARECIDA BENEDICTO 30327302879
NOME FANTASIA: THR CRED
CNPJ: 39.798.116/0001-53
ENDEREÇO: R MARIA DO CARMO CORDEIRO SANTOS, 80 - CENTRO
CIDADE: CONTENDA
ESTADO: PR
CEP: 83730-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PRIME ASSESSORIA E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA
NOME FANTASIA: PRIME ASSESSORIA ADM
CNPJ: 11.164.776/0001-63
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO BRAZ, 119 - PINHEIRINHO
CIDADE: ITAJUBA
ESTADO: MG
CEP: 37500-052
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: OPORTUNIDADE PARA VOCE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: OPORTUNIDADE PARA VO
CNPJ: 43.928.349/0001-09
ENDEREÇO: EST ADHEMAR BEBIANO, 525 APT 102 - DEL CASTILHO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21051-071
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GABRIELLE DE OLIVEIRA NUNES EIRELI
NOME FANTASIA: UP VIAGENS E CREDITO
CNPJ: 21.647.363/0001-93
ENDEREÇO: R AMBROSINA PAES COELHO, 791 - CENTRO
CIDADE: COSTA RICA
ESTADO: MS
CEP: 79550-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: F.S. OLIVEIRA INFORMACOES CADASTRAIS
NOME FANTASIA: AZUL EMPRESTIMO
CNPJ: 31.217.966/0001-09
ENDEREÇO: RUA 20, 336 - CENTRO
CIDADE: GOIANESIA
ESTADO: GO
CEP: 76380-088
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NERES & VENTURA CADASTRO E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: PONTOCRED
CNPJ: 09.201.936/0001-55
ENDEREÇO: R REGENTE FEIJO, 05 - CENTRO
CIDADE: ITAPIRA
ESTADO: SP
CEP: 13970-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C & C INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ELITE CREDITO & CONS
CNPJ: 34.581.328/0001-60
ENDEREÇO: R MINAS GERAIS, 263 - BOM JESUS - VILA
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15025-600
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GOMES E VALENTE SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: GV SERVICOS
CNPJ: 18.802.935/0001-57
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE TRAJANO, S/N, QUADRA32 - CENTRAL
CIDADE: POSSE
ESTADO: GO
CEP: 73900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EVEREST FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: EVEREST FINANCEIRA
CNPJ: 43.603.449/0001-57
ENDEREÇO: R JOSE MARIA DA LUZ, 2770 - CENTRO
CIDADE: PALHOCA
ESTADO: SC
CEP: 88131-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIDER INTERMEDIACOES CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: LIDER INTERMEDIACOES
CNPJ: 22.243.063/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA CARDOSO, SN QUADRA: 101; - VILA SAO TOMAZ
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74844-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAURICIO CELESTINO DE OLIVEIRA 32617201821
NOME FANTASIA: MAX PROMOTOR DE VEND
CNPJ: 36.730.936/0001-15
ENDEREÇO: RUA MARCIO TOMAZ RESENDE BRITO, 288 - LOTEAMENTO BELA LAGUNA
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79096-494
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MICHELLI APARECIDA DA CUNHA ULTCHAK
NOME FANTASIA: VITERCRED CAPITAL
CNPJ: 42.436.692/0001-65
ENDEREÇO: AV PADRE ANCHIETA, 5100 - JARDIM IMPERADOR
CIDADE: PERUIBE
ESTADO: SP
CEP: 11750-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PARINA SOLUTIONS LTDA
NOME FANTASIA: PARINA
CNPJ: 37.836.074/0001-72
ENDEREÇO: R RIACHUELO, 326 - SE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01007-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PERALTA & CASTRO LTDA
NOME FANTASIA: JB SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 29.204.390/0001-01
ENDEREÇO: RUA RUA MORAES GORDO, 347 - CENTRO
CIDADE: SAO MANUEL
ESTADO: SP
CEP: 18650-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VOLPE & MARTINS LTDA
NOME FANTASIA: VOLPE & MARTINS LTDA
CNPJ: 36.654.512/0001-19
ENDEREÇO: R GUIAPO, 570 - CENTRO
CIDADE: SARANDI
ESTADO: PR
CEP: 87111-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LETICIA APARECIDA LEITE DOS SANTOS 43537727836
NOME FANTASIA: CREDFLORES CONSULTOR
CNPJ: 46.556.868/0001-73
ENDEREÇO: R DOS EUCALIPTOS, 2E - VILA DAS MALVINAS
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07145-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DAVI RODRIGUES CARDOSO 03662684144
NOME FANTASIA: CS5 INFORMACOES
CNPJ: 45.653.811/0001-20
ENDEREÇO: Q QR 304 CONJUNTO 1 - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72306-101
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CHRISTOPHER PAULO CASSIANO DA CUNHA 43169751883
NOME FANTASIA: ALESSANDRA SOLUCOES
CNPJ: 45.537.361/0001-00
ENDEREÇO: R PROFESSORA APARECIDA ZELIA LOPES 545 - CENTRO
CIDADE: ANHUMAS
ESTADO: SP
CEP: 19580-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO RODRIGUES PEREIRA 01484778103
NOME FANTASIA: PRIMECRED SERVICOS
CNPJ: 41.606.720/0001-82
ENDEREÇO: AV GOIAS, 606 - EDIF MINAS BANK ANDAR 12 - SETOR CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74020-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MERA CRED INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: MERA CRED INTERMEDIA
CNPJ: 41.762.430/0001-28
ENDEREÇO: AV MARQ DE SAO VICENTE, 230 - VARZEA DA BARRA FUNDA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01139-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RENAN RAMOS MAIA PROMOTORA DE CREDITO
NOME FANTASIA: AQUINOCRED
CNPJ: 32.950.692/0001-25
ENDEREÇO: AV S MIGUEL, 5638 - JARDIM COTINHA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03870-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO JUNIOR OLIVEIRA RODRIGUES 12236768621
NOME FANTASIA: GRUPO MINAS CRED
CNPJ: 36.593.538/0001-02
ENDEREÇO: RUA ADONIRA MARIA DE JESUS, 274 - CALIFORNIA
CIDADE: PASSOS
ESTADO: MG
CEP: 37904-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SWX CRED EIRELI
NOME FANTASIA: SWX CRED EIRELI
CNPJ: 27.101.349/0001-76
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DOS PEIXOTOS, 444 - NOSSA SENHORA APARECIDA
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-608
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: INGRID BORGES SOARES 01769356061
NOME FANTASIA: INGRID BORGES SOARES
CNPJ: 36.653.167/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS 2020, 2020 - CINQUENTENARIO
CIDADE: CAXIAS DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 95010-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FEITOSA & CIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: NR
CNPJ: 31.559.619/0001-64
ENDEREÇO: R FLORIANO SIMOES, Nº 146 - VILA DOS LAVRADORES
CIDADE: BOTUCATU
ESTADO: SP
CEP: 18609-097
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GILMAR OLIVEIRA PEREIRA & CIA LTDA
NOME FANTASIA: GILMAR OLIVEIRA PERE
CNPJ: 26.473.381/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO UPACARAI, 1277 - CENTRO
CIDADE: DOM PEDRITO
ESTADO: RS
CEP: 96450-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS MANUEL DE MELO PORTELA
NOME FANTASIA: FIDELIZE SERVICOS
CNPJ: 20.049.723/0001-92
ENDEREÇO: 10 R OLIVEIRA LIMA, 16 - CENTRO
CIDADE: NONOAI
ESTADO: RS
CEP: 99600-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DELZA RODRIGUES REZENDE DA SILVA 34838899149
NOME FANTASIA: CALDAS CRED SOLUCOES
CNPJ: 46.478.942/0001-80
ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT, 570 - QUADRA 27;LOTE 12 - CENTRO
CIDADE: CALDAS NOVAS
ESTADO: GO
CEP: 75680-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NET ON CRED SERVICOS DE INFORMACAO EIRELI
NOME FANTASIA: NET ON CRED
CNPJ: 36.021.562/0001-69
ENDEREÇO: R PEDRO BORGES, 135 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60055-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C6 SITE_2
NOME FANTASIA: C6 SITE_2
CNPJ: 61.348.538/0001-86
ENDEREÇO: PC DA REPUBLICA, 473 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01045-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A. DOS PASSOS VIEGAS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS
NOME FANTASIA: SANCREDI INTERMEDIAC
CNPJ: 13.435.710/0001-96
ENDEREÇO: R JOSE VERSOLATO, 111 - SALA 3617 - CENTRO
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09750-730
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AMARAL & FERREIRA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: AMARAL & FERREIRA
CNPJ: 40.629.869/0001-14
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS CAMELIAS, 121 - ALPHAVILLE
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA
ESTADO: SP
CEP: 06539-105
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EASY CRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: EASY CRED
CNPJ: 43.299.251/0001-21
ENDEREÇO: R JACUNA, 325 - SLJ 327 SALA 04 - CARANDIRU
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02068-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GILDA DOS SANTOS EIRELI
NOME FANTASIA: GILDACRED
CNPJ: 36.154.871/0001-07
ENDEREÇO: RUA DO SOL, 341 - CENTRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57020-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INNOVA CRED LTDA
NOME FANTASIA: INNOVA CRED LTDA
CNPJ: 42.807.566/0001-70
ENDEREÇO: PC DR SAMPAIO VIDAL 265 - VILA FORMOSA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03356-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LMR PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: LMR PROMOTORA DE VEN
CNPJ: 16.608.790/0001-22
ENDEREÇO: R VICTOR MEIRELES, 600 - KOBRASOL
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LNM LIMITADA
NOME FANTASIA: LNM LIMITADA
CNPJ: 37.883.852/0001-84
ENDEREÇO: R FULVIO ADUCCI, 03 - ESTREITO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88075-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS MANIEZZO FANTI 37378718840
NOME FANTASIA: MAFAN CRED INFORMACO
CNPJ: 44.147.592/0001-44
ENDEREÇO: AV PADRE OSWALDO VIEIRA DE ANDRADE, 1185 - JARDIM TERRAMERICA III
CIDADE: AMERICANA
ESTADO: SP
CEP: 13468-881
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NOVO RUMO CADASTRO EIRELI
NOME FANTASIA: NOVO RUMO EMPRESTIMO
CNPJ: 35.334.247/0001-29
ENDEREÇO: ROD SC 370, 4910 - SAO MARTINHO
CIDADE: TUBARAO
ESTADO: SC
CEP: 88708-800
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PAMELA APARECIDA ALVES LAPO 34736823810
NOME FANTASIA: P.A FINANCEIRA
CNPJ: 46.391.228/0001-50
ENDEREÇO: R JOAO FERREIRA NEVES, 494 - JARDIM MARIA ANTONIA (NOV
CIDADE: SUMARE
ESTADO: SP
CEP: 13178-391
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA NORBERTO DA SILVA PONTES 90900081104
NOME FANTASIA: CRED RAPIDO-EMPRESTI
CNPJ: 33.921.294/0001-43
ENDEREÇO: R NIVALDO RIBEIRO, 399 A - QUADRA 10 - SETOR CENTRAL
CIDADE: RIO VERDE
ESTADO: GO
CEP: 75901-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: QUALI DADOS INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: QUALICREDITO
CNPJ: 38.413.335/0001-04
ENDEREÇO: R DOMINGOS ANDRE ZANINI, 277 - SALA 508 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88117-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: REALCRED SERVICOS E SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: REAL
CNPJ: 30.527.927/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA JOSUE DI BERNARDI, 21 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WELTON MICHAEL RIBEIRO DA SILVA 39110937803
NOME FANTASIA: SUITS NEGOCIOS E INV
CNPJ: 33.606.627/0001-40
ENDEREÇO: R SINTRA, 150 - JARDIM MARIA CLARA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07162-390
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARKCRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MARKCRED SOLUCOES
CNPJ: 46.022.536/0001-09
ENDEREÇO: AV MORANGUEIRA, 1300 - JARDIM ALVORADA
CIDADE: MARINGA
ESTADO: PR
CEP: 87035-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: http://www.markcred.com.br/

RAZÃO SOCIAL: MARCELO PASCOA NETO
NOME FANTASIA: M SEVEN PROMOTORA
CNPJ: 12.866.403/0001-05
ENDEREÇO: RUA FONTOURA XAVIER, 1231 - ITAQUERA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08295-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRASIL CREDITOS LTDA
NOME FANTASIA: BRASIL CREDITOS
CNPJ: 37.939.272/0001-61
ENDEREÇO: R MINAS GERAIS, 263 - BOM JESUS - VILA
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15025-600
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ATA COMERCIO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: PROCREDII SOLUCOES
CNPJ: 37.639.666/0001-02
ENDEREÇO: TV RUI BARBOSA QUADRA 44 LOTE, 10 - CENTRO
CIDADE: LUZIANIA
ESTADO: GO
CEP: 72800-700
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.procredii.com.br/

RAZÃO SOCIAL: NEXUS PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: NEXUS PROMOTORA LTDA
CNPJ: 43.753.819/0001-32
ENDEREÇO: RUA S BENTO, 323 - ANEXO 329 E 333 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01011-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J E CENTRAL DE ATENDIMENTO PR ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: CENTRADI
CNPJ: 33.699.302/0001-59
ENDEREÇO: PC PRACA SANTA CRUZ, 370 LOTE 4/A QUADRA - CENTRO
CIDADE: SAO JORGE DO IVAI
ESTADO: PR
CEP: 87190-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KATIA ROSEMARY ZENGA 70846987015
NOME FANTASIA: Z7
CNPJ: 45.300.400/0001-50
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 4570 - SAO SEBASTIAO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 91110-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON FERNANDES DA SILVA RIBEIRO 10094366438
NOME FANTASIA: QALLY CONSULTORIA
CNPJ: 42.666.087/0001-80
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE DA COLINA, 122 - CAVALEIRO
CIDADE: JABOATAO DOS GUARARAPES
ESTADO: PE
CEP: 54250-600
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JESSICA EUGENIO DE VASCONCELLOS 35969811823
NOME FANTASIA: GARANTIR CRED....
CNPJ: 42.264.083/0001-76
ENDEREÇO: R JOSE INACIO (ZE DA AGUA), 39 - CONJUNTO RESIDENCIAL ARAR
CIDADE: PINDAMONHANGABA
ESTADO: SP
CEP: 12423-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JHONATHAN BRAZ DA SILVA 33158008807
NOME FANTASIA: J. R. SILVA
CNPJ: 28.010.584/0001-03
ENDEREÇO: RUA MARIA CREUZA CAETANO, 171 - CONJUNTO HABITACIONAL JOA
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19036-084
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JLM CONSIG NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
NOME FANTASIA: JLM CONSIG
CNPJ: 42.571.316/0001-83
ENDEREÇO: RUA BARAQUECABA,146 - TUCURUVI
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02307-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PAULO ALEXSANDRO CORREA MONTEIRO 80470700025
NOME FANTASIA: UP ASSESSORIA FINANC
CNPJ: 33.348.706/0001-06
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 88 - MENINO DEUS
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90160-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PRISCILA CANEDO PAIVA 15099070760
NOME FANTASIA: PRYNCCES PROMOTORA
CNPJ: 44.138.945/0001-40
ENDEREÇO: RUA OSCAR, 256 - BOA ESPERANCA
CIDADE: NOVA IGUACU
ESTADO: RJ
CEP: 26070-132
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R DE S BEZERRA INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: R DE S BEZERRA INFOR
CNPJ: 46.125.310/0001-33
ENDEREÇO: R ANTONIO BENTO, 242 - VILA INDUSTRIAL
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13035-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WYLIANE ABIGAIL DA SILVA 04046754338
NOME FANTASIA: ALIANCA CRED
CNPJ: 42.153.008/0001-38
ENDEREÇO: R SENADOR TEODORO PACHECO, 1179 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AC SOLICITACOES DE EMPRESTIMOS LTDA
NOME FANTASIA: GANHE MAIS SOLICITAC
CNPJ: 38.029.300/0001-76
ENDEREÇO: R CAPITAO DESLANDES 27 - CENTRO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO: ES
CEP: 29300-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAMILA IDALINO SILVA
NOME FANTASIA: ID
CNPJ: 45.876.590/0001-59
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO EVERALDO BREVES, 238 - CENTRO
CIDADE: PARNAMIRIM
ESTADO: RN
CEP: 59140-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS OLIVEIRA CAETANO 40622412850
NOME FANTASIA: MD CRED SOLUCOES FIN
CNPJ: 46.392.814/0001-10
ENDEREÇO: R SANTA RITA, 142 - CASA SOBRADO AZUL - VILA NOVA BONSUCESSO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07176-480
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EDMARCOS MARQUES FERREIRA CALDAS 40187604851
NOME FANTASIA: EDMARCOS MARQUES FER
CNPJ: 45.804.335/0001-09
ENDEREÇO: R GERALDO RAMOS DOS SANTOS, 161 - JARDIM PANORAMA
CIDADE: CACAPAVA
ESTADO: SP
CEP: 12289-445
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EXCLUSIVA CRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: EXCLUSIVA CRED
CNPJ: 39.449.873/0001-11
ENDEREÇO: RUA BR DE ITAPETININGA, 120 - ANDAR 7 SL - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01042-904
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO VALBER ALVES DE SOUSA MELO
NOME FANTASIA: CREDFACIL SOLUCOES
CNPJ: 46.510.955/0001-90
ENDEREÇO: R RIO NEGRO, 162 - BLOCO 02 APT 531 - TABAPUA
CIDADE: CAUCAIA
ESTADO: CE
CEP: 61635-025
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE BARBOSA SILVA BRITO 22485482810
NOME FANTASIA: M&F CONSULTORIA
CNPJ: 41.634.938/0001-40
ENDEREÇO: RUA ARLINDO JOSE FERREIRA, 1178 - VILA SANTA MARIA DO CARMO
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14401-078
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: REALIZA CRED LTDA
NOME FANTASIA: REALIZA CRED LTDA
CNPJ: 44.287.614/0001-71
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 398 - CENTRO
CIDADE: SAO BENTO DO SUL
ESTADO: SC
CEP: 89280-355
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON CLEITON LIMA RAMOS IRMAO LTDA
NOME FANTASIA: FORTE NEGOCIOS
CNPJ: 36.295.578/0001-60
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 1222 - CENTRO
CIDADE: ITU
ESTADO: SP
CEP: 13300-065
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CARDOSO & MORI ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: CARDOSO & MORI ASSES
CNPJ: 40.772.463/0001-96
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 3131 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15010-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELITON LUIZ RAVANELLO
NOME FANTASIA: MAXI
CNPJ: 11.944.111/0001-72
ENDEREÇO: AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, 245 - CENTRO
CIDADE: CANTAGALO
ESTADO: PR
CEP: 85160-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANGELO PARISE NETO
NOME FANTASIA: META SIMPLES
CNPJ: 14.508.020/0001-82
ENDEREÇO: RUA VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES, 21 - CENTRO
CIDADE: JUNDIAI
ESTADO: SP
CEP: 13201-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.metasimples.com.br

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SMARTCRED GUSMAO SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: SMARTCRED
CNPJ: 45.183.501/0001-99
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 1112 - CACADOR
CIDADE: CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO: SC
CEP: 88745-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: QLG PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: QLG PROMOTORA
CNPJ: 35.440.523/0001-33
ENDEREÇO: R GAL SOUSA NETO, 709 - VILA ARICANDUVA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03502-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://grupoqualiconsig.com.br/

RAZÃO SOCIAL: ELEN REGINA LACERDA SANTIAGO 20545583896
NOME FANTASIA: EXATA SOLUCOES
CNPJ: 26.363.288/0001-52
ENDEREÇO: RUA NASSIF MIGUEL, 2761 - POZZOBON
CIDADE: VOTUPORANGA
ESTADO: SP
CEP: 15503-022
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KARINA DA SILVA LOPES 08657901919
NOME FANTASIA: REALIZECRED
CNPJ: 34.054.089/0001-90
ENDEREÇO: ROD SC 370, 102, APT 102 - TERMAS DO GRAVATAL
CIDADE: GRAVATAL
ESTADO: SC
CEP: 88735-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FINAVAN SOLUCOES E AUTOMOVEIS SS LTDA
NOME FANTASIA: FINAVAN
CNPJ: 09.343.053/0001-80
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 2766 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15010-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RONA SOLUCOES EM FINANCIAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: 5G FINANCIAMENTOS
CNPJ: 42.406.577/0001-48
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 1030, SALA 1303 COND - ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06454-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOSE RICARDO MAIA ROCHA
NOME FANTASIA: R&A PROMOTORA
CNPJ: 37.343.478/0001-24
ENDEREÇO: RUA LAURO CAVALCANTE, 6 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69020-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABIANA DOS SANTOS 23165509832
NOME FANTASIA: FS CREDITO
CNPJ: 46.636.548/0001-23
ENDEREÇO: PC JOSE CARLOS BASTOS, 90 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS
CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS
ESTADO: SP
CEP: 12232-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GABRIELA LETICIA DE SOUZA 41732994862
NOME FANTASIA: GABRIELA LETICIA
CNPJ: 45.352.308/0001-34
ENDEREÇO: RUA ANA AUGUSTO, 191 - VILA AUGUSTA
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18040-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TOTALI SOLUCOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: TOTALI
CNPJ: 15.153.267/0001-96
ENDEREÇO: RUA MACIEL PINHEIRO, 360 - CENTRO
CIDADE: CAMPINA GRANDE
ESTADO: PB
CEP: 58400-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARINETE DE SOUSA CHAVES DAMACENO 34852494835
NOME FANTASIA: CASA DO APOSENTADO
CNPJ: 45.470.909/0001-41
ENDEREÇO: AVENIDA FREI MARCELO MANILIA, 995 - CDHU LUIS A SEVERINO
CIDADE: BURITAMA
ESTADO: SP
CEP: 15290-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROSA M. PIRES E CIA LTDA
NOME FANTASIA: ROSA M. PIRES E CIA
CNPJ: 09.162.742/0001-98
ENDEREÇO: AV DOUTOR OTAVIO SOARES, 58 LOJA 06 E 07 - PALMEIRAS
CIDADE: PONTE NOVA
ESTADO: MG
CEP: 35430-229
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LUXTOR CRED NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: LUXTOR CRED
CNPJ: 46.032.759/0001-57
ENDEREÇO: R JOSE OLYMPIO RIBEIRO, 0208 - RESIDENCIAL PARQUE PAVAN
CIDADE: SUMARE
ESTADO: SP
CEP: 13179-396
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JACIRA ANA SILVA PONTES
NOME FANTASIA: JACIRA ANA SILVA PON
CNPJ: 18.962.537/0001-06
ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS, 470 ANDAR 1 SALA 101 - CENTRO
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58010-821
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NOBRE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: NOBRE SOLUCOES
CNPJ: 32.492.593/0001-47
ENDEREÇO: AV ESTADOS UNIDOS, 351 - JARDIM DAS AMERICAS VII
CIDADE: PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO: MT
CEP: 78850-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.nobresolu.com.br

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JARLAN TREVISAN
NOME FANTASIA: CONCRED SOLUCOES FIN
CNPJ: 22.697.284/0003-11
ENDEREÇO: R FELIPE SCHMIDT, 850 - CENTRO
CIDADE: CATANDUVAS
ESTADO: SC
CEP: 89670-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.concredsc.com.br

RAZÃO SOCIAL: DACRED+ SERVICOS DE COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: DACRED CONSIGNADOS
CNPJ: 35.620.802/0001-89
ENDEREÇO: RUA BELO MONTE, 23 - JARDIM LEBLON
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07272-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EDNA DOS SANTOS ESCRITORIO
NOME FANTASIA: VALE CREDI
CNPJ: 23.127.156/0001-33
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AFONSO, 374 - CENTRO
CIDADE: JACAREI
ESTADO: SP
CEP: 12327-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SMARTCRED SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE EMPRESTIMOS LTDA
NOME FANTASIA: SMARTCRED
CNPJ: 36.338.504/0001-63
ENDEREÇO: RUA FREI FIDENCIO FELDMANN, 222 - CENTRO
CIDADE: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
ESTADO: SC
CEP: 88140-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: P. R. CARVALHO SALES LTDA
NOME FANTASIA: VALEMAIS PROMOTORA
CNPJ: 23.112.619/0001-93
ENDEREÇO: AV DOM AURELIANO MATOS, 2277 - CENTRO
CIDADE: LIMOEIRO DO NORTE
ESTADO: CE
CEP: 62930-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GUILHERME QUARESMA RODRIGUES 94302529091
NOME FANTASIA: EXATA SERVICOS DE CO
CNPJ: 37.852.101/0001-09
ENDEREÇO: 11A RUA RUA JOSE BERGOLI, 942 - CENTRO
CIDADE: PEJUCARA
ESTADO: RS
CEP: 98270-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DEBORA FONTES DA SILVA 11054353425
NOME FANTASIA: CONSIGTED SOLUCOES F
CNPJ: 33.497.970/0001-01
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CINTRA, 35 - UNIAO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31160-370
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DEBORA OTANO BARBOSA 22910850854
NOME FANTASIA: OTANO TRANSPORTES
CNPJ: 36.096.856/0001-50
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARDOSO, 143 - JARDIM TEREZOPOLIS
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07082-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDCAT SOLUCOES FINANCEIRAS
NOME FANTASIA: CRED CAT LTDA
CNPJ: 39.751.298/0001-07
ENDEREÇO: RUA EGERINEU TEIXEIRA, 133 - SETOR CENTRAL
CIDADE: CATALAO
ESTADO: GO
CEP: 75701-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MS SOLUÇÕES FINANCEI
CNPJ: 46.419.168/0001-37
ENDEREÇO: RUA VILMAR DA SILVA, 108 - PARQUE GUARANI
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89235-806
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA GONCALVES DE ARAUJO 13997069778
NOME FANTASIA: A & R CONSULTORIA
CNPJ: 35.998.140/0001-85
ENDEREÇO: RUA PERCY MURRAY, 1369 - JARDIM BALNEARIO ANA CLAR
CIDADE: DUQUE DE CAXIAS
ESTADO: RJ
CEP: 25221-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SILCRED SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: SILCRED
CNPJ: 31.429.753/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 648A - PARQUE PIAUI
CIDADE: TIMON
ESTADO: MA
CEP: 65631-390
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOSE VICTOR FERREIRA DOS SANTOS FORMIGONI 39891458865
NOME FANTASIA: JV CORRESPONDENTE BA
CNPJ: 36.859.492/0001-12
ENDEREÇO: R MARCILIO DIAS, 1010 - PARAISO
CIDADE: ARACATUBA
ESTADO: SP
CEP: 16050-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SABINO SERVICOS CADASTRAIS E NEGOCIOS LTDA.
NOME FANTASIA: NOVA CREDITO SERVICO
CNPJ: 30.913.598/0001-70
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 1326 - CENTRO
CIDADE: SAO CARLOS
ESTADO: SP
CEP: 13560-042
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TOTAL CRED EMPRESTIMOS & SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: TOTAL CRED EMPRESTIM
CNPJ: 38.051.521/0001-40
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTONIO EBURNEO, 125 - CENTRO
CIDADE: BOFETE
ESTADO: SP
CEP: 18590-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.redetotalcred.com.br

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SF ANALISE DE CADASTRO EIRELI
NOME FANTASIA: SUL FINANCIE
CNPJ: 24.477.618/0001-05
ENDEREÇO: RUA CAPITAO ZENONIO DA COSTA, 10 - CENTRO
CIDADE: PATY DO ALFERES
ESTADO: RJ
CEP: 26950-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FACILITA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
NOME FANTASIA: FACILITA
CNPJ: 07.640.010/0001-30
ENDEREÇO: AV JOAO CORREA, 1267 - CENTRO
CIDADE: SAPIRANGA
ESTADO: RS
CEP: 93800-026
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.facilitapravoce.com.br

RAZÃO SOCIAL: MICHELI NAKAURA S/S LTDA
NOME FANTASIA: NIPOFLEX SERTAOZINHO
CNPJ: 11.647.558/0001-80
ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO FURLAN JUNIOR, 1622 - CENTRO
CIDADE: SERTAOZINHO
ESTADO: SP
CEP: 14160-700
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: B & F SEGUROS E CREDITOS LTDA.
NOME FANTASIA: B & F SEGUROS E CRED
CNPJ: 41.401.965/0001-73
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 693 - CENTRO
CIDADE: PIRAPOZINHO
ESTADO: SP
CEP: 19200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AMERICA CRED CORRESPONDENTE FINANCEIRO LTDA
NOME FANTASIA: AMERICA CRED
CNPJ: 31.424.974/0001-26
ENDEREÇO: R TREZE DE JUNHO, 207 - CENTRO-NORTE
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78005-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO TRINDADE RIBEIRO
NOME FANTASIA: VALPACRED
CNPJ: 35.308.921/0001-09
ENDEREÇO: RUA JOAO MAXIMO DE CARVALHO, 396 - CENTRO
CIDADE: VALPARAISO
ESTADO: SP
CEP: 16880-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BSMASTER CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
NOME FANTASIA: BSMASTER CORRETORA D
CNPJ: 26.634.249/0001-42
ENDEREÇO: AV PADRE ALARICO ZACHARIAS, 65 - JARDIM BELVEDERE
CIDADE: ARARAS
ESTADO: SP
CEP: 13601-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GSP SIM PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO SIM PROMOTORA
CNPJ: 24.035.640/0001-03
ENDEREÇO: RUA DOS FERROVIARIOS, 46, SALA 406 E 407 - CENTRO
CIDADE: ESTEIO
ESTADO: RS
CEP: 93265-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://site.simcredirs.com.br/

RAZÃO SOCIAL: CARINA HELEN RODRIGUES SIVERO
NOME FANTASIA: CARINA HELEN RODRIGU
CNPJ: 10.696.801/0001-97
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 601 - CENTRO
CIDADE: BIRIGUI
ESTADO: SP
CEP: 16200-056
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ARGOS PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: ARGOS PROMOTORA
CNPJ: 46.121.862/0001-73
ENDEREÇO: R PEDRO BORGES, 135 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60055-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LAENE DE BRITO SILVA
NOME FANTASIA: LAENE PROMOCAO DE VE
CNPJ: 21.752.467/0001-68
ENDEREÇO: AV PRES GETULIO VARGAS, 692 - BAIRRO NOVO
CIDADE: OLINDA
ESTADO: PE
CEP: 53030-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOAO ADOLFO DE SOUZA-SERVICOS
NOME FANTASIA: JOAO FINANCEIRA
CNPJ: 15.254.392/0001-92
ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS, 1036 - CENTRO
CIDADE: IBIRUBA
ESTADO: RS
CEP: 98200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.joaofinanceira.com.br/

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EMPRESTA MAIS EIRELI
NOME FANTASIA: EMPRESTA MAIS EIRELI
CNPJ: 41.287.339/0001-06
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCELO FERREIRA, 41 BL 02 - VERA CRUZ
CIDADE: CRICIUMA
ESTADO: SC
CEP: 88810-016
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CS INTERMEDIACOES DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: CREDITOSALES
CNPJ: 42.798.050/0001-06
ENDEREÇO: R PAULO DE FARIA, 146 - VILA GUSTAVO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02267-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SILVA & BORGES CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EIRELI
NOME FANTASIA: SILVA & BORGES CORRE
CNPJ: 36.896.102/0001-84
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOAO FERNANDES, 119 - CENTRO
CIDADE: ARARANGUA
ESTADO: SC
CEP: 88900-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL CONSIG CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: GABRIEL CONSIG
CNPJ: 42.017.979/0001-50
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PAULO FRONTIM, 69 - JARDIM IPORANGA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07131-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDRE WILSON GARCIA
NOME FANTASIA: AJ NEGOCIOS
CNPJ: 26.447.701/0001-67
ENDEREÇO: R QUINZE DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18010-081
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A. R. ARANHA COLCHOARIA
NOME FANTASIA: SPAQUALITY
CNPJ: 28.667.468/0001-53
ENDEREÇO: AV OSCAR DE SOUZA SIQUEIRA, 62 - JARDIM DUMONT
CIDADE: ARARAQUARA
ESTADO: SP
CEP: 14808-616
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL PROMOTORA L.E LTDA
NOME FANTASIA: CENTRAL PROMOTORA
CNPJ: 26.010.234/0001-03
ENDEREÇO: R MARIA ELISABETH MENUZZO, 321 - PARQUE VIRGILIO VIEL
CIDADE: SUMARE
ESTADO: SP
CEP: 13175-615
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA DE SOUSA CUPERTINO DA SILVA
NOME FANTASIA: CONSI CUPER
CNPJ: 34.529.777/0001-60
ENDEREÇO: AV DOUTOR EDU TEIXEIRA DE MENDONCA, 373 - JARDIM AMERICA
CIDADE: TUPA
ESTADO: SP
CEP: 17605-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: F & G INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: F & G INFORMACOES CA
CNPJ: 43.738.067/0001-30
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALTINO ARANTES, 131 - CENTRO
CIDADE: OURINHOS
ESTADO: SP
CEP: 19900-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BOTECHIA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
NOME FANTASIA: BOTECHIA CORRETORA D
CNPJ: 22.899.201/0001-05
ENDEREÇO: R DR ATALIBA LEONEL, 342 - CENTRO
CIDADE: TAQUARITUBA
ESTADO: SP
CEP: 18740-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C 7 - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CENTRAL CONSIGNACOES
CNPJ: 43.690.579/0001-74
ENDEREÇO: PRACA DA REPUBLICA, 272, CONJ 51 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01045-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DIEGO BEZERRA RODRIGUES DE MELO 06262278443
NOME FANTASIA: CRED SOLUTIONS
CNPJ: 45.606.224/0001-80
ENDEREÇO: RUA JOSE RENAN LOURENCO DE MESQUITA, 20 - TABULEIRO DO MARTINS
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57081-804
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FLAVIO BERTOLLI RODRIGUES 36908862879
NOME FANTASIA: FBERTOLLI CONSULTORI
CNPJ: 32.977.372/0001-69
ENDEREÇO: R JOAO GONCALVES, 511 - CENTRO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GL SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: AGILLY CRED
CNPJ: 29.889.450/0001-69
ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES, 2031 - LOJA 15 - CENTRO
CIDADE: CAXIAS DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 95020-412
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HERIC FERNANDO DA SILVA 40735418896
NOME FANTASIA: J & L SOLUCOES FINAN
CNPJ: 28.242.166/0001-33
ENDEREÇO: RUA ABIGAIL ZENI NADER, 941 - DIC V (CONJUNTO HABITACIO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13054-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA
NOME FANTASIA: FENIX
CNPJ: 05.668.122/0001-74
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 573 - CENTRO
CIDADE: SAO JOAO DEL REI
ESTADO: MG
CEP: 36300-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PHYLLON ACELERADORA LTDA
NOME FANTASIA: PHYLLON ACELERADORA
CNPJ: 43.095.468/0001-10
ENDEREÇO: PC INAIA 48 LOJA 33 PAVMTOTERREO - CENTRO
CIDADE: PORTO SEGURO
ESTADO: BA
CEP: 45810-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JADSON LEITE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: JJCRED CONSULTORIA
CNPJ: 33.080.178/0001-49
ENDEREÇO: RUA CEL LUIS AMERICANO, 352 - VILA AZEVEDO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03308-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RACABEL SERVICOS FINANCEIRO LTDA
NOME FANTASIA: RACABEL PRESTADORA
CNPJ: 36.444.809/0001-50
ENDEREÇO: R PAPA PAULO VI, 151 - BLOCO 3 -APTO 101 - SANTA TEREZINHA
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09781-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DR SUPORTE OPERACIONAL E SISTEMAS LTDA
NOME FANTASIA: DR SUPORTE OPERACION
CNPJ: 37.766.990/0001-83
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962 - CAPIM MACIO
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59082-095
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RECOVER BUSINESS ISLAND LTDA
NOME FANTASIA: RECOVER
CNPJ: 97.542.921/0001-18
ENDEREÇO: AV BERNARDO MANUEL, 9268 - DENDE
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60761-282
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TEREZINHA ZIN
NOME FANTASIA: CREDISUL
CNPJ: 28.401.319/0001-48
ENDEREÇO: RUA ANDRE LUNARDI, 811 - CENTRO
CIDADE: XAXIM
ESTADO: SC
CEP: 89825-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CIS SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: CISCRED
CNPJ: 42.725.181/0001-63
ENDEREÇO: R CORONEL GUGE, 42 - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-510
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MASTER KGBJC LTDA
NOME FANTASIA: MASTER CRED
CNPJ: 41.454.704/0001-11
ENDEREÇO: RUA JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA, 260 - CENTRO
CIDADE: ABATIA
ESTADO: PR
CEP: 86460-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MESQUITA, CAMARA & SANTOS INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CREDIPREVI
CNPJ: 29.930.181/0001-37
ENDEREÇO: RUA DOUTOR NOGUEIRA MARTINS, 114 - CENTRO
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18035-257
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NACIONAL PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: RAYRA PROMOTORA E SE
CNPJ: 22.642.553/0001-80
ENDEREÇO: R SENADOR JOSE EUZEBIO, 1072 - CENTRO
CIDADE: CAMPO MAIOR
ESTADO: PI
CEP: 64280-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AC CRED SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: A C CRED SERVICOS DE
CNPJ: 10.799.780/0001-35
ENDEREÇO: R OLIMPIO MIRANDA JUNIOR, 137 - CENTRO
CIDADE: ITAJAI
ESTADO: SC
CEP: 88301-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TK SOLUCOES FINANCEIRAS EIRELI
NOME FANTASIA: GM PROMOTORA
CNPJ: 26.062.651/0001-08
ENDEREÇO: RUA JOAO GONCALVES, 165 - CENTRO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NEGOCIARIE COBRANCA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI
NOME FANTASIA: NEGOCIARIE COBRANCA
CNPJ: 29.679.451/0001-89
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 1580, SALA 28 EDIF ADELE - AMERICA
CIDADE: BARRETOS
ESTADO: SP
CEP: 14783-192
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GONCALVES E PIRES SERVICOS E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: GONCALVES E PIRES SE
CNPJ: 10.663.459/0001-29
ENDEREÇO: AV DOUTOR ELIESER MAGALHAES, 3201 - PARQUE AMERICA
CIDADE: MIRASSOL
ESTADO: SP
CEP: 15135-062
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AS DIGITAL SERVICOS DE MARKETING LTDA
NOME FANTASIA: A.S NEGOCIOS DIGITAI
CNPJ: 43.345.304/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539 - CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41820-021
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://acredittarpromotora.com/

RAZÃO SOCIAL: BRUNA LUIZA MANZI
NOME FANTASIA: BM CRED
CNPJ: 11.576.069/0001-84
ENDEREÇO: R VINTE E SEIS, 189 - CENTRO
CIDADE: CAMPINA VERDE
ESTADO: MG
CEP: 38270-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA DUARTE LIMA DE MELO 41851364803
NOME FANTASIA: APOIA SOLUCOES
CNPJ: 41.045.759/0001-78
ENDEREÇO: TRAVESSA 7, 179 - JUNDIAQUARA
CIDADE: ARACOIABA DA SERRA
ESTADO: SP
CEP: 18190-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ELIONAY BATISTA FROTA
NOME FANTASIA: AGILIZA CRED FINANCE
CNPJ: 41.665.972/0001-82
ENDEREÇO: RUA FLOR CAMARADINHA, 11 - REDENCAO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69049-303
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL GUSTAVO WRUCK DE OLIVEIRA 51063211824
NOME FANTASIA: WK INTERMEDIACOES FI
CNPJ: 46.112.422/0001-50
ENDEREÇO: R EDUARDO SALAMONDE, 119 - JARDIM NOSSA SENHORA DO C
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08275-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABIANA DE SOUZA GONCALVES 12627958690
NOME FANTASIA: FSCRED
CNPJ: 40.659.573/0001-46
ENDEREÇO: RUA DOS QUILOMBOS, 263 - TREVO (DANDARA)
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31370-636
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MEDEM ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: MEDEM ASSESSORIA E C
CNPJ: 09.541.031/0001-24
ENDEREÇO: RUA EMILIO JOST, 149 - CENTRO
CIDADE: NOVA HARTZ
ESTADO: RS
CEP: 93890-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.facilitapravoce.com.br

RAZÃO SOCIAL: CICERO NUNES FERREIRA 07069008473
NOME FANTASIA: NUNNE'S MOVEIS E ELE
CNPJ: 46.656.993/0001-55
ENDEREÇO: R EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 664 - BAIXA GRANDE
CIDADE: ARAPIRACA
ESTADO: AL
CEP: 57307-295
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: G & S PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: ACREDIPLAN
CNPJ: 26.618.510/0001-10
ENDEREÇO: R IRMA SERAFINA, 871 - CENTRO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13015-201
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NAYRA NAVARRO VALENTIM
NOME FANTASIA: NIPOFLEX PEDREGULHO
CNPJ: 10.834.910/0001-23
ENDEREÇO: R 9 DE JULHO, 57 - CENTRO
CIDADE: MARTINOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 19500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GISELE GOMES BOLETTI 23033921876
NOME FANTASIA: FINANCEIRA BERLIN
CNPJ: 44.053.641/0001-80
ENDEREÇO: R LAGOA DOURADA, 458 - JARDIM COCAIA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07130-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://berlin.meuemprestimo.com.br

RAZÃO SOCIAL: CINTIA CAMARGO RODRIGUES FURLAN 35826241888
NOME FANTASIA: CF CREDITO CONSIGNAD
CNPJ: 22.499.678/0001-01
ENDEREÇO: R NOVA GUATAPORANGA, 296 - JARDIM SYDNEY
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02982-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL ALVES COELHO
NOME FANTASIA: MILENIUM
CNPJ: 29.528.284/0001-75
ENDEREÇO: RUA CORONEL AFONSO PARANHOS, 386 - SETOR CENTRAL
CIDADE: CATALAO
ESTADO: GO
CEP: 75701-470
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONSIGA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI
NOME FANTASIA: CONSIGA SOLUCAO EM C
CNPJ: 11.395.769/0001-72
ENDEREÇO: AV SAMPAIO VIDAL, 250 - CENTRO
CIDADE: MARILIA
ESTADO: SP
CEP: 17500-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.consigacred.com.br

RAZÃO SOCIAL: BEM SAFE CORRETORA DE SEGUROS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: BEM SOLUCOES
CNPJ: 31.735.612/0001-56
ENDEREÇO: AV COMENDADOR VICENTE FILIZOLA, 5280 - VILA REDENTORA
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15015-450
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.bemsolucoes.com.br/

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ACERT PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: ACERT PROMOTORA DE V
CNPJ: 46.636.423/0001-01
ENDEREÇO: R VISCONDE DE INHAUMA, 468 - CENTRO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14010-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAGIC SOLUTIONS LTDA
NOME FANTASIA: MAGIC SOLUTIONS INTE
CNPJ: 46.277.063/0001-90
ENDEREÇO: R CANDIDO MOTA, 290 - JARDIM PENHA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03759-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INOVE CRED SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: INOVE CRED
CNPJ: 18.546.993/0001-67
ENDEREÇO: R AMADEU DOS SANTOS, 20 - JARDIM ALTO PEDROSO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08011-620
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAQUEL FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA 38459866890
NOME FANTASIA: CRED AMIGO
CNPJ: 46.222.442/0001-83
ENDEREÇO: R DOUTOR LUIZ ANHAIA MELLO, 160 - CENTRO
CIDADE: MOGI-GUACU
ESTADO: SP
CEP: 13840-022
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KAROLINY CAMILO RODRIGUES
NOME FANTASIA: MILONE SOLUCOES FINA
CNPJ: 24.903.438/0001-48
ENDEREÇO: ESTRADA ESTRADA GERAL - SANTIAGO
CIDADE: PESCARIA BRAVA
ESTADO: SC
CEP: 88798-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.milonesc.com.br

RAZÃO SOCIAL: FACILITTA GESTAO DE CORRESPONDENTES LTDA
NOME FANTASIA: FACILITTA GESTAO DE
CNPJ: 46.571.951/0001-11
ENDEREÇO: R ANTONIO BENTO N242 - VILA INDUSTRIAL
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13035-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA FONDA SIMOES 23006148800
NOME FANTASIA: SOLUCAO CRED
CNPJ: 37.372.014/0001-46
ENDEREÇO: 10A RUA AMAZONAS, 57 - JARDIM BRASIL
CIDADE: ALAMBARI
ESTADO: SP
CEP: 18220-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALTERNATIVA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ALTERNATIVA INTERMED
CNPJ: 29.795.136/0001-17
ENDEREÇO: R DEPUTADO CLAUDIO PINHEIRO DE LIMA, 128 - GLORIA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30870-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOLUCIONARCRED INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: SOLUCIONARCRED
CNPJ: 36.113.623/0001-18
ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO DE FARIAS, 261 - CENTRO
CIDADE: ITABORAI
ESTADO: RJ
CEP: 24800-037
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA BARRETO MACHADO 07459060798
NOME FANTASIA: LUCIANA BARRETO VEND
CNPJ: 29.958.406/0001-63
ENDEREÇO: RUA BARAO DE PIRAQUARA, 94 - PADRE MIGUEL
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21721-302
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: http://62bdeb6c26b85.site123.me/

RAZÃO SOCIAL: ASSERTIVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: ASSERTIVA
CNPJ: 40.120.820/0001-31
ENDEREÇO: AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA, 530 - CENTRO
CIDADE: CABO FRIO
ESTADO: RJ
CEP: 28905-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABIO JUNIOR ROSSATO & CIA LTDA
NOME FANTASIA: FABIO JUNIOR ROSSATO
CNPJ: 19.898.624/0001-04
ENDEREÇO: R EURIPEDES RODRIGUES, 755 TERREO EDIF - CENTRO
CIDADE: BANDEIRANTES
ESTADO: PR
CEP: 86360-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CONTACTA INTERMEDIACAO E ADMINISTRACAO FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: CONTACTA INTERMEDIAC
CNPJ: 46.009.152/0001-56
ENDEREÇO: AV CAMPOS SALLES, 853 - CENTRO
CIDADE: ITAPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 14900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VITAL CRED PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: VITAL CRED PROMOTORA
CNPJ: 42.057.938/0001-98
ENDEREÇO: R MONTEIRO DE MELO, 441 - LAPA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 05050-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RONIKLEY TOYOCHI RUFINO YAMASSAKI 71415963134
NOME FANTASIA: BANNEG BANCO DE NEGO
CNPJ: 44.930.797/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, 2191 - CENTRO
CIDADE: RONDONOPOLIS
ESTADO: MT
CEP: 78700-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EDIMAIQUE REIS LOPES 03048848550
NOME FANTASIA: LOPES CRED
CNPJ: 46.147.158/0001-90
ENDEREÇO: R JUAZEIRO - ALTO DO COQUEIRINHO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41615-605
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M. J. DE MELLO CONSULTORIA FINANCEIRA
NOME FANTASIA: M. J. DE MELLO CONSU
CNPJ: 17.424.921/0001-84
ENDEREÇO: R BOM JESUS, 966 - CENTRO
CIDADE: ITAPORANGA
ESTADO: SP
CEP: 18480-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROSILENE COSTA FRANCO
NOME FANTASIA: JD CRED
CNPJ: 18.200.268/0001-32
ENDEREÇO: R VINTE E SEIS DE AGOSTO, 369 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MT
CEP: 79002-081
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BORGES SERVICOS E COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: MONICA BARBOSA
CNPJ: 22.514.472/0001-03
ENDEREÇO: R VISCONDE DE INHAUMA, 580 - CENTRO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14010-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL ENGELS BATISTA FERREIRA 00498546233
NOME FANTASIA: NORTECON
CNPJ: 45.068.209/0001-25
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CHERMONT, 19 - MARAMBAIA
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66620-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELIELSON PEREIRA SOUZA 06798631509
NOME FANTASIA: ELIELSON PEREIRA SOU
CNPJ: 44.952.785/0001-78
ENDEREÇO: RUA RUA MANOEL VITORINO, 41 - CENTRO
CIDADE: ITAQUARA
ESTADO: BA
CEP: 45340-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: P. G. M. NAZARENO COBRANCAS
NOME FANTASIA: CONTINENTAL CRED
CNPJ: 28.179.830/0001-47
ENDEREÇO: 10A AVENIDA GOIAS, 400 - QUADRA06 LOTE - SETOR CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74010-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VENYCIUS GUSTHAVON BARRETO VERSSALI 03413244183
NOME FANTASIA: 7KAPI7AL SOLUCOES
CNPJ: 42.190.478/0001-71
ENDEREÇO: RUA NILMA PEREIRA LEITE, 832 - CENTRO
CIDADE: MIRASSOL D'OESTE
ESTADO: MT
CEP: 78280-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GMVB PROMOCOES E INTERMEDIACOES DE CREDITO CONSIGNADO LTDA
NOME FANTASIA: PLAY CRED
CNPJ: 09.391.735/0001-68
ENDEREÇO: R QUINZE DE NOVEMBRO, 184 SALA 1301 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01013-904
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JENNIFER CHRISTINE RODRIGUES 39917224882
NOME FANTASIA: JENNIFER CHRISTINE R
CNPJ: 41.360.119/0001-52
ENDEREÇO: RUA MATERLANDIA, 147 - JARDIM ELBA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03980-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PAULA DE JESUS SOUZA 36335201801
NOME FANTASIA: SOUZACRED
CNPJ: 46.417.750/0001-64
ENDEREÇO: R SEBASTIAO DA ASSUNCAO, 64 - JARDIM SORAIA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03895-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BIC SERVICOS DE ELABORACAO DE CADASTROS LTDA
NOME FANTASIA: BIC SERVICOS DE ELAB
CNPJ: 28.332.805/0001-51
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR JOAO GUILHERMINO, 81 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS
ESTADO: SP
CEP: 12210-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TAMIRES ARAUJO SILVA 36519059854
NOME FANTASIA: TAMIRES ARAUJO SILVA
CNPJ: 45.298.813/0001-48
ENDEREÇO: RUA ARRASTAO, 198 - PARQUE SANTA MADALENA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03982-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSUE CAMPOS FILHO
NOME FANTASIA: JOSUE CAMPOS FILHO
CNPJ: 08.112.574/0001-63
ENDEREÇO: R DO EXPEDICIONARIO, 348 - CENTRO
CIDADE: OURINHOS
ESTADO: SP
CEP: 19900-041
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: H A SANTOS LTDA
NOME FANTASIA: FAZ PROMOTORA
CNPJ: 46.334.902/0001-65
ENDEREÇO: R DOS AZULOES, OFFICE TOWER COLUNA COL 6 - RENASCENÇA
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
CEP: 65075-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EKN INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: EKN INFORMACOES CADA
CNPJ: 32.637.851/0001-36
ENDEREÇO: RUA PARANA, 514 - CENTRO
CIDADE: OURINHOS
ESTADO: SP
CEP: 19900-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EC3 - PORTAL LTDA
NOME FANTASIA: EC3 - PORTAL LTDA
CNPJ: 19.020.340/0001-02
ENDEREÇO: R DISTRITO FEDERAL, 98 - CHACARA PAULISTA
CIDADE: MARINGA
ESTADO: PR
CEP: 87005-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GUILHERME SULZBACHER LACERDA 06155980993
NOME FANTASIA: EMPORIO SULZBACHER
CNPJ: 37.516.808/0001-36
ENDEREÇO: RUA TOCANTINS, 205 - UNIVERSITARIO
CIDADE: UNIVERSITARIO
ESTADO: SC
CEP: 88200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO BENEVENUTO RODRIGUES MORAES 08965352401
NOME FANTASIA: ELITE CRED
CNPJ: 26.393.532/0001-20
ENDEREÇO: TV ARSENAL DE GUERRA, 135, ANDAR 1; - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50020-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS 03527072160
NOME FANTASIA: FACILITA CRED EMPRES
CNPJ: 43.928.256/0001-76
ENDEREÇO: RUA PARANAIBA, 593 - CENTRO
CIDADE: ITUMBIARA
ESTADO: GO
CEP: 75503-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: REGINA DOS SANTOS 21522817808
NOME FANTASIA: R. DIAS PROMOTORA
CNPJ: 20.641.129/0001-96
ENDEREÇO: JARDIM SANTA CLARA DO LAGO II - JARDIM SANTA CLARA DO LAG
CIDADE: HORTOLANDIA
ESTADO: SP
CEP: 13186-450
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO F LAMAR EIRELI
NOME FANTASIA: L & C PROMOTORA
CNPJ: 14.915.849/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA AVENIDA 2 - COHAB ANIL I, 18 - COHAB ANIL I
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
CEP: 65050-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://lcpromotora.com.br/

RAZÃO SOCIAL: SUELY COSTA E SILVA 09102986701
NOME FANTASIA: PLENO SERVICOS FINAN
CNPJ: 45.460.026/0001-50
ENDEREÇO: RUA SEVERINO JOAO CELESTRINI, 01 - NOVO PARQUE
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO: ES
CEP: 29309-009
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LETICIA DA CUNHA SILVA - LCS
NOME FANTASIA: LETICIA DA CUNHA SIL
CNPJ: 33.758.289/0001-61
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES ATAIDES ESQUINA COM MO - RESIDENCIAL SOLAR DOS ATA
CIDADE: RIO VERDE
ESTADO: GO
CEP: 75909-822
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: P G DOS SANTOS CAMPOS
NOME FANTASIA: PG CRED
CNPJ: 37.665.529/0001-34
ENDEREÇO: RUA PAULINO VIEIRA, 420 - CENTRO
CIDADE: ITABUNA
ESTADO: BA
CEP: 45600-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO HENRIQUE MARQUES PEDRO
NOME FANTASIA: FH
CNPJ: 28.181.032/0001-50
ENDEREÇO: R SANTA CATARINA, 894 - SALA 01 - FLORESTA
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89211-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO GOMES PEREIRA
NOME FANTASIA: JL EMPRESTIMOS CON
CNPJ: 20.368.690/0001-43
ENDEREÇO: AV DR NETO N321 - QUADRA86 - CENTRAL
CIDADE: IPORA
ESTADO: GO
CEP: 76200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SEVEN CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: SEVEN CONSULTORIA &
CNPJ: 40.192.340/0001-86
ENDEREÇO: Q QC 2, 2A, EDIF COLIBRI;ANDAR 4 - SETOR NORTE
CIDADE: PLANALTINA
ESTADO: GO
CEP: 73751-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FARINA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: FARINA SOLUCOES FINA
CNPJ: 26.113.835/0001-41
ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 47 ANDAR 7 - LIBERDADE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01503-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VM CONSIG PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: VM CONSIG
CNPJ: 39.893.840/0001-66
ENDEREÇO: RUA BISPO ISAIAS F SUCASAS, 136 - JARDIM MATARAZZO
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03814-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: F.M. DO V. GIMENES
NOME FANTASIA: FINANCIE SOLUCOES EM
CNPJ: 06.697.859/0001-88
ENDEREÇO: R JOSE JOAQUIM ESTEVES, 201 - CENTRO
CIDADE: CERQUEIRA CESAR
ESTADO: SP
CEP: 18760-031
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONSTAR CREDITO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: CONSTAR CREDITO
CNPJ: 30.730.978/0001-70
ENDEREÇO: R SIQUEIRA SILVA, 159 - PENHA DE FRANCA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03639-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GABRIELA FONSECA BALBINO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: GABRIELA FONSECA BAL
CNPJ: 27.175.325/0001-61
ENDEREÇO: AV NELSON SPIELMANN, 270 - MARILIA
CIDADE: MARILIA
ESTADO: SP
CEP: 17509-053
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CLEITON BEZERRA SOUTO 01002336430
NOME FANTASIA: MAX
CNPJ: 34.533.963/0001-72
ENDEREÇO: AV BARAO DE LUCENA, 340 - CENTRO
CIDADE: JABOATAO DOS GUARARAPES
ESTADO: PE
CEP: 54110-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALCIONE MATOS DA SILVA
NOME FANTASIA: FACILITA
CNPJ: 22.595.197/0001-91
ENDEREÇO: AV MANOEL GUIRADO SEGURA, 928 - CENTRO
CIDADE: TEODORO SAMPAIO
ESTADO: SP
CEP: 19280-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CALL CENTER RWC BRASIL EIRELI
NOME FANTASIA: RWC BRASIL
CNPJ: 34.607.871/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA SAPOPEMBA, 8817 - JARDIM ADUTORA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03988-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SENNA SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CREDBANCK
CNPJ: 46.680.467/0001-20
ENDEREÇO: R CARLOS GOMES, 45 - CENTRO
CIDADE: ARACATUBA
ESTADO: SP
CEP: 16010-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO DOS ANJOS RODRIGUES 78295491172
NOME FANTASIA: ANTONIO DOS ANJOS RO
CNPJ: 34.898.985/0001-36
ENDEREÇO: RUA OSORIO COELHO DE MORAES, 1400 - JARDIM GOIAS
CIDADE: RIO VERDE
ESTADO: GO
CEP: 75903-380
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KTOP COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: KTOP
CNPJ: 36.051.816/0001-91
ENDEREÇO: RUA MARCONE EDSON DA SILVA GOMES, 385 - MANGABEIRA
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PR
CEP: 58059-314
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANDREIA APARECIDA FREIRE DE OLIVEIRA 04076690192
NOME FANTASIA: ANDREIA OLICEIRA CRE
CNPJ: 46.168.250/0001-36
ENDEREÇO: R DO DINAR, Nº309 - VILA CARLOTA
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MT
CEP: 79051-480
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DANIELE DA SILVA KRACZINSKI
NOME FANTASIA: KS SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 40.002.528/0001-14
ENDEREÇO: RUA VIDAL RAMOS, 655 - LOJA 106 - CENTRO
CIDADE: CANOINHAS
ESTADO: SC
CEP: 89460-044
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SANTOS ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: SANTOS ASSESSORIA
CNPJ: 45.188.063/0001-51
ENDEREÇO: Q SCS QUADRA 1 BLOCO E - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70303-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KELLY MARIANO CANTALOGO 00223732176
NOME FANTASIA: KMCRED+
CNPJ: 39.969.070/0001-98
ENDEREÇO: RUA JOAO RAMOS, 104 - PARANAIBA
CIDADE: ITUMBIARA
ESTADO: GO
CEP: 75526-391
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RENATA ALVES DE SOUZA 22953713840
NOME FANTASIA: REDICRED SOLUCOES FI
CNPJ: 30.261.635/0001-03
ENDEREÇO: R CAPITAO MANOEL CAETANO, 474 - CENTRO
CIDADE: MOGI DAS CRUZES
ESTADO: SP
CEP: 08710-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JESSICA C SILVA DE LIMA
NOME FANTASIA: JC PREMIUM PROMOTORA
CNPJ: 44.207.559/0001-62
ENDEREÇO: RUA DO HOSPICIO, 194 - LOJA 0006 - BOA VISTA
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50060-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JAQUELINE TEIXEIRA DE MENDONCA CARRIJO 73508683168
NOME FANTASIA: CARRIJO VENDAS
CNPJ: 46.587.297/0001-34
ENDEREÇO: AV HAIDE EVANGELISTA DA ROCHA, 311 - LOTEAMENTO SANTA TEREZINH
CIDADE: CATALAO
ESTADO: GO
CEP: 75709-430
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JR ASSESSORIA E NEGOCIOS
NOME FANTASIA: JR ASSESSORIA E NEGO
CNPJ: 33.338.453/0001-81
ENDEREÇO: AV TENENTE-CORONEL DUARTE, 574D - CENTRO-NORTE
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78005-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OLIVEW CENTRO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: OLIVEW CREDITOS E NE
CNPJ: 46.406.664/0001-56
ENDEREÇO: R VITALINA ARANTES, 157 - QUADRA003 - JARDIM NEVES
CIDADE: RIO VERDE
ESTADO: GO
CEP: 75901-651
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALICE DUARTE ALCANTARA 60096806389
NOME FANTASIA: CASA DO EMPRESTIMO
CNPJ: 36.849.041/0001-02
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 1255 - CENTRO
CIDADE: TORRES
ESTADO: RS
CEP: 95560-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOUZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: SOUZA CORRETORA
CNPJ: 46.892.144/0001-09
ENDEREÇO: AV ANTONIO GARCIA DE FREITAS, 210 - SANTO ANTONIO
CIDADE: PARANAIBA
ESTADO: MS
CEP: 79500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRUNA ALVES DOS SANTOS ROCHA
NOME FANTASIA: DUO CRED
CNPJ: 42.357.311/0001-52
ENDEREÇO: RUA ORLANDO RAMOS, 409 SALA 4 - JARDIM DO TRIUNFO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07175-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PRIME CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: PRIME CREDIT
CNPJ: 35.754.314/0001-64
ENDEREÇO: RUA PROGRESSO, 85, LOJA III - SITIO PAECARA (VICENTE DE
CIDADE: GUARUJA
ESTADO: SP
CEP: 11451-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BROTAS RE CORRETORA DE SEGUROS E FINANCIAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: BROTAS RE CORRETORA
CNPJ: 12.728.563/0001-80
ENDEREÇO: RUA SAO CARLOS, 805 - JARDIM SAO PAULO
CIDADE: BROTAS
ESTADO: SP
CEP: 17380-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAROLINA DO AMARAL DE TORRES EIRELI
NOME FANTASIA: CAROLCRED
CNPJ: 10.524.708/0001-03
ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO, 2538 - CENTRO
CIDADE: ROSARIO DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 97590-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CONSEG SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CONSEG EMPRESTIMOS
CNPJ: 41.964.467/0001-39
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 526 - CENTRO
CIDADE: GUARAPUAVA
ESTADO: PR
CEP: 85010-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO JESSE DE ARAUJO FERNANDES 05250568742
NOME FANTASIA: APOIO CRED CONSULTOR
CNPJ: 46.686.206/0001-18
ENDEREÇO: EST DE BOTAFOGO, 600, APT 102;BLOCO 5 - COSTA BARROS
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21532-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.apoiocred.com

RAZÃO SOCIAL: JANAINA LAISMANN ELEUTERIO
NOME FANTASIA: COMERCIAL PARANA
CNPJ: 11.262.017/0001-33
ENDEREÇO: R SENADOR SALGADO FILHO - CENTRO
CIDADE: CACADOR
ESTADO: SC
CEP: 89500-205
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: L K L SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: UNO CRED
CNPJ: 45.249.541/0001-96
ENDEREÇO: RUA ELIAS RAMOS DE ARA 300 - CRUZ DAS ALMAS
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57038-280
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: unocred.com

RAZÃO SOCIAL: G X N EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: CREDFACIL
CNPJ: 13.792.182/0001-22
ENDEREÇO: AV COMERCIAL, 1156 - SALA 02 - SETOR CENTRAL
CIDADE: PONTALINA
ESTADO: GO
CEP: 75620-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THALES SILVA SOARES 09355222637
NOME FANTASIA: VALORIZE CRED
CNPJ: 19.849.292/0001-60
ENDEREÇO: R SOARES NETO, 552 - CENTRO
CIDADE: SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO: MG
CEP: 37950-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FB NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: FB NEGOCIOS
CNPJ: 46.373.165/0001-00
ENDEREÇO: R 111 (CONJ. CEARA II) - CONJUNTO CEARA II
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60530-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J & F SERVICOS COMERCIO E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: SENA PROMOTORA
CNPJ: 21.667.402/0001-14
ENDEREÇO: R SARGENTO SOUZA, 784, BOX: 05 B - CENTRO
CIDADE: SENA MADUREIRA
ESTADO: AC
CEP: 69940-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONQUISTE SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: CONQUISTE SOLUÇÕES
CNPJ: 30.940.015/0001-09
ENDEREÇO: AV S MIGUEL, 2900 - VILA MARIETA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03620-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MICHELLE FERREIRA 35950305833
NOME FANTASIA: MAIS CREDITO EMPREST
CNPJ: 14.720.115/0001-65
ENDEREÇO: RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, 1316 - TERREO
CIDADE: BIRIGUI
ESTADO: SP
CEP: 16200-004
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SEGUROCRED PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: SEGUROCRED
CNPJ: 38.449.527/0001-70
ENDEREÇO: PRACA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 86 - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KARLOS WILSON DINIZ RODRIGUES 72783249120
NOME FANTASIA: BLUCRED PROMOTORA
CNPJ: 43.026.578/0001-20
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, 51 - ANDAR 1 - CENTRO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88010-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TRUE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: TRUE INTERMEDIACAO D
CNPJ: 33.765.113/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE DE SOUSA CAMPOS, 1815 - CAMBUI
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13025-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: T S PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: CAMINHO DO CREDITO
CNPJ: 27.516.199/0001-61
ENDEREÇO: AV SUACUNA. 726 - VILA AEROPORTO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13054-105
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BELL - CREDIBILIDADE EM NEGOCIOS ALEM PARAIBA LTDA
NOME FANTASIA: BELL - CREDIBILIDADE
CNPJ: 23.205.981/0001-09
ENDEREÇO: R CORONEL OSCAR CORTES, 64 - PORTO NOVO
CIDADE: ALEM PARAIBA
ESTADO: MG
CEP: 36660-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: INFOCAD FERREIRA CRUZ LTDA.
NOME FANTASIA: INFOCAD FERREIRA CRU
CNPJ: 10.905.353/0001-94
ENDEREÇO: R CORONEL SOUZA, 83 - CENTRO
CIDADE: BICAS
ESTADO: MG
CEP: 36600-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BEVALI LTDA
NOME FANTASIA: BEVALI LTDA
CNPJ: 31.871.646/0001-78
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 493 - CENTRO
CIDADE: PARAGUACU PAULISTA
ESTADO: SP
CEP: 19700-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SHIRLEY DE JESUS DA FONSECA 03717000519
NOME FANTASIA: DS CRED CONSULTORIA
CNPJ: 32.687.522/0001-08
ENDEREÇO: R TRES DE MAIO, 03 - PITUACU
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41740-530
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAFAELA ESPINDOLA CORREA LTDA
NOME FANTASIA: R7 PROMOTORA DE CRED
CNPJ: 45.522.977/0001-07
ENDEREÇO: RUA CLAUDETE LUCCA DA ROSA, 153 - SANTA ISABEL
CIDADE: VIAMAO
ESTADO: RS
CEP: 94480-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SD SOLUCOES EIRELI
NOME FANTASIA: CHES CRED
CNPJ: 15.749.113/0001-61
ENDEREÇO: R BAHIA, 683, CASA A - SIQUEIRA CAMPOS
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: SE
CEP: 49072-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DOMINGUES ALMEIDA COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: DOMINGUES ALMEIDA CO
CNPJ: 24.057.292/0001-67
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 804 - PARQUE ATENAS DO SUL
CIDADE: ITAPETININGA
ESTADO: SP
CEP: 18200-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: I. DE O. DIAS
NOME FANTASIA: FRANQUIAS COTAFACIL
CNPJ: 22.188.135/0001-65
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4475 - ZONA I
CIDADE: UMUARAMA
ESTADO: PR
CEP: 87501-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MANOELA PAULINO DEVENIS 32435058870
NOME FANTASIA: BM CONSIGNADOS
CNPJ: 45.481.179/0001-84
ENDEREÇO: RUA DONA ALEXANDRINA, 366 - VILA MONTEIRO (GLEBA I)
CIDADE: SAO CARLOS
ESTADO: SP
CEP: 13560-290
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SEMPRE MAIS SERVICOS DE ANALISE CADASTRAL LTDA
NOME FANTASIA: SEMPRE MAIS NEGOCIOS
CNPJ: 15.302.831/0001-95
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO QUADRA, 3-10 - CENTRO
CIDADE: BAURU
ESTADO: SP
CEP: 17010-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA PEREIRA DE AGUIAR 03809688940
NOME FANTASIA: ANA AGUIAR SOLUCOES
CNPJ: 41.253.065/0001-26
ENDEREÇO: RUA JUSTILIANO MENDES DA SILVA, 294 - JARDIM CLAUDIA
CIDADE: PINHAIS
ESTADO: PR
CEP: 83326-530
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JC DA SILVA INTERMEDIANDO NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CJ2 COMPANY INTERMED
CNPJ: 29.180.233/0001-03
ENDEREÇO: AV PADRES OLIVETANOS, 682 - VILA ESPERANCA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03648-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SHALLAKO WANDYSON MOREIRA DO CARMO 08374275413
NOME FANTASIA: REAL CRED
CNPJ: 42.049.140/0001-02
ENDEREÇO: DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 2491 - JANGA
CIDADE: PAULISTA
ESTADO: PE
CEP: 53437-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NINO' S LOTERICA LTDA
NOME FANTASIA: NINO' S LOTERICA LTD
CNPJ: 62.145.941/0001-70
ENDEREÇO: PC EULALIA DE CARVALHO, 98 - VILA NOVA YORK
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03908-280
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NEW WAY INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: NEW WAY INTERMEDIADO
CNPJ: 18.665.192/0001-10
ENDEREÇO: R MANDAGUARIS, 727, ANDAR 1 SALA 1 - VILA SANTA AMALIA
CIDADE: TUPA
ESTADO: SP
CEP: 17606-135
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DENIS JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA 50900188200
NOME FANTASIA: DENIS OLIVEIRA EMPES
CNPJ: 46.417.565/0001-70
ENDEREÇO: 10AV BARAO DO RIO BRANCO, SN, LOJA - CENTRO
CIDADE: NOVA TIMBOTEUA
ESTADO: PA
CEP: 68730-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: R. DE NORONHA EIRELI
NOME FANTASIA: R. DE NORONHA EIRELI
CNPJ: 24.693.363/0001-18
ENDEREÇO: AV PHILADELPHO MANOEL GOUVEIA NETTO, 100 - JARDIM MONA
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15050-006
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PAULON ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA.
NOME FANTASIA: PAULON ASSESSORIA EM
CNPJ: 06.207.950/0001-78
ENDEREÇO: R SILVA JARDIM, 3039, SALA 12 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15010-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DALINE PEREIRA SANTOS DA SILVA
NOME FANTASIA: CREDFACIL CONSIGNADO
CNPJ: 44.764.891/0001-28
ENDEREÇO: AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 50 - BOA VISTA
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50060-004
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CONFIA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CONFIA CRED
CNPJ: 41.132.596/0001-60
ENDEREÇO: AV RAJA GABAGLIA, 3950 - ESTORIL
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30494-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D & M INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: D & M SERVICOS ADM
CNPJ: 10.314.636/0001-61
ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT, 482 - CENTRO
CIDADE: PRADOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 14850-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SLC CONSIGNADO LTDA
NOME FANTASIA: PONTAL CONSIGNADO
CNPJ: 46.850.594/0001-20
ENDEREÇO: R BR DE ITAPETININGA, 255, ANDAR 9 SALA - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01042-917
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DE MATOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: DE MATOS
CNPJ: 28.092.909/0001-36
ENDEREÇO: R BENJAMIN GRAZZIOTIN, 7 - CENTRO
CIDADE: VIDEIRA
ESTADO: SC
CEP: 89560-212
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L.E.LOPES SERVICOS ADMINISTRATIVOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
NOME FANTASIA: L.E.LOPES SERVICOS A
CNPJ: 40.171.577/0001-80
ENDEREÇO: R ANTONIO TORRES PENEDO, 170 - SAO JOAQUIM
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14406-352
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GPG SERVICOS ADMINISTRATIVOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
NOME FANTASIA: GPG SERVICOS ADMINIS
CNPJ: 41.577.030/0001-42
ENDEREÇO: R ANTONIO TORRES PENEDO, 170 - SAO JOAQUIM
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14406-352
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LETICIA CAMPOS DA SILVA 41733154817
NOME FANTASIA: TOTALCRED SOLICITACO
CNPJ: 46.682.788/0001-64
ENDEREÇO: RUA GOIANIA, 1891 - VILA MARTUS
CIDADE: SAO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO: SP
CEP: 14600-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DIGITAL INTERMEDIACOES FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: DIGITAL CRED
CNPJ: 43.771.452/0001-80
ENDEREÇO: R QUINTINO BOCAIUVA, 1323, SALA 107 E 10 - BOSQUE
CIDADE: RIO BRANCO
ESTADO: AC
CEP: 69900-718
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRASIL CONSULTORIA E PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: FACILITA CREDITO
CNPJ: 27.187.527/0001-23
ENDEREÇO: RUA JUIZ DE FORA, 275 - PAVMT03 - BARRO PRETO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30180-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BRASILEIRO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: BRASILEIRO GROUP
CNPJ: 18.204.985/0001-32
ENDEREÇO: R GENERAL GLICERIO - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15015-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA 03960550014
NOME FANTASIA: M&K CRED SOLUCOES
CNPJ: 37.660.697/0001-37
ENDEREÇO: RUA CANARIOS, 229 - JARDIM ALGARVE
CIDADE: ALVORADA
ESTADO: RS
CEP: 94858-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSE WALTER RODRIGUES 58771514872
NOME FANTASIA: JOSE WALTER RODRIGUE
CNPJ: 44.497.939/0001-89
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE ATAIDE, 315 - VILA MAFRA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03414-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALINE GONZAGA REIS
NOME FANTASIA: CRED AMARO
CNPJ: 08.966.316/0001-44
ENDEREÇO: AV THIAGO FERREIRA, 929 - VILA ALICE (VICENTE DE CA
CIDADE: GUARUJA
ESTADO: SP
CEP: 11450-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL SERVICOS DE COBRANCA - EIRELI
NOME FANTASIA: GLOBAL
CNPJ: 26.547.969/0001-70
ENDEREÇO: R 2, 263, QUADRA03 LOTE 14 SALA 01 SOBRE - SETOR CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74013-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M. CASTILHO DE ARAUJO LTDA
NOME FANTASIA: M. CASTILHO DE ARAUJ
CNPJ: 36.391.814/0001-41
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES N596 - APT 602 - ZONA 07
CIDADE: MARINGA
ESTADO: PR
CEP: 87020-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA INES KIST LEHMEN
NOME FANTASIA: CONFIA CORRESPONDENT
CNPJ: 39.742.551/0001-66
ENDEREÇO: R FERNANDO ABOTT, 387 - CENTRO
CIDADE: SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 96810-072
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON TORRES DE LIMA 11311108467
NOME FANTASIA: NEXPCRED
CNPJ: 38.161.810/0001-00
ENDEREÇO: 1A R NOVA ZELANDIA, 74 - CENTRO
CIDADE: VERA CRUZ
ESTADO: RN
CEP: 59184-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IGOR OTAVIO DO VALE CAVALCANTE 45270372851
NOME FANTASIA: IMT CRED CONSIGNADO
CNPJ: 37.935.334/0001-67
ENDEREÇO: R ARNALDO BONAVENTURA, 341 - CIDADE TIRADENTES
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08470-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FILIPE VEIGA DOS SANTOS 46771253848
NOME FANTASIA: VS HOLDING
CNPJ: 45.066.079/0001-91
ENDEREÇO: RUA SOLIDONIO LEITE, 1190 - VILA IVONE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03275-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AGEGOLD COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: AGEGOLD COBRANCAS E
CNPJ: 34.224.616/0001-68
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, 449 - JARDIM GUARULHOS
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07090-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C. RAMALHO DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: GR PROMOTORA
CNPJ: 46.700.151/0001-53
ENDEREÇO: R DOS ANDRADAS, 1121, SALA 702 - CENTRO HISTORIC
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90020-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SALES & OLIVEIRA SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: LIDERCRED
CNPJ: 47.836.816/0001-13
ENDEREÇO: R VINTE, 888 - CENTRO
CIDADE: ITUIUTABA
ESTADO: MG
CEP: 38300-074
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SAMANTA DA CONCEICAO DADAM DOS SANTOS 04702004999
NOME FANTASIA: S&M PROMOTORES
CNPJ: 41.222.579/0001-14
ENDEREÇO: R JOAQUIM SOUZA LOBO, Nº 526 - PONTE DO IMARUIM
CIDADE: PALHOCA
ESTADO: SC
CEP: 88130-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INFINITY AGENCIA DE SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: INFINITY PROMOTORA
CNPJ: 34.317.707/0001-48
ENDEREÇO: QUADRA CNA 1 LOTE, 09/10 - TAGUATINGA NORTE (TAGUATI
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72110-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BUONO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: BUONO NEGOCIOS
CNPJ: 33.496.843/0001-80
ENDEREÇO: R FELIPE SCHMIDT, 303 - CENTRO
CIDADE: SANTA CATARINA
ESTADO: SC
CEP: 88010-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NATHALIA CAROLINE DE SOUZA 37990206838
NOME FANTASIA: NATHALIA CAROLINE
CNPJ: 47.076.267/0001-26
ENDEREÇO: R MARIA MADALENA MAZUCHELI CARAVINA, 294 - JARDIM MARACANA
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19026-430
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: UNI ASSESSORIA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: UNI ASSESSORIA DE CR
CNPJ: 48.008.582/0001-89
ENDEREÇO: R CORONEL ANTONIO DA SILVA,450 - CENTRO
CIDADE: CARATINGA
ESTADO: MG
CEP: 35300-032
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MAJ & DIGITACAO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS EIRELI
NOME FANTASIA: CREDLINE
CNPJ: 23.439.464/0001-02
ENDEREÇO: R ALTINO ARANTES, 605 - CENTRO
CIDADE: CARAGUATATUBA
ESTADO: SP
CEP: 11660-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C M G FERRAZ LTDA
NOME FANTASIA: CF PROMOTORA
CNPJ: 42.362.892/0001-10
ENDEREÇO: TV PRUDENTE MORAES - CENTRO
CIDADE: SAO BENTO
ESTADO: MA
CEP: 65235-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MATRIT SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO MATRIT SOLUCOE
CNPJ: 40.483.553/0001-67
ENDEREÇO: QUADRA QUADRA 32, SN, LOTE 26 LOJA 01 SA - PARQUE ESPLANADA III
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72876-332
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SVG SERVICOS FINANCEIROS E COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: SVG SERVICOS FINANCE
CNPJ: 40.879.318/0001-09
ENDEREÇO: RUA PAULINO DE MELO, 121 - CENTRO
CIDADE: BARREIRINHA
ESTADO: AM
CEP: 69160-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A M GOLD COBRANCAS EIRELI
NOME FANTASIA: A M GOLD COBRANCAS
CNPJ: 34.547.937/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL FERNANDO FERREIRA LEITE, - JARDIM CALIFORNIA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14026-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TC INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: TC INFORMACOES
CNPJ: 46.644.108/0001-18
ENDEREÇO: R PRSA MARIA PIA, 542 - VILA SANTA CLARA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03274-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SALVATORI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: SALVATORI
CNPJ: 47.586.791/0001-47
ENDEREÇO: R CARNEIRO LOBO, 123 - ÁGUA VERDE
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80240-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAPITAL 2 GESTAO DE CORRESPONDENTES BANCARIOS LTDA
NOME FANTASIA: CAPITAL 2
CNPJ: 46.126.589/0001-70
ENDEREÇO: R ANTONIO BENTO, 242 - VILA INDUSTRIAL
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13035-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AMANDA BRUM DE CARVALHO
NOME FANTASIA: CREDMAIS
CNPJ: 26.141.186/0001-92
ENDEREÇO: R ANGELO UGLIONE, 1667 - CENTRO
CIDADE: SANTA MARIA
ESTADO: RS
CEP: 97010-570
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EDGAR SAYMON DE MOURA GOMES
NOME FANTASIA: EDGAR SAYMON DE MOUR
CNPJ: 43.390.602/0001-05
ENDEREÇO: TV ANTONIO CAVALCANTE, 183 LETRA A - CENTRO
CIDADE: SAO JOAO DO PIAUI
ESTADO: PI
CEP: 64760-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LLF SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: LLF CONSIGNADOS
CNPJ: 42.872.139/0001-75
ENDEREÇO: RUA PASSOS OURIQUE, 86 - SALA 02 - TATUAPÉ
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03313-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA JULIANA DE ALMEIDA SANTOS
NOME FANTASIA: M J A SERVICOS
CNPJ: 18.873.094/0001-79
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 571 - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-906
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GLEYSON RANYEUDES BARBOSA DO NASCIMENTO 11215915403
NOME FANTASIA: BM SOLUCOES
CNPJ: 32.705.563/0001-71
ENDEREÇO: 10 R PLENITUDE, 538 - ESTIVAS
CIDADE: EXTREMOZ
ESTADO: RN
CEP: 59575-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DE ANGELIS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: DE ANGELIS SOLUCOES
CNPJ: 45.703.777/0001-50
ENDEREÇO: R NICOLAU ANTONIO BRILHA, 297 - CENTRO
CIDADE: MAIRIPORA
ESTADO: SP
CEP: 07600-045
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ATIVIDADES CADASTRAIS CORREIA & SILVA LTDA
NOME FANTASIA: DGA CONSULTORIA
CNPJ: 12.506.981/0001-22
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE DOS PINHAIS, 1405 - SITIO CERCADO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81920-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FRANQUIAS AZUL LTDA
NOME FANTASIA: FRANQUIAS AZUL
CNPJ: 22.513.499/0001-73
ENDEREÇO: R DOS PAMPAS, 3840 - JARDIM EUROPA
CIDADE: UMUARAMA
ESTADO: PR
CEP: 87502-380
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JONAS DA SILVA SIQUEIRA 09020738933
NOME FANTASIA: FREYJA
CNPJ: 46.277.170/0001-19
ENDEREÇO: R 4550, NÚMERO 806 - ITACOLOMI
CIDADE: BALNEARIO DE PICARRAS
ESTADO: SC
CEP: 88380-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CLAUDILENE ROSA DE OLIVEIRA 05704106579
NOME FANTASIA: CLAUDIA EMPRESTIMOS
CNPJ: 31.742.304/0001-58
ENDEREÇO: R JOAQUIM NETO, 129 - CASA - VILA BRASIL
CIDADE: BARREIRAS
ESTADO: BA
CEP: 47801-028
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANA CRISTINA CARVALHO FELIPPE BARBOSA DE OLIVEIRA 17898135814
NOME FANTASIA: RECOM SOLUCOES
CNPJ: 38.255.753/0001-10
ENDEREÇO: RUA LAZARA DA CRUZ BARBOSA, 402 - VILA NOVA VALINHOS
CIDADE: VALINHOS
ESTADO: SP
CEP: 13271-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CPC PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: CPC PROMOTORA
CNPJ: 18.358.430/0001-45
ENDEREÇO: RUA PADRE ESTEVAO PERNET (TATUAPE), 394 - VILA GOMES CARDIM
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03315-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SH CRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: SH CRED
CNPJ: 37.920.542/0001-92
ENDEREÇO: R PAULO ZIMMERMANN, 118 - CENTRO
CIDADE: BLUMENAU
ESTADO: SC
CEP: 89010-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FASS CRED EIRELI
NOME FANTASIA: FASS CRED
CNPJ: 29.538.829/0001-24
ENDEREÇO: R LEONARDO FRANCISCHELLI, 364 - JARDIM PAULISTA
CIDADE: CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO: PR
CEP: 83430-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RM DOS SANTOS SOLUCOES FINANCEIRAS
NOME FANTASIA: NOWCRED SOLUCOES
CNPJ: 23.191.847/0001-04
ENDEREÇO: R PDE CLEMENTE HENRIQUE MOUSSIER, 57 - SANTANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02016-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DAYSE MORADA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: MORADA
CNPJ: 46.979.199/0001-42
ENDEREÇO: PC CORNELIO PROCOPIO, 30 - CENTRO
CIDADE: PORTO FERREIRA
ESTADO: SP
CEP: 13660-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOAO PAULO LOBO RAMOS
NOME FANTASIA: EC PROMOTORA
CNPJ: 25.999.527/0001-00
ENDEREÇO: R DOUTOR RUI MAIA, 619 - CENTRO
CIDADE: QUIXADA
ESTADO: CE
CEP: 63900-195
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: S B PEREIRA & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
NOME FANTASIA: SOUZA & BOTELHO CRE
CNPJ: 35.367.351/0001-10
ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 432 - CAMPINA
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66010-105
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: URIAS & SAUD ASSESSORIA DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: CREDI-FACIL
CNPJ: 14.444.432/0001-04
ENDEREÇO: R 12 N509- A - CENTRO
CIDADE: GUAIRA
ESTADO: SP
CEP: 14790-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ARIANE RUTE DE MELO TEIXEIRA
NOME FANTASIA: AR NEGOCIOS FINANCEI
CNPJ: 46.557.142/0001-55
ENDEREÇO: R CARACOL, 701 - CANDEIAS
CIDADE: JABOATAO DOS GUARARAPES
ESTADO: PE
CEP: 54430-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: V.H SOLUCOES FINANCEIRAS EIRELI
NOME FANTASIA: V.H SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 36.016.664/0001-96
ENDEREÇO: R IBITIRA, 2 - CHACARA DONA OLIVIA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08141-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VIABLE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS EIRELI
NOME FANTASIA: VIABLE CORRETORA E A
CNPJ: 30.290.709/0001-30
ENDEREÇO: R JOAO DA BAIANA, SN, QUADRA38 LOTE 20 - VILA IZABEL
CIDADE: GOIANIRA
ESTADO: GO
CEP: 75370-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NORWAY DIGITAL PAGAMENTOS E SECURITIZADORA LTDA
NOME FANTASIA: NORWAY DIGITAL
CNPJ: 37.041.515/0001-40
ENDEREÇO: R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 262 - CASA VERDE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02515-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R&R NOVAS SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: R&R NOVAS SOLUCOES L
CNPJ: 46.015.192/0001-00
ENDEREÇO: R NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS, 873 - VILA PROGRESSO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07091-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SMARTCONSIG SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: SMARTCONSIG SOLUCOES
CNPJ: 37.044.794/0001-03
ENDEREÇO: R PAULO FREIRE, 452, SALA 27 - ANITA GARIBALDI
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07179-835
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LSCB CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: FORTE CRED
CNPJ: 37.696.013/0001-57
ENDEREÇO: AV ANCHIETA, 1737, LOJA 05 - CENTRO
CIDADE: BERTIOGA
ESTADO: SP
CEP: 11250-363
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: META SOLUCOES DE CREDITO E SERVICOS DE COBRANCA EIRELI
NOME FANTASIA: META CRED
CNPJ: 15.650.554/0001-01
ENDEREÇO: R SAO PAULO, 1071 - SALA 919V - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30170-907
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAPITAL 2 PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CAPITAL 2
CNPJ: 46.651.496/0001-64
ENDEREÇO: R ANTONIO BENTO, 242 - VILA INDUSTRIAL
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13035-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EDS SERVICOS DE CALL CENTER LTDA
NOME FANTASIA: INFOCRED
CNPJ: 25.014.356/0001-05
ENDEREÇO: R JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA, 524 - SANTA ROSA
CIDADE: SARZEDO
ESTADO: MG
CEP: 32450-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TEDDY HUB DIGITAL LTDA
NOME FANTASIA: TEDDY
CNPJ: 37.207.659/0001-23
ENDEREÇO: R JOSE VERSOLATO, 101 - CENTRO
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09750-730
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: F.C.S. CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: F.C.S. CORRETAGEM DE
CNPJ: 45.489.732/0001-25
ENDEREÇO: R MARIO DE ANDRADE, 1388 - CAPITAO VIGARIO
CIDADE: CAARAPO
ESTADO: MS
CEP: 79940-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TAVI CONSULTORIA E PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: FACILITA CREDITO
CNPJ: 31.581.679/0001-83
ENDEREÇO: RUA JUIZ DE FORA, 275 - BARRO PRETO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30180-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS CARVALHO 12371997943
NOME FANTASIA: TENHA
CNPJ: 44.910.665/0001-08
ENDEREÇO: RUA DAVID MANARIN, 154 - PONTA AGUDA
CIDADE: BLUMENAU
ESTADO: SC
CEP: 89051-007
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDITO GAUCHO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: CREDITO GAUCHO LC
CNPJ: 41.300.703/0001-12
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, 2020 - CENTRO
CIDADE: CAXIAS DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 95010-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: L B S CALDAS
NOME FANTASIA: REALIZE NEGOCIOS
CNPJ: 46.684.732/0001-49
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE DE DEUS - CENTRO
CIDADE: MIGUEL ALVES
ESTADO: PI
CEP: 64130-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TRIPLUS TEC BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: INFOPLUS BRASIL
CNPJ: 17.444.052/0001-50
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, 817 - MENINO DEUS
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90850-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SERGIO ANTONIO ZAMPAR
NOME FANTASIA: ZAMPAR & ZAMPAR
CNPJ: 19.824.595/0001-28
ENDEREÇO: R PEREIRA DO NASCIMENTO, 13 - CENTRO
CIDADE: GUAXUPE
ESTADO: MG
CEP: 37800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CATALDI E BONIFACIO SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: R&B SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 42.515.014/0001-98
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 2370 - CENTRO
CIDADE: JUIZ DE FORA
ESTADO: MG
CEP: 36016-903
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EJ SERVICOS DE CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CAPITAL SOLUCOES
CNPJ: 27.652.302/0001-09
ENDEREÇO: R PROFESSOR FELIX VALOIS, 61 - CIDADE NOVA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69095-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ARTHUR GUILHYERME CAMARGO GONCALVES 02295677033
NOME FANTASIA: CRED CERTO CANOAS
CNPJ: 44.773.826/0001-69
ENDEREÇO: QUADRA K CINCO, 18 - GUAJUVIRAS
CIDADE: CANOAS
ESTADO: RS
CEP: 92440-482
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TATIANA MENEZES DE OLIVEIRA COBRANCAS EIRELI
NOME FANTASIA: AGILIZA SOLUCOES
CNPJ: 07.505.440/0001-40
ENDEREÇO: R DO RIACHUELO, 189 - BOA VISTA
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50050-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M. J. PROMOTORA DE VENDAS
NOME FANTASIA: M. J. PROMOTORA LTDA
CNPJ: 13.018.367/0001-84
ENDEREÇO: RUA AREOLINO DE ABREU, 1297 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: G T G DO NASCIMENTO
NOME FANTASIA: GILLIARD PROMOTORA
CNPJ: 21.641.268/0001-82
ENDEREÇO: R ALCIDES DE SA, 04 - CENTRO
CIDADE: SAO MIGUEL DOS CAMPOS
ESTADO: AL
CEP: 57240-024
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RICHARD DENNY DOS SANTOS INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: VAZOLI EMPRÉSTIMOS
CNPJ: 45.418.606/0001-80
ENDEREÇO: AVENIDA 28 DE AGOSTO, 951 - CENTRO
CIDADE: MATAO
ESTADO: SP
CEP: 15990-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.vazoli.com.br/matao

RAZÃO SOCIAL: ELIANE VIRGINIA DA SILVA
NOME FANTASIA: VIDA PROMOTORA
CNPJ: 15.011.131/0001-41
ENDEREÇO: RUA DOS CAICOS, 1433 - ALECRIM
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59037-700
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: F. L PROMOTORA DE SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS E CORRESPONDENTES BANC
NOME FANTASIA: F. L PROMOTORA
CNPJ: 44.390.444/0001-56
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 00151, GRP 401 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20040-911
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DIONE SILVA KILA
NOME FANTASIA: COBAN SOLUCOES
CNPJ: 45.426.705/0001-03
ENDEREÇO: R FOGACA DA CRUZ, 700 - NATAL
CIDADE: GRAVATAI
ESTADO: RS
CEP: 94015-290
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROSICLER DA SILVA MACHADO 01385849070
NOME FANTASIA: CREDITO CERTO
CNPJ: 46.130.625/0001-79
ENDEREÇO: RUA SAO BORJA, 347 - SAO JOSE
CIDADE: ESTEIO
ESTADO: RS
CEP: 93285-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MINHA AGENCIA NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: MINHA AGENCIA NEGOCI
CNPJ: 44.955.665/0001-24
ENDEREÇO: RUA AREOLINO DE ABREU, 353 - CENTRO
CIDADE: CENTRO
ESTADO: PI
CEP: 64000-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: T. LOCK DA SILVA
NOME FANTASIA: JM ASSESSORIA
CNPJ: 16.918.184/0001-03
ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO, 324 - CENTRO
CIDADE: RIO GRANDE
ESTADO: RS
CEP: 96200-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SATHGOLD COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI
NOME FANTASIA: SATHGOLD COBRANCAS
CNPJ: 40.990.107/0001-49
ENDEREÇO: R DO ROSARIO, 260 - VILA CAMARGOS
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07111-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JUCIMAR CORREA LEITE 89166540178
NOME FANTASIA: AGILIX SERVICOS EXPR
CNPJ: 28.343.825/0001-28
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO MANVAILER, 3113 - CENTRO
CIDADE: AMAMBAI
ESTADO: MS
CEP: 79990-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VALDIR RIBEIRO PERES JUNIOR 91948185091
NOME FANTASIA: R13 SOLUCOES EM CRED
CNPJ: 30.752.764/0001-02
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS, 399 - CENTRO
CIDADE: CANELA
ESTADO: RS
CEP: 95680-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: REINVEST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: BOA IDADE
CNPJ: 09.234.937/0001-04
ENDEREÇO: R OS DEZOITO DO FORTE, 2000 - CENTRO
CIDADE: CAXIAS DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 95020-472
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TRIVA NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: TRIVA NEGOCIOS
CNPJ: 43.543.192/0001-95
ENDEREÇO: R RUA DOS PEQUIZEIROS, 1785 - CIDADE NOVA
CIDADE: GUARANTA DO NORTE
ESTADO: MT
CEP: 78520-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: K. KANJI TOKUMOTO
NOME FANTASIA: AZUL
CNPJ: 17.135.343/0001-66
ENDEREÇO: R PARANA, 365 - CENTRO
CIDADE: CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO: PR
CEP: 87400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRED MAIS ASSESSORIA E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: CRED MAIS
CNPJ: 10.823.820/0001-37
ENDEREÇO: R IRMA RUTH GUERREIRO DE CASTRO, 140 - RESIDENCIAL ANTONIA SANTA
CIDADE: BEBEDOURO
ESTADO: SP
CEP: 14711-348
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL PMG INFORMACOES CADASTRAIS LTDA.
NOME FANTASIA: NIPOFLEX CAMPINAS SP
CNPJ: 19.390.406/0001-56
ENDEREÇO: AV DOUTOR CAMPOS SALLES, 890 - CENTRO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13010-081
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J. K. SERVICOS DE CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: JK CORRES. BANCARIO
CNPJ: 30.092.952/0001-43
ENDEREÇO: R MARANHAO, 1728 - CENTRO
CIDADE: SAO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO: SP
CEP: 14600-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANTUNES INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI
NOME FANTASIA: ANTUNES INTERMEDIACA
CNPJ: 32.589.325/0001-48
ENDEREÇO: R ANTONIO TORRES PENEDO, 147 - SAO JOAQUIM
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14406-352
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SABRINA FERSTER VORPAGEL 08781385951
NOME FANTASIA: SV PROMOTORA
CNPJ: 45.130.578/0001-09
ENDEREÇO: R RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 5081 - ANA PAULA
CIDADE: MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO: PR
CEP: 85960-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: R & R NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: R & R NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 11.019.003/0001-93
ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, 1069 - CENTRO
CIDADE: SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 96810-054
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THIAGO HORITA CARDOSO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
NOME FANTASIA: VAZOLI EMPRÉSTIMOS
CNPJ: 39.660.988/0001-50
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RICARDO VILELA, 240 - CENTRO
CIDADE: MOGI DAS CRUZES
ESTADO: SP
CEP: 08780-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.vazoli.com.br/mogi-das-cruzes

RAZÃO SOCIAL: OZORIO TORQUATO JUNIOR 07374452896
NOME FANTASIA: JTORQUATO CREDITO
CNPJ: 39.619.635/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE BONIFACIO, 454 - CENTRO
CIDADE: SANTO ANASTACIO
ESTADO: SP
CEP: 19360-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TAISA COUTO BARBOSA 07947073783
NOME FANTASIA: CRED PAZ
CNPJ: 46.989.977/0001-84
ENDEREÇO: PRAÇA ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, 35 - CENTRO
CIDADE: ITABORAÍ
ESTADO: RJ
CEP: 24800-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABIO APARECIDO DOS SANTOS CRUZ 01599392593
NOME FANTASIA: NEXT PAG CRED SOLUCO
CNPJ: 40.050.475/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA CONEGO MIGUEL MONTEIRO, 359 - CENTRO
CIDADE: CACULE
ESTADO: BA
CEP: 46300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TESSERA 360 LTDA
NOME FANTASIA: TESSERA 360 LTDA
CNPJ: 41.510.117/0001-00
ENDEREÇO: RUA ALBERTO WERNER, 1109 - VILA OPERARIA
CIDADE: ITAJAI
ESTADO: SC
CEP: 88303-161
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO MASSAMBANI RODRIGUES
NOME FANTASIA: VAZOLI EMPRÉSTIMOS
CNPJ: 35.586.938/0001-10
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 379 - CENTRO
CIDADE: ARIRANHA
ESTADO: SP
CEP: 15960-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.vazoli.com.br/ariranha

RAZÃO SOCIAL: LUTEMBERG GOMES FERNANDES 02892135176
NOME FANTASIA: IMPERIO PROMOTORA
CNPJ: 34.642.345/0001-60
ENDEREÇO: RUA DAS PITANGUEIRAS 424B - SETOR COMERCIAL
CIDADE: SINOP
ESTADO: MT
CEP: 78550-258
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSE ARYLLAN ALVES BARBOSA 70488513413
NOME FANTASIA: INTERMEDIACAO DE SER
CNPJ: 42.376.380/0001-03
ENDEREÇO: SITIO BARRA DE AROEIRAS S/N - AREA RURAL
CIDADE: ALCANTIL
ESTADO: PB
CEP: 58460-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: XPAY PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: XPAY PROMOTORA
CNPJ: 26.239.540/0001-16
ENDEREÇO: R RIO EREU 449 - PROFESSORA ARACELI SOUTO
CIDADE: BOA VISTA
ESTADO: RR
CEP: 69315-014
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VITOR DOS REIS BRANDAO SILVA 06397541550
NOME FANTASIA: BC PROMOTORA
CNPJ: 46.034.441/0001-05
ENDEREÇO: RUA DR JOAO MARTINS 30 - CENTRO
CIDADE: LAJE
ESTADO: BA
CEP: 45490-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SHEILA CARNEIRO DE ANDRADE 37508969847
NOME FANTASIA: F.L. CONSULTORIA
CNPJ: 46.288.660/0001-10
ENDEREÇO: RUA DOM JOSE MARELLO, 656 - VILA PERINO
CIDADE: OURINHOS
ESTADO: SP
CEP: 19911-760
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: A. J. DA SILVA
NOME FANTASIA: A. J. DA SILVA
CNPJ: 14.447.524/0001-30
ENDEREÇO: R JOUBERT DE CARVALHO 373 - ZONA 01
CIDADE: MARINGA
ESTADO: PR
CEP: 87013-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WB ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: WB ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 20.303.071/0001-70
ENDEREÇO: AV SENADOR HERMENEGILDO 592 - CENTRO
CIDADE: MORRINHOS
ESTADO: GO
CEP: 75650-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KATIA PERPETUA DE OLIVEIRA 36615741830
NOME FANTASIA: CRED CERTO
CNPJ: 48.390.460/0001-08
ENDEREÇO: PC ADHEMAR DE BARROS 313 - CENTRO
CIDADE: SANTA ADELIA
ESTADO: SP
CEP: 15950-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CAPITAL SERVICOS CADASTRAIS, COBRANCA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: CAPITAL SERVICOS
CNPJ: 15.506.730/0001-36
ENDEREÇO: R NOSSA SENHORA DAS DORES 455 - CENTRO
CIDADE: SERRANA
ESTADO: SP
CEP: 14150-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M. J. CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: M. J. CORRESPONDENTE
CNPJ: 44.346.766/0001-06
ENDEREÇO: R PROF ERNESTINA MACEDO S CORTES 2387 - PARQUE DA FONTE
CIDADE: SAO JOSE DOS PINHAIS
ESTADO: PR
CEP: 83050-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CICERO ALVES GOMES
NOME FANTASIA: SC CRED
CNPJ: 12.059.821/0001-82
ENDEREÇO: R CONEGO AURELIANO MOTA 135 - CENTRO
CIDADE: QUIXERAMOBIM
ESTADO: CE
CEP: 63800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SILVIO DANILO SILVA SANTOS 02945915243
NOME FANTASIA: EASY CRED NEGOCIOS
CNPJ: 30.906.020/0001-97
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA 2169 - COQUEIRAL
CIDADE: CASCAVEL
ESTADO: PR
CEP: 85807-480
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BUNKER S2 SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: BUNKER S2 SOLUCOES
CNPJ: 47.457.706/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS SONETTI 755 - JARDIM PRESTES DE BARROS
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18021-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GENTE ASSESSORIA FINANCEIRA E TECNOLOGIA LTDA
NOME FANTASIA: GENTE ASSESSORIA
CNPJ: 47.062.939/0001-44
ENDEREÇO: RUA GENERAL JARDIM 808 CJ 404 - VILA BUARQUE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01223-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: A DA SILVA MARQUES BRITO
NOME FANTASIA: BRITO PROMOTORA
CNPJ: 32.089.282/0001-31
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE 4749 - ASA BRANCA
CIDADE: BOA VISTA
ESTADO: RR
CEP: 69312-242
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAIS BRASIL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MAIS BRASIL SOLUCOES
CNPJ: 48.106.696/0001-61
ENDEREÇO: PC DA IGUALDADE SN - QUADRA107 - SETOR GARAVELO
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74930-540
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL BARROS CUNHA LIMA
NOME FANTASIA: BENFICA PROMOTORA
CNPJ: 30.470.430/0001-38
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE JOAO NUNES VIEIRA, Nº 350 - INGLESES DO RIO VERMELHO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88058-328
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARCHI & FURLAN SERVICOS DE CADASTRO LTDA
NOME FANTASIA: MARCHI & FURLAN
CNPJ: 12.471.554/0001-56
ENDEREÇO: R FRANCISCO FERREIRA ALVES, 166 - CENTRO
CIDADE: CONCHAL
ESTADO: SP
CEP: 13835-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALINE SILVA SANTOS SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: PROMOTORA SHAKAR
CNPJ: 46.332.113/0001-95
ENDEREÇO: R MATUSALEM MATOSO, 61 - PENHA DE FRANCA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03634-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WELLITON HOWES FARIAS 02537286065
NOME FANTASIA: WHF CONSULTORIA FINA
CNPJ: 45.268.467/0001-55
ENDEREÇO: ESTRADA DOM JOAO BECKER - INGLESES DO RIO VERMELHO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88058-600
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PROGRESSUS TECNOLOGIA LTDA
NOME FANTASIA: PROGRESSUS
CNPJ: 28.629.250/0001-04
ENDEREÇO: RUA MAJOR CASTANHEIRA, 72 SALA 02 - CENTRO
CIDADE: SETE LAGOAS
ESTADO: MG
CEP: 35700-071
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INGRID ROSA DALLE PIAGGI SALGADO 30947528881
NOME FANTASIA: INGRID ROSA DALLE PI
CNPJ: 32.399.674/0001-05
ENDEREÇO: R ANA DE CARVALHO CRUZ MOURAO - ANHANGUERA
CIDADE: PRAIA GRANDE
ESTADO: SP
CEP: 11718-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CASSIAGIL PUTTOW KNOPF DOS SANTOS 01326356070
NOME FANTASIA: CASSIAGIL PUTTOW KNO
CNPJ: 32.403.483/0001-61
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MACALOS, 520 - CENTRO
CIDADE: ESPUMOSO
ESTADO: RS
CEP: 99400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ROSEMEIRE GUIMARAES LIMA
NOME FANTASIA: TAPAJOS NORTE REPRES
CNPJ: 15.843.405/0001-69
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS - CENTRO
CIDADE: BORBA
ESTADO: AM
CEP: 69200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: N F DE SOUSA
NOME FANTASIA: NF PROMOTORA
CNPJ: 44.628.593/0001-00
ENDEREÇO: RUA SENADOR TEODORO PACHECO - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FACILITTA SOLUCOES DE CORRESPONDENTES LTDA
NOME FANTASIA: FACILITTA SOLUCOES
CNPJ: 47.774.760/0001-10
ENDEREÇO: AV CIDADE JARDIM. 909 - JARDIM SATELITE
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 12231-675
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BLU PROMOTORA PETROLINA LTDA
NOME FANTASIA: BLU PROMOTORA
CNPJ: 44.702.171/0001-38
ENDEREÇO: R EURIPEDES CHAGAS LEITE, S/N - CENTRO
CIDADE: PETROLINA DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 75480-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 3 F FERNANDOPOLIS LTDA
NOME FANTASIA: 3 F FERNANDOPOLIS
CNPJ: 42.726.321/0001-18
ENDEREÇO: AVENIDA MILTON TERRA VERDI, 1051 - CENTRO
CIDADE: FERNANDOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 15600-022
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE OLIVEIRA MATOS
NOME FANTASIA: AOM PRESTACAO DE SER
CNPJ: 33.636.801/0001-05
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES - CAMPINAS
CIDADE: SANTA CATARINA
ESTADO: SC
CEP: 88101-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LIMA E LIMA TECNOLOGIA LTDA
NOME FANTASIA: LIMA E LIMA TECNOLOG
CNPJ: 41.263.767/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA, 2444 - BELA VISTA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01310-933
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ASCOBCREDAN SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: ASCOBCREDAN
CNPJ: 46.925.982/0001-23
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 6253 - TUPI
CIDADE: PRAIA GRANDE
ESTADO: SP
CEP: 11704-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LABORE PROMOTORA DE CREDITOS LTDA.
NOME FANTASIA: LABORE CREDITOS
CNPJ: 27.181.260/0001-67
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 462 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30160-909
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ASR INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ASR INTERMEDIACOES
CNPJ: 48.369.246/0001-61
ENDEREÇO: RUA LUCAS MESQUITA - SANTA LÚCIA
CIDADE: DIVINÓPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35502-832
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TRIPLICE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: TRIPLICE SOLUCOES FI
CNPJ: 33.311.701/0001-09
ENDEREÇO: RUA NEO ALVES MARTINS, 595 - ZONA 03
CIDADE: MARINGA
ESTADO: PR
CEP: 87050-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GJ ANDRADE LTDA
NOME FANTASIA: JG ASSESSORIA FINANC
CNPJ: 44.653.526/0001-46
ENDEREÇO: AVENIDA TREZE DE MAIO, 220 - JARDIM PAULISTANO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14090-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CR SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: CRISTIANE RIBEIRO
CNPJ: 36.510.920/0001-05
ENDEREÇO: RUA REINOLDO RAU, 500 - CENTRO
CIDADE: JARAGUA DO SUL
ESTADO: SC
CEP: 89251-600
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSE QUERO POCE 00700462805
NOME FANTASIA: QUERO COBRANCAS E IN
CNPJ: 46.332.323/0001-83
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOAQUIM MONTEIRO, 78 - PARQUE SAO DOMINGOS
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 05127-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R. E G. FEITOSA CONSIGNADOS LTDA
NOME FANTASIA: ARAUJO CONSIGNADOS
CNPJ: 40.241.063/0001-54
ENDEREÇO: RUA RAQUEL LEMOS, 602 - CAICARA
CIDADE: CASTANHAL
ESTADO: PA
CEP: 68743-574
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: L C DE CASTRO & CIA LTDA
NOME FANTASIA: CRED J@H - BARAO - F
CNPJ: 03.609.327/0001-53
ENDEREÇO: ROD BR 230, 870 - A - CENTRO
CIDADE: BARAO DE GRAJAU
ESTADO: MA
CEP: 65660-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PROSPEC PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: PROSPEC PROMOTORA
CNPJ: 31.571.700/0001-60
ENDEREÇO: CALÇADA DAS MARGARIDAS, 163 - CONDOMÍNIO CENTRO COMERCI
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 06453-038
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABIO PINHEIRO MAIA EIRELI
NOME FANTASIA: FABIO PINHEIRO MAIA
CNPJ: 29.634.067/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA FREI GERMANO - ESTAÇÃO
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14405-215
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOSE RAFAEL ALBINO RODRIGUES 12148063413
NOME FANTASIA: JR EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.214.831/0001-43
ENDEREÇO: RUA SAO SEBASTIAO - CENTRO
CIDADE: PARAIBA
ESTADO: PB
CEP: 58360-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PROMOTORA ARKAD LTDA
NOME FANTASIA: PROMOTORA ARKAD LTDA
CNPJ: 46.829.175/0001-07
ENDEREÇO: RUA JOSE BRANDAO, 222 - BARREIRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30640-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEDIELDA RIBEIRO DOS SANTOS 10803819617
NOME FANTASIA: LEDIELDA RIBEIRO DOS
CNPJ: 36.169.256/0001-74
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 609 - CENTRO
CIDADE: CONCEICAO DAS ALAGOAS
ESTADO: MG
CEP: 38120-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: REALIZAR CONSULTORIA IMOBILIARIA E FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: REALIZAR CONSULTORIA
CNPJ: 30.514.636/0001-12
ENDEREÇO: AVENIDA POCO DO MERO - BUGIO
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: SE
CEP: 49090-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BORBA BRIZOLA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: CASAS BAMBU
CNPJ: 32.300.896/0001-10
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE HOFFMANN, 775 - CENTRO
CIDADE: NOVA HARTZ
ESTADO: RS
CEP: 93890-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DAMARYS KESIA VICTOR 06010307457
NOME FANTASIA: DAMA CONSIG
CNPJ: 41.706.119/0001-61
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 523 - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDIMAIS SERVICOS DE INTERMEDIACOES DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: CREDIMAIS
CNPJ: 28.984.855/0001-13
ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS, 1348 - CENTRO
CIDADE: CAXIAS DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 95010-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JRN INTERMEDIACOES LTDA
NOME FANTASIA: ALLCRED SOLUCOES FIN
CNPJ: 45.714.206/0001-11
ENDEREÇO: AVENIDA IBITURUNA, 640 - VILA ISA
CIDADE: GOVERNADOR VALADARES
ESTADO: MG
CEP: 35043-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SBC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
NOME FANTASIA: IVANCRED ASSESSORIA
CNPJ: 33.358.931/0001-15
ENDEREÇO: RUA PADRE LUSTOSA - CENTRO
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09710-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE MARA TAVARES SERVICOS DE ANALISE LTDA
NOME FANTASIA: IJUHYCREDY
CNPJ: 46.149.561/0001-58
ENDEREÇO: R 13 DE MAIO 337 - CENTRO
CIDADE: IJUI
ESTADO: RS
CEP: 98700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ESAU DA SILVA RODRIGUES 03409661573
NOME FANTASIA: CRED CONSIG
CNPJ: 42.105.109/0001-33
ENDEREÇO: RUA TORDESILHAS, 01 - SETOR TRES MARIAS
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74369-420
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SAQUECRED LTDA
NOME FANTASIA: SAQUECRED LTDA
CNPJ: 46.871.219/0001-67
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL, 470 - CENTRO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VISUALIZE E REALIZE NEGOCIOS E INTERMEDIACOES - LTDA
NOME FANTASIA: VISUALIZE E REALIZ
CNPJ: 39.994.974/0001-73
ENDEREÇO: RUA EULALIA FELISBELA DE OLIVEIRA, 26 - PARQUE PAULISTANO
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08090-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IVANDERLEI DO NASCIMENTO RODRIGUES 15824055220
NOME FANTASIA: IVAN REPRESENTACAO
CNPJ: 24.831.611/0001-40
ENDEREÇO: 11A RUA JOSE MENDES CUMARU, 125 - PARAISOO
CIDADE: NOVA TIMBOTEUA
ESTADO: SP
CEP: 68730-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RONALDO SILVA CASTRO 01076864228
NOME FANTASIA: CONSIGNA CREDITOS
CNPJ: 23.690.121/0001-08
ENDEREÇO: R AMAPA, 51 - PRIMEIRA
CIDADE: CAPANEMA
ESTADO: PA
CEP: 68703-124
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: OPCAO CERTA SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: OPCAO CERTA EMPRESTI
CNPJ: 43.623.096/0001-57
ENDEREÇO: R PROFESSOR PORTELA, 401 - BELA VISTA
CIDADE: LAGOA SANTA
ESTADO: MG
CEP: 33239-194
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROCHA CRED SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
NOME FANTASIA: WALL DIGITAL
CNPJ: 21.665.854/0001-67
ENDEREÇO: PC DOM DUARTE LEOPOLDO, 165 - VILA MATILDE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03511-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KARINA CHARLENY SAMPAIO GONCALVES 91152739387
NOME FANTASIA: M&K SOLUCOES E NEGOC
CNPJ: 46.222.381/0001-54
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 219 - CORDEIRO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50721-760
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BARBARA ASTA VIEIRA 35890247808
NOME FANTASIA: ASTA FINANCEIRA
CNPJ: 46.671.122/0001-00
ENDEREÇO: R ARY BARROSO, 1407 - TAQUARAL
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13076-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INFINITTY SOLUCOES FINANCEIRAS E SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: INFINITTY SOLUCOES F
CNPJ: 32.383.359/0001-81
ENDEREÇO: AV CRISTIANO MACHADO, 1300 - SAGRADA FAMILIA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31035-512
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LILIANE APARECIDA DA SILVA 33452095860
NOME FANTASIA: LL PROMOTORA
CNPJ: 45.955.308/0001-29
ENDEREÇO: 10 R MARIA DAS DORES RODRIGUES, 71 - BOPIRANGA
CIDADE: ITANHAEM
ESTADO: SP
CEP: 11740-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NOVAIS E NOVAIS LTDA
NOME FANTASIA: CREDITO FLORIPA
CNPJ: 35.961.510/0001-00
ENDEREÇO: ROD ARMANDO CALIL BULOS, 5615 - INGLESES DO RIO VERMELHO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88058-970
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AMANDA CRISTINA FIGUEIREDO
NOME FANTASIA: FIGUEIREDO SOLUCOES
CNPJ: 44.573.055/0001-66
ENDEREÇO: R DOM PEDRO II, 1265 ANEXO COMERCIO 02 - CENTRO
CIDADE: AMERICANA
ESTADO: SP
CEP: 13465-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL MELCHIORI MAXIMIANO
NOME FANTASIA: RAFAEL MAXIMIANO SER
CNPJ: 43.044.871/0001-10
ENDEREÇO: R EMILIA GALO RINALDI, 280 - PARQUE DOS EUCALIPTOS II
CIDADE: MOGI-GUACU
ESTADO: SP
CEP: 13842-370
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: F & K AGENCIAS DE VIAGENS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: F & K AGENCIAS DE VI
CNPJ: 22.769.040/0001-35
ENDEREÇO: R EUGENIO RIBEIRO, 54 - PARQUE REGINA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 05773-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AHQ PIMENTA FILHO SERVICOS ADMINISTRATIVOS
NOME FANTASIA: AUTO CONTATO
CNPJ: 34.499.299/0001-92
ENDEREÇO: AV DR JOSE ANIBAL SOARES DE OLIVEIRA, 34 - CENTRO
CIDADE: ITUVERAVA
ESTADO: SP
CEP: 14500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WESLEY CESAR SILVEIRA
NOME FANTASIA: WS ASSESSORIA
CNPJ: 35.148.862/0001-40
ENDEREÇO: R JEOVA TEIXEIRA DE LARA,62 - TATUQUARA
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81470-295
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PRAIS & SOUZA INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: CREDFACIL BEBEDOURO
CNPJ: 27.911.796/0001-90
ENDEREÇO: R QUINZE DE NOVEMBRO, 107 - CENTRO
CIDADE: BEBEDOURO
ESTADO: SP
CEP: 14700-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TAIANE DA SILVA 10431781982
NOME FANTASIA: VITAL CRED
CNPJ: 45.128.256/0001-17
ENDEREÇO: ROD MAXIMILIANO GAIDIZINSKI, 260 - CENTRO
CIDADE: COCAL DO SUL
ESTADO: SC
CEP: 88845-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: REGINALDO AUGUSTO DE SOUSA
NOME FANTASIA: CREDFACIL
CNPJ: 31.408.807/0001-91
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, 539, SALA 13 - CENTRO
CIDADE: CARAPICUIBA
ESTADO: SP
CEP: 06311-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOLUCOES CRED LTDA
NOME FANTASIA: SOLUCOES CRED
CNPJ: 21.080.002/0001-08
ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1680, SALA - CENTRO
CIDADE: GUARAPUAVA
ESTADO: PR
CEP: 85010-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HUGO RODRIGUES GUIMARAES 13316418610
NOME FANTASIA: LH+ SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 40.461.131/0001-90
ENDEREÇO: RUA BOAVENTURA 1557 SALA 214 - LIBERDADE
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31270-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VALENTIM BRASIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: VALENTIM BRASIL PROM
CNPJ: 46.249.167/0001-91
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 31 - CENTRO
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09015-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: REAL EMPRESTIMOS LTDA
NOME FANTASIA: REAL EMPRESTIMOS
CNPJ: 41.587.870/0001-96
ENDEREÇO: RUA JOSE DO AMARAL, 93 - CENTRO
CIDADE: BOM CONSELHO
ESTADO: PE
CEP: 55330-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARCO ANTONIO DE SOUZA INFORMACOES CADASTRAIS
NOME FANTASIA: + CRED
CNPJ: 18.505.143/0001-10
ENDEREÇO: AV DA SAUDADE, 1210 - CAMPOS ELISEOS
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14085-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IDEAL CRED MARKETING LTDA
NOME FANTASIA: IDEAL CRED MARKETING
CNPJ: 07.840.702/0001-22
ENDEREÇO: R TENENTE CORONEL BRITO, 772 - CENTRO
CIDADE: SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 96810-114
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BASTOS E THOMAS LTDA
NOME FANTASIA: DCRED ASSESSORIA LT
CNPJ: 34.903.817/0001-91
ENDEREÇO: AVENIDA EDUARDO RIBEIRO, 520 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RONA SOLUCOES EM FINANCIAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: 5G FINANCIAMENTOS
CNPJ: 42.406.577/0001-48
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 1030 - ALPHAVILLE
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06454-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VANIA APARECIDA NEVES SOSA 50662589653
NOME FANTASIA: CMG
CNPJ: 31.837.100/0001-09
ENDEREÇO: RUA DAS EMBAUBAS, 47 - JARDIM DO PARQUE II
CIDADE: RONDONOPOLIS
ESTADO: MT
CEP: 78711-092
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE PATRICIA DOS SANTOS PINTO LOURENCO
NOME FANTASIA: FLEX SERVICOS
CNPJ: 12.143.104/0001-34
ENDEREÇO: R VIRGILIO MALTA QUADRA, 3-62 - CENTRO
CIDADE: BAURU
ESTADO: SP
CEP: 17010-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MASTER CRED SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS S/S LTDA
NOME FANTASIA: MASTER CRED SERVICOS
CNPJ: 08.931.237/0001-06
ENDEREÇO: R EPISCOPAL, 1421 - NUCLEO RESIDENCIAL SILVIO
CIDADE: SAO CARLOS
ESTADO: SP
CEP: 13560-570
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: B. C. DE ASSIS MORAIS
NOME FANTASIA: M CASTRO
CNPJ: 48.441.542/0001-26
ENDEREÇO: R SANTA LUZIA, 282 - CENTRO
CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE
ESTADO: CE
CEP: 63010-227
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: S. F. DO NASCIMENTO INFORMACOES CADASTRAIS
NOME FANTASIA: CREDFACIL
CNPJ: 29.498.484/0001-22
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 13 - CENTRO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO: ES
CEP: 29300-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NEXUS PROMOTORA II LTDA
NOME FANTASIA: NEXUS PROMOTORA II L
CNPJ: 44.308.150/0001-32
ENDEREÇO: RUA S BENTO, 323 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01011-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABIO APARECIDO DOS SANTOS CRUZ 01599392593
NOME FANTASIA: NEXT PAG CRED SOLUCO
CNPJ: 40.050.475/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA CONEGO MIGUEL MONTEIRO, 359 - CENTRO
CIDADE: CACULE
ESTADO: BA
CEP: 46300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MAIOR PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: MAIOR PROMOTORA
CNPJ: 41.809.582/0001-39
ENDEREÇO: RUA TUIUTI 181 - CENTRO
CIDADE: RIO DO SUL
ESTADO: SC
CEP: 89160-045
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A DE MARCHI LTDA
NOME FANTASIA: ALVORADA SOLICITACAO
CNPJ: 47.029.049/0001-30
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON, 4817 - CENTRO
CIDADE: ALVORADA D'OESTE
ESTADO: RO
CEP: 76930-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DIEGO DE MELO MACCARI
NOME FANTASIA: META SOLUCOES EM EMP
CNPJ: 30.978.418/0001-39
ENDEREÇO: AVENIDA PATRICIO LIMA, 530 - HUMAITA
CIDADE: TUBARAO
ESTADO: SC
CEP: 88704-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 61 POP CONSIG LTDA
NOME FANTASIA: 61 POP CONSIG
CNPJ: 44.450.602/0001-16
ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA, 8 - GUARA I
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71090-075
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NIVEA LISBOA MORENO TELES 41523495812
NOME FANTASIA: CREDTELES ASSESSORIA
CNPJ: 29.770.824/0001-22
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 61 - CENTRO
CIDADE: SAO VICENTE
ESTADO: SP
CEP: 11310-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA 08012129957
NOME FANTASIA: DL CRED FINACEIRA
CNPJ: 43.966.144/0001-00
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO BOENO, 679 - BARRO PRETO
CIDADE: SAO JOSE DOS PINHAIS
ESTADO: PR
CEP: 83015-880
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TOP CIA INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: TOP CIA INFORMACOES
CNPJ: 31.074.491/0001-49
ENDEREÇO: RUA HERCILIO LUZ, 338 - CENTRO
CIDADE: ITAJAI
ESTADO: SC
CEP: 88301-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CPO ONLINECRED - CREDITO PRODUTIVO ORIENTADO
NOME FANTASIA: ONLINECRED
CNPJ: 43.690.222/0001-96
ENDEREÇO: R DOZE DE OUTUBRO, 45 - VILA VERMONT
CIDADE: ITAQUAQUECETUBA
ESTADO: SP
CEP: 08572-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MICHAEL XAVIER DO NASCIMENTO
NOME FANTASIA: CREDMAIS
CNPJ: 42.540.235/0001-16
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 222 - CENTRO
CIDADE: SOBRAL
ESTADO: CE
CEP: 62010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CDVL SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: CDVL SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.692.415/0001-80
ENDEREÇO: R SAO JOSE, 638 - CENTRO
CIDADE: SAO GONCALO DO SAPUCAI
ESTADO: MG
CEP: 37490-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO LIDORIO DOS SANTOS 05209416160
NOME FANTASIA: BEM FINANCEIRA
CNPJ: 47.631.418/0001-60
ENDEREÇO: RUA BONZANO, 69 - VILA RAVENNA
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79013-823
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C.A. PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: C CRED
CNPJ: 24.201.672/0001-23
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 748, 748 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30130-904
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JAP APOIO ADMINISTRATIVO E PROSPECCAO LTDA
NOME FANTASIA: JAP APOIO ADMINISTRA
CNPJ: 35.857.628/0001-92
ENDEREÇO: AVENIDA PIRES DO RIO, 4615 - VILA TAQUARI
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08230-023
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FSJ SOLUCOES EM CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: UP SOLUCOES EM CREDI
CNPJ: 29.237.139/0001-35
ENDEREÇO: R S BENEDITO - SANTO AMARO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04735-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DELTA CAPITAL LTDA
NOME FANTASIA: DELTA CAPITAL
CNPJ: 13.493.433/0001-78
ENDEREÇO: AV DOM LUIS, 880 - ALDEOTA
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60160-196
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MAFRA CRED E PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: VR PROMOTORA
CNPJ: 45.388.316/0001-30
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 836 - CENTRO
CIDADE: RONDONOPOLIS
ESTADO: MT
CEP: 78700-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: N J SEVERINO
NOME FANTASIA: ACASACRED
CNPJ: 37.127.846/0001-05
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG, 58 - CENTRO
CIDADE: ITAJAI
ESTADO: SC
CEP: 88301-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FORTICRED SOLUCOES INTELIGENTES - SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
NOME FANTASIA: FORTICRED SOLUCOES I
CNPJ: 26.980.628/0001-94
ENDEREÇO: AV 04 DE DEZEMBRO, 766 - CENTRO
CIDADE: PARANÁ
ESTADO: PR
CEP: 87660-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: POSITIVE CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: POSITIVE SOLUCOES LT
CNPJ: 29.225.664/0001-30
ENDEREÇO: PC SANTA CRUZ, 366 - CENTRO
CIDADE: SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO: PR
CEP: 87190-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J. TRENEPOHL EIRELI
NOME FANTASIA: TOP FINANCIAL
CNPJ: 09.674.643/0001-95
ENDEREÇO: AV CUIABA, 1409 - CENTRO A
CIDADE: RONDONOPOLIS
ESTADO: MT
CEP: 78700-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LOGOS FOMENTO MERCANTIL LTDA
NOME FANTASIA: LOGOS FOMENTO
CNPJ: 02.794.809/0001-68
ENDEREÇO: R JOSE ERNESTO DOS SANTOS, 208 - CENTRO
CIDADE: LAURO DE FREITAS
ESTADO: BA
CEP: 42702-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: REALIZA CORRESPONDENTE FISCAL DE INSTITUICAO FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: REALIZA CORRESPONDEN
CNPJ: 10.912.762/0001-18
ENDEREÇO: R JOSE CORSINO, 82 W - CENTRO
CIDADE: TANGARA DA SERRA
ESTADO: MT
CEP: 78300-074
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARCIANA MARA 09796359936
NOME FANTASIA: MARA CONSIGNADOS
CNPJ: 47.414.566/0001-23
ENDEREÇO: RUA JOAO BAPTISTA DE SIQUEIRA, 20 - VILA RACHEL
CIDADE: ALMIRANTE TAMANDARE
ESTADO: PR
CEP: 83501-610
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GAB CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: MRCRED
CNPJ: 46.384.838/0001-27
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES, 2 SAL 1405 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20070-022
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOARA TELECOMUNICACOES LTDA
NOME FANTASIA: JOARA TELECOMUNICACO
CNPJ: 54.502.687/0001-92
ENDEREÇO: R ELISEU EVANGELIST SOUZA, 171 - NUCLEO INDUSTRIAL
CIDADE: PIRAPOZINHO
ESTADO: SP
CEP: 19200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DAYANE B S DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: D MAIS PROMOTORA DE
CNPJ: 48.149.242/0001-78
ENDEREÇO: LRG DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA, 42 - CENTRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57020-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CHESTER BARBOZA FERREIRA SERAFIM 13502197709
NOME FANTASIA: CB PROMOTORA
CNPJ: 46.456.918/0001-40
ENDEREÇO: R SIQUEIRA LIMA, 1 - CENTRO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO: ES
CEP: 29300-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J W F DA COSTA EMPRESTIMOS
NOME FANTASIA: J W EMPRESTIMOS
CNPJ: 44.384.887/0001-34
ENDEREÇO: R JOSE RUFINO PEREIRA, 83 - CENTRO
CIDADE: UBAJARA
ESTADO: CE
CEP: 62350-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JAIR VEIGA MARTINS 06349602102
NOME FANTASIA: JSA CONSIG SOLUCOES
CNPJ: 37.964.424/0001-86
ENDEREÇO: BLOCO SCS QUADRA 1 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70301-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THIAGO ARAUJO DOS SANTOS 36375213851
NOME FANTASIA: MULTCONSIG
CNPJ: 34.416.215/0001-00
ENDEREÇO: RUA AMERICO TRUFELI (CJ HAB ESC JOSE C M - PARQUE DOURADO
CIDADE: FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO: SP
CEP: 08527-052
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VMS CONSIGNACOES LTDA
NOME FANTASIA: VMS CONSIGNACOES
CNPJ: 47.822.813/0001-20
ENDEREÇO: AV JOAO PAULO I - JARDIM MARACANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02842-280
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JESSICA DA SILVA SOARES 02337268292
NOME FANTASIA: REAL JF FINANCEIRA
CNPJ: 43.169.166/0001-49
ENDEREÇO: AVENIDA H, 0 - VILA ADILAIR
CIDADE: GOIANIRA
ESTADO: GO
CEP: 75367-484
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRASIL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA
NOME FANTASIA: BRASIL NEGOCIOS EMPR
CNPJ: 22.496.728/0001-99
ENDEREÇO: R HENRIQUE DIAS, 1005 - IGAPO
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59104-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANDREA KARLA DA SILVA BARBOSA 09570134429
NOME FANTASIA: ANDREA KARLA DA SILV
CNPJ: 29.574.870/0001-56
ENDEREÇO: RUA SAO JOAO DE DEUS, 223 - ROCAS
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59010-690
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C. MARCIA DANTAS DE MEDEIROS PEREIRA
NOME FANTASIA: VIA NEGOCIOS
CNPJ: 13.847.916/0001-23
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, 267 - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON JOSE DOS SANTOS
NOME FANTASIA: FLEX PROMOTORA
CNPJ: 29.993.913/0001-38
ENDEREÇO: RUA BARAO DE PENEDO, 273 - CENTRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57020-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SCALA PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: SCALA PROMOTORA
CNPJ: 47.318.547/0001-01
ENDEREÇO: RUA VICTOR MEIRELLES, 600 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.scalapromotora.com.br

RAZÃO SOCIAL: GS9 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: GS9 PROMOTORA
CNPJ: 35.808.959/0001-32
ENDEREÇO: RUA INHANGAPI, 185 - PARQUE DA VILA PRUDENTE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03141-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONFIANZA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CONFIANZA CONSULTORI
CNPJ: 09.163.515/0001-87
ENDEREÇO: R QUELUZITA, 34 - DOM JOAQUIM
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31170-679
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: HBXS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: HBXS
CNPJ: 34.225.004/0001-90
ENDEREÇO: RUA HELENA ARGENTIN CANOVA (RESIDEN),10 - JOAO ARANHA
CIDADE: PAULINIA
ESTADO: SP
CEP: 13145-876
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SHAYLON BATISTA ALVES DA COSTA
NOME FANTASIA: ALVARO PROMOTORA
CNPJ: 41.721.958/0001-59
ENDEREÇO: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 318 - CENTRO
CIDADE: OEIRAS
ESTADO: PI
CEP: 64500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GROUP CRED FORTE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: GROUP CREDFORTE
CNPJ: 22.622.717/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 274 - CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41820-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDBOM PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: IRMAOS CRED
CNPJ: 44.106.031/0001-05
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, 07 - CENTRO
CIDADE: ESTANCIA
ESTADO: SE
CEP: 49200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RENATA BARRETO GOES 06086173508
NOME FANTASIA: BARRETO GOES
CNPJ: 46.216.309/0001-14
ENDEREÇO: R RUA VINTE E TRES, 1348 - PARQUE DOS FAROIS
CIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ESTADO: SE
CEP: 49160-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EVERTON GOMES DA ROSA JUNIOR 04775461028
NOME FANTASIA: EG PROCESSOS GERENCI
CNPJ: 42.396.882/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 328 - CENTRO HISTORICO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90020-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LIS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO LIS
CNPJ: 11.635.818/0001-05
ENDEREÇO: AL GRAJAU, 219 - ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06454-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ARIENE MAIRA DE AZEVEDO SANTOS 13583038789
NOME FANTASIA: MAIRA CONSIGNADOS
CNPJ: 22.874.115/0001-48
ENDEREÇO: AVENIDA ABILIO AUGUSTO TAVORA, 5177 - VALVERDE
CIDADE: NOVA IGUACU
ESTADO: RJ
CEP: 26290-600
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARTA PINHEIRO DA SILVA
NOME FANTASIA: LUA CRED SOLUCOES FI
CNPJ: 26.596.053/0001-00
ENDEREÇO: R FERNANDES LIMA, 39 - CENTRO
CIDADE: ARAPIRACA
ESTADO: AL
CEP: 57300-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BRENDA BARBOSA DA SILVA 11842082639
NOME FANTASIA: B&G EMPRESTIMOS
CNPJ: 45.638.655/0001-28
ENDEREÇO: CJ 01 HI RUA 1, 03 - NUCLEO HABITACIONAL NOVO
CIDADE: NOVO GAMA
ESTADO: GO
CEP: 72860-151
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IEVCRED INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: IEVCRED
CNPJ: 43.560.953/0001-17
ENDEREÇO: AV PIRES DO RIO, 653 - VILA AMERICANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08020-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCY CLEIDE DELLAQUA NAVARRO 06046706807
NOME FANTASIA: CONSIG BRASIL
CNPJ: 39.792.202/0001-59
ENDEREÇO: 10A R JOSEFINA DALL' ANTONIA TIVERON 351 - CENTRO
CIDADE: ADAMANTINA
ESTADO: SP
CEP: 17800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EF BATISTA LTDA
NOME FANTASIA: EF BATISTA LTDA
CNPJ: 43.941.675/0001-48
ENDEREÇO: RUA ROQUE CALAGE, 590 - PASSO DA AREIA
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 91350-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CATARINE BEZERRA DA SILVA 04206370281
NOME FANTASIA: CB SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 35.477.043/0001-47
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 186 - CENTRO
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: SE
CEP: 49010-910
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALFA SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: ALFA SERVICOS FINANC
CNPJ: 48.560.070/0001-20
ENDEREÇO: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1450 - TAMATANDUBA
CIDADE: EUSEBIO
ESTADO: CE
CEP: 61768-680
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOLUCAO ASSESSORIA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: SOLUCAO ASSESSORIA D
CNPJ: 10.260.195/0001-62
ENDEREÇO: R GOIAS, 624 - CENTRO
CIDADE: BARRA DO GARCAS
ESTADO: MT
CEP: 78600-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSE FERREIRA MIRANDA LTDA
NOME FANTASIA: M.A. PROMOTORA
CNPJ: 48.161.737/0001-12
ENDEREÇO: R PEDRO DRUSZCZ, 760 - CENTRO
CIDADE: ARAUCARIA
ESTADO: PR
CEP: 83702-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AMANDA CANDIDO NOBRE 11556120435
NOME FANTASIA: L.K ASSESSORIA E SER
CNPJ: 28.756.704/0001-08
ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 1032 - CENTRO
CIDADE: ARAPIRACA
ESTADO: AL
CEP: 57300-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ELIZIARIO ANTONIO DOS SANTOS 00277340136
NOME FANTASIA: REAL CONSIGNADO
CNPJ: 35.932.786/0001-60
ENDEREÇO: RUA CALIXTO ABDALA, 66 - SETOR CENTRAL
CIDADE: ANAPOLIS
ESTADO: GO
CEP: 75020-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VIVIANE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 33911947828
NOME FANTASIA: VIVIANE APARECIDA PE
CNPJ: 31.377.846/0001-79
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA JANETE MENDES, 115 - JARDIM PAULISTA
CIDADE: VARGEM GRANDE DO SUL
ESTADO: SP
CEP: 13880-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SONIA LIMA FREITAS 41304330249
NOME FANTASIA: SLMULTICREDITOS
CNPJ: 37.664.058/0001-40
ENDEREÇO: RUA COSTA REGO, 386 - SANTO ANTONIO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69029-390
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: P S RIBEIRO
NOME FANTASIA: LIFE CONSULTORIA FIN
CNPJ: 45.781.763/0001-55
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA (ZONA NORTE), 68 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JF - SERVICOS CADASTRAIS E COBRANCAS LTDA.
NOME FANTASIA: JF - SERVICOS CADAST
CNPJ: 13.899.776/0001-37
ENDEREÇO: R VICENTE DE CARVALHO, 350 - VILA SEIXAS
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14020-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO 04373393192
NOME FANTASIA: SOLUCAO FINANCEIRA
CNPJ: 37.293.077/0001-07
ENDEREÇO: RUA RONDONOPOLIS, 439 - CIDADE PRIMAVERA I
CIDADE: PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO: MT
CEP: 78850-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LARISSA CLAVIJO MACHADO 01023126052
NOME FANTASIA: CREDSIM EMPRESTIMOS
CNPJ: 33.859.806/0001-99
ENDEREÇO: 10 R SETE DE SETEMBRO, 1761 - CENTRO
CIDADE: SANTA VITÓRIA DO PALMAR
ESTADO: RS
CEP: 96230-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EXITUS PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: EXITUS PROMOTORA LTD
CNPJ: 41.281.997/0001-82
ENDEREÇO: AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 1472 - QUINTA DA PAINEIRA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03154-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALG PROMOTORA E SERVICOS DE COBRANCA LTDA.
NOME FANTASIA: ALG PROMOTORA E SERV
CNPJ: 18.205.002/0001-82
ENDEREÇO: R LEITE DE MORAIS, 42 - SANTANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02034-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO DE OLIVEIRA CAMPOS LTDA
NOME FANTASIA: RODRIGO DE OLIVEIRA
CNPJ: 42.346.115/0001-82
ENDEREÇO: AV MARQ DE SAO VICENTE, 446 - VARZEA DA BARRA FUNDA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01139-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALINE DA SILVA SOARES
NOME FANTASIA: REAL ASSESSORIA
CNPJ: 23.460.509/0001-12
ENDEREÇO: R ELMANO SOARES, 222 - CENTRO
CIDADE: TRES LAGOAS
ESTADO: MS
CEP: 79601-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANA CLAUDIA PAQUES DOS SANTOS 40354167898
NOME FANTASIA: FOCO CONSIGNADOS
CNPJ: 40.471.128/0001-58
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL TATUI L PAULISTA, 3000 - LAGOA VERMELHA
CIDADE: TATUI
ESTADO: SP
CEP: 18280-401
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA 50784479895
NOME FANTASIA: MEM CONSIGCRED
CNPJ: 47.347.094/0001-33
ENDEREÇO: RUA JOAO LEAO, 1-7 - CONJUNTO HABITACIONAL ENG
CIDADE: BAURU
ESTADO: SP
CEP: 17039-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUIZA STELLA MELLO DE SOUZA 72590670206
NOME FANTASIA: LS SERVICOS FINANCEI
CNPJ: 48.267.980/0001-10
ENDEREÇO: R IPANGUACU, 91 - ALVORADA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69043-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO SILVA OLIVEIRA 00146391144
NOME FANTASIA: PLENO CAPITAL CONSUL
CNPJ: 33.242.650/0001-00
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1894 - BOSQUE DA SAUDE
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78050-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PAULO F. PERES CARELLI
NOME FANTASIA: GAD DIGITAL
CNPJ: 40.798.033/0001-43
ENDEREÇO: RUA ORLANDO GARCIA DE MELO, 333 - JARDIM ELISABETH
CIDADE: CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO: SP
CEP: 12460-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VANESSA DE OLIVEIRA COSTA PRADO 27961329862
NOME FANTASIA: PRADO ASSESSORIA E C
CNPJ: 30.677.831/0001-63
ENDEREÇO: RUA ENRICO DELL'ACQUA, 84 - CENTRO
CIDADE: SAO ROQUE
ESTADO: SP
CEP: 18130-460
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RJ CORRETORA DE CREDITO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: RJ CORRETORA DE CRED
CNPJ: 42.160.698/0001-52
ENDEREÇO: R DRONGO, 1286 - CENTRO
CIDADE: ARAPONGAS
ESTADO: PR
CEP: 86700-145
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BETA PROMOTORA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: BETA PROMOTORA
CNPJ: 42.549.522/0001-97
ENDEREÇO: AV CENTRAL BLOCO 575 PARTE 2 SALA, 209 - NUCLEO BANDEIRANTE
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71710-520
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GRAZIELLE MARINS ORVATE 38099376811
NOME FANTASIA: GRAZIELLE MARINS ORV
CNPJ: 44.255.900/0001-55
ENDEREÇO: RUA OVIDIO MONTAGNOLLI, 96 - RESIDENCIAL MONTAGNOLLI
CIDADE: ADAMANTINA
ESTADO: SP
CEP: 17800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HUNTER SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO BH
CNPJ: 34.885.017/0001-95
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLORES, 229 - CENTRO HISTORICO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90020-123
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CWG DIGITACOES EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA: CWG
CNPJ: 10.204.715/0001-10
ENDEREÇO: R DA ESPANHA, 30 E MARTINS - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40010-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MINAS CRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MINAS CRED BH
CNPJ: 32.106.885/0001-02
ENDEREÇO: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1259 - BARRO PRETO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30190-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LOJA ITACONSIGA LTDA
NOME FANTASIA: LOJA ITACONSIGA EIRE
CNPJ: 42.836.457/0001-80
ENDEREÇO: AVENIDA PERUIBE, 222 - PRAIA DO SONHO
CIDADE: ITANHAEM
ESTADO: SP
CEP: 11740-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MR INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: MR INTERMEDIADORA DE
CNPJ: 47.421.237/0001-00
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - CENTRO
CIDADE: SAO CAETANO DO SUL
ESTADO: SP
CEP: 09510-111
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA SILVIA DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: C.S. -INFORMACOES CA
CNPJ: 27.765.116/0001-78
ENDEREÇO: RUA OUVIDOR FREIRE, 2051 - CENTRO
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14400-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MONICA CRISTINA PESSOA DOS SANTOS 05041408920
NOME FANTASIA: I9 CASH ASSESSORIA F
CNPJ: 33.510.663/0001-05
ENDEREÇO: R DR JULIO CESAR RIBEIRO DE SOUZA 597 - HAUER
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81610-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAQUEL MASTELARI PIVELO 41878509888
NOME FANTASIA: RAQUEL MASTELARI
CNPJ: 45.911.904/0001-07
ENDEREÇO: 10 R RUA 16, 516A - CENTRO
CIDADE: SANTA FE DO SUL
ESTADO: SP
CEP: 15775-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ISABELLA CRISTINA PERES SILVA 75385830178
NOME FANTASIA: ISABELLA CRISTINA PE
CNPJ: 45.981.018/0001-50
ENDEREÇO: AV ANTONIO FIDELIS, 0 Q.104;L 01/03 - PARQUE AMAZONIA
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74840-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A.B.A. SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: ATUAL ASSESSORIA
CNPJ: 19.632.779/0001-96
ENDEREÇO: R SAO JOSE, 161 - CENTRO
CIDADE: TUBARAO
ESTADO: SC
CEP: 88701-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NP NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA.
NOME FANTASIA: NP NEGOCIOS E INTERM
CNPJ: 46.245.200/0001-05
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, 1097 - CENTRO
CIDADE: MATAO
ESTADO: SP
CEP: 15990-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TAMIRES FERNANDES DE OLIVEIRA 36515362897
NOME FANTASIA: FACILITY CREDITOS ON
CNPJ: 45.913.053/0001-31
ENDEREÇO: R JOSE MARIA MAMBLONA, 80 - JARDIM MARIA ROSA
CIDADE: TABOAO DA SERRA
ESTADO: SP
CEP: 06763-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PAULO TAIRONE AUGUSTO DOS SANTOS 31611218802
NOME FANTASIA: TEB SOLUCOES
CNPJ: 32.253.898/0001-04
ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS, 128 - JARDIM SAO PAULO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07110-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PARALELO 30 PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: PL30
CNPJ: 41.050.970/0001-89
ENDEREÇO: EST CAP GENTIL MACHADO DE GODOY N 4500 - ELSA
CIDADE: VIAMAO
ESTADO: RS
CEP: 94420-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E. C. DA S. DE LIMA LTDA
NOME FANTASIA: ABC PROMOTORA DE CRE
CNPJ: 17.693.546/0001-78
ENDEREÇO: AV JOSE LAURO DA COSTA, 352 - CENTRO
CIDADE: AUGUSTO CORREA
ESTADO: PA
CEP: 68610-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EFETIVA SOLUCOES FINANCEIRAS
NOME FANTASIA: EFETIVA SOLUCOES FIN
CNPJ: 43.628.645/0001-86
ENDEREÇO: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1450 - TAMATANDUBA
CIDADE: EUSEBIO
ESTADO: CE
CEP: 61768-680
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ATIVA- ESCRITORIO DE SERVICOS CADASTRAIS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: ATIVA ESCRITORIO DE
CNPJ: 30.012.731/0001-18
ENDEREÇO: Q QS 3 EPCT LOTES: 3 5 7 E 9, SN SL 615 - AREAL (AGUAS CLARAS)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71953-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: H. LEVI LTDA
NOME FANTASIA: H. LEVI LTDA
CNPJ: 42.297.409/0001-61
ENDEREÇO: RUA EPIACABA, 325 - PARQUE FONGARO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04257-145
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FONTCRED INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: FONTCRED INTERMEDIAC
CNPJ: 29.163.966/0001-21
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 966 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60025-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FACIL PROMOTORA DE VENDAS E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: FACIL - LOJA DE CRED
CNPJ: 47.435.655/0001-56
ENDEREÇO: AV MIGUEL VARLEZ, 134 - JARDIM PRIMAVERA
CIDADE: CARAGUATATUBA
ESTADO: SP
CEP: 11660-650
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CLAUDETE REGINA WITICOVSKI 46266178915
NOME FANTASIA: CRW ASSESSORIA
CNPJ: 30.784.119/0001-63
ENDEREÇO: R ALMIRANTE GONCALVES, 375 - REBOUCAS
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80215-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA R. DA COSTA RODRIGUES
NOME FANTASIA: R&S IMPACTANTE RIBEI
CNPJ: 44.729.686/0001-21
ENDEREÇO: RUA P 31, 15, 31 - MALVINAS
CIDADE: BARBALHA
ESTADO: CE
CEP: 63180-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: L A SILVA DOS SANTOS
NOME FANTASIA: ZENA CRED
CNPJ: 23.738.678/0001-71
ENDEREÇO: R LUIZ SILVEIRA, 48 - CENTRO
CIDADE: PALMEIRA DOS INDIOS
ESTADO: AL
CEP: 57600-025
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDRE CARVALHO DE SOUZA
NOME FANTASIA: ANDRE CARVALHO DE SO
CNPJ: 17.685.514/0001-20
ENDEREÇO: AV FREI ORESTES GIRARDI, 1253 - VILA ABERNESSIA
CIDADE: CAMPOS DO JORDAO
ESTADO: SP
CEP: 12460-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M.J. INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: M.J. INTERMEDIACOES
CNPJ: 38.594.293/0001-55
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO, 692 - CENTRO
CIDADE: TAQUARITINGA
ESTADO: SP
CEP: 15900-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TRUST BRASIL S/A
NOME FANTASIA: TRUST BRASIL
CNPJ: 42.524.430/0001-52
ENDEREÇO: R PEDRO BORGES, 135 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60055-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MOURA CREDITO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: MOURA FINANCE DIGITA
CNPJ: 38.263.956/0001-59
ENDEREÇO: PC CANDIDO MOTA, 193 - CENTRO
CIDADE: CARAGUATATUBA
ESTADO: SP
CEP: 11660-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BTG TAURO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: BTG TAURO ASSESSORIA
CNPJ: 45.811.961/0001-14
ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT, 501 - CENTRO
CIDADE: ITATIBA
ESTADO: SP
CEP: 13250-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FELIPE MIRANDA DOS SANTOS 05694652142
NOME FANTASIA: SANMIFE SOLUCOES FIN
CNPJ: 47.432.443/0001-15
ENDEREÇO: SARUA BACHAREL VALDIR JOSE DAS NEVES 58 - CENTRO
CIDADE: TRINDADE
ESTADO: GO
CEP: 75388-724
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WELL FINANCIALLY - PROMOTORA DE CREDITO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: WELL FINANCIALLY - P
CNPJ: 40.221.985/0001-08
ENDEREÇO: QUADRA 102 CONJUNTO A, 57 - PARQUE DA BARRAGEM SETOR
CIDADE: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
ESTADO: GO
CEP: 72925-078
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SANTOS & BRANDAO PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: SB PROMOTORA DE VEND
CNPJ: 09.415.345/0001-80
ENDEREÇO: R DO IMPERADOR PEDRO II, 468 - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GOMES E CARLETTO LTDA
NOME FANTASIA: OPEN CASH
CNPJ: 43.964.050/0001-00
ENDEREÇO: R JANGADEIROS ALAGOANOS, 757 QUADRA42 - PAJUCARA
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57030-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L COSTA NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: L COSTA NEGOCIOS
CNPJ: 46.873.557/0001-38
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, 56 - CENTRO
CIDADE: ITABUNA
ESTADO: BA
CEP: 45600-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JTA TELEMARKETING LTDA
NOME FANTASIA: JTA TELEMARKETING
CNPJ: 48.896.923/0001-08
ENDEREÇO: R PITAGORAS, 458 - JARDIM COIMBRA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03693-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 40.918.289 JOAO VICTOR DE SOUZA SILVA
NOME FANTASIA: EDEN COMPANY INFORMA
CNPJ: 40.918.289/0001-47
ENDEREÇO: RUA CANTOR LUIZ GONZAGA, 462 - CASTELO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30840-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ISABEL C T DOS SANTOS
NOME FANTASIA: CREDFACIL PROMOTORA
CNPJ: 30.870.575/0001-26
ENDEREÇO: TV FRANCISCO DAS CHAGAS SECUNDO, 59 - CENTRO
CIDADE: LAJES
ESTADO: RN
CEP: 59535-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARCILIO C MACHADO
NOME FANTASIA: MARCILIO PROMOTORA D
CNPJ: 43.939.408/0001-36
ENDEREÇO: RUA TENENTE JOAO DE FREITAS, 174 - CENTRO
CIDADE: BATALHA
ESTADO: PI
CEP: 64190-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VALDEINA AGUIAR XIMENES DE SOUSA
NOME FANTASIA: VALDEINA AGUIAR XIME
CNPJ: 07.071.097/0001-72
ENDEREÇO: R CORONEL FRANCISCO CAMILO, 1 - CENTRO
CIDADE: COREAU
ESTADO: CE
CEP: 62160-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: P & P CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: P&P CONSULTORIA E NE
CNPJ: 40.570.230/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA LUCAS BORGES. 500 - FABRICIO
CIDADE: UBERABA
ESTADO: MG
CEP: 38065-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: H & A PROMOCAO DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: CABRAL PROMOTORA
CNPJ: 46.098.123/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 625 SL 06 - JARDIM SÃO PAULO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50781-600
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: A.A.L. DE OLIVEIRA LTDA
NOME FANTASIA: A.A.L. DE OLIVEIRA L
CNPJ: 08.770.330/0001-78
ENDEREÇO: R MARANHAO, 1457 - CENTRO
CIDADE: AVARE
ESTADO: SP
CEP: 18705-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELINAUDO D DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: ELIVANI CONSULTORIA
CNPJ: 31.300.224/0001-42
ENDEREÇO: RUA NELZINHO LEAL, 39 - CENTRO
CIDADE: JUCAS
ESTADO: CE
CEP: 63580-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: JK EMPREENDIMENTOS F
CNPJ: 39.281.344/0001-51
ENDEREÇO: R ARTERIAL, 615 CONJ 09 - SANTA MARIA
CIDADE: CONTAGEM
ESTADO: MG
CEP: 32240-185
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: INVICTA PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: INVICTA PROMOTORA
CNPJ: 30.702.915/0001-00
ENDEREÇO: R AMORIM DINIZ, 54 - JARDIM JAU (ZONA LESTE)
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03730-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JESSICA ZANETTI ALMEIDA NERI
NOME FANTASIA: JESSICA ZANETTI ALME
CNPJ: 22.987.298/0001-08
ENDEREÇO: R JOSE LEITE DE ANDRADE, 20 - CENTRO
CIDADE: SAO JOAO DEL REI
ESTADO: MG
CEP: 36300-038
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DA SILVA SENA
NOME FANTASIA: BRUNO SENA
CNPJ: 43.724.243/0001-85
ENDEREÇO: AV PADRE GUILHERME ARY, 81 BL A - VILA SATURNIA
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13031-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C A FEITOSA CORRETORA DE IMOVEIS
NOME FANTASIA: FEITOSA CORRETORA DE
CNPJ: 30.895.542/0001-30
ENDEREÇO: AVENIDA DOS CANARIOS, 1741 W - BELA VISTA
CIDADE: NOVA MUTUM
ESTADO: MT
CEP: 78450-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C6 – CENTRAL
NOME FANTASIA: C6 – CENTRAL
CNPJ: 61.348.538/0001-86
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 3148 - JARDIM PAULISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01406-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: UNIO SOLUCOES E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: UNIO SOLUCOES
CNPJ: 43.602.011/0001-54
ENDEREÇO: R ELOY FARDO, 36 - CHARQUEADAS
CIDADE: CAXIAS DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 95110-247
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ELEVA PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: ELEVA
CNPJ: 48.543.876/0001-00
ENDEREÇO: R SALVADOR DE CAMPOS, S/N - CENTRO
CIDADE: ITABERAI
ESTADO: GO
CEP: 76630-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: elevapromotora.com.br

RAZÃO SOCIAL: ELIAS FAUSTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: ELIAS FAUSTO CORRETO
CNPJ: 04.183.296/0001-84
ENDEREÇO: R CEL DOMINGOS FERREIRA, 356 - CENTRO
CIDADE: ELIAS FAUSTO
ESTADO: SP
CEP: 13350-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO SILVA DE SOUZA 13760237762
NOME FANTASIA: LEONARDO SILVA DE SO
CNPJ: 48.608.925/0001-46
ENDEREÇO: R DE SANTANA, 18 - CENTRO
CIDADE: MACAE
ESTADO: RJ
CEP: 27910-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: L&T PROMOTORA DIGITAL LTDA
NOME FANTASIA: L&T DIGITAL
CNPJ: 44.867.235/0001-50
ENDEREÇO: QNP 17 CONJUNTO H, 0 - CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDI
CIDADE: BRASÍLIA
ESTADO: DF
CEP: 72241-708
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VIVIANE CRISTINA DE O GONCALVES SERVICOS DE CONSULTORIA
NOME FANTASIA: MV CREDITO
CNPJ: 29.283.472/0001-80
ENDEREÇO: R RUA MIGUEL DIAS, 638 - CENTRO
CIDADE: JOAQUIM TAVORA
ESTADO: PR
CEP: 86455-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PROMOVE SOLUCOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: PROMOVE SOLUCOES E S
CNPJ: 17.559.119/0001-00
ENDEREÇO: R TEOPHILO MARQUES SILVEIRA, 156 - CENTRO
CIDADE: IBAITI
ESTADO: PR
CEP: 84900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: D DE S SILVA ONZE SOLUCOES
NOME FANTASIA: ONZE SOLUCOES FINANC
CNPJ: 13.121.812/0001-37
ENDEREÇO: AV DO COMERCIO, SN - Q8 - CONJUNTO MORADA DO MORRO
CIDADE: SENADOR CANEDO
ESTADO: GO
CEP: 75250-448
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RICARDO ANTONIO MARCAL DA SILVA 86040685115
NOME FANTASIA: RICARDO CREDITOS
CNPJ: 34.215.444/0001-66
ENDEREÇO: AV RAULINA FONSECA PASCOAL, 1690 - SETOR CENTRAL
CIDADE: CATALAO
ESTADO: GO
CEP: 75701-480
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J. R. L ANALISE DE CREDITO LDTA
NOME FANTASIA: J.CRED
CNPJ: 31.048.452/0001-77
ENDEREÇO: Q SC/SUL QUADRA 02 BLOCO C, 104 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70317-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KLEITON MORAES DE OLIVEIRA 53055993268
NOME FANTASIA: KM FLEX COMPANY
CNPJ: 31.689.241/0001-13
ENDEREÇO: AV QUARTA RADIAL, 406 - SL 3 QD 82 LT 17 - SETOR PEDRO LUDOVICO
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74830-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA BARROS DE ALMEIDA 95531980159
NOME FANTASIA: CB CRED BARROS SERVI
CNPJ: 25.968.137/0001-65
ENDEREÇO: RUA 8, 213 Q 18 - SETOR CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74013-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AC CONSULTORIA E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: AC CONSULTORIA E SOL
CNPJ: 31.147.839/0001-80
ENDEREÇO: R ISOLINA, 00098 - MEIER
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20710-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAPIDA SOLUCOES FRANCHISING LTDA
NOME FANTASIA: RAPIDA FRANCHISING
CNPJ: 45.512.575/0001-21
ENDEREÇO: AV CAMILO DE HOLANDA, 194 - CENTRO
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58013-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AMBROSIO DO ROSARIO DAS CHAGAS 16081579204
NOME FANTASIA: CRF BUSINESS
CNPJ: 40.023.201/0001-29
ENDEREÇO: RUA TEODULO DE MATOS, 1114 - PARQUE 10 DE NOVEMBRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69055-460
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IRAIDES VANDA DEMONICO
NOME FANTASIA: REALCRED FERNANDOPOL
CNPJ: 34.697.311/0001-73
ENDEREÇO: AV MILTON TERRA VERDI, 989 - CENTRO
CIDADE: FERNANDOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 15600-022
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: HIPOLITO REIS DOS SANTOS LTDA
NOME FANTASIA: H&E PROMOTORA
CNPJ: 23.655.843/0001-21
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO, 2500 A2 S201 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-923
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J N PONTACRED LTDA
NOME FANTASIA: PONTACRED - BG
CNPJ: 10.768.327/0001-61
ENDEREÇO: RUA MANOEL FERREIRA DA LUZ, 2245 - LOTEAMENTO JARDIM SÃO SEB
CIDADE: BARRA DO GARÇAS
ESTADO: MT
CEP: 78600-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAPITAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: CAPITAL
CNPJ: 30.831.925/0001-45
ENDEREÇO: R ANTONIO COELHO DE GODOY, 131 QUADRA 24 - CENTRO
CIDADE: CALDAS NOVAS
ESTADO: GO
CEP: 75680-045
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: LS PROMOTORA
CNPJ: 45.931.993/0001-53
ENDEREÇO: Q CSG 3 LOTE, 07 - TAGUATINGA SUL (TAGUATING
CIDADE: BRASÍLIA
ESTADO: DF
CEP: 72035-503
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VASCONCELOS CONSIG CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: VASCONCELOS CONSIG
CNPJ: 46.333.107/0001-52
ENDEREÇO: RUA PRINCIPE MIKASA, 218 - JARDIM ALMEIDA PRADO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07140-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUANA FREITAS MACIEL 45602493859
NOME FANTASIA: VMC CONSIGNADOS
CNPJ: 46.425.890/0001-84
ENDEREÇO: R CRISTOVAO BENITEZ, 01 - JARDIM NELIA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08142-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C2 PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: C2 PROMOTORA DE NEGO
CNPJ: 37.985.894/0001-26
ENDEREÇO: R MARIA TELES, 180 - CAMBOLO - SEDE
CIDADE: PORTO SEGURO
ESTADO: BA
CEP: 45810-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 47.385.134 CINTIA ROBERTA DE SOUSA
NOME FANTASIA: ITA PROMOTORA DE VEN
CNPJ: 47.385.134/0001-31
ENDEREÇO: RUA PADRE ESTEVAO DE OLIVEIRA, 214 - CONJUNTO HABITACIONAL PAD
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03590-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GP TREVIAL CORRESPONDENTE LTDA
NOME FANTASIA: GP TREVIAL
CNPJ: 20.296.569/0001-53
ENDEREÇO: R PEDRO BORGES, 135 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60055-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JORGE RODRIGUES DANTAS
NOME FANTASIA: FAMACRED
CNPJ: 10.355.992/0001-23
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 71 EDIF EXECUTIVO - DOIS DE JULHO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40060-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MM NEGOCIOS IMOBILIARIOS E CONSIGNADOS LTDA
NOME FANTASIA: MADALENA NEGOCIOS IM
CNPJ: 13.740.791/0001-38
ENDEREÇO: AV MANOEL MONTEIRO, 1424 QUADRA 08 - VILA PADRE ETERNO
CIDADE: TRINDADE
ESTADO: GO
CEP: 75388-238
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E S LIMA PROMOTORA EIRELI
NOME FANTASIA: E S LIMA PROMOTORA
CNPJ: 13.386.320/0001-73
ENDEREÇO: A FL 31 QD 04, S/N - NOVA MARABÁ
CIDADE: MARABÁ
ESTADO: PA
CEP: 68507-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: IDEIA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: IDEIA SOLUCOES FINAN
CNPJ: 43.180.438/0001-01
ENDEREÇO: RUA PERBOYRE E SILVA, 68 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60030-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DELTA INTERMEDIACAO EM NEGOCIOS LTDA.
NOME FANTASIA: DELTA FINANCEIRA
CNPJ: 34.556.477/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 65 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://deltafinanceira.com.br/

RAZÃO SOCIAL: ARACRED INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: ARA CONSULTORIA
CNPJ: 26.599.940/0001-32
ENDEREÇO: R OKIR, 33 - JARDIM ALVORADA
CIDADE: NOVA IGUACU
ESTADO: RJ
CEP: 26261-380
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SETIMO SELO LTDA
NOME FANTASIA: SETIMO SELO
CNPJ: 10.664.119/0001-12
ENDEREÇO: R EUGENIO JARDIM, 401 - CENTRO
CIDADE: PONTALINA
ESTADO: GO
CEP: 75620-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IF & S SERVICOS DE COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: SALICRED
CNPJ: 27.709.395/0001-52
ENDEREÇO: PC ENEAS FELICIO BATISTA, 35 - CENTRO
CIDADE: SALINAS
ESTADO: MG
CEP: 39560-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MIDAS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MIDAS SOLUCOES FINAN
CNPJ: 22.537.037/0001-96
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, 267 BL UNICO - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: A. R. FELIX
NOME FANTASIA: AG CONSIG
CNPJ: 33.248.610/0001-68
ENDEREÇO: 1 AV QC 1 CONJUNTO D, 05 - SANTA MARIA
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72535-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ATIVA CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: ATIVA CONSULTORIA E
CNPJ: 10.683.244/0001-70
ENDEREÇO: AV CEL COLARES MOREIRA, 3 ED.BUS CE RENA - RENASCENCA
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
CEP: 65075-441
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARILIA ARAUJO DUARTE QUEIROZ 00662002105
NOME FANTASIA: DUCRED CONSIGNADOS
CNPJ: 28.059.421/0001-07
ENDEREÇO: Q QUADRA 120, 01 - MANSOES RECREIO ESTRELA D
CIDADE: CIDADE OCIDENTAL
ESTADO: GO
CEP: 72887-345
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: WILLIAM RIBEIRO BARBOSA 37328136812
NOME FANTASIA: WA VENDAS
CNPJ: 47.735.795/0001-40
ENDEREÇO: RUA 2, 923A - JD BOA VISTA
CIDADE: ORLANDIA
ESTADO: SP
CEP: 14620-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SMART SA LO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA: SMART PROMOTORA
CNPJ: 46.325.498/0001-63
ENDEREÇO: R FREDERICO SIMOES, 000098 EDIF - CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41820-774
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GRUPO ZAFRA LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO ZAFRA
CNPJ: 40.040.506/0001-49
ENDEREÇO: R SIMPLICIO MENDES, 151 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LUIS RICARDO CORTE PEREIRA
NOME FANTASIA: FINANZA PROMOTORA
CNPJ: 38.342.345/0001-04
ENDEREÇO: R CONDE DE PARNAIBA, 154 - CENTRO
CIDADE: CONCHAL
ESTADO: SP
CEP: 13835-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KJT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: KJT INTERMEDIACAO DE
CNPJ: 47.487.633/0001-30
ENDEREÇO: R DOUTOR JULIO CARDOSO, 2355 SALA - CENTRO
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14400-730
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MASTERCREDI PRESTADORA DE SERVICO E INTERMEDIACAO S/C LTDA
NOME FANTASIA: CASA DO DINHEIRO
CNPJ: 04.148.125/0001-14
ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT, 709 - CENTRO
CIDADE: PONTA GROSSA
ESTADO: PR
CEP: 84010-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: K. C. M. DOS SANTOS - FOTOS
NOME FANTASIA: FOTO COLOR CENTER E
CNPJ: 10.862.781/0001-87
ENDEREÇO: R DOUTOR ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 700 - CENTRO
CIDADE: ANDRADINA
ESTADO: SP
CEP: 16901-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELAINE CRISTINA GOMES 02649227605
NOME FANTASIA: MULTICRED SOLUCOES F
CNPJ: 30.788.438/0001-47
ENDEREÇO: GALERIA AZARIAS VILELA, 30 LOJA - CENTRO
CIDADE: JUIZ DE FORA
ESTADO: MG
CEP: 36010-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALCRED CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: ALCRED CORRESPONDENT
CNPJ: 38.365.732/0001-58
ENDEREÇO: R TENENTE JOSE DIAS, 173 - CENTRO
CIDADE: DUQUE DE CAXIAS
ESTADO: RJ
CEP: 25010-305
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: THATIANA APARECIDA DO NASCIMENTO PRADO 08039732689
NOME FANTASIA: FINANCEIRA CREDMAIS
CNPJ: 31.153.734/0001-34
ENDEREÇO: AV RAUL SOARES, 40 - CENTRO
CIDADE: JUIZ DE FORA
ESTADO: MG
CEP: 36060-012
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E C DE ALMEIDA SILVA SOLUCOES EM PAGAMENTOS
NOME FANTASIA: ALMED PROMOTORA
CNPJ: 36.713.974/0001-60
ENDEREÇO: R IMPERADOR DOM PEDRO II, 307 SL 0901 - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MENDES MARTINS INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: MENDES MARTINS INTER
CNPJ: 47.305.923/0001-15
ENDEREÇO: R AUGUSTO DE VASCONCELOS, 192 - CAMPO GRANDE
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23050-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ZAIANA DOS REIS MACEDO
NOME FANTASIA: GRUPO ZAFRA
CNPJ: 34.479.544/0001-08
ENDEREÇO: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 4569 - CENTRO
CIDADE: EUSEBIO
ESTADO: CE
CEP: 61771-908
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TAMIRES MARQUES INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: TAMIRES MARQUES INTE
CNPJ: 46.475.173/0001-67
ENDEREÇO: PC DO CAFE, 275 - APARECIDA
CIDADE: JABOTICABAL
ESTADO: SP
CEP: 14870-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 44.916.220 MAYARA DE SOUZA
NOME FANTASIA: 44.916.220 MAYARA DE
CNPJ: 44.916.220/0001-35
ENDEREÇO: RUA HELENA PIGATTO BORDIN, 81 - VILA MONTE ALEGRE
CIDADE: PAULÍNIA
ESTADO: SP
CEP: 13142-454
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA 41848056800
NOME FANTASIA: OLIVEIRACRED
CNPJ: 44.083.554/0001-75
ENDEREÇO: RUA PADRE ANDRE DA ROCHA ABREU, 43 - JARDIM NOVO CAMPOS ELISEO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13060-122
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PRINCIPAL PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: PRINCIPAL PROMOTORA
CNPJ: 19.963.664/0001-84
ENDEREÇO: R MARCONI, 131 ANDAR 2 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01047-910
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIANA SOUSA 05260178998
NOME FANTASIA: AMAR CONSIG
CNPJ: 37.009.161/0001-56
ENDEREÇO: PC NEREU RAMOS, 90 - CENTRO
CIDADE: BIGUACU
ESTADO: SC
CEP: 88160-116
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 48.604.758 PATRICIA RODRIGUES MORAES
NOME FANTASIA: CONSIGNA PROMOTORA
CNPJ: 48.604.758/0001-65
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 134 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20091-007
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MSL LTDA
NOME FANTASIA: RETORNO SOLUCOES FIN
CNPJ: 49.254.285/0001-86
ENDEREÇO: AV ITAPURÃ, SN - SETOR CENTRAL 3
CIDADE: SENADOR CANEDO
ESTADO: GO
CEP: 75251-394
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CCPOWER LTDA
NOME FANTASIA: CCPOWER
CNPJ: 47.310.101/0001-22
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL, 1680 - CAMPESTRE
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09080-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JAMES ROGGER DA SILVA LISBOA 05161597550
NOME FANTASIA: JAMES ROGGER DA SILV
CNPJ: 39.462.482/0001-37
ENDEREÇO: R SATURNINO JOSE SOARES, 83 - NOSSA SENHORA DE FATIMA
CIDADE: ITABUNA
ESTADO: BA
CEP: 45604-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AGILLE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: AGILLE INFORMACOES
CNPJ: 35.824.323/0001-84
ENDEREÇO: R CONDESSA DE ALVARES PENTEADO, 690 - CENTRO
CIDADE: ARARAS
ESTADO: SP
CEP: 13600-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FORTUNA INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: FORTUNA INTERMEDIACO
CNPJ: 34.442.336/0001-26
ENDEREÇO: AV ANTONINO FREIRE, 1357 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EXITUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA: EXITUS ASSESSORIA EM
CNPJ: 05.009.719/0001-07
ENDEREÇO: R O DE ALMEIDA, 588 - CAMPINA
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66017-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 05.278.140 HELBA FERNANDES DE ALMEIDA FURTADO
NOME FANTASIA: MASTER CRED CARANGOL
CNPJ: 05.278.140/0001-40
ENDEREÇO: R PEDRO DE OLIVEIRA, 05 - CENTRO
CIDADE: CARANGOLA
ESTADO: MG
CEP: 36800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRED VALOR PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: CRED VALOR
CNPJ: 22.748.860/0001-40
ENDEREÇO: R OLEGARIO MACIEL, 505 - CENTRO
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-084
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 29.604.182 ELAINE DE OLIVEIRA FERREIRA
NOME FANTASIA: DREAM CRED
CNPJ: 29.604.182/0001-91
ENDEREÇO: R EMILLE DUCUMUNN, 89 - VARZEA
CIDADE: TERESOPOLIS
ESTADO: RJ
CEP: 25953-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO S LEITE PROMOTORA
NOME FANTASIA: LIGHT NEGOCIOS
CNPJ: 12.372.982/0001-21
ENDEREÇO: R ESTREITA, 896 - BACURI
CIDADE: IMPERATRIZ
ESTADO: MA
CEP: 65901-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MICHELLE SEVERINO MINCHIOTTI 28191122855
NOME FANTASIA: MICHELLE SEVERINO MI
CNPJ: 47.948.043/0001-67
ENDEREÇO: R PRINCESA MARIA AMELIA, 165 - NOVA PETROPOLIS
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09771-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EUROCASH PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: EURO CASH PROMOTORA
CNPJ: 44.685.533/0001-20
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, 2550 - BLOCO 2 - VILA SAO LUIZ
CIDADE: DUQUE DE CAXIAS
ESTADO: RJ
CEP: 25085-008
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INGUZ SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: INGUZ SERVICOS CADAS
CNPJ: 19.122.372/0001-19
ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 899 - CENTRO
CIDADE: CAMPO LARGO
ESTADO: PR
CEP: 83601-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DEA MARINA ASSUNCAO ABATE 03131369639
NOME FANTASIA: DEIA
CNPJ: 45.814.644/0001-51
ENDEREÇO: R IPIRANGA, 493 - CENTRO
CIDADE: FRUTAL
ESTADO: MG
CEP: 38200-042
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS RIBEIRO DE CARVALHO 13047840709
NOME FANTASIA: RIBEIROS CONSULTORIA
CNPJ: 46.259.079/0001-70
ENDEREÇO: RUA PAIM PAMPLONA, 465 CASA - SAMPAIO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20970-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EUFELIA MILEQUE FARIAS
NOME FANTASIA: LIDERANCA
CNPJ: 22.406.138/0001-28
ENDEREÇO: AV ANTONIO CUNHA, 504 - CENTRO
CIDADE: JAGUARIAIVA
ESTADO: PR
CEP: 84200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J A BORGES COSTA LTDA
NOME FANTASIA: CENTER SERVICOS
CNPJ: 19.442.598/0001-05
ENDEREÇO: R SAO DOMINGOS, 517 - ABOBORAS
CIDADE: SERRINHA
ESTADO: BA
CEP: 48700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: HIDEMBERG L DE MACEDO LTDA
NOME FANTASIA: AGIL PROMOTORA
CNPJ: 39.719.524/0001-72
ENDEREÇO: R ANTONIO ALVES, 787 - CENTRO
CIDADE: PIRIPIRI
ESTADO: PI
CEP: 64260-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SEJ ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: SEJ CONSULTORIA FINA
CNPJ: 47.594.014/0001-44
ENDEREÇO: R DOM WALMOR, 270 - CENTRO
CIDADE: NOVA IGUACU
ESTADO: RJ
CEP: 26215-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VARELO PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: VARELO PROMOTORA
CNPJ: 41.610.245/0001-18
ENDEREÇO: Q QUADRA 3C, SN - RECREIO DAS AGUAS LINDAS
CIDADE: AGUAS LINDAS DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72914-579
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 49.344.578 MARLON VINNICIOS SANTOS SILVA
NOME FANTASIA: JMH PROMOTORA
CNPJ: 49.344.578/0001-54
ENDEREÇO: R RAFAEL COZOLINO, 280 - PARQUE SAYONARA (VILA INH
CIDADE: MAGE
ESTADO: RJ
CEP: 25935-280
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OTIMIDAS CRED LTDA
NOME FANTASIA: OTIMIDAS
CNPJ: 43.474.596/0001-74
ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 9580 - ANDAR 1 - JOÃO PAULO
CIDADE: SANTA CATARINA
ESTADO: SC
CEP: 88030-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DM SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: DM SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 44.150.881/0001-00
ENDEREÇO: RUA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, 157 - CENTRO
CIDADE: LUZIÂNIA
ESTADO: GO
CEP: 72800-280
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOLUCOES PROMOTORA E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: SOLUCOES PROMOTORA E
CNPJ: 27.447.295/0001-03
ENDEREÇO: R 15 DE NOVEMBRO, 550 - CENTRO
CIDADE: BLUMENAU
ESTADO: SC
CEP: 89010-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GFB SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: GFB SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 29.481.244/0001-15
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 00255 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20040-009
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 45.217.113 LUCY MONTALIONI BOTELHO
NOME FANTASIA: SOLUCOES CRED
CNPJ: 45.217.113/0001-81
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 135 - CENTRO
CIDADE: SÃO LOURENÇO
ESTADO: MG
CEP: 37470-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VALDENICE VENITH 02501458982
NOME FANTASIA: CREDVENITH EMPRESTIM
CNPJ: 24.599.065/0001-63
ENDEREÇO: R ALEXANDRE NALDONI, 82 - CIDADE INDUSTRIAL
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81350-540
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J & M ASSESSORIA & PROMOTORA DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: J & M ASSESSORIA & P
CNPJ: 39.522.590/0001-58
ENDEREÇO: TV LIMOEIRO, 100 - NOVO HORIZONTE
CIDADE: LAGARTO
ESTADO: SE
CEP: 49400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAICON CUNHAGO 07690463983
NOME FANTASIA: FINANCRED - SOLUCOES
CNPJ: 37.948.964/0001-76
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, 159 - CENTRO
CIDADE: INDAIAL
ESTADO: SC
CEP: 89080-039
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: D.NOBRE DE SOUZA
NOME FANTASIA: CREDNOBRE
CNPJ: 12.607.213/0001-65
ENDEREÇO: AV NOGUEIRA DA GAMA, 1231 - CENTRO
CIDADE: LINHARES
ESTADO: ES
CEP: 29900-043
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WENDER MAGALHAES PEREIRA 40359744800
NOME FANTASIA: AMANDA MODAS STYLE
CNPJ: 34.110.989/0001-08
ENDEREÇO: R JOSE ROSA DA SILVA, 600/1 - CENTRO
CIDADE: BORBOREMA
ESTADO: SP
CEP: 14955-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA 70519908457
NOME FANTASIA: BEM + CRED PB
CNPJ: 39.921.806/0001-58
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR JOSÉ PEREGRINO, 127 - CENTRO
CIDADE: JOÃO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58013-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TAYRON WANDERSON DE ANDRADE VASCONCELOS
NOME FANTASIA: W2 PROMOTORA
CNPJ: 48.211.348/0001-54
ENDEREÇO: R MAJOR FACUNDO, 818 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60025-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IVSON DE SOUZA RAMOS DOS SANTOS 13181287733
NOME FANTASIA: CREDITOS E SOLUCOES
CNPJ: 45.574.269/0001-10
ENDEREÇO: 1A R RUA GERALDO NASCENTE AZEVDO, 48 - ROÇA GRANDE
CIDADE: SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO: MG
CEP: 36688-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RENATA FERNANDES DA COSTA 00836688619
NOME FANTASIA: AMPLACRED
CNPJ: 41.559.974/0001-97
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 1091 - CENTRO
CIDADE: DIVINOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35500-025
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ELLO COMERCIO, SERVICOS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: ELLO CONSULTORIA E N
CNPJ: 01.239.539/0001-60
ENDEREÇO: R COMENDADOR ANTONIO ALVES, 201 - CENTRO
CIDADE: PEDRO LEOPOLDO
ESTADO: MG
CEP: 33600-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARTINS & FILHOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MARTINS & FILHOS SOL
CNPJ: 33.163.582/0001-86
ENDEREÇO: R DOS JEQUITIBAS, 189 ANDAR 3 - VILA PARQUE JABAQUARA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04321-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 47.341.157 PATRICIA DE FREITAS PEREIRA
NOME FANTASIA: FACILITA CREDITO
CNPJ: 47.341.157/0001-44
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 549 - CENTRO
CIDADE: ANAPOLIS
ESTADO: GO
CEP: 75024-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDMAIS INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CREDMAIS
CNPJ: 24.868.034/0001-60
ENDEREÇO: R MONSENHOR COUTO, 427 - CENTRO
CIDADE: SALTO
ESTADO: SP
CEP: 13320-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRUCAR COMERCIO DE SERVICOS DIGITAIS LTDA
NOME FANTASIA: BRUCAR COMERCIO DE S
CNPJ: 36.180.666/0001-16
ENDEREÇO: AV CENTENARIO, 5079 - PROSPERA
CIDADE: CRICIUMA
ESTADO: SC
CEP: 88811-701
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GRANA ON PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: GRANA ON PROMOTORA D
CNPJ: 03.493.482/0002-38
ENDEREÇO: AV EREMITA GRANGEIRO SAMPAIO, 169 - CENTRO
CIDADE: MAURITI
ESTADO: CE
CEP: 63210-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JAMERSON DA SILVA GONCALVES 06622487839
NOME FANTASIA: MICJAM
CNPJ: 22.372.972/0001-40
ENDEREÇO: R WENCESLAU BRAS, 75 - CENTRO
CIDADE: CAXAMBU
ESTADO: MG
CEP: 37440-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IGS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: IGS SERVICOS ADMINIS
CNPJ: 34.073.880/0001-48
ENDEREÇO: R DOM BARRETO, 1542 - CENTRO
CIDADE: SUMARE
ESTADO: SP
CEP: 13170-004
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: G F DE LIMA SERVICOS
NOME FANTASIA: GF SERVICOS
CNPJ: 42.066.538/0001-49
ENDEREÇO: RUA JOSE LEAL, 243 - CENTRO
CIDADE: PARAU
ESTADO: RN
CEP: 59660-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: X3 PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: X3 PROMOTORA
CNPJ: 49.047.755/0001-30
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 565 - CENTRO
CIDADE: POUSO ALEGRE
ESTADO: MG
CEP: 37550-114
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GIOVANNI MARQUES EZAHYA
NOME FANTASIA: GIOVANNI MARQUES EZA
CNPJ: 42.714.221/0001-71
ENDEREÇO: R CICA, 600 - VILA ANGELICA
CIDADE: JUNDIAI
ESTADO: SP
CEP: 13206-765
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J R RAMALHO DA SILVA
NOME FANTASIA: CRED RAMALHO
CNPJ: 49.679.587/0001-04
ENDEREÇO: R PEDRA AZUL, 51 - JARDIM SAO PAULO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50910-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: QFZ SOLUCOES E INTERMEDIACOES LTDA
NOME FANTASIA: QFZ SOLUCOES E INTER
CNPJ: 27.789.914/0001-30
ENDEREÇO: R EZEQUIEL RAMOS QUADRA, 4-3 LOJA 3 - CENTRO
CIDADE: BAURU
ESTADO: SP
CEP: 17010-021
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GUILHERME HENRIQUE MAJEWSKI
NOME FANTASIA: POPULAR SERVICOS
CNPJ: 35.832.628/0001-38
ENDEREÇO: R CORRENTINA, 341 - CENTRAL
CIDADE: POSSE
ESTADO: GO
CEP: 73900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: REPAGINER CRED SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: REPAGINER CRED SERVI
CNPJ: 20.416.217/0001-94
ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 60 - CENTRO
CIDADE: DIVINOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35500-008
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MACHADO, SILVA E COLMAN LTDA
NOME FANTASIA: FATCRED
CNPJ: 46.756.028/0001-54
ENDEREÇO: R PEREIRA DO LAGO, 2520 - CENTRO
CIDADE: MARACAJU
ESTADO: MS
CEP: 79150-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PAULO RIKE PIMENTEL 39927351844
NOME FANTASIA: QUALITTY SOLUCOES
CNPJ: 44.672.388/0001-42
ENDEREÇO: R SAMUEL DE CARVALHO, 26 - JARDIM SAO SEBASTIAO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08041-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 42.196.613 EDUARDO ANTONIO VARGAS
NOME FANTASIA: ITSCRED
CNPJ: 42.196.613/0001-96
ENDEREÇO: R VEREADOR NEREU LIBERATO NUNES, 588 - CENTRO
CIDADE: NAVEGANTES
ESTADO: SC
CEP: 88370-232
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: WEDERSON GONCALVES DE SOUSA 08990931673
NOME FANTASIA: PROTEGE CREDITO
CNPJ: 31.921.762/0001-54
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 300 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30160-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CINTIA SILVA SANTOS 27528277843
NOME FANTASIA: CINCRED
CNPJ: 21.980.700/0001-60
ENDEREÇO: R BOTUCATU, 242 - JORDANOPOLIS
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09892-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: S DE A PAZ VIAGENS LTDA
NOME FANTASIA: S DE A PAZ VIAGENS L
CNPJ: 32.002.357/0001-03
ENDEREÇO: R GENERAL SAMPAIO, 1297 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60020-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: D N KONFIANCA AGENCIA DE NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: DNK 22 AGENCIAS DE N
CNPJ: 46.380.204/0001-04
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 1514 AND 02 SL 07 - PRACA 14 DE JANEIRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69020-141
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KAIROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: KAIROS CONSIGNADOS
CNPJ: 46.549.992/0001-01
ENDEREÇO: R RUA 5 CHACARA 233 LOTE, 08/09 - SETOR HABITACIONAL VICENT
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72006-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DE SOUZA 11590761898
NOME FANTASIA: MSOUZA SOLUCOES E CR
CNPJ: 43.355.090/0001-46
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MARIA GUIMARAES ALVES, 150 - ALTO DO CARDOSO
CIDADE: PINDAMONHANGABA
ESTADO: SP
CEP: 12420-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PRADO VEICULOS E SOLUCOES FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: PRADO SOLUCOES FINAN
CNPJ: 35.915.216/0001-61
ENDEREÇO: AV PRUDENTE DE MORAIS, 840 - CORACAO DE JESUS
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30380-252
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BAHIA DIGITAL CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: BAHIA DIGITAL SOLUCO
CNPJ: 43.636.140/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 340 ED CID SAL - COMÉRCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40010-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GRAZIELE A. C. VELOSO
NOME FANTASIA: PRIME INTERMEDIACAO
CNPJ: 22.965.062/0001-70
ENDEREÇO: R 2, 239 - SETOR CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74013-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VANDERLEA FERNANDES FERREIRA DOS SANTOS 03785853637
NOME FANTASIA: AGICRED INTERMEDIACO
CNPJ: 46.328.359/0001-93
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BENTO DE CARVALHO, 253 - CENTRO
CIDADE: TRÊS CORAÇÕES
ESTADO: MG
CEP: 37410-139
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 45.591.275 RAFAEL HENRIQUE BARROS
NOME FANTASIA: RB SERVICOS FINANCEI
CNPJ: 45.591.275/0001-85
ENDEREÇO: RUA CHARRUA ORESTES, 48 - JARDIM UBIRAJARA (ZONA LE
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08245-440
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EFETIVA MAIS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: EFETIVA MAIS INTERME
CNPJ: 48.607.580/0001-06
ENDEREÇO: RUA PEDRO BORGES, 135 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60055-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO CAMPELO SANTOS 04582377440
NOME FANTASIA: CONSIG OFICIAL
CNPJ: 48.461.101/0001-96
ENDEREÇO: R NISSIN BENSOUSSAN, 67 - CORDEIRO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50630-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SAMIRA DIAS ABRAHAO 07440119908
NOME FANTASIA: CREDITODOS SOLUCOES
CNPJ: 45.732.838/0001-08
ENDEREÇO: 10AV CALISTRATTO MULLER SALLES, 1415 - PORTINHO
CIDADE: LAGUNA
ESTADO: SC
CEP: 88790-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROCHA CONSIGINADO E ASSESSORIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
NOME FANTASIA: ROCHA CONSIGINADO E
CNPJ: 48.623.232/0001-22
ENDEREÇO: R ICO, 29 - CIDADE PATRIARCA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03564-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BH CRED SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA
NOME FANTASIA: BH CRED
CNPJ: 29.083.357/0001-62
ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS, 240 - CENTRO
CIDADE: GOVERNADOR VALADARES
ESTADO: MG
CEP: 35010-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PH BRASIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: PH PROMOTORA DE VEND
CNPJ: 26.811.024/0001-14
ENDEREÇO: R FERNANDES PINHEIRO, 449 - VILA AZEVEDO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03308-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.phng.com.br/

RAZÃO SOCIAL: SOUZA & GALI LTDA
NOME FANTASIA: CREDITO BRASILEIRO
CNPJ: 21.861.475/0001-42
ENDEREÇO: AV SEVERINO SECCHIERI, 322 - CENTRO
CIDADE: SEVERINIA
ESTADO: SP
CEP: 14735-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 49.014.908 KAROLINE CARMO BARBOSA
NOME FANTASIA: GOLDENCRED SOLUCOES
CNPJ: 49.014.908/0001-43
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHAES, 1801 - JUREMA
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45023-490
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEILA CHAMELINE VIEIRA SILVA NEVES 03407410581
NOME FANTASIA: LEILA CHAMELINE VIEI
CNPJ: 46.993.404/0001-24
ENDEREÇO: R ROTARY CLUB, 51 - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 48.445.633 LAILA SAMARA CORREA ALVES
NOME FANTASIA: RL CRED
CNPJ: 48.445.633/0001-30
ENDEREÇO: R CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 317 - PORTO
CIDADE: MURIAÉ
ESTADO: MG
CEP: 36889-226
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: E CREDITO E FACIL LTDA
NOME FANTASIA: E CREDITO E FACIL
CNPJ: 27.617.225/0001-48
ENDEREÇO: PC RUA GETULIO VARGAS 8 - CENTRO
CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHAO
ESTADO: MA
CEP: 65790-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FELIPE MARCELO DE SOUZA 04245568127
NOME FANTASIA: FM ASSESSORIA E CONS
CNPJ: 37.424.448/0001-42
ENDEREÇO: RUA C263, 36 - NOVA SUIÇA
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GO
CEP: 74280-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HCRED CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: SCRED CORRESPONDENTE
CNPJ: 28.495.236/0001-65
ENDEREÇO: AVENIDA TROPICAL, S/N QD 090 LT 02 - SETOR GARAVELO
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA
ESTADO: GO
CEP: 74930-115
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AMANDA CORDEIRO LEITE
NOME FANTASIA: SEUCREDFINANCEIRA
CNPJ: 46.794.314/0001-04
ENDEREÇO: R ANTONIO DE MATOS PEIXOTO GUIMARAES - PEIXINHOS
CIDADE: OLINDA
ESTADO: PE
CEP: 53300-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 42.108.058 DHILMMISON GUTTHIERRES DE OLIVEIRA LEMOS
NOME FANTASIA: DEL CREDITOS
CNPJ: 42.108.058/0001-01
ENDEREÇO: Q QI 18, S/N - SETOR INDUSTRIAL (TAGUATI
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72135-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 41.708.342 MAURICIO DE FIGUEIREDO BORGES
NOME FANTASIA: MDM SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 41.708.342/0001-48
ENDEREÇO: R ERNESTO MICHELETO, 130 - JD AMERICA
CIDADE: PONTAL
ESTADO: SP
CEP: 14180-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL SENRA BARROS 09465169609
NOME FANTASIA: REAL CRED
CNPJ: 30.154.453/0001-33
ENDEREÇO: R MANOEL LACERDA LEAL, 104 - JARDIM DOS BANDEIRANTES
CIDADE: LEOPOLDINA
ESTADO: MG
CEP: 36705-176
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSE NILSON SANTANA DE MATOS 01271481677
NOME FANTASIA: MATOS07
CNPJ: 48.223.650/0001-22
ENDEREÇO: R SERRA MORENA, 33 - JARDIM PLANALTO
CIDADE: CARAPICUIBA
ESTADO: SP
CEP: 06362-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MGV LOCACOES E ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: MGV ASSESSORIA DE SE
CNPJ: 40.050.907/0001-80
ENDEREÇO: R ARMANDO FERREIRA, 41 - CENTRO
CIDADE: CATU
ESTADO: BA
CEP: 48110-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MVB SERVICO DE ASSESSORIA, REPRESENTACAO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ISENVALE ISENCOES
CNPJ: 31.995.373/0001-73
ENDEREÇO: R MARQUES DO HERVAL, 1771 - PONTO CHIC
CIDADE: IBIRAMA
ESTADO: SC
CEP: 89140-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CLEYTON JERONIMO DA SILVA GONCALVES 36638731882
NOME FANTASIA: LOCAL CREDI
CNPJ: 26.574.170/0001-73
ENDEREÇO: AV ROLAND GARROS, 1910 - JARDIM BRASIL (ZONA NORTE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02235-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ABUD INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: ABUD INFORMACOES CAD
CNPJ: 17.385.846/0001-90
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 678 - CENTRO
CIDADE: JABOTICABAL
ESTADO: SP
CEP: 14870-330
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LIMA SERVICOS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: FLAVIA CRISTINA DE C
CNPJ: 46.618.795/0001-05
ENDEREÇO: AV SILVIANO BRANDAO, 2630 - HORTO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31015-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TIAGO RODRIGUES DA TRINDADE
NOME FANTASIA: CONSIG SOLUCOES
CNPJ: 32.334.404/0001-08
ENDEREÇO: RUA PDE JOAO, 202 - PENHA DE FRANCA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03637-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ATUALCRED SERVICOS FINANCEIROS E CONSULTORIAS LTDA
NOME FANTASIA: ATUALCRED
CNPJ: 48.939.769/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS, 625 QRA 09 LT 67 - SETOR CENTRAL
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GO
CEP: 74010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DIEGO MOREIRA SANTOS
NOME FANTASIA: DN CONSULTORIA FINAN
CNPJ: 11.001.923/0001-84
ENDEREÇO: RUA GUANABARA, 54 - CENTRO
CIDADE: ITAOBIM
ESTADO: MG
CEP: 39625-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JNS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO LTDA
NOME FANTASIA: JNS INTERMEDIACAO
CNPJ: 33.636.753/0001-47
ENDEREÇO: RUA DESEM ISNARD DOS REIS, 1106 - CIDADE KEMEL
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08130-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
NOME FANTASIA: EXCLUSIVA ALBUQUERQU
CNPJ: 44.112.490/0001-93
ENDEREÇO: AV CONDE DA BOA VISTA, 50 - BOA VISTA
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50060-004
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RVCRED COBRANCAS & INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: RVCRED
CNPJ: 17.911.349/0001-88
ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS, 292 - JARDIM SAO PAULO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07110-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.rvcred.com.br

RAZÃO SOCIAL: DISCIPLINE SERVIÇO DE DIGITAÇÃO LTDA
NOME FANTASIA: DISCIPLINE SERVIÇO D
CNPJ: 44.339.878/0001-21
ENDEREÇO: AVENIDA ORLANDO HARDT, 125 - CENTRO
CIDADE: JACAREI
ESTADO: SP
CEP: 12327-390
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D S MEDEIROS AGENTE BANCARIO
NOME FANTASIA: EXPANCREDITO CORRESP
CNPJ: 47.099.550/0001-73
ENDEREÇO: R MAJOR VICENTE SABINO, 357 - GRUTA DE LOURDES
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57052-485
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA DANTAS CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: PATRICIA DANTAS CORR
CNPJ: 31.757.938/0001-84
ENDEREÇO: Q 205 LOTE 5 APARTAMENTO, 1204 - SUL (AGUAS CLARAS)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71925-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GESIELE REBECA LIMA 05587540901
NOME FANTASIA: CRED TEM SERVICOS FI
CNPJ: 47.816.916/0001-88
ENDEREÇO: R EURICO GASPAR DUTRA, 655 - CENTRO
CIDADE: LOANDA
ESTADO: PR
CEP: 87900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M F O DE SOUZA
NOME FANTASIA: M F O DE SOUZA
CNPJ: 19.786.525/0001-22
ENDEREÇO: R RESENDE, 2281 - POTENGI
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59112-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DALPIZOL & CAMPOS - SOLUCOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: RS - SOLUCOES
CNPJ: 26.262.368/0001-11
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 659 - CENTRO HISTORICO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90020-023
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ZELANTO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: ZELANTO
CNPJ: 20.212.875/0001-64
ENDEREÇO: RUA MANDUCA RODRIGUES, 711 - CENTRO
CIDADE: SANTANA DO LIVRAMENTO
ESTADO: RS
CEP: 97573-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TREVO NEGOCIOS DO BRASIL LTDA
NOME FANTASIA: TREVOCRED
CNPJ: 28.875.710/0001-84
ENDEREÇO: RUA MAJOR MARIANO, 153 - CENTRO
CIDADE: PIRAJU
ESTADO: SP
CEP: 18800-009
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CRISTINEIDE MARIA DE ARAUJO
NOME FANTASIA: CM COBRANCAS
CNPJ: 20.953.489/0001-23
ENDEREÇO: TV MAJOR JOAO SOBRINHO, 27 - CENTRO
CIDADE: TIMBAUBA
ESTADO: PE
CEP: 55870-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AGILIZA SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: AGILIZA SOLUCOES LTD
CNPJ: 45.719.720/0001-40
ENDEREÇO: R ADHEMAR RODRIGUES GUIMARAES, 415 - CENTRO
CIDADE: UAUA
ESTADO: BA
CEP: 48950-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: G. DA PENHA LUIZ DE FRANCA
NOME FANTASIA: UNIAO PROMOTORA
CNPJ: 41.243.249/0001-05
ENDEREÇO: R OSCAR MARIANO DA SILVA, 75 - CENTRO
CIDADE: CARUARU
ESTADO: PE
CEP: 55002-505
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CRED FI EMPRESTIMOS LTDA
NOME FANTASIA: CRED FI EMPRESTIMOS
CNPJ: 29.166.622/0001-76
ENDEREÇO: AV AVENIDA SALVADOR, 1548 - CENTRO
CIDADE: TUPANDI
ESTADO: RS
CEP: 95775-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MICHELE RIBEIRO CORDEIRO 09301610922
NOME FANTASIA: NOVA ERA LIBERDADE F
CNPJ: 48.424.133/0001-11
ENDEREÇO: R PAULINO CARRARO, 134 - CHAPADA
CIDADE: PONTA GROSSA
ESTADO: PR
CEP: 84062-343
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SILVIO ROBERTO AMARAL DE LIMA 57525595291
NOME FANTASIA: AL NEGOCIOS
CNPJ: 35.945.003/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA DALVA, 678A - MARAMBAIA
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66615-850
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO DE ARAUJO BARROS 04445642339
NOME FANTASIA: CRED FACIL PROMOTORA
CNPJ: 46.859.460/0001-70
ENDEREÇO: 10AV AVENIDA CAROLINA, 147 - CENTRO
CIDADE: PARNARAMA
ESTADO: MA
CEP: 65640-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FRANCA E FRANCA LTDA.
NOME FANTASIA: ELO SOLUCOES E INVES
CNPJ: 38.052.233/0001-00
ENDEREÇO: RUA CALCADAO SALVADOR ISAIAS, 1259 - CENTRO
CIDADE: SANTA MARIA
ESTADO: RS
CEP: 97015-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSEANE CHRUN TELLES 07322236955
NOME FANTASIA: J & M CRED
CNPJ: 32.147.681/0001-01
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 281 - CENTRO
CIDADE: UNIAO DA VITORIA
ESTADO: PR
CEP: 84600-165
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TABATA TAYSSA CORREA SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: TABATA CORREA
CNPJ: 14.135.678/0001-96
ENDEREÇO: QUADRA QUADRA 4 CASA, 39 - VALPARAISO II
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72870-104
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L. E. S. S SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: REALIZE PROMOTORA
CNPJ: 44.621.232/0001-32
ENDEREÇO: R PEIXOTO GOMIDE, 926 - VILA SONIA
CIDADE: PIRACICABA
ESTADO: SP
CEP: 13408-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R M MERINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: R M MERINO CORRETORA
CNPJ: 12.046.426/0001-65
ENDEREÇO: RUA DR. GURGEL, 939 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19015-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CAPITAL CONSIGNADO
CNPJ: 36.297.818/0001-65
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CIRO PALMERSTON, 155 - CENTRO
CIDADE: CALDAS NOVAS
ESTADO: GO
CEP: 75680-047
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELEMENTAR SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: ELEMENTAR SERVICOS
CNPJ: 41.903.356/0001-12
ENDEREÇO: QUADRA QUADRA 3 LOTE, 24 - VALPARAISO II
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72870-103
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABIANA MAIA DE FARIA 36597688805
NOME FANTASIA: F7ON SOLUCOES FINANC
CNPJ: 45.351.098/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 660 - SAFIRA
CIDADE: MURIAE
ESTADO: MG
CEP: 36883-051
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DIGITAL GUARULHOS ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: DIGITAL GUARULHOS AS
CNPJ: 43.462.275/0001-50
ENDEREÇO: R GABRIEL MACHADO, 200 - CENTRO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07011-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAMILA CRISTINA DE AZEVEDO SCHWINGEL 02759246108
NOME FANTASIA: CAMILA CRISTINA DE A
CNPJ: 37.045.096/0001-14
ENDEREÇO: ST SCS QUADRA 1 BLOCO G, 30 SL 1201 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70309-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PONTO TECH SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: PONTO TECH SOLUCOES
CNPJ: 48.311.118/0001-67
ENDEREÇO: RUA CECILIA TEIXEIRA, 56 - MOREIRA
CIDADE: SANTA LUZIA
ESTADO: MG
CEP: 33010-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LIDER INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: LIDER INTERMEDIACOES
CNPJ: 11.426.082/0001-57
ENDEREÇO: PC GOVERNADOR VALADARES, 04 - CENTRO
CIDADE: CATAGUASES
ESTADO: MG
CEP: 36770-071
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 50.005.789 CARINE PINTO SOUSA
NOME FANTASIA: CDC PROMOTORA FINANC
CNPJ: 50.005.789/0001-41
ENDEREÇO: AV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 80 - CAMACARI DE DENTRO
CIDADE: CAMACARI
ESTADO: BA
CEP: 42804-471
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GLAUCIA SILVA DOS SANTOS DE FREITAS
NOME FANTASIA: M&G SOLUCOES
CNPJ: 41.180.961/0001-02
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, SN - INDUSTRIAL
CIDADE: SAO MIGUEL DO GUAMA
ESTADO: PA
CEP: 68660-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ELENICE APARECIDA GONCALVES E ALVES PROMOTORA DE VENDAS
NOME FANTASIA: ITACRED
CNPJ: 48.339.499/0001-92
ENDEREÇO: AV WILSON ALVARENGA, 711 - CARNEIRINHOS
CIDADE: JOAO MONLEVADE
ESTADO: MG
CEP: 35930-480
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 25.359.131 DAIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA GRACIANO
NOME FANTASIA: RAPIDA CRED
CNPJ: 25.359.131/0001-90
ENDEREÇO: QUADRA QS 518 CONJUNTO 2, SN - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72314-532
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: F&F PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: F&F PRESTADORA DE SE
CNPJ: 40.214.083/0001-36
ENDEREÇO: RUA ENG SATURNINO DE BRITO, 366 - TATUAPE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03061-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AUTOMONEY COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NOME FANTASIA: AUTOMONEY
CNPJ: 24.439.049/0001-03
ENDEREÇO: R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS, 2900 - BOQUEIRAO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81670-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L A GOLD COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: L A GOLD COBRANCAS L
CNPJ: 36.377.243/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ EDUARDO TOLEDO PRADO, 800 - VILA DO GOLF
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14027-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: COMPLETA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: COMPLETA APOIO ADMIN
CNPJ: 36.645.784/0001-52
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 1611 - CENTRO
CIDADE: MEDIANEIRA
ESTADO: PR
CEP: 85884-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ARILSON JOSE DOS REIS 33216423875
NOME FANTASIA: EASY CRED CONSIGNADO
CNPJ: 35.897.805/0001-64
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ARIOVALDO MAMBRINI, 2370 - RESIDENCIAL PALERMO
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14408-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M. A. T. F. TELEATENDIMENTO LTDA
NOME FANTASIA: M. A. T. F. TELEATEN
CNPJ: 43.701.752/0001-92
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ROBLES GODOY, 102 - JARDIM OURO VERDE
CIDADE: OURINHOS
ESTADO: SP
CEP: 19906-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JANETE SILVA CRUZ COSTA 03227036622
NOME FANTASIA: UBA MONEY
CNPJ: 46.866.193/0001-69
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 85 - CENTRO
CIDADE: UBÁ
ESTADO: MG
CEP: 36500-061
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 46.453.029 VIVIANE DO AMARAL GONCALVES
NOME FANTASIA: VM SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 46.453.029/0001-20
ENDEREÇO: 10 R RUA SILVA JARDIM, 970 - CENTRO
CIDADE: CARAZINHO
ESTADO: RS
CEP: 99500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABIANE CRISTINA PEREIRA & CIA LTDA
NOME FANTASIA: FRP PROMOTORA
CNPJ: 42.385.813/0001-97
ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO, 470 - VILA MONTE ALEGRE
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04304-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: frppromotora.com.br

RAZÃO SOCIAL: PRAVOCÊ SERVIÇOS E PRODUTOS DIGITAIS LTDA
NOME FANTASIA: PRAVOCÊ
CNPJ: 47.197.704/0001-60
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ N° 402 - CENTRO
CIDADE: BETIM
ESTADO: MG
CEP: 32600-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDI10 PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: CREDI10 PROMOTORA DE
CNPJ: 12.228.772/0001-64
ENDEREÇO: R DOS TAMOIOS, 666 AND 5 E 6 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30120-054
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TETO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: TETO NEGOCIOS
CNPJ: 17.653.622/0001-11
ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 581 - CENTRO
CIDADE: IMPERATRIZ
ESTADO: MA
CEP: 65903-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SUPREMA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: SUPREMA PROMOTORA DE
CNPJ: 26.043.625/0001-24
ENDEREÇO: RUA SALDANHA DA GAMA, 827 - CENTRO
CIDADE: SAO LEOPOLDO
ESTADO: RS
CEP: 93010-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.supremapromotora.com.br

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ATUAL CRED SERVICOS FINANCEIROS LTDA.
NOME FANTASIA: ATUAL CRED
CNPJ: 36.631.090/0001-66
ENDEREÇO: R MINAS GERAIS, 369 - CENTRO
CIDADE: PARANAVAI
ESTADO: PR
CEP: 87701-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FLAVIA LETICIA CAMPELO
NOME FANTASIA: FLAVIA LETICIA CAMPE
CNPJ: 21.866.388/0001-88
ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3879 - CENTRO
CIDADE: UBERABA
ESTADO: MG
CEP: 38010-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EVOLVE PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: EVOLVE PROMOTORA
CNPJ: 48.221.643/0001-91
ENDEREÇO: RUA BARAO DE PENEDO, 187 S806 - CENTRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57020-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAMOS DOS SANTOS & RIBEIRO LTDA
NOME FANTASIA: TRATO PROMOTORA
CNPJ: 33.319.496/0001-10
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE MILANEZ, 58 - CENTRO
CIDADE: CANOAS
ESTADO: RS
CEP: 92010-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SIRLEY SILVERIO DA FONSECA MOREIRA 04544647622
NOME FANTASIA: SNCRED COMERCIAL
CNPJ: 29.824.915/0001-01
ENDEREÇO: RUA HALFELD, 763 - CENTRO
CIDADE: JUIZ DE FORA
ESTADO: MG
CEP: 36010-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PRATES & PRATES COMERCIO E PROMOCOES LTDA
NOME FANTASIA: PRATES & PRATES COME
CNPJ: 25.331.330/0001-90
ENDEREÇO: ST COMERCIAL SUL QD 02, BLOCO C, N, 22 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70300-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AITA & AITA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: AITA SOLUÇÕES FINANC
CNPJ: 23.963.437/0001-26
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 480 - SANTA MARIA GORETTI
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 91010-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA ISABEL RODRIGUES MEDINA
NOME FANTASIA: GRUPO TOPINVEST
CNPJ: 19.688.770/0001-05
ENDEREÇO: R LAZARO GOMES DA CRUZ, 920 - JARDIM SANTA ISABEL
CIDADE: PIRACICABA
ESTADO: SP
CEP: 13420-722
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VITI DIGITAL LTDA
NOME FANTASIA: VITI DIGITAL
CNPJ: 35.742.070/0001-08
ENDEREÇO: R PADRE JANUARIO BARBOSA, 179 - VILA JOAQUINA
CIDADE: JUNDIAI
ESTADO: SP
CEP: 13219-690
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 42.082.707 CARLOS EDUARDO FERNANDES
NOME FANTASIA: DIM CRED SOLUCOES FI
CNPJ: 42.082.707/0001-34
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 52 - CENTRO
CIDADE: MAIRIPORA
ESTADO: SP
CEP: 07600-165
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABIANA HELENA PRINCIPEZA COSTA 19960235866
NOME FANTASIA: F/D-SERVICOS ESPECIA
CNPJ: 40.848.409/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 957 - CENTRO
CIDADE: ARARAQUARA
ESTADO: SP
CEP: 14801-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELZI APARECIDA DA CRUZ
NOME FANTASIA: ELZI APARECIDA DA CR
CNPJ: 14.169.037/0001-52
ENDEREÇO: PRACA DOUTOR MARIO RODRIGUES PEREIRA, 63 - CENTRO
CIDADE: CONGONHAS
ESTADO: MG
CEP: 36410-069
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 36.052.779 RENEMBEX DA SILVA CARMO
NOME FANTASIA: GYN CRED SOLUCOES FI
CNPJ: 36.052.779/0001-36
ENDEREÇO: R NC 2, 00 - Q 09 LOTE 06 - RESIDENCIAL NOVA CANAA
CIDADE: TRINDADE
ESTADO: GO
CEP: 75392-358
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RN CONSULTORIA MAZAL LTDA
NOME FANTASIA: RN CONSULTORIA MAZAL
CNPJ: 41.787.891/0001-55
ENDEREÇO: SETOR COMERCIAL SUL QD 01, BL B, LT 16 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70308-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELAINE LUCIANO DO NASCIMENTO PIANOWSKI 08180036693
NOME FANTASIA: LIDER CRED
CNPJ: 35.683.210/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 920 - CENTRO
CIDADE: IVAIPORA
ESTADO: PR
CEP: 86870-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 37.046.705 SANDER JUNIOR GOMES ROQUE
NOME FANTASIA: 404 PROMOTORA DE CRE
CNPJ: 37.046.705/0001-50
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU EVARISTO SILVA, 581 - SERRARIA
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88115-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: UNIVALOR INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: UNIVALOR INTERMEDIAC
CNPJ: 28.214.837/0001-52
ENDEREÇO: R JOSE DE GODOY, 63 - CENTRO
CIDADE: MOGI-GUACU
ESTADO: SP
CEP: 13840-051
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DOMENE DE OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: DOMENE CRED
CNPJ: 35.097.837/0001-85
ENDEREÇO: RUA EVANDRO CESAR GNACCARINI, 125 - VILA DAS HORTENCIAS
CIDADE: JUNDIAI
ESTADO: SP
CEP: 13209-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CKJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: FACILITE SOLUCOES AD
CNPJ: 30.288.691/0001-31
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, 2322 - SANTA ISABEL
CIDADE: VIAMAO
ESTADO: RS
CEP: 94480-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 50.065.142 THIAGO FERREIRA MUGLIA
NOME FANTASIA: MAGNATA CRED
CNPJ: 50.065.142/0001-05
ENDEREÇO: RUA CORONEL IZALINO, 145 - CENTRO
CIDADE: MURIAÉ
ESTADO: MG
CEP: 36880-103
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 49.162.551 YAN ZANELATO DA SILVA
NOME FANTASIA: 49.162.551 YAN ZANEL
CNPJ: 49.162.551/0001-40
ENDEREÇO: R FILIPE BANDEIRA, 190 - VILA MARIA ALTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02126-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PRIME SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: PRIME PROMOTORA DE S
CNPJ: 28.369.997/0001-70
ENDEREÇO: R JUNIOR ROCHA, 1307 - PARQUE MANIBURA
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60821-585
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E.H. DA SILVA
NOME FANTASIA: AMECRED FINANCEIRA
CNPJ: 39.329.004/0001-53
ENDEREÇO: RUA SAO JORGE, 26 ANDAR 2 - JARDIM SAO JORGE
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07114-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SMART CORBAN LTDA
NOME FANTASIA: SMART PROMOTORA
CNPJ: 47.704.257/0001-98
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 438 ED.NEWTON - CENTRO
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58013-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KAREN VITORIA AMARAL GREGORINE 06041931144
NOME FANTASIA: EURO PROMOTORA
CNPJ: 47.717.041/0001-67
ENDEREÇO: ENTP QNM 19 CONJUNTO C, 47 - CEILÂNDIA SUL (CEILÂNDIA)
CIDADE: BRASÍLIA
ESTADO: DF
CEP: 72215-193
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSE HIRAN SIMOES DE MEDEIROS
NOME FANTASIA: JOSE HIRAN SIMOES DE
CNPJ: 42.515.579/0001-75
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 434 - CENTRO
CIDADE: CAMPINA GRANDE
ESTADO: PB
CEP: 58400-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: V&K SERVICOS FACIL LTDA
NOME FANTASIA: V&K SERVICOS FACIL
CNPJ: 47.045.591/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 663 - SAO BENEDITO
CIDADE: UBERABA
ESTADO: MG
CEP: 38020-333
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MONEY RAPIDO SOLUCOES DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: MONEY RAPIDO
CNPJ: 42.163.839/0001-90
ENDEREÇO: R TUIUTI, 2484 - TATUAPE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03307-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://moneyrapido.net/

RAZÃO SOCIAL: CREDNOVO SERVICOS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA.
NOME FANTASIA: CREDNOVO SERVICOS E
CNPJ: 16.911.329/0001-44
ENDEREÇO: RUA DOS GUAJAJARAS, 40 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30180-910
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADJ PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: ADJ CONSULTORIA FINA
CNPJ: 21.920.859/0001-99
ENDEREÇO: Q QS 6 CONJUNTO 310B, SN - AREAL (AGUAS CLARAS)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71966-475
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C6 SITE
NOME FANTASIA: C6 SITE
CNPJ: 61.348.538/0001-86
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 3148 - JARDIM PAULISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01406-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONSIGA PRODUTOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: CONSIGA PRODUTOS FIN
CNPJ: 46.607.408/0001-27
ENDEREÇO: AVENIDA PEIXOTO GOMIDE, 926 - VILA SÔNIA
CIDADE: PIRACICABA
ESTADO: SP
CEP: 13408-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ETHOS PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: ETHOS PROMOTORA LTDA
CNPJ: 49.489.056/0001-40
ENDEREÇO: AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 1593 - CENTRO
CIDADE: ARAUCARIA
ESTADO: PR
CEP: 83702-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TAKI NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: TAKI NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 28.674.012/0001-10
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 162 - CENTRO
CIDADE: LEME
ESTADO: SP
CEP: 13610-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ACL SOLUCOES EM CREDITOS E INVESTIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: ACL SOLUCOES EM CRED
CNPJ: 38.058.077/0001-95
ENDEREÇO: AVENIDA CONS CARRAO, 1681 - VILA CARRAO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03403-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FINUSE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: FINUSE
CNPJ: 36.284.433/0001-63
ENDEREÇO: R RAPHAEL JANNUZZI F/ BECO DA GLORIA, 15 - CENTRO
CIDADE: VALENCA
ESTADO: RJ
CEP: 27600-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RB CONSORCIOS E INVESTIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: RB CONSORCIOS E INVE
CNPJ: 44.883.391/0001-05
ENDEREÇO: RUA EUGENIO MENEGUELLI, 1589 - SAO SILVANO
CIDADE: COLATINA
ESTADO: ES
CEP: 29703-189
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L A SEVERO CADASTRO E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: LA SEVERO
CNPJ: 28.421.714/0001-92
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, 3443 - BARRA DA TIJUCA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 22631-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GRUPO LINHARES CORRESPONDENTE DE INTICOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO LINHARES CORRE
CNPJ: 45.195.338/0001-84
ENDEREÇO: RUA ASTORGA, 831 ANDAR 2 ANADAR - VILA GUILHERMINA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03542-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GOLDCREDSC LTDA
NOME FANTASIA: GOLDCREDSC
CNPJ: 45.727.525/0001-61
ENDEREÇO: AV HERCILIO LUZ, 639 - CENTRO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88020-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSIEL DE SOUSA PEDROSO
NOME FANTASIA: TAPAJOS CONSTRUCAO
CNPJ: 28.254.157/0001-62
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO, 192 - CENTRO
CIDADE: SANTAREM
ESTADO: PA
CEP: 68005-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FINANTO HUB GESTAO DE RELACIONAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: FINANTO HUB GESTAO D
CNPJ: 42.803.038/0001-42
ENDEREÇO: R XV DE NOVEMBRO, 159 - CENTRO
CIDADE: LEME
ESTADO: SP
CEP: 13610-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ON CONSULT LTDA
NOME FANTASIA: ON CONSULT
CNPJ: 49.296.109/0001-07
ENDEREÇO: RUA PEDRO ESCOBAR, 16 - JARDIM ELIANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04851-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MW PROMOTORA DE CREDITO E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: MW PROMOTORA
CNPJ: 34.533.187/0001-00
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, 285 - SANTANA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02017-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.mwconsignado.com.br

RAZÃO SOCIAL: VINICIUS YUDIE HORIKAWA
NOME FANTASIA: ONE PRIME PROMOTORA
CNPJ: 35.384.971/0001-67
ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUASSU PAULISTA, 85 - VILA SANTA TERESA (ZONA L
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03564-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARQUES SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MARQUES SOLUCOES FIN
CNPJ: 35.420.004/0001-03
ENDEREÇO: RUA 234, Nº 38 , COMP Q57 L31E S02 EDF - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GO
CEP: 74605-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RENOVA CONSIG PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: RENOVA CONSIG - INTE
CNPJ: 29.696.559/0001-80
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, 337 - REPÚBLICA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01046-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIO JUAN DA SILVA QUEIROZ 06578196382
NOME FANTASIA: SETIMA PROMOTORA
CNPJ: 48.728.176/0001-90
ENDEREÇO: 10 RUA NEROLY FILGUEIRAS, 239 - CENTRO
CIDADE: BARBALHA
ESTADO: CE
CEP: 63180-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 49.458.815 ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO
NOME FANTASIA: AEP SERVIC
CNPJ: 49.458.815/0001-08
ENDEREÇO: 10A RUA R. MINAS GERAIS, 42 - CENTRO
CIDADE: BARRA DO BUGRES
ESTADO: MT
CEP: 78390-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RPJ FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: BENCONSIG
CNPJ: 45.591.809/0001-73
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALARICO SILVEIRA, 326 - AP 84 - CHÁCARA CALIFÓRNIA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03406-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A & G BRASIL COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: A & G BRASIL
CNPJ: 40.673.665/0001-80
ENDEREÇO: PRACA DO TRABALHO, 81 - SAO JOSE
CIDADE: CAMPINA GRANDE
ESTADO: PB
CEP: 58400-364
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: M. O. SERVICOS E COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: M. O. SERVICOS E COB
CNPJ: 13.031.222/0006-28
ENDEREÇO: RUA JAIR CARRILLI, 25 - PARQUE DA FIGUEIRA
CIDADE: PAULINIA
ESTADO: SP
CEP: 13140-854
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J.A.G PROMOTORA PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: J.A.G - PROMOTORA
CNPJ: 22.312.269/0001-46
ENDEREÇO: R DOUTOR GRACA DA VEIGA, 423 - JARDIM BOM VIVER I
CIDADE: LINS
ESTADO: SP
CEP: 16403-430
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E M L GONCALVES
NOME FANTASIA: E M L GONCALVES
CNPJ: 17.853.278/0001-04
ENDEREÇO: R DELMIRO GOUVEIA, 51 - CENTRO
CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE
ESTADO: CE
CEP: 63010-075
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: L.E. SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO DE COBRANÇA EIRELI
NOME FANTASIA: PROMOTORA 3 IRMAOS
CNPJ: 39.988.235/0001-79
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, 443 - CAMPINA
CIDADE: BELÉM
ESTADO: PA
CEP: 66010-105
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RENAN GAGLIONE FRUTUOSO 43681281840
NOME FANTASIA: SOLUCOES FINANCEIRAS
CNPJ: 42.984.020/0001-94
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LAERTE ROMUALDO DE SOUZA, 31 - PARQUE CONTINENTAL II
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07084-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DE OLIVEIRA SILVA 08680017671
NOME FANTASIA: BRUNO DE OLIVEIRA SI
CNPJ: 17.769.299/0001-46
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIR, 325 - CENTRO
CIDADE: BAEPENDI
ESTADO: MG
CEP: 37443-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARGEM LIVRE PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: FOCO PROMOTORA INTER
CNPJ: 16.986.170/0001-27
ENDEREÇO: AV CUNHA DA MOTA, 49 - CENTRO
CIDADE: MOSSORO
ESTADO: RN
CEP: 59600-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RIVELINO SANTOS DE SOUZA
NOME FANTASIA: RS DIGITACAO DE CRED
CNPJ: 19.109.229/0001-97
ENDEREÇO: PC DA INDEPENDENCIA,114 - CENTRO
CIDADE: AVARE
ESTADO: SP
CEP: 18705-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SUELI DE S. M. P. PIMENTA - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
NOME FANTASIA: PSP CREDITO
CNPJ: 26.085.545/0001-31
ENDEREÇO: RUA SENADOR FLAQUER, 135 - CENTRO
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09010-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 40.851.963 LILIAN APARECIDA CARRIAO PORTELA
NOME FANTASIA: LILIAN APARECIDA CAR
CNPJ: 40.851.963/0001-13
ENDEREÇO: RUA PREFEITO PEDRO RODRIGUES DE CAMARGO, - CENTRO
CIDADE: SALESOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 08970-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELITTE EMPRESTIMO,COBRANCA E INFORMACOES LTDA
NOME FANTASIA: ELITTE EMPRESTIMO
CNPJ: 35.846.736/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA MOZART PINHEIRO DE LUCENA, 1592 - VILA VELHA
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60347-452
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALCANCE PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: FORT CRED
CNPJ: 09.537.726/0001-32
ENDEREÇO: RUA MARCONI, 124 ANDAR 7 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01047-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: TOTALCRED
CNPJ: 43.720.774/0001-08
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES, 377 - VILA RODRIGUES
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 19807-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSE FELIPE DOBRUSKI LTDA
NOME FANTASIA: DH CONSULTORIA
CNPJ: 05.735.646/0001-30
ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT, 565 - CENTRO
CIDADE: PONTA GROSSA
ESTADO: PR
CEP: 84010-380
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: UTILICENTER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: UTILICENTER ADMINIST
CNPJ: 09.415.462/0001-44
ENDEREÇO: RUA ISAIAS FERREIRA CANARIO, GALERIA HOT - CENTRO
CIDADE: EUCLIDES DA CUNHA
ESTADO: BA
CEP: 48500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: B. A. A. SANTOS LTDA
NOME FANTASIA: LA PLATA CONSIGNADOS
CNPJ: 12.091.200/0001-86
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO, 593 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69020-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NATHALIA MARIA BORTOTTI DE CAMARGO 08974321939
NOME FANTASIA: BBCRED CONSULTORIA
CNPJ: 46.675.127/0001-01
ENDEREÇO: RUA IRINEU CHEMPCEK, 140 - ESTACAO
CIDADE: ARAUCARIA
ESTADO: PR
CEP: 83705-105
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FRANCIANE INTERMEDIACOES, NEGOCIOS E CIA LTDA
NOME FANTASIA: FRANCYANE NEGOCIOS &
CNPJ: 42.821.680/0001-54
ENDEREÇO: R RUA OSVALDO CRUZ, 572 - CENTRO
CIDADE: BACABAL
ESTADO: MA
CEP: 65700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J.C.E. & FILHOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: JC SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 29.824.879/0001-78
ENDEREÇO: RUA PADRE ALBUQUERQUE, 1550 - CENTRO
CIDADE: ITAPETININGA
ESTADO: SP
CEP: 18200-075
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L B GOLD COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: L B GOLD
CNPJ: 42.985.421/0001-69
ENDEREÇO: AVENIDA DR PLINIO D CASTRO PRADO, 288 - JARDIM PALMA TRAVASSOS
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14091-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THALLES BERALDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NOME FANTASIA: BLUE&GOLD
CNPJ: 24.706.578/0001-26
ENDEREÇO: RUA DO GROTAO, 988 - VENTOSA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30555-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARCELO L. MENDONCA LTDA
NOME FANTASIA: MARCELO L. MENDONCA
CNPJ: 48.821.954/0001-91
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 510 - CENTRO
CIDADE: CONCORDIA DO PARA
ESTADO: PA
CEP: 68685-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 34.864.822 GRACIANE VIEIRA DA SILVA FARIA
NOME FANTASIA: G.V. ASSESSORIA
CNPJ: 34.864.822/0001-32
ENDEREÇO: AVENIDA NOVA AMÉRICA, 740 - JARDIM SANTA CECÍLIA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07123-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AROS NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: AROS NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 18.135.713/0001-28
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 448 - CENTRO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88015-203
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FLEXCRED SL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: FLEXCREDITO
CNPJ: 38.163.019/0001-21
ENDEREÇO: R SAO PAULO 50 - BOA VISTA
CIDADE: SETE LAGOAS
ESTADO: MG
CEP: 35700-094
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DANIEL RAMOS
NOME FANTASIA: CRED AMAZON PROMOTER
CNPJ: 20.180.894/0001-56
ENDEREÇO: AV CONEGO BENTO, 10 - CENTRO
CIDADE: BORBA
ESTADO: AM
CEP: 69200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CARDOSO & CARDOSO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
NOME FANTASIA: FAST CRED UBERABA
CNPJ: 33.177.857/0001-30
ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS CRUVINEL, 1064 - BOA VISTA
CIDADE: UBERABA
ESTADO: MG
CEP: 38070-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DANIEL EPAMINONDAS LOPES MARTINS
NOME FANTASIA: BANCOSE
CNPJ: 30.820.972/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 3408 - CENTRO
CIDADE: CONCEICAO DO ARAGUAIA
ESTADO: PA
CEP: 68540-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IGOR RAFAEL SANTOS DE ANDRADE LTDA
NOME FANTASIA: IRSA SERVICOS
CNPJ: 49.961.471/0001-55
ENDEREÇO: R GENTIL MOREIRA, 104 - CENTRO
CIDADE: MIRANDOPOLIS
ESTADO: SP
CEP: 16800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PROMOTORA ARKAD 2 LTDA
NOME FANTASIA: ARKAD PROMOTORA
CNPJ: 49.421.988/0001-51
ENDEREÇO: RUA MINISTRO OROZIMBO NONATO, 442 - VILA DA SERRA
CIDADE: NOVA LIMA
ESTADO: MG
CEP: 34006-053
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: A.C.G. CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA: A.C.G. CONSULTORIA
CNPJ: 28.093.975/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE PAULINO, 3251 - SANTA TEREZINHA
CIDADE: PAULINIA
ESTADO: SP
CEP: 13140-818
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TOP CRED SOLUCOES FINANCEIRAS - LTDA
NOME FANTASIA: TOP CRED SOLUCOES FI
CNPJ: 34.405.648/0001-60
ENDEREÇO: R JOAQUIM COSTA, SN QD07 LOTE - VILA PROGRESSO
CIDADE: ITABERAI
ESTADO: GO
CEP: 76630-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: VS SOLUCOES
CNPJ: 27.734.815/0001-50
ENDEREÇO: RUA SOLIDONIO LEITE, 1190 - VILA IVONE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03275-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FACILITY CRED CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: FACILITY CRED CONSUL
CNPJ: 46.975.869/0001-52
ENDEREÇO: RUA DORIVAL RODRIGUES DE BARROS, 1262 - CENTRO
CIDADE: LUCELIA
ESTADO: SP
CEP: 17780-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SEMEAR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: IDEAL SERVICOS
CNPJ: 12.122.079/0001-02
ENDEREÇO: RUA LAURO CAVALCANTE, 44 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69020-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 50.308.244 SUANE MARIA MORIZ DE CARVALHO
NOME FANTASIA: MOTASERVICOS
CNPJ: 50.308.244/0001-04
ENDEREÇO: 10 R RUA MAJOR JERONIMO BELO, 220 - CENTRO
CIDADE: ANISIO DE ABREU
ESTADO: PI
CEP: 64780-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JESSICA MONTEIRO COSTA
NOME FANTASIA: RJ PROMOTORA DE CRED
CNPJ: 30.248.572/0001-55
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINZE DE NOVEMBRO, SN - CENTRO
CIDADE: COLARES
ESTADO: PA
CEP: 68785-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LOHANNY G. DA SILVA
NOME FANTASIA: VCRED SOLUCAO FINANC
CNPJ: 37.142.782/0001-03
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 298 QUADRA 9 - CAMPINAS
CIDADE: BARRA DO GARÇAS
ESTADO: MT
CEP: 78600-172
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: POTENCIAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA
NOME FANTASIA: POTENCIAL NEGOCIOS
CNPJ: 43.366.007/0001-34
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO LOPES LEÃO, 660 - SANTO AMARO
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04754-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: WP CREDITO SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: WP CREDITO SERVICOS
CNPJ: 39.329.955/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR RUDGE RAMOS, 320 - RUDGE RAMOS
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09636-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DAYANNE ALENCAR SILVA
NOME FANTASIA: CRED FORTE
CNPJ: 38.559.595/0001-92
ENDEREÇO: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 - CENTRO
CIDADE: IMPERATRIZ
ESTADO: MA
CEP: 65903-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L.N. BOTTAZZO SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: L.N. BOTTAZZO SERVIC
CNPJ: 08.267.550/0001-83
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 480 SALA 15 - CENTRO
CIDADE: OSVALDO CRUZ
ESTADO: SP
CEP: 17700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SRV SERVICOS EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA: LUCCA
CNPJ: 02.128.157/0001-22
ENDEREÇO: RUA 3, 557 QUADRA 36 - SETOR CENTRAL
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GO
CEP: 74730-470
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROMULO ROCHA DE SOUZA LIMA 02267367688
NOME FANTASIA: ROMULO ROCHA DE SOUZ
CNPJ: 45.534.978/0001-71
ENDEREÇO: RUA CENTO E TRINTA E SETE, 56 - NOVO PROGRESSO
CIDADE: CONTAGEM
ESTADO: MG
CEP: 32140-750
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA
NOME FANTASIA: DAYCRED - DAYCAMBIO
CNPJ: 02.759.908/0001-09
ENDEREÇO: AV PAULISTA 1776 - BELA VISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01310-921
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RICARDO MARQUES DE SOUZA 08675677758
NOME FANTASIA: RJG SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 35.587.921/0001-87
ENDEREÇO: RUA DIREITA, 410 - CENTRO
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
CEP: 65010-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BPARIZOTTO ATIVIDADE CADASTRAL LTDA
NOME FANTASIA: BPARIZOTTO ATIVIDADE
CNPJ: 36.707.363/0001-09
ENDEREÇO: RUA CAMPOLINO ALVES, 386 - CAPOEIRAS
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88085-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: V. VERISSIMO DE O. DO NASCIMENTO PROMOTORA DE VENDAS
NOME FANTASIA: VPROMOTORA
CNPJ: 13.312.011/0001-59
ENDEREÇO: AV VICE PRESIDENTE JOSE ALENCAR, 01500 - JACAREPAGUA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 22775-033
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: K R MODAS LTDA
NOME FANTASIA: KR MODAS
CNPJ: 40.519.459/0001-10
ENDEREÇO: TRAVESSA DA RUA ACRE, 10 - CENTRO
CIDADE: SERRA DO RAMALHO
ESTADO: BA
CEP: 47630-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 45.767.558 EMILY FREITAS DE SOUSA
NOME FANTASIA: E F SOUSA INFORMACOE
CNPJ: 45.767.558/0001-35
ENDEREÇO: R 9, 118 QUADRA 31 - SETOR MARECHAL RONDON
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74560-380
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: G O ARAUJO CORRESPONDENTE LTDA
NOME FANTASIA: GL PROMOTORA
CNPJ: 35.909.595/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 29 - CENTRO
CIDADE: BOA VISTA
ESTADO: RR
CEP: 69301-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: WM SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: WJ SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 37.857.030/0001-29
ENDEREÇO: R JUIZ DE FORA, 275 - BARRO PRETO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30180-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: V M DO NASCIMENTO
NOME FANTASIA: V M DO NASCIMENTO
CNPJ: 46.788.236/0001-35
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, 142 - CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS
ESTADO: MA
CEP: 65300-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CINTIA JULIANA DE ANDRADE PEREIRA 08614004702
NOME FANTASIA: ELIPCRED
CNPJ: 12.162.063/0001-23
ENDEREÇO: RUA LIRIO (CJ N CAMPINHO), 270 - CAMPO GRANDE
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23067-445
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 48.864.575 ANA LAURA DE LIMA NUNES DOS SANTOS
NOME FANTASIA: COMPRA SEGURA CONSUL
CNPJ: 48.864.575/0001-89
ENDEREÇO: RUA GENTIOS, 274 ANDAR 15 - CORACAO DE JESUS
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30380-490
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PINHEIRO E FILGUEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: FACAFACIL
CNPJ: 41.475.955/0001-82
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, 1156 - CENTRO
CIDADE: SÃO LUÍS
ESTADO: MA
CEP: 65020-251
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JULIA APARECIDA MARIANO GARCIA 45760709836
NOME FANTASIA: JULIA APARECIDA MARI
CNPJ: 47.484.299/0001-60
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE CAMPOS, 229 - JARDIM MARICOTA
CIDADE: ITAPETININGA
ESTADO: SP
CEP: 18214-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NORTH PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: NORTH PROMOTORA LTDA
CNPJ: 46.600.881/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 507 - TIROL
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59020-505
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ERICA BARROS FABRIS SABIR SERVICOS CADASTRAIS
NOME FANTASIA: REAL SERVICOS CADAST
CNPJ: 21.361.079/0001-56
ENDEREÇO: R AFONSO PENA, 38 - CENTRO
CIDADE: CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO: MG
CEP: 36400-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 48.476.202 MAXWEL SOARES DE BRITO
NOME FANTASIA: CREDIMAX SOLUCOES FI
CNPJ: 48.476.202/0001-30
ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 836 ANDAR 01 - CENTRO
CIDADE: RONDONOPOLIS
ESTADO: MT
CEP: 78700-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://linktr.ee/credimaxsolucoesfinanceiras

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JEAN LUCAS MUHLSTEDT CALDAS CONSULTORIA E EMPRESTIMOS
NOME FANTASIA: AGILE CONSULTORIA E
CNPJ: 35.610.331/0001-28
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELLE, 15 - CENTRO
CIDADE: PINHAO
ESTADO: PR
CEP: 85170-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AF 360 FRANQUIAS LTDA
NOME FANTASIA: AF 360 FRANQUIAS LTD
CNPJ: 17.814.862/0001-50
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY, 4050 SALA - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15015-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 48.135.783 LUCIANE NOGUEIRA
NOME FANTASIA: SBCCRED
CNPJ: 48.135.783/0001-47
ENDEREÇO: RUA SERRA DO MAR (JD CANTAREIRA),91 - COOPERATIVA
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09855-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KALEO CORRESPONDENTE BANCARIO CONSIGNADOS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: KALEO CONSIGNADOS
CNPJ: 34.379.518/0001-08
ENDEREÇO: RUA QS 1 RUA 210 LOTE,40 TORRE A SALA - TAGUATINGA
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71950-904
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MATRIZ RIO PRETO LTDA
NOME FANTASIA: MATRIZ RIO PRETO
CNPJ: 11.172.529/0001-09
ENDEREÇO: R QUINZE DE NOVEMBRO, 3182 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15015-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EXPONENCIAL INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: EXPONENCIAL INTERMED
CNPJ: 05.696.674/0001-96
ENDEREÇO: R GUILHERME ROCHA, 253 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60030-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SIMULAR CONSIGNADO LTDA
NOME FANTASIA: SIMULAR CONSIGNADO L
CNPJ: 28.412.216/0001-83
ENDEREÇO: R CAMPOS SALES, 128 - CENTRO
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09015-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EURO17 PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: EURO17 PROMOTORA
CNPJ: 49.250.480/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA BRIG FARIA LIMA, 1993 - JARDIM PAULISTANO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01452-909
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CEDIBRA PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: CEDIBRA
CNPJ: 14.163.708/0001-78
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 600 - SALA 2201 A 2204 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30160-911
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GM & MARCONDES LTDA
NOME FANTASIA: GM EMPRESTIMOS CONSI
CNPJ: 32.973.204/0001-03
ENDEREÇO: RUA SAO BENEDITO, 158 - CENTRO
CIDADE: LORENA
ESTADO: SP
CEP: 12600-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A & R SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: BMG REALIZA
CNPJ: 35.262.838/0001-38
ENDEREÇO: RUA CALIMERIO GUIMARAES, 120 - CENTRO
CIDADE: ARAXA
ESTADO: MG
CEP: 38183-184
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FRUTAL CRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: FRUTAL CRED
CNPJ: 41.665.864/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, - ESTUDANTIL
CIDADE: FRUTAL
ESTADO: MG
CEP: 38206-044
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.FRUTALCRED.COM.BR

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: R P O MARQUES EMPRESTIMOS
NOME FANTASIA: AQUI
CNPJ: 25.100.040/0001-36
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PORTELA, 65 - CENTRO
CIDADE: BARRA DO PIRAI
ESTADO: RJ
CEP: 27123-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: N E SERVICOS E INTERMEDIACAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NOME FANTASIA: N E SERVICOS E INTER
CNPJ: 24.649.370/0001-12
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 845 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30160-921
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 41.926.218 JULIANA DUTRA DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: RENOVACRED
CNPJ: 41.926.218/0001-59
ENDEREÇO: AV AMADOR BUENO DA VEIGA,1172/2520 L.PAR - PENHA DE FRANCA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03636-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 3K GROUP SOLUTIONS LTDA
NOME FANTASIA: 3K GROUP SOLUTIONS L
CNPJ: 46.745.049/0001-74
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE ALMEIDA,102 - JARDIM VIEIRA DE MORAES
CIDADE: ITAPETININGA
ESTADO: SP
CEP: 18213-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: POZZEBON SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: POZZEBON PROMOTORA
CNPJ: 50.425.142/0001-79
ENDEREÇO: R DOS ANDRADAS, 1519 - CENTRO HISTORIC
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90020-011
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IMPERIO CONSIGNADOS LTDA
NOME FANTASIA: IMPERIO CONSIGNADOS
CNPJ: 40.853.994/0001-03
ENDEREÇO: R MORUBIXABA, 20 ANDAR 1 - TUPI
CIDADE: PRAIA GRANDE
ESTADO: SP
CEP: 11703-570
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA MORAIS RAMOS DE PAULA 08828950609
NOME FANTASIA: FENANDA MORAIS
CNPJ: 28.312.575/0001-69
ENDEREÇO: RUA GENERAL CARNEIRO, 42 - CENTRO
CIDADE: ALFENAS
ESTADO: MG
CEP: 37130-181
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A P M DE SOUZA
NOME FANTASIA: INFINITY PROMOTORA
CNPJ: 15.065.794/0001-49
ENDEREÇO: R SENADOR MANOEL BARATA, 718 ED INF SAG - CAMPINA
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66010-145
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PRATICA CONSULTORIA CONTABIL LTDA
NOME FANTASIA: PRATICA CONSULTORIA
CNPJ: 37.759.405/0001-18
ENDEREÇO: TRAVESSA CONEGO LUIS LEITAO, 1863 - ESTRELA
CIDADE: CASTANHAL
ESTADO: PA
CEP: 68742-755
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOLUPAR- SOLUCOES & PARCERIAS LTDA
NOME FANTASIA: SOLUPAR SOLUCOES
CNPJ: 42.495.599/0001-21
ENDEREÇO: R MARIA GOMES, 36 - CENTRO
CIDADE: LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO: MA
CEP: 65712-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 45.445.718 CAMILA DE LOURDES FERREIRA SOUZA LOBO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: VAPT VUPT
CNPJ: 45.445.718/0001-20
ENDEREÇO: LARGO DOS MENDES, 248 - CENTRO
CIDADE: SÃO ROQUE
ESTADO: SP
CEP: 18130-520
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R.O. DE ARAUJO - ATIVIDADES E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS
NOME FANTASIA: LOTUS CRED
CNPJ: 31.525.442/0001-85
ENDEREÇO: R PAULO DO VALE, 253 - CENTRO
CIDADE: EMBU DAS ARTES
ESTADO: SP
CEP: 06804-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DL ASSESSORIA E INTERMEDIACAO LTDA
NOME FANTASIA: DL ACESSORIA FINANCE
CNPJ: 47.225.083/0001-80
ENDEREÇO: AVENIDA EDUARDO RIBEIRO, 520 LJ 303 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDLIZE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CREDLIZE PROMOTORA D
CNPJ: 46.652.084/0001-49
ENDEREÇO: PRACA CORONEL JONAS, 930 GALERIA - CENTRO
CIDADE: PARNAIBA
ESTADO: PI
CEP: 64200-330
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R. MARTINS GUALNIERI - EMPRESTIMOS E SERVICOS CADASTRAIS
NOME FANTASIA: MAISCRED
CNPJ: 28.539.720/0001-49
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS FERNANDES, 792 - CENTRO
CIDADE: IPUA
ESTADO: SP
CEP: 14610-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GJ INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: GJ INTERMEDIACOES
CNPJ: 49.543.106/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA ROMUALDO GALVAO, 210 - BARRO VERMELHO
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59022-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VIVIANE SALES MARTO LTDA
NOME FANTASIA: CREDITO AMIGO CONSUL
CNPJ: 50.299.489/0001-12
ENDEREÇO: AV VOLUNTARIO F PINHEIRO FRANCO, 253 - CENTRO
CIDADE: MOGI DAS CRUZES
ESTADO: SP
CEP: 08710-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NELSON CABRAL DE FREITAS FILHO
NOME FANTASIA: NELSON CABRAL DE FRE
CNPJ: 12.714.339/0001-39
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 374 - CENTRO
CIDADE: SERRA CAIADA
ESTADO: RN
CEP: 59245-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CRED CENTER GS COBRANCAS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CRED CENTER GS
CNPJ: 41.915.508/0001-05
ENDEREÇO: RUA ORLANDO ANTONIO TIAGO, 51 - CONJUNTO CHICA FERREIRA
CIDADE: UBERABA
ESTADO: MG
CEP: 38037-593
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSE HIRAN SIMOES DE MEDEIROS
NOME FANTASIA: JOSE HIRAN SIMOES DE
CNPJ: 42.515.579/0001-75
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 434 - CENTRO
CIDADE: CAMPINA GRANDE
ESTADO: PB
CEP: 58400-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDPARCEIRO ASSESSORIA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: CREDPARCEIRO ASSESSO
CNPJ: 36.374.343/0001-63
ENDEREÇO: RUA TORQUATO BAHIA, 4 EDF RAIM MAGAL - COMÉRCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40015-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MONISE BOSSO CREDITO FACIL
NOME FANTASIA: CREDITO FACIL ITAPIR
CNPJ: 42.927.369/0001-94
ENDEREÇO: R COMENDADOR JOAO CINTRA, 289 A - CENTRO
CIDADE: ITAPIRA
ESTADO: SP
CEP: 13970-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NC CRED TELEATENDIMENTO LTDA
NOME FANTASIA: NC CRED TELEATENDIME
CNPJ: 29.629.661/0001-62
ENDEREÇO: RUA DORESOPOLIS, 520 - FERNAO DIAS
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31910-442
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 48.462.648 PALMIRA APARECIDA BIANA DE SOUZA GUERRA
NOME FANTASIA: MSP DIGITAL CRED
CNPJ: 48.462.648/0001-06
ENDEREÇO: R TAPUIA QDA 07 A 11, 02 QD11 LT02 - CHÁCARAS ANHANGÜERA
CIDADE: VALPARAÍSO DE GOIÁS
ESTADO: GO
CEP: 72870-532
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MAURICIO CHICALE FERREIRA JUNIOR
NOME FANTASIA: MAURICIO CHICALE
CNPJ: 38.205.334/0001-74
ENDEREÇO: TRAVESSA MARCILIO, 93 - VILA JESUS
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19020-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAIO GODOY REPRESENTACOES LTDA
NOME FANTASIA: FINANCRED
CNPJ: 41.879.675/0001-30
ENDEREÇO: RUA DAS PITANGUEIRAS, 1040 - SETOR COMERCIAL
CIDADE: SINOP
ESTADO: MT
CEP: 78550-288
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: I U DE CARVALHO
NOME FANTASIA: UCHOA PROMOTORA
CNPJ: 43.154.976/0001-21
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPOS SALES, 2861 LJ ENTRADA DQ - CENTRO
CIDADE: PORTO VELHO
ESTADO: RO
CEP: 76801-119
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AHQ PIMENTA FILHO SERVICOS ADMINISTRATIVOS
NOME FANTASIA: AUTO CONTATO
CNPJ: 34.499.299/0001-92
ENDEREÇO: AV DR JOSE ANI SOARES DE OLIVEIRA, 344 - CENTRO
CIDADE: ITUVERAVA
ESTADO: SP
CEP: 14500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADACRED COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: ADACRED FINANCEIRA
CNPJ: 49.297.317/0001-20
ENDEREÇO: ALAMEDA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 709 - CENTRO
CIDADE: ADAMANTINA
ESTADO: SP
CEP: 17800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALVES E RAMALHO PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: RAGAZZI PROMOTORA
CNPJ: 47.873.165/0001-31
ENDEREÇO: RUA ZILDÊNIA, 1166 - AMADOR
CIDADE: EUSÉBIO
ESTADO: CE
CEP: 61769-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ARVEST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: ARVEST SERVICOS
CNPJ: 42.809.732/0001-77
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2534 PQ PRI - PORTAO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80610-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 50.749.312 CASSIANO AMERICANO LACERDA
NOME FANTASIA: 50.749.312 CASSIANO
CNPJ: 50.749.312/0001-70
ENDEREÇO: R WASHINGTON LUIZ, 324 - CENTRO HISTORICO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90010-460
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EVANDRO LUIS KLEIN 93785941072
NOME FANTASIA: VISION MIDIA DIGITAL
CNPJ: 25.892.742/0001-08
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 109 - CENTRO
CIDADE: SANTA ROSA
ESTADO: RS
CEP: 98780-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FG PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: FG PROMOTORA
CNPJ: 34.670.852/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA BEBERIBE, 1425 - ARRUDA
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 52120-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO TORRES FIGUEREDO
NOME FANTASIA: SAC PROMOTORA
CNPJ: 42.468.737/0001-83
ENDEREÇO: RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1179 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DIEGO DANTAS NOGUEIRA
NOME FANTASIA: D2 PROMOTORA DE VEND
CNPJ: 15.461.368/0001-24
ENDEREÇO: RUA BARBARA DE ALENCAR, 30 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60140-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOSUEL DE MATOS RIBEIRO
NOME FANTASIA: MULTIMAIS NEGOCIOS
CNPJ: 28.318.930/0001-07
ENDEREÇO: PRACA CLEMENTINO PEREIRA FRAGA, 15 - CENTRO
CIDADE: MURITIBA
ESTADO: BA
CEP: 44340-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GONCALVES CREDITO E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: GONCALVES CREDITO
CNPJ: 45.334.487/0001-87
ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON, 37 EDF BH - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40015-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JAGGER ASSESSORIA E CONSIG LTDA
NOME FANTASIA: JAGGER
CNPJ: 47.737.359/0001-00
ENDEREÇO: RUA ITINGUCU, 1419 - VILA RE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03658-011
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JEANE CORTEZ DE LIMA RIBEIRO
NOME FANTASIA: J R PROMOTORA
CNPJ: 19.834.577/0001-27
ENDEREÇO: R CORONEL TABORDA DE MIRANDA, 501 - CIDADE NOVA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69094-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 38.135.697 VALERIA ANDRADE CRUZ
NOME FANTASIA: CNTCRED SOLICITACOES
CNPJ: 38.135.697/0001-80
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PRESCILIANO PINTO, 1227 - BOA VISTA
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15025-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THIAGO SOUZA BARBOSA DE MIRANDA
NOME FANTASIA: OMEGA PROMOTORA
CNPJ: 29.313.100/0001-50
ENDEREÇO: RUA BARAO DE PENEDO, 197 - CENTRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57020-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: L. F. BUSS INFORMACOES CADASTRAIS
NOME FANTASIA: L. F. BUSS INFORMACO
CNPJ: 28.630.451/0001-21
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 2051 - CENTRO
CIDADE: MEDIANEIRA
ESTADO: PR
CEP: 85884-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALVES & OLIVER INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: TOWER ASSESSORIA ADM
CNPJ: 43.600.941/0001-79
ENDEREÇO: QUADRA 103 CONJUNTO A, 02 - PARQUE DA BARRAGEM SETOR
CIDADE: AGUAS LINDAS DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72925-129
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROMARIO BERNARDO DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: SERVICOS PRIMER
CNPJ: 19.429.704/0001-02
ENDEREÇO: R GENERAL JOAO VARELA, 1171 - CENTRO
CIDADE: CEARA-MIRIM
ESTADO: RN
CEP: 59570-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TAIS TACIELE PEREIRA SILVA CORRETORA DE SEGUROS
NOME FANTASIA: CREDITO E SUCESSO
CNPJ: 35.199.180/0001-67
ENDEREÇO: QUADRA 157 (CJ DIRCEU ARCOVERDE II), 9 - ITARARE
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64078-022
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ASP/AL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: ASP BENEFICIOS
CNPJ: 07.063.731/0001-25
ENDEREÇO: R DOUTOR GILBERTO STUDART, 55 SL 1318 - COCO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60192-105
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 43.941.288 INGRITI LETICIA MENDES RODRIGUES
NOME FANTASIA: MENDES E SCARELLI
CNPJ: 43.941.288/0001-01
ENDEREÇO: R RIO BRANCO, 1400 - CENTRO
CIDADE: GUARARAPES
ESTADO: SP
CEP: 16700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TROTTA VERNILLO SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: COLINA CRED
CNPJ: 37.262.485/0001-00
ENDEREÇO: RUA HARRY SIMONSEN, 60 - VILA DAS PALMEIRAS
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07013-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JCA CONSULT COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: M&M CONSULT
CNPJ: 22.558.917/0001-49
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, 08 ED CD BAIXA - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40015-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ILDO FERRARINI
NOME FANTASIA: ILDO FERRARINI
CNPJ: 26.492.402/0001-44
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1402 - CENTRO
CIDADE: PALMEIRA DAS MISSÕES
ESTADO: RS
CEP: 98300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DIRCEU LOCATELLI JUNIOR SOLUCOES FINANCEIRAS
NOME FANTASIA: LOCATELLI SOLUCOES F
CNPJ: 38.393.857/0001-91
ENDEREÇO: RUA SOARES DE CAMARGO, 116 - BOQUEIRAO
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11045-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: G3 SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BSB SOLUCOES E CADAS
CNPJ: 15.131.900/0001-45
ENDEREÇO: SETOR SCS QUADRA 1 BLOCO D, 28 SL - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70306-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ILHA CRED LTDA
NOME FANTASIA: ILHA CRED
CNPJ: 19.384.386/0001-00
ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, 237 - CENTRO
CIDADE: BOM JARDIM
ESTADO: MA
CEP: 65380-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TK EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA
NOME FANTASIA: VIACRED
CNPJ: 36.495.569/0001-12
ENDEREÇO: RUA CONDOR, 1046 - CENTRO
CIDADE: ARAPONGAS
ESTADO: PR
CEP: 86700-035
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELIZANE MIRANDA FONTOURA 94101361053
NOME FANTASIA: EAG SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 44.653.868/0001-66
ENDEREÇO: RUA DAVID JARAWAN, 129 - BUSSOCABA
CIDADE: OSASCO
ESTADO: SP
CEP: 06056-510
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: APOIO SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: APOIO SOLUCOES FINAN
CNPJ: 41.556.628/0001-55
ENDEREÇO: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 615 - CENTRO
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-102
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LIMA SERVICOS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: FLAVIA CRISTINA DE C
CNPJ: 46.618.795/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA SILVIANO BRANDAO, 2630 - HORTO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31015-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WWL PROMOTORA DE VENDAS DE EMPRESTIMOS E SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO GLOBAL
CNPJ: 36.223.883/0001-46
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 1096 - CENTRO HISTORICO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90010-191
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INTERMED - CREDITO E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: INTERMED - CREDITO E
CNPJ: 43.728.315/0001-62
ENDEREÇO: R DO FUTURO, 564 CX POSTAL - GRACAS
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 52050-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: G.V.B.P CONSULTORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: VAZOLI SAO MIGUEL
CNPJ: 37.092.660/0001-50
ENDEREÇO: RUA JOSE OTONI, 240 - SAO MIGUEL PAULISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08010-290
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.vazoli.com.br/saomiguelpaulista

RAZÃO SOCIAL: A C BOTELHO
NOME FANTASIA: COLARES CRED
CNPJ: 20.888.989/0001-29
ENDEREÇO: RUA ALBERTO MAGNO, 1374 - MONTESE
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60410-225
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MULTISERV CONSIGNADOS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.
NOME FANTASIA: MULTISERV
CNPJ: 33.559.120/0001-82
ENDEREÇO: RUA SIRIA, 86 - PARQUE SAO JORGE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03086-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JF ROGAL INTERMEDIACAO LTDA
NOME FANTASIA: JF ROGAL INTERMEDIAC
CNPJ: 27.863.312/0001-85
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, 0216 - CENTRO
CIDADE: BAURU
ESTADO: SP
CEP: 17010-021
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GMA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: GMA NEGOCIOS E SERVI
CNPJ: 18.213.378/0001-39
ENDEREÇO: AVENIDA IPANEMA, 419 - VILA NOVA SOROCABA
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18070-671
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL DA SILVA GOMES E CIA LTDA
NOME FANTASIA: RAFAEL DA SILVA GOME
CNPJ: 09.392.526/0001-39
ENDEREÇO: R CAMILO DI LELLIS, 706 - ESTANCIA
CIDADE: PINHAIS
ESTADO: PR
CEP: 83323-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANDRE LUIS PEREIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: OPCAOCRED
CNPJ: 27.426.476/0001-45
ENDEREÇO: R AMADOR BUENO, 29 - CENTRO
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11013-151
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ECO CRED SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: ECO CRED SOLUCOES CO
CNPJ: 33.540.047/0001-05
ENDEREÇO: RUA TEODORO LUIZ PEREIRA, 563 - SAO JOAO
CIDADE: ITAJAI
ESTADO: SC
CEP: 88304-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J. C. PEREIRA LTDA
NOME FANTASIA: CM INTERMEDIACOES
CNPJ: 46.255.803/0001-98
ENDEREÇO: RUA 20 DE DEZEMBRO, 643 - CENTRO
CIDADE: AUTAZES
ESTADO: AM
CEP: 69240-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOLAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: SOLAR CONSULTORIA
CNPJ: 08.220.035/0001-48
ENDEREÇO: R 03, 936 Q 20 - SETOR CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74023-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EASYC SERVICOS FINANCEIROS SA
NOME FANTASIA: EASYC S.A.
CNPJ: 31.392.500/0001-40
ENDEREÇO: RUA S4, 332 QD 2 - SET BELA VISTA
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74823-450
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.easycredito.com.br

RAZÃO SOCIAL: SOLICRED FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: SOLICRED FINANCEIRA
CNPJ: 30.634.370/0001-41
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL FREIRE, 35 ANDAR 3 - SANTANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02034-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: M CELIANE DA LUZ MACIEL
NOME FANTASIA: M C SOLUCOES
CNPJ: 18.788.971/0001-03
ENDEREÇO: RUA ANTONIO QUEIROZ, 271 - CENTRO
CIDADE: BOA VIAGEM
ESTADO: CE
CEP: 63870-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCALIX SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: LUCALIX SERVICOS DE
CNPJ: 27.476.203/0001-05
ENDEREÇO: RUA CURUZU, 432 - CENTRO
CIDADE: BOTUCATU
ESTADO: SP
CEP: 18600-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.vazoli.com.br/botucatu

RAZÃO SOCIAL: 50.062.299 DANIELA ALVARENGA DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: DMJCRED
CNPJ: 50.062.299/0001-87
ENDEREÇO: RUA MARIA ANTONIETA, 106 - JARDIM IRENE
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07134-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS ALPHA LTDA
NOME FANTASIA: ALPHA SOLUCOES & NEG
CNPJ: 50.114.679/0001-18
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR F FONSECA, 115 LOTE 48 - BACAXA (BACAXA)
CIDADE: SAQUAREMA
ESTADO: RJ
CEP: 28994-795
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ESTRELA CONSIGNADOS LTDA
NOME FANTASIA: ESTRELA CONSIGNADOS
CNPJ: 30.630.868/0001-36
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1071 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60025-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CENTERCRED CONSIG SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
NOME FANTASIA: CENTERCRED CONSIG
CNPJ: 30.298.142/0001-48
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 85 - CENTRO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07011-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: F. EDILANDE L. S. CRUZ
NOME FANTASIA: GL PROMOTORA
CNPJ: 38.924.271/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FERNANDES TAVORA, - GENIBAU
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60534-281
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUH CRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: LUH CRED
CNPJ: 37.000.319/0001-27
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ROSER, 00126 - VILA DA PENHA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21220-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SMITH E FILHO SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: PROCONSIG
CNPJ: 48.685.332/0001-83
ENDEREÇO: RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12 S 201 - MANAÍRA
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58038-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALEXSANDRO ALVES RIBEIRO
NOME FANTASIA: ALVES PROMOTORA DE E
CNPJ: 30.732.740/0002-64
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA, 328 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69053-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: F.R.S. NEGOCIOS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: DIRECT PROMOTORA
CNPJ: 26.635.310/0001-76
ENDEREÇO: AVENIDA EDSON DA MOTA CORREIA, 918 - CENTRO
CIDADE: CAUCAIA
ESTADO: CE
CEP: 61600-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SILVA MACHADO & CIA. LTDA
NOME FANTASIA: FATDMR COBRANCAS E I
CNPJ: 44.437.682/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 553 - CENTRO
CIDADE: IVINHEMA
ESTADO: MS
CEP: 79740-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LEONEL E MACHADO LTDA
NOME FANTASIA: FATGMM COBRANCAS E I
CNPJ: 45.339.741/0001-30
ENDEREÇO: RUA FANOEL DE OURO, 597 - CENTRO
CIDADE: DEODAPOLIS
ESTADO: MS
CEP: 79790-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JONAS DE LARA LOPES
NOME FANTASIA: PR AGENDAMENTOS DE C
CNPJ: 21.960.480/0001-02
ENDEREÇO: AVENIDA MACALI, 114 SL 06 - CENTRO
CIDADE: MARMELEIRO
ESTADO: PR
CEP: 85615-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J.D.L CRED LTDA
NOME FANTASIA: JM CRED
CNPJ: 42.835.120/0001-59
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO JOSE CENTENO, 329 - CENTRO
CIDADE: CAMAQUA
ESTADO: RS
CEP: 96780-032
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA ELISMAR DE OLIVEIRA CAVALCANTI
NOME FANTASIA: FC CRED
CNPJ: 36.215.496/0001-68
ENDEREÇO: R 24 DE MAIO, 220 SALA 1109 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RCA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: RCA INTERMEDIACOES
CNPJ: 42.188.002/0001-04
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVAO, 210 - BARRO VERMELHO
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59022-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRED FEITO SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CRED FEITO SOLUCOES
CNPJ: 34.278.392/0001-77
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, 262 - CENTRO
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18035-252
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CINTIA SILVA SANTOS 27528277843
NOME FANTASIA: CINCRED
CNPJ: 21.980.700/0001-60
ENDEREÇO: RUA BOTUCATU, 242 - JORDANOPOLIS
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09892-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MCM BRASIL PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: M C PROMOTORA
CNPJ: 29.923.399/0001-64
ENDEREÇO: AV DOM LUIS, 609 - MEIRELES
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60160-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAMPINAS CRED LTDA
NOME FANTASIA: CAMPINAS CRED
CNPJ: 41.428.462/0001-91
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR SARAIVA, 716 - CENTRO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13013-061
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA FERREIRA SILVA
NOME FANTASIA: IDEAL SOLUCOES
CNPJ: 45.967.836/0001-06
ENDEREÇO: RUA MAMANGUAPE, 83 - MUNICÍPIOS
CIDADE: SANTA RITA
ESTADO: PB
CEP: 58302-315
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BSB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
NOME FANTASIA: BSB INSTITUICAO DE P
CNPJ: 45.436.445/0001-57
ENDEREÇO: RUA UM, 60 - ARVOREDO 2A SECAO
CIDADE: CONTAGEM
ESTADO: MG
CEP: 32113-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA DE CAMARGO ROBERTO 26924436838
NOME FANTASIA: FERNANDA R DE MENEZE
CNPJ: 43.273.281/0001-69
ENDEREÇO: RUA ALESSIO SANTINI, 260 - JARDIM RESIDENCIAL PARAIS
CIDADE: ARARAQUARA
ESTADO: SP
CEP: 14804-021
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ASP CORRESPONDENTE INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: ASP SOLUCOES EM NEGO
CNPJ: 40.070.994/0001-37
ENDEREÇO: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1450 - TAMATANDUBA
CIDADE: EUSEBIO
ESTADO: CE
CEP: 61768-680
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CARDOSO & MORI ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: CARDOSO & MORI ASSES
CNPJ: 40.772.463/0001-96
ENDEREÇO: R CORONEL SPINOLA DE CASTRO, 3360 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15015-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: A3 PROMOTORA
CNPJ: 27.933.568/0001-11
ENDEREÇO: RUA CALDAS BRANDAO, 130 - CENTRO
CIDADE: PILAR
ESTADO: PB
CEP: 58338-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: G R DA SILVA INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: G R DA SILVA INFORMA
CNPJ: 11.871.716/0001-80
ENDEREÇO: R ANGELO NONATO, 07 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE BERNARDES
ESTADO: SP
CEP: 19300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GLEICIANE MENDONCA AVILA
NOME FANTASIA: OPCAO CONSULTORIA FI
CNPJ: 27.202.922/0001-38
ENDEREÇO: RUA FREDERICO KNIPP, 72 - VENDA NOVA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31610-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FAGNER M SANTOS SERVICOS CADASTRAIS E ADMINISTRATIVOS
NOME FANTASIA: ACEITTO PROMOTORA
CNPJ: 44.127.188/0001-09
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES, 237 - VILA INDUSTRIAL
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13035-390
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SUELLEN DA CUNHA RODRIGUES
NOME FANTASIA: LUX CONSULTORIA FINA
CNPJ: 46.607.617/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA JOSUÉ DI BERNARDI, 185 - CAMPINAS
CIDADE: SÃO JOSÉ
ESTADO: SC
CEP: 88101-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 45.591.275 RAFAEL HENRIQUE BARROS
NOME FANTASIA: RB SERVICOS FINANCEI
CNPJ: 45.591.275/0001-85
ENDEREÇO: RUA CHARRUA ORESTES, 48 - JARDIM UBIRAJARA (ZONA LE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08245-440
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LOANS INFOMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: LOANS INFOMACOES CAD
CNPJ: 29.366.175/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA EDUARDO RIBEIRO, 620 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 27.980.491 GISLENE PIRES DE ALBUQUERQUE
NOME FANTASIA: GPA
CNPJ: 27.980.491/0001-30
ENDEREÇO: 10 R 18 DE ABRIL, S/N - RESIDENCIAL MONTE SIAO
CIDADE: BILAC
ESTADO: SP
CEP: 16210-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 49.589.509 LUANA ALVES DOS SANTOS
NOME FANTASIA: LUANA EMPRESTIMOS
CNPJ: 49.589.509/0001-00
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LAVOR - ATE 123/124, 81 - CENTRO
CIDADE: IGUATU
ESTADO: CE
CEP: 63500-068
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M C DE SOUZA OLIVEIRA MAGRO LTDA
NOME FANTASIA: RC SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 44.408.725/0001-99
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAO DE LIMA PAES, 1325 - CENTRO
CIDADE: NOVA ANDRADINA
ESTADO: MS
CEP: 79750-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MG NEGOCIOS E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: MG NEGOCIOS
CNPJ: 13.206.252/0001-13
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 251 - CENTRO
CIDADE: BREU BRANCO
ESTADO: PA
CEP: 68488-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: SOS CONSIGNADOS
CNPJ: 29.719.214/0001-02
ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS, 174 ANDAR - SETOR CENTRAL
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GO
CEP: 74010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NOBRE PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: LIDERCRED
CNPJ: 49.808.844/0001-52
ENDEREÇO: AV DR CARDOSO DE MELO, 1340 - VILA OLÍMPIA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04548-004
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BRUNO HENRIQUE MACHADO DE SOUZA 35017416854
NOME FANTASIA: CONSICRED SOLUCOES
CNPJ: 30.596.477/0001-42
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TOBIAS LIMA, 715 - CENTRO
CIDADE: BEBEDOURO
ESTADO: SP
CEP: 14700-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VANESSA DO NASCIMENTO GUINTZEL 89128060253
NOME FANTASIA: VANESSA ASSESSORIO D
CNPJ: 43.762.316/0001-23
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 00220 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PRIME FINANCE LTDA
NOME FANTASIA: PRIME FINANCE
CNPJ: 50.793.533/0001-46
ENDEREÇO: AV GENERAL CAMARA, 230 - CENTRO
CIDADE: CRUZ ALTA
ESTADO: RS
CEP: 98005-112
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JULIANA DE JESUS SILVA 40553301896
NOME FANTASIA: J&H CONSULTORIA FINA
CNPJ: 47.772.235/0001-65
ENDEREÇO: RUA OTILIA ANA DE JESUS, 51 - CHACARA CAMPININHA
CIDADE: FRANCISCO MORATO
ESTADO: SP
CEP: 07943-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: S. F. DOS ANJOS PRESTADORA
NOME FANTASIA: ANJOS PROMOTORA
CNPJ: 11.093.461/0001-72
ENDEREÇO: TV JOAO PESSOA, 647 - BELA VISTA
CIDADE: ITAITUBA
ESTADO: PA
CEP: 68180-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 37.390.395 ANTONIO TIAGO TABOSA VIEIRA
NOME FANTASIA: AGECRED
CNPJ: 37.390.395/0001-96
ENDEREÇO: AV JOAO DE ARAUJO LIMA - LADO PAR, 21 - PREFEITO JOSE WALTER
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60750-012
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KLEITON MORAES DE OLIVEIRA 53055993268
NOME FANTASIA: KM FLEX COMPANY
CNPJ: 31.689.241/0001-13
ENDEREÇO: AVENIDA QUARTA RADIAL, 406 SL 3 QD - SETOR PEDRO LUDOVICO
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74830-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L.C.L. DE ALBUQUERQUE SERVICOS -ME
NOME FANTASIA: LEALASSESSORIA
CNPJ: 21.133.357/0001-18
ENDEREÇO: R CUIABA,15 QUADRA61 - CPA II
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78055-438
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J DOS R SOUSA
NOME FANTASIA: SANTA GRANA PROMOTOR
CNPJ: 49.726.010/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 1309 - CENTRO
CIDADE: PARAIBANO
ESTADO: MA
CEP: 65670-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: N 5 PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: CREFACIL
CNPJ: 15.358.266/0001-88
ENDEREÇO: RUA F, 272 QUADRA 056 - UNIAO
CIDADE: PARAUAPEBAS
ESTADO: PA
CEP: 68515-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L MATIAS CARDOSO LTDA
NOME FANTASIA: LD CONSULTORIA DE NE
CNPJ: 27.580.809/0001-96
ENDEREÇO: AVENIDA DANTAS BARRETO, 512 SALA 401 - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CERVALO BARBOSA DE OLIVEIRA 02081923602
NOME FANTASIA: GOLD CRED PLUS
CNPJ: 36.927.467/0001-29
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO AUGUSTO, 20 - CENTRO
CIDADE: CURVELO
ESTADO: MG
CEP: 35790-246
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: L & M PARTICIPACOES LTDA
NOME FANTASIA: L & M PARTICIPACOES
CNPJ: 01.327.230/0001-22
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 44-A - CENTRO
CIDADE: CACHOEIRA
ESTADO: BA
CEP: 44300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 7 COLUNAS COBRANCA AMIGAVEL LTDA
NOME FANTASIA: 7 COLUNAS PROMOTORA
CNPJ: 27.320.806/0001-13
ENDEREÇO: PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 21 - CENTRO
CIDADE: JUAZEIRO
ESTADO: BA
CEP: 48903-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ECO SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: CREDLEVE
CNPJ: 51.300.938/0001-68
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 311 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30180-905
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOSE GERALDO ALVES DA SILVA
NOME FANTASIA: JOSE GERALDO ALVES D
CNPJ: 07.286.772/0001-80
ENDEREÇO: R TENENTE HINON SILVA, 382 - CENTRO
CIDADE: PONTA GROSSA
ESTADO: PR
CEP: 84051-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MRX INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: UNI PROMOTORA DE VEN
CNPJ: 15.523.544/0001-05
ENDEREÇO: R EZEQUIEL RAMOS, 248 - CENTRO
CIDADE: BAURU
ESTADO: SP
CEP: 17010-021
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IVONE R S DE CARVALHO COBRANCAS
NOME FANTASIA: PROMOTORA LIDER
CNPJ: 19.692.804/0001-27
ENDEREÇO: R ENGENHEIRO UBALDO G DE MATOS, 53 L 52 - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VIVIANE GOMES BEZERRA LTDA
NOME FANTASIA: VGB SOLUCOES
CNPJ: 29.294.109/0001-60
ENDEREÇO: R COMANDANTE COSTA, 453 - CENTRO-NORTE
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78005-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: H F S SILVA CONSULTORIA E NEGOCIO
NOME FANTASIA: H F S SILVA CONSULTO
CNPJ: 33.054.026/0001-71
ENDEREÇO: PRACA GETULIO VARGAS, 4 - CENTRO
CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHAO
ESTADO: MA
CEP: 65790-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONFIA CRED LTDA
NOME FANTASIA: CONFIA CRED
CNPJ: 42.582.928/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ, 5422 - JARDIM ELDORADO
CIDADE: VILHENA
ESTADO: RO
CEP: 76987-046
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LARISSA DANTAS DE MELO SOUZA
NOME FANTASIA: CREDPRONTO
CNPJ: 46.843.806/0001-42
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO RAYMUNDO CARLOS NERY, 7 - FAZENDA GRANDE I
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41339-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MB INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: MB INTERMEDIACOES
CNPJ: 48.411.650/0001-56
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 160 - VILA CARVALHO
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18060-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRED MAIS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CRED MAIS SOLUCOES F
CNPJ: 46.645.516/0001-94
ENDEREÇO: RUA DANTE BATTISTON, 88 - CENTRO
CIDADE: OSASCO
ESTADO: SP
CEP: 06013-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LIBERTY INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: LIBERTY PROMOTORA
CNPJ: 44.601.700/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR ALÍPIO DE BARROS, 706 - JARDIM MAIA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08180-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: COMUNIKAR NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
NOME FANTASIA: COMUNIKAR NEGOCIOS D
CNPJ: 26.129.061/0001-47
ENDEREÇO: RUA GUAIAO, 66 - APARECIDA
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11035-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: PATRICIA PROMOTORA D
CNPJ: 45.301.004/0001-48
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, 743 - CENTRO
CIDADE: IMPERATRIZ
ESTADO: MA
CEP: 65903-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: D.T. DOS R.S.
NOME FANTASIA: COLOSSAL CRED
CNPJ: 27.608.369/0001-38
ENDEREÇO: RUA ALVARO RIBEIRO DE SOUZA, 91 - VILA BARBOSA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08022-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KANDYCE LUSTOZA PEREIRA SANTOS 04921806527
NOME FANTASIA: KL SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 48.468.550/0001-66
ENDEREÇO: 10 R RUA A 13, 373 - MARCOS FREIRE 2
CIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ESTADO: SE
CEP: 49160-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INTER CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: INTER CONSULTORIA FI
CNPJ: 34.014.794/0001-64
ENDEREÇO: RUA 8, 228 - SET CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74013-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: B. A. LOMBARDI DE CARLOS COBRANCAS
NOME FANTASIA: B. A. LOMBARDI DE CA
CNPJ: 10.853.600/0001-56
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA, 1230 - CENTRO
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14400-490
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LAUANA RODRIGUES PEREIRA LTDA
NOME FANTASIA: LRP CORRETORA DE SEG
CNPJ: 42.932.124/0001-55
ENDEREÇO: AV JOSE TAPETY, 165 - CENTRO
CIDADE: OEIRAS
ESTADO: PI
CEP: 64500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: MP CONSIGNADO
CNPJ: 44.701.830/0001-11
ENDEREÇO: AVENIDA T4, 1478 EDF ABSOLUT - SET BUENO
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74230-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PINTANEL & CIA LTDA
NOME FANTASIA: PEDROSO CREDI
CNPJ: 05.113.035/0001-50
ENDEREÇO: R MORAES DE BARROS, 193 - CENTRO
CIDADE: BOTUCATU
ESTADO: SP
CEP: 18600-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J. L. SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: J. L. SOLUCOES E NEG
CNPJ: 14.171.717/0001-00
ENDEREÇO: R PAULA BUENO, 21 - CENTRO
CIDADE: MOGI-GUACU
ESTADO: SP
CEP: 13840-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BCCRED CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: BCCRED
CNPJ: 36.566.899/0001-51
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 821 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 51.462.807 ALAN WILLIAM PESSI
NOME FANTASIA: EXCELLENCE CONSIG &
CNPJ: 51.462.807/0001-87
ENDEREÇO: SCN QUADRA 4 BLOCO B, S/N - ASA NORTE
CIDADE: BRASÍLIA
ESTADO: DF
CEP: 70714-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MILK PROMOTORA E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: MILK PROMOTORA E ASS
CNPJ: 45.378.764/0001-53
ENDEREÇO: QUADRA 63, S/N - 3 ETAPA JARDIM CEU AZUL
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72871-059
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAPIDA SOLUCOES FRANCHISING LTDA
NOME FANTASIA: RAPIDA FRANCHISING
CNPJ: 45.512.575/0001-21
ENDEREÇO: AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, 194 - CENTRO
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58013-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MIX PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: MIX PROMOTORA
CNPJ: 49.338.489/0001-03
ENDEREÇO: AVENIDA NAZEAZENO FERREIRA, SN - CENTRO
CIDADE: BRAGANCA
ESTADO: PA
CEP: 68600-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 30.703.408 WASHINGTON MARIANO RODRIGUES
NOME FANTASIA: WASHINGTON MARIANO R
CNPJ: 30.703.408/0001-90
ENDEREÇO: RUA PEDRO SALVADOR, 3128 - NUCLEO HABITACIONAL MARY
CIDADE: BAURU
ESTADO: SP
CEP: 17026-390
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SHAGYA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
NOME FANTASIA: GLAUCIA ASSESSORIA
CNPJ: 09.193.797/0001-65
ENDEREÇO: R SANTAREM, 136 - CENTRO
CIDADE: NOVA XAVANTINA
ESTADO: MT
CEP: 78690-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CAMPOS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CRED MONEY
CNPJ: 24.262.805/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR TARCÍSIO MIRANDA, 406 - PARQUE TURF CLUB
CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO: RJ
CEP: 28020-802
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALFREDO JUNIOR INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BNC
CNPJ: 30.783.176/0001-28
ENDEREÇO: QUADRA 10, SN - VALPARAISO I - ETAPA A
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72876-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CARLOS E. DA COSTA
NOME FANTASIA: CE PROMOTORA E SERVI
CNPJ: 38.191.132/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIDO OSTERNO, 525 - CENTRO
CIDADE: MARCO
ESTADO: CE
CEP: 62560-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARIO CANDIDO DE SOUZA LTDA
NOME FANTASIA: MARIO CANDIDO DE SOU
CNPJ: 48.744.024/0001-81
ENDEREÇO: RUA DOM JOAQUIM, 492 - CENTRO
CIDADE: ITAPETININGA
ESTADO: SP
CEP: 18200-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: N T S FERREIRA
NOME FANTASIA: CASACRED
CNPJ: 33.363.373/0001-86
ENDEREÇO: RUA JERONIMO COELHO, 140 - CENTRO
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89201-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FENIX COBRANCA EXTRAJUDICIAL LTDA
NOME FANTASIA: FENIX COBRANCA EXTRA
CNPJ: 24.789.163/0001-63
ENDEREÇO: R MARIO DE GRAZIA, 52 - VILA MORAES
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04167-025
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NOEME V DOS S BEZERRA LTDA
NOME FANTASIA: VELOSO PROMOTORA
CNPJ: 23.008.057/0001-32
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA (ZONA NORTE), 146 SL 614 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA NATALICE FERNANDES CAVALCANTE PRUDENCIO
NOME FANTASIA: AN CREDITO
CNPJ: 46.407.774/0001-32
ENDEREÇO: R ERNESTO VIEIRA, 12 - CENTRO
CIDADE: PEDRA BRANCA
ESTADO: CE
CEP: 63630-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BLENX SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: BLENX SOLUCOES FINAN
CNPJ: 44.293.236/0001-39
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAMOS DE AZEVEDO, 159 - CENTRO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07012-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SBCONSIG SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: MICHELLE SEVERINO MI
CNPJ: 47.948.043/0001-67
ENDEREÇO: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1395 - PARAISO
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09190-610
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L&R PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: L&R PROMOTORA LTDA
CNPJ: 49.370.336/0001-35
ENDEREÇO: RUA CAMPOLINO ALVES, 300 - CAPOEIRAS
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88085-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BIG CREDIT PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: BIG CREDIT
CNPJ: 41.150.345/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA BOTURUSSU, 631 - PARQUE BOTURUSSU
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03802-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BCS PROMOCAO DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: FERNANDES PROMOTORA
CNPJ: 18.091.265/0001-08
ENDEREÇO: TV FRANCIS CALDEIRA CASTELO BRANCO, 1189 - SAO BRAS
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66063-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GFT PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: GFT PROMOTORA MG
CNPJ: 17.278.571/0012-48
ENDEREÇO: RUA BELMIRO DUARTE, 27 - CENTRO
CIDADE: DIVISOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 39912-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AGNUS PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: AGNUS PROMOTORA DE C
CNPJ: 38.447.815/0001-96
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 698 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: MCA CONSIG
CNPJ: 37.179.247/0001-27
ENDEREÇO: RUA ARACI VAZ CALLADO, 1717 - COLONINHA
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88090-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: FACILCRED
CNPJ: 24.670.490/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA ANICETO ZACCHI, 470 - PONTE DO IMARUIM
CIDADE: 88130301
ESTADO: SC
CEP: 88130-301
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://credmaiscred.com/

RAZÃO SOCIAL: E.H. DA SILVA
NOME FANTASIA: AMECRED FINANCEIRA
CNPJ: 39.329.004/0001-53
ENDEREÇO: RUA DO ROSÁRIO, 260 SALA 44 - VILA CAMARGOS
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07111-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: WM SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: WJ SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 37.857.030/0001-29
ENDEREÇO: RUA JUIZ DE FORA, 275 - BARRO PRETO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30180-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANIELE TORRES DE ANDRADE 12797273737
NOME FANTASIA: WEST PORT CRED
CNPJ: 23.072.811/0001-01
ENDEREÇO: RUA IRMA MARIA MAURITA, 256 - GUARATIBA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23035-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J2CRED SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: J2CRED SERVICOS FINA
CNPJ: 50.857.781/0001-03
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA DO CANTO PRADO, 260 - JARDIM SANTA LUCIA
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13060-485
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 45.591.275 RAFAEL HENRIQUE BARROS
NOME FANTASIA: RB SERVICOS FINANCEI
CNPJ: 45.591.275/0001-85
ENDEREÇO: RUA CHARRUA ORESTES, 48 - JARDIM UBIRAJARA (ZONA LE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08245-440
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.rbservfinanceiros.com.br

RAZÃO SOCIAL: NC CRED TELEATENDIMENTO LTDA
NOME FANTASIA: NC CRED TELEATENDIME
CNPJ: 29.629.661/0001-62
ENDEREÇO: RUA DORESOPOLIS, 520 - FERNAO DIAS
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31910-442
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GW EMPRESTIMOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: GW EMPRESTIMOS ASSES
CNPJ: 50.510.773/0001-96
ENDEREÇO: AVENIDA JATUARANA, 4395 - NOVA FLORESTA
CIDADE: PORTO VELHO
ESTADO: RO
CEP: 76807-313
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BRUNO F DE S LOPES FINANCEIRA
NOME FANTASIA: CREDFACIL
CNPJ: 47.362.354/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 695 - CENTRO
CIDADE: SAO PEDRO DO PIAUI
ESTADO: PI
CEP: 64430-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARCELO DA SILVA SABOIA
NOME FANTASIA: CREDIMPS
CNPJ: 33.809.049/0001-49
ENDEREÇO: R BARROSO, 352 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://credimps.fgts.link/

RAZÃO SOCIAL: RB EMPRESTIMOS E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: RB EMPRESTIMOS
CNPJ: 46.155.821/0001-06
ENDEREÇO: R ALTO BENI, 110 - VILA COSMOPOLITA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08421-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DM YAMASHITA ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: PROMOTORA DESCOMPLIC
CNPJ: 10.465.555/0001-62
ENDEREÇO: R BR DE ITAPETININGA 221 CONJ 81 - REPUBLICA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01042-912
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J N PONTACRED LTDA
NOME FANTASIA: PONTACRED - BG
CNPJ: 10.768.327/0001-61
ENDEREÇO: RUA MANOEL FERREIRA DA LUZ, 2245 - LOTEAMENTO JARDIM SAO SEB
CIDADE: BARRA DO GARCAS
ESTADO: MT
CEP: 78600-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PJ BRASIL BR LTDA
NOME FANTASIA: PJ BRASIL BR LTDA
CNPJ: 44.113.891/0001-68
ENDEREÇO: RUA 137, 556 - Q50 L01 S101 ED ALVO - SET MARISTA
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74170-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PORT PROMOTORA E CONSULTORIA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: PORT
CNPJ: 40.178.270/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES VARELA, 950 - JARDIM ATLANTICO
CIDADE: OLINDA
ESTADO: PE
CEP: 53140-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.002.447 JESSICA CRISTINA TOMAZ BARBOZA
NOME FANTASIA: MB CRED SOLUCOES FIN
CNPJ: 46.002.447/0001-09
ENDEREÇO: 10A RUA RUA 16, 516 A - CENTRO
CIDADE: SANTA FE DO SUL
ESTADO: SP
CEP: 15775-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A. A. MARQUES BARROSO
NOME FANTASIA: ITAFORT PROMOTORA
CNPJ: 50.067.134/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA ANASTACIO BRAGA, 308 - CENTRO
CIDADE: ITAPIPOCA
ESTADO: CE
CEP: 62500-043
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ADERVESON DIAS DE SOUZA
NOME FANTASIA: CONCRED ACESSORIA PE
CNPJ: 31.006.631/0001-41
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PAULINO, S/N - CENTRO
CIDADE: MONTANHA
ESTADO: ES
CEP: 29890-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA ROCHA SERVICOS DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: VIRICRED
CNPJ: 47.770.195/0001-12
ENDEREÇO: PRACA RODRIGUES DE ABREU, 465 - TERREO - CENTRO
CIDADE: CAPIVARI
ESTADO: SP
CEP: 13360-091
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRAVO SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: BRAVO SOLUCOES FINAN
CNPJ: 17.238.041/0001-13
ENDEREÇO: RUA RAULINO HORN, 139 - CENTRO
CIDADE: LAGUNA
ESTADO: SC
CEP: 88790-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BCN - SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: BCN - SOLUCOES FINAN
CNPJ: 17.109.138/0001-26
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 1339 - CENTRO HISTORIC
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90010-271
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E S PINHEIRO COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: E S PINHEIRO
CNPJ: 23.730.458/0001-00
ENDEREÇO: R CAPITAO TEOFILO, 34 - CENTRO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07011-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 49.098.746 RAFAEL GALVAO DE SOUZA
NOME FANTASIA: GALVAO PROMOTORA
CNPJ: 49.098.746/0001-79
ENDEREÇO: RUA ROSA (CJ D BOSCO), 429 - MARAPICU
CIDADE: NOVA IGUACU
ESTADO: RJ
CEP: 26295-096
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 3K GROUP SOLUTIONS LTDA
NOME FANTASIA: 3K GROUP SOLUTIONS L
CNPJ: 46.745.049/0001-74
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE ALMEIDA, 102 - JARDIM VIEIRA DE MORAES
CIDADE: ITAPETININGA
ESTADO: SP
CEP: 18213-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E C DE ALMEIDA SILVA SOLUCOES EM PAGAMENTOS
NOME FANTASIA: ALMED PROMOTORA
CNPJ: 36.713.974/0001-60
ENDEREÇO: RUA IMPERADOR DOM PEDRO II, 307 ED BCO M - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GRAVATA EXPRESS SERVICOS CORRESPONDENTES LTDA
NOME FANTASIA: GRAVATA EXPRESS
CNPJ: 12.454.498/0001-41
ENDEREÇO: R CEL. MANOEL MENDES, S/N - CENTRO
CIDADE: NAZAREZINHO
ESTADO: PB
CEP: 58817-970
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SEMPRECRED SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: SEMPRECRED
CNPJ: 30.510.988/0001-08
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO, 667 - AREIAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88113-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D T DA SILVA E SILVA
NOME FANTASIA: PLANOS CRED
CNPJ: 46.866.865/0001-36
ENDEREÇO: R SENADOR ANTONIO LEMOS, 255 - CENTRO
CIDADE: CASTANHAL
ESTADO: PA
CEP: 68743-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: STAR ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: STAR CONSIGNADOS
CNPJ: 37.421.942/0001-53
ENDEREÇO: TRAVESSA MOURA SA, 23 - CENTRO
CIDADE: NOVA IGUACU
ESTADO: RJ
CEP: 26255-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 51.333.826 RAFAELLA AURELIANO CIMINO
NOME FANTASIA: 51.333.826 RAFAELLA
CNPJ: 51.333.826/0001-03
ENDEREÇO: R ANTONIO DO VALLE MELO, 1162 - CENTRO
CIDADE: SUMARE
ESTADO: SP
CEP: 13170-011
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OPEL INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: OPEL PROMOTORA
CNPJ: 24.113.909/0001-14
ENDEREÇO: RUA CHAMANÁ, 6A - VILA SANTANA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03613-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FACILITA CRED ASSESSORIA EM CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: FACILITA CRED
CNPJ: 43.074.507/0001-00
ENDEREÇO: R SAO JOSE, 117 - CENTRO
CIDADE: GUAPIARA
ESTADO: SP
CEP: 18310-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALPHAVOX RECUPERACAO DE CREDITO E TELEATENDIMENTO LTDA
NOME FANTASIA: ALPHAVOX RECUPERACAO
CNPJ: 10.798.289/0001-90
ENDEREÇO: R XV DE NOVEMBRO, 228 ANDAR 7 - CENTRO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01013-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO TRIUNFO LTDA
NOME FANTASIA: EMPORIO TRIUNFO
CNPJ: 39.364.487/0001-27
ENDEREÇO: RUA RUA 36 ESQ. C/ RUA 08, S/N QD33 LT - RESIDENCIAL TRIUNFO
CIDADE: GOIANIRA
ESTADO: GO
CEP: 75370-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIS PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: LIS PROMOTORA
CNPJ: 46.740.711/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 65 SALA - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: IDEAL CONSIG SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: IDEAL CONSIG SERVICO
CNPJ: 50.151.410/0001-01
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DELLA SANTA, 31 - JARDIM TERESA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04783-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C P DA COSTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CP NEGOCIOS
CNPJ: 35.603.978/0001-22
ENDEREÇO: R ANASTACIO SAMPAIO,1 - CENTRO
CIDADE: PALMÁCIA
ESTADO: CE
CEP: 62780-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DINDINSHOW MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: DINDINSHOW
CNPJ: 49.121.848/0001-68
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4475 - ZONA I
CIDADE: UMUARAMA
ESTADO: PR
CEP: 87501-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ZAQUEU SOARES DE SOUZA 05561535960
NOME FANTASIA: CRED LIBRA
CNPJ: 27.955.847/0001-86
ENDEREÇO: RUA ANTENOR LAZARINI, 23 - AGUAS FERVIDAS
CIDADE: COLOMBO
ESTADO: PR
CEP: 83415-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BASE ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: BASE ASSESSORIA
CNPJ: 15.829.306/0001-22
ENDEREÇO: Q QUADRA 4, SN - LOTE 01 SALA 02 - PARQUE ESPLANADA III
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72876-304
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BASE UP
NOME FANTASIA: BASE UP LTDA
CNPJ: 48.910.433/0001-00
ENDEREÇO: R 9 NORTE LT 5 E R DAS PITANGUEIRAS, 6 - NORTE (ÁGUAS CLARAS)
CIDADE: BRASÍLIA
ESTADO: DF
CEP: 71908-540
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RT SOLUCAO E GESTAO FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: RT PROMOTORA
CNPJ: 32.688.227/0001-68
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 2500 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-351
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEONEL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: LEONEL SERVICOS
CNPJ: 35.195.126/0001-43
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR ARNO HOESCHL, 290 - CENTRO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88015-620
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: VS SOLUCOES
CNPJ: 27.734.815/0001-50
ENDEREÇO: RUA SOLIDONIO LEITE, 1190 - VILA IVONE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03275-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CINTIA ROBERTO DO VALE - SOLUCOES FINANCEIRAS
NOME FANTASIA: CIVALE SOLUCOES FINA
CNPJ: 42.048.495/0001-79
ENDEREÇO: RUA ATALAIA, 143 - JARDIM IPORANGA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07124-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PEREIRA E SOARES INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: PEREIRA E SOARES INF
CNPJ: 33.235.301/0001-53
ENDEREÇO: RUA SAO JOAO, 515-A - CENTRO
CIDADE: BEBEDOURO
ESTADO: SP
CEP: 14700-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALCANCE PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: FORT CRED
CNPJ: 09.537.726/0001-32
ENDEREÇO: RUA MARCONI, 124 ANDAR 7 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01047-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: INVISTA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: INVISTA SOLUCOES FIN
CNPJ: 42.987.642/0001-76
ENDEREÇO: RUA BENEDITO VALADARES,206 - CENTRO
CIDADE: PARA DE MINAS
ESTADO: MG
CEP: 35660-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RECUPERA CONSULTORIA E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: RECUPERA CONSULTORIA
CNPJ: 30.822.797/0001-73
ENDEREÇO: RUA JANES NOVACK,2 - JARDIM DAS OLIVEIRAS
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08111-755
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 44.857.781 CINTIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA
NOME FANTASIA: CG INSTALACOES
CNPJ: 44.857.781/0001-00
ENDEREÇO: RUA PINTASSILGO, 280 - ITAPOÃ II
CIDADE: SETE LAGOAS
ESTADO: MG
CEP: 35702-044
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LGM INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: LGM INTERMEDIACAO DE
CNPJ: 36.056.452/0001-32
ENDEREÇO: RUA CANDIDO DE OLIVEIRA, 75 - CENTRO
CIDADE: CURVELO
ESTADO: MG
CEP: 35790-216
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEIDIANE DE SALES LIMA 40506373835
NOME FANTASIA: SIGCREDIT
CNPJ: 41.193.770/0001-85
ENDEREÇO: RUA PADRE GABRIEL MALAGRIDA, 6 - CIDADE SAO MATEUS
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03963-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 39.240.925 JOSE ALVES DA CUNHA NETO
NOME FANTASIA: AUFACRED CONSIGNADO
CNPJ: 39.240.925/0001-45
ENDEREÇO: 11A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 100 - CENTRO
CIDADE: AFUA
ESTADO: PA
CEP: 68890-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 32.124.841 JARDEL MESTRE FERREIRA
NOME FANTASIA: NEW CRED CONSIG
CNPJ: 32.124.841/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 116 ATE 1016 - BOA VISTA
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50060-004
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FRANCO SP LTDA
NOME FANTASIA: FRANCO SP
CNPJ: 44.139.211/0001-85
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, 232 - CENTRO
CIDADE: MANGA
ESTADO: MG
CEP: 39460-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L SOUZA SANTOS LTDA
NOME FANTASIA: VAZOLI
CNPJ: 18.171.049/0001-72
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 2773 - LIBERDADE
CIDADE: JARU
ESTADO: RO
CEP: 76890-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FAMSEG SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: EDUARDO ABRANTES TAV
CNPJ: 14.882.637/0001-63
ENDEREÇO: R CEARA, 727 - CENTRO
CIDADE: DIVINOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35500-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GUERRA E SIQUEIRA LTDA
NOME FANTASIA: GUERRA E SIQUEIRA LT
CNPJ: 32.072.251/0001-78
ENDEREÇO: RUA DOURADOS, 325 - CENTRO
CIDADE: BATAGUASSU
ESTADO: MS
CEP: 79780-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BCCRED CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: BCCRED
CNPJ: 36.566.899/0001-51
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 821 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VIRTUS CORBAN LTDA
NOME FANTASIA: VIRTUS CREDITO INTEL
CNPJ: 45.999.187/0001-17
ENDEREÇO: RUA DOS PIQUIROES, 40 - PQ RESIDENCIAL AQUARIUS
CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS
ESTADO: SP
CEP: 12246-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RH & BUSINESS SERVICOS DIGITAIS LTDA
NOME FANTASIA: RH & BUSINESS
CNPJ: 40.224.393/0001-31
ENDEREÇO: RUA OITICICA, 09 - VILA OLIVINA
CIDADE: CARAPICUIBA
ESTADO: SP
CEP: 06365-760
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 47.516.691 CRISTIANO PAIXAO DA SILVA
NOME FANTASIA: CP ASSESSORIA FINANC
CNPJ: 47.516.691/0001-44
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE FERREIRA, 12 - CACUIA
CIDADE: NOVA IGUACU
ESTADO: RJ
CEP: 26082-305
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO JESSE DE ARAUJO FERNANDES 05250568742
NOME FANTASIA: APOIO CRED CONSULTOR
CNPJ: 46.686.206/0001-18
ENDEREÇO: EST DE BOTAFOGO, 600 - COSTA BARROS
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21532-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SUPORTCRED PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: SUPORTCRED
CNPJ: 42.272.074/0001-27
ENDEREÇO: R CLEILSON MARTINS GOMES, 40 - PINHEIRO
CIDADE: GUAIUBA
ESTADO: CE
CEP: 61890-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HERIC FERNANDO DA SILVA 40735418896
NOME FANTASIA: J & L SOLUCOES FINAN
CNPJ: 28.242.166/0001-33
ENDEREÇO: R ARMANDO FREDERICO RENGANESCHI, 246 - JARDIM CRISTINA
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13054-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TOPP10 PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: TOPP10 PROMOTORA DE
CNPJ: 10.269.089/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 36 - CENTRO
CIDADE: NITEROI
ESTADO: RJ
CEP: 24020-074
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MATEUS ADRIANO DE OLIVEIRA 33970892805
NOME FANTASIA: OLIVEIRA EMPRESTIMOS
CNPJ: 33.378.917/0001-83
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 805 - CENTRO
CIDADE: AGUDOS
ESTADO: SP
CEP: 17120-011
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MW PROMOTORA DE CREDITO E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: MW PROMOTORA
CNPJ: 34.533.187/0001-00
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, 285 - SANTANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02017-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: V. C. SOUZA
NOME FANTASIA: REAL PROMOTORA
CNPJ: 18.650.617/0001-18
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOAO DE SOUZA LIMA, 708 - SETOR CARAJA
CIDADE: ARAGUAINA
ESTADO: TO
CEP: 77809-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D. R. COUTINHO BANDEIRA
NOME FANTASIA: BNS SERVICOS E INTER
CNPJ: 16.841.675/0001-01
ENDEREÇO: PC JOAQUIM NOGUEIRA, 18 - CENTRO
CIDADE: MORADA NOVA
ESTADO: CE
CEP: 62940-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TC PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
NOME FANTASIA: TC PROMOTORA
CNPJ: 30.675.392/0001-50
ENDEREÇO: R CARLO KOEKLER, 54 - VILA EMA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03277-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MR INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: MR INTERMEDIADORA DE
CNPJ: 47.421.237/0001-00
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - CENTRO
CIDADE: SAO CAETANO DO SUL
ESTADO: SP
CEP: 09510-111
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C 7 - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CENTRAL CONSIGNACOES
CNPJ: 43.690.579/0001-74
ENDEREÇO: PC DA REPUBLICA, 272 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01045-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 22.250.463 DIANE FERREIRA NUNES DA SILVA
NOME FANTASIA: SUPER CREDIMAIS FINA
CNPJ: 22.250.463/0001-44
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 54 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VMS CONSIGNACOES LTDA
NOME FANTASIA: VMS CONSIGNACOES
CNPJ: 47.822.813/0001-20
ENDEREÇO: AV JOAO PAULO I - JARDIM MARACANA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAISCRED SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: MAISCRED
CNPJ: 09.502.336/0001-27
ENDEREÇO: R ALBION, 97 - LAPA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 05077-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: MAPMA CORRETORA
CNPJ: 06.865.397/0001-60
ENDEREÇO: R RODRIGO SILVA, 26 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20011-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.mapma.com.br

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FGCRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: FGCRED SOLUCOES FINA
CNPJ: 34.489.689/0001-81
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE PROTÓGENES, 289 - JARDIM
CIDADE: SANTO ANDRÉ
ESTADO: SP
CEP: 09090-760
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: http://www.fgcredsolucoesfinanceiras.com.br/

RAZÃO SOCIAL: GUILHERME BACANELI 36276224804
NOME FANTASIA: BACANELI CONSIG
CNPJ: 44.948.189/0001-14
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE GAYER, 67 - VILA LIBANESA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03738-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CASH CRED LTDA
NOME FANTASIA: CASHCRED
CNPJ: 38.060.875/0001-51
ENDEREÇO: RUA MANUEL BOAVENTURA, 15 - CENTRO
CIDADE: ITABAIANINHA
ESTADO: SE
CEP: 49290-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: R G SALDANHA
NOME FANTASIA: TCT PROMOTORA
CNPJ: 51.860.223/0001-60
ENDEREÇO: R DAVID CALDAS, 302 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 51.901.974 EDIVANIO DA SILVA SOUZA
NOME FANTASIA: MUNDIALLI - CORRESPO
CNPJ: 51.901.974/0001-87
ENDEREÇO: R JAO, 268 - ITAPOA
CIDADE: SETE LAGOAS
ESTADO: MG
CEP: 35702-022
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LAMCRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: LAMCRED SOLUCOES FIN
CNPJ: 51.355.579/0001-46
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 298 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30180-904
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: A. R. M. DO NASCIMENTO SERVICOS ESPECIALIZADOS
NOME FANTASIA: CRED FACIL GUARUJA
CNPJ: 29.684.551/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 1033 - VILA SANTO ANTÔNIO
CIDADE: GUARUJÁ
ESTADO: SP
CEP: 11430-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R DE S BEZERRA INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: R DE S BEZERRA INFOR
CNPJ: 46.125.310/0001-33
ENDEREÇO: R ANTONIO BENTO, 242 - VILA INDUSTRIAL
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13035-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WELLITON HOWES FARIAS 02537286065
NOME FANTASIA: WHF CONSULTORIA FINA
CNPJ: 45.268.467/0001-55
ENDEREÇO: ESTRADA DOM JOAO BECKER, 346 - INGLESES DO RIO VERMELHO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88058-600
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOSEANE MENDES SANTOS
NOME FANTASIA: JOSY COBRANCAS E CON
CNPJ: 14.717.483/0001-54
ENDEREÇO: RUA PEREGRINO DE CARVALHO, 192 - CENTRO
CIDADE: CAMPINA GRANDE
ESTADO: PB
CEP: 58400-143
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ATUAL SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: ATUAL PROMOTORA
CNPJ: 22.492.043/0001-74
ENDEREÇO: RUA CORONEL COLAÇO, 155 - CENTRO
CIDADE: TUBARÃO
ESTADO: SC
CEP: 88701-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VARNEY JUNIO RODRIGUES DA COSTA
NOME FANTASIA: BOM SUCESSO ASSESSOR
CNPJ: 12.437.012/0001-67
ENDEREÇO: AV BIAS FORTES, 60 - CENTRO
CIDADE: ÁGUAS FORMOSAS
ESTADO: MG
CEP: 39880-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO RAFAEL DEMAMBRO 45151151894
NOME FANTASIA: DEMAMBRO SOLUCOES EM
CNPJ: 35.540.672/0001-74
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BARONI, 781 - PARQUE CLAYTON MALAMAN
CIDADE: PIRASSUNUNGA
ESTADO: SP
CEP: 13635-211
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEIDE LIDIANE DIAS DUARTE 01435297148
NOME FANTASIA: LEIDE LIDIANE DIAS D
CNPJ: 35.874.378/0001-07
ENDEREÇO: RUA OLEGÁRIO MACIEL, 505 - CENTRO
CIDADE: UBERLÂNDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-084
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 50.773.223 GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
NOME FANTASIA: GUSTAVO HENRIQUE DE
CNPJ: 50.773.223/0001-60
ENDEREÇO: RUA BORGES, 936 - PARADA INGLESA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02247-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL DE JESUS SOUZA 02702824595
NOME FANTASIA: MULTI CRED SOLUCOES
CNPJ: 31.755.511/0001-47
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 10 - ALTO DA TEREZINHA
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40711-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HEYDDY HAYALLA CRUZ SANTOS
NOME FANTASIA: CRED FIDELIDADE
CNPJ: 15.204.974/0001-64
ENDEREÇO: R MENDO CORREA, 61 - ALVORADA
CIDADE: SALINAS
ESTADO: MG
CEP: 39560-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: H. S. CARDOSO BRASIL LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO CARDOSO BRASIL
CNPJ: 26.840.524/0001-84
ENDEREÇO: AVENIDA MUTINGA, 399 - PIRITUBA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 05154-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 30.224.402 ADRIANA AGUIAR PINHEIRO
NOME FANTASIA: C A SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 30.224.402/0001-30
ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, 560 - TIBERY
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38405-102
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 33.811.539 JULIANA DIAS OTONI
NOME FANTASIA: CLUBCRED BETIM
CNPJ: 33.811.539/0001-80
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES - CENTRO
CIDADE: BETIM
ESTADO: MG
CEP: 32600-115
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRED COMM SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: CRED COMM SERVICOS F
CNPJ: 37.845.937/0001-78
ENDEREÇO: AVENIDA CONS CARRAO, 2620 - VILA CARRAO
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03402-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JTA TELEMARKETING LTDA
NOME FANTASIA: JTA TELEMARKETING
CNPJ: 48.896.923/0001-08
ENDEREÇO: R PITAGORAS, 458 - JARDIM COIMBRA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03693-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAPITAL CONSIG LTDA
NOME FANTASIA: CAPITAL CONSIG
CNPJ: 33.944.536/0001-14
ENDEREÇO: AVENIDA DR JOSE MACHADO DE SOUZA, 220 - JARDINS
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: SE
CEP: 49025-740
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DIEGO PAULO CAVALCANTE DE ANDRADE 30471623873
NOME FANTASIA: DPC ANDRADE
CNPJ: 32.103.308/0001-59
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO XXIII, 101 - VILA FORMOSA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03361-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DEEPCRED CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: DEEPCRED
CNPJ: 50.252.854/0001-33
ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, 195 - VILA OLIMPIA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04551-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NORTE CONSIG SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
NOME FANTASIA: NORTE CONSIG
CNPJ: 21.088.996/0001-09
ENDEREÇO: PARQUE DOMINGOS LUIS, 2 - JARDIM SAO PAULO(ZONA NOR
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02043-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FELIPE ALVES DOS SANTOS 31868897826
NOME FANTASIA: CRED LEVER
CNPJ: 33.754.245/0001-63
ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 2378 - PARQUE SAO JOAQUIM
CIDADE: TABOAO DA SERRA
ESTADO: SP
CEP: 06775-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VELOX SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: VELOX SOLUCOES FINAN
CNPJ: 27.555.920/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA ROMEU STRAZZI, 253 - VILA SINIBALDI
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15084-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 45.808.194 ANA CAROLINA DUARTE SILVA
NOME FANTASIA: SHARK PROMOTORA
CNPJ: 45.808.194/0001-94
ENDEREÇO: TRAVESSA RAIOS DE LUZ, 39 - JARDIM DA CONQUISTA (ZONA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08345-520
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J.A. SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: J.A. SOLUCOES EM NEG
CNPJ: 42.770.384/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 8652 - MESSEJANA
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60841-032
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PB SERVICO DE CONSTRUCAO, TRATAMENTO E REVESTIMENTO LTDA
NOME FANTASIA: PB SERVICOS
CNPJ: 27.150.447/0001-01
ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON, 39 - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40015-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOUZA E SANTOS SERVICOS DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: S S CREDITO
CNPJ: 26.200.682/0001-70
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 54 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MASFON SERVICOS DE CADASTRO LTDA
NOME FANTASIA: MASFON
CNPJ: 30.145.993/0001-50
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, 000082 EDF - CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41820-768
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MORAIS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MORAIS SOLUCOES
CNPJ: 36.634.315/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 2118 - SANTA CLARA
CIDADE: DIVINOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35500-071
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONSIG MAIS LTDA
NOME FANTASIA: CONSIG
CNPJ: 34.070.398/0001-54
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO, 335 - SANTA MARIA
CIDADE: BELFORD ROXO
ESTADO: RJ
CEP: 26165-420
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RHEMA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: RHEMA PROMOTORA
CNPJ: 10.745.858/0001-39
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 441 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30160-041
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALFA SERVICOS DE COBRANCAS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ALFA PROMOTORA
CNPJ: 39.985.691/0001-65
ENDEREÇO: AVENIDA A (CONJ. CEARA), 855 - CONJUNTO CEARA I
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60533-591
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 42.338.306 EDMILSON PEDRO XAVIER FILHO
NOME FANTASIA: CREFIG
CNPJ: 42.338.306/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA D - ATE 99999 - LADO IMPAR, 05 - CAETES I
CIDADE: ABREU E LIMA
ESTADO: PE
CEP: 53530-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D.T. DOS R.S.
NOME FANTASIA: COLOSSAL CRED
CNPJ: 27.608.369/0001-38
ENDEREÇO: R ALVARO RIBEIRO DE SOUZA, 91 - VILA BARBOSA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08022-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 35.932.786 ELIZIARIO ANTONIO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: REAL CONSIGNADO
CNPJ: 35.932.786/0001-60
ENDEREÇO: RUA BARAO DE COTEGIPE - ATE 839/840, 142 - CENTRO
CIDADE: ANAPOLIS
ESTADO: GO
CEP: 75025-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LS CONSULTORIA E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: LS CONSULTORIA E SOL
CNPJ: 41.369.404/0001-34
ENDEREÇO: AVENIDA ABIDO SAADI, 1491 - JARDIM ATLANTICO
CIDADE: SERRA
ESTADO: ES
CEP: 29175-269
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L M ALVES SERVICOS FINANCEIROS
NOME FANTASIA: HIGH TECH SOLUCOES F
CNPJ: 42.027.477/0001-00
ENDEREÇO: AV DOS IMIGRANTES, 601 - VALE DO SOL
CIDADE: SAO PEDRO
ESTADO: SP
CEP: 13520-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: G ARAUJO MAGALHAES
NOME FANTASIA: CURICA SERVICOS
CNPJ: 32.323.029/0001-09
ENDEREÇO: AV CLEMENTINO ESCORCIO CERQUEIRA, 565 - CENTRO
CIDADE: PIRACURUCA
ESTADO: PI
CEP: 64240-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRAGA COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO UNIX
CNPJ: 30.805.026/0001-78
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 156 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20040-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAISCREDI SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MAISCREDI SOLUCOES
CNPJ: 46.368.518/0001-83
ENDEREÇO: PRAÇA MANOEL JOARDIM 132 - SANTO ANTÔNIO
CIDADE: GARANHUNS
ESTADO: PE
CEP: 55293-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: W N F SALES LTDA
NOME FANTASIA: SALES CONSIG
CNPJ: 18.569.454/0001-43
ENDEREÇO: AV DANTAS BARRETO 512 - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L M ALVES SERVICOS FINANCEIROS
NOME FANTASIA: HIGH TECH SOLUCOES F
CNPJ: 42.027.477/0001-00
ENDEREÇO: AV DOS IMIGRANTES 601 - VALE DO SOL
CIDADE: SAO PEDRO
ESTADO: SP
CEP: 13520-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LGM INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: LGM INTERMEDIACAO DE
CNPJ: 36.056.452/0001-32
ENDEREÇO: RUA CANDIDO DE OLIVEIRA 75 - CENTRO
CIDADE: CURVELO
ESTADO: MG
CEP: 35790-216
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MJS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: MJS INTERMEDIACAO DE
CNPJ: 37.785.043/0001-30
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS 1121 - CENTRO HISTÓRICO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90020-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: G. BIANCA SILVA LOPES SANTOS
NOME FANTASIA: CONCEITO SERVICOS FI
CNPJ: 39.283.423/0001-00
ENDEREÇO: RUA DAVID CALDAS 170 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 47.113.759 DOUGLAS HENRIQUE DAS DORES MATOS
NOME FANTASIA: SAFE SERVICOS FINANC
CNPJ: 47.113.759/0001-44
ENDEREÇO: RUA CESÁRIO ALVIM 1358 - CENTRO
CIDADE: PATROCÍNIO
ESTADO: MG
CEP: 38740-088
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BP8 MULTIMARCAS LTDA
NOME FANTASIA: BP8 MULTIMARCAS LTDA
CNPJ: 39.513.086/0001-91
ENDEREÇO: RUA CAMPOLINO ALVES 386 - CAPOEIRAS
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88085-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: N D DE FARIAS LTDA
NOME FANTASIA: N D DE FARIAS LTDA
CNPJ: 37.097.872/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL COUTO 251 - CENTRO
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58010-770
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D PASSOS DA SILVA
NOME FANTASIA: NOVA ALIANCA PROMOTO
CNPJ: 49.416.077/0001-36
ENDEREÇO: TRAVESSA WE-44 152 - CIDADE NOVA
CIDADE: ANANINDEUA
ESTADO: PA
CEP: 67133-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JC CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: ONNCREDI
CNPJ: 09.520.007/0001-09
ENDEREÇO: RUA RIO IÇA 1012 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69053-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 45.269.645 MARCELA BELLATO REIS
NOME FANTASIA: BELMO CONSULTORIA
CNPJ: 45.269.645/0001-62
ENDEREÇO: TV MARIA EFIGENIA 161 - CENTRO
CIDADE: SAO GONCALO DO SAPUCAI
ESTADO: MG
CEP: 37490-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BT CREDITOS LTDA
NOME FANTASIA: CREDFACIL
CNPJ: 27.494.019/0001-98
ENDEREÇO: AVENIDA DORIVAL CAYMMI 786 - ITAPUA
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41635-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DM YAMASHITA ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: PROMOTORA DESCOMPLIC
CNPJ: 10.465.555/0001-62
ENDEREÇO: RUA BR DE ITAPETININGA 221 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01042-912
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE JESUS SILVA OLIVEIRA
NOME FANTASIA: OLIVEIRA & OLIVEIRA
CNPJ: 17.627.310/0001-33
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA 158 - CENTRO
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11013-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J G BATISTA DE JESUS LTDA
NOME FANTASIA: LIGUE FACIL
CNPJ: 23.694.766/0001-19
ENDEREÇO: RUA JORGE AMADO 107 - CENTRO
CIDADE: ILHEUS
ESTADO: BA
CEP: 45653-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J L F DE ALMEIDA
NOME FANTASIA: L A CRED
CNPJ: 39.631.897/0001-97
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA DA SILVA (- SANTOS DUMONT
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57075-760
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEV NEGOCIOS E SERVICOS II LTDA
NOME FANTASIA: LEV
CNPJ: 49.519.975/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA FREI GERMANO, 2300 - ESTACAO
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14405-215
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.levnegocios.com.br/

RAZÃO SOCIAL: EHS NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: EHS VEICULOS
CNPJ: 37.748.240/0001-89
ENDEREÇO: RUA MARIA DE CARVALHO 68 - IPIRANGA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31160-420
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: D&D ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: FAST EMPRESTIMOS
CNPJ: 44.703.251/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA T11 503 - SET BUENO
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74223-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 45.971.313 ADRIANA DA SILVA SANTANA
NOME FANTASIA: ENTEUS SERVICOS
CNPJ: 45.971.313/0001-25
ENDEREÇO: RUA MANOEL BARATA - ATE 899/900 533 - CRUZEIRO (ICOARACI)
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66810-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDTOTAL ASSESSORIA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: CREDTOTAL ASSESSORIA
CNPJ: 41.395.003/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARINGA 318 - CIDADE PRIMAVERA I
CIDADE: PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO: MT
CEP: 78850-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN PROMOTORA DE CREDITO CONSIGNADO LTDA
NOME FANTASIA: GOLDEN PROMOTORA DE
CNPJ: 42.537.460/0001-01
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO SCHMIDT 1581 - CENTRO
CIDADE: SERTAOZINHO
ESTADO: SP
CEP: 14160-710
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.604.086 EUBSON DE SOUSA SANTOS
NOME FANTASIA: ZENIT CORRESPONDENTE
CNPJ: 46.604.086/0001-62
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPOS SALLES 715 -12AND - CENTRO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13010-915
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: zenitcredito.com.br

RAZÃO SOCIAL: AGILIZA CRED SERVICOS DE CORRESPONDENTE LTDA
NOME FANTASIA: AGILIZA CRED SERVICO
CNPJ: 50.718.896/0001-17
ENDEREÇO: RUA PEDRO BORGES 135 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60055-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALEX PRATTI RODRIGUES
NOME FANTASIA: PRATTI CREDITOS E FI
CNPJ: 08.794.469/0001-51
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 920 - CENTRO
CIDADE: SANTA MARIA
ESTADO: RS
CEP: 97010-422
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MANOEL LAZARO ALMEIDA OLIVEIRA
NOME FANTASIA: VDC PROMOTORA
CNPJ: 44.530.965/0001-61
ENDEREÇO: RUA MAXIMILIANO FERNANDES 33 - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-530
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 49.878.480 INGRID SANTOS GONCALVES DOS SANTOS
NOME FANTASIA: AM FINANCEIRA- PROMO
CNPJ: 49.878.480/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 616 - CENTRO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40020-468
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANA CRISTINA CARVALHO FELIPPE BARBOSA DE OLIVEIRA 17898135814
NOME FANTASIA: RECOM SOLUCOES
CNPJ: 38.255.753/0001-10
ENDEREÇO: RUA LAZARA DA CRUZ BARBOSA 402 - VILA NOVA VALINHOS
CIDADE: VALINHOS
ESTADO: SP
CEP: 13271-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ABJM INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: ABJM INFORMACOES CAD
CNPJ: 41.415.164/0001-67
ENDEREÇO: AVENIDA 17 885 - CENTRO
CIDADE: BARRETOS
ESTADO: SP
CEP: 14780-290
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LP PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: LP PROMOTORA DE VEND
CNPJ: 43.008.367/0001-64
ENDEREÇO: RUA DO OUVIDOR 121 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20040-031
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LILIANE APARECIDA DA SILVA 33452095860
NOME FANTASIA: LL PROMOTORA
CNPJ: 45.955.308/0001-29
ENDEREÇO: 10 R MARIA DAS DORES RODRIGUES, 71 - BOPIRANGA
CIDADE: ITANHAEM
ESTADO: SP
CEP: 11740-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FOCO CORRESPONDENTE FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: FOCO
CNPJ: 43.926.546/0001-80
ENDEREÇO: R BERNARDINO SENA, 331 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MS SOLUÇÕES FINANCEIRAS E COBRANÇAS LTDA
NOME FANTASIA: EUROCRED
CNPJ: 42.825.338/0001-22
ENDEREÇO: RUA CEARA 194 - BELA VISTA
CIDADE: CURVELO
ESTADO: MG
CEP: 35796-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: N1 SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: N1 SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.660.116/0001-83
ENDEREÇO: RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT 1475 - ESTREITO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88070-800
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MORETO SERVICOS DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: MORETO SERVICOS DE C
CNPJ: 28.321.477/0001-98
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 764 - CENTRO
CIDADE: SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO: SP
CEP: 13450-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PRIME CRED INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: PRIME CRED INTERMEDI
CNPJ: 46.238.335/0001-43
ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES 1250 - SAO GERARDO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60325-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CILDO DE ARAUJO CUNHA JUNIOR
NOME FANTASIA: HC CREDITO E EMPREST
CNPJ: 49.561.089/0001-54
ENDEREÇO: RODOVIA BR 174 KM 107 SN - JOSE DUTRA
CIDADE: PRESIDENTE FIGUEIREDO
ESTADO: AM
CEP: 69735-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EF BATISTA LTDA
NOME FANTASIA: EF BATISTA LTDA
CNPJ: 43.941.675/0001-48
ENDEREÇO: RUA ROQUE CALAGE, 590 - PASSO DA AREIA
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 91350-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D & C CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: D & C CORRETORA DE S
CNPJ: 22.373.127/0001-99
ENDEREÇO: RUA GENERAL GLICÉRIO 678 - CENTRO
CIDADE: ARAÇATUBA
ESTADO: SP
CEP: 16010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PROSPERA SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: PROSPERA
CNPJ: 50.431.999/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 771 - ITAIGARA
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41825-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 49.824.720 AYESHA GABRYELLE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
NOME FANTASIA: PRIME CONSULTORIA
CNPJ: 49.824.720/0001-60
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO DOS SANTOS SN - JARDIM ITAMARATI
CIDADE: NOVA OLIMPIA
ESTADO: MT
CEP: 78370-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NOW CRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: NOW CRED PROMOTORA D
CNPJ: 29.288.999/0001-06
ENDEREÇO: RUA PDE CLEMENTE HENRIQUE MOUSSIER 57 - SANTANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02016-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FRANKLIN VIEIRA DOS SANTOS
NOME FANTASIA: ELOAH CRED
CNPJ: 28.594.503/0001-51
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 267 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19010-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MONTEIRO CRED SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: FAMCRED
CNPJ: 22.749.039/0001-49
ENDEREÇO: RUA CEARA 727 - CENTRO
CIDADE: DIVINOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35500-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 33.005.474 TAISE VERDERIO RODRIGUES
NOME FANTASIA: TAISE VERDERIO JORNA
CNPJ: 33.005.474/0001-85
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 36 - CAJURU
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 82940-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JNF SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: JNF SOLUCOES
CNPJ: 43.449.707/0001-92
ENDEREÇO: R PJ 7485 92 - CIDADE UNIVERSITARIA
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57072-146
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SILVA RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: CRED CONSIG
CNPJ: 42.105.109/0001-33
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA TEREZA JESUS 678 - JD REAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74494-098
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 27.980.491 GISLENE PIRES DE ALBUQUERQUE
NOME FANTASIA: GPA
CNPJ: 27.980.491/0001-30
ENDEREÇO: 10A RUA 18 DE ABRIL S/N - RESIDENCIAL MONTE SIAO
CIDADE: BILAC
ESTADO: SP
CEP: 16210-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VANESSA DO ROCIO DA ROSA - PROMOTORA DE CREDITO
NOME FANTASIA: CREDBSUL
CNPJ: 26.401.319/0001-12
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT TEIXEIRA 713 - CENTRO
CIDADE: BOCAIUVA DO SUL
ESTADO: PR
CEP: 83450-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALC CREDCONSIG LTDA
NOME FANTASIA: ALC CREDCONSIG
CNPJ: 17.259.297/0001-07
ENDEREÇO: R HERCILIO LUZ 205 - CENTRO
CIDADE: LAGES
ESTADO: SC
CEP: 88501-011
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JF PROMOTORA CORRETORES E AGENTES DE SEGURO LTDA
NOME FANTASIA: JF PROMOTORA
CNPJ: 40.031.488/0001-39
ENDEREÇO: QUADRA EQNL 1/3 BLOCO B SALA 107 - TAGUATINGA NORTE (TAGUATI
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72150-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FELIPE HENRIQUE BOY FERREIRA LTDA
NOME FANTASIA: FERREIRA ASSESSORIA
CNPJ: 46.604.230/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO PIVA 2689 - JARDIM YPE
CIDADE: PAULINIA
ESTADO: SP
CEP: 13140-530
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FOCUS CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: FOCUS CONSULTORIA
CNPJ: 48.675.935/0001-02
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DO VALLE MELO 178 - CENTRO
CIDADE: SUMARE
ESTADO: SP
CEP: 13170-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 38.311.933 YURI PORTUGUEZ QUEIROS
NOME FANTASIA: RENDERE PROMOTORA
CNPJ: 38.311.933/0001-72
ENDEREÇO: 1A RUA CSE 6 205 - TAGUATINGA SUL (TAGUATING
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72025-065
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AUTO PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: AUTO PROMOTORA
CNPJ: 51.057.418/0001-76
ENDEREÇO: RUA ANDROMEDA 135 - CHACARA DO SOLAR III
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA
ESTADO: SP
CEP: 06528-087
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KONSI APP SERVICOS DE CADASTRO LTDA
NOME FANTASIA: RCFON SERVICOS
CNPJ: 26.167.365/0001-07
ENDEREÇO: R CORONEL ALMERINDO REHEM 82 - CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41820-768
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J A SERVICOS FINANCEIRO LTDA
NOME FANTASIA: JRCRED CONSIGNADOS
CNPJ: 32.320.398/0001-30
ENDEREÇO: RUA PEDRO BORGES 135 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60055-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KBERTOLLI GOLD COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: KBERTOLLI GOLD
CNPJ: 35.384.949/0001-17
ENDEREÇO: RUA ARI BARROSO 166 - JARDIM PINHAL
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07120-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BMC CREDI INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: BMC CREDI INTERMEDIA
CNPJ: 47.441.445/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA 367 - CENTRO
CIDADE: GARIBALDI
ESTADO: RS
CEP: 95720-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: K T MOURA INFORMACOES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: CENTER CRED - GOIANI
CNPJ: 42.185.666/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA GERCINA BORGES TEIXEIRA S/N - CONJUNTO VERA CRUZ
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GO
CEP: 74493-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.centercred.com.br

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AURITONE DE OLIVEIRA DIAS
NOME FANTASIA: INNOVA ASSESSORIA
CNPJ: 13.751.401/0001-25
ENDEREÇO: RUA ELSON TORRES DE AQUINO 74 - CENTRO
CIDADE: EUCLIDES DA CUNHA
ESTADO: BA
CEP: 48500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J B DE OLIVEIRA REGO
NOME FANTASIA: J.C PROMOTORA
CNPJ: 20.703.166/0001-81
ENDEREÇO: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL 26 - PARQUE PIAUI
CIDADE: TIMON
ESTADO: MA
CEP: 65631-280
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DIEMENSON CLEYTON SILVA DO NASCIMENTO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: BEM SEGURO CORRETORA
CNPJ: 41.773.949/0001-01
ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA 418 - BETANIA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69073-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 49.025.189 MIKE FERNANDO LUCAS DA SILVA
NOME FANTASIA: STAGE CONSIGNADO
CNPJ: 49.025.189/0001-66
ENDEREÇO: RUA JOSE DE CASTRO 1486 - TERRAZUL BA
CIDADE: PIRASSUNUNGA
ESTADO: SP
CEP: 13638-442
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIDER PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: LIDER PROMOTORA
CNPJ: 12.344.766/0001-72
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL ROQUE RODRIGUES 2 - CENTRO
CIDADE: SERROLANDIA
ESTADO: BA
CEP: 44710-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LOPES INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: LOPES INFORMACOES CA
CNPJ: 20.926.842/0001-86
ENDEREÇO: ST SETOR COMERCIAL SUL QD 3 BL A LT 40 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70303-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EHE ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: S.O.S FINANCEIRA
CNPJ: 31.781.395/0001-30
ENDEREÇO: PC 22 DE FEVEREIRO 12 - CENTRO
CIDADE: ANDRADAS
ESTADO: MG
CEP: 37795-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 48.309.206 JOSIANE DE CASSIA DIONISIO
NOME FANTASIA: 48.309.206 JOSIANE D
CNPJ: 48.309.206/0001-24
ENDEREÇO: RUA JOAO KIRCHNER 350 - CENTRO
CIDADE: ITAU DE MINAS
ESTADO: MG
CEP: 37975-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JF PROMOTORA CORRETORES E AGENTES DE SEGURO LTDA
NOME FANTASIA: JF PROMOTORA
CNPJ: 40.031.488/0001-39
ENDEREÇO: QUADRA EQNL 1/3 BLOCO B SALA 107 - TAGUATINGA NORTE (TAGUATI
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72150-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ECO CRED SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: ECO CRED SOLUCOES CO
CNPJ: 33.540.047/0001-05
ENDEREÇO: RUA TEODORO LUIZ PEREIRA 563 - SAO JOAO
CIDADE: ITAJAI
ESTADO: SC
CEP: 88304-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VIP PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: VIP PROMOTORA
CNPJ: 39.832.172/0001-67
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES 176 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEANDRO FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: CREDITMART SOLUCOES
CNPJ: 36.287.566/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA SYNESIO MOREIRA MARCONDES 341 - JARDIM PRIMAVERA
CIDADE: CARAGUATATUBA
ESTADO: SP
CEP: 11660-660
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GB8 SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: GB8 SOLUCOES
CNPJ: 49.873.333/0001-14
ENDEREÇO: AVENIDA ARTHUR COSTA FILHO 937 - CENTRO
CIDADE: CARAGUATATUBA
ESTADO: SP
CEP: 11660-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 50.230.125 JOAO PEDRO DA SILVA ALMEIDA NASCIMENTO
NOME FANTASIA: AURA
CNPJ: 50.230.125/0001-86
ENDEREÇO: RUA BORGES 936 - PARADA INGLESA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02247-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAICON FERREIRA DA SILVA 21672800846
NOME FANTASIA: PRECISO SOLUCOES FIN
CNPJ: 42.582.101/0001-68
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE PRUDENTE 101 - CIDADE JARDIM
CIDADE: LIMEIRA
ESTADO: SP
CEP: 13480-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: K. M. REIS
NOME FANTASIA: K. M. PROMOTORA
CNPJ: 20.246.480/0001-82
ENDEREÇO: RUA TEODORO CASTELO BRANCO 6425 - MAFRENSE
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64004-640
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 49.838.552 CRISTINA DOS REIS VILELA
NOME FANTASIA: CREDCRIS
CNPJ: 49.838.552/0001-62
ENDEREÇO: 10A RUA BROMELIA 83 - JARDIM DAS ACACIAS
CIDADE: SAO JOAO BATISTA DO GLORI
ESTADO: MG
CEP: 37920-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IQUATRO CONSULTORIA CORPORATIVA LTDA
NOME FANTASIA: IQUATRO CONSULTORIA
CNPJ: 43.489.027/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA SAO SEBASTIAO 165 - MARIA HELENA (JUSTINOPOLI
CIDADE: RIBEIRAO DAS NEVES
ESTADO: MG
CEP: 33930-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CASTANHAL CRED SERVICOS EM COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: CASTANHAL CRED
CNPJ: 17.377.736/0001-86
ENDEREÇO: TV BENJAMIN CONSTANT 29 - CENTRO
CIDADE: CASTANHAL
ESTADO: PA
CEP: 68743-055
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 37.505.558 MARIA CECILIA FERREIRA DUARTE
NOME FANTASIA: INFINIITY SOLUCOES F
CNPJ: 37.505.558/0001-39
ENDEREÇO: RUA FERNANDO COSTA 181 - JARDIM CACHOEIRA
CIDADE: PIRASSUNUNGA
ESTADO: SP
CEP: 13641-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D C PROMOTORA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: D C PROMOTORA SOLUCO
CNPJ: 39.812.340/0001-52
ENDEREÇO: RUA BETA 1 - TAPANA
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66833-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANA LAURA CADORIN NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: REALCRED
CNPJ: 26.721.091/0001-48
ENDEREÇO: TRAVESSA MEXICO 28 - VILA MOEMA
CIDADE: TUBARAO
ESTADO: SC
CEP: 88705-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D VALOR INTERMEDIACOES EM NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: DVALOR - PROMOTORA
CNPJ: 33.556.451/0001-69
ENDEREÇO: AVENIDA JUAREZ TAVORA 1007 - TORRE
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58040-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRED CONSULTORIA LTDA.
NOME FANTASIA: GRUPO CRED CONSULTOR
CNPJ: 45.687.964/0001-98
ENDEREÇO: RUA LUZITANA 740 - CENTRO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13015-121
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 52.304.859 MARIA HELOISA CAIRES FELIX
NOME FANTASIA: LIDER PROMOTORA DE V
CNPJ: 52.304.859/0001-98
ENDEREÇO: PC TRAZIBULO TORRES 55 - SAO JUDAS TADEU
CIDADE: ALMENARA
ESTADO: MG
CEP: 39900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OMEGA SERVICOS EXPRESSOS E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: OMEGA SERVICOS EXPRE
CNPJ: 17.547.413/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA CIPRIANO SANTOS 46 - SAO BRAS
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66090-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THYESSA PINHEIRO BATISTA
NOME FANTASIA: ALPHA SOLUCOES
CNPJ: 30.513.541/0001-84
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 1185 - CENTRO
CIDADE: PIRASSUNUNGA
ESTADO: SP
CEP: 13630-095
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: HELLO CREDITO - SERVICOS DE INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: HELLO CREDITO
CNPJ: 37.030.197/0001-11
ENDEREÇO: RUA JOAO BORN 1287 - PONTE DO IMARUIM
CIDADE: PALHOCA
ESTADO: SC
CEP: 88130-800
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 50.316.137 LAURA KATRI DE OLIVEIRA CELESTE
NOME FANTASIA: 50.316.137 LAURA KAT
CNPJ: 50.316.137/0001-28
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR MALACRIDA 130 - NOSSO TETO I
CIDADE: REGENTE FEIJO
ESTADO: SP
CEP: 19570-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JUANI A. PEREIRA BATISTA
NOME FANTASIA: CDCRED NEGOCIOS
CNPJ: 28.895.135/0001-81
ENDEREÇO: RUA SEIS DE JANEIRO 135 - CENTRO
CIDADE: TIMOTEO
ESTADO: MG
CEP: 35180-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOUZA E TIDIOLI LTDA
NOME FANTASIA: ST CRED
CNPJ: 12.356.678/0001-90
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL 1646 - BRAZ I
CIDADE: AVARE
ESTADO: SP
CEP: 18701-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 48.931.662 BRUNO LORUAN FONSECA NUNES
NOME FANTASIA: BL CRED CONSIGNADO
CNPJ: 48.931.662/0001-01
ENDEREÇO: RUA DA MATA - DE 583/584 AO FIM 128 - MARAMBAIA
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66623-710
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 52.253.746 TIAGO VIANA DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: METAFAZ
CNPJ: 52.253.746/0001-00
ENDEREÇO: R SAO PAULO 1071 1071 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30170-907
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDFULL SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: CREDFULL ASSESSORIA
CNPJ: 52.159.238/0001-68
ENDEREÇO: R ROBERTO TADEU FORNAZARI 254 - CENTRO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07090-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARILIA PEREIRA BISPO 42784373827
NOME FANTASIA: BISPO CONSULTORIA
CNPJ: 45.419.497/0001-15
ENDEREÇO: RUA ELPIDIO GOMES 385 - CENTRO
CIDADE: SERTAOZINHO
ESTADO: SP
CEP: 14160-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 52.139.024 CARLA GABRIELLA BARRETO DA SILVA
NOME FANTASIA: GB CRED
CNPJ: 52.139.024/0001-20
ENDEREÇO: 10 R OLINTA DE MELO 132 - CENTRO
CIDADE: MEDINA
ESTADO: MG
CEP: 39620-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VRUMMM TECNOLOGIA LTDA
NOME FANTASIA: VRUMMM TECNOLOGIA LT
CNPJ: 37.442.535/0001-22
ENDEREÇO: AV GIOVANNI GRONCHI 6195 - VILA ANDRADE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 05724-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JENEFFER BORGES MOREIRA EMPRESTIMOS E CONSIGNADOS
NOME FANTASIA: CREDITA PIX
CNPJ: 50.918.050/0001-20
ENDEREÇO: R GENERAL JOAQUIM INÁCIO 659 - CENTRO
CIDADE: ANAPOLIS
ESTADO: GO
CEP: 75024-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LVS PROMOCAO DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: LVS PROMOCAO DE VEND
CNPJ: 46.424.177/0001-16
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PORTELA 630 A - CENTRO
CIDADE: ANAPOLIS
ESTADO: GO
CEP: 75023-085
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TITAN SERVICOS DE CORRESPONDENTE FINANCEIRO LTDA
NOME FANTASIA: TITAN SERVICOS DE CO
CNPJ: 21.235.847/0001-25
ENDEREÇO: RUA MAJOR PEREIRA 76 - CENTRO
CIDADE: PIRASSUNUNGA
ESTADO: SP
CEP: 13630-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J B GOLD COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: J B GOLD COBRANCAS
CNPJ: 34.213.903/0001-72
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL FERNANDO FERREIRA LEITE - JARDIM CALIFORNIA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14026-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOUZA E TIDIOLI LTDA
NOME FANTASIA: ST CRED
CNPJ: 12.356.678/0001-90
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL 1646 - BRAZ I
CIDADE: AVARE
ESTADO: SP
CEP: 18701-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 48.931.662 BRUNO LORUAN FONSECA NUNES
NOME FANTASIA: BL CRED CONSIGNADO
CNPJ: 48.931.662/0001-01
ENDEREÇO: RUA DA MATA - DE 583/584 AO FIM 128 - MARAMBAIA
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66623-710
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: P. T. N. LADISLAU
NOME FANTASIA: COSTA PROMOTORA
CNPJ: 49.201.606/0001-84
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE JULIO MARIA LOMBAERD 609 - CENTRAL
CIDADE: MACAPA
ESTADO: AP
CEP: 68900-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THEYLLOR CLENIO SCHNEIDER SERVICOS
NOME FANTASIA: GS CONSIG
CNPJ: 43.049.629/0001-39
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 131 - MONTE ALEGRE
CIDADE: CAMBORIU
ESTADO: SC
CEP: 88349-175
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 52.253.746 TIAGO VIANA DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: METAFAZ
CNPJ: 52.253.746/0001-00
ENDEREÇO: R SAO PAULO 1071 1071 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30170-907
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARILIA PEREIRA BISPO 42784373827
NOME FANTASIA: BISPO CONSULTORIA
CNPJ: 45.419.497/0001-15
ENDEREÇO: RUA ELPIDIO GOMES 385 - CENTRO
CIDADE: SERTAOZINHO
ESTADO: SP
CEP: 14160-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 52.139.024 CARLA GABRIELLA BARRETO DA SILVA
NOME FANTASIA: GB CRED
CNPJ: 52.139.024/0001-20
ENDEREÇO: 10 R OLINTA DE MELO 132 - CENTRO
CIDADE: MEDINA
ESTADO: MG
CEP: 39620-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J. A. DOS SANTOS MELO LTDA
NOME FANTASIA: SOL ASSESORIA E SERV
CNPJ: 07.765.353/0001-21
ENDEREÇO: PC JOAO CORREIA DE ASSIS, 147 - CENTRO
CIDADE: PARANATAMA
ESTADO: PE
CEP: 55355-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RESOLVE PROMOTORA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: RESOLVE PROMOTORA
CNPJ: 09.305.900/0001-11
ENDEREÇO: QUADRA ACSE 1 RUA DE PEDESTRE SE 3 S/N - PLANO DIRETOR SUL
CIDADE: PALMAS
ESTADO: TO
CEP: 77020-016
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IGOR FELICE FERREIRA 46228980807
NOME FANTASIA: IGOR FELICE FERREIRA
CNPJ: 46.554.699/0001-32
ENDEREÇO: RUA MARGARIDA MACHADO DO NASCIMENTO 119 - RESIDENCIAL REAL PARQUE S
CIDADE: SUMARE
ESTADO: SP
CEP: 13178-558
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOUZACRED ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: SOUZACRED
CNPJ: 36.016.049/0001-80
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA 159 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20091-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 50.868.106 RAFAEL MOREIRA DA SILVA
NOME FANTASIA: MOREIRA GESTAO FINAN
CNPJ: 50.868.106/0001-80
ENDEREÇO: RUA JOAO DEL SANTO 955 - JARDIM SAO VALENTIM
CIDADE: PIRASSUNUNGA
ESTADO: SP
CEP: 13635-022
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DAM DISTRIBUIDORA DE AGUA E COBRANCA MACAENSE LTDA
NOME FANTASIA: DAM DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.092.166/0001-46
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/N - ZONA RURAL
CIDADE: MACAE
ESTADO: RJ
CEP: 27980-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 48.493.666 NAIARA ELIBCEN SOARES SOUZA
NOME FANTASIA: NS PROMOTORA DE CRED
CNPJ: 48.493.666/0001-55
ENDEREÇO: AVENIDA GOFFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLE - JARDIM UNIVERSITARIO
CIDADE: ARARAS
ESTADO: SP
CEP: 13607-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D. MORALES SERVICOS
NOME FANTASIA: CREDITOYOU
CNPJ: 29.691.320/0001-17
ENDEREÇO: AV PAULISTA 2202 - BELA VISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01310-932
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VRUMMM TECNOLOGIA LTDA
NOME FANTASIA: VRUMMM TECNOLOGIA LT
CNPJ: 37.442.535/0001-22
ENDEREÇO: AV GIOVANNI GRONCHI 6195 - VILA ANDRADE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 05724-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PAULO CESAR GOMES 13683928816
NOME FANTASIA: PAULO CESAR GOMES 13
CNPJ: 15.012.558/0001-64
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 4692 - PIRAJUSSARA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 05787-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOLIDE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: SOLIDE CRED
CNPJ: 30.197.595/0001-88
ENDEREÇO: RUA ZACARIAS ALVES PEREIRA 430 - ARISTOCRATA
CIDADE: SAO JOSE DOS PINHAIS
ESTADO: PR
CEP: 83030-480
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M. A. PAGEU BRITO
NOME FANTASIA: AMADIN PROMOTORA
CNPJ: 28.664.091/0001-89
ENDEREÇO: RUA ODON FRANCO DE SOUZA 37 - BAIRRO NOVO DO CARMELO
CIDADE: CAMARAGIBE
ESTADO: PE
CEP: 54759-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RESOLVE PROMOTORA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: RESOLVE PROMOTORA
CNPJ: 09.305.900/0001-11
ENDEREÇO: QUADRA ACSE 1 RUA DE PEDESTRE SE 3 S/N - PLANO DIRETOR SUL
CIDADE: PALMAS
ESTADO: TO
CEP: 77020-016
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IGOR FELICE FERREIRA 46228980807
NOME FANTASIA: IGOR FELICE FERREIRA
CNPJ: 46.554.699/0001-32
ENDEREÇO: RUA MARGARIDA MACHADO DO NASCIMENTO 119 - RESIDENCIAL REAL PARQUE S
CIDADE: SUMARE
ESTADO: SP
CEP: 13178-558
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THEYLLOR CLENIO SCHNEIDER SERVICOS
NOME FANTASIA: GS CONSIG
CNPJ: 43.049.629/0001-39
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 131 - MONTE ALEGRE
CIDADE: CAMBORIU
ESTADO: SC
CEP: 88349-175
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOUZACRED ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: SOUZACRED
CNPJ: 36.016.049/0001-80
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA 159 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20091-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAPITALIZA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CAPITALIZA SOLUCOES
CNPJ: 49.865.018/0001-45
ENDEREÇO: RUA JOAO DE ABREU 192 - SET OESTE
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74120-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DAM DISTRIBUIDORA DE AGUA E COBRANCA MACAENSE LTDA
NOME FANTASIA: DAM DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.092.166/0001-46
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/N - ZONA RURAL
CIDADE: MACAE
ESTADO: RJ
CEP: 27980-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LEVEL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: LEVEL PROMOTORA DE V
CNPJ: 43.320.113/0001-87
ENDEREÇO: ESTRADA DE SEPETIBA 5615 - SEPETIBA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23545-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 48.493.666 NAIARA ELIBCEN SOARES SOUZA
NOME FANTASIA: NS PROMOTORA DE CRED
CNPJ: 48.493.666/0001-55
ENDEREÇO: AVENIDA GOFFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLE - JARDIM UNIVERSITARIO
CIDADE: ARARAS
ESTADO: SP
CEP: 13607-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D. MORALES SERVICOS
NOME FANTASIA: CREDITOYOU
CNPJ: 29.691.320/0001-17
ENDEREÇO: AV PAULISTA 2202 - BELA VISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01310-932
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 45.442.362 JAIANE DIAS DOS SANTOS AMORIM
NOME FANTASIA: AMORIM $OLUCOE$
CNPJ: 45.442.362/0001-70
ENDEREÇO: AV FERNANDO MENEZES DE GOES 32 - CENTRO
CIDADE: PETROLINA
ESTADO: PE
CEP: 56304-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 51.769.427 MICHELLE VIEIRA ARAUJO
NOME FANTASIA: LIBER 8 - FINANCA
CNPJ: 51.769.427/0001-90
ENDEREÇO: RUA ERMINIO VIOTTO 191 - JARDIM TREVISO
CIDADE: PIRASSUNUNGA
ESTADO: SP
CEP: 13638-401
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CDVALE SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: CDVALE
CNPJ: 49.731.509/0001-01
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE 628 - CENTRO
CIDADE: SAO GONCALO DO SAPUCAI
ESTADO: MG
CEP: 37490-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://cdvale.com.br

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MEGA SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: MEGA CONFECCOES
CNPJ: 21.062.506/0001-03
ENDEREÇO: AV FRANCISCO GABRIEL ARRUDA 1008 - JARDIM DOS ESTADOS
CIDADE: LONDRINA
ESTADO: PR
CEP: 86081-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAXCRED SERVICOS DE INTERMEDIACOES E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: MAXCRED CENTRAL DE N
CNPJ: 20.672.042/0001-86
ENDEREÇO: R DOUTOR ARTHUR COUTO 0 - MUSSURUNGA I
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41490-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 31.535.978 PAULA CRISTHIANE ZANELATO BERNARDES
NOME FANTASIA: SIENNACRED
CNPJ: 31.535.978/0001-81
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO QUADRA - DE QUADRA 6 A - CENTRO
CIDADE: BAURU
ESTADO: SP
CEP: 17015-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AC CRED SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: A C CRED SERVICOS DE
CNPJ: 10.799.780/0001-35
ENDEREÇO: RUA OLIMPIO MIRANDA JUNIOR 155 - CENTRO
CIDADE: ITAJAI
ESTADO: SC
CEP: 88301-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: F R ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: PONTOCRED
CNPJ: 37.569.138/0001-16
ENDEREÇO: RUA PAULO MARIN 1280 - PISCINA
CIDADE: ANDRADINA
ESTADO: SP
CEP: 16901-413
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CEDULA CRED LTDA
NOME FANTASIA: CEDULA CRED
CNPJ: 35.322.253/0001-66
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE ALMEIDA FILHO 830 - PRAIA DE ITAPARICA
CIDADE: VILA VELHA
ESTADO: ES
CEP: 29102-265
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 52.360.917 GABRIELA DE OLIVEIRA LOPES
NOME FANTASIA: GABRIELA OLIVEIRA
CNPJ: 52.360.917/0001-09
ENDEREÇO: RODOVIA DOUTOR ANTÔNIO LUIZ MOURA GONZAG - RIO TAVARES
CIDADE: FLORIANÓPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88048-301
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GRECIANE IGLESIAS RIBEIRO SERVICOS CADASTRAIS
NOME FANTASIA: SG CONSIG
CNPJ: 28.568.551/0001-75
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 2170 - SETOR 04
CIDADE: ARIQUEMES
ESTADO: RO
CEP: 76873-494
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEIDE LIDIANE DIAS DUARTE 01435297148
NOME FANTASIA: LEIDE LIDIANE DIAS D
CNPJ: 35.874.378/0001-07
ENDEREÇO: RUA OLEGARIO MACIEL 505 - CENTRO
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-084
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: THAIS MIRELA DA SILVA MORETTO 39647798814
NOME FANTASIA: ONECRED SOLUCOES FIN
CNPJ: 46.279.927/0001-03
ENDEREÇO: AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO 1722 - ALTO
CIDADE: MATAO
ESTADO: SP
CEP: 15997-074
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 48.007.340 JULIA ARAUJO SANCHES
NOME FANTASIA: SHARK HUNTER
CNPJ: 48.007.340/0001-70
ENDEREÇO: RUA MANUEL VELOSO DA COSTA 19 - JARDIM VILA CARRAO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08340-460
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FACIL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: FACIL NEGOCIOS E SER
CNPJ: 17.227.488/0001-97
ENDEREÇO: R SILVINO DIAS BATISTA 83 - CENTRO
CIDADE: SALTO DE PIRAPORA
ESTADO: SP
CEP: 18160-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: COBUCCIO INTERMEDIACAO FINANCEIRA E DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: AGIL INTERMEDIACAO F
CNPJ: 50.317.567/0001-64
ENDEREÇO: AV FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS 529 - CENTRO
CIDADE: MONTE BELO
ESTADO: MG
CEP: 37115-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 42.483.258 NUBIA SOUZA DA SILVA
NOME FANTASIA: NUCRED
CNPJ: 42.483.258/0001-36
ENDEREÇO: RUA SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO 26 - MANAIRA
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58038-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 42.877.356 MARCIO LUIZ ANDRE
NOME FANTASIA: BOMCRED EMPRESTIMOS
CNPJ: 42.877.356/0001-58
ENDEREÇO: ESTRADA DA BRAGANTINA 1497 - CONJUNTO HABITACIONAL SAO
CIDADE: CAMPO LIMPO PAULISTA
ESTADO: SP
CEP: 13232-297
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDFACIL PIRASSUNUNGA SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CREDFACIL PIRASSUNUN
CNPJ: 42.198.874/0001-45
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 1627 - CENTRO
CIDADE: PIRASSUNUNGA
ESTADO: SP
CEP: 13630-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PICOS PROMOTORA DE CREDITOS LTDA
NOME FANTASIA: PICOS PROMOTORA DE C
CNPJ: 36.392.519/0001-00
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 71 - BOA SORTE
CIDADE: PICOS
ESTADO: PI
CEP: 64607-055
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: V LIMA DA SILVA
NOME FANTASIA: VL CONSULTORIA E NEG
CNPJ: 12.840.979/0001-95
ENDEREÇO: QUADRA MOCAMBINHO - SETOR A 44 - MOCAMBINHO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64010-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: R L V SANTOS
NOME FANTASIA: CREDCERTTO NEGOCIOS
CNPJ: 35.717.858/0001-56
ENDEREÇO: AVENIDA ARSE 122 ALAMEDA 2 2 - PLANO DIRETOR SUL
CIDADE: PALMAS
ESTADO: TO
CEP: 77024-468
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: GLOBAL INTERMED
CNPJ: 19.013.011/0001-34
ENDEREÇO: RUA 2 263 - SET CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74013-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JI ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: JI ASSESSORIA DE COB
CNPJ: 14.923.444/0001-03
ENDEREÇO: RUA VIGARIO JOSE INACIO 566 - CENTRO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90020-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MRX MAO DE OBRA EFETIVA QUALIFICADA EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: MRX MAO DE OBRA QUAL
CNPJ: 23.299.949/0001-30
ENDEREÇO: RUA CORONEL FERNANDO PRESTES 39 - CENTRO
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09020-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 40.267.154 LIVIA PEREIRA DUARTE
NOME FANTASIA: CREDIMAIS SOLUCOES F
CNPJ: 40.267.154/0001-69
ENDEREÇO: R JOAO ALEXANDRE 349 - DOM BOSCO
CIDADE: PARA DE MINAS
ESTADO: MG
CEP: 35661-221
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA DE O DA ROSA
NOME FANTASIA: BMCRED
CNPJ: 28.766.833/0001-87
ENDEREÇO: RUA PEDRO DRUSZCZ 760 - CENTRO
CIDADE: ARAUCARIA
ESTADO: PR
CEP: 83702-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JENNIFER MAYARA SENA BRANDAO
NOME FANTASIA: JENNIFER MAYARA SENA
CNPJ: 33.709.195/0001-00
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 586 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-121
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAXIMO INTERMEDIACOES LTDA
NOME FANTASIA: MAXIMO CREDITO
CNPJ: 52.555.403/0001-09
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 557 - CENTRO
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-056
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SALES E ALENCAR SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: REAL PROMOTORA DE CR
CNPJ: 34.555.935/0001-56
ENDEREÇO: RUA DIRCE ALVES DA SILVA 586 - TANCREDO NEVES
CIDADE: CATOLE DO ROCHA
ESTADO: PB
CEP: 58884-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EXPERT NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: EXPERT NEGOCIOS
CNPJ: 42.009.984/0001-11
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1059 - SETOR CENTRAL
CIDADE: GURUPI
ESTADO: TO
CEP: 77405-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SILVA RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: CRED CONSIG
CNPJ: 42.105.109/0001-33
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA TEREZA JESUS 678 - JD REAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74494-098
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A F PROMOTORA E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: FERRAREZI PROMOTORA
CNPJ: 49.347.480/0001-50
ENDEREÇO: R ALMIRANTE TAMANDARE 260 - CENTRO
CIDADE: RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO: MS
CEP: 79480-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DC CRED LTDA
NOME FANTASIA: DC CRED LTDA
CNPJ: 27.588.274/0001-08
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 829 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-141
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 22.250.463 DIANE FERREIRA NUNES DA SILVA
NOME FANTASIA: SUPER CREDIMAIS FINA
CNPJ: 22.250.463/0001-44
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO 54 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PARAISO CRED SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CIDINHA CRED
CNPJ: 52.282.376/0001-30
ENDEREÇO: PRACA COMENDADOR JOSE HONORIO 100 - CENTRO
CIDADE: SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO: MG
CEP: 37950-054
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BNK INTERMEDIACAO E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: BNK INTERMEDIACAO
CNPJ: 48.628.352/0001-12
ENDEREÇO: RUA ARTUR ACIOLI 83 - PINHEIRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57057-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WS CRED - PROMOTORA DE CREDITO E CONSIGNADO LTDA
NOME FANTASIA: WS CRED
CNPJ: 46.924.279/0001-09
ENDEREÇO: QUADRA SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 01 BLO - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70305-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 48.887.812 SILVIA ARLENE CORREIA DOS SANTOS
NOME FANTASIA: VS PROMOTORA
CNPJ: 48.887.812/0001-27
ENDEREÇO: RUA PALMEIRA DOS INDIOS 20 - OURO PRETO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57045-875
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: IDEIA CRED LTDA
NOME FANTASIA: IDEIA CRED
CNPJ: 48.787.168/0001-15
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBA 59 - RIO BRANCO
CIDADE: NOVO HAMBURGO
ESTADO: RS
CEP: 93310-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J&W ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS LTDA.
NOME FANTASIA: J&W
CNPJ: 16.500.663/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA SINFRONIO BROCHADO 861 - BARREIRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30640-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LFT CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: LFT CORRETORA DE SEG
CNPJ: 49.485.826/0001-87
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA 185 - CERAMICA
CIDADE: SAO CAETANO DO SUL
ESTADO: SP
CEP: 09531-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: INVEST SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: INVEST SOLUCOES FINA
CNPJ: 48.221.087/0001-53
ENDEREÇO: QUADRA QMSW 6 LOTE 8 - SETOR SUDOESTE
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70680-631
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 44.654.289 NELMA SOARES NUNES DA SILVA LIMA
NOME FANTASIA: 44.654.289 NELMA SOA
CNPJ: 44.654.289/0001-38
ENDEREÇO: RUA BARROSO (ZONA SUL) 1157 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HAYANE SILVEIRA OSORIO
NOME FANTASIA: OSORIO SERVICOS ADMI
CNPJ: 35.978.787/0001-45
ENDEREÇO: RUA IPAMERI 180 - CORDOVIL
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21012-175
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 43.067.148 WELBERSON JOHNNY DE BRITO CORREA
NOME FANTASIA: EXATOS PROMOTORA
CNPJ: 43.067.148/0001-56
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO - DE 873/874 A 19 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-141
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A. VIEIRA DO NASCIMENTO LTDA
NOME FANTASIA: MUNDO DO CREDITO
CNPJ: 32.412.552/0001-01
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARTIMIANO DE OLIVEIRA 362 - JARDIM BELA VISTA
CIDADE: AMERICO BRASILIENSE
ESTADO: SP
CEP: 14820-302
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MS SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 46.419.168/0001-37
ENDEREÇO: RUA VILMAR DA SILVA 108 - PARQUE GUARANI
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89235-806
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDPAN - SOLUCOES FINANCEIRAS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
NOME FANTASIA: CREDPAN - SOLUCOES F
CNPJ: 46.785.710/0001-75
ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA 2015 - CENTRO
CIDADE: PANORAMA
ESTADO: SP
CEP: 17980-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D & C CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: D & C CORRETORA DE S
CNPJ: 22.373.127/0001-99
ENDEREÇO: R GENERAL GLICERIO 678 - CENTRO
CIDADE: ARACATUBA
ESTADO: SP
CEP: 16010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SALVATORI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: SALVATORI
CNPJ: 47.586.791/0001-47
ENDEREÇO: RUA CARNEIRO LOBO 123 - ÁGUA VERDE
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80240-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 50.282.343 FERNANDA MICHELLE GOMES SILVA APOLINARIO
NOME FANTASIA: JCM CRED
CNPJ: 50.282.343/0001-64
ENDEREÇO: RUA BATINGA 246 - VILA NOVA MAZZEI
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02316-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONCEITO CRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CONCEITO CRED SOLUCO
CNPJ: 51.059.713/0001-61
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 525 - CENTRO
CIDADE: BLUMENAU
ESTADO: SC
CEP: 89010-201
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SERTAO SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: SERTAO FINANCEIRA
CNPJ: 42.972.283/0001-83
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO 267-A - CENTRO
CIDADE: PAULO AFONSO
ESTADO: BA
CEP: 48601-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDPARCEIRO ASSESSORIA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: CREDPARCEIRO ASSESSO
CNPJ: 36.374.343/0001-63
ENDEREÇO: RUA TORQUATO BAHIA 4 - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40015-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WELL FINANCIALLY LTDA
NOME FANTASIA: WELL FINANCIALLY - P
CNPJ: 40.221.985/0001-08
ENDEREÇO: Q 102 CONJUNTO A 57 - PARQUE DA BARRAGEM SETOR
CIDADE: AGUAS LINDAS DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72925-078
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A DA CONCEICAO MIRANDA
NOME FANTASIA: B2 CASH PROMOTORA
CNPJ: 46.226.695/0001-25
ENDEREÇO: AV DEPUTADO LA ROQUE 50 - CENTRO
CIDADE: AMARANTE DO MARANHAO
ESTADO: MA
CEP: 65923-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 43.035.244 LARISSA SANTIAGO DA CUNHA
NOME FANTASIA: LS FINANCE
CNPJ: 43.035.244/0001-12
ENDEREÇO: RUA CARMELITA DE JESUS 36 - CAMPO GRANDE
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23076-440
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 51.758.903 ELTON CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
NOME FANTASIA: CREDITON SOLUCOES FI
CNPJ: 51.758.903/0001-77
ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL 1308 - CRUZEIRO (ICOARACI)
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66810-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HW INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: HW INTERMEDIACAO DE
CNPJ: 13.706.600/0001-11
ENDEREÇO: AVENIDA KEMEL ADDAS 412 - CIDADE KEMEL
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08130-485
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: K X S DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: STYLLUS PRESTACAO DE
CNPJ: 44.307.947/0001-15
ENDEREÇO: RUA CAPITAO SALOMAO 221 - CENTRO
CIDADE: ESTANCIA
ESTADO: SE
CEP: 49200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M D SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: MD CRED
CNPJ: 36.055.298/0001-84
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II 545 - CENTRO
CIDADE: EUNAPOLIS
ESTADO: BA
CEP: 45820-081
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 52.125.040 JOSE GONCALVES DE SOUZA NETO
NOME FANTASIA: J N PIPAS E LINHAS
CNPJ: 52.125.040/0001-63
ENDEREÇO: 10 R RUA NOVE DE JULHO 664 - CENTRO
CIDADE: SANTO ANTONIO DA ALEGRIA
ESTADO: SP
CEP: 14390-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JHLN LTDA
NOME FANTASIA: JHLN LTDA
CNPJ: 52.699.413/0001-00
ENDEREÇO: R NOVE DE JULHO 582 - CENTRO
CIDADE: OURINHOS
ESTADO: SP
CEP: 19900-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO FIDELES DE SOUZA 04883783545
NOME FANTASIA: RICO FINANCEIRA
CNPJ: 40.036.655/0001-34
ENDEREÇO: RUA DR JOAQUIM MANOEL 134 - CENTRO
CIDADE: GUANAMBI
ESTADO: BA
CEP: 46430-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 43.035.244 LARISSA SANTIAGO DA CUNHA
NOME FANTASIA: LS FINANCE
CNPJ: 43.035.244/0001-12
ENDEREÇO: RUA CARMELITA DE JESUS 36 - CAMPO GRANDE
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23076-440
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS DIAS DA CRUZ LTDA
NOME FANTASIA: MC SERVICOS
CNPJ: 26.992.452/0001-90
ENDEREÇO: RUA RIO ABACAXIS 18 - SAO JOSE OPERARIO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69086-625
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 42.188.373 SABRINA DE SOUZA RIBEIRO
NOME FANTASIA: S&R SOLUCOES
CNPJ: 42.188.373/0001-88
ENDEREÇO: RUA F 112 - SANTA TEREZA
CIDADE: ANDRELANDIA
ESTADO: MG
CEP: 37300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALBANO DOS SANTOS SANTANA
NOME FANTASIA: NOVOCRED
CNPJ: 18.731.693/0001-58
ENDEREÇO: PRACA SENADOR THEMISTOCLES 538 - CENTRO
CIDADE: CRUZ DAS ALMAS
ESTADO: BA
CEP: 44380-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL CRED SERVICOS BANCARIOS LTDA
NOME FANTASIA: CENTRAL CRED SERVICO
CNPJ: 42.781.333/0001-45
ENDEREÇO: RUA TENENTE-CORONEL BRITO 1000 - CENTRO
CIDADE: SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 96810-114
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://centralcredservicos.com.br/

RAZÃO SOCIAL: PABLO VIEIRA MORAES
NOME FANTASIA: PERFECTA PROMOTORA D
CNPJ: 32.915.934/0001-40
ENDEREÇO: RUA MACEIO NOV/54 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE EPITACIO
ESTADO: SP
CEP: 19470-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 33.632.767 LUANA COSTA OLIVEIRA
NOME FANTASIA: LUGASPAR
CNPJ: 33.632.767/0001-92
ENDEREÇO: RUA CRUZ DO ESPIRITO SANTO 573 - VILA CHABILANDIA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08440-470
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 3P INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: 3P INTERMEDIACOES FI
CNPJ: 48.639.236/0001-07
ENDEREÇO: RUA JOAO GONCALVES 483 - CENTRO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BCM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: BCM
CNPJ: 07.520.159/0001-86
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 467 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60025-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.982.105 FERNANDA GABRIELA LUSTOSA RAMALHO DA SILVA
NOME FANTASIA: JKCRED
CNPJ: 46.982.105/0001-94
ENDEREÇO: RUA ANDRESSA SOUZA VEIGA 29 - JARDIM ARANTES
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08382-551
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA P. CAMPOS INFORMACOES CADASTRAIS
NOME FANTASIA: PATRICIA P. CAMPOS I
CNPJ: 42.508.885/0001-84
ENDEREÇO: RUA RUA AGNALDO MACEDO, 400 400 - JARDIM DOS OLIVEIRAS
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13044-903
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAROLINA AURELIO LTDA
NOME FANTASIA: INOVA ASSESSORIA E N
CNPJ: 29.262.096/0001-48
ENDEREÇO: RUA DA ESPANHA 30 - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40010-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R. DE A. QUINTILIANO LTDA
NOME FANTASIA: CONSIG
CNPJ: 18.940.507/0001-90
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO MACHADO 450 - CENTRO
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18035-075
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LEIDINALVA CORREIA CAETANO
NOME FANTASIA: LEIDINALVA CORREIA C
CNPJ: 20.246.514/0001-39
ENDEREÇO: RUA 45 773A - SETOR CENTRO
CIDADE: ITAPURANGA
ESTADO: GO
CEP: 76680-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUIS RICARDO CORTE PEREIRA
NOME FANTASIA: FINANZA PROMOTORA
CNPJ: 38.342.345/0001-04
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PARNAIBA 154 - CENTRO
CIDADE: CONCHAL
ESTADO: SP
CEP: 13835-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: QRV EMPRESA LTDA
NOME FANTASIA: QRV CONSULTORIA
CNPJ: 51.849.518/0001-35
ENDEREÇO: ST SETOR NORTE Q 2 CJ A LT 405 S/N - GAMA
CIDADE: BRASÍLIA
ESTADO: DF
CEP: 72430-201
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: COMPRE PLANOS TEM SAQUE SISTEMAS DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: COMPRE PLANOS TEM SA
CNPJ: 27.066.108/0001-33
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 99 - ESPÍRITO SANTO
CIDADE: BETIM
ESTADO: MG
CEP: 32671-654
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MASTER CALL CENTER LTDA
NOME FANTASIA: MASTER CALL CENTER L
CNPJ: 29.028.970/0001-87
ENDEREÇO: R JACOMO DALPHALO 14 - JARDIM DALPHALO
CIDADE: ADAMANTINA
ESTADO: SP
CEP: 17800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INVISTA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: INVISTA SOLUCOES FIN
CNPJ: 42.987.642/0001-76
ENDEREÇO: RUA BENEDITO VALADARES 206 - CENTRO
CIDADE: PARÁ DE MINAS
ESTADO: MG
CEP: 35660-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EXCELE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: EXCELE SERVICOS E NE
CNPJ: 34.885.212/0001-15
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES 2580 - BURAQUINHO
CIDADE: LAURO DE FREITAS
ESTADO: BA
CEP: 42708-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MANUELA ELIAS RODRIGUES VIEIRA
NOME FANTASIA: MANUCRED
CNPJ: 42.451.694/0001-23
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA PIRES 738 - CENTRO
CIDADE: CAJURU-SP
ESTADO: SP
CEP: 14240-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L S CARVALHO PAZ
NOME FANTASIA: L S CARVALHO PAZ
CNPJ: 49.297.051/0001-16
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 1455 - CENTRO
CIDADE: UNIAO
ESTADO: PI
CEP: 64120-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PORTALNOVA PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS LTDA.
NOME FANTASIA: PORTALNOVA
CNPJ: 04.037.127/0001-36
ENDEREÇO: AV SAO JOSE 61 - MANOEL SIMOES BARBOSA
CIDADE: CHÃ GRANDE
ESTADO: PE
CEP: 55636-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://portalnova.com.br/

RAZÃO SOCIAL: CONSCOB CONTACT CENTER E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: CONSCOB ASSESSORIA E
CNPJ: 22.816.657/0001-64
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA 222 - ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06454-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA & CIA LTDA
NOME FANTASIA: CASA CRED
CNPJ: 12.075.805/0001-83
ENDEREÇO: AV PARQUE, 393 - CENTRO
CIDADE: ITACOATIARA
ESTADO: AM
CEP: 69100-066
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RENNOVA PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: RENNOVA PROMOTORA
CNPJ: 37.667.841/0001-67
ENDEREÇO: R 85, 186 QUADRAF17 LOTE 24 SALA 23 A 25 - SET SUL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74080-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.985.095 REBECA SILVA DOS SANTOS
NOME FANTASIA: GRUPO APOIO
CNPJ: 46.985.095/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE RANGEL FILHO 816 - JARDIM PONTE ALTA I
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07179-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: QUATTRO PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: QUATTRO PROMOTORA LT
CNPJ: 34.978.224/0001-94
ENDEREÇO: CNA 2 LOTE 11 - TAGUATINGA NORTE (TAGUATI
CIDADE: BRASÍLIA
ESTADO: DF
CEP: 72110-025
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 49.396.142 PAOLA PUREZA DA SILVA MORIJO
NOME FANTASIA: FAROL PROMOTORA DE C
CNPJ: 49.396.142/0001-09
ENDEREÇO: RUA EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI 427 - CONJUNTO HABITACIONAL JUL
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18053-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FCN PROMOTORA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: FCN PROMOTORA
CNPJ: 41.770.742/0001-83
ENDEREÇO: QUADRA QS 408 CONJUNTO C ALOTE 2 - SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAI
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72318-593
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIANA RODRIGUES LESSA 07965342685
NOME FANTASIA: MARIANA RODRIGUES LE
CNPJ: 36.028.262/0001-01
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS 271 - CENTRO
CIDADE: FRUTAL
ESTADO: MG
CEP: 38200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARIANA WITTER DA SILVA
NOME FANTASIA: WITTERCRED
CNPJ: 28.023.541/0001-54
ENDEREÇO: RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS 1825 - CENTRO
CIDADE: DOURADOS
ESTADO: MS
CEP: 79802-959
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VELOX SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: VELOX SOLUCOES FINAN
CNPJ: 27.555.920/0001-22
ENDEREÇO: AV ROMEU STRAZZI 253 - VILA SINIBALDI
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15084-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FACILITE PROMOTORA DE CREDITOS LTDA
NOME FANTASIA: FACILITE CREDITO
CNPJ: 52.132.492/0001-72
ENDEREÇO: R DOM MACEDO COSTA 455 - CENTRO
CIDADE: SAO FELIPE
ESTADO: BA
CEP: 44550-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KELLY CRISTINA CUNHA DE MORAES
NOME FANTASIA: KELLY FINANCEIRA
CNPJ: 28.162.099/0001-47
ENDEREÇO: RUA CORONEL RAIMUNDO LEAO 794 - CENTRO
CIDADE: CAMETA
ESTADO: PA
CEP: 68400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EJE PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: EJE PROMOTORA DE NEG
CNPJ: 18.304.296/0001-08
ENDEREÇO: RUA CARLOS SPERANCA 413 - CENTRO
CIDADE: CACADOR
ESTADO: SC
CEP: 89500-088
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ACERTO PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: ACERTO PROMOTORA LTD
CNPJ: 51.038.010/0001-57
ENDEREÇO: PRACA DA INDEPENDENCIA 29 - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JONH PITTERSON ROSA DE MORAIS 03082155162
NOME FANTASIA: JONH SOLUCOES FINANC
CNPJ: 47.638.445/0001-65
ENDEREÇO: RUA 1-A S/N - SETOR PARQUE TREMENDÃO
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GO
CEP: 74475-016
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FINAVAN SOLUCOES E AUTOMOVEIS SS LTDA
NOME FANTASIA: FINAVAN
CNPJ: 09.343.053/0001-80
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 2766 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15010-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THAIS MARTA ROCHA MARTINS 23065103850
NOME FANTASIA: THAIS MARTA
CNPJ: 36.822.665/0001-28
ENDEREÇO: R BALTAZAR VIDAL 268 - JARDIM NOSSA SENHORA DO C
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08275-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ASTERIAS NEGOCIOS E ASSESSORIA REPUBLICA LTDA.
NOME FANTASIA: ASTERIAS NEGOCIOS
CNPJ: 35.521.744/0001-36
ENDEREÇO: RUA MARCONI 34 - CENTRO
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01047-904
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA FERREIRA SILVA
NOME FANTASIA: IDEAL SOLUÇÕES
CNPJ: 45.967.836/0001-06
ENDEREÇO: RUA MAMANGUAPE 83 - MUNICÍPIOS
CIDADE: SANTA RITA
ESTADO: PB
CEP: 58302-315
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: bit.ly/m/idealsolucoesltda

RAZÃO SOCIAL: ECCONSIG SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: ECCONSIG
CNPJ: 53.073.541/0001-06
ENDEREÇO: RUA BRASILÉIA 50 - OURO PRETO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31340-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: REDMESQ SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA
NOME FANTASIA: REDMESQ
CNPJ: 48.502.067/0001-50
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PONTES 294 - SANTA TEREZINHA
CIDADE: MESQUITA
ESTADO: RJ
CEP: 26554-420
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONSCOB CONTACT CENTER E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: CONSCOB ASSESSORIA E
CNPJ: 22.816.657/0001-64
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA 222 - ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06454-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ROSILENE COSTA FRANCO
NOME FANTASIA: JD CRED
CNPJ: 18.200.268/0001-32
ENDEREÇO: RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO 369 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-081
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PH RAMOS SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: PH RAMOS SERVICOS FI
CNPJ: 49.945.597/0001-36
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 303 - CENTRO
CIDADE: OSVALDO CRUZ
ESTADO: SP
CEP: 17700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALEXSANDRO ALVES RIBEIRO
NOME FANTASIA: ALVES PROMOTORA DE E
CNPJ: 30.732.740/0002-64
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA 328 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69053-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WELISON AUGUSTO DA SILVA 09426568905
NOME FANTASIA: WELISON SILVA
CNPJ: 36.000.568/0001-50
ENDEREÇO: RUA LOURENCO LUIZ DOS SANTOS 2030 - ROCADO
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88108-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ACREDITE CADASTRO E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: ACREDITE CADASTRO E
CNPJ: 21.969.599/0001-46
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA 159 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20091-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANIELE TORRES DE ANDRADE 12797273737
NOME FANTASIA: WEST PORT CRED
CNPJ: 23.072.811/0001-01
ENDEREÇO: RUA IRMA MARIA MAURITA 256 - GUARATIBA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23035-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RW PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: RW PROMOTORA DE CRED
CNPJ: 39.889.891/0001-14
ENDEREÇO: QUADRA QS 518 CONJUNTO 2 LOTE 1 - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72314-532
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J L DA S BARBOSA FINANCEIRA
NOME FANTASIA: J L FAST CRED
CNPJ: 46.308.867/0001-00
ENDEREÇO: RUA JORGE LIMA 6 - CENTRO
CIDADE: MESQUITA
ESTADO: RJ
CEP: 26551-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CICERO JOSE DE ALMEIDA
NOME FANTASIA: CICERO COLCHOARIA
CNPJ: 13.167.759/0001-05
ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS, 373 - OURO PRETO
CIDADE: ARAPIRACA
ESTADO: AL
CEP: 57300-620
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LJM SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: LJM
CNPJ: 19.172.552/0001-05
ENDEREÇO: R AUGUSTO DE VASCONCELOS 30 - CAMPO GRANDE
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23050-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOLUPAR- SOLUCOES & PARCERIAS LTDA
NOME FANTASIA: SOLUPAR SOLUCOES
CNPJ: 42.495.599/0001-21
ENDEREÇO: RUA MARIA GOMES 36 - CENTRO
CIDADE: LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO: MA
CEP: 65712-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCINEIA MARIANO CARNEIRO EUGENIO 27530882848
NOME FANTASIA: LMC VENDAS E CONSULT
CNPJ: 46.427.648/0001-40
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO MARTINS FILHO 275 - JARDIM DAS BANDEIRAS
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13051-103
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 49.075.680 AMAURI PEREIRA GOIS
NOME FANTASIA: STARCRED SOLUCAO EM
CNPJ: 49.075.680/0001-00
ENDEREÇO: RUA 15 NOVEMBRO 38 - CENTRO
CIDADE: SIMOES FILHO
ESTADO: BA
CEP: 43700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA PEREIRA RAMOS
NOME FANTASIA: CREDITO RS
CNPJ: 30.322.582/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1286 - BELA VISTA
CIDADE: ALVORADA
ESTADO: RS
CEP: 94810-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAIDMANN EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: JG CRED
CNPJ: 33.586.287/0001-32
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO 529 - JARDIM GUANABARA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21931-383
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RECRED PAULISTA ESCRITORIO DE INFOR CADASTRAS LTDA
NOME FANTASIA: RECRED PAULISTA
CNPJ: 41.482.344/0001-61
ENDEREÇO: R UBERLANDIA, 21 - VILA VIRGINIA
CIDADE: ITAQUAQUECETUBA
ESTADO: SP
CEP: 08573-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BELLATRIX SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: BELLATRIX SOLUCOES F
CNPJ: 44.815.237/0001-04
ENDEREÇO: RUA XAVANTES 382 - VILA PIRES
CIDADE: SANTO ANDRÉ
ESTADO: SP
CEP: 09121-420
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AROS NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: AROS NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 18.135.713/0001-28
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 448 - CENTRO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88015-203
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BIANCA MORATO RODRIGUES LTDA
NOME FANTASIA: SUDAMERIS PROMOTORA
CNPJ: 33.436.867/0001-43
ENDEREÇO: RUA FARIA SOBRINHO 451 - CENTRO HISTÓRICO
CIDADE: PARANAGUÁ
ESTADO: PR
CEP: 83203-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL ANDRADE LEAL DE BARROS
NOME FANTASIA: SINAL EMPRESTIMOS CO
CNPJ: 38.481.290/0001-05
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 331 - CENTRO
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58013-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L F DE FARIA
NOME FANTASIA: LF PROMOTORA
CNPJ: 48.783.887/0001-68
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO 1115 - CENTRO
CIDADE: JUIZ DE FORA
ESTADO: MG
CEP: 36016-905
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 28.604.724 ANA CELMA SOUZA PUERTA
NOME FANTASIA: 28.604.724 ANA CELMA
CNPJ: 28.604.724/0001-63
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA DE CÁSSIA 430 - JARDIM SANTO ANTÔNIO
CIDADE: EMBU DAS ARTES
ESTADO: SP
CEP: 06835-490
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 53.175.085 CLEISSON JUNIO MUNHOZ MARTINS
NOME FANTASIA: 53.175.085 CLEISSON
CNPJ: 53.175.085/0001-05
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO 301 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALI PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: ALI PROMOTORA DE VEN
CNPJ: 19.833.399/0001-10
ENDEREÇO: AREA SHD BLOCO K LOTE 4 - SETOR DE HOTEIS E DIVERSO
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 73310-235
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 50.898.971 ERIKA FERNANDA MARTINS DA SILVA
NOME FANTASIA: CONSIGA EMPRESTIMO
CNPJ: 50.898.971/0001-79
ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO 150 - CENTRO
CIDADE: LIMOEIRO
ESTADO: PE
CEP: 55700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C. A. BRASIL CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: C.A. BRASIL
CNPJ: 32.502.994/0001-30
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORE 267 - TAMBORE
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06460-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EGEL SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: EGEL
CNPJ: 21.945.243/0001-72
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1418 - CORAL
CIDADE: LAGES
ESTADO: SC
CEP: 88509-501
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.669.810 KAUAN HENRIQUE DA SILVA NEVES FERREIRA
NOME FANTASIA: FK CRED
CNPJ: 46.669.810/0001-36
ENDEREÇO: R CONSELHEIRO ARAUJO 379 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80060-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA LIMA SOARES
NOME FANTASIA: AL CRED
CNPJ: 39.557.056/0001-87
ENDEREÇO: CONJUNTO WE 27 NUMERO 01 FUNDOS 1 - CIDADE NOVA IV
CIDADE: ANANINDEUA
ESTADO: PA
CEP: 67133-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDITARE CENTER LTDA
NOME FANTASIA: CREDITARE CENTER LTD
CNPJ: 45.805.395/0001-38
ENDEREÇO: RUA JOSE BRANDAO 222 - BARREIRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30640-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SJ SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: SJ SOLUCOES FINANCEI
CNPJ: 49.796.267/0001-26
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 533 - CENTRO
CIDADE: JACAREZINHO
ESTADO: PR
CEP: 86400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: INFINITO INOVACAO PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: NOSSO EMPRESTIMO
CNPJ: 37.064.553/0001-18
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO 818 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30170-131
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GERMANA DE LIMA SOARES DELFINO
NOME FANTASIA: EMAPICRED
CNPJ: 13.334.491/0001-59
ENDEREÇO: RUA GUILHERME ROCHA 381 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60030-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INFINITTY SOLUCOES FINANCEIRAS E SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: INFINITTY SOLUCOES F
CNPJ: 32.383.359/0001-81
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO 1300 - SAGRADA FAMILIA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31035-512
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SNNB SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: SNNB SERVICOS
CNPJ: 43.679.800/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR TARCISIO MIRANDA 240 - PARQUE TURF CLUB
CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO: RJ
CEP: 28022-042
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: W N F SALES LTDA
NOME FANTASIA: SALES CONSIG
CNPJ: 18.569.454/0001-43
ENDEREÇO: AVENIDA DANTAS BARRETO 512 - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VALERIA FERREIRA GOES
NOME FANTASIA: VFG PROMOTORA SOLUCO
CNPJ: 19.634.719/0001-02
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 158 - CAMPINA
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66010-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RONAN DA SILVA MOURA
NOME FANTASIA: RONAN DA SILVA MOURA
CNPJ: 42.821.441/0001-02
ENDEREÇO: RUA HORIZONTINA 833 - CENTRO
CIDADE: TRES DE MAIO
ESTADO: RS
CEP: 98910-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TRIPLUS TEC BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: INFOPLUS BRASIL
CNPJ: 17.444.052/0001-50
ENDEREÇO: R MIGUEL COUTO 817 - MENINO DEUS
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90850-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL DE SOUZA
NOME FANTASIA: GABRIEL DE SOUZA
CNPJ: 52.306.937/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA 196 - BELA VISTA
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88110-450
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LPNC SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: LPNC SOLUCOES
CNPJ: 42.820.054/0001-43
ENDEREÇO: R ERINA THOME, 15 - RUDGE RAMOS
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09634-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ENC APOIO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO LTDA
NOME FANTASIA: ENC APOIO ADMINISTRA
CNPJ: 52.178.154/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA A 4165 - PAIVA
CIDADE: CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO: PE
CEP: 54522-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDERSEN COSTA CARDOSO 01678553280
NOME FANTASIA: ANDERSEN COSTA CARDO
CNPJ: 39.668.148/0001-34
ENDEREÇO: R DOUTOR MOREIRA 95 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69005-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NAIARA DA SILVA AMARAL
NOME FANTASIA: AGICRED INTERMEDIACO
CNPJ: 22.238.270/0001-78
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO LUIZ 280 - CENTRO
CIDADE: SETE LAGOAS
ESTADO: MG
CEP: 35700-004
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RR CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: CREDMASTER SEGUROS E
CNPJ: 26.680.691/0001-05
ENDEREÇO: PRACA CORONEL JOAO BORGES 36 - CENTRO
CIDADE: JEQUIE
ESTADO: BA
CEP: 45200-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE CREDITOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CENTRAL DE CREDITOS
CNPJ: 46.329.519/0001-19
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO 3935 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-352
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: P V SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: P V SERVICOS
CNPJ: 19.374.001/0001-24
ENDEREÇO: R DO CAJUEIRO 28 - CAJUEIRO SECO
CIDADE: JABOATAO DOS GUARARAPES
ESTADO: PE
CEP: 54330-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARTINELLI ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
NOME FANTASIA: MARTINELLI ASSESSORI
CNPJ: 11.073.645/0001-70
ENDEREÇO: RUA DELMIRA BANDEIRA 152 - CENTRO
CIDADE: COXIM
ESTADO: MS
CEP: 79400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FELIPE LIRA NUNES 23024506802
NOME FANTASIA: FELIPE LIRA NUNES 23
CNPJ: 32.714.239/0001-10
ENDEREÇO: TV MENINA ROSA 10 - JARDIM DONARIA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02990-334
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 33.603.817 LEIDE DAIANE MUNIZ DA SILVA SOUZA
NOME FANTASIA: PROMOTORA MUNIZ
CNPJ: 33.603.817/0001-03
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDUARDO DOTTO 03 E - PARIPE
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40800-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HFS PROOTORA CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: HFS SOLUCMOES FINANC
CNPJ: 34.692.927/0001-51
ENDEREÇO: QUADRA QNM 34 AREA ESPECIAL 1 1217 - TAGUATINGA NORTE (TAGUATI
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72145-450
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: W L CONSIG EXPRESS LTDA
NOME FANTASIA: CONSIG EXPRESS
CNPJ: 32.580.209/0001-68
ENDEREÇO: RUA CAIO PRADO 55 - PARANGABA
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60720-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 53.087.036 MAITANY RODRIGUES HERICHS
NOME FANTASIA: 53.087.036 MAITANY R
CNPJ: 53.087.036/0001-10
ENDEREÇO: RUA JOÃO GOMES MOREIRA 715 - PARQUE PLANALTO
CIDADE: SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO: SP
CEP: 13455-675
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONSIGCRED LTDA
NOME FANTASIA: CONSIGCRED
CNPJ: 43.145.962/0001-41
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA (QUADRAS 24,33 E 3 - SETOR TRADICIONAL (PLANAL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 73330-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIONS CONSIG LTDA
NOME FANTASIA: LIONS CONSIG
CNPJ: 47.579.866/0001-62
ENDEREÇO: RUA BANANAL 405 - VILA BELO HORIZONTE
CIDADE: DIVINÓPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35500-036
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MILK PROMOTORA E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: MILK PROMOTORA E ASS
CNPJ: 45.378.764/0001-53
ENDEREÇO: QUADRA QUADRA 7 LOTE 6 - MANSOES RECREIO MOSSORO
CIDADE: CIDADE OCIDENTAL
ESTADO: GO
CEP: 72885-560
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PRIMME PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: PRIMME PROMOTORA
CNPJ: 45.425.603/0001-73
ENDEREÇO: AVENIDA EUCALIPTO QUADRA 300 COMERCIO LO - RECANTO DAS EMAS
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72620-162
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JAM SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: JAM SERVICOS FINANCE
CNPJ: 45.900.516/0001-20
ENDEREÇO: R TOCANTINS 3567 - SANTA ELIZA
CIDADE: VOTUPORANGA
ESTADO: SP
CEP: 15505-189
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA RAMINELI VISINTIN 34018764812
NOME FANTASIA: RV-CONSIG
CNPJ: 34.043.500/0001-22
ENDEREÇO: RUA PAULO ERNANI BRAGA DO NASCIMENTO 653 - JARDIM SAO JOSE
CIDADE: SUZANO
ESTADO: SP
CEP: 08695-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MC2 TECNOLOGIA LTDA
NOME FANTASIA: MC2 TECNOLOGIA
CNPJ: 05.363.298/0001-18
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS 212 - JUVEVE
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80035-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRONOS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
NOME FANTASIA: CRONOS INSTITUICAO D
CNPJ: 31.666.182/0001-68
ENDEREÇO: RUA DIRCE GOMES 31 - JARDIM DOS PIONEIROS
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19050-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SATHGOLD COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: SATHGOLD COBRANCAS
CNPJ: 40.990.107/0001-49
ENDEREÇO: RUA DO ROSARIO 260 - VILA CAMARGOS
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07111-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SUPREMA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: SUPREMA PROMOTORA DE
CNPJ: 26.043.625/0001-24
ENDEREÇO: RUA SALDANHA DA GAMA 827 - CENTRO
CIDADE: SAO LEOPOLDO
ESTADO: RS
CEP: 93010-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GP TREVIAL CORRESPONDENTE LTDA
NOME FANTASIA: GP TREVIAL
CNPJ: 20.296.569/0001-53
ENDEREÇO: R PEDRO BORGES 135 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60055-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 46.351.304 ANTONIO JOEL BRAGA DE SOUSA FILHO
NOME FANTASIA: 46.351.304 ANTONIO J
CNPJ: 46.351.304/0001-02
ENDEREÇO: RUA RUA SAO FRANCISCO 325 - CENTRO
CIDADE: ITAPAJE
ESTADO: CE
CEP: 62600-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AMANDA BRUM DE CARVALHO LTDA
NOME FANTASIA: CREDMAIS
CNPJ: 26.141.186/0001-92
ENDEREÇO: CALCADAO SALVADOR ISAIA 1280 - CENTRO
CIDADE: SANTA MARIA
ESTADO: RS
CEP: 97015-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAFA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS E AGENCIA DE VIAGENS LTDA
NOME FANTASIA: RAFA CORRETORA E ADM
CNPJ: 30.975.873/0001-80
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR FIDELIS REIS 481 - CENTRO
CIDADE: UBERABA
ESTADO: MG
CEP: 38010-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ELEMENTAR SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: ELEMENTAR SERVICOS
CNPJ: 41.903.356/0001-12
ENDEREÇO: QUADRA QUADRA 12 LOTE 2 - VALPARAISO II
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72870-112
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GRAZIELE D. CASTILHOS & DIOGO F. DE O. FRANCO LTDA
NOME FANTASIA: GF PROMOTORA DE CRED
CNPJ: 49.282.391/0001-73
ENDEREÇO: ACESSO B SQ UM SEGUNDA UV VL N RESTINGA - RESTINGA
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 91793-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELITTE EMPRESTIMO,COBRANCA E INFORMACOES LTDA
NOME FANTASIA: ELITTE EMPRESTIMO
CNPJ: 35.846.736/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA MOZART PINHEIRO DE LUCENA 1592 - VILA VELHA
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60347-452
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 51.144.976 FRANCISCO CORREA NETO
NOME FANTASIA: 51.144.976 FRANCISCO
CNPJ: 51.144.976/0001-79
ENDEREÇO: QUADRA QUADRA 18 0 - VALPARAISO I - ETAPA A
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72876-054
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 47.341.157 PATRICIA DE FREITAS PEREIRA
NOME FANTASIA: FACILITA CREDITO
CNPJ: 47.341.157/0001-44
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 549 - CENTRO
CIDADE: ANÁPOLIS
ESTADO: GO
CEP: 75020-420
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AGILIZE CONSIGNADOS LTDA
NOME FANTASIA: AGILIZE CONSIGNADOS
CNPJ: 39.772.925/0001-96
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTÔNIO PENIDO 653 - CENTRO
CIDADE: CRUZEIRO
ESTADO: SP
CEP: 12701-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FLP SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: FACILITY CRED
CNPJ: 49.998.417/0001-84
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO CORREIA 77 - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-520
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOAO ADOLFO DE SOUZA LTDA
NOME FANTASIA: JF SOLUCOES
CNPJ: 41.322.828/0001-43
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 1016 - CENTRO
CIDADE: IBIRUBA
ESTADO: RS
CEP: 98200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOLUCOES FINANCEIRAS FACILITACRED LTDA
NOME FANTASIA: J FIUZA DE AZEVEDO
CNPJ: 50.635.757/0001-20
ENDEREÇO: ESTRADA DA LIBERDADE 405 - LIBERDADE
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40375-017
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GABRIELA FONSECA BALBINO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: GABRIELA FONSECA BAL
CNPJ: 27.175.325/0001-61
ENDEREÇO: AVENIDA NELSON SPIELMANN 270 - MARILIA
CIDADE: MARILIA
ESTADO: SP
CEP: 17509-053
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KLEMERSON CORREA DA SILVA FERREIRA 22338509803
NOME FANTASIA: KLEMERSON CORREA DA
CNPJ: 13.919.288/0001-44
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JOÃO 71 - JARDIM ITAPURA
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19035-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOAO ALVARO ARRUDA DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: REGIONAL PROMOTORA
CNPJ: 21.736.554/0001-21
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 45 - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: S DA A V DA ROSA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS
NOME FANTASIA: RS FINANCIAMENTOS
CNPJ: 51.634.098/0001-70
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO 1137 - CENTRO
CIDADE: GUARAPUAVA
ESTADO: PR
CEP: 85010-290
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CARINA MARQUES SALES OLIVEIRA 74087525104
NOME FANTASIA: CARINA MARQUES SALES
CNPJ: 46.416.308/0001-13
ENDEREÇO: RUA CP12 46 - CAROLINA PARQUE
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GO
CEP: 74483-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 49.275.188 JONATHAN MARTINS DA SILVA
NOME FANTASIA: 49.275.188 JONATHAN
CNPJ: 49.275.188/0001-70
ENDEREÇO: R GABRIEL COIMBRA 162 - IPIRANGA
CIDADE: JUIZ DE FORA
ESTADO: MG
CEP: 36031-460
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 4YOU BENEFICIOS, FINANCAS E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: 4YOU BENEFICIOS, FIN
CNPJ: 18.867.116/0001-98
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO 1666 - VILA OLÍMPIA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04548-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OIKOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: OIKOS SOLUCOES FINAN
CNPJ: 10.715.520/0001-34
ENDEREÇO: AVENIDA 04 7 - CENTRO
CIDADE: ORLANDIA
ESTADO: SP
CEP: 14620-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RJ CORRETORA DE CREDITO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: RJ CORRETORA DE CRED
CNPJ: 42.160.698/0001-52
ENDEREÇO: RUA DRONGO 1286 - CENTRO
CIDADE: ARAPONGAS
ESTADO: PR
CEP: 86700-145
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MICHELLE SOARES FERREIRA 07260165600
NOME FANTASIA: MICHELLE SOARES FERR
CNPJ: 44.786.238/0001-60
ENDEREÇO: RUA RODOLFO JACOB 287 - BARREIRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30640-480
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AMPLIAR INTERMEDIACAO E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: AMPLIAR INTERMEDIACA
CNPJ: 44.294.303/0001-30
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO 1071 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30170-907
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ASSUNCAO E SILVA DE COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: ASSUNCAO E SILVA COB
CNPJ: 46.457.683/0001-01
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PENEDO 312 - CENTRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57020-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: STIFANY FREITAS DA SILVA 70017223164
NOME FANTASIA: STIFANY FREITAS
CNPJ: 45.813.580/0001-74
ENDEREÇO: RUA A 11 266 - SETOR SUL
CIDADE: TRINDADE
ESTADO: GO
CEP: 75391-174
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RMO PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: RMO PROMOTORA
CNPJ: 16.843.442/0001-30
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC 14 - CENTRO
CIDADE: ITAJUIPE
ESTADO: BA
CEP: 45630-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R FREITAS DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: RL CREDITO
CNPJ: 45.837.714/0001-97
ENDEREÇO: R MANOEL MAXIMO 6 - CENTRO
CIDADE: POCAO DE PEDRAS
ESTADO: MA
CEP: 65740-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FERREIRA & BORBA SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: CREDFACIL CERES
CNPJ: 52.603.390/0001-98
ENDEREÇO: RUA 17 193 - CENTRO
CIDADE: CERES
ESTADO: GO
CEP: 76300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MM ASSESSORIA E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA
NOME FANTASIA: VALOR ASSESSORIA
CNPJ: 07.706.801/0001-16
ENDEREÇO: AV VEREADOR JOSE FRANCISCO DA SILVA S/N - VILA
CIDADE: NOVA VENEZA
ESTADO: GO
CEP: 75470-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NARSAL SERVICOS
NOME FANTASIA: NARSAL SERVICOS
CNPJ: 14.112.533/0001-70
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS 35 - CENTRO
CIDADE: VITORIA
ESTADO: ES
CEP: 29901-092
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PAULO TAIRONE AUGUSTO DOS SANTOS 31611218802
NOME FANTASIA: TEB SOLUCOES
CNPJ: 32.253.898/0001-04
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 128 - JARDIM SAO PAULO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07110-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ISADORA M. SERRAT DA COSTA
NOME FANTASIA: CREDFACIL NEGOCIOS &
CNPJ: 46.637.636/0001-40
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO 616 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA DE SOUSA SILVA 01395414114
NOME FANTASIA: ANA PAULA DE SOUSA S
CNPJ: 17.751.002/0001-15
ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO 259 - CENTRO
CIDADE: SILVANIA
ESTADO: GO
CEP: 75180-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FERFOGLIA VENDAS ONLINE LTDA
NOME FANTASIA: FELICE VENDAS ONLINE
CNPJ: 42.143.292/0001-61
ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO 5079 - PRÓSPERA
CIDADE: CRICIÚMA
ESTADO: SC
CEP: 88811-701
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SANY CRED INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: SANY CRED
CNPJ: 52.509.621/0001-07
ENDEREÇO: AV JABAQUARA 649 - MIRANDOPOLIS
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04045-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D DE OLIVEIRA CAVALCANTE
NOME FANTASIA: BSN.COM CONSIGNADO
CNPJ: 14.016.931/0001-92
ENDEREÇO: RUA NICOLAU COELHO - CIDADE NOVA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69090-316
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: W M DOS S FERREIRA LTDA
NOME FANTASIA: WN CONSULTORIA
CNPJ: 28.666.819/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA - TURU
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
CEP: 65065-470
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VPC - EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA
NOME FANTASIA: SPACE - EMPREENDIMEN
CNPJ: 36.154.308/0001-39
ENDEREÇO: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO - JD GOIAS
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74810-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M. DOS S. OLIVEIRA FILHO LTDA
NOME FANTASIA: M DOS S OLIVEIRA
CNPJ: 35.934.028/0001-80
ENDEREÇO: R ARMANDO TAVARES - CENTRO
CIDADE: SANTO ANTONIO DE JESUS
ESTADO: BA
CEP: 44430-126
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JANIO GUEDES DIAS 02636791523
NOME FANTASIA: CREDIFACIL
CNPJ: 40.730.094/0001-79
ENDEREÇO: RUA LAURINDO AUGUSTO DA SILVA - NOSSA SENHORA DE FATIMA
CIDADE: SANTA RITA DE CASSIA
ESTADO: BA
CEP: 47150-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J.S.MARTINS
NOME FANTASIA: AGILIZECRED
CNPJ: 36.442.421/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA - PENHA DE FRANÇA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03636-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DC INTERMEDIACAO DE CONTRATOS LTDA
NOME FANTASIA: DC INTERMEDIACAO DE
CNPJ: 31.031.292/0001-53
ENDEREÇO: RUA DA ALFANDEGA - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20070-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 45.839.769 ARIANE KELLY RIBEIRO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: 45.839.769 ARIANE KE
CNPJ: 45.839.769/0001-36
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO TODISCO - XAXIM
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81810-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SAYEG FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: SAYEG FINANCEIRA LTD
CNPJ: 28.413.951/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA BADY BASSITT - BOA VISTA
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15025-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: REPAGINER CRED SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: REPAGINER CRED SERVI
CNPJ: 20.416.217/0001-94
ENDEREÇO: R PERNAMBUCO - CENTRO
CIDADE: DIVINOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35500-008
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FINC SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: FINC.
CNPJ: 43.653.127/0001-12
ENDEREÇO: AL DA CONCHA, 1093 - GRANJA DOS CAVALEIROS
CIDADE: MACAE
ESTADO: RJ
CEP: 27930-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R W CONSULTORIA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: R W CONSULTORIA DE C
CNPJ: 11.183.534/0001-17
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AP APOIO ADMINISTRATIVO E PROSPECCAO LTDA
NOME FANTASIA: JAP APOIO ADMINISTRA
CNPJ: 35.857.628/0001-92
ENDEREÇO: AVENIDA PIRES DO RIO - VILA TAQUARI
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08230-023
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO LAMAS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: GUSLAM CONSULTORIA
CNPJ: 41.009.348/0001-27
ENDEREÇO: RUA SAO MIGUEL - ITAPOA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31710-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FENE NEGOCIOS E SERVICOS DE COBRANCAS E INFORMACOES LTDA
NOME FANTASIA: FENE
CNPJ: 41.549.657/0001-90
ENDEREÇO: RUA GENERAL TELLES - CENTRO
CIDADE: FRANCA
ESTADO: SP
CEP: 14400-450
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DOMENE DE OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: DOMENE CRED
CNPJ: 35.097.837/0001-85
ENDEREÇO: RUA EVANDRO CESAR GNACCARINI - VILA DAS HORTENCIAS
CIDADE: JUNDIAI
ESTADO: SP
CEP: 13209-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DANTE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: DANTE SOLUCOES FINAN
CNPJ: 48.979.180/0001-21
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL - VILA CAMARGO
CIDADE: LIMEIRA
ESTADO: SP
CEP: 13486-072
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRISLEY JANAINA DA ROCHA SILVA
NOME FANTASIA: CRISLEY JANAINA DA R
CNPJ: 28.905.599/0001-21
ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO AYRES - CENTRO
CIDADE: ITAPETININGA
ESTADO: SP
CEP: 18200-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ACTION FINANCE ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: AF PROMOTORA
CNPJ: 44.553.070/0001-42
ENDEREÇO: PRACA QUINZE DE NOVEMBRO - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 37.522.359 ELISABETE LOPES
NOME FANTASIA: JBG FINANCEIRA
CNPJ: 37.522.359/0001-39
ENDEREÇO: R JOSE GOMES OTERO - VILA BARROS
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07192-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NEW PRIME PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: PRIME PROMOTORA
CNPJ: 42.289.891/0001-98
ENDEREÇO: QUADRA CNN 2 LT B - CEILANDIA CENTRO (CEILAND
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72220-502
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAQUEL QUINTAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: RAQUEL QUINTAO CORRE
CNPJ: 11.451.308/0001-70
ENDEREÇO: RUA PONTE NOVA - CENTRO
CIDADE: IPATINGA
ESTADO: MG
CEP: 35160-017
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 45.703.651 ROSANA NOVAIS SANTOS
NOME FANTASIA: 45.703.651 ROSANA NO
CNPJ: 45.703.651/0001-86
ENDEREÇO: R RUA DA PASSAGEM - PASSAGEM
CIDADE: ITACARE
ESTADO: BA
CEP: 45530-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CARINA MARQUES SALES OLIVEIRA 74087525104
NOME FANTASIA: CARINA MARQUES SALES
CNPJ: 46.416.308/0001-13
ENDEREÇO: RUA CP12 - CAROLINA PARQUE
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74483-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C F SANTIAGO DA SILVA OEST PROMOTORA
NOME FANTASIA: OEST PROMOTORA
CNPJ: 46.115.760/0001-45
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO, 435 - SANTA CLARA
CIDADE: SANTAREM
ESTADO: PA
CEP: 68005-394
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LIONS CONSIG LTDA
NOME FANTASIA: LIONS CONSIG
CNPJ: 47.579.866/0001-62
ENDEREÇO: RUA BANANAL, 405 - VILA BELO HORIZONTE
CIDADE: DIVINOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35500-036
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TATIANE DAS NEVES PIRES 05612044704
NOME FANTASIA: TATIANE DAS NEVES PI
CNPJ: 44.913.427/0001-56
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 418 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20071-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 45.703.651 ROSANA NOVAIS SANTOS
NOME FANTASIA: 45.703.651 ROSANA NO
CNPJ: 45.703.651/0001-86
ENDEREÇO: R RUA DA PASSAGEM, 30 - PASSAGEM
CIDADE: ITACARE
ESTADO: BA
CEP: 45530-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CARINA MARQUES SALES OLIVEIRA 74087525104
NOME FANTASIA: CARINA MARQUES SALES
CNPJ: 46.416.308/0001-13
ENDEREÇO: RUA CP12, 46 - CAROLINA PARQUE
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74483-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOAO PAULO POMPEU DA SILVA 05845958407
NOME FANTASIA: JOAO PAULO POMPEU DA
CNPJ: 47.092.708/0001-83
ENDEREÇO: AVENIDA NAPOLES (4A ETAPA), 511 - RIO DOCE
CIDADE: OLINDA
ESTADO: PE
CEP: 53080-670
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EHS NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: EHS VEICULOS
CNPJ: 37.748.240/0001-89
ENDEREÇO: RUA MARIA DE CARVALHO, 68 - IPIRANGA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31160-420
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DP DIGITAL PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: DP DIGITAL PROMOTORA
CNPJ: 38.427.907/0001-04
ENDEREÇO: RUA DR. HERCIO PEGAS, 999 - TEUTONIA
CIDADE: TEUTONIA
ESTADO: RS
CEP: 95890-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 48.931.662 BRUNO LORUAN FONSECA NUNES
NOME FANTASIA: BL CRED CONSIGNADO
CNPJ: 48.931.662/0001-01
ENDEREÇO: RUA DA MATA - DE 583/584 AO FIM, 128 - MARAMBAIA
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66623-710
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.955.230 KAROLAINE STEFANY PEDRO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: 46.955.230 KAROLAINE
CNPJ: 46.955.230/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO DE ARAUJO LIMA, 21 - PREFEITO JOSE WALTER
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60750-012
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 40.976.846 KEILA ROBERTA FILGUEIRA ARAUJO DA SILVA
NOME FANTASIA: 40.976.846 KEILA ROB
CNPJ: 40.976.846/0001-86
ENDEREÇO: PASSAGEM ACATAUASSU NUNES, 4054 - MARCO
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66095-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA
NOME FANTASIA: NR INTERMEDIACOES FI
CNPJ: 14.546.310/0001-10
ENDEREÇO: PRACA PROF JULIO PAIXAO, 96 - CENTRO
CIDADE: SAO RAIMUNDO NONATO
ESTADO: PI
CEP: 64770-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 35.531.457 JEAN CHARLES SILVA SOUSA
NOME FANTASIA: .35.531.457 JEAN CHA
CNPJ: 35.531.457/0001-07
ENDEREÇO: CONJUNTO HABITAR BRASIL 18 - PEDRA MOLE
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64065-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON FONTENELE FREITAS & CIA LTDA
NOME FANTASIA: LOBO PROMOTORA
CNPJ: 43.825.008/0001-08
ENDEREÇO: RUA AVENIDA 04 DE JULHO 413 - CENTRO
CIDADE: PIRIPIRI
ESTADO: PI
CEP: 64260-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VERSALITY SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: VERSALITY CRED
CNPJ: 34.516.133/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZO - CENTRO
CIDADE: DUQUE DE CAXIAS
ESTADO: RJ
CEP: 25010-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MIX SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: MIX SOLUCOES
CNPJ: 50.167.236/0001-95
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO
CIDADE: ANDRADINA
ESTADO: SP
CEP: 16901-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CONBRAH LTDA
NOME FANTASIA: CATARINENSE EMPRESTI
CNPJ: 11.657.999/0001-62
ENDEREÇO: RUA CARLOS BENACK 27 - SAGUACU
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89222-211
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
NOME FANTASIA: RM SERVICOS ESPECIAL
CNPJ: 39.989.261/0001-11
ENDEREÇO: AV FARID MIGUEL SAFATLE 771 - SETOR CENTRAL
CIDADE: CATALAO
ESTADO: GO
CEP: 75701-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R.N. COELHO PINTO
NOME FANTASIA: C.P. PROMOTORA
CNPJ: 21.598.187/0001-47
ENDEREÇO: RUA SARGENTO SIMPLICIO S/N - CENTRO
CIDADE: IPIXUNA DO PARA
ESTADO: PA
CEP: 68637-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAMOS DOS SANTOS & RIBEIRO LTDA
NOME FANTASIA: TRATO PROMOTORA
CNPJ: 33.319.496/0001-10
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE MILANEZ 58 - CENTRO
CIDADE: CANOAS
ESTADO: RS
CEP: 92010-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PRESTADORA DE SERVICOS FINANCEIROS O PENHA LTDA
NOME FANTASIA: PRESTADORA DE SERVIC
CNPJ: 22.698.584/0001-53
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ARIOSVALDO COSTA 159 - CENTRO
CIDADE: MOMBACA
ESTADO: CE
CEP: 63610-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: RC COMERCIO E SERVIC
CNPJ: 27.352.693/0001-38
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE 378 - CENTRO
CIDADE: GUAIBA
ESTADO: RS
CEP: 92704-555
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MOBICREDITOS LTDA
NOME FANTASIA: MOBICREDITOS
CNPJ: 47.514.985/0001-37
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTRO ALVES 109 - CENTRO
CIDADE: PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO: BA
CEP: 46460-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ON SOLUTIONS INTERMEDIACAO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: ON SOLUTIONS INTERME
CNPJ: 44.570.725/0001-90
ENDEREÇO: RUA PEDRO AMERICO 52 - REPUBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01045-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA 43774624828
NOME FANTASIA: DANIELA APARECIDA DO
CNPJ: 48.208.054/0001-73
ENDEREÇO: RUA FLORESTA 405 - JARDIM NOVA AMERICA
CIDADE: HORTOLANDIA
ESTADO: SP
CEP: 13185-648
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DC CRED LTDA
NOME FANTASIA: DC CRED LTDA
CNPJ: 27.588.274/0001-08
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 829 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-141
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 36.122.923 FHELYPE DOS SANTOS CARVALHO
NOME FANTASIA: 36.122.923 FHELYPE D
CNPJ: 36.122.923/0001-63
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA 178 - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-495
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SALA DO CREDITO DE ESPUMOSO LTDA
NOME FANTASIA: SALA DO CREDITO DE E
CNPJ: 52.317.664/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MACALOS 520 - CENTRO
CIDADE: ESPUMOSO
ESTADO: RS
CEP: 99400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C. AZEVEDO DOS SANTOS ASSESSORIA
NOME FANTASIA: CRIVO
CNPJ: 18.966.694/0001-81
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO 2500 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-356
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A DE ALENCAR AMANCIO LTDA
NOME FANTASIA: CAPITAL EXTRA
CNPJ: 49.327.993/0001-08
ENDEREÇO: RUA DELFIM MOREIRA 2472 - LOURIVAL PARENTE
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64023-280
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PAULO EDUARDO DE PAULA MACIEL 31170835880
NOME FANTASIA: SERVCRED
CNPJ: 46.337.800/0001-01
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 464 - CENTRO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: D. R. COUTINHO BANDEIRA
NOME FANTASIA: BNS SERVICOS E INTER
CNPJ: 16.841.675/0001-01
ENDEREÇO: PRACA JOAQUIM NOGUEIRA 18 - CENTRO
CIDADE: MORADA NOVA
ESTADO: CE
CEP: 62940-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALFA SERVICOS DE COBRANCAS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ALFA PROMOTORA
CNPJ: 39.985.691/0001-65
ENDEREÇO: AVENIDA A (CONJ. CEARA) 855 - CONJUNTO CEARA I
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60533-591
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SALDANHA DE SOUZA LTDA
NOME FANTASIA: ALEXANDRE SALDANHA
CNPJ: 18.709.254/0001-49
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO 3302 - PATRIMÔNIO NOVO
CIDADE: VOTUPORANGA
ESTADO: SP
CEP: 15500-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA DO NASCIMENTO
NOME FANTASIA: VIEIRA VARIEDADES
CNPJ: 39.434.496/0001-47
ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDO PERES 680 - SANTA LUZIA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69070-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELLEN SILVIA COSTA SILVA 63830523220
NOME FANTASIA: ELLEN SILVIA COSTA S
CNPJ: 45.583.389/0001-83
ENDEREÇO: RUA MANOEL BARATA 595 - CRUZEIRO (ICOARACI)
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66810-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CLICKCRED CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: CLICKCRED
CNPJ: 09.666.474/0001-41
ENDEREÇO: RUA ALVARO 311 - ENGENHO NOVO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20950-390
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CRED TEM PROMOCAO DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: CRED TEM CONSIGNADOS
CNPJ: 48.241.374/0001-25
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 350 - CENTRO
CIDADE: JARAGUÁ DO SUL
ESTADO: SC
CEP: 89251-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 52.783.336 LEANDRO DOS SANTOS PEROBELO
NOME FANTASIA: 52.783.336 LEANDRO D
CNPJ: 52.783.336/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA OLGA FADEL ABARCA 350 - JARDIM SANTA TEREZINHA (Z
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03572-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PEREIRA & RODRIGUES CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: REALIZE CONSULTORIA
CNPJ: 28.976.227/0001-96
ENDEREÇO: AVENIDA DANTAS BARRETO 512 - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LUCAS TEIXEIRA FREITAS
NOME FANTASIA: FREITAS SOLUCOES E N
CNPJ: 33.917.082/0001-92
ENDEREÇO: AV ILDEFONSO CARNEIRO 1170 - VILA RIO CLARO
CIDADE: CACU
ESTADO: GO
CEP: 75813-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELENIR FLORES ROCHA
NOME FANTASIA: BX SERVICOS
CNPJ: 04.704.463/0001-95
ENDEREÇO: RUA VIRIATO BANDEIRA 320 - CENTRO
CIDADE: COXIM
ESTADO: MS
CEP: 79400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C W DA SILVA SOBRINHO LTDA
NOME FANTASIA: CW CRED - SOLUCOES F
CNPJ: 40.886.710/0001-85
ENDEREÇO: PRACA JUSCELINO KUBITSCHEK 378 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO PEIXE
ESTADO: PI
CEP: 64555-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: R&R PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: R&R PROMOTORA
CNPJ: 44.600.974/0001-81
ENDEREÇO: AVENIDA LEOBERTO LEAL 604 - BARREIROS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88110-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRM ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: RECIFE PROMOTORA PRI
CNPJ: 20.824.394/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA SAO JOSE 76 - MANOEL SIMOES BARBOSA
CIDADE: CHA GRANDE
ESTADO: PE
CEP: 55636-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDREA S MACEDO LTDA
NOME FANTASIA: AGIL PROMOTORA
CNPJ: 52.146.226/0001-07
ENDEREÇO: RUA LEONIDAS MELO 574 - CENTRO
CIDADE: PIRIPIRI
ESTADO: PI
CEP: 64260-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: N E SERVICOS E INTERMEDIACAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NOME FANTASIA: N E SERVICOS E INTER
CNPJ: 24.649.370/0001-12
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO 845 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30160-921
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RUMISA SERVICOS DE DADOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CONCORD - PROMOTORA
CNPJ: 11.475.813/0001-54
ENDEREÇO: QUADRA QSA 9 LOTE 2 - TAGUATINGA SUL (TAGUATING
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72015-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALCANCE PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ALCANCE PROMOTORA
CNPJ: 51.372.987/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ 4569 A - CENTRO
CIDADE: EUSEBIO
ESTADO: CE
CEP: 61760-046
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ESS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: ESS SERVICOS ADMINIS
CNPJ: 36.357.912/0001-62
ENDEREÇO: RUA DAS GOIABEIRAS 315 - CIDADE UNIVERSITARIA PEDR
CIDADE: PALHOCA
ESTADO: SC
CEP: 88137-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EDUARDA DA SILVA UCHOA SERVICOS
NOME FANTASIA: PROMOTORA DLF CRED
CNPJ: 39.375.867/0001-67
ENDEREÇO: RUA JACO UCHOA 133 - CENTRO
CIDADE: PEDRO II
ESTADO: PI
CEP: 64255-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L A GOLD COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: L A GOLD COBRANCAS L
CNPJ: 36.377.243/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ EDUARDO TOLEDO PRADO 800 - VILA DO GOLF
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14027-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KARLA PEREIRA DE MELLO 07340158600
NOME FANTASIA: KARLA PEREIRA DE MEL
CNPJ: 40.963.978/0001-73
ENDEREÇO: RUA MARIA AMÉLIA PIMENTA 51 - TEIXEIRA DIAS (BARREIRO)
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30644-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HUMBERTINO COSTA DOS SANTOS
NOME FANTASIA: HCE PROMOTORA
CNPJ: 12.045.471/0001-03
ENDEREÇO: AVENIDA EDUARDO RIBEIRO 520 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA GISLAINE FERREIRA LEITE
NOME FANTASIA: CREDSIM
CNPJ: 37.349.027/0001-02
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO SCHAMBER 769 - CENTRO
CIDADE: PONTA GROSSA
ESTADO: PR
CEP: 84010-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOAO ADOLFO DE SOUZA LTDA
NOME FANTASIA: JF SOLUCOES
CNPJ: 41.322.828/0001-43
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 1016 - CENTRO
CIDADE: IBIRUBA
ESTADO: RS
CEP: 98200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AME SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: AME SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 38.636.798/0001-35
ENDEREÇO: RUA ALESSANDRA SALUM CADAR 415 - BURITIS
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30575-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OBA CRED LTDA
NOME FANTASIA: OBA CRED
CNPJ: 50.650.758/0001-43
ENDEREÇO: RUA ROGERIO UHRY 1058 - XANGRILA
CIDADE: VENANCIO AIRES
ESTADO: RS
CEP: 95800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: INOWE PROPAGANDA MKT LTDA
NOME FANTASIA: INOWE PROPAGANDA MKT
CNPJ: 47.292.655/0001-44
ENDEREÇO: RUA LIBERATO BARROSO 336 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60030-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://credinowe.com.br/

RAZÃO SOCIAL: ELEVA PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: ELEVA
CNPJ: 48.543.876/0001-00
ENDEREÇO: RUA SALVADOR DE CAMPOS SN - CENTRO
CIDADE: ITABERAI
ESTADO: GO
CEP: 76630-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: H I SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: GLOBAL PROMOTORA
CNPJ: 37.967.208/0001-94
ENDEREÇO: RUA 2 257 - SET CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74013-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CONSEGUI+
NOME FANTASIA: CONSEGUI+
CNPJ: 51.289.232/0001-42
ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS 311 - COLÔNIA (ZONA SUL)
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04895-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELIEZIO M L GONCALVES
NOME FANTASIA: CARIRI NEGOCIOS
CNPJ: 15.542.382/0001-52
ENDEREÇO: 10A RUA NELORY FILGUEIRA 227 - CENTRO
CIDADE: BARBALHA
ESTADO: CE
CEP: 63180-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IANE CRISTINA VEIGA 25670907892
NOME FANTASIA: SONHOCRED
CNPJ: 31.023.498/0001-31
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPOS SALLES 715 - CENTRO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13010-915
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 43.385.942 THATIANE CARENHA SABINO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: 43.385.942 THATIANE
CNPJ: 43.385.942/0001-48
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PARNAÍBA 655 - BRÁS
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03045-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 53.914.395 BRUNA JESUS LIMA
NOME FANTASIA: BRUNA JESUS LIMA
CNPJ: 53.914.395/0001-02
ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA SÃO DOMINGOS 6 - SÃO MARCOS
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41253-085
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HELENA VITORIA DA SILVA MARTINS
NOME FANTASIA: GRUPO LOCAL SERVICOS
CNPJ: 43.494.065/0001-43
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II 140 - CENTRO
CIDADE: CURVELO
ESTADO: MG
CEP: 35790-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA
NOME FANTASIA: NR INTERMEDIACOES FI
CNPJ: 14.546.310/0001-10
ENDEREÇO: PRACA PROF JULIO PAIXAO 96 - CENTRO
CIDADE: SAO RAIMUNDO NONATO
ESTADO: PI
CEP: 64770-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JANIO GUEDES DIAS 02636791523
NOME FANTASIA: CREDIFACIL
CNPJ: 40.730.094/0001-79
ENDEREÇO: RUA LAURINDO AUGUSTO DA SILVA 320 - NOSSA SENHORA DE FATIMA
CIDADE: SANTA RITA DE CASSIA
ESTADO: BA
CEP: 47150-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AHOW DIGITAL LTDA
NOME FANTASIA: AHOW DIGITAL
CNPJ: 45.539.385/0001-06
ENDEREÇO: RUA COPAÍBA 1 - NORTE (ÁGUAS CLARAS)
CIDADE: BRASÍLIA
ESTADO: DF
CEP: 71919-540
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SANTOS & BRANDAO PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: SB PROMOTORA DE VEND
CNPJ: 09.415.345/0001-80
ENDEREÇO: R DO IMPERADOR PEDRO II 468 - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAFFEZZOLLI SERVICOS DE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
NOME FANTASIA: MAFFEZZOLLI REPRESEN
CNPJ: 49.871.212/0001-33
ENDEREÇO: RUA FREI JOAO VICELLI 236 - PONTE DO IMARUIM
CIDADE: PALHOCA
ESTADO: SC
CEP: 88130-745
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: XCRED EMPRESTIMOS LTDA
NOME FANTASIA: XCRED
CNPJ: 21.787.729/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE LUCENA 3071 - CENTRO
CIDADE: IVOTI
ESTADO: RS
CEP: 93900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: F&C CRED SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: WISE LOJA DE CREDITO
CNPJ: 52.171.553/0001-00
ENDEREÇO: R TEFFÉ 999 - BOM RETIRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80520-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 51.051.719 LAILA APARECIDA DAMAS DE CARVALHO
NOME FANTASIA: 51.051.719 LAILA APA
CNPJ: 51.051.719/0001-92
ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS MELO DO AMARAL 408 - SITIO DO MANDAQUI
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02542-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AACN CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: JPCB SERVICOS
CNPJ: 37.492.703/0001-94
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 2881 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-361
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ABREU & ARAUJO LTDA
NOME FANTASIA: FINANZA
CNPJ: 17.111.973/0001-09
ENDEREÇO: RUA LAURO SODRE 826 - SAO JOSE
CIDADE: TUCURUI
ESTADO: PA
CEP: 68456-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.348.268 KARINA MIEKO WAKAMURA
NOME FANTASIA: 46.348.268 KARINA MI
CNPJ: 46.348.268/0001-10
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES 1928 - MARIA LUIZA
CIDADE: CASCAVEL
ESTADO: PR
CEP: 85819-351
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.348.268 KARINA MIEKO WAKAMURA
NOME FANTASIA: 46.348.268 KARINA MI
CNPJ: 46.348.268/0001-10
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES 1928 - MARIA LUIZA
CIDADE: CASCAVEL
ESTADO: PR
CEP: 85819-351
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J. S. M. SILVA
NOME FANTASIA: J. S. M. SILVA
CNPJ: 48.517.314/0001-92
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO 114 - CENTRO
CIDADE: RIACHO DA CRUZ
ESTADO: RN
CEP: 59820-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DANIELLE RIBEIRO DE ANDRADE 05466225690
NOME FANTASIA: DANIELLE RIBEIRO DE
CNPJ: 45.864.679/0001-03
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUBENS GUIMARAES 225 - CASTELO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30840-430
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MULLER CORRETORA DE SEGUROS E NEGOCIOS
NOME FANTASIA: MULLER CORRETORA DE
CNPJ: 50.634.381/0001-39
ENDEREÇO: AVENIDA CUIABÁ 1385 - CENTRO
CIDADE: RONDONÓPOLIS
ESTADO: MT
CEP: 78700-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KELLEN CRISTINA SANTOS KRUPA -
NOME FANTASIA: ALCANCE SOLUCOES FIN
CNPJ: 14.792.529/0001-08
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO 1537 - CENTRO
CIDADE: LAPA
ESTADO: PR
CEP: 83750-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: STEPHANINI PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: REALIZE PROMOTORA DE
CNPJ: 49.893.106/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO 561 - CENTRO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14015-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E P DA SILVA EMPRESTIMOS
NOME FANTASIA: PROMOTORA DE VENDAS
CNPJ: 46.762.057/0001-29
ENDEREÇO: PRACA DO CENTENARIO 444 - CENTRO
CIDADE: PAO DE ACUCAR
ESTADO: AL
CEP: 57400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FS INTERMEDIACAO E NEGOCIO LTDA
NOME FANTASIA: FS CONSIGNADO
CNPJ: 48.081.066/0001-80
ENDEREÇO: RUA 101 QUADRA 163 - JARDIM CÉU AZUL
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72871-101
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA NICOLY RODRIGUES FARIA 44741198863
NOME FANTASIA: MARIA NICOLY RODRIGU
CNPJ: 36.175.843/0001-76
ENDEREÇO: R JOSE VIEIRA 360A - JD. SOL POENTE
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO
ESTADO: SP
CEP: 18230-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FAZ SOLUCOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: FAZ SOLUCOES E SERVI
CNPJ: 40.482.323/0001-83
ENDEREÇO: RUA RAY WESLEY HERRICK 475 - JARDIM JOCKEY CLUBE
CIDADE: SÃO CARLOS
ESTADO: SP
CEP: 13565-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BELLATRIX SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: BELLATRIX SOLUCOES F
CNPJ: 44.815.237/0001-04
ENDEREÇO: RUA XAVANTES 382 - VILA PIRES
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09121-420
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS GRACAS ALVES 69798699491
NOME FANTASIA: MARIA DAS GRACAS ALV
CNPJ: 38.314.715/0001-91
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II 53 - SERRA CENTRO
CIDADE: SERRA
ESTADO: ES
CEP: 29176-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R G F MARQUES LTDA
NOME FANTASIA: R4 PROMOTORA
CNPJ: 52.093.024/0001-36
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 162 - CENTRO
CIDADE: SANTAREM
ESTADO: PA
CEP: 68005-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: D & G ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: DIGITAL CONSIG E SER
CNPJ: 46.530.678/0001-87
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARIA COELHO 218 - CENTRO-NORTE
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78005-420
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VALORA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: VALORA
CNPJ: 23.408.561/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS 315 - SET CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GMC NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: GMC NEGOCIOS E SERVI
CNPJ: 18.036.781/0001-30
ENDEREÇO: AV JULIA KUBITSCHEK 26 - PARQUE RIVIERA
CIDADE: CABO FRIO
ESTADO: RJ
CEP: 28905-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VANAILMA GOMES DE JESUS
NOME FANTASIA: VANAILMA GOMES
CNPJ: 26.182.478/0001-73
ENDEREÇO: AVENIDA DOS EX COMBATENTES 851A - CENTRO
CIDADE: IBOTIRAMA
ESTADO: BA
CEP: 47520-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IQUATRO CONSULTORIA CORPORATIVA LTDA
NOME FANTASIA: IQUATRO CONSULTORIA
CNPJ: 43.489.027/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA SAO SEBASTIAO 165 - MARIA HELENA (JUSTINOPOLI
CIDADE: RIBEIRAO DAS NEVES
ESTADO: MG
CEP: 33930-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R. C. F. GOMES PROMOTORA DE VENDAS
NOME FANTASIA: R2 CASA DE NEGOCIOS
CNPJ: 17.704.357/0001-53
ENDEREÇO: RUA DA ASSUNCAO 443 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60050-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: E. TAVARES FERREIRA
NOME FANTASIA: IDEAL PROMOTORA
CNPJ: 11.892.813/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 2816 - CENTRO
CIDADE: PORTO VELHO
ESTADO: RO
CEP: 76801-059
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ACA PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERNET E FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: FIBRATECH ALAGOINHAS
CNPJ: 53.054.877/0001-21
ENDEREÇO: PRACA CASTRO LEAL 0 - CENTRO
CIDADE: ALAGOINHAS
ESTADO: BA
CEP: 48000-081
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 54.131.892 VIVIANE LEMOS CUNHA
NOME FANTASIA: 54.131.892 VIVIANE L
CNPJ: 54.131.892/0001-99
ENDEREÇO: AVENIDA RADIALISTA JOÃO RAMOS 575 - PLANALTO AYRTON SENNA
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60766-710
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDITIVA LTDA
NOME FANTASIA: CAIXA DO APOSENTADO
CNPJ: 08.058.183/0001-08
ENDEREÇO: R DOM PEDRO II 174 - CENTRO
CIDADE: MONTES CLAROS
ESTADO: MG
CEP: 39400-058
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 33.811.539 JULIANA DIAS OTONI
NOME FANTASIA: CLUBCRED BETIM
CNPJ: 33.811.539/0001-80
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES 199 - CENTRO
CIDADE: BETIM
ESTADO: MG
CEP: 32600-115
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIDER PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: LIDER PROMOTORA
CNPJ: 12.344.766/0001-72
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL ROQUE RODRIGUES 2 - CENTRO
CIDADE: SERROLANDIA
ESTADO: BA
CEP: 44710-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MTCRED FRANCHISING E CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: MTCRED FRANCHISING
CNPJ: 22.713.642/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2 - BOSQUE DA SAUDE
CIDADE: CUIABA
ESTADO: MT
CEP: 78050-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VANESSA MOISES FURTADO LTDA
NOME FANTASIA: CG CRED ASSESSORIA E
CNPJ: 37.089.556/0001-06
ENDEREÇO: RUA ITAGUASSU 190 - GUANANDI
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79086-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TAYRON WANDERSON DE ANDRADE VASCONCELOS
NOME FANTASIA: W2 PROMOTORA
CNPJ: 48.211.348/0001-54
ENDEREÇO: RUA MAJOR FACUNDO 818 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60025-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: IVONE R S DE CARVALHO COBRANCAS
NOME FANTASIA: PROMOTORA LIDER
CNPJ: 19.692.804/0001-27
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO UBALDO GOMES DE MATOS 53. - SANTO ANTONIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50010-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO DOS SANTOS TRINDADE 06441090503
NOME FANTASIA: NOSSA LOJA CRED
CNPJ: 34.520.857/0001-54
ENDEREÇO: LRG DA CALCADA 1 - BAIRRO CALCADA
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40411-366
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MENEZES CRED LTDA
NOME FANTASIA: MENEZES CRED LTDA
CNPJ: 45.553.214/0001-23
ENDEREÇO: AV ILTON LOPES LEAL 18 - CENTRO
CIDADE: IBIRATAIA
ESTADO: BA
CEP: 45580-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 36.702.393 ADRIELLI PEREIRA DA SILVA CORREA
NOME FANTASIA: 36.702.393 ADRIELLI
CNPJ: 36.702.393/0001-22
ENDEREÇO: RUA FRANKLIN ESPINDOLA 158 - VILA TAVEIROPOLIS
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79090-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIBERTA CONSULTORIA E SOLUCOES FINANCEIRAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
NOME FANTASIA: LIBERTA CONSULTORIA
CNPJ: 42.882.014/0001-26
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO ALVES PEREIRA 400 - CENTRO
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SANTOS ALMEIDA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO ALMEIDA SANTOS
CNPJ: 47.845.257/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 4152 - VILA LUZITA
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09132-032
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MAFFEZZOLLI SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MAFFEZZOLLI SOLUCOES
CNPJ: 49.354.050/0001-66
ENDEREÇO: R PRINCESA ISABEL 86 - PONTE DO IMARUIM
CIDADE: PALHOCA
ESTADO: SC
CEP: 88130-635
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: COUT.CONSIG CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS UNIPESSOAL LTDA
NOME FANTASIA: COUT.CONSIG
CNPJ: 37.904.022/0001-96
ENDEREÇO: ESTRADA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - PARQUE SAO MIGUEL
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07260-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C6 CONSIG_PORTAB 2
NOME FANTASIA: C6 CONSIG_PORTAB 2
CNPJ: 61.348.538/0001-86
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 3148 - JARDIM PAULISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01406-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOTACREDI SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA.
NOME FANTASIA: JOTACREDI
CNPJ: 42.362.860/0001-15
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 1971 - GLÓRIA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30870-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MZA CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: ENTROUNACONTA
CNPJ: 45.061.225/0001-96
ENDEREÇO: AV DR JOSE AUGUSTO MOREIRA 900 - CASA CAIADA
CIDADE: OLINDA
ESTADO: PE
CEP: 53130-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M P CRED CORRETORES LTDA
NOME FANTASIA: MP CRED
CNPJ: 44.621.166/0001-09
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO 220 - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LL COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
NOME FANTASIA: LIDER CONSIG
CNPJ: 37.787.673/0001-43
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO FACCINI 645 - MACEDO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07111-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KELLEN CRISTINA SANTOS KRUPA -
NOME FANTASIA: ALCANCE SOLUCOES FIN
CNPJ: 14.792.529/0001-08
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO 1537 - CENTRO
CIDADE: LAPA
ESTADO: PR
CEP: 83750-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J H M BORGES
NOME FANTASIA: J H M BORGES
CNPJ: 11.325.300/0001-67
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR MIRANDA 25 - CENTRO
CIDADE: NOVA FRIBURGO
ESTADO: RJ
CEP: 28610-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: V. A. & C. INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E PRODUTOS LTDA
NOME FANTASIA: V. A. & C. INTERMEDI
CNPJ: 43.714.702/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 228 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80010-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VITOR DE OLIVEIRA SANTOS
NOME FANTASIA: CONSIG BAHIA
CNPJ: 37.712.413/0001-09
ENDEREÇO: ALAMEDA LIMA GUERRA 22 - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-390
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TICK FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: TICK FINANCEIRA
CNPJ: 45.077.309/0001-18
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE BANDEIRA 665 - ALECRIM
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59031-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J&S CREDITO E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: SEVEN CREDIT & SOLUT
CNPJ: 53.536.445/0001-57
ENDEREÇO: R DOMINGOS ANDRE ZANINI 277 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88117-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D&D ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: GO CONSIGNADO
CNPJ: 44.703.251/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA T 11 503 - SETOR BUENO
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GO
CEP: 74223-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PONTOS PROMOTORA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: PONTOS PROMOTORA
CNPJ: 28.789.229/0001-76
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 228 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80010-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DANIELA LUSTOSA FERREIRA 06223322364
NOME FANTASIA: DANIELA LUSTOSA FERR
CNPJ: 37.147.001/0001-73
ENDEREÇO: QUADRA QMSW 6 LOTE 2 BLOCO A 6 - SETOR SUDOESTE
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70680-606
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HENRY MATHE ASSESSORIA EM COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: LFACREDT PROMOTORA D
CNPJ: 23.173.046/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA 59 - NOVA PETROPOLIS
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09770-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GPM REPAROS E INSUMOS ESPECIAIS LTDA
NOME FANTASIA: GPM IMPORTS
CNPJ: 45.341.498/0001-94
ENDEREÇO: AVENIDA WINSTON CHURCHILL 936 - CAPÃO RASO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81130-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 49.888.355 MELISSA CAMARGO DE LIMA LARA
NOME FANTASIA: 49.888.355 MELISSA C
CNPJ: 49.888.355/0001-58
ENDEREÇO: RUA ORLANDO BISMARA 195 - JARDIM NOVA MANCHESTER
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18052-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIDERY ASSESSORIA, COBRANCA, TELEMARKETING E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: LIDERY ASSESSORIA, C
CNPJ: 44.006.701/0001-03
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE LANA 264 - MARIA DO CARMO
CIDADE: CORINTO
ESTADO: MG
CEP: 39200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J G SANTANA
NOME FANTASIA: J G SANTANA
CNPJ: 50.598.043/0001-99
ENDEREÇO: RUA DAS JACANAS 228 - CIDADE DE DEUS
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69099-405
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DIEGO MEIRELES CARVALHO
NOME FANTASIA: IDEAL ASSESSORIA EM
CNPJ: 13.129.979/0001-44
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, ESQ COM RUA RUI BARBOS - CENTRO
CIDADE: CRISTALINA
ESTADO: GO
CEP: 73850-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PODER FINANCEIRO LTDA
NOME FANTASIA: NA HORA CRED
CNPJ: 49.201.570/0001-39
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 643 - ZONA 03
CIDADE: MARINGÁ
ESTADO: PR
CEP: 87050-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS GRACAS MARQUES CHAGAS PROMOTORA DE VENDAS
NOME FANTASIA: RCR PROMOTORA FINANC
CNPJ: 33.260.742/0001-05
ENDEREÇO: SETOR SCS QUADRA 01 BLOCO D SN - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70306-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 36.554.598 THAENE CARVALHO DA SILVA
NOME FANTASIA: 36.554.598 THAENE CA
CNPJ: 36.554.598/0001-08
ENDEREÇO: RUA ESPERANCA 1 - JARDIM NOVA ESPERANCA
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74465-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRED LEGAL LTDA
NOME FANTASIA: CRED LEGAL
CNPJ: 20.052.371/0001-24
ENDEREÇO: RUA ROMA 17 - TIBERY
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38405-076
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 47.432.443 FELIPE MIRANDA DOS SANTOS
NOME FANTASIA: SANMIFE SOLUCOES FIN
CNPJ: 47.432.443/0001-15
ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO DE AQUINO 63 - VILA JOÃO BRAZ
CIDADE: TRINDADE
ESTADO: GO
CEP: 75388-412
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARLENE ALVES FERREIRA 54965675134
NOME FANTASIA: MARLENE ALVES FERREI
CNPJ: 24.298.153/0001-25
ENDEREÇO: RUA 3 825 - SETOR CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74023-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SILVA & TERREZZA PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: MUITO + CRED
CNPJ: 29.985.995/0001-79
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 668 - CENTRO
CIDADE: DIVINÓPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35500-027
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 51.831.491 AMANDA SILVA VIEIRA
NOME FANTASIA: AMANDA SILVA VIEIRA
CNPJ: 51.831.491/0001-53
ENDEREÇO: RUA JOAO MANOEL DA SILVA 10 - OURO FINO
CIDADE: SAO JOSE DOS PINHAIS
ESTADO: PR
CEP: 83015-066
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RAQUEL QUINTAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: RAQUEL QUINTAO CORRE
CNPJ: 11.451.308/0001-70
ENDEREÇO: RUA PONTE NOVA 20 - CENTRO
CIDADE: IPATINGA
ESTADO: MG
CEP: 35160-017
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JUCRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: JUCRED LOJA DE CREDI
CNPJ: 48.539.821/0001-27
ENDEREÇO: AVENIDA JUCA SAMPAIO 2186 - FEITOSA
CIDADE: MACEIÓ
ESTADO: AL
CEP: 57042-530
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KEVIN FELIPE SANTOS DE FREITAS 13666527469
NOME FANTASIA: KEVIN FELIPE SANTOS
CNPJ: 48.819.911/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO TOMAZ VASCONCELOS 228 - BOA ESPERANÇA
CIDADE: PARNAMIRIM
ESTADO: RN
CEP: 59140-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 32.124.841 JARDEL MESTRE FERREIRA
NOME FANTASIA: NEW CRED CONSIG
CNPJ: 32.124.841/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA CONDE DA BOA VISTA - ATE 1016 - - BOA VISTA
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 50060-004
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ZILA SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA
NOME FANTASIA: ZILACRED
CNPJ: 20.508.272/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2441 - BELA VISTA
CIDADE: ALVORADA
ESTADO: RS
CEP: 94810-002
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LV INTERMEDIACOES FINANCEIRAS E COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: SERVCRED
CNPJ: 07.715.038/0001-90
ENDEREÇO: RUA PADRE MEIRA 131 - CENTRO
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58013-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JF SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA
NOME FANTASIA: JF CREDI
CNPJ: 24.676.822/0001-55
ENDEREÇO: R DO PRINCIPE 330 - CENTRO
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89201-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SJPAY INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: SJPAY
CNPJ: 45.035.298/0001-03
ENDEREÇO: RUA 2, 230 - QUADRA05 LOTE 29E SALA 202 - SET CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74013-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JC CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: ONNCREDI
CNPJ: 09.520.007/0001-09
ENDEREÇO: RUA RIO IÇA, 1012 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69053-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: I F VIEIRA LTDA
NOME FANTASIA: FLORIANO CRED
CNPJ: 34.472.234/0001-53
ENDEREÇO: RUA DEFALA ATEM 474 - CENTRO
CIDADE: FLORIANO
ESTADO: PI
CEP: 64800-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SD SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: CHES CRED
CNPJ: 15.749.113/0001-61
ENDEREÇO: RUA BAHIA 683 - SIQUEIRA CAMPOS
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: SE
CEP: 49072-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NEXTT PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: NEXTT PROMOTORA LTDA
CNPJ: 54.110.666/0001-21
ENDEREÇO: AV CRUZ E SOUZA 101 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.nexttpromotora.com

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MONEY 7 AGENCIA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: MONEY 7
CNPJ: 51.572.045/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA 950 - CIDADE ALTA
CIDADE: PIRACICABA
ESTADO: SP
CEP: 13419-155
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANITA COIMBRA COSTA COBRANCAS
NOME FANTASIA: ANITA COIMBRA COSTA
CNPJ: 30.976.402/0001-97
ENDEREÇO: RUA AMPHILOQUIO DE MORENO SN - CENTRO
CIDADE: ITAPEMIRIM
ESTADO: ES
CEP: 29330-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 51.727.150 CLAUDIA DA CONCEICAO FERREIRA RIBEIRO
NOME FANTASIA: 51.727.150 CLAUDIA D
CNPJ: 51.727.150/0001-32
ENDEREÇO: RUA LAURO SODRE S/N - VILA DO CONDE
CIDADE: BARCARENA
ESTADO: PA
CEP: 68445-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 15.404.465 KLAHEMERSON SIDIO GALEANO
NOME FANTASIA: 15.404.465 KLAHEMERS
CNPJ: 15.404.465/0001-85
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA VALDIR LAGO 783 - JARDIM AERO RANCHO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79083-570
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCAS TEIXEIRA FREITAS
NOME FANTASIA: FREITAS SOLUCOES E N
CNPJ: 33.917.082/0001-92
ENDEREÇO: AVENIDA ILDEFONSO CARNEIRO 1170 - VILA RIO CLARO
CIDADE: CACU
ESTADO: GO
CEP: 75813-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 47.020.849 GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: 47.020.849 GABRIELA
CNPJ: 47.020.849/0001-90
ENDEREÇO: AL FLOR DO AMOR QUADRA 551 - PARQUE NOVO SAO GERALDO
CIDADE: BAURU
ESTADO: SP
CEP: 17021-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARI DA APARECIDA PADILHA 04032006954
NOME FANTASIA: MARI DA APARECIDA PA
CNPJ: 47.446.924/0001-80
ENDEREÇO: 10A AVENIDA JOAO AGUSTINI 230 - CENTRO
CIDADE: BITURUNA
ESTADO: PR
CEP: 84640-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 48.687.035 MARIANA ZUNINO SILVEIRA
NOME FANTASIA: 48.687.035 MARIANA Z
CNPJ: 48.687.035/0001-77
ENDEREÇO: AVENIDA ATÍLIO PEDRO PAGANI 115 - PAGANI
CIDADE: PALHOÇA
ESTADO: SC
CEP: 88132-149
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FACILITA CRED LTDA
NOME FANTASIA: FACILITA CRED
CNPJ: 42.926.511/0001-89
ENDEREÇO: RUA AMERICA PEREIRA ROCHA S/N - SANTA LUZIA
CIDADE: POSSE
ESTADO: GO
CEP: 73900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 1307 PROMOTORA E FRANQUEADORA LTDA
NOME FANTASIA: 1307 PROMOTORA
CNPJ: 52.150.558/0001-57
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 2012 - SANTANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02010-700
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 54.586.285 PAULO ROBERTO MELO SOUZA
NOME FANTASIA: 54.586.285 PAULO ROB
CNPJ: 54.586.285/0001-13
ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA CAPITÃO ARISTEU 96 - ONDINA
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40170-775
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EDER JUNIO CORREIA CARNEIRO 99853914115
NOME FANTASIA: EDER JUNIO CORREIA C
CNPJ: 44.060.893/0001-36
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS 606 - SETOR CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74020-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RR INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: RR CONSULTORIA
CNPJ: 08.986.971/0001-64
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES 1912 - CENTRO
CIDADE: DOURADOS
ESTADO: MS
CEP: 79801-012
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 47.440.492 YUNAIZES GARCIA DA SILVA RIBEIRO
NOME FANTASIA: 47.440.492 YUNAIZES
CNPJ: 47.440.492/0001-08
ENDEREÇO: 10A AVENIDA PRESINDENTE GETULIO VAGAS 14 - CENTRO
CIDADE: IÚNA
ESTADO: ES
CEP: 29390-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M.A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: M.A SERVIÇOS
CNPJ: 36.815.882/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA CARRINHO CUNHA 1510 - RES ITALIA
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74595-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDITO + VC LTDA
NOME FANTASIA: CREDITO + VC
CNPJ: 52.683.509/0001-80
ENDEREÇO: RUA ELIZA RANGEL GOMES 8 - BUSSOCABA
CIDADE: OSASCO
ESTADO: SP
CEP: 06053-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FICASH TECNOLOGIA & SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: FICASH
CNPJ: 06.069.535/0001-03
ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS 807 - MEIRELES
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60160-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KARINI PERPETUA DO SOCORRO SANTANA TEIXEIRA 62155504349
NOME FANTASIA: KARINI PERPETUA DO S
CNPJ: 35.108.437/0001-28
ENDEREÇO: RUA GUILHERME ROCHA 381 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60030-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GPM REPAROS E INSUMOS ESPECIAIS LTDA
NOME FANTASIA: GPM IMPORTS
CNPJ: 45.341.498/0001-94
ENDEREÇO: AVENIDA WINSTON CHURCHILL 936 - CAPÃO RASO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81130-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J.M.G. JORDAO LTDA
NOME FANTASIA: J.M.G. JORDAO LTDA
CNPJ: 51.334.442/0001-05
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO 66 - CENTRO
CIDADE: SANTA RITA DO PASSA QUATR
ESTADO: SP
CEP: 13670-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D' VERSUS CRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: IVAICRED
CNPJ: 36.306.836/0001-66
ENDEREÇO: AV CURITIBA 52 - CENTRO
CIDADE: SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO: PR
CEP: 86930-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 28.206.380 CARLOS MAURICIO SILVA DA TRINDADE
NOME FANTASIA: 28.206.380 CARLOS MA
CNPJ: 28.206.380/0001-34
ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 680 - SANTA HELENA
CIDADE: CACHOEIRA DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 96503-752
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VALDEINA AGUIAR XIMENES DE SOUSA
NOME FANTASIA: VALDEINA AGUIAR XIME
CNPJ: 07.071.097/0001-72
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO CAMILO 1 - CENTRO
CIDADE: COREAU
ESTADO: CE
CEP: 62160-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIANA WITTER DA SILVA
NOME FANTASIA: WITTERCRED
CNPJ: 28.023.541/0001-54
ENDEREÇO: RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS 1825 - CENTRO
CIDADE: DOURADOS
ESTADO: MS
CEP: 79802-959
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA
NOME FANTASIA: AJX CONSIG
CNPJ: 53.590.269/0001-31
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ DE CARVALHO 167 - SAO FRANCISCO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79009-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VICTOR ALVES DA COSTA LTDA
NOME FANTASIA: M & V PROMOTORA
CNPJ: 33.049.690/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA CRAVINA DOS POETAS 793 - ALVORADA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69046-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GP PONTUAL NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: PONTUAL NEGOCIOS
CNPJ: 38.196.167/0001-42
ENDEREÇO: Q SCS QUADRA 02 BLOCO C, 99 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70314-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.PONTUALCONSIGNADO.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 360 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME FANTASIA: 360 SERVICOS ADMINIS
CNPJ: 50.265.522/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIAO CABOTO CARRETA 185 - NOVO HORIZONTE
CIDADE: SAO PEDRO
ESTADO: SP
CEP: 13520-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADR SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: ADR SOLUCOES LTDA
CNPJ: 36.034.989/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA GABRIELA MISTRAL 450 - PENHA DE FRANÇA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03701-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: STIFANY FREITAS DA SILVA 70017223164
NOME FANTASIA: STIFANY FREITAS
CNPJ: 45.813.580/0001-74
ENDEREÇO: RUA A 11 266 - SETOR SUL
CIDADE: TRINDADE
ESTADO: GO
CEP: 75391-174
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA CAROLINA HONORIO SCHUINDT
NOME FANTASIA: CREDSEG
CNPJ: 19.914.769/0001-43
ENDEREÇO: R LUIZ GAMA 547 - CENTRO
CIDADE: LINS
ESTADO: SP
CEP: 16400-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIO CESAR SANTOS FIGUEREDO
NOME FANTASIA: SOMAR PROMOTORA
CNPJ: 08.920.082/0001-02
ENDEREÇO: RUA BARAO DE COTEGIPE 964 - CENTRO
CIDADE: FEIRA DE SANTANA
ESTADO: BA
CEP: 44001-550
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FLAMEX AGENDAMENTO DE CONTRATOS LTDA
NOME FANTASIA: FLAMEX AGENDAMENTO
CNPJ: 07.144.065/0001-50
ENDEREÇO: AV. D. PEDRO II, Nº 93 - CENTRO
CIDADE: IBIPORA
ESTADO: PR
CEP: 86200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.FLAMEXNET.COM.BR

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JEAN LUCAS MUHLSTEDT CALDAS CONSULTORIA E EMPRESTIMOS
NOME FANTASIA: AGILE CONSULTORIA E
CNPJ: 35.610.331/0001-28
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELLE 16 - CENTRO
CIDADE: PINHAO
ESTADO: PR
CEP: 85170-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL CRED SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CENTRAL CRED SERVICO
CNPJ: 37.383.251/0001-02
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS 1251 - CENTRO HISTORICO
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90020-009
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HELIO MARCIO SANTOS SILVA 93538561591
NOME FANTASIA: HELIO MARCIO SANTOS
CNPJ: 38.928.318/0001-00
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR OLIMPIO 19 - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: K L DE SOUZA SILVA
NOME FANTASIA: JK FINANCEIRA
CNPJ: 48.894.019/0001-55
ENDEREÇO: TRAVESSA CONEGO LUIS LEITAO 1975 - CENTRO
CIDADE: CASTANHAL
ESTADO: PA
CEP: 68743-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO JACILEUDO MARTINS RIBEIRO LTDA
NOME FANTASIA: MX CRED
CNPJ: 46.741.541/0001-71
ENDEREÇO: R CORONEL ANTONIO BOTELHO DE SOUSA 185 - CENTRO
CIDADE: MARANGUAPE
ESTADO: CE
CEP: 61940-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FINQZ SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: FINQZ SOLUCOES LTDA
CNPJ: 51.959.628/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JOSE HERBERT FALEIROS - CONDOMINIO AROEIRA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14098-780
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PARAISO CRED SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CIDINHA CRED
CNPJ: 52.282.376/0001-30
ENDEREÇO: PRACA COMENDADOR JOSE HONORIO 100 - CENTRO
CIDADE: SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO: MG
CEP: 37950-054
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CONSULTORIA MIRANDA LTDA
NOME FANTASIA: WS CONSULTORIA FINAN
CNPJ: 44.141.321/0001-81
ENDEREÇO: RUA NELSON VIEIRA DE BRITO S/N - CENTRO
CIDADE: POSSE
ESTADO: GO
CEP: 73900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IG PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: IG PROMOTORA
CNPJ: 44.610.569/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA DAS BANDEIRAS 1845 - JARDIM JOCKEY CLUB
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79080-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 45.574.269 IVSON DE SOUZA RAMOS DOS SANTOS
NOME FANTASIA: CREDITOS E SOLUCOES
CNPJ: 45.574.269/0001-10
ENDEREÇO: 1A R RUA GERALDO NASCENTE AZEVDO 48 - ROCA GRANDE
CIDADE: SAO JOAO NEPOMUCENO
ESTADO: MG
CEP: 36688-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VILMAR BENEDITO DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: VILMAR BENEDITO DA S
CNPJ: 41.536.837/0001-37
ENDEREÇO: RUA CLEVELANDIA 20 - ESTADOS
CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO: PR
CEP: 83830-460
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CORRESPONDENTE LIDER CREDITO FACILITADO LTDA
NOME FANTASIA: LIDER CREDITO FACILI
CNPJ: 52.518.612/0001-74
ENDEREÇO: RUA FERNANDO ABOTT 660 - CENTRO
CIDADE: SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 96810-148
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JULIANA C PAES OLIVEIRA - ASSESSORIA
NOME FANTASIA: F1 PROMOTORA
CNPJ: 18.408.602/0001-48
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DIAS DA SILVA 75 - PARQUE CAMPOLIM
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18048-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOAO JONAS DA SILVA NETO
NOME FANTASIA: JOAO JONAS DA SILVA
CNPJ: 28.642.303/0001-27
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO 649 - CENTRO
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14010-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NEXT CAPITAL CORRESPONDENTE LTDA
NOME FANTASIA: NEXT CAPITAL CORRESP
CNPJ: 53.880.064/0001-90
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL, 780 - CAMPESTRE
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09080-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: REALIZACRED ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: REALIZA CRED
CNPJ: 43.908.963/0001-09
ENDEREÇO: R 2 239 - SET CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74013-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EVOLUX SOLUCOES TECNOLOGICAS, FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS LTDA
NOME FANTASIA: EVX CAPITAL INVEST
CNPJ: 51.605.553/0001-09
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 450 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: XCRED EMPRESTIMOS LTDA
NOME FANTASIA: XCRED
CNPJ: 21.787.729/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE LUCENA 3071 - CENTRO
CIDADE: IVOTI
ESTADO: RS
CEP: 93900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TATIANA OLIVEIRA DE SANT ANNA 76598314100
NOME FANTASIA: TATIANA OLIVEIRA DE
CNPJ: 33.643.689/0001-21
ENDEREÇO: SCS QUADRA 1 BLOCO L LOTE 17 409 - ASA SUL
CIDADE: BRASÍLIA
ESTADO: DF
CEP: 70307-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 34.917.423 MONICA DE OLIVEIRA PIACENTE
NOME FANTASIA: 34.917.423 MONICA DE
CNPJ: 34.917.423/0001-92
ENDEREÇO: RUA JOAO BRINO 176 - JARDIM AMERICA
CIDADE: MARILIA
ESTADO: SP
CEP: 17505-335
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NOW CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: NOW CONSULTORIA
CNPJ: 53.961.519/0001-00
ENDEREÇO: ST SETOR F NORTE QNF 2 LT 17 S/N - TAGUATINGA
CIDADE: BRASÍLIA
ESTADO: DF
CEP: 72125-520
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 54.744.857 RANDSON RENNE PEREIRA DE GUSMAO
NOME FANTASIA: 54.744.857 RANDSON R
CNPJ: 54.744.857/0001-45
ENDEREÇO: R DOM RINALDI 439 - SAO JOSE
CIDADE: CARPINA
ESTADO: PE
CEP: 55815-095
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ARTHUR SOCRAM MENEZES PEDROSA 02683847467
NOME FANTASIA: ARTHUR SOCRAM MENEZE
CNPJ: 38.236.208/0001-87
ENDEREÇO: RUA MARQUES DO HERVAL 16 - CENTRO
CIDADE: CAMPINA GRANDE
ESTADO: PB
CEP: 58400-087
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRED MAIS SOLUCOES FINANCEIRAS
NOME FANTASIA: CRED MAIS SOLUCOES F
CNPJ: 46.645.516/0001-94
ENDEREÇO: RUA DANTE BATTISTON 88 - CENTRO
CIDADE: OSASCO
ESTADO: SP
CEP: 06013-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TK SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: VIACRED
CNPJ: 36.495.569/0001-12
ENDEREÇO: RUA CONDOR 1046 - CENTRO
CIDADE: ARAPONGAS
ESTADO: PR
CEP: 86700-035
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BEVI SUL INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BEVI SUL INFORMACOES
CNPJ: 53.749.877/0001-46
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2616 - CENTRO
CIDADE: TARABAI
ESTADO: SP
CEP: 19210-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BEVI CENTRO NORTE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BEVI CENTRO NORTE IN
CNPJ: 53.750.193/0001-64
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2616 - CENTRO
CIDADE: TARABAI
ESTADO: SP
CEP: 19210-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BEVI NORDESTE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BEVI NORDESTE INFORM
CNPJ: 53.750.349/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2616 - CENTRO
CIDADE: TARABAI
ESTADO: SP
CEP: 19210-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BEVI SPCAPITAL INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BEVI SPCAPITAL INFOR
CNPJ: 53.795.773/0001-78
ENDEREÇO: R 7 DE SETEMBRO, 2293 - CENTRO
CIDADE: TARABAI
ESTADO: SP
CEP: 19210-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BEVI SPIN INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BEVI SPIN INFORMACOE
CNPJ: 53.795.827/0001-03
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 2293 - CENTRO
CIDADE: TARABAI
ESTADO: SP
CEP: 19210-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BEVI SULDESTE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BEVI SULDESTE INFORM
CNPJ: 53.750.546/0001-26
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2616 - CENTRO
CIDADE: TARABAI
ESTADO: SP
CEP: 19210-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AVANCE NEGOCIOS E PRESTACAO DE SERVICOS E CADASTRO LTDA
NOME FANTASIA: AVANCE NEGOCIOS
CNPJ: 54.439.639/0001-05
ENDEREÇO: R JOSE BRANDAO 315 - BARREIRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30640-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VSA SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: AVAL CRED
CNPJ: 35.262.554/0001-41
ENDEREÇO: AVENIDA CARRINHO CUNHA 1641 - RES ITALIA
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74595-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MULTCRED PROMOTORA CORRETORES E AGENTE DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: MULTCRED PROMOTORA
CNPJ: 52.767.549/0001-00
ENDEREÇO: QUADRA QS 408 CONJUNTO C LOTE 2 - SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAI
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72318-593
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M R FERREIRA
NOME FANTASIA: J N B CORRETORA
CNPJ: 10.890.738/0001-25
ENDEREÇO: PC EUSTAQUIO BISPO, 1185 - CENTRO
CIDADE: COLONIA DO PIAUI
ESTADO: PI
CEP: 64516-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 50.020.154 RENATA LORENE VELOSO DUARTE
NOME FANTASIA: 50.020.154 RENATA LO
CNPJ: 50.020.154/0001-13
ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO II 10 - ENGENHEIRO NAVARRO
CIDADE: ENGENHEIRO NAVARRO
ESTADO: MG
CEP: 39363-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA EMPRESTIMOS LTDA
NOME FANTASIA: KMS PROMOTORA
CNPJ: 38.043.697/0001-50
ENDEREÇO: AV CORONEL ARAUJO LIMA 1186 - CENTRO
CIDADE: RUSSAS
ESTADO: CE
CEP: 62900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: THAYANE CATARINE RAMOS 39051726821
NOME FANTASIA: THAYANE CATARINE RAM
CNPJ: 31.939.581/0001-55
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOS DE TOLEDO PIZA 150 - JARDIM PARQUE MORUMBI
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 05712-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: CREDIATTO
CNPJ: 52.246.701/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 735 - ESTRELA DO NORTE
CIDADE: SAO GONCALO
ESTADO: RJ
CEP: 24445-795
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SINVAL FELIX DO NASCIMENTO FILHO
NOME FANTASIA: SV CRED
CNPJ: 46.370.628/0001-80
ENDEREÇO: RUA MELO VERCOSA 193 - MATRIZ
CIDADE: VITORIA DE SANTO ANTAO
ESTADO: PE
CEP: 55602-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PRISMA PROMOCOES DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: PRISMA DESENVOLVIMEN
CNPJ: 34.867.835/0001-65
ENDEREÇO: RUA EUGENIO MOREIRA 424 - ANITA GARIBALDI
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89202-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ISADORA M. SERRAT DA COSTA
NOME FANTASIA: CREDFACIL NEGOCIOS &
CNPJ: 46.637.636/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA 5723 - CHÁCARA CACHOEIRA
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79040-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FABIO J. R. LEAO
NOME FANTASIA: FCD SOLUCOES MG
CNPJ: 52.631.159/0001-08
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA AMÉLIA SANTANA BARBOSA 57 - CENTRO
CIDADE: BETIM
ESTADO: MG
CEP: 32600-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IZAC SEBASTIAO KUHL BASTOS EMPRESTIMOS
NOME FANTASIA: IZAC SEBASTIAO KUHL
CNPJ: 31.562.669/0001-09
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN 15 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80010-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HIPOLITO REIS DOS SANTOS LTDA
NOME FANTASIA: H&E PROMOTORA
CNPJ: 23.655.843/0001-21
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 2500 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-923
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JENNIFER MAYARA SENA BRANDAO
NOME FANTASIA: JENNIFER MAYARA SENA
CNPJ: 33.709.195/0001-00
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 586 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-121
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JP - PROMOTORA E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: JP - CRED
CNPJ: 54.212.349/0001-16
ENDEREÇO: PRAÇA EVANGELINO MEIRELES 166 - CENTRO
CIDADE: LUZIÂNIA
ESTADO: GO
CEP: 72800-680
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GUILHERME BELLER FERREIRA JUNIOR LTDA
NOME FANTASIA: FACILITY SOLUCOES FI
CNPJ: 03.994.412/0001-82
ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 813 - CENTRO
CIDADE: OSORIO
ESTADO: RS
CEP: 95520-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C4 CORBAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: C4 CORBAN
CNPJ: 11.732.692/0001-89
ENDEREÇO: PRACA CORONEL ANTONIO PESSOA, 89 - CENTRO
CIDADE: ILHEUS
ESTADO: BA
CEP: 45653-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TSALEACH CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: TSALEACH CONSULTORIA
CNPJ: 49.310.321/0001-81
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO MAIA 435 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69053-385
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.525.626 ADRIANA PEREIRA DE LOREDO NASCIMENTO
NOME FANTASIA: 46.525.626 ADRIANA P
CNPJ: 46.525.626/0001-12
ENDEREÇO: RUA LORIS CORDOVIL 28A - ALVORADA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69043-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AUZELI MACHADO DE FREITAS 01851121293
NOME FANTASIA: AUZELI MACHADO DE FR
CNPJ: 43.181.632/0001-01
ENDEREÇO: RUA VALE DO PARAISO 2339 - SETOR 03
CIDADE: BURITIS
ESTADO: RO
CEP: 76880-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON FONTENELE FREITAS & CIA LTDA
NOME FANTASIA: LOBO PROMOTORA
CNPJ: 43.825.008/0001-08
ENDEREÇO: RUA AVENIDA 04 DE JULHO 413 - CENTRO
CIDADE: PIRIPIRI
ESTADO: PI
CEP: 64260-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JRFB PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: JRFB PRESTADORA DE S
CNPJ: 43.110.735/0001-80
ENDEREÇO: RUA IRACEMA SOARES PEREIRA JUNQUEIRA 85 - CENTRO
CIDADE: NOVA IGUACU
ESTADO: RJ
CEP: 26210-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LETICIA DA SILVA BOSCATO 43277794822
NOME FANTASIA: LETICIA DA SILVA BOS
CNPJ: 34.727.427/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 1890 - COCAIA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07130-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GOOD CREDITO INTERMEDIACOES DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: GOOD CREDITO
CNPJ: 39.824.445/0001-21
ENDEREÇO: AVENIDA IMIRIM 4271 - IMIRIM
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02465-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PROSPER FINANCE INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: PROSPER FINANCE
CNPJ: 54.320.162/0001-36
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS VITORIAS 55 - CENTRO
CIDADE: DIADEMA
ESTADO: SP
CEP: 09910-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 42.075.207 MARCELO FRANCA DE ALMEIDA
NOME FANTASIA: 42.075.207 MARCELO F
CNPJ: 42.075.207/0001-75
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE FLEMING 408 - VILA BANDEIRANTE
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79006-570
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 54.416.871 KARINE APARECIDA MARQUES DA CUNHA
NOME FANTASIA: 54.416.871 KARINE AP
CNPJ: 54.416.871/0001-10
ENDEREÇO: RUA GASTAO COIMBRA 208 - BELA VISTA
CIDADE: CURVELO
ESTADO: MG
CEP: 35796-174
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J G BATISTA DE JESUS LTDA
NOME FANTASIA: LIGUE FACIL
CNPJ: 23.694.766/0001-19
ENDEREÇO: RUA JORGE AMADO 107 - CENTRO
CIDADE: ILHÉUS
ESTADO: BA
CEP: 45653-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KLEIN & KLEIN NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: SULCASH FINANCEIRA
CNPJ: 53.853.592/0001-50
ENDEREÇO: RUA AFONSO CELSO 182 - CENTRO
CIDADE: CRICIUMA
ESTADO: SC
CEP: 88802-195
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA DO CARMO LEITE RIBEIRO 92338313100
NOME FANTASIA: MARIA DO CARMO LEITE
CNPJ: 46.154.287/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA DR ELOY M. CHAVES 810 - CENTRO
CIDADE: TRES LAGOAS
ESTADO: MS
CEP: 79602-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A S KRUGEL REPRESENTACOES LTDA
NOME FANTASIA: A S KRUGEL REPRESENT
CNPJ: 53.742.374/0001-49
ENDEREÇO: AVENIDA DOS MIGRANTES 2808 - CENTRO
CIDADE: MIRANTE DA SERRA
ESTADO: RO
CEP: 76926-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JR CREDITOS LTDA
NOME FANTASIA: JR CREDITOS
CNPJ: 07.861.869/0001-70
ENDEREÇO: RUA 20 (VINTE) 332 C - SETOR CENTRAL
CIDADE: GOIANESIA
ESTADO: GO
CEP: 76380-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOAO PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA NEVES 03922604170
NOME FANTASIA: JOAO PEDRO BATISTA D
CNPJ: 40.713.491/0001-32
ENDEREÇO: CHACARA QSC 19 CH CARA 28B QUADRA 2 33 - TAGUATINGA SUL (TAGUATING
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72017-446
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SANY CRED INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: SANY CRED
CNPJ: 52.509.621/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA 649 - MIRANDOPOLIS
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04045-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LARISSA NATHANY DE SENE 40637582810
NOME FANTASIA: LARISSA NATHANY DE S
CNPJ: 46.924.807/0001-11
ENDEREÇO: 10A RUA SEBASTIAO PEDRO MONTESIAO 575 - CENTRO
CIDADE: ITAPORANGA
ESTADO: SP
CEP: 18480-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TALES VEDOVATO GONCALVES 04558352174
NOME FANTASIA: TALES VEDOVATO GONCA
CNPJ: 40.265.759/0001-10
ENDEREÇO: 10A AVENIDA EUGENIO PENZO 230 - CENTRO
CIDADE: ANTONIO JOAO
ESTADO: MS
CEP: 79910-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BORGES PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: LB PROMOTORA
CNPJ: 54.211.828/0001-18
ENDEREÇO: AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM 1280 - COLINA
CIDADE: GUAÍBA
ESTADO: RS
CEP: 92700-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: G. DA PENHA LUIZ DE FRANCA
NOME FANTASIA: UNIAO PROMOTORA
CNPJ: 41.243.249/0002-96
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 184 - MAURÍCIO DE NASSAU
CIDADE: CARUARU
ESTADO: PE
CEP: 55012-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KELVIO ALOISIO DA SILVA
NOME FANTASIA: BANKE SOLUCOES
CNPJ: 30.022.851/0001-04
ENDEREÇO: RUA ARTUR ACIOLI, 83 LETRA A - PINHEIRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57057-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDFACIL PIRASSUNUNGA SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CREDFACIL PIRASSUNUN
CNPJ: 42.198.874/0001-45
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 1627 - CENTRO
CIDADE: PIRASSUNUNGA
ESTADO: SP
CEP: 13630-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: S URBANO DA COSTA
NOME FANTASIA: SC INTERMEDIACAO
CNPJ: 54.671.207/0001-17
ENDEREÇO: AV CEARA LJ0021 - CAPOEIRA
CIDADE: RIO BRANCO
ESTADO: AC
CEP: 69905-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FOCO PROMOTORA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: FOCO PROMOTORA
CNPJ: 36.237.852/0001-44
ENDEREÇO: R BERNARDINO SENA, 331 - CENTRO
CIDADE: PARELHAS
ESTADO: RN
CEP: 59360-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CARLA ANDREIA LACERDA SANTOS 01535022582
NOME FANTASIA: CARLA ANDREIA LACERD
CNPJ: 36.548.074/0001-04
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ANDRADE 4 B - CENTRO
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOSEANE MOREIRA-CASTRO
NOME FANTASIA: JOSEANE MOREIRA-CAST
CNPJ: 12.563.568/0001-08
ENDEREÇO: RUA MAJOR OTAVIO NOVAES 116 - CENTRO
CIDADE: CASTRO
ESTADO: PR
CEP: 84165-230
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 43.354.821 PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SIVIRIANO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: 43.354.821 PAULO HEN
CNPJ: 43.354.821/0001-39
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO 305 - CENTRO
CIDADE: COLORADO
ESTADO: PR
CEP: 86690-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAOS UNIDAS ASSESSORIA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: CREDPARCEIRO ASSESSO
CNPJ: 42.507.784/0001-99
ENDEREÇO: RUA TORQUATO BAHIA 69 - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40015-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CRED FACIL SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: CRED FACIL
CNPJ: 44.307.786/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 323 - CENTRO
CIDADE: ESTANCIA VELHA
ESTADO: RS
CEP: 93600-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 23.628.421 DAIANA LETICIA OTAVIO
NOME FANTASIA: 23.628.421 DAIANA LE
CNPJ: 23.628.421/0001-67
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MALAQUIAS PEDROSO 1529 - CENTRO
CIDADE: SERTAOZINHO
ESTADO: SP
CEP: 14160-800
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DAYANE FERREIRA DA SILVA
NOME FANTASIA: STAR CRED EMPRESTIMO
CNPJ: 46.464.521/0001-09
ENDEREÇO: RUA BERNARDO VIEIRA DE MELO 200 - SAO JOSE
CIDADE: CARPINA
ESTADO: PE
CEP: 55815-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 48.234.932 BRENO HENRIQUE DOS SANTOS
NOME FANTASIA: 48.234.932 BRENO HEN
CNPJ: 48.234.932/0001-25
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 1215 - CENTRO
CIDADE: ARARAQUARA
ESTADO: SP
CEP: 14801-290
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RONAN DA SILVA MOURA
NOME FANTASIA: RONAN DA SILVA MOURA
CNPJ: 42.821.441/0001-02
ENDEREÇO: RUA HORIZONTINA 833 - CENTRO
CIDADE: TRES DE MAIO
ESTADO: RS
CEP: 98910-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MIX'S CONSIGNADOS E CADASTROS LTDA
NOME FANTASIA: MIX'S CONSIGNADOS
CNPJ: 41.562.037/0001-90
ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO 145 - JARDIM AMERICA
CIDADE: DOURADOS
ESTADO: MS
CEP: 79803-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA JUNIOR
NOME FANTASIA: SP
CNPJ: 08.113.572/0001-99
ENDEREÇO: RUA DA CONCEICAO 549 - CENTRO
CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE
ESTADO: CE
CEP: 63010-222
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA GOMES DA SILVA CRUZ
NOME FANTASIA: MANU PROMOTORA
CNPJ: 07.710.799/0001-59
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRANCISCO DUARTE 68 - CENTRO
CIDADE: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
ESTADO: AL
CEP: 57240-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANGLEIDSON LUAN FERREIRA DA SILVA
NOME FANTASIA: TOP PROMOTORA
CNPJ: 54.404.399/0001-03
ENDEREÇO: TRAVESSA MIGUEL NUNES 32 - CENTRO
CIDADE: SANTA CRUZ
ESTADO: RN
CEP: 59200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ZERDIN NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ZERDIN NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 52.347.664/0001-25
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA 1206 - TIROL
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59020-265
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DIGELSON FAUSTINO DE MEDEIROS
NOME FANTASIA: DEMAIS CRED
CNPJ: 40.070.908/0001-96
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARAO 514 - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PONCE SERVICOS DE COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: PONCE SERVICOS DE CO
CNPJ: 48.251.715/0001-43
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MIRANDA 435 - CENTRO
CIDADE: OSVALDO CRUZ
ESTADO: SP
CEP: 17700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MSCRED SERVICOS DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: MSCRED SERVICOS DE C
CNPJ: 43.614.282/0001-20
ENDEREÇO: RUA AURELIANO LOPO DA ROCHA 82 - VILA MANGALOT
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 05133-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 54.746.520 ANDREA BAHIA SANTOS CHAGAS
NOME FANTASIA: 54.746.520 ANDREA BA
CNPJ: 54.746.520/0001-77
ENDEREÇO: RUA CORONEL GUGÉ 42 - CENTRO
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA
ESTADO: BA
CEP: 45000-510
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J G B DE CARVALHO J G B DE CARVALHO
NOME FANTASIA: CAPITALCRED PROMOTOR
CNPJ: 49.615.433/0001-40
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 146 - CENTRO NORTE, SALA 711
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 51.320.933 ELIZANGELA GRAZIELI MARQUETI DE OLIVEIRA ALVES
NOME FANTASIA: 51.320.933 ELIZANGEL
CNPJ: 51.320.933/0001-05
ENDEREÇO: RUA PEDRO IVO 971 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80010-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SNNB SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: SNNB SERVICOS
CNPJ: 43.679.800/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR TARCISIO MIRANDA 240 - PARQUE TURF CLUB
CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO: RJ
CEP: 28022-042
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JTA TELEMARKETING LTDA
NOME FANTASIA: JTA TELEMARKETING
CNPJ: 48.896.923/0001-08
ENDEREÇO: RUA PITÁGORAS 458 - JARDIM COIMBRA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03693-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 35.259.988 ABIMAEL CARMO DOS ANJOS
NOME FANTASIA: 35.259.988 ABIMAEL C
CNPJ: 35.259.988/0001-92
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 218 - NOVA REPUBLICA II
CIDADE: SANTAREM
ESTADO: PA
CEP: 68025-854
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RBS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: TORRESCRED
CNPJ: 22.581.901/0001-57
ENDEREÇO: AV JOSE BONIFACIO 733 - CENTRO
CIDADE: TORRES
ESTADO: RS
CEP: 95560-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAYSSA ALESSANDRA RIBEIRO 10177630973
NOME FANTASIA: RAYSSA ALESSANDRA RI
CNPJ: 35.140.986/0001-80
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 387 - CENTRO
CIDADE: ARARUNA
ESTADO: PR
CEP: 87260-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CONSIGMAIS SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA
NOME FANTASIA: CONSIGMAIS
CNPJ: 31.210.981/0001-25
ENDEREÇO: R SERGIO SEVERO 1323 - LAGOA NOVA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59063-380
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CANAA SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CANAA SERVICOS DE IN
CNPJ: 23.798.990/0001-50
ENDEREÇO: RUA JORGE JONES 71 - CENTRO
CIDADE: AMERICANA
ESTADO: SP
CEP: 13465-310
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SILDIA DA SILVA MOREIRA 78628890297
NOME FANTASIA: SILDIA DA SILVA MORE
CNPJ: 46.147.217/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS 11901 - TARUMA-ACU
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69023-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: I L HONORATO EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: NB EXPRESS
CNPJ: 20.547.268/0001-55
ENDEREÇO: AV FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA 1014 - PLANALTO DA CATUMBELA
CIDADE: RUSSAS
ESTADO: CE
CEP: 06290-122
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WENDERSON FELIPE M LIMA
NOME FANTASIA: CEDULA PROMOTORA SOL
CNPJ: 49.628.655/0001-06
ENDEREÇO: RUA BARROSO 124 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DANIELLE RIBEIRO DE ANDRADE 05466225690
NOME FANTASIA: DANIELLE RIBEIRO DE
CNPJ: 45.864.679/0001-03
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUBENS GUIMARÃES 225 - CASTELO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30840-430
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 54.967.288 WELBERISLEY SILVA CARDOSO
NOME FANTASIA: 54.967.288 WELBERISL
CNPJ: 54.967.288/0001-05
ENDEREÇO: AV TREZE 490 - CENTRO
CIDADE: ITAPAGIPE
ESTADO: MG
CEP: 38240-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON CAVALCANTI LUCENA
NOME FANTASIA: PROMOTORA ESPERANCA
CNPJ: 33.503.867/0001-19
ENDEREÇO: RUA IMPERIAL 70 - MATRIZ
CIDADE: VITORIA DE SANTO ANTAO
ESTADO: PE
CEP: 55602-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PICARELLI SERVICOS DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: PICARELLI SERVICOS D
CNPJ: 09.663.002/0001-35
ENDEREÇO: RUA SANTA BARBARA 775 - CENTRO
CIDADE: SANTA BARBARA D'OESTE
ESTADO: SP
CEP: 13450-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: OMEGA PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: OMEGA PROMOTORA
CNPJ: 47.028.815/0001-42
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PENEDO 197 - CENTRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57020-340
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J & R SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CAPITAL CONSULTORIA
CNPJ: 30.554.908/0001-08
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO 351 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RENATA BLATT RUBIO
NOME FANTASIA: FB CRED
CNPJ: 44.049.810/0001-08
ENDEREÇO: R CEL. DIONISIO BARBOSA SANDOVAL 500 - CENTRO
CIDADE: ITUVERAVA
ESTADO: SP
CEP: 14500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CAMILA LEINEKER
NOME FANTASIA: FACILITA CRED
CNPJ: 30.000.407/0001-80
ENDEREÇO: AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 1351 - CENTRO
CIDADE: LAPA
ESTADO: PR
CEP: 83750-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OURO CRED SOLUCOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: OURO CRED SOLUCOES C
CNPJ: 49.918.813/0001-54
ENDEREÇO: PRACA DA REPUBLICA 147 - CENTRO
CIDADE: SUMARE
ESTADO: SP
CEP: 13170-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: N F DE SOUSA LTDA
NOME FANTASIA: NF PROMOTORA
CNPJ: 44.628.593/0002-91
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 758 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-150
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ELIETE MARIA PIMENTEL DOS SANTOS
NOME FANTASIA: ELIETE EMPRESTIMOS
CNPJ: 54.130.954/0001-48
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GUARANA 138 - CENTRO
CIDADE: LAJEDO
ESTADO: PE
CEP: 55385-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D & F BELARMINO CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: ACERT AGENCIA DE CRE
CNPJ: 29.988.046/0001-42
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES 451 - JARDIM LAVINIA
CIDADE: MOCOCA
ESTADO: SP
CEP: 13738-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SILVA CRED LTDA
NOME FANTASIA: CATARINENSE CRED
CNPJ: 50.363.604/0001-70
ENDEREÇO: AV PADRE ADOLPHO ROHL 1666 - SETOR 01
CIDADE: JARU
ESTADO: RO
CEP: 76890-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ITJ SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS E COMERCIO DE TELE
NOME FANTASIA: ITJ TELECOM SERVICOS
CNPJ: 44.203.816/0001-98
ENDEREÇO: RUA DA ALFAZEMA 761 - CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41820-710
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA DO SOCORRO C DE SOUZA LTDA
NOME FANTASIA: CASTANHAL CRED - IGA
CNPJ: 53.212.011/0001-00
ENDEREÇO: TRAVESSA TV DUQUE DE CAXIAS S/N - CENTRO
CIDADE: IGARAPE-ACU
ESTADO: PA
CEP: 68725-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 54.760.972 NAYARA NICOMEDES DAMASCENO
NOME FANTASIA: 54.760.972 NAYARA NI
CNPJ: 54.760.972/0001-03
ENDEREÇO: 10A RUA ALEXANDRINO CHAGAS 50 - CENTRO
CIDADE: OLIVEIRA
ESTADO: MG
CEP: 35540-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GRUPO ACACIOS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO ACACIOS LTDA
CNPJ: 36.183.096/0001-18
ENDEREÇO: PRACA TIRADENTES 39 - CENTRO
CIDADE: BETIM
ESTADO: MG
CEP: 32600-054
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DMAIS PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: DMAIS PROMOTORA
CNPJ: 48.149.242/0001-78
ENDEREÇO: LARGO DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA 42 - CENTRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57020-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A T DA SILVA BRAGA
NOME FANTASIA: AGIBEM SERVICOS FINA
CNPJ: 39.269.126/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA 5-B 143 - JEREISSATI II
CIDADE: MARACANAÚ
ESTADO: CE
CEP: 61901-085
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOARES ATIVIDADES DE COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: SEMPRE FACIL PROMOTO
CNPJ: 24.839.760/0001-55
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO 161 - ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06454-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ABA CRED LTDA
NOME FANTASIA: SUPERCRED BRASIL
CNPJ: 45.831.770/0001-14
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS VIANA FILHO 13223 - SAO CRISTOVAO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41500-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D DE SOUSA PEREIRA SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: DANILO CONSULTORIA
CNPJ: 32.745.625/0001-79
ENDEREÇO: RUA SOUSA LIMA 891 - CENTRO
CIDADE: IMPERATRIZ
ESTADO: MA
CEP: 65900-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 42.284.643 MARICLER SCHEZOSKI
NOME FANTASIA: 42.284.643 MARICLER
CNPJ: 42.284.643/0001-54
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JEFFERSON ISAAC JOÃO SCHEER 1 - CAJURU
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 82990-426
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DS PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: DS PROMOTORA DE VEND
CNPJ: 54.419.054/0001-15
ENDEREÇO: AVENIDA OTAVIANO LEANDRO DE MORAES 31 - CENTRO
CIDADE: PAULO AFONSO
ESTADO: BA
CEP: 48602-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 37.088.420 ELIZABETH RODRIGUES BARBOSA
NOME FANTASIA: 37.088.420 ELIZABETH
CNPJ: 37.088.420/0001-81
ENDEREÇO: 10A AVENIDA SOLIMOES 207 - IRANDUBA
CIDADE: IRANDUBA
ESTADO: AM
CEP: 69415-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MASTER BRASIL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MASTER BRASIL SOLUCO
CNPJ: 41.616.719/0001-39
ENDEREÇO: RUA PADRE JOAO RIBEIRO 46 - CIDADE NOVA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69097-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABRICIO BARBOSA SANTOS LTDA
NOME FANTASIA: FABRICIO BARBOSA SAN
CNPJ: 38.083.314/0001-78
ENDEREÇO: RUA JOVINIANO DE OLIVEIRA 69 - CENTRO
CIDADE: LAGARTO
ESTADO: SE
CEP: 49400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: POSITIVA SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: POSITIVA SERVICOS
CNPJ: 12.148.695/0001-32
ENDEREÇO: R CLEVELANDIA - D - 151 - LETRA: D; SALA - CENTRO
CIDADE: CHAPECO
ESTADO: SC
CEP: 89802-410
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALTERNATIVA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: ALTERNATIVA INTERMED
CNPJ: 29.795.136/0001-17
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO CLAUDIO PINHEIRO DE LIMA 12 - GLORIA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30870-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 48.963.049 JAQUELINE APARECIDA CARDOSO DE PAIVA
NOME FANTASIA: 48.963.049 JAQUELINE
CNPJ: 48.963.049/0001-76
ENDEREÇO: 10A RUA AMELIA FIGUEIREDO 261 - BELAS ARTES
CIDADE: ITANHAÉM
ESTADO: SP
CEP: 11740-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LAM PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: LAM PROMOTORA
CNPJ: 48.368.647/0001-05
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DIAS DA CUNHA, 03 - CENTRO
CIDADE: GUAIUBA
ESTADO: CE
CEP: 61890-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANTUNES GOULART PARTICIPACOES LTDA
NOME FANTASIA: ANTUNES GOULART PART
CNPJ: 49.577.905/0001-18
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHIMIDT 51 - CENTRO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88010-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 49.460.825 CAMILA NUNES DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: 49.460.825 CAMILA NU
CNPJ: 49.460.825/0001-88
ENDEREÇO: R TIRADENTES 203 - CENTRO
CIDADE: CAMPO BOM
ESTADO: RS
CEP: 93700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 35.252.133 DARLENE DA PENHA CENSI CUNHA
NOME FANTASIA: 35.252.133 DARLENE D
CNPJ: 35.252.133/0001-30
ENDEREÇO: AVENIDA REMO OSCAR BESEGGIO (LOT RESID A - PARQUE DAS COLINAS
CIDADE: VALINHOS
ESTADO: SP
CEP: 13273-649
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GLEIDSON LUIGI DE SOUZA NUNES 04673819179
NOME FANTASIA: GLEIDSON LUIGI DE SO
CNPJ: 40.588.076/0001-02
ENDEREÇO: RUA WALDEMIRO PEREIRA DA ROSA 12 - JARDIM PENFIGO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79077-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C C G DOS SANTOS TOTTUS CRED
NOME FANTASIA: TOTTUS CRED
CNPJ: 44.412.496/0001-86
ENDEREÇO: R FILADELFO DORIA 846 - CENTRO
CIDADE: LAGARTO
ESTADO: SE
CEP: 49400-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GIP SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: IMPERIO PROMOTORA
CNPJ: 44.341.976/0001-01
ENDEREÇO: SETOR SETOR D NORTE QND 14 LT 16 S/N - TAGUATINGA
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72120-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 52.422.865 DAYANA AVELANEDA DOS SANTOS
NOME FANTASIA: 52.422.865 DAYANA AV
CNPJ: 52.422.865/0001-40
ENDEREÇO: 10A RUA AV PARANA 304 - CENTRO
CIDADE: IBIPORA
ESTADO: PR
CEP: 86200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 4CRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: 4CRED
CNPJ: 52.068.345/0001-80
ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO 620 - COMASA
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89228-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA PATRICIA KETELHUT JORDAO DE ARAUJO LTDA
NOME FANTASIA: ANDRESSA PATRICIA KE
CNPJ: 25.060.879/0001-98
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 1385 - CENTRO
CIDADE: ANDRADINA
ESTADO: SP
CEP: 16900-027
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: E P DOS SANTOS PROMOCAO DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: FINA PROMOTORA
CNPJ: 28.151.589/0001-48
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA (ZONA SUL) 68 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE MIRANDA RIBEIRO
NOME FANTASIA: JOKER PAR
CNPJ: 43.647.472/0001-43
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO 8091 - CIDADE JARDIM
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30110-051
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RIZOMA SOLUCOES EM SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: RIZOMA SOLUCOES
CNPJ: 29.230.251/0001-44
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE 415 - CENTRO
CIDADE: GUAIBA
ESTADO: RS
CEP: 92704-380
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE RICARDO MATTES JUNIOR
NOME FANTASIA: GLOBAL CRED
CNPJ: 28.424.300/0001-17
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 892 - VILA OPERÁRIA
CIDADE: RONDONÓPOLIS
ESTADO: MT
CEP: 78720-640
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L.C.P. DE MANOEL LTDA
NOME FANTASIA: L.C.P. DE MANOEL LTD
CNPJ: 07.022.977/0001-59
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIN 176 - CENTRO
CIDADE: BARRA DO PIRAI
ESTADO: RJ
CEP: 27123-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARI DA APARECIDA PADILHA 04032006954
NOME FANTASIA: MARI DA APARECIDA PA
CNPJ: 47.446.924/0001-80
ENDEREÇO: 10A AVENIDA JOAO AGUSTINI 230 - CENTRO
CIDADE: BITURUNA
ESTADO: PR
CEP: 84640-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOLDCRED LTDA
NOME FANTASIA: SOLDCRED
CNPJ: 51.668.346/0001-01
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR JOAO CINTRA 361 - CENTRO
CIDADE: ITAPIRA
ESTADO: SP
CEP: 13970-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MLA SERVICOS DE INFORMACOES EIRELI
NOME FANTASIA: MLA SERVICOS
CNPJ: 35.517.264/0001-00
ENDEREÇO: R DOUTOR PADILHA, 00120 - ENGENHO DE DENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20770-006
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: STARCRED ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: STARCRED ASSESSORIA
CNPJ: 13.199.865/0001-70
ENDEREÇO: QUADRA SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 601 15 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70302-912
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO PEDRO CHAVES DE FARIAS 69955042249
NOME FANTASIA: TK CREDITO
CNPJ: 46.577.910/0001-32
ENDEREÇO: 10A RUA SEVERIANO RAMOS 638 - SENADOR POMPEU
CIDADE: TARAUACA
ESTADO: AC
CEP: 69970-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IG PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: IG PROMOTORA
CNPJ: 44.610.569/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA DAS BANDEIRAS 1845 - JARDIM JOCKEY CLUB
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79080-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 44.036.144 LETICIA MARINHO RODRIGUES
NOME FANTASIA: 44.036.144 LETICIA M
CNPJ: 44.036.144/0001-73
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO 730 - CENTRO
CIDADE: TAQUARITINGA
ESTADO: SP
CEP: 15900-013
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDITO BRASIL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CREDITOBRASIL
CNPJ: 40.344.895/0001-04
ENDEREÇO: RUA ABÍLIO PEDRO RAMOS 351 - VILA NILO
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02279-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NEGOCIO CERTO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
NOME FANTASIA: NEGOCIO CERTO SERVIC
CNPJ: 07.784.579/0001-70
ENDEREÇO: R DR GENARO RESENDE 1306 - CENTRO
CIDADE: CAMBARA
ESTADO: PR
CEP: 86390-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TATIANE DAS NEVES PIRES 05612044704
NOME FANTASIA: TATIANE DAS NEVES PI
CNPJ: 44.913.427/0001-56
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 418 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20071-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 45.479.230 MONICA APARECIDA GUEDES
NOME FANTASIA: 45.479.230 MONICA AP
CNPJ: 45.479.230/0001-13
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO HUMEL 171 - CENTRO
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO: SP
CEP: 12210-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PABLO SOUSA RIBEIRO
NOME FANTASIA: FACILITE
CNPJ: 42.092.414/0001-38
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 68 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: A. R. ROCHA SERVICOS DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CENTRAL DO CREDITO
CNPJ: 09.028.228/0001-64
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO 608 - CENTRO
CIDADE: GUARIBA
ESTADO: SP
CEP: 14840-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ABACREDITO INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LIMITADA
NOME FANTASIA: ABACREDITO
CNPJ: 40.706.742/0001-51
ENDEREÇO: RUA NAZARE 51 - VILA ANALIA
CIDADE: ITABUNA
ESTADO: BA
CEP: 45608-224
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M & G INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CUNHA REALIZE
CNPJ: 26.482.518/0001-00
ENDEREÇO: RUA PAULA NEY 95 - CENTRO
CIDADE: VOTORANTIM
ESTADO: SP
CEP: 18110-045
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIDIANE APARECIDA GONCALVES ANDREAZI 34835562810
NOME FANTASIA: LIDIANE APARECIDA GO
CNPJ: 37.495.525/0001-55
ENDEREÇO: 10A RUA CAMPOS SALLES 919 - CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PARDO
ESTADO: SP
CEP: 13720-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MICHAEL JHONATHAN DE OLIVEIRA 03047525170
NOME FANTASIA: MICHAEL JHONATHAN DE
CNPJ: 45.661.933/0001-68
ENDEREÇO: RUA EDVALDO FERREIRA DE BRITO 340 - JARDIM ATLÂNTICO
CIDADE: RONDONÓPOLIS
ESTADO: MT
CEP: 78735-755
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PRINCIPAL SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: PRINCIPAL PROMOTORA
CNPJ: 31.332.995/0001-11
ENDEREÇO: PRACA RUI BARBOSA 140 - CENTRO
CIDADE: IGARAPAVA
ESTADO: SP
CEP: 14540-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALEX BARDELA CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: FINANCE
CNPJ: 37.106.461/0001-53
ENDEREÇO: RUA APRIGIO DE ARAUJO 1380 - CENTRO
CIDADE: SERTAOZINHO
ESTADO: SP
CEP: 14160-550
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GACIN INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: GACIN INTERMEDIACOES
CNPJ: 55.063.923/0001-84
ENDEREÇO: RUA MAQUEROBI 86 - SAUDE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04053-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R P O MARQUES SOLUCOES
NOME FANTASIA: AQUI
CNPJ: 25.100.040/0001-36
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PORTELA 65 - CENTRO
CIDADE: BARRA DO PIRAI
ESTADO: RJ
CEP: 27123-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E.L.M. DOS SANTOS - INTERMEDIACOES
NOME FANTASIA: E.L.M. DOS SANTOS -
CNPJ: 27.653.760/0001-54
ENDEREÇO: R QUINZE DE NOVEMBRO 576 - CENTRO
CIDADE: SAO VICENTE
ESTADO: SP
CEP: 11310-400
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DANIELE CRISTINA ALVES DOS SANTOS 32079077848
NOME FANTASIA: DANIELE CRISTINA ALV
CNPJ: 46.268.566/0001-08
ENDEREÇO: RUA ANGELO ROSSATO 627 - JARDIM SAO BENEDITO
CIDADE: GARCA
ESTADO: SP
CEP: 17402-644
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA C. G. DA SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS
NOME FANTASIA: M & M SERVICOS ADMIN
CNPJ: 17.911.937/0001-11
ENDEREÇO: RUA JOSE CIANCIARULO 79 - CENTRO
CIDADE: OSASCO
ESTADO: SP
CEP: 06013-040
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CLAW EXPRESS LTDA
NOME FANTASIA: CLAW EXPRESS
CNPJ: 26.845.366/0001-55
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 65 - CAMPINAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88101-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.clawexpress.com.br/

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LEAL NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: LEAL CRED PROMOTORA
CNPJ: 55.010.553/0001-17
ENDEREÇO: RUA FIRMINO RODRIGUES 236 - CENTRO
CIDADE: PICOS
ESTADO: PI
CEP: 64600-078
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 34.355.789 THIAGO DOS SANTOS AGUILAR
NOME FANTASIA: 34.355.789 THIAGO DO
CNPJ: 34.355.789/0001-15
ENDEREÇO: QUADRA QUADRA 1 CONJUNTO 1 23 - SETOR ESPECIAL (VILA ESTR
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71266-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: REGIANE BATISTA FRAGA CASSANIGA 05900164900
NOME FANTASIA: REGIANE BATISTA FRAG
CNPJ: 26.252.329/0001-33
ENDEREÇO: RUA LUIZ LAUS 85 - CENTRO
CIDADE: SAO JOAO BATISTA
ESTADO: SC
CEP: 88240-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 21.205.476 BRUCE MACIEL DA SILVA DUARTE
NOME FANTASIA: 21.205.476 BRUCE MAC
CNPJ: 21.205.476/0001-39
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRINA DE SOUZA MARTINS SN - BOA VISTA
CIDADE: IMBITUBA
ESTADO: SC
CEP: 88780-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 54.300.517 TALES RODRIGUES DA SILVA DOURADO
NOME FANTASIA: 54.300.517 TALES ROD
CNPJ: 54.300.517/0001-25
ENDEREÇO: 10A RUA SAO JOAO 914 - CENTRO
CIDADE: PARATINGA
ESTADO: BA
CEP: 47500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 50.854.180 CAIO SENNA VIDAL BICHARA
NOME FANTASIA: 50.854.180 CAIO SENN
CNPJ: 50.854.180/0001-47
ENDEREÇO: QUADRA CNA 2 11 - TAGUATINGA NORTE (TAGUATI
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72110-025
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SELECT SOLUCOES INTELIGENTES
NOME FANTASIA: SELECT SOLUCOES LTDA
CNPJ: 37.245.237/0001-42
ENDEREÇO: Q QNF 2, 17 - TAGUATINGA NORTE (TAGUATI
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72125-520
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NCX ASSESSORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: NCX ASSESSORIA E INT
CNPJ: 23.503.516/0001-54
ENDEREÇO: RUA MARECHAL RONDON 581 - JARDIM AMERICA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14020-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EXATA CONTACT CENTER, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: EXATA CONTACT
CNPJ: 44.615.242/0001-65
ENDEREÇO: RUA PEDRO BORGES 30 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60055-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RACANELLE INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: RACANELLE INTERMEDIA
CNPJ: 17.348.188/0001-66
ENDEREÇO: AVENIDA MORIO TSUJIGUCHI 67 - JARDIM ESPERANCA
CIDADE: LONDRINA
ESTADO: PR
CEP: 86058-266
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 45.634.358 HUMBERTO LUIZ LINS SOUZA
NOME FANTASIA: 45.634.358 HUMBERTO
CNPJ: 45.634.358/0001-04
ENDEREÇO: RUA SOUZA DUTRA - ATE 1025/1026 145 - ESTREITO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88070-605
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 51.680.769 FABIANA DO AMOR DIVINO SANTOS SENA
NOME FANTASIA: FABIANA DO AMOR DIVI
CNPJ: 51.680.769/0001-39
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARVALHO 589 - CAMPO LIMPO
CIDADE: FEIRA DE SANTANA
ESTADO: BA
CEP: 44033-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 46.527.299 CARLOS EDUARDO BATISTA DE GODOY
NOME FANTASIA: 46.527.299 CARLOS ED
CNPJ: 46.527.299/0001-38
ENDEREÇO: RUA RONALDO BOSSÓLLA 165 - JARDIM PAULISTA
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18079-302
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FRANCACRED SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: FRANCACRED SERVICOS
CNPJ: 09.551.005/0001-87
ENDEREÇO: RUA JOAO MARIANO 193 - CENTRO
CIDADE: ITANHAEM
ESTADO: SP
CEP: 11740-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADACRED COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: ADACRED FINANCEIRA
CNPJ: 49.297.317/0001-20
ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO 495 - CENTRO
CIDADE: ADAMANTINA
ESTADO: SP
CEP: 17800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RIDU SERVICOS DE COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: HIPER NEGOCIOS
CNPJ: 04.388.123/0001-00
ENDEREÇO: RUA FELIX VALOIS 89 - CIDADE NOVA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69095-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 49.412.122 ALESSANDRA GABRIELI DIAS SANTOS
NOME FANTASIA: 49.412.122 ALESSANDR
CNPJ: 49.412.122/0001-84
ENDEREÇO: 10 R LEONARDO FRANCISCHELLI 364 - JARDIM PAULISTA
CIDADE: CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO: PR
CEP: 83430-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOLUTION SERVICOS DE INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: SOLUTION SERVICOS
CNPJ: 24.360.850/0001-69
ENDEREÇO: RUA JOSE MOISES S/N - CENTRO
CIDADE: PALMACIA
ESTADO: CE
CEP: 62780-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ACREDITE CADASTRO E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: ACREDITE CADASTRO E
CNPJ: 21.969.599/0001-46
ENDEREÇO: R DA QUITANDA, 00159 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20091-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AMAZON SERVICOS DE CORRESPONDENTE LTDA
NOME FANTASIA: AMAZON SERVICOS
CNPJ: 09.048.276/0001-14
ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS, 1326 - TELEGRAFO SEM FIO
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66113-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SUZANA MARIA DA SILVA AUTOSERV EMPREENDIMENTOS
NOME FANTASIA: SUZANA MARIA DA SILV
CNPJ: 41.028.411/0001-72
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 80 - CENTRO
CIDADE: IPOJUCA
ESTADO: PE
CEP: 55590-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: LIDIANE FLAUSINO SILVA 09859219605
NOME FANTASIA: LIDIANE FLAUSINO SIL
CNPJ: 23.722.173/0001-19
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA 767 - CENTRO
CIDADE: PRATA
ESTADO: MG
CEP: 38140-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: TED - X SERVICOS E ANALISES DE CADASTROS LTDA
NOME FANTASIA: TED - X SERVICOS E A
CNPJ: 15.434.936/0001-06
ENDEREÇO: RUA DELFIM CARLOS 350 - OLARIA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21073-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GILDERSON SA TELES PORTO
NOME FANTASIA: PORTO FINANCEIRA
CNPJ: 32.350.550/0001-27
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO SN - CENTRO
CIDADE: ROSARIO OESTE
ESTADO: MT
CEP: 78470-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DE CAMPOS DE SALTO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: TOP
CNPJ: 07.621.126/0001-22
ENDEREÇO: PRAÇA PAULO SOUZA 19 - CENTRO
CIDADE: SALTO
ESTADO: SP
CEP: 13320-009
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: REALCRED INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: REALCRED
CNPJ: 15.420.651/0001-08
ENDEREÇO: RUA RUA DR. FELIPE VITA 1224 - CENTRO
CIDADE: ITAPORANGA
ESTADO: SP
CEP: 18480-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AGEGOLD COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: AGEGOLD COBRANCAS E
CNPJ: 34.224.616/0001-68
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE VASCONCELOS CALMON 190 - VILA PEDRO MOREIRA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07020-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: WA PROMOTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: WA PROMOTORA E CORRE
CNPJ: 10.786.682/0001-63
ENDEREÇO: QUADRA SCS QUADRA 03, BLOCO A 40 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70303-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: WA PROMOTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: WA PROMOTORA
CNPJ: 10.786.682/0001-63
ENDEREÇO: QUADRA SCS QUADRA 03, BLOCO A 40 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70303-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 43.689.753 JOAO VICTOR CAMPOS NERY
NOME FANTASIA: 43.689.753 JOAO VICT
CNPJ: 43.689.753/0001-69
ENDEREÇO: RUA DA PONTE 201 - CENTRO (SAO SEBASTIAO)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71691-089
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FREECRED INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: FREECRED PROMOTORA
CNPJ: 33.869.229/0001-16
ENDEREÇO: RUA TENENTE CLETO CAMPELO 415 - COCOTA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21921-025
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MAX PROMOTORA DE SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: MAX PROMOTORA DE SER
CNPJ: 53.521.462/0001-10
ENDEREÇO: PRACA SÍLVIO ROMERO 55 - CIDADE MÃE DO CÉU
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03323-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: URBAN CRED SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: URBAN CRED - PROMOTO
CNPJ: 45.831.335/0001-90
ENDEREÇO: RUA LEOLINO COTRIM 301 - CENTRO
CIDADE: PITANGUEIRAS
ESTADO: SP
CEP: 14750-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PRIME SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: PRIME SERVICOS CADAS
CNPJ: 27.209.466/0001-58
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 185 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20040-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M.I.B DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: PRIME INTERMEDIACAO
CNPJ: 49.563.960/0001-59
ENDEREÇO: R ANTONIO ACIOLLY, 136 - CENTRO
CIDADE: GUAIÚBA
ESTADO: CE
CEP: 61890-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOUZACRED ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: SOUZACRED
CNPJ: 36.016.049/0001-80
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA 159 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20091-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MICAELA CRISTINA DE ALMEIDA CALDEIRA LTDA
NOME FANTASIA: MICAELA CRISTINA DE
CNPJ: 33.818.141/0001-75
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ NOGUEIRA 485 - CENTRO
CIDADE: GOVERNADOR VALADARES
ESTADO: MG
CEP: 35010-190
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: STHEFANIE PATRICIA LOPES AVELAR OLIVEIRA LTDA
NOME FANTASIA: HELP CRED SOLUCOES F
CNPJ: 55.297.656/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA WALDEMAR FERNAL 6 - APARECIDA
CIDADE: OLIVEIRA
ESTADO: MG
CEP: 35540-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GLAUCIA MARIELI DAS NEVES SERVICOS
NOME FANTASIA: BP CONSIGNADO
CNPJ: 16.575.214/0001-26
ENDEREÇO: AVENIDA 31 DE MARCO 821 - CENTRO
CIDADE: VOTORANTIM
ESTADO: SP
CEP: 18110-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 55.475.328 JAYNE FRANCIELE COSTA MESSIAS
NOME FANTASIA: 55.475.328 JAYNE FRA
CNPJ: 55.475.328/0001-56
ENDEREÇO: R DR HEITOR FREIRE DE CARVALHO 140 - VILA CICMA
CIDADE: ADAMANTINA
ESTADO: SP
CEP: 17800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LEANDRA CRISTINA SABINO
NOME FANTASIA: LEANDRA CRISTINA SAB
CNPJ: 27.754.451/0001-70
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 1206 - CENTRO
CIDADE: ARACATUBA
ESTADO: SP
CEP: 16010-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABIANA DOS SANTOS FONSECA
NOME FANTASIA: BETO SHOE'S
CNPJ: 06.175.763/0001-50
ENDEREÇO: R CEL BATISTA 264 - CENTRO
CIDADE: PILAR DO SUL
ESTADO: SP
CEP: 18185-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RBL INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: RBL INFORMACOES CADA
CNPJ: 51.196.819/0001-07
ENDEREÇO: R CORONEL MEDEIROS 108 - CENTRO
CIDADE: MONTE ALTO
ESTADO: SP
CEP: 15910-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 26.258.894 LUCIANA CAETANO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: 26.258.894 LUCIANA C
CNPJ: 26.258.894/0001-08
ENDEREÇO: RUA MARTIN AFFONSO 18 - CENTRO
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11010-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OTIMIZZE PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: OTIMIZZE PROMOTORA
CNPJ: 36.659.066/0001-35
ENDEREÇO: RUA DO SOL 79 - CENTRO
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57020-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BCCRED CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: BCCRED
CNPJ: 36.566.899/0001-51
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 821 - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOAO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA 03197372174
NOME FANTASIA: JOAO VICTOR OLIVEIRA
CNPJ: 42.805.097/0001-50
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA 00 - PARQUE ITATIAIA
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74968-727
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALFREDO JUNIOR INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BNC
CNPJ: 30.783.176/0001-28
ENDEREÇO: QUADRA 10 SN - VALPARAISO I - ETAPA A
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72876-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CAPITAL EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: CAPITAL EMPRESA SIMP
CNPJ: 45.705.986/0001-33
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ELIAS 950 - JARDIM SANTA MARIA
CIDADE: DOURADOS
ESTADO: MS
CEP: 79833-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 49.056.703 JEFFERSON MIGUEL BARBOSA GONCALVES
NOME FANTASIA: 49.056.703 JEFFERSON
CNPJ: 49.056.703/0001-20
ENDEREÇO: RUA HORACIO FURTADO 12 - CENTRO
CIDADE: SANTA RITA
ESTADO: PB
CEP: 58300-380
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PONCE SERVICOS DE COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: PONCE SERVICOS DE CO
CNPJ: 48.251.715/0001-43
ENDEREÇO: AV DOUTOR MIRANDA 435 - CENTRO
CIDADE: OSVALDO CRUZ
ESTADO: SP
CEP: 17700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: F V DA SILVA PRODUTOS E SERVICOS
NOME FANTASIA: PROTEGE AUTO SERVICO
CNPJ: 44.584.627/0001-02
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 112 - CENTRO
CIDADE: CAMPO ALEGRE
ESTADO: AL
CEP: 57250-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HAMILTON PAES LANDIM MIRANDA
NOME FANTASIA: MP INTERMEDIAÇÕES E
CNPJ: 10.449.158/0001-05
ENDEREÇO: PC PROF JULIO PAIXAO 0 - CENTRO
CIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO
ESTADO: PI
CEP: 64770-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELIONARA ALMEIDA SANTOS 00013379550
NOME FANTASIA: ELIONARA ALMEIDA SAN
CNPJ: 41.179.689/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA OCEANO PACIFICO (CJ REC ILHAS) 2 - SAO MARCOS
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41250-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: UNIFLEX PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: UNIFLEX PROMOTORA LT
CNPJ: 12.553.546/0001-59
ENDEREÇO: RUA JOSE REVEL 503 - CENTRO
CIDADE: SALTO
ESTADO: SP
CEP: 13320-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: APARECIDA DE LURDES BARBE APOIO ADMINISTRATIVO
NOME FANTASIA: APARECIDA DE LURDES
CNPJ: 28.942.748/0001-22
ENDEREÇO: RUA AMALIA ARGENTO BELDI 40 - VILA GUIMARAES
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18075-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IVANILDA DA SILVA GOMES 05884797486
NOME FANTASIA: IVANILDA DA SILVA GO
CNPJ: 20.391.993/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO 177 - CENTRO
CIDADE: SANTA RITA
ESTADO: PB
CEP: 58300-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 52.086.829 LEONARDO DIAS MAGALHAES
NOME FANTASIA: 52.086.829 LEONARDO
CNPJ: 52.086.829/0001-52
ENDEREÇO: QUADRA QNP 28 CONJUNTO Q 46 - CEILANDIA SUL (CEILANDIA)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72235-817
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IDEAL CRED LTDA
NOME FANTASIA: IDEAL CRED
CNPJ: 53.121.336/0001-79
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 1101 - CENTRO
CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO: RJ
CEP: 28013-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NOVA CRED INTERMEDIACAO DE EMPRESTIMOS LTDA
NOME FANTASIA: NOVA CRED
CNPJ: 10.792.934/0001-67
ENDEREÇO: RUA FAUSTO P. MAIA 28 - CIDADE NOVA
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69095-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CLEBER BARBOSA SISCATO 61248665104
NOME FANTASIA: CLEBER BARBOSA SISCA
CNPJ: 46.725.782/0001-27
ENDEREÇO: AV GOIAS 545 - CENTRO
CIDADE: JATAI
ESTADO: GO
CEP: 75800-012
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: QUALICONSIG PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: QUALICONSIG
CNPJ: 27.733.374/0001-72
ENDEREÇO: R ANTONIO DE BARROS, 801 - TATUAPE
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03401-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MASFON SERVICOS DE CADASTRO EIRELI
NOME FANTASIA: MASFON
CNPJ: 30.145.993/0001-50
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, 82 - CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41820-768
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SATURNINO INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CRED SATUS INTERMEDI
CNPJ: 11.278.787/0001-74
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO LUIZ 581 - CENTRO
CIDADE: SETE LAGOAS
ESTADO: MG
CEP: 35700-004
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CRED JASCON INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: SCHIN SOLUCOES FINAN
CNPJ: 26.218.558/0001-31
ENDEREÇO: AVENIDA 31 DE MARCO 584 - CENTRO
CIDADE: VOTORANTIM
ESTADO: SP
CEP: 18110-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALPHA LIFE FILTROS E COLCHOES LTDA
NOME FANTASIA: ALPHA LIFE
CNPJ: 32.930.930/0001-30
ENDEREÇO: R JOAO DALPASQUALE 304 - CENTRO
CIDADE: DOIS VIZINHOS
ESTADO: PR
CEP: 85660-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MAXIMO INTERMEDIACOES LTDA
NOME FANTASIA: MAXIMO CREDITO
CNPJ: 52.555.403/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 557 - CENTRO
CIDADE: UBERLÂNDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-056
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EDISON DA SILVA SANTOS
NOME FANTASIA: ESS SERVICOS E PROMO
CNPJ: 41.016.669/0001-59
ENDEREÇO: RUA OVIDIO LOPES 10 - PARQUE BOTURUSSU
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 03804-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIMA CRED LTDA
NOME FANTASIA: LIMA CRED LTDA
CNPJ: 53.275.180/0001-80
ENDEREÇO: AV SILVIANO BRANDAO 2630 - HORTO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31015-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ALAN DE FIGUEIREDO TAVARES
NOME FANTASIA: ALAN DE FIGUEIREDO T
CNPJ: 50.957.324/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 434 - CENTRO
CIDADE: CAMPINA GRANDE
ESTADO: PB
CEP: 58400-165
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIMA CRED LTDA
NOME FANTASIA: LIMA CRED LTDA
CNPJ: 53.275.180/0001-80
ENDEREÇO: AV SILVIANO BRANDAO 2630 - HORTO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31015-015
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARCELO DA SILVA PEDRO LTDA
NOME FANTASIA: CREDSMAI
CNPJ: 37.965.289/0001-93
ENDEREÇO: RUA MARILI 107 - VILA GUILHERME
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02071-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: UNION CC ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: UNION CC
CNPJ: 36.688.282/0001-09
ENDEREÇO: R OTAVIO FORGHIERE 72 - JARDIM GUMERCINDO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07090-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SILVA E LEAO LTDA
NOME FANTASIA: LOAN CONSIGNADO
CNPJ: 49.259.028/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON 426 - SANTARENZINHO
CIDADE: SANTAREM
ESTADO: PA
CEP: 68035-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 51.621.816 GIDIA CARLA ALVES DA SILVA SANTOS
NOME FANTASIA: 51.621.816 GIDIA CAR
CNPJ: 51.621.816/0001-73
ENDEREÇO: RUA MIGUEL LEMOS 86 - FEDERACAO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40230-650
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JOY CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: JOY CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 28.686.127/0001-25
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA 7187 - FREGUESIA (JACAREPAGUA)
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 22755-155
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.366.756 FRANCISCO EUDES OLIVEIRA FEITOSA
NOME FANTASIA: SC PROMOTORA
CNPJ: 46.366.756/0001-50
ENDEREÇO: RUA TAUMATURGO DE AZEVEDO 1087 - RIACHINHO
CIDADE: BARRAS
ESTADO: PI
CEP: 64100-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: F M PROMOTORA COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: F M PROMOTORA
CNPJ: 44.493.665/0001-50
ENDEREÇO: RUA DANIEL SEVALHO 203 - CENTRO
CIDADE: TEFE
ESTADO: AM
CEP: 69550-061
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: K S LIMA LTDA
NOME FANTASIA: LUGUS CREDITO
CNPJ: 53.501.382/0001-01
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOAQUIM ALMEIDA 83 - APARECIDA
CIDADE: CHAPADINHA
ESTADO: MA
CEP: 65500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M ANTONIO DA SILVA
NOME FANTASIA: M ANTONIO DA SILVA
CNPJ: 39.402.925/0001-02
ENDEREÇO: RUA CARAMURU 246 - CENTRO
CIDADE: PATO BRANCO
ESTADO: PR
CEP: 85501-064
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: V L DA SILVA SANTOS
NOME FANTASIA: GO PROMOTORA
CNPJ: 25.993.245/0001-98
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II 637 - CAIARI
CIDADE: PORTO VELHO
ESTADO: RO
CEP: 76801-910
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 35.053.234 GILNEI DUARTE DOS SANTOS JUNIOR
NOME FANTASIA: 35.053.234 GILNEI DU
CNPJ: 35.053.234/0001-81
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE 1710 - SANTA ISABEL
CIDADE: VIAMAO
ESTADO: RS
CEP: 94480-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUIZ FELIPE NEVES DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: MEGA PROMOTORA
CNPJ: 38.441.701/0001-39
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA 267 - CIDADE ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARCOS SOLUCAO CONSIGNADO E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: SOLUCAO CONSIGNADO E
CNPJ: 46.388.796/0001-00
ENDEREÇO: RUA D JACKSON BERENGUER PRADO 520 - CENTRO
CIDADE: EUCLIDES DA CUNHA
ESTADO: BA
CEP: 48500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: S R COELHO
NOME FANTASIA: SRC PROMOTORA
CNPJ: 52.393.343/0001-67
ENDEREÇO: RUA SENADOR TEODORO PACHECO 988 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SONHOS CRED LTDA
NOME FANTASIA: SONHOS CRED
CNPJ: 21.832.874/0001-85
ENDEREÇO: TRAVESSA CÔNEGO LUÍS LEITÃO 2180 - CENTRO
CIDADE: CASTANHAL
ESTADO: PA
CEP: 68743-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCIA E DE OLIVEIRA BARRETO
NOME FANTASIA: BEM SEGURO CONSULTOR
CNPJ: 55.121.264/0001-95
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO VI 30 - PETROPOLIS
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69067-390
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: C FACIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CREDFACIL CURITIBA
CNPJ: 32.977.148/0001-77
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 3590 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80250-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 43.371.009 EMERSON PEREIRA OYA
NOME FANTASIA: 43.371.009 EMERSON P
CNPJ: 43.371.009/0001-11
ENDEREÇO: R ANTONIO PEREIRA GALINDO 375 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP
CEP: 19064-280
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L H SOLUCOES FINANCEIRAS E COBRANCAS LTDA
NOME FANTASIA: MONEY FACIL
CNPJ: 54.036.575/0001-93
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 966 - CENTRO
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60025-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BRUNA DE SOUZA
NOME FANTASIA: CRED PRIME SOLUCOES
CNPJ: 35.256.001/0001-86
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 993 - ALTO CAFEZAL
CIDADE: MARILIA
ESTADO: SP
CEP: 17504-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 43.717.878 ARTHISSON SOARES DE ALBUQUERQUE
NOME FANTASIA: 43.717.878 ARTHISSON
CNPJ: 43.717.878/0001-55
ENDEREÇO: R 31 DE MAIO 33 - CENTRO
CIDADE: BOM CONSELHO
ESTADO: PE
CEP: 55330-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J. DOS S. RODRIGUES & W. M. DOS SANTOS LTDA
NOME FANTASIA: CREDENCE SOLUCOES FI
CNPJ: 55.800.547/0001-63
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO 999 - CENTRO
CIDADE: CAXIAS DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 95020-370
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MANUELA ELIAS RODRIGUES VIEIRA
NOME FANTASIA: MANUCRED
CNPJ: 42.451.694/0001-23
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA PIRES 738 - CENTRO
CIDADE: CAJURU
ESTADO: SP
CEP: 14240-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALINE OLIVEIRA SILVA 01542843278
NOME FANTASIA: ALINE OLIVEIRA SILVA
CNPJ: 34.532.286/0001-78
ENDEREÇO: RUA LENINGRADO 90 - NOVA CIDADE
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69097-234
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ELENICE APARECIDA GONCALVES E ALVES PROMOTORA DE VENDAS
NOME FANTASIA: ITACRED
CNPJ: 48.339.499/0001-92
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON ALVARENGA 711 - CARNEIRINHOS
CIDADE: JOAO MONLEVADE
ESTADO: MG
CEP: 35930-480
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 43.717.878 ARTHISSON SOARES DE ALBUQUERQUE
NOME FANTASIA: 43.717.878 ARTHISSON
CNPJ: 43.717.878/0001-55
ENDEREÇO: R 31 DE MAIO 33 - CENTRO
CIDADE: BOM CONSELHO
ESTADO: PE
CEP: 55330-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SERGIO ANTONIO ZAMPAR
NOME FANTASIA: ZAMPAR & ZAMPAR
CNPJ: 19.824.595/0001-28
ENDEREÇO: RUA PEREIRA DO NASCIMENTO 13 - CENTRO
CIDADE: GUAXUPE
ESTADO: MG
CEP: 37800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANTECYPE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: ANTECYPE SOLUCOES FI
CNPJ: 49.540.541/0001-00
ENDEREÇO: RUA JOSE DOMINGUES, 80 - CENTRO
CIDADE: BRAGANCA PAULISTA
ESTADO: SP
CEP: 12900-260
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ADAUTO BENEVIDES QUEIROGA
NOME FANTASIA: QUEIROGA INTERMEDIAC
CNPJ: 05.831.018/0001-59
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUAIA - 639 - ENTRONCAMENTO
CIDADE: REDENCAO
ESTADO: PA
CEP: 68552-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: USAMONEY CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: LD SALVADOR CONSULTO
CNPJ: 50.143.912/0001-90
ENDEREÇO: RUA DOS TAPES - CAMBUCI
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01527-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALLIANCE MAIS INVESTIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: ALLIANCE MAIS
CNPJ: 49.247.527/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA RAJA GABAGLIA - ESTORIL
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30494-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VANESSA SOLUCOES EMPRESARIAIS E FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: VANESSACRED
CNPJ: 36.043.797/0001-51
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, 743 - CENTRO
CIDADE: CAMPOS NOVOS
ESTADO: SC
CEP: 89620-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JANETE GOMES DA SILVA
NOME FANTASIA: JP EMPRESTIMO.COM
CNPJ: 33.053.306/0001-65
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA - CENTRO
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-108
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 53.020.239 THAINARA PONTES PINHEIRO
NOME FANTASIA: 53.020.239 THAINARA
CNPJ: 53.020.239/0001-90
ENDEREÇO: R OSVALDO GONCALVES BARBOSA, 7 - PARQUE SHANGRI-LA
CIDADE: MIRASSOL D'OESTE
ESTADO: MT
CEP: 78280-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TATIANY MARTINS PIRES DA SILVA 07077601943
NOME FANTASIA: TATIANY MARTINS PIRE
CNPJ: 43.666.612/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL - ZONA I
CIDADE: UMUARAMA
ESTADO: PR
CEP: 87501-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SPERANDIO SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: SPERANDIO SOLUCOES L
CNPJ: 44.546.483/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DUTRA - CENTRO
CIDADE: RONDONOPOLIS
ESTADO: MT
CEP: 78700-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NEW PRIME PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: PRIME PROMOTORA
CNPJ: 42.289.891/0001-98
ENDEREÇO: CNN - C CENTRO (CEILANDIA)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72220-502
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BRS PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: BRS PROMOTORA
CNPJ: 54.303.453/0001-16
ENDEREÇO: QUADRA - VALPARAISO I - ETAPA A
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS
ESTADO: GO
CEP: 72876-021
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BSB MASTER PARANA INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
NOME FANTASIA: BSB MASTER - AGENCIA
CNPJ: 47.520.818/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDICIONARIO JOAO PROTZEK 2410 - VILA SAO JOAO
CIDADE: IRATI
ESTADO: PR
CEP: 84505-546
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M. M. DE SOUZA
NOME FANTASIA: INVEST + SOLUCOES FI
CNPJ: 33.714.997/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA EDUARDO RIBEIRO - CENTRO
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69010-902
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: VANIA FARIAS DE LUNA
NOME FANTASIA: PBCRED PROMOTORA
CNPJ: 22.228.948/0001-31
ENDEREÇO: PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58013-131
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INVEST SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: INVEST SOLUCOES FINA
CNPJ: 48.221.087/0001-53
ENDEREÇO: SCS QUADRA - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70306-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 49.543.125 CAROLINE DOMINICK SCHUEDA CORREIA
NOME FANTASIA: 49.543.125 CAROLINE
CNPJ: 49.543.125/0001-57
ENDEREÇO: RUA FILIPINAS - CAJURU
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 82960-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: WS CRED - PROMOTORA DE CREDITO E CONSIGNADO LTDA
NOME FANTASIA: WS CRED
CNPJ: 46.924.279/0001-09
ENDEREÇO: SCS QUADRA - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70305-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SAMARA REGINA SCHULZ 00992912075
NOME FANTASIA: SAMARA REGINA SCHULZ
CNPJ: 42.759.813/0001-00
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE WIECKERT - SCHULZ
CIDADE: SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 96845-720
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SAMARA REGINA SCHULZ 00992912075
NOME FANTASIA: SAMARA REGINA SCHULZ
CNPJ: 42.759.813/0001-00
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE WIECKERT - SCHULZ
CIDADE: SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 96845-720
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: POS CREDITO SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: POS CREDITO
CNPJ: 48.641.933/0001-94
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR FRANCO - CENTRO
CIDADE: ITATIBA
ESTADO: SP
CEP: 13250-240
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 53.656.200 CLEYTON WINICIUS VIEIRA
NOME FANTASIA: ALVO CONSIG
CNPJ: 53.656.200/0001-63
ENDEREÇO: RUA VERA CRUZ - GUARUJA
CIDADE: LAGES
ESTADO: SC
CEP: 88521-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VIVIAN KAROLINE RIBEIRO 06346371185
NOME FANTASIA: VIVIAN KAROLINE RIBE
CNPJ: 45.978.349/0001-30
ENDEREÇO: AVENIDA DR ELOY M. CHAVES - CENTRO
CIDADE: TRES LAGOAS
ESTADO: MS
CEP: 79602-003
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J.A.S. SOLUCOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA: J.A.S. SOLUCOES
CNPJ: 15.595.035/0001-98
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CAETANO DE FARIA CASTRO - CPO GRANDE
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23052-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCAS CAETANO DE FARIA LTDA
NOME FANTASIA: CONSULTORIA E CRED
CNPJ: 35.401.042/0001-19
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO LINS - CENTRO
CIDADE: FORMIGA
ESTADO: MG
CEP: 35570-072
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DVALOR INTERMEDIACOES EM NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: DVALOR - PROMOTORA
CNPJ: 33.556.451/0001-69
ENDEREÇO: AVENIDA JUAREZ TAVORA - TORRE
CIDADE: JOAO PESSOA
ESTADO: PB
CEP: 58040-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: R & M SERVICOS DE COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: VISAO PROMOTORA
CNPJ: 13.950.311/0001-63
ENDEREÇO: RUA LISANDRO NOGUEIRA - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M.JOSE FERREIRA
NOME FANTASIA: MINAS CRED EMPRESTIM
CNPJ: 28.708.446/0001-94
ENDEREÇO: AVENIDA DONA CLARA - CENTRO
CIDADE: MONTE CARMELO
ESTADO: MG
CEP: 38500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.602.940 LUANA ALVES DOS SANTOS
NOME FANTASIA: 46.602.940 LUANA ALV
CNPJ: 46.602.940/0001-51
ENDEREÇO: QS - S NORTE (SAMAMBAIA)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72318-593
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 53.869.554 SAULO LOURENCO DELFINO DE BORBA
NOME FANTASIA: 53.869.554 SAULO LOU
CNPJ: 53.869.554/0001-96
ENDEREÇO: RUA 17 - CENTRO
CIDADE: CERES
ESTADO: GO
CEP: 76300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDMACK SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CREDMACK SOLUCOES FI
CNPJ: 54.810.653/0001-65
ENDEREÇO: R BERNARDINO DE CAMPOS - CENTRO
CIDADE: IGARAPAVA
ESTADO: SP
CEP: 14540-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: C WILKER GOMES CAMARGOS E CIA LTDA
NOME FANTASIA: COMPANY CRED SP
CNPJ: 16.507.322/0001-61
ENDEREÇO: ESVM IVO MARIO ISAAC PIRES - TIJUCO PRETO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 06741-128
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: G . DO AMARAL LIMA CORRESPONDENTE
NOME FANTASIA: SUPERCRED
CNPJ: 16.691.563/0001-03
ENDEREÇO: RUA SAO MIGUEL - CENTRO
CIDADE: PENEDO
ESTADO: AL
CEP: 57200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDLIZE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CREDLIZE PROMOTORA D
CNPJ: 46.652.084/0001-49
ENDEREÇO: PRACA CORONEL JONAS - CENTRO
CIDADE: PARNAIBA
ESTADO: PI
CEP: 64200-330
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: G. ALVES DE MORAES SERVICOS ADMINISTRATIVOS
NOME FANTASIA: TRADICAO CRED
CNPJ: 39.150.082/0001-96
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT - CENTRO
CIDADE: RIO GRANDE
ESTADO: RS
CEP: 96200-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RMO PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: RMO PROMOTORA
CNPJ: 16.843.442/0001-30
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 14 - CENTRO
CIDADE: ITAJUIPE
ESTADO: BA
CEP: 45630-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HELENA VITORIA DA SILVA MARTINS
NOME FANTASIA: GRUPO LOCAL SERVICOS
CNPJ: 43.494.065/0001-43
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FELICIO, 233 - CENTRO
CIDADE: CURVELO
ESTADO: MG
CEP: 35790-171
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 52.149.352 YURI OLIVEIRA PEREIRA
NOME FANTASIA: 52.149.352 YURI OLIV
CNPJ: 52.149.352/0001-07
ENDEREÇO: RUA JOAO CORDEIRO - M VELHO
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02960-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 17.653.786 KATARINE MOURA RODRIGUES DE ARAUJO
NOME FANTASIA: 17.653.786 KATARINE
CNPJ: 17.653.786/0001-49
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MATOS LIMA 114-D - JOAO ALVES
CIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ESTADO: SE
CEP: 49155-434
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 36.713.476 LILIANE MARIA DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: 36.713.476 LILIANE M
CNPJ: 36.713.476/0001-17
ENDEREÇO: RUA SAO LUIZ - S FAMILIA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31035-430
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 36.713.476 LILIANE MARIA DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: 36.713.476 LILIANE M
CNPJ: 36.713.476/0001-17
ENDEREÇO: RUA SAO LUIZ 711 - S FAMILIA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31035-430
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 40.267.154 LIVIA PEREIRA DUARTE
NOME FANTASIA: CREDIMAIS SOLUCOES F
CNPJ: 40.267.154/0001-69
ENDEREÇO: RUA JOAO ALEXANDRE 349 - D BOSCO
CIDADE: PARA DE MINAS
ESTADO: MG
CEP: 35661-221
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 55.487.280 MARIA EDUARDA DE CARVALHO SANTOS
NOME FANTASIA: 55.487.280 MARIA EDU
CNPJ: 55.487.280/0001-04
ENDEREÇO: 11A RUA HUNGRIA 305 - CENTRO
CIDADE: OSVALDO CRUZ
ESTADO: SP
CEP: 17700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 55.856.065 JESSICA MARIA SCHIMITH LEONEL VAZ
NOME FANTASIA: 55.856.065 JESSICA M
CNPJ: 55.856.065/0001-25
ENDEREÇO: RUA DOUTOR VIRGILIO DE REZENDE 338 - CENTRO
CIDADE: ITAPETININGA
ESTADO: SP
CEP: 18200-180
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 56.152.558 ELISANGELA FONSECA SANTIAGO
NOME FANTASIA: 56.152.558 ELISANGEL
CNPJ: 56.152.558/0001-47
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO - CAMPINA
CIDADE: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66013-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALUSKA ANDRADE SALVIANO
NOME FANTASIA: SALVCRED
CNPJ: 34.015.009/0001-98
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO DONATO 25 - S JOSE
CIDADE: CAMPINA GRANDE
ESTADO: PB
CEP: 58400-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BARRETOS PROMOTORA DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CONCEITO SOLUCOES EM
CNPJ: 27.754.566/0001-65
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE 2544 - LIBERDADE
CIDADE: BOA VISTA
ESTADO: RR
CEP: 69309-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CLJ INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: CLJ PROMOTORA
CNPJ: 49.438.519/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE 1393 - PRQ CAMPOLIM
CIDADE: SOROCABA
ESTADO: SP
CEP: 18047-620
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDLUNA SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: CREDLUNA SERVICOS DE
CNPJ: 26.663.301/0001-99
ENDEREÇO: SCS QUADRA QUADRA 02, BLOCO C, SALA 31 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70326-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: D M PAZ
NOME FANTASIA: D.M.P PROMOTORA
CNPJ: 41.213.047/0001-10
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT 570 - CENTRO
CIDADE: TEFE
ESTADO: AM
CEP: 69550-077
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: E P DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: BANDEIRA & SILVA PRO
CNPJ: 44.275.685/0001-54
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYAO 1879 - CENTRO
CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS
ESTADO: TO
CEP: 77760-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FAVILE SOLAR LTDA
NOME FANTASIA: FAVILE SOLAR
CNPJ: 38.292.035/0001-14
ENDEREÇO: R ALMIRANTE TAMANDARE 971 - CENTRO
CIDADE: RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO: MS
CEP: 79480-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FAZER CRED ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO LTDA
NOME FANTASIA: FAZER CRED VEICULOS
CNPJ: 36.910.625/0001-38
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO 760 - SETOR OESTE
CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS
ESTADO: TO
CEP: 77600-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO PIMENTA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: FRANCISCO PIMENTA PR
CNPJ: 14.476.024/0001-26
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES 72 - SANTANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02034-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ILZE AUGUSTO DOS SANTOS SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: ILZE SOLUCOES
CNPJ: 37.016.949/0001-90
ENDEREÇO: RUA ALUIZIO ALVES 24 - JD LOLA
CIDADE: SAO GONCALO DO AMARANTE
ESTADO: RN
CEP: 59296-817
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J L CONSULTORIA E SERVICO LTDA
NOME FANTASIA: CREDNEGOCIOS
CNPJ: 09.251.528/0001-08
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA 265 - C ALTA
CIDADE: NATAL
ESTADO: RN
CEP: 59025-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KARINE MANSUR DA SILVA COSTA
NOME FANTASIA: MULTCRED FINANCEIRA
CNPJ: 19.558.979/0001-46
ENDEREÇO: RUA CORONEL ARDELINO DE CARVALHO 60 - CENTRO
CIDADE: SIMONESIA
ESTADO: MG
CEP: 36930-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L & L SOLUCOES FINANCEIRAS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
NOME FANTASIA: L & L
CNPJ: 12.350.055/0001-00
ENDEREÇO: RUA WILSON VALDIVIA DOMINGUES 203 - JD AMERICAS
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81540-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA DA CONCEICAO LIMA SOUSA
NOME FANTASIA: FIDELIZE CORRETORA D
CNPJ: 11.069.133/0001-30
ENDEREÇO: RUA CALCADAO BAHIA 69 - CENTRO
CIDADE: PETROLINA
ESTADO: PE
CEP: 56302-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ML ROCHA MULTIMARCAS LTDA
NOME FANTASIA: ML ROCHA MULTIMARCAS
CNPJ: 39.287.689/0001-12
ENDEREÇO: AV AIRTON SENNA 982 - SETOR INDUSTRIAL
CIDADE: ALTA FLORESTA
ESTADO: MT
CEP: 78580-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MLGF NEGOCIOS E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: MF CONSULTORIA
CNPJ: 45.341.546/0001-44
ENDEREÇO: RUA BONFIM S/N - LAGOA DO BONFIM
CIDADE: NISIA FLORESTA
ESTADO: RN
CEP: 59164-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: P M GONCALVES TRUGILIO INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: P M GONCALVES TRUGIL
CNPJ: 30.658.941/0001-88
ENDEREÇO: RUA CHERENTES 250 - CENTRO
CIDADE: TUPA
ESTADO: SP
CEP: 17600-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ROSSI PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: ROCHA CRED PROMOTORA
CNPJ: 50.623.836/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1064 - CENTRO
CIDADE: IMPERATRIZ
ESTADO: MA
CEP: 65903-270
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SANTOS, INACIO & OKIDA LTDA
NOME FANTASIA: SANTOS, INACIO & OKI
CNPJ: 54.983.484/0001-65
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 800 - CENTRO
CIDADE: PONTA GROSSA
ESTADO: PR
CEP: 84010-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FDK CRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: FDK CRED SOLUCOES FI
CNPJ: 55.136.507/0001-69
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II 581 - N RUSSIA
CIDADE: PONTA GROSSA
ESTADO: PR
CEP: 84053-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FOCO PROMOTORA DE CREDITOS LTDA
NOME FANTASIA: FOCO PROMOTORA DE CR
CNPJ: 38.144.665/0001-41
ENDEREÇO: RUA ELDORADO - STA CLARA
CIDADE: DIVINOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 35501-846
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: UTVARI SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: UTVARI CONSULTORIA
CNPJ: 51.104.281/0001-63
ENDEREÇO: RUA BERTIOGA - CH INGLESA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04141-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 55.036.428 GIOVANNA PAES PIEMONTE
NOME FANTASIA: 55.036.428GIOVANNA P
CNPJ: 55.036.428/0001-86
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GERALDO NOGUEIRA DA SI - INDAIA
CIDADE: CARAGUATATUBA
ESTADO: SP
CEP: 11665-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: KLEBER AUGUSTO MENDES PEREIRA
NOME FANTASIA: JP HOLDING
CNPJ: 34.130.483/0001-60
ENDEREÇO: RUA PIRATININS - CENTRO
CIDADE: TUPA
ESTADO: SP
CEP: 17600-971
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FONTECRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: FONTE NEGOCIOS
CNPJ: 28.862.432/0001-20
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES - CENTRO
CIDADE: LIMEIRA
ESTADO: SP
CEP: 13480-082
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FMX BRASIL LTDA
NOME FANTASIA: FMX BRASIL LTDA
CNPJ: 48.322.571/0001-79
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS - CENTRO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 14015-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: EXTRA CREDI EMPRESTIMO LTDA
NOME FANTASIA: EXTRA CREDI EMPRESTI
CNPJ: 50.735.765/0001-48
ENDEREÇO: TRAVESSA NOVE DE AGOSTO - C HISTORICO
CIDADE: PARANAGUA
ESTADO: PR
CEP: 83203-006
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 55.036.428 GIOVANNA PAES PIEMONTE
NOME FANTASIA: 55.036.428 GIOVANNA
CNPJ: 55.036.428/0001-86
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GERALDO NOGUEIRA DA SI - INDAIA
CIDADE: CARAGUATATUBA
ESTADO: SP
CEP: 11665-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LANCE VENDAS DIGITAIS LTDA
NOME FANTASIA: LANCE VENDAS DIGITAI
CNPJ: 56.391.056/0001-79
ENDEREÇO: RUA OURO PRETO - STO AGOSTINHO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30170-041
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CONSIGO SERVICOS ESCRITURAIS LTDA
NOME FANTASIA: CONSIGO SERVICOS ESC
CNPJ: 54.654.927/0001-74
ENDEREÇO: AV VISTA ALEGRE - CENTRO
CIDADE: SOORETAMA
ESTADO: ES
CEP: 29927-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: R.A.S. REPRESENTACOES LTDA
NOME FANTASIA: R.A.S. REPRESENTACOE
CNPJ: 30.372.198/0001-03
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - CENTRO
CIDADE: ITUMBIARA
ESTADO: GO
CEP: 75503-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: R.A.SREPRESENTAÇOESEIRELLI.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: BC INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: BC INTERMEDIACAO
CNPJ: 11.660.428/0001-87
ENDEREÇO: PC MARIA AUGUSTA CARNEIRO - CENTRO
CIDADE: CONSOLACAO
ESTADO: MG
CEP: 37670-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 37.958.302 ROGERIO GIRO CANO
NOME FANTASIA: ROGERIO GIRO CANO
CNPJ: 37.958.302/0001-87
ENDEREÇO: R WILSON CASTRO MARES - CENTRO
CIDADE: DIVISOPOLIS
ESTADO: MG
CEP: 39912-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 41.196.630 EVERTON VIEIRA DE ANDRADE
NOME FANTASIA: EVERTON VIEIRA DE AN
CNPJ: 41.196.630/0001-60
ENDEREÇO: 10AV PADRE TRAJANO QD20LT05 - SETOR COMERCIAL
CIDADE: POSSE
ESTADO: GO
CEP: 73900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GRAFF SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
NOME FANTASIA: GRAFF CREDI
CNPJ: 42.887.692/0001-81
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY - CENTRO
CIDADE: PALOTINA
ESTADO: PR
CEP: 85950-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TAISE CRISTINA GUEDES CARDOSO DA SILVA
NOME FANTASIA: DUDA - PROMOTORA
CNPJ: 08.002.976/0001-05
ENDEREÇO: R SAO JOAO - SAO FRANCISCO
CIDADE: CARINHANHA
ESTADO: BA
CEP: 46445-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ZAIANA DOS REIS MACEDO
NOME FANTASIA: GRUPO ZAFRA
CNPJ: 34.479.544/0001-08
ENDEREÇO: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 4569 - CENTRO
CIDADE: EUSEBIO
ESTADO: CE
CEP: 61771-908
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INVESTCRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: INVESTCRED SOLUCOES
CNPJ: 51.091.967/0001-67
ENDEREÇO: R SAO JOSE - CENTRO
CIDADE: GUAIBA
ESTADO: RS
CEP: 92704-380
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: D SOUZA LIMA SOLUCOES E NEGOCIO LTDA
NOME FANTASIA: LIMA & LIMA SOLUCOES
CNPJ: 28.502.588/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - BELEM
CIDADE: TUCURUI
ESTADO: PA
CEP: 68459-210
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LJP SEOUD LTDA
NOME FANTASIA: LJP SEOUD LTDA
CNPJ: 44.024.892/0001-36
ENDEREÇO: AV DAS ACACIAS DA PENINSULA - B TIJUCA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 22776-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J L MARINHO CARVALHO LTDA
NOME FANTASIA: EX3 COMPANY
CNPJ: 55.981.830/0001-39
ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO - STO ANTONIO
CIDADE: GARANHUNS
ESTADO: PE
CEP: 55293-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BGM SERVICOS DE COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: BGM SERVICOS DE COBR
CNPJ: 30.576.788/0001-40
ENDEREÇO: LADEIRA DE SAO MIGUEL - PELOURINHO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40026-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J. M. FONSECA
NOME FANTASIA: J. M. FONSECA
CNPJ: 18.685.357/0001-16
ENDEREÇO: AV SENADOR JOAO CAMARA - CENTRO
CIDADE: ACU
ESTADO: RN
CEP: 59650-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ACREDITAR APOIO LTDA
NOME FANTASIA: ACREDITAR APOIO LTDA
CNPJ: 52.178.154/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA A - PAIVA
CIDADE: CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO: PE
CEP: 54522-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: H M PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: H M PRESTADORA DE SE
CNPJ: 00.174.200/0001-60
ENDEREÇO: R CAMPOS SALES - CENTRO
CIDADE: JUSCIMEIRA
ESTADO: MT
CEP: 78810-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA 71486674100
NOME FANTASIA: FABIANA CRISTINA DE
CNPJ: 46.522.303/0001-75
ENDEREÇO: Q QUADRA 7 - JD ALA
CIDADE: SANTO ANTONIO DO DESCOBER
ESTADO: GO
CEP: 72907-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 52.517.590 TENESSON SOUZA DOS SANTOS
NOME FANTASIA: TENESSON
CNPJ: 52.517.590/0001-28
ENDEREÇO: 10 R RUA 7 SETEMBRO - CENTRO
CIDADE: CAPELA
ESTADO: SE
CEP: 49700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO TORRES FIGUEIREDO
NOME FANTASIA: SAC PROMOTORA
CNPJ: 42.468.737/0001-83
ENDEREÇO: RUA SENADOR TEODORO PACHECO - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 52.989.626 MARCIO HERMINIO DE SOUZA
NOME FANTASIA: MARCIO HERMINIO DE S
CNPJ: 52.989.626/0001-76
ENDEREÇO: PRACA CANDIDO MOTA - CENTRO
CIDADE: CARAGUATATUBA
ESTADO: SP
CEP: 11660-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SOUTO & ESPOSITO LTDA
NOME FANTASIA: OBJETIVA
CNPJ: 02.222.901/0001-53
ENDEREÇO: R EPAMINONDAS OTONI - CENTRO
CIDADE: TEOFILO OTONI
ESTADO: MG
CEP: 39800-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JAEGER FINANCIAMENTO - CONSIGNADOS & CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: JAEGER FINANCIAMENTO
CNPJ: 30.309.874/0001-96
ENDEREÇO: RUA REVERENDO AMERICO VESPUCIO CABRAL - CENTRO
CIDADE: VIAMAO
ESTADO: RS
CEP: 94410-300
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IEV PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: IEV PROMOTORA
CNPJ: 49.346.475/0001-23
ENDEREÇO: AVENIDA PIRES DO RIO - VL AMERICANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 08020-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 35.859.590 MADALENA ROSA FERREIRA KNECHT
NOME FANTASIA: MADALENA ROSA FERREI
CNPJ: 35.859.590/0001-97
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA - CENTRO
CIDADE: MUNDO NOVO
ESTADO: MS
CEP: 79980-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MGB CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
NOME FANTASIA: MGB CORRESPONDENTE B
CNPJ: 50.033.590/0001-27
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20070-021
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAMILA CRISTINA DE AZEVEDO SCHWINGEL 02759246108
NOME FANTASIA: CAMILA CRISTINA
CNPJ: 37.045.096/0001-14
ENDEREÇO: SCS QUADRA - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70309-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARLENE APARECIDA DOS SANTOS
NOME FANTASIA: MARLENE APARECIDA DO
CNPJ: 30.007.495/0001-41
ENDEREÇO: RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ - SIT CERCADO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 81910-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: CREDITARE CENTER LTDA
NOME FANTASIA: CREDITARE CENTER LTD
CNPJ: 45.805.395/0001-38
ENDEREÇO: RUA JOSE BRANDAO - BARREIRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30640-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RODRIGUES PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: RP RODRIGUES PROMOTO
CNPJ: 29.310.525/0001-05
ENDEREÇO: SCS QUADRA - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70309-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LOCAL APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
NOME FANTASIA: Q10 CRED
CNPJ: 37.948.231/0001-31
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI - C MONCOES
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04571-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: GRAZIELE D. CASTILHOS & DIOGO F. DE O. FRANCO LTDA
NOME FANTASIA: GF PROMOTORA DE CRED
CNPJ: 49.282.391/0001-73
ENDEREÇO: ACESSO B - RESTINGA
CIDADE: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 91793-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: EMPRESTE CRED SERVICOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: EMPRESTE CRED
CNPJ: 39.744.055/0001-41
ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS - CENTRO
CIDADE: TEFE
ESTADO: AM
CEP: 69550-073
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: IDEAL CRED LTDA
NOME FANTASIA: IDEAL CRED
CNPJ: 53.121.336/0001-79
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA - CENTRO
CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO: RJ
CEP: 28013-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: THL SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: THL SOLUCOES
CNPJ: 34.648.319/0001-40
ENDEREÇO: R LEONARDO MARTINS NETO - D CASA
CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09850-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARIA SELMA SAMPAIO DE AZEVEDO
NOME FANTASIA: MARIA SELMA SAMPAIO
CNPJ: 20.792.737/0001-00
ENDEREÇO: R CLEILSON MARTINS GOMES 40 - PINHEIRO
CIDADE: GUAIUBA
ESTADO: CE
CEP: 61890-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://www.brfinanceirape.com.br/

RAZÃO SOCIAL: PRIME INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: PRIME NEGOCIOS
CNPJ: 55.772.729/0001-78
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN - VL S FRANCISCO (Z SUL)
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04711-130
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 52.094.338 DAVID ODINOR KELLERMANN FILHO
NOME FANTASIA: DAVID ODINOR KELLERM
CNPJ: 52.094.338/0001-53
ENDEREÇO: 10 R SETE DE SETEMBRO - CENTRO
CIDADE: CACAPAVA DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 96570-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J. DO VALE - CREDITO E COBRANCA
NOME FANTASIA: J&A CRED
CNPJ: 29.596.295/0001-92
ENDEREÇO: RUA RAINHA-DO-LAR - N GUIMARAES
CIDADE: LONDRINA
ESTADO: PR
CEP: 86082-540
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAROLINA SANTANA MEDEIROS CANCELIER 09557698926
NOME FANTASIA: CAROLINA SANTANA
CNPJ: 31.459.422/0001-53
ENDEREÇO: R 20 DE MAIO - CENTRO
CIDADE: MORRO DA FUMACA
ESTADO: SC
CEP: 88830-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 38.135.697 VALERIA ANDRADE CRUZ
NOME FANTASIA: VALERIA ANDRADE CRUZ
CNPJ: 38.135.697/0001-80
ENDEREÇO: R DOUTOR PRESCILIANO PINTO - B VISTA
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
ESTADO: SP
CEP: 15025-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JAQUELINE NEVES LTDA
NOME FANTASIA: APROVE VEICULOS
CNPJ: 42.762.358/0001-00
ENDEREÇO: R AMARO JOSE PEREIRA - COLONINHA
CIDADE: ARARANGUA
ESTADO: SC
CEP: 88906-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KATHLYN VICTORIA FREIRE FERREIRA
NOME FANTASIA: SIM PROMOTORA E SOLU
CNPJ: 47.465.972/0001-15
ENDEREÇO: R RODRIGUES JUNIOR - CENTRO
CIDADE: QUIXADA
ESTADO: CE
CEP: 63900-121
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PROMOTORA VISION PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA.
NOME FANTASIA: PROMOTORA VISION
CNPJ: 21.029.081/0001-22
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA ROSA - MEIER
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20710-080
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JB CRED SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: JB CREDSC
CNPJ: 48.069.615/0001-09
ENDEREÇO: AV HERCILIO LUZ - CENTRO
CIDADE: FLORIANOPOLIS
ESTADO: SC
CEP: 88020-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: HUBBIE USECRED BRASIL LTDA
NOME FANTASIA: HUBBIE USECRED
CNPJ: 12.252.905/0001-38
ENDEREÇO: R SILVESTRE VASCONCELOS CALMON - VL AUGUSTA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07020-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: F. D. MACHADO LTDA
NOME FANTASIA: FAT COBRANCAS E INFO
CNPJ: 53.430.879/0001-78
ENDEREÇO: AV 09 DE JULHO - CENTRO
CIDADE: FATIMA DO SUL
ESTADO: MS
CEP: 79700-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DU NORTE CRED LTDA
NOME FANTASIA: DU NORTE CRED
CNPJ: 11.908.909/0001-69
ENDEREÇO: TV TURIANO MEIRA - INTERVENTORIA
CIDADE: SANTAREM
ESTADO: PA
CEP: 68010-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 53.154.980 DEISE PIRES DE CARVALHO DE ALMEIDA
NOME FANTASIA: DEISE PIRES DE CARVA
CNPJ: 53.154.980/0001-43
ENDEREÇO: R SINIMBU - N SRA LOURDES
CIDADE: CAXIAS DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 95020-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: AL SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: AL SERVICOS FINANCEI
CNPJ: 41.195.151/0001-20
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO - KOBRASOL
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88102-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 52.086.829 LEONARDO DIAS MAGALHAES
NOME FANTASIA: 52.086.829 LEONARDO
CNPJ: 52.086.829/0001-52
ENDEREÇO: Q CNM 1 BLOCO G - C CENTRO (CEILANDIA)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72215-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CREDCONSIG NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: FORTUNICRED NEGOCIOS
CNPJ: 40.735.401/0001-04
ENDEREÇO: QC 1 LOTE 1/12 ED TAGUATINGA TRADE CENTE - T CENTRO (TAGUATINGA)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72010-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: OPEN CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: OPEN CONSULTORIA E S
CNPJ: 53.571.276/0001-96
ENDEREÇO: AV 04 - CENTRO
CIDADE: ORLANDIA
ESTADO: SP
CEP: 14620-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 33.826.343 AGLAIS MANCINI DOS SANTOS RIBEIRO
NOME FANTASIA: 33.826.343 AGLAIS MA
CNPJ: 33.826.343/0001-69
ENDEREÇO: R TIRADENTES - CENTRO
CIDADE: PIRAPOZINHO
ESTADO: SP
CEP: 19200-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MSI PARTNERS LTDA
NOME FANTASIA: MSI PARTNERS
CNPJ: 29.149.573/0001-63
ENDEREÇO: R QUINZE DE NOVEMBRO - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MARIA AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
NOME FANTASIA: ELLO SERVICOS
CNPJ: 35.011.344/0001-80
ENDEREÇO: R CORONEL ALEXANDRINO - CENTRO
CIDADE: ARACATI
ESTADO: CE
CEP: 62800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 52.188.597 GEIDSON CARDOSO PINHEIRO
NOME FANTASIA: GFINANCEIRA
CNPJ: 52.188.597/0001-43
ENDEREÇO: 10 R PC RUI BARBOSA - CENTRO
CIDADE: IPIAU
ESTADO: BA
CEP: 45570-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: N B MIRANDA
NOME FANTASIA: N B MIRANDA
CNPJ: 41.244.332/0001-07
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO - CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79002-350
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: D3 GESTAO ESTRATEGICA LTDA
NOME FANTASIA: D3 GESTAO ESTRATEGIC
CNPJ: 55.609.254/0001-01
ENDEREÇO: R DO COMERCIO - CENTRO
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11010-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 53.925.950 LEONARDO SERRANO BARBAROTTI
NOME FANTASIA: 53.925.950 LEONARDO
CNPJ: 53.925.950/0001-93
ENDEREÇO: R IPANEMA - JD SATELITE
CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS
ESTADO: SP
CEP: 12230-070
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAROLINA SANTANA MEDEIROS CANCELIER 09557698926
NOME FANTASIA: CAROLINA SANTANA MED
CNPJ: 31.459.422/0001-53
ENDEREÇO: R 20 DE MAIO - CENTRO
CIDADE: MORRO DA FUMACA
ESTADO: SC
CEP: 88830-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: NEXUS SEGUROS E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: NEXUS SEGUROS E SOLU
CNPJ: 50.918.664/0001-02
ENDEREÇO: AV CRISTIANO MACHADO - S FAMILIA
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 31035-510
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 54.523.380 BRUNA TAIANE TABORDA DIAS
NOME FANTASIA: 54.523.380 BRUNA TAI
CNPJ: 54.523.380/0001-78
ENDEREÇO: R ANGOLA 99 - CASA 135 - FEITORIA
CIDADE: SAO LEOPOLDO
ESTADO: RS
CEP: 93056-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALC CREDCONSIG LTDA
NOME FANTASIA: ALC CREDCONSIG
CNPJ: 17.259.297/0001-07
ENDEREÇO: R HERCILIO LUZ 205 - CENTRO
CIDADE: LAGES
ESTADO: SC
CEP: 88501-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: OPEN PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: OPEN PROMOTORA LTDA
CNPJ: 10.715.520/0001-34
ENDEREÇO: AV 04 - SALA 07 - CENTRO
CIDADE: ORLANDIA
ESTADO: SP
CEP: 14620-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DR PROMOTORA E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: DR PROMOTORA E SOLUC
CNPJ: 16.848.066/0001-76
ENDEREÇO: R VISCONDE DE SA BANDEIRA 20 - AT J BONIFACIO
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PE
CEP: 52080-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDRICEIA DA SILVA VILHAGRA 90511905149
NOME FANTASIA: ANDRICEIA DA SILVA V
CNPJ: 46.902.202/0001-20
ENDEREÇO: RUA QUINHEIRA 247 - COOPHATRABALHO
CIDADE: CAMPO GRANDE
ESTADO: MS
CEP: 79115-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: REFERENCIA CAPITAL LTDA
NOME FANTASIA: REFERENCIA CAPITAL
CNPJ: 44.118.658/0001-78
ENDEREÇO: R QS 01, RUA 210, TORRE B, TAGUATINGA SH - AREAL (AGUAS CLARAS)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71950-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: E.S. CAIRES
NOME FANTASIA: E.S. CAIRES
CNPJ: 40.603.053/0001-11
ENDEREÇO: R JOSE GEROLOMO 50 - RESIDENCIAL PARQUE AUGUST
CIDADE: ITANHAEM
ESTADO: SP
CEP: 11740-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AK SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: OUROCRED PROMOTORA
CNPJ: 34.124.914/0001-86
ENDEREÇO: R CORONEL TOTO 1041 - CENTRO
CIDADE: CRATEUS
ESTADO: CE
CEP: 63700-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO IGOR DA SILVA FACO
NOME FANTASIA: ATUAL SERVICOS
CNPJ: 46.501.720/0001-31
ENDEREÇO: R DOM QUINTINO 115 - CENTRO
CIDADE: QUIXERAMOBIM
ESTADO: CE
CEP: 63800-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RDC PROMOTORA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: RDC PROMOTORA DE CRE
CNPJ: 42.147.562/0001-02
ENDEREÇO: R DO COMERCIO 55 - CENTRO
CIDADE: SANTOS
ESTADO: SP
CEP: 11010-140
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CIACREDITO DE UMUARAMA LTDA
NOME FANTASIA: CIACREDITO
CNPJ: 31.010.573/0001-20
ENDEREÇO: R DOUTOR RUI FERRAZ DE CARVALHO 4122 - ZONA I
CIDADE: UMUARAMA
ESTADO: PR
CEP: 87501-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MELHOR CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: MELHOR CREDITO LTDA
CNPJ: 44.431.442/0001-68
ENDEREÇO: AV PAULISTA 1471 - BELA VISTA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01311-920
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ZULMIRA HELENA MOURA RIBEIRO 12233925629
NOME FANTASIA: MOURA NEGOCIOS
CNPJ: 29.014.217/0001-32
ENDEREÇO: R QUINTINO BOCAIUVA 477 - CENTRO
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MASTER PROMOTORA & SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MASTER PROMOTORA & S
CNPJ: 43.380.721/0001-87
ENDEREÇO: AV ARMANDO CAJUBA 1391 - S F GUARITA
CIDADE: PARNAIBA
ESTADO: PI
CEP: 64215-050
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: DBOCRED E SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: DBOCRED E SEGUROS CO
CNPJ: 24.723.636/0001-20
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA 470 - NOVA MIRANDA
CIDADE: MIRANDA
ESTADO: MS
CEP: 79380-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MOVI INTERMEDIACOES DE NEGOCIO LTDA
NOME FANTASIA: MOVI INTERMEDIACOES
CNPJ: 15.702.500/0001-42
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO 1001 - ST CENTRAL
CIDADE: ANAPOLIS
ESTADO: GO
CEP: 75025-060
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INNOVA SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: INNOVA ASSESSORIA
CNPJ: 13.751.401/0001-25
ENDEREÇO: R ELSON TORRES DE AQUINO 146 - CENTRO
CIDADE: EUCLIDES DA CUNHA
ESTADO: BA
CEP: 48500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: A DE L JATOBA FILHO
NOME FANTASIA: A DE L JATOBA FILHO
CNPJ: 25.025.328/0001-93
ENDEREÇO: R CONSELHEIRO FRANCO 200 - CENTRO
CIDADE: FEIRA DE SANTANA
ESTADO: BA
CEP: 44002-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 42.127.515 MARCUS VINICIUS SANTOS GARCIA
NOME FANTASIA: 42.127.515 MARCUS VI
CNPJ: 42.127.515/0001-05
ENDEREÇO: AV AMARAL PEIXOTO 265 - CENTRO
CIDADE: VOLTA REDONDA
ESTADO: RJ
CEP: 27253-220
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MARDAY INTERMEDIAÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA-ME
NOME FANTASIA: MARDAY
CNPJ: 21.598.173/0001-23
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CAETANO DE FARIA CASTRO 46 - CPO GRANDE
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23052-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ADRIANI GIROTTO - NEGOCIOS
NOME FANTASIA: ADRIANI GIROTTO - NE
CNPJ: 11.802.690/0001-19
ENDEREÇO: R VITAL BRASIL 0860 - CENTRO
CIDADE: CAMPINA DA LAGOA
ESTADO: PR
CEP: 87345-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ANDREA A. MACIEL
NOME FANTASIA: ANDREA A. MACIEL
CNPJ: 28.525.784/0001-90
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA 176 - M NASSAU
CIDADE: CARUARU
ESTADO: PE
CEP: 55012-330
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA RODRIGUES CARVALHO 10811180751
NOME FANTASIA: ADRIANA RODRIGUES CA
CNPJ: 26.936.293/0001-07
ENDEREÇO: RUA PAPA JOAO XXIII - CENTRO
CIDADE: MESQUITA
ESTADO: RJ
CEP: 26553-120
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MAISCREDI SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: MAISCREDI SOLUCOES
CNPJ: 46.368.518/0001-83
ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO 132 - STO ANTONIO
CIDADE: GARANHUNS
ESTADO: PE
CEP: 55293-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSE AILTON DE ARAUJO CARVALHO JUNIOR
NOME FANTASIA: JR PROMOTORA
CNPJ: 23.314.371/0001-43
ENDEREÇO: PC DA MATRIZ 25 - CENTRO
CIDADE: PAU DOS FERROS
ESTADO: RN
CEP: 59900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CAPITALCREDPR ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: CAPITAL CRED
CNPJ: 55.956.047/0001-15
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO LAURINDO 600 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80060-100
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ROYAL PROMOTORA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: ROYAL PROMOTORA
CNPJ: 43.592.689/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA JEQUITIBA 237 - SUL (A CLARAS)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71929-540
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: RAYLA FERREIRA FARIAS
NOME FANTASIA: FARYAS CREDITOS
CNPJ: 28.746.986/0001-62
ENDEREÇO: R TIRADENTES 38 - CENTRO
CIDADE: CASTELO DO PIAUI
ESTADO: PI
CEP: 64340-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CC CRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: CC CRED
CNPJ: 54.519.857/0001-41
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL 1680 - JARDIM
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09080-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 28.827.557 MICHELE CARMO DA SILVA DE VASCONCELOS
NOME FANTASIA: 28.827.557 MICHELE C
CNPJ: 28.827.557/0001-10
ENDEREÇO: AE CSA 2 20 - T SUL (TAGUATINGA)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72015-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: DRCO NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: PROFIT PROMOTORA
CNPJ: 35.027.918/0001-09
ENDEREÇO: R CANDIDO MARES 604 - CENTRO
CIDADE: ALMENARA
ESTADO: MG
CEP: 39900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: J. VISGUEIRA CONSULTORIA TECNOLOGIA E CURSOS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO MASTER POINT
CNPJ: 07.422.111/0001-35
ENDEREÇO: R 7 DE SETEMBRO, 73 - CENTRO
CIDADE: CASTELO DO PIAUI
ESTADO: PI
CEP: 64340-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SIMONE APARECIDA FERNANDES
NOME FANTASIA: SIMONE APARECIDA
CNPJ: 15.570.991/0001-15
ENDEREÇO: RUA ARTUR MACHADO,55 - CENTRO
CIDADE: UBERABA
ESTADO: MG
CEP: 38010-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CLEOCY CASTRO DE ARAGAO DE SEIXAS 01513619241
NOME FANTASIA: ACM CRED ASSESSORIA
CNPJ: 36.877.586/0001-14
ENDEREÇO: AVENIDA AUTAZ MIRIM, 7130 - T NEVES
CIDADE: MANAUS
ESTADO: AM
CEP: 69087-215
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: https://acmcred.com.br

RAZÃO SOCIAL: PINHEIRO SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: PINHEIRO SOLUCAO EM
CNPJ: 49.044.440/0001-30
ENDEREÇO: RUA SARGENTO AQUINO, SN - LOTE 86 - M LEITE
CIDADE: CORUMBA
ESTADO: MS
CEP: 79310-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: RESOLVE REPARACAO E MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA
NOME FANTASIA: RESOLVE
CNPJ: 28.239.827/0001-71
ENDEREÇO: R JOAO MARIANO FERREIRA, 266 - VILA SAO PAULO
CIDADE: ITANHAEM
ESTADO: SP
CEP: 11740-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JR ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA
NOME FANTASIA: JR ACESSORIOS
CNPJ: 22.902.819/0001-87
ENDEREÇO: RUA DRONGO, 1278 - CENTRO
CIDADE: ARAPONGAS
ESTADO: PR
CEP: 86700-145
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NV SERVICOS FINANCEIROS E COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS LTDA
NOME FANTASIA: NV PROMOTORA
CNPJ: 56.227.725/0001-71
ENDEREÇO: SCS QUADRA 03 BLOCO A SALA 305 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70303-901
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JHLN LTDA
NOME FANTASIA: JHLN LTDA
CNPJ: 52.699.413/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO ALMEIDA LEITE 1082 - JD PAULISTA
CIDADE: OURINHOS
ESTADO: SP
CEP: 19907-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 1307 PROMOTORA E FRANQUEADORA LTDA
NOME FANTASIA: 1307 PROMOTORA
CNPJ: 52.150.558/0001-57
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2012 - SANTANA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02010-700
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INACILENE DE OLIVEIRA MACIEL
NOME FANTASIA: INNOVE PROMOTORA
CNPJ: 41.308.219/0001-30
ENDEREÇO: R DAVID CALDAS, 333 - CABRAL
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64000-590
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 52.272.891 DANIELSON SILVA BAHIA
NOME FANTASIA: 52.272.891 DANIELSON
CNPJ: 52.272.891/0001-39
ENDEREÇO: RUA OITO DE NOVEMBRO, 22 - PIRAJA
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 41290-200
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M C BARROS BANDEIRA
NOME FANTASIA: M C BARROS BANDEIRA
CNPJ: 57.154.042/0001-02
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 2101 - EMBRATEL
CIDADE: PORTO VELHO
ESTADO: RO
CEP: 76820-830
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 52.838.292 BRUNA MULLER VELASQUES
NOME FANTASIA: 52.838.292 BRUNA MUL
CNPJ: 52.838.292/0001-30
ENDEREÇO: AVENIDA OLEGARIO JOSE GUIMARAES, 480 - PIRATINI
CIDADE: ALVORADA
ESTADO: RS
CEP: 94838-470
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 54.058.146 ISADORA GUEDES GIMENEZ MATA
NOME FANTASIA: 54.058.146 ISADORA G
CNPJ: 54.058.146/0001-17
ENDEREÇO: RODOVIA DOS METALURGICOS 1001 - S GERALDO
CIDADE: VOLTA REDONDA
ESTADO: RJ
CEP: 27253-005
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: SIMPOLCRED CORRESPONDENTE FINANCEIRO LTDA
NOME FANTASIA: SIMPOLCRED
CNPJ: 36.847.920/0001-97
ENDEREÇO: AV TENENTE SIQUEIRA CAMPOS 437 - CENTRO
CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS
ESTADO: TO
CEP: 77760-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: PROTEFACIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: PROTEFACIL
CNPJ: 50.388.264/0001-32
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4475 - ZONA I
CIDADE: UMUARAMA
ESTADO: PR
CEP: 87501-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: STARCRED ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
NOME FANTASIA: STARCRED ASSESSORIA
CNPJ: 13.199.865/0001-70
ENDEREÇO: SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 601 157 - ASA SUL
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70302-912
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GH SERVICOS CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: GH SERVICOS CADASTRA
CNPJ: 11.789.398/0001-03
ENDEREÇO: R ALMIR FREIRE 175 - CENTRO
CIDADE: BOM JESUS
ESTADO: RN
CEP: 59270-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 38.311.933 YURI PORTUGUEZ QUEIROS
NOME FANTASIA: 38.311.933 YURI PORT
CNPJ: 38.311.933/0001-72
ENDEREÇO: Q QNP 15 CONJUNTO J 18A - C NORTE (CEILANDIA)
CIDADE: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 72241-610
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: M CARVALHO LTDA
NOME FANTASIA: M CARVALHO LTDA
CNPJ: 36.143.091/0001-61
ENDEREÇO: R BENEDITO BRITO 442 - CENTRO
CIDADE: ALTO LONGA
ESTADO: PI
CEP: 64360-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCAS CAETANO DE FARIA LTDA
NOME FANTASIA: CONSULTORIA E CRED
CNPJ: 35.401.042/0002-08
ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS 111 - CENTRO
CIDADE: ARCOS
ESTADO: MG
CEP: 35598-018
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: L J SILVA MONTEIRO LTDA
NOME FANTASIA: AJ CREDFACIL
CNPJ: 50.379.005/0001-45
ENDEREÇO: RUA JOSE RODRIGUES DE MENEZES 296 - B ESPERANCA
CIDADE: PARNAIBA
ESTADO: PI
CEP: 64215-610
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: L. M. PROMOTORA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA: L. M. PROMOTORA E IN
CNPJ: 57.370.857/0001-10
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES 02 - CENTRO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20070-022
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.mrcred.com.br

RAZÃO SOCIAL: ARGOS PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: ARGOS PROMOTORA
CNPJ: 46.121.862/0001-73
ENDEREÇO: R JOSE HIPOLITO 264 - MESSEJANA
CIDADE: FORTALEZA
ESTADO: CE
CEP: 60871-170
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.321.884 JOAO RODRIGO FREITAS DA MOTA
NOME FANTASIA: 46.321.884 JOAO RODR
CNPJ: 46.321.884/0001-87
ENDEREÇO: AV SEVERINO PEREIRA DA SILVA 13 - CABUCU
CIDADE: NOVA IGUACU
ESTADO: RJ
CEP: 26291-401
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: TIBAES & VARGAS CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: MG CRED
CNPJ: 53.861.216/0001-08
ENDEREÇO: R DOS GOITACAZES 71 - CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30190-900
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 50.773.223 GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
NOME FANTASIA: 50.773.223 GUSTAVO H
CNPJ: 50.773.223/0001-60
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FRANCO MACHADO 25 - VL SABRINA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 02139-020
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FLOW CONSORCIO E INVESTIMENTO LTDA
NOME FANTASIA: FLOW CONSORCIO E INV
CNPJ: 45.302.000/0001-84
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA 1228 - VL IZABEL
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80620-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: MVMCRED SERVICOS FINANCEIROS LTDA
NOME FANTASIA: SIMCRED
CNPJ: 28.159.578/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1133 - SEN VALADARES
CIDADE: PARA DE MINAS
ESTADO: MG
CEP: 35661-044
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: V C FLAUSINO INFORMACOES CADASTRAIS
NOME FANTASIA: CENTRAL SOLUCOES
CNPJ: 19.358.768/0001-60
ENDEREÇO: RUA RENE CAMARGO DE AZAMBUJA 567 - CENTRO
CIDADE: APUCARANA
ESTADO: PR
CEP: 86800-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALUIZS SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: ALUIZS SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.241.183/0001-66
ENDEREÇO: AVENIDA BRAZ DE PINA, 24 - PENHA
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21070-032
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 51.549.218 TAILANE VANESSA FERREIRA FLORENCIO
NOME FANTASIA: 51.549.218 TAILANE
CNPJ: 51.549.218/0001-30
ENDEREÇO: RUA ESDRAS FARIAS, 563 - SALGADO
CIDADE: CARUARU
ESTADO: PE
CEP: 55018-630
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: KOSLINSKI & BRITO SERVICOS DE COBRANCA LTDA
NOME FANTASIA: KOSLINSKI & BRITO
CNPJ: 41.153.998/0001-41
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 7826 - CENTRO
CIDADE: GUARAPUAVA
ESTADO: PR
CEP: 85010-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MV NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: MV NEGOCIOS E SOLUCO
CNPJ: 47.539.959/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 615 - CENTRO
CIDADE: UBERLANDIA
ESTADO: MG
CEP: 38400-102
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: PARNACRED LTDA
NOME FANTASIA: PARNACRED LTDA
CNPJ: 42.990.644/0001-14
ENDEREÇO: RUA TENENTE OSORIO, 72 - CENTRO
CIDADE: PARNAMIRIM
ESTADO: RN
CEP: 59140-285
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: AUREA LUCIA VIVALDINI
NOME FANTASIA: AUREA LUCIA VIVALDIN
CNPJ: 18.988.446/0001-31
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 3646 - P VELHO
CIDADE: VOTUPORANGA
ESTADO: SP
CEP: 15505-171
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: ALINE CASTRO NEVES 07291581958
NOME FANTASIA: ALINE CASTRO NEVES 0
CNPJ: 33.147.512/0001-34
ENDEREÇO: RUA ATILIO FERRI 144 - CENTRO
CIDADE: MARIALVA
ESTADO: PR
CEP: 86990-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SOMA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: SOMA SOLUCOES FINANC
CNPJ: 20.512.611/0001-26
ENDEREÇO: R NEUZA GOULART BRIZOLA, 626 - ZONA NOVA
CIDADE: CAPAO DA CANOA
ESTADO: RS
CEP: 95555-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: INS CRED DIGITACAO E PRESTADORA DE SERVICO LTDA
NOME FANTASIA: INS CRED DIGITACAO E
CNPJ: 29.187.274/0001-13
ENDEREÇO: RUA DONA ELISA FLAQUER 49 - CENTRO
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09020-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: www.inscred.com.br

RAZÃO SOCIAL: MAOS UNIDAS ASSESSORIA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: CREDPARCEIRO ASSESSO
CNPJ: 42.507.784/0001-99
ENDEREÇO: RUA TORQUATO BAHIA 69 - COMERCIO
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40015-110
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: J P PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: J P PROMOTORA LTDA
CNPJ: 55.136.182/0001-14
ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO, 433 - STA RITA
CIDADE: IMPERATRIZ
ESTADO: MA
CEP: 65919-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: M V PROMOTORA E ANALISE CADASTRAL LTDA
NOME FANTASIA: M V PROMOTORA
CNPJ: 55.067.381/0001-18
ENDEREÇO: RUA RAVENA, 205 - CPO GRANDE
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 23088-160
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LUCICLAUDIA MARIA DA SILVA
NOME FANTASIA: LMS SERVICOS
CNPJ: 21.572.499/0001-81
ENDEREÇO: R JOAO BATISTA, 27 - CENTRO
CIDADE: SURUBIM
ESTADO: PE
CEP: 55750-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ARAGAO PROMOTORA LTDA
NOME FANTASIA: ARAGAO PROMOTORA
CNPJ: 48.578.787/0001-08
ENDEREÇO: AV CRISTO REI, 687 - CENTRO
CIDADE: JACUNDA
ESTADO: PA
CEP: 68590-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 28.826.507 SORAIA MATUXAKI LUBAVE
NOME FANTASIA: 28.826.507 SORAIA
CNPJ: 28.826.507/0001-18
ENDEREÇO: R XV DE NOVEMBRO, 158 - CENTRO
CIDADE: ORLEANS
ESTADO: SC
CEP: 88870-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: OUROCRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: OUROCRED SOLUCOES
CNPJ: 42.669.256/0001-36
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 604 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE VENCESLAU
ESTADO: SP
CEP: 19400-011
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA MONICA LOPES DO NASCIMENTO 03406708358
NOME FANTASIA: FERNANDA MONICA LOPE
CNPJ: 37.743.571/0001-26
ENDEREÇO: PC PRACA BARBOSA DE FREITA 36 - CENTRO
CIDADE: JARDIM
ESTADO: CE
CEP: 63290-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: MABM RJ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: MABM CORRETORA
CNPJ: 33.423.462/0001-70
ENDEREÇO: RUA LUIS SILVA, 46 - ABOLICAO
CIDADE: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20755-250
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 52.027.734 ANDRE PAULO CALATRAVA JARA
NOME FANTASIA: 52.027.734 ANDRE PAU
CNPJ: 52.027.734/0001-68
ENDEREÇO: R GENEROSO DE SIQUEIRA 210 - CENTRO
CIDADE: TRES LAGOAS
ESTADO: MS
CEP: 79602-010
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: SP CONSULTORIA DE CREDITO LTDA
NOME FANTASIA: SP CONSULTORIA
CNPJ: 47.469.398/0001-73
ENDEREÇO: RUA ORATORIO, 2183 - PRQ NACOES
CIDADE: SANTO ANDRE
ESTADO: SP
CEP: 09280-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 46.101.839 ALESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA
NOME FANTASIA: 46.101.839 ALESSANDR
CNPJ: 46.101.839/0001-17
ENDEREÇO: R RUA EXPEDICIONARIO EDUARDO GOMES, 57 - CENTRO
CIDADE: RIO LARGO
ESTADO: AL
CEP: 57100-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: LIDER CRED REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
NOME FANTASIA: LIDER CRED
CNPJ: 09.478.189/0001-05
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 235 - CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP: 80020-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 50.577.346 KAMILA PRISCILA LOPES
NOME FANTASIA: 50.577.346 KAMILA
CNPJ: 50.577.346/0001-25
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, 145 - CENTRO
CIDADE: SAPUCAIA DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 93220-360
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: VAZCRED
CNPJ: 33.994.014/0001-27
ENDEREÇO: AV PARACATU 587 - CENTRO
CIDADE: VAZANTE
ESTADO: MG
CEP: 38780-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: YESHUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOME FANTASIA: YESHUA CORRETORA
CNPJ: 44.044.757/0001-52
ENDEREÇO: R EUGENIO JARDIM, 342 - CENTRO
CIDADE: VIANOPOLIS
ESTADO: GO
CEP: 75265-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 45.293.449 JULIANA RAMOS DE SOUZA
NOME FANTASIA: 45.293.449 JULIANA
CNPJ: 45.293.449/0001-23
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE SANTO AMARO, 28 - RIBEIRA
CIDADE: SALVADOR
ESTADO: BA
CEP: 40420-510
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GYN PROMOTORA E BUSINESS LTDA
NOME FANTASIA: GYN BUSINESS
CNPJ: 22.095.884/0001-48
ENDEREÇO: RUA 6, 172 - ST CENTRAL
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74023-030
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: 57.236.649 JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
NOME FANTASIA: 57.236.649 JOSE FRAN
CNPJ: 57.236.649/0001-23
ENDEREÇO: PC SEVERINO VIEIRA, 43 - CENTRO
CIDADE: CONDE
ESTADO: BA
CEP: 48300-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: JBM SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
NOME FANTASIA: JBM SOLUCOES FINANCE
CNPJ: 29.964.994/0001-48
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO JOAO PROTZEK 2410 - VILA SAO JOAO
CIDADE: IRATI
ESTADO: PR
CEP: 84505-546
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: VAN B S MIRANDA
NOME FANTASIA: V B MIRANDA
CNPJ: 46.283.178/0001-98
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 68 - CENTRO
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64001-090
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: NATHIELE AMARO MOREIRA
NOME FANTASIA: AMAROCONSIG AMARO CO
CNPJ: 31.347.220/0002-09
ENDEREÇO: R VITORIA 13 - PROMISSAO
CIDADE: QUIRINOPOLIS
ESTADO: GO
CEP: 75860-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: 57.583.222 KELLY GONCALVES DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: 57.583.222 KELLY
CNPJ: 57.583.222/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 756 - JD PARAISO
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP
CEP: 07144-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BRUNA REGINA DANTAS
NOME FANTASIA: BRUNA REGINA DANTAS
CNPJ: 15.165.979/0001-25
ENDEREÇO: TV MARECHAL DEODORO, 79 - CENTRO
CIDADE: MACAU
ESTADO: RN
CEP: 59500-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: JOSE ANTONIO DE CASTRO 00987284401
NOME FANTASIA: JOSE ANTONIO DE CAST
CNPJ: 40.074.378/0001-54
ENDEREÇO: RUA JAU, 51 - SANTO ANTONIO
CIDADE: OSASCO
ESTADO: SP
CEP: 06126-320
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: A DE ALENCAR AMANCIO LTDA
NOME FANTASIA: CAPITAL EXTRA
CNPJ: 49.327.993/0001-08
ENDEREÇO: RUA DELFIM MOREIRA 2472.0 - LOURIVAL PARENTE
CIDADE: TERESINA
ESTADO: PI
CEP: 64023-280
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: FIDELIZZA + SOLUCOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: FIDELIZZA + SOLUCOES
CNPJ: 25.230.229/0001-43
ENDEREÇO: AL. RIO NEGRO, 161 ANDAR 1 - ALPHAVILLE INDUSTRIAL
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06454-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CHAI INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME
NOME FANTASIA: SERVCRED
CNPJ: 28.702.236/0001-99
ENDEREÇO: PRAÇA DA REPUBLICA, 473 - CENTRO
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01004-500
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: WWW.SERVCREDI.C.COM.BR

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: BEVILAQUA -CRED INF CADASTRAIS LTDA
NOME FANTASIA: BEVILAQUA
CNPJ: 08.935.668/0001-32
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO, 2659 - CENTRO
CIDADE: TARABAI
ESTADO: SP
CEP: 19210-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: BANCO FICSA DIGITAL
NOME FANTASIA: BC C6 CONSIG DIGITAL
CNPJ: 61.348.538/0001-86
ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARÓ 377 - CENTRO
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01009-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: GFT PROMOTORA DE VENDAS LTDA
NOME FANTASIA: GFT
CNPJ: 17.278.571/0001-95
ENDEREÇO: RUA ZILDENIA, 1166 - SALA 19 - COITE
CIDADE: EUSEBIO
ESTADO: CE
CEP: 61760-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

Classificação: Pública

Correspondentes Autorizados

RAZÃO SOCIAL: ITS SOLUÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: CREDFRANCO
CNPJ: 13.029.909/0001-14
ENDEREÇO: RUA HERMANO DE SOUZA, 391 - CENTRO
CIDADE: ALMENARA
ESTADO: MG
CEP: 39900-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL: CHAI INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME
NOME FANTASIA: SERVCRED DIGITAL
CNPJ: 28.702.236/0001-99
ENDEREÇO: PRAÇA REPÚBLICA, 473 - REPÚBLICA
CIDADE: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01045-001
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE: Não possui site

RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
CNPJ:
ENDEREÇO: -
CIDADE:
ESTADO:
CEP: 00000-000
ATIVIDADES: RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
SITE:

Docusign Envelope ID: 63BD56E8-C57D-4090-B260-4A82B8B8721D

AUTODECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A,** pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de Sociedade Anônima, entidade com fins lucrativos inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000, por seus representantes nos termos do item 7.5 da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Abril de 2023 e artigo 15º do Estatuto Social Consolidado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de Junho de 2024, bem como o Instrumento Particular de Procuração assinado em 05 de fevereiro de 2024, neste ato representada por seu diretor, Sr. RENÊ MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02; e o procurador Sr. ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57, **AUTODECLARA** ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS** que possui capacidade técnica e operacional para efetivação do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), especialmente no que se refere à capacidade técnica e operacional para executar a política pública de acesso ao crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS previstas no art. 6º da Lei Nº. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, bem como na Instrução Normativa INSS/PRES N.º 138/2022 e **experiência mínima de um ano, em operações de empréstimo** (consignado ou pessoal).

Informamos que possuímos corpo técnico, condições materiais, instalações adequadas, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço para atender ao requisito técnico e operacional e, caso necessário, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bem e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço para suprir a demanda do público de aposentados e pensionistas do INSS.

1) LISTAR TODAS AS UNIDADES/FILIAIS DE ATENDIMENTO POR LOCALIDADE E CORRESPONDENTES

Segue anexo PDF contendo a relação dos correspondentes autorizados e as respectivas localidades. Essa relação é atualizada periodicamente e pode ser consultada no link: https://cdn.c6consig.com.br/c6-consig-docs/correspondentes-no-pais.pdf

2) LISTAR OS ÓRGÃOS, ENTIDADES OU EMPRESAS QUE FIRMARAM CONTRATO OU CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO OU PESSOA DESDE SUA CONSTITUIÇÃO INDICANDO DATA DE INÍCIO E FIM DA VIGÊNCIA

- **Instituto Nacional do Seguro Social -** INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/03/2020

Classificação: Interna

Docusign Envelope ID: 63BD56E8-C57D-4090-B260-4A82B8B8721D

- **SIAPE – SERPRO-** INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/02/2020 (PRAZO INDETERMINADO)

- **MARINHA** - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/03/2023 – FIM DA VIGÊNCIA: 02/06/2027

O(s) signatário(s) declara(m) ainda estar(em) ciente(s) das sanções que poderão lhe(s) ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:
Rene Marcelo Goncalves
08D912B45F25401...
DocuSigned by:
Artur Ildefonso Brotto De Azevedo
C83D0CCBF691443...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A
Rene Marcelo Gonçalves
Artur Ildefonso Brotto de Azevedo

Docusign Envelope ID: 63BD56E8-C57D-4090-B260-4A82B8B8721D

C6Consig

AUTODECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Artigo 32 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138/2022)

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A,** pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de Sociedade Anônima, entidade com fins lucrativos inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000, por seus representantes nos termos do item 7.5 da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Abril de 2023 e artigo 15º do Estatuto Social Consolidado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de Junho de 2024, bem como o Instrumento Particular de Procuração assinado em 05 de fevereiro de 2024, neste ato representada por seu diretor, Sr. RENÊ MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02; e o procurador Sr. ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57, **AUTODECLARA** ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS** que possui qualificação técnica para efetivação do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) ou que se compromete a realizar as adequações necessárias no prazo de conclusão do contrato com a empresa de tecnologia responsável a que se refere o art. 32 da Instrução Normativa INSS/PRES n.º 138/2022.

O(s) signatário(s) declara(m) ainda estar(em) ciente(s) das sanções que poderão lhe(s) ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024

DocuSigned by:
Rene Marcelo Goncalves
08D912B45F25401...
DocuSigned by:
Artur Ildefonso Brotto De Azevedo
C83D0CCBF691443...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A
Rene Marcelo Gonçalves
Artur Ildefonso Brotto de Azevedo

Classificação: Interna

Docusign Envelope ID: 63BD56E8-C57D-4090-B260-4A82B8B8721D

C6Consig

AUTODECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL.

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A,** pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de Sociedade Anônima, entidade com fins lucrativos inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000, por seus representantes nos termos do item 7.5 da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Abril de 2023 e artigo 15º do Estatuto Social Consolidado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de Junho de 2024, bem como o Instrumento Particular de Procuração assinado em 05 de fevereiro de 2024, neste ato representada por seu diretor, Sr. RENÊ MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02; e o procurador Sr. ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57, **AUTODECLARA** ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS** que se compromete a observar, durante todo o período de vigência do Acordo de Cooperação Tecnica com o INSS, o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, adiante transcrito:

> *"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) XXXIII- proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;* (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)".

O(s) signatário(s) declara(m) ainda estar(em) ciente(s) das sanções que poderão lhe(s) ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024

DocuSigned by:
Rene Marcelo Goncalves
08D912B45F25401...
DocuSigned by:
Artur Ildefonso Brotto De Azevedo
C83D0CCBF691443...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A
Rene Marcelo Gonçalves
Artur Ildefonso Brotto de Azevedo

Classificação: Interna

Docusign Envelope ID: 63BD56E8-C57D-4090-B260-4A82B8B8721D

C6Consig

AUTODECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A,** pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de Sociedade Anônima, entidade com fins lucrativos inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000, por seus representantes nos termos do item 7.5 da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Abril de 2023 e artigo 15º do Estatuto Social Consolidado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de Junho de 2024, bem como o Instrumento Particular de Procuração assinado em 05 de fevereiro de 2024, neste ato representada por seu diretor, Sr. RENÊ MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02; e o procurador Sr. ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57, **AUTODECLARA** ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS** que está **REGULARIZADO** com suas obrigações perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta e Indireta, dos níveis federal, estadual, distrital e municipal.

O(s) signatário(s) declara(m) ainda estar(em) ciente(s) das sanções que poderão lhe(s) ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024

DocuSigned by:
Rene Marcelo Goncalves
08D912B45F25401...
DocuSigned by:
Artur Ildefonso Brotto De Azevedo
C83D0CCBF691443...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A
Rene Marcelo Gonçalves
Artur Ildefonso Brotto de Azevedo

Classificação: Interna

Docusign Envelope ID: 63BD56E8-C57D-4090-B260-4A82B8B8721D

C6Consig

AUTODECLARAÇÃO DE MODALIDADE DE OPERAÇÃO, CONTA PARA REPASSE E CBC

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A,** pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de Sociedade Anônima, entidade com fins lucrativos inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000, por seus representantes nos termos do item 7.5 da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Abril de 2023 e artigo 15º do Estatuto Social Consolidado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de Junho de 2024, bem como o Instrumento Particular de Procuração assinado em 05 de fevereiro de 2024, neste ato representada por seu diretor, Sr. RENÊ MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02; e o procurador Sr. ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57, **AUTODECLARA** ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS**, para fins de formalização de Acordo de Cooperação Técnica – ACT para operacionalização de empréstimo consignado e reservas de margem para cartão de crédito, as seguintes informações:

- CBC – Código de compensação – **626;**
- Modalidade de operação: **Empréstimo Consignado e Cartão Consignado**
- Conta para recebimento do repasse de valores consignados:

  Banco 626
  Agência: 0001
  Conta Corrente: 100.000-4
  CNPJ: 61.348.538/0001-86
  ISPB: 61348538

- Já operou com o INSS anteriormente: (X) SIM ( ) NÃO

Por ser expressa verdade, formamos a presente declaração.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024

DocuSigned by:
Rene Marcelo Goncalves
08D912B45F25401...
DocuSigned by:
Artur Ildefonso Brotto De Azevedo
C83D0CCBF691443...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A
Rene Marcelo Gonçalves
Artur Ildefonso Brotto de Azevedo

Classificação: Interna

Docusign Envelope ID: 63BD56E8-C57D-4090-B260-4A82B8B8721D

C6Consig

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA MINUTA DO ACORDO E PLANO DE TRABALHO

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A,** pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de Sociedade Anônima, entidade com fins lucrativos inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000, por seus representantes nos termos do item 7.5 da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Abril de 2023 e artigo 15º do Estatuto Social Consolidado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de Junho de 2024, bem como o Instrumento Particular de Procuração assinado em 05 de fevereiro de 2024, neste ato representada por seu diretor, Sr. RENÊ MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.697-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.221.428-02; e o procurador Sr. ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 32.385.085-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 312.274.978-57, **APROVA os termos e condições das minutas constantes na Portaria nº 76 de 03/02/2020, alterada pela Portaria nº 1.033/ DIRBEN/INSS, de 05 de julho de 2022:**

(i) do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado junto ao INSS; e

(ii) Plano de Trabalho do ACT.

Por ser expressa verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024

DocuSigned by:
Rene Marcelo Goncalves
08D912B45F25401...

DocuSigned by:
Artur Ildefonso Brotto De Azevedo
C83D9CCBF691442...

BANCO C6 CONSIGNADO S.A
Rene Marcelo Gonçalves
Artur Ildefonso Brotto de Azevedo

Classificação: Interna